

Paulo Jorge Morais Alexandre

**A HERÁLDICA DO EXÉRCITO NA
REPÚBLICA PORTUGUESA NO
SÉCULO XX**

Dissertação de Doutoramento em Letras, área de História,
especialidade de História da Arte, apresentada à Faculdade de
Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação do
Professor Doutor Pedro Dias e do Professor Doutor Rui Carita

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Coimbra 2009

À minha mãe Maria Helena que, sendo eu uma criança, à pergunta pueril sobre o que era o Inferno, me levou ao Museu Nacional de Arte Antiga e, para o explicar, me mostrou uma tábua portuguesa do século XVI com este tema. A ela, a quem tudo devo.

AGRADECIMENTOS

Cumpro em primeiro lugar agradecer aos meus orientadores:

Ao professor doutor Pedro Dias que acreditou neste complexo e longo projecto de uma dissertação de doutoramento sobre Heráldica Militar e que o quis patrocinar, apoiando-me, acompanhando, aconselhando e monitorizando o trabalho de investigação e posteriormente de escrita que fui desenvolvendo.

Ao professor doutor Rui Carita que desde a primeira hora orientou esta dissertação e que, com a sua sabedoria, a solidez dos seus conhecimentos, mas também a sua afabilidade e o seu muitíssimo apurado sentido de humor, foi corrigindo e estimulando o trabalho minucioso e árduo a que me entreguei, sempre pronto a dar-me os necessários conselhos e pistas.

Importa também estender os agradecimentos a um grupo de investigadores e heraldistas sem os quais este trabalho dificilmente poderia existir:

Ao professor doutor José d'Encarnação a quem em primeiro lugar dei conta da intenção de elaborar a presente dissertação e que, acreditando na minha capacidade me remeteu para a primeira das universidades portuguesas, a Universidade de Coimbra.

Ao tenente-coronel Pedroso da Silva, heraldista e investigador, dono de sólidos conhecimentos e dotado de uma memória prodigiosa, a quem recorri amiúde para esclarecer as várias dúvidas que foram surgindo e a quem apelei frequentemente, por vezes quase diariamente, no sentido de me fornecer ajuda. Registe-se que não teria sido possível realizar este trabalho sem o apoio e, sobretudo, sem a possibilidade de consultar e copiar a documentação existente no arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército que, à altura do levantamento documental, estava à sua guarda.

Ao coronel Guerreiro Vicente, fonte viva da heráldica do Exército, a quem tantas vezes recorri e que me foi esclarecendo relativamente à documentação, por vezes incompleta, que ía colhendo e tratando. Foram muitas vezes os seus esclarecimentos que deram sentido e me fizeram compreender os documentos que tentava interpretar.

A mestre José Colaço, o mais importante e significativo iluminador da heráldica do Exército, que tanta ajuda me deu, nomeadamente em tudo o que à parte da representação plástica da heráldica dizia respeito.

Ao tenente Miguel Sanches de Baêna que conseguiu obter dados que se julgavam inalcançáveis, nomeadamente em termos de algumas fontes arquivísticas.

Ao designer António Moita Galvão que me esclareceu várias dúvidas a respeito da sua passagem pelo Gabinete de Heráldica do Exército.

Ao professor Miguel Metelo de Seixas, o pioneiro nos estudos da heráldica do Exército, pelo apoio que me foi dando ao longo do exaustivo trabalho de pesquisa efectuado.

À licenciada Judite Matias que tanto apoio me deu, nas muitas dúvidas que me foram surgindo na língua portuguesa, idioma que ambos cultivamos e que, com um enorme generosidade, sacrifício pessoal e sobretudo uma grande dose de abnegação, se cometeu a hercúlea tarefa de revisão da presente dissertação.

À licenciada Luísa Marques que sempre me apoiou nas questões relacionadas com metodologia bibliográfica e que, com uma amizade muito grande, sempre se prontificou a ajudar-me.

À fotógrafa Margarida Dias pelo precioso amparo no trabalho, não despidendo, do tratamento de imagens.

Por fim, mas não menos importante, cumpre ainda agradecer às várias pessoas com quem, ao longo de todo o processo de investigação e de redacção me fui confrontando, solicitando apoio, resolvendo dúvidas e esclarecendo questões. Gostaria ainda de agradecer a João Paulo de Abreu e Lima, um dos mais significativos realizadores plásticos da heráldica, que se prontificou para me receber e me esclareceu muitas dúvidas; ao arquitecto Segismundo Pinto, dono de uma prodigiosa memória e heraldista notável; ao professor Francisco de Simas Alves de Azevedo, um dos mais importantes estudiosos da heráldica do século XX que me apoiou e abriu o seu arquivo particular; ao comandante Sérgio Avelar Duarte, o maior especialista português em ex-líbris heráldicos que me esclareceu várias questões, sobretudo ao nível da autoria de desenhos.

A todos quantos me apoiaram os meus mais sinceros e profundos agradecimentos e a minha incomensurável gratidão.

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	15
SIGLAS	17
INTRODUÇÃO.....	21
0. Preâmbulo	23
1. Justificação e objectivos do estudo	29
2. Proposta metodológica e dificuldades encontradas.....	31
3. Estado da questão.....	34
3.1 História militar	34
3.2 Estudos de Heráldica em Portugal	35
3.3 A Heráldica no Exército Português.....	48
4. Análise das fontes	59
CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO.....	63
1. Os antecedentes: A Heráldica no final da Monarquia Portuguesa.....	65
1.1 Panorama geral.....	65
1.2 A heráldica do Exército no final da Monarquia Portuguesa	70
2. O panorama heráldico português ao longo do século XX.....	74
2.1 A situação da Heráldica na 1.ª República	74
2.2 A investigação, produção de teoria e divulgação da Heráldica em Portugal	77
2.3 A produção de Heráldica em Portugal no século XX	79
2.4 Realização plástica da Heráldica.....	131
3. A evolução da estrutura e das missões do Exército Português ao longo do século XX.....	137

CAPÍTULO II - A HERÁLDICA DO EXÉRCITO PORTUGUÊS, DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA A 1943.....	147
1. Da implantação da República à revolução de 28 de Maio de 1926	149
2. A heráldica do Exército Português de 28 de Maio de 1926 a 1943	157
3. A portaria n.º 10480 de 4 de Setembro de 1943	169
CAPÍTULO III - AS “COMISSÕES DE ESTUDO DAS TRADIÇÕES DAS ARMAS E SERVIÇOS”	171
0. Introdução	173
1. Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Artilharia	174
2. Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Infantaria	184
3. Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Cavalaria	201
4. Comissão de Estudos das Tradições da Engenharia Militar Portuguesa.....	209
5. As Comissões de Estudos das Tradições dos Serviços e Institutos de Ensino Militar e Institutos Militares Ensino	223
5.1 Serviço de Administração Militar	223
5.2 Serviço de Saúde Militar	225
5.3 Institutos de Ensino Militar e Institutos Militares de Ensino.....	229
6. A Portaria de Fevereiro de 1953	232
7. A intervenção do Instituto Português de Heráldica.....	235
8. Armas ordenadas pelas unidades de acordo com o que estas pensavam ser as directrizes do Instituto Português de Heráldica	248
9. O distintivo do Corpo Expedicionário Português	256
CAPÍTULO IV - FRANCISCO DE LACERDA MACHADO	259
1. Nota biográfica.....	261
2. Primeiros trabalhos de Heráldica para o Exército.....	262
2.1 Distintivos das Regiões Militares	263

2.2	Armas para a Escola do Exército	276
3.	Lacerda Machado responsável pela Heráldica do Exército	280
3.1	A estrutura de coordenação da emblemática no Exército	280
3.2	Metodologia de trabalho	282
3.3	Armas aprovadas sob o parecer de Lacerda Machado	285
3.4	Guiões sem brasões	303
3.5	Aprovação de emblemática para o Exército sob parecer de Lacerda Machado.....	312
3.6	Os últimos tempos da Secção de Heráldica	315
CAPÍTULO V – A REFORMA DA HERÁLDICA DO EXÉRCITO		319
1.	Manifestações de descontentamento com a Secção de Heráldica.....	321
2.	Emblema para o Estado-Maior do Exército	322
3.	O projecto do general Câmara Pina	329
4.	A longa reflexão de F. P. de Almeida Langhans	338
5.	A construção de uma base de dados relativa à heráldica em uso no Exército	341
6.	Emblema para o pessoal do Serviço de Reconhecimento das Transmissões.....	343
7.	A criação do Gabinete de Heráldica do Exército	344
CAPÍTULO VI – JOSÉ DE CAMPOS E SOUSA.....		345
1.	Nota biográfica.....	347
2.	Campos e Sousa responsável pela Heráldica do Exército.....	348
2.1	Primeiros trabalhos de Heráldica	351
2.2	Gabinete de Heráldica do Exército, “Regulamento”, estrutura e dependência	354
2.3	“Normas de Heráldica do Exército” e “Regulamento da Simbologia do Exército”	356
2.4	Processo de ordenação de armas para os organismos do Exército.....	364
2.5	A criação de um sistema de ordenação e a sistematização da simbologia dos móveis	365
2.6	Armas das Regiões Militares e dos Comandos Territoriais Independentes.....	377

2.7	Algumas das armas mais significativas ordenadas por José de Campos e Sousa.....	380
2.8	Flâmulas, guiões e estandartes	390
2.9	Galhardetes para as altas individualidades do Exército	394
2.10	Distintivos do Exército e utilização de emblemática no uniforme	396
3.	A colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele organismo	404
4.	Campos e Sousa investigador de Heráldica	416
CAPÍTULO VII - MIGUEL DE PAIVA COUCEIRO		419
1.	Nota biográfica.....	421
2.	Miguel de Paiva Couceiro e a Heráldica do Exército	423
2.1	Influência de José de Campos e Sousa.....	423
2.2	Metodologia de trabalho	425
2.3	Algumas das armas mais significativas ordenadas por Miguel de Paiva Couceiro	427
2.4	Galhardetes para as altas individualidades do Exército	432
3.	A colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele organismo	438
3.1	Simbologia para a Região Autónoma dos Açores.....	438
3.2	Armas completas da Força Aérea	448
4.	A doença de Miguel de Paiva Couceiro	450
CAPÍTULO VIII - JORGE GUERREIRO VICENTE.....		453
1.	Nota Biográfica	455
2.	Da chegada à Direcção do Serviço Histórico-Militar à chefia do Gabinete de Heráldica do Exército.....	456
3.	As primeiras armas criadas	460
4.	Galhardetes para as altas individualidades do Exército	461
5.	A questão genealógica.....	469

6.	Guerreiro Vicente responsável pela heráldica do Exército	471
6.1	As primeiras armas oficiais para o Exército Português	471
6.2	Algumas das armas mais significativas ordenadas por Jorge Guerreiro Vicente	472
6.3	A representação de elementos dos reinos Animal e Vegetal nas armas que Guerreiro Vicente ordenou para o Exército	482
6.4	Outros elementos naturais e artificiais	509
6.5	Influência da heráldica Autárquica	515
6.6	Alterações a armas existentes.....	517
7.	A revisão das “Normas de Heráldica do Exército” e do “Regulamento da Simbologia do Exército”	522
8.	Lutando por uma dignificação da Heráldica e demais Emblemática.....	526
9.	Distintivos do Exército e a utilização de emblemática no uniforme.....	527
10.	Condecorações	534
11.	A colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele organismo	535
11.1	Guarda Fiscal	536
11.2	Polícia de Segurança Pública	539
11.3	Polícia Municipal de Lisboa.....	549
11.4	Guarda Nacional Republicana.....	550
11.5	Instituto de Defesa Nacional	556
11.6	Cruz Vermelha Portuguesa	556
11.7	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.....	557
11.9	Heráldica eclesiástica	558
12.	Guerreiro Vicente investigador de Heráldica.....	558
CAPÍTULO IX - JOSÉ MANUEL PEDROSO DA SILVA.....		561
1.	Nota biográfica.....	563

1.1	Malacologista	563
1.2	Sinologista.....	565
1.3	Formação de um heraldista	566
2.	José Manuel Pedroso da Silva responsável pela heráldica do Exército	567
2.1	Entrada para o Gabinete de Heráldica do Exército e as primeiras armas criadas	567
2.2	Chefia do Gabinete de Heráldica do Exército.....	569
2.3	Criação de cadências heráldicas.....	570
2.4	Algumas das armas mais significativas ordenadas por Pedroso da Silva	583
2.5	Acrescentamentos honrosos e modificação de armas anteriormente aprovadas.....	600
2.6	Lutando por uma dignificação do uso da Heráldica no Exército	604
2.7	Distintivos do Exército e utilização de emblemática no uniforme	608
2.8	A Heráldica na estrutura do Exército	626
3.	Colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele ramo das Forças Armadas.....	632
3.1	Estado-Maior-General das Forças Armadas, Força Aérea e outras estruturas militares.....	633
3.2	Forças de Segurança.....	640
3.3	Heráldica Autárquica / Junta de Freguesia da Verderena	649
3.4	Referência iconográfica do VIII Curso de Formação Inicial de Formadores	655
4.	Pedroso da Silva investigador	657
4.1	Publicação do <i>Armorial do Exército Português</i>	657
4.2	Outras publicações, cursos, colóquios e exposições	660
CAPÍTULO X – A REALIZAÇÃO PLÁSTICA DA HERÁLDICA DO EXÉRCITO		
PORTUGUÊS		
0.	Introdução	665
1.	João Paulo de Abreu e Lima	667

1.1	Nota biográfica.....	667
1.2	A ligação de Abreu Lima à heráldica do Exército	669
2.	António Moita Galvão.....	681
2.1	Nota biográfica.....	681
2.2	Entrada para o Gabinete de Heráldica do Exército	683
2.3	Trabalho como realizador plástico de Heráldica para o Exército	684
2.4	Colaboração com organizações exteriores ao Exército.....	691
3.	Miguel de Paiva Couceiro.....	694
4.	José Estevéns Colaço	700
4.1	Nota biográfica.....	700
4.2	Primeiros trabalhos na esfera da Heráldica Militar.....	702
4.3	Entrada para o Gabinete de Heráldica do Exército	704
4.4	Características da obra de José Colaço como desenhador e iluminador.....	706
4.5	Desenho assistido por computador e a informática ao serviço da realização plástica da heráldica do Exército.....	727
4.6	Portaria n.º 213/87.....	730
4.7	Colaboração com organizações exteriores ao Exército.....	732
4.8	Obra publicada	745
5.	Outros desenhadores e iluminadores de que há notícia	747
5.1	João Ricardo Silva.....	747
5.2	Estêvão Silva.....	748
5.3	Benjamim Quaresma Dinis	749
5.4	Jorge Guerreiro Vicente	751
5.5	Outros.....	755
	CONCLUSÃO.....	765
	FONTES E BIBLIOGRAFIA	785

1.	Fontes	787
1.1	Fontes manuscritas ou dactilografadas.....	787
1.2	Fontes impressas	845
2.	Bibliografia	852
2.1	Obras de referência	852
2.2	Estudos	856
2.3	Bibliografia electrónica.....	889
2.4	Periódicos citados.....	891
	ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES	895
	ÍNDICE ONOMÁSTICO – PESSOAS E ORGANIZAÇÕES	907

ABREVIATURAS

AA. VV. – Autores Vários	Lda. - Limitada
Aprov. – Aprovado/a/os/as	Local. – Localização
Ass. - Assinatura	M. – Modelo / Metro
C. – Cerca de	Min. – Ministerial
Cf. - Conforme	Mm. – Milímetro / Milímetros
Cit. – Citação / Citado	N.º / N.ºs – Número / Números
Cm. – Centímetro / Centímetros	Num. – Numerada
Cond. – Condicional	Ob. cit. – Obra citada
Coord. / Coords. – Coordenador / Coordenadores	P. / Pp. – Página / Páginas
D. – Dom	P.º - Processo
Dec.-lei – Decreto-lei	Reed. - Reedição
Dep. - Depósito	Ref. – Referência
Desp. – Despacho	Rep. – Repartição
Dir. – Director	S.a. – Sem autoria
Doc. - Documento	S.d. – Sem data
Ed. – Edição /Editor	S.e. – Sem editor
Exm.º - Excelentíssimo	S.l. – Sem local
Fasc. / Fascs. – Fascículo / Fascículos	S.n.º - Sem número
G - Galhardete	Sarg. – Sargento
Gen. - General	Segs. - Seguintes
Hom. – Homologado	Trim. / Trims. – Trimestre / Trimestres
Inf. – Informação	Vol. / Vols. – Volume / Volumes
Inf. ^a – Infantaria	

SIGLAS

1CGS - 1.º Grupo de Companhias de Saúde

2CGS - 2.º Grupo de Companhias de Saúde

AAP – Associação dos Arqueólogos Portugueses

AEP – Armorial do Exército Português

AGE - Arquivo Geral do Exército

AGHE – Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército

AM – Academia Militar

AMC - Auto-Mitrailleuse de Combat

BA - Batalhão de Automobilistas

BAI – Brigada Aerotransportada Independente

BC – Brigada de Cavalaria / Batalhão de Caçadores

BCF – Batalhão de Caminhos de Ferro

BFC – Boavista Futebol Clube

BII 19 – Batalhão de Infantaria Independente n.º 19

BLI – Brigada Ligeira de Intervenção

BMI – Brigada Mista Independente

BT – Batalhão de Transmissões

CEGRAF - Centro Gráfico do Exército

CEHM – Centro de Estudos de Heráldica Militar

CEM – Corpo do Estado-Maior

CEME – Chefe do Estado-Maior do Exército

CEMGFA - Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

CEP – Corpo Expedicionário Português

CETAS - Comissões de Estudo das Tradições das Armas e Serviços

CGF – Centro de Gestão Financeira

CH – Comissão de Heráldica

CHERET – Chefia do Reconhecimento das Transmissões

CHESMATI - Chefia do Serviço de Material de Instrução

CIAA – Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea

CIMSM – Campo de Instrução Militar de Santa Margarida

CIOE - Centro de Instrução de Operações Especiais

CISMI - Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria

CM – Colégio Militar

CMEFED – Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos	ECS – Escola Central de Sargentos
COPCON - Comando Operacional do Continente	EE – Escola do Exército
CR – Centro de Recrutamento	EME – Estado-Maior do Exército
CS – Campos e Sousa	EMEm - Escola Militar de Electromecânica
CSM – Curso de Sargentos Milicianos	EMGFA – Estado-Maior-General das Forças Armadas
CTAT - Comando das Tropas Aerotransportadas	EPI - Escola Prática de Infantaria
CTEM – Curso de Técnica de Estado-Maior	ESSA – Escola Salesiana de Santo António
CTI – Comando Territorial Independente	ESSM - Escola do Serviço de Saúde Militar
DAC - Direcção da Arma de Cavalaria	FNAT - Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho
DAE – Direcção da Arma de Engenharia	FNLA – Frente Nacional de Libertação de Angola
DDHM – Direcção de Documentação e História Militar	FP – Fernando Policarpo
DFOR – Deterrant Force	FPT – Federação Portuguesa de Tiro
<i>DG – Diário do Governo</i>	GCTA- Grupo de Companhias de Trem Auto
<i>DR – Diário da República</i>	GH – Gabinete de Heráldica
DR - Distrito de Recrutamento	GHE – Gabinete de Heráldica do Exército
DRM – Distrito de Recrutamento e Mobilização	GML – Governo Militar de Lisboa
DRR – Distrito de Recrutamento e Reserva	GN – Guarnição Normal
DSH-M – Direcção do Serviço Histórico-Militar	GNR – Guarda Nacional Republicana
	GU – Grandes Unidades

GV – Guerreiro Vicente	(United Nations Observer Mission in Angola)
HMP - Hospital Militar Principal	
HMPE - Hospital Militar da Praça de Elvas	MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola
HMR1- Hospital Militar Regional n.º 1	NATO – North Atlantic Treaty Organization
HMR2 - Hospital Militar Regional n.º 2	NEP – Normas de Execução Permanente
HMR3 - Hospital Militar Regional n.º 3	NIM – Número de Identificação Militar
HMR4 - Hospital Militar Regional n.º 4	NRP – Navio da República Portuguesa
IADE - Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing	<i>OE – Ordem do Exército</i>
IAEM – Instituto de Altos Estudos Militares	OGFE – Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento
IFOR – Implementation Force	OP – <i>Ordo Praedicatorum</i>
IGH - Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica	OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte
INATEL – Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres	PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
IPPE - Instituto Profissional dos Pupilos do Exército	PC – Paiva Couceiro
ITMPE - Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército	PE – Polícia do Exército
KFOR – Kosovo Force	PS – Pedroso da Silva
MDN – Ministério da Defesa Nacional	PSP – Polícia de Segurança Pública
MM – Manutenção Militar	QAI - Quadros Auxiliares de Instrução
MONUA – Missão de Observação das Nações Unidas em Angola	QC – Quadro Complementar
	QG – Quartel-General
	QPCE – Quadro do Pessoal Civil do Exército

RAAF – Regimento de Artilharia antiaérea Fixa	Comemorativas das Forças Armadas
RAL – Regimento de Artilharia de Leiria	SAM – Serviço de Administração Militar
RAL 4 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4	SCEME – Sub-chefe do Estado-Maior do Exército
RAL 6 – Regimento de Artilharia Ligeira n.º 6	SFOE – Serviço de Fortificações e Obras do Exército
RAP – Regimento de Artilharia Pesada	SFOR – Stabilisation Force
RC – Regime de Contrato	SPEME - Secção de Publicações do Estado-Maior do Exército
RC 3 – Regimento de Cavalaria n.º 3	TO - Teatro de Operações
RCB – Regimento de Cavalaria de Braga	UNITA – União Nacional para a Independência Total de Angola
RCHM – Regulamento de Continências e Honras Militares	UPA - União das Populações de Angola
RG – Regimento de Guarnição	VBTP - Viatura Blindada de Transporte de Pessoal
RGI - Repositório Geral de Informações	VCEME – Vice-Chefe do Estado Maior do Exército
RHM – Repartição de História Militar	VCEMGFA - Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
RI – Regimento de Infantaria	ZMA – Zona Militar dos Açores
RICB – Regimento de Infantaria de Castelo Branco	ZMM – Zona Militar da Madeira
RIFc – Regimento de Infantaria do Funchal	
RM - Região Militar	
RMA – Região Militar de Angola	
RMM – Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas	

INTRODUÇÃO

0. Preâmbulo

Foi a necessidade de identificação do guerreiro no campo de batalha e no torneio medieval que motivou o aparecimento da Heráldica, pelo que a sua utilização em ambiente militar se deu desde logo que começou a dar os primeiros passos. Assim, veja-se o pano bordado exposto em Bayeux, atribuído à rainha Matilde, erradamente designado como tapeçaria¹, onde o rei Guilherme da Normandia aparece a levantar o elmo para ser reconhecido e desfazer os boatos do seu desaparecimento em combate².

A Heráldica nasceu para os campos de batalha ou no treino e simulacro da guerra, o torneio, e se, numa segunda fase com o desenvolvimento da heráldica familiar, passou a servir para identificar a pertença a uma determinada linhagem, continuou a ser usada pelos corpos dos exércitos, sob a forma de pendões heráldicos que podiam ser do senhor, do município, da ordem de cavalaria ou do rei³.

Mas defina-se antes de mais o que se entende por Heráldica e justifique-se o seu estudo no âmbito da História da Arte: A primeira frase da introdução da obra de Michel Pastoureau - *Traité d'Héraldique*: «*L'heraldique est la science qui a pour object l'étude des armoiries.*»⁴, poderá parecer enquanto definição bastante incompleta, já que parece deixar de fora todo o aspecto da

¹ - Não se trata de uma tapeçaria já que o desenho não nasce da urdidura, mas antes de um bordado sobre o tecido.

² - Considera-se que o facto de na barra inferior do pano, na zona em que se narra a supracitada cena estarem vários escudos, com decorações diferentes, abandonados, possa explicar o surgimento de tal boato, o que a ser aceite admite a existência já nesta altura da identificação do cavaleiro pelo escudo. Cf. Paulo J. Morais-Alexandre - *O Vestuário na Heráldica*. Lisboa : Universidade Lusfada, 2000, p. 42.

³ - «[...] *Da mesma forma como os cavaleiros das Ordens seguiam a bandeira de seu Mestre, ou os membros de uma hoste senhorial cerravam fileiras em redor do pendão do seu senhor [a expressão “senhor de pendão e caldeira” significa, precisamente, a capacidade de reunir e sustentar uma força armada], assim as tropas concelhias se acolhiam sob um pedaço de pano que simbolizava o município. Imaginemos, então, um exército medieval pronto para o combate, com suas variegadas bandeiras, pendões, estandartes, guiões e flâmulas desfraldados, num espectáculo vivo e colorido!» Cit. Miguel Metelo de Seixas - “As Armas da Vila de Almeida: Seu Significado Histórico” in *Beira Alta*. Viseu : Assembleia Distrital de Viseu, 2001, 3.º e 4.º trims., vol. 61, fascs. 3 e 4, pp. 489-490.*

⁴ - Michel Pastoureau - *Traité d'Héraldique*. Paris : Picard Éditeur, 1993 [reed.], p. 11. Entende-se aqui a Vexilologia como sendo parte da Heráldica, de acordo com a definição de Almeida Langhans que considera a «*VEXILOLOGIA é uma parte da HERÁLDICA. E a HERÁLDICA é a arte, a ciência e a técnica de ordenamento das bandeiras. Enquanto que à VEXILOLOGIA se reserva o estudo da história e classificação das bandeiras em todas as suas formas e funções.*». Cit. Almeida Langhans – “As Bandeiras da gravura de Rodrigo Stoop «O Embarque de Dona Catarina, Rainha da Grã-Bretanha, em 1662»” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1976, Janeiro-Março, 3.ª série, tomo 5, n.º 1, pp. 60-61.

criação, ou seja, a produção de armas que deve ser englobada na Heráldica. No entanto, será verdadeira se entendida na sua acepção mais lata. O estudo não é apenas relativo às armas já existentes, mas estendeu-se à investigação que leva à produção de novas armas⁵. Já o termo “Armoria” é bastante mais restrito aceitando-se e tomando-se a definição de Charles Arthur Fox-Davies que entende ser a ciência relativa às regras e leis, segundo as quais se regem os sinais visuais, conhecimento e significado ligados ao escudo, ornamentos exteriores e correlativos⁶.

A Heráldica é antes de mais uma linguagem visual codificada que visa a identificação de uma pessoa individual ou colectiva. Define também posse. Conforme as antigas cartas de armas⁷ identifica o proprietário do móvel ou imóvel sobre a qual estão dispostas ou se inscrevem. Mais recentemente também indica a origem do fabrico de determinados bens, como indicativo de uma certa qualidade de origem, como é comum na Europa em relação aos vinhos e às bebidas espirituosas.

Indubitavelmente, por intermédio da Heráldica têm sido introduzidas no nosso ambiente formas novas que são passíveis de um julgamento estético, ou seja são Arte, pelo que se justifica o seu estudo no âmbito da História da Arte, até porque, embora seja uma linguagem codificada, as regras a que se submete jamais determinam o resultado, mas antes o condicionam, havendo efectivamente lugar à criação artística.

Mas enquanto Arte, torna-se antes de mais necessário diferenciar dois momentos artísticos, no que à Heráldica diz respeito, qualquer dos dois relevantes e fundamentais: o acto de criar e o acto de interpretar. Assim, para esclarecimento do que se entende por Heráldica enquanto Arte, registre-se

⁵ - Não se pode aceitar a definição epistemológica que António de Sousa Lara propõe para a Heráldica em *Genealogia, Heráldica e Ciências Sociais*: «É o ramo do conhecimento que estuda, regula, interpreta e elabora a simbologia representativa ao serviço das pessoas singulares, colectivas, grupos e instituições de várias índoles». Tudo o que é afirmado é efectivamente um denominador comum, mas por outro lado esta definição não destrinça a Heráldica de outras formas de emblemática, quando esta tem, efectivamente, preceitos específicos que a tornam distinta. Da mesma forma aquele investigador numa comunicação apresentada à Academia Portuguesa de História, “A Heráldica e a Genealogia como Ciências Auxiliares da História” afirmou que a Heráldica tem «[...] uma tripla característica que consiste em ser simultaneamente ciência, técnica e arte». Aqui, se é justificada a razão de ser uma técnica, não diz porque é uma arte, ou quando é que é arte. Cit. António de Sousa Lara e Benjamin Quaresma Dinis - *Genealogia, Heráldica e Ciências Sociais*. Cacém : Pedro Ferreira Editor, 1991, p. 90; António de Sousa Lara - “A Heráldica e a Genealogia como Ciências Auxiliares da História” in *Ensaios e Documentos*. Lisboa : Pedro Ferreira, 1996, p. 173.

⁶ - «*Armory is that science of which the rules and the laws govern the use, display, meaning and knowledge of the pictured signs and emblems appertaining to shield, helmet or banner*». Cit. Charles Arthur Fox-Davies - *A Complete Guide to Heraldry*. London : Bracken Books, 1993 [reed.], p. 1.

⁷ - «[...] *E asy as posa / trazer e seus firmais, aneis e sinetes e diuisas e as poer e suas casas edificios e deixalas sobre suas propria sepultura [...]*». Cit. Segismundo Pinto (ed.) - “Carta de Brasão de Armas: 3” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1991, Janeiro/Dezembro, ano 36, n.º 91, p. 10.

desde já que não se considera que a definição se reduza à significação habitual, isto é, que esta se restringe à forma como se interpretam as armas na sua transposição para as artes plásticas.

Veja-se, a título de exemplo, a obra de Carl-Alexander von Volborth, *The Art of Heraldry*⁸, onde diversos artistas plásticos partindo de armas das mais variadas origens as transpõem de forma mais ou menos criativa para as diversas linguagens plásticas. Obviamente que esta via merece juízo crítico enquanto tal, e é alvo, aliás, de um capítulo no âmbito deste estudo dedicado aos iluminadores que contribuíram para a realização plástica das armas projectadas para o Exército Português.

O provocatório artigo de Roger Fulton Pye partiu infelizmente da premissa errada de considerar sobretudo Arte o trabalho dos realizadores plásticos das armas, embora tendo o mérito de chamar a atenção para algumas limitações da Heráldica, nomeadamente a falta de criatividade, em especial a de uma certa heráldica que se pretende científica⁹. Diga-se desde já que nesta esfera raramente se vai além da busca do *belo efeito* do conjunto, do *desenho harmonioso*, da *feliz conjugação cromática*. Privilegia-se o *atraente* podendo considerar-se que até ao presente, salvo honrosas excepções, todo o campo heráldico ficou arredado do grande debate que varreu a Arte do século XX e onde a noção de *bonito* foi posta em causa e mesmo suprimida¹⁰.

Mas Arte é, neste campo, sobretudo a ordenação das armas. A este respeito considera-se que as pesquisas que foram produzidas no âmbito das artes plásticas a partir da década de sessenta do século XX e que foram designadas por *Arte Conceptual*, permitem de alguma forma focalizar melhor o que se quer dizer quando se fala do aspecto da criação artística no campo em estudo.

⁸ - London : Tiger Books International, 1991.

⁹ - «*Heraldry as an Art is not difficult to define. Art is a skill, and obviously the term refers to the artistic skill with which the heraldic artist depicts upon the shield, banner, or what you will, the arms described in the blazon. It also refers to the depiction itself, in other words, to the actual result of his work*». No entanto não deixa de contemplar o trabalho da criação embora não lhe dê a primazia, antes o apontando como secundário: «[...] *as well as to the skill of the skill of the composer of the blazon, who has thought up the armorial composition*». Cit. Roger F. Pye – “The logic of shapes and numbers: some provocative reflections on the Art and the Science of Heraldry” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica, p. 495.

¹⁰ - «*O bonito é um perigo pior que o feio e o grotesco*». Cit. de Pablo Picasso *apud* Isabelle de Maison Rouge - *A Arte Contemporânea*. Mem Martins : Editorial Inquérito, 2003, p. 65.

Henry Flynt propôs no seu ensaio *Concept Art* uma forma artística que, ao contrário das criações plásticas, fosse feita de conceitos e portanto de linguagem¹¹.

É importante constatar que o brasonamento não pressupõe qualquer suporte plástico, embora da mesma forma também não exclua nenhum. Assim, a iluminura das armas, ou o próprio desenho com as cores codificadas sobre papel ou qualquer outro suporte, são acessórios e não são sequer necessários. De acordo com estes pressupostos pode-se afirmar que a concepção de novas armas, mesmo sem a sua passagem à visibilidade, isto é, a sua transcrição para uma forma plástica, pode ser considerado Arte¹². Entende-se pois, como Arte a ordenação de forma inovadora de um escudo já que a mesma pode ser criticada do ponto de vista estético e criativo.

Michel Pastoureau no texto que tituló de “L’héraldique au service de l’image” foi mais longe quando afirmou que :

«[...] *l’armoirie est une image fortement conceptuelle. Elle fonctionne sur tout support et hors de tout support. Ceux-ci n’influencent pas sont organisation interne: ils infléchissent seulement son décodage. D’autant que l’armoirie peut exister sans avoir besoin d’être représentée. C’est même là sa plus grande originalité. A la limite, on peut dire que l’armoirie est une image immatérielle.*»¹³

¹¹ «*Concept Art is first of all an art of which the material concepts, as e.g. the material of music is sound. Since concepts are closely bound up with language, concept art is a kind of art of which material is language.*» Cit. Henry Flynt - *Concept Art*, apud Peter Osborne (ed.) - *Conceptual Art*. London : Phaidon Press Limited, 2002, p. 48.

¹² - Se as antigas cartas de armas podiam ter a iluminura, no presente toda a Heráldica autárquica não se faz acompanhar de qualquer ilustração. No desenrolar de um processo com vista à adopção de armas por uma determinada autarquia, na tramitação do processo, para a Associação dos Arqueólogos Portugueses não há jamais a necessidade da interpretação visual das mesmas: «[...] *a Comissão de Heráldica não emite parecer sobre desenho ou desenhos, mas sim um Parecer em linguagem técnica, de cumprimento obrigatório, contendo a descrição (leitura heráldica) dos símbolos heráldicos para a autarquia*». Cit. José Bénard Guedes (secretário da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, heraldista e iluminador de Heráldica) - “Ofício n.º 290/CH da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses”. Lisboa : 2000, Julho, 19, p. 1 *in Processo n.º 271.01*. AGHE. Como se infere pelo ofício supracitado as propostas de armas para as autarquias são analisadas a partir da sua descrição sendo esta o único objecto da análise, que é alvo de aprovação, de rejeição ou de proposta de alteração. Mencione-se que neste caso o parecer se prende meramente com a correcção formal das armas e não com a qualidade estética das mesmas, o que infelizmente tem levado esta área a uma enorme fragilidade em termos artísticos. Até à publicação da portaria, primeiro no *Diário do Governo* e posteriormente no *Diário da República*, não se sente jamais a necessidade de “ver” as armas que se analisam. A partir do momento em que a portaria é publicada, termina o trabalho de acompanhamento da comissão para tal constituída, pelo que o processo de iluminação das armas fica ao inteiro critério das autarquias. Refira-se, no entanto, que por vezes a Associação dos Arqueólogos Portugueses aconselhou a ilustração por um heraldista iluminador, nomeadamente o pintor Bénard Guedes.

¹³ - Michel Pastoureau – ob. cit., p. 315.

Só se concorda parcialmente com Michel Pastoureau, dado que não se entende que a representação não influencie a sua organização interna e, se por um lado se pode dizer que o tipo de suporte não condiciona a ordenação, parece óbvio por outro que, quando se ordenam umas determinadas armas, se está a pensar obviamente na sua representação plástica, da mesma forma que se entende que na época medieval, tão cara àquele historiador, as armas pudessem muitas vezes ser ordenadas em concreto sobre um escudo e não em abstracto.

Pastoureau considera que o armista dispõe de três elementos para trabalhar na sua linguagem codificada: um campo, duas ou mais figuras e duas ou mais cores, em compensação elenca vários elementos que não têm qualquer papel na organização nem no funcionamento, o que corresponde grosso modo à representação plástica. Infelizmente, Pastoureau enredado no problema da correcção formal das armas, esqueceu um elemento fulcral que permite estabelecer a ligação à heráldica contemporânea, nomeadamente a militar, e a sua ligação a modernas linguagens plásticas como o Design Visual: a preocupação de funcionalidade que jamais pode ser descurada. Entendemos a Heráldica como tendo um carácter distintivo, algo que não se pode perder.

A heráldica do Exército Português será a este respeito exemplar já que a preocupação não foi a existência de duas armas iguais, mas antes que todas as armas existentes sejam distintas. Da mesma forma fica a faltar no discurso de Pastoureau a necessidade de crítica estética às armas, não da sua realização plástica, mas da própria ordenação e onde um dos critérios sem dúvida será, à semelhança de todas as outras formas artísticas, o da originalidade. Tal não obsta que haja a preocupação, não só com a correcção das armas, mas também a forma como as mesmas são tornadas visíveis. A publicação das “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército”¹⁴ passou a implicar um percurso muito próprio onde a aprovação da iluminura das armas se tornou obrigatória. Atendendo à obrigação que todas as armas produzidas tivessem denominadores comuns houve a necessidade de existir um maior controlo, até para evitar interpretações erradas que pudessem desprestigiar a instituição castrense, pelo que todo o processo passou a ser controlado pelo órgão que supervisionava toda a Heráldica naquele ramo das Forças Armadas. Desta forma o desenho, a ilustração a cores computadorizada, a iluminura e até a realização do escudo de peito, ou braço, passaram a ser controlados, sendo os primeiros três produzidos pelo próprio gabinete enquanto os dois últimos eram da responsabilidade da instituição armigerada.

¹⁴ - “Portaria n.º 24107 de 1969, Junho, 3 - Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército” in *Diário do Governo*. Lisboa : Imprensa Nacional de Lisboa, 1969, Junho, 3, 1.ª série, n.º 131, pp. 613- 631.

Quanto aos escudos de peito ou de braço, o organismo ficava obrigado a enviar ao gabinete um exemplar para homologação, sem a qual não poderia entrar em vigor, nem ser usado. Refira-se que a própria forma do paquife com o recorte de folhas de acanto era regulamentada, o que impedia livres interpretações¹⁵.

Uma das áreas da Heráldica que tem sido menosprezada é o seu funcionamento enquanto linguagem. Entende-se que embora não se saindo da esfera da História da Arte, antes pelo contrário, justifica-se uma percepção da ciência heróica como forma de comunicação de tal forma específica que tem uma utilização plástica ao nível da própria cenografia. Será aliás interessante comprovar que no presente o advento das novas tecnologias de comunicação visual e a evolução motivada pela ligação de computadores em rede motivou estratégias agressivas de *marketing* e um desenvolvimento extraordinário do design visual. Tal levou a uma divisão profunda de que é significativa a postura de muitos municípios. Assim, paralelamente à aprovação em *Diário da República* de uma simbologia do território que se pretende perene, as suas armas, desenvolvem o logótipo da instituição autárquica destinado a uma renovação mais frequente da sua imagem. Tal não retira, antes pelo contrário, o peso e a função da Heráldica.

A este respeito a obra seminal *Heráldica Ciência de Temas Vivos* de Almeida Langhans¹⁶ é exemplar sobre as implicações ao nível do impacto visual a que a utilização dos escudos-de-armas pode levar, verificando-se que a utilização de brasonários no Estado Novo não diferiu muito das aplicações medievais. Ao analisar, por exemplo, as cerimónias corporativas efectuadas durante a vigência do governo do professor António de Oliveira Salazar, verifica-se a enorme importância da Heráldica enquanto elemento fundamental do cenário pretendido pelo regime.

Importará ainda e desde já, esclarecer que se entende que a Heráldica no Exército Português também se justifica enquanto forma de comunicar através de sinais visuais. Assim, é importante fazer a análise também no âmbito da Semiologia, seguindo a proposta metodológica de Bernard Toussaint de se estabelecer “*gramáticas icónicas*”, inventariando imagens e definindo a forma

¹⁵ - Não obstante o regulamento, apurou-se que nem sempre o próprio gabinete seguiu as regras que ele próprio fixou. Durante as direcções de Campos e Sousa e Paiva Couceiro foram produzidas iluminuras que se afastavam do cânone estabelecido, o que obrigou mais tarde que uma nova ilustração das armas destes organismos tivesse de ser publicada em *OE*, embora não tivessem qualquer modificação no seu conteúdo. Veja-se, a este respeito, os capítulos referentes a estes heraldistas, respectivamente os números VI – José de Campos e Sousa, VII – Miguel de Paiva Couceiro e ainda o X – A realização plástica da heráldica do Exército Português.

¹⁶ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*. Lisboa : Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1966.

como funcionaram essas diferentes imagens¹⁷. Se é possível inventariar vários sistemas de expressão não linguística, é também praticável estudar a Heráldica como mais uma das semióticas, onde a comunicação é estabelecida através de sinais icónicos¹⁸. Em termos metodológicos esta informação deve ser cruzada com a proposta de Umberto Eco relativa aos quatro factores da cadeia comunicativa, a saber, Remetente, Receptor, Mensagem e Código e às cinco funções da mensagem linguística: Referencial, Emotiva, Imperativa, Fática ou de Contacto, Estética e Metalinguística¹⁹. Pretende-se pois corresponder ao repto lançado por Michel Pastoureau de estabelecer a ligação entre a Heráldica e os problemas da imagem²⁰, neste caso a utilização da mesma para se estruturar a imagem do Exército Português.

Por último, a presente dissertação ao inserir o trabalho na esfera da História da Arte privilegia particularmente a função estética, pelo objecto de estudo não pode ser escamoteada a função emotiva que no presente caso tem objectivos muito além da simples identificação de um determinado escudo de armas, mas antes pretendendo também estimular associações, provocar reacções e no limite promover comportamentos que neste caso se prendem com a feitura da guerra, estimulando a abnegação e até o heroísmo do militar.

1. Justificação e objectivos do estudo

A análise da evolução da heráldica do Exército Português ao longo de praticamente um século insere, no nosso entender, a presente pesquisa na esfera da História. A experimentação estética e

¹⁷ - Bernard Toussaint - *Introdução à Semiologia*. S.l. : Publicações Europa-América, s.d., p. 53.

¹⁸ - «[...] *Pour l'histoire des images et celles des systèmes de représentation, l'armoirie apparaît comme la catégorie d'image la plus solidement codée et la plus fortement théorisée, apportant ainsi un matériel abondant et pertinent pour étudier la nature et le fonctionnement des images [...]*» Embora estas afirmações se refiram apenas às culturas medievais e modernas, não se entende a razão pela qual Michel Pastoureau deixa de fora a cultura contemporânea, à qual obviamente o que é afirmado também é aplicável. Cit. Michel Pastoureau – ob. cit., p. 315.

¹⁹ - Umberto Eco - *Obra Aberta*. São Paulo : Editora Perspectiva A., 1986, 4.^a ed., pp. 73-74.

²⁰ - «[...] *Malgré sa grande originalité, malgré la pertinence des problèmes d'encodage et de décodage qu'elle soulève, l'image héraldique – l'armoirie – n'a fait objet d'aucune étude. Cela me paraît d'autant plus regrettable qu'en matière d'emblèmes et de signaux, l'héraldique a donné naissance, au fil des siècles, à toutes sortes d'images héraldisantes (pavillons, drapeaux, insignes, uniformes, logos, marques, panneaux de signalisation routière, maritime, ferroviaire, aérienne, etc.) qui ont rempli et continuent de remplir, dans la vie sociale et quotidienne, un rôle essentiel.*» Cit. Michel Pastoureau - ob. cit., p. 315.

análise crítica das formas produzidas justifica a apresentação deste trabalho no âmbito da História da Arte.

A pesquisa inicial que determinou a escolha do presente tema e no âmbito da qual foi efectuado um primeiro levantamento do que havia sido produzido, revelou por outro lado que efectivamente existiu ao longo do século XX e sobretudo na segunda metade do mesmo, uma produção muito significativa de heráldica que permanece em grande parte por estudar, embora as primeiras investigações permitissem também atestar, desde logo, a desigual qualidade do que foi produzido havendo, no entanto, uma produção artística que urgia ser estudada ao nível erudito.

A realização deste estudo visa ainda estabelecer uma específica diferenciação entre a produção heráldica do Exército, sujeita que tem sido a uma série de regulamentações e de cuidado estético, em oposição a toda uma verdadeira anarquia levada a cabo noutras áreas. Especialmente na heráldica autárquica, para não falar noutra dependente da mesma, como na corporativa da mesma, tem imperado um verdadeiro mau gosto e mesmo a negação da globalidade das regras-base daquilo que deveria estar em causa: a identificação e a dignificação de uma entidade.

Visa-se assim, com a presente dissertação de doutoramento, estudar a situação da Heráldica do Exército na República Portuguesa ao longo do século XX. Consideram-se ainda como objectivos do presente estudo aportar novos subsídios para a história geral da Heráldica no século XX em Portugal, que permanece parcialmente inédita e que em certos ramos está por fazer, ao mesmo tempo que se identifica sistemática e tão exaustiva quanto possível, a produção de Heráldica por parte deste ramo das Forças Armadas.

O trabalho não foi estendido à Marinha que era possuidora igualmente de gabinete próprio para este tipo de produção, mas com outros pressupostos, assim como à Força Aérea. Lamentavelmente, foram esses gabinetes, no nosso entender menos habilitados, que vieram a produzir parte da heráldica do Ministério da Defesa, assim como das restantes forças militares e militarizadas, com todos os inconvenientes daí advindos. Atendendo à extensão do período abordado e considerando que ao longo da pesquisa se verificou amiúde a utilização por parte de organismos do Exército de escudos de armas e outras formas de emblemática não sancionados por documentação legal, sobretudo no período da guerra colonial, apenas é abordada a produção que se poderá designar por oficial.

Pela primeira vez, no nosso entender, propõe-se a elaboração de um juízo relativo às armas emitidas, não só do ponto de vista da sua correcção formal, mas sobretudo uma análise crítica da

sua qualidade estética, o que justifica a inclusão da presente dissertação no âmbito da História da Arte. Os objectivos que se fixam são ao mesmo tempo modestos - estudar apenas uma vertente da Heráldica, numa área geográfica limitada e pelo período de noventa anos e extremamente ambiciosos, já que a serem cumpridos ficará preenchida uma importante lacuna, quer ao nível da historiografia portuguesa, quer mesmo internacional, desta área²¹.

2. Proposta metodológica e dificuldades encontradas

A dissertação é balizada muito estritamente no próprio título em termos de enquadramento espacial e temporal: Portugal e 1910-2000 respectivamente, o que justifica a existência de um primeiro capítulo onde é feita uma ligação à heráldica da época e do país, e sejam estabelecidas quais as principais missões e reestruturações que o Exército Português desempenhou e sofreu no mesmo período. Esta foi uma das preocupações que presidiu à elaboração da presente dissertação e que poderá explicar a extensão pouco habitual do enquadramento histórico, mas que se entende necessário à compreensão do que foi produzido para o Exército não pode ser desligado do restante panorama heráldico no país, até porque os intervenientes foram muitas vezes os mesmos e tiveram um papel preponderante em diferentes áreas da Armaria.

Efectivamente uma das maiores dificuldades sentidas foi a identificação do panorama da Heráldica em Portugal ao longo do século XX e onde, a certos níveis, a falta de documentação e o amadorismo são confrangedores²².

Como ponto de partida da pesquisa aceitou-se, adaptada ao século XX e à especificidade da heráldica do Exército, a proposta metodológica que Michel Pastoureau reafirma ao longo de toda a sua obra *Traité d'Heráldique*. Esta publicação parte do princípio que uma investigação na esfera da Heráldica terá sempre de se fundar no levantamento das armas existentes. Salvedor-se que o que é prescrito por aquele investigador está sobretudo dirigido a estudos medievais e época moderna,

²¹ - Se é possível encontrar brasonários de outros exércitos, não foi feito até ao presente qualquer estudo aprofundado relativo à heráldica de um ramo das forças armadas e muito menos com uma análise estética das armas produzidas.

²² - Um bom exemplo será o da heráldica eclesiástica.

pelo que não está particularmente vocacionado para a contemporaneidade²³. Tal adaptação não criou, no entanto, particulares dificuldades dado que, graças à existência de um arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército, a maioria da documentação relevante se encontrava aí concentrada.

No presente trabalho a construção de um armorial do Exército Português foi estruturada a nível diacrónico, com o levantamento de todas as armas utilizadas oficialmente pelo Exército no século XX após a implantação da República, mesmo que tivessem vigorado por um curto período de tempo. Tal foi feito partindo de um levantamento de todos os diplomas legais publicados em *Ordem do Exército*, complementado com a recolha das informações e dos despachos que estas receberam relativos a ordenações de armas e respectivas iluminuras. Ainda no âmbito deste trabalho arquivístico foram também apuradas todas as notas e demais correspondência que permitem documentar e compreender o processo de criação das armas.

Devido às limitações que são inerentes à apresentação de uma dissertação de doutoramento, nomeadamente a necessidade da sua apresentação em tempo útil, houve a necessidade de restringir a pesquisa apenas às armas que receberam aprovação por alguém habilitado pela legislação e regulamentos para o fazer, ficando de fora, como já foi mencionado, todas as armas e emblemas que ao longo deste período foram sendo assumidos e que por si só são merecedores de um estudo autónomo, já que foram em número muito relevante²⁴.

Este trabalho foi acompanhado pelo levantamento de todas as estruturas destinadas a superintender a armaria no Exército, bem como a legislação que regulou a mesma. Paralelamente entendeu-se que era igualmente fundamental em termos de pesquisa entrevistar os vários intervenientes no campo da heráldica do Exército ainda vivos, alguns dos quais importantes figuras históricas do campo em apreço e que se mostraram totalmente disponíveis para colaborar, como os responsáveis pelo gabinete Jorge Guerreiro Vicente e José Manuel Pedroso da Silva, enquanto outros, embora vivos no início da pesquisa, já não estavam disponíveis para quaisquer contactos,

²³ - Significativo que o livro terceiro “L’Héraldique”, do citado *Traité d’Héraldique* de Michel Pastoureau, seja composto apenas por três capítulos: “La connaissance et l’étude des armoiries médiévales: les sources et leur utilisation” e “La connaissance et l’étude des armoiries médiévales: L’Héraldique au service de l’archéologue et de l’historien” e “La connaissance et l’étude des armoiries modernes”, não havendo um relativo ao conhecimento e estudo dos brasões de armas contemporâneos.

²⁴ - Não na esfera da Armaria pois que só uma ínfima parte dos mesmos tem características heráldicas, mas ao nível do Design Visual, da Semiótica ou da História Cultural e das Mentalidades. José Manuel Pedroso da Silva está no presente a empreender tal tarefa que se encontra em fase embrionária.

entre eles, Franz-Paul de Almeida Langhans²⁵. Foram também entrevistados vários especialistas da esfera da teoria entre os quais Francisco de Simas Alves de Azevedo ou Luís Ferros, ou os artistas que colaboraram com o gabinete como João Paulo de Abreu e Lima, António Moita Galvão e José Estevéns Colaço. Isto permitiu-nos registar depoimentos de pessoas de diferentes grupos etários, embora todos tendo em comum a maturidade. Alguns dos entrevistados permaneciam activos e a produzir heráldica enquanto outros se haviam já retirado de qualquer actividade.

Verificou-se ainda que, se alguns dos artistas plásticos dedicaram toda a sua carreira a esta área, outros por ela passaram esporadicamente encarando-a como actividade secundária. Alguns destes técnicos, nomeadamente os que passaram pelo Gabinete de Heráldica do Exército no âmbito do cumprimento do serviço militar obrigatório, desenvolveram as suas carreiras noutras áreas e perdeu-se completamente qualquer possibilidade de os contactar.

Embora haja abundante legislação avulsa promulgando armas, bem como informações alvo de despacho, o número de organismos, respectiva estruturação e legislação reguladora é relativamente limitada e foi facilmente identificada numa primeira fase da pesquisa. A divisão do trabalho surgiu naturalmente já que existem marcos que permitem estabelecer essa divisão, a começar pelo fim da primeira República que limita o primeiro capítulo, a implantação do Estado Novo que inicia o segundo, depois as várias tentativas de definir uma emblemática para o Exército facilmente identificáveis, até à criação do Gabinete. A partir daqui cada ponto passa a ser balizado e a corresponder ao período em que o Gabinete esteve sob a direcção de um determinado heraldista.

A primeira pesquisa conducente ao projecto de organização de matérias consubstanciada pelo plano provisório permitiu verificar que existem diferenças fundamentais que implicam uma análise isolada da actividade de cada director, não obstante os muitos denominadores comuns que nortearam o trabalho dos vários responsáveis pelo Gabinete, iniciando-se em termos temporais cada ponto com a nomeação do novo director e terminando com o abandono das funções por parte deste²⁶. Para cada capítulo, obviamente com a necessária flexibilidade, a metodologia utilizada foi tendencialmente a mesma. Assim, há um momento de enquadramento, são efectuados os supracitados levantamentos de leis e despachos que permitem estabelecer um armorial, sendo feita a análise das ordenações e um balanço estético das armas aprovadas.

²⁵ - Almeida Langhans viria a falecer entretanto.

²⁶ - No caso de José Manuel Pedroso da Silva a demarcação limite foi o século XX. Este oficial continuou a dirigir a estrutura heráldica do Exército para além da baliza temporal da dissertação.

A análise da realização plástica da heráldica foi feita de forma transversal às várias chefias já que nem sempre foi possível estabelecer uma ligação directa, salvo no caso excepcional de Paiva Couceiro que iluminou algumas das próprias ordenações. Assim, a separação foi estabelecida pelos diversos iluminadores que colaboraram com o Gabinete ou com os organismos armigerados.

3. Estado da questão

Os investigadores das diversas disciplinas da História têm dedicado a sua atenção ao estudo do século XX, nomeadamente na área da História Social e Económica, mas também Política, Mentalidades e ainda no âmbito da História da Arte, sendo este trabalho acompanhado de uma produção bibliográfica significativa. No entanto, na área da História Militar e das suas envolventes tem havido uma certa incapacidade de articulação, onde as questões políticas e ideológicas têm apresentado um determinado peso, acrescido ainda das dificuldades da História da Arte em lidar de perto com a Instituição Militar.

3.1 História militar

A história militar sofreu também um grande incremento, a começar pelo próprio Exército que através de um organismo, primeiro designado por Direcção do Serviço Histórico-Militar, posteriormente por Direcção de Documentação e História Militar e no presente por Direcção de História e Cultura Militar, produziu vasta obra, sendo de destacar os trabalhos da Comissão para o Estudo das Campanhas de África²⁷, a fixação da Genealogia dos Órgãos Superiores, dos Corpos do

²⁷ - A publicação de obras sobre as campanhas de África foi iniciada com: *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África – 1961/1974*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1988.

Exército, ou o Património Histórico dos Corpos Militares²⁸, com uma prolixa produção de bibliografia da qual se salienta a edição da colecção “Cadernos de História Militar”²⁹.

Em 1989, por portaria conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério da Educação e do Ministério de Defesa Nacional, foi criada a Comissão Portuguesa de História Militar, ficando a funcionar na dependência directa do titular deste último ministério, tendo por fim «[...] *promover, estimular e coordenar a investigação histórica militar* [...]»³⁰. Na sequência desta instituição e orientado por este organismo vem sendo anualmente promovido um colóquio de História Militar, subordinado a um tema específico. A título de exemplo, o segundo colóquio abordou o *Panorama e Perspectivas actuais da História Militar em Portugal* e a partir da publicação das suas actas, pode-se ter uma boa perspectiva do estado da questão no início da última década do século XX³¹. Verifica-se que a grande maioria das investigações raramente atinge o século XX e relativamente a este século, são preponderantes os estudos relativos à participação de Portugal na Primeira Guerra Mundial. Nestes colóquios o tema da heráldica tem sido apenas abordado residualmente.

3.2 Estudos de Heráldica em Portugal

Relativamente às matérias sobre as quais incide a presente pesquisa, a investigação é muito limitada. Não será certamente estranho que o desenvolvimento da Ciência Heráldica em Portugal

²⁸ - *Genealogia dos Corpos do Exército*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1991-3; *Genealogia dos Órgãos Superiores do Exército*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1994; *Património Histórico dos Corpos Militares: Condecorações*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1986.

²⁹ - Veja-se, a este respeito, o artigo de Belchior Vieira - “Panorama e Perspectivas da História Militar no Exército” in *Actas do II Colóquio de História Militar «Panorama e Perspectivas da História Militar em Portugal»*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1991. Registe-se que, lamentavelmente, após a passagem à reforma do director do Serviço de História-Militar, general Manuel Freire Themudo Barata e dos directores do Centro de Estudos de História Militar e depois da Repartição de História Militar, coronel Rui Meira e Cruz e coronel Dias de Carvalho, a produção de textos e sua edição pelo Serviço diminuiu muito. Deixaram de ser publicados os supracitados “Cadernos de História Militar”. Contribuiu significativamente para este decréscimo a limitada duração do serviço militar obrigatório, que privou esta Direcção do contributo de jovens licenciados em História aí colocados como aspirantes e furiéis milicianos.

³⁰ - Cit. “Portaria n.º 247/89 de 14 de Abril” in *Ordem do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1989, 2.ª série, n.º 4, p. 129. Seria posteriormente reformulada através do “Decreto-lei n.º 59/98 de 17 de Março” in *OE*, 1998, 1.ª série, n.º 3, pp. 63-68.

³¹ - *Actas do II Colóquio de História Militar «Panorama e Perspectivas da História Militar em Portugal»*, ob. cit..

continue a enfermar de certas limitações e a encontrar-se ainda delimitada por duas condicionantes ideológicas: por um lado, o pendor demasiado genealogista de alguns investigadores e, por outro, a verdadeira aversão que uma grande parte dos outros, principalmente oriundos da área da História Social, sentem por essa vertente.

Uma das limitações mais notórias é o desprezo por parte de alguns investigadores, da análise desta matéria enquanto fonte da criação de novas formas plásticas, ou seja, enquanto Arte e na perspectivação diacrónica desta matéria no âmbito da História da Arte. A Heráldica é muitas vezes reduzida a uma ciência auxiliar da História da Arte, residualmente útil para datações e para identificação iconográfica, ou definição de mecenas ou encomendadores³², mas muito raramente produtora de peças de Arte no verdadeiro entendimento do termo.

Exemplar da pouca importância dada pela historiografia da Arte à Heráldica é a obra de Margarida Acciaiuoli - *Exposições do Estado Novo 1934-1940*³³ onde foram tratadas as exposições comemorativas do “Ano X da Revolução Nacional”, as várias representações de Portugal nas exposições realizadas em Paris em 1937, Nova York e São Francisco no ano de 1939, bem como a fundamental exposição do Mundo Português realizada em Lisboa em 1940. Ora em todos os casos, as representações e até recriações de escudos de armas foram muito significativas, sobretudo na última exposição, com intervenções extraordinárias, nomeadamente ao nível da topiaria, o que foi quase completamente escamoteado na análise da referida historiadora. É significativo que jamais seja referido que Afonso de Dornelas, um dos responsáveis pela Exposição e director do pavilhão “Portugueses no Mundo”³⁴, era um heraldista, o que explicaria um grande número de decorações deste cariz.

Os estudos que incidem sobre as diversas áreas da Heráldica são de quantidade e qualidade desigual. Assim, embora por vezes e no âmbito de uma determinada área possa ser possível encontrar um número considerável de obras que dedicam a sua atenção a esse foro específico, verifica-se que o assunto foi estudado de forma particularmente incompleta. A área mais estudada foi sem dúvida a da heráldica de Família que aliás motivou o único doutoramento realizado em Portugal versando o tema específico da Heráldica, defendido por Manuel Artur Norton sob o título

³² - Veja-se, a este respeito, de Paulo Morais-Alexandre - ob. cit., pp. 17-18.

³³ - S.l. : Livros Horizonte, 1998.

³⁴ - *Ibidem*, p. 176.

de *A Heráldica em Portugal: Raízes, Simbologias e Expressões Histórico-Culturais* e apresentado em Braga à Universidade do Minho no ano de 2002, para a obtenção do grau de doutor em História³⁵.

Ao nível universitário e fora da heráldica familiar, o primeiro trabalho de que há conhecimento é da autoria de António Miguel da Silva Vasconcelos Porto, com uma tese de licenciatura em Filologia Românica sob a epígrafe de *A Heráldica e a etimologia toponímica: subsídios para o estudo das influências entre a etimologia popular dos nomes das cidades e vilas de Portugal, e a origem dos seus brasões*, apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1937. No seguinte ano de 1938, Armando de Matos, no âmbito da licenciatura que cursava na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, apresentou a dissertação final subordinada ao título de *A Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas*³⁶. Francisco de Simas Alves de Azevedo defendeu ainda em Janeiro de 1964 a tese de licenciatura, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa sob a epígrafe de *Uma Interpretação Histórico-Cultural do Livro do Armeiro-Mor*, posteriormente publicada³⁷.

No ano de 1977 foi apresentada pelo padre Aires Augusto do Nascimento uma dissertação para doutoramento em Linguística Latina na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob a designação de *Livro de Arautos: De Ministerio Armorum, Script. anno MCCCXVI ms. lat. 28, J. Rylands Library (Manchester)*³⁸. Embora se debruce sobre um texto muito significativo para o estudo da armaria em Portugal, não recebeu qualquer tratamento crítico nesta área. Tem a inegável qualidade de ter traduzido o texto e de o ter colocado à disposição dos investigadores sem conhecimentos de latim³⁹.

³⁵ - Publicada sob o título: *A Heráldica em Portugal*. Lisboa : Dislivro Histórica, 2004.

³⁶ - “MATOS (Armando de)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 16, p. 594. Esta dissertação viria a ser publicada sob esta epígrafe no Porto : Livraria Fernando Machado, 1939.

³⁷ - Lisboa : s.e., 1966.

³⁸ - Publicada sob o título: *Livro de Arautos: De Ministerio Armorum, Script. anno MCCCXVI ms. lat. 28, J. Rylands Library (Manchester)*. Lisboa : s.e., 1977.

³⁹ - O primeiro dos heraldistas a usufruir deste trabalho foi António de Machado Faria, que o autor designa como o «[...] utente mais imediato da tradução[...]». Cit. Aires Augusto do Nascimento - ob. cit., p. IX.

Em 1999 o autor da presente dissertação apresentou na Universidade Lusíada, em Lisboa, no âmbito do Mestrado em História da Arte, uma dissertação subordinada ao tema *O Vestuário e a Heráldica: Subsídios para o seu Estudo*⁴⁰ que foi parcialmente publicada⁴¹.

Refiram-se como obras fundamentais de acordo com as diversas esferas da ciência heróica, os vários tratados de heráldica que têm sido publicados: de Armando de Matos, o *Manual de Heráldica Portuguesa*⁴², de Franz-Paul Langhans a importante obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos*⁴³. Gastão de Melo de Matos e Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira publicariam no ano de 1969, *Heráldica*⁴⁴, trabalho bastante mais incompleto que o anterior. De Artur Vaz-Osório da Nóbrega sairia, em 2003, o *Compêndio Português de História de Família*⁴⁵ que apesar do título alargava a sua esfera de estudo aos outros âmbitos da Heráldica. Lamenta-se que as duas últimas obras pouco acrescentem de novo às anteriormente referidas e a outros textos entretanto publicados apenas constituindo recolhas pouco instauradoras.

Em termos de léxico refira-se a obra seminal de Santos Ferreira “Vocabulário Heráldico”⁴⁶, embora algumas críticas lhe possam ser assacadas, nomeadamente o recurso sistemático ao galicismo. Seja ainda citado, de Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira, o *Vocabulário Heráldico*⁴⁷ que apresenta algumas deficiências a começar pelo facto de, apesar das 878 figuras, não serem ilustrados muitos dos termos o que diminui a percepção do que é dito. Continua pois a faltar na bibliografia portuguesa um “Dicionário Heráldico Ilustrado” que funcione como referência.

Ao nível da teoria da Heráldica, cite-se, de Almeida Langhans “A Heráldica Portuguesa, seus estilos e Semiótica”⁴⁸, cujo título se revela bem mais ambicioso do que o conteúdo. A este nível será mais significativo o texto de Augusto Ferreira do Amaral, “Ensaio duma teoria semiológica da

⁴⁰ - Paulo Jorge Morais Alexandre - ob. cit.. Lisboa : Universidade Lusíada, 1999.

⁴¹ - Ob. cit.. Apenas a primeira parte foi publicada sob a epígrafe de: *O Vestuário na Heráldica*, ob. cit.. Ficou a faltar a publicação da segunda parte: “A Heráldica no Vestuário”.

⁴² - Porto : Livraria Fernando Machado, s.d.

⁴³ - Ob. cit..

⁴⁴ - Lisboa : Verbo, 1969.

⁴⁵ - Lisboa : Mediatexto, 2003.

⁴⁶ - *In Armorial Português*. Lisboa : Armando Joaquim Tavares, 1920, parte 3.

⁴⁷ - Lisboa : Edições Mama Sume, 1985.

⁴⁸ - *In Armas e Troféus*, ob. cit., 1974, Janeiro-Março, 3.^a série, tomo 3, n.º 1.

Heráldica Portuguesa”⁴⁹ embora sem ser feita totalmente a ligação à Heráldica e antes acabando por transcrever para uma publicação lida por heraldistas, os princípios da Semiologia, o que já não seria de somenos importância. Em 1986 Manuel Artur Norton publicaria um bem mais significativo “Elements of comparative heraldry” inserido em *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*⁵⁰.

É ainda importante referir a tentativa de definição metodológica de António Machado de Faria de Pina Cabral – “Organização do Armorial: Método e Fontes”⁵¹ que seria contraditado três décadas mais tarde por João Costa Lopes em “Algumas observações sobre a organização do Armorial”⁵², comungando ambos do mesmo pecado logo na origem, ou seja, a de circunscrever a noção de armorial à colecção de armas familiares⁵³.

A heráldica familiar tem vindo a ser frequentemente estudada⁵⁴. Registem-se as tentativas de levantamento das cartas de armas existentes efectuadas ainda no século passado pelo visconde de Sanches de Baena e publicado no *Archivo Heraldico-Genealogico*⁵⁵, os trabalhos de Anselmo Braamcamp Freire, *Armaria Portuguesa*⁵⁶ e *Brasões da Sala de Sintra*⁵⁷, passando pelos diversos armoriais que foram produzidos e dos quais se cita como exemplo, o coordenado por Afonso

⁴⁹ - *Ibidem*, 1975, Janeiro-Março, 3.ª série, tomo 4, n.º 1.

⁵⁰ - Publicado em Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica. Este artigo teria repercussões internacionais e levaria à publicação do artigo de Washington Marcondes Ferreira Neto – “Estudo preliminar para uma heráldica comparativa no Brasil” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1998, Outubro, n.º 14.

⁵¹ - *In Armas e Troféus*, ob. cit., 1932, tomo 1.

⁵² - *Ibidem*, 1962, 5.ª série, tomo 3, n.º 3.

⁵³ - Retira a definição de um dicionário que aceita como boa a definição que um: «[...] “armorial é um livro que contém as armas da nobreza de um país” e é de facto este o significado que lhe dão todas as pessoas que se interessam por tal assunto», caindo em contradição logo de seguida, embora não saindo do âmbito da heráldica familiar, quando refere que «[...] nos 65 volumes de “Siebmachers Wappenbuch”, de Bauer & Rasps, de Nürnberg; só os das famílias burguesas ocupam 12 grossos volumes desse armorial!», ou seja, aceitando armoriais de famílias não nobres. João Costa Lopes - ob. cit., p. 271.

⁵⁴ - A. H. de Oliveira Marques em “Heráldica” da obra *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa* cita alguns dos mais importantes estudos publicados relativamente à heráldica familiar naquele período, pena é que restrinja a Heráldica ao «[...] estudo das armas das famílias nobres, sua descrição e investigação histórica [...]». Cit. ob. cit. Lisboa : Edições Cosmos, 1964, pp. 160-163.

⁵⁵ - Lisboa : Typographia Universal, 1872.

⁵⁶ - Lisboa : Archivo Historico Portuguez, s.d. [18--]

⁵⁷ - Lisboa : Francisco Luiz Glz., 1898-1905.

Eduardo Martins Zúquete publicado sob a designação de *Armorial Lusitano*⁵⁸. Das obras mais recentemente publicadas cite-se a da responsabilidade de Nuno Gonçalo Pereira Borrego que compilou e organizou *Cartas de brasão de armas*⁵⁹. É ainda de citar de Luís Ferros, *Breve panorama da evolução da heráldica de família em Portugal (séculos XII-XX)*⁶⁰.

As edições Inapa têm também dado um contributo significativo para a divulgação de alguns documentos fundamentais para a heráldica familiar ao publicar alguns códices iluminados como a obra de António Godinho - *Livro da Nobreza e Perfeição das Armas*⁶¹ e a atribuída a João do Cró - *Livro do Armeiro-Mor* que havia tido uma limitada edição em 1956 promovida pela Academia Portuguesa de História e que esta editora, com sede em Lisboa, reeditou numa edição menos luxuosa e mais acessível em 2000 e, de novo, em 2007.

Não pode deixar de ser referida, no entanto, e uma vez mais, a dispersão dos estudos. Os investigadores vão entregando artigos sobre esta matéria a diferentes periódicos, nomeadamente a publicações generalistas e regionais, o que torna muito difícil a sua compilação. Sucede muito especialmente ao nível da heráldica familiar. Assim e a título de exemplo, citem-se as publicações onde Manuel Artur Norton publicou *Cartas de Brasão de Armas: Beira Alta*⁶², *Bracara Augusta*⁶³, *Armas e Troféus*⁶⁴, *Boletim de Trabalhos Históricos*⁶⁵, *Arquivo do Alto Minho*⁶⁶, *Cadernos Vianenses: notícia do passado e do presente da região de Viana do Castelo*⁶⁷, *Arquivo de Ponte de Lima*⁶⁸, *O Distrito de Braga: Boletim cultural de Etnografia e História*⁶⁹, *Raízes & Memórias*⁷⁰,

⁵⁸ - Coord.. Lisboa : Representações Zairol, 1987 (3.ª ed.).

⁵⁹ - Lisboa : Guarda-Mór, 2003.

⁶⁰ - Madrid : Instituto Salazar y Castro (C.S.I.C.), 1983.

⁶¹ - Lisboa : Edições Inapa, 1987.

⁶² - Ob. cit..

⁶³ - Braga : Câmara Municipal de Braga.

⁶⁴ - Ob. cit..

⁶⁵ - Guimarães : Arquivo Municipal de Guimarães.

⁶⁶ - Viana do Castelo : s.e.

⁶⁷ - Viana do Castelo : Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

⁶⁸ - Ponte de Lima : Câmara Municipal de Ponte de Lima.

⁶⁹ - Braga : s.e..

⁷⁰ - Ob. cit..

*Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*⁷¹ e *Estudos Regionais: Revista de cultura do Alto Minho*⁷². O mesmo se poderia apontar aos artigos publicados pelo investigador madeirense José Manuel de Sainz Trueva, com trabalhos dispersos pelas revistas *Atlântico*⁷³ e *Islenha*⁷⁴, entre outras, abarcando heráldica familiar e de domínio, mas também de famílias estrangeiras que se fixaram naquela Ilha.

A heráldica de domínio tem sofrido tratamento desigual. Várias obras são dedicadas ao estudo das armas nacionais, cite-se a de João Paulo de Abreu e Lima, *Armas de Portugal: Origem, Evolução, Significado*, que continua a afirmar a ligação apregoada pelo Estado Novo dos castelos da bordadura das armas nacionais aos castelos algarvios e dos besantes aos trinta dinheiros⁷⁵, isto apesar de, em ambos os casos, a maioria dos heraldistas expressar opiniões em contrário⁷⁶.

A heráldica ultramarina foi tratada por Franz-Paul de Almeida Langhans no incompleto *Armorial do Ultramar Português*⁷⁷ que foi posteriormente complementado por Santos Furtado em “Brasões de Angola”⁷⁸ e por Francisco de Simas Alves de Azevedo em “A Origem e Evolução das Armas das Províncias Ultramarinas”⁷⁹.

Quanto à heráldica autárquica, continua a não existir um armorial que compile as armas aprovadas no *Diário do Governo / Diário da República*, sendo o “empreendimento” mais aproximado uma colecção de cromos com as armas dos concelhos, mas onde aparecem reproduzidos os escudos assumidos por alguns municípios ao arrepio da legislação em vigor,

⁷¹ - Angra do Heroísmo : Instituto Histórico da Ilha Terceira.

⁷² - Viana do Castelo : Centro de Estudos Regionais.

⁷³ - Ponta Delgada : Centro Emigrante Açoriano.

⁷⁴ - Funchal : Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

⁷⁵ - Lisboa : Edições Inapa, 1998, p. 52.

⁷⁶ - Entre outros, José Bénard Guedes - “O Brasão de Armas da Casa Real Portuguesa” in *Clube do Coleccionador*. Lisboa : CTT/Correios, 1995, n.º 1, p. 11; Miguel Metelo de Seixas - “Nem chagas de Cristo nem castelos do Algarve: breves reflexões sobre a origem das armas de Portugal” in *Dispersos (1999-2000)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2002.

⁷⁷ - Lisboa : Agência Geral do Ultramar, 1966.

⁷⁸ - In *Boletim do Instituto de Angola*. Luanda : Instituto de Angola, 1969, n.ºs 30-32.

⁷⁹ - Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1989, 2.ª série, vol. 32, tomo 1.

nomeadamente o das Caldas da Rainha⁸⁰. O melhor trabalho a este nível está difundido através da Internet na página *Bandeiras de Portugal* da responsabilidade de António Martins⁸¹.

Em termos de bibliografia relativa à evolução da heráldica autárquica cite-se o artigo “L’Heráldique Municipale Portugaise” de Pedro Sameiro⁸². Existem ainda centenas de artigos que tratam de armas dos municípios em monografias, em periódicos, etc.⁸³. Uma obra que faz uma análise muito específica e importa ser referida é da autoria de António Júlio Emerenciano Estácio, *As Árvores nos Brasões Municipais*⁸⁴. Cite-se por fim, o importante estudo do Conde de São Paio, “As coroas murais nas armas de domínio portuguesas” como exemplo de uma investigação que levou a uma proposta que viria a ser adoptada e a servir de base à legislação reguladora desta área⁸⁵. Um dos poucos estudos que faz referência à qualidade artística da heráldica autárquica em Portugal é da autoria do responsável pela presente dissertação que sob a epígrafe de “A Arte e a Heráldica Autárquica em Portugal”⁸⁶ fez uma reflexão sobre a criatividade e uma análise estética das armas que têm sido aprovadas e publicadas em *DR*.

Quanto à heráldica ocupacional são de registar, o catálogo da exposição de Heráldica do Trabalho, realizada em 1955 em Lisboa por ocasião do vigésimo aniversário da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e no ano seguinte no Porto, sob a orientação de Mário de Albuquerque⁸⁷; de Franz-Paul de Almeida Langhans o *Manual de Heráldica Corporativa*⁸⁸; ainda do mesmo autor,

⁸⁰ - Acílio Ascensão Silva - *Brasões dos Concelhos de Portugal*. Tercena : Cromogal, 1990.

⁸¹ - Cf. Endereço: http://www.terravista.pt/guincho/1421/bandeira/pt_index.htm, acedida em: 2003, Outubro, 7.

⁸² - *In Actes du XX^e Congrès International des Sciences Généalogique et Héraldique*. Luxemburg : Jean-Claude Muller, 1994.

⁸³ - Citem-se apenas três casos entre centenas possíveis: Armando de Matos - *A lenda do rei Ramiro e as armas de Viseu e Gaia*. Porto : s.e., 1933; Jorge de Matos - “Heráldica autárquica do município de Sintra: Evolução histórico-iconográfica: sécs. XV-XX” in *Vária Escrita: Caderno de Estudos Arquivísticos, Históricos e Documentais*. Sintra : Câmara Municipal de Sintra, 2000, n.º 7 ou Augusto dos Santos Conceição - “Heráldica” in *Condeixa-a-Nova*. Coimbra : Gráfica de Coimbra, 1941. Quanto à última obra citada é meramente um exemplo do que muito se pode colher nas monografias locais, cujo rastreio foi feito por António Mesquita de Figueiredo - *Subsídios para a Bibliografia da História Local Portuguesa*. Lisboa : Biblioteca Nacional, 1933 e posteriormente actualizada por Pires de Lima - *Bibliografia Corográfica de Portugal*. Lisboa : Biblioteca Popular, 1962-1978.

⁸⁴ - Freixo de Espada à Cinta : Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, 2001.

⁸⁵ - *In Arqueologia e História*. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1927-1928.

⁸⁶ - *In Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2006, n.º 3.

⁸⁷ - *Brasonário Corporativo na Exposição de Heráldica do Trabalho*. Lisboa : Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1955.

⁸⁸ - Lisboa : Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1956.

mas com um tema mais abrangente *Heráldica Ciência de Temas Vivos*⁸⁹, embora se deva referir que este investigador se refere a alguns aspectos do estado da Heráldica sua contemporânea da qual era muitas vezes o responsável. Não tinha, portanto, o devido distanciamento histórico e até a isenção necessária para a crítica da qualidade da heráldica produzida. Ainda relativamente à heráldica corporativa deve ser referida a obra de José Carlos Valente, *Estado Novo e Alegria no Trabalho: Uma História Política da FNAT (1935-1958)* que tem um ponto dedicado a esta vertente, embora o mesmo seja demasiado telegráfico e enferme de alguns erros⁹⁰.

Relativamente à heráldica empresarial cite-se o texto de Augusto Ferreira do Amaral – “Aspectos da Heráldica Familiar perante o Direito Português de Propriedade Industrial”⁹¹ que levanta as fontes do Direito que abordam as possibilidades e as limitações de utilização da heráldica familiar, mas também de domínio, embora a esta seja dada menor relevância, na simbologia das marcas em questão.

Quanto à heráldica militar, não exclusivamente a do Exército, analisada em local específico, não abunda a bibliografia, sendo de destacar de Augusto Cardoso Pinto – *Subsídio para o estudo das signas portuguesas*⁹², do Conde de São Paio – “A nomenclatura das Signas Medievais”⁹³ e de José de Campos e Sousa - “A propósito da iconografia da Virgem nas bandeiras e guiões militares e nos estandartes reais portugueses”⁹⁴. Mais recentemente e relativo à Armada, foi publicado o texto de Pedro de Sá Alves Sameiro, *Sistema Heráldico e Armorial da Armada Portuguesa*⁹⁵. Quanto à Força Aérea, cite-se o texto de José Guilherme Calvão Borges, “Heraldry in the Portuguese Air Force” derivado da comunicação com o mesmo título que apresentou ao *17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica* realizado em Lisboa⁹⁶. Importa registar que nos dois últimos casos citados apenas se foca o trabalho directo dos autores, nada sendo referido relativamente à existência de escudos de armas anteriores à sua intervenção e que se sabe ter

⁸⁹ - *Idem* - ob. cit..

⁹⁰ - Lisboa : Edições Colibri – INATEL, 1999. Veja-se, a este respeito, o ponto relativo à *heráldica ocupacional*.

⁹¹ - *In Armas e Troféus*, ob. cit., 1976, 3.ª série, tomo 5.

⁹² - Lisboa : Centro Tipográfico Colonial, 1929.

⁹³ - *In Armas e Troféus*, ob. cit., 1932, tomo 1.

⁹⁴ - *In Ocidente*. Lisboa : Império, 1964, n.º 66.

⁹⁵ - Lisboa : Academia de Marinha, 1996.

⁹⁶ - AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, ob. cit., pp. 101-5.

acontecido. Ainda relativamente à Força Aérea é de citar o texto de Rui Albérico Teixeira de Seixas, “Heráldica na Força Aérea”⁹⁷ onde este autor historiou a evolução das armas naquele ramo das Forças Armadas, desde a adopção de armas pouco consentâneas com as regras da Armaria, nomeadamente as que estiveram em vigor na década de sessenta do século XX, até à publicação de um regulamento em Maio de 1985 que viria a corrigir essa situação. Faz ainda uma crítica positiva às armas adoptadas desde então, não deixando, no entanto, de referir alguns aspectos que considera menos felizes em alguns brasões, por exemplo o da utilização do símbolo da Cruz Vermelha Internacional pela Direcção de Saúde e pelo Hospital⁹⁸. Relativamente à heráldica das forças de segurança cite-se uma compilação de armas da PSP que se limita a publicar más ilustrações, descrições e simbologia das mesmas em *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*⁹⁹ e ainda o estudo que o autor da presente dissertação publicou sob a epígrafe de “A Heráldica da Polícia de Segurança Pública”¹⁰⁰. Quanto à GNR foi também, com a mesma autoria, publicado um estudo no periódico daquela força, *Pela Lei e pela Grei*, sob a designação de “A Heráldica da Guarda Nacional Republicana”¹⁰¹.

No que diz respeito a outras áreas da heráldica ocupacional as referências são extremamente escassas, nomeadamente se for analisada a heráldica dos clubes desportivos que foi estudada sumariamente pelo autor da presente dissertação, sob a designação de “O caso dos equipamentos desportivos”, na dissertação de mestrado *O Vestuário e a Heráldica: Subsídios para o seu Estudo*¹⁰² e já no campo da divulgação no artigo “A Heráldica no Desporto: será ela legítima ou não”¹⁰³. Há ainda a referir uma entrevista dada por Miguel Metelo de Seixas a um diário desportivo¹⁰⁴.

A heráldica eclesiástica é de todas as esferas desta ciência a menos tratada. Com a excepção de alguns artigos pontuais e parcelares como o efectuado por Cordeiro Laranjo relativamente aos

⁹⁷ - *In Boletim do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea*. S.l. : Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, 1990, Maio, n.º 3.

⁹⁸ - *Ibidem*, p. 157.

⁹⁹ - Lisboa : Serviço de Relações Públicas / Comando Geral da PSP, 1997.

¹⁰⁰ - *In Lusíada - Arqueologia, História da Arte e Património*. Lisboa : Universidade Lusíada Editora, 2004, n.º 2/4.

¹⁰¹ - Lisboa : Guarda Nacional Republicana, 2004-2005, Outubro-Dezembro, Janeiro-Março, Abril-Junho, anos 16-17, n.ºs 64-66.

¹⁰² - *Ob. cit.*, pp. 284-286.

¹⁰³ - A. Pires Cavaleiro *in A Bola: Jornal de todos os desportos*. Lisboa : Sociedade Riviarco, 1996, Maio, 3, p. 38.

¹⁰⁴ - “Futebol / Simbologia” *in A Bola: Jornal de todos os desportos*, *ob. cit.*, 2002, Outubro, 18, pp. 24-25.

bispos de Lamego¹⁰⁵, pouco haverá a citar. Ainda assim, refira-se de Pedro de Sá Alves Sameiro “L’héraldique ecclésiastique au Portugal”¹⁰⁶ e de Franz-Paul de Almeida Langhans o capítulo “Heráldica Eclesiástica” da sua já nomeada obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos*.

Sobre o cruzamento de outras temáticas com a Heráldica poder-se-á mencionar a abordagem de José Leite de Vasconcelos em *Lições de Filologia Portuguesa* onde este investigador, sem pretender aprofundar o assunto, mas mostrando apenas as possibilidades da aplicação dos métodos filológicos à Heráldica, estuda catorze brasões de família e de municípios. Fez um cruzamento entre aquela ciência e a Linguística e provou que muitas vezes foram criados brasões com base em interpretações etimológicas incorrectas, no entanto, não deixou de misturar Genealogia com Heráldica¹⁰⁷. Devem ser ainda citados os trabalhos que António de Sousa Lara publicou na revista *Armas e Troféus* “Heráldica Diplomática: contribuição para a sua sistematização”¹⁰⁸ e “A Heráldica Política e a Sociologia da Informação”¹⁰⁹.

Sobre a realização plástica de heráldica são muito poucos os trabalhos produzidos até ao presente. É de destacar um completo artigo sobre a obra de um significativo iluminador português, Eduardo Esperança¹¹⁰, enquanto Carl-Alexander von Volborth em *The Art of Heraldry* se limitou a citar a obra de João Paulo de Abreu e Lima, com a inegável vantagem de ser esta obra o único local onde se encontram publicadas as iluminuras dos escudos de armas das corporações surgidas em 1966¹¹¹. Ao nível do ex-librismo heráldico cite-se de Henrique Avelar a obra *Ex-Líbris Heráldicos Portugueses*¹¹² e especialmente o mais completo repositório produzido até ao presente, *Ex-Líbris Portugueses Heráldicos*, da autoria de Sérgio Avelar Duarte¹¹³. Este investigador produziu também

¹⁰⁵ - “Escudos de Armas dos Bispos de Lamego: 1492-1976” in *Beira Alta* (separata), ob. cit., 1976.

¹⁰⁶ - *In Genealogia & Heraldica* (separata). Helsínquia : s.e., 1984

¹⁰⁷ - «*Terra de fidalgos, que a fidalgos armados de escudo e espada deve originariamente a independência política [...] não admira que Portugal tenha o culto da Heráldica, que as bibliotecas estejam pejadas de calhamaços nobiliárquicos, e as famílias ilustres [...]*». Cit. J. Leite de Vasconcelos - *Lições de Filologia Portuguesa*. Lisboa : Biblioteca Nacional, 1926, 2.ª ed., p. 251.

¹⁰⁸ - Ob. cit., 1974, 3.ª série, tomo 3.

¹⁰⁹ - Ob. cit., 1975, 3.ª série, tomo 4.

¹¹⁰ - “O iluminador bracarense Eduardo Esperança” in *Genealogia & Heráldica*. Porto : Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família/Universidade Moderna, 1999, Janeiro-Julho e 1999, Agosto-Dezembro, n.ºs 1-2.

¹¹¹ - Ob. cit..

¹¹² - Lisboa : 1976-1980, 1.ª e 2.ª séries.

¹¹³ - Porto : Livraria Civilização Editora, 1990.

um texto relativo à obra de António Lima e onde é dado à estampa um número muito significativo de trabalhos heráldicos deste artista, mas sem uma aprofundada análise crítica do que é publicado¹¹⁴. Também é da autoria de Sérgio Avelar Duarte um artigo sobre o trabalho de um dos mais prolixos iluminadores heráldicos, “José Bénard Guedes Salgado”¹¹⁵. É muito rara em Portugal a publicação de um trabalho onde é feito o apanhado da obra plástica de um heraldista, cite-se o coordenado por Lourenço Correia de Matos, *José Bénard Guedes: obra heráldica*¹¹⁶.

Ainda no âmbito dos estudos que se debruçam sobre o tema em apreço há a referir a publicação de alguns artigos, geralmente comemorativos de efemérides, inseridos em revistas relacionadas com o tema mas também em periódicos mais generalistas. Estão neste âmbito os artigos: “O Instituto Português de Heráldica” da autoria de Miguel de Mello e Castro (Alvellos)¹¹⁷, que historia a fundação da associação com este nome, elencando ainda os seus fundadores e sócios de diferentes categorias. De referir também a existência de algumas notas bio-bibliográficas a propósito de alguns heraldistas como, por exemplo, o elogio de Afonso de Dornelas pelo conde de São Paio na sessão realizada em memória daquele na Academia Portuguesa de História¹¹⁸, ou da autoria de Justino Mendes de Almeida o *Elogio do Marquês de São Payo*¹¹⁹.

A tarefa do investigador de heráldica choca com o frequente facto dos estudos serem publicados em todas as tribunas que aceitam os artigos. Ao nível dos periódicos que deram pontualmente à estampa artigos desta temática cite-se o *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*¹²⁰ ou *Ocidente* que publicou o importante artigo de José de Campos e Sousa “A Bandeira e o Tope Azuis e Brancos, subsídios para a sua história”¹²¹. Um periódico que desde a sua fundação vem acolhendo artigos relativos à Heráldica, com claro pendor para a heráldica familiar, é o *Boletim*

¹¹⁴ - “António Lima (1891-1958) – Os Ex-Líbris” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*, ob. cit., 1994, ano 39, n.º 94.

¹¹⁵ - In *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*, ob. cit., ano 37, n.º 92.

¹¹⁶ - Lisboa : Dislivro Histórica, 2005.

¹¹⁷ - “O Instituto Português de Heráldica” in *Ocidente*. Lisboa : Império, 1962, n.º 62.

¹¹⁸ - *À Memória de Afonso de Dornelas Primeiro Secretário da Academia Portuguesa de História*. Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1948.

¹¹⁹ - Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1975.

¹²⁰ - *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*. Lisboa : Secretaria de Estado de Informação e Turismo.

¹²¹ - In *Ocidente*, ob. cit., 1965, n.º 68.

da *Academia Portuguesa de Ex-Líbris*¹²² editado por esta agremiação desde 1955. Há ainda a referir alguns estudos que pelo seu ineditismo se consideram particularmente significativos, como os de José Manuel Pedroso da Silva - “A Presença de Moluscos na Heráldica”¹²³ e do marquês de São Paio - “O vis: Nota heráldica, etimológica e henriquina”¹²⁴. Vão também sendo publicados alguns levantamentos heráldicos em determinadas regiões dos quais apenas se citam dois: de Artur Vaz-Osório da Nóbrega – *Pedras de Armas do Concelho de Lousada*¹²⁵ e mais recentemente o dirigido por João Bernardo Galvão Teles e Miguel Metelo de Seixas - *Heráldica no Concelho de Fronteira ou relação descritiva & analítica das pedras de armas*¹²⁶.

Apesar do surgimento de novas instituições ligadas ao estudo da Heráldica, nomeadamente no seio da Universidade, das quais há a referir o Centro de Estudos de História da Família, de Genealogia e Heráldica da Universidade Moderna, o Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Lusíada ou o Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto que publicam os seus próprios boletins, tentando aproximar o estudo desta ciência dos currículos universitários, os estudos relativos à Heráldica no século XX e à heráldica do Exército são relativamente pouco numerosos e muito parcelares não existindo nenhum estudo que englobe toda esta problemática, mantendo-se claramente ao nível da produção bibliográfica um claro desequilíbrio a favor da heráldica familiar. Como excepção cite-se o importante, embora muito sintético, artigo de Manuel Artur Norton, “Aspectos na Heráldica Portuguesa no Século XX”¹²⁷. Relativamente aos periódicos editados em Portugal, ainda que por instituições supostamente dedicadas ao estudo da Heráldica, é extremamente significativa a catalogação por Michel Pastoureau do boletim do Instituto Português de Heráldica, o já citado *Armas e Troféus*, como uma revista onde a Genealogia se sobrepõe à Heráldica¹²⁸. Não pode no entanto ser escamoteada a importância deste periódico, nem dos artigos de Heráldica nele publicados.

¹²² - Ob. cit..

¹²³ - *In Dispersos (2000-2001)*, ob. cit., 2003.

¹²⁴ - *In Armas e Troféus*, ob. cit., 1963-1964, 2.ª série, tomos 4 e 5.

¹²⁵ - Porto : Junta de Província do Douro-Litoral, 1959.

¹²⁶ - Lisboa : Universidade Lusíada, 2002.

¹²⁷ - *In Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*. Porto : Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, 2006, Novembro, ano 1, n.º 1.

¹²⁸ - Michel Pastoureau agrupa as revistas que os diversos organismos e associações que se ocupam da Heráldica editam em duas divisões: aquelas onde a heráldica ocupa um lugar preponderante e as onde o domínio é da Genealogia. É significativa a forma como se pronuncia sobre o periódico editado pelo Instituto Português de Heráldica: «*Parmi les*

3.3 A Heráldica no Exército Português

A Academia Lusitana de Heráldica criada no ano 2000 teve como primeira iniciativa organizar as *Primeiras Jornadas de Heráldica Militar*, que decorreram nos dias 4 e 5 de Dezembro do ano 2000 e onde intervieram vários heraldistas que apresentaram trabalhos na área ora estudada, havendo a registar que infelizmente as comunicações não vieram a ser dadas à estampa. De referir que três dos intervenientes na supracitada jornada tomaram parte activa na produção de heráldica para o Exército, quer na qualidade de directores do gabinete de heráldica daquele ramo das Forças Armadas, quer enquanto desenhador e iluminador dos escudos de armas ordenados, neste caso mestre José Estevéns Colaço, e naquele Gabinete, os oficiais Jorge Guerreiro Vicente e José Manuel Pedroso da Silva¹²⁹.

Se esta foi a primeira iniciativa que congregou estudiosos desta esfera particular da armaria, vários trabalhos vinham sendo publicados desde a primeira metade do século XX, embora de qualidade desigual. Um dos mais antigos trabalhos alusivos à heráldica militar de que há registo foi produzido por Ernesto Augusto Pereira de Sales, sob a designação de *Bandeiras e Estandartes Regimentais do Exército e da Armada e outras Bandeiras Militares: Apontamentos*¹³⁰, obra bastante completa que historia a utilização de bandeiras militares em Portugal, sendo citada abundante legislação, embora sem estabelecer jamais a evidente ligação da Vexilologia à Heráldica. No capítulo I – “Bandeiras e Estandartes Regimentais do Exército” abordou muito sucintamente o período da República, considerando que a rejeição da bandeira usada no final da Monarquia que levou à adopção de uma nova bandeira nacional, tinha levado “*indirectamente*” a que outras cores passassem a ser adoptadas para as bandeiras e estandartes regimentais. Esta afirmação não se justifica e é até incompreensível. No que diz respeito à bandeira das diversas unidades, derivava

revues où l'héraldique occupe une place moins importante que la généalogie, l'heraldiste consultera surtout : [...] Armas e Trofeus [...]». Cit. in *Traité d'Héraldique*, ob. cit., p. 352. Não se concorda com a afirmação de Manuel Artur Norton de que «*Será bom referir que quase todos os artigos publicados são dos diversos campos da Heráldica.*» Cit. Manuel Artur Norton - *A Heráldica em Portugal: Culturais*, ob. cit., p. 29, até porque o referido investigador, além de ter sido redactor daquele periódico e poder comprovar que assim não acontecia, não pode ter deixado de ler o que Pastoureau escreveu, em virtude de, ao longo da sua dissertação de doutoramento, citar por várias vezes a referida obra do citado historiador, como exemplo na p. 520.

¹²⁹ - As comunicações apresentadas por estes heraldistas foram: José Manuel Pedroso Silva - “A heráldica do Exército”; Jorge Guerreiro Vicente - “Armas a contragosto” e José Sesifredo Estevéns Colaço, com Miguel Metelo de Seixas - “Influência da Heráldica Autárquica na Heráldica Militar”.

¹³⁰ - Lisboa : s. e., 1930.

directamente da lei que adoptava a nova bandeira do País e quanto às bandeiras privativas, as existentes eram efectivamente abandonadas até pela existência da coroa real.

Este autor elencava depois alguns momentos chave para a implementação do uso de novas bandeiras, nomeadamente a legislação de 1927 que previa a existência de “bandeira privativa”, referindo ainda a existência em 1917 de um guião do Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro «[...] *bordado pelas damas de Cascais* [...]». O guião referido teria acompanhado o comando daquela Unidade durante a primeira guerra mundial¹³¹, mas o autor não regista a autorização do seu uso, citando ainda no capítulo VIII a existência de bandeiras e estandartes não regimentais autorizados pelo Ministério da Guerra, como aconteceu com o estandarte da Liga dos Combatentes da Grande Guerra e a bandeira da *Revista Militar*, mas sem jamais fazer qualquer crítica aos mesmos¹³².

Em termos aprofundados não se encontrou qualquer trabalho que historiasse a heráldica no Exército¹³³. É exemplar a forma como Oliveira Marques passa ao lado deste ponto, quando afirma que «*Sobre as bandeiras militares, veja-se Ernesto Augusto Pereira de Sales, “Bandeiras e Estandartes Regimentais do Exército e da Armada e outras bandeiras militares: Apontamentos”, Lisboa, 1930.*», sem mais informação¹³⁴.

A história do Gabinete de Heráldica do Exército foi tratada, embora de forma sucinta, por Miguel Metelo de Seixas numa monografia relativa ao Colégio e Mosteiro de Santo Antão-o-Velho, onde aquele organismo se encontrava sedado¹³⁵. Da mesma forma nos seus trabalhos de divulgação do Gabinete, José Manuel Pedroso da Silva deixou registadas algumas datas marcantes dessa estrutura¹³⁶, nomeadamente a aprovação das normas e regulamentos de 1969¹³⁷ e de 1987¹³⁸, a

¹³¹ - *Ibidem*, p. 47.

¹³² - *Ibidem*, pp. 84-87.

¹³³ - O panorama para os outros ramos das Forças Armadas não difere muito, com a produção de textos pelos intervenientes directos, como se viu anteriormente.

¹³⁴ - *Guia de História da 1.ª República Portuguesa*. Lisboa : Estampa, 1981, p. 554.

¹³⁵ - *História do Colégio ou Mosteiro e Colégio de Santo Antão-o-Velho*. Lisboa : Direcção de Documentação e História Militar, 1998.

¹³⁶ - *A Heráldica do Exército*. Lisboa : s.e. [edição do autor], 1998; *idem – Heráldica*. S.l. : s.e. [edição do autor], 2000, *idem - A Heráldica Militar na actualidade*. Lisboa : s.e. [edição do autor], 2003 e *idem - A Heráldica Militar nos dias de hoje e a actividade do Gabinete de Heráldica do Exército*. Lisboa : s.e. [edição do autor], 2005

¹³⁷ - “Portaria n.º 24107 de 1969, Junho, 3”, doc. cit., pp. 613- 631.

criação do Gabinete e a referência a alguns dos seus directores, com uma crítica particularmente favorável à obra de Jorge Guerreiro Vicente à frente da supracitada estrutura. Elenca ainda o trabalho dimanado daquela estrutura, mas ficou por fazer uma crítica estética às armas ordenadas e por referir toda a situação da heráldica entre a implantação da República Portuguesa e a constituição do organismo a que presidia que designou apropriadamente por proto-heráldica do Exército¹³⁹.

Em termos de estado da questão talvez o mais importante contributo seja da autoria de Franz-Paul de Almeida Langhans que na obra *Heráldica - Ciência de Temas Vivos* tem um capítulo que denominou de “Heráldica Militar” onde em particular nos pontos “A Heráldica actual das nossas Forças Armadas” e “As regiões militares metropolitanas e a sua heráldica” foi feita uma extensa e contundente crítica a algumas armas em vigor à altura da publicação da obra. A crítica foi feita sobretudo ao nível da correcção formal das armas, mas Langhans jamais esqueceu o ponto de vista estético embora, geralmente, o reduzisse ao mero efeito visual. Eram focados três organismos aleatoriamente escolhidos pelo autor, dois do Exército e um da Força Aérea¹⁴⁰ e ainda a adopção das cruzes das antigas Ordens de Cavalaria para representar as regiões militares¹⁴¹.

A reflexão de Almeida Langhans teve, relativamente ao primeiro dos citados ramos das Forças Armadas, consequências extremamente importantes, já que seria a partir das críticas estabelecidas no referido texto e do que foi proposto no ponto “A Reforma da Simbologia Militar” que se avançou para a reorganização de toda a Heráldica do Exército¹⁴². Ficava anunciada a reforma em curso e apresentava-se pela primeira vez algumas das regras que iam entrar em vigor, acompanhadas pelos desenhos de João Paulo de Abreu e Lima, cuja autoria não era citada. Ficava ainda, com este texto, uma chamada pública de atenção para uma área que, de alguma forma, até então, era menosprezada pelas chefias¹⁴³. Gastão de Melo de Matos e Luís Stubbs Saldanha

¹³⁸ - “Portaria n.º 213/87 de 1987, Março, 24” – Revisão das Normas de Heráldica do Exército e do Regulamento da Simbologia do Exército” in *OE*, 1987, 1.ª série, n.º 3, pp. 338-341.

¹³⁹ - José Manuel Pedroso da Silva - *A Heráldica do Exército*, ob. cit., pp. 11-12.

¹⁴⁰ - «Tire-se, à sorte, da Heráldica militar portuguesa moderna três exemplos e faça-se a sua crítica [...]». Tomava-se como exemplo a Academia Militar, Escola Prática de Engenharia e Base Aérea n.º 2. Cit. ob. cit. pp. 427-433.

¹⁴¹ - *Ibidem*, vol. 1, pp. 433 e segs.

¹⁴² - “A Reforma da simbologia militar” in ob. cit., vol. 1, p. 436 e segs.

¹⁴³ - Franz-Paul de Almeida Langhans foi efectivamente o primeiro que publicou uma crítica e numa obra significativa, mas não foi, certamente, o único a chamar a atenção para tal facto. Outros já o haviam feito, embora a título individual, nomeadamente os heraldistas que, no Instituto Português de Heráldica, haviam feito uma proposta de reorganização da heráldica do Exército. Alvitre este que, como se verá adiante, viria a ser completamente descaracterizado. Tais críticas

Monteiro Bandeira na obra *Heráldica*, no ponto relativo à heráldica militar, limitam-se a referir que cada região militar havia adoptado pouco antes da publicação da obra «[...] *um símbolo, talvez não suficientemente explicado* [...]», afirmação algo vaga e que se compreende na época em que foi escrita¹⁴⁴.

O autor da presente dissertação apresentou nas supracitadas *Primeiras Jornadas de Heráldica Militar* uma comunicação subordinada ao tema “A Formação da Heráldica do Exército no Estado Novo” posteriormente publicada em *Dispersos (2000-2001)*¹⁴⁵. Nesta comunicação e respectivo artigo foi levantada a simbologia produzida no ano de 1927, sendo ainda suscitadas algumas questões relativamente à grande alteração que se deu pela mão do general Câmara Pina¹⁴⁶ e que viria a levar à aprovação do primeiro regulamento de heráldica para o Exército. Eram ainda avançados alguns dos nomes que participaram na comissão que procedeu à sua redacção. Foi também autor de “A Heráldica do Exército Português nos últimos 10 anos”¹⁴⁷ e deu ainda a publicar, na revista *Dispersos*, o texto “Os “Dragões de Olivença” - Genealogia e Heráldica de um Regimento de Cavalaria”, onde foram analisadas algumas das armas que a força de cavalaria designada por aquele nome conheceu, trabalho complementado com outro da autoria de Miguel Metelo de Seixas sob a epígrafe de “Olivença na Heráldica do Exército Português”¹⁴⁸, ambos resultado de comunicações apresentadas no *Congresso Internacional “O Tratado de Badajoz e Olivença”*¹⁴⁹

Alda Sales Machado Gonçalves em *Heráldica Leiriense* publicaria relativamente ao concelho de Leiria um incompleto estudo sobre os escudos de armas de organismos do Exército sedeados em Leiria, com uma introdução sob a designação de “Brasões de Armas do Exército” particularmente

no geral, não passaram de meras conversas de circunstância. Cf. João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2001, Janeiro, 22.

¹⁴⁴ - Lisboa : Verbo, 1969, p. 57.

¹⁴⁵ - Ob. cit..

¹⁴⁶ - Luís Maria da Câmara Pina, nasc. Lisboa a 19 de Junho de 1904, f. em Lisboa a 16 de Março de 1980. Oficial do Exército Português oriundo da Arma de Engenharia, atingiu o posto de general. Desempenhou entre outros os cargos de vice-presidente da Câmara Corporativa, director do Instituto de Altos Estudos Militares e CEME. Cf. Daniel Melo - “Pina, Luís Maria da Câmara” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - “Suplemento” in Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 2000, vol. 9, p. 83.

¹⁴⁷ - *In Revista Militar*. Lisboa : Empresa da Revista Militar, 2003, Novembro, 2.ª série, vol. 55, n.º 2422.

¹⁴⁸ - “Olivença na Heráldica do Exército Português” in *Dispersos (2000-2001)*, ob. cit..

¹⁴⁹ - Lisboa : Universidade Lusíada / Grupo de Amigos de Olivença, 2001, Maio, 19-20.

incompleta, limitando-se a publicar três pedras-de-armas e um painel de azulejos¹⁵⁰. José Guilherme Calvão Borges também publicou brasões de armas do Exército no *Tombo Heráldico do Nordeste Transmontano*¹⁵¹.

Ao nível parcelar, quer Humberto Nuno de Oliveira, quer Miguel Metelo de Seixas publicaram já alguns estudos mais alargados. Em conjunto, os dois investigadores produziram “A Heráldica dos Órgãos de Recrutamento do Exército”¹⁵² derivada de uma comunicação ao *VIII Colóquio de História Militar* e publicado nas actas do mesmo, onde foram analisadas as fontes simbólicas, bem como as características cromáticas das armas dos Distritos de Recrutamento e Mobilização e dos Centros de Recrutamento. O primeiro publicou “A Heráldica das Escolas Práticas do Exército”¹⁵³ posteriormente complementado por “A Heráldica das Escolas Práticas do Exército: Novas reflexões”¹⁵⁴. Da autoria do segundo é “A Heráldica dos Estabelecimentos de Ensino do Exército”¹⁵⁵ derivada de uma comunicação ao *VIII Colóquio de História Militar* e publicado nas actas do mesmo, onde se repete a metodologia do estudo anterior, sendo desta vez analisadas as fontes simbólicas, bem como as características cromáticas das armas dos estabelecimentos de ensino militar, dos estabelecimentos militares de ensino e dos centros de instrução. Qualquer destes trabalhos é exemplar em termos científicos e de sistematização, embora fique a faltar uma crítica das armas ao nível estético. Ainda de Miguel Metelo de Seixas, com ilustrações de José Estevéns Colaço a obra *De Vermelho, um leão de ouro, Relações entre a heráldica de família e a heráldica do Exército Português* sistematiza o que nas armas do exército existe que tenha alusões à Heráldica familiar¹⁵⁶.

¹⁵⁰ - Leiria : Câmara Municipal de Leiria, 1992, pp. 249-257.

¹⁵¹ - Lisboa : Livraria Bizantina: 2000.

¹⁵² - *In Actas do VII Colóquio de História Militar «O Recrutamento Militar em Portugal»*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1996.

¹⁵³ - *In Actas do VIII Colóquio de História Militar «Preparação e Formação Militar em Portugal»*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1997.

¹⁵⁴ - *In Dispersos (2000-2001)*, ob.cit..

¹⁵⁵ “A Heráldica dos Estabelecimentos de Ensino do Exército” *in Actas do VIII Colóquio de História Militar «Preparação e Formação Militar em Portugal»*, ob. cit..

¹⁵⁶ - Lisboa : Dislivro Histórica, 2007.

Por fim, compilam-se ainda algumas referências à Heráldica do Exército: na obra *Genealogia, Heráldica e Ciências Sociais* com texto de António de Sousa Lara¹⁵⁷ publica-se um desenho do brasão de armas do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais e respectiva descrição¹⁵⁸, ou na obra de Sérgio Luís de Carvalho, *Iniciação à Heráldica Portuguesa*, esta com muitos e graves erros, onde no ponto “3.4 – Da Heráldica militar”¹⁵⁹ são estabelecidas as origens da heráldica nos campos militares, sendo feitos comentários absolutamente generalistas. Não foi sequer referido um organismo militar regulador de heráldica em qualquer dos ramos das Forças Armadas e na explicação saltou dos torneios medievais para os campos de batalha do século XX. Sem qualquer enquadramento foram publicados, sob a designação de heráldica militar, dezoito escudos de armas do Exército¹⁶⁰.

José Manuel Pedroso da Silva publicou vários estudos parcelares, dos quais se destacam “A Heráldica das Unidades Militares Sedeadas na Cidadela”¹⁶¹, “Algumas Alusões a Lisboa e ao Tejo na Heráldica Castrense”¹⁶², “Heráldica na Artilharia e Artilharia na Heráldica”¹⁶³, “As aves no armorial do Exército”¹⁶⁴ e “A Heráldica castrense na Figueira da Foz”¹⁶⁵. Nestes artigos são feitos levantamentos exaustivos das matérias estudadas. Também Jorge Guerreiro Vicente vem reflectindo sobre alguns aspectos da Heráldica do Exército tendo publicado “Armas a contragosto”¹⁶⁶ onde fez um levantamento das armas que ordenou mas que o não deixaram satisfeito, tendo ainda editado *E o*

¹⁵⁷ - Ob. cit., p. 156.

¹⁵⁸ - *Ibidem*, p. 145.

¹⁵⁹ - Lisboa : Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996, pp. 148-152.

¹⁶⁰ - *Ibidem*, pp. 149-151.

¹⁶¹ - “A Heráldica das Unidades Militares Sedeadas na Cidadela” in AA. VV. - *Símbolos, Gerações e História*. Cascais : Academia de Letras e Artes, 2002. Este artigo reformulado seria publicado no *Jornal do Exército*, sob a epígrafe de “Heráldica na Cidadela” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 2003, Fevereiro, ano 44, n.º 515, pp. 40-46. Posteriormente seria ainda acrescentado e publicado sob o título de “Símbolos Heráldicos da Artilharia Antiaérea” in *Boletim da Artilharia Antiaérea*. Queluz : Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, 2003, Outubro, 2.ª série, n.º 3.

¹⁶² - *In Dispersos (2000-2001)*, ob. cit..

¹⁶³ - *In Boletim da Escola Prática de Artilharia*. Vendas Novas : Escola Prática de Artilharia, 2005, Dezembro, 4.

¹⁶⁴ - *In Tabardo*, ob. cit., 2006, n.º 3.

¹⁶⁵ - *In Fernando Carlos Lopes e Pedro Miguel Callapez (coords.) - Por Terras da Figueira*. Figueira da Foz : Kiwanis Clube, 2008

¹⁶⁶ - *In Tabardo*, ob. cit., 2006, n.º 3.

*vento condensou-se*¹⁶⁷, relativo à relação do cavalo com a Heráldica e onde alude às armas do Exército que incluem aquele equídeo.

Considerando a incumbência, embora nem sempre cumprida, das diversas unidades produzirem um anuário, onde esteja retratada a vida do organismo nos diversos níveis, nomeadamente histórico, há a referir a produção de um número significativo de publicações, embora estas repitam no geral este tipo de informações de uns anos para os outros. Assim, são quase sempre incluídas as armas do organismo e a respectiva descrição. Os que foi possível analisar, não só tinham uma informação escassa e não fundamentada em outra coisa que não a memória do uso, como nada traziam de novo relativamente ao que se encontrou no arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército, uma vez que, desde a década de quarenta do século XX que foi repetidamente feito às unidades o pedido para remeterem para este organismo esses elementos, o que efectivamente aconteceu, em muitos casos sendo remetido as armas e respectiva descrição elaborada por este mesmo Gabinete.

Admite-se que nas localidades onde se encontram alojados alguns dos organismos do Exército, quer em publicações periódicas, quer em monografias, possa ter sido publicada alguma referência às armas dos estabelecimentos militares aí sedeados. Trata-se de uma pesquisa que implicaria a leitura de todos os números de todos os periódicos regionais, algo que se torna impraticável no âmbito de uma investigação que se encontra limitada por prazos. Veja-se, como um exemplo entre centenas de outros, o *Anuário* de 1983 do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, onde no capítulo XII, se abordou além do salão nobre, das tradições e património histórico, a heráldica daquele organismo¹⁶⁸.

¹⁶⁷ - S.l. [Lisboa] : s.e. [edição do autor], 2006.

¹⁶⁸ - O tratamento é relativamente sintético, limitando-se à publicação das fotografias de três monogramas, dois escudos de peito, dois estandartes e três escudos de armas, o que não é feito sem alguma incoerência. Assim, na mesma página (78) indica-se que um distintivo de peito teria sido usado até 1981, enquanto, logo abaixo, o estandarte que também teria sido usado até à mesma data não lhe correspondia. Na página seguinte demonstrava-se que o estandarte remontava a 1964 e havia sido em data não especificada substituído pelo brasão de armas do qual derivaria o referido escudo de peito, que aliás nunca recebeu qualquer reconhecimento oficial. Publicava-se depois o escudo de armas em uso à data da publicação do anuário, quer a iluminura, quer a descrição e simbologia, com o respectivo número de portaria e referência à publicação em *OE*, mas sem qualquer outro comentário. Mas, embora com heráldica correcta em vigor, verifica-se que, dois anos depois da promulgação, nem uma das flâmulas dos batalhões publicadas correspondia às armas aprovadas, antes remontando aos dois anteriores escudos de armas usados pelo regimento. Cf. Álvaro Pereira - *Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais: Anuário 1983*. Cascais : Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, 1983, pp. 78-82.

Na imprensa militar¹⁶⁹ foi possível encontrar algumas referências à heráldica do Exército, mas no geral não se foi muito além da mera descrição das armas usadas por um determinado organismo, geralmente sem qualquer crítica sequer em relação à correcção das mesmas, sendo ordinariamente feito um exercício de memória ou a compilação de algo já anteriormente publicado. Citem-se apenas alguns exemplos do que se afirma:

Apesar da sua longevidade a *Revista Militar*¹⁷⁰ não tem dedicado as suas páginas ao tema da Heráldica. O tema aparece tratado como excepção. Mencione-se o artigo do major Armando Luís Pinto – “O emblema do Serviço de Administração Militar” que apresentava o novo emblema utilizado por parte daquele serviço, o qual era também justificado. Percebe-se pelo texto que o mesmo terá sido realizado sem preocupações heráldicas, ao ponto de não haver a citação das cores escolhidas¹⁷¹.

Na *Revista de Artilharia*, o general Delgado e Silva em “A Artilharia de Coimbra: Ex-RAL 2” refere que a simbologia da unidade havia de início sido realizada por alguém exterior à unidade, não especificando quem, sendo que o autor das armas que estavam em vigor à altura em que o texto foi escrito, era o coronel Lacerda Machado que havia comandado a unidade¹⁷². Marinho da Cunha Sanches Ferreira em “As Forças Morais: A Heráldica Artilheira. O dia festivo e o que mais se verá” foi um pouco mais extenso e historiou, relativamente ao Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, o percurso que levou à feitura das armas daquela unidade. Partindo da portaria n.º 10480 de 4 de

¹⁶⁹ - Existem mais de quinhentos títulos de jornais militares, alguns dos quais com décadas de publicação, outros estão referenciados, mas não se localizou qualquer número. É impossível o estudo de todos em tempo útil para a elaboração de uma dissertação de doutoramento, até porque dos artigos relevantes há notícia continuada. Optou-se por um levantamento dos mais significativos. É de referir que esta busca foi frustrante, já que quase nada se encontrou de significativo. Relativamente ao levantamento da imprensa militar, veja-se: José Brandão Pereira de Melo – “Resenha da Imprensa Periódica Militar Portuguesa” in *Revista Militar*, ob. cit., 1951, Junho, 2.ª série, vol. 3, n.º 6; “Títulos da imprensa militar portuguesa” in *Revista Militar*, ob. cit., 1992, Janeiro-Fevereiro, 2.ª época, vol. 44, n.ºs 1-2; Alberto Ribeiro Soares – “Guerra do Ultramar: À procura dos Jornais de Unidade” in *Jornal do Exército*, ob. cit., 2001, Março, ano 42, n.º 493, suplemento.

¹⁷⁰ - Trata-se do periódico militar de publicação continuada existente há mais tempo em todo o mundo. Existe desde 1848. Em 1905, data em que se iniciou a 2.ª época, fundiu-se com outras revistas militares existentes, mantendo a designação e passando a integrar a *Revista do Exército e da Armada*, a *Revista da Administração Militar* e o *Portugal Militar*. Cf. “A 2.ª época da «Revista Militar» e a fusão das revistas” in *Revista Militar*, ob. cit., 1929, 2.ª série, ano 81, vol. 81, p. 19. Embora seja referente ao último quartel do século XIX cite-se o importante artigo do general Bartolomeu Sesinando Artur, o grande aquarelista da sua época – “A harmonia das cores nos petrechos de guerra com relação aos uniformes” in *Revista Militar*, ob. cit., 1890, Dezembro, ano 52, tomo 52, n.º 24, pp. 754-758 onde foi explicada a eleição das cores para os guiões.

¹⁷¹ - In *Revista Militar*, ob. cit., 1943, Junho, ano 95, vol. 95, n.º 6.

¹⁷² - Lisboa : Ferreira & Oliveira, 1975, Novembro-Dezembro, 2.ª série, ano 72, n.º 603-604.

Setembro de 1943¹⁷³ que deu origem ao processo, elencou os vários passos desde a designação da unidade, a divisa e por fim o distintivo que ficou justificado ao nível histórico, sendo ainda apontada a autoria do mesmo¹⁷⁴. Na *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*, João Salgueiro Pinto Ribeiro no artigo “Mistérios da História Colegial: O enigma do guião «aprovado», em 1942” historiou a aprovação naquela data do estandarte privativo do Colégio Militar¹⁷⁵.

Ao longo da existência do *Jornal do Exército* verifica-se que houve o cuidado de, sempre que se produziu um artigo sobre um determinado organismo, o mesmo fosse ilustrado com a sua simbologia, sendo publicados indistintamente emblemas, brasões ou mesmo estandartes, mesmo que os mesmos não tivessem sido jamais aprovados. Na década de 70 e 80 este órgão periódico do Exército Português publicou as armas de vários organismos na sua contracapa, acompanhadas da respectiva descrição e simbologia.

Este periódico ao acompanhar a vida do Exército vem publicando alguns artigos que espelham a actividade do Gabinete de Heráldica do Exército como “Heráldica Militar: O Estudo Substitui o Improvisado”¹⁷⁶ relativo aos primeiros trabalhos do mesmo sob a direcção de José de Campos e Sousa; de Miguel Machado, “Símbolos do Exército Português na Bósnia: Breve abordagem à simbologia das unidades portuguesas ao serviço da IFOR e SFOR”¹⁷⁷, trabalho bastante sintético. Aqui foram, também, publicados os já citados artigos de José Manuel Pedroso da Silva “Heráldica no Exército” e “Heráldica na Cidadela”.

Salgueiro Maia no artigo “Bandeiras ou estandartes da Cavalaria Portuguesa” recolheu algumas informações sobre a evolução da bandeira nacional e da utilização de estandartes por regimentos de cavalaria citando abundante legislação, mas omitindo estranhamente o regulamento e normas de 1969¹⁷⁸, referindo-se, no entanto, à portaria 213/87¹⁷⁹. Não se entende a omissão de todo

¹⁷³ - “Portaria n.º 10480” de 1943, Setembro, 4 in *OE*, 1943, 1.ª série, n.º 6, pp. 241-54.

¹⁷⁴ - «Este distintivo foi obsequiosamente elaborado pelo Professor de desenho da Escola do Magistério Primário de Évora, Dr. Aníbal Rosa Bruno, que neste trabalho empenhou totalmente o seu elevado espiritualismo e sensibilidade artística.». Cit. In *Revista de Artilharia*, ob. cit., 1957, Setembro-Outubro, 2.ª série, ano 54, n.º 385-386.

¹⁷⁵ - Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, 1994, Março-Junho, ano 28, n.º 115.

¹⁷⁶ - In *Jornal do Exército*, ob. cit., 1968, Fevereiro, ano 8, n.º 98, p. 23.

¹⁷⁷ - In *Jornal do Exército*, ob. cit., 1999, Junho, ano 40, n.º 444, pp. 24-25.

¹⁷⁸ - “Portaria n.º 24107 de 1969, Junho, 3”, doc. cit., pp.613- 631

¹⁷⁹ - Doc. cit., pp. 338-341.

um espaço temporal que medeia entre 1930 e 1987, não citando sequer a aprovação de vários estandartes para a Arma de Cavalaria¹⁸⁰.

Na publicação *Boina Verde* o major Miguel Silva Machado em “Símbolos da Brigada Aerotransportada nos Balcãs” analisou os símbolos oficiais usados pelas unidades de infantaria aerotransportada que actuaram no referido teatro de operações¹⁸¹. Tem o interesse de referir que nas missões eram usados símbolos não oficiais, esclarecendo que no artigo não aparecem senão imagens de símbolos aprovados¹⁸². Assim, o 3.º Batalhão de Infantaria Aerotransportada havia de mote próprio passado a usar nos uniformes um antigo símbolo do 31.º Batalhão de Pára-quedistas, considerando o autor que se tratava de um símbolo «[...] *sem dúvida bonito, mas ilegal*.»¹⁸³ Permite-se ainda o autor avançar com uma afirmação que não é verídica ao asseverar que os regulamentos no que aos distintivos diz respeito não são, regra geral, cumpridos, quer pelas forças a actuar em missões fora do país, quer nas que estão em território nacional. Trata-se de uma falsidade já que, nesta altura, se passava exactamente o contrário, ou seja, os regulamentos eram, no geral, acatados, com poucas excepções conhecidas por falta de respeito pelos mesmos¹⁸⁴.

Na revista *Nação e Defesa* não foi encontrado qualquer artigo relacionado com a Heráldica¹⁸⁵.

Mais rara foi a publicação de reacções à actividade do Gabinete de Heráldica do Exército, o que sucedeu por altura da publicação das *Normas de Heráldica do Exército: Regulamento de Simbologia do Exército* em 1972¹⁸⁶ e que mereceu uma muito breve notícia por parte do Marquês de São Paio no boletim do Instituto Português de Heráldica, mas não havendo lugar a uma recensão

¹⁸⁰ - *In Jornal do Exército*, ob. cit., 1988, Julho, ano 29, n.º 343, pp. 22-25. A título de exemplo entre vários cite-se a aprovação do estandarte do Regimento de Cavalaria de Braga: cf. “Portaria de 1980, Abril, 8” *in OE, 1980*, 1.ª Série, n.º 4, pp. 222-223.

¹⁸¹ - Miguel Silva Machado - “Símbolos da Brigada Aerotransportada nos Balcãs” *in Boina Verde*. Praia do Ribatejo : Comando das Tropas Aerotransportadas, 1999-2000, Outubro-Dezembro e Janeiro-Março, ano 30, n.ºs 190-191.

¹⁸² - *Ibidem*, p. 19. Tal não é, no entanto, verdade. A representação do estandarte do Agrupamento Bravo foi gravemente adulterada, neste caso por responsabilidade de Diogo de Góis Figueira a quem os desenhos que ilustram o artigo são imputados. Nesta imagem o círculo canelado deixa de o ser, por surgir inexplicavelmente achatado.

¹⁸³ - O autor cai em contradição ao afirmar que «[...] *esse símbolo [...] ilegal, foi adoptado como distintivo oficial do batalhão*[...]». Em virtude de ser ilegal não poderia ser oficial. Cit. *ibidem*, 1999, Outubro-Dezembro, ano 30, n.º 190, p. 23.

¹⁸⁴ - *Ibidem*, p. 23

¹⁸⁵ - Lisboa : Secção de Estudos Políticos do Gabinete de Estudos e Planeamento do Estado-Maior do Exército, 1976, Abril, ano 1, n.º 0 -....

¹⁸⁶ - Lisboa : Estado-Maior do Exército / Gabinete de Heráldica, 1972.

crítica por falta de “espaço”¹⁸⁷. O mesmo boletim publicaria em 1974, na secção “Bibliografia”, a notícia de que a mesma obra teria sido traduzida em francês e alemão e publicada no periódico *Vexilla Helvetica* e ainda a informação de que, pela mesma, o autor José de Campos e Sousa, receberia o “Premio de la Federación de Institutos de Genealogia y Heraldica – 1972”¹⁸⁸. A recensão crítica elaborada ao *Armorial do Exército Português* por Humberto Nuno de Oliveira¹⁸⁹ seria bem mais completa indicando, aliás, algumas deficiências à referida obra.

Mais interessante seria a publicação de reacções negativas motivadas pela atribuição de armas a organismos. Só se encontrou um exemplo, relativo ao Colégio Militar, onde, não obstante inúmeras diligências de Guerreiro Vicente no sentido de encontrar umas armas que por todos fossem aceites, se verificou que um grupo de antigos alunos manteve uma posição irredutível na reivindicação, que fosse mantida a emblemática anterior daquela instituição militar de ensino, o que não veio a suceder. Deu-se então a publicação de um artigo onde era feita uma análise do estandarte do organismo de forma bastante truculenta, da autoria de um antigo porta-guião, sob a epígrafe de “O Trapo” na *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*¹⁹⁰ que motivou posteriormente várias reacções também publicadas no mesmo periódico¹⁹¹, embora todas concordando que o que era adoptado era pior do que o que estava instituído ainda que «[...] carregadinho de erros de heráldica [...]»¹⁹².

Pode pois afirmar-se que, embora existam alguns trabalhos parcelares importantes, a história da heráldica do Exército Português ficou até ao presente por fazer.

¹⁸⁷ - Marquês de São Paio - “Normas de Heráldica do Exército” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1972, 3.ª série, tomo 1, n.º 3, pp. 313-314.

¹⁸⁸ - *Hoja Informativa*, 1973, Janeiro-Junho, ano 19, n.º 281, p. 1, apud “Bibliografia” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1974, 3.ª série, tomo 3, n.º 2, p. 376.

¹⁸⁹ - *In Tabardo*, ob. cit., 2002, n.º 1, p. 159.

¹⁹⁰ - João Freire - “O Trapo” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*, ob. cit., 1990, Julho-Setembro, ano 25, n.º 100, p. 44.

¹⁹¹ - António M. Calixto e Silva – “A propósito do Guião” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*, ob. cit., 1990, Outubro-Dezembro, ano 26, n.º 101, p. 22; Frederico Alcide de Oliveira – “Modus in Rebus” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*, ob. cit., 1990, Outubro-Dezembro, ano 26, n.º 101, p. 23; Luís Barbosa – “A propósito do guião” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*, ob. cit., 1991, Janeiro-Março, ano 26, n.º 102, pp. 19-20.

¹⁹² - Luís Barbosa – “A propósito do guião”, ob. cit., p. 20.

4. Análise das fontes

As fontes que foram utilizadas para a presente dissertação poderão ser divididas em dois grupos principais. Por um lado, os documentos legais, de várias categorias e vocacionados para diferentes objectivos, os decretos-lei, portarias, despachos, notas, ordens do exército e ordens de serviço. A outro nível são fontes todos os documentos que permitem compreender a forma como foram ordenadas as armas, ou seja, as consultas aos gabinetes, respectivas respostas, encomendas a iluminadores, consultas a elementos exteriores à instituição militar, correspondência para os diferentes organismos tutelados pelo Estado-Maior do Exército, apontamentos dos directores do Gabinete de Heráldica do Exército/Secção de Heráldica.

Quanto aos documentos legais, refira-se antes de mais a legislação que instituiu os regulamentos que regeram a heráldica produzida pelo Exército no período em apreço, a fundamental portaria n.º 24107 de 3 de Junho de 1969 designada por “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento da Simbologia do Exército”¹⁹³ e a sua posterior modificação de 1987, com a portaria n.º 213/87 de 24 de Março¹⁹⁴.

Foram encontrados outros diplomas fundamentais, nomeadamente o que criava uma primeira estrutura heráldica no seio do Exército ou o que instituía o Gabinete de Heráldica do Exército e depois o que o transformou em Secção de Heráldica. Refira-se que a este nível houve alguma incoerência já que, por vezes, algumas alterações foram feitas sem o responsável ter a autoridade para a modificação ordenada¹⁹⁵.

Depois existem todos os diplomas legais que atribuíram, homologaram, colocaram em vigor, as armas dos diferentes organismos ou as modificaram, através de acrescentamentos honrosos. O primeiro que se registou após a instauração da República Portuguesa foi relativo à utilização da bandeira nacional pelas Forças Armadas, o que implicava obviamente uma transformação

¹⁹³ - “Portaria n.º 24107 de 1969, Junho, 3”, doc. cit., pp. 613-631.

¹⁹⁴ - “Portaria n.º 213/87 de 1987, Março, 24”, doc. cit., pp. 338-341.

¹⁹⁵ - O decreto regulamentar que criava a Direcção de Documentação e História Militar em substituição da Direcção do Serviço Histórico-Militar omitia qualquer referência ao Gabinete de Heráldica, passando em contrapartida para a Repartição de História Militar as competências relativas à Heráldica. Cf. “Decreto Regulamentar n.º 44/94”. 1994, Setembro, 2. *Apud* José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 708”. Assim, nesse âmbito foi pelo major-general Medeiros Ferreira criada a Secção de Heráldica do Exército. Veja-se, a este respeito, o Capítulo IX - José Manuel Pedroso da Silva.

importante na simbologia em uso pelo Exército. O último documento legal relativo à ordenação de armas para o Exército no século XX foi emanado em 27 de Outubro de 2000 e era referente ao brasão do Agrupamento ECHO/BMI¹⁹⁶.

Há ainda a elencar as portarias e despachos que promulgaram a emblemática dos diferentes organismos, especialidades e cursos do Exército e refira-se ainda a despacho “Normas Gerais de Emblemática Militar” que regulamentava a organização da emblemática no Exército¹⁹⁷.

Registe-se que por si só esta documentação legal é particularmente valiosa para a pesquisa, mas deve ser analisada também tendo em vista a forma como surgiu, ou seja, os fundamentos que levaram à sua promulgação, nomeadamente o sentido filosófico, ou seja, a vontade, inicialmente do Exército, mas também do Governo, em regular a área. Deve ainda ser tido em conta o sentido sociológico, ou seja, a situação concreta que provocou o aparecimento das normas e que condicionou o seu conteúdo concreto; o sentido político ou os diversos órgãos dos quais foram dimanadas as normas jurídicas; o sentido designado por técnico-jurídico, ou seja, a explicação da forma como se formaram e foram promulgadas as leis relativas à heráldica no Exército e, por fim, o sentido apelidado de material ou instrumental que é relativo aos próprios textos que integram as normas¹⁹⁸.

Um dos problemas que se coloca com a análise das fontes legais sobretudo com os diplomas que estabelecem as regras a seguir, prende-se com o facto de jamais ter existido uma interpretação unívoca dos diplomas, antes se podendo considerar que cada director do Gabinete/Secção de Heráldica do Exército teve a sua interpretação e que esta foi variando de chefia para chefia. Há assim para cada caso um fundamental trabalho hermenêutico que é obrigatório levar a cabo.

A emissão de armas foi também variando, havendo uma diferença fundamental entre os documentos dimanados por Lacerda Machado e os posteriores ao aparecimento das “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento da Simbologia do Exército”. Enquanto no primeiro caso a emissão das armas se fazia a partir exclusivamente das regras gerais da Heráldica e, mesmo assim,

¹⁹⁶ - José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 775”.

¹⁹⁷ - Manuel Freire Themudo Barata (general, director do Serviço Histórico-Militar) - “Despacho”. S.I. : 1983, Janeiro, 30 *in* Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 7/83-DS - Normas Gerais de Emblemática Militar”. S.I. : 1983, Janeiro, 18. *In Processo n.º 30.01.31*. AGHE.

¹⁹⁸ - Utilizou-se a sistematização proposta por João de Castro Mendes - *Introdução ao Estudo do Direito*. Lisboa : Pedro Ferreira, 1994, pp. 80-81.

sem as cumprir, no período que sucedeu à publicação do normativo havia já um corpo legislativo de suporte que iria condicionar fortemente as decisões do director do organismo. Refira-se que no geral as normas integraram as leis da Heráldica, mas tornando-se mais restritivas e impondo mesmo modelos como o formato do escudo, o elmo ou o paquife.

Relativamente ao período anterior à publicação das normas, refira-se ainda que foram encontrados alguns documentos que registavam oficialmente usos heráldicos, embora a sua vocação não fosse especificamente heráldica. Algumas das armas e, sobretudo, muitos dos emblemas que o Exército utilizou foram aprovados legalmente através dos “Planos de Uniformes” que para especificar os locais do uniforme onde deveriam ser colocados os emblemas de especialidade ou de curso, registavam quais eram estes, dando-lhe assim pela primeira vez o peso da publicação em diploma legal.

Quanto à pesquisa documental efectuada registe-se que não foi possível o levantamento do espólio documental existente nos arquivos de todos os organismos do Exército. Mas importa também referir que atendendo à obrigação dos organismos remeterem ao Gabinete de Heráldica do Exército a documentação relevante que tinham, e perante a escassez de documentação relativa à Heráldica existente no Arquivo Histórico Militar, se pode concluir que a correspondência que levou à organização do brasão de armas era considerada irrelevante, pelo que não se procedia à incorporação de tais documentos em sede própria. No entanto, tal lacuna pôde ser facilmente ultrapassada a partir da documentação preservada no arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

Relativamente às ordenações de armas anteriores à constituição daquela estrutura verifica-se que, por diversas vezes, foram feitos pedidos aos organismos para remeterem para um organismo centralizador toda a documentação relativa à Heráldica, o que aconteceu efectivamente, remetendo as instituições cópias de todos os ofícios que tinham nos seus arquivos atinentes a esta matéria. A partir do momento em que foi instituído o gabinete, teve o mesmo um arquivo, no qual passou a ficar guardada uma cópia de toda a documentação produzida, da mesma forma que se arquivou toda a correspondência recebida, permitindo acompanhar de forma muito minuciosa todos os passos que levaram a uma determinada ordenação desde a proposta inicial até às alterações produzidas por sugestão das próprias chefias.

Registe-se assim, que o núcleo fundamental das fontes para esta investigação estava preservado no arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército/Secção de Heráldica, que começou a ser constituído por Lacerda Machado, de cujo tempo datam os documentos mais antigos aí guardados, foi estruturado por José de Campos e Sousa, foi acrescentado pelo Jorge Guerreiro

Vicente na mais longa direcção do Gabinete que ainda o transformou ao separar os processos. Colocou numa secção as armas em vigor e noutra os processos dos organismos entretanto extintos. José Manuel Pedroso da Silva, aquando da integração do Gabinete na Repartição de História Militar, para manter a individualidade da Heráldica, criou uma nova classificação sequencial numérica para os processos tornando-os facilmente acessíveis. Assim, pelo seu número sabe-se de imediato se o assunto é relativo à História ou à Heráldica¹⁹⁹.

No momento em que a presente dissertação estava a ser concluída teve-se conhecimento da integração de todo o espólio documental da Secção de Heráldica no Arquivo Histórico-Militar, onde se pretende preservar a sua unidade sob a designação de Fundo “Coronel Guerreiro Vicente”²⁰⁰.

¹⁹⁹ - Os números 200 a 249 correspondem à História e de 250 a 290 à Heráldica. José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2003, Maio, 26.

²⁰⁰ - Cf. “Seminário de Outono da Academia Lusitana de Heráldica” in *Jornal do Exército*, ob. cit., 2008, Fevereiro, n.º 570, p. 9.

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

1. Os antecedentes: A Heráldica no final da Monarquia Portuguesa

1.1 Panorama geral

É comum aos heraldistas a afirmação de que a Heráldica no século XIX em Portugal atravessou um período de decadência²⁰¹, embora como se verá foi exactamente neste período que se deram alguns passos no sentido da reabilitação desta linguagem visual, que efectivamente tiveram lugar no século XX. Assim os graves problemas por que passou a Heráldica não remontavam apenas ao século XIX, mas a sua origem poderia ser buscada bem mais atrás. É nesse sentido que Luís Ferros entende ao afirmar que as dificuldades nesta esfera começaram no período filipino, considerando este investigador que o próprio estatuto social dos oficiais de armas pode ter tido implicações negativas²⁰².

A célebre petição de frei José da Cruz datada de 1722 a D. João V, traçava um panorama particularmente grave da situação, o que foi confirmado pelo Portugal Rei de Armas e pelo Escrivão da Nobreza. Mas apesar da fruste tentativa de reforma do Cartório da Nobreza então empreendida, o conhecimento das regras da Heráldica era cada vez mais diminuto por parte dos oficiais de armas²⁰³, pelo que a situação não se alterou suficientemente. Entretanto, o terramoto de 1755 levou à destruição do velho cartório não tendo sido logicamente, uma das prioridades do governo de Pombal, a sua imediata reinstalação. Consciente, ou inconscientemente, ficou assim aberto o campo para uma série de liberdades nessa área. A transferência da Corte para o Brasil e todo um novo quadro assim aberto, viria a *liberalizar* ainda mais a situação.

A segunda metade do século XIX foi igualmente um período onde não houve uma definição clara das vias que a Armaria deveria percorrer pelo que, na vertente pessoal e familiar, se assistiu à

²⁰¹ - Luís Ferros cita como críticos os heraldistas Anselmo Braamcamp Freire, António Machado de Faria e Luís Guilherme dos Santos Ferreira. Cf. *Breve panorama da evolução da heráldica de família em Portugal (séculos XII-XX)*, ob. cit., p. 73.

²⁰² - *Ibidem*, p. 66.

²⁰³ - *Ibidem*, p. 69.

multiplicação da emissão de armas de “*mercê nova*”²⁰⁴. Verifica-se que, desde o reinado da rainha D. Maria II, as armas que foram sendo atribuídas tinham fraca qualidade heráldica. Acontecia mesmo com frequência um requerente de armas receber o brasão do apelido que tinha, independentemente de pertencer ou não à família armigerada, considerando Luís Ferros que por esta altura «*Os brasões de armas deixam de estar vinculados [a] uma linhagem para ficarem anexados a um simples vocábulo*»²⁰⁵.

Acontecia também que alguns dos novos armigerados, mais que usar as armas de famílias homónimas aos seus apelidos, pretendiam mostrar o mérito próprio, ou seja, pelas armas que ostentavam mais do que descendentes, que efectivamente muitas das vezes não eram, procuravam vir a ser ascendentes, pelo que precisavam de armas efectivamente “*novas*”²⁰⁶. A este respeito é significativa a carta de armas passada a João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos que não obstante ter direito a armas de família, por poder provar descender de Moniz, Barreto, Ornelas e Cabral, da ilha da Madeira, recebeu armas de mercê nova²⁰⁷.

Os brasões que então foram emitidos, apesar de todos os defeitos que evidenciam, e não serão poucos, como adiante se deixa registado, têm, no entanto, o mérito de trazer alguma novidade a um panorama estático, nomeadamente pela adopção de figuras que até então não constavam dos armoriais portugueses. No decorrer da segunda metade do século XIX assistiu-se, assim, a um progressivo naturalismo, à transcrição de paisagem, ao abuso das figuras alegóricas, à multiplicação de tenentes e suportes e até mesmo a erros heráldicos. A situação foi bem descrita na obra *Cartas de Brasão Modernas (1872-1910)* de Rui Dique Travassos Valdez, que compilou as cartas de armas

²⁰⁴ - Em 1832 havia em Portugal 124 titulares e nos subsequentes trinta e três anos terão sido concedidos 532 novos títulos. Cit. Luís Ferros, ob. cit., p. 70.

²⁰⁵ - *Ibidem*. Veja-se ainda, a este respeito, de J. G. Calvão Borges - *Heráldica Portuguesa: Caracterização da Armaria Portuguesa e Fontes para o seu estudo*. S.l. : Instituto Português de Heráldica, s.d., pp. 29-30 [texto policopiado de apoio ao “Curso de Iniciação às Ciências Genealógica e Heráldica” do Instituto Português de Heráldica].

²⁰⁶ - «*Pretendiam usar armas pelo facto de serem titulares por mérito próprio e não lhes interessava que se pudesse julgar que o eram por descenderem de famílias de nobreza tradicional*». Cit. Luís Ferros - *Breve panorama da evolução da heráldica de família em Portugal (séculos XII-XX)*, ob. cit., p. 71.

²⁰⁷ - «*Escudo: partido, na 1.ª pala uma figura de mulher, vestida de azul, sentada num rochedo sobre o mar, tendo em uma das mãos um ramo de videira e na outra um pão de assucar e na cabeça uma corôa de flôres, representando a Ilha da Madeira; na 2.ª em campo vermelho uma mão de prata com uma pena de oiro entre os dedos. Corôa de Conde. Timbre: um leão de negro, armado de vermelho. Suportes: dois cavalos marinhos. Legenda: OMNIA VINCIT LABOR.*» Cit. “Alvará”, 1888, Dezembro, 15 *apud* Rui Dique Travassos Valdez - *Cartas de Brasão Modernas (1872-1910)*. Porto : Livraria Fernando Machado, 1935, p. 35.

emitidas entre 1872 e a queda do regime monárquico em Portugal, tendo feito um apanhado do que foi produzido nesse período.

Rui Travassos Valdez sistematizou alguns dos erros mais comuns que se detectavam nas armas emitidas, a começar pela própria forma como era feita a descrição que, segundo o mesmo investigador, evidenciava «[...] *impropriedade, prolixidade e imprecisão da linguagem nelas* [cartas de armas] *usadas* [...]»²⁰⁸. Este autor critica o uso de figuras alegóricas, sendo citado o caso da Beneficência e a criação de uma alegoria para a ilha da Madeira, representada como uma mulher. Os escudos chegavam a conter as armas das confrarias a que os armigerados pertenciam e que passavam agora a ser os seus; passou a ser corrente a inclusão de móveis até então inéditos na Heráldica como a báscula hidrométrica, o martelo utilizado pelos engenheiros de minas e os carris dos caminhos-de-ferro, entre outros²⁰⁹. Eram ainda passíveis de ser encontrados esmaltes não heráldicos como o azul claro²¹⁰ e a designação das cores não correspondendo por vezes à iluminura, sendo inclusivamente utilizada a designação de púrpura para significar vermelho²¹¹. Havia até lugar a elementos que, no mínimo, eram insólitos e podiam levar a confusões, como no caso das armas de José da Silveira Viana que eram de mercê nova e que tinham uma brica, o que poderia levar a pensar que se tratava de uma diferença de armas de sucessão e não o que efectivamente eram – um escudo pela primeira vez ordenado²¹².

Tal não impediu casos de armas correctas e bem conseguidas plasticamente. Entre outros, o caso das armas atribuídas a Agostinho Guilherme Romano, que exerceu as funções de Cônsul Geral de Portugal em Hong Kong, com um escudo partido tendo a segunda pala em campo de ouro, uma árvore do chá, de verde, em alusão ao cargo desempenhado pelo referido armigerado²¹³.

²⁰⁸ - *Ibidem*, p. IX.

²⁰⁹ - *Ibidem*, p. X.

²¹⁰ - Artur Vaz-Osório da Nóbrega em *Compêndio Português de História de Família*, ob. cit., p. 14, afirma que: «*Na Monarquia Constitucional introduziram-se no brasão duas cores: o carmesim (vermelho muito vivo) e o azul-celeste (azul-claro)*». Tal afirmação pode levar a pensar que tal foi feito conscientemente, o que não corresponde à realidade, mas antes se deveu exclusivamente aos poucos conhecimentos de heráldica detidos por parte de quem autorizou um tal registo de armas.

²¹¹ - *Ibidem*, p. XI.

²¹² - «*Escudo: campo de prata com trez cabeças de javali de sua côr, postas em contra-roquete. Corôa de Conde (por ser Par do Reino). Timbre: uma cabeça do escudo entre silvas verdes. Diferença: uma brica verde.*» Cit. “Alvará”, 1910, Fevereiro, 10. *Ibidem*, p. 52.

²¹³ - «*Escudo: Partido em pala, na 1.ª em campo vermelho uma cruz de oiro floreteada e em cada um dos ângulos uma flor de liz de prata; na 2.ª em campo de oiro uma árvore de chá, verde. Timbre: a cruz do escudo. Suportes: Dois leões*

Uma solução frequentemente utilizada era a de alterar as cores ou a disposição das peças de armas de família já existente e de apelido homónimo ao do detentor das armas de mercê nova, mas de família diferente. Tal não parece incorrecto se não gerar confusão, permitindo a associação ao nome. Assim sucedeu, por exemplo, com o brasão atribuído ao barão de Campolide, Alfredo Prisco Barbosa²¹⁴, com armas semelhantes às de Barbosa, mas não alegando qualquer ligação àquela linhagem²¹⁵. Algo de muito semelhante sucedeu também com as armas atribuídas a António de Moura Borges, embora neste caso a maior complexidade do escudo possa levar a pensar em armas de sucessão²¹⁶.

A toda esta decadência não seria certamente alheio o desprestígio em que o ofício de rei-de-armas havia caído. Desde 1834 que cometia ao Escrivão da Nobreza tudo quanto produzia o Juízo da Nobreza e o Cartório da Nobreza, pelo que, por esta altura, o papel daquele oficial de armaria havia sido praticamente reduzido a uma função meramente cerimonial, havendo até registo da utilização de figurantes em cerimónias públicas, ao que parece oriundos da classe de sargentos do Exército Português²¹⁷.

Registe-se, entretanto, a importância que uma família, os Campos, teve no panorama heráldico português a partir da segunda metade do século XVIII e ao longo de todo o século XIX, com vários dos seus membros a orientar a Heráldica oficial em Portugal, ocupando importantes cargos. O primeiro membro desta família a sobraçar tal responsabilidade foi Filipe Rodrigues de

de oiro. Legenda: DEUS E PATRIA.». “Alvará” 1895, Fevereiro, 15. *Ibidem*, p. 1. Neste caso o erro maior será do ilustrador Alfredo do Ó Martins que Rui Travassos Valdez usou. No caso em apreço, o desenho não cumpre a lei do enquadramento: a árvore não ocupa devidamente o campo do escudo.

²¹⁴ - *Ibidem*, p. 51.

²¹⁵ - Escudo: de ouro uma banda de metal carregada de quatro crescentes de prata com as pontas voltadas para cima, acompanhada de dois leões de negro, armados de vermelho, o da esquerda voltado à sinistra. Cf. *Ibidem*, p. 5. As armas de Barbosa são: «[...] de prata, com banda de azul carregada de três crescentes de ouro e ladeada de dois leões afrontados e trepantes de púrpura, armados e lampassados de vermelho.» Cf. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*. Lisboa : Representações Zairol, 1987, 3.ª ed., p. 82.

²¹⁶ - Com escudo esquartelado, I e IV de vermelho, seis castelos de prata abertos e fenestrados de azul dispostos em pala 3-3; II e III de vermelho um leão de ouro; chefe de prata carregado de três flores-de-lis de determinado esmalte. Timbre: um castelo de ouro. Na obra de Travassos Valdez as flores-de-lis são descritas como sendo de sua cor, o que já não se entende. Cf. *Cartas de Brasão Modernas (1872-1910)*, ob. cit., p. 17. As armas de Borges são de vermelho com um leão de ouro, armado e lampassado de azul, bordadura cosida de azul, semeada de flores-de-lis de ouro. Cf. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., p. 104. Veja-se ainda, a este respeito, de Manuel Artur Norton – “Da Armaria e da Heráldica Portuguesa Contemporânea” in *Boletim de Trabalhos Históricas*, ob cit., 1988, vol. 39, onde vários outros exemplos são elencados.

²¹⁷ - Alfonso de Ceballos-Escalera (Marqués de la Floresta) – “Oficiais d'Armas ao Serviço da Coroa de Portugal” in AA. VV. - *Símbolos, Gerações e História*, ob. cit., p. 77-83.

Campos, nomeado em 1761 Escrivão da Nobreza²¹⁸ e tal linhagem manter-se-ia até 1910, altura em que o cargo de Escrivão da Nobreza era assegurado por Carlos Augusto de Campos²¹⁹.

Diga-se ainda que as próprias armas nacionais eram muitas vezes mal realizadas ao nível heráldico, com a substituição frequente dos castelos por torres, assim como plasticamente, com alterações das suas proporções e cores. Acrescente-se, no entanto, que a utilização de iluminadores nem sempre habilitados heraldicamente, pelo menos desde os séculos XV e XVI, haviam levado a uma muito livre interpretação das armas régias, como é patente, por exemplo, ao longo dos inúmeros códices da *Leitura Nova*, mandada executar por D. Manuel. A liberdade artística desenvolvida pelos iluminadores régios manuelinos leva a que quase não haja dois brasões reais iguais.

Apesar destes problemas verifica-se, paralelamente, que alguns factos prenunciavam algumas mudanças que efectivamente viriam a ter lugar, assim refira-se que pelo menos, por uma vez, a situação se inverteu. Por ocasião da aclamação de D. Pedro V e por altura das festas a ela relativas, foi a cidade de Lisboa decorada com as armas dos municípios portugueses. Pela primeira vez desde o século XVII²²⁰, houve uma preocupação com as armas dos municípios, ensaiando-se um armorial português das autarquias, ainda que efémero²²¹.

A evolução da Heráldica em Portugal não seria efectivamente feita pela via do seu ramo da família, mas pela via da heráldica de domínio. É sensivelmente deste mesmo período a obra de Inácio de Vilhena Barbosa, *As cidades e villas da Monarchia Portugueza que teem brasão d'armas*²²², que com todos os defeitos que tem e que são vários, a começar pela não crítica das armas que são compiladas, estabelece o panorama da heráldica de domínio. A obra chamava sobretudo a atenção para os vários municípios que não tinham escudo de armas, o que levou a que

²¹⁸ - *Ibidem*, p. 106.

²¹⁹ - *Idem*, p. 85.

²²⁰ - O rei de armas Índia Francisco Coelho havia em 1675, na obra *Tesouro da Nobreza* coligido o brasonário das cidades e vilas do Império Português. Cf. F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 327.

²²¹ - «*Os esquecidos brasões camarários guardados no esquecido armorial do rei-de-armas «Índia», Francisco Coelho Mendes, foram desencantados e deles se fez a apoteose do Município nas festas, carregadas de esperança, da aclamação de D. Pedro V.*» Almeida Langhans - “A Heráldica Portuguesa, seus estilos e Semiótica” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1974, Janeiro-Março, 3.ª série, tomo 3, n.º 1, p. 30.

²²² - Lisboa : Tipografia do Panorama, 1860-1862.

alguns os tomassem. Em 1881 era, por portaria de 20 de Agosto, ordenado que os municípios fizessem registar junto do Cartório da Nobreza os seus brasões de armas²²³.

Ao nível dos estudos de Heráldica, o final do século passado ficou marcado pelo surgimento de algumas compilações de armas das quais, a mais importante, seria publicada pelo visconde de Sanches de Baena. Este titular que viveu entre 1822 e 1909, embora tenha sido predominantemente genealogista, ao publicar o *Archivo Heraldico-Genealogico*²²⁴, pode ser considerado o heraldista que renovou os estudos dessa área em Portugal, numa altura em que aquela ciência estava em franco declínio e abriu o caminho para toda a investigação que seria feita, sobretudo ao nível da heráldica familiar, o ramo desta ciência a que se dedicou. Embora a obra tenha sido alvo de severas críticas por parte de alguns especialistas, o interesse que despertou abriu novas perspectivas a toda a área. Entre as críticas surgidas, saliente-se as de Anselmo Braamcamp Freire²²⁵, que foram publicadas no *Diário Ilustrado* de 20 de Maio de 1874 sob a epígrafe de “Considerações críticas à obra intitulada *Archivo Heráldico*, de que é autor o Sr. Visconde de Sanches de Baêna”²²⁶.

1.2 A heráldica do Exército no final da Monarquia Portuguesa

A utilização das signas medievais está abundantemente tratada, sobretudo na tentativa de clarificar os primeiros desenvolvimentos da heráldica, ainda que de forma lacunar devido à escassez de elementos disponíveis a nível das fontes, quer escritas, quer iconográficas. Importa, pois, traçar o quadro que levou ao desenvolvimento da armaria no exército no século XX. Há que registar um momento, sem cuja compreensão será impossível entender os desenvolvimentos posteriores: trata-se da distinção do uso pelos organismos do Exército de vexilologia com características nacionais, da vexilologia representativa de um determinado organismo militar, ou seja, a separação que

²²³ - Manuel de Novais Cabral - “Do direito ao uso de brasão de armas, selo e bandeira pelas freguesias” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1987-1988, Janeiro-Dezembro, 6.ª série, tomo 1, n.ºs 1, 2 e 3, p. 231.

²²⁴ - Lisboa : Typographia Universal, 1872.

²²⁵ - «[...] o «*Archivo Heraldico e Genealogico*», do Visconde de Sanches de Baena, obra que de verdadeiramente aproveitável para a Heráldica só tem a transcrição, na íntegra, de algumas cartas de brasão e, essas mesmo, oferecendo pouca garantia de fidelidade por não serem cópias rigorosamente diplomáticas, como provou Braamcamp Freire». Cit. António Machado de Faria de Pina Cabral – “Organização do Armorial – Método e Fontes” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1932-36, tomo 1, p. 74.

²²⁶ - Luís Bivar Guerra – “Apresentação” in Anselmo Braamcamp Freire - *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1973 [reed.], p. XIV.

posteriormente corresponderia à distinção do uso, por um lado do estandarte nacional e por outro das bandeiras heráldicas privadas.

Apesar da utilização da vexilologia pelos militares ser extremamente remota e se ter tornado importante até para a distinção dos lados da guerra, verifica-se que em Portugal a regulamentação da utilização das bandeiras e dos estandartes seria relativamente tardia, datando já do século XVIII.

Em 1764 por alvará de 24 de Março, o conde reinante Frederico de Schaumbourg Lippe publicou o primeiro regulamento de uniformes no qual pela primeira vez se definia que todo o Exército fardaria na mesma cor – o azul ferrete, com excepção dos tambores e pífaros²²⁷. Ficava também codificado o uso de cores nos forros, golas, canhões e vestes que obedecia a uma lógica que visava identificar o organismo nas suas várias vertentes, embora de forma algo complexa e rebuscada que se repercutiria nas bandeiras dos organismos. Efectivamente, o conde de Lippe determinou que cada regimento de Infantaria tivesse duas bandeiras, uma de cor branca e outra com a cor do forro da sua farda, ambas com as armas do Reino, e num listel o nome do regimento²²⁸. A posterior legislação do século XIX continuaria a reflectir a influência das cores dos uniformes nas bandeiras.

No ano de 1806 seria publicado o primeiro plano de uniformes que nos parágrafos 25 a 28 regulamentava as bandeiras e estandartes, sendo atribuídas aos regimentos de Infantaria e Artilharia duas bandeiras, uma de azul, branco, escarlata e amarelo. A outra seria a da cor do forro da farda do regimento²²⁹, o que correspondia na realidade à região militar na qual o organismo se inseria. O “continente do Reino”, como era referido então, estava então dividido em três Regiões, sendo o vermelho para o Sul, o branco para o Centro e o amarelo para o Norte²³⁰. Já os regimentos de Cavalaria teriam quatro estandartes, um por esquadrão, respectivamente branco, encarnado, amarelo e azul.

Quer as bandeiras, quer os estandartes teriam, segundo o decreto de 19 de Maio de 1806, uma cinta de seda enrolada na haste da cor das golas e canhões do respectivo regimento ou corpo, o que

²²⁷ - Manuel A. Ribeiro Rodrigues – *300 Anos de Uniformes do Exército de Portugal 1660-1960*. Lisboa : Exército Português / Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1998, p. 64.

²²⁸ - Gastão de Melo de Matos e Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira – *Heráldica*, ob. cit., p. 183.

²²⁹ - Príncipe Regente D. João - *Decreto de 1806, Maio, 19 – Plano para os Uniformes do Exército apud [fac simile] Manuel A. Ribeiro Rodrigues*, ob. cit., p. 80.

²³⁰ - *Ibidem*, p. 72.

não havia sido concebido aleatoriamente, já que se visava permitir outras identificações, nomeadamente a Arma. Assim, o branco corresponderia à Infantaria, o encarnado à Cavalaria, o preto à Artilharia, enquanto o amarelo era a cor das Milícias e o azul-claro ainda identificava as Ordenanças²³¹. No entanto, as golas e os canhões das fardas não correspondiam a tal desiderato e a confusão era grande, para além de uma coisa ser os alvarás e ordens superiores que instituíram esta determinação e outra, foi a capacidade efectiva de as implantar.

O decreto do príncipe regente D. João, dimanado por ocasião da batalha de 21 de Junho de 1814 contra o Exército Francês junto à cidade de Vitória, outorgou como “Distintivo de Honra” a inscrição nas bandeiras dos regimentos de Infantaria n.ºs 9, 11, 21 e 23: «*Julgareis qual he mais excellente = Se ser do mundo Rei, se de tal gente*», pelo período em que permanecessem vivos os militares que participaram na referida peleja. Pelo mesmo diploma legal, aos batalhões de Caçadores n.ºs 7 e 11 que não tinham bandeira era-lhes a mesma concedida conforme os parâmetros acima referidos, sendo a mesma esquartelada de acordo com as «[...] *cores que denotam o Distinctivo da Minha Real Casa, azul, e escarlata, ficando com as minhas Reaes Armas no centro, e logo abaixo huma Palma circumdada pela Inscriptam = Distintos Vós sereis na Lusa Historia. = Com os Louros que colhestes na Victoria.*»²³².

Como se infere do que fica exposto, não se encontrava qualquer óbice à repetição da divisa, sendo considerada a mesma, não um direito do organismo, mas antes, um acrescentamento honroso, cuja utilização ficava desde logo limitada no tempo. A guerra civil na qual o país se envolveu nos anos seguintes levou a várias outorgas de bandeiras e estandartes e a acrescentamentos honrosos, quer a um, quer a outro, dos lados do conflito.

Uma alteração significativa decorreria do decreto de 18 de Outubro de 1830, dimanado em nome da rainha D. Maria II que alterava a bandeira portuguesa, que a partir desta data até à implantação da república passaria a ser partida de azul e de branco, com as armas reais sobrepostas²³³, o que se reflectiu na subsequente outorga de bandeiras e estandartes aos regimentos

²³¹ - *Ibidem*, p. 72.

²³² - Marechal Beresford, Marquês de Campo Maior – “Decreto de 1813, Novembro, 13” in *Ordem do Dia*. Bordéus : 1814, Março, 13. *Apud* Manuel A. Ribeiro Rodrigues, ob. cit., p. 2.

²³³ - Ernesto Augusto Pereira Sales - *Bandeiras e Estandartes Regimentais do Exército e da Armada e outras Bandeiras Militares: Apontamentos*. Lisboa : s. e., 1930.

que a partir desta data seriam maioritariamente destas duas cores, embora seja possível continuar a encontrar exceções, na legislação posterior.

O decreto de 20 de Abril de 1853 referia-se à distribuição de estandartes aos esquadrões dos corpos de Cavalaria, recebendo cada esquadrão um estandarte e tendo todos o mesmo desenho, mas variando a cor²³⁴. Atendendo a que se verificava que não havia uma coerência que estabelecesse denominadores comuns nos padrões das bandeiras e estandartes regimentais, em 1892 era publicado um decreto que terminava esta situação e uniformizava esta área. Doravante a bandeira, que era uma variante com modificações mínimas da bandeira nacional, ganhava a designação de ^m/1892, tendo o estandarte a mesma designação. Eram elaborados a partir do modelo em anexo ao decreto, sendo a única variação diferenciadora a «[...] *legenda oficial do regimento a que pertencer* [...]», sendo a «[...] *legenda do verso* [...]» substituída, no caso de o regimento ser galardoado com uma designação especial²³⁵. Este decreto estaria em vigor até à instauração da República.

Paralelamente ao uso das bandeiras e estandartes era codificado o uso dos guiões que tinham características diferentes, visto que não se relacionavam com aqueles e ainda menos com as armas nacionais, às quais não havia qualquer referência. Em 1879 foi determinado que cada batalhão de

²³⁴ - «§ 1.º Os Estandartes serão quadrados, de oito decímetros de lado, e guarnecidos com uma franja de dois centímetros de largura tecida de partes iguaes de sêda das côres da farda, gola, canhões e vivos do uniforme do Regimento; [/] § 2.º No meio do Estandarte estarão bordadas as Armas Portuguezas, com a Cruz do Habito da Ordem de Christo pendente, quatro bandeiras com as côres Nacionaes, e inferiormente uma fita branca, tendo de um lado a legenda = Regimento numero = e do outro, segundo o Corpo que fôr = Lanceiros = Lanceiros da RAINHA = ou Caçadores. [/] § 3.º Em cada um dos angulos do Estandarte estará bordada uma cifra, formada pelas letras = M 2 = sobreposta de uma Corôa Real Portugueza. [/] § 4.º A gravata do Estandarte, será de comprimento de dois decímetros, e formada por quatro listas de um decimetro de largura cada uma, e das côres da farda, gôla, canhões, e vivos do uniforme do Regimento, guarnecida com uma franja igual á do Estandarte; os cordões, e as borlas serão das mesmas côres da franja.» Cit. “Decreto”, 1853, Abril, 20 in OE, 1853, n.º 14, p. 2.

²³⁵ - «Artigo 1.º A bandeira ^m/1892 será de seda azul e branca, bordada a retalho e cordão, conforme modelo junto. [/] § 1.º A bandeira será quadrada, de 1^m,30 de lado, bipartida vertical e igualmente em azul e branco, ficando o azul junto á haste e enfiando n'esta or uma bainha da mesma seda azul. [/] § 2.º No meio da bandeira estarão bordadas, n'uma e outra face, as armas portuguezas, cercadas por dois ramos de loureiro, ligados no seu cruzamento por um laço de fita de seda encarnada de que pende a cruz da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, e tendo inferiormente uma fita branca com a legenda oficial do regimento a que pertencer. [/] § 3.º Quando o regimento for agraciado com alguma designação especial, determinada por decreto publicado em ordem do exercito, será a legenda do verso substituida por essa designação. [/] § 4.º Em cada angulo da bandeira será bordada a cifra real coroada. [/] § 5.º O laço de 0^m,6 de comprimento, será formado de quatro listas de seda de 0^m,1 de largura cada uma, alternadamente azues e brancas, e guarnecidas nos lados menores com franja de seda das mesmas côres; os cordões e borlas serão também azues e brancos. [...] Artigo 2.º O estandarte ^m/1892 será analogo á bandeira, com as seguintes modificações: [/] § 1.º O quadrado será de 0^m,8 de lado.» Cit. “Decreto”, 1892, Novembro, 8 in OE 1892, n.º 30, pp. 1000-1001. Refira-se que à semelhança do que era comum nesta época, no desenho do modelo os castelos da bordadura foram substituídos por torres.

caçadores e cada regimento de infantaria tivesse um guião, respectivamente verde e vermelho, tendo no centro bordado o número do mesmo²³⁶.

A legislação de 1897 estabelecia o uso dos guiões pelos regimentos de infantaria e de caçadores, tendo cada batalhão um guião. Voltava a não existir alusão à bandeira ou estandarte do regimento, mas antes se prescrevia uma determinada organização cromática que reflectia as características do batalhão: infantaria ou caçadores, tendo no centro bordado o número deste organismo²³⁷.

Não existiriam subsequentes alterações significativas até ao advento do novo regime político.

2. O panorama heráldico português ao longo do século XX

2.1 A situação da Heráldica na 1.^a República

A implantação da República em Portugal veio agravar a situação da Heráldica, trazendo-lhe novas debilidades. Se o panorama no final do século XIX e no início do século XIX era já vacilante, sobretudo pela falta de interesse pela matéria que de alguma forma havia motivado um desconhecimento das regras e também conduzido a uma fraca ou nula qualidade estética das armas produzidas, acrescia agora, com a extinção do regime monárquico e com a instauração da República, o aparecimento de pruridos ideológicos em relação a toda esta matéria.

Com a queda da monarquia, embora na altura a Heráldica não fosse exclusivamente familiar, foi associada aos privilégios da nobreza e entrou-se mesmo numa fase de negação da ciência heróica, da qual um dos episódios mais significativos foi sem dúvida a alteração das armas da

²³⁶ - Bartolomeu Sesinando Ribeiro Artur – “A harmonia das côres nos petrechos de guerra com relação aos uniformes” *in Revista Militar*, ob. cit., 1890, Dezembro, ano 52, tomo 52, n.º 24, pp. 756-757.

²³⁷ - «Os guiões dos primeiros batalhões serão de seda verde para os regimentos de caçadores, e de seda encarnada para os de infantaria; os dos segundos batalhões serão bipartidos em diagonal do angulo superior junto á haste, sendo o triângulo superior de seda branca e o inferior de seda verde para os batalhões de caçadores, e de seda encarnada para os de infantaria; os terceiros batalhões terão os guiões bipartidos ao alto, sendo de seda verde a parte junto á haste para os caçadores, de seda encarnada para os de infantaria, e branca a parte restante.» Cit. Ribeiro Artur, ob. cit., pp. 757-758.

cidade de Lisboa²³⁸. Encerrava-se assim, o período da grande produção de armas de *mercê nova* e desaparecia mesmo, pelo menos oficialmente, a heráldica familiar.

A marcar a situação da Heráldica na Primeira República, e bem exemplar da forma como se resolviam as questões relativas às necessidades sentidas no campo da armaria, foi o debate que surgiu com a necessidade de se substituir a bandeira nacional. Assim, cinco dias passados da revolução republicana era nomeada uma comissão, significativamente composta por «[...] *técnicos e críticos de arte* [...]» e não por heraldistas, onde pontuava o pintor histórico Columbano Bordalo Pinheiro. O relatório que resultou dos trabalhos desta comissão é um amontoado de erros heráldicos e ao mesmo tempo um manifesto ideológico, fruto do período conturbado então vivido²³⁹.

Entendia-se que a bandeira nacional usada no final da Monarquia estava por demais relacionada com o regime deposto e considerava-se que uma alteração pouco substancial, como a da simples retirada da coroa real, porque não era uma mudança suficiente. Impunha-se assim, uma transformação radical, que inclusivamente, chegou a prever o próprio abandono das quinas e dos castelos. Na discussão que se seguiu é significativo que o republicano Anselmo Braamcamp Freire visse as suas propostas serem rejeitadas, enquanto outras, feridas de incorrecção, vingavam. O heraldista Santos Ferreira participou também no debate, embora os seus argumentos fossem mais de índole histórica e política do que propriamente de carácter técnico ao nível da armaria²⁴⁰.

O resultado final foi uma bandeira com diversas fragilidades heráldicas marcada por várias incorrecções que todos os especialistas são unânimes em apontar, a começar pela própria eleição cromática, do vermelho e do verde, uma vez que o vermelho utilizado não é o do esmalte heráldico. Também a partição da bandeira não será a heraldicamente mais correcta²⁴¹, da mesma forma que a sobreposição do escudo à esfera armilar, embora já tivesse sido utilizada no tempo de D. João VI, não seria também uma situação muito modelar²⁴². Salvo o episódio da escolha da nova bandeira nacional, que de alguma forma chamou a atenção de toda a Nação para esta questão, os outros

²³⁸ - Veja-se, a este respeito, o ponto relativo à Heráldica Autárquica.

²³⁹ - Está publicado na íntegra em Olímpio de Melo – *A Bandeira Nacional e sua evolução histórica*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1924, pp. 43-50.

²⁴⁰ - *Ibidem*, p. 63-66.

²⁴¹ - «[...] *bipartida verticalmente em duas côres fundamentais: verde escuro e escarlata*» in *DG*, 1911, Junho, 20, n.º 141 *apud* Olímpio de Melo, *idem*, p. 42.

²⁴² - Veja-se, a este respeito, de Armando de Matos – *Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas*. Porto : Livraria Fernando Machado, 1939, pp. 129-139.

debates que se iniciaram na primeira república apenas interessaram a um muito restrito grupo de pessoas.

Com a extinção do cartório da nobreza, verificou-se a necessidade daqueles que à face da legislação da monarquia eram considerados nobres se congregassem em associações alegadamente dedicadas ao estudo da Heráldica, onde de alguma forma os valores que cultivavam fossem preservados e promovidos, enquanto esperavam por um conjecturável regresso da monarquia. Será neste contexto que pode ser compreendida a criação de algumas associações e, sobretudo, os seus estatutos e é neste âmbito que se entende até, a acção de alguns heraldistas.

É claro que um republicano como Anselmo Braamcamp Freire era a excepção que de alguma forma confirmava a regra. Muito do que publicou explica-se assim pela sua origem social e pela sua anterior condição de moço fidalgo e Par do Reino vitalício. Nos seus escritos pugnava assim por um certo rigor, lutando contra atribuições fantasiosas, levando de alguma forma à manutenção nas famílias das tradições genealógicas a que tinham direito acompanhadas das respectivas usanças heráldicas.

A grande mudança do panorama heráldico dar-se-ia pela via da heráldica de domínio e mais concretamente pela heráldica municipal, assistindo-se durante o século XX, com avanços e alguns recuos, ao alastrar e frutificar de uma semente que curiosamente foi lançada nesse mesmo período: a citada heráldica municipal. Principalmente ao longo do Estado Novo, e com raízes ainda hoje visíveis em muitos dos países de expressão portuguesa, foi lançada uma enorme campanha de dignificação e implantação dos elementos heráldicos municipais.

O primeiro passo teria sido a consulta do município da Marinha Grande à Associação dos Arqueólogos Portugueses, que tinha a sua Comissão de Heráldica inactiva. Em 1921 foi apresentado a Afonso de Dornelas o desenho do escudo de armas que aquela câmara municipal estava disposta a adoptar, ao arrepio de todas as regras da Heráldica. Este elaborou um parecer com uma proposta em tudo diferente do que havia anteriormente sido apresentado, e que teve bom acolhimento pela direcção da citada autarquia, que o implementou²⁴³. A situação em termos de formulação legal para a heráldica municipal em Portugal, só aconteceria posteriormente com a implantação de um regime de cariz nacionalista em 28 de Maio de 1926, mas o exemplo utilizado

²⁴³ - O pedido incluía «[...] a representação de uma fábrica, um jarro, limas, um pinhal e um busto da República por timbre [...]». Cit. Conde de São Paio - *À Memória de Afonso de Dornelas*, ob. cit., p. 25. A este respeito, veja-se o ponto relativo à heráldica autárquica, no presente capítulo.

teria sido precisamente o pedido de parecer da câmara da Marinha Grande à Associação dos Arqueólogos Portugueses.

2.2 A investigação, produção de teoria e divulgação da Heráldica em Portugal

Ao longo do século XX foram aparecendo várias instituições que tinham por vocação os estudos de Heráldica, ou pelo menos com esta intenção declarada, embora nem sempre fosse essa realmente a sua vocação, pois o que muitas pretendiam era efectivamente dedicar-se a estudos na área da Nobiliarquia. Muitas tiveram uma duração efémera, enquanto outras tiveram um continuado papel na área da investigação, ultrapassando mesmo algumas os limites do século XX e chegando aos nossos dias. Na sua constituição, muitos dos seus membros eram de formação castrense, dentro da antiga tradição da Heráldica, assim se explicando que tenha sido, essencialmente, o Exército, a Instituição que talvez melhor soube manter esse seu legado, como tentaremos demonstrar ao longo deste nosso trabalho.

Verifica-se que nos actos de constituição dessas associações, na constituição dos órgãos sociais, nos boletins periódicos editados e mais abrangentemente na lista de associados, aparecem como sócios fundadores investigadores que acumulavam a pertença a várias sociedades e, se alguns tiveram nas agremiações um papel interventivo e por vezes até decisivo, outros jamais produziram qualquer, mesmo que ínfimo, trabalho na área, juntando-se à associação pelo prestígio social que a mesma poderia conferir.

A maior parte das associações editaram um boletim, verificando-se que nos temas publicados muitas associam a Genealogia à Heráldica e algumas mesmo alargam o âmbito à História, História da Arte, Coleccionismo, etc., o que se considera, não por escassez ou impossibilidade de angariar artigos na área, embora também, mas mostrando sobretudo as características ecléticas das instituições em causa.

Das associações mais significativas²⁴⁴ há a referir desde logo a importante Associação dos Arqueólogos Portugueses, cuja comissão de Heráldica dominaria toda a produção de heráldica autárquica a partir do segundo quartel do século XX. Seria um grupo de sócios desta associação que viria a fundar o Instituto Português de Heráldica em 1929, cujo boletim *Armas e Troféus* continua a ser uma referência para a área embora com sérias limitações, nomeadamente uma predominância das matérias ligadas à genealogia, tem, no entanto, o Instituto o inegável mérito de ter sido o instituidor de cursos de iniciação às ciências Genealógica e Heráldica. É ainda de referir a Secção de Heráldica e Genealogia da Sociedade de Geografia de Lisboa. No fim do século XX há a registar o aparecimento do Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família na Universidade Moderna, com sede no Porto editor da revista *Genealogia & Heráldica*. O Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos seria fundado muito perto do fim do século XX, na Universidade Lusíada em 1998, onde leccionavam Humberto Nuno Oliveira e Miguel Metelo de Seixas que vinham já produzindo alguma bibliografia relativa à Heráldica do Exército. No último ano do mesmo século surgiria a Academia Lusitana de Heráldica, devendo-se o seu aparecimento à constatação da inexistência de um organismo que se dedicasse exclusivamente aos estudos da armaria.

A História da Heráldica em Portugal no século XX foi também e, sobretudo, a história de um punhado de investigadores que pelos mais variados motivos (políticos, ideológicos, nobiliárquicos, genealógicos e mais raras vezes puramente baseados na investigação heráldica) dinamizaram os estudos nesta área, primeiro a nível individual e depois a nível colectivo, criando secções, centros de estudo, gabinetes e associações, incomodando os dirigentes políticos e militares no sentido de se desenvolver a Heráldica em Portugal, nos mais diversos níveis, pugnando pela correcção dos símbolos oficialmente adoptados, criando legislação, lançando publicações periódicas, promovendo reedições, fazendo exposições, organizando colóquios no país e participando em congressos internacionais ou integrando agremiações de outros países e de carácter supranacional.

O aparecimento do interesse pela área variou, verificando-se que muitos dos heraldistas iniciaram a sua investigação motivados por preocupações na área da nobiliarquia, o que não os impediu de produzirem trabalho de cariz científico. Outros, pelo contrário, dedicaram toda a sua

²⁴⁴ - Uma listagem mais desenvolvida das “Associações, Centros de Estudos Universitários, Gabinetes de Investigação e Produção, respectivos órgãos de imprensa e outras publicações periódicas, congressos e exposições de Heráldica” encontra-se nos Anexos a esta dissertação, sob o número I.

atenção à Heráldica evitando a mistura com a Genealogia; será exemplar todo o trabalho de Franz-Paul de Almeida Langhans que soube sempre mostrar-se alheado de investigações na área da nobiliarquia.

Um dos defeitos frequentes na linguagem dos heraldistas, que por vezes pode minar a qualidade científica de um texto, são referências a outros investigadores, quer benquistos com referências encomiásticas²⁴⁵, quer malquistos com alusões veladas e por vezes até insultuosas²⁴⁶, o que infelizmente não era tão pouco frequente num passado recente. Da mesma forma, o empenhamento político de alguns dos heraldistas, alguns mais ultramontanos, levava a que as suas orientações políticas contaminassem os textos que assinavam, alguns dos quais de grande mérito científico, mas que se menorizavam com estas referências, como exemplo, o importante, inovador e consequente texto do conde de São Paio “As coroas murais nas armas de domínio portuguesas” onde se pode ler: «*Em Portugal, atacado, desde os primórdios do liberalismo, da macaconevrose, também a moda pegou [...]*»²⁴⁷

2.3 A produção de Heráldica em Portugal no século XX

2.3.1 Heráldica pessoal e familiar

Na República Portuguesa ao longo do século XX podem ser encontradas algumas alterações à situação na heráldica familiar. Assim, logo na instauração da nova forma de regime houve a intenção de acabar com quaisquer distinções motivadas por nascimento, sendo por acto legal revogados os títulos, mercês e privilégios de nobreza, no qual se incluíam as usanças heráldicas²⁴⁸.

²⁴⁵ - «[...] *estar inteiramente de acordo com aquele ilustre autor e nosso particular Amigo [...]*» Cit. Marquês de Abrantes - *Introdução ao Estudo da Heráldica*. Lisboa : Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992, p. 118.

²⁴⁶ - «[...] *não deixou de aparecer muito recentemente um verdadeiro doutor da mula russa [...] e tão absurdas elocubrações de um cérebro por certo doentio [...]*». *Ibidem*, pp. 18-19.

²⁴⁷ - Conde de São Paio (D. António) – “As coroas murais nas armas de domínio portuguesas”, ob. cit., p. 31. A inventariação da lista dos mais significativos heraldistas portugueses constitui o anexo II a esta dissertação, sob a epígrafe de “Investigadores/historiadores e sua produção bibliográfica”.

²⁴⁸ - “Decreto com força de lei de 15 de Outubro declarando abolidos os títulos nobiliarchicos, distinções honoríficas ou direitos de nobreza e as antigas ordens nobiliarchicas, e mantendo a Ordem Militar da Torre e Espada” *in DG*, 1910, Outubro, 18, n.º 11

Não se encontrou o decreto que extinguiu o Cartório da Nobreza, mas este efectivamente desapareceu.

Nesse quadro, o Código de Registo Civil de 1911 vedava as referências nobiliárquicas nos diferentes assentos e a Constituição Política da República Portuguesa, promulgada no mesmo ano, era também elucidativa no n.º 3 do artigo 3 a este respeito. No entanto, e tendo sido pagos os emolumentos relativos à renovação de vários títulos, alguns titulares exigiram a devolução das somas anteriormente pagas. Perante graves dificuldades de tesouraria foi feito um novo decreto que permitia aos titulares a manutenção dos seus títulos. Assim, no ano seguinte, o artigo n.º 51 da lei publicada em 10 de Julho de 1912, parecia colidir com o anteriormente mencionado, já que revogava os artigos 144.º e 224.º do supracitado Código do Registo Civil²⁴⁹.

A *Constituição Política da República Portuguesa* era inequívoca quando afirmava que «A República Portuguesa não admite privilégio de nascimento, nem foros de nobreza, e extingue os títulos nobiliárquicos e de conselho.»²⁵⁰ A indecisão dos legisladores a este respeito é evidente, assim, em 6 de Dezembro de 1924, a lei n.º 1680 permitia averbamentos na cédula pessoal onde se registava o título, mas logo no ano seguinte, o preâmbulo do decreto n.º 10537 deixava claro que «[...] *nem a República Portuguesa admite foros de nobreza, nem títulos alguns dessa espécie deixaram de ser extintos pelo n.º 3 do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa* [...]» de 21 de Agosto de 1911²⁵¹, para logo de seguida no artigo 1.º permitir, a seguir ao nome, o uso de referências honoríficas ou nobiliárquicas²⁵², o que viria a ser confirmado bastante mais tarde por parecer dimanado da Procuradoria-Geral da República, datado de 8 de Fevereiro de 1951 que legitimava o uso de títulos nobiliárquicos, mas apenas os conferidos em data anterior à implantação da regime republicano²⁵³.

²⁴⁹ - António de Sousa Lara e Benjamin Quaresma Dinis, *Genealogia, Heráldica e Ciências Sociais*, ob. cit., p. 146.

²⁵⁰ - “Nova publicação da Constituição da República Portuguesa, votada pela Assembleia Nacional Constituinte de 21 de Agosto de 1911, com as alterações nela introduzidas pelas leis n.º 635, de 28 de Setembro de 1916, n.º 854, de 20 de Agosto de 1919, n.º 891, de 22 de Setembro de 1919, e n.º 105 de 7 de Agosto de 1920” in *DG*, 1921, Julho, 7, 1.ª série, n.º 137, p. 942.

²⁵¹ - “Lei n.º 10537 de 1925, Fevereiro, 12” *apud* António de Sousa Lara e Benjamin Quaresma Dinis - ob. cit., p. 146.

²⁵² - *Ibidem*, p. 146.

²⁵³ - *Ibidem*, p. 147. O marquês de Abrantes elenca vários casos, em que em documentos oficiais, nomeadamente decretos de nomeação de embaixadores ou decretos relativos à outorga de Ordens honoríficas, os nomeados são tratados por títulos, que não eram tidos pelos próprios em época anterior à República, citando exemplos do Estado Novo, mas também num caso, já em data posterior à Revolução de 1974, Abril, 25. Cit. Marquês de Abrantes - *Introdução ao Estudo da Heráldica*, ob. cit., pp. 119-120. Em 1963 seria atribuída a comenda da Ordem Militar de Sant'Iago da

Esta legislação viria a ser confirmada, na última década do século XX, ao tempo do governo presidido pelo professor Cavaco Silva que através do decreto-lei n.º 131/95 mantinha no *Código do Registo Civil* a permissão de referências honoríficas e nobiliárquicas em actos de registo²⁵⁴. António de Sousa Lara na obra *Genealogia, Heráldica e Ciências Sociais* entende que este enquadramento jurídico teria reflexos na Heráldica, já que ao permitir o uso de títulos («*o mais*») permitiria também o uso das armas a estes referentes («*o menos*») ²⁵⁵.

Segundo a interpretação do jurista José Tavares, transcrita pelo conde de São Paio em “Do Direito Heraldico Portuguez: Ensaio Histórico Jurídico”, a utilização de símbolos heráldicos por parte dos cidadãos portugueses não foi interdita, mas deixou de ser limitada a uma «[...] *certa classe de pessoas* [...]», podendo ser por todos usada²⁵⁶. Ficavam, no entanto, por resolver os problemas relativos à protecção jurídica no que se prendia com a propriedade destes símbolos. Assim, a situação da heráldica familiar não ficaria resolvida, pois que, ao longo do século XX vários casos seriam levados a tribunal por uso de armas, nomeadamente uso de escudos de armas familiares em produtos comerciais por pessoas não ligadas à família armigerada²⁵⁷.

Apesar das abolições da República, alguma legislação transitou para o Código da Propriedade Industrial, nomeadamente a que impedia a utilização de armas familiares quando não fosse provado o direito ao seu uso²⁵⁸. Desta forma o supracitado Código viria a impedir o registo de qualquer emblemática que integrasse brasões a que o peticionário não tivesse direito²⁵⁹. A decisão dos tribunais a favor dos queixosos sanciona de alguma maneira de forma oficial, senão o uso de armas

Espada a «[...] *D. Jaime Maria José Caetano Arnaldo António Pedro Paulo Luís Rafael Álvares Pereira de Melo, duque do Cadaval* [...]». “Despacho pela Chancelaria das Ordens Portuguesas sobre concessão de mercês honoríficas” in *DG*, ob. cit., 1963, Março, 18, 2.ª série, n.º 65, p. 1878.

²⁵⁴ - «Art.º 40 - *Identificação do declarante; referências honoríficas ou nobiliárquicas* [...] 3 - *A referências a títulos nobiliárquicos portugueses só é permitida quando os interessados provem que têm direito à posse e uso de título existente antes de 5 de Outubro de 1910 e que as taxas foram devidamente pagas*». “Decreto-lei n.º 131/95 – Aprova o Código do Registo Civil” in *DG*, 1995, Junho, 6, 1.ª série A, n.º 131, p. 3062.

²⁵⁵ - António de Sousa Lara e Benjamin Quaresma Dinis - ob. cit., p. 148.

²⁵⁶ - José Tavares - “O direito ao nome na teoria do direito civil e na legislação portuguesa” in *O Direito*, ano 57, n.ºs 1 e 2, *apud* Conde de São Paio – “Do Direito Heraldico Portuguez: Ensaio Histórico Jurídico” in *Archivo do Conselho Nobiliarchico de Portugal* (separata). Lisboa : Centro Tipográfico Colonial Lisboa : Centro Tipográfico Colonial, 1927, p. 25.

²⁵⁷ - Veja-se, a este respeito, a problematização jurídica de Augusto Ferreira do Amaral - “Aspectos da Heráldica Familiar perante o Direito Português de Propriedade Industrial”, ob. cit., p. 45-58.

²⁵⁸ - Cf. art. 87.º, n.º 4, alínea d; art. 93.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto n.º 31.679, de 1940, Agosto, 24 *apud* F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 253.

²⁵⁹ - António de Sousa Lara e Benjamin Quaresma Dinis - ob. cit., p. 149.

familiares, pelo menos os direitos sobre as mesmas. Veja-se a este respeito o processo que levou à alteração da marca vinícola de Conde de Amarante para Ponte de Amarante²⁶⁰.

Despojado do poder e exilado, o último rei de Portugal D. Manuel II conferiria ainda armas, pelo menos, a um português. Efectivamente o general José Maria de Oliveira Simões receberia a mercê de armas novas em 1927²⁶¹, embora sem qualquer reconhecimento ou validade oficial. Já a Assembleia Nacional ao revogar as leis que impedia a família real de retornar a Portugal e ao permitir o regresso de D. Duarte Nuno, estava de alguma forma a reconhecer implicitamente a chefia da Casa Real nesta pessoa²⁶².

Sob a autoridade deste, foi em 8 de Abril de 1945 estabelecido em Portugal o Conselho da Nobreza, cujo primeiro regulamento incluía desde logo a Comissão de Verificação de Títulos e Direitos Nobiliárquicos. Este organismo superior tem capacidade de resolução no Conselho da Nobreza, com competências para reconhecer o direito ao uso de brasões de armas, quer a cidadãos nacionais, quer a brasileiros descendentes de famílias portuguesas. Incluía ainda uma Comissão de Heráldica destinada a ser o órgão informador responsável sobre esta matéria²⁶³. Foi primeiro presidente desse Conselho, D. José Inácio de Castelo-Branco, primeiro interinamente e

²⁶⁰ - Segismundo Pinto - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Dezembro, 30.

²⁶¹ - Armas com uma descrição em que a terminologia heráldica é bastante deficiente: «Escudo esquartelado: no 1.º, em campo vermelho uma oliveira verde com 4 azeitonas d'ouro, arrancadas de prata, e, por diferença, uma brica de azul com um fio de prumo de ouro; no 2.º, em campo de prata uma cruz florenciada de verde sobre um campo da mesma côr ao pé do escudo; no 3.º, em campo de prata uma cruz em forma d'espada, florenciada nas guardas, de ponta para baixo, vermelha, carregada no centro com uma vieira d'ouro e ladeada de duas granadas pretas com chama vermelha; no 4.º, em campo vermelho 4 faixas d'ouro. Legenda de preto ESPERA SÓ DE TI. Timbre Leão preto gotado de prata lampassado de vermelho, tendo na mão direita um fio de prumo d'ouro. Paquífe vermelho no elmo cerrado». *Carta de Brasão de Armas*, 1927, Junho, 6, *apud* Alda Sales Machado Gonçalves - *Heráldica Leiriense*, ob. cit., p. 101.

²⁶² - “Lei n.º 2040” 1950, Maio, 27 *in DG*, 1950, Maio, 27, 1.ª série, n.º 99. Esta lei revogava a lei de 1834, Dezembro, 19 e a de 1910, Outubro, 15. Foi o diploma apresentado à Assembleia Nacional pelo deputado republicano Botelho Moniz e votado por unanimidade. Sabe-se que o presidente do conselho, professor Oliveira Salazar, tinha uma opinião contrária por não julgar oportuno mexer na lei em vigor. Cf. Manuel Braga da Cruz - “Monárquicos” *in* António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) – ob. cit., 2000, vol. 8, p. 510. Botelho Moniz na sessão chegou a afirmar: «*Em nome da nossa Pátria, como representantes legítimos de um povo orgulhoso da epopeia dos seus antepassados, constituiremos um bloco único e proclamaremos solenemente que os Príncipes de Portugal, património da Nação, possuem, como qualquer dos portugueses, o direito sagrado e inalienável de viver na sua terra!*» “Diário da Sessão da Assembleia Nacional de 21 de Abril de 1950”, n.º 48 *apud* Caetano Beirão – *Antecedentes e Consequências da Revogação da Lei do Banimento*. Porto : Livraria Tavares Martins, s.d., p. 58

²⁶³ - José de Campos e Sousa - “O Conselho da Nobreza” *in* Afonso Eduardo Martins Zúquete (dir.) - *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa : Editorial Enciclopédia, 1961, vol. 3, p. 745. A Comissão de Heráldica era então presidida por Carlos da Silva Lopes.

posteriormente confirmado no cargo por Alvará datado de 12 de Julho de 1948²⁶⁴. Ao Conselho da Nobreza era ainda dada competência para ordenar “*Armas Novas*” quando se verificasse que os titulares não as tinham por sucessão²⁶⁵.

Esta Comissão nunca teve características oficiais, visto que era apenas um órgão privado e as armas de família cujo direito ao uso individual reconheceu, ao longo da sua existência, jamais tiveram vínculo oficial. Verifica-se, no entanto, que aquando dos supramencionados processos relativos a litígios com a utilização de armas familiares, foi-lhe pedido parecer pelos tribunais, a partir do qual muitas vezes foi estabelecida a sentença. Pode, pois, considerar-se que organismos oficiais do Estado Português aceitaram os vários alvarás exarados pelo Conselho da Nobreza e até solicitaram especificamente pareceres a este organismo, tomando-o assim como a entidade reguladora da área em Portugal, sendo os alvarás aceites como valor probatório em juízo, designadamente para registo de marcas e patentes²⁶⁶.

Não obstante o que fica dito, há de facto uma grande utilização da heráldica familiar em Portugal ao longo de todo o século XX. Assim, embora sem um organismo oficial, a partir dos alvarás do Conselho da Nobreza, ou usando armas de família sem qualquer sancionamento, ou mesmo assumindo armas de família a que não tinham direito, muitos foram os que utilizaram armas, o que pode ser facilmente verificável ao nível, por exemplo, da ex-librística, como o mostra a obra de Sérgio Avelar Duarte, *Ex-Libris Portugueses Heráldicos*, a que já fizemos referência.

Refira-se ainda que vários portugueses recorreram aos oficiais de armas de outros países para registarem armas, nomeadamente de Espanha, mas também da África do Sul, Austrália e República da Irlanda cujo *Oifig Ghinealais*, instituição oficial liderada pelo *Chief Herald* com sede em Dublin, regista armas de cidadãos estrangeiros²⁶⁷. O maior número vai para as armas registadas em Espanha

²⁶⁴ - «ALVARÁ DE NOMEAÇÃO: Apraz-Me nomear, para o cargo de Presidente do Conselho da Nobreza, a Dom José Inácio de Castelo-Branco, que já interinamente o vinha desempenhando desde há muito. Por essa razão, considero o mesmo Dom José Inácio de Castelo-Branco como empossado, desde hoje, no referido cargo, sem necessidade de outra qualquer formalidade. Estoril, 12 de Julho de 1948. [ass.]Duarte». Duarte Nuno, D., Duque de Bragança - Alvará de Nomeação. Estoril : 1948, Julho, 12. Arquivo dos herdeiros de D. Nuno de Santa Maria Castelo Branco.

²⁶⁵ - José de Campos e Sousa - “O Conselho da Nobreza”, ob. cit., p. 745.

²⁶⁶ - Conforme sucedeu com um pedido da família Avilez, para registo de uma marca de vinhos. Cf. Segismundo Pinto - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Dezembro, 30.

²⁶⁷ - Cf. Fergus Gillespie – “Ofício de 1998, Janeiro, 15”. Dublin : s.p.. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

por oficiais de armas, como o marquês de Ciadoncha²⁶⁸, que registou as armas do marquês de Mendia²⁶⁹, de Don José Vicente Cadenas y Vicente, Cronista Rei de Armas de Espanha, ou mais recentemente Don Alfonso de Ceballos-Escallera y Gila, marquês de la Floresta, Cronista de Armas de Castela e Leão²⁷⁰, que registou armas a cidadãos portugueses, cujos processos, em alguns casos, foram alvo de publicação no *Boletim Oficial da Junta da Estremadura*²⁷¹. Acresce que em outros casos é apenas reconhecida a assinatura do oficial de armas que firmava o documento, já que estava acreditado para a expedição de certificações de armas pelo decreto espanhol de 13 de Abril de 1951.

As “Normas Heráldicas do Exército” aprovadas em 3 de Julho de 1969, no artigo n.º 35, parágrafo primeiro, previam a concessão de simbologia «[...] *como mercê nova de galardão [...] por uma só vida [...]*» que se transcreveria em «[...] *carta de brasão de armas ordenada para o agraciado.*»²⁷². Da mesma forma, e embora não fosse regulamentado, previam-se no regulamento insígnias dos cargos e comandos, o que só pode ser lido como a possibilidade da utilização de heráldica pessoal²⁷³. No entanto, jamais viria a ser posto em prática e este artigo seria deixado cair no regulamento subsequente²⁷⁴.

O *Regulamento de Heráldica da Armada* conferia direito ao uso de brasão de armas aos oficiais gerais que comandassem ou dirigissem os organismos discriminados no artigo 4.º, desde

²⁶⁸ - Veja-se, a este respeito, do marquês de la Floresta, Alfonso de Ceballos-Escalera y Gila, *Heraldos y Reyes de Armas en la Corte de España*. Madrid : Psa y Ediciones Iberoamericanas, 1993. Don Juan Felix de Rujula y Vaca, marquês de Ciadoncha, nascido a 24 de Junho de 1899, foi nomeado como cronista rei de armas em 23 de Abril de 1930. Sucedeu a seu avô, Don Felix de Rujula y Martín Crespo, que havia desaparecido naquele ano e recebeu a confirmação do cargo em 1953. Faleceu em 29 de Julho de 1978. Cf. D.Q. Wedvick - “Why Certify, Who Certifies” e “The de Rujula Family: A Spanish King of Arms Dynasty” in *Articles on Spanish Heraldry & Nobility*. Endereço: <http://foreignarmigers.freeservers.com/articles.html>, acedida em 2003, Janeiro, 29.

²⁶⁹ - António de Sousa Lara – *Sub voce*. Estoril : 2002, Dezembro, 29. Cf. Segismundo Pinto – *Sub voce*. Lisboa : 2002, Dezembro, 30.

²⁷⁰ - Com a designação de Castilla-Leon Rey de Armas.

²⁷¹ - Como exemplo Maria Manuela Vilaça de Botelho Morais Sarmiento, condessa de Armamar. Cf. Luís Filipe Pinto Gonçalves – *Sub voce*. Lisboa : 2003, Agosto, 27.

²⁷² - Cit. “Portaria n.º 24107 de 1969, Junho, 3”, doc. cit., p. 615.

²⁷³ - O artigo 6.º do “Regulamento de Simbologia do Exército”, alínea i) remete para as figuras n.º 5, com o escudo sobreposto às insígnias de Estado-Maior do Exército, n.º 51, e marechal e n.º 52 de presidente do Supremo Tribunal de Justiça Militar. *Ibidem*, pp. 616, 623 e 630-631.

²⁷⁴ - “Portaria n.º 213/87 de 1987, Março, 24”, doc. cit., Ver capítulos VI - José de Campos e Sousa e VIII - Jorge Guerreiro Vicente.

a própria Armada Portuguesa, às Forças de Fuzileiros²⁷⁵, correspondendo estas armas à ordenação do organismo a que o referido oficial presidisse, estando ainda previstas as insígnias dos altos cargos. O artigo 8.º previa ainda que um determinado brasão de armas que houvesse já sido concedido, o poderia ser novamente, desde que com uma diferença²⁷⁶. O *Regulamento de Heráldica da Força Aérea*, mais sintético no que diz respeito à heráldica pessoal, previa também o direito ao uso de brasão de armas por algumas chefias, nomeadamente, para comandantes de unidades de Base Aérea e para as direcções técnicas, se de patente igual ou superior a coronel²⁷⁷.

Qualquer que seja a origem das armas familiares usadas, próprias ou assumidas, as mesmas seriam dispostas sobre todos os suportes comuns à heráldica. Seriam assim utilizadas enquanto marcas de posse, pedras de armas em edifícios, em reposteiros, lápides funerárias, embora se deva referir que a evolução da sociedade tenha levado ao desaparecimento, no século XX em Portugal, de alguns usos tradicionais da heráldica familiar, nomeadamente os botões de libré ou as viaturas com as armas do proprietário. Ao nível artístico não haveria qualquer relevância no que diz respeito à heráldica familiar já que não existindo mercês novas, a ordenação passou meramente pela conjugação de armas familiares, sobretudo em partidos e ainda mais em esquartelados, não havendo também qualquer criatividade ao nível das diferenças atribuídas²⁷⁸.

Não houve, portanto, qualquer criatividade nem instauração no que a este ramo da Heráldica diz respeito.

2.3.2 Heráldica de domínio

2.3.2.1 As armas nacionais

Trata-se da primeira área na esfera da Heráldica onde a República mexeu, com a fixação das próprias armas e bandeira de Portugal. Assim no próprio dia da implantação da República vão

²⁷⁵ - “Portaria n.º 722/72 – Aprova o Regulamento de Heráldica da Armada” in *DG*, 1972, Dezembro, 14, 1.ª série, n.º 289, pp. 1915.

²⁷⁶ - *Ibidem*, p. 1915.

²⁷⁷ - “Portaria n.º 309/85: Aprova o Regulamento de Heráldica da Força Aérea” in *DG*, 1985, Maio, 25, 1.ª série, n.º 120, p. 1439.

²⁷⁸ - Veja-se, a este respeito, o artigo de Francisco de Simas Alves de Azevedo - “Os brasões de Armas de S.S. A.A. os Infantes D. Miguel e D. Henrique” in *Raízes & Memórias*, ob. cit., 1989, Outubro, n.º 5, pp. 47- 52.

aparecer substitutos à bandeira do País. Foi nomeada uma comissão para estudar o novo símbolo nacional, estando todo o processo bem documentado e publicado em *Projectos que apareceram para a bandeira nacional*²⁷⁹.

Refira-se que até pela definição do simbolismo, se verifica que nesta comissão não estavam elementos com conhecimentos na área da armaria, o que até teria sido possível se um republicano como Anselmo Braamcamp Freire a integrasse, o que não aconteceu. Optou-se por uma comissão mais ligada à esfera das artes plásticas com a presença de Columbano Bordalo Pinheiro, o professor da cadeira de Pintura Histórica.

O resultado continua a ser criticado pelos heraldistas, a partir do erro mais grave de se juntar esmalte com esmalte, no caso o verde e o vermelho, da mesma forma que a sobreposição do escudo à esfera armilar nunca foi muito bem acolhida²⁸⁰, embora fosse uma solução que já havia sido utilizada na monarquia ao tempo de D. João VI, aquando da institucionalização do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, como já tivemos oportunidade de escrever.

2.3.2.2 Heráldica autárquica

2.3.2.2.1 De 1910 a 1930

A partir do final do século XIX começaram a surgir compilações das armas das sedes de concelho, das quais a mais significativa seria a publicada por Inácio de Vilhena Barbosa, sob o título de *As cidades e vilas da monarquia portuguesa que têm brasão de armas*²⁸¹. Em 1881 era ainda solicitado às Câmaras Municipais que se munissem de cartas de brasão e as fizessem registar no Cartório da Nobreza²⁸².

A reacção à Monarquia e as consequências da implantação da República ir-se-iam também fazer sentir ao nível da heráldica municipal. Exemplar teria sido o percurso percorrido para

²⁷⁹ - *Projectos que apareceram para a bandeira nacional*. Porto : Litografia Portuguesa, 1911.

²⁸⁰ - «A fórmula «esfera armilar-escudo» tem o duplo efeito de estragar duas coisas belas [...]», como escreveu F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 2, p. 38.

²⁸¹ - Ob. cit..

²⁸² - Manuel de Novaes Cabral - “Do direito ao uso de brasão de armas, selo e bandeira pelas freguesias”, ob. cit., p. 231.

aprovação de armas no início da década de vinte e, especificamente, o processo que levou à alteração das armas da cidade de Lisboa onde tudo foi colocado em causa. Em 20 de Setembro de 1920 as armas daquela urbe eram alteradas por proposta aprovada pelo Senado Municipal, que fundamentava a alteração num desejo de não submissão ao poder central e ainda menos à dinastia deposta²⁸³.

As armas que o município usava desde tempos remotos e que em 31 de Março de 1897 haviam sido devidamente verificadas e autenticadas pela repartição de armaria²⁸⁴, eram postas em causa, desde a divisa «*mui nobre e leal*» designada por banal e subserviente, até ao formato do escudo, que se propunha de forma circular, considerado como tendo «[...] *muito menor carácter realengo.*»²⁸⁵. Foram, assim, propostas e aprovadas como as armas da cidade:

*«Em campo de prata uma birreme romana, de preto, sôbre mar de prata e azul, tendo à prôa um corvo, encimado o escudo circular, a côroa mural e em volta a legenda: «Sôbre todas excelente e maioral». Rodeando o escudo, o colar da Tôrre e Espada.»*²⁸⁶

Mas seria pela mão de Afonso de Dornelas e tendo como sede a Associação dos Arqueólogos Portugueses, que seria lançado o trabalho de definição das armas das autarquias portuguesas. Tal trabalho seria inicialmente realizado sem estar a coberto por qualquer legislação, sendo o contacto estabelecido com as câmaras municipais naquilo a que se poderia designar como uma consultoria. O primeiro caso conhecido foi o da consulta da autarquia da Marinha Grande²⁸⁷ já referida. A

²⁸³ - «Existe no Arquivo Municipal de Lisboa, como fêcho de uma série enorme de arbitrariedades heráldicas um documento de servilismo ao poder central e à dinastia, qual é o alvará régio do bração da cidade, passado em 31 de Março de 1897. Dois géneros de erro se notam neste documento [...] duma parte a instabilidade devido à ignorância dos artistas, de outra parte a imposição régia e a subserviência nas vereações. Resulta como prova destas asserções, a diversidade de navios representados, desde a nau romana até ao navio do século de seiscentos [...] É pois oportuníssimo o momento para que o Município, que a República libertou da tutela administrativa e da depressão moral que progredia desde D. Manuel I, use de mais um direito e por meio da sua câmara estabeleça de «mote próprio» o seu bração». Cit. *Actas das sessões da Câmara Municipal de Lisboa*, 1920, Setembro, 28, pp. 502-503 apud Jaime Lopes Dias - *Bração da Cidade de Lisboa*. Lisboa : Câmara Municipal de Lisboa, 1945, p.10.

²⁸⁴ - *Ibidem*, p. 9.

²⁸⁵ - *Ibidem*, pp.10-11.

²⁸⁶ - Estas armas mantiveram-se em vigor até 30 de Junho de 1927 data em que, por proposta de Quirino da Fonseca, que citou o desacordo da Associação dos Arqueólogos Portugueses à supracitada mudança, foi a mesma revogada. *Ibidem*, pp.11 e 14.

²⁸⁷ «[...] uma consulta da Câmara Municipal da Marinha Grande, de recente criação, sobre o brasão de armas, consulta aconselhada, creio eu, por Afonso de Dornelas, horrorizado com um desenho que a mesma câmara estava disposta a adoptar, uma autêntica monstruosidade heráldica, com a representação de uma fábrica, um jarro, limas, um

metodologia encontra-se espelhada nos processos que Afonso de Dornelas publicou no *Elucidario Nobiliarchico* nos anos de 1928 e 1929, e onde se vê qual a forma de ordenação de armas para os municípios, com o pedido por parte da Câmara Municipal à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a resposta desta e mesmo os pedidos de esclarecimento subsequentes²⁸⁸.

Refira-se que surge nesta altura a intenção de incluir em todas as armas dos concelhos do Algarve, em chefe, a cabeça de um rei mouro e de um rei cristão, proposta da autoria do supracitado heraldista²⁸⁹. Em 3 de Junho de 1925 a comissão de Heráldica e Genealogia da Associação dos Arqueólogos Portugueses aprovaria por unanimidade o parecer apresentado pelo então conde de São Paio, D. António, que propunha um sistema de coroas murais, que posteriormente viria a ser adoptado em termos oficiais e mantido até à actualidade²⁹⁰. Continuará até 1930, altura em que um diploma legal veio ordenar a produção e publicação das armas das autarquias portuguesas.

2.3.2.2.2 A reforma da heráldica municipal portuguesa em 1930

Em 14 de Abril de 1930 o Ministro do Interior promulgaria um despacho, acompanhado de uma circular da Direcção-Geral da Administração Política e Civil que promovia uma profunda reforma em toda a heráldica de domínio em Portugal²⁹¹ e que seria depois parcialmente incluído no Código Administrativo publicado em 31 de Dezembro de 1940²⁹².

pinhal e um busto da República por timbre, nem mais nem menos. Afonso de Dornelas prontificou-se a elaborar um parecer sobre a matéria da consulta, e tão hábil, erudita e conscientemente o fez que a Câmara Municipal da Marinha Grande imediatamente adoptou o projecto do presidente da Secção de Heráldica...» Cit. Conde de São Paio - *A Memória de Afonso de Dornelas*, ob. cit., pp. 24-25.

²⁸⁸ - Afonso de Dornelas - *Elucidario Nobiliarchico*. Lisboa : Afonso de Dornelas, 1928-1929.

²⁸⁹ - *Ibidem*, 1929, Abril, vol. 2, n.º 4, p. 116.

²⁹⁰ - «[...] a adopção do uso de uma coroa mural de prata em todos os brasões de armas das povoações portuguesas, distinguindo-se a sua importância pelo número de tôrres que a compunham; de três para os lugares, aldeias ou freguesias, quatro para as vilas, e cinco para as cidades, reservando-se a coroa mural com cinco tôrres de ouro para a capital da nação e para as capitais das províncias ultramarinas». Cit. Conde de S. Paio - “As coroas murais nas armas de domínio portuguesas”, ob. cit., p. 32.

²⁹¹ - Transcrito em Jorge de Matos - “Heráldica Autárquica do Município de Sintra: Evolução Histórico-Iconográfica: sécs. XV-XX” in *Vária Escrita: Caderno de Estudos Arquivísticos, Históricos e Documentais*, ob. cit., 2000, n.º 7, pp. 43-46.

²⁹² - O Código Administrativo era ao nível heráldico particularmente sucinto, limitando-se ao artigo 14.º e a um parágrafo do artigo 48.º: «Art. 14.º Cada concelho forma uma pessoa moral de direito público e tem direito a brasão de armas, sêlo e bandeira próprios, cujos modelos serão aprovados por portaria do Ministro do Interior, ouvida a Associação dos Arqueólogos Portugueses.[...] Art. 48.º No uso das atribuições de cultura e assistência, pertence às

Tendo, por via de um estudo desenvolvido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, chegado à conclusão que numa grande percentagem a maior parte das armas das autarquias e pelos motivos anteriormente citados não eram adequadas, considerando as vantagens de uma boa ordenação heráldica, o Ministro do Interior determinava que fosse feita uma recolha heráldica em todas as Câmaras Municipais a ser enviada à Direcção-Geral da Administração Política e Civil. Esta posteriormente remeteria estes elementos para a supracitada Associação que elaboraria pareceres detalhados, posteriormente enviados às autarquias para que estas se pudessem pronunciar. Concluído este processo seria publicada uma portaria que fixasse «[...] a composição do selo, armas e bandeiras de cada qualidade.»²⁹³. Mais se fixava e pela primeira vez, a impossibilidade de partições do campo do escudo na heráldica de domínio, da mesma forma que havia uma chamada de atenção para a qualidade estética das armas²⁹⁴.

A partir da publicação do despacho, muitos concelhos e algumas freguesias, entre elas Vila Nova de Cerveira, iriam registar armas que já usavam, caso de Coimbra, de Viseu e ainda da cidade de Lisboa que regressou às armas usadas tradicionalmente²⁹⁵, enquanto outros as iriam criar por não existir registo de armas anteriores, como o caso da vila de Almeida²⁹⁶.

A legislação não obrigava os concelhos a terem armas registadas, nem os impedia de utilizar os escudos que tradicionalmente usavam como seus, pelo que vários municípios continuaram a usar armas a que pensavam ter direito e que em alguns casos eram as armas do senhorio da terra, ou até as armas usadas por reis ou mesmo as da República. Foi, no entanto, publicado um número muito significativo de armas, primeiro no *DG* e posteriormente no *DR*.

câmaras deliberar:[...] 14.º Sobre a escolha e modificação do brasão de armas, selo e bandeira». Cit. “Decreto-lei n.º 31095 de 31 de Dezembro de 1940 – Código Administrativo e Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes” in *DG*, 1940, Dezembro, 31, 1.ª série, n.º 303, pp. 1642-1645.

²⁹³ - Cit. Jorge de Matos - “Heráldica Autárquica do Município de Sintra: Evolução Histórico-Iconográfica: sécs. XV-XX”, ob. cit., p. 44.

²⁹⁴ - «4.º As armas de domínio nunca poderão ser partidas, cortadas ou esquarteladas, apresentando sempre o aspecto absolutamente simétrico e regular, atendendo-se na sua composição à verdade histórica e à melhor estética, sendo as peças simbólicas que as compuseram estilizadas, em conformidade com a melhor arte heráldica». Cit. “Despacho-circular da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior”. Lisboa : 1930, Abril, 14 *apud* Jorge de Matos - “Heráldica Autárquica do Município de Sintra: Evolução Histórico-Iconográfica: sécs. XV-XX, ob. cit., p. 44.

²⁹⁵ - Cf. “Portaria n.º 9468 de 28 de Fevereiro de 1940” in *DG*, 1940, Fevereiro, 28, 1.ª série, n.º 48.

²⁹⁶ - Veja-se, a este respeito, Miguel Metelo de Seixas - “As Armas da Vila de Almeida: Seu Significado Histórico”, ob. cit..

Embora a legislação de 1930 já permitisse a criação de armas para algumas das freguesias²⁹⁷, na prática tal direito não ficava consagrado com o posterior e supracitado Código Administrativo de 1940, que apenas conferia o uso de brasão aos concelhos omitindo as freguesias, não vindo a alterar esta situação o decreto n.º 100/84, pelo que a portaria que em 31 de Dezembro de 1936 havia atribuído armas à freguesia de Vila Verde de Ficalho²⁹⁸ deixava de vigorar, enquanto a freguesia de César, no concelho de Oliveira de Azeméis não teria legislação que sustentasse o direito a armas próprias, embora as mesmas tivessem sido alvo de publicação em *DR*²⁹⁹.

O decreto n.º 100/84 tinha o papel importante de acabar com a necessidade da portaria dimanada do Ministério do Interior / Administração Interna, passando as competências, de estabelecer as armas, para a esfera da respectiva Assembleia Municipal, mas sempre sujeitas ao parecer da Associação dos Arqueólogos Portugueses³⁰⁰.

Relativamente ao que se mencionou no que diz respeito às características artísticas da Heráldica e pelos argumentos aí mencionados, pode considerar-se em termos de instauração plástica frágil ou nula³⁰¹ o que foi produzido ao longo do século XX no que diz respeito à heráldica autárquica. A título de exemplo no ano de 1935 verifica-se que, embora não existam armas repetidas, a produção heráldica é muito semelhante, existindo elementos predominantes a saber: torres, castelos, cachos de uvas, maçarocas de milho, ondados, etc.

É certo que todos aludem ao que se entende serem características próprias do concelho, mas também é um facto que a maior parte das sedes de concelho se situa junto a um curso de água ou

²⁹⁷ - «[...] de relativa importância histórica, agrícola ou industrial que fique afastada da sede do concelho [...]». Cit. “Circular da Direcção-Geral da Administração Política e Civil de 14 de Abril de 1930” *apud* Manuel de Novaes Cabral - “Do Direito ao uso de brasão de armas, selo e bandeira pelas freguesias”, ob. cit., p. 226.

²⁹⁸ - “Portaria n.º 8363” *in DG*, 1936, Fevereiro, 18, 1.ª série, n.º 40 *apud* Manuel de Novaes Cabral, “Do Direito ao uso de brasão de armas, selo e bandeira pelas freguesias”, ob. cit., p. 232.

²⁹⁹ - Junta de Freguesia de César, Concelho de Oliveira de Azeméis – “Constituição heráldica das suas armas, bandeira e selo” *in DG*, 1987, Maio, 5, 3.ª série, n.º 102, p. 5878 *apud* Manuel de Novaes Cabral, “Do Direito ao uso de brasão de armas, selo e bandeira pelas freguesias”, ob. cit., p. 222.

³⁰⁰ - *Ibidem*, p. 211.

³⁰¹ - No geral as armas eram bastante confusas, rebuscadas e sem grande capacidade de impacto plástico. Veja-se a título de exemplo, as armas do Funchal: «*ARMAS* – De verde, com cinco pães de assucar de ouro realçados em espiral e com base de purpura postos em cruz, acantonados por quatro cachos de uvas de ouro sustidos e folhados do mesmo metal, cada cacho carregado de cinco besantes de prata em aspa. Corôa mural de prata de cinco torres. Listel branco com os dizeres “Cidade do Funchal” de negro». Cit. “Parecer apresentado à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses”, aprovado em sessão de 1935, Dezembro, 20, cópia a papel químico do original. Funchal : Coleção Particular, pp. 7-8. Estas armas viriam a ser publicadas pela “Portaria n.º 8392 – Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do Funchal” *in DG*, 1936, Março, 24, 1.ª série, n.º 69 veja-se a respeito deste tema, o artigo de Paulo Morais-Alexandre - “A Arte e a Heráldica Autárquica em Portugal”, ob. cit..

junto ao mar, muitas têm uma fortificação, mais ou menos antiga, já para não falar da actividade vitivinícola que é significativa em todo o país, o mesmo sucedendo com a cultural do milho³⁰². Assim, verifica-se que os elementos heráldicos que se querem diferenciadores, neste caso mais não servem do que para tornar as armas indistintas, embora de alguma forma se possa argumentar que ainda assim não se foge em muito à tradição heráldica em que era necessário o uso de oficiais de armas como intermediários para a identificação dos escudos dos cavaleiros.

Sob o ponto de vista da criação plástica, pode-se afirmar que esta se torna irrelevante. Importa dizer que, a este respeito, a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses não tem essa missão e portanto tal não lhe deve ser imputado, já que a legislação, quer a que está em vigor, quer a pretérita de 1930, apenas lhe confere a função de dar parecer e não de ordenar. Muitas vezes são as autarquias que solicitam a inclusão de certos elementos, nomeadamente os supracitados cachos de uvas ou maçarocas de milho, às quais a Comissão de Heráldica da citada Associação não se pode opor se o ordenamento for correcto.

2.3.2.2.3 A lei n.º 53/91 de 7 de Agosto de 1991³⁰³

Em 1982 era apresentado ao parlamento português por proposta do deputado e heraldista António de Sousa Lara, do grupo parlamentar da Aliança Democrática, onde representava o Partido Popular Monárquico, um projecto de lei que previa a alteração à legislação referente à heráldica de domínio em Portugal.

Em 1991, pela mão do mesmo deputado, desta feita integrando o grupo parlamentar do Partido Social-Democrata, foi proposto à Assembleia da República e aprovado um novo projecto de lei, sujeito à apreciação da Associação dos Arqueólogos Portugueses e do Instituto Português de Heráldica³⁰⁴ que, complementado com as propostas dos diferentes grupos parlamentares, viria a ser aprovado com o número e a designação: “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto – Heráldica autárquica e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa” e onde embora as alterações à lei anterior não fossem muito substanciais, abriam o caminho para a criação de uma nova entidade reguladora

³⁰² - Veja-se, a este respeito, de Pedro Sameiro - “L’Héraldique Municipale Portugaise” in *Actes du XX^e Congrès International des Sciences Généalogique et Héraldique*. Luxembourg : Jean-Claude Muller, 1994, pp. 343-366

³⁰³ - “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto” in *DR*, 1991, Agosto, 7, 1.ª série A, n.º 180, pp. 3904-3906, também transcrita in António de Sousa Lara e Benjamin Quaresma Dinis – ob. cit., pp. 171-180.

³⁰⁴ - *Ibidem*, p. 158.

designada no diploma por “Gabinete de Heráldica Autárquica”, neste caso no âmbito do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, o que acabou por não ser implementado no século XX³⁰⁵, por motivos de foro económico³⁰⁶. De qualquer das formas um outro organismo público assumiu algumas das funções que haviam sido atribuídas ao mencionado Gabinete, com a Direcção-Geral das Autarquias a advogar as funções de registo das armas, embora o envio para publicação na 3.ª série do *DG* permanecesse a cargo da autarquia.

A lei de 1991 instituiu efectivamente o direito às freguesias possuírem brasão de armas próprio e alargava no artigo 3.º, o direito ao uso de símbolos heráldicos às regiões administrativas³⁰⁷. A reacção a esta lei teve características díspares; se nenhuma região administrativa ordenou e fez publicar armas, a última década do século XX assistiu a um progressivo alargar da criação de heráldica para as Freguesias, como sucede no caso do concelho de Cascais onde colaborou o supracitado Sousa Lara, com a concepção dos desenhos de Benjamim de Quaresma Dinis.

Apesar do que acima ficou registado, a nova legislação continuou a não penalizar o uso de armas não registadas pelo que algumas armas municipais continuavam no final do século sem estar sancionadas por publicação em *DR*, nomeadamente por divergências com a Associação dos Arqueólogos Portugueses. O exemplo mais significativo é o do concelho das Caldas da Rainha que continuava a usar o escudo de armas que Inácio de Vilhena Barbosa já havia registado³⁰⁸ e que mais não é do que as armas da rainha D. Leonor, mulher de D. João II. A Associação dos Arqueólogos Portugueses não deu o necessário parecer favorável porque colidia com a legislação, no ponto que se prevê a impossibilidade de partições e ainda a representação das armas de Portugal, além do uso de empresas de D. João II e D. Leonor a acompanhar o escudo. O mesmo se passava, entre outros, com os concelhos de Elvas e de São João da Madeira.

³⁰⁵ - «Artigo 23º: Criação do gabinete de heráldica autárquica; 1 – No âmbito do Ministério do Planeamento e da Administração do Território é criado um Gabinete de Heráldica Autárquica, com funções de consulta e registo na área da heráldica [autárquica] e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa; 2 – Até à plena entrada em funções do Gabinete previsto no número anterior, as funções de consulta na área da heráldica autárquica e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa são asseguradas pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses». Assembleia da República - “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto” doc. cit., pp. 3904. Até ao momento em que este trabalho era concluído não havia ainda sido colmatada a falta.

³⁰⁶ - Segismundo Pinto - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Dezembro, 30.

³⁰⁷ - “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto”, doc. cit., p. 3904.

³⁰⁸ - Inácio de Vilhena Barbosa - *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que teem brasão d’armas*. Lisboa : Tipografia do Panorama, vol. 1, 1860, p. 95.

É ainda de realçar a constituição de empresas comerciais com o fim expresso de produzir projectos para símbolos heráldicos para as juntas de freguesia, como é o caso da empresa Diácria, com sede em Vila do Conde que terá seguramente produzido mais de um milhar de projectos, apenas na última década do século XX³⁰⁹.

2.3.2.3 Heráldica ultramarina

A heráldica das colónias portuguesas posteriormente designadas por províncias ultramarinas iria ter desenvolvimentos muito próprios e neste caso tutelada pelo respectivo Ministério, de acordo com a Lei Orgânica do Ultramar Português.

O projecto de criação de heráldica para as Províncias Ultramarinas deriva de um pedido da Agência Geral das Colónias, a Afonso de Dornelas, que tivera um papel fulcral na definição da heráldica autárquica e que era agora chamado a realizar o projecto para os símbolos heráldicos das colónias portuguesas³¹⁰.

Este projecto seria elaborado com uma forte base ideológica, já que o próprio Afonso de Dornelas afirmava que a representação heráldica em apreço teria que denotar patriotismo e simbolizar também «[...] a soberania de Portugal nos mesmos Estados.»³¹¹.

Não concordaria com o mesmo Armindo Monteiro, o ministro que sobraçou a pasta das Colónias entre 1931 e 1935, o que levaria a um segundo projecto também da autoria de Afonso de Dornelas. Em 8 de Maio de 1935, no *DG*, era publicada a portaria n.º 8098 que ordenava as armas das colónias ultramarinas portuguesas³¹². A lei aduzia os vários motivos que tinham levado à escolha dos denominadores comuns a todas as armas então ordenadas. Adoptava-se para todas as colónias o escudo terciado em mantel, só variando o segundo, onde era disposto o que era entendido

³⁰⁹ - Segismundo Pinto - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Dezembro, 30. Diácria: Editora Cultura Marketing e Publicidade Lda.. Endereço: www.diacria.pt. As armas produzidas pela Diácria podem ser vistas na página com o seguinte endereço: <http://portugal.veraki.pt>.

³¹⁰ - Francisco de Simas Alves de Azevedo - “A origem e Evolução das Armas das Províncias Ultramarinas”, ob. cit., p. 133.

³¹¹ - Cit. Afonso de Dornelas *apud* Francisco de Simas Alves de Azevedo - “A origem e evolução das Armas das Províncias Ultramarinas”, ob. cit., p. 134

³¹² - “Portaria n.º 8098 de 8 de Maio de 1935” in *DG*, 1935, Maio, 8, 1.ª série, n.º 104, pp. 597-599.

como «[...] o símbolo característico da colónia respectiva [...]»³¹³, já que no primeiro era figurada a nação portuguesa (de prata com cinco escudetes de azul dispostos em cruz, carregados cada um de cinco besantes de prata em aspa). No terceiro de prata cinco faixas ondatas de verde em alusão ao mar. As armas assentavam sobre uma esfera armilar de ouro. O heraldista Ottfried de Neubecker atribuiria à heráldica ultramarina portuguesa um rasgado elogio³¹⁴.

No artigo 4.º estabelecia-se que as câmaras municipais, comissões municipais e juntas locais das colónias também tinham armas, bandeiras e selo, embora nenhuma fosse publicada. Mais estabelecia o referido artigo que estes organismos enviariam ao Ministério das Colónias todos os elementos possíveis sobre o assunto a fim de se «[...] auxiliar o estudo de normalização necessária em face das melhores regras heráldicas.»³¹⁵. Tal normalização não chegaria a ser feita, sendo as armas posteriormente publicadas ao abrigo desta legislação de 1935.

A ausência de uma legislação específica que incluísse, como relativamente à heráldica das autarquias do continente e ilhas adjacentes, a obrigatoriedade de um parecer por parte de uma autoridade na área da heráldica, levaria a que as armas publicadas tivessem uma qualidade desigual.

As armas da cidade de Luanda, publicadas em 1964 infringem a elementar regra da não sobreposição ou justaposição das cores, da mesma forma infringem a impossibilidade de partição do escudo da lei em vigor para Portugal continental³¹⁶, o mesmo acontecendo com as armas de outras cidades daquela colónia, como as de Carmona, enquanto o escudo dos municípios de Salazar e Moçamedes eram esquartelados, incluindo esta cidade no primeiro quartel das suas armas algo absolutamente interdito no continente – o escudo de Portugal³¹⁷.

³¹³ - *Ibidem*, p. 597.

³¹⁴ - «*Les armoiries concédées dans l'ancienne sphère d'influence portugaise, [...] sont particulièrement impeccables du point de vue de l'héraldique [...]*». Cit. Ottfried Neubecker - *Le grand livre de l'héraldique*. S.l. : Bordas, 1982 [reed.], p. 248.

³¹⁵ - Cit. “Portaria n.º 8098 de 8 de Maio de 1935” doc. cit., p. 599.

³¹⁶ - Curiosamente, a portaria que publicou as armas esclarecia que se fez isto determinado pela necessidade de se atingir uma uniformidade para a heráldica ultramarina. O escudo de armas aprovado foi: «[...] *Partido de azul e de vermelho; 1.º - A imagem de Nossa Senhora da Assunção, de carnação, com sete estrelas de prata a circundar-lhe a cabeça, toucada e vestida de prata com manto também filetado de prata; 2.º - Imagem do apóstolo S. Paulo, de carnação apoiando a mão direita em espada de prata e sustentando na mão esquerda um livro de ouro; vestes de verde e manto de púrpura realçado de ouro*». Cit. “Portaria n.º 20831 de 17 de Outubro de 1964” in *Boletim Oficial de Angola*. Luanda : 1964, Outubro, 17, 1.ª série, n.º 42, *apud* M. Santos Furtado - “Brasões de Angola”, ob. cit., n.ºs 30-32, pp. 15-17.

³¹⁷ - Cf. “Portaria n.º 19409 de 1 de Outubro de 1962” *apud* M. Santos Furtado - ob. cit., p. 30.

O heraldista Franz-Paul de Almeida Langhans, autor do *Armorial do Ultramar Português*, que teve um papel fundamental na criação de heráldica para algumas cidades das antigas colónias portuguesas e ao qual não eram alheias preocupações estéticas, viria, sem qualquer reparo, a publicar armas com partições no capítulo da heráldica dos concelhos ultramarinos na obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos*³¹⁸. É incoerente uma vez que criticou, sob o ponto de vista estético, algumas das armas dos concelhos do continente, ao mesmo tempo que louvava a legislação de 1930 que excluía as partições do escudo³¹⁹.

2.3.3 Heráldica ocupacional

2.3.3.1 Heráldica corporativa

Aquando do lançamento das bases do corporativismo em Portugal, não foi imediatamente tomada a opção de regulamentar a simbologia das corporações,

Não existindo uma autoridade na área chegou-se a recorrer à Associação dos Arqueólogos Portugueses para a criação de armas corporativas, como sucedeu com a ordenação da bandeira, selo e emblema do Grémio Nacional Tabuense, elaborados por aquela instituição³²⁰.

Mas nem todos os organismos recorriam a uma entidade com experiência na ordenação de armas, até porque, a posição oficial era a de dar aos organismos a possibilidade de escolha, nomeadamente para permitir uma certa «[...] espontaneidade do sentimento popular»³²¹. No entanto, verificou-se que, quando confrontados com a necessidade de estabelecer as suas bandeiras, certos sindicatos enfrentavam sérias dificuldades, recorrendo ao organismo regulador, neste caso o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, que não tinha previsto valências neste sentido, não

³¹⁸ - F. P. de Almeida Langhans - “Novas Concessões de Brasões de Armas aos Concelhos Ultramarinos” in *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, 1966, p. 462.

³¹⁹ - *Idem* - “A Heráldica dos Concelhos como Arte” in *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, pp. 354-361.

³²⁰ - «Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a bandeira, selo e emblema do Grémio Nacional Tabuense sejam constituídos com os seguintes modelos, elaborados pela Associação dos Arquitectos Portugueses: [] Bandeira verde com ramo de oliveira florido de prata atado de vermelho, tendo em volta, pela parte superior oito abelhas de ouro apontadas ao centro, e, pela parte de baixo, um listel branco com os dizeres: «Grémio Regional Tabuense – Lisboa». Os cordões e as borlas de ouro e verde. Haste e lança douradas.» Cit. “Portaria n.º 7641” in *DG*, 1933, Julho, 19, 1.ª série, n.º 161, p. 1408.

³²¹ - Cit. Pedro Teotónio Pereira - “Despacho” in *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência apud José Carlos Valente - Estado Novo e Alegria no Trabalho: Uma História Política da FNAT (1935-1958)*, ob. cit., p. 160.

existindo qualquer comissão de especialistas, nem estando a mesma considerada. No sentido de iniciar um arquivo heráldico foi dimanado um despacho, datado de Outubro de 1935, solicitando que de futuro todos os projectos deveriam ser apresentados ao Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e que os organismos que já tivessem bandeiras, igualmente deveriam apresentar para registo o desenho e a descrição das mesmas³²².

Cedo se verificou pela prática de alguns organismos que o resultado não só não seria o melhor como poderia resultar em incoerências pela parte dos organismos. Havia registos da utilização de simbologia não conveniente, como terá sucedido com a apropriação, por vários organismos profissionais, da cruz da Ordem Militar de Cristo, também alvo, muitas vezes, de uma utilização incorrecta, como no caso do Sindicato Nacional dos Ferroviários em que esta levava sobreposta uma locomotiva³²³.

Um segundo despacho, de 10 de Março de 1936, estabelecia como conveniente que cada organismo tivesse a sua bandeira, mas condicionando o uso desta à prévia aprovação da tutela, o subsecretário de Estado das Corporações³²⁴. Esta tarefa ficaria a cargo da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, organização criada em 1935, que tinha como objectivo o aproveitamento dos tempos livres dos trabalhadores portugueses³²⁵. Os seus primitivos estatutos³²⁶ nada referiam quanto a quaisquer vocação ou competências heráldicas, o que se manteria nos estatutos aprovados em 28 de Dezembro de 1940³²⁷.

Seria, no entanto, esta a instituição escolhida pelo governo para centralizar todo o trabalho, começando por ordenar as suas próprias armas. Para o coordenar foi convidado Afonso de Dornelas, à altura o mais profícuo heraldista em Portugal, que viria a propor o primeiro modelo das armas daquela instituição.

³²² - *Idem* – “Despacho de 1935, Outubro [sem dia] - Bandeiras dos Sindicatos Nacionais” in *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*. Lisboa : Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, 1935, Outubro, 30, ano 2, n.º 23, pp. 494-495.

³²³ - José Carlos Valente - ob. cit., p. 160.

³²⁴ - “Despacho de 1936, Março, 10” in *Ordem de Serviço do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, 1936, Março, 16, n.º 215, *apud* José Carlos Valente - ob. cit., p. 160.

³²⁵ - “Decreto-lei n.º 25495” in *DG*, 1935, Junho, 13, 1.ª série, n.º 134, p. 857. A FNAT inspirava-se em organizações similares surgidas em Itália, a *Opera Nazionale Doppo Lavoro* e na Alemanha, a *Kraft Durch Freude*, mas com modelos semelhantes também na União Soviética nomeadamente, a *Sociedade Proletária de Excursões e Turismo*. Cf. José Carlos Valente, ob. cit., pp. 10 e 27.

³²⁶ - “Decreto-lei n.º 25495”, doc. cit., pp. 858-859.

³²⁷ - “Decreto n.º 31036” in *DG*, 1940, Dezembro, 28, 1.ª série, n.º 301, pp. 1524-1525.

No ano de 1943, em 22 de Janeiro, por despacho do subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social, Joaquim Trigo de Negreiros, era aprovada a *Regra para a ordenação da simbologia dos organismos corporativos*, onde era constatada a necessidade de apoio aos organismos corporativos no sentido de os ajudar a estudar uma emblemática adequada e de um organismo que regulasse a área, confirmando-se a delegação na FNAT. Mais se ordenava aos diversos organismos corporativos com heráldica em vigor, que num prazo de três meses, remetessem a esta Fundação todos os elementos disponíveis, da mesma forma que, aos que a não tinham, se requeria o envio de um projecto acompanhado da respectiva memória descritiva³²⁸.

Ficava ainda estabelecido que na composição desta emblemática nunca poderia entrar «[...] o escudo nacional tal como é usado pelo Estado [...]», admitindo-se excepcionalmente o escudete das quinas ou as quinas³²⁹. Mais se estabelecia a forma e dimensões da bandeira e do emblema, neste caso circular³³⁰.

Determinava-se também na mesma regra que era criada, no âmbito da FNAT e dela fazendo parte, uma secção dotada de um arquivo, «[...] destinada ao estudo da simbologia dos organismos corporativos, com o fim de ordenar emblemas, bandeiras e selos que caracterizem os mesmos organismos.»³³¹

Em 4 de Março de 1943 era criado no âmbito da FNAT o Gabinete de Heráldica Corporativa. Afonso de Dornelas que havia sido convidado a elaborar a sistematização de toda esta área, não havia satisfeito a direcção da FNAT³³², que optou por nomear Franz-Paul de Almeida Langhans para a chefia do novel organismo³³³.

³²⁸ - Joaquim Trigo de Negreiros – “Despacho de 1943, Janeiro, 22 - Regra para a ordenação da simbologia dos organismos corporativos” in *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*. Lisboa : Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, 1943, Fevereiro, 15 e 27, ano 10, n.ºs 3-4, pp. 101-102.

³²⁹ - *Ibidem*, p. 102.

³³⁰ - «[...] um disco carregado com a simbologia própria, cercado por um listel que inclua o título do organismo.» Ficava desde logo ordenado no despacho do ministro que «*Quanto aos organismos corporativos que já tenham emblema e bandeira, usar-se-á da possível benevolência, de modo a evitar-se a despesa com a substituição de bandeira ou de emblema [...]*» Cit. Joaquim Trigo de Negreiros – “Despacho de 1943, Janeiro, 22 - Regra para a ordenação da simbologia dos organismos corporativos”, doc. cit., p. 102.

³³¹ - Cit. *ibidem*, p. 102

³³² - O estado de saúde de Afonso de Dornelas, então com 63 anos, poderá explicar tal descontentamento; faleceria logo no ano seguinte.

³³³ - José Carlos Valente - ob. cit, p. 161.

A este organismo foi ainda cometida a tarefa de estudar a história da simbologia das corporações. Langhans tinha já algum percurso nesta área, uma vez que já havia publicado a importante obra *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*³³⁴, que integrava um ambicioso plano editorial lançado por ocasião das festas comemorativas dos “Centenários da Fundação e da Restauração”. Destinava-se a um putativo “Congresso das Corporações” que acabaria por não se realizar³³⁵. Esta incumbência acabaria por trazer problemas já que o despacho do membro responsável pela tutela não aprovaria o organismo sem que fosse retirada «[...] a parte referente à história da Simbologia Corporativa»³³⁶.

Em 1944, sob proposta de Almeida Langhans era aprovado um novo *Regulamento da Simbologia Corporativa*. Este era bem mais completo, abrangendo desde a ritualização da entrega da bandeira ao organismo armigerado, até à forma do escudo, começando por estabelecer o escudo oval. Na sequência da publicação deste regulamento, o Gabinete de Heráldica determinado a implicar os organismos na investigação e na ordenação das suas próprias armas, optou por lançar um concurso de “Simbologia Corporativa”, reunindo-se o júri para apreciar os trabalhos enviados em Novembro de 1944 e daí resultando a aprovação da emblemática de sete organismos³³⁷. Os resultados do concurso não foram totalmente satisfatórios já que, se alguns organismos entenderam o que lhes era proposto, como o Sindicato Nacional dos Construtores Civis³³⁸, a geral incompreensão levou a que o gabinete até então um organismo orientador e regulador passasse a ter uma intervenção maior, tornando-se responsável pela elaboração dos desenhos dos emblemas e selos, sendo para tal contratados dois desenhadores para o gabinete³³⁹. Doravante os organismos a armigerar deveriam enviar uma carta ao presidente da direcção da FNAT solicitando os estudos necessários à elaboração dos desenhos, devendo o pedido ser acompanhado de elementos de vária

³³⁴ - Franz-Paul Langhans - *As Corporações dos Ofícios Mecânicos: Subsídios para a sua História*. Lisboa : Imprensa Nacional de Lisboa, 1943.

³³⁵ - *Ibidem*, p. LXXVII.

³³⁶ - Registe-se que, talvez por força deste despacho, essa história não haja completamente sido feita até à presente data. José Carlos Valente - ob. cit, p. 162.

³³⁷ - Jorge Felner da Costa - “Heráldica corporativa: Um ano de actividade” in *Alegria no Trabalho*. Lisboa : 1945, Junho, ano 1, vol. 1, n.º 6, pp. 84-85.

³³⁸ - Veja-se, a este respeito, o artigo “Um antigo emblema restaurado” in *Alegria no Trabalho*, ob. cit., 1945, Abril, ano 1, vol. 1, n.º 4, pp. 50-51.

³³⁹ - “Heráldica corporativa: Um ano de actividade”, ob. cit., p. 85.

índole no sentido de auxiliar os ordenadores, nomeadamente a informação de quais os elementos que o organismo pretendia ver incluídos no seu escudo-de-armas.

Uma vez aprovados os estudos pela direcção daquele organismo seriam os mesmos encaminhados para a entidade requerente, ficando para uma fase posterior o cumprimento dos artigos 13.º e 14.º do Regulamento, onde era consignada a atribuição de uma *Carta de Privilégio*, na prática uma carta de armas³⁴⁰.

A revisão dos estatutos decretada em 24 de Maio de 1950, no quinto parágrafo do artigo quinto relativo às atribuições do organismo, assacava à FNAT a tarefa de «*Ordenar a simbologia corporativa.*»³⁴¹ Nos mesmos estatutos estabelecia-se que junto da direcção funcionava o Gabinete de Heráldica Corporativa, que se destinava a «[...] *estudar, executar e propor a aprovação da simbologia corporativa e a fiscalizar o seu uso [...]*»³⁴².

Segundo José Carlos Valente³⁴³, em 1954 Franz-Paul de Almeida Langhans seria substituído por Mário de Albuquerque³⁴⁴, mas a produção de heráldica corporativa não se desviaria da linha que o primeiro havia traçado, decrescendo aliás o número de ordenações. No entanto, não se concorda com aquele autor quando afirma que o trabalho de ordenação das armas das corporações sejam dirigidas por este segundo director, senão veja-se o *Manual de Heráldica Corporativa*, no capítulo relativo às armas das Corporações Nacionais, onde Langhans avançava com propostas pessoais para os símbolos das corporações a criar, verificando-se que o que é então proposto viria a ser aprovado, na maior parte dos casos, sem qualquer alteração, como sucedeu com as armas das corporações da Agricultura, Indústria e Comércio³⁴⁵. Talvez seja mais correcto referir que os símbolos das

³⁴⁰ - “Emblemas e Bandeiras das Casas do Povo” in *Alegria no Trabalho*, ob. cit., 1946, Fevereiro, ano 2, vol. 2, n.º 14, pp. 24-25.

³⁴¹ - “Decreto-Lei n.º 37836” in *DG*, 1950, Maio, 24, 1.ª série, n.º 96, pp. 303-304.

³⁴² - Era ainda a sua função organizar e superintender a um arquivo heráldico e histórico, não sendo esclarecido, relativamente a este segundo, quais as suas bases de constituição. “Decreto-Lei n.º 37836”, doc. cit., p. 305.

³⁴³ - José Carlos Valente, que estudou a história da FNAT, comissariou em 1998 uma exposição subordinada ao título Heráldica do Trabalho, a qual não teve catálogo, mas apenas um cartaz com algumas informações esquemáticas no verso. É de realçar que a leitura ao que é exposto foi feita meramente a nível ideológico e não heráldico: «*campo em metal para o brasão do grémio, significando “dinheiro investido”; figuras de metal para o brasão do sindicato, significando “o trabalho, representado pelos instrumentos das profissões”*» José Carlos Valente - *Heráldica no Trabalho* [Desdobrável/Cartaz da exposição]. Lisboa : INATEL, 1998.

³⁴⁴ - Mário de Albuquerque (1898-1975) - Doutor em Ciências Históricas pela Universidade de Lisboa em 1930 com uma dissertação subordinada ao tema *O significado das navegações e outros ensaios*.

³⁴⁵ - Repare-se que o discurso de Langhans está na primeira pessoa do singular: «*Procurei dar a cada uma delas um símbolo simples, como manda a boa Heráldica [...]* Na escolha dos esmaltes, sobretudo das cores, tive o cuidado de os

corporações foram aprovados quando o gabinete já era dirigido por Mário de Albuquerque e também a *Exposição de Heráldica do Trabalho*, cuja apresentação no respectivo catálogo foi feita por este, mas sendo, no entanto, mantida a orientação por Almeida Langhans³⁴⁶.

Atendendo a que seria Langhans que viria a chamar João Paulo de Abreu e Lima para colaborar com o Gabinete de Heráldica Corporativa e que também seria da sua autoria a ordenação das armas da Corporação da Imprensa e Artes Gráficas, conforme o atesta aquele iluminador³⁴⁷, crê-se, já que não foram encontrados documentos que o comprovem, que a substituição terá sido temporária, logo voltando a retomar funções de director o primeiro responsável pelo Gabinete.

O Gabinete de Heráldica Corporativa da FNAT teve, pois, a tarefa de ordenar as armas de toda a área das corporações na qual se incluíram as armas das corporações propriamente ditas, as armas dos organismos corporativos nacionais, grémios de indústria e comércio e das suas uniões e federações, os sindicatos nacionais e das suas uniões e federações e dos organismos corporativos locais, a saber os grémios da lavoura, as casas do povo e casas dos pescadores.

As armas que produziu são de alguma desigualdade qualitativa e pode afirmar-se mesmo que nem sempre houve coerência. Nas armas dos sindicatos foram encontradas, por vezes, soluções pouco adequadas a uma boa heráldica. Nestes casos, nem sempre a culpa pode ser imputada directamente ao gabinete, mas antes aos organismos armigerados que, por motivos de associação imediata da profissão às armas, exigiram, e tal exigência foi aceite, elementos pouco consentâneos com a boa regra. Um bom exemplo é o escudo do Sindicato Nacional dos Ferroviários, cortado de vermelho e de ouro, na primeira uma locomotiva a vapor de ouro e na segunda três perfis de carril, de vermelho³⁴⁸.

Do que de pior se produziu, contam-se as armas dos grémios da lavoura e casas do povo, extremamente rebuscadas e de difícil legibilidade, onde a opção pela integração das armas municipais, por vezes em número de três, como na simbologia dos grémios da lavoura de Lagos, Alzejur e Vila do Bispo, o que tornava as armas incompreensíveis, acrescendo o facto de, à altura

acertar pelas representações respectivas, sempre relacionadas, pela sua analogia visual, com a realidade.» cit. F. P. de Almeida Langhans - *Manual de Heráldica Corporativa*, ob. cit., p. 245.

³⁴⁶ - Mário de Albuquerque - *Brasonário Corporativo na Exposição de Heráldica no Trabalho*, ob. cit., pp. XII-XIII.

³⁴⁷ - João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2003, Abril, 10.

³⁴⁸ - «[...] sem a locomotiva é que semelhante simbologia não lhes falava ao coração». Cit. F. P. de Almeida Langhans - *Manual de Heráldica Corporativa*, ob. cit., pp. 141-143.

da ordenação, muitos dos municípios não terem sequer armas aprovadas, pelo que o escudo comportava um escudete de prata. Para agravar a situação eram integradas no campo do escudo as armas municipais completas, ou seja, com a coroa mural e o listel com a designação do município.

As armas do Grémio da Lavoura de Penacova e Poiares incluíam, além das armas dos dois referidos municípios, as armas de D. Teresa e D. Sancha, as infantas filhas de D. Sancho, dispostas em lisonjas suportadas por um ramo de oliveira de verde, frutado de sua cor³⁴⁹, numa escusada profusão de escudetes. Ainda neste âmbito, verifica-se que enquanto alguns dos grémios não têm quaisquer alusões à respectiva heráldica municipal, outros têm-na como, por exemplo, nas uniões de Grémios de Lojistas de Lisboa, Porto e Coimbra, cuja única distinção ao nível do campo do escudo é a inclusão da respectiva heráldica autárquica³⁵⁰. As armas falantes do Grémio da Lavoura de Ancião são um exemplo da quebra da regra heráldica com «[...] *um ancião com vestes castanhas* [...]»³⁵¹, cor que não tem sequer convenção para representação, já que não é heráldica.

Aventa-se como explicação para a execução de armas menos conseguidas, a necessidade da sua criação em grande número num curto período, o que impediu uma investigação mais aturada.

Se nas armas das casas do povo se incluiu o escudo do município, o mesmo não viria a acontecer nas casas dos pescadores. Na ordenação das armas das casas dos pescadores foi feita uma primeira opção que viria a ser abandonada, assim, numa primeira fase ter-se-ia, conforme o *Regulamento de Simbologia Corporativa*, optado pela representação de simbologia alusiva ao mar e às actividades piscatórias³⁵². Na proposta para a Casa dos Pescadores de Olhão, publicada em 1946, um caíque algarvio entrava na composição³⁵³ e seria mantido em futuras armas, mas ocupando apenas a ponta do escudo, enquanto o resto do campo era preenchido com uma representação de Nossa Senhora da Conceição.

³⁴⁹ - Há mesmo um orgulho por esta opção: «[...] *Na composição das armas deste Organismo entram [...] as armas de D. Tereza e D. Sancha [...] Trata-se de um lindo motivo heráldico que não podia deixar de figurar no brasão, atendendo aos efeitos que dos aludidos brasões se podem tirar*». Cit. Mário de Albuquerque - ob. cit., p. 15.

³⁵⁰ - *Ibidem*, pp. 156-157.

³⁵¹ - Cit. *ibidem*, p. 17.

³⁵² - «*As casas dos pescadores têm no seu emblema uma peça representando o mar, formada por cinco faixas onçadas, acrescentando-lhe uma outra peça, como um barco usado na respectiva zona marítima, uma rêde, um ou mais peixes, ou outras peças equivalentes*». Cit. “Simbologia corporativa – Regulamento” in *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*, ob. cit., 1944, Maio, 31, ano 11, n.º 10, p.275. Veja-se, a este respeito, o artigo “Emblemas das Casas dos Pescadores” in *Alegria no Trabalho*, ob. cit., 1946, Agosto, ano 2, n.º 20.

³⁵³ - *Ibidem*, pp. 158-159.

Numa segunda fase, as armas das casas dos pescadores ganhariam características muito próprias, já que Gabinete terá optado pela inclusão no campo do escudo de figuras religiosas. A opção tomada por Almeida Langhans poderá ser criticada por duas ordens de razões, a primeira prende-se com a incorrecção da introdução em armas de figuras humanas, embora haja essa tradição, nomeadamente ao nível da própria heráldica familiar. Dentro da correcção que as armas devem ter refira-se ainda, o mau exemplo das armas da Casa dos Pescadores de Angra do Heroísmo, cujo escudo além da representação de três figurações de santos, tenta transmitir valores espaciais, já que estas figuras são dispostas num retábulo, onde o chão é perspectivado³⁵⁴.

O segundo factor merecedor de crítica é a eleição da figura que representa um determinado culto local, nem sempre corresponder efectivamente a uma tradição. Da mesma forma algumas das imagens, nomeadamente no caso da representação da Virgem Maria, não têm qualquer atributo iconográfico que permita estabelecer a invocação a que a imagem se refere, como sucede no caso da representação de Nossa Senhora da Graça no escudo da Casa dos Pescadores de Lagos, ou de Nossa Senhora dos Navegantes em Buarcos³⁵⁵.

Aqui a escolha também nem sempre foi a mais correcta, já que talvez por falta de tempo para pesquisar ou mesmo por falta de colaboração com a entidade a armigerar, a figura escolhida nem sempre tinha raízes na localidade, como no caso da Casa dos Pescadores de Cascais, onde a invocação da Senhora dos Navegantes não tinha qualquer tradição naquela vila, enquanto existiam efectivamente cultos muito antigos e facilmente referenciáveis pelos homens do mar, nomeadamente do Santíssimo Sacramento, de São Pedro Gonçalves Telmo e de Nossa Senhora dos Prazeres, tendo aliás a Igreja dos homens ligados ao mar esta dupla invocação³⁵⁶.

O decreto-lei n.º 42955 de 27 de Abril de 1960 concedia brasão de armas, bem como estandarte, bandeira e selo às corporações, estabelecendo as regras segundo as quais os mesmos seriam ordenados e aprovados; assim o estudo e ordenação eram logicamente desde logo incumbidos ao já citado Gabinete de Heráldica Corporativa, sendo os modelos necessariamente aprovados por portaria do ministro das Corporações e Previdência Social, publicada em *DG*,

³⁵⁴ - «De vermelho cinco faxetas ondadas de prata e verde 3-2. Sobreposto-a-tudo, um retábulo de ouro contendo a Imagem de S. Pedro Gonçalves. No volante da sinistra do retábulo a Imagem do Apóstolo S. Pedro. No volante da dextra a do Taumaturgo Santo António de Lisboa [...]» Cit. Mário de Albuquerque - ob. cit., p. 126.

³⁵⁵ - Paulo J. Morais-Alexandre - *O Vestuário na Heráldica*, ob. cit., pp. 86-87.

³⁵⁶ - Veja-se a este propósito, Paulo Morais-Alexandre - “A Invocação de Nossa Senhora dos Navegantes em Cascais” in AA. VV. - *Símbolos, Gerações e História*, ob. cit., 2002.

ficando ainda consignada, no artigo 9.º, a emissão de uma carta de armas dimanada e autenticada pelo organismo que ordenava a composição heráldica³⁵⁷.

As armas das corporações foram aprovadas pelas portarias n.ºs 17956 a 17962, respectivamente, das corporações da Lavoura; Transportes e Turismo; Crédito e Seguros; Pesca e Conservas; Indústria; Comércio e dos Espectáculos³⁵⁸ e são o exemplo do que de melhor se produziu em termos de heráldica corporativa, nomeadamente pelo seu impacto visual, embora este fique por vezes de alguma maneira prejudicado pela complexidade das armas adoptadas, como o caso das armas da Corporação da Imprensa e Artes Gráficas, com o escudo cortado e com um chefe, aliás com uma incorrecção à lei heráldica ao juntar-se metal com metal, o que é torneado na descrição que explica ser o escudo constituído pela junção de outros três: o do Jornalistas; da Indústria Papeleira e das Artes Gráficas³⁵⁹.

Em 1966 através do decreto n.º 47213 seriam instituídas três novas corporações: Ciências, Letras e Artes; Assistência e Educação Física e Desportos, regulamentadas respectivamente, pelos decretos n.ºs 47213 a 47215³⁶⁰ que teriam também heráldica atribuída e as respectivas cartas de armas, da autoria de João Paulo de Abreu e Lima³⁶¹.

Registe-se que, apesar de não se concordar com todas as opções tomadas pelo Gabinete de Heráldica Corporativa por desvios frequentes da boa regra heráldica, é de realçar a qualidade dos desenhos, nomeadamente os das armas das corporações, sendo os primeiros da autoria de José

³⁵⁷ - “Decreto-Lei n.º 42955” in *DG*, 1960, Abril, 27, 1.ª série, n.º 98, pp. 1021-1024.

³⁵⁸ - “Decretos n.ºs 17956-17962” in *DG*, 1960, Setembro, 23, 1.ª série, n.º 222, pp. 1518-1525. Os desenhos são da autoria de José Moura e estão assinados com o monograma JM.

³⁵⁹ - «*Armas – Partido. No I o brasão do Sindicato Nacional dos Jornalistas. No II o brasão do Grémio Nacional dos Industriais de Fabricação de papel. Em chefe a águia bicéfala como emblema tradicional dos organismos corporativos das artes gráficas, nos seus esmaltes próprios. Elmo de prata, gradeado, guarnecido a ouro, tauxiado e forrado de negro e colocado a três quartos. Correia de negro, com fivela e guarnições de ouro. Virol e paquifes de ouro e negro. Timbre: um grifo de negro bicado, lampassado, armado e animado de vermelho, segurando nas garras uma folha desenrolada, de prata, orlada de negro, carregada com duas trombetas de negro, realçadas de prata, opostas e atadas por um cordão também de negro [...]*» Cit. “Portaria n.º 19897” in *DG*, 1963, Junho, 15, 1.ª série, n.º 140, p. 741. O desenho é assinado por João Paulo de Abreu e Lima.

³⁶⁰ - “Decretos n.ºs 47213-47215” in *DG*, 1966, Setembro, 23, 1.ª série, n.º 222, pp. 1518-1525.

³⁶¹ - As iluminuras dos brasões encontram-se parcialmente publicados em Carl-Alexander von Volborth - *The Art of Heraldry*, ob. cit., 1991, p. 145.

Moura, um desenhador do quadro da Direcção Geral das Florestas ³⁶² que assinava com o monograma JM e, posteriormente, de João Paulo de Abreu e Lima³⁶³.

Note-se sobretudo, a enorme qualidade da iluminura das cartas de armas, todas assinadas por este último heraldista, que também colaborou na Heráldica do Exército e cujo trabalho é analisado em ponto próprio³⁶⁴.

Colaboraram ainda com o gabinete ao nível plástico, João Ricardo da Silva, Eduardo Teixeira Coelho que foi o responsável pelos desenhos dos brasões das casas dos pescadores, Carlos Silva, Oliveira Mendes e António de Oliveira³⁶⁵.

De todas as realizações do Gabinete de Heráldica Corporativa, as mais criticáveis pela incoerência com a legislação e até pela explicação aventada pelo director deste organismo, são as das ordens profissionais e aqui a argumentação de Almeida Langhans é profundamente contraditória. Este heraldista ao justificar o brasão de armas da Ordem dos Engenheiros começa por afirmar que o escudo nacional, tal como é utilizado pelo Estado Português, nunca poderá ser incluído, referindo a já citada norma de não utilizar elementos constitutivos das armas de Portugal em qualquer composição. Não obstante, ao ordenar o escudo-de-armas do supracitado organismo entendeu que «[...] *pela categoria social e profissional das pessoas que o compõem* [...]» merecia ser aberta uma excepção e assim ter «[...] *como motivo as Armas Nacionais.*»³⁶⁶ Aqui surge a maior incoerência quando, após reafirmar que o Regulamento de Simbologia Corporativa não permite usar o escudo como o usa o Estado, se afirma que «[...] *o Brasão da Ordem dos Engenheiros será constituído pelo Escudo Nacional* [...]», sendo depois a diferenciação feita pelo timbre e pelos ornamentos exteriores do escudo, aliás, estes últimos são de discutível correcção já que se optou por

³⁶² - João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2003, Abril, 10.

³⁶³ - A colaboração de João Paulo de Abreu e Lima com Franz-Paul de Almeida Langhans começou no ano de 1960, tendo-se encontrado na produção do filme *Infante Dom Henrique* do realizador João Mendes e produzido por Filipe Solmes e ao qual aquele artista plástico havia sido chamado a dar a sua colaboração, enquanto Langhans orientava os trabalhos na esfera da Heráldica. Na orçamentação para as iluminuras das cartas de armas das corporações, a proposta de João Paulo de Abreu e Lima era bem inferior à apresentada por José Moura, da mesma forma que o primeiro se propunha fazer iluminuras sobre pergaminhos com as dimensões de 40 cm X 60 cm. A proposta do colaborador habitual do Gabinete, José Moura, contemplava pergaminhos significativamente mais pequenos. A partir desta data seria Abreu e Lima o responsável por todas as iluminuras das cartas de armas das corporações. João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2003, Abril, 10.

³⁶⁴ - “Portaria n.º 19897”, doc. cit., pp. 741-742.

³⁶⁵ - Mário de Albuquerque - ob. cit., p. XIII. José Carlos Valente - *Estado Novo e Alegria no Trabalho: Uma História Política da FNAT (1935-1958)*, ob. cit., p. 163.

³⁶⁶ - F. P. de Almeida Langhans - *Manual de Heráldica Corporativa*, ob. cit., p. 177.

colocar o elmo de frente «[...] *por fazer parte das Armas Nacionais.*», afirmação que não se entende³⁶⁷. O elemento distintivo acaba por ser o timbre: uma esfera de ouro abraçada por um compasso do mesmo, o conjunto envolvido por um listel com o vocábulo a maiúsculas de estilo elzevir «*INGENIUM*»³⁶⁸, também ele discutível e contra as regras heráldicas.

O decreto-lei n.º 42955 consignava ainda a necessidade de revisão do regulamento de simbologia corporativa, o que não foi feito³⁶⁹. Quase uma década depois a direcção da FNAT, no regulamento da mesma instituição, reafirmava que uma das funções do Gabinete era elaborar o *Regulamento de Simbologia Corporativa*, pelo que se pode considerar que o que estava em vigor continuava a não ser satisfatório³⁷⁰.

Toda a actividade nesta área ficaria suspensa com a revolução de 25 de Abril de 1974 e o Gabinete de Heráldica Corporativa desapareceria.

2.3.3.2 Heráldica militar, paramilitar, dos corpos de segurança e bombeiros³⁷¹

O Estado-Maior-General das Forças Armadas apenas teria heráldica em 1955, pela portaria n.º 15481 de 1955³⁷², que se referia ao distintivo do respectivo chefe, uma bandeira de verde com uma cruz da Ordem de Cristo perfilada de ouro, acompanhada em ponta de quatro estrelas de cinco pontas em ouro, alinhadas em faixa, carregadas, cada uma, com as cinco quinas com os respectivos besantes, o que pela complexidade se torna aliás ilegível no desenho que ilustra a portaria. Cantão

³⁶⁷ - *Ibidem*, pp. 177-178. Uma primeira incoerência, que não ficou justificada, foi a opção por um escudo não oval à semelhança dos outros órgãos corporativos. Esta opção não colidiria com a discutível escolha da composição do mesmo e reafirmaria as características corporativas da Ordem. Relativamente à utilização do Escudo Nacional, veja-se o artigo “Escudo Nacional e Emblemas Corporativos” in *Alegria no Trabalho*, ob. cit., 1946, Novembro, ano 2, n.º 23, onde esta incoerência é ainda mais evidenciada, nomeadamente ao considerar que numa representação heráldica, mesmo sem alguns dos ornamentos exteriores do escudo, se continua perante o escudo oficial do País: «Há ainda departamentos e serviços que usam o escudo oficial, mas sem os ramos de louro», p. 227. Veja-se ainda, em F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, a fotografia da p. 248, onde o escudo não era sequer sobreposto à esfera armilar sendo, não obstante, descrito como «*Escudo Nacional*».

³⁶⁸ - *Ibidem*, pp. 178-179.

³⁶⁹ - «[...] *Sem pôr de parte a oportuna revisão do Regulamento de Simbologia Corporativa em vigor [...]*» Cit. “Decreto-Lei n.º 42955”, doc. cit., p. 1023.

³⁷⁰ - «[...] *o regulamento de simbologia corporativa [...] deverá basear-se na tradição histórica portuguesa e respeitar a diversidade de símbolos representativos de cada uma das actividades económicas e profissionais que fique a atestar a época corporativa da Revolução Nacional.*» Cit. “Regulamento da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho” in *Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho: Legislação*. S.l. : F.N.A.T., 1970, p. 65.

³⁷¹ - Atendendo a que a heráldica do Exército constitui o tema da presente dissertação, não é referida neste ponto.

³⁷² - “Portaria n.º 15481 de 1955, Julho, 28” in *DG*, 1955, Julho, 28, 1.ª série, n.º 165.

superior junto à haste de negro, com um escudo de prata com cinco escudetes de azul dispostos em cruz, carregados, cada um, de cinco besantes de prata dispostos em aspa. O que, como se infere da descrição, resultava num conjunto pouco legível e particularmente rebuscado³⁷³.

Em 1976 seria criada uma comissão que abrangia representantes dos diferentes ramos das Forças Armadas destinada a reformular os símbolos heráldicos do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ficando o adjunto do Gabinete de Heráldica Naval, Pedro Sameiro, como relator da comissão que proporia o texto final³⁷⁴, publicado pela portaria n.º 387/77 de 27 de Junho³⁷⁵. As armas do EMGFA, das quais derivariam todas as outras relacionadas com aquela estrutura, através da simbologia adoptada aludiam aos três ramos que desta estrutura dependiam e eram: De azul um leão-marinho alado de ouro, animado, armado e lampassado de vermelho, segurando na garra dextra uma espada antiga de com lâmina de prata, guarnecida, empunhada e maçanetada de ouro³⁷⁶.

Em 1985 receberia armas o Instituto de Defesa Nacional, bem como o respectivo director³⁷⁷.

Dos diferentes ramos das Forças Armadas o primeiro que viu a heráldica a ser regulamentada foi o Exército³⁷⁸, logo seguido pela Marinha, cujo diploma legal em muito se inspirou no que o havia precedido, embora seja de referir que em certos pontos foi mais longe nas possibilidades que esta linguagem tem, nomeadamente ao separar as armas do organismo das do seu comandante.

Só em 1972 viriam a ser regulamentadas as bandeiras heráldicas, destinadas a identificar um organismo ou comando, sem direito a honras militares. Anteriormente havia saído legislação relativa a estandartes, a distintivos pessoais e a alguns guiões. Em 2 de Março de 1949 estabelecia-se o modelo do estandarte para o Corpo de Marinheiros da Armada com as armas nacionais³⁷⁹, que

³⁷³ - Estas armas foram analisadas pelo responsável da posterior comissão encarregada da reforma das armas do chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Pedro Sameiro – “A Heráldica do Estado-Maior General das Forças Armadas” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1981, Janeiro-Dezembro, 5.ª série, tomo 2, pp. 98-102.

³⁷⁴ - A Comissão era composta por: tenente-coronel José de Campos e Sousa e capitão Miguel Paiva Couceiro pelo Exército; tenente-coronel Armando Sacadura Falcão pela Força Aérea; capitão-de-fragata António Maria Sameiro e António Pedro Sameiro pela Marinha. Cf. AA. VV. - “Armas do Estado-Maior das Forças Armadas - Acta de Reunião”. Lisboa : 1977, Fevereiro, 15 in *Processo 26.20.01*. AGHE.

³⁷⁵ - “Portaria n.º 387/77 de 27 de Junho”, 1977, Junho, 27 in *OE*, 1977, n.º 6, pp. 399-407.

³⁷⁶ - *Ibidem*, p. 400. Refira-se que nesta altura a chefia do EMGFA era acumulada pelo presidente da República, neste caso o general Ramalho Eanes, que promulgou a portaria.

³⁷⁷ - “Portaria de 1985, Maio, 3” in *OE*, 1985, 1.ª Série, n.º 5, pp. 237-238.

³⁷⁸ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., pp. 613- 631.

³⁷⁹ - «[...] bipartido verticalmente em partes iguais de verde e encarnado, ficando o verde junto à tralha. No centro, e sobreposto à linha de união das duas cores, terá o escudo das armas nacionais, assente numa esfera armilar a ouro,

seria complementado em 1953 pela portaria n.º 39338 que restabelecia o uso do antigo guião por parte do Corpo de Marinheiros da Armada destinado, sobretudo, ao uso em formaturas com outras unidades, sendo a sua composição extremamente simples: «*De branco, com duas âncoras de negro, passadas em aspa e amarras de sua cor; bordadura de azul.*»³⁸⁰

Em 1958 estavam previstos dois tipos de estandartes para uso dos organismos em formaturas «[...] *destinadas a prestar honras militares e em outras cerimónias.*» O primeiro destinava-se aos organismos e retomava, com uma alteração na escala do escudo, o supracitado estandarte a usar pelo corpo de Marinheiros da Armada, aprovado em 1949, o segundo praticamente em quase tudo igual ao primeiro, destinado aos navios e a alguns comandos de Defesas Marítimas dos Portos tinha «*No canto superior, junto à tralha [...] uma cruz de Cristo filetada a ouro.*», sendo ainda as suas dimensões e a proporção do escudo diferentes³⁸¹.

Em 1962, por portaria n.º 19331, era concedido à Escola de Alunos Marinheiros, à Escola de Fuzileiros e às unidades de fuzileiros o direito ao uso de guiões, sendo fixados os respectivos modelos. Estes tinham no centro do campo as iniciais da designação dos dois primeiros organismos, enquanto para os segundos o campo era ocupado pelo algarismo de ordem da companhia ou do destacamento, sendo o resultado final muito defeituoso, verificando-se que apesar da utilização de uma linguagem heráldica na descrição dos guiões, na ilustração não há sequer lugar à transcrição gráfica convencional dos esmaltes³⁸².

O *Regulamento de Heráldica da Armada* aprovado por portaria n.º 722/72 do Ministério da Marinha³⁸³ e no qual se baseou toda a heráldica produzida subsequentemente pela Marinha, tem por origem uma proposta da autoria de António Pedro Sameiro que foi aceite na generalidade e apenas modificada em termos de pormenor³⁸⁴.

ladeado por dois ramos de loureiro, também a ouro, cujas hastes se cruzam na parte inferior da esfera e exteriormente a ela, entrelaçadas por uma fita branca com a legenda a preto, «Esta é a Ditoso Pátria Minha Amada», divisa da Armada [...]» Cit. “Decreto n.º 37319 – Aprova o modelo de estandarte a usar pelo Corpo de Marinheiros da Armada sempre que entre em formatura para parada ou guarda de honra.” in *DG*, 1949, Março, 2, 1.ª série, n.º 41.

³⁸⁰ - “Decreto n.º 39338” in *DG*, 1953, Agosto, 28, 1.ª série, n.º 187, p. 122.

³⁸¹ - “Decreto n.º 41641” in *DG*, 1958, Maio, 23, 1.ª série, n.º 110, pp. 353-354.

³⁸² - “Portaria n.º 19331” in *DG*, 1962, Agosto, 7, 1.ª série, n.º 180, pp. 1073-1074.

³⁸³ - “Portaria n.º 722/72”, doc. cit., pp. 1914-1931.

³⁸⁴ - António Pedro Sameiro - “A Heráldica da Marinha” (Conferência apresentada no *Congresso de Heráldica Militar*), *Sub voce*. Lisboa : 2000, Dezembro, 4.

Ao contrário do que sucedia na regulamentação da heráldica para o Exército, e do que posteriormente viria a acontecer com o diploma que regulava a ordenação das armas para a Força Aérea em que os respectivos regulamentos omitiam qualquer referência à existência de um gabinete destinado a estudar estas matérias, este regulamento instituía no ponto 3.º o Gabinete de Heráldica Naval, definindo as suas competências e até a sua estruturação. Este organismo só entraria em funções no ano de 1973 com a nomeação do director e do respectivo corpo consultivo³⁸⁵.

Fixava este diploma o direito ao uso de armas, sendo estabelecida uma outra diferença em relação ao que havia sido regulamentado para o Exército, já que ficava também previsto que os comandantes dos organismos armigerados tivessem direito ao uso de brasão de armas, durante o exercício dos cargos.

Relativamente à ordenação dos brasões de armas refira-se que admitia três diferentes formas de escudo³⁸⁶, as partições do mesmo eram aceites, mas com reservas, sendo ainda previstas três cargas honrosas como reconhecimento de feitos de mérito excepcional³⁸⁷. Definia também o coronel naval³⁸⁸ e embora este o não implicasse, as armas dos organismos rematadas por coronel naval não eram timbradas³⁸⁹, sendo-o apenas as dos seus comandantes.

Atendendo a tudo o que ficou dito na portaria relativamente à constituição do Gabinete, nomeadamente a existência de um ou mais adjuntos, a quem «[...] *seja reconhecida competência especial na matéria.*», não se compreende o artigo 40.º que admite a pleonástica apresentação dos projectos, para apreciação, ao Instituto Português de Heráldica³⁹⁰. Não foi até ao presente publicado

³⁸⁵ - Pedro Sameiro - “L’Armorial de la Marine de Guerre Portugaise: Introduction à une Exposition” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, ob. cit., p. 505.

³⁸⁶ - Ponta redonda, ponta em ogiva e circular. Cf. “Portaria n.º 722/72”, doc. cit., p. 1916.

³⁸⁷ - Cantão dextro do chefe carregado com um castelo de ouro; cantão dextro do chefe carregado com uma quina; um escudete de prata carregado das cinco quinas posto em ponto de honra. Cf. *Ibidem*, p. 1916.

³⁸⁸ - «1. O coronel naval é de ouro, forrado de vermelho, sendo constituído por um aro e pelos ornatos superiores; 2. O aro é limitado por duas virolas, sendo o seu diâmetro sobre a parte superior do escudo [...]; 3. Sobre o aro dispõe-se um recorte de doze pontas, equidistantes, oito delas encimadas por pelouros, das quais sete são aparentes. Por detrás de cada uma das pontas sem pelouros ergue-se uma popa de nau [...], com três idas de aberturas de negro encimada por três lanternas [...] No intervalo das popas e entre cada uma das pontas com pelouros nascem quatro mastros de nau com duas velas de pano redondo, uma solta e outra recolhida, sendo apenas dois os mastros aparentes.» Cit. *ibidem*, p. 1916.

³⁸⁹ - A opção da não utilização do timbre não pode ser assacada a utilização do coronel. Num outro projecto que teve origem neste gabinete, as armas do EMGFA, a utilização de coronel não impediu a utilização do timbre.

³⁹⁰ - “Portaria n.º 722/72”, doc. cit., pp. 1914 e 1918.

qualquer armorial, embora, quer a *Revista da Armada*³⁹¹, quer a revista *Baluarte*³⁹² tenham publicado na contra-capa um número muito significativo de armas e a Comissão Cultural da Marinha tenha editado um cartaz relativo à heráldica naval³⁹³.

Embora o regulamento não o previsse foi seguida a prática de, em relação às unidades navais, atribuir armas relacionadas com a designação da mesma. Por um lado tal pode ser visto como uma homenagem, mas por outro pode resultar perturbante, já que são usadas sem qualquer diferença armas de família, como no caso do NRP General Pereira d'Eça com escudo pleno d'Eça, o NRP Álvares Cabral, com escudo pleno de Cabral, o NRP João Coutinho com escudo pleno de Azevedo dos Senhores de S. João do Rei, o NRP Augusto Castilho com escudo pleno de Castilho, etc. Já o NRP Comandante João Belo apresenta como armas um esquartelado, 1.º Marinho, 2.º Falcão, 3.º Castro (13)³⁹⁴ e 4.º Morais, o NRP Afonso de Albuquerque escudo de Albuquerque, o que tem um problema que se afigura grave, o de ter no 1.º e 4.º quartéis as armas de Portugal. Acresce que as mesmas poderiam ser evitadas, bastando usar como modelo as armas que estão pintadas no retrato do referido vice-rei, póstumo, feito em Goa e que teria pertencido à galeria dos retratos dos vice-reis da Índia, onde as armas do retratado têm nos 1.º e 4.º quartéis, de prata, cinco escudetes de azul postos em cruz, cada um carregado de cinco besantes de prata (Portugal Antigo) omitindo-se a bordadura de vermelho com os sete castelos³⁹⁵. Quanto às armas da fragata D. Fernando II e Glória também não se entende as razões da omissão de qualquer referência nas armas àquela soberana, a rainha Maria II, mas apenas ao seu consorte o rei D. Fernando II³⁹⁶.

³⁹¹ - *Revista da Armada*. Lisboa : Ministério da Marinha, 1971 -

³⁹² - *Baluarte: Revista da Região Militar de Lisboa*. Lisboa : Região Militar de Lisboa, 1976-1978. *Baluarte: Revista do Estado-Maior-General das Forças Armadas*. Lisboa : Divisão de Relações Públicas e Assuntos Culturais do E.M.G.F.A., 1978 -

³⁹³ - *Marinha Portuguesa: Heráldica Naval* [cartaz]. S.l. : Comissão Cultural da Marinha, 2003.

³⁹⁴ - Pedro Sameiro no artigo “L’Armorial de la Marine de Guerre Portugaise: Introduction à une Exposition”, ob. cit., p. 511, afirma tratar-se das armas da família Sarmiento (de vermelho com treze besantes de ouro, postos 3, 3, 3, 3, 1), mas o que surge ilustrado no supramencionado cartaz corresponde às armas de Castro (de ouro com treze arruelas de azul, postas 3, 3, 3, 3, 1). Cf. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., pp. 153 e 494.

³⁹⁵ - *Retrato de Afonso de Albuquerque*. Lisboa : Museu Nacional de Arte Antiga (n.º inv. 2144). Veja-se ainda, a este respeito, do Conde de São Paio (D. António) – “Heráldica de Família: As armas dos Reis D. João I e D. Manuel I, Infantes D. Pedro e D. Henrique, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque” in *Elucidario Nobiliarchico*, ob. cit., 1929, vol. 2, p. 89.

³⁹⁶ - É certo que se fossem utilizadas as armas de Portugal num partido, as armas de D. Fernando II seriam remetidas para a 2.ª pala, mas ainda assim, e atendendo à designação da fragata, nas armas deveria existir uma alusão a D. Maria da Glória.

A Direcção de Faróis apresenta o campo de azul polvilhado de estrelas com uma bordadura de negro cosida, o que de acordo com o que vem expresso no regulamento não deveria ser aceite, atendendo à regra da *iluminura*³⁹⁷, acrescentando que o azul não tem leitura com o negro. Facilmente poderia ser encontrada uma solução mais consentânea com aquela regra, que não perderia em simbologia e iria até ao encontro do estabelecido no regulamento pela regra da *simplicidade*³⁹⁸, tratar-se-ia de, em campo de negro ou de azul polvilhado de estrelas de ouro de cinco pontas, uma trípode de prata assente em ponta, sobre uma labareda de ouro.

No geral, as armas criadas de novo são de belo efeito plástico e algumas particularmente inovadoras nomeadamente, no jogo de afinidades visuais com armas já existentes, como as armas do Museu de Marinha que remetem para as armas nacionais ou as armas da Base Naval de Lisboa que estabelecem uma analogia à bandeira da cidade onde a mesma está sediada. Refiram-se ainda, como armas particularmente inovadoras, as da Esquadilha de Submarinos³⁹⁹ e as da Escola de Mergulhadores⁴⁰⁰.

Foram directores do Gabinete de Heráldica Naval o, à altura, capitão de mar e guerra António Egídio de Sousa Leitão⁴⁰¹, o então capitão-de-fragata António Maria Sameiro⁴⁰², tendo um papel muito preponderante enquanto adjunto do Gabinete o heraldista António Pedro Sameiro. Grande parte das armas produzidas pelo Gabinete foi iluminada pelo heraldista José Bénard Guedes, sendo

³⁹⁷ - «*Iluminura – não deverão juntar-se metal com metal, ou cor com cor, mas podem juntar-se pele com pele, pele com metal e pele com cor.*» Cit. “Portaria n.º 722/72”, doc. cit., p. 1916.

³⁹⁸ - «*Simplicidade – devem excluir-se os elementos supérfluos e utilizar-se os necessários nas suas formas mais despojadas [...]*» Cit. “Portaria n.º 722/72”, doc. cit., p. 1915.

³⁹⁹ - «*De prata, com duas faixas onçadas de negro carregadas de duas faixetas onçadas do campo, e um submarino visto de proa, brocante, entrecabado, avivado de prata. Coronel naval de ouro forrado de vermelho. Sotoposto listel ondulado de prata enrolado, com a legenda “ESQUADRILHA DE SUBMARINOS” em letras negras, maiúsculas, tipo elzevir.*» “Esquadilha de Submarinos” in *Revista da Armada*, ob. cit., 1997, Abril, ano 26, n.º 297, p. 36. Há, no entanto, um reparo: o listel apresenta a designação do organismo quando, no mesmo, deveria estar a divisa do organismo, facto que não se resume a estas armas, mas que ocorre por diversas vezes. Pedro Sameiro justifica este caso com base nas regras impostas pela prática que consagram «[...] *l’utilisation constante du listel, mais ont réservé les devises pour les services à terre et commandements, tandis que les dénominations sont employées dans les armoires des navires et de quelques services.*» Cit. Pedro Sameiro - “L’Armorial de la Marine de Guerre Portugaise : Introduction à une Exposition”, ob. cit., pp. 508-509.

⁴⁰⁰ - «*De verde com um capacete de mergulhador de prata forrado de negro sobreposto a uma âncora do mesmo posta em pala. Sotoposto listel ondulado de prata com a legenda em letras negras tipo elzevir “IN AQUA OPTIMI”.*» “Escola de Mergulhadores” in *Revista da Armada*, ob. cit., 1997, Abril, ano 26, n.º 297, p. 36.

⁴⁰¹ - Atingiria o posto de vice-almirante. Em 1978, Outubro, 9, tomaria posse como Chefe do Estado-Maior da Armada. Cf. Maria Carrilho - “As Forças Armadas” in António Reis (coord.) - *Portugal 20 Anos de Democracia*. S.l. : Círculo dos Leitores, 1994, p. 154. Desempenhou ainda as funções de presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa.

⁴⁰² - Atingiria o posto de vice-almirante.

as mesmas bem resolvidas plasticamente. O reconhecimento da qualidade do trabalho do Gabinete de Heráldica Naval, levaria a que tivesse sido este organismo a liderar o processo de criação do Regulamento de Heráldica do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

A Força Aérea autonomizou-se enquanto ramo das Forças Armadas apenas em 1952, a partir da publicação da lei n.º 2055 datada de 27 de Maio de 1952 que promulgava a organização geral da aeronáutica militar⁴⁰³. Entre a criação da Força Aérea Portuguesa e o aparecimento do “Regulamento de Heráldica da Força Aérea” surgido a título provisório em 1978, vários foram os organismos daquele ramo das Forças Armadas que receberam armas aprovadas por portaria⁴⁰⁴. A qualidades das mesmas é francamente má, com erros de vários níveis, a começar pela utilização das armas de Portugal mal representadas e em pontos menos honrosos do escudo, não cumprimento das várias leis básicas da Heráldica, nomeadamente da iluminura com a junção de cor com cor e da estilização, recorrendo-se a representações naturalistas e chegando-se à transcrição perspéctica, etc.⁴⁰⁵.

Não existia Gabinete de Heráldica da Força Aérea, embora, na reunião destinada à aprovação do Regulamento de Heráldica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tivesse estado presente um representante do Departamento de Heráldica da Força Aérea, o tenente-coronel Armando Sacadura Falcão⁴⁰⁶.

O “Regulamento de Heráldica da Força Aérea” foi aprovado a título provisório por despacho do respectivo Chefe de Estado Maior em 30 de Novembro de 1978, mas só passados seis anos de período experimental, em 1985, seria o mesmo alvo de portaria e publicada em *Diário da República*, sendo este o último ramo das Forças Armadas Portuguesas a ver esta matéria regulamentada⁴⁰⁷. Refira-se a importância do major-general Calvão Borges neste processo, já que

⁴⁰³ - “Lei n.º 2055” in *DG*, 1952, Maio, 27, 1.ª série, n.º 117, pp. 605-609.

⁴⁰⁴ - “Portaria n.º 17950 de 20 de Setembro” in *DG*, 1960, Setembro, 20, 1.ª série, n.º 219.

⁴⁰⁵ - Veja-se, a este respeito, a completa crítica de Rui Albérico Teixeira de Seixas - “Simbologia Heráldica na Força Aérea” in *Boletim do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea*, ob. cit., 1990, Maio, n.º 3, pp. 143- 167. Cite-se a título de exemplo, o escudo do Depósito de Material da Força Aérea: «[...] em fundo azul-celeste, tendo em cima, à esquerda [direita], um guindaste, em verde, com um avião suspenso, em branco, e em baixo a figuração de um armazém de três corpos, a branco, de telhado vermelho.» Cit. “Portaria n.º 17950 de 20 de Setembro”, doc. cit., p. 1967.

⁴⁰⁶ - “Armas do Estado-Maior das Forças Armadas”, doc. cit.. Armando Sacadura Falcão atingiu o posto de tenente-coronel da Força Aérea. Foi membro do Instituto Português de Heráldica onde chegou à categoria de Sócio Honorário.

⁴⁰⁷ - “Portaria n.º 309/85”, doc. cit., pp. 1438-1444.

foi este que redigiu o diploma legal em apreço e seria o primeiro director do Gabinete de Heráldica da Força Aérea.

Baseava-se a portaria n.º 309/85 claramente nos regulamentos dos dois outros ramos das Forças Armadas que o antecederam. Nesta portaria não estava previsto um Gabinete de Heráldica próprio, ao contrário do que sucedera na portaria relativa à heráldica naval.

À semelhança do que havia ficado legislado para a Marinha, o uso de brasão de armas estendia-se aos oficiais comandantes de unidades de base e direcções técnicas, desde que com patente igual ou superior a coronel⁴⁰⁸ e ao nível da ordenação das armas e à semelhança do regulamento da Marinha admitiam-se as partições, embora sendo dada a indicação que deviam ser plenas de um esmalte⁴⁰⁹. Era também criado o coronel da Força Aérea⁴¹⁰.

Um dos autores mais significativos das armas da Força Aérea foi Manuel Artur Norton que concebeu vários brasões de armas, bem como as bandeiras, galhardetes e selos brancos, sendo de destacar as armas da Base Aérea n.º 5 e dos Pára-quedistas, alvo de concurso público e onde, em ambos os casos, as propostas deste heraldista obtiveram o primeiro prémio⁴¹¹.

Ao contrário do que sucede nos outros dois ramos das Forças Armadas o resultado, embora se possa considerar de acordo com as regras da Heráldica, não é particularmente criativo, antes se recorrendo frequentemente a soluções pouco imaginativas e sem existir grande preocupação com o efeito plástico das armas. Refira-se que os problemas mencionados se reportam à ordenação que se considera pouco ambiciosa em termos estéticos e não à representação plástica das mesmas que tem qualidade, sendo a este nível de destacar o trabalho como iluminador de Eduardo Esperança que foi o responsável pela concretização visual de muitas das armas⁴¹².

⁴⁰⁸ - *Ibidem*, p. 1439.

⁴⁰⁹ - *Ibidem*, p. 1441.

⁴¹⁰ - «O coronel da Força Aérea, ou coronel aeronáutico, é constituído por um aro liso com virolas nos bordos superior e inferior, encimado por 8 pontas, das quais 5 são aparentes. A ponta central e as laterais são encimadas por 2 asas de águia estendidas. As pontas intermédias são encimadas por cruces de Cristo. O coronel é de ouro.» Cit. “Portaria n.º 309/85”, doc. cit., pp. 1438-1444.

⁴¹¹ - Manuel Artur de Fraga Norton - *Curriculum Vitae*. Braga : 2002, p. 21. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

⁴¹² - «[...] há a destacar a remodelação total da emblemática da Força Aérea Portuguesa que constituiu a maior de todas as suas encomendas [...]» Cit. Fernando António Esperança Xavier Guimarães – ob. cit., 1999, Janeiro/Julho, n.º 1, p. 297.

Ao longo do século XX foi sendo emitida legislação que definia os símbolos a ser usados pelas forças paramilitares, embora, salvo recentemente e apenas para a Guarda Nacional Republicana, jamais tenha sido estabelecido um *corpus* heráldico coerente a todos os organismos das forças.

O brasão-de-armas da GNR foi aprovado pela portaria n.º 129/73⁴¹³ e seria modificado no sentido de corrigir as deficiências encontradas. A publicação de novo diploma legal derivou de um pedido ao Gabinete de Heráldica do Exército que estudou uma nova ordenação aprovada pela portaria n.º 395/85⁴¹⁴. A partir deste momento todas as armas para este corpo passaram a ser solicitadas à supracitada entidade que superintende a Heráldica no Exército, sendo de referir a portaria n.º 722/85 que aprovava a Heráldica da GNR⁴¹⁵.

As armas da Guarda Fiscal, publicadas pelas portarias n.ºs 149/80⁴¹⁶, 20/86⁴¹⁷ e 530/89⁴¹⁸, foram também da lavra de Jorge Guerreiro Vicente e posteriormente modificadas aquando da integração daquela força enquanto Brigada Fiscal, na Guarda Nacional Republicana, por José Manuel Pedroso da Silva⁴¹⁹.

A Mocidade Portuguesa adoptou como emblema as armas de D. João I⁴²⁰, este era também inicialmente o emblema adoptado para a sua secção destinadas às raparigas que era designada como Mocidade Portuguesa Feminina⁴²¹, mas, posteriormente, as mesmas armas seriam postas em lisonja. Assim, o plano de uniformes de 17 de Junho de 1949 apresentava já uma ilustração não numerada

⁴¹³ - “Portaria n.º 129/73 de 24 de Fevereiro” in *DG*, 1973, Fevereiro, 24, 1.ª série, n.º 47, p. 286.

⁴¹⁴ - A frase que refere que o anteriormente aprovado brasão de armas de 1973 «[...] não está conforme as normas heráldicas em vigor.» é de certa forma ambígua. A Guarda Nacional Republicana não tinha normas heráldicas e o texto pode, hipoteticamente, ser lido à luz da existência de legislação para o Exército. Ainda assim, os modelos do elmo e paquife não corresponderiam. “Portaria n.º 395/85 de 27 de Junho” in *DG*, 1985, Junho, 27, 1.ª série, n.º 145, pp. 1732-1733.

⁴¹⁵ - “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro” in *DG*, 1985, Setembro, 25, 1.ª série, n.º 221, pp. 3200(55)-3200(70). Veja-se, a este respeito, os capítulos VIII - Jorge Guerreiro Vicente e IX - José Manuel Pedroso da Silva onde estas armas são analisadas.

⁴¹⁶ - “Portaria n.º 149/80 de 2 de Abril” in *DG*, 1980, Abril, 2, 1.ª série, n.º 78, p. 634.

⁴¹⁷ - “Portaria n.º 20/86 de 17 de Janeiro” in *DG*, 1986, Janeiro, 17, 1.ª série, n.º 14, pp. 158-59. Trata-se do acrescentamento do colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

⁴¹⁸ - “Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho” in *DG*, 1989, Julho, 12, 1.ª série, n.º 158, pp. 2783-2788.

⁴¹⁹ - Veja-se, a este respeito, os capítulos VIII - Jorge Guerreiro Vicente e IX - José Manuel Pedroso da Silva onde estas armas são analisadas.

⁴²⁰ - “Decreto n.º 27301” in *DG*, 1936, Dezembro, 4, 1.ª série, n.º 284, p. 1593.

⁴²¹ - “Decreto n.º 28262” in *DG*, 1937, Dezembro, 8, 1.ª série, n.º 285, p. 1382.

de um escudo em lisonja, destinado a ser cosido na manga esquerda⁴²², o estatuto de 1950 seria bem mais específico ao descrever a bandeira da organização, que era «[...] *a de D. João I, glorificado em Aljubarrota, posta em lisonja em campo branco.*»⁴²³.

A Legião Portuguesa tinha por insígnia a Cruz de Avis⁴²⁴. O regulamento interno, publicado em 6 de Março de 1940, dedicava a secção 2 do capítulo décimo vexilologia, derivando as bandeiras e galhardetes da bandeira de honra, destinada a representar a Junta Central ou o Comando Geral, consistindo esta, de acordo com uma descrição relativamente confusa:

«[...] *num rectângulo de 1^m,90 de comprimento por 1^m,80 de altura, tendo no ponto de cruzamento das diagonais e perpendicularmente aos lados a cruz de Aviz, em campo branco, colado de verde, com bordadura a prata. O modelo da bordadura será o da primitivamente usada pela Ordem de Aviz.*»⁴²⁵

Relativamente às forças de segurança, só muito tardiamente surgiram armas próprias, sendo geralmente utilizado o escudo nacional que eventualmente poderia ser montado numa composição relacionada com a missão do corpo, geralmente com pouca criatividade plástica, para ser usado como identificativo por parte de um membro da fora, vulgarmente designado por crachá, como exemplo a placa de serviço usada pelos membros da Polícia de Viação e Trânsito⁴²⁶, da Polícia Judiciária⁴²⁷ ou da Polícia Marítima⁴²⁸.

⁴²² - “Portaria n.º 12858” in *DG*, 1949, Junho, 17, 1.ª série, n.º 130, p. 430.

⁴²³ - “Decreto n.º 38122” in *DG*, 1950, Dezembro, 29, 1.ª série, n.º 268, p. 1367.

⁴²⁴ - “Portaria n.º 8996” in *DG*, 1938, Maio, 4, 1.ª série, n.º 101, pp. 741-742. Numa primeira versão do regulamento estava prevista a cruz da Ordem Militar de Cristo que seria abandonada e substituída pela Cruz da Ordem Militar de Avis. Cf. “Decreto n.º 27087” in *DG*, 1936, Outubro, 15, 1.ª série, n.º 242, p. 1287.

⁴²⁵ - “Regulamentos Internos da Legião Portuguesa” in *DG*, 1940, Março, 6, 1.ª série, n.º 54, p. 204.

⁴²⁶ - Escudo em ponta, as armas nacionais acompanhadas de dois listéis respectivamente na parte superior com a inscrição «POLÍCIA» e na inferior com a inscrição «DE VIAÇÃO E TRÂNSITO»; no contracheife, uma roda alada voltada a $\frac{3}{4}$ à sinistra. Cf. “Decreto n.º 32703” in *DG*, 1943, Março, 2, 1.ª série, n.º 47, pp. 162-163.

⁴²⁷ - Escudo Nacional inserido em composição circular com a inscrição «POLÍCIA JUDICIÁRIA» tudo sobre placa com dez lados, raiada. As cores da placa e da inscrição variam de acordo com o estatuto dos funcionários. Ministério da Justiça – Cf. “Portaria n.º 12200” in *DG*, 1947, Dezembro, 2, 1.ª série, n.º 296, pp. 1357-1358.

⁴²⁸ - «*Todo o pessoal da Polícia Marítima, quando em serviço usará uma placa de metal branco com a legenda «Polícia Marítima», com as seis pontas de uma estrela a sobressaírem, tendo no centro o escudo nacional sobre duas âncoras cruzadas.*» Cit. “Decreto n.º 37979” in *DG*, 1950, Setembro, 22, 1.ª série, n.º 189, p. 788.

A Polícia de Segurança Pública no plano de uniformes de 1942 vira aprovado o seu distintivo⁴²⁹ e em 1958, com a aprovação de um novo plano de uniformes, era estabelecido o guião a usar pelos comandos distritais que incluía uma referência às cores das bandeiras das cidades onde estes estavam sedeados⁴³⁰. O guião do Comando Geral só posteriormente seria aprovado por portaria de 28 de Março de 1962⁴³¹. O brasão de armas apenas seria aprovado em 1982 por portaria de 19 de Fevereiro. Foi Jorge Guerreiro Vicente, que chefiava o Gabinete de Heráldica do Exército, o responsável pela sua ordenação⁴³².

A heráldica distintiva dos diferentes comandos apenas surgiu na década de 80, sendo em grande parte também ordenada pelo mesmo oficial⁴³³, das quais, as primeiras destinadas ao Comando Geral.

Em 1997 a obra *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, elencava um *corpus* com vinte e nove armas⁴³⁴. Relativamente ao publicado considera-se que a maioria nem sequer apresenta uma correcção formal ou grande criatividade, nem sequer a existência de um sistema coerente, o que se deve sem dúvida a duas ordens de factores, sendo o primeiro, a não existência de um regulamento de heráldica, dado que a lei que aprovava a organização e funcionamento da PSP apenas estabelecia no artigo 10.º do Título I que a PSP, os Comandos, as Unidades Especiais e os Estabelecimentos de Ensino tinham direito a brasão de armas, bandeiras heráldicas e selo branco e que o director nacional tinha direito a galhardete. Mais se estabelecia que estes símbolos seriam aprovados por portaria do ministério que tutelava a PSP⁴³⁵.

Por outro lado, a não existência de um Gabinete de Heráldica que centralizasse a produção de simbologia para a citada força, pelo que é possível ver que foram várias pessoas a ordenar as armas, algumas das quais sem conhecimentos de armaria, não existindo ainda uma coerência que tivesse presidido à ordenação das mesmas. Refira-se que grande parte das armas dos Comandos de Polícia

⁴²⁹ - «[...] escudo e esfera armilar sôbre uma estrela de seis pontas [...]». Cit. “Decreto n.º 31930” in *DG*, 1942, Março, 19, 1.ª série, n.º 64, p. 251.

⁴³⁰ - «No centro do guião, sobre as cores das cidades sedes de comando, uma estrela de seis pontas [...]». “Decreto n.º 41798” in *DG*, 1958, Agosto, 8, 1.ª série, n.º 173, p. 785.

⁴³¹ - “Portaria n.º 19099” in *DG*, 1962, Março, 28, 1.ª série, n.º 69.

⁴³² - “Portaria n.º 225/82 de 19 de Fevereiro” in *DG*, 1982, Fevereiro, 19, 1.ª série, n.º 42, pp. 387-388.

⁴³³ - Veja-se, a este respeito, o capítulo VIII - Jorge Guerreiro Vicente.

⁴³⁴ - *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit..

⁴³⁵ - “Lei n.º 5/99 de 27 de Janeiro” in *DR*, 1999, Janeiro, 27, 1.ª série A, n.º 22, p. 445.

são da autoria de Jorge Guerreiro Vicente e que claramente se identificam pela boa ordenação, embora ao mesmo heraldista não possam ser assacadas as responsabilidades pela deficiente ou mesmo má qualidade da iluminura das armas, uma vez que, se lhe era solicitada a ordenação das armas, o mesmo já não sucedia relativamente ao acompanhamento da realização plástica das mesmas⁴³⁶.

Os Bombeiros Voluntários tiveram um projecto de Afonso de Dornelas que não se pode acusar de falho de coerência. Este heraldista propôs uma solução relativamente simples que passava pela utilização das armas do município, suportadas por uma Fénix cujo esmalte variaria, de ouro para os bombeiros municipais e para os outros corpos de bombeiros, variando de acordo com a respectiva antiguidade⁴³⁷. Almeida Langhans criticou a utilização desse animal mitológico que considerava, não sem certa razão, como mais adequado a uma heráldica ligada ao ramo dos seguros, contrapondo a salamandra em chamas, mas não indicando a forma como esta funcionaria em termos de suporte⁴³⁸.

2.3.3.3 Heráldica associativa - política, empresarial e desportiva

Embora se possa considerar que a própria heráldica associativa está dependente em termos legais da Associação dos Arqueólogos Portugueses, o que é certo é que ao longo do presente século foram raros os pareceres que aquela associação exarou sobre armas de associações.

Ainda assim, cite-se o caso da Associação Protectora dos Diabéticos Pobres cuja bandeira, distintivo dos sócios e selo, em 1934, foi alvo de portaria do Ministro do Interior após parecer da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Não foi encontrada a indicação se a proposta original partiu da associação armigerada ou do organismo emissor do parecer, de qualquer das formas, o que foi aprovado é de duvidoso resultado estético já que é particularmente confuso e rebuscado e não respeita algumas regras heráldicas⁴³⁹.

⁴³⁶ - Jorge Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2003, Agosto, 26.

⁴³⁷ - Afonso de Dornelas – “Heráldica de Corporação - Bombeiros Voluntários de Amarante” in *Elucidario Nobiliarchico*, ob. cit., 1928, vol. 1, p. 269.

⁴³⁸ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 383.

⁴³⁹ - «Bandeira. – Azul com cordões e borlas de prata. Dois golfinhos de prata realçados de negro com as caudas entrelaçadas, suspendendo das bocas cordões de ouro que sustentam pratos do mesmo metal. Num dos pratos uma salamandra de prata e de negro entre chamas de ouro e de vermelho. No outro prato, três flores de martírio de prata e

Efectivamente a lei n.º 53/91 de 7 de Agosto conferia o direito à aquisição de símbolos heráldicos às pessoas colectivas de utilidade pública associativa, «[...] *por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território* [...]» após consulta à comissão de Heráldica da supracitada associação⁴⁴⁰.

Relativamente à ordenação dos símbolos heráldicos a lei estabelecia os mesmos princípios que para a ordenação das armas das autarquias, com excepção do coronel que encima o escudo e que, para as pessoas colectivas, será a coroa cívica⁴⁴¹.

Não sendo possível uma análise de todas as armas utilizadas por associações, opta-se por analisar, sobretudo, dois vectores associativos que se entende serem exemplares: a heráldica dos Partidos Políticos e a Heráldica Desportiva, que se entende espelharem bem o panorama geral.

O nível da heráldica dos partidos políticos verifica-se a não utilização de armas, sendo mais utilizada a emblemática, podendo eventualmente ser utilizados móveis habitualmente usados em heráldica, no entanto, nenhum partido político que se encontrava em actividade no último quartel do século XX usou uma composição heráldica pura⁴⁴².

As mais aproximadas serão: a do Partido Socialista com escudo rodado de vermelho, uma mão esquerda fechada e movente do contra-chefe de ouro, bordadura de ouro com a inscrição «*PARTIDO SOCIALISTA*» de vermelho, e o emblema do Partido Comunista Português, embora este jamais inserido em escudo, tinha por composição: de vermelho, um martelo de ouro em banda e uma foice em barra, passados em aspa, com uma estrela de cinco pontas no bico da foice, do mesmo.

Por sua vez, o Centro Democrático Social teve escudo quadrado de azul, um besante de ouro com duas setas de ouro moventes, uma do cantão superior sinistro e outra do cantão inferior dextro,

de negro. Tudo envolvido em dois listéis brancos, tendo o superior os dizeres «Prendre son mal en patience», a letras pretas, e o inferior «Associação Protectora dos Diabéticos Pobres», também com letras pretas. A cada canto da bandeira três rosas de prata abotoadas de vermelho e folhadas de verde. Haste e lança douradas. [/] Distintivo dos Sócios. – Os elementos heráldicos descritos, dentro de dois círculos concêntricos com os dizeres da bandeira. [/] Sêlo.- O mesmo distintivo sem indicação dos esmaltes.» Cit. “Portaria n.º 7754” in DG, 1934, Janeiro, 20, 1.ª Série, n.º 17, pp. 101-102.

⁴⁴⁰ - “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto”, lei cit., p. 3904.

⁴⁴¹ - «A coroa cívica é formada por um aro liso, contido por duas virolas, tudo de prata e encimado por três ramos aparentes de carvalho de ouro, frutados do mesmo.» Cit. “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto”, lei. cit., p. 3905.

⁴⁴² - Veja-se, a este respeito, de António de Sousa Lara e Benjamin Quaresma Dinis - “A Heráldica Política e a Sociologia da Informação” in ob. cit., pp. 87-103.

enquanto a composição que representa o Partido Social Democrata foi de todos os quatro partidos mais significativos do panorama português no último quartel do século XX o que mais se afastou, quer em termos de composição, quer até pela escolha cromática, de qualquer proposta heráldica.

A heráldica desportiva merece também análise. Numa primeira abordagem verifica-se que, ao contrário do que sucedeu com a heráldica dos partidos políticos, houve a preocupação de inserir as composições em escudos. Mas no geral essa composição infringe as regras da Heráldica.

A heráldica desportiva recolheu a sua inspiração a vários níveis, desde a tradição desportiva do clube que foi transposta a nível simbólico para as suas armas, como o exemplo do Sport Lisboa e Benfica com uma bola de futebol sobre-o-todo e com o escudo sobreposto a uma roda de bicicleta, modalidade que teve grande significado na história do clube, mas que viria a ser extinta na segunda metade do século XX. Na heráldica familiar, como no caso do Sporting Clube de Portugal que adoptou como armas as da família Castelo Branco, embora com a alteração do azul do campo que passou a verde⁴⁴³, o caso do Boavista Futebol Clube que adoptou como escudo as constantes de uma pedra de armas encontrada num cemitério, com as armas da família Sá⁴⁴⁴, com a utilização de coronel de nobreza, não foram respeitadas as cores, o que se atribui ao facto de a referida pedra-de-armas não ser policroma, pelo que o azul foi substituído pelo negro. Uma outra modificação, claramente ao arpejo das regras heráldicas, foi a introdução de um chefe de negro com o monograma “B.F.C.” a prata.

Algumas armas de clubes desportivos fizeram derivar a sua simbologia da heráldica autárquica, como no caso do Futebol Clube do Porto que adoptou as armas antigas da cidade do Porto, rematadas pelo timbre das armas de Portugal, a serpe alada⁴⁴⁵, e que incluíam o colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito conferido àquela cidade, mas ao

⁴⁴³ - José Holtreman Roquete terá pedido a D. Fernando Castelo-Branco a autorização para o Sporting utilizar o leão rampante das armas dos Castelo-Branco, ao que aquele anuiu com a condição da alteração da cor do campo do escudo, o que deu origem à utilização do campo verde. Cf. página do Sporting Clube de Portugal. Endereço: http://www.sporting.pt/clube_evolucaoemblema1907.asp, acedida em 2003, Agosto, 25. As armas da família Castelo-Branco são: «De azul, com um leão de ouro armado e lampassado de vermelho. Timbre: o leão do escudo.» Cit. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., p. 150.

⁴⁴⁴ - Miguel Cardoso Pereira - “Xadrez do Boavista” in *A Bola: Jornal de todos os desportos*, ob. cit., 2002, Outubro, 18, p. 25. As armas da família Sá são: «Xadrezado de prata e de azul, de cinco peças em faixa e seis em pala. Timbre: um búfalo sainte xadrezado de prata e de negro, armado de prata e com uma argola de ouro nas ventas.» Cit. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., p. 483.

⁴⁴⁵ - São as armas que o Porto usava desde o século XX e que constam em Inácio de Vilhena Barbosa - *As Cidades e Villas da Monarchia Portuguesa que teem brasão d'armas*, ob. cit., vol. 2, 1860, p. 157.

qual o clube não tinha qualquer direito. Vários outros clubes optaram por usar as armas da autarquia onde estão sedeados, sobrepondo o escudo a um arranjo que contém geralmente uma bola de futebol e as iniciais da designação da agremiação desportiva, não abdicando sequer da coroa mural, como sucedeu com os símbolos do Futebol Clube da Maia, Futebol Clube de Felgueiras, Clube Desportivo Feirense e outros.

Há clubes que basearam a as suas armas em elementos da história local, como exemplo o clube Vitória de Guimarães que viu representado nas suas armas a figura de D. Afonso Henriques transcrita directamente de uma estátua com plinto que também foi reproduzido, estátua que se encontra junto ao castelo desta cidade.

Pode, pois, concluir-se que no geral, a heráldica desportiva sofre de erros, alguns dos quais particularmente graves.

A heráldica empresarial não é de forma alguma uniforme, nem sequer dentro de um mesmo ramo, aliás refira-se desde já que só uma reduzida parcela da emblemática empresarial é de índole heráldica. A emblemática ao nível das empresas está regulamentada pelo Código da Propriedade Industrial, no entanto, esse diploma legal não obriga ao registo dos símbolos por parte das empresas, o que levanta problemas vários, nomeadamente a falta de controlo sobre a utilização abusiva de Heráldica⁴⁴⁶.

A heráldica empresarial pode ter fundamentação em outros domínios desta ciência. A Confeitaria Cister usava abusivamente as armas da congregação religiosa com o mesmo nome e nada a ligava àquela instituição religiosa, o que, embora chocasse o investigador cisterciense D. Maur Cocheril, não o impediu de elogiar a fidelidade da reprodução das armas⁴⁴⁷.

Os brasões que são utilizados como heráldica empresarial podem ser inspirados ou directamente decalcados da heráldica de domínio, nomeadamente internacional, nacional e

⁴⁴⁶ - Veja-se, a este respeito, o artigo de Augusto Ferreira do Amaral - “Aspectos da Heráldica Familiar perante o Direito Português de Propriedade Industrial”, ob. cit., pp. 45-58.

⁴⁴⁷ - «*C'est à la vitrine d'une confiserie de Lisbonne que j'ai rencontré pour la première fois le blason authentique d'Alcobaça sur une boîte de «Conserva de pécego [sic] – Cister» [...] Les industriels ont été plus scrupuleux que les moines. Comme héraldiste et cistercien je déplore l'usage de ces armoiries, au demeurant fautives et fort mal dessinées, dans la publicité d'un bar de Lisbonne [...]*» Cit. Maur Cocheril - *L'héraldique cistercienne portugaise*. Braga: s.e., 1961 pp. 10-11.

autárquica, embora a lei o proíba expressamente se não houver a devida autorização⁴⁴⁸; na heráldica de família, quer a ela tendo direito, quer abusivamente⁴⁴⁹, ou por último, através da criação de armas novas.

A última solução citada coloca problemas de índole diversa. A utilização dos ornatos exteriores do escudo pode ser incorrecta já que pode invocar condições que não corresponderam à firma, nomeadamente a utilização de coronéis de nobreza, embora o problema mais frequente se prenda com a correcção das armas. Efectivamente verifica-se que, quando a escolha é pela utilização de armas por parte da firma e quando a tarefa não é incumbida a um heraldista, o símbolo produzido enferma geralmente de incorrecções, nomeadamente não sendo respeitada a regra das cores ou das proporções e outras regras heráldicas como a da não inclusão de legendas no interior do escudo.

Quando a incumbência é atribuída a um heraldista as armas são geralmente correctas, o que acontece com as armas da Associação Comercial de Cascais, da autoria de Benjamin de Quaresma Dinis⁴⁵⁰.

2.3.3.4 Heráldica dos estabelecimentos de ensino – o caso do ensino superior

Um exemplo relativamente à disparidade de posturas em relação à Heráldica é o que foi produzido no último quartel do século em termos de heráldica para os estabelecimentos de ensino, sobretudo ao nível do ensino superior, com a criação de inúmeras universidades, institutos politécnicos e estabelecimentos independentes de ensino superior quer público, quer privado quer

⁴⁴⁸ - Cf. *Código da Propriedade Industrial*, art. n.º 93 *apud* Augusto Ferreira do Amaral - “Aspectos da Heráldica Familiar perante o Direito Português de Propriedade Industrial”, *ob. cit.*, p. 47.

⁴⁴⁹ - «[...] será recusado o registo das marcas [...] que, em todos ou alguns dos seus elementos, contenham [...] Brasões ou insígnias heráldicas, medalhas, condecorações, apelidos, títulos e distinções honoríficas a que o requerente não tenha direito [...]» *Cit. Código da Propriedade Industrial*, art. n.º 93 *apud* Augusto Ferreira do Amaral - “Aspectos da Heráldica Familiar perante o Direito Português de Propriedade Industrial”, *ob. cit.*, p. 47. O não cumprimento dos supracitados pressupostos por parte de empresas motivou queixas que foram dirimidas em tribunal. Cf. Os acórdãos da Relação de Lisboa de 1968, Maio, 5 – caso “Zarco” e da Relação do Porto de 1969, Julho, 9 – caso “Conde de Amarante”. Cf. Augusto Ferreira do Amaral - “Aspectos da Heráldica Familiar perante o Direito Português de Propriedade Industrial”, *ob. cit.*, p. 50.

⁴⁵⁰ - Escudo: de azul, um caduceu de ouro. Elmo gradeado de prata a $\frac{3}{4}$. Timbre: uma balança de ouro. Paquife e virol: de azul e de ouro. Sotoposto ao escudo em listel ondulado de prata, em letras de estilo elzevir, os dizeres «ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CASCAIS». Este escudo de armas foi realizado em 1988. Não se conhece qualquer registo do mesmo. Refira-se, no entanto, que nestas armas há uma incorrecção, embora seja prática comum mesmo quando as armas são ordenadas por heraldistas, não é correcto que o listel contenha a designação da associação, mas sim a divisa da mesma. Cf. Benjamin de Quaresma Dinis - *Sub voce*. Cascais : 2003, Agosto, 23.

cooperativo, não perderam, pois, a actualidade as críticas de Almeida Langhans produzidas nos anos sessenta⁴⁵¹.

Verifica-se que a qualidade da emblemática é muito díspar, começando pela divisão entre os organismos que optam por uma representação ao nível dos logótipos⁴⁵² e os que optam por uma representação heráldica, não havendo uniformização, mesmo no âmbito de uma mesma estrutura. Veja-se a emblemática do Instituto Politécnico de Lisboa⁴⁵³ e dos seus estabelecimentos de ensino, dos quais apenas o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa optou pela utilização de Heráldica, embora mal resolvida⁴⁵⁴. Outros optaram pela utilização do logótipo, o que constitui problema quando passado para bandeira, já que o resultado é ao arrepio de todas as normas vexilológicas⁴⁵⁵.

É significativo de uma postura em relação à ciência heróica, que mesmo em estabelecimentos de ensino que disponham de heraldistas conceituados e mesmo consagrados por trabalhos muito significativos, e até organismos com centros de investigação nesta área, optem por logótipos e rejeitem representações heráldicas. Veja-se os casos da Universidade Moderna e da

⁴⁵¹ - «Ao contrário do que seria de esperar, a Heráldica dos nossos Institutos Universitários merece as maiores críticas quanto à sua concepção e à sua realização artística.» Cit. F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 384. Veja-se, a este respeito, a obra de Humberto Nuno de Oliveira e Miguel Metelo de Seixas - *Heráldica Universitária: Subsídios para o Ordenamento Heráldico da Universidade Lusitana*. Lisboa : Universidade Lusitana / Academia Lusitana de Heráldica, 2004.

⁴⁵² - Optaram pela utilização de logótipos, entre outros, estabelecimentos de ensino superior: Instituto de Artes Visuais Design e Marketing (IADE); Instituto Superior de Línguas e Administração; Instituto de Novas Profissões, Universidade da Madeira, Universidade Fernando Pessoa, Universidade Lusófona, etc.. Refira-se que mesmo ao nível dos logótipos, se alguns têm alguma qualidade gráfica, como por exemplo o caso da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em outros casos o resultado é absolutamente confrangedor, como o caso da Universidade Fernando Pessoa de grande puerilidade e sem qualquer impacto visual.

⁴⁵³ - «Artigo 5.º Símbolos [1] 1 – O IPL adopta emblemática própria. [1] 2 – Sem prejuízo da respectiva especificidade a emblemática de cada uma das unidades orgânicas do Instituto inclui referência à que é própria deste.» “Despacho normativo n.º 181/91” in *DR*, 1991, Agosto, 2, 1.ª série B, n.º 192, p. 4354.

⁴⁵⁴ - Partido de azul e de vermelho, com um caduceu cosido de prata.

⁴⁵⁵ - Na maior parte dos casos mesmo, a representação emblemática ao nível do logótipo é de muito má qualidade gráfica e de leitura particularmente confusa; veja-se, a este respeito, o logótipo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, que pretende incluir referências a todos os cursos ministrados naquele estabelecimento de ensino, chegando-se à representação de cinco móveis sobrepostos uns aos outros. Cf. página do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. Endereço: <http://www.isel.ipl.pt>, acedida em 2003, Setembro, 4. O autor da presente pesquisa propôs-se estudar e apresentar uma proposta de emblemática segundo as regras da Heráldica, para a Escola Superior de Teatro e Cinema no ano de 1999, a qual foi rejeitada, sob alegações de que se considerava o sistema heráldico algo de muito antiquado.

Universidade Lusíada⁴⁵⁶ que, apesar da existência de propostas no sentido de alterarem a emblemática, optaram por manter os logótipos que vinham usando com justificações de tradição e hábito.

Como exemplos positivos, as armas adoptadas por alguns novéis estabelecimentos de ensino superior que encomendaram armas a heraldistas conceituados. Temos a Universidade do Minho⁴⁵⁷, o Instituto Politécnico de Viseu, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Instituto Universitário da Beira Interior⁴⁵⁸, que incumbiram Manuel Artur Norton de ordenar as suas armas, tendo sido a tarefa de iluminar e produzir as cartas de armas atribuída a Eduardo Esperança com um resultado que se qualifica de muito bom⁴⁵⁹.

Embora a ordenação das armas e a sua descrição possa ser questionada, relativamente às armas do Instituto Universitário da Beira Interior, verifica-se que estas levantam a perplexidade de a ordenação do escudo não ser transcrita para a bandeira. Da mesma forma a própria descrição das armas torna-se perturbante, já que as partições que resultam de um franchado são quartéis e devem ser designados como tal. A numeração dos campos do escudo também está incorrecta, sendo trocados os terceiro e quarto quartéis⁴⁶⁰.

⁴⁵⁶ - AA. VV. - *Heráldica da Universidade Lusíada*. Lisboa : Universidade Lusíada, 1997. O Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos propôs, entretanto, brasões de armas para os diferentes departamentos da Universidade Lusíada, o que foi aceite, até porque não colidia com qualquer simbologia previamente existente.

⁴⁵⁷ - Manuel Artur Norton - “Simbologia da Universidade” in *O Distrito de Braga: Boletim cultural de Etnografia e História*, ob. cit., 1977, 2.ª série, vol. 2, fascs. 1-2.

⁴⁵⁸ - “Carta de Armas do Instituto Universitário da Beira Interior” in Carl-Alexander von Volborth - *The Art of Heraldry*, ob. cit., p. 169.

⁴⁵⁹ - Veja-se a qualidade da iluminura da supracitada Carta de Armas do Instituto Universitário da Beira Interior, sedeadado na Covilhã, datada de 1982. *Ibidem*, p. 169.

⁴⁶⁰ - «*ESCUDO: Ibérico, partido, a primeira pala de prata e a segunda de azul, carregada de dois brandões entrecambados, acesos, passados em aspa e atados por uma fita de vermelho; canto de negro, uma roda dentada de vermelho. [...] Bandeira: franchada; a primeira de azul; a segunda e a quarta de prata, tendo as três partições sobrepostas dois brandões acesos, passados em aspa, entrecambados, atados por uma fita de vermelho; a terceira de negro, carregada de uma roda dentada de vermelho.*» “Carta de Armas do Instituto Universitário da Beira Interior” *apud* Carl-Alexander von Volborth - *The Art of Heraldry*, ob. cit., p. 169.

2.3.4 Heráldica eclesiástica

2.3.4.1 Heráldica eclesiástica pessoal

A heráldica eclesiástica não se encontra regulamentada a nível nacional, nem se encontrou qualquer documento que indiciasse ou que fizesse pressupor que tal chegou a ser pensado.

Assim, as directrizes relativas a esta vertente da ciência heróica foram e continuam a ser dimanadas directamente do Vaticano, encontrando-se elencadas na obra de Bruno Bernard Heim, *Heraldry in the Catholic Church: Its Origin, Customs and Laws*⁴⁶¹, onde está definida muito sinteticamente, mas de forma absoluta, a utilização e legislação do Brasão na Igreja, sendo a primeira preocupação o uso de insígnias hierárquicas, não havendo qualquer preocupação, quer com armas familiares, quer com armas assumidas pelos membros do clero. Assim, a referida obra dedica-se sobretudo ao estudo da heráldica pessoal e, mais especificamente até, a tudo o que diz respeito aos ornatos exteriores do escudo⁴⁶². Efectivamente, o maior interesse em termos de lei canónica concentra-se nos ornamentos eclesiásticos que vão ornar o exterior do escudo, já que, se os escudos representam pessoas ou corporações, os ornamentos exteriores indicam o grau e dignidade, o que facilita de alguma forma a identificação dos graus hierárquicos⁴⁶³.

Relativamente ao caso português algumas constatações devem ser tidas em conta: houve uma nítida evolução da primeira para a segunda metade do século relativamente ao uso de armas de Fé, que apresentam três possibilidades de descrição: simbólica, espiritual e heráldica, reflectindo um significado religioso e místico⁴⁶⁴.

Os bispos em data anterior à implantação da República usavam sobretudo armas de família, verificando-se que posteriormente a esta data começaram a predominar as armas de fé. Veja-se a

⁴⁶¹ - Bruno Bernard Heim - *Heraldry in the Catholic Church: Its Origin, Customs and Laws*. Gerrards Cross : Van Duren, 1981 (2.ª ed.).

⁴⁶² - «*The Church's Heraldic Law is concerned primarily with the use of Hierarchical insignia. The Church has neither interest nor reason to go further, and is not concerned with the family arms which many clergy have inherited and continue to bear, adding the emblem of their own ecclesiastical status and rank; nor with the arms of clerics who, not being armigerous, assume arms when they are raised to a dignity.*» Cit. *Ibidem*, p. 45.

⁴⁶³ - *Ibidem*, p. 43.

⁴⁶⁴ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 398.

este respeito a obra de F. J. Cordeiro Laranjo, “Escudos de Armas dos Bispos de Lamego, 1492-1976”, que espelha esta evolução⁴⁶⁵.

Se D. Francisco José Ribeiro de Vieira e Brito que esteve à frente daquela diocese entre 1901 e 1922 usou um escudo partido, na I Brites e na II Vieiras (tendo sobre o todo uma cruz latina), já D. Agostinho de Jesus e Sousa, bispo entre 1922 e 1942, usou armas de fé, refira-se que de ordenação particularmente deficiente⁴⁶⁶. D. Ernesto de Sena de Oliveira seria um dos raros casos em que se recorreu ao uso de armas de fé misturadas com armas falantes⁴⁶⁷. As armas do bispo seguinte D. João Silva Campos Neves também eram de fé, assim como as do seu sucessor D. António de Castro Xavier Monteiro. Relativamente a estas a descrição da sua partição, publicada num panfleto editado por ocasião da sua tomada de posse, embora pretendendo erudição terminológica com as cores a serem designadas por *blau*, *sable*, *azur* etc., é exemplar do desconhecimento da gramática da ciência heróica. «*O escudo [...] é partido e meio cortado, ou o que é o mesmo, partido em pala e meio cortado em faixa. Tem três quarteis [...]*»⁴⁶⁸

Nas armas de 28 prelados de Portugal continental, ilhas adjacentes e das então províncias ultramarinas publicadas em 1966 por Almeida Langhans em *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, verifica-se que apenas em um caso houve referências a armas familiares. Tratava-se do escudo de armas do bispo do Funchal D. David de Sousa com o escudo ordenado da seguinte forma: armas de Sosas do Prado (esquartelado I e IV de prata com cinco escudetes de azul postos em cruz, cada um carregado de cinco besantes de prata; II e III de prata, um leão de púrpura); chefe de azul com o emblema da Ordem de São Francisco de Assis, sainte de uma nuvem de prata; bordadura de vermelho com a inscrição «*DEUS CHARITAS EST*»⁴⁶⁹.

⁴⁶⁵ - Ob. cit..

⁴⁶⁶ - «*Escudo de prata, uma águia de negro [lampassada de vermelho], carregada de um escudete de azul [perfilado de negro], sobrecarregado de um coração de vermelho, coroado de espinhos de negro e encimado por uma pequena cruz de branco [sic]; na [garra] dextra segura um tinteiro de negro e, na sinistra uma pena, de castanho; das garras da águia pende uma fita cor de rosa, atando um livro, de vermelho, [com páginas de verde], carregado de um «S» de ouro, sob este livro, à dextra, um ramo de açucena, florida de sua cor, que na base ostenta o monograma de Nossa Senhora, de ouro e envolvido por um halo do mesmo; à sinistra, um ramo de carvalho, de verde.*» Cit. *ibidem*, p. 141.

⁴⁶⁷ - Escudo de prata, uma oliveira de sua cor, cercada por três lucernas de ouro acesas de vermelho, assente sobre um monte de verde; chefe de azul, carregado por um crisma de ouro. Têm como se vê na composição uma oliveira de sua cor, o que as torna falantes, não estando directamente relacionadas com as armas da família Oliveira, também estas falantes: de vermelho uma oliveira de verde, arrancada de prata e frutada de ouro. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., p. 403.

⁴⁶⁸ - Cit. F. J. Cordeiro Laranjo - ob. cit., p. 144.

⁴⁶⁹ - Cit. F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 414.

No caso de prelados oriundos do clero regular são, por várias vezes, inseridas no campo do escudo referências à ordem na qual haviam professado, como exemplo as armas do Bispo do Algarve D. Francisco Fernandes Rendeiro O.P., onde o campo do escudo corresponde às armas da Ordem de São Domingos, apenas se distinguindo por um escudete de vermelho, em abismo, carregado com um *chrismon* de ouro.

O caso do prelado de Malange, D. Manuel Nunes Gabriel é também exemplar, nas suas armas há uma referência à heráldica do espaço geográfico onde se situa a diocese⁴⁷⁰, sendo o escudo partido, no primeiro de púrpura um elefante e uma zebra de ouro realçados de negro, o que corresponde ao segundo campo do terçado em mantel do brasão de Angola⁴⁷¹.

Quanto ao campo do escudo e à forma como o mesmo era organizado, há ainda a referir que por vezes, e até devido a relações pessoais, havia o cuidado de se pedir a um heraldista para as ordenar. A título de exemplo citem-se as armas que José de Campos e Sousa produziu e que vieram publicadas no artigo “Cinco Brasões de Armas Eclesiásticas” incluído nas *Actas das I Jornadas Arqueológicas*⁴⁷², entre elas as do bispo titular de Telepte e auxiliar do Patriarcado D. Manuel Franco da Costa de Oliveira Falcão. Segismundo Pinto ordenou, entre outras, as armas de D. António Carrilho, bispo auxiliar do Porto⁴⁷³. Mais recentemente o heraldista José Bénard Guedes também ordenou armas para vários prelados. Entre outras, foi o responsável pelo escudo de armas de D. José Policarpo, cardeal-patriarca de Lisboa.

Mas, muitas vezes, foi o próprio que as ordenou e de uma forma muito pouco heráldica. Veja-se, a título de exemplo, as armas do já citado bispo de Lamego, D. Agostinho de Jesus e Sousa, carregadas de erros a começar pelo uso de esmaltes não heráldicos como o castanho ou o cor-de-

⁴⁷⁰ - Refira-se a este propósito que nas armas do bispo Guillaume de Joinville, um dos primeiros registos do uso de armas por parte de eclesiásticos, este prelado se limita a usar as armas do seu território, sem qualquer utilização de simbologia alusiva à Igreja. Bruno Bernard Heim - ob. cit., p. 24.

⁴⁷¹ - Almeida Langhans descreve como estando disposto no I o brasão de Angola, o que não é verdade, trata-se efectivamente do «[...] símbolo característico da colónia [...]», mas corresponde efectivamente, apenas ao segundo campo do terçado em mantel do escudo de Angola. Cit. F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 416. “Portaria n.º 8098 de 1935, Maio, 8”, doc. cit., pp. 597-598.

⁴⁷² - Separata. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1970.

⁴⁷³ - Aquando da ascensão de D. Eurico Dias Nogueira a Arcebispo Primaz de Braga, solicitou a Segismundo Pinto a alteração das suas armas. Assim, as armas com graves erros que usava enquanto Bispo de Vila Cabral, que Franz-Paul Langhans descreve e critica, foram substituídas por outras heraldicamente correctas. F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, pp. 417-418. Segismundo Pinto - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Dezembro, 30.

rosa⁴⁷⁴. No que diz respeito aos ornamentos exteriores do escudo o respeito pela regra é mais comum.

Com o advento da República desapareceram os títulos associados às dioceses, como o de conde de Arganil que era do bispo de Coimbra, reflectindo-se na heráldica adoptada por estes prelados. D. António Antunes⁴⁷⁵ solicitou um alvará ao Conselho da Nobreza para o uso deste título o qual lhe foi outorgado em 20 de Janeiro de 1948⁴⁷⁶. D. Ernesto de Sena de Oliveira foi o último prelado a usar a designação de “Arcebispo-Bispo Conde de Coimbra”⁴⁷⁷.

Apesar do desaparecimento dos títulos, refira-se que não se perdeu o uso do tratamento de D. por parte dos bispos e cardeais, bem como pelos professos na Ordem de Cister, o que não teve, no entanto, qualquer repercussão na Heráldica.

O papa Bento XV, através do *Decretum de vestitis nobilitatis familiaris titulis et signis in Episcoporum inscriptionibus et armis*, datado de 15 de Janeiro de 1915, estendeu a todos os bispos⁴⁷⁸ a interdição, na qual, o papa Inocêncio X proibia o uso de coroas pelos cardeais, sob pena de excomunhão⁴⁷⁹, considerando Bruno Bernard Heim, que implicitamente tal proibição é válida para todos os prelados⁴⁸⁰, atendendo até ao facto de que a dignidade religiosa é considerada acima da nobreza. Bruno Heim é aliás liminar a este respeito, ao considerar que a hierarquia religiosa não pode de forma alguma ser afectada por hierarquias exteriores à Igreja⁴⁸¹,

⁴⁷⁴ - Para evitar este tipo de problemas, em Itália, ao tempo do pontificado de Pio X, foi dado conselho aos recém elevados ao episcopado para buscarem o apoio do Collegio Araldico, instituição vocacionada para o estudo da Heráldica que ainda subsiste. Bruno Bernard Heim - ob. cit., p. 45.

⁴⁷⁵ - Bispo de Coimbra entre 1936 e 1948. Cf. Manuel Augusto Rodrigues - *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores: Para uma História da Instituição*. Coimbra : Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990, p. 422.

⁴⁷⁶ - “Alvará de 1948, Janeiro, 20” in *Boletim Oficial do Conselho da Nobreza*. Porto : Livraria Fernando Machado, 1948, p. 46.

⁴⁷⁷ - Franz-Paul Langhans ainda designa assim este prelado em 1966. Cf. *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 407.

⁴⁷⁸ - *Ibidem*, p. 174

⁴⁷⁹ - Papa Inocêncio X - *Constitutio Apostolica “Militantis Ecclesiae regimini”* de 1644, Dezembro, 19 *apud* Bruno Bernard Heim - ob. cit., p. 168.

⁴⁸⁰ - *Ibidem*, p. 47.

⁴⁸¹ - «Priestly dignity is considered a higher state than of nobility [...] Moreover, the clergy have their own hierarchy and their own heraldic insignia. It would be regrettable if that order were disturbed by distinctions foreign to it.» Cit. *ibidem*, pp. 78-9.

Em 12 de Maio de 1951 o papa Pio XII através do decreto *De vetito civilium nobiliarium titulorum uso in episcoporum inscriptionibus et armis*, um importante diploma legal que abolia a possibilidade dos membros do clero, quer regular, quer secular, manterem títulos de nobreza, o que teve como implicação heráldica o desaparecimento dos coronéis relativos a títulos nobiliárquicos das armas eclesiásticas⁴⁸². Ainda assim, por desconhecimento dos próprios ou dos heraldistas, e atendendo a que não há qualquer mecanismo de controlo heráldico, quer em Portugal, quer centralizado no Vaticano, por vezes alguns prelados continuaram a usar coronéis nas suas armas, veja-se a este respeito o ex-líbris do padre João Maria de Sousa Mendes, da autoria de Pais Ferreira⁴⁸³ que apresenta um coronel de marquês por coronel de nobreza⁴⁸⁴.

Apesar da regulamentação intentada refira-se que, pelo menos num ponto, acerca do uso da tiara por parte do cardeal-patriarca de Lisboa, a situação herdada desde o tempo de D. João V não foi regulamentada, embora sobre ela se debruce Bruno Bernard Heim. Segundo o mesmo estudioso, não se encontrou até ao momento qualquer documento que legitime aquele uso⁴⁸⁵. Refira-se, no entanto, que atendendo à importância que o cerimonial e o protocolo tem na Igreja Católica, não parece curial que tal uso fosse possível sem ser sancionado por documentação legislativa, aliás sendo este uso coevo dos privilégios concedidos aos cónegos da Sé de Lisboa de usarem mitra, bem como da utilização pelo cardeal de Lisboa da *sedia gestatoria* e dos flabelos⁴⁸⁶.

A comprovar a utilização da tiara nas composições heráldicas por parte dos cardeais-patriarcas de Lisboa ao longo do século XX, encontram-se várias pedras-de-armas dos mesmos ou o seu papel timbrado, todos tendo feito uso da tiara, nomeadamente D. José Sebastião Neto, último cardeal de

⁴⁸² - «*Quapropter, praesenti Consistoriali Decreto, idem Ssmus Dominus Noster decernere dignatus et ut Ordinarii omnes in suis sigillis et insignibus seu armis, necnon in epistularum ac editorum inscriptionibus, titulorum nobiliarium, coronarum aliarumve saecularium notarum uso in posterum prorsus abstineant, etiam si ipsi episcopali vel archiepiscopali sedi sint adnexa.*» Cit. Papa Pio XII - S. C. Consistorialis Decretum *De vetito civilium nobiliarium titulorum uso in episcoporum inscriptionibus et armis*. Roma : 1951, Maio, 12, *apud ibidem*, p. 177.

⁴⁸³ - De referir que o número de borlas também não corresponde à dignidade de padre. Deveria ser apenas uma por lado.

⁴⁸⁴ - Sérgio Avelar Duarte - *Ex-Líbris Portugueses Heráldicos*, ob. cit., p. 228.

⁴⁸⁵ - «[...] *In spite of the most detailed research, we have not succeeded in finding proof of this assertion, and, according to our knowledge, there is no authentic document in existence concerning it, even in Lisbon. Thus it is by no means certain that this usage was introduced with the formal consent of Rome.*» Cit. Bruno Bernard Heim - ob. cit., p. 52. Esta afirmação choca com uma outra, segundo a qual a usurpação de insígnias papais terá sido considerada crime ao qual terá chegado a corresponder a pena capital, da mesma forma que é afirmado pelo mesmo investigador que indiscutivelmente o Vaticano sabia deste costume e nada fez para o impedir, enquanto numa situação semelhante o arcebispo Benevento foi forçado a desistir do uso abusivo. *Ibidem*, pp. 93-95.

⁴⁸⁶ - Veja-se, a este respeito, de Paulo J. Morais-Alexandre - *O Vestuário na Heráldica*, ob. cit., p. 110.

Lisboa do tempo da monarquia que viveria até 1920, embora houvesse resignado em 1907, D. António Mendes Belo, patriarca de Lisboa, elevado a cardeal em 1911 *in petto*, sendo público em 1914 que governaria até 1929, data em que seria substituído por D. Manuel Gonçalves Cerejeira que resignaria em 1973⁴⁸⁷. D. António Ribeiro que governaria desde aquela data até 1998⁴⁸⁸ deixaria de usar a tiara, substituindo-a pelo chapéu cardinalício. Naquele mesmo ano seria revezado por D. José Policarpo, o último patriarca de Lisboa do século XX⁴⁸⁹ que só seria nomeado cardeal nos primeiros dias do século XXI e cujas armas, desenhadas por José Bénard Guedes, uma vez mais não fazem o uso da tiara.

2.3.4.2 Heráldica eclesiástica de domínio

Relativamente à heráldica eclesiástica de domínio, ou seja as armas das dioceses e das paróquias, a situação ainda era mais vaga e aleatória do que relativamente à pessoal.

Verifica-se, antes de mais, que, até ao final do século XX, se algumas paróquias dispunham de armas, a maioria não as tinha, embora se justificasse plenamente a existência de armas paroquiais, já que a capacidade que o padre tem para emitir certidões de baptizado, de confirmação ou de casamento e no passado até as funções de registo de nascimento e de óbitos, levava à obrigatoriedade de acordo com o código da lei canónica de existir um selo paroquial, subentendendo-se que com características heráldicas⁴⁹⁰.

No período que o cardeal D. Manuel Gonçalves Cerejeira conduziu o patriarcado de Lisboa, a constituição de novas paróquias deu lugar ao aparecimento de novos brasões de armas, embora, o

⁴⁸⁷ - Isaiás Rosa Pereira - “Bispos, Arcebispos e Patriarcas” in Francisco Santana e Eduardo Sucena - *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa : Carlos Quintas e Associados, 1994, p. 175.

⁴⁸⁸ - Embora Bruno Heim afirme que o à altura da publicação da supracitada obra *Heraldry in the Catholic Church*, o Cardeal Patriarca de Lisboa (D. António Ribeiro) não usasse a tiara quer na liturgia, quer na heráldica, a tiara continua na actualidade a ser o símbolo do Patriarcado de Lisboa, conforme se pode comprovar através da página da internet do mesmo. Patriarcado de Lisboa. Endereço: <http://www.patriarcado-lisboa.pt>, acedida em 2003, Outubro, 21. Bruno Bernard Heim - ob. cit., p. 53.

⁴⁸⁹ - Em 24 de Março de 1998 tornou-se o décimo sexto Patriarca de Lisboa. Apenas seria nomeado cardeal pelo Papa João Paulo II em 21 de Janeiro de 2001. Em 21 de Fevereiro de 2001 seria nomeado “Cardeal Presbítero”, com o título de Santo António dos Portugueses. Cf. página do *Patriarcado de Lisboa*, acedida em 2003, Outubro, 21.

⁴⁹⁰ - Bruno Bernard Heim - *Heraldry in the Catholic Church*, ob. cit., p. 27.

seu uso não se tenha generalizado⁴⁹¹. Relativamente às que tinham armas verifica-se que a qualidade das mesmas variava pois a forma como eram ordenadas era completamente arbitrária.

A título de exemplo, as armas da paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, em Lisboa, que se encontram no passeio em frente à igreja do mesmo nome assim ordenadas: uma estrela de sete pontas acompanhada de três escudetes carregados, cada um, de cinco besantes, chefe de determinado esmalte, um *Chrismon*. Sobreposto ao escudo um coronel ornamental⁴⁹².

As armas da paróquia dos Olivais que foram ordenadas por Jorge Guerreiro Vicente são correctas⁴⁹³.

Perante o que fica afirmado percebe-se que ao nível estético o panorama é também arbitrário, uma vez que não houve jamais uniformização, variando a qualidade das armas de acordo com a capacidade plástica dos iluminadores que num determinado momento as executaram.

2.3.4.3 Heráldica dos institutos religiosos

Quanto à Heráldica usada pelos institutos religiosos em Portugal no século XX a partir da implantação da República, verifica-se uma vez mais uma qualidade desigual. As armas das ordens são as internacionais, mas os organismos que foram implantados em Portugal por vezes iriam ter simbologia própria. Não difere aqui o panorama do de outros países onde se verifica que a qualidade dos símbolos heráldicos roçava o lamentável, quer ao nível estético quer mesmo por razões de ordem prática, já que estes escudos eram muitas vezes a primeira imagem que a instituição transmitia.

Bruno Heim aponta as razões dos erros:

- a não consulta a um especialista;
- armas demasiado complexas;
- colocação de iniciais e de inscrições no campo do escudo⁴⁹⁴.

⁴⁹¹ - «*Nous croyons particulièrement significatif la création des armes de paroisse, car elles étaient pratiquement ignorées auparavant.*» Cit. Pedro de Sá Alves Sameiro - “L’héraldique ecclésiastique au Portugal” in *Genealogia & Heraldica* (separata). Helsínquia : s.e., 1984, p. 476.

⁴⁹² - Cf. figura extra-texto in F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, pp. 408-409.

⁴⁹³ - Veja-se, a este respeito, o Capítulo VIII - Jorge Guerreiro Vicente.

A título de exemplo analise-se a simbologia heráldica dos colégios da Ordem Salesiana na área de Lisboa. Por estes vê-se que, embora tenham pretensões heráldicas, as várias regras são infringidas. No Colégio de Santo António do Estoril a regra é quebrada com a inserção no campo do escudo da inscrição “E.S.S.A.” e com o não respeito pela lei cromática⁴⁹⁵.

Um caso excepcional foi o da criação de armas para as Misericórdias por Afonso de Dornelas em 1932, no âmbito da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Este heraldista não aceitou o esquema tradicional usado pela Misericórdia de Lisboa num selo que remontava ao ano de 1768, com dois escudos, onde o primeiro simbolizava a acção da Misericórdia enquanto o segundo correspondia às armas nacionais, sendo o conjunto encimado pela coroa fechada⁴⁹⁶, o que entendia fazer sentido para as ordens estrangeiras com actividade em Portugal, mas não sendo tal aceitável para a instituição em apreço, que era de fundação nacional. Considerando que o escudo nacional não lhe pertencia, optava pela sua eliminação da composição⁴⁹⁷, da mesma forma, ao invés de utilizar simplesmente as manifestações simbólicas que apareciam no supracitado selo e que consistiam «[...] numa cruz, alta, uma caveira e em duas tíbias cruzadas.»⁴⁹⁸ resolveu aplicar uma simbologia bem mais complexa. Acrescentou referências ao instituidor frei Miguel Contreiras, a aspa usada em timbre pelos Contreiras, alterando a aspa de azul para aspa de azul orlada de ouro sendo avançada a explicação rebuscada que tal orla se devia ao facto de serem de ouro as aspas da bordadura do escudo da referida família⁴⁹⁹. Incluía ainda o escudo referências aos reis D. Leonor e D. Manuel I, representados respectivamente através da suas empresas, a saber o camaroeiro e a esfera armilar, sendo afirmado que se visava a tradução

⁴⁹⁴ - Bruno Bernard Heim - ob. cit., pp. 146-147.

⁴⁹⁵ - Veja-se ainda, a propósito da heráldica dos institutos religiosos, o artigo de Francisco de Simas Alves de Azevedo - “Heráldica em Fátima: Apontamentos” in *Genealogia & Heráldica*, ob. cit., 2000, n.º 3.

⁴⁹⁶ - «Temos portanto hoje, que nos abstrair de emblemas que não podem ser usados por uma corporação de beneficência cuja acção se limita a socorrer os desamparados da sorte, sem olhar a religiões nem facções políticas.» Cit. Afonso de Dornelas - *O emblema das Misericórdias: Parecer apresentado à Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e aprovado em sessão de 4 de Maio de 1932*. Lisboa : Sociedade Nacional de Tipografia, 1932, p. 9.

⁴⁹⁷ - «[...] como não necessitava de tal usurpação [...]». Cit. *ibidem*, p. 7.

⁴⁹⁸ - Cit. *ibidem*, p. 8.

⁴⁹⁹ - *Ibidem*, 11. As armas desta família são: «De prata, com três palas de azul; bordadura de vermelho carregada de oito aspas de ouro. Timbre: uma aspa de azul.» Cit. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit, p. 172.

simbólica do tradicional painel da Misericórdia⁵⁰⁰. Trata-se de algo muito característico de Dornelas que buscava geralmente escudos particularmente descritivos e complexos.

Ficava o escudo de armas das Misericórdias constituído da seguinte forma: De negro, uma aspa de azul orlada de ouro, acompanhada em chefe por uma cruz alta de oro com raios de prata e em ponta por uma caveira de prata encimando duas tíbias passadas em aspa do mesmo e nos flancos de um camaroeiro de ouro e uma esfera armilar do mesmo respectivamente à dextra e à sinistra⁵⁰¹.

2.4 Realização plástica da Heráldica

2.4.1 A Heráldica como afirmação plástica do Estado

Se nem sempre ao longo do século XX em Portugal houve a consciência de que a forma como a Heráldica era utilizada podia ser representativa do próprio Estado, verifica-se por vezes que, sobretudo na vigência do Estado Novo⁵⁰², houve essa percepção.

As características nacionalistas do regime implantado em Portugal em 28 de Maio de 1926 eram propícias ao desenvolvimento da utilização da ciência heróica para representação simbólica do Estado, no entanto, analisada a produção ao longo deste período, pode concluir-se que nem sempre tal aconteceu.

Para a compreensão da propaganda do Estado Novo que também era feita em termos plásticos e relativamente à forma como o regime se devia estruturar, são importantes os escritos de António Ferro⁵⁰³, sobretudo a sua obra *Viagem à volta das Ditaduras*⁵⁰⁴ e especialmente a forma como este conduziu a entrevista que em 1927 fez ao Presidente do Conselho Oliveira Salazar para o *Diário de Notícias*, depois publicada em livro⁵⁰⁵.

⁵⁰⁰ - Afonso de Dornelas – ob. cit., p. 14.

⁵⁰¹ - *Ibidem*, pp. 11-13.

⁵⁰² - Entende-se a noção de Estado Novo na sua acepção mais lata, como o período que medeia entre a Revolução do 28 de Maio de 1926 e a Revolução de 25 de Abril de 1974.

⁵⁰³ - António Ferro (1895 - 1956) Jornalista, foi o editor do *Orfeu*, director do Secretariado da Propaganda Nacional e do Secretariado Nacional de Informação, exerceu ainda as funções de embaixador de Portugal na Suíça.

⁵⁰⁴ - Lisboa : Empresa Diário de Notícias, 1927.

⁵⁰⁵ - *Salazar: O homem e a sua obra*. Lisboa : Empresa Nacional de Publicidade, 1933.

António Ferro tinha começado como modernista, mas tinha ficado profundamente fascinado com Benito Mussolini e havia procurado carrear para Portugal uma visão da arte e da propaganda que se fazia em Itália, o que é claramente visível na citada entrevista ao professor António de Oliveira Salazar e na qual o entrevistador tenta nitidamente levar o entrevistado a concordar com os caminhos que lhe são propostos ao nível da imagem do Estado, essa concordância seria posteriormente manifestada pela criação e nomeação de Ferro para director do Secretariado da Propaganda Nacional, que se destinava, segundo as palavras do próprio, a combater o derrotismo⁵⁰⁶, o que era complementado na publicação do *Decálogo do Estado Novo* onde se afirmava a procura de «[...] fazer Portugal uma das maiores potências espirituais do mundo.»⁵⁰⁷

Foi esta dupla óptica que presidiu à organização da exposição de 1940 que foi inaugurada em 23 de Junho de 1940.

Embora à primeira vista o pareça, a afirmação de Ferro datada do seu período mais contestatário - «*Ter saudades dos séculos que morreram é ter vivido nesses séculos, é não ser de hoje, é ser cadáver e andar a fingir de vivo [...]*»⁵⁰⁸, não tinha sido renegada. Efectivamente esta exposição não se destinava meramente a lembrar as glórias passadas e impossíveis de recuperar, mas antes, e de alguma forma à semelhança dos criadores do Renascimento que queriam fazer reviver a Arte Clássica e não meramente copiá-la⁵⁰⁹, procurava mostrar o passado e reinstaurá-lo. Daí que, em paralelo aos pavilhões mais historicistas, se mostrava as realizações do Estado Novo.

O emprego em termos cenográficos da Heráldica para projectar a imagem do Estado deu-se por altura das exposições destinadas a comemorar o décimo aniversário da Revolução Nacional, realizadas em 1936 em Braga e Lisboa e também nas exposições internacionais de Sevilha em 1929. O comissário-geral Silveira e Castro chegou mesmo a solicitar à Secção de Heráldica e Genealogia da Associação dos Arqueólogos Portugueses um parecer relativo às armas dos reis D. João I e D. Manuel I, dos Infantes D. Henrique e D. Pedro e ainda de Vasco da Gama e Afonso de

⁵⁰⁶ - António Ferro - Catorze anos de política de espírito, *apud* Artur Portela - *Salazarismo e artes plásticas*. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1982, p. 25.

⁵⁰⁷ - Cit. *Decálogo do Estado Novo*. Lisboa : Secretariado da Propaganda Nacional, 1934, p. 79.

⁵⁰⁸ - *A Idade do Jazz Band* *apud* Artur Portela – ob. cit., p. 25.

⁵⁰⁹ - Como fariam mais tarde os artistas do Neoclássico.

Albuquerque, de modo a que as mesmas pudessem «[...] *figurar na ornamentação interior do Pavilhão Português na Exposição Ibero Americana de Sevilha* [...]»⁵¹⁰.

Há ainda a registar usos heráldicos nas mostras de Paris, em 1937, e Nova York e São Francisco, em 1939, embora nestas, a utilização da armaria se reduza praticamente à representação das armas de Portugal, do escudo com as quinas e da cruz da Ordem Militar de Cristo de grandes dimensões na fachada do edifício.

A utilização sistemática da Heráldica aconteceu, sobretudo, na grande exposição destinada a comemorar o duplo centenário da Fundação da Nacionalidade e da Restauração da Independência Nacional, designada de Exposição do Mundo Português de 1940. Nesta mostra que tinha como objectivos mostrar o passado, afirmar o presente e projectar o futuro do País⁵¹¹, com o cargo de secretário-geral atribuído ao mais empenhado heraldista da primeira metade do século XX em Portugal⁵¹², ir-se-ia recorrer de forma sistemática à representação heráldica na grande construção cenográfica que foi este evento, sem dúvida para, através dos conjuntos de armas, galvanizar os visitantes.

Todo o acontecimento ficava então marcado por abundante decoração heráldica, desde o exterior dos pavilhões ao seu interior. Estas decorações abrangiam vários materiais e técnicas que iam desde a pintura e escultura, à topiaria, estando representadas as várias vertentes da Heráldica, desde a de domínio, à de família, quer nacional, quer internacional, passando pela ocupacional.

O pavilhão dos Portugueses no Mundo da autoria de Cotinelli Telmo, mas significativamente organizado por Dornelas⁵¹³, tinha no interior uma árvore genealógica das nações da Europa com soberanos que descenderiam de D. Afonso Henriques⁵¹⁴, com os escudos dos referidos países,

⁵¹⁰ - Conde de São Paio (D. António) – “Heráldica de Família: As armas dos Reis D. João I e D. Manuel I, Infantes D. Pedro e D. Henrique, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque”, ob. cit., p. 83.

⁵¹¹ - «[...] *em primeiro lugar, a projecção sobre o passado, como uma galeria de imagens heróicas da fundação e da existência nacionais, da função universal, cristã e evangelizadora, da Raça, da Glória marítima e colonial do Império; em segundo lugar a afirmação das forças morais, políticas e criadoras do Presente; em terceiro lugar, um acto de fé no futuro.*» Augusto de Castro – “Discurso inaugural” [1940, Julho, 23] in *Mundo Português: Imagens de uma Exposição Histórica*. Lisboa : Edições SNI, 1956

⁵¹² - A comissão foi nomeada por portaria de 1938, Abril, 11, sendo Afonso de Dornelas apontado enquanto secretário da Academia Portuguesa de História.

⁵¹³ - Conde de São Paio – *À Memória de Afonso de Dornelas*, ob. cit., p. 20.

⁵¹⁴ - «*Do fundador da nacionalidade D. Afonso Henriques descendem os chefes da Europa cristã.*»

encimada pelas armas de Portugal e dos Algarves, enquanto no exterior apresentava os brasões dos navegadores⁵¹⁵.

A Sala Portugal – anos 40 tinha rodeando uma estátua alegórica ao Império as bandeiras com as armas do mundo corporativo, englobando grêmios, sindicatos, casas do povo e casas dos pescadores. O pavilhão da “Colonização” da autoria de Carlos Ramos apresentava as armas dos territórios ultramarinos.

O momento mais alto da utilização da heráldica na exposição deu-se na Praça do Império, da autoria do supramencionado Cotinelli Telmo, com a fonte luminosa tendo no seu perímetro exterior os brasões das famílias dos que se entendia representativos «[...] *dos grandes apelidos de Portugal* [...]» acompanhados «[...] *dos emblemas das empresas reais da Dinastia de Avis* [...]»⁵¹⁶, rodeada nos canteiros das armas das províncias ultramarinas e das cidades das capitais de distrito esculpidas em buxo⁵¹⁷.

Em termos estéticos a qualidade das armas variava muito, desde o trabalho académico de melhor ou pior qualidade até tentativas, embora raras, de adequar os elementos heráldicos a uma estética modernista e que passava por uma estilização particularmente acentuada de alguns móveis. Mas é extremamente interessante verificar que a entrega da decoração dos pavilhões a alguns dos mais importantes artistas plásticos portugueses levou por vezes, ao afastamento dos habituais academismos na representação e a abertura a novas formas de expressão plástica. Veja-se, a título de exemplo, no pavilhão da Conquista / Formação e Independência o escudo com as armas de Portugal, onde os castelos são particularmente estilizados. Na sala alusiva a D. Fernando I e às alianças com Inglaterra surgem os escudos com as armas destes países com uma abstracção muito significativa, mas que torna o escudo português extremamente desproporcionado e com muito má distribuição espacial dos diferentes elementos que o compõem.

Mas, apesar do episódio da exposição de 1940 a assunção da simbologia como manifestação visual do regime, não foi absoluta, nem sequer assumida oficialmente, ao contrário do que sucedeu

⁵¹⁵ - «[...] *erguida sob fiadas de cachorros, encimada pelo friso heráldico dos brasões das grandes linhagens: Silvas, Castros, Gamas, Albuquerque, Almeidas, Ataídes, Cunhas, Vieiras, Cabrais, etc.*» Cit. Margarida Acciaiuoli - *Exposições do Estado Novo 1934-1940*, ob. cit., p. 136.

⁵¹⁶ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, *hors-texte*, pp. 104-105.

⁵¹⁷ - Uma planta com as legendas das armas dos canteiros está publicada em *ibidem*, vol. 1, *hors-texte*, pp. 208-209.

em outros regimes, como na Alemanha sob o domínio nazi ou na União Soviética sob o regime comunista.

O próprio Exército seria exemplar, salvo rara legislação avulsa e relativa a organismos específicos, até à década de sessenta, verifica-se que a heráldica jamais surgiu no global das Forças Armadas com denominadores comuns e uma estrutura coerente, talvez um dos sítios onde a sua utilização fizesse mais sentido. Aliás, surgiu em primeiro lugar no Exército e já numa época tardia, exactamente porque foi rejeitada uma proposta francamente mais ampla que visava dotar as Forças Armadas de um sistema comum e coerente⁵¹⁸, ou seja, jamais foi uma prioridade em termos de imagem das mesmas, ou houve sequer a consciência declarada de que esta linguagem simbólica podia ser utilizada como o foi, noutras áreas, para prestigiar a imagem do Estado ou do regime. Isso não impedia o uso dos estandartes nas paradas do regime, nomeadamente nas cerimónias militares do dia 10 de Junho, com o desfile dos estandartes existentes, de má heráldica ou mesmo totalmente ao arrepio das regras da armaria, mas que no seu conjunto tinham impacto visual e não seriam questionados por uma população sem conhecimentos de armaria⁵¹⁹.

Assinale-se que o mesmo já havia sucedido ao nível da heráldica municipal, onde uma vez mais, em vez de uma tomada de consciência por parte do Estado, surgiu antes a partir da solicitação de um grupo de heraldistas.

A própria heráldica ultramarina apresentava elementos incoerentes, embora se verifique que aí, o Estado por motivos ideológicos foi particularmente interventivo ao dotar cada colónia com brasão de armas próprio, embora tendo dado lugar preponderante ao escudo nacional que ocupava a primeira partição do escudo de cada região. Ainda a este nível refira-se que a intervenção do Estado foi também conscientemente marcada pela imposição da bandeira nacional e o impedimento da utilização de uma bandeira própria a cada região⁵²⁰.

⁵¹⁸ - João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2003, Abril, 10.

⁵¹⁹ - «Os gloriosos estandartes-guiões das nossas Forças Armadas desfilam, no Terreiro do Paço, nas cerimónias militares dedicadas aos heróis do Ultramar e celebradas no Dia de Portugal.»; «Um coral das Forças Armadas, nimbado pela iluminura de um grande troféu de estandartes-guiões, exalta a Pátria e os Heróis. Como se nota, a Heráldica Militar está bem visível no ordenamento dos estandartes». Cit. *ibidem*, vol. 1, *hors-texte*, pp. 448-449. Faltou a Langhans mencionar que o que era claramente visível na fotografia era a incoerência e os erros dessa mesma heráldica.

⁵²⁰ - «Art. 180.º Cada colónia terá o seu brasão próprio, aprovado pelo Ministro das Colónias, mas nenhuma poderá ter bandeira especial. [/] § 1.º Como insígnia de soberania, todas as manhãs, [...], será solenemente içada, [...] a bandeira nacional [...]» Cit. “Decreto-lei n.º 23228” in *DG*, 1933, Novembro, 15, 1.ª série, n.º 261, p. 1941.

O mesmo não se passou na área da heráldica corporativa, onde por acção da FNAT e na sequência de um primeiro regulamento elaborado por Afonso de Dornelas, sobretudo após a tomada de posse de Franz-Paul de Almeida Langhans enquanto director do Gabinete de Heráldica Corporativa, houve a assunção da ciência heróica enquanto mais-valia política galvanizadora. A este respeito são claramente elucidativas as exposições de Heráldica no Trabalho que se realizaram em Lisboa em 1955 e no Porto logo no ano seguinte ou os termos encomiásticos utilizados por Almeida Langhans em *Heráldica Ciência de Temas Vivos*⁵²¹.

2.4.2 A contribuição dos iluminadores, desenhadores e gravadores⁵²²

Vários foram os artistas que se destacaram como responsáveis pela realização plástica das armas que iam sendo criadas ou que interpretaram as já existentes, particularmente para os armoriais que neste período foram publicados. É desde logo significativo que a esmagadora maioria jamais cursou ou concluiu estudos na esfera das Artes Plásticas, mas antes cursos técnicos, sobretudo de desenho e gravura, sendo ainda possível encontrar vários meros curiosos do desenho heráldico, dotados de inatas capacidades de expressão plástica, autodidactas, sem recurso à frequência de estabelecimentos de ensino da área.

De entre todos cumpre destacar António Lima, com uma produção muito significativa na esfera do ex-librismo, Eduardo Esperança que foi o responsável pela maioria das iluminuras das armas da Força Aérea, José Bénard Guedes Salgado que colaborou com o Gabinete de Heráldica Naval com uma produção muito significativa para este ramo das Forças Armadas e tendo ordenado e iluminado várias armas eclesiásticas.

Ao nível da gravura heráldica cumpre destacar Pais Ferreira que integrou as oficinas de gravura do Banco de Portugal, autêntico viveiro de gravadores, entre os quais há ainda a destacar, entre outros: Renato Sousa Araújo que desenvolveu a sua carreira profissional na Casa da Moeda, Isaías Pires Peixoto, Carlos do Ó Garcia e ainda José Bastos Silva. Refira-se ainda, ao nível da

⁵²¹ - «*Em colorida apoteose de Heráldica viva, a Rainha de Inglaterra e o Chefe de Estado de Portugal passam entre os estandartes dos brasões de nobreza do Trabalho*», ou «*Brasões do Trabalho «iluminam» os estandartes Corporativos e animam as naves manuelinas do Mosteiro dos Jerónimos, durante uma cerimónia religiosa.*» Cit. F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, *hors-texte*, pp. 8-9.

⁵²² - Uma listagem mais desenvolvida dos “Iluminadores, Desenhadores e Gravadores” encontra-se nos Anexos a esta dissertação, sob o número III.

gravura, o arquitecto Segismundo Pinto que desenvolveu uma técnica muito especial em linóleo que, afastando-se de um desenho academizado em favor de um traço muito mais expressivo, renovou efectivamente a representação plástica da heráldica.

3. A evolução da estrutura e das missões do Exército Português ao longo do século XX⁵²³

A primeira reorganização do Exército sob a vigência do regime republicano data de 25 de Maio de 1911, estruturando uma nova divisão do território continental que ficava dividido em oito circunscrições de divisão, mais dois comandos militares, correspondentes aos arquipélagos da Madeira e Açores⁵²⁴. Da mesma forma se propunha no citado diploma um modelo fortemente baseado em tropas milicianas, inspirado no exemplo suíço, acabando com o exército permanente⁵²⁵.

Este decreto embora publicado em 1911 só seria efectivado em absoluto na iminência da primeira guerra mundial e, mesmo assim, verificava-se que não resolvia as necessidades do país em matéria de defesa⁵²⁶. O início do conflito deu-se no início de Agosto de 1914, tendo durado até ao dia 11 de Novembro de 1918, data em que se assinou o armistício, com um balanço de oito milhões e meio de mortos, dos quais oito mil de nacionalidade portuguesa⁵²⁷. O conflito que se iniciou na Europa levantou também problemas nas colónias portuguesas, nomeadamente ao nível das fronteiras de Moçambique e de Angola, pelo que se reforçou militarmente naquelas duas regiões,

⁵²³ - Não é neste estudo privilegiado o tema das capacidades ou incapacidades que o Exército Português sofreu ao longo do período em análise, ou as diversas missões que ao longo do mesmo lhe foram sendo incumbidas, mas antes e, sobretudo, a sua estruturação em termos diacrónicos que dará origem à necessidade da criação de emblemática para os diversos organismos que vão surgindo aquando das sucessivas reformas. Assim, não cumpre num trabalho com os objectivos da presente pesquisa aprofundar as diferentes situações de conflito e as frequentes divergências entre as estruturas militares e o governo do país.

⁵²⁴ - Aniceto Afonso e Carlos de Matos Gomes (coord.) - *Portugal e a Grande Guerra 1914-1918*. Lisboa : Diário de Notícias, 2003, p. 100.

⁵²⁵ - «[...] *O país sustentava um pseudo exército permanente [...] os exércitos permanentes fizeram o seu tempo, são instituições liquidadas [...] um exército não pode continuar a ser propriedade exclusiva dos militares profissionais.*» Cit. “Decreto de 1911 Maio, 25” *apud ibidem*, p. 28.

⁵²⁶ - «[...] *Portugal tinha, entre 1911 e 1914, um Exército muitíssimo mais vocacionado para a defesa – com limitações – do território nacional, do que preparado para uma intervenção além fronteiras, incluindo-se nesta última situação qualquer tipo de esforço militar nos territórios coloniais.*» Cit. *ibidem*, p. 101.

⁵²⁷ - *Ibidem*, p. 2-4.

reforço efectivado a partir de 18 de Agosto de 1914⁵²⁸. A declaração de guerra da Alemanha a Portugal só surgiria, no entanto, em 7 de Março de 1916, na sequência do apresamento dos navios alemães em portos portugueses que, ao abrigo da aliança entre Portugal e Inglaterra, havia sido solicitado por este país⁵²⁹.

A intervenção portuguesa foi primeiro pensada em termos do envio de uma divisão reforçada, mas o Corpo Expedicionário Português que actuaria em França, acabaria por ter uma maior dimensão sendo composto por duas divisões. Para um tal esforço, o Exército sofreu uma reformulação ao nível nacional, que começou pela criação de uma série de organismos de instrução militar destinados a preparar o CEP para a sua missão. Embora a coberto de uma operação eminentemente militar, toda a acção teve características marcadamente políticas⁵³⁰, quer a nível interno quer a nível externo, servindo não só para consolidar a recentemente instaurada e instável república, como de garante da soberania do país sobre as suas colónias.

Saliente-se ainda que tudo se saldou por um certo fracasso, pelo menos externo, tendo as forças portuguesas quase sido impedidas de desfilar sob o Arco do Triunfo, em Paris. O seu comportamento nas colónias, pelo menos em Moçambique, também não foi excepcional, tendo sido batidas no Norte daquela província por uma pequena força alemã preparada na África do Sul. Quer num, quer noutro caso, não estiveram em causa os contingentes portugueses, propriamente ditos, mas sim a preparação dessas forças que, como forças, nem quase de armamento foram portadoras. Assim se compreende o desastre de La Liz e do Norte de Moçambique.

O final do conflito mundial deixou o Exército Português com um sobredimensionamento, com excesso de oficiais e sargentos do quadro permanente, o mesmo se passando ao nível dos milicianos. Por oposição, o equipamento e o material de guerra era altamente insuficiente⁵³¹,

⁵²⁸ - Nesta data foi exarado um decreto que mobilizava dois destacamentos mistos para Angola e Moçambique. *Ibidem*, p. 149.

⁵²⁹ - *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África – 1961/1974*, ob. cit., p. 96

⁵³⁰ - Aniceto Afonso e Carlos de Matos Gomes (coord.) - ob. cit., p. 389.

⁵³¹ - Aniceto Afonso e David Martelo - “Organização do Exército” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - ob. cit., vol. 7, pp. 695. Trata-se de um problema recorrente como se infere pela afirmação do general Belchior Vieira: «*Entre os factores que condicionaram negativamente o desenvolvimento das reformas do sistema militar português, a não disponibilidade do armamento minimamente adequado, tanto em tecnologia como em dotação, assumiu particular acuidade.*» Belchior Vieira - “Armamento do Exército” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) – ob. cit., vol. 7, p. 694.

criando nas forças militares um certo mal-estar, num misto de abandono e incompreensão, que rapidamente resvalava para a indisciplina.

Tendo o Exército Português uma intervenção muito activa na vida política portuguesa ao longo de toda a 1.ª República, a revolução de 28 de Maio de 1926 colocaria oficiais do Exército nos postos chave da governação nacional, como o próprio presidente da República: o general Gomes da Costa, que comandara o CEP em França. Durante a segunda república portuguesa podem ser encontrados três momentos-chaves de reforma do Exército⁵³², embora os resultados nem sempre acabassem por ser os mais eficazes, sendo ciclicamente encontrados focos de descontentamento, o que levou por vezes a tentativas de golpe de estado que foram sendo anuladas até à Revolução de 25 de Abril de 1974.

A primeira reforma tentada deu-se logo após a revolução de 28 de Maio, tratava-se do decreto-lei n.º 1856 datado de 7 de Junho de 1926. A legislação então publicada pode ser entendida como uma reforma que surge no rescaldo, embora tardio, da primeira guerra mundial, reflectindo as novas necessidades sentidas perante as novas tecnologias militares, que haviam tornado obsoleta a legislação de 1911⁵³³. Paralelamente esta optimização passava pela redução do número de unidades e era abandonada a ideia da criação de um exército baseado em milícias, para ser adoptado um modelo misto onde o serviço militar obrigatório era mantido⁵³⁴.

Ficavam a coexistir dois exércitos, o Exército Metropolitano e o Exército Colonial que tinham sujeições diferentes. O primeiro estava na dependência do Ministério da Guerra, enquanto o segundo estava sob a alçada do Ministério das Colónias, apenas se alterando esta ligação em 1949,

⁵³² - Veja-se, a este respeito, o artigo de Aniceto Afonso e David Martelo – ob. cit., pp. 694-699.

⁵³³ - À semelhança com o que acontecera com a legislação de 1911 que havia sido preparada durante a vigência do regime monárquico, mas que só havia sido publicada após a proclamação da República, também a legislação promulgada em 1926 havia resultado de um estudo elaborado nos anos de 1921 e 1922 no foro do Estado-Maior do Exército, relacionado com os compromissos que o país tinha no âmbito da Sociedade das Nações, propondo as bases de toda a reorganização do Exército, nomeadamente ao nível das grandes unidades de campanha. Telmo Faria - *Debaixo de Fogo!: Salazar e as Forças Armadas (1935-1941)*. Lisboa : Edições Cosmos/Instituto de Defesa Nacional, 2000, p.65.

⁵³⁴ - Belchior Vieira - “Exército” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - ob. cit., vol. 7, p. 690. Nuno Severiano Teixeira considera que «[...] entre 1926 e 1930, a prioridade vai para o Exército e a primeira preocupação para o desmantelamento do sistema militar da 1.ª República». Cf. Nuno Severiano Teixeira - “Política de Defesa” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - ob.cit., vol. 7, p. 491.

data em que todo o Exército passou a depender do Ministério da Guerra que depois de 1950 viu a sua designação alterada para Ministério do Exército⁵³⁵.

O Exército deparava-se, no entanto, com vários e graves problemas estratégicos, organizacionais, de equipamento, financeiros, etc., conforme pode ser aferido por uma carta datada de 22 de Julho de 1931, titulada de “Ressurgimento das Instituições Militares”, remetida pelo major Barros Rodrigues ao general Domingos de Oliveira. Significativamente, o general entregaria a carta ao presidente do conselho, professor António de Oliveira Salazar⁵³⁶.

A reestruturação do Exército passava antes de mais por uma organização jurídica e, sobretudo, por uma viabilização financeira que possibilitasse uma reforma profunda, o que veio a suceder com a publicação da lei n.º 1914 de 1935, conhecida como “Lei de Reconstituição Económica”⁵³⁷. Em 1936 foi criado no Estado-Maior do Exército uma Direcção dos Trabalhos de Reorganização, sob a chefia do general Tasso Miranda Cabral com a incumbência de elaborar a lei de organização do Exército⁵³⁸.

Assim, a reforma de 1937 já seria feita num contexto completamente diverso do que havia sido anteriormente realizado, acumulando significativamente, por esta altura, o presidente do Conselho de Ministros, professor António de Oliveira Salazar, as pastas dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, sendo a base da reforma a formalização do conceito de defesa em superfície⁵³⁹. Havia lugar a uma redução nos quadros permanentes, mas em compensação avançava-se para um reapetrechamento do Exército⁵⁴⁰. O país ficava dividido em quatro regiões militares e um governo militar em Lisboa, enquanto os arquipélagos da Madeira e dos Açores correspondiam a dois comandos militares.

⁵³⁵ - Belchior Vieira - “Armamento do Exército”, ob. cit., vol. 7, p. 693.

⁵³⁶ - Barros Rodrigues - Carta “Ressurgimento das Instituições Militares”, IAN/TT, AOS/CO/GR-1A, Pasta 4, *apud* Telmo Faria – ob. cit., pp. 40-42.

⁵³⁷ - Sobre a alicerçação jurídica e reconstituição do Exército veja-se *ibidem*, pp. 69-72.

⁵³⁸ - *Ibidem*, pp. 135-136.

⁵³⁹ - «Com unidades de fronteira (tipo batalhão) e unidades de linha (tipo regimento), e definidas como grandes unidades (GU) a divisão, sob o ponto de vista tático e o exército sob o ponto de vista estratégico e de serviços». Cit. Belchior Vieira - “Exército”, ob. cit., p. 691.

⁵⁴⁰ - «[...] A interpretação geral é dominada pelos princípios da redução de despesa e de uma lógica de optimização dos recursos existentes, muito cara ao «financeirismo» do presidente do conselho.». Cit. Telmo Faria - ob. cit., p. 163.

Esta reforma era feita por via da publicação de dois diplomas, a lei n.º 1960 “Organização do Exército” e a lei n.º 1961 “Recrutamento e Serviço Militar” ambas publicadas em 1 de Setembro de 1937. Era bastante ambiciosa essa reforma e ia da nomeação do comando efectivo do Exército em campanha, à definição do estado de prontidão das unidades, com unidades de fronteira vocacionadas para uma defesa imediata do território nacional e com as unidades de linha com capacidade de actuação num reduzido período de tempo⁵⁴¹. Paralelamente regulamentava-se a classe dos sargentos que até então estavam integrados na classe dos praças de pré e preconizava-se, inclusivamente, a “Preparação Militar da Juventude” que ficava a cargo da Mocidade Portuguesa⁵⁴².

O ano de 1949 seria marcado por dois momentos chave, embora com características muito diversas, mas que teriam enormes consequências na sua organização. O primeiro, a integração na OTAN à qual Portugal aderiu em 4 de Abril de 1949 ao assinar o Tratado do Atlântico Norte em Washington. O segundo, a publicação do decreto n.º 37542 de 2 de Setembro de 1949 que passava para o âmbito do Ministério da Guerra os serviços militares das colónias⁵⁴³.

A década de cinquenta foi marcada por uma actividade do Exército no sentido de se adequar aos requisitos necessários à participação na OTAN e que passavam, entre muitos outros, pela abertura ao exterior, com oficiais a frequentar cursos noutros países integrantes daquela estrutura, sendo ainda de registar que pela mesma via chegou algum equipamento que contribuiu para a modernização deste ramo das Forças Armadas⁵⁴⁴. Refira-se ainda que em 1 de Julho de 1952 com a criação da Secretaria de Estado da Aeronáutica constituiu-se o ramo da Força Aérea, perdendo o Exército a arma da Aeronáutica.

A reorganização operada entre 1958 e 1961 surgiria num contexto estratégico completamente diverso, visando esta reestruturação garantir a defesa de todo o território nacional, sobretudo das colónias. A partir do fim da segunda guerra mundial havia sido implementado um processo que visava a autodeterminação dos povos, paralelamente surgiram diversos movimentos independentistas em África. A Inglaterra havia concedido a independência a várias antigas

⁵⁴¹ - *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África – 1961/1974*, ob. cit., p.143.

⁵⁴² - Aniceto Afonso e David Martelo - “Organização do Exército”, ob. cit., vol. 7, p. 697.

⁵⁴³ - *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África – 1961/1974*, ob. cit., p. 145. O decreto n.º 37542 seria acolitado por uma série de diplomas legais que organizavam aos mais diversos níveis as forças do Ultramar. Cf. *ibidem*, p. 186.

⁵⁴⁴ - Belchior Vieira - “Exército”, ob. cit., p. 691.

possessões na Ásia, como a Índia e o Paquistão, pelo que o passo seguinte era naturalmente a autodeterminação dos povos africanos. A primeira colónia africana a conquistar a independência foi o Ghana, em 1957, seguida por outras, entre elas, o então designado Congo Belga que se tornou independente em 1960.

A primeira Conferência de Povos Africanos realizada em Accra contou desde logo com a presença de participantes de Angola, sendo que Holden Roberto era o representante da União das Populações de Angola (UPA)⁵⁴⁵. Posteriormente ir-se-ia muito mais longe ao ser legitimado por aprovação da terceira Conferência dos Povos Africanos «[...] *o recurso à força para liquidar o imperialismo* [...]»⁵⁴⁶. Todas estas decisões contavam com o apoio explícito da Assembleia das Nações Unidas que aprovou moções e resoluções que condenavam o colonialismo em geral, e em particular a posição portuguesa face aos territórios ultramarinos, tendo esta organização deixado inclusivamente de os reconhecer como parte integrante da República Portuguesa⁵⁴⁷.

Perante tal panorama percebia-se que colónias portuguesas também viriam a ter o mesmo tipo de reivindicações. É no supracitado contexto que se pode entender a reforma de 1958, que implicava uma reestruturação profunda com a formação de cinco Regiões Militares e sete Comandos Territoriais Independentes.

Em Abril de 1959 foi produzido o documento “Política Militar Nacional / elementos para a sua definição” que motivaria a subsequente legislação, o decreto-lei n.º 42564, datado de 7 de Outubro de 1959, que tratava da organização geral do Ministério do Exército e um ano depois surgia o decreto-lei n.º 43351, datado de 24 de Novembro de 1960, que tratava da reorganização territorial⁵⁴⁸.

A racionalização que se pretendia levaria à transformação de algumas unidades: o Regimento de Infantaria n.º 9, sedado em Lamego foi substituído pelo Centro de Instrução de Operações Especiais enquanto várias outras unidades eram desactivadas⁵⁴⁹. Eram ainda extintos os Quartéis-

⁵⁴⁵ - *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África – 1961/1974*, ob. cit., pp. 51-52.

⁵⁴⁶ - *Ibidem*, p. 52.

⁵⁴⁷ - *Ibidem*, p. 55.

⁵⁴⁸ - *Ibidem*, pp. 147 e seguintes.

⁵⁴⁹ - *Ibidem*, p. 148.

generais de Coimbra e de Évora, ficando o território metropolitano reduzido a três regiões militares, com sede no Porto, em Tomar e Lisboa⁵⁵⁰.

Em Fevereiro de 1961 era desencadeada pela UPA, em Angola, uma série de acções terroristas e no final desse ano, a 17 de Dezembro, a União Indiana invadiu e ocupou os territórios de Goa, Damão e Diu. Desencadeava-se assim, um processo que o governo de Salazar já previra alguns anos antes e para o qual se encontrava preparado minimamente, embora tudo tivesse feito para dar a entender o contrário. Só assim se explica que pudesse ter aguentado uma guerra em três frentes durante mais de uma década e num profundo isolamento internacional.

Ao longo do período que decorreu desde a publicação do decreto-lei n.º 43351 em 1960 e a revolução de 1974 é possível verificar várias alterações à organização territorial, nomeadamente nas regiões militares. O decreto-lei n.º 44190 de 1962 estipulava quatro regiões militares no continente⁵⁵¹, passando também Angola e Moçambique a regiões militares, enquanto São Tomé e Príncipe se tornava num comando territorial independente, deixando a dependência de Angola⁵⁵². Em 28 de Abril de 1970 o decreto-lei n.º 203/70 reformulava de novo a divisão do continente criando a Região Militar de Coimbra e o Comando Territorial do Algarve⁵⁵³.

Paralelamente à organização territorial do Exército e ao longo dos anos que durou a chamada Guerra Colonial foi sendo publicada legislação avulsa visando adequar as missões dos diferentes organismos à guerra que se travava, entre outras estruturas foi criada a Arma das Transmissões. O empenhamento do Exército na Guerra Colonial e a crítica de alguns dos países pertencentes à OTAN, como os Estados Unidos da América, sobretudo durante a presidência de John Kennedy, à posição portuguesa relativamente à possibilidade de conferir a independência aos territórios ultramarinos levou aquele ramo das Forças Armadas a abdicar de parte das missões relacionadas com aquela organização internacional⁵⁵⁴.

⁵⁵⁰ - *Ibidem*, p. 149.

⁵⁵¹ - Porto, Tomar, Évora e Lisboa, este último com a designação de Governo Militar. Cf. *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África – 1961/1974*, ob. cit., p. 157.

⁵⁵² - *Ibidem*, p. 157.

⁵⁵³ - *Ibidem*, pp. 157-158.

⁵⁵⁴ - José Medeiros Ferreira - “Forças Armadas” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - ob. cit., vol. 8, p. 56.

O esforço de guerra provocaria a escassez de oficiais, o que levou à preparação acelerada que elevava rapidamente cadetes oriundos do curso de oficiais milicianos ao posto de capitão, permitindo mesmo a legislação que oficiais do quadro permanente com aquela origem fossem promovidos e passassem à frente de oficiais mais antigos oriundos da Academia Militar, o que gerou um profundo descontentamento. Estes decretos tiveram o condão de criar um movimento interno nos quadros intermédios das Forças Armadas, o que aliado a uma politização crescente dos mesmos, motivada pelo estreito convívio em ambiente de guerra entre oficiais do quadro e milicianos, iria provocar o pronunciamento revolucionário do 25 de Abril de 1974⁵⁵⁵.

A revolução de 1974 provocou nos anos subsequentes profundas alterações no Exército. A um primeiro nível as transformações são determinadas pelo fim da guerra colonial e pelo regresso dos militares portugueses que estavam colocados nos territórios ultramarinos. Logo em 25 de Maio de 1974, aquando das negociações com vista a um cessar-fogo na Guiné, o PAIGC interrompeu todas as operações militares, enquanto em Angola se chegou a acordo com a UNITA em 14 de Julho do mesmo ano para a cessação das hostilidades. O acordo com os dois outros movimentos só seria alcançado posteriormente, respectivamente a 12 de Outubro com a FNLA e a 21 do mesmo mês com o MPLA. Entretanto, em 1 de Agosto de 1974, havia-se chegado a um cessar-fogo no território moçambicano⁵⁵⁶.

Quanto à situação no continente, assistiu-se no período subsequente à revolução a uma preponderância do Exército em alguns dos órgãos de governo do país, desde a Junta de Salvação Nacional ao Conselho da Revolução, onde os membros deste ramo das Forças Armadas eram maioritários. Este último órgão tutelou, dentro de certos limites políticos definidos a 25 de Novembro, a consolidação da democracia até à revisão da Constituição de 1976, data em que foi extinto e que as Forças Armadas se subordinaram ao poder civil⁵⁵⁷.

Em 11 de Maio de 1977 seria criada a 1.^a Brigada Mista Independente, sediada em Santa Margarida que estabelecia a ligação operacional do Exército Português à OTAN⁵⁵⁸. Em 1983 estava elaborado um estudo de reestruturação do Exército, que o Chefe do Estado Maior do Exército à

⁵⁵⁵ - Aniceto Afonso e David Martelo - “Organização do Exército”, ob. cit., p. 699.

⁵⁵⁶ - António Reis (coord.) – ob. cit., pp. 49-54.

⁵⁵⁷ - Veja-se, a este respeito, a sistematização de Maria Carrilho - ob. cit., pp. 152-153.

⁵⁵⁸ - *Ibidem*, pp. 154-155.

altura, general Salazar Braga propôs ao Governo⁵⁵⁹, mas que não avançaria. Em 7 de Julho de 1992 sendo Ministro da Defesa Fernando Nogueira foi promulgado um diploma legal que ficou conhecido pela designação de “Lei dos Coronéis” que não sendo uma reestruturação iria implicar sérias mudanças no Exército⁵⁶⁰.

A reestruturação só aconteceria em 1993 através do decreto-lei n.º 50/93 datado de 26 de Fevereiro daquele ano, ainda com o Ministério da Defesa sob a tutela do mesmo governante, visava-se uma racionalização e funcionalidade, ao mesmo tempo que se fugia de duplicações desnecessárias⁵⁶¹. Já se previa a integração no Exército das tropas pára-quedistas⁵⁶², o que só viria a suceder em 1 de Janeiro de 1994, data em que aquelas tropas abandonaram a dependência da Força Aérea⁵⁶³.

Através do mesmo diploma ficavam extintos «[...] *os comandos, unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército* [...]» que não estavam previstos na organização que se propunha⁵⁶⁴, o que viria a ser efectivado através do despacho 71/MDN/93 datado de 30 de Julho de 1993 que continha um mapa dos organismos que desapareceram, como, por exemplo, as direcções das Armas⁵⁶⁵. No despacho 72/MDN/93 eram elencados os organismos que mantinham a designação e localização, os que mudavam de designação, os que eram transferidos, os que eram criados, bem como os destacamentos que então se tornavam efectivos⁵⁶⁶.

Toda esta reforma era bastante ambiciosa, passando o país a ficar dividido em seis comandos territoriais: Governo Militar de Lisboa, Regiões Militares do Norte e do Sul, Zonas Militares dos Açores e Madeira e ainda o Campo Militar de Santa Margarida e mais um comando de natureza territorial que correspondia ao Comando das Tropas Aerotransportadas⁵⁶⁷.

⁵⁵⁹ - *Ibidem*, p. 156.

⁵⁶⁰ - *Ibidem*, pp. 158-159. Ensaia-se pela primeira vez um equilíbrio da pirâmide hierárquica e um redimensionamento de militares correspondente à organização territorial do país já sem colónias, que motivaria em parte, a demissão do Chefe de Estado-Maior do Exército então, general Loureiro dos Santos.

⁵⁶¹ - “Decreto-Lei n.º 50/93 de 26 de Fevereiro” in *OE*, 1993, 1.ª série, n.º 2, p. 83.

⁵⁶² - *Ibidem*, p. 97.

⁵⁶³ - Aniceto Afonso e David Martelo - “Organização do Exército”, ob. cit., vol. 7, p. 698.

⁵⁶⁴ - “Decreto-Lei n.º 50/93 de 26 de Fevereiro”, doc. cit., p. 97.

⁵⁶⁵ - “Despacho 71/MDN/93 de 30 de Julho” in *DR*, 1993, Julho, 14, 2.ª série, n.º 163, p. 7501.

⁵⁶⁶ - “Despacho 72/MDN/93 de 30 de Julho” in *DR*, 1993, Julho, 14, 2.ª série, n.º 163, pp. 7502-7504.

⁵⁶⁷ - “Decreto-Lei n.º 50/93 de 26 de Fevereiro”, doc. cit., p. 93.

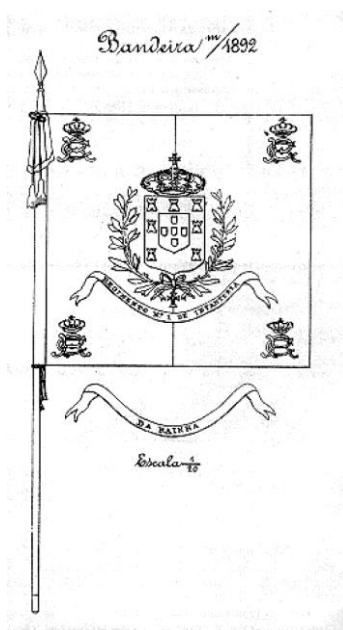
Esta seria a última grande reforma que o Exército Português sofreria no século XX.

**CAPÍTULO II - A HERÁLDICA DO
EXÉRCITO PORTUGUÊS, DA
IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA
A 1943**

1. Da implantação da República à revolução de 28 de Maio de 1926

A ligação da Heráldica ao Exército na 1.^a República foi muito limitada, sendo indubitavelmente a maior transformação que se deu derivada da mudança da Bandeira Nacional que teve como consequência a mudança do Estandarte Nacional usado pelo Exército.

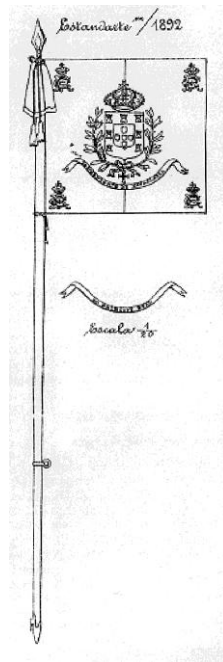
Aquando da instauração da República em Portugal o decreto de 1892 que uniformizava os modelos e instituía as bandeira e estandarte que receberam a designação de ^m/1892, ainda estava em vigor⁵⁶⁸ (figs. 1 e 2), mas logo no dia 18 de Outubro de 1910 foi publicado, em *Diário do Governo*, um decreto que nomeava uma comissão destinada a emitir parecer sobre a bandeira destinada a substituir a que foi usada no final da Monarquia⁵⁶⁹.



1 - Bandeira ^m/1892

⁵⁶⁸ - “Decreto de 1892, Novembro, 8”, doc. cit., pp. 1000-1001, 1015 e 1017.

⁵⁶⁹ - “Decreto de 15 de Outubro, nomeando uma comissão para apresentar ao Governo um projecto de bandeira nacional” in *DG*, 1910, Outubro, 18, n.º 11.



2 - Estandarte ^m/1892

Registe-se que a comissão, composta por Abel Acácio de Almeida Botelho, Columbano Bordalo Pinheiro, António Ladislau Parreira, José Afonso de Pala e João Chagas⁵⁷⁰ não tinha no seu seio sequer um único heraldista. Efectivamente, qualquer dos seus membros jamais publicou qualquer estudo relativo à Heráldica ou Vexilologia. A inclusão de Columbano de alguma forma mostra que se procurava alguém que sancionasse plasticamente a novel bandeira nacional. Desta forma o primado estético que teria determinado as proporções do verde e do vermelho sobrepunha-se a regras que a comissão optava por ignorar.

Quanto ao acto da mudança da Bandeira Nacional refira-se que o Exército que participou na revolução do 5 de Outubro, embora dividido, se manteve, enquanto instituição, alheado de todo o debate que levou à supramencionada mudança. No entanto, alguns militares tomaram parte activa na discussão, com o tenente-coronel Raul Esteves a publicar na imprensa correspondência alusiva à necessidade de mudança da Bandeira Nacional⁵⁷¹. Foi ainda exemplar, a este respeito, a já referida obra de Olímpio de Melo, capitão do Exército Português, publicada pela Imprensa Nacional com a prévia autorização do Ministério da Guerra⁵⁷². Outros militares participaram no projecto, já que

⁵⁷⁰ - *Ibidem*.

⁵⁷¹ - Olímpio de Melo - ob. cit., p. 69.

⁵⁷² - *Ibidem*, p. 69.

José Afonso de Pala era capitão de Artilharia⁵⁷³ e ainda no próprio acto deliberativo, uma vez que o coronel de Artilharia Correia Barreto era o Ministro da Guerra.

No período que durou a indefinição relativamente à Bandeira Nacional e Estandarte admite-se que tenha sido utilizado o estandarte aprovado ainda na vigência da Monarquia, mas despojado da coroa que lhe conferia um cariz ligado ao regime anterior.

Da mesma forma, na emblemática usada no uniforme terão sido abandonados os elementos relacionados com a instituição monárquica, que se reduziam praticamente à coroa que rematava alguns emblemas, sendo exemplo da mudança que se deu a posterior alteração dos botões dos uniformes que passavam a ter o novo escudo de Portugal.

O relatório da comissão, datado de 29 de Outubro de 1910, aprovado unanimemente por todos os membros que a compunham, fazia a proposta de uma bandeira nacional que vigorasse até que a Assembleia Constituinte se pronunciasse sobre o assunto, propunha também que nas bandeiras das unidades militares⁵⁷⁴ o escudo fosse rodeado por «[...] *duas vergôntees de louro* [...]», sem definir a respectiva cor, tendo as hastes unidas por um laço com a inscrição do verso camoniano «*Esta é a ditosa pátria minha amada*»

O decreto de 19 de Janeiro de 1911 aprovava o relatório e em 30 do mesmo mês era o mesmo posto em execução⁵⁷⁵. Este último diploma legal especificava as características das bandeiras e preenchia as lacunas do anterior relatório ao prescrever que as vergôntees de loureiro seriam em ouro e onde eram especificadas as dimensões da bandeira.

As bandeiras passavam a ser:

«[...] *talhadas em seda, a esfera armilar, em ouro, será rodeada por duas vergôntees de loureiro também em ouro, cujas hastes se cruzam na parte inferior da esfera, ligadas por um laço branco, onde, como legenda imortal, se inscreverá o verso camoneano: Esta é a ditosa Pátria minha amada. Altura da bandeira – 1,^m20.*

⁵⁷³ - “Decreto de 15 de Outubro, nomeando uma comissão para apresentar ao Governo um projecto de bandeira nacional”, doc. cit..

⁵⁷⁴ - Bem como nos «[...] *selos, moedas e mais emblemas oficiais* [...]». “Relatório da Comissão nomeada a 15 de Outubro” *apud* Olímpio de Melo - ob. cit., p. 49.

⁵⁷⁵ - Olímpio de Melo - ob. cit., pp. 42-43.

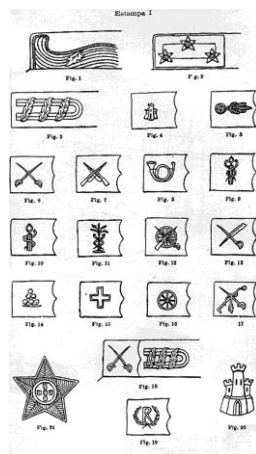
Comprimento – 1,^m30. Diâmetro exterior da esfera – 0^m40. Distância entre o diâmetro da esfera e a orla inferior da bandeira – 0^m45.»

Não era especificada a dimensão do escudo, nem a sua relação de proporção com a esfera armilar. Refira-se ainda que, de acordo com o estudo da comissão, as vergônteas em ouro eram consideradas «[...] *símbolo triunfal* [...]»⁵⁷⁶.

Assim, todas as bandeiras usadas pelas unidades do Exército foram necessariamente mudadas.

A grande reforma do Exército Português, datada de 25 de Maio de 1911 que, como se registou anteriormente, não esteve relacionada com a queda da Monarquia, não passando a sincronia de uma coincidência, não implicou, nem trouxe, qualquer desenvolvimento heráldico paralelo.

O plano de uniformes de 1911, publicado na sua versão definitiva em 7 de Agosto de 1911⁵⁷⁷, apresentava algumas soluções ao nível da emblemática, sendo já estruturada uma coerente simbologia para as Armas e Serviços. Não se tratava de heráldica, mas havia já a configuração de uma série de associações entre móveis heráldicos e organismos, que depois seriam aproveitados aquando da armigeração dos organismos (fig. 3). Aliás, a associação de determinados móveis heráldicos às diferentes Armas e Serviços era bastante antiga, como se pode verificar em planos de uniformes anteriores, nomeadamente os do século XIX⁵⁷⁸.



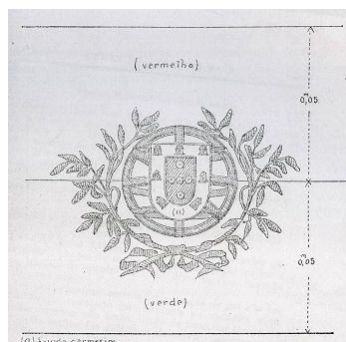
3 - Plano de Uniformes de 1911 – Simbologia para as Armas e Serviços

⁵⁷⁶ - Olímpio de Melo - ob. cit., p. 49.

⁵⁷⁷ - “Decreto de 1911, Agosto, 7” in *OE*, 1911, 1.^a série, n.º 16, p. 1073 e segs.

⁵⁷⁸ - Veja-se a título de exemplo: «[...] *sendo os emblemas seguintes*: [] *Infanteria de linha. – Duas espingardas em cruz, abraçadas por um ramo de louro* [] *Caçadores. – Uma corneta* [] *Cavallaria. – Caçadores. Dois sabres cruzados com ramo de louro. – Lanceiros. Duas lanças cruzadas da mesma forma* [] *Artilheria. – Duas peças em cruz, com ramo de louro* [...]». Cit. “Decreto de 1834, Novembro, 25” in *OE*, 1860, n.º 9, p. 350.

Em 28 de Dezembro de 1912 era feita uma alteração ao plano de uniformes que, além de promover algumas alterações na indumentária, reflectia também a aprovação da Bandeira Nacional e escudo da República Portuguesa. Os ajudantes de campo do Ministro da Guerra usavam um braçal com o escudo nacional que passava a ser associado a alguns dos uniformes do Exército Português⁵⁷⁹ (fig. 4).



4 - Braçal para Ajudantes de Campo do Ministro da Guerra

A intervenção de Portugal na 1.^a Guerra Mundial teve também uma repercussão meramente residual ao nível da emblemática adoptada e também ao nível da Heráldica.

Um dos primeiros exemplos do uso de um guião privativo de uma unidade remonta ao ano de 1917, altura em que, aquando da saída para França do Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro, um grupo de senhoras de Cascais terá executado um guião bordado em seda, o qual foi oferecido a este organismo e permaneceu com o respectivo comando durante aquele conflito⁵⁸⁰. A sua ordenação era contudo particularmente defeituosa:

«[...] de seda encarnada, medindo 0,^m90X0,^m70, e tendo ao centro uma locomotiva de caminhos de ferro bordada a preto; na parte superior do guião, em letras de ouro, lê-se: Batalhão de Sapadores de Caminho de Ferro; e na parte inferior, também em letras de ouro, a divisa Sempre Fixe. O escudo das armas nacionais foi bordado no canto superior junto à haste.»⁵⁸¹

⁵⁷⁹ - A ilustração n.º 9 que representa o escudo de armas nacional, não está correcta. O sombreado parece sugerir a convenção de transcrição de cores, mas sem qualquer relação com as cores estabelecidas. O campo do escudo não tem as quinas, mas antes cinco besantes. “Decreto de 1912, Dezembro, 28” in *OE*, 1912, 1.^a série, n.º 15, pp. 600 e 607.

⁵⁸⁰ - Ernesto Augusto Pereira de Sales – ob. cit., p. 47.

⁵⁸¹ - *Ibidem*, p. 47.

Este estandarte, no entanto, jamais seria sancionado por qualquer documento legal, pelo que a sua utilização se deve considerar abusiva, entendendo-se que o seu uso visava sobretudo colmatar a inexistência da atribuição de uma bandeira do modelo oficial, bandeira essa que o supramencionado organismo apenas receberia em 1921. Nesta data há um registo de inventário a partir do qual se sabe que teria sido entregue pelo Arsenal do Exército, mas sem ser acompanhada ou antecedida pela necessária concessão em *OE*⁵⁸².

O que era prescrito pelo plano de uniformes publicado em 27 de Janeiro de 1920, embora diferisse significativamente do que anteriormente era usado ao nível da indumentária, já que adaptava o vestuário militar às novas formas de guerra que estavam a surgir, não indiciava que era sentida pelas estruturas hierárquicas e governamentais a necessidade de uma reformulação da emblemática usada⁵⁸³.

Ainda em 1920 era aprovado o distintivo a usar pelos oficiais e sargentos que cursaram a Escola de Metralhadoras Pesadas, com aprovação. Este era exclusivamente composto pela representação de uma metralhadora pesada não inserida em qualquer escudo⁵⁸⁴ (fig. 5). Em 1922 eram, por sua vez, aprovados os distintivos de especialidades das tropas de sapadores de praça⁵⁸⁵, desta vez inseridos dentro de uma lisonja⁵⁸⁶. Nos modelos apresentados não havia o respeito pela lei do enquadramento, ficando os móveis demasiado pequenos em relação ao tamanho das lisonjas. Quanto à composição destes distintivos, para os sapadores ficava estabelecida uma lisonja de vermelho, com um castelo carregado de uma espada e um machado passados em aspa, tudo de negro (fig. 6). Para os condutores, uma lisonja de vermelho com um castelo carregado de uma espada e um machado passados em aspa, tudo de prata⁵⁸⁷ (fig. 7). Para os projectores, uma lisonja de vermelho com um projector de negro⁵⁸⁸ (fig. 8).

⁵⁸² - *Ibidem*, p. 46.

⁵⁸³ - “Decreto n.º 6373 de 1920, Março, 22” in *OE*, 1920, 1.ª série, n.º 3, p.125 e segs..

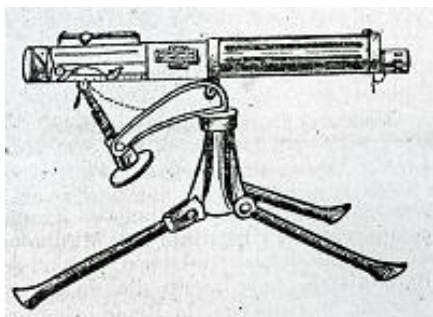
⁵⁸⁴ - “Decreto n.º 7066 de 1920, Outubro, 27” in *OE*, 1920, 1.ª série, n.º 12, p. 521.

⁵⁸⁵ - “Portaria n.º 3387 de 1922, Novembro, 28” in *OE*, 1922, 1.ª série, n.º 14, pp. 695-697.

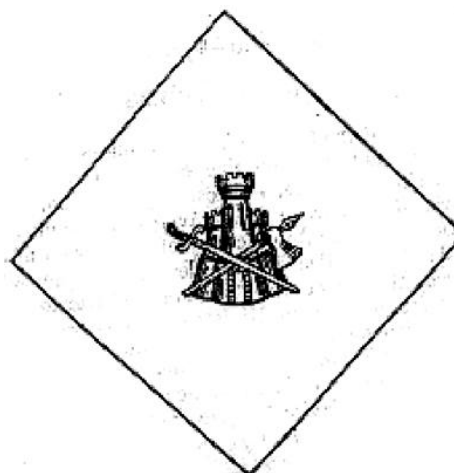
⁵⁸⁶ - Descrita como «[...] *um quadrado* [...]». *Ibidem*, p. 696.

⁵⁸⁷ - No decreto era referida a cor “branca”. *Ibidem*, p. 696.

⁵⁸⁸ - *Ibidem*, p. 696.



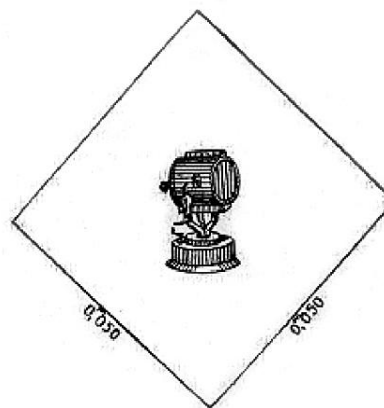
5 - Distintivo para oficiais e sargentos com aprovação na Escola de Metralhadoras Pesadas



7 - Distintivo para Condutores



6 - Distintivo para Sapadores



8 - Distintivo para Projectores

A questão das divisas:

Imediatamente antes da instituição do sistema republicano em Portugal, através do decreto de 21 de Agosto de 1908⁵⁸⁹, havia-se mexido nas bandeiras dos regimentos de Infantaria n.ºs 9, 11, 21 e 23 no sentido de se lhes acrescentar a divisa retirada dos Lusíadas «*E JULGAREIS QUAL É MAIS EXCELLENTE, SE DO MUNDO SER REI, SE DE TAL GENTE.*», circundando as armas reais. Efectivamente não se tratava de uma instauração uma vez que esta concessão havia sido outorgada em 1813, mas antes uma restauração por ocasião das comemorações do centenário da Guerra Peninsular. Interessante é a justificação desta distinção que de alguma forma explicará todas as

⁵⁸⁹ - “Decreto de 1908, Agosto, 21” in *OE*, 1908, 1.ª série, n.º 16, pp. 611-614.

futuras atribuições de armas e divisas a regimentos, sendo entendido como um «[...] *pungente incentivo para empreendimentos maiores e mais arrojadas proezas.*»⁵⁹⁰.

A escolha para divisa de um verso retirado *d'Os Lusíadas* viria a tornar-se muito frequente, a esta obra se recorrendo, quer pelos organismos a armigerar, quer pelos ordenadores das armas, sempre que não existia uma citação já sancionada pela tradição ou quando faltava a imaginação. Logo nos trabalhos das Comissões para o Estudo das Tradições das Armas e Serviços⁵⁹¹ tal foi claramente constatável, mas essa “tradição” manter-se-ia pelo menos até ao fim do século XX. Assim, foi prática comum e que não se considera de forma alguma censurável, quando um novo organismo era criado e necessitava de adoptar uma divisa, o Gabinete de Heráldica do Exército tomar a iniciativa de enviar uma lista de divisas possíveis retiradas de versos camonianos que melhor ou pior se adequariam às características da unidade.

Este decreto seria apenas continuado em 1924, altura em que, por portaria de 28 de Janeiro, se encarregava a Comissão de História Militar⁵⁹² de estudar e enviar para apreciação do Ministro da Guerra Germano Ribeiro de Carvalho uma proposta visando restabelecer as «[...] *divisas ou legendas de honra das bandeiras ou estandartes regimentais* [...]». No mesmo diploma legal era ainda indicado que apenas seria possível aceitar actos praticados no âmbito de conflitos internacionais ou relativos à defesa da soberania portuguesa nos territórios ultramarinos⁵⁹³.

Relativamente às divisas ou legendas de honra registe-se que não há propriamente uma definição da diferença. A divisa que em termos globais será uma sentença que expressa uma atitude referente a uma regra de conduta ou a um ideal, no caso dos organismos militares tende a reflectir a missão da unidade. A legenda é qualquer inscrição, ou seja, algo passível de ser lido. Assim, a

⁵⁹⁰ - *Ibidem*, pp. 612.

⁵⁹¹ - Veja-se, a este respeito, o Capítulo III - As “Comissões de Estudo das Tradições das Armas e Serviços”.

⁵⁹² - A Comissão de História Militar havia sido fundada em 1923, embora sem qualquer incumbência específica para a área da Heráldica a não ser a vaga referência à competência para «[...] *Investigar da existência e promover a busca de [...] espécies iconográficas de natureza e interesse histórico militar* [...]». Cit. “Decreto n.º 9290 de 1923, Dezembro, 12” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. Vila Nova de Famalicão : Tipografia Minerva, 1930, vol. 1, pp. 265-266. A nomeação das personalidades que a iriam integrar seria feita por portaria de 15 de Dezembro do mesmo ano. Cf. “Portaria de 1923, Dezembro” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, ob. cit., 1930, vol. 1, p. 270. Verifica-se que o único membro constante da lista, com algumas valências na área da Heráldica, ainda que indirectamente, já que tal ligação era feita através da Vexilologia, seria o capitão-capelão Ernesto Augusto Pereira de Sales que viria posteriormente a publicar a obra já citada *Bandeiras e Estandartes Regimentais do Exército e da Armada e outras Bandeiras Militares: Apontamentos*.

⁵⁹³ - “Portaria de 1924, Janeiro, 28” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, ob. cit., 1930, vol. 1, p. 271.

divisa é uma legenda, enquanto o contrário não é necessariamente verdade. Quanto ao grito de guerra, este deriva das exclamações dos antigos guerreiros em combate e é também uma legenda.

O relatório respeitante ao restabelecimento de divisas ou legendas de honra e inscrições de acções militares nas bandeiras e estandartes, a que se referia a portaria de 28 de Janeiro de 1924, viria apenas a ser publicado em data posterior ao golpe de 28 de Maio de 1926⁵⁹⁴.

2. A heráldica do Exército Português de 28 de Maio de 1926 a 1943

O início do Estado Novo motivou poucas mudanças no panorama da Heráldica no Exército, embora por vezes se possa encontrar algum desejo de regulamentação, o que até pode ser considerado como consequência da reorganização decorrente da 1.ª Guerra Mundial.

Em 29 de Junho de 1927, o decreto n.º 13851 tinha regulamentado o direito a bandeira privativa e estandarte por parte dos diferentes organismos do Exército, embora uma vez mais sem quaisquer implicações heráldicas. A tentativa de normalizar a utilização de bandeiras e estandartes no Exército Português passava também pela sua manufactura na Fábrica de Equipamentos e Arreios ou, pelo menos, pela sua homologação por esta unidade fabril⁵⁹⁵.

O trabalho da Comissão de História Militar destinado ao restabelecimento das divisas das bandeiras e estandartes regimentais ficaria finalmente concluído em assinado em 12 de Setembro de 1927⁵⁹⁶. Nesta exposição começava-se por registar a metodologia de trabalho da comissão, que iniciou o labor pelo envio de um pedido às unidades solicitando que a esta fossem endereçados os dados existentes. Verificou-se que alguns organismos não haviam correspondido, nada remetendo, enquanto outros eram particularmente incompletos ou apresentavam erros⁵⁹⁷.

⁵⁹⁴ - “Decreto n.º 14362 de 1927, Novembro, 26” in *OE*, 1927, 1.ª série, n.º 9, pp. 1191-1197.

⁵⁹⁵ - Ernesto Augusto Pereira de Sales - *Bandeiras e Estandartes Regimentais do Exército e da Armada e Outras Bandeiras Militares: Apontamentos*, ob. cit., pp. 47-8.

⁵⁹⁶ - AA. VV. - “Relatório respeitante ao restabelecimento de divisas ou legendas de honra e inscrições de acções militares nas bandeiras e estandartes a que se refere a Portaria de 28 de Janeiro de 1924” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, ob. cit., 1930, vol. 1, pp. 277 e segs.

⁵⁹⁷ - *Ibidem*, pp. 277-278.

A inscrição de acções militares era limitada a quatro acções acompanhada da data em que o feito teria decorrido, à semelhança do que acontecia com as bandeiras e estandartes franceses. No entanto, a comissão nem sempre cumpriu este desiderato aceitando mais do que quatro acções no caso da bandeira do Regimento de Infantaria n.º 17, onde este número foi ultrapassado:

«Vitória – 1813 [/] Nivelle – 1813 [/] Nive – 1813 [/] Grande Guerra (Africa) [/] Mongua – 1915 [/] Grande Guerra (França) [/] La Lys (Ferme du Bois) – 1918.»

Este trabalho teria ao nível heráldico uma importância muito relativa já que passou ao lado de uma mais ambiciosa reformulação, sendo totalmente omisso no que diz respeito às armas dos regimentos. A sua única implicação seria muito mais tarde, aquando da ordenação das primeiras armas para os organismos do exército, a recuperação de algumas divisas ou a utilização das inscrições como uma das fontes para ordenação das armas⁵⁹⁸. Uma área onde se verificaram muitas dúvidas nos relatórios, que depois teria consequências ao nível dos ornatos exteriores do escudo, seria a atribuição de condecorações aos organismos, mas este assunto, por várias vezes suscitado, não teve depois qualquer esclarecimento da comissão, já que esta entendia não ser matéria do seu foro⁵⁹⁹.

O trabalho de genealogia dos corpos não terá também sido o mais acurado, embora reconhecendo que o organismo em análise derivava por vezes de «[...] *corpos com outros números, ou de outra espécie* [...]», os feitos destes organismos nem sempre foram tidos em conta para as atribuições⁶⁰⁰. No caso do Regimento de Infantaria n.º 3 que havia proposto a divisa «A ALMA A DEUS. O SANGUE A PORTUGAL», foi pela comissão entendido, em alternativa, propor a divisa «AO VALOR DO 1.º REGIMENTO DE OLIVENÇA» exactamente por se considerar que era deste regimento que aquele provinha. No entanto, relativamente ao Regimento de Infantaria n.º 4, não aceitou a genealogia proposta pelo regimento, que aliás não era posta em causa, mas rejeitando todos os feitos ocorridos quando o organismo tinha uma outra designação⁶⁰¹.

⁵⁹⁸ - *Ibidem*, pp. 279 e 300. Veja-se, a este respeito, os capítulos referentes aos diferentes directores do Gabinete de Heráldica do Exército.

⁵⁹⁹ - O relatório do Regimento de Infantaria n.º 13 manifestava a vontade do organismo em ver a sua bandeira condecorada com a Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, entendendo a comissão que se trata de um «[...] *assunto sobre o qual a Comissão de História Militar não tem que dar parecer.*». *Ibidem*, pp. 296.

⁶⁰⁰ - *Ibidem*, p. 278.

⁶⁰¹ - Veja-se ainda, a este respeito, a análise da comissão ao relatório do Grupo de Metralhadoras n.º 2. *Ibidem*, pp. 284-285 e 315-316. Relativamente à questão da genealogia dos Regimentos veja-se os importantes trabalhos: *Genealogia*

Quanto às divisas de honra a comissão optou, desde logo, por apenas aceitar as que já haviam sido concedidas. Jamais foi aceite a proposta da utilização de divisa anteriormente não outorgada⁶⁰², sendo rejeitados todos os pedidos dos organismos nesse sentido, sendo, no entanto, aceite a hipótese da possibilidade da concessão de novas divisas por parte do Ministro da Guerra.

Não obstante ter ficado no decreto ressalvada a não inscrição de referências a locais relativos à guerra civil, não se entende o desaparecimento da divisa que por decreto de 5 de Abril de 1829⁶⁰³ havia sido concedida ao Batalhão de Caçadores n.º 5: «*DE LEALDADE O MAIS ILLUSTRE EXEMPLO*» que a comissão conhecia, pelo menos pela mão do seu membro Henrique de Campos Ferreira Lima, que no artigo “Bandeiras Regimentais” a publicou⁶⁰⁴. O trabalho da comissão seria reconhecido através de público louvor, exarado por portaria que realçava o zelo, proficiência e competência dos membros da comissão⁶⁰⁵ e seria vertido para um decreto dimanado do Ministério da Guerra, datando de 26 de Novembro de 1927 a sua publicação⁶⁰⁶.

O mencionado decreto n.º 14362 regulava o uso nas bandeiras e estandartes das divisas e inscrições que eram indicadas. As inscrições correspondiam aos locais ou designação das batalhas onde as unidades haviam travado combates, enquanto a divisa correspondia a uma frase emblemática.

dos Corpos do Exército, ob. cit. *Genealogia dos Órgãos Superiores do Exército*, ob. cit.. Relativamente à sua aplicação à heráldica do Exército veja-se o trabalho do autor da presente dissertação: Paulo Morais-Alexandre - “Os “Dragões de Olivença” - Genealogia e Heráldica de um Regimento de Cavalaria”, ob. cit..

⁶⁰² - «[...] a Comissão de História Militar julgou-se apenas com atribuições para propor o restabelecimento de antigas divisas, noutra tempo decretadas, e não para criar divisas novas, isto é, que em tempo algum figuraram na bandeira de qualquer corpo da mesma espécie e com número igual ao que este agora tem .». Comissão de História Militar - “Relatório respeitante ao restabelecimento de divisas ou legendas de honra e inscrições de acções militares nas bandeiras e estandartes a que se refere a Portaria de 28 de Janeiro de 1924”, doc. cit., p. 279. O Regimento de Infantaria n.º 8 propôs a divisa retirada dos Lusíadas «*GRANDES BATALHAS TEM DESBARATADAS, QUE AS ÁGUIAS NAS BANDEIRAS TEM PINTADAS*», pelas vitórias sobre as tropas napoleónicas e alemãs, o que foi considerado não ser competência da comissão. Registe-se ainda a este propósito, que relativamente à proposta do Regimento de Infantaria n.º 22 da divisa «*ABNEGAÇÃO, SERENIDADE E VALENTIA*» a comissão entendeu que se tratava de qualidades que deviam ser comuns a todas as unidades, pelo que não a proporia, ainda que para tal estivesse habilitada. Quanto à proposta do Batalhão de Caçadores n.º 6 que alvitrava a divisa marcadamente política «*AOS PRECURSORES DA REPÚBLICA*» foi entendido que tal não se referia a confrontos com tropas estrangeiras, nem relativas ao Ultramar. AA. VV. - “Relatório respeitante ao restabelecimento de divisas ou legendas de honra e inscrições de acções militares nas bandeiras e estandartes a que se refere a Portaria de 28 de Janeiro de 1924”, ob. cit., pp. 290-291, 305 e 313.

⁶⁰³ - “Decreto de 1829, Abril, 5”, *apud* Henrique de Campos Ferreira Lima - “Bandeiras Regimentais” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1934, vol. 4, p. 89.

⁶⁰⁴ - *Ibidem*, p. 89.

⁶⁰⁵ - “Portaria de 1928, Abril, 16 – De louvor à comissão” in *OE*, 1928, 2.ª série, n.º 5, pp. 187-188.

⁶⁰⁶ - “Decreto n.º 14362 de 1927, Novembro, 26”, doc. cit., pp. 1191-1197.

Nem a todas as unidades eram conferidas divisas. Os regimentos de Infantaria n.º 2, n.º 5, n.º 7, n.º 8, n.º 10, n.º 12, n.º 14, n.º 15, n.º 16, n.º 17, n.º 20, n.º 22 e os batalhões de Caçadores n.º 1, n.º 2, n.º 4, n.º 5, n.º 6, n.º 8, n.º 9, n.º 10, todos os batalhões de Metralhadoras, e todos os regimentos de Artilharia Ligeira e todos os regimentos de Cavalaria, bem como o Regimento dos Sapadores Mineiros e o Regimento de Sapadores de Caminhos de Ferro, não tinham recebido qualquer divisa.

Relativamente às legendas conferidas, as dos Regimento de Infantaria n.º 1 - «*UBI GLORIA, OMNE PERICULUM DULCE*»; do Batalhão de Caçadores n.º 3 - «*VALOR E LEALDADE*» e Batalhão de Caçadores n.º 7 - «*DISTINTOS VÓS SEREIS NA LUSA HISTÓRIA COM LOUROS QUE COLHESTES NA VITÓRIA*» apenas ocorriam por uma vez. A divisa «*E JULGAREIS QUAL É MAIS EXCELENTE, SE DO MUNDO SER REI, SE DE TAL GENTE*» era mantida nos regimentos de Infantaria n.ºs 9, 11, 21, enquanto os regimentos que em 1795, por ocasião da campanha do Roussillon⁶⁰⁷, se tinham distinguido, mantinham a divisa «*AO VALOR ...*», seguida da designação que o organismo tinha naquela altura, havendo a registar cinco ocorrências⁶⁰⁸.

Uma recolha, embora parcial, da simbologia utilizada no Exército Português deu-se com a publicação do decreto n.º 22336, de 1933, que aprovava o regulamento de uniformes para aquele ramo das Forças Armadas e que, em anexo de ilustrações, sistematizava a simbologia utilizada nos uniformes. Foram publicados os «*Emblemas a usar nos barretes dos oficiais e praças das diversas armas, serviços ou quadros*»⁶⁰⁹, os distintivos dos graus hierárquicos⁶¹⁰, os distintivos de classe⁶¹¹, os distintivos de unidades, dos quais apenas se representavam dois, o do Regimento de Sapadores de Caminhos de Ferro com um perfil de caminho de ferro e o Batalhão de Automobilistas, este último um monograma composto pelas letras “BA”⁶¹², os distintivos de cursos⁶¹³ e ainda os

⁶⁰⁷ - Ernesto Augusto Pereira de Sales – ob. cit., p. 63.

⁶⁰⁸ - Regimento de Infantaria n.º 4 - «*AO VALOR DO REGIMENTO DE FREIRE, 1795*»; Regimento de Infantaria n.º 6 - «*AO VALOR DO 1.º REGIMENTO DO PORTO, 1795*»; Regimento de Infantaria n.º 13 - «*AO VALOR DO REGIMENTO DE PENICHE, 1795*»; Regimento de Infantaria n.º 18 - «*AO VALOR DO 11.º REGIMENTO DO PORTO, 1795*»; Regimento de Infantaria n.º 19 - «*AO VALOR DO REGIMENTO DE CASCAIS, 1795*». Cf. “Decreto n.º 14362 de 1927, Novembro, 26”, doc. cit., pp.1191-1197.

⁶⁰⁹ - “Decreto n.º 22336 de 1933, Março, 18” in *OE*, 1933, 1.ª série, n.º 4, pp. 238-243.

⁶¹⁰ - *Ibidem* – pp. 248-249.

⁶¹¹ - *Ibidem* – pp. 252.

⁶¹² - *Ibidem* – p. 253.

⁶¹³ - *Ibidem* – pp. 254-256

distintivos de funções⁶¹⁴. As ilustrações mostram que não houve uma tentativa de unificação, mas apenas a publicação de muito do que se encontrava disperso, embora nem todos os emblemas anteriormente aprovados e colocados em vigor nele estivessem representados⁶¹⁵.

Quanto a estandartes, no ano de 1928 haviam sido criados o da Liga dos Combatentes da Grande Guerra e a bandeira da Revista Militar. O estandarte da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, conforme ficou autorizado em 16 de Março de 1928, por portaria assinada pelo Ministro da Guerra tinha a seguinte composição:

*«[...] é branco, [...], tendo em toda a volta uma orla verde. Ao meio tem a Cruz de Cristo encarnada; e, sobreposta nela, a cruz de guerra, de desenho e côr iguais às da condecoração que representa; em cima desta cruz de guerra assenta o escudo das armas nacionais circundado de uma fita branca com esta legenda L. Combatentes da Grande Guerra.»*⁶¹⁶

Na portaria n.º 5255 que não descrevia o estandarte, mas apenas a autorização do seu uso em actos oficiais da supracitada Liga, há a informação que a proposta original teria sido alterada pela Repartição Técnica do Arsenal do Exército, desconhecendo-se o teor das modificações, ou a composição da referida Repartição⁶¹⁷.

A bandeira da Revista Militar, embora um pouco mais correcta, não estava isenta de vários erros, a começar na linguagem que não é de forma alguma a adequada:

*«[...] de côr branca, tendo ao centro o emblema de côr verde-escura - espada e pena cruzadas, e com o laço distintivo com a inscrição «Emprêsa da Revista Militar», e na parte inferior a tradicional divisa «Pró-Pátria.»*⁶¹⁸

Nos anos seguintes o panorama não melhorou e foram aparecendo novas bandeiras, quase sempre com graves defeitos heráldicos⁶¹⁹. Um exemplo do que de muito errado foi aprovado é a

⁶¹⁴ - *Ibidem* – pp. 257-258.

⁶¹⁵ - Não estão representados, a título de exemplo, o distintivo a usar pelos oficiais e sargentos que cursaram a Escola de Metralhadoras Pesadas com aprovação, ou o distintivo de especialidade das tropas de sapadores de praça. Cf. “Portaria n.º 3387”, doc. cit., pp. 695-697.

⁶¹⁶ - *Ibidem*, p. 86.

⁶¹⁷ - “Portaria n.º 5255 de 1928, Março, 16” in *OE*, 1928, p. 126.

⁶¹⁸ - “Portaria n.º 5757 de 1928, Novembro, 24” in *OE*, 1928, 1.ª série, n.º 12, p. 757.

bandeira da União dos Inválidos da Guerra que, não sendo autorizada a usar a bandeira nacional em actos públicos, teria visto aceite a possibilidade de ter «[...] *uma bandeira de pequenas dimensões com as côres nacionais* [...]»⁶²⁰. A portaria 7899 de 18 de Outubro de 1934 aprovava uma bandeira cheia de erros heráldicos, sendo a própria descrição particularmente ambígua, nomeadamente ao referir um «[...] *pequeno enfeite na parte inferior.*»⁶²¹.

O *Regulamento para a Instrução da Infantaria* prescrevia a existência de guiões para os batalhões. Estes deviam ser fixados pelo Ministério da Guerra, com base na proposta da direcção da respectiva arma que devia partir da história dos corpos e dos distintivos utilizados em campanhas prévias como a Grande Guerra ou outros confrontos anteriores que poderiam até remontar à Guerra da Restauração⁶²².

Em 20 de Janeiro de 1930, por decreto dimanado do Ministério da Guerra que regulamentava as continências e honras militares para o exército e para a armada⁶²³, foram publicadas as ilustrações dos distintivos pessoais das altas entidades, dos quais um número significativo correspondia ao Exército. Registe-se que nada no texto daquele diploma legal remetia para os distintivos ou os descrevia, limitando-se ao anexo com as figuras e ainda assim, não eram os mesmos publicados exaustivamente, mas apenas se exemplificava alguns exemplos. Quanto aos governantes ficava previsto o distintivo do Ministro da Guerra, que diferia no caso do titular que sobraçava a pasta ser oriundo da Marinha ou do Exército, que neste último caso seria partido de vermelho e verde, com cinco estrelas de cinco pontas de ouro dispostas em pentágono. Quanto ao distintivo de outros ministros, bem como dos membros do Conselho de Estado, presidentes da

⁶¹⁹ - «[...] *ao longo dos anos subsequentes fossem aparecendo sob as mais diferentes formas - bandeiras, guiões, timbres, divisas, etc. - representações visuais que pretendiam simbolizar as tradições históricas dos diferentes corpos.*». *Regulamento de Heráldica do Exército*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar / Gabinete de Heráldica, s.d.

⁶²⁰ - “Portaria n.º 7899 de 1934, Outubro, 18” *apud* Henrique de Campos Ferreira Lima - ob. cit., 1934, vol. 4, p. 190.

⁶²¹ - «*É formada por três listas vermelhas verticais, uma central mais larga e duas laterais, e por duas listas verdes, também verticais, intercaladas nas vermelhas. Ao centro, sôbre a lista vermelha mais larga, assenta uma estrêla branca de seis pontas contornada a dourado, tendo no meio, sôbre fundo azul com vivo dourado, o escudo nacional. A estrêla é circundada por uma coroa circular em azul com vivos dourados, contendo os dizeres a branco: «União dos Inválidos da Guerra», e dum pequeno enfeite na parte inferior.*». “Portaria n.º 7899 de 1934, Outubro, 18”, doc. cit., p. 190.

⁶²² - Henrique de Campos Ferreira Lima – ob. cit., 1934, vol. 4, p. 103.

⁶²³ - “Decreto n.º 18120 de 1930, Janeiro, 20 – Aprova e põe em execução o Regulamento de continências e honras militares para o exército e para a armada” *in OE*, 1930, 1.ª série, n.º 4, pp. 145-187. No artigo 10.º está bem expressa a importância que as bandeiras e estandartes têm quando se afirma que «*Acima de toda a hierarquia militar existem as bandeiras ou estandartes militares como símbolos da Pátria.*». *Ibidem*, p. 148.

Assembleia Nacional e Câmara Corporativa - de prata, uma aspa firmada de verde sobreposta do escudo nacional, com esfera armilar, a indicação «*No exército e na marinha [...]*»⁶²⁴ pode permitir a interpretação que o seu uso seria exclusivo para titulares que fossem oriundos do Exército ou Marinha. (fig. 9).



9 - Distintivos pessoais das Altas Entidades

Os distintivos específicos para o Exército eram em número limitado. Ao Comandante em Chefe do Exército correspondia um partido de vermelho e verde com o escudo nacional todo em ouro, sem esfera armilar, entre um ramo de louro e um de oliveira reunidos em ponta com um laço. Deste distintivo derivavam os do CEME e do Ajudante-General do Exército, que se distinguiam pela não existência dos ramos, e o do Administrador-Geral que dos anteriores diferia por ter o escudo nacional de prata⁶²⁵ (fig. 9). Eram ainda previstos os distintivos de marechal – talhado verde e de vermelho, quatro estrelas de cinco pontas de prata, do Inspector Superior da Administração do Exército – igual ao anterior mas apenas com três estrelas de prata, dos Directores das Armas e Serviços - de vermelho uma faixa de verde carregada do símbolo respectivo. Na ilustração

⁶²⁴ - *Ibidem*, p. 148.

⁶²⁵ - No diploma vem referida a expressão «[...] em branco prata.». *Ibidem*.

aparecem dois sabres de ouro passados em aspa⁶²⁶, o que corresponde certamente ao distintivo pessoal do Director da Arma de Cavalaria. Eram também publicados os distintivos dos comandantes das regiões militares, governadores militares e comandantes militares dos Açores e Madeira – de vermelho uma faixa de verde, tendo brocante no chefe e na faixa as iniciais respectivas. Na ilustração apenas aparece um exemplo, com o monograma GML, correspondendo certamente ao distintivo pessoal do Governador Militar de Lisboa. O distintivo atribuído aos comandantes de divisão era: de verde, uma faixa de vermelho, com o respectivo número de série em algarismo árabe, entre um ramo de louro e um de oliveira reunidos em ponta com um laço, tudo de ouro. Em legenda era especificado que o distintivo dos comandantes de Brigadas de Cavalaria seria igual ao anterior, mas com o número em prata seguido do monograma “BC”, não sendo especificada a cor deste. Da mesma forma, o distintivo dos comandantes de destacamentos mistos, embora apenas quando generais, seria igual aos anteriores mas sem os ramos. O distintivo dos oficiais generais do Exército, quando com direito a honras seria de prata, com uma aspa firmada de verde (fig. 9).

Em 29 de Fevereiro de 1936, por decreto dimanado do Ministério da Guerra o “Regulamento de continências e honras militares para o exército e para a armada”, era substituído o supracitado decreto n.º 18120. Salvo modificações pontuais, como o alargar dos distintivos dos comandantes das regiões militares e governadores militares aos comandantes militares dos Açores e Madeira, não era criada nova simbologia⁶²⁷. Uma entidade que não havia surgido anteriormente, o Governador-Geral, tinha por distintivo: de prata, duas verguetas de verde, brocante a cruz da Ordem Militar de Cristo, sobreposta do escudo nacional com esfera armilar, mas sem ramos. A representação da cruz da citada Ordem é particularmente defeituosa, já que, na representação, a cruz vermelha pátea surge vazada e perfilada de prata⁶²⁸.

Em 3 de Novembro de 1932 a circular n.º 14/13 oriunda da Direcção da Arma de Infantaria solicitava às unidades a indicação das cores, bem como dos distintivos que estas entendiam dever

⁶²⁶ - Embora vulgarmente sejam designados como espadas, são efectivamente representados sabres. A representação da lâmina curva indica que só é afiada de um dos lados, característica daquela arma.

⁶²⁷ - “Decreto n.º 26382 de 1936, Fevereiro, 29 - Aprova e põe em execução o Regulamento de continências e honras militares para o exército e para a armada” in *DG*, 1936, Fevereiro, 29, 1.ª série, n.º 49, pp. 243-256.

⁶²⁸ - *Ibidem* - s.p..

constar dos seus guiões, sendo fixada em 31 de Dezembro do mesmo ano a data limite de envio dos elementos solicitados⁶²⁹.

Sabe-se que alguns organismos no âmbito da recolha de elementos terão contactado o Arquivo Histórico-Militar. Este organismo, atendendo a que havia coordenado a questão que levava à aprovação do decreto que ordenava as legendas e estandartes regimentais, entendeu propor ao Estado-Maior do Exército que este assunto, à semelhança do que havia sucedido anteriormente fosse centralizado na Comissão de História Militar, que depois apresentaria uma proposta. No entanto, apesar de aprovado este desiderato, seria a direcção da Arma de Infantaria que levaria a proposta para aprovação ao Ministério da Guerra⁶³⁰.

Em 31 de Outubro de 1935, por portaria dimanada do Ministério da Guerra, foram aprovados os guiões da Infantaria⁶³¹. Trata-se de um diploma muito interessante já que os modelos que apresentava eram teoricamente fundamentados em guiões que em alguns casos remontavam ao início do século XIX. Não serviria de exemplo para futuras criações, nem teria quaisquer repercussões futuras.

Não obstante a sua fundamentação mais ou menos rigorosa, na prática, os guiões apresentados eram todos criados de novo e para a sua ordenação partia-se de fontes diversas, a saber:

Bandeiras utilizadas anteriormente:

O guião dos regimentos de Infantaria n.ºs 1, 21 e 22 foi obtido a partir das cores da bandeira prescrita no decreto de 19 de Maio de 1806 para os regimentos de Infantaria, ou seja, para todos e não apenas para os regimentos em apreço⁶³². Os regimentos de Infantaria n.ºs 10 e 11 usavam as mesmas cores, mas variava a justificação, pois que, segundo a portaria, estes derivavam da bandeira

⁶²⁹ - *Ibidem*, p 103.

⁶³⁰ - *Ibidem*, p. 104

⁶³¹ - “Portaria n.º 8254” in *DG*, 1935, Outubro, 31, 1.ª série, n.º 252, p. 1600. Esta portaria seria vertida para uma brochura: *Os Guiões da Infantaria (Aprovados pela portaria n.º 8:254, publicada no «Diário do Govêrno» n.º 252, 1.ª série, de 31 de Outubro de 1935)*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1935.

⁶³² - Na portaria não é descrita a ordenação deste guião: Esquartelado de oito peças de vermelho e azul, contra esquartelado de azul e vermelho; uma aspa de branco com um círculo do mesmo carregado do número «1». No texto da portaria é referido que é o «*Modêlo da bandeira que [...] foi estabelecida para os regimentos de Infantaria.*». Cit. *Os Guiões da Infantaria (Aprovados pela portaria n.º 8:254, publicada no «Diário do Govêrno» n.º 252, 1.ª série, de 31 de Outubro de 1935)*, ob. cit.

nacional usada ao tempo da Guerra Peninsular e na qual estes organismos haviam participado de forma destacada⁶³³.

O Regimento de Infantaria n.º 12 via justificado o fundo branco da sua bandeira por ter sido a «[...] *côr predominante nas primitivas bandeiras nacionais.*», o mesmo se passando com os regimentos de Infantaria n.ºs 13 e 17 e batalhões de Caçadores n.ºs 3 e 4.

O Regimento de Infantaria n.º 15 e os batalhões Independentes de Infantaria n.ºs 24 e 25, utilizavam as cores, verde e encarnada, da bandeira nacional adoptada depois da instauração da República.

Cores de uniformes utilizados anteriormente:

Um número significativo de organismos viu as cores do seu guião derivarem dos uniformes que lhes tinham sido prescritos aquando do plano de uniformes de 1806. Nestes casos optou-se pelas cores da gola, forro e canhões, como no caso do Regimento de Infantaria n.º 2, ou só dos canhões e da gola como no caso dos regimentos de Caçadores n.ºs 3 e 4.

Os batalhões de Metralhadoras, bem como os batalhões de Ciclistas, retiraram as cores das carcelas dos primeiros uniformes que lhes foram atribuídos⁶³⁴.

Cores de emblemática utilizada anteriormente:

O Regimento de Infantaria n.º 5 tinha no centro do campo «[...] *o distintivo usado [...] na Grande Guerra.*», o que se repetia nos guiões dos regimentos de Infantaria n.ºs 12, 14 e 17.

⁶³³ - *Ibidem*

⁶³⁴ - «*Regimento de Infantaria n.º 2 [/] Guião[/] Justificação: [...] côres que, [...], foram estabelecidas para, respectivamente, gola, fôrro e canhão do uniforme do Regimento de Infantaria n.º 2, e com o qual êste entrou na Guerra Peninsular.*» Isto dá-se ainda com os guiões de: Regimento de Infantaria n.º 3, Regimento de Infantaria n.º 4, Regimento de Infantaria n.º 5, Regimento de Infantaria n.º 6, Regimento de Infantaria n.º 8, Regimento de Infantaria n.º 9, Regimento de Infantaria n.º 13, Regimento de Infantaria n.º 16, Regimento de Infantaria n.º 18, Regimento de Infantaria n.º 19, Regimento de Infantaria n.º 20, Batalhão Independente de Infantaria n.º 23, Batalhão de Caçadores n.º 1, Batalhão de Caçadores n.º 2, Batalhão de Caçadores n.º 3, Batalhão de Caçadores n.º 4, Batalhão de Caçadores n.º 5, Batalhão de Caçadores n.º 6, Batalhão de Caçadores n.º 8, Batalhão de Caçadores n.º 9, Batalhão de Metralhadoras n.º 1 («*Justificação. - Branco, cortado diagonalmente, de cima para baixo e da esquerda para a direita, por uma faixa encarnada, côres que foram fixadas para as carcelas das fardas do uniforme usado pelos batalhões de metralhadoras, quando da sua criação.*»), Batalhão de Metralhadoras n.º 2, Batalhão de Metralhadoras n.º 3, Batalhão de Ciclistas n.º 1, Batalhão de Ciclistas n.º 2, Escola Prática de Infantaria. Relativamente a este último, é particularmente interessante a afirmação em 1935 que o vermelho é uma cor que «[...] *tem prevaecido em todos os uniformes usados pela Infantaria ...*». Cit. *Os Guiões da Infantaria (Aprovados pela portaria n.º 8:254, publicada no «Diário do Govêrno» n.º 252, 1.ª série, de 31 de Outubro de 1935)*, ob. cit..

Um caso excepcional e sem qualquer paralelo foi a solução cromática adoptada para o guião do Regimento de Infantaria n.º 15, azul claro e branco, que deriva da cor da fita das insígnias da *Croce al Merito di Guerra*, uma condecoração italiana que fora outorgada ao batalhão daquele regimento que havia integrado o CEP durante a primeira Guerra Mundial⁶³⁵.

Nem todas as ordenações eram referidas na justificação, pelo que se remetia para a ilustração. Por outro lado, embora fosse tendencialmente utilizada uma linguagem heráldica, recorria-se a soluções não consentâneas com a boa regra, nomeadamente as relações cromáticas, havendo a registar vários erros graves na descrição dos guiões sendo o mais comum a utilização do termo esquartelado por gironado.

Verifica-se que não foram citadas as anteriores armas dos regimentos que deram origem aos guiões. Surgiu, no entanto, frequentemente a justificação de que as cores teriam sido primitivamente as estabelecidas para os uniformes dos respectivos regimentos. Como se sabe, muitas das vezes, a eleição das cores dos uniformes era feita a partir das cores das armas do regimento e ainda, em alguns casos, até das armas do patrono do mesmo.

Em 1942 com a aprovação do subsecretário de estado da Guerra era publicado em *Ordem de Serviço do Colégio Militar* de 23 de Junho a descrição do guião daquele organismo, com a seguinte composição: De branco, uma cruz de azul carregada com o escudo nacional rematado por uma coroa mural de seis torres de ouro. Em chefe, em listel branco, ondulado, realçado de negro, a palavra «SERVIR» de negro, em ponta, em listel de branco, ondulado, realçado de negro, as palavras «COLÉGIO MILITAR» de negro. Bordadura endentada de três peças e duas meias-peças de negro e quatro peças endentadas de verde. Sendo cada canto de branco com o monograma composto pelas letras «CM», a ouro, realçadas de negro, entrelaçadas.

Logo em Agosto, o director daquele organismo teria sido informado que o guião não poderia ser aprovado, nomeadamente porque o escudo nacional não poderia incorporar um guião militar⁶³⁶, o que não impediria que em 1949 fosse confeccionado um guião com esta ordenação⁶³⁷.

Ao nível do que se poderá designar por para-heráldica em 1941 eram aprovados os modelos dos distintivos de Mecânico de Avião (fig. 11) e de Radiotelegrafista de Avião (fig. 12), que não

⁶³⁵ - *Ibidem*.

⁶³⁶ - João Salgueiro Pinto Ribeiro - ob. cit., pp. 47-48.

⁶³⁷ - Veja-se, a este respeito, o Capítulo IV - Francisco de Lacerda Machado.

eram descritos, sendo a determinação acompanhada de desenho. Tinha como campo um triângulo invertido, no primeiro caso de azul-claro e no segundo de vermelho-claro, sobre o qual se dispunha um voo que ao centro continha elementos que visualmente poderiam ser relacionados com a especialidade. Para os mecânicos uma hélice sobreposta a uma chave de porcas e um martelo passados em aspa. No caso dos radiotelegrafistas, duas metralhadoras passadas em aspa com um círculo entrelaçado, tendo no topo três raios⁶³⁸.

Paralelamente iam sendo aprovados alguns distintivos que poderiam incluir o escudo nacional, na sua versão completa, ou na sua versão simplificada, isto é, desprovido dos ramos que o circundavam. Como exemplo, o distintivo de tratador da Coudelaria Nacional aprovado em 1931⁶³⁹.

No geral eram comuns os monogramas, como para o Depósito de Garanhões o “modelo n.º 9” que conjugava as letras D e G, usado no boné dos uniformes do pessoal menor e extensivas aos oficiais, ambas de 1931, associado ao símbolo da arma ou serviço⁶⁴⁰, ou para a Coudelaria Militar de Alter com as letras C e M, também extensivas aos oficiais⁶⁴¹. Em 1940 era por determinação publicada em *OE* estabelecido o emblema do Instituto de Altos Estudos Militares, composto pela interpenetração das letras A, E e M, com um resultado bastante complexo e confuso⁶⁴². A política da criação de monogramas estender-se-ia para além da criação de um organismo regulador da Heráldica no Exército⁶⁴³.

⁶³⁸ - “Determinação”, s.d. in *OE*, 1941, 1.ª série, n.º 4, p. 171.

⁶³⁹ - “Decreto n.º 19700 de 1931, Abril, 21” in *DG*, 1931, Maio, 6, 1.ª série, n.º 105, pp. 8 e 812.

⁶⁴⁰ - “Regulamento do Depósito de Garanhões” in “Decreto n.º 19700 de 1931, Abril, 21”, doc. cit., pp. 799-800.

⁶⁴¹ - “Regulamento da Coudelaria Militar de Alter” in “Decreto n.º 19700” de 1931, Abril, 21”, doc. cit., p. 811.

⁶⁴² - “Determinação”, s.d. in *OE*, 1940, 1.ª série, n.º 7, p. 333.

⁶⁴³ - Em 1961 por determinações publicadas em *OE*, ainda eram estabelecidos emblemas baseados em monogramas, nomeadamente os destinados ao uso pelo pessoal em serviço no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, formado pela sobreposição das letras I, T e M. O desenho deste emblema apresentava curiosamente a convenção de transcrição de cor, algo inédito, respectivamente prata, vermelho e ouro, embora tal não constasse da determinação que remetia meramente para a figura. Cf. “Determinação n.º 5”, s.d. in *OE*, 1961, 1.ª série, n.º 6, p. 391. Nesta mesma data uma outra determinação definia o emblema a usar pelo pessoal do Depósito Geral de Adidos. Era composto pela interpenetração das letras D, G e A. Cf. “Determinação n.º 6”, s.d. in *OE*, 1961, n.º 6, p. 391.

3. A portaria n.º 10480 de 4 de Setembro de 1943

Em 4 de Setembro de 1943 através da portaria n.º 10480, dimanada do Ministério da Guerra, tentava-se reviver as tradições das unidades militares, que o executivo considerava terem sido esquecidas⁶⁴⁴.

Tratava-se de um ambicioso projecto que reflectia um trabalho prévio, visível nos pontos, primeiro, com o estabelecimento da genealogia dos diferentes organismos do Exército,⁶⁴⁵ e segundo, regulando o direito ao uso de legendas e divisas de honra⁶⁴⁶. A este respeito a portaria era passível de alguma confusão: não discriminava a diferença entre designação tradicional, como exemplo a designação «*Dragões de Olivença*» do Regimento de Cavalaria n.º 3⁶⁴⁷; divisa de honra, cite-se «*UBI GLORIA OMNE PERICULUM DULCE*» do Regimento de Infantaria n.º 1⁶⁴⁸; ou legenda, podendo ser referida, entre outras, «*França 1917-1918*» do Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro⁶⁴⁹. Paralelamente mantinha-se ainda a possibilidade de utilização da mesma divisa de honra por várias unidades⁶⁵⁰.

Nem todo o diploma tinha ligações à Heráldica, havendo, no entanto, a registar que o terceiro ponto era relativo ao direito ao uso de condecorações, enquanto o quarto ponto regulava a bandeira privativa do Comando de Aeronáutica, ao qual era ainda garantido o uso da cruz de guerra da 1.ª classe. No quinto ponto estabelecia-se as regras para o uso de estandarte por parte dos batalhões de grupos de unidades quando destacadas isoladamente ou mobilizadas, devendo estas incluir as legendas de honra da unidade⁶⁵¹. No sexto ponto definia-se ainda a utilização nas bandeiras das gravatas das diferentes condecorações.⁶⁵²

⁶⁴⁴ - «[...] despertar nas unidades militares o culto pelas glórias do seu passado [...]» Cit. “Portaria n.º 10480 de 1943, Setembro, 4”, doc. cit., p. 242.

⁶⁴⁵ - *Ibidem*, pp. 242-4.

⁶⁴⁶ - *Ibidem*, pp. 245-51.

⁶⁴⁷ - *Ibidem*, p. 250.

⁶⁴⁸ - *Ibidem*, p. 245.

⁶⁴⁹ - *Ibidem*, p. 251.

⁶⁵⁰ - *Ibidem*, pp. 245-251.

⁶⁵¹ - *Ibidem*, Ponto n.º 5, p. 253.

⁶⁵² - *Ibidem*, Ponto n.º 6, p. 253.

Mais se estabelecia que as unidades deviam propor para aprovação superior um dia festivo, e organizar, a partir do seu espólio, um pequeno museu, deixando-se exarado a obrigatoriedade de, tendo como data limite 31 de Dezembro de 1944, ser publicado um estudo monográfico onde fossem incluídos «[...] *todos os factos da sua história militar dignos de registo.*»⁶⁵³

Nada no documento se referia à Heráldica dos organismos, ou qualquer outra utilização de emblemática. Ficava, no entanto, estabelecido um programa de investigação para o futuro imediato, que levaria necessariamente aos estudos de simbologia privativa das unidades.

⁶⁵³ - *Ibidem*, p. 253-4.

**CAPÍTULO III - AS “COMISSÕES
DE ESTUDO DAS TRADIÇÕES DAS
ARMAS E SERVIÇOS”**

0. Introdução

Não foi cumprido o ambicioso programa de investigação, determinado em 4 de Setembro de 1943 pela portaria n.º 10480. Este havia estabelecido que todas as unidades, até 31 de Dezembro de 1944, haveriam de fazer publicar um estudo monográfico, onde fossem incluídos os factos dignos de registo do seu historial. Da mesma forma estava prevista a indicação de um dia festivo, o que também não havia sido cumprido por todos os organismos⁶⁵⁴. Efectivamente, passado o período imposto, nem todos haviam correspondido ao que lhes era solicitado, quer por o conteúdo das monografias não ser satisfatório, quer por incompleto, quer ainda por, passado o prazo limite, não terem sido entregues. Sabe-se que alguns organismos continuavam a trabalhar para cumprir tal desiderato.

Por ser considerado que a formulação do referido diploma legal era insuficiente e menos clara, no que respeita aos propósitos que se visava atingir⁶⁵⁵, foi entendido reformular e centralizar esta questão criando comissões exclusivamente vocacionadas para este objectivo.

A nomeação das comissões de estudo da História das Armas e Serviços poderia ter sido o grande marco de viragem para a heráldica do Exército, mas acabou por ser uma oportunidade perdida, já que se claudicou, desde logo, na forma como foram nomeados os coordenadores: A maior parte dos relatórios não foram feitos por especialistas em História e se, em alguns casos, o brio levou a um estudo sério, embora indubitavelmente confrontado pelas limitações dos seus autores, noutros casos não houve sequer qualquer preocupação em redigir um breve texto, como sucedeu no relatório do Serviço de Saúde, em que os responsáveis se demitiram totalmente de o fazer. Há, no entanto, a registar que alguns destes estudos foram coordenados e acompanhados por responsáveis interessados pela Ciência Histórica, como o segundo estudo elaborado pela comissão da Arma de Artilharia que teve o mérito de ter sido integralmente redigido por um oficial

⁶⁵⁴ - “Portaria n.º 10480”, doc. cit., pp. 253-254.

⁶⁵⁵ - «[...] o] *Chefe do Estado Maior do Exército, reconhecendo que se tornava necessário dar cabal cumprimento ao espírito que emanava da referida Portaria e verificando que os dados nela apresentados com fim ao estudo das tradições históricas das unidades militares, eram incompletos e por vezes omissos [...]*». Cit. Alberto Andrade e Silva (major do CEM, oriundo da Arma de Engenharia, comandou várias unidades das quais há a destacar a Academia Militar, atingiu o posto de general e foi SCEME) - “Proposta” n.º 20/49/X. Lisboa : 1949, Outubro, 18, p. 1 in *Processo n.º 26.04.02*. AGHE.

interessado nestas matérias: o então major João de Paiva de Faria Leite Brandão⁶⁵⁶, pese o facto de não se poder considerar de forma alguma este militar como um historiador.

No final de 1947 e no início do ano seguinte⁶⁵⁷ foram criadas, sob a responsabilidade directa dos responsáveis pelas diversas Armas e Serviços, comissões para efectuar o estudo das legendas, divisas de honra e distintivos dos organismos seus dependentes.

Não se encontrou o despacho nomeando o responsável pela centralização dos trabalhos das diversas comissões no Estado-Maior do Exército. Pela documentação encontrada sabe-se que em 1952 este era o coronel José Filipe da Silva Neves⁶⁵⁸. Da Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços fazia ainda parte o capitão José Júlio Viana Serzedelo Coelho e o capitão do Corpo do Estado-Maior Aurélio Mendonça que apesar de pertencer à comissão da Infantaria estava a trabalhar no Estado-Maior⁶⁵⁹. Esta comissão permaneceu activa até 1954⁶⁶⁰.

1. Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Artilharia

Data de 23 de Agosto de 1949, o relatório da Direcção da Arma de Artilharia assinado pelo chefe de repartição coronel João Vasco de Menezes. Este englobava a proposta de um dia consagrado à Arma, encontrado na sequência das sugestões das diferentes unidades e ainda a designação a atribuir às mesmas de acordo com as tradições históricas⁶⁶¹. O documento não referia qual a composição da comissão que analisou os alvitres feitos pelos organismos.

⁶⁵⁶ - Este oficial só colaborou na segunda versão, como adiante se verá. O primeiro relatório apresentado por esta Arma, assinado pelo coronel João Vasco de Menezes, tinha vários erros.

⁶⁵⁷ - João Remígio Santos (capitão do CEM) - “Apontamento – Portaria sobre tradições, divisas [sic] de honra, patronos e distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares”. Lisboa : 1958, Setembro, 13, p. 1 *in Processo n.º 26.01.00*. AGHE. Não foi possível encontrar o despacho que presidiu a estas criações, que permitiria estabelecer a data exacta, conhecendo-se, no entanto, despachos relativos a casos específicos.

⁶⁵⁸ - Papel não assinado e não datado *in Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

⁶⁵⁹ - João Remígio Santos - “Apontamento – Portaria sobre tradições, divisas [sic] de honra, patronos e distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares”, doc. cit., p. 1.

⁶⁶⁰ - José Júlio Viana Serzedelo Coelho (capitão, vogal da Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços) – “Informação n.º 78/54 – Distintivos das Unidades das Armas e Serviços”. Lisboa : 1954, Maio, 7 *in Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

⁶⁶¹ - Relativamente à primeira foi avançada a proposta do dia de Santa Bárbara, comemorado a 4 de Dezembro. João Vasco de Menezes (coronel de Artilharia) – “Relatório”. Lisboa : 1949, Agosto, 23, p. 9 *in Processo 25.2.00*. AGHE. A

Este relatório não tinha uma vocação heráldica uma vez que o único ponto com repercussão nesta área seria a proposta das “Legendas de Honra das Unidades”, forma como eram designadas as divisas. Sobre estas dizia-se que se entendia desnecessário fazer muitos esclarecimentos. Era meramente referido que a que fora atribuída ao Regimento de Artilharia n.º 1 derivava da referência ao comportamento de um destacamento de Artilharia n.º 1 que havia sido descrito por William Beresford como «*Valente entre valentes*»⁶⁶². Já a proposta para legenda do Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 3 que se alvitrava que fosse «*Ao valor dos defensores da Ponte de Amarante, 1809*» tinha uma justificação particularmente rebuscada uma vez que nada ligava esta unidade àquele combate. Alegava-se que foram soldados da região de Amarante que fizeram a defesa da ponte e que era nesta mesma região que este organismo recrutava os seus militares⁶⁶³. Relativamente a esta unidade o relatório informava que a legenda de honra proposta pela unidade:

designação proposta para as unidades, de acordo com as tradições históricas não prima pela coerência. Assim, se num caso é proposta uma designação numérica (Artilharia 3), noutros é proposta a designação da implantação geográfica do organismo (Regimento de Artilharia do Porto, Artilharia de Abrantes, etc.). Não se entende também, a razão de algumas unidades terem incluído na designação a palavra “Regimento”, enquanto outros regimentos a não tinham, como se pode verificar nos dois exemplos anteriormente mencionados. Outras designações foram encontradas com base na actuação da força num determinado teatro de operações, como Mongua, ou mesmo, num comandante paradigmático da força como o general Pereira d’Eça – O general António Júlio da Costa Pereira d’Eça, nasceu em 31 de Março de 1852 e faleceu em 6 de Novembro de 1917. Era oriundo da Arma de Artilharia, comandou o Regimento de Artilharia n.º 5 e, em 1914, sobraçou a pasta da Guerra. Cf. “PEREIRA DE EÇA (António Júlio da Costa)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, ob. cit., vol. 21, p. 212. Estranhamente, na designação proposta omitia-se o primeiro nome, o que poderia levar à confusão com o general José António Pereira d’Eça, falecido a 25 de Julho de 1894 que combateu na guerra civil, pelo lado dos liberais. Cf. S.A. - “PEREIRA DE EÇA (José António)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, ob. cit., vol. 21, pp. 212-213). Vários organismos não tinham qualquer designação proposta, podendo-se inferir que se mantinha a designação anterior. Para as unidades de criação recente ou sem tradições históricas significativas não eram alvitradas quaisquer alterações. Algumas das propostas, embora indubitavelmente baseadas em designações históricas, exactamente por razões históricas, tornavam-se inexecutáveis. Dificilmente num estado republicano seria aceite para um organismo militar a designação “de Corte”, não obstante, esta proposta chegou a ser feita. Assim, propunha-se a alteração das designações de: Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1 para “Regimento de Artilharia de Côte”; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2 para “Regimento de Artilharia do Algarve” ou, em alternativa, para “Regimento de Artilharia n.º 2”; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3 para “Regimento de Artilharia n.º 3” ou, em alternativa, “Regimento da Província do Alentejo”; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4 para “Regimento de Artilharia do Porto”; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5 para “Regimento de Artilharia Pereira d’Eça”; Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 para “Artilharia da Serra do Pilar”; Grupo Independente de Artilharia de Montanha para “Artilharia da Mongua”; Grupo de Especialistas para “Companhia de Artífices do Regimento de Artilharia da Côte”; o Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 2 para “Artilharia de Abrantes”; para a Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 1 era aceite a designação de “Companhia de Artilharia de linha da Ilha do Faial”; quanto à Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2 era rejeitada a proposta da unidade que preferia a designação de “Bateria de Artilharia de Guarnição do Funchal”. Era, no entanto, aceite a alteração da denominação para “Corpo de Artilharia da Ilha da Madeira”. Cf. João Vasco de Meneses – “Relatório”, doc. cit., pp. 9-13.

⁶⁶² - *Ibidem*, p. 13.

⁶⁶³ - *Ibidem*, p. 13.

«*Ponte de Amarante, 1809*» não se podia considerar como uma divisa pelo que se propunha, em alternativa, «*Ao valor dos defensores de Ponte de Amarante, 1809*»⁶⁶⁴.

A lista de divisas propostas era a seguinte:

Escola Prática de Artilharia - «*Mais afinando a Fama portuguesa*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1 - «*Valente entre valentes*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2 - «*Céleres e dedicados*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3 - «*Em perigos e guerras esforçados*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4 - «*Ao valor do Regimento de Artilharia do Porto*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5 - «*As armas não deixarão enquanto a vida / Os não deixar ou neles fôr perdida*»; Regimento de Artilharia n.º 6 - «*Glória in Alto*»; Regimento de Artilharia Pesada n.º 1 - «*Orgulho de Bem Servir*»; Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 - «*Bravos e sempre leais*»; Regimento de Artilharia Pesada n.º 3 - «*Não melhores que os outros, mas nenhuns melhores que nós*»; Grupo Independente de Artilharia de Montanha - «*Por montes e vales sempre esforçados*»; Regimento de Artilharia de Costa - «*A Pátria no coração / Os olhos no mar*»; Grupo Independente de Artilharia de Costa - «*Sempre àlerta*»; Grupo de Especialistas - «*Eripuit Coelo Fulmen*»; Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1 - «*E aqueles que por obras valerosas se vão da lei da morte libertando*»; Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 2 - «*Só para a vitória*»; Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 3 - «*Ao valor dos defensores da Ponte de Amarante 1809*»; Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa - «*Defenderei da força dura e infesta / A terra nunca d'outrem subjugada*»; Grupo de Artilharia de Guarnição «*Leo quasi / Adversi rumpimur / Primi primorum*»; Bateria Independente de Artilharia Antiaérea da Madeira - «*Por Portugal*»; Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 1 - «*Sempre melhor*»; Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2 - «*Glória ou Morte*». A Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3 não tinha qualquer proposta. A sugestão que havia sido feita pela unidade era igual a uma outra já usada por outro organismo, não se referindo qual, pelo que se aguardava nova indicação.⁶⁶⁵

Das propostas supracitadas apenas uma vinha já sendo usada por um organismo, o Regimento de Artilharia n.º 6. Quanto à indicação da Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3 foi a mesma recusada por coincidir com uma legenda já escolhida por uma outra unidade, não referindo o relatório qual. Por aqui se infere que houve a preocupação da não repetição das legendas. Já a

⁶⁶⁴ - *Ibidem*, p. 13.

⁶⁶⁵ - *Ibidem*, pp. 9-13.

aceitação da utilização por parte da Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2, da divisa «*Glória ou Morte*» que de forma inversa «*Morte ou Glória*» era tradicionalmente associada ao Regimento de Cavalaria n.º 2 - Lanceiros da Rainha, depois Regimento de Lanceiros de Lisboa⁶⁶⁶, prova que o cuidado da não repetição de legendas se restringia apenas à própria Arma.

Não havia qualquer referência à produção de distintivos para os organismos mas, na sequência desta proposta, foi elaborado um conjunto de desenhos destinados a dotar as diferentes unidades da Artilharia de emblemática (figs. 10-16). Não foi possível encontrar todos os distintivos que terão sido realizados, uma vez que as iluminuras foram dispersas pelos vários processos, tendo este procedimento levado ao extravio de algumas. Os emblemas produzidos não tinham uma preocupação heráldica embora todos partissem de um escudo. Poderia ser ogival, peninsular, francês ou oval deitado. O único elemento comum, e ainda assim com a excepção do distintivo da Escola Prática de Artilharia, era a utilização do monograma do organismo sotoposto ao escudo.



**10 - Projecto de distintivo para a
Escola Prática de Artilharia**

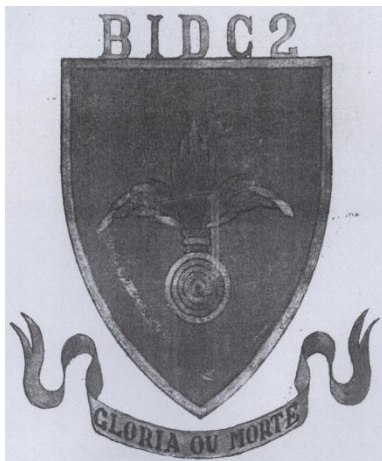
⁶⁶⁶ - O organismo que herdou as tradições deste, o Regimento de Lanceiros n.º 2, continua no presente a usar esta divisa. Cf. *Armorial do Exército Português*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1996, pp. 326-329.



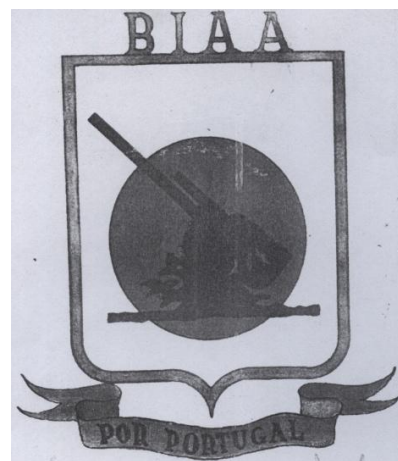
11 - Projecto de distintivo para o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1



14 - Projecto de distintivo para o Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3



12 - Projecto de distintivo para a Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2



15 - Projecto de distintivo para a Bateria Independente de Artilharia Antiaérea (Madeira)



13 - Projecto de distintivo para o Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 2



16 - Projecto de distintivo para o Grupo Independente de Artilharia de Costa

Os móveis que integravam o escudo não tinham afinidades entre si, não sendo possível encontrar uma qualquer sistematização. É então possível registar no campo do escudo um trevo de quatro folhas de verde (fig. 10), uma nau (fig. 11), uma granada incendiada (figs. 12 e 13), uma palmeira francamente naturalista (fig. 14), uma peça de artilharia utilizada pelo organismo simbolizado (fig. 15), ou a sua acção nas forças do inimigo, como a destruição de um navio alvo de uma munição de artilharia (fig. 16). A qualidade gráfica é razoável e como emblemas têm legibilidade. Não foi produzida qualquer descrição para acompanhar os distintivos ou que refira o seu simbolismo.

Dos desenhos apresentados apenas foi possível uma autoria, a do distintivo do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1. Este foi desenhado por Aníbal Rosa Bruno, professor da Escola do Magistério Primário de Évora e representava uma nau com as portinholas das canhoneiras levantadas, em alusão à herança das tradições históricas do Regimento de Artilharia de Corte, que guarnecia, entre outros, a artilharia dos navios da Armada⁶⁶⁷ (fig. 11).

As propostas constantes do relatório anteriormente citado jamais foram aprovadas e, portanto, os desenhos não conheceram homologação. Posteriormente, o CEME nomearia o major João de Paiva de Faria Leite Brandão para, em ligação com a Direcção da Arma de Artilharia, voltar a proceder ao estudo do dia a consagrar à Artilharia, à designação das unidades e respectiva divisa de honra⁶⁶⁸.

O relatório do major João de Paiva de Faria Leite Brandão, datado de 31 de Maio de 1951, era relativamente mais esclarecedor, embora se baseasse no documento anteriormente apresentado pelo coronel João Vasco de Meneses. Tratou-se, é certo, de uma melhor aproximação à história daquela Arma, mas ficou com várias lacunas, havendo a apontar alguns erros que só seriam alterados na década de 80 com o trabalho de genealogia elaborado pelo Centro de Estudos de História Militar⁶⁶⁹. Era deixado claro que tinha havido uma particular preocupação: as propostas constantes do relatório não haviam sido impostas, quer pelo Estado-Maior do Exército, quer por parte da Arma, mas derivavam do consenso dos diferentes organismos.

⁶⁶⁷ - Marino da Cunha Sanches Ferreira – “As Forças Morais: A Heráldica Artilheira. O dia festivo e o que mais se verá” in *Revista de Artilharia*, ob. cit., 1957, Setembro-Outubro, 2.ª série, ano 54, n.ºs 385-386, p. 146.

⁶⁶⁸ - João de Paiva de Faria Leite Brandão (major do CEM, atingiria o posto de general e seria CEME) – “Relatório”. Lisboa : 1951, Maio, 31, p.1 in *Processo 25.2.00*. AGHE.

⁶⁶⁹ - Veja-se, a este respeito, o Capítulo VIII - Jorge Guerreiro Vicente.

Confirmava a proposta relativa ao dia da Artilharia, embora afastasse a possibilidade de os diferentes organismos terem o seu próprio dia festivo. Quanto à anterior sugestão das unidades serem designadas de acordo com as suas tradições históricas, considerava que tal poderia dar origem a outras interpretações⁶⁷⁰. Propunha que se optasse por uma solução menos problemática: a denominação numérica das unidades, algo que entendia ter também tradição histórica.

Uma vez mais um ponto, alvo de particular desenvolvimento no relatório e com implicações imediatas e futuras na emblemática das unidades, seria a escolha das divisas. Optou-se por extrair estas d’*Os Lusíadas*, sendo escolhidos «[...] *versos simples, portanto facilmente compreensíveis pelos soldados* [...]»⁶⁷¹. Como excepção, as unidades que já vinham usando consistentemente divisas, as quais, neste caso, eram mantidas. Relativamente ao documento de 23 de Agosto de 1949 contrapunha-se o seguinte quadro de propostas:

Divisas que se mantinham: Escola Prática de Artilharia - «*Mais afinando a Fama portuguesa*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3 - «*Em perigos e guerras esforçados*»; Regimento de Artilharia n.º 6 - «*Glória in Alto*»; Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1 - «*E aqueles que por obras valerosas se vão da lei da morte libertando*»; Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa - «*Defenderei da força dura e infesta / A terra nunca d’outrem subjugada*».

Novas divisas em substituição de anteriores propostas: Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1 - «*Valente entre valentes*» - «*Nam Falta Certo nos Perigos*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2 - «*Céleres e dedicados*» - «*Ledos e Guerreiros*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4 - «*Ao valor do Regimento de Artilharia do Porto*» - «*Nam Sabe Ser Rendido Nem Domado*»; Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5 - «*As armas não deixarão enquanto a vida/ Os não deixar ou neles fôr perdida*» - «*Já Pello Nome Antigo Tão Formosa*»; Regimento de Artilharia Pesada n.º 1 - «*Orgulho de Bem Servir*» - «*Que Pollo Mundo Todo Faça Espanto*»; Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 - «*Bravos e sempre leais*» - «*Esbombardea, Acende e Desbarata*»; Regimento de Artilharia Pesada n.º 3 - «*Não melhores que os outros, mas nenhuns melhores que nós*» - «*Cuja Cerviz Bem Nunca Foi Domada*»; Regimento de Artilharia de Costa - «*A Pátria no coração / Os olhos no mar*» - «*Mostrando a Ruda Força, Que se Estima*»; Grupo Independente de Artilharia de Costa - «*Sempre àlerta*» - «*Sempre Apercebidos*»; Grupo de Especialistas - «*Eripuit Coelo*».

⁶⁷⁰ - Sem jamais ser referido percebe-se que a designação “Corte” havia ferido algumas susceptibilidades.

⁶⁷¹ - Cit. João de Paiva Leite Faria Brandão, doc. cit.

Fulmen» – «*Nem Menos Nos Engenhos, Que Na Espada*»; Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 2 – «*Só para a vitória*» - «*Que o Menor Mal De Todos Seja a Morte*»; Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 3 - «*Ao valor dos defensores da Ponte de Amarante, 1809*» – «*Vença Ou Ygoale Os Grandes Já Passados*»; Grupo de Artilharia de Guarnição - «*Leo quasi / Adversi rumpimur / Primi primorum*» - «*Que Nunca As Queiras Ter Como Inimigo*»; Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 1 – «*Sempre melhor*» - «*Nos Outros, Cuja Fama Tanto Voa*»; Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2 - «*Glória ou Morte*» - «*Nam Acha Que Por Armas Lhe Resista*». A Bateria Independente de Artilharia da Madeira que anteriormente tinha como divisa: «*Por Portugal*», passava a ser designada por Bateria Independente de Artilharia Antiaérea e recebia por lema «*Cos Nossos Fica A Palma Da Victoria*»⁶⁷².

O Grupo Independente de Artilharia de Montanha que anteriormente tinha tido a seguinte divisa proposta: «*Por montes e vales, sempre esforçados*» desaparecia e a Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3, que no primeiro relatório não vinha referida, recebia para divisa a proposta: «*Que Os Muitos Por Ser Poucos Nam Temamos*»⁶⁷³.

O último ponto do relatório abordava a questão da emblemática. Era dada a informação que num processo remetido em anexo ao mesmo se compilava o que havia sido elaborado para funcionar como distintivo de cada organismo. À semelhança do que havia sucedido relativamente aos distintivos elaborados aquando da produção do primeiro relatório, também este anexo foi dividido e as ilustrações dispersas pelos processos das várias unidades. Daí resultou que várias se extraviaram, mas, as que foram encontradas permitem uma análise comparativa. Não se descobriu

⁶⁷² - Cit. *ibidem*.

⁶⁷³ - Cit. *ibidem*. Em anexo ao relatório fazia-se uma proposta para as legendas de duas unidades – os regimentos de Artilharia Ligeira n.ºs 1 e 4. Estabelecia-se aqui a distinção entre divisa de honra e legenda, algo que anteriormente não havia ficado definido. Independentemente da legitimidade, o número de menções propostas foi excessivo e ultrapassava em muito o que a Comissão de História Militar havia fixado no seu estudo para o restabelecimento das divisas ou legendas das bandeiras ou estandartes regimentais, que previa um máximo de 4 acções. Este tecto foi largamente furado com o Regimentos de Artilharia Ligeira n.º 1 a apresentar nove menções ou o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4 a apresentar dez menções, entre outros. Cf. João de Paiva de Faria Leite Brandão – “Anexo ao Relatório”. Lisboa : 1952, Janeiro, 31 in *Processo 25.2.00*. AGHE. Posteriormente, num segundo anexo ao relatório e na sequência da mesma determinação do CEME relativamente à revisão das legendas de honra de duas unidades de artilharia, os regimentos de Artilharia Ligeira n.ºs 1 e 4, era acrescentada a proposta para as legendas de honra do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 e do Regimento de Artilharia de Costa. João de Paiva de Faria Leite Brandão – “Anexo ao Relatório”, doc. cit., s.p in *Processo 25.2.00*. AGHE. Este trabalho não ficaria concluído e, no âmbito da Comissão de Estudo das Tradições das Armas e Serviços, foi ainda solicitado ao director da Arma de Artilharia as datas da criação e transformação do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3 e a indicação da existência de condecorações não mencionadas no n.º 3 da portaria n.º 10480 de 1943, o que foi respondido. Henrique Pereira do Vale (general, director da Arma de Artilharia) – “Nota n.º 857/D-1”. Lisboa : 1952, Abril, 14 in *Processo 26.02.04*. AGHE.

qualquer descrição que as acompanhasse, nem sequer que referisse o seu simbolismo. Pode considerar-se que esta jamais terá sido feita.

Pelas suas características pode afirmar-se que o autor terá sido o mesmo que fez algumas das primeiras ilustrações. A única preocupação referenciada era a simplicidade, de acordo com ordens do CEME⁶⁷⁴. Mantinha-se a não “vocação” heráldica embora todos os distintivos propostos partissem de um escudo que tinha, por vezes, forma não convencional.

O único denominador comum passava a ser o monograma da unidade que rematava a figura geométrica na qual a composição se inseria. O listel ondulado sotoposto ao escudo com a divisa da unidade deixou de fazer parte de todos os projectos. A explicação dava conta da preocupação de uma coerência em termos de dimensões, o que levou à não inclusão de divisas nos distintivos dos grupos de Artilharia contra Aeronaves n.ºs 1, 2 e 3. Tal justificação não colhe uma vez que, se os distintivos estavam a ser refeitos, o poderiam ser com uma escala que mantivesse as dimensões semelhantes às das outras unidades, mas com a inclusão da divisa⁶⁷⁵. Paralelamente e perante a apregoada tentativa de uniformização dos distintivos não se entende que o Regimento de Artilharia n.º 6 apresentasse um listel ondulado com a divisa do organismo no chefe do escudo.

Para a elaboração deste conjunto de distintivos partiu-se dos que haviam sido anteriormente realizados e que terão sido corrigidos.

Fazendo um apanhado dos distintivos encontrados correspondentes ao segundo relatório da Arma de Artilharia, pode considerar-se que quanto à forma foram encontrados cinco escudos franceses: Escola Prática de Artilharia (dist. 1), Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa (dist. 6), Grupo de Artilharia de Guarnição (dist. 8), Batalhão Independente de Artilharia Antiaérea (dist. 9), Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2 (dist. 10); dois escudos em ponta: Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2 (dist. 2), Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1 (dist. 7), Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3 (dist. 11) e três escudos ovais deitados: Regimento de Artilharia n.º 6 (dist. 3), Regimento de Artilharia Pesada n.º 1 (dist. 4), Grupo Independente de Artilharia de Costa (dist. 5).

Sobre as alterações introduzidas verificou-se que em alguns se substituiu meramente a divisa. Nas folhas de alguns dos primeiros distintivos realizados foi por despacho manuscrito, mas não

⁶⁷⁴ - João de Paiva de Faria Leite Brandão – “Relatório”, doc. cit., p. 3.

⁶⁷⁵ - *Ibidem*, p. 2.

assinado, indicada qual a correcção a ser feita. Sucedeu, por exemplo, no caso da Bateria Independente de Artilharia Antiaérea, onde foi escrita a nova divisa, não sofreu este emblema qualquer outra alteração (fig. 15, dist. 9). No caso do Grupo Independente de Artilharia de Costa, apesar de ter sido manuscrito na folha do primeiro distintivo o despacho «*Aprovado*» sendo meramente determinada a alteração da divisa que no caso em apreço implicava meramente a alteração da segunda palavra, o ilustrador optou por alterar ligeiramente a forma do escudo (fig. 16, dist. 5). Quanto ao distintivo da Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3, onde havia sido meramente anotada a nova divisa, optou o ilustrador por abandonar a solução do escudo sobreposto às insígnias da arma, os dois canhões passados em aspa. Estes passaram a sobrepor-se ao tronco de palmeira no campo do escudo. Relativamente à representação da palmeira, se na primeira ilustração esta árvore tinha características relativamente naturalistas, o que a afastava da regra heráldica, embora com alguma qualidade plástica (fig. 14), a segunda representação era mais abstraccionista, o que era feito deficientemente. Esta é uma má representação (dist. 11). Pode pois afirmar-se que globalmente a segunda solução era pior do que a primeira.

Algumas das emendas impostas sob a imposição de uma unificação levaram, em alguns casos, a que o segundo distintivo fosse heraldicamente pior do que o anteriormente apresentado. Além do mencionado distintivo da Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3 considera-se que o mesmo sucedeu no caso do distintivo da Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2 que tinha o campo do escudo correcto em termos heráldicos: em escudo ogival, com campo de vermelho, uma granada incendiada de prata, escudo perfilado de ouro⁶⁷⁶ (fig. 12). Pode-se compreender a alteração da divisa que copiava o tradicional lema dos lanceiros “Glória ou Morte”, já a alteração do campo do distintivo torna-o muito pior, até por o aproximar plasticamente do emblema do Grupo Independente de Artilharia de Costa. Pode ser descrito da seguinte forma: escudo francês de azul claro, com uma granada de ouro inflamada do mesmo, brocante um navio de negro a afundar-se depois de atingido e partido ao meio, ondado de prata e verde, escudo perfilado de ouro⁶⁷⁷ (dist. 10). Como se verifica esta proposta tinha profundas incorrecções, a começar pelo facto de ser muito mais naturalista e sobretudo por não respeitar as várias leis da heráldica relativas aos esmaltes e ao seu emprego.

⁶⁷⁶ - Cf. Ilustração in *Pasta “Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2”*. AGHE.

⁶⁷⁷ - Cf. Ilustração in *Pasta “Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2”*, doc. cit..

Quanto aos móveis usados há a registar o uso de motivos vegetais em dois casos: trevo de quatro folhas (Escola Prática de Artilharia) e a palmeira (Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3); motivos animais são registados por três vezes: Num dos casos trata-se de um animal fantástico: flamingo em voo (Regimento de Artilharia n.º 6) e dragão (Regimento de Artilharia Pesada n.º 1), voo (Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1). Como motivos artificiais há a registar: dois canhões passados em aspa (Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 3), peça de artilharia antiaérea de 9,4cm (Bateria Independente de Artilharia Antiaérea), granada acesa (Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2), arco com flecha⁶⁷⁸ (Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2), munição de artilharia (Regimento de Artilharia n.º 6), três munições de artilharia (Regimento de Artilharia Pesada n.º 1). O navio de guerra foi representado por três vezes: duas das quais figurado destruído por explosão de munição de artilharia (Grupo Independente de Artilharia de Costa, Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2) e uma vez representado em posição frontal (Grupo de Artilharia de Guarnição). Foi também registada com uma ocorrência a representação de um avião militar (Grupo de Artilharia de Guarnição). Apenas uma vez se encontrou uma referência à heráldica autárquica, mais concretamente à vexilologia da cidade de Lisboa: no distintivo do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, com o escudo gironado em quatro peças de negro e quatro de prata.

2. Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Infantaria

Em 21 de Fevereiro de 1948, por despacho do CEME, foi nomeado um comité designado como Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa cuja missão consistia em estabelecer um estudo que englobasse a denominação histórica, divisa de honra, legenda histórica, distintivo heráldico, bem como uma síntese histórica de cada uma das unidades daquela Arma⁶⁷⁹. A esta comissão presidia o major Alfredo Amélio Pereira da Conceição. Como vogais foram nomeados o major António Vitorino da França Borges e o capitão Aires Fernandes Martins que, em

⁶⁷⁸ - Representado voltado à sinistra.

⁶⁷⁹ - Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior (general, desempenhou os cargos, entre outros, de director da Arma de Infantaria e comandante da 1.ª Região Militar) – “Nota-circular n.º 544/3”. Lisboa : 1949, Março, 23, p. 1 in *Pasta “Comissão de Estudos das Tradições da Infantaria Portuguesa”*. AGHE.

virtude de ter sido transferido para o Porto, seria posteriormente substituído pelo capitão Assírio Agostinho Mendóça Frazão⁶⁸⁰.

Numa nota circular datada de 23 de Março de 1949 era pedido às unidades de Infantaria, além da indicação do número de ordem, às que o tinham, a informação das designações que as estas haviam tido anteriormente, quer de origem histórica, quer relativas à implantação geográfica. Era aliás salientado que importava recuperar estas. Como exemplo era citado o facto de o Regimento de Infantaria n.º 1 ter sido designado como “Regimento de Lippe” e posteriormente por “Regimento n.º 1 de Infantaria da Rainha” e que o Batalhão de Caçadores n.º 6 tinha conhecido a designação de “Lobos da Estrela”⁶⁸¹. Solicitava-se a indicação da divisa histórica às unidades que a tinham, ou sugeria-se uma escolha com base na História, quer geral, quer da unidade, às que a não tinham. Eram transmitidas as indicações para a obtenção da legenda histórica às unidades que dela careciam e como fonte era indicado o decreto n.º 14362 de 26 de Novembro de 1927. Pedia-se às unidades a máxima colaboração e estas ficavam autorizadas a tratar directamente com a referida comissão.

De todas as indicações comunicadas, a mais completa dizia respeito ao “Distintivo Heráldico”. Cada unidade devia ter um que se identificasse como «[...] *uma espécie de brazão das suas armas.*»⁶⁸² Quanto à sua função eram sugeridas várias hipóteses, embora as que o autor avançava fossem particularmente fúteis, nomeadamente: poderia servir para recordação dos soldados entretanto passados à disponibilidade⁶⁸³. Não se referia o objectivo fundamental da emblemática: identificar a unidade. Nem tão pouco eram referidas as razões psicossociológicas, como fortalecimento do espírito de corpo ou a galvanização dos militares da força em combate.

Sugeria-se que as cores predominantes dos distintivos fossem encontradas na geografia local. Logo na primeira sugestão dava-se o primeiro afastamento da regra heráldica. Propunha-se para os organismos enquadrados no Governo Militar de Lisboa, a simbolizar a água, o azul-marinho. Quanto às outras regiões militares era sugerido: o verde da vegetação para a 1.^a; o branco

⁶⁸⁰ - *Ibidem*, pp.1-2.

⁶⁸¹ - Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, doc. cit., p. 2.

⁶⁸² - Cit. *ibidem*, p. 3.

⁶⁸³ - «*Para que servirá isto? [/] Para um emblema de lapela, para uma medalha, para o timbre da sua correspondência particular, etc. [/] Em alguns países distribuem-se, como recordação, medalhas da unidade aos soldados que depois da instrução passam à disponibilidade. Esses soldados guardam ciosamente essas medalhas que os ligam afectivamente às unidades em que serviram.*» Cit. Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, doc. cit., doc cit., p. 3.

simbolizando a neve para a 2.^a; para a 3.^a o encarnado que se entendia como a cor «[...] *predominante nos campinos do Ribatejo.*»⁶⁸⁴; para a 4.^a o amarelo ligado ao cromatismo dos campos cerealíferos alentejanos⁶⁸⁵. A sugestão para as cores predominantes dos distintivos seria estendida às outras Armas e Serviços. À excepção da cor prescrita para o Governo Militar de Lisboa, o “azul-marinho”, todas as outras cores indicadas tinham características heráldicas, ou seja: o verde e o encarnado que era sinónimo da cor “vermelho”. Já o branco e amarelo correspondiam à representação dos metais prata e ouro de acordo com a convenção heráldica.

Anexava-se ainda, a título exemplificativo, uma folha policopiada a preto e branco, com emblemas utilizados por unidades francesas, retirados da revista francesa *Illustration* de 15 de Julho de 1939. Dos exemplos apresentados, embora alguns fossem estruturados heraldicamente, verificava-se que a maior parte estava em contradição flagrante com aquelas regras, nomeadamente pela inclusão de legendas e números. Algumas das inclusões de texto no interior do campo do escudo eram até em escrita árabe⁶⁸⁶. Muitos dos distintivos eram totalmente inadequados, nomeadamente pela utilização de escudos em lisonja⁶⁸⁷. A maioria dos exemplos dados seria mais correctamente considerada na esfera da Emblemática⁶⁸⁸ do que na da Heráldica.

Posteriormente, a complementar o ofício supracitado, seguiria uma nota-circular dimanada da Comissão de Estudos das Tradições da Infantaria Portuguesa datada de 30 de Março de 1950⁶⁸⁹. Nesta circular registava-se que as propostas que entretanto haviam sido remetidas à comissão, empregavam efectivamente as cores sugeridas como dominantes, não a preencher o campo do

⁶⁸⁴ - Esta associação é particularmente forçada. No entanto, o autor teve a preocupação de se salvaguardar de afirmações incorrectas, como esta, quando afirmou que os «[...] *exemplos são dados, como tal, sem preocupações de rigidez ou fundamento* [...]» Cit. Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, doc. cit., p. 2. Efectivamente, o vermelho não era necessariamente cor predominante no traje tradicional dos campinos. No século XIX o vermelho reduzia-se geralmente à carapinha do barrete que era de cor verde e assim permanece no presente. A cinta era também geralmente de cor escura e eventualmente o mesmo se passaria com o colete, que era frequentemente de azul, conforme descrição de Alberto de Sousa - *O Traje Popular em Portugal nos Séculos XVIII e XIX*. Lisboa : s.e., 1924, p. 206. O colete podia ser efectivamente vermelho em dias de festa, mas mesmo assim a jaleca e os calções continuavam a ser de cor escura, pelo que não se pode afirmar que o vermelho fosse predominante. Cf. Alberto Pimentel, *apud*, AA.VV. - *Como Trajava o Povo Português*. Lisboa : INATEL, 1991, p. 117.

⁶⁸⁵ - Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, doc. cit., p. 4.

⁶⁸⁶ - Como exemplo, as ilustrações números 53 e 57, respectivamente o 8.º Regimento de Caçadores a Cavalos e 2.º Regimento de Spahis Marroquinos.

⁶⁸⁷ - Como exemplo, o distintivo do 4.º Regimento de Infantaria no Estrangeiro.

⁶⁸⁸ - Como exemplo, o distintivo do 4.º Batalhão do Levante.

⁶⁸⁹ - Alfredo Amélio Pereira da Conceição (major, presidente da comissão) - “Nota-circular n.º 3 da Comissão de Estudos das Tradições da Infantaria Portuguesa”. Lisboa : 1950, Março, 30 *in Pasta “Comissão de Estudos das Tradições da Infantaria Portuguesa”*. AGHE.

escudo como se pretendia, mas antes em bordaduras, bandas e listeis. Considerava-se que não tinha havido qualquer critério na utilização de símbolos como as espingardas, que tanto eram usadas com baioneta, como sem ela, pelo que, para que se tornasse mais fácil distinguir os emblemas, era decidido estabelecer normas mais rígidas.

Tornava-se obrigatório que os distintivos incluíssem, embora sem ser dito onde, o número da unidade nas cores anteriormente propostas para as regiões militares⁶⁹⁰. A natureza da unidade devia ser indicada no distintivo através da adopção a ouro da trompa para os batalhões de Caçadores, da metralhadora “Vickers” para os batalhões de Metralhadoras. Para os regimentos de Infantaria, batalhões de Engenharia e batalhões Independentes de Infantaria era dada a alternativa da espingarda com baioneta ou só da baioneta. Num último ponto solicitava-se que a cor predominante dos distintivos dos batalhões de Caçadores fosse o verde e para as restantes unidades, o vermelho.

Estabelecia-se também o que já decorria das indicações anteriores, isto é, o abandono da lei heráldica que havia sido fixada na supracitada nota-circular n.º 544 da Direcção da Arma de Infantaria⁶⁹¹. Justificava-se com manifesta inaptidão da comissão em ajustar o que havia sido proposto pelos organismos com o rigor da Armaria. Era, no entanto, erradamente afirmado que algumas das mais elementares regras haviam sido respeitadas. Efectivamente omitia-se que essa incapacidade derivava essencialmente desta mesma nota circular de 30 de Março de 1950, dimanada da própria Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa, que a ser seguida implicava flagrantes contradições com a linguagem do Brasão⁶⁹². Solicitava-se então às unidades que refizessem os seus estudos e os remetessem de novo, respeitando a data limite de 2 de Abril de 1950, para homologação superior.

⁶⁹⁰ - «*Que todos os distintivos devem inserir o número da unidade em azul, verde, branco (ou prata), vermelho, amarelo (ou ouro) ou preto, conforme a Unidade pertencer, respectivamente, ao G.M.L., 1ª R.M., 2ª R.M., 3ª R.M., 4ª R.M., ou aos G.M. de Açores e Madeira. Esses números serão bordados [esta última palavra está riscada] (orlados) a preto.*» Cit. Alfredo Amélio Pereira da Conceição, doc. cit., p. 1.

⁶⁹¹ - Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, doc. cit., pp. 1-2.

⁶⁹² - A título de exemplo, um batalhão de Caçadores teria como cor predominante do escudo o verde, mas se estivesse na esfera da 3.ª região militar, teria ainda de ter como cor relevante o vermelho. Da mesma forma um Regimento de Infantaria utilizaria o vermelho como cor predominante, mas se dependesse da 1.ª Região Militar, conjugá-lo-ia com o verde. Se fosse de um batalhão de Caçadores, o seu distintivo incluiria necessariamente uma trompa de ouro, o que levantaria problemas se dependesse da 2.ª Região Militar, cuja cor dominante do campo do escudo se era o branco o que correspondia, em termos heráldicos, à prata. Cf. Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, doc. cit., p. 2. e Alfredo Amélio Pereira da Conceição, doc. cit., pp. 1-2.

A Comissão de Estudos das Tradições da Infantaria Portuguesa apresentaria o seu relatório em 15 de Janeiro de 1952⁶⁹³, com um aditamento da mesma data relativo às denominações, divisas e legendas históricas⁶⁹⁴. Nele se historiava o trabalho da comissão, bem como a sua actuação que se salvaguardava ao afirmar que se limitara a fornecer orientações e, posteriormente, a coordenar o trabalho de recolha dos alvitres dos organismos, quase sempre aceites⁶⁹⁵. Registava ainda que teria existido alguma confusão entre divisa de honra e legenda histórica, mas a culpa não era assacada às unidades, antes que esta derivava do que havia sido publicado na “Portaria n.º 10480”⁶⁹⁶. Especificava-se que a divisa de honra era “a frase inicial”, enquanto a legenda histórica era a enumeração dos combates e feitos importantes dos organismos⁶⁹⁷. Informava-se ainda que, embora como excepção, havia sido autorizada a utilização de divisas de honra repetidas. Era também admitido que o emblema da unidade incluísse a “palavra de ordem” ligada à divisa de honra⁶⁹⁸.

Relativamente aos distintivos a comissão chamava a atenção para a dificuldade dos estudos na área da Heráldica e lamentava a escassez de “elementos” relativos a esta disciplina que considerava parcos e de difícil compilação. Não se entende esta afirmação já que se o guia de Arthur Charles Fox-Davies de 1929⁶⁹⁹ ou o manual de Donald Lindsay Galbreath de 1942⁷⁰⁰ podiam não estar disponíveis, o *Manual de Heráldica Portuguesa* de Armando de Matos, havia sido editado em 1936 e reeditado em 1941⁷⁰¹, pelo que seria facilmente consultável se os membros da comissão o tivessem querido fazer. Da mesma forma a Associação dos Arqueólogos Portugueses tinha a sua Secção de Heráldica particularmente activa na produção das armas para os municípios; o Gabinete de Heráldica Corporativa gerava, desde 1944⁷⁰², as armas das corporações. É ainda de referir, desde

⁶⁹³ - AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*. Lisboa : 1952, Janeiro, 15 in *Processo n.º 26.01.00*. AGHE.

⁶⁹⁴ - AA. VV. – “Aditamento ao Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa”. Lisboa : 1952, Janeiro, 15 in *Processo n.º 26.01.00*. AGHE.

⁶⁹⁵ - AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 15.

⁶⁹⁶ - AA. VV. – “Aditamento ao Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa”, doc. cit..

⁶⁹⁷ - AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., pp. 10-11.

⁶⁹⁸ - *Ibidem*, p. 11.

⁶⁹⁹ - Arthur Charles Fox-Davies, ob cit..

⁷⁰⁰ - Donald Lindsay Galbreath - *Manuel du Blason*. Lausanne : s.e., 1942.

⁷⁰¹ - Armando de Matos - *Manual de Heráldica Portuguesa*, ob. cit..

⁷⁰² - F. P. de Almeida Langhans - ob. cit., p. 263.

1929, a existência do Instituto Português de Heráldica⁷⁰³. No entanto, não houve nesta altura qualquer troca de ofícios, nem consulta alguma a estas instituições. Acresce que alguns dos mais importantes cultores da Armaria em Portugal eram militares, como Gastão de Melo de Matos, Miguel de Paiva Couceiro, José de Campos e Sousa, ou Armando Sacadura Falcão, não constando que qualquer deles houvesse sido consultado, razão pela qual se considera o lamento da Comissão totalmente despropositado.

No relatório vem expresso que em consonância com as unidades se introduziu algumas alterações às propostas «[...] *por considerações de ordem estética e conveniência de simplificação* [...]»⁷⁰⁴. Registou-se ainda a troca de ofícios com os municípios solicitando a autorização para incluir as armas da autarquia, total ou parcialmente, nos distintivos das unidades.

Os distintivos aprovados⁷⁰⁵ apresentam uma estruturação tendencialmente heráldica e pode afirmar-se que os erros que evidenciam são essencialmente derivados da obediência à supracitada circular n.º 3 de 25 de Março de 1950 da comissão que obrigava à inserção no distintivo de um elemento indicando a natureza da unidade a ouro e o seu número, bem como a corresponder a obrigações cromáticas alheias ao esquema usado na Armaria.

O escudo surge representado nas suas mais variadas formas, a saber:

Peninsular, nos distintivos dos regimentos de Infantaria n.ºs 3 (dist. 14), 11 (dist. 22), 13 (dist. 24), batalhões de Caçadores n.ºs 1 (dist. 28), 4 (dist. 31), 9 (dist. 36), batalhões de Metralhadoras n.ºs 1 (dist. 38), 2 (dist. 39) e da Escola Prática de Infantaria (dist. 45); em ponta nos regimentos de Infantaria n.ºs 7 (dist. 18), 12 (dist. 23), 15 (dist. 26), Batalhão de Caçadores n.ºs 5 (dist. 32), Batalhão de Metralhadoras n.º 3 (dist. 40), batalhões Independentes de Infantaria n.ºs 17 (dist. 41), 18 (dist. 42) e Batalhão de Engenhos (dist. 44); francês nos regimentos de Infantaria n.ºs 2 (dist. 13), 8 (dist. 19), Batalhão de Caçadores n.º 3 (dist. 30) e Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (dist. 43). O escudo do Regimento de Infantaria n.º 16 foi descrito como «[...] *de formato aproximado do francês* [...]»⁷⁰⁶ o que corresponde na ilustração a um escudo cuja ponta tem efectivamente a forma do escudo francês, mas que estranhamente tem o chefe com aquela mesma

⁷⁰³ - Miguel de Melo e Castro Alvelos - “O Instituto Português de Heráldica” in *Ocidente*, ob. cit., 1962, n.º 62, p. 106.

⁷⁰⁴ - AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 15.

⁷⁰⁵ - Ver o Anexo IV - Distintivos produzidos no âmbito das “Comissões de estudo das Tradições das Armas e Serviços” in “Anexos”.

⁷⁰⁶ - AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 38.

forma sendo criada uma simetria (dist. 27); inglês, correspondendo ao designado como escudo de orelhas, surge no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 14 (dist. 25) e do Batalhão de Caçadores n.º 8 (dist. 35); ovalado no Regimento de Infantaria n.º 5 (dist. 16) e batalhões de Caçadores n.ºs 5 (dist. 32) e 7 (dist. 34); circular no Regimento de Infantaria n.º 6 (dist. 17) e Batalhão de Caçadores n.º 6 (dist. 33); quadrado, mas disposto como uma lisonja, nas armas do Regimento de Infantaria n.º 4 (dist. 15).

Formas menos habituais na heráldica foram usadas nos distintivos: do Regimento de Infantaria n.º 1, com um pentágono (dist. 12); do Regimento de Infantaria n.º 10, descrito como sendo um «[...] *escudo rectangular [...] com o canto superior esquerdo arredondado [...]*»⁷⁰⁷ (dist. 21); Batalhão de Caçadores n.º 2 com a composição inserida numa estrela (dist. 29); no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 10 o escudo com as armas de Chaves tem uma forma pouco habitual sendo a ponta composta por duas linhas rectas convergentes (dist. 37). Por fim há ainda a registar que o distintivo do Regimento de Infantaria n.º 9 se organizava no interior deste algarismo (dist. 20).

Na descrição da emblemática da Arma de Infantaria verificou-se que a designação de escudo primitivo aplicada às armas dos regimentos de Infantaria n.ºs 12 e 15, Batalhão de Metralhadoras n.º 3 e batalhões Independentes de Infantaria n.ºs 17 e 18 correspondia quer ao escudo clássico, quer à sua forma peninsular. Surge também por três vezes a designação de escudo suíço, aplicada às armas dos regimentos de Infantaria n.ºs 7 e 14, bem como do Batalhão de Engenhos. Não se encontrou a razão ou origem desta designação mas, pelas ilustrações apresentadas, verifica-se que corresponde ao escudo peninsular.

Por três vezes há a referir a inscrição do escudo no interior de uma cartela: no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 5, sendo esta oval; no do Regimento de Infantaria n.º 5 recortada com rolos de voluta; no Regimento de Infantaria n.º 4 o escudo está disposto sobre um mero quadrado, embora na descrição se diga tratar-se de um rectângulo.

Em alguns casos verifica-se que o ilustrador dotado de capacidades de expressão plástica, mas sem quaisquer conhecimentos de Heráldica criou verdadeiras fantasias tendo por base algumas formas retiradas da Armaria embora “misturadas” de forma particularmente discutível. Veja-se, a título de exemplo, o distintivo do Regimento de Infantaria n.º 5 com o escudo oval sobre uma

⁷⁰⁷ - Cit. *ibidem*, p. 29.

cartela com debrum de prata, com esta partida de vermelho e azul⁷⁰⁸, tem na parte superior um escudete circular de prata carregado do algarismo “5” a azul e, na inferior, uma memória de ouro. Campo de prata, duas espingardas armadas de baioneta, passadas em aspa, de ouro, cosidas que ultrapassam os limites do escudo, tendo sobrepostas as cinco quinas. Bordadura de prata perfilada de negro com a inscrição em caracteres maiúsculos de estilo elzevir de negro: «ONDE ESTIVER SOU PENHOR DE DIGNIDADE E VALOR». Na descrição é dito que as espingardas estariam sobrepostas a toda a composição sendo as «[...] *duas espingardas [...] cruzadas sobre a quina central.*»⁷⁰⁹, algo que o iluminador não fez. Optou antes por as cruzar sob aquela (dist. 16).

Nas armas aprovadas pela Comissão foram frequentes as infracções à lei da iluminura, como sucedeu, por exemplo, nas armas do Regimento de Infantaria n.º 16, «[...] *de prata [...] com um sol de ouro [...]*»⁷¹⁰ (dist. 27), no Batalhão de Caçadores n.º 9, com o escudo partido de negro e de vermelho (dist. 36) e no Batalhão de Metralhadoras n.º 1, com escudo partido, 1.ª pala «[...] *de vermelho com 6 verguetas de verde [...]*»⁷¹¹ (dist. 38).

O emprego de cores não heráldicas não foi muito frequente embora seja possível registar algumas ocorrências, como o azul-claro no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 10 ou a sépia no Regimento de Infantaria n.º 16⁷¹².

Relativamente ao campo do escudo são registadas seis ocorrências da representação da silhueta de monumentos do local onde a unidade está sediada: a torre do castelo de Beja de negro no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 3; o castelo de Leiria de negro no do Regimento de Infantaria n.º 7; o distintivo do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18 ostenta as portas da cidade de Ponta Delgada; o Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 um trecho do castelo de Angra; o Batalhão de Metralhadoras n.º 2 apresenta no seu distintivo o forte da Foz do Mondego e a Escola Prática de Infantaria tem o convento de Mafra. Apenas se regista por uma vez a inclusão, nas armas, de monumentos do local onde decorreram acções importantes para a história da unidade: o obelisco do Buçaco no escudo do Regimento de Infantaria n.º 8, sediado em Braga.

⁷⁰⁸ - No brasonamento foi descrita como esquadrelada destas cores em alusão às cores das golas e canhões do uniforme do tempo da Guerra Peninsular. AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 23.

⁷⁰⁹ - Cit. *ibidem*, p. 23.

⁷¹⁰ - Cit. *ibidem*, p. 38.

⁷¹¹ - Cit. *ibidem*, p. 52.

⁷¹² - «[...] *um terreno de sua cor (sépia) [...]*». Cit. *ibidem*, p. 38.

No distintivo do Regimento de Infantaria n.º 9 foi representado um guerreiro medieval derivado de um monumento da cidade, sede do organismo⁷¹³ e é de registar ainda a inclusão, no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 10, da silhueta de uma sentinela. Ocorreu apenas por uma única vez a representação de silhuetas de figuras históricas: no Regimento de Infantaria n.º 14, com o perfil do chefe lusitano Viriato.

Elementos geográficos, não simbólicos, mas naturalistas tirados da paisagem, foram encontrados nas armas do Regimento de Infantaria n.º 13, na 2.ª pala, mais concretamente as «[...] *serrarias do Marão de sua cor* [...]»⁷¹⁴ e no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 4, representa-se o promontório de Sagres, de negro.

Foi possível registar a representação de vários animais não correspondendo às leis da estilização: a “águia mirandesa” em timbre nas armas do Batalhão de Caçadores n.º 3; um falcão de suas cores no timbre das armas do Batalhão de Caçadores n.º 8 e uma cabeça de cão, também de sua cor, no campo do escudo do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, correspondendo a cabeça representada a uma das raças de cães portuguesas, a do “cão-de-fila-da-terceira”⁷¹⁵.

Por vontade de alguns organismos foram incluídos nos seus distintivos elementos retirados das armas dos municípios onde se encontravam aquartelados ou, por vezes mesmo, integralmente a reprodução daquelas armas. Tal obrigou a um pedido de autorização e a uma negociação, que foi canalizada directamente pelas respectivas unidades⁷¹⁶. Quanto a alusões à heráldica municipal há a referir o Regimento de Infantaria n.º 2, com quatro corvos de negro afrontados, como figuram nas armas de Abrantes; o Batalhão de Caçadores n.º 6, com um castelo de prata, das armas falantes de Castelo Branco. Outros regimentos apresentavam as armas completas do município onde se encontravam sediados em escudete ou em partição: o Regimento de Infantaria n.º 6 tinha em chefe um escudete com as armas do Porto sobrepostas com coroa mural; com a mesma disposição o Batalhão de Caçadores n.º 3 incluiu as armas de Bragança, desta vez sem coroa mural; o Regimento de Infantaria n.º 11 baseava-se nas armas de Setúbal para criar uma composição, embora deslocando alguns móveis e incluindo outros, com um resultado confuso; o Regimento de Infantaria n.º 13 com um escudo partido tendo na 1.ª pala as armas de Vila Real; o Batalhão de Caçadores n.º

⁷¹³ - *Ibidem*, p. 28.

⁷¹⁴ - Cit. *ibidem*, p. 32.

⁷¹⁵ - *Ibidem*, p. 56.

⁷¹⁶ - *Ibidem*, p. 15.

1 tinha, ocupando o campo do escudo até à linha do contrachefe, as armas de Portalegre; o Batalhão de Caçadores n.º 10 tinha como armas, as do concelho de Chaves, sobre trompa de ouro; o Batalhão de Caçadores n.º 8 apresentava as armas do concelho de Elvas no segundo quartel do seu escudo.

As armas nacionais apenas surgiam no escudo do Regimento de Infantaria n.º 16, numa organização particularmente inédita: escudo cortado, na 2.ª pala as armas de Portugal. As cinco quinas são recorrentes. Foram representadas nas armas do Regimento de Infantaria n.º 5, em escudo oval de prata; no Batalhão de Metralhadoras n.º 1 num escudete em abismo; uma quina era ainda inserida no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 7, sobreposta a uma trompa de ouro e finalmente, no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 8, a quina ocupava o 1.º quartel.

No distintivo do Regimento de Infantaria n.º 8, de negro, surgia representado um obelisco acompanhado por duas flores-de-lis, tudo de prata. Estas eram alusivas à actuação da unidade em França, aquando da primeira Guerra Mundial⁷¹⁷, sendo a referência ao local de operações do regimento feita através de elementos da heráldica daquele país, mas buscada numa época anterior à Revolução Francesa: as flores-de-lis. O metal daquelas, o ouro, surgia transmutado para prata. Crê-se que esta mudança se deva a razões de harmonia cromática, uma vez que estas acompanhavam um obelisco daquele metal e não se encontrou qualquer outra explicação plausível.

Como se viu anteriormente, a determinação da Comissão, expressa na nota-circular n.º 3, de 25 de Março de 1950, impunha que o distintivo identificasse a natureza dos organismos, incluindo-se obrigatoriamente no emblema dos regimentos e batalhões independentes de Infantaria e ainda dos batalhões de engenhos, a ouro: «[...] *espingardas com baionetas, ou só baioneta* [...]»⁷¹⁸ Os batalhões de metralhadoras tinham obrigatoriamente nos seus distintivos a representação destas armas e os batalhões de caçadores a trompa. A inclusão não aconteceu sempre da mesma forma, antes sendo estes elementos usados aleatoriamente.

O escudo podia ser disposto sobre o indicativo de natureza do organismo que seria certamente a disposição mais correcta. São exemplo os distintivos dos batalhões de Metralhadoras n.ºs 1 e 2, com o escudo sobreposto a duas metralhadoras passadas em aspa, de ouro e os dos batalhões de Caçadores n.ºs 7⁷¹⁹ e 10, com o escudo sobreposto a uma trompa de ouro.

⁷¹⁷ - *Ibidem*, p. 27.

⁷¹⁸ - Cit. Alfredo Amélio Pereira da Conceição - “Nota-circular n.º 3”, doc. cit., p. 1.

⁷¹⁹ - Neste caso trata-se, como foi anteriormente referido, das armas do município de Chaves.

Há a registrar duas ocorrências em que este elemento identificativo foi colocado sobre o escudo: no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 4 a lisonja foi disposta sob duas espingardas armadas de baioneta, passadas em aspa, de ouro, o mesmo se passando no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 5, também com duas espingardas armadas de baioneta, passadas em aspa, de ouro, como se deixou registado anteriormente.

O indicativo podia estar inserido no campo do escudo: é o caso dos distintivos dos regimentos de Infantaria n.ºs 1 e 10 onde ocupa o campo como móvel principal. Pode ser disposto na metade superior: casos dos distintivos dos regimentos de Infantaria n.ºs 2, 11 e 12. Pode ser disposto na metade inferior: caso dos regimentos de Infantaria n.º 6 e n.º 10, desta vez à sinistra. Foi colocado em chefe no distintivo da Escola Prática de Infantaria, com duas espingardas armadas de baioneta, passadas em aspa, de ouro e por fim, no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 9, surgia brocante ao partido, em ponta.

Há a registrar várias ocorrências da colocação do distintivo de natureza do organismo carregando partições: No distintivo do Batalhão de Engenheiros, com escudo cortado, surge colocado no flanco dextro, com duas espingardas armadas de baioneta, passadas em aspa, de ouro. Os distintivos dos Regimento de Infantaria n.º 18 e Batalhão de Caçadores n.º 8 são compostos por um escudo cortado e em ambos o indicativo da natureza do organismo surge representado na 2.ª partição. Surge ainda na 3.ª partição do terciado em ponta do escudo do Batalhão de Caçadores n.º 4 e também na 3.ª do terciado, desta vez em barra, do escudo do Batalhão de Caçadores n.º 3. No escudo do Regimento de Infantaria n.º 15, terciado em mantel, carrega a 3.ª partição.

Registou-se também a ocorrência da colocação do distintivo de natureza do organismo carregando peças honrosas: em faixa ocorreu no distintivo do Batalhão de Metralhadoras n.º 3, com escudo de prata, uma faixa de vermelho, carregada com duas metralhadoras, passadas em aspa, de ouro.

Em ponta foi representado no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 3, com ponta de prata, tendo cosidas duas espingardas armadas de baioneta passadas em aspa, de ouro, sobrepostas pelo algarismo 3 de negro e no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 1, este com contrachefe de negro com uma trompa de ouro.

O indicativo da natureza do organismo foi também colocado em timbre: nas armas dos regimentos de Infantaria n.ºs 8 e 14, do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 e Batalhão de

Caçadores n.º 5 (proposta da comissão). Em qualquer destes casos, com duas espingardas armadas de baioneta, passadas em aspa, de ouro.

No distintivo do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 foi representada uma única espingarda, apontada à sinistra e segura nas garras de uma águia. Nas armas do Batalhão de Caçadores n.º 5, a proposta da unidade que não teve a concordância da comissão, mas que ainda assim integrou o relatório, como uma alternativa possível dada à escolha das chefias (fig. 17), a trompa carregava a guarda da espada sobre a qual assentava o escudo.



**17 – Projecto de distintivo para o Batalhão de Caçadores n.º 5 / Caçadores Cinco
(proposta da unidade)**

Seguindo o prescrito na nota-circular n.º 3, de 25 de Março de 1950, onde se aceitava que a natureza do organismo fosse expressa só através da baioneta⁷²⁰, para o distintivo do Regimento de Infantaria n.º 16 foi realizada uma composição na qual uma águia napoleónica sustinha um escudo nas garras, sendo a ave trespassada por duas baionetas passadas em aspa, de ouro.

A inserção de algarismos nas armas, acompanhou várias vezes a colocação do indicativo da natureza do organismo, quer no campo do escudo, quer em timbre. Há ainda a acrescentar a possibilidade de, nos distintivos dos batalhões de caçadores, o algarismo poder surgir gravado na boca da trompa de caça, como sucedeu no emblema do Batalhão de Caçadores n.º 7 ou, em alternativa, no interior da volta da trompa, como nos distintivos batalhões de Caçadores n.º 5 e n.º 8.

⁷²⁰ - Alfredo Amélio Pereira da Conceição - “Nota-circular n.º 3”, doc. cit., p. 1.

Ao arripio das regras heráldicas regista-se frequentemente a inserção de palavras ou frases no campo do escudo. Estas foram colocadas em bordadura, como sucedeu no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 7 com bordadura de vermelho perfilada de negro, em letras de prata «*Sine Sanguine Victória non est*»⁷²¹⁷²²; no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 4, com bordadura de vermelho com a inscrição «*Ao Valor do Regimento de Freire*»⁷²³, de prata; no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 3 a bordadura de prata, em ponta, é carregada com a legenda «*Coolela e [...] 1895 em letras de ouro [...]*»⁷²⁴; nas armas do Batalhão de Metralhadoras n.º 2, com bordadura de prata, perfilada de vermelho, em letras de ouro «*Metralhadoras da Figueira*»⁷²⁵.

Foram dispostas no chefe no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 11, com chefe de azul, em letras de prata «*R. I. de Setúbal*»⁷²⁶ e no do Batalhão de Metralhadoras n.º 1, com chefe de azul, em letras de negro «*CUANAMATO*» e «*MONGUA*»⁷²⁷.

Em ponta aparece no escudo dos regimentos de Infantaria n.ºs 3, de vermelho, em letras de prata «*Infantaria do Baixo Alentejo*»⁷²⁸ e 10, com contrachefe de negro, em letras de prata «*Sentinela do Vouga*»⁷²⁹ e ainda no distintivo do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19: em ponta em letras de negro, orladas a vermelho a palavra «*Madeira*»⁷³⁰. Ainda em ponta, surge na primeira do partido do distintivo do Batalhão de Metralhadoras n.º 1, brocante, a palavra «*NAULILA*» e na segunda partição, com a mesma disposição a palavra «*La Lys*»⁷³¹.

⁷²¹ - Cit. AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 26. No geral, as inscrições dos distintivos nas ilustrações estão em caracteres maiúsculos. Nas descrições estas podem ser aleatoriamente maiúsculas ou minúsculas.

⁷²² - Como se pode verificar, por vezes as citações em latim são manchadas por erros. Não tendo esta língua acentuação gráfica, a palavra “victoria” não deveria ter acento. *Ibidem*, p. 26. Não seria um caso isolado repetindo-se o erro na descrição do distintivo do Regimento de Infantaria n.º 1 onde a palavra “gloria” foi despropositadamente acentuada. *Ibidem*, p. 18. Curiosamente, o iluminador não cometeria estes erros.

⁷²³ - Cit. *ibidem*, p. 22.

⁷²⁴ - Cit. *ibidem*, p. 42.

⁷²⁵ - Cit. *ibidem*, p. 54.

⁷²⁶ - Cit. *ibidem*, p. 30.

⁷²⁷ - Cit. *ibidem*, p. 53.

⁷²⁸ - Cit. *ibidem*, p. 21.

⁷²⁹ - Cit. *ibidem*, p. 29

⁷³⁰ - Cit. *ibidem*, p. 59.

⁷³¹ - Embora a inscrição na ilustração esteja em caracteres maiúsculos, na descrição, aleatoriamente, a palavra Naulila foi escrita em maiúsculas e as palavras La Lys em minúsculas.

Surge ainda nos flancos do escudo no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 11, com escudo de vermelho no flanco dextro, em letras de prata «*Albuera, 1811, Badajoz, 1812; Victória, 1813*» e no da sinistra, em letras do mesmo, «*Nivelle, 1814; La Lys, 9-IV-918*»⁷³². No Batalhão de Caçadores n.º 4, as legendas surgem no interior de uma banda de ouro, carregada de três faixas de azul claro, respectivamente com as palavras em letras de negro «*Buçaco*», «*Victória*» e «*Tolosa*»⁷³³. Por fim, em barra, aparece nas armas do Batalhão de Caçadores n.º 3: de verde, em letras de ouro: «*Valor e Lealdade*»⁷³⁴.

Como se pode aferir pelos exemplos acima transcritos, verifica-se que as inscrições são aleatoriamente relativas à designação da unidade, à designação tradicional da unidade, à sua localização, à sua divisa de honra ou ainda à sua legenda histórica.

A colocação do listel também não foi sujeita a quaisquer regras. Chegou a ser colocado entre o escudo e o elmo, como sucedeu no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 12 que apresentava num listel de ouro, em letras de negro, a divisa «*Qual é mais excelente*»⁷³⁵. Neste caso o elmo foi substituído por um capacete suportado por um gládio. Registou-se ainda a disposição do listel entre o escudo e o timbre no distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 8: de prata, em letras de negro «*DISTINTOS VÓS SEREIS NA LUSA HISTÓRIA, COM OS LOUROS QUE COLHESTES NA VICTÓRIA*»⁷³⁶.

Há uma ocorrência do listel sobreposto ao timbre, com disposição de grito de guerra, no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 8 com um listel de prata, tendo em letras maiúsculas, de negro, a legenda «*O Oito de Braga*»⁷³⁷. À dextra e à sinistra o listel está sob duas cruzes de guerra e encima o timbre.

⁷³² - Cit. AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 30.

⁷³³ - A cor azul claro foi justificada por ser a da gola e canhões do primitivo uniforme utilizado pelos caçadores deste batalhão, correspondendo também à cor do guião da unidade. *Ibidem*, doc. cit., p. 43. «[...] *côr que, pela ordem do dia de 30 de Julho de 1811, foi fixada para os canhões e gola do uniforme do Batalhão de Caçadores n.º 4, e por êste usado na Guerra Peninsular.*» Cit. *Os Guiões da Infantaria (Aprovados pela portaria n.º 8:254, publicada no «Diário do Governo» n.º 252, 1.ª série, de 31 de Outubro de 1935)*, ob. cit..

⁷³⁴ - AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 41.

⁷³⁵ - Cit. *ibidem*, p. 31.

⁷³⁶ - Cit. *ibidem*, p. 49.

⁷³⁷ - Cit. *ibidem*, p. 27.

Na sua disposição correcta, ou seja, sotoposto ao escudo, o listel surge nas armas do Regimento de Infantaria n.º 1: de prata, em letras maiúsculas de negro «*Ubi glória omne periculum dulce*»⁷³⁸; no Batalhão de Caçadores n.º 1: de ouro, em letras de verde «*Fronteiros de Portalegre*»⁷³⁹; Batalhão de Caçadores n.º 4, com o listel sotoposto ao escudo, de prata com letras de negro «*... Ganhámos louros e fama ditosa*»⁷⁴⁰ e no Batalhão de Caçadores n.º 9, com listel sotoposto ao escudo, de verde com letras de prata, embora sem ser integralmente em maiúsculas e subdimensionado relativamente ao tamanho do escudo: «*Tem-se distinguido sempre*»⁷⁴¹.

No documento em apreço, não há qualquer referência, nem é brasonado em caso algum o grito de guerra, embora se considere que a expressão “Brigaremos sem pão” do Batalhão de Caçadores n.º 6, corresponde mais a um grito de guerra do que a uma divisa, o que aliás viria a ser posteriormente consagrado, como se pode verificar pelas actuais armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco, unidade sucessora daquela⁷⁴².

Os distintivos propostos são parcos na utilização de condecorações como ornatos exteriores do escudo. Ainda assim, se nas armas do Regimento de Infantaria n.º 15 o colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito está correctamente disposto, circundando o escudo, o mesmo não sucedeu com o escudo do Batalhão de Metralhadoras n.º 3 que tinha no interior do campo do escudo, em ponta, uma cruz de guerra contornada com dois ramos de louro, tudo de ouro. O distintivo do Regimento de Infantaria n.º 8 tem «[...] *semi-sobrepostas em cada canto superior do escudo* [...]»⁷⁴³ duas cruzes de guerra de ouro. O Regimento de Infantaria n.º 13 apresenta no fecho de dois ramos de louro de verde, uma cruz de guerra de ouro, parcialmente sobreposta à ponta do escudo.

Mais estranha é a indicação de condecorações da unidade, através da transcrição da fita das insígnias, nas suas cores. Tal sucede no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 16, onde está

⁷³⁸ - Cit. *ibidem*, p. 18.

⁷³⁹ - Cit. *ibidem*, p. 39.

⁷⁴⁰ - Cit. *ibidem*, p. 43.

⁷⁴¹ - Cit. *ibidem*, p. 50.

⁷⁴² - «Grito de guerra: num listel branco, ondulado, sobreposto ao timbre, em letras de negro, maiúsculas de estilo elzevir: «BRIGAREMOS SEM PÃO!».» Cit. *Armorial do Exército Português*, ob. cit., p. 170.

⁷⁴³ - Cit. AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 27.

representado um listel «[...] às faixas azuis e brancas [...]»⁷⁴⁴, correspondendo estas à organização cromática da fita da insígnia da Medalha de Valor Militar⁷⁴⁵. No distintivo do Batalhão de Metralhadoras n.º 1, o escudo é partido, sendo a 1.ª de vermelho com seis verguetas de verde, correspondendo às cores da fita da Cruz de Guerra, enquanto a 2.ª, de azul, com seis verguetas de branco, correspondia à fita da Medalha do Valor Militar⁷⁴⁶. Por sua vez, o chefe de azul correspondia à cor da fita da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

Ao nível dos ornatos exteriores do escudo há a referir que o capacete surge por duas vezes, no distintivo do Regimento de Infantaria n.º 12 e no da Escola Prática de Infantaria.

Os suportes apenas foram utilizados num único distintivo, o do Regimento de Infantaria n.º 1, com dois golfinhos.

A descrição dos distintivos já não foi da responsabilidade das unidades, mas da comissão, pelo que a frequência dos erros, alguns particularmente grosseiros e imprecisões de linguagem no brasonamento dos mesmos, não pode ser assacado àquelas. Decorrente da afirmação que tinha havido uma tentativa de aprender algumas regras da ciência heróica, a comissão organizou um discurso em que empregava termos heráldicos, mas sem os dominar⁷⁴⁷. Assim, os termos esquerda e direita são aleatórios, tanto podendo ser a esquerda ou direita do observador, como a esquerda e direita heráldicas. Nas armas do Regimento de Infantaria n.º 4, o quadrado, disposto como lisonja, é esquartelado, com o 1.º e 4.º de azul e o 2.º e 3.º de vermelho, sendo brasonado como «[...] 1.º e 3.º de vermelho e 2.º e 4.º de azul.»⁷⁴⁸. Ao invés, na descrição do escudo do Regimento de Infantaria n.º 13, as palas são descritas pela ordem correcta.

⁷⁴⁴ - Cit. *ibidem*, p. 38.

⁷⁴⁵ - Cit. *ibidem*, p. 37.

⁷⁴⁶ - Cit. *ibidem*, p. 52.

⁷⁴⁷ - Um bom exemplo de uma destas rebuscadas descrições é o brasonamento do já de si rebuscado distintivo do Regimento de Metralhadoras n.º 2: «*Sobreposto a duas metralhadoras, de ouro, cruzadas, um escudo de prata (ou branco) com uma pala de vermelho bordada de ouro e carregada, em chefe, do algarismo 2, de prata (ou branco) - 2ª R.M. - bordado de negro. [/] Brocante sobre a pala um círculo de prata (ou branco), bordado de ouro, com a silhueta do forte na Foz do Mondego de negro num mar de azul e prata. [/] Bordadura de prata separada do campo do escudo por um traço de vermelho e carregado com a denominação da unidade "Metralhadoras da Figueira" em letras de ouro; contornando todo o escudo um filete de vermelho.*» Cit. *ibidem*, pp. 53-54.

⁷⁴⁸ - Cit. *ibidem*, p. 22.

Um erro a registar é a designação de “prata lavrada” usada frequentemente. Se o «[...] *trecho do castelo de Angra* [...]»⁷⁴⁹ do distintivo do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 pode ser assim descrito, a repetição desta expressão no brasonamento do distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 5: «[...] *um braço de falcoeiro tendo na mão um falcão, prestes a erguer vôo, tudo de prata lavrada* [...]»⁷⁵⁰ e nas armas do Batalhão Independente de Infantaria n.º 18: «[...] *um açor* [...] *de prata lavrada (ou negro e branco)*»⁷⁵¹ já é abusiva. Este parêntesis é completamente despropositado, não tendo qualquer relação com a forma de decorar superfícies de um só esmalte designada por adamascado, que jamais se brasona⁷⁵².

Em termos de balanço pode afirmar-se que o resultado do trabalho da comissão na definição dos distintivos das unidades foi desastroso. Começou previamente por desistir da obrigatoriedade da estruturação heráldica, não fixou regras claras, não corrigiu e por fim não soube sequer descrever o que era apresentado. Assim, não conseguiu sequer obter um conjunto coerente, mesmo como mera emblemática e os resultados a que chegou não permitem em muitos casos a identificação do organismo, sendo a leitura dos emblemas particularmente confusa.

Obviar tal panorama seria simples e a questão da simbologia das unidades poderia ser facilmente resolvida. Bastava para tal recorrer a uma das várias instituições que se dedicavam à Heráldica ou, em alternativa, contratar ou, pelo menos, pedir parecer a um heraldista.

Admite-se que o peso hierárquico se pode, também, ter feito sentir nos resultados uma vez que o presidente da comissão era meramente major. Veja-se a votação relativa ao distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 5, um dos poucos casos em que o parecer da comissão colidia com a proposta da unidade. Nesta o comportamento do major França Borges, vogal da comissão e oficial daquela unidade, foi exemplar, abstendo-se até, talvez para não ir contra os seus superiores hierárquicos⁷⁵³.

⁷⁴⁹ - Cit. *ibidem*, p. 56.

⁷⁵⁰ - Cit. *ibidem*, p. 44.

⁷⁵¹ - Cit. *ibidem*, p.57.

⁷⁵² - «[...] *os escudos de armas apresentam-se decorados interiormente com ornatos caprichosos de traço fino, cujo fim era evitar, em geral, a monotonia de certas superfícies. A esta decoração, que nunca é brasonada, chamam os franceses diapré e os ingleses diaper e nós adamascado* [...] — *o qual não é termo heráldico.*» Cit. Artur Vaz-Osório da Nóbrega - *Compêndio Português de História de Família*, ob. cit., p. 15.

⁷⁵³ - «*Com a abstenção do Major António Victorino da França Borges que é simultaneamente membro da Comissão e oficial do B.C. 5.*» Cit. AA. VV. - *Relatório da Comissão de Estudo das Tradições da Infantaria Portuguesa*, doc. cit., p. 45.

3. Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Cavalaria

Por despacho do CEME, general Barros Rodrigues, datado de 27 de Abril de 1948, foram nomeados os oficiais: tenente-coronel Horácio Madureira dos Santos e os capitães Manuel Campos Costa e André da Fonseca Pinto Bessa, para ocupar as funções, respectivamente, de presidente e vogais de uma comissão destinada a rever os «[...] *pergaminhos, designações e legendas dos Regimentos de Cavalaria.*»⁷⁵⁴. Só em 18 de Novembro de 1948, por despacho do mesmo CEME, seria designada a missão da dita comissão que consistia em «[...] *elaborar um pequeno relatório onde justifique as designações, as divisas e legendas [...]*». Era dado como modelo o relatório da Arma de Artilharia redigido por Paiva Brandão⁷⁵⁵.

Uma primeira informação deste grupo de trabalho dava conta do que havia realizado desde a nomeação e da metodologia seguida. Relativamente às designações dos organismos considerava-se que a simples numeração era insuficiente, por pouco expressiva, pelo que se propunha que embora esta se mantivesse, fosse depois acrescentada uma designação alusiva ao passado da unidade. Como exemplo era citado o Regimento de Cavalaria n.º 8 que cumulativamente deveria receber a designação de «*Regimento de Cavalaria da Beira Baixa*»⁷⁵⁶. No que diz respeito às divisas de honra, foi decidido que o trabalho da comissão se deveria restringir à criação, de acordo com as propostas dos comandantes das unidades, de divisas para os organismos que ainda as não tinham⁷⁵⁷.

Quanto às legendas que se ligavam indirectamente à Heráldica através da Vexilologia que previa a utilização de legendas nas bandeiras, o percurso seria muito semelhante. Tomava-se como base a portaria n.º 10480 e proceder-se-ia meramente a uma correcção, acrescentando as legendas que por lapso haviam ficado omissas. Retiravam-se ainda as que não correspondiam a acções do organismo.

O documento incluía também a proposta de que fosse escolhido apenas um dia festivo para todos os organismos da Arma e não um dia específico para cada unidade. Este facto não viria a ter

⁷⁵⁴ - “Informação” n.º 31/48/IX - Relativa à revisão das Designações e Legendas das Unidades de Cavalaria”. S.l. : s.d. [195...], p. 1 *in* *Processo 26.03.01*. AGHE.

⁷⁵⁵ - A “Informação n.º 31/48/IX - Relativa à revisão das Designações e Legendas das Unidades de Cavalaria”, doc. cit., transcrevia o despacho do CEME. Doc. cit., p. 1.

⁷⁵⁶ - *Ibidem*, p. 1.

⁷⁵⁷ - *Ibidem*, p. 2.

particular relevância na criação da emblemática dos organismos. Nada era dito neste documento a propósito da emblemática das unidades.

Um segundo documento vinha rectificar esta lacuna. Em 10 de Setembro de 1948 através da informação n.º 45/48/XI a comissão propunha-se dar cumprimento ao que havia sido estabelecido no ponto oitavo da citada portaria n.º 10480: a publicação das monografias de todas as unidades de Cavalaria. Era mesmo avançada a metodologia de trabalho a seguir para a elaboração das mesmas. Por fim acrescentava-se a proposta de, através da direcção da Arma de Cavalaria e após a consulta às unidades, serem aprovados os «[...] *seus emblemas privativos* [...]» que passariam a ter carácter oficial. A este respeito era entendido que os emblemas que já eram usados pelos organismos apenas necessitavam de sanção oficial⁷⁵⁸.

Em 20 de Novembro de 1950 era concluído o relatório da actividade da Comissão para o Estudo das Tradições da Arma de Cavalaria que se submetia à apreciação do CEME. Ficavam terminados os trabalhos relativos às «*Designações, Divisas de Honra, Legendas, Emblemas e dias Festivos das Unidades de Cavalaria* [...]», bem como ainda a definição do patrono da Arma⁷⁵⁹. Em termos de metodologia era afirmado que se havia procurado recolher as tradições existentes. Quando tal não foi possível, tentou a comissão encontrar um entendimento e corresponder às solicitações dos organismos⁷⁶⁰.

Fixavam-se as designações de honra das unidades, algo que teria, como adiante se verá, alguma repercussão na sua emblemática: Regimento de Cavalaria n.º 1: «*Lanceiros de Mouzinho*»; Regimento de Cavalaria n.º 2: «*Lanceiros da Praça de Moura*»; Regimento de Cavalaria n.º 3: «*Dragões de Olivença*»; Regimento de Cavalaria n.º 4: «*Cavaleiros de Macontene*»; Regimento de Cavalaria n.º 5: «*Dragões da Beira*»; Regimento de Cavalaria n.º 6: «*Dragões d'Além Douro*»; Regimento de Cavalaria n.º 7: «*Regimento do Cais*»; Regimento de Cavalaria n.º 8: «*Dragões da Beira Baixa*». As duas escolas dependentes da Arma de Cavalaria não receberam qualquer designação de honra por se considerar não ter sido encontrada fundamentação para ser proposta qualquer outra designação⁷⁶¹.

⁷⁵⁸ - *Ibidem*, p. 1.

⁷⁵⁹ - AA. VV. - “Designações, Divisas de honra, Legendas, Dias festivos e Emblemas das Unidades de Cavalaria. Escolha do Patrono da Arma de Cavalaria”. Lisboa : 1950, Novembro, 20 *in Processo n.º 26.03.01*. AGHE.

⁷⁶⁰ - *Ibidem*, p. 5.

⁷⁶¹ - Cit. *ibidem*, pp. 8-17.

Estabeleciam-se as divisas de honra que também viriam a integrar os distintivos. Apenas num caso se repetiu a utilização da mesma divisa de honra por duas unidades, nos regimentos de Cavalaria n.ºs 1 e 2 com a divisa: «*Morte ou Glória*». Justificava-se tal repetição por ser tradicional nas unidades de lanceiros e afirmava-se que tal divisa havia sido introduzida por unidades inglesas⁷⁶². Nada se referia relativamente ao facto de esta divisa ter sido adoptada pelo Regimento de Lanceiros da Rainha, fundado em 1833 em Lisboa⁷⁶³, numa altura em que a rainha se chamava D. Maria da Glória, a rainha D. Maria II e que o país estava envolvido numa guerra civil, dividido entre o apoio a esta soberana ou a seu tio D. Miguel I. Assim, esta divisa estava obviamente relacionada com a alternativa ao apoio à rainha: a Morte. É efectivamente verdade este uso continuado, pelo menos para o Regimento de Lanceiros n.º 2 e unidades que herdaram o seu património histórico. Estranha-se aliás, que a portaria n.º 10480 não apresentasse para qualquer destas unidades esta mesma proposta, não indicando qualquer divisa de honra para as mesmas.

Consideram-se quatro as origens das divisas de honra escolhidas:

Locuções latinas com duas ocorrências: a do Regimento de Cavalaria n.º 7: «*Quo tota vocant*» e a do Regimento de Cavalaria n.º 8: «*Dulce et decorum est pro patria mori*», esta derivada de um verso de Horácio.

Expressões usadas em louvores decorrentes de acções do organismo: É o caso da divisa do Regimento de Cavalaria n.º 3, «*Conduta brilhante na guerra*», frase atribuída ao general Beresford, em “Ordem do Dia” e do Regimento de Cavalaria n.º 4, «*Perguntai ao inimigo quem somos ...*», originada num louvor do mesmo general, embora, neste caso, o regimento tivesse proposto outra legenda de honra, sem ser dada a indicação da origem: «*Todos cumpriram como deviam e o inimigo pode melhor dizer pelo que experimentou ...*»⁷⁶⁴.

Expressões alusivas a qualidades e a padrões de conduta: «*Viver com honra – Morrer com glória*», divisa do Regimento de Cavalaria n.º 5, a da Escola Prática de Cavalaria: «*Mérito, decisão, lealdade*» e a da Escola Militar de Equitação: «*Do cavaleiro o espírito, do cavalo a nobreza*»⁷⁶⁵.

⁷⁶² - *Ibidem*, p. 20.

⁷⁶³ - AA. VV. - *Genealogia dos Corpos do Exército*, ob. cit., 1.ª parte – Armas, p. 181.

⁷⁶⁴ - AA. VV. - “Designações, Divisas de honra, Legendas, Dias festivos e Emblemas das Unidades de Cavalaria. Escolha do Patrono da Arma de Cavalaria”, doc. cit., pp. 20-21.

⁷⁶⁵ - *Ibidem*, p. 22.

Divisas que transmitiam força anímica: Era disto exemplar a proposta para os regimentos de Cavalaria n.ºs 1 e 2: «*Morte ou Glória*»⁷⁶⁶ e a do Regimento de Cavalaria n.º 6: «*Ávante para a glória*».

Quanto às legendas foi entendido que o relatório de 1927 da Comissão de História Militar era excessivamente estrito ao propor que apenas fosse registada uma acção por organismo. Tal concisão havia levado a que certas unidades ficassem sem qualquer citação. Esta austeridade foi considerada pela comissão de «[...] *compreensível e porventura justificável* [...]»⁷⁶⁷ mas, não obstante, entendeu recusá-la aduzindo a seguinte explicação: «[...] *julgou-se, assim, conveniente não adoptar um critério tão rigoroso* [...]»⁷⁶⁸.

A primeira proposta da comissão que entendia que deveria existir apenas um dia festivo para toda a Arma foi abandonada e foram escolhidos os dias festivos para os diversos organismos. Geralmente optou-se por um combate relevante onde a unidade se distinguiu particularmente. Foi excepção o Regimento de Cavalaria n.º 2 que optou por escolher o dia em que deixou de se designar por Regimento de Cavalaria da Praça de Moura e passou a ter aquela denominação numérica⁷⁶⁹.

Ao contrário do que sucedeu na escolha dos distintivos para a Infantaria, a escolha do dia festivo e das legendas seria muito pouco relevante para a criação dos distintivos, não havendo nestes quaisquer referências aos locais onde o organismo se distinguiu, nem aos comandantes que lideraram as forças em combates. Assim, facilmente o Regimento de Cavalaria n.º 1 com a designação de honra de Lanceiros de Mouzinho poderia incluir no seu distintivo uma referência à heráldica de Mouzinho de Albuquerque. No caso dos dias festivos relativos a acções notáveis do organismo como Fuente de Cantos para o Regimento de Cavalaria n.º 8, Buçaco para o Regimento de Cavalaria n.º 7 ou Macontene para o Regimento de Cavalaria n.º 4, também seria simples integrar na emblemática uma referência a estes combates, mas tal jamais sucedeu.

Também as alusões às designações tradicionais se ativeram ao mais básico, ou seja, à designação de Dragões e de Lanceiros. Não foi possível encontrar no distintivo do Regimento de

⁷⁶⁶ - Para a divisa de honra do Regimento de Cavalaria n.º 5: «*Viver com Honra Morrer com Glória*», atendendo a que este a não tinha, optou-se por uma variante da tradicional e anteriormente referida expressão «*Morte ou Glória*». O mesmo se passou com a divisa de honra do Regimento de Cavalaria n.º 6: «*Ávante para a Glória*». *Ibidem*, p. 21.

⁷⁶⁷ - *Ibidem*, p. 26.

⁷⁶⁸ - *Ibidem*, p. 27.

⁷⁶⁹ - *Ibidem*, p. 34.

Cavalaria n.º2, Lanceiros da Praça de Moura, qualquer alusão à heráldica municipal daquela localidade, o mesmo sucedendo na emblemática do Regimento de Cavalaria n.º 3 / Dragões de Olivença que poderia incluir alguma alusão àquela cidade, o que também não aconteceu⁷⁷⁰.

O ponto VI do relatório era directamente respeitante aos emblemas. Não houve, ao contrário do que sucedeu com o relatório da Arma de Infantaria, da parte da Comissão de Estudo das Tradições da Cavalaria Portuguesa, qualquer pretensão de descrever os distintivos heraldicamente ou com uma linguagem de cariz aproximado à da Armaria. O que surge sob o título de “Relatório Justificativo” é uma mera explicação do que está representado, mesmo assim com graves omissões. Nem sequer foram registados, na maior parte dos casos, os esmaltes dos distintivos. Pode considerar-se que os conhecimentos heráldicos eram tão sumários por parte do autor da descrição e dos desenhos que não existia sequer a compreensão do princípio conceptualizante da Heráldica. Neste caso os desenhos não derivaram da concepção mas, pelo contrário, foram meramente descritos os desenhos que haviam sido feitos. Acresce que esta descrição tem erros de brasonamento, sendo de citar que na descrição do distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 6 é dito que «*Circundando o escudo, encontra-se inscrita a designação de honra da unidade [...]*»⁷⁷¹ quando esta, na realidade, está inscrita na bordadura do escudo. No brasonamento do distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 7, a cartela é descrita como «*[...] um ornato que em heráldica se designa por paquife encimado por um elmo.*»⁷⁷²

Ao contrário do que havia acontecido na Arma de Infantaria com o escudo a aparecer com formas pouco habituais na Heráldica, para a Cavalaria o escudo escolhido pela maior parte das unidades foi o francês, que ocorre nos distintivos dos regimentos de Cavalaria n.º 1 (dist. 46), 4 (dist. 49), 5 (dist. 50), 6 (dist. 51) e 8 (dist. 53); seguindo-se o escudo em ponta, com duas ocorrências, utilizado na simbologia dos regimentos de Cavalaria n.ºs 2 (dist. 47) e 3 (dist. 48); o escudo peninsular só tem uma ocorrência: no distintivo da Escola Militar de Equitação (dist. 55), o mesmo sucedendo relativamente à utilização da lisonja escolhida para a Escola Prática de Cavalaria (dist. 54) e do escudo em forma de cartela, seleccionado para o regimento de Cavalaria n.º 7 (dist. 52).

⁷⁷⁰ - A respeito desta designação, veja-se o artigo do autor da presente dissertação: “Os “Dragões de Olivença” - Genealogia e Heráldica de um Regimento de Cavalaria”, ob. cit..

⁷⁷¹ - AA. VV. - “Designações, Divisas de honra, Legendas, Dias festivos e Emblemas das Unidades de Cavalaria. Escolha do Patrono da Arma de Cavalaria”, doc. cit., p. 49.

⁷⁷² - *Ibidem*, p. 49.

O iluminador recorreu amiúde ao debrum, havendo a registar tal prática nos escudos dos regimentos de Cavalaria n.ºs 1, 2, 3, Escola Prática de Cavalaria e Escola Militar de Equitação.

Há a registar várias infracções à lei da iluminura com a utilização de metal sobre metal e cor sobre cor e ainda a utilização, num caso, de uma cor não heráldica: o azul-claro, no campo do escudo do Regimento de Cavalaria n.º 7.

Sobre o que está representado nos distintivos propostos para a Arma de Cavalaria refira-se que há apenas a registar duas remissas para a heráldica autárquica:

No escudo do Regimento de Cavalaria n.º 4, Cavaleiros de Macontene, poderá existir uma alusão às armas da cidade de Elvas na representação de um cavaleiro montado num cavalo a galope levantando poeira. Aquele de armadura, armado de lança, ambas de prata, penacho azul sobreposto ao elmo. O cavalo de prata, com gualdrapa de ouro e a sela de azul: Acresce a coincidência do conjunto estar voltado à sinistra. Trata-se certamente de uma alusão a D. Sancho II, o conquistador de Elvas aos mouros em 1226 e que àquela cidade, em 1229, concedeu foral. No entanto, no documento justificativo não há qualquer referência à passagem do regimento por aquela cidade, o que se estranha⁷⁷³.

Uma outra referência à heráldica autárquica surge num organismo curiosamente sediado longe do concelho de onde é extraída essa referência. Trata-se do escudo de Évora que foi usado pelo Regimento de Cavalaria n.º 5 / Dragões da Beira Baixa, com um escudete das armas daquela cidade, com dimensão atípica, já que funciona como um escudo com bordadura, com alteração dos esmaltes: de negro, um cavaleiro armado, galopando em cavalo e empunhando uma espada tudo de ouro; em contra-chefe duas cabeças, caídas e cortadas de sangue, uma de homem à dextra e outra de mulher à sinistra toucadas, tudo de ouro. Na explicação do distintivo é referido que o regimento esteve aquartelado em Évora, mas não foi essa a justificação aduzida para a representação de Geraldo sem Pavor na emblemática de um organismo que tinha a designação de honra de “Dragões da Beira”. Efectivamente, jamais é feita qualquer alusão ao facto de existir uma referência à

⁷⁷³ - Este regimento de cujas tradições é, no presente herdeiro, o Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, recolheu a herança do património histórico de organismos que o antecederam e estiveram sediados em Lisboa, Santarém, Almeida, Castelo Branco. Não há qualquer registo relativo a Elvas. AA. VV. - *Genealogia dos Corpos do Exército*, ob. cit., 1.ª parte – Armas, pp. 184-186.

heráldica daquela cidade. Ficava registado no relatório que se representava a tomada de Évora por aquele guerreiro que era «[...] *Beirão de nascimento* [...]»⁷⁷⁴.

Relativamente ao que surge representado no campo do escudo dos distintivos da Arma de Cavalaria há a elencar:

O dragão tem uma ocorrência inserido no campo do escudo, no distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 6, com dois dragões de negro afrontados.

A caveira de prata tendo sotoposto duas tíbias passadas em aspa surge nos distintivos dos regimentos de Cavalaria n.ºs 1 e 2 em alusão a parte da sua divisa.

Há a registar peças de armamento associadas à cavalaria, como as espadas que servem também como indicativos da natureza do organismo. Estas surgem no interior do campo do escudo, nos distintivos dos regimentos de Cavalaria n.ºs 3, 5 e 6 e Escola Prática de Cavalaria. As lanças ocorrem por três vezes: duas lanças de ouro, com bandeiras de duas pontas de vermelho, passadas em aspa nos distintivos dos organismos associados aos lanceiros, os regimentos de Cavalaria n.ºs 1 e 2. Surge ainda no distintivo da Escola Prática de Cavalaria com as mesmas características. No distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 8 um elmo, em posição frontal rematado por três plumas, é o único móvel do escudo, sendo aduzida a informação que se trata de um elmo de príncipe⁷⁷⁵ em memória da anterior designação da unidade de “Regimento do Príncipe Real”⁷⁷⁶. Como representação mais inédita surge o desenho de um veículo blindado, mais concretamente uma auto-metralhadora FOX, designada vulgarmente por AMC⁷⁷⁷, representado no distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 1.

A Escola Prática de Cavalaria apresenta no interior da lisonja as cruces de três Ordens Militares portuguesas: Ordem Militar de Sant’Iago da Espada, Ordem Militar de Cristo e Ordem Militar de Avis, mas estas não têm qualquer relação com quaisquer condecorações recebidas por aquele estabelecimento de ensino.

⁷⁷⁴ - Cit. AA. VV. - “Designações, Divisas de honra, Legendas, Dias festivos e Emblemas das Unidades de Cavalaria. Escolha do Patrono da Arma de Cavalaria”, doc. cit., p. 49.

⁷⁷⁵ - Luís Stubbs Bandeira, embora citando exemplos de elmos de príncipes dispostos de frente, em outros países, nomeadamente em Itália, não concorda com esta colocação, afirmando que em Portugal «[...] *só o Rei trazia o elmo de frente*.». Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira - *Vocabulário Heráldico*, ob. cit., 101.

⁷⁷⁶ - Cit. AA. VV. - “Designações, Divisas de honra, Legendas, Dias festivos e Emblemas das Unidades de Cavalaria. Escolha do Patrono da Arma de Cavalaria”, doc. cit., p. 50.

⁷⁷⁷ - AMC: Auto-Mitrailleuse de Combat.

Foi possível verificar frequentemente no campo do escudo dos distintivos a inscrição de números, letras, monogramas, designação do organismo, designação de honra do organismo e divisa.

A utilização de algarismos deu-se em todos os organismos que os tinham na sua sigla variando apenas a sua colocação: regimentos de Cavalaria n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8, podendo este em alguns casos ser o elemento principal, como no distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 2 em que é predominante no campo do escudo.

Há a registar o uso de monogramas nos distintivos de dois regimentos de Cavalaria. No Regimento de Cavalaria n.º 7, com escudo de azul, não heráldico, uma vez que se tratava de azul-claro, a letra “C” de vermelho perfilada de negro, tendo inscrita no interior o algarismo “7” do mesmo. O monograma “R.C.8” surge no distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 8. Na lisonja da Escola Prática de Cavalaria o monograma é constituído pelas letras “E C” entrelaçadas.

Quanto à inclusão, no escudo, de palavras ou frases há a registar que no distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 1, em ponta, foi inscrita parte da divisa do organismo: «*OU GLÓRIA*»; no Regimento de Cavalaria n.º 4, no lado inferior sinistro do escudo há um listel de prata, curvo, com a divisa, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir «*PERGUNTAI AO INIMIGO QUEM SOMOS*». O mesmo se passou no distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 7 com a divisa «*QVO TOT VACANT*» a incorporar o campo do escudo. No distintivo da Escola Prática de Cavalaria o listel foi representado sobrepondo-se ao campo e ultrapassando os seus limites, com a divisa «*MÉRITO, DECISÃO E LEALDADE*».

Foi também comum a inscrição de legendas na bordadura. Esta poderia ser o monograma, como se viu anteriormente, a designação de honra ou a divisa. O monograma “R.C.8” surge no chefe da bordadura do distintivo da unidade com aquele número que apresenta ainda, em ponta, a designação de honra do mesmo: «*DRAGÕES DA BEIRA BAIXA*». No distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 6 apenas surge em bordadura a designação de honra: «*DRAGÕES D’ALÉM DOURO*».

Foram inventariados dois distintivos compostos apenas por escudo, os dos regimentos de Cavalaria n.ºs 1 e 4. O elmo encimava o escudo nos distintivos de quatro unidades: regimentos de Cavalaria n.º 5, 6, 7 e Escola Militar de Equitação. Todos os escudos encimados por elmo apresentam também virol. No caso do Regimento de Cavalaria n.º 8, não havia lugar a elmo, assentando o virol directamente sobre o escudo. Paralelamente, todos estes elmos foram timbrados

com plumas. Como timbre há ainda a mencionar a ocorrência de um animal fantástico, o dragão que foi escolhido para timbre do distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 8.

Ao nível dos ornatos exteriores do escudo há a registar:

No distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 8 o escudo está correctamente sobreposto a duas espadas passadas em aspa de prata, sendo estas indicativas de se tratar de um organismo da Arma de Cavalaria.

Há apenas a reportar duas ocorrências de suportes e sempre com o mesmo animal, o dragão: nas armas do Regimento de Cavalaria n.º 3 / Dragões de Olivença, com aquele animal à sinistra de prata e no Regimento de Cavalaria n.º 5 / Dragões da Beira Baixa, com dois dragões adossados de ouro. Esta última descrição não confere com a sua representação gráfica, uma vez que na ilustração são representados como águias, apenas tendo do dragão a língua triangular.

É ainda de mencionar um único caso de representação de condecorações sendo a sua disposição correcta: nas armas do Regimento de Cavalaria n.º 6 com a insígnia de membro honorário da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

Como se viu anteriormente o listel foi diversas vezes incluído erradamente no interior do campo do escudo. Há que mencionar também a sua utilização correcta, isto é, sotoposto ao escudo. Ocorre nos distintivos dos regimentos de Cavalaria n.º 2, com parte da divisa «*OU GLÓRIA*», n.º 3 com a designação de honra da unidade, n.º 5 com a divisa, embora com caracteres de estilo gótico e não de estilo elzevir, n.º 7 com a designação de honra da unidade, n.º 8 com a divisa e Escola Militar de Equitação com a divisa, esta também em caracteres de estilo gótico.

4. Comissão de Estudos das Tradições da Engenharia Militar Portuguesa

O processo de estudo das tradições da Engenharia Militar Portuguesa foi espoletado por uma nota datada de 18 de Outubro de 1949 assinada pelo major Alberto Andrade e Silva. Nesta era proposto que para tal desiderato fosse criada uma comissão composta por um presidente e dois

vogais⁷⁷⁸. Era alvitado que o presidente fosse um oficial superior do Corpo do Estado-Maior oriundo da Arma de Engenharia e que um dos vogais tivesse a patente de capitão ou de major, também do Corpo do Estado-Maior e fosse oriundo da mesma Arma. Estas duas nomeações seriam da responsabilidade do CEME. Um segundo vogal, a nomear pelo director da Arma de Engenharia, deveria ser capitão ou major e estar a prestar serviço naquela direcção⁷⁷⁹. A proposta foi aprovada e o signatário foi, por despacho do CEME firmado na referida nota, nomeado presidente. Para vogal foi nomeado o capitão Kaúlza de Arriaga⁷⁸⁰. Posteriormente, em 28 de Outubro do mesmo ano, foi indicado, como delegado da direcção da Arma de Engenharia, o capitão Joaquim António Rodrigues de Oliveira Júnior⁷⁸¹.

Em circular de 11 de Novembro de 1949 era dada a informação do processo em curso aos diversos organismos da Arma e determinava-se que as unidades teriam um prazo de trinta dias para remeter, para apreciação à comissão, um estudo em forma de ante-projecto, o qual, depois de analisado, seria reenviado à unidade para receber a forma definitiva⁷⁸².

As componentes do estudo solicitado com ligação à Heráldica correspondiam às alíneas b) e d)⁷⁸³. A alínea b) era concernente à escolha da divisa de honra. Esta deveria ser derivada de factos históricos ou acontecimentos relativos à actuação da unidade⁷⁸⁴. A alínea d) dizia directamente respeito ao “Distintivo Heráldico”. Os problemas começavam, desde logo, na especificação do que era pretendido, já que a redacção era particularmente dúbia: «*Cada unidade deverá ter um emblema ou distintivo, como que uma especie de braço das suas armas [...]*»⁷⁸⁵. Era ainda acrescentado que o desenho deveria «*[...] ser baseado na história ou na natureza da sua função, devendo conter*

⁷⁷⁸ - Alberto Andrade e Silva (major do CEM, oriundo da Arma de Engenharia) – “Proposta n.º 20 / 49X”. Lisboa : 1949, Outubro, 18 in *Processo n.º 26.04.02*. AGHE.

⁷⁷⁹ - *Ibidem*.

⁷⁸⁰ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Despacho”. Lisboa : 1949, Outubro, 18 in “Proposta n.º 20 / 49X”, doc cit..

⁷⁸¹ - João A. S. Calado (general, director da Arma de Engenharia) – “Nota n.º 1254”. Lisboa : 1949, Outubro, 28 in *Processo n.º 26.04.02*. AGHE.

⁷⁸² - João A. S. Calado – “Nota Circular n.º 874 / P.º H”. Lisboa : 1949, Novembro, 11 in *Processo n.º 26.04.02*. AGHE.

⁷⁸³ - Embora sem ligação aparente à Heráldica, a alínea c) Legenda Histórica, acabaria por integrar, ao arripio das regras daquela disciplina, alguns escudos de unidades.

⁷⁸⁴ - Para a obter era aconselhada a leitura do «*[...] plano de uniformes de 19-V-1806, o decreto de 13-XII-1813 [...], 21-VIII-1908, Decretos de 23-VIII-1826 [...], 5-IV-1829, 5-X-1912 [...]*». Cit. João A. S. Calado – “Nota Circular n.º 874 / P.º H”, doc. cit..

⁷⁸⁵ - Cit. *ibidem*.

*indicação da respectiva denominação histórica, da divisa e da legenda, sobre um fundo [...]»*⁷⁸⁶. Era prescrito que este devia corresponder à região militar na qual o organismo estava sediado. Para as quatro regiões militares mantinha-se a indicação das cores que havia sido feita para a Arma de Infantaria, respectivamente verde, branco, encarnado e amarelo e, para o Governo Militar de Lisboa, o azul-marinho⁷⁸⁷.

Em data não determinada foi realizada, na direcção da Arma, uma reunião entre a Comissão de Estudos das Tradições da Engenharia Militar Portuguesa e as comissões dos diferentes organismos. Nesta reunião o Grupo de Companhias de Trem Auto teria apresentado o estudo das suas armas. Foi considerada uma boa solução e foi decidido, pela direcção da Arma, dar a indicação às diferentes comissões para se adoptar formas semelhantes para os símbolos das diferentes unidades e que estas deveriam derivar da referida proposta do Grupo de Companhias de Trem Auto⁷⁸⁸.

Os primeiros documentos oriundos das unidades foram chegando ao longo do mês de Dezembro de 1949. As respostas dos organismos nem sempre foram satisfatórias, mas serviriam de ponto de partida⁷⁸⁹ para um aconselhamento por parte da comissão e para a elaboração de um segundo estudo mais completo. Ao nível da emblemática verificou-se que, ao contrário do que havia ficado estipulado, nem todas as propostas se aproximavam da apresentada pelo Grupo de Companhias de Trem Auto.

Praticamente todas as unidades apresentaram dois projectos: um primeiro feito sem quaisquer constrangimentos e um segundo já realizado a partir das directrizes avançadas na supramencionada reunião. Como se depreenderá, nesta reunião não participou qualquer pessoa com conhecimentos na esfera da Heráldica, uma vez que, se estivesse alguém presente, ainda que fosse meramente um “curioso” nesta matéria, não teria deixado de chamar a atenção para os defeitos que o projecto que passava a servir de modelo tinha e pelo menos indicaria a forma de facilmente os erradicar.

⁷⁸⁶ - Cit. *ibidem*.

⁷⁸⁷ - *Ibidem*.

⁷⁸⁸ - AA. VV. – “Símbolos e Tradições do Batalhão de Telegrafistas”. Lisboa : 1949, Dezembro, 12 in *Pasta Batalhão de Telegrafistas*. AGHE. Era assinado por: Cunha Reis (major), Risques Pereira (major), Mário Pinto da Fonseca Leitão (capitão), João do Rio Carvalho Frazão (tenente).

⁷⁸⁹ - A Escola Prática de Engenharia chegou a pretender adoptar como designação histórica «*Castelo de Almourol*». Este organismo aspirava ainda a uma legenda histórica igual à da Arma de Engenharia. Cf. Artur Quintino Rogado (tenente-coronel de Engenharia, comandante interino da Escola Prática de Engenharia) – “Nota n.º 730/T”. Tancos : 1949, Dezembro, 7 in *Processo n.º 26.04.02*. AGHE.

A Escola Prática de Engenharia por nota de 7 de Dezembro de 1949 pretendia adoptar a divisa «*Ubique*» e propunha para distintivo heráldico: «*Escudo com 1 Castelo, distintivo da Arma, rodeado por palmas e com a divisa de honra.*»⁷⁹⁰

Mais tarde, por ofício de 24 de Março de 1950, foi apresentada uma proposta mais completa, já redigida pela comissão entretanto nomeada. A divisa de honra passava para «*Ubique... Docere et pugnare*». Quanto ao distintivo heráldico que acompanhava o ofício como anexo era descrito como:

«*No escudo heráldico figura-se a negro, a silhueta do Castelo de Almourol como símbolo da localização, firmeza, solidez e persistência. [/] O fundo é vermelho, respondendo simultaneamente às condições a que devem obedecer os distintivos heráldicos das unidades da 3.ª R. M. e a tratar-se duma das côres tradicionais da Arma de Engenharia. [/] Na parte superior do escudo figura a legenda histórica, e na parte inferior a denominação tradicional.*»⁷⁹¹

O Regimento de Engenharia n.º 1 também nomeou uma comissão. O relatório produzido foi remetido para a direcção da Arma em 5 de Dezembro de 1949⁷⁹². Alertava que por falta de verba não havia feito rever o trabalho por um «[...] *técnico apropriado, um arquitecto especializado em questões de heráldica* [...]»⁷⁹³. Propunha-se para divisa de honra «*São os primeiros*». Quanto ao escudo, com graves erros, baseava-se nos “emblemas” dos Sapadores e das Transmissões. Pode ser descrito como:

Escudo peninsular de negro, perfilado de vermelho, esquartelado, 1.º uma couraça, carregada na parte inferior de uma espada com a ponta voltada para o contrachefe e uma alabarda com a lâmina voltada para a ponta, passadas em aspa, com um elmo em posição frontal, tudo de ouro; 2.º e 3.º coticado de vermelho; 4.º oito raios eléctricos de ouro; Bordadura de ouro com a inscrição a

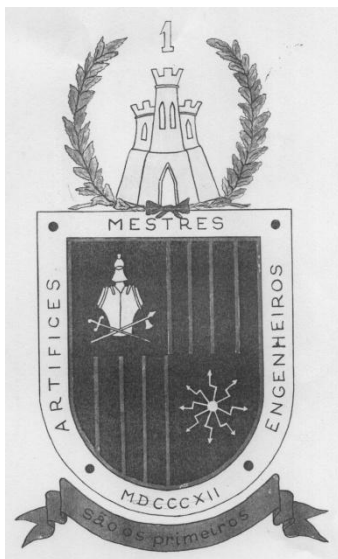
⁷⁹⁰ - *Ibidem*.

⁷⁹¹ - Assinaturas ilegíveis [Manuel João Pais ...], cap. eng., [...], Vaz Pinto ten. eng. – “Escola Prática de Engenharia”. Tancos : 1950, Março, 24 *in Processo n.º 26.04.02*. AGHE.

⁷⁹² - Eduardo Pires (coronel de engenharia, comandante do Regimento de Engenharia n.º 1) – “Nota n.º 804/ST”. Lisboa : 1949, Dezembro, 5 *in Processo 26.04.03*. AGHE. Os autores do relatório conforme vem indicado na nota foram: Inácio Silva (major), Teixeira da Mota (major), Cabral (capitão), Gonçalves (tenente), Branquinho (tenente). Para a elaboração do relatório a comissão efectuou algumas pesquisas, nomeadamente, houve o cuidado de consultar alguma bibliografia embora talvez não a mais apropriada. É significativo que a simbologia dos esmaltes seja citada a obra de António de Vilas Boas e Sampaio - *Nobiliarquia portuguesa tratado da nobreza hereditaria, & politica*. Lisboa : Officina de Francisco Villela, 1676, pág. 216.

⁷⁹³ - Cit. *ibidem*.

letras maiúsculas de amarelo «• MESTRES • ENGENHEIROS • MDCCCXII • ARTIFICES». Timbre um castelo de ouro carregado com o número “1”, do mesmo, circunscrito numa coroa de carvalho, de verde, laçada de vermelho. Listel ondulado de vermelho com a inscrição em letras minúsculas de negro: «são os primeiros»⁷⁹⁴ (fig. 18).



18 - Projecto de distintivo para o Regimento de Engenharia n.º 1

O relatório do Regimento de Engenharia n.º 2 foi enviado para apreciação superior em 13 de Dezembro de 1949. Não indicava qual a composição da comissão que o havia redigido e era assinado pelo comandante da força, o coronel Francisco Filipe dos Santos Caravana⁷⁹⁵. Nele se propunha para divisa de honra «Honra e Valor» e para distintivo heráldico⁷⁹⁶: Escudo de verde uma

⁷⁹⁴ - Na nota vem descrito e justificado da seguinte forma: «*DISTINTIVO HERALDICO* [/] Os emblemas de *Sapadores e de Transmissões Tropas essenciais do Regimento de Engenharia em ouro* (que significa nobreza, fé, sabedoria, fidelidade, constância, poder e liberdade), foram colocados num escudo normal esquartelado em campo negro, cor tradicional da Arma de Engenharia (que representa a TERRA e significa firmeza, obediência, honestidade e cortesia^(x)) colocaram-se meias palla de cor vermelha (que representa FÔGO e significa vitórias, ardis e guerras^(x)) em representação da muita actividade vitoriosa, cheia de ardis, como se pode ajuizar não só pelo grande número de unidades Militares que saíram deste Regimento: SAPADORES DE PRAÇA, TORPEDEIROS, AEROSTEIROS, PROJECTORES, PONTONEIROS, TELEGRAFISTAS e CAMINHOS DE FERRO, pelas grandes obras de engenharia do passado, com pela sua actuação, que se evidencia nos períodos críticos, quer de guerra, quer de graves desastres [...] Circundando o escudo se colocou o galão de ouro como na carcela da Engenharia onde se escreveu a denominação histórica e tradicional. [/] Este conjunto é encimado pelo castelo da Engenharia em ouro, dentro duma corôa de carvalhos, e com o número 1, numero de ordem do Regimento, que supomos bem dizer com a divisa de honra “SÃO OS PRIMEIROS”, escrita em fita vermelha na parte inferior. [/] (x) A.VILAS BOAS e SAMPAIO - Nobiliarchia portuguesa - 1676. pag. 216». Cit. Eduardo Pires, doc. cit.

⁷⁹⁵ - Francisco Filipe dos Santos Caravana (coronel de Engenharia, comandante do Regimento de Engenharia n.º 2) – “Nota n.º 457/S.G.”. Porto : 1949, Dezembro, 13 in *Processo 26.04.04*. AGHE.

⁷⁹⁶ - Uma vez mais as dificuldades de brasonamento são notórias. Entre outros erros, o elmo foi descrito como timbre: «*Escudo* - Em campo de ouro, uma torre de prata assente num mar de cinco faixas onduladas sendo 3 de prata e 2 do

torre de prata encimada por um braço armado de prata empunhando uma espada do mesmo, tendo a lâmina enrolado um ramo de louro de verde; contrachefe de prata com duas faixas onçadas de verde. Elmo aberto, de prata, guarnecido de quatro plumas de vermelho, disposto de frente. Gravado no gorjal do elmo, a negro, o algarismo “2”. Sotoposto ao escudo um listel ondulado de vermelho com a inscrição em letras maiúsculas de negro «HONRA E VALOR», pendente deste a Medalha da Cruz de Guerra de 1.^a classe. A fita tinha a inscrição, em caracteres maiúsculos de negro e prata, «FRANÇA E 1918» (o E, de prata). A iluminura não apresentava particular qualidade plástica e estava assinada com o nome «Eugénio» (fig. 19). Não foi possível obter quaisquer outros dados sobre esta autoria a não ser o primeiro nome do ilustrador.



19 - Projecto de distintivo para o Regimento de Engenharia n.º 2

Em 14 de Dezembro de 1949 foi remetido o relatório elaborado a 12 do mesmo mês pela comissão do Grupo de Companhias de Trem Auto⁷⁹⁷. Propunha-se para divisa de honra «*Robur praestans et prudentia vigilans omnia per omnia portans*». Quanto à sugestão de distintivo heráldico, este organismo alvitrava um brasão de armas com a seguinte composição:

«Escudo: Vermelho, com um castelo de oiro, acantonado de 4 rodas de prata, a primeira e a quarta lisas, e a segunda e a terceira dentadas. [/] Elmo: De combate, em

verde. [/] Sobre a torre um braço armado de espada enramada de loiros. [/] Timbre - Um elmo de prata de frente com a viseira aberta. Em redor do escudo, listel vermelho com os dizeres em negro: Honra e Valor. [/] Pendente, a cruz de guerra de 1.^a classe com uma fita da mesma cruz, com os dizeres: [/] França - 1918.» Cit. *ibidem*.

⁷⁹⁷ - Assinaturas ilegíveis [...], major de Engenharia, ... de Almeida ..., capitão de Engenharia e Fernando de Figueiredo Cunha Pacheco, tenente de Engenharia] - “Grupo de Companhias de Trem Auto – Relatório da Comissão nomeada para o estudo a que se refere o n.º III da nota circular n.º 874/P.º H, da direcção da Arma de Engenh.”. Lisboa : 1949, Dezembro, 12 in Pasta “Batalhão de Telegrafistas”. AGHE.

prata, guarnecido de ouro. [/] Virol e paquife: Dos esmaltes do escudo. [/] Timbre:- Um cavalo alado, de ouro. [/] Grito de Guerra:- “Omnia per Omnia Portans”»⁷⁹⁸.

A justificação simbólica fundamentava a escolha do modelo do escudo peninsular que considerava a forma tradicional, o castelo simbolizava a Arma e as rodas dentadas eram consideradas como “diferença”. As rodas lisas aludiam ao serviço de transportes enquanto as rodas dentadas ao serviço de desempanagem e reparação. O vermelho era escolhido como cor emblemática do combate. O Pégaso aludia à “viação”. Quanto à divisa era dada a indicação que faria mais sentido como grito de guerra, já que as unidades militares tinham como característica fundamental a vocação para o combate, não sendo justificada a colocação imprópria. Por fim, a denominação tradicional do organismo ficaria em listel sotoposto ao escudo⁷⁹⁹. Salvo a colocação atípica do grito de guerra e a solução da utilização do listel sotoposto ao escudo para a designação tradicional do organismo a proposta era muito aceitável e adequada como armas para aquele organismo. Estranhamente, na ilustração constante do processo, o elmo não seria representado. O timbre assentava directamente no virol e mantinha-se sem qualquer sentido o paquife. A ilustração pode ser brasonada da seguinte forma: escudo peninsular de vermelho, com um castelo de ouro acantonado de 4 rodas de prata, a primeira e a quarta lisas e a segunda e a terceira dentadas; virol de ouro e de vermelho; saindo da parte de trás do escudo, do chefe, um paquife com as mesmas cores; timbre: um cavalo alado de ouro; o timbre sobreposto a um listel ondulado de prata com a divisa do organismo a letras maiúsculas, de negro «*OMNIA PER OMNIA PORTANS*». Em listel sotoposto ao escudo de prata, em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*AUTOMOBILISTAS*». Admite-se que esta ilustração seja posterior ao brasonamento⁸⁰⁰ (dist. 60). No entanto, seria exactamente esta que serviria de modelo para as ilustrações dos distintivos dos outros organismos da Engenharia.

Na mesma data dava entrada na direcção da Arma o relatório da Comissão de Estudo do Batalhão de Telegrafistas⁸⁰¹. Propunha a divisa de honra «*Sempre Melhor*». Quanto às armas, a

⁷⁹⁸ - *Ibidem*.

⁷⁹⁹ - *Ibidem*.

⁸⁰⁰ - Cf. Ilustração *in Processo n.º 26.06.01*. AGHE.

⁸⁰¹ - António Nunes Freire (tenente-coronel de Engenharia) – “Nota n.º 228/S.T.” [nota de remessa]. Lisboa : 1949, Dezembro, 14 *in Pasta “Batalhão de Telegrafistas”*. AGHE. AA. VV. – “Símbolos e Tradições do Batalhão de Telegrafistas”, doc. cit..

proposta do organismo, já marcada pelo projecto do Grupo de Companhias de Trem Auto⁸⁰², pode ser brasonada da seguinte forma: escudo de prata, uma barra de azul, brocante um castelo de ouro sobreposto a oito raios eléctricos do mesmo. Virol de prata e azul. Timbre – uma estrela de ouro sobreposta a sete raios eléctricos do mesmo, sotoposto carregando um listel ondulado de prata com a inscrição a letras maiúsculas de negro «*Sempre melhor*». Paquife de azul e de prata. Em listel sotoposto ao escudo, em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*Telegrafistas*»⁸⁰³ (fig. 20).



20 - Projecto de distintivo para o Batalhão de Telegrafistas

Em 3 de Julho de 1950 uma nova nota remetia duas propostas⁸⁰⁴. Eram apresentadas duas iluminuras que correspondiam a dois projectos distintos. No entanto, era solicitado que fosse autorizada a versão que empregava as cores tradicionais das Transmissões, o azul e branco, o que receberia o tardio despacho firmado sobre o documento, datado 14 de Janeiro de 1953, com assinatura ilegível: «*Satisfazer os desejos da unidade*»⁸⁰⁵.

Esta nota não era acompanhada de qualquer descrição. As ilustrações podem ser brasonadas da seguinte forma:

⁸⁰² - «*Em face, porem, da bem estudada e bonita solução apresentada pelo G.C.T.A. e dentro do espírito que resultou do acordo das Comissões das Unidades da Arma em reunião na D.A.E., de adoptar emblemas semelhantes para as diferentes Unidades da Arma, resolveu-se aproveitar a forma e disposição do emblema proposto pelo G.C.T.A. para base geral do distintivo da Unidade [...]*». *Ibidem*, doc. cit..

⁸⁰³ - A descrição da comissão é defeituosa, referindo-se à barra como «*[...] faixa azul inclinada [...]*». *Ibidem*, doc. cit..

⁸⁰⁴ - António Nunes Freire – “Nota n.º 120/S.T.”. Lisboa : 1950, Julho, 3 in Pasta “*Batalhão de Telegrafistas*”. AGHE.

⁸⁰⁵ - Assinatura ilegível - “Despacho”. Lisboa : 1953, Janeiro, 14 in António Nunes Freire – “Nota n.º 120/S.T.”, doc. cit..

1 – Escudo peninsular de prata, uma barra de azul, brocante um castelo de ouro sobreposto a oito raios eléctricos do mesmo; virol de prata e de azul; saindo da parte de trás do escudo, do chefe, um paquife com as mesmas cores; timbre: uma figura angélica, vestida de túnica de prata, manto de azul, carnação, cabelos de negro e asas de ouro, tocando trombeta de prata voltada à dextra; encimando o virol e tapado na zona central pela parte inferior da túnica da figura angélica do timbre, um listel ondulado de prata com a divisa do organismo a letras maiúsculas de negro «*SEMPRE MELHOR*». Em listel sotoposto ao escudo, em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*TELEGRAFISTAS*»⁸⁰⁶ (dist. 59).

2 – Escudo peninsular de vermelho, um castelo de ouro sobreposto a oito raios eléctricos do mesmo; virol de ouro e de vermelho; saindo da parte de trás do escudo, do chefe, um paquife com as mesmas cores; timbre: uma figura angélica, vestida de túnica de prata, manto de azul, carnação, cabelos de negro e asas de ouro, tocando trombeta de prata voltada à dextra; encimando o virol e tapado na zona central pela parte inferior da túnica da figura angélica do timbre, um listel ondulado de prata com a divisa do organismo a letras maiúsculas de negro «*SEMPRE MELHOR*». Em listel sotoposto ao escudo, em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*TELEGRAFISTAS*»⁸⁰⁷ (fig. 21).



21 - Projecto de distintivo para o Batalhão de Telegrafistas

⁸⁰⁶ - Anexo a “Nota n.º 120/S.T.”, doc. cit..

⁸⁰⁷ - *Ibidem*.

A qualidade gráfica das propostas apresentadas era boa. Foi seu autor o iluminador heraldista João Ricardo Silva. Trata-se de um artista que já tinha créditos firmados neste âmbito⁸⁰⁸. Pode considerar-se que a apresentação destas ilustrações é um marco na história da heráldica do Exército Português já que é a primeira vez que se regista um pedido a um especialista na área da Armaria para realizar plasticamente um projecto para um organismo deste ramo das Forças Armadas. Não foram encontrados quaisquer documentos que refiram a que título se deu a participação deste heraldista no projecto, nomeadamente se houve uma encomenda ou se o trabalho derivou de uma qualquer relação com alguém ligado ao processo.

A imposição de um esquema errado por parte da direcção da Arma levou às incorrecções que os projectos apresentam. Atendendo à experiência deste iluminador, sem dúvida ao nível plástico, mas que devia ser acompanhada, pelo menos, de incipientes conhecimentos teóricos, é provável que João Ricardo Silva tenha alertado para o facto dos projectos que apresentou enfermarem de incorrecções. Não há, no entanto, registo de tal ou de que tenha sido elaborado um projecto de armas completas e sem erros.

O relatório do Batalhão de Caminhos de Ferro é datado de 15 de Dezembro de 1949, sendo proposta a divisa «*Sempre Fixe*» que se entendia mais própria do que a que havia sido atribuída pela portaria n.º 10480 de 4 de Setembro de 1943. Quanto ao distintivo, propunha-se o que já vinha sendo usado pela unidade e que se encontrava no papel timbrado da força. Trata-se de uma coroa composta por um ramo de oliveira e um ramo de carvalho tendo no seu interior uma locomotiva a vapor voltada à sinistra carregada no flanco com o monograma «*B.C.F.*», a qual é circundada pelo colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, sobreposta da inscrição em caracteres maiúsculos «*SEMPRE FIXE*», tendo na parte superior um castelo. Os dois ramos são laçados, tendo as pontas onduladas, a inscrição em caracteres maiúsculos «*SEMPRE PRONTOS A MORRER PELA PÁTRIA*» e sotoposta, rodeando a coroa, a denominação da unidade em caracteres maiúsculos «*BATALHÃO DE CAMINHOS DE FERRO*»⁸⁰⁹ (fig. 22).

⁸⁰⁸ - Veja-se, a este respeito, o Capítulo X - A Realização Plástica da Heráldica.

⁸⁰⁹ - João Henrique Branco Pereira Dias (major de Engenharia), Rogério Alves Machado de Sousa (capitão de Engenharia) e Ivan Serra e Costa (tenente de Engenharia) – “Batalhão de Caminhos de Ferro – Relatório”. Lisboa : 1949, Dezembro, 15, p. 3 in *Processo 26.04.03*. AGHE.



22 - Projecto de distintivo para o Batalhão de Caminhos de Ferro

A proposta não terá sido aceite conforme se pode comprovar por uma nota do respectivo comandante. Nesse documento, particularmente crítico do processo de ordenação de armas para o seu organismo, o coronel Frederico Vilar permitiu-se produzir uma série de comentários ao distintivo que se via forçado a apresentar, percebendo-se que reuniu alguma informação ao nível das regras heráldicas, nomeadamente quando afirmava que a existência de paquife deveria ser acompanhada de elmo, mas claudicando quando referia que o virol não poderia estar sobre o escudo, mas sempre sobre o elmo⁸¹⁰.

⁸¹⁰ - «De harmonia com a ordem recebida, junto envio o desenho que me foi apresentado pelo Sr. Major Pereira Dias e que foi executado segundo directivas que taxativamente lhe foram indicadas. [/] Peço licença para não concordar com um distintivo que tanto se afasta quer da tradição quer da heráldica. [/] Assim, aparecem “duas peças” soltas (castelo e máquina) de igual valor, no mesmo “campo”. [/] Como pode atribuir-se igual valor a essas duas peças, quando uma representa a Arma e a outra apenas uma especialidade dessa Arma? E assentando ambas num campo único, teremos aqui, a meu ver, o primeiro erro de heráldica. [/] Seguidamente aparece-nos um “paquife” emoldurando o escudo: [/] Afigura-se-me existir aqui o segundo erro de heráldica, pois que, por definição de “paquife” este só pode existir, quando existir o elmo, que não é o nosso caso. [/] O erro indicado agrava-se com a existência do “virol” porque este, só pode assentar sobre a parte superior do elmo; Agrava-se ainda mais o erro, quando o “paquife” “embaraça” no escudo, que é o caso do desenho que foi apresentado ao Sr. Major Pereira Dias para servir de modelo. [/] Se a intenção, ao colocar o “paquife” era ornamentar o escudo, uma vez que não se justifica encimar o mesmo com um elmo, única razão de ser do “paquife”, porque não ornamenta-lo com dois “tenentes” devidamente escolhidos e que seriam, neste caso, menos sujeitos a crítica? [/] No desenho enviado para modelo, aparecem dois “listeis” o de cima com a divisa e o de baixo com a designação da Unidade. [/] Esta forma de proceder, tem sido adoptada ultimamente apenas para bandeiras e pendões, que se me afigura não ser o caso presente. [/] Em heráldica aceitam-se os “listeis” apenas para a divisa mas neste caso, sempre na parte inferior do escudo. [/] Por informação dada pelo Sr. Major Pereira Dias, o único “esmalte” do escudo, é o vermelho, e o “paquife” doirado; é contra todos os tratadistas essa forma de proceder, porquanto todos indicam que o “paquife” deve ser das cores dos “esmaltes” e apenas os “reversos” seriam do metal predominante no escudo. [/] A sua distribuição no desenho também não seria indiferente. [/] Temos agora a tradição [/] Não aparece em todo o trabalho coisa alguma que se ligue com as “cores” que tradicionalmente foram atribuídas à Engenharia. [/] De há muito que a cor da Arma é o preto com vivos vermelhos e o galão doirado. Quais as suas percentagens? - Num estudo feito numa “Comissão de Uniformes” pelo Sr. General D. Luiz da Cunha Menezes, seu Presidente, este distinto oficial indicou como máximo a que se podia chegar sem sair fora da tradição e sem ir colidir com as “cores” das outras Armas: 1/3 de vermelho e 2/3 de preto, fora o doirado. [/] Esta

Ao dar por concluídos os seus trabalhos, a comissão não elaboraria um relatório pormenorizado, como outras o fariam, mas um mero esquema sinóptico datado de 10 de Julho de 1951, assinado pelo presidente da comissão⁸¹¹, com a concordância do director da Arma de Artilharia, general João Alegria dos Santos Calado e a aprovação do CEME, o general José Filipe de Barros Rodrigues.⁸¹²

Da tarefa de unificar os diversos escudos que não se consideravam satisfatórios foi incumbido o iluminador Luís Guerra que assinou a ilustração das armas de vários organismos. Não se conseguiu encontrar qualquer outra informação sobre esta autoria não sendo conhecidos quaisquer outros desenhos na esfera da Heráldica do mesmo autor⁸¹³. Em termos de modificação ao que constava das propostas das unidades foram alterados várias armas que podem ser descritas da seguinte forma:

Escola Prática de Engenharia – Escudo peninsular de vermelho, com um castelo de ouro, fenestrado e aberto de negro; virol de ouro e de vermelho; saindo da parte de trás do escudo, do chefe, um paquife com as mesmas cores; timbre: a deusa Atena, sentada, a três quartos para a dextra, com a cabeça voltada para a sinistra, vestida de quíton e de manto, tendo por atributos a lança, o escudo e o elmo, tudo de ouro; o timbre sobreposto a um listel ondulado de azul (claro) com a divisa do organismo a letras maiúsculas, de negro «*UBIQUE ... DOCERE ET PUGNARE*». Em listel sotoposto ao escudo de azul (claro), em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA*»⁸¹⁴ (dist. 56).

*norma tem vindo sempre a ser respeitada e não compreendo que seja precisamente um oficial de Engenharia que proponha a sua alteração, indo buscar uma cor que, isoladamente e por tradição, só à Cavalaria pertence. [/] Finalmente uma pequena objecção que a prática tem aconselhado: pode-se, de facto, encontrar vários elementos a fazer figurar no escudo para diferenciar as diversas especialidades da Arma. Porém, passados à estampilha, única forma prática e económica de se pintarem nas viaturas, esses pequenos elementos desaparecem e deixam portanto de ter significado. Para isto, só os elementos principais devem contar para poderem ter a dimensão necessária para se tornarem perceptíveis. [/] São estas as objecções que, o mais modestamente que possível, se me oferece fazer ao desenho apresentado, pelo menos no que diz respeito à minha Unidade. [/] O COMANDANTE [/ Ass. ilegível [/] Frederico Vilar [/] coronel de Eng.ª.» Frederico Vilar – “Nota n.º 733”. Lisboa : 1950, Julho, 11 in *Processo 26.04.03*. AGHE.*

⁸¹¹ - Que, entretanto, havia sido promovido a tenente-coronel do CEM.

⁸¹² - Alberto Andrade e Silva - “Comissão de Estudos das Tradições da Engenharia Militar Portuguesa”. S.l. : 1951, Julho 10 in *Processo 26.04.02*. AGHE.

⁸¹³ - Feita uma pesquisa nas áreas da ilustração, do desenho e do design visual, não foi encontrada qualquer referência a esta autoria.

⁸¹⁴ - Cf. Ilustração in *Processo n.º 26.04.02*. AGHE.

Regimento de Engenharia n.º 1 – Escudo peninsular de vermelho, com um castelo de ouro, fenestrado de negro e aberto de vermelho, acompanhado em chefe, à dextra de oito raios eléctricos de ouro e à sinistra de uma couraça de prata, guarnecida de ouro carregada na parte inferior de uma espada e uma alabarda de ouro passadas em aspa e em ponta dos mesmos móveis com as posições invertidas. Em ponta uma cruz de guerra de ouro pendendo de um laço de verde e vermelho; sobreposto ao escudo o algarismo “1” de ouro; saindo da parte de trás do algarismo, um paquife de vermelho e de ouro; sobreposto ao algarismo um elmo fechado de prata guarnecido a ouro e forrado de vermelho; o elmo sobreposto a um listel ondulado de prata com a divisa do organismo a letras maiúsculas de negro «*SÃO OS PRIMEIROS*». Em listel sotoposto ao escudo de prata, em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*ARTIFICES MESTRES ENGENHEIROS*»⁸¹⁵ (dist. 57).

Regimento de Engenharia n.º 2 – Escudo peninsular de vermelho, com um castelo de ouro, fenestrado de negro e aberto de vermelho, acompanhado em chefe, à dextra de oito raios eléctricos de ouro e à sinistra de uma couraça de prata, guarnecida de ouro carregada na parte inferior de uma espada e uma alabarda de ouro passadas em aspa e em ponta dos mesmos móveis com as posições invertidas; sobreposto ao escudo o algarismo “2” de ouro; saindo da parte de trás do algarismo, um paquife de vermelho e de ouro; sobreposto ao algarismo um elmo fechado de prata guarnecido a ouro e forrado de púrpura; o elmo sobreposto a um listel ondulado de prata com a divisa do organismo a letras maiúsculas, de negro «*HONRA E VALOR*». Em listel sotoposto ao escudo de prata, em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*REGIMENTO DE ENGENHARIA DO NORTE*»⁸¹⁶ (dist. 58).

Batalhão de Caminhos de Ferro – Escudo peninsular de vermelho, um castelo de ouro, fenestrado e aberto de negro; em chefe uma locomotiva voltada à sinistra, de negro, com cabine de ouro e fumo de prata a qual é circundada pelo colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito; virol de ouro e de vermelho; saindo da parte de trás do escudo, do chefe, um paquife com as mesmas cores; timbre um Pégaso de ouro; o timbre sobreposto a um listel ondulado de prata com a divisa do organismo a letras maiúsculas de negro «*SEMPRE FIXE*»; em listel

⁸¹⁵ - Cf. Ilustração *in Processo n.º 26.04.03*. AGHE.

⁸¹⁶ - *Ibidem*.

ondulado de prata sotoposto ao escudo, em letras maiúsculas de negro, a inscrição «*CAMINHOS DE FERRO*»⁸¹⁷ (dist. 61).

Analisados os seis desenhos verifica-se que houve efectivamente uma intenção de uniformização que, com a excepção da aceitação tardia do distintivo do Batalhão de Telegrafistas, com campo de prata e uma barra de azul, passava pela unificação da cor do campo de todos os organismos: o vermelho, e pela utilização que veio efectivamente a acontecer do castelo como móvel principal. Houve a preocupação de distinguir as armas dos dois regimentos das dos outros organismos através da utilização do elmo que parece ser encarado como timbre ou utilizado em substituição deste, desaparecendo estranhamente da composição, nestes dois casos, o virol. O elmo tinha sotoposto e sobreposto ao escudo o número de ordem da unidade.

Podem ser contabilizadas soluções heráldicas menos curiais como a utilização da figura angélica e da deusa Diana como timbre. A repetição do timbre das armas dos batalhões de Caminho de Ferro e de Automobilistas poderia ser facilmente evitável com uma simples alteração do metal. A utilização do listel sotoposto ao escudo para incluir a designação do organismo, embora bastante comum, não foi a melhor solução heráldica, uma vez que este se destina à divisa. Mais graves eram os outros erros para os quais havia atempadamente alertado o comandante do Batalhão de Caminhos de Ferro, o coronel Frederico Vilar⁸¹⁸, nomeadamente o facto de existir a figuração de paquife sem que o elmo estivesse representado. Era também relevante o facto de o paquife ser independente do elmo nos distintivos dos regimentos. Registe-se ainda como erro a colocação do listel destinado ao grito de guerra não sobreposto a toda a composição, mas com o elmo ou o timbre a este sobreposto e tendo inscrito, não o grito de guerra, mas a divisa. Por fim, a colocação de condecorações no interior campo do escudo, e não pendentes deste ou circundando-o, é também particularmente errada.

Com todos os erros, omissões e defeitos mencionados, a proposta da Engenharia foi, ainda assim, de todos os trabalhos realizados pelas Comissões de Estudos das Tradições das Armas e Serviços, a que mais se aproximou de um programa heráldico onde houve um trabalho de investigação ao nível da ordenação e também alguma preocupação com a qualidade das iluminuras apresentadas.

⁸¹⁷ - *Ibidem*.

⁸¹⁸ - Frederico Vilar – “Nota n.º 733”, doc. cit..

5. As Comissões de Estudos das Tradições dos Serviços e Institutos de Ensino Militar e Institutos Militares Ensino

Os trabalhos das Comissões de Estudo das Tradições relativos aos Serviços do Exército Português, aos estabelecimentos de ensino militar não dependentes das Armas e aos estabelecimentos militares de ensino são posteriores aos das Armas e deram-se já numa fase final do processo. À semelhança do que havia sido pedido anteriormente foi, também, solicitado a estes organismos uma síntese da sua história que podia conter anteriores designações, condecorações, e ainda a divisa e o emblema. De imediato se passou à elaboração de relatórios por parte dos organismos. Estes apenas seriam apresentados em Março de 1952.

5.1 Serviço de Administração Militar

Presidiu à Comissão de Estudo das Tradições do Serviço de Administração Militar o coronel David Vaz da Fonseca Aboim e o relatório apresentado em 26 de Março de 1952, dimanado da Direcção do Serviço de Administração Militar⁸¹⁹, reportava-se aos três organismos dependentes deste Serviço: o 1.º Grupo de Companhias de Subsistência, o 2.º Grupo de Companhias de Subsistência e a Escola Prática de Administração Militar. Estabelecida a genealogia dos organismos, bem como a concernente síntese histórica, era feita uma proposta para as divisas de honra e legendas históricas, respectivamente «*Sempre o Primeiro*» e «*Grande Guerra 1914-1918 (França e África)*» para o 1.º Grupo de Companhias de Subsistência; «*Assistir sempre a tempo*» e «*Grande Guerra 1914-1918 (França e África)*» para o 2.º Grupo de Companhias de Subsistência e, por fim, «*Instruir para bem servir*» para a Escola Prática de Administração Militar, não apresentando esta qualquer sugestão de legenda histórica. A “Memória explicativa” complementar

⁸¹⁹ - Eduardo Rodrigues Neto d'Almeida (brigadeiro, director do Serviço de Administração Militar) - “Nota n.º 546”. Lisboa : 1952, Março, 26 in *Pasta “Serviço de Intendência”*. AGHE.

justificava a não apresentação de qualquer sugestão para a designação histórica ou tradicional dos organismos alegando a sua não existência prévia⁸²⁰.

Quanto aos “distintivos heráldicos” que na referida memória eram explicados, mas não descritos, partiam de uma lógica comum: o escudo francês, cuja escolha não era justificada, com o “emblema do serviço” ou seja, duas espadas passadas em aspa sotopostas a uma coroa de folhas de carvalho; o escudo era encimado pelos algarismos e caracteres que compunham a sigla do organismo, tendo em listel sotoposto ao escudo a divisa de honra. Registe-se que as iniciais que davam origem ao monograma dos grupos de Companhias de Subsistência n.ºs 1 e 2 eram as mesmas que as dos grupos de Companhias de Saúde, o que poderia levar a confusões.

Relativamente aos distintivos apresentados⁸²¹ todos enfermavam de graves deficiências heráldicas, a começar, uma vez mais, pela supracitada utilização da sigla do organismo em timbre.

No escudo do 1.º Grupo de Companhias de Subsistência a bordadura de ouro tinha a inclusão da legenda do organismo «*Grande Guerra 1914-1918 (França e África)*» em caracteres e algarismos de negro o que contrariava as regras da Heráldica. Acresce a localização pouco ortodoxa do ondado e do barco poveiro em alusão à localização geográfica do organismo. A eleição cromática do campo do escudo e do listel: o azul claro que, como se viu anteriormente, se prendia com a dependência do Governo Militar de Lisboa, colidia com a regra da iluminura na Heráldica. O mesmo sucedia com a sobreposição de esmalte sobre esmalte, com a coroa de folhas de carvalho de verde cosida em campo azul. Era ainda utilizada uma cor não heráldica: o castanho no casco do barco, embora este se possa considerar de sua cor (dist. 62).

Com excepção da localização de um ondado em chefe, todos os erros referidos se repetiam no escudo de armas do 2.º Grupo de Companhias de Subsistência (dist. 63) e da Escola Prática de Administração Militar⁸²² (dist. 64). Registe-se que a razão de no distintivo deste último organismo não ter lugar a utilização de inscrições em bordadura, se devia exclusivamente ao facto da instituição em apreço não ter legenda histórica.

⁸²⁰ - «[...] a impossibilidade de se achar para tais unidades uma designação histórica ou tradicional, pois para isso faltam as condições essenciais, isto é a posse de uma história e duma tradição.» Cit. David Vaz da Fonseca Aboim (coronel), “Memória Explicativa”, anexa a Eduardo Rodrigues Neto d’Almeida, “Nota n.º 546”, doc. cit., p. 1.

⁸²¹ - Veja-se o Anexo IV - Distintivos produzidos no âmbito das “Comissões de estudo das tradições das Armas e Serviços”.

⁸²² - Eduardo Rodrigues Neto d’Almeida, doc. cit..

5.2 Serviço de Saúde Militar

Não foi possível encontrar na documentação consultada, a composição da Comissão de Estudo das Tradições do Serviço de Saúde Militar, embora se saiba que a mesma foi realmente criada. Efectivamente o ofício n.º 1777/7, datado de 18 de Junho de 1951, faz alusão a existência de uma comissão, embora não nomeie os seus membros ou o responsável⁸²³. Este documento refere inclusivamente a metodologia de trabalho proposta. Assim, terá sido enviado aos organismos dependentes um ofício onde eram dadas as instruções relativas à metodologia a adoptar para a elaboração de um relatório parcelar. Segundo o ofício n.º 1777/7 houve várias dificuldades, nomeadamente a não existência de tradições que fundamentassem as propostas e a não validade da colaboração de alguns organismos. Estes não corresponderam ao que lhes foi solicitado. Assim, houve a necessidade de reformular o que foi proposto, ou mesmo conceber todo o emblema de novo⁸²⁴.

Relativamente à criação do distintivo as instruções eram claras, mas logo na primeira indicação abria-se a possibilidade de omissão do escudo «[...] *que podia ser dispensado* [...]»⁸²⁵. O distintivo devia incluir «[...] *oliveiras e carvalhos a envolver o escudo* [...]» aos quais era atribuído o significado simbólico respectivamente de paz e sabedoria. Mais, devia ser tida em conta na organização do emblema uma «[...] *côr de significado regional* [...]», «[...] *uma cruz vermelha* [...]», elementos retirados da heráldica da autarquia onde se localizava a sede do organismo, o respectivo número e ainda «[...] *uma fita ou laçada para inscrever a divisa de honra* [...]»⁸²⁶.

Os trabalhos reportavam-se aos nove organismos dependentes deste Serviço: 1.º Grupo de Companhias de Saúde, 2.º Grupo de Companhias de Saúde, Escola de Serviço de Saúde Militar, Hospital Militar Principal, Hospital Regional n.º 1, Hospital Regional n.º 2, Hospital Regional n.º 3, Hospital Regional n.º 4 e Hospital Militar da Praça de Elvas.

⁸²³ - João Calvet de Magalhães Marques da Costa (coronel médico, director interino do Serviço de Saúde Militar) - “Nota n.º 1777/7”. Lisboa : 1951, Junho, 18 *in* Pasta “Serviço de Saúde”. AGHE.

⁸²⁴ - «A colaboração prestada por aqueles organismos nem sempre correspondeu aos desejos desta Direcção, pelo que a Comissão encarregada desses trabalhos teve que conceber, corrigir ou sobrepor-se aos trabalhos que lhe foram enviados.». Cit. *ibidem*.

⁸²⁵ - *Ibidem*.

⁸²⁶ - *Ibidem*.

Jamais foi feito o brasonamento. O que ficou descrito foi o desenho, ou seja, percebe-se pelo relatório que o desenho precedeu a descrição. Uma vez mais não houve a conceptualização das armas, mas antes a sua concretização em termos de desenho e só posteriormente se fixou o texto. Sobre o mérito do desenho é significativo que o mesmo fosse assacado a um “desenhador civil” sendo a qualidade do trabalho obtido considerada «[...] *plenamente satisfatória* [...]»⁸²⁷.

Quanto ao conjunto de emblemas propostos⁸²⁸ algumas considerações devem ser feitas: a estruturação era comum, com a excepção da proposta para o Hospital Militar Principal que preferiu o escudo em forma de cartela. Todos os outros organismos de saúde militar optaram pelo escudo peninsular, rodeado por uma coroa de ramos de oliveira e de carvalho sendo esta frutada de ouro. Em timbre, a ouro, o número e as letras que compunham a sigla da unidade e, em listel cuja cor variava, a divisa de honra⁸²⁹. Todos os distintivos apresentados enfermavam de graves deficiências heráldicas, a começar uma vez mais pela supracitada utilização da sigla do organismo em timbre.

Relativamente à proposta feita para o 1.º Grupo de Companhias de Saúde verifica-se a incipiência dos estudos efectuados o que levou a que se cometessem erros graves. Partiu-se para a criação do emblema tendo por base as armas da cidade de Lisboa, embora modificando-as desde logo com o acrescentamento de uma cruz vermelha em chefe. O navio das armas deste município era descrito como «[...] *a nau de Fuas Roupinho, com os “corvos”, correspondendo à tradição* [...]». Representava-se a embarcação que teria trazido os despojos mortais de São Vicente e na qual, segundo a lenda, pousou um corvo. Em termos históricos há alguma incorrecção uma vez que a *Crónica de D. Afonso Henriques* que relata este episódio fala de uns homens do mar que terão encontrado o corpo do santo e «[...] *puseram-no dentro na barca* [...]»⁸³⁰. Ou seja, jamais se relacionou a figura de D. Fuas Roupinho com o traslado do corpo daquele Santo.

⁸²⁷ - *Ibidem*.

⁸²⁸ - Veja-se o Anexo IV - Distintivos produzidos no âmbito das “Comissões de estudo das tradições das Armas e Serviços”.

⁸²⁹ - 1.º Grupo de Companhias de Saúde: 1CGS, «*VITAM PERICULO PONERE PRO ALTERIUS VITA*»; 2.º Grupo de Companhias de Saúde: 2CGS, «*IN PATIENTES AMOR*»; Escola de Serviço de Saúde Militar: ESSM, «*MORTE À MORTE*»; Hospital Militar Principal: HMP, «*ESTRELA DA ESPERANÇA DO MILITAR DOENTE*»; Hospital Militar Regional n.º 1: HMR1, «*HIC NON HOSTES NISI MORBI*»; Hospital Militar Regional n.º 2: HMR2, «*CURAR É VENCER*»; Hospital Militar Regional n.º 3: HMR3, «*SALUS INFIRMORUM*»; Hospital Militar Regional n.º 4: HMR4, «*CUMPRINDO “SEM PAVOR” DEVOTADAMENTE*» e Hospital Militar da Praça de Elvas: HMPE, «*UT PUPILLAM OCULI CUSTODI NOS DOMINE*». João Calvet de Magalhães Marques da Costa, doc. cit..

⁸³⁰ - Duarte Galvão - *Crónica de D. Afonso Henriques*. Lisboa : Portugália, 1948 [reed.], p. 214.

O esmalte não heráldico azul claro não estava relacionado com a cidade de Lisboa, mas aludia ao Governo Militar da mesma. O ondado de verde, em dois tons, cosido em campo de azul não era heráldico, repetindo-se a infracção à lei da iluminura no listel de azul com a divisa da unidade em caracteres de negro (dist. 65).

O 2.º Grupo de Companhias de Saúde optou pela transcrição do brasão da cidade de Coimbra, sendo a diferença a cruz de vermelho que substituía no centro do chefe o busto de mulher e a coroa aberta que revezava o escudete com as quinas do cantão dextro do chefe (dist. 66).

A Escola do Serviço de Saúde Militar, com escudo de azul claro, com uma nau voltada três quartos à sinistra, de popa, em chefe uma cruz de vermelho acompanhada à dextra de um caduceu de ouro, com seus feixes de varas e o seu espelho da Prudência, e nele enrolada uma serpente de Epidauro, do mesmo, lampassada de vermelho, mirando-se no espelho, e à sinistra de duas serpes de ouro, lampassadas de vermelho, afrontadas enroscadas numa palmeira de ouro, em contrachefe um ondado representado de forma naturalista de verde. Ao contrário do que é referido no texto, o navio representado não é uma caravela já que esta teria necessariamente velas triangulares, enquanto a representação apresenta velas redondas. Não está sequer representada uma nau que apresentaria um castelo de proa, o que também não acontece (dist. 67).

A proposta para o Hospital Militar Principal era diferente das demais. Começava pelo já referido formato do escudo em cartela que segundo o relatório havia sido sugerido pelo próprio organismo. A composição era particularmente defeituosa, não havia a necessária sujeição à lei do enquadramento; em contrapartida incluía-se uma locução em latim no interior do campo do escudo que não condizia sequer com divisa do organismo. Este surgia em listel sotoposto ao escudo. A frase em latim corresponderia, segundo o relatório, à «[...] *denominação histórico-tradicional* [...]»⁸³¹ do organismo, o que não fazia qualquer sentido. Acresce ainda, como erro grosseiro, a inclusão do monograma HMP no campo do escudo em chefe, ao contrário do que sucede nos outros organismos do Serviço de Saúde Militar, onde aparecia em timbre. Qualquer das soluções era, aliás, incorrecta. Neste caso agravava-se a situação até pela perda da coerência da proposta. Optou-se pela inclusão de uma estrela de seis pontas que remetia para a localização do hospital na zona da Estrela da cidade de Lisboa, de dimensão particularmente reduzida, não sendo assacado àquele número qualquer simbolismo (dist. 68).

⁸³¹ - João Calvet de Magalhães Marques da Costa, doc. cit..

Os hospitais militares regionais com excepção do de Coimbra e ainda do Hospital Militar da Praça de Elvas optaram por transcrever quase integralmente as armas das cidades onde se encontravam sediados, embora seja comum a todos a deficiência da representação. Percebe-se que quem desenhou e iluminou nada percebia das regras da Heráldica, nem era dotado de particular qualidade como ilustrador.

O Hospital Militar Regional n.º 1, do Porto, tinha no escudo as armas modernas daquela cidade, tendo no centro do chefe, a cruz vermelha, que neste caso levava a Virgem sobreposta. A incompreensão das regras do Brasão pode ser aferida no ondado. O desenho é na sua globalidade de muito má qualidade, o que pode ser cotejado pela péssima representação da Virgem (dist. 69).

O emblema do Hospital Militar Regional n.º 2 não reproduzia as armas da cidade de Coimbra porque tal já havia sucedido com o 2.º Grupo de Companhias de Saúde. Ao invés optou-se por uma alusão à heráldica municipal, com um cálice com duas serpentes enroscadas, mantendo ainda daquelas armas, em chefe, os escudetes de Portugal Antigo; no centro do chefe tinha ainda uma cruz de vermelho. Além dos erros já anteriormente apontados, em termos de concepção geral este emblema não seria desequilibrado não fora a inclusão da frase «*Ao serviço da Pátria e dos que sofrem*» que é considerada a «[...] *designação histórica tradicional* [...]» do organismo⁸³² (dist. 70).

O emblema do Hospital Militar Regional n.º 3 utilizou para ponto de partida, à semelhança de outros organismos, as armas da cidade onde se encontra sediado, neste caso a cidade de Tomar. A diferença residia no desaparecimento da cruz templária na dextra do chefe. Em sua substituição surgia uma cruz pátea de vermelho vazada de prata que é erradamente designada como «[...] *a cruz dos templários* [...]» quando na realidade estava representada, embora de forma não inteiramente correcta, a cruz da Ordem Militar de Cristo. À sinistra do chefe estava colocada uma cruz de vermelho (dist. 71).

O emblema do Hospital Militar Regional n.º 4 reproduzia as armas de Évora acrescentadas de uma cruz de vermelho no chefe (dist. 72). O mesmo sucedia com o emblema do Hospital Militar da Praça de Elvas com a representação de um cavaleiro, embora o cavalo representado esteja empinado. Nas armas que o município usa o cavalo é representado passante. Em ambos os casos o cavalo surge voltado à sinistra. Neste caso o emblema proposto é heraldicamente mais correcto do

⁸³² - *Ibidem*.

que as armas que aquela cidade usa⁸³³ já que a frase «*Ut pupillam oculi custodi nos Domine*» no emblema surge onde deve, ou seja em listel. Nas armas da citada cidade surge em bordadura. É no entanto discutível a apropriação da divisa da cidade por parte do organismo (dist. 73).

5.3 Institutos de Ensino Militar e Institutos Militares de Ensino

Ao contrário do que havia sucedido com outros organismos que se encontravam reunidos numa Arma ou Serviço, os estabelecimentos de ensino militar, Escola Central de Sargentos, Escola do Exército, Instituto de Altos Estudos Militares, Escola Militar de Electromecânica, não haviam sido incluídos na portaria n.º 10480. O mesmo se passava com os estabelecimentos militares de ensino, Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e Instituto de Odivelas. Assim, apenas em 1952 seriam contactados directamente pelo Estado-Maior do Exército⁸³⁴, ao qual todos apresentaram uma síntese da sua história que podia conter anteriores designações, condecorações, divisas e emblemas. Estas seriam, no entanto, de qualidade desigual.

O documento do Instituto de Altos Estudos Militares que propunha o distintivo para este organismo não foi encontrado, mas uma nota de data posterior historiava o problema. O Instituto usava o mesmo emblema desde a data em que havia sido criado em 14 de Janeiro de 1940, ano em que substituíra a Escola Central de Oficiais e que de alguma maneira havia ficado consagrado pela publicação em *OE* da portaria n.º 13988 de 17 de Junho de 1952 que estabelecia os distintivos a usar pelos professores dos diferentes cursos ministrados naquele estabelecimento de ensino militar. Assim, a proposta daquele organismo havia sido a seguinte:

«[...] a sobreposição a um fragmento de Carta dos distintivos do Serviço do Estado Maior (espada e óculo) e de General (estrela com escudo) tudo com cercadura quadrada de louros.»⁸³⁵.

⁸³³ - Não foi encontrado registo destas armas em *DG* ou *DR*.

⁸³⁴ - Como exemplo, o ofício enviado ao director do Colégio Militar: «*Pensa-se agora em generalizar este procedimento, estendendo-se a outros estabelecimentos militares, entre os quais se deverá contar o Colégio [...]*» José Filipe de Barros Rodrigues – “Nota n.º /1”. Lisboa : 1952, Junho, 16 in *Processo “26.12.01”*. AGHE.

⁸³⁵ - Cit. Álvaro Telles Ferreira de Passos (general, director do Instituto de Altos Estudos Militares) - “Nota n.º 7L/S.T.”. Caxias: 1953, Março, 4 in *Processo 26.13.05*. AGHE.

Quanto à divisa: «*Enfim, não houve forte capitão / Que não fosse também douto e ciente*», era a mesma retirada d’*Os Lusíadas*⁸³⁶ (dist. 74).

Quanto ao processo da Escola do Exército, não foram encontrados os ofícios de constituição de uma comissão para definir os elementos pedidos, apenas sendo encontrado o emblema que terá sido mandado executar numa fase tardia do processo e no âmbito da preparação da portaria que deveria vir a consagrar todos os distintivos do Exército. Trata-se de uma forma híbrida, baseada num rectângulo, mas com o canto inferior direito arredondado, de vermelho perfilado de ouro, com um escudo de prata, carregado de cinco escudetes de azul dispostos em cruz, carregado cada um de cinco besantes de prata, tendo sotoposto o monograma “EE” em caracteres maiúsculos de ouro, acompanhado à dextra de uma espada de prata, com a ponta voltada para o chefe, com guardas e cabo de negro. Em listel ondulado, sobreposto ao escudo, a divisa «*DULCE ET DECORUM EST PRO PATRIA MORI*»⁸³⁷ (dist. 75).

A Escola Central de Sargentos que desde a sua fundação jamais havia tido distintivo ou divisa de honra, terá adoptado estes dois elementos apenas no ano de 1949⁸³⁸. O distintivo que não era descrito, correspondia ao desenho que se juntava em anexo assinado «*V. Matos*» e datado de 1952, com a seguinte leitura heráldica:

De ouro uma espada e uma pena, ambas de prata, cruzadas, tendo sobrepostas um livro de vermelho, cuja capa apresenta cinco escudetes de azul dispostos em cruz e na contra capa seis pelouros de negro, dispostos 3, 2, 1, sobre a lombada a letra E a azul. Pousado no livro, um mocho de negro e prata. Bordadura de verde. Divisa: em listel ondulado de branco a inscrição a negro em caracteres minúsculos «*saber para vencer*» (dist. 76).

A Escola Militar de Electromecânica teve também distintivo, embora não haja sido encontrada qualquer documentação relativa ao mesmo que não a sua ilustração. Pode ser descrito da seguinte forma:

Escudo francês, de vermelho uma roda dentada de ouro, carregada de um braço de carnação, com mão calçada com luva de negro, segurando um raio de vermelho. Em timbre o monograma

⁸³⁶ - Cit. *ibidem*.

⁸³⁷ - Cf. ilustração in *Processo 26.13.01*. AGHE.

⁸³⁸ - Cf. António Alves Pinho de Freitas (tenente-coronel, comandante da Escola Central de Sargentos) - “Nota n.º 365”. Águeda : 1952, Junho, 26 in *Processo 26.13.02*. AGHE.

«EMEm.», sotoposto ao escudo em listel ondulado de vermelho em caracteres a negro da inscrição «NAM MENOS NOS ENGENHOS, QUE NA ESPADA»⁸³⁹ (dist. 77).

Quantos aos estabelecimentos militares de ensino: o Colégio Militar, notificado pelo CEME em 16 de Junho de 1952⁸⁴⁰, criou uma comissão composta pelo major Francisco Pereira de Lacerda Machado e pelo capitão miliciano Jaime Pinto da Silva. O relatório que esta apresentou em 15 de Julho de 1952 estava incompleto, já que não referia qualquer proposta para distintivo. Era no entanto descrito o guião que o Colégio vinha usando desde 1941 embora não fosse referido se foi alvo de alguma espécie de autorização superior⁸⁴¹. No processo o emblema destinado a representar o Colégio Militar era, ao nível simbólico, particularmente defeituoso já que o escudo era uma lisonja, partida tendo na primeira pala de prata uma barretina do Colégio nas suas cores, voltada à sinistra e, na segunda, o escudo de Portugal⁸⁴² (dist. 78). Replica uma pedra-de-armas existente na fachada do edifício onde o organismo está sediado e que corresponde às armas da infanta D. Maria, filha do rei D. Manuel I, uma lisonja partida, I - de prata; II – Portugal, à qual foi acrescentada, na primeira partição, a barretina do uniforme do colégio, símbolo da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, mas usada voltada à sinistra.

O Instituto Profissional dos Pupilos do Exército num sintético relatório assinado pelo seu director informava que usava a divisa «*Querer é Poder*», mas não apresentava qualquer distintivo alegando que o mesmo estava em estudo⁸⁴³. O emblema que se encontra anexo ao processo apresenta um escudo peninsular de azul com um caduceu de prata, ligado a uma roda dentada de ouro através das serpentes que a entrelaçam. Em timbre o monograma «IPPE». Sotoposto ao

⁸³⁹ - Cf. ilustração in *Processo 26.13.04*. AGHE.

⁸⁴⁰ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Nota n.º 1”, doc. cit..

⁸⁴¹ - «Ao centro sobre a Bandeira da Fundação (Cruz azul sobre branco) o escudo de Portugal encimado por uma coroa mural de sete tôres de ouro, assente sobre a esfera armilar do mesmo metal. Por cima da coroa um listel branco com a palavra *SERVIR* a preto, por baixo da esfera armilar outro listel da mesma côr com os dizeres *COLÉGIO MILITAR*, também a preto. Em volta uma orla de 11 cm., de largura composta de triângulos pretos e verdes. De cada lado, quatro triângulos verdes com a base para o exterior, e três mais dois meios triângulos pretos com a base para o interior. A base do triângulo preto central coincide com o topo e é da mesma largura da cruz central. Nos quatro cantos que são brancos, bordados a ouro com o monograma *CM.*. Cordões e borlas de prata e azul.» Cit. Francisco Pereira de Lacerda Machado (major) e Jaime Pinto da Silva (capitão miliciano) – “[Relatório da Comissão de Estudo das Tradições do Colégio Militar]”. Lisboa : 1952, Julho, 15 in *Processo “12.01”*. AGHE. No processo existe um desenho assinado pelo capitão Balula Cid, datado de 1955, portanto de data posterior que corresponde a esta descrição. Veja-se ainda, a este respeito, o capítulo relativo a Francisco de Lacerda Machado.

⁸⁴² - Cf. ilustração in *Processo 26.12.01*. AGHE.

⁸⁴³ - Jorge César Oom (tenente-coronel de Engenharia, director do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército) – “Instituto Profissional dos Pupilos do Exército”. Lisboa : 1953, Março, 2 in *Processo 262.03*. AGHE.

escudo, em listel ondulado de prata, em caracteres maiúsculos de estilo elzevir, a negro, a divisa «*QUERER É PODER*», tendo na zona central a letra “E” sob a qual se dispunha um mocho de ouro⁸⁴⁴ (dist. 79).

O Instituto de Odivelas enviou uma nota assinada pela sua directora Aida da Conceição, datada de 3 de Março de 1953, particularmente lacónico. Limitava-se a referir que o distintivo era «*A cruz de Avis pendente de um laço.*». Quanto à divisa de honra informava que «*Não existe.*». Na nota foi acrescentado em manuscrito que, por proposta da directora comunicada por telefone, seria «*Duc in altum*», sem mais justificação⁸⁴⁵. O desenho que acompanhava o processo apresentava como distintivo: Escudo de prata, uma cruz de Avis perfilada de oro. Sobre o escudo no lugar do timbre a inscrição «*INSTITUTO de ODIVELAS*». Sotoposto ao escudo em listel ondulado de prata caracteres maiúsculos de estilo elzevir, a negro, a divisa «*DUC IN ALTUM*»⁸⁴⁶ (dist. 80).

6. A Portaria de Fevereiro de 1953

A nota 7/I de 22 de Março de 1952, dimanada da 1.^a Repartição (2.^a secção) do Estado-Maior do Exército, solicitava aos comandos das diferentes regiões a informação sobre o grau de cumprimento da portaria n.º 10480 de 4 de Setembro de 1943.

O relatório do comando da 1.^a Região Militar registou que muito poucas unidades haviam dado cabal cumprimento ao que havia ficado legalmente consignado, ou seja elaborado e editado a sua monografia. Registava-se que alguns organismos tinham feito o citado estudo e que o haviam aleatoriamente remetido a diferentes entidades: à direcção do Gabinete, ao Estado-Maior do Exército ou à direcção da Arma de Infantaria, desconhecendo-se ainda o que um número significativo de organismos havia produzido⁸⁴⁷.

⁸⁴⁴ - Cf. ilustração *in Processo 26.12.03*. AGHE.

⁸⁴⁵ - Aida da Conceição (directora do Instituto de Odivelas) – “Nota n.º 109/S, P.3, AC. Mj.” Odivelas : 1953, Março, 3 *in Processo 26.12.03*. AGHE.

⁸⁴⁶ - Cf. ilustração *in Processo 26.12.03*. AGHE.

⁸⁴⁷ - Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior – “Nota n.º 357 – Comissões de Estudos das Tradições das Armas e Serviços”. Porto : 1952, Abril, 3 *in Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

Em 1 de Abril de 1952 foi enviada ao CEME, ao cuidado da 1.^a repartição da 3.^a Direcção Geral do Ministério do Exército, uma nota dimanada da 2.^a Região Militar onde era feito um apanhado relativo à situação em que se encontrava a publicação das monografias dos regimentos, de acordo com o que havia ficado consignado na portaria n.º 10480⁸⁴⁸.

Pelo documento verificava-se que eram vários os organismos que não haviam efectivado as directrizes constantes do supracitado diploma. Paralelamente aos organismos que haviam efectivamente publicado a sua monografia, como o Batalhão de Metralhadoras n.º 2, havia os que tinham procurado elaborar uma síntese histórica, como o Regimento de Infantaria n.º 12, que tinha elevado à direcção da Arma, para aprovação, uma resenha do seu passado, embora depois não a houvesse transformado em monografia e publicado. Mas há a registar também organismos cujos trabalhos de recolha da informação não haviam sido efectuados, como o Batalhão de Caçadores n.º 7⁸⁴⁹.

Nas outras regiões o panorama não diferia muito. Assim, relativamente ao Comando Militar da Madeira verifica-se que dos três organismos na sua dependência, o Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 fez relatório, embora não houvesse notícia da sua publicação; a Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2 indicava laconicamente que a monografia da unidade era: «1.º *Dia de Nossa Senhora da Saúde*, [/] 2.º *Bateria de Artilharia da Guarnição do Funchal*, [/] 3.º *Glória ou Morte*.». Por fim registava-se que a Bateria Independente Antiaérea não existia aquando da portaria, uma vez que só fora criada quatro anos depois⁸⁵⁰.

No Governo Militar de Lisboa verificava-se que alguns organismos já possuíam o trabalho que, no entanto, não havia ainda sido revisto, como o Regimento de Infantaria n.º 1 ou o Batalhão de Caçadores n.º 5. Este último não havia feito a actualização da obra de Satúrio Pires e Gonçalves Amaro – *Caçadores 5 de El-Rei – apontamentos para a sua História - 1808 - 1908*⁸⁵¹. Outros organismos com a história já feita em tempos anteriores reveriam a mesma, como sucedeu com o

⁸⁴⁸ - Manuel Bernardes de Almeida Topinho (general, comandante da 2.^a Região Militar) – “Nota Urgente n.º 37”. Coimbra : 1952, Abril, 1 *in Pasta “Monografias das Unidades”*. AGHE.

⁸⁴⁹ - *Ibidem*.

⁸⁵⁰ - Cit. Gregório de Paiva Cunha (major de Infantaria, comandante, chefe do estado-maior interino do Comando Militar da Madeira) – “Nota n.º 363/2.^a”. Funchal : 1952, Abril, 4 *in Pasta “Monografias das Unidades”*. AGHE.

⁸⁵¹ - Lisboa : s.e., 1908.

Regimento de Infantaria n.º 5⁸⁵². Não foi encontrado o relatório da 3.ª Região Militar, mas admite-se que o panorama não poderia diferir muito do apresentado pelas outras divisões militares regionais do país.

Quanto à 4.ª Região Militar, o Batalhão de Caçadores n.º 8 fez publicar num periódico local, o *Correio Elvense*, a sua monografia. O Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1 já o teria pronto, mas não publicado, uma vez que se encontrava para apreciação da tutela. O Regimento de Lanceiros n.º 1 e a Escola Prática de Artilharia nada haviam feito⁸⁵³. Há ainda a registar que várias unidades viram um resumo da sua história publicado na revista *Defesa Nacional*⁸⁵⁴.

Pelas respostas enviadas é fácil de depreender que se alguns organismos se preocuparam em fazer o que lhes cumpria, outros não desenvolveram qualquer procedimento nesse sentido. Pelo teor dos ofícios produzidos verifica-se que a preocupação residia apenas na existência ou não de monografia e se a mesma havia sido publicada. Em nenhum caso há uma única referência à qualidade ou à veracidade das mesmas. Efectivamente os autores não são citados, não se fala tão-pouco das bases do trabalho. Não se registava a presença de historiadores nas unidades, nem sequer a existência de meros “curiosos” na matéria histórica, nomeadamente em organismos de escassos recursos humanos. Atendendo às conclusões encontradas não se pode falar de um resultado, ao nível histórico, minimamente satisfatório, pelo que, mais tarde, ou mais cedo, quase tudo teria que ser refeito.

Em 12 de Fevereiro de 1953 o CEME enviava ao chefe da repartição de gabinete do ministro do Exército «[...] *uma portaria e respectivos anexos, relativa às denominações, divisas de honra, legendas históricas, distintivos e dias festivos de unidades, escolas práticas, hospitais, E.E., E.C.S. e Colégio Militar* [...]» solicitando a sua publicação em *Ordem do Exército*⁸⁵⁵. Esta remessa era

⁸⁵² - Miguel Pereira Coutinho (general, governador militar de Lisboa) – “Nota n.º 83”. Lisboa : 1952, Abril, 7 in *Pasta “Monografias das Unidades”*. AGHE.

⁸⁵³ - Joaquim Duarte Silva (general, comandante da 4.ª Região Militar) – “Nota Urgente n.º 77”. Évora : 1952, Abril, 17 in *Pasta “Monografias das Unidades”*. AGHE.

⁸⁵⁴ - *Defesa Nacional*. Lisboa : s.e., 1951-1952, Novembro-Dezembro e Janeiro-Fevereiro, n.ºs 211-212 e 213-214.

⁸⁵⁵ - Cit. José Filipe de Barros Rodrigues – “Ofício n.º 1 - Comissões de Estudo das Tradições das Armas e Serviços”, doc. cit..

complementada com o envio de uma nota no dia 19 do mesmo mês solicitando que os distintivos fossem publicados em separata à portaria, a cores⁸⁵⁶.

Esta portaria foi assinada, em data indeterminada, pelo ministro do Exército e enviada para publicação⁸⁵⁷.

7. A intervenção do Instituto Português de Heráldica

Na sequência da apresentação do relatório das comissões de Estudo das Tradições das Armas e Serviços que já havia sido aprovado ministerialmente, mas que aguardava publicação, foi presente ao ministro do Exército uma circular do Instituto Português de Heráldica datada de Março de 1953 onde esta associação oferecia os seus préstimos⁸⁵⁸. O despacho do general Abranches Pinto que sobraçava aquela pasta firmado sobre este documento foi significativo: «*Ao Estado Maior do Exército se ainda fôr a tempo de ser consultado sobre os emblemas das unida[des] 21.3.53. [Ass]»*⁸⁵⁹.

Assim, em 24 de Março de 1953, foi pedida de volta ao Estado-Maior do Exército a portaria de Fevereiro de 1953 e respectivos anexos, que já havia sido assinada, mas cuja publicação, no *DG* e *OE* se aguardava, para se cumprir o despacho de consultar o Instituto⁸⁶⁰.

Na missiva enviada ao Instituto Português de Heráldica, esclarecia-se qual era a finalidade das comissões. Era chamada particular atenção para o facto de se tratar de propostas dos organismos,

⁸⁵⁶ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Nota n.º 3 - Comissões de Estudo das Tradições das Armas e Serviços”. Lisboa : 1953, Fevereiro, 19 *in Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

⁸⁵⁷ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Ofício Urgente F/NP n.º 8”. Lisboa : 1953, Abril, 6 *in Pasta “Instituto Português de Heráldica”*. AGHE.

⁸⁵⁸ - «*No cumprimento da sua missão cultural e a fim de evitar as irregularidades que surgem, por vezes, no panorama da Heráldica Portuguesa, vem este Instituto oferecer a V. Ex.ª os seus préstimos, a título absolutamente gracioso. Assim, prontifica-se a, no menor prazo de tempo possível, formular os pareceres que lhe forem solicitados e responder às consultas que lhe forem dirigidas [...] Nesta matéria vastíssima – é preciso afirmá-lo desassombadamente – nada há de mais falível do que certas tradições familiares, nada há de mais ilusório do que os amadorismos dos heraldistas improvisados. [/] Recorrendo, sem o menor dispêndio, aos conhecimentos especializados deste Instituto, prestará V. Ex.ª um relevante serviço à Heráldica Nacional.*» Cit. [Instituto Português de Heráldica, não assinado] - “Circular”. Lisboa : 1953, Março, s. dia *in Pasta “Instituto Português de Heráldica”*. AGHE.

⁸⁵⁹ - Cit. Adolfo do Amaral Abranches Pinto (general, Ministro do Exército) - “Despacho”. Lisboa : 1953, Março, 21 *in [Instituto Português de Heráldica, não assinado] - “Circular”, doc. cit.*

⁸⁶⁰ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Ofício Urgente F/NP n.º 8”, doc. cit..

que, até por questão de melindre, haviam sido respeitadas, salvo em raras exceções e, mesmo assim, para enquadrar as propostas nas regras previamente estabelecidas⁸⁶¹. Acrescentava-se relativamente às divisas de honra e distintivos que a maior parte já se encontravam “consagrados pelo uso”, o que não correspondia de forma alguma à verdade, como se verificou anteriormente e esclarecia-se que estes se consideravam meros distintivos e não brasões⁸⁶². Como se fosse o Instituto convidado a sancionar, mais do que criticar, o que era proposto. Não o entendeu assim aquela instituição que nomeou de imediato uma comissão de membros, que pertenciam ao seu conselho directivo, para analisar o processo recebido. A reunião deste órgão de 15 de Abril de 1953 foi particularmente conclusiva em relação aos graves erros manifestados no documento remetido pelo Estado-Maior do Exército que foram sintetizados em três pontos: falta de uniformidade; complexidade e discrepância em relação às regras heráldicas e, por fim, excesso de elementos, o que impossibilitava a transcrição dos distintivos para escalas pequenas e até medianas⁸⁶³.

Propunha então aquela agremiação, em alternativa ao caótico quadro simbólico do Exército Português, um critério uniforme de acordo com a estrita regra heráldica. A uniformização teria que começar pelo próprio formato do escudo com a adopção do formato peninsular, prosseguindo com a perfilhação do elmo fechado de prata, o virol e paquife da cor dos metais e esmaltes do escudo. Era ainda proposto que o timbre desse a indicação da Arma ou Serviço a que a unidade ou organismo pertencia. Num listel ondulado sotoposto ao escudo estaria a divisa. Especificava-se ainda que as condecorações ficariam sempre colocadas fora do escudo⁸⁶⁴.

Na sequência desta proposta, oferecia-se ainda o Instituto para realizar, sem quaisquer encargos para o Estado, os distintivos «[...] *de todas as Unidades, de todas as Armas e de todos os Serviços do [...] Exército Português [...]*», no que se incluía, não só a descrição, mas até um esboço a cores, solicitando apenas o tempo necessário à execução deste ambicioso plano⁸⁶⁵.

Agradado com esta proposta o CEME oficiou o Instituto Português de Heráldica onde solicitava a execução de alguns esboços ilustrativos do que organização propunha, bem como um

⁸⁶¹ - *Ibidem*.

⁸⁶² - *Ibidem*.

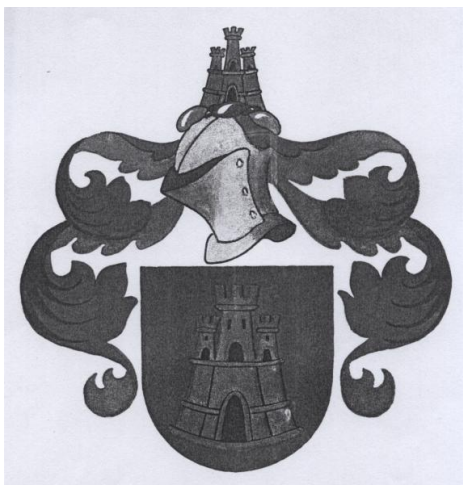
⁸⁶³ - José de Campos e Sousa – “Ofício s. n.º”. Lisboa : 1953, Abril, 16, pp.1-2 in *Pasta “Instituto Português de Heráldica”*. AGHE.

⁸⁶⁴ - *Ibidem*, pp.1-2.

⁸⁶⁵ - *Ibidem*, pp. 2-3.

cálculo do tempo estritamente necessário para a execução de toda a tarefa proposta⁸⁶⁶. Sem se comprometer com quaisquer datas ou prazos, retorquiu o Instituto que enviaria «[...] *com a possível brevidade* [...]» brasões relativos a quatro unidades, com ilustrações policromas, com respectivos pareceres e brasonamentos⁸⁶⁷.

O alvitre daquele organismo não tardaria e seria remetido em 25 de Junho de 1953. Continha, não quatro, mas oito propostas de armas, acompanhadas de pareceres e descrições. Eram destinadas à Infantaria, Regimento de Infantaria n.º 1, Cavalaria, Regimento de Cavalaria n.º 1, Artilharia, Grupo de Artilharia Contra Aeronaves n.º 1, Engenharia e Batalhão de Sapadores Caminhos de Ferro. O que então era apresentado correspondia efectivamente ao que havia sido proposto no ofício de 16 de Abril de 1953 como princípios orientadores, designadamente na simplicidade e método. Assim, estabelecia-se em primeiro lugar os indicativos da arma ou serviço, que eram escolhidos para o escudo e timbre do organismo director. À Infantaria correspondia uma besta de ouro no escudo e duas, do mesmo, passadas em aspa, no timbre; à Cavalaria uma espada de prata empunhada de ouro no escudo e duas, dos mesmos metais, passadas em aspa, no timbre; à Artilharia uma granada de ouro incendiada do mesmo no escudo, que se repetia no timbre e à Engenharia um castelo de ouro que também se repetia no timbre, tendo todos os escudos o campo de vermelho (fig. 23).



**23 - Proposta do Instituto Português de Heráldica
para a Arma de Engenharia**

⁸⁶⁶ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Ofício Urgente n.º 9 da 1.ª Rep., F/FA 1”. Lisboa : 1953, Abril, 21 *in Pasta “Instituto Português de Heráldica”*. AGHE.

⁸⁶⁷ - José de Campos e Sousa – “Ofício s.n.º”. Lisboa : 1953, Abril, 29 *in Pasta “Instituto Português de Heráldica”*. AGHE.

Relativamente aos brasões de armas destinados às unidades, nas hipóteses apresentadas para juízo, os escudos não tinham quaisquer partições e eram bastante simples⁸⁶⁸. Não eram armas particularmente criativas ou rebuscadas, antes pelo contrário, embora a simbologia fosse a adequada. Para o Regimento de Infantaria n.º 1 propunha-se, em campo de prata, uma rosa de vermelho, folhada de verde e abotoada de ouro, em alusão às armas de Lippe, considerando-se que este organismo era o herdeiro do antigo “Regimento de la Lippe”⁸⁶⁹. O escudo proposto para o Regimento de Cavalaria n.º 1 fazia alusão à vitória de Mouzinho de Albuquerque sobre Gungunhana em Chaimite: em campo de prata um leão rampante de vermelho, segurando nas garras dianteiras uma cabeça de negro, cortada, coroada de ouro⁸⁷⁰, apresentava ainda a divisa «VIVER COM HONRA MORRER COM GLORIA» em letras de estilo elzevir, a letras de negro, em listel ondulado⁸⁷¹ (fig. 24). A unidade que foi escolhida para exemplificar qual deveria ser a heráldica da Artilharia foi o Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1 com escudo de azul, dois canhões de prata passados em aspa, acompanhados de quatro cabeças de águia de ouro⁸⁷². Acrescentava-se no parecer a leitura simbólica ao referir que estas cabeças de águia simbolizavam as aeronaves do inimigo que seriam destruídas em pleno voo, simbolizando o ouro, o mérito que a aviação inimiga tinha e que se considerava ser tal uma «[...] *qualidade que se deve enaltecer* [...]» quanto à cor do campo, o azul, simbolizava simplesmente o céu⁸⁷³.

⁸⁶⁸ - *Idem* - “Ofício s. n.º”. Lisboa : 1953, Junho, 25 in *Pasta “Instituto Português de Heráldica”*. AGHE.

⁸⁶⁹ - *Ibidem*, s. p..

⁸⁷⁰ - *Ibidem*, s. p..

⁸⁷¹ - Cit. *ibidem*, s. p..

⁸⁷² - *Ibidem*, s. p..

⁸⁷³ - Cit. *ibidem*, s. p..



**24 - Proposta do Instituto Português de Heráldica
para o Regimento de Cavalaria n.º 1**

Era por fim aventada uma hipótese para brasão de armas para o Batalhão de Sapadores de Caminho de Ferro, dependente da Arma de Engenharia. Tinha a seguinte ordenação: em escudo de prata, um Pégaso de vermelho, firmado pelas patas num perfil de carril de ouro (fig. 25). Atendendo à cor do campo, não se entende a opção pelo metal ouro para representar o perfil do carril, o que ia contra a lei da Iluminura, pelo que seria preferível a utilização de uma cor, nomeadamente o negro, que poderia representar o ferro escurecido pela oxidação. De referir ainda relativamente a estas armas que o escudo é circundado pelo colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, o que tem também um desiderato didáctico: serve para se exemplificar a correcta colocação das condecorações. Nestas mesmas armas dá-se utilização do perfil de carril, o que indicia uma postura aberta à utilização de móveis não existentes na Idade Média, à semelhança do que aliás já havia feito Franz-Paul Langhans para o brasonário corporativo.

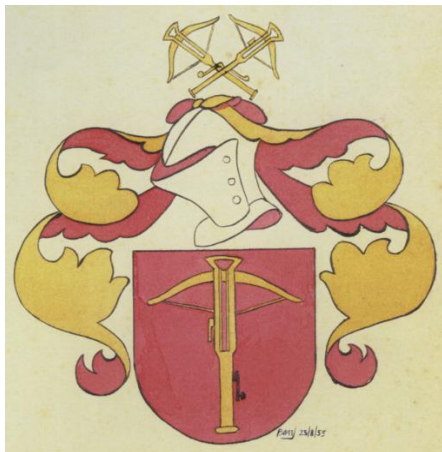


**25 - Proposta do Instituto Português de Heráldica
para o Batalhão de Sapadores de Caminho de Ferro**

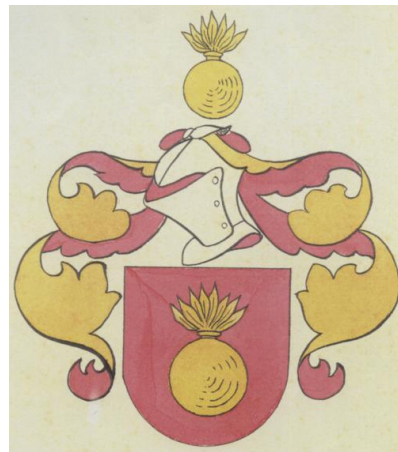
Todas estas armas, com excepção das relativas à Arma de Cavalaria, apresentavam na iluminura um grave erro de proporção relativo às dimensões do timbre: Estes eram claramente subdimensionados, ostentando os castelos que timbravam as armas da Engenharia dimensões ridículas.

No ofício em apreço nada era referido sobre o tempo necessário para a estruturação de toda a simbologia do Exército pelo Instituto Português de Heráldica.

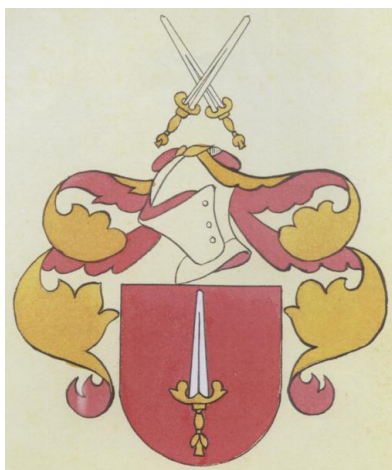
Posteriormente, em 1955, chegou a ser iniciada, a pedido de Rui Dique Travassos Valdez, uma cópia iluminada destas armas, eventualmente para publicação legal, da autoria de Benjamim de Quaresma Dinis de que, embora incompleta, ficaria uma cópia arquivada no Gabinete de Heráldica do Exército (figs. 26-30).



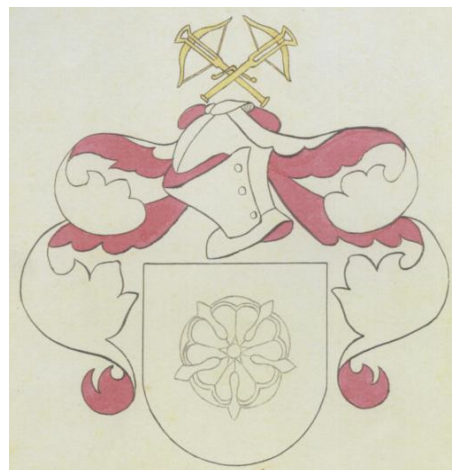
26 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para a Arma de Infantaria



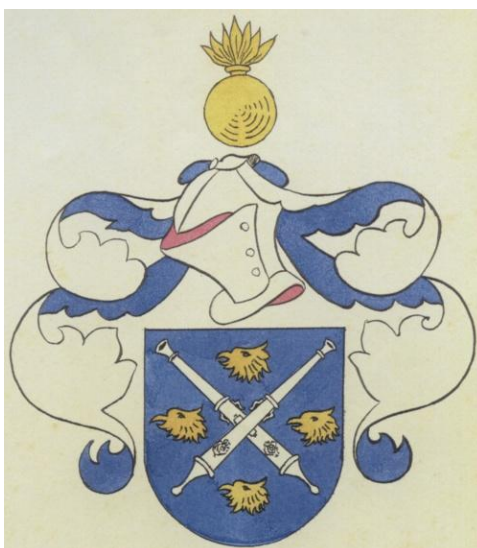
28 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para a Arma de Artilharia



27 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para a Arma de Cavalaria



29 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para o Regimento de Infantaria n.º 1



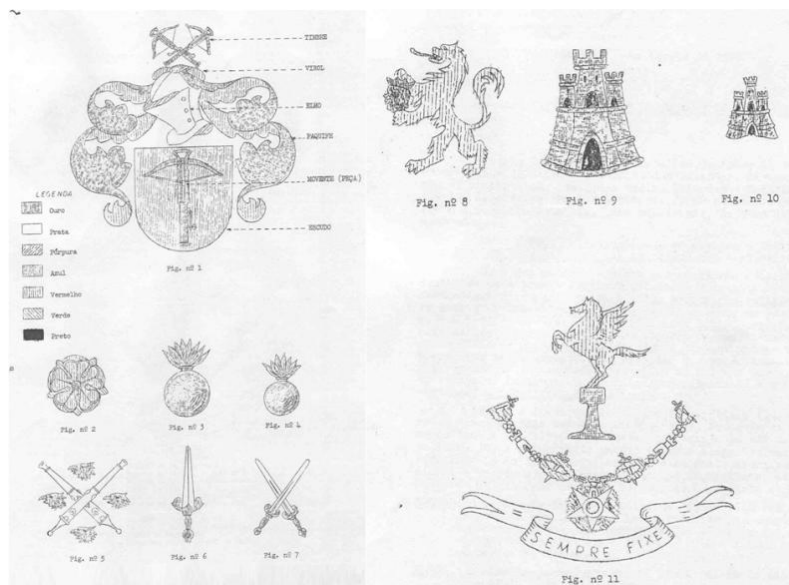
**30 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica
para o Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1**

Em Agosto de 1953 confirmava-se que o Exército pretendia mudar as regras que haviam presidido às propostas de distintivos que tinham sido remetidas ao Estado-Maior do Exército ao abrigo dos trabalhos das comissões de estudo das Armas e Serviços. A circular n.º 11 enviada às direcções das armas, serviços, unidades e estabelecimentos militares já contemplava a proposta do Instituto Português de Heráldica. Assim, eram os organismos informados que havia sido aceite o alvitre daquela agremiação e que os distintivos iriam ser reformulados tendo em conta as orientações dimanadas daquela organização. Acrescentava-se em relação ao já anteriormente citado que as peças móveis poderiam ser obtidas através da sugestão do organismo cujo distintivo se brasonasse. Devia ainda ser tomada em conta a localização geográfica da unidade. Pedia-se assim sugestões que deviam ser canalizadas para a Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços que as levaria à apreciação superior⁸⁷⁴.

Neste documento a ilustração das armas da Infantaria era sucintamente legendada permitindo destringir escudo, peças, elmo, virol, paquife e timbre, da mesma forma que indicava as regras de transcrição de esmaltes e metais (fig. 31). No entanto, nenhuma das regras da Heráldica era enunciada a começar pela mais simples aquela a que Almeida Langhans chamava de “lei da luz”⁸⁷⁵. A terminar solicitava-se a opinião dos organismos sobre o procedimento a adoptar.

⁸⁷⁴ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Circular n.º 11”. Lisboa : 1953, Agosto, pp. 1-2 in *Pasta “Instituto Português de Heráldica”*. AGHE.

⁸⁷⁵ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 61.



31 - Circular n.º 11 de Agosto de 1953

Enquanto se compilavam as respostas a esta circular n.º 11, em 27 de Setembro de 1953 o capitão Américo Agostinho Mendóça Frazão, vogal da Comissão de Estudos das Tradições da Arma de Infantaria escrevia a Paiva Brandão sumariando todo o trabalho que já havia sido feito e dava conta do impasse a que se havia chegado. Referia que «[...] *aparar o jogo do Instituto consiste numa alteração profunda ao que estava feito* [...]» e informava que os seus interlocutores naquela agremiação eram: o «[...] *capitão Gastão de Matos e o tenente Campos e Sousa.*»⁸⁷⁶ Não deixava de reconhecer o mérito ao trabalho do Instituto nomeadamente pela uniformidade de critérios e, sobretudo, porque havia previsto algo que os trabalhos das Comissões jamais haviam considerado, a criação de distintivos para as Direcções das Armas e dos Serviços⁸⁷⁷.

Ficavam então abertas duas soluções:

1 - Manutenção dos «[...] *distintivos que foram propostos pelas unidades* [...]»⁸⁷⁸

2 - Opção pelo critério do Instituto Português de Heráldica, o que impunha que todos os distintivos fossem alterados de acordo com os estudos que aquela associação faria⁸⁷⁹.

⁸⁷⁶ - Cit. Américo Agostinho Mendóça Frazão – “Carta a Paiva Brandão”. Tomar : 1953, Setembro, 27 *in Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

⁸⁷⁷ - *Ibidem*.

⁸⁷⁸ - Cit. *ibidem*.

⁸⁷⁹ - *Ibidem*.

Esta missiva traz o grande mérito de revelar o autor de algumas das iluminuras do Álbum que ilustrou o trabalho das Comissões, o capitão miliciano Estêvão Silva, dos Serviços Cartográficos do Exército, a quem eram remetidas as sugestões das unidades a fim de os concretizar plasticamente⁸⁸⁰.

As respostas por parte dos organismos dependentes do Estado-Maior do Exército não tardaram e podem ser sistematizadas da seguinte forma:

1 - Manutenção das propostas feitas à luz das directrizes estabelecidas pela Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços. Não aceitação de alterações das regras *a posteriori* e solicitação da promulgação dos distintivos anteriormente propostos.

Uma das reacções mais adversas teve origem no Instituto de Altos Estudos Militares, cujo director, o general Álvaro Telles Ferreira dos Passos, através da nota 520/S datada 10 de Agosto de 1953, questionava a própria consulta ao Instituto Português de Heráldica, cujo trabalho punha em causa⁸⁸¹. Atacava ainda o trabalho da Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços que considerava não estar a cumprir os objectivos que lhe haviam sido assacados. Entendia que esta comissão tinha por objectivo estabelecer as tradições e que estas estavam ligadas «[...] à existência de tempo de permanência [...]». Ora, como o Instituto que dirigia já tinha um emblema, o facto do mesmo jamais haver sido oficializado era irrelevante. Assim, cumpria à comissão suprir esta lacuna e publicar o distintivo que já estava sancionado pela tradição⁸⁸².

Não concordava ainda com tratamento de uniformidade dos distintivos. Da mesma forma, não admitia sequer a possibilidade de qualquer contraproposta, já que não havia quebrado qualquer das regras previamente estabelecidas, colocando ainda em dúvida a objectividade dos membros da comissão⁸⁸³.

Também o director da Arma de Engenharia era crítico em relação à não aprovação do que havia inicialmente sido apresentado. Afirmava que na elaboração da proposta inicial haviam

⁸⁸⁰ - *Ibidem*.

⁸⁸¹ - «Desconheço: o valor oficial do agrupamento que se intitula *Instituto Português de Heráldica*; a competência dos seus membros; as razões fundadas para que as suas opiniões condicionem, forçosamente, as decisões a tomar sobre o assunto da circular.» Cit. Álvaro Teles Ferreira dos Passos – “Nota 520/S”. Lisboa : 1953, Agosto, 10 in *Processo n.º 26.13.05*. AGHE.

⁸⁸² - *Ibidem*.

⁸⁸³ - «Quando há uma proposta, [...] por muito que não agrade ao critério individual de cada um ou de alguns dos membros das comissões que a tem que examinar, não há o direito de contraproposta salvo se aquela estiver errada isto é se for contra regra, lei ou determinações já anteriormente conhecidas e acatadas em princípio, que ao assunto digam directamente respeito.» Cit. Álvaro Telles Ferreira dos Passos - Nota 520/S, doc. cit..

participado especialistas na matéria pelo que não entendia a não promulgação da proposta anteriormente feita. Para fazer valer os seus argumentos aduzia razões de ordem heráldica, nomeadamente quando tratava da organização dos distintivos, considerando que a sua proposta fazia mais sentido que a do Instituto Português de Heráldica. Invocava também motivos de ordem estética, designadamente quando classificava o distintivo da Arma como de «[...] *francamente feio* [...]»⁸⁸⁴.

Algumas destas respostas manifestavam a ignorância dos subscritores relativamente à utilização da Heráldica, como a remetida pelo director do Serviço de Saúde Militar que entendia que dado o facto de os organismos de si dependentes não terem funções de combate não poderiam «[...] *ser incluídas nas normas da heráldica* [...]»⁸⁸⁵.

2 - Discordância de uma orientação heráldica compulsiva mas concordando parcialmente com as propostas apresentadas.

Como exemplo o ofício do coronel Gervásio Martins Campos de Carvalho, comandante do Regimento de Infantaria n.º 9 sediado em Lamego, que entendia não terem as unidades tradição heráldica que justificasse a orientação proposta. Não concordava com a utilização do elmo cuja escolha considerava infeliz, mas não justificava porquê; criticava ainda a besta como distintivo da Infantaria. Argumentava que a grande maioria dos organismos não tinham mais de dois séculos de história, pelo que acrescentava que as espingardas “cruzadas” corresponderiam melhor à tradição. Concordava, no entanto, que deviam ser introduzidos no distintivo elementos retirados da história e das tradições e costumes dos locais de sede das unidades⁸⁸⁶.

3 - Rejeição por princípio da sugestão do Instituto, mas aceitando-a ou então acatando-a.

⁸⁸⁴ - «No distintivo agora em causa, que é salvo melhor opinião, francamente feio, verifica-se o seguinte: [/] 1.º - O movente é o emblema distintivo da Arma, o Castelo. [/] 2.º - O timbre é outro Castelo, mais pequeno que o Movente, e portanto sem qualquer significado, por traduzir o mesmo que o movente. [/] 3.º - A Unidade não se sabe se apareceu ou não no distintivo. [/] 4.º - O timbre encima uma coisa que parece querer ser um elmo, mas que permita-se a franqueza, no desenho pelo menos, parece um polainito de soldado mal posto sobre a bota. [/] 5.º - Verifica-se além disso que o distintivo do Batalhão de Caminhos de Ferro é diferente da Arma, e, se é possível, ainda mais feio não se compreende porquê.» Cit. João A. S. Calado – “Nota n.º 1355/Proc.º 83”. Lisboa : 1953, Agosto, 20 in *Processo n.º 256.03*. AGHE.

⁸⁸⁵ - Américo Pinto da Rocha (brigadeiro médico) – “Nota n.º 99/12/10”. Lisboa : 1953, Outubro, 22 in *Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

⁸⁸⁶ - Gervásio Martins Campos de Carvalho (coronel, comandante do Regimento de Infantaria n.º 9) – “Nota n.º 280/AC-S.T”. Lamego : 1953, Agosto, 26 in *Pasta “Regimento de Infantaria n.º 9”*. AGHE.

Os organismos que responderam desta forma tiveram entendimentos diferentes relativamente à forma como entendiam que deveria ser cumprida a sugestão do Instituto, reagindo de forma diferente, optaram por:

- Envio dos distintivos já anteriormente apresentados mas conjugados com a base proposta pelo Instituto Português de Heráldica;
- Envio de uma nova proposta, mas heraldicamente errada;
- Envio de uma nova proposta, mas correcta, embora com elementos ou partições que estando previstos na regra heráldica não se adequavam à sua aplicação militar;
- Envio de uma nova proposta, correcta e adequada;
- Envio de uma nota a sugerir móveis que deveriam integrar as armas do organismo, mas pedindo o apoio do Instituto para ordenação das armas.

Todas as respostas enviadas foram centralizadas na Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços que elaborou uma informação onde se fazia um balanço das posições dos diversos organismos do Exército. Esta informação foi assinada em nome da Comissão pelo capitão José Júlio Viana Serzedelo Coelho⁸⁸⁷. Estava estruturada em cinco pontos: “Antecedentes do problema”, “O Problema”, “Principais premissas a considerar”, “Discussão” e “Conclusão”. Após ser feito um historial do trabalho realizado até então, considerava-se que o problema se prendia com a adopção dos distintivos produzidos pela Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços ou se, pelo contrário, se aceitava o parecer do Instituto Português de Heráldica, o que, segundo a comissão, passava por dar àquela associação a incumbência de conceber e apresentar novos distintivos. Como premissas a considerar elencava-se a finalidade a atingir, as características a que os distintivos deveriam obedecer e, por fim, os pareceres das unidades.

Como o capitão Serzedelo Coelho era membro da comissão que vira todo o trabalho realizado ser posto em causa pelo parecer do Instituto Português de Heráldica dificilmente esta informação seria isenta e, efectivamente não o era. Toda a redacção tendia para a rejeição deste último parecer citado. Das cinco características que entendia que os distintivos deveriam ter, considerava sem o justificar que uma solução heráldica apenas permitiria sintetizar «[...] *os feitos e as principais*

⁸⁸⁷ - José Júlio Viana Serzedelo Coelho – “Informação – Distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares”. Lisboa : 1953, Novembro, 16 in *Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

tradições do organismo que representa.». Ficaria de fora a «[...] *simplicidade* [..., a] *Acessibilidade à compreensão e aos sentimentos da maioria* [..., a] *Reprodução fácil* [... e] *Não se confundirem entre si nem com quaisquer outros distintivos.*»⁸⁸⁸. Nenhuma destas acusações era fundamentada e só revelavam um profundo desconhecimento das soluções que a Heráldica propicia, além de não corresponder de forma alguma à verdade, como o viria a provar à saciedade toda a ulterior emblemática com características heráldicas que o Exército viria a adoptar a partir da década de sessenta do século XX. Onde mais se evidenciava a falta de isenção deste oficial e desta Comissão era na análise dos pareceres das unidades, onde se elencavam todos os «[...] *pareceres contrários ao ponto de vista do “Instituto de Heráldica”.*»⁸⁸⁹, mais concretamente de dezoito organismos, sendo transcritas, mesmo, várias frases dos mesmos, algumas bastante extensas, que se entendiam mais significativas. Era ainda acrescentado em relação à Arma de Artilharia que seis das suas unidades eram contra e elencavam-se as mesmas⁸⁹⁰.

Quanto às unidades que defendiam a proposta do Instituto era laconicamente referido: «*Há também, como é óbvio, pareceres favoráveis.*» e nada mais era dito sobre o teor dos mesmos. Não era sequer transcrita uma única frase de apoio a esta solução. Acresce que estas opiniões eram desvalorizadas. Afirmava-se que as unidades favoráveis à solução proposta pelo Instituto Português de Heráldica «[...] *nunca se interessaram pelo assunto* [...]» e concluía-se de forma abusiva que, ao contrário do que era afirmado nos pareceres, lhes era «[...] *indiferente que seja adoptada a solução que inicialmente se propôs ou se faça intervir no assunto o Instituto de Heráldica* [...]»⁸⁹¹.

Como conclusão era obviamente proposto que se adoptasse a proposta da Comissão e se abandonasse «[...] *a ideia de entregar o estudo e a solução do assunto ao “Instituto de Heráldica”.*» e que se publicasse a portaria que estava feita e assinada pelo ministro da tutela⁸⁹².

Em 1954 ainda a questão não estava resolvida e uma nova circular, a n.º 12, datada de 23 de Março, retomava este assunto tendo como referência a anterior circular n.º 11. Esclarecia-se que a adopção de normas heráldicas não era obrigatória e perguntava-se taxativamente aos organismos se

⁸⁸⁸ - Cit. *ibidem*, p. 2.

⁸⁸⁹ - Cit. *ibidem*, p. 6.

⁸⁹⁰ - Cit. *ibidem*, p. 6.

⁸⁹¹ - Cit. *ibidem*, p. 6. Não é despidendo, nem parece inocente, que a designação do Instituto Português de Heráldica seja, ao longo de toda a informação, despojada da palavra Português.

⁸⁹² - Cit. *ibidem*, p. 6.

mantinham a proposta primitiva, o distintivo das Comissões, ou se, pelo contrário, pretendiam introduzir alterações de acordo com as sugestões do Instituto Português de Heráldica «[...] *respeitando as normas heráldicas* [...]», o que implicava que as respostas viessem acompanhadas por um modelo do que se propunha «[...] *desenhado a tinta e a cores, com as dimensões de 6cm.×6cm.*»⁸⁹³

A síntese das respostas seria uma vez mais feita através de informação, assinada pelo capitão Serzedelo Coelho, muito mais sintética do que a anterior⁸⁹⁴. Retomava as reacções à circular n.º 11 que resumia numa tabela que informava que quarenta e um organismos eram contra a solução do Instituto Português de Heráldica, vinte e um a favor e dezoito não teriam emitido qualquer opinião⁸⁹⁵. Curiosamente se à circular n.º 11 haviam respondido oitenta organismos, à circular n.º 12 o número de respostas desceria para menos de metade. Na informação eram contabilizadas apenas trinta e nove respostas, das quais vinte e nove desfavoráveis a uma solução heráldica, cinco favoráveis, com os organismos a remeterem uma proposta para novo distintivo «[...] *de acordo com a heráldica.*» e cinco que também pugnavam por uma solução de características heráldicas, mas que não tinham enviado qualquer proposta para nova simbologia⁸⁹⁶. Perante tais factos a conclusão da informação não poderia diferir da anterior, já que os factores não se haviam alterado, pelo que se insistia na manutenção das propostas da Comissão.

Enviado uma vez mais à consideração superior foi, o projecto de portaria relativa às “Tradições, Divisas de Honra, Patronos e Distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares”, remetido para o ministro do Exército, cuja pasta estava interinamente assegurada pelo ministro da Defesa Nacional. Na análise e revisão feita pelo referido governante, este terá encontrado, ou sido alertado, para disparidades, no que ao Regimento de Infantaria n.º 11 dizia respeito, entre o documento em apreço e uma monografia que havia sido publicada pelo comandante do referido organismo. Tal derivava de terem sido seguidas diferentes metodologias para atribuir herança de

⁸⁹³ - Arnaldo Shulz (tenente-coronel do CEM, secretário interino da 2.ª repartição do EME, atingiria o posto de general, seria governador da Guiné, VCMGFA e ministro do Interior) – “Circular n.º 12 – Distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares”. Lisboa : 1954, Março, 23 *in Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

⁸⁹⁴ - José Júlio Viana Serzedelo Coelho – “Informação n.º 78/54 – Distintivos das Unidades das Armas e Serviços”. Lisboa : 1954, Maio, 7 *in Pasta “C.E.T.A.S.”*. AGHE.

⁸⁹⁵ - *Ibidem*.

⁸⁹⁶ - *Cit. ibidem*.

factos históricos, pelo que, antes de enviar a portaria para publicação, solicitava que este problema fosse estudado⁸⁹⁷.

A informação n.º 106/55 assinada por Arnaldo Shulz considerava que o critério apontado pelo comandante do Regimento de Infantaria n.º 11 apresentava vários inconvenientes, nomeadamente no que à uniformidade de procedimentos das unidades dizia respeito e concluía entendendo não ser aconselhável alterar a proposta de portaria⁸⁹⁸.

A 1 de Maio de 1956 ainda este assunto não estava resolvido, estando ainda o projecto de portaria no Estado-Maior do Exército para revisão, de acordo com um despacho ministerial que aconselhava a ser feita apenas a história das unidades até à Guerra Peninsular, pelo que se previa «[...] *uma certa demora, dada a profundidade e vastidão do assunto.*» até à publicação do diploma legal. Relativamente aos distintivos nada se dizia⁸⁹⁹. Jamais viria a mesma a ser publicada.

8. Armas ordenadas pelas unidades de acordo com o que estas pensavam ser as directrizes do Instituto Português de Heráldica

A indefinição a que se havia chegado levou a que várias unidades propusessem ao Estado-Maior do Exército armas que, partindo do escudo, elmo e de alguns dos timbres propostos pelo Instituto Português de Heráldica e constantes da circular n.º 11, entendiam ser as mais correctas para as suas unidades. Muitas destas, mesmo sem a devida autorização superior, passaram mesmo a figurar nos seus documentos, outras viriam a ser consagradas por portarias já da década de

⁸⁹⁷ - Arnaldo Shulz – “Informação n.º 64/55 – Portaria relativa às Tradições, Divisas de Honra, Patronos e Distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares”. Lisboa : 1955, Maio, 5 in “*Pasta Tradições, Divisas de Honra, Patronos e Distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares*”. AGHE.

⁸⁹⁸ - *Idem* – “Informação n.º 106/55 – Portaria relativa às Tradições, Divisas de Honra, Patronos e Distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares – Regimento de Infantaria n.º 11”. Lisboa : 1955, Julho, 26 in *Processo n.º 26.01.12*. AGHE.

⁸⁹⁹ - Serzedelo Coelho – “Informação – Portaria relativa às tradições e divisas de honra das unidades – estado actual do problema”. Lisboa : 1956, Maio, 1 in *Pasta “Tradições e divisas de honra das unidades”*. AGHE.

sessenta⁹⁰⁰. Há a registar reflexos da influência desta circular em armas de organismos do Exército Português até à constituição do Gabinete de Heráldica do Exército.

Sistematizando a tipologia das propostas pode considerar-se que existem armas correctas e incorrectas. Depois pode considerar-se que, de entre as armas correctas, algumas serão conformes à filosofia do Instituto Português de Heráldica e outras não.

Relativamente às propostas com infracções às regras da Heráldica, estas variam, dando-se as incorrecções a vários níveis.

Como exemplo de armas correctas e que não ferem o espírito da proposta da supracitada agremiação, a proposta do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 com escudo peninsular terciado em pala, 1.ª de vermelho, 2.ª de prata e 3.ª de azul, tendo brocante uma torre torreada de ouro, aberta e fenestrada de negro. Não sendo o brocante a melhor das soluções heráldicas é aceitável e as armas são relativamente simples⁹⁰¹ (fig. 32).



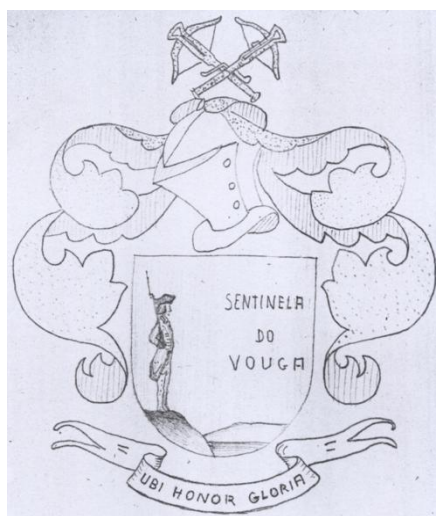
32 – Proposta de armas do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17

⁹⁰⁰ - Veja-se, a este respeito, o capítulo IV - Francisco de Lacerda Machado. Sob a direcção deste militar foram propostas para aprovação várias armas derivadas do esquema proposto pelo Instituto Português de Heráldica.

⁹⁰¹ - «ARMAS HERALDICAS OU DISTINTIVO DO BATALHÃO INDEPENDENTE DE INFANTARIA N.º 17 [/] ESCUDO: - Escudo do formato tradicional (desde 1640), terciado em pásas sendo a primeira de vermelho, a segunda de prata e a terceira de azul. As cores invocam os períodos da História Nacional em que as armas terceirenses brilharam com maior fulgor, cobrindo-se de glória e dando imortal lição de bravura e patriotismo. [/] ELMO: - De prata fechado. [/] MOVENTE: - Torre Naval de ouro, alta torreada e artilhada. [/] A Torre naval simboliza o Castelo de São João Baptista, insigne monumento da arquitectura militar e urna das mais famosas fortificações do país, destinada principalmente à defesa das baías de Angra e do Fanal e cujas muralhas se levantam, em grande extensão na orla marítima. [/] VIROL E PAQUIFE: - Dos metais e cores das armas. O paquife poderá ser extraído de qualquer Brasão da segunda metade do século XVI. [/] TIMBRE: - O da Infantaria. [/] DIVISA: - Num Listel azul, em letras de ouro - “ANTES MORRER LIVRES QUE EM PAZ SUJEITOS”, frase extraída da carta de Ciprião de Figueiredo a Filipe II de Espanha, em resposta ao pedido de rendição que lhe fora presente pelo Comandante da Esquadra sitiante.» Cit. Frederico Augusto Lopes da Silva Jr. (tenente-coronel, comandante do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17) - “Nota”. Angra do Heroísmo : 1953, Setembro, 26. Transcrito in Fernando Manuel Garrido Borges (tenente-coronel, comandante do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17) - “Nota 15/3 – Heráldica Militar”. Angra do Heroísmo : 1964, Janeiro, 17 s.p. in *Processo n.º 26.01.16*. AGHE.

Como exemplo de incompreensão das indicações do Instituto Português de Heráldica a proposta do Regimento de Infantaria n.º 10. Esta unidade manifestava a concordância com as propostas daquela associação enviando uma nova proposta de armas⁹⁰². Considerava que a sentinela que já estava representada no anterior distintivo deveria ser mantida, mas atendendo aos feitos do regimento na Guerra Peninsular esta deveria ser representada como uma sentinela daquela época. A proposta é um mero esboço, tendo algumas indicações cromáticas mas faltando outras, pode ser brasonada da seguinte forma:

Escudo de prata, sobre um monte, uma sentinela vestida ao modo do século XVIII, armada de espingarda armada de baioneta, tudo de ouro, voltada à sinistra⁹⁰³, no flanco sinistro do escudo em caracteres de negro, maiúsculos, de estilo elzevir, a legenda “SENTINELA DO VOUGA”; elmo fechado de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra; virol: de vermelho e ouro; paquife de ouro forrado de vermelho; timbre: duas bestas de ouro, passadas em aspa; divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em caracteres de negro, maiúsculos, de estilo elzevir “UBI HONOR GLORIA” (fig. 33)⁹⁰⁴.



33 - Proposta de armas do Regimento de Infantaria n.º 10

⁹⁰² - Raul Martins da Costa (tenente-coronel, comandante interino do Regimento de Infantaria n.º 10) – “Nota n.º 97/S.T.”. Aveiro : 1953, Agosto, 14 in *Processo n.º 26.01.18*. AGHE.

⁹⁰³ - Considerando-se as balizas da guerra Peninsular os anos de 1807 e 1814, os militares nesta época estavam já abrangidos pelo “Plano de Uniformes” promulgado em 19 de Maio de 1806 pelo Príncipe Regente D. João que passava pelo quase total abandono do bicórneo que apenas se mantinha para a Engenharia e para o Estado-Maior e não para as tropas de Infantaria que tinham outro tipo de cobertura da cabeça. Veja-se, a este respeito, a obra de Manuel A. Ribeiro Rodrigues – *300 Anos de Uniformes do Exército de Portugal 1660-1960*, ob. cit., pp. 72-102 que publica um *fac-simile* do referido “Plano de Uniformes”.

⁹⁰⁴ - Anexo a Raul Martins da Costa – “Nota n.º 97/S.T.”, doc. cit..

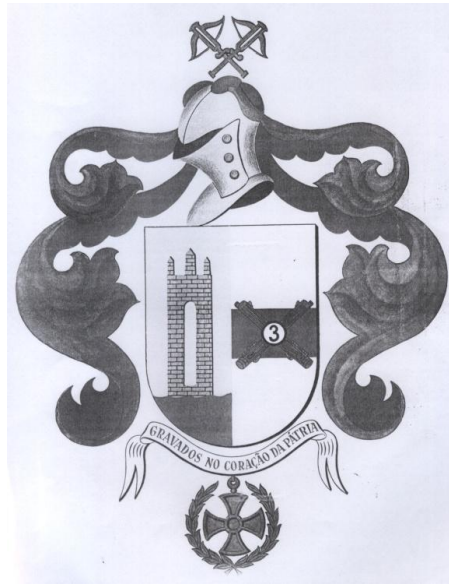
Como se pode facilmente verificar a zona de intervenção do Regimento resumia-se ao campo do escudo, exactamente o local onde se claudicava na linguagem heráldica, o que indiciava um claro desconhecimento das várias práticas desta e que passava pela própria disposição da sentinela voltada à sinistra ou pela inclusão de uma legenda no campo do escudo.

Curiosamente se inicialmente, como se viu, o organismo havia concordado com a proposta do Instituto Português de Heráldica elaborando uma proposta de acordo com o que pensava ser a orientação daquela associação, num segundo momento a sua posição mudaria diametralmente. A resposta do Regimento de Infantaria n.º 10 à circular n.º 12 era clara. Por “Nota n.º 854/S”, datada de 6 de Abril de 1954, aquela unidade informava que escolhia conservar o primeiro distintivo proposto e que aliás já tinha começado a usar no seu papel timbrado, conforme se pode comprovar na própria “Nota n.º 854/S”⁹⁰⁵.

O Batalhão de Metralhadoras n.º 3 com base nos elementos constantes na circular n.º 11 criou umas novas armas: Escudo partido, na primeira de azul (claro) um pano de muralha de prata lavrado de negro, com uma fresta vazia, rematada por três merlões de prata, contrachefe ondado de verde; na segunda de prata uma faixa de verde carregada com duas metralhadoras “vickers” de ouro passadas em aspa, carregadas de um besante de prata perfilado de negro contendo o número 3 do mesmo; elmo fechado de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra; virol: de vermelho e ouro; paquife de ouro forrado de vermelho; timbre: duas bestas de ouro, passadas em aspa; divisa: num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em caracteres de vermelho, maiúsculos, de estilo elzevir “GRAVADOS NO CORAÇÃO DA PÁTRIA”; condecorações: pendente do listel as insígnias da medalha da Cruz de Guerra de 1.ª classe⁹⁰⁶ (fig. 34).

⁹⁰⁵ - «[...] esta Unidade prefere adoptar o distintivo inicial, não desejando introduzir qualquer modificação.» Cit. Rodolfo Martins Viana (tenente-coronel, comandante interino do Regimento de Infantaria n.º 10) – “Nota n.º 854/S.T.”. Aveiro : 1954, Abril, 6 in *Processo n.º 26.01.18*. AGHE.

⁹⁰⁶ - Luciano Roma Torres (tenente-coronel, comandante do Batalhão de Metralhadoras n.º 3) – “Nota n.º 319/ST – Distintivos da Unidade”. Porto : 1958, Julho, 10 in *Pasta “Batalhão de Metralhadoras n.º 3”*. AGHE.



34 - Proposta de armas do Batalhão de Metralhadoras n.º 3

Registe-se que o referido pano de muralha que remetia para a Torre da Marca, uma construção sobranceira à barra do rio Douro, onde a unidade estava aquartelada e que seria mais tarde recuperado por Jorge Guerreiro Vicente para timbre do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1⁹⁰⁷.

Também alguns regimentos de Cavalaria refizeram as suas armas de acordo com a intervenção do Instituto Português de Heráldica. O Regimento de Cavalaria n.º 3 reagiu aliás às duas circulares, n.ºs 11 e 12, com uma pequena alteração. Em 12 de Agosto de 1953 enviou uma proposta de armas para a unidade com o seguinte brasonamento do campo: escudo peninsular de vermelho, com uma águia não estilizada de negro, voltada à sinistra, ferida na asa dextra por uma espada de prata empunhada de ouro; elmo: fechado de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; paquife e virol: de ouro e vermelho; timbre: duas espadas de prata empunhadas de ouro, passadas em aspa; num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em caracteres de negro, maiúsculos, de estilo elzevir a legenda “DRAGÕES DE OLIVENÇA”⁹⁰⁸.

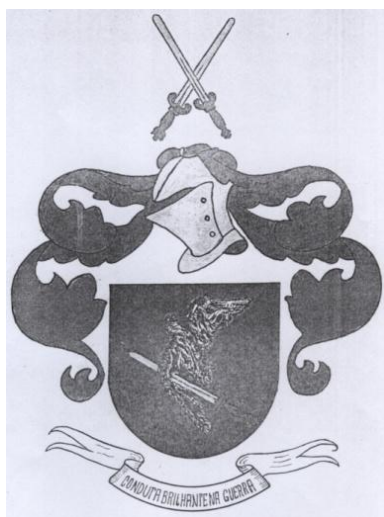
Apresentava vários erros sendo o primeiro a óbvia infracção da lei da iluminura com uma águia de negro em campo de vermelho. Esta não era uma águia heráldica, mas também não era a águia napoleónica. As cores do paquife e virol não correspondiam às do escudo, mas antes às do

⁹⁰⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 452”. Veja-se o capítulo respeitante a este heraldista.

⁹⁰⁸ - Mário Vitorino Mendes (coronel, comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3) – “Nota n.º 338/S.T.”. Estremoz : 1953, Agosto, 12 in “*Pasta Regimento de Cavalaria n.º 3*”. AGHE.

escudo da Arma de Cavalaria. Por fim, a divisa é meramente uma legenda correspondendo à pretensão de uma herança histórica que, como se verificaria mais tarde, não era justificada, mas abusiva⁹⁰⁹.

Em 14 de Maio de 1954, através de ofício tendo por referência a circular n.º 12, reafirmava-se a heráldica anteriormente proposta com a alteração da divisa que passava a ser: “CONDUTA BRILHANTE NA GUERRA”⁹¹⁰ (fig. 35).



35 - Proposta de armas do Regimento de Cavalaria n.º 3

O Regimento de Cavalaria n.º 6, uma das unidades que concordava com o que era proposto na circular n.º 11911, avançava com o seguinte alvitre para armas próprias: escudo de vermelho, uma espada com lâmina de prata, guarnecida, empunhada e maçaneta de ouro, acompanhada por dois dragões adossados de negro cosidos; elmo de prata forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; paquife e virol de vermelho e ouro; timbre: duas espadas do escudo passadas em aspa; condecorações: circundando o escudo o colar de comendador da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito; num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em caracteres de negro, maiúsculos, de estilo elzevir: «DRAGÕES / D'ALÉM DOURO» (fig. 36).

⁹⁰⁹ - Veja-se, a este respeito, de Paulo Morais-Alexandre - “Os “Dragões de Olivença” - Genealogia e Heráldica de um Regimento de Cavalaria”, ob. cit..

⁹¹⁰ - Francisco Pimenta da Gama (tenente-coronel, comandante interino do Regimento de Cavalaria n.º 3) – “Nota n.º 141/S.T.”. Estremoz : 1954, Maio, 14 in “*Pasta Regimento de Cavalaria n.º 3*”. AGHE.

⁹¹¹ - Santiago Ponce de Castro (coronel, comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6) – “Nota n.º 243/S.T./9”. Porto : 1953, Agosto, 25 in *Processo n.º 26.03.06*. AGHE.

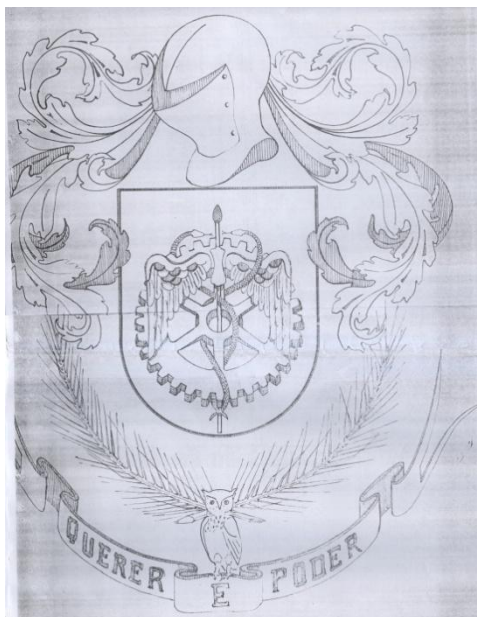


36 - Proposta de armas do Regimento de Cavalaria n.º 6

Ao nível heráldico o maior reparo será a solução do cosido dos dragões em campo de vermelho. Ao nível simbólico o facto de os dragões estarem adossados e não afrontados poderá ser também questionável.

O Instituto Profissional dos Pupilos do Exército limitou-se a transcrever para o modelo da circular n.º 11 o anterior distintivo. Na nota remetida com a nova proposta era dada a informação que não indicava timbre por não pertencer a qualquer Arma ou Serviço, pelo que considerava que «*O Timbre que convinha era um que representasse as Forças Armadas (talvez o escudo nacional)*», embora entendesse que, a ser impreterivelmente necessário um, poderia ser o castelo da Engenharia⁹¹² (fig. 37)

⁹¹² - Cit. Jorge César Oom – “Nota n.º 1206/S – Distintivos das Unidades e Estabelecimentos Militares”. Lisboa : 1953, Novembro, 17 in *Processo n.º 262.03*. AGHE.



37 - Proposta de armas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

A Escola do Exército apresentou também um projecto de armas descrito na nota da seguinte forma:

«Escudo: - esquartelado. No 1.º e 4.º quartéis, em campo de ouro, um livro de sua cor, aberto. No 2.º e 3.º quartéis, em campo vermelho, um elmo militar, fechado, em prata. [/] Sobre o todo, um escudete de azul, com cinco besantes de prata, postos em sautor. [/] Elmo, virol e paquife: - Os da ordem. [/] Timbre: um dos livros do escudo. [/] Divisa: - “DULCE ET DECORVM EST PRO PATRIA MORI”»⁹¹³.

Trata-se de armas que se enquadram dentro da proposta do Instituto Português de Heráldica. Terão certamente tido na sua feitura a participação de alguém com conhecimentos na linguagem heráldica ou que pelo menos se procurou inteirar desta, como o provam a ordenação correcta dos quartéis e até alguma erudição no emprego da terminologia, nomeadamente o emprego da expressão “sautor”. Só não se entende o que se pretende dizer com «[...] um livro de sua cor [...]»⁹¹⁴. Embora heraldicamente correctas, estas armas pelo emprego de partições não eram das mais adequadas para

⁹¹³ - Cit. Alexandre Gomes de Lemos Correia Leal (general, comandante da Escola do Exército) – “Nota n.º 921/53”. Lisboa : 1953, Novembro, 11 in *Pasta “Escola do Exército”*. AGHE. Não foi encontrada a ilustração que acompanhava esta nota.

⁹¹⁴ - *Ibidem*.

representar um organismo do Exército. Efectivamente as armas com partições adequam-se mais à Heráldica familiar do que à corporativa, já que nestas se perde impacto visual e legibilidade⁹¹⁵.

A proposta apresentada pela Escola do Exército não conheceu qualquer despacho e, em 1957, o coronel Emírcio Teixeira Pinto, a comandar interinamente a Escola do Exército, em nota ao chefe da repartição do gabinete do ministro do Exército, lamentava-se que, ao contrário de outras unidades, não tinha ainda armas. Relatava que o “distintivo” que aquele estabelecimento de ensino militar usava tinha sido adoptado de mote próprio e jamais havia sido superiormente sancionado. Mais era acrescentado que o mesmo não tinha características heráldicas. Assim, remetia de novo a proposta anteriormente relatada para apreciação⁹¹⁶.

9. O distintivo do Corpo Expedicionário Português

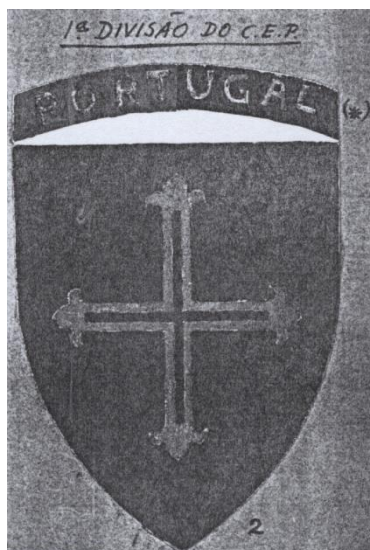
Em 7 de Julho de 1953, enquanto decorriam as diligências relativas aos distintivos ou armas que os diferentes organismos do Exército deveriam adoptar, chegava uma nota de carácter secreto remetida do quartel-general da 1.ª Divisão do Corpo Expedicionário Português propondo a criação de um distintivo próprio, destinado a ser usado nos uniformes dos militares daquela força, mais concretamente, no exterior da manga esquerda do blusão junto ao ombro. A referida unidade estava enquadrada nas forças da OTAN e tal prática era comum nas grandes unidades que faziam parte daquela organização⁹¹⁷. Em vez de integrar esta questão no processo de definição dos distintivos em curso, procurando uniformizá-los com o resto da simbologia em estudo para o Exército o que poderia ser simplesmente feito com a remessa desta questão para a Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços, optou o CEME por submeter esta questão ao ministro da tutela

⁹¹⁵ - Franz-Paul de Almeida Langhans que publicou uma ilustração tardia deste brasão de armas referir-se-ia ao mesmo como «[...] aceitável mas realizado dentro de um estilo frouxo [...]». F. P. de Almeida Langhans – *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 429.

⁹¹⁶ - Emírcio Teixeira Pinto (comandante da Escola do Exército, atingiu o posto de brigadeiro) – “Nota n.º 271/57 – Distintivo da Escola do Exército”. Lisboa : 1957, Abril, 11 *in Processo n.º 26.13.01*. AGHE. Veja-se, a este respeito, o Capítulo IV - Francisco de Lacerda Machado.

⁹¹⁷ - Augusto Manuel das Neves (tenente-coronel do CEM) – “Nota n.º 73”. Coimbra : 1953, Julho, 7 *in Pasta “Corpo Expedicionário Português – 1.ª Divisão”*. AGHE.

com a sua concordância⁹¹⁸. Este, após a realização do orçamento por parte das Oficinas Gerais de Fardamento e Calçado, aprovou-o em 25 de Março de 1954⁹¹⁹. Tinha a seguinte descrição: escudo ogival de vermelho com uma cruz florenciada de prata, vazada do campo (Pereira). Em listel sobreposto ao escudo de azul (marinho), em caracteres maiúsculos de prata, a palavra “PORTUGAL” (fig. 38).



38 - Distintivo da 1.ª Divisão do CEP

⁹¹⁸ - José Filipe de Barros Rodrigues – “Nota Urgente n.º 1”. Lisboa : 1953, Setembro, 2 *in Pasta “Corpo Expedicionário Português – 1.ª Divisão”*. AGHE.

⁹¹⁹ - Cf. Manuel Alcobia Veloso (coronel, chefe da 1.ª repartição do EME) – “Nota n.º 699”. Lisboa : 1954, Julho, 19 *in Pasta “Corpo Expedicionário Português – 1.ª Divisão”*. AGHE.

**CAPÍTULO IV - FRANCISCO
DE LACERDA MACHADO**

1. Nota biográfica

Francisco Pereira de Lacerda Machado nasceu em Viana do Castelo no dia 1 de Julho de 1899. Fez o curso do Colégio Militar e, concluído este, alistou-se como voluntário no Exército no dia 25 de Junho de 1917, tendo sido de imediato incorporado. Na Escola de Guerra concluiu o curso de Artilharia de Campanha datando a sua promoção a alferes de 1 de Março de 1919, data que marca o início de uma carreira, como oficial do Exército Português, da Arma de Artilharia, que só terminaria a 1 de Julho de 1969, altura em que passaria à reforma⁹²⁰.

Cedo se distinguiu pelas suas capacidades plásticas, tendo chegado a receber um prémio pelo seu desempenho na disciplina de Desenho no Colégio Militar⁹²¹. Ilustrou livros escritos pelo seu pai⁹²² e essa sua aptidão seria colocada ao serviço do Exército. Foi responsável por intervenções de cariz artístico nos diferentes sítios onde esteve colocado, algo que lhe valeu a outorga de vários louvores. Registe-se que foi sua a autoria da maqueta do Monumento aos Mortos da Grande Guerra erigido na cidade de Portalegre, o primeiro em Portugal e que foi também nomeado conservador dos Monumentos Nacionais da zona de Tomar⁹²³.

⁹²⁰ - Como datas chave da carreira de Francisco de Lacerda Machado sejam citadas: Incorporação: 25 de Junho de 1917; Alferes: 1 de Março de 1919; Tenente: 1 de Março de 1923; Capitão: 23 de Setembro de 1940; Major: 5 de Julho de 1948; Tenente-coronel: 7 de Janeiro de 1954; Coronel: 20 de Fevereiro de 1956; Passagem à Reserva: 21 de Setembro de 1957. Reforma: 1 de Julho de 1969. Foi 2.º Comandante do Grupo de Artilharia de Guarnição, do Grupo de Artilharia Pesada n.º 1, Comandante do Grupo Independente de Artilharia de Costa e Comandante do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2. Faleceu em 27 de Agosto de 1971. Cf. *Francisco Pereira de Lacerda Machado - Processo n.º 135/72*. CX18 HIST. Secção Processos Individuais. AGE.

⁹²¹ - *Ibidem*.

⁹²² - F. S. de Lacerda Machado – *O primeiro Alcaide-Mór de Portalegre e sua descendência*. Elvas : Tipografia Progresso, 1924, 2.ª ed.; *O Tenente General Conde de Avilez*. Gaia : Ed. Pátria, 1931. Francisco Soares de Lacerda Machado (1870-1955) publicou várias obras, com particular incidência nos estudos de História dos Açores e em particular da Ilha do Pico.

⁹²³ - Cf. *Francisco Pereira de Lacerda Machado - Processo n.º 135/72*, doc. cit..

2. Primeiros trabalhos de Heráldica para o Exército

Colocado como professor no Colégio Militar em 1949, com a responsabilidade de dirigir o gabinete de Trabalhos Manuais, sabe-se por um louvor que foi sua a responsabilidade da simbologia daquele estabelecimento militar: «Louvado [...] pela actividade notável e pelos dotes artísticos que revelou dirigindo a confecção do Guião do Colégio, dos galhardetes e de outros artigos de feição artística [...]»⁹²⁴ (fig. 39).

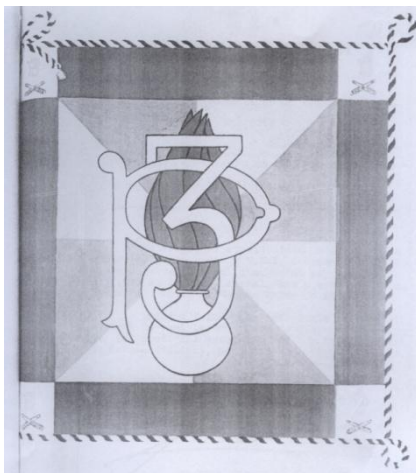


39 - Guião do Colégio Militar

Foi sua, também, a autoria do guião para o Regimento de Artilharia Pesada n.º 3, com campo gironado de oito peças de verde e ouro, brocante uma granada de ouro, acendida de vermelho, tendo brocante o monograma composto pela letra P e o algarismo 3, entrelaçados, ambos de ouro.

⁹²⁴ - Cit. *Ordem do Colégio Militar*, 1950, n.º 181 apud Francisco Pereira de Lacerda Machado - *Processo n.º 135/72*, doc. cit.. Por um outro louvor, do mesmo ano, sabe-se que contribuía «[...] para a formação cultural e artística dos alunos a quem transmite com a maior diligência os seus largos conhecimentos nas matérias da sua especialidade, esforçando-se ainda por manter e desenvolver as tradições do Colégio, pelo estudo da sua história e de todos os símbolos que através dos tempos o têm definido [...]». Cit. *Ordem do Colégio Militar*, 1950, n.º 199 apud *ibidem*.

Bordadura de vermelho, acantonada de prata, nos quadrados de prata dos quatro cantos da bordadura, cada um com dois canhões de ouro passados em aspa cosidos⁹²⁵ (fig. 40).



40 – Guião do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3

2.1 Distintivos das Regiões Militares

A circular n.º 2020 da 3.ª Direcção Geral do Estado-Maior do Exército havia solicitado a elaboração de um projecto para os distintivos das regiões militares e respectivas divisões, tendo sido Lacerda Machado encarregue de elaborar um projecto para a 2.ª Região Militar, de que dependia. Na sequência da apresentação da proposta que elaborou e tendo em conta sobretudo a argumentação que constava da memória descritiva que acompanhava o projecto, entendeu o CEME que «[...] *seria interessante que fossem elaborados guiões e distintivos para as outras regiões militares, desenhados segundo as regras indicadas [...]*». Assim, o autor da supracitada memória foi encarregue de apresentar uma proposta que contemplasse os distintivos de todas as regiões militares e respectivas divisões, destinados ao uso pelos respectivos comandantes⁹²⁶, ficando ainda encarregue de acompanhar também a sua execução em tecido, para uso como emblema de braço nos

⁹²⁵ - Fernando da Silva Ponce (coronel de Artilharia, comandante do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3) – “Nota n.º 125 – Envio do desenho do guião desta Unidade”. Figueira da Foz : 1958, Julho, 1 *in Pasta Artilharia Pesada n.º 3*. AGHE.

⁹²⁶ - F. P. de Lacerda Machado – “Estudo-Proposta sobre Distintivos das Regiões Militares e do Governo Militar de Lisboa”. Coimbra : 1956, Junho *in Processo n.º 281.00*. AGHE.

uniformes, pelo que o plano final proposto incluiria uma maquete dos emblemas já executados em tecido bordado.

O trabalho cometido a Lacerda Machado implicava ainda a designação das regiões militares a partir de um patrono, o que envolveu alguma pesquisa histórica. A proposta apresentada não necessitou de ser particularmente erudita ou rebuscada, antes sendo escolhidos os heróis nacionais por todos conhecidos e de aceitação unânime.

O despacho do ministro da Defesa propunha a utilização da cruz como ponto de partida para o estudo, definindo desde logo a cruz da Fundação e das ordens militares de Cristo, Avis e Sant'Iago⁹²⁷. Surgia, no entanto, o problema de existirem apenas quatro cruzes para cinco organismos, o que era ultrapassado com a introdução da cruz dos Pereiras em alusão ao condestável Nun'Álvares que já havia sido previamente aprovada para a terceira região militar antes de o estudo ser cometido a Lacerda Machado e que iria condicionar os restantes trabalhos. Efectivamente o militar a quem tinha sido cometida esta empresa não concordava com a atribuição da cruz dos Pereiras à terceira Região Militar, já que, segundo ele, iria impedir uma correcta distribuição das outras cruzes, uma vez que considerava que era a cruz de Cristo que deveria estar relacionada com esta região, em virtude da sede desta Ordem ter sido exactamente em Tomar. Quanto à cruz dos Pereiras, «[...] *tratando-se de um herói nacional, está sempre bem em qualquer parte do território* [...]», pelo que, «[...] *por exclusão de partes* [...]» a propunha para a segunda Região, com sede em Coimbra⁹²⁸. Mais entendia o proponente que qualquer outra distribuição iria falsear a verdade histórica⁹²⁹, o que foi aceite pelas chefias, sendo revogada a autorização anterior.

Ficava então feita a seguinte distribuição:

- 1.^a Região Militar: cruz da Fundação, patrono: D. Afonso Henriques
- 2.^a Região Militar: cruz dos Pereiras, patrono: D. Nuno Álvares Pereira
- 3.^a Região Militar: cruz de Cristo, patrono: Gualdim Pais
- 4.^a Região Militar: cruz de Avis, patrono: D. João IV

⁹²⁷ - *Idem* – “Estudo dos projectos para os guiões e distintivos a usar pelo G.M.L., R.M., D.M. e sua justificação”. Coimbra : 1957, Abril, 12 *in* *Processo n.º 281.00*. AGHE.

⁹²⁸ - «[...] *por aquela cidade ser o centro intelectual onde a mocidade de grande parte do país se forma, mocidade para quem Nun'Álvares será o melhor patrono.*» Cit. *ibidem*.

⁹²⁹ - *Ibidem*.

Governo Militar de Lisboa: cruz de Sant'Iago, patrono: Martim Moniz

Para cada Região e para o Governo Militar de Lisboa era proposto um distintivo, a realizar em tecido e para usar cosido no uniforme, mais concretamente, na manga esquerda e um guião quadrado com setenta centímetros de lado. Só em dois casos os distintivos tinham um escudo, sendo esclarecido pelo próprio ordenador que considerava que por vezes se podia evitar o uso deste⁹³⁰, não considerando ser imperioso existir um elemento que se constituísse em denominador comum.

Relativamente à 1.ª Região Militar foi proposta uma cruz firmada de azul. Verifica-se que o responsável pela proposta aceitou o que até então era tido como verdade no que diz respeito ao estandarte do Conde D. Henrique e de seu filho D. Afonso Henriques. Registe-se que, embora tal constasse dos manuais de divulgação geral que atribuíam ao primeiro rei de Portugal a mesma cruz de azul firmada, num registo mais erudito, alguns investigadores duvidavam da veracidade desta atribuição⁹³¹.

Ficava proposto para distintivo um escudo em ponta de prata, perfilado de ouro, carregado de uma cruz firmada de azul, sobreposto a uma espada com a lâmina apontada para baixo, designada como a «[...] *espada de D. Afonso Henriques* [...]», mas não se tratando de uma espada antiga. Sotoposto ao escudo e carregando a espada um listel ondulado de azul com a legenda a ouro «*1.ª REGIÃO MILITAR*», substituída no caso da divisão pelos dizeres «*DIV. D. AFONSO HENRIQUES*»⁹³² (fig. 41).

⁹³⁰ - «É interessante frisar que quanto menos sabem de heráldica, maior desejo de se meterem nela. Têm a preocupação de meter sempre um escudo, o que por vezes se pode evitar [...]» F. P. de Lacerda Machado – “Apêndice relativo ao distintivo e guião da 4.ª Região Militar e sua Divisão”. Coimbra : 1957, Abril, 12 *In Processo n.º 281.00*. AGHE.

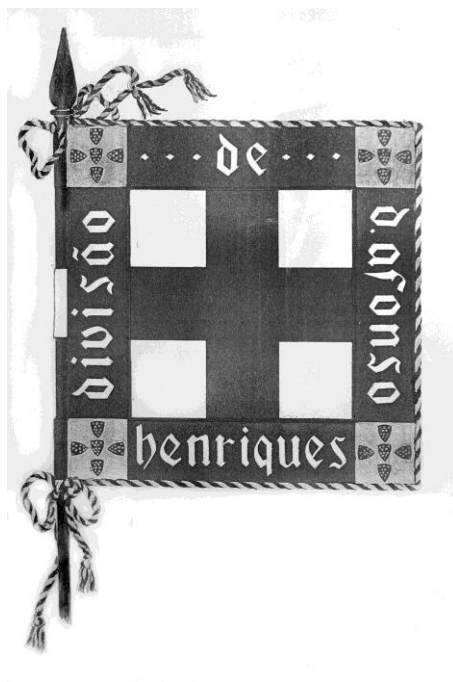
⁹³¹ - «Não cremos [...], que das alusões documentais existentes [...], se possa extrair a visão exacta da constituição da bandeira de D. Afonso I. Que ela fosse de cor branca com uma cruz azul, apenas constitui uma hipótese, pois que nem sequer dos termos com que ela aparece mencionada no relato da conquista de Lisboa se podem extrair certezas. A alusão à cruz devia dizer respeito a uma relíquia da Vera Cruz colocada no topo da lança a que se prendia a bandeira, e não à decoração vexilológica propriamente dita. Apenas o facto recordado pelo Sr. Barão Pinoteau de ser a Península uma terra de cruzada desde a invasão desta pela moirama nos leva, não a crer liminarmente mas a aceitar que, já na bandeira, já nos próprios escudetes das chamadas «*armas de Portugal-antigo*», se verificasse como que uma ligação com a cruz da resistência e da reconquista cristãs.» Cit. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora – “Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa: VII Da origem das Armas de Portugal (À guisa de recensão)” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, ob. cit., p. 62.

⁹³² - F. P. de Lacerda Machado – “Descrição dos distintivos e guiões a adoptar pelo G.M.L., 1.ª R.M., 2.ª R.M., 3.ª R.M., 4.ª R.M. e respectivas Div.”. Coimbra : 1957, Abril, 12 *in Processo n.º 281.00*. AGHE.



41 - Distintivo da Divisão D. Afonso Henriques

Quanto ao guião, de prata, com uma cruz firmada de azul, bordadura de azul, perfilada de ouro, com a inscrição a prata: «*PRIMEIRA REGIÃO MILITAR*» substituído no caso da divisão pelos dizeres «*DIV. D. AFONSO HENRIQUES*». Cantos da bordadura com as armas de Portugal Antigo (fig. 42).



42 - Guião da Divisão D. Afonso Henriques

Relativamente ao distintivo, o perfilado de ouro não faz qualquer sentido e a espada poderia ser antiga. Quanto ao guião não se compreende o perfilado da bordadura.

Para o distintivo da segunda Região Militar, que tinha por patrono o condestável Nuno Álvares Pereira, era escolhido campo de vermelho, com uma cruz florenciada e vazia de prata, sendo o escudo encimado por aquilo que na justificação era explicado como o:

«[...] coronel do Condestavel, onde o timbre recorda “que num momento aflitivo dessa grande batalha, aparecera no espaço uma cruz sanguínea entre duas asas, que dera coragem aos cristãos e temor aos mouros” [...]»

Este coronel foi descrito como «[...] de ouro, com três esmeraldas e dois rubis [...]»⁹³³, tratando-se efectivamente de um mero aro. O timbre é composto por uma cruz florenciada de vermelho, ladeada por duas asas de ouro, mantendo-se a opção por utilizar exclusivamente as armas dos Pereiras. É de acrescentar que na ilustração as asas são particularmente mal desenhadas e desproporcionadas, sendo a cruz muito pequena para o conjunto.

Sotoposto ao escudo um listel ondulado de azul com a legenda a ouro «2.^a REGIÃO MILITAR» substituído no caso da divisão pelos dizeres «DIV. DE NUN'ÁLVARES». Toda a composição do distintivo era ainda perfilada a ouro (fig. 43).

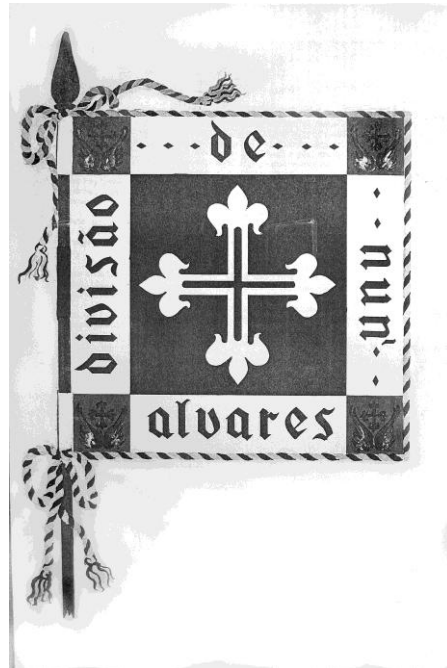


43 - Distintivo da Divisão Nun'Álvares

O Guião desta região era de vermelho, com uma cruz de prata florenciada e vazia, bordadura de branco com a legenda a vermelho «2.^a REGIÃO MILITAR» substituída no caso da divisão pelos dizeres «DIV. DE NUN'ÁLVARES», do mesmo. Cantos de azul, com a reprodução do timbre do

⁹³³ - *Idem* – “Justificação dos projectos para os distintivos e para os guiões do G.M.L., 1.^a R.M., 2.^a R.M., 3.^a R.M., 4.^a R.M. e respectivas Divisões”. Coimbra : 1957, Abril, 12 in *Processo n.º 281.00*. AGHE.

distintivo⁹³⁴. Não se entende a razão pela qual a lei dos esmaltes não foi estendida ao guião, não fazendo o vermelho sobre o azul o necessário contraste, pelo que os cantos são de muito difícil leitura (fig. 44).

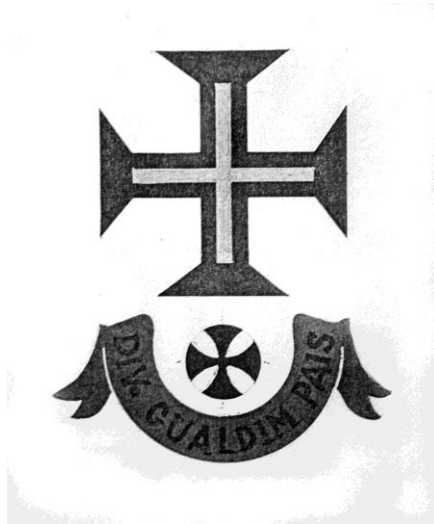


44 - Guião da Divisão Nun'Álvares

Para a terceira Região Militar, apesar do que anteriormente ficara estabelecido e aprovado, criava-se um compromisso entre a cruz de Cristo e a cruz dos Templários, o que segundo o ordenador tinha mais lógica, uma vez que o patrono escolhido era Gualdim Pais, da ordem do Templo.

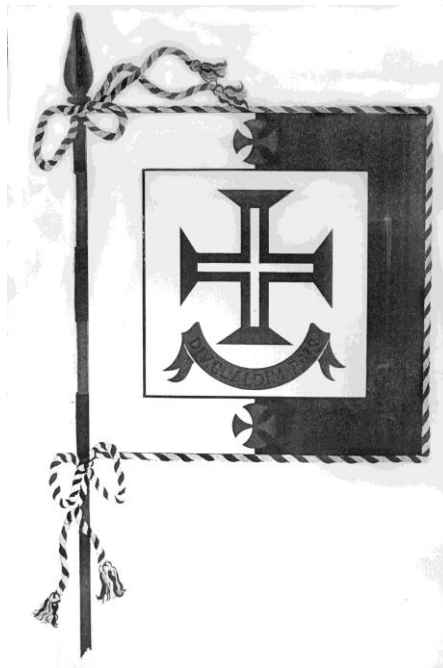
O distintivo proposto para esta Região era composto por uma cruz da Ordem de Cristo, sotoposta de uma cruz da Ordem do Templo de menores dimensões, tendo sotoposto um listel ondulado de azul com a legenda a ouro «3.^a REGIÃO MILITAR» substituído no caso da divisão pelos dizeres «DIV. GUALDIM PAIS». Toda a composição era perfilada a ouro. As duas cruzes e o listel não tinham qualquer ponto de contacto, nem estavam inseridas em qualquer superfície comum ou que as ligasse (fig. 45).

⁹³⁴ - *Idem* – “Descrição dos distintivos e guiões a adoptar pelo G.M.L., 1.^a R.M., 2.^a R.M., 3.^a R.M. 4.^a R.M. e respectivas Div.”, doc. cit..



45 - Distintivo da Divisão Gualdim Pais

O guião era de prata com uma cruz de Cristo sotoposta por um listel de azul com a legenda a ouro «3.^a REGIÃO MILITAR» substituído no caso da divisão pelos dizeres «DIV. GUALDIM PAIS», bordadura partida de prata e negro, carregada na junção dos esmaltes com duas cruzes da Ordem do Templo⁹³⁵ (fig. 46).



46 - Guião da Divisão Gualdim Pais

⁹³⁵ - *Idem* – “Descrição dos distintivos e guiões a adoptar pelo G.M.L., 1.^a R.M., 2.^a R.M., 3.^a R.M., 4.^a R.M. e respectivas Div.”, doc. cit..

Quer ao nível do distintivo, quer do guião, o casamento das duas cruzes gerou uma solução plasticamente deplorável e de má leitura.

Para a quarta Região Militar indicava-se a cruz de Avis, já que sede da Ordem e da região coincidiam na cidade de Évora. Não considerava Lacerda Machado ser possível escolher um patrono consensual para a divisão, uma vez que a sua implantação abrangia duas províncias, Alentejo e Algarve, pelo que propunha simplesmente a designação de Divisão do Sul.

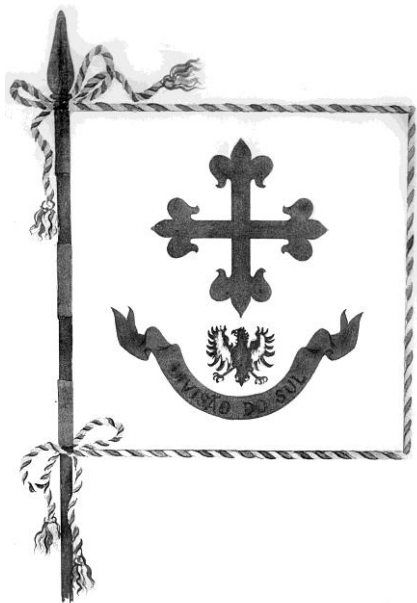
O distintivo alvitrado era composto por uma cruz de Avis, sotoposta por uma águia estendida de ouro, que era por sua vez sotoposta por um listel ondulado de azul com a legenda a ouro «4.^a REGIÃO MILITAR» substituído no caso da divisão pelos dizeres «DIV. DO SUL». Era indicado que toda a composição era perfilada a ouro. Tal resultava estranho, já que a águia era de ouro, sendo de referir ainda que os três elementos que compunham o distintivo não tinham entre eles qualquer ponto de contacto (fig. 47).



47 - Distintivo da Divisão do Sul

O guião proposto era de prata, com uma cruz de Avis, tendo o braço inferior acompanhado por duas águias estendidas de ouro «[...] olhando uma para a outra [...]». Tendo sotoposto um listel ondulado de azul com a legenda a ouro «4.^a REGIÃO MILITAR» substituído no caso da divisão pelos dizeres «DIV. DO SUL»⁹³⁶ (fig. 48).

⁹³⁶ - Cit. *ibidem*.



48 - Guião da Divisão do Sul

Quer relativamente ao distintivo, quer ao guião, havia particular cuidado em diferenciá-los da emblemática da Legião Portuguesa que tinha adoptado a mesma cruz na sua simbologia, pelo que complementava a cruz com «[...] *uma águia tirada de uma das primeiras bandeiras da Ordem* [...]», não usando no guião a bordadura de verde exactamente pelos mesmos motivos, uma vez que aquela milícia tinha adoptado na sua vexilologia esta bordadura⁹³⁷.

No guião as águias de ouro sobre campo de prata colidiam em muito com a boa prática heráldica, desrespeitando uma das mais importantes leis, a da iluminura. Acresce que as águias na ilustração, ao contrário do que era dito na descrição, não eram representadas afrontadas, sucedendo exactamente o contrário.

A Região discordaria da designação proposta para a divisão, bem como da não atribuição de um patrono e avançaria com o nome de D. João IV para patrono, no que obteve a total concordância de Lacerda Machado, para que a divisão passasse a ter a designação de “Do Restaurador”.⁹³⁸ A proposta desta Região incluía ainda um projecto de simbologia, que embora não tendo sido encontrado pode ser reconstituído pela resposta de Lacerda Machado que transcreve algumas

⁹³⁷ - Cit. *idem* – “Justificação dos projectos para os distintivos e para os guiões do G.M.L., 1.ª R.M., 2.ª R.M., 3.ª R.M., 4.ª R.M. e respectivas Divisões”, doc. cit..

⁹³⁸ - *Idem* – “Apêndice relativo ao distintivo e guião da 4.ª Região Militar e sua Divisão”, doc. cit..

passagens do ofício, mas não a descrição completa das armas propostas e onde fica manifesto que esta continha graves erros⁹³⁹.

Lacerda Machado apontava alguns dos erros cometidos, mas propunha uma solução plasticamente desequilibrada, usando uma pretensa linguagem heráldica para descrever o distintivo como se este estivesse inserido num campo imaginário e pleonástico:

*«Em chefe, cruz florenciada de Avis, de verde e de braços iguais; em contrachefe, a aspa vermelha dos Braganças carregada de cinco escudetes de prata carregados cada um das cinco quinas de Portugal. Listel de azul com os dizeres a ouro: 4.ª REGIÃO MILITAR.»*⁹⁴⁰

O listel no caso da Divisão passava a ter a seguinte legenda: «*DIV. DO RESTAURADOR*» (fig. 49).



49 - Distintivo da Divisão do Restaurador

Quanto ao guião acrescentava entre as águias, que continuavam a ser dadas como afrontadas mas eram representadas voltadas, e o listel, a aspa dos Braganças. O listel do guião, no caso da Divisão, passava a ter a seguinte legenda: «*DIVISÃO DO RESTAURADOR*» (fig. 50).

⁹³⁹ - «“Aproveitar como motivo principal a Cruz de Avis, por ter sido na área desta Região que existiu a ordem de Avis” [...] “Completar esse motivo principal com uma alusão ao Patrono escolhido, o que nos levou a integrar no distintivo a aspa das armas dos Braganças” [...] “Um escudete de azul da Fundação, avivado de negro com a aspa vermelha dos Braganças” [...] “Introduzir no distintivo um elemento que defina a instituição à qual se destina, parecendo-nos que, do ponto de vista militar e esteticamente, o mais aconselhável será um punhal”. [...] Constituir com os elementos acima apontados um conjunto sóbrio, equilibrado e de fácil execução”.» Cit. *ibidem* s.p..

⁹⁴⁰ - Não havia a necessidade de descrever a cruz de Avis que pressupõe ser verde e florenciada, o mesmo se passando com a aspa dos Braganças que deverá ter sempre a mesma carga de escudetes. *Ibidem*.



50 - Guião da Divisão do Restaurador

Esta resposta é particularmente significativa pois permite compreender a forma de raciocinar do ordenador e mesmo a sua posição quanto a certos aspectos, como o de introduzir modificações nas armas familiares para se considerar o seu uso uma alusão e não uma apropriação, sendo manifestamente contra⁹⁴¹.

Por fim, relativamente à simbologia a adoptar pelo Governo Militar de Lisboa, era eleita a cruz de Sant'Iago em virtude da sede da Ordem ter sido em Palmela, área de influência deste organismo, sendo escolhido para patrono da Divisão, Martim Moniz.

O distintivo proposto era composto por uma cruz de Sant'Iago, de vermelho, perfilada a ouro, carregada no braço inferior de um listel de azul com a legenda a ouro «*GOVERNO MILITAR DE LISBOA*» substituído no caso da divisão pelos dizeres «*DIV. MARTIM MONIZ*». Toda a composição era perfilada a ouro (fig. 51).

⁹⁴¹ - «[...] *teve de falsear o escudo dos Braganças, substituindo por azul o campo prata das armas! Vou dar um exemplo noutra campo da cultura intelectual, para que melhor se possa compreender o erro que cometeu. Seria o mesmo que num soneto dedicado a [...] Machado, se substituísse o apelido Machado, por Macedo, para poder rimar suponhamos com a palavra ...cedo!*» Cit. *ibidem*.



51 - Distintivo da Divisão Martim Moniz

O guião era de prata, com a cruz de Sant'Iago de vermelho, carregada no braço inferior de um listel de azul com a legenda a ouro «*GOVERNO MILITAR DE LISBOA*» substituída no caso da divisão pelos dizeres «*DIV. MARTIM MONIZ*». Bordadura diminuta⁹⁴² de prata e de vermelho de trinta e duas peças, perfilada de ouro (fig. 52).



52 - Guião da Divisão Martim Moniz

⁹⁴² - No texto foi designada como bordadura mas, no desenho, está representada uma bordadura diminuta e no final do texto foi feita a correcção, informando-se que «[...] *deve ser antes enunciado debrum* [...]». Tal designação deve-se ao facto de ter metade da largura da bordadura. Cit. *idem* – “Descrição dos distintivos e guiões a adoptar pelo G.M.L., 1.^a R.M., 2.^a R.M., 3.^a R.M.; 4.^a R.M. e respectivas Div.”, doc. cit..

A solução do listel carregando o braço inferior da cruz era uma má solução, da mesma forma o perfilado de ouro nada acrescentava.

A bibliografia que serviu a Lacerda Machado de alicerce teórico à elaboração dos distintivos foi referida a propósito da pesquisa para o guião do Governo Militar de Lisboa, trata-se do *Elucidário Nobiliarchico*⁹⁴³, a partir do qual é citada a bordadura da bandeira de Sant'Iago.

Este trabalho seria remetido para o Ministério da Defesa onde ficaria sem despacho até 10 de Março de 1959, data em que seria devolvido ao Ministério do Exército⁹⁴⁴, jamais tendo sido publicado em *OE*. A simbologia nele constante foi, no entanto, usada por alguns dos organismos⁹⁴⁵.

Apesar das lacunas e dos defeitos estéticos e sobretudo heráldicos da proposta para a simbologia das regiões militares e Governo Militar de Lisboa, seria a criação destes distintivos e guiões e, sobretudo, a segurança auto-elogiosa manifestada por Lacerda Machado na sua fundamentação que viriam a alertar as chefias para a necessidade do trabalho de heraldista do Exército passar a ser feito por alguém que entendesse do assunto. No estudo-proposta era claramente afirmado que a simbologia do Exército não estava a ser devidamente cuidada, ao contrário do que acontecia com a heráldica corporativa não militar. Era referida, como exemplo a seguir, a exposição de Heráldica no Trabalho realizada no palácio Foz. Lacerda Machado deixava ainda registado que se considerava um especialista nesta matéria, informando, aliás, que a estudava desde há já muito tempo⁹⁴⁶.

⁹⁴³ - *Ibidem*. Afonso de Dornelas (dir.) - *Elucidario nobiliarchico*, ob. cit..

⁹⁴⁴ - Augusto da Silva Viana (tenente-coronel, oficial do CEM, chefe do gabinete do Ministro da Defesa) - "Ofício n.º O/266 – Distintivos das Regiões Militares". S.l. : 1959, Março, 10 in *Processo 284.04*. AGHE.

⁹⁴⁵ - Alberto Araújo e Silva (coronel, chefe do gabinete do Ministro do Exército) – "Ofício n.º 877/E - Distintivos das Regiões Militares". Lisboa : 1959, Março, 3 in *Processo 284.04*. AGHE.

⁹⁴⁶ - «[...] trata-se de um assunto a que me venho dedicando há mais de 30 anos. Ficarei muito satisfeito se este modesto estudo for aprovado, pois não será o prémio do meu trabalho, como também e principalmente concorrerá, para que a Heráldica Corporativa Militar – que anda muito mal tratada – comece a entrar no bom caminho. Todos se julgam com direito de brasonar, se bem que a Heráldica, não pode ser tratada por leigos, nem é ciência da qual se possam tomar em pouco tempo, conhecimentos bastantes para o fazer, pois requiere muito estudo e mais ainda, não se ser avesso a assuntos de Arte e de História [...]» F. P. de Lacerda Machado – "Estudo-Proposta sobre Distintivos das Regiões Militares e do Governo Militar de Lisboa", doc. cit..

2.2 Armas para a Escola do Exército

Em 15 de Outubro de 1957 foi consultado Lacerda Machado, à data recém-saído do comando do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2, em Coimbra, a propósito de uma proposta de distintivo a aprovar para a Escola do Exército. Para justificar a escolha deste militar para elaborar o parecer, o tenente-coronel Arnaldo Schulz, referia que a esta data o supracitado oficial já havia ficado encarregue de trabalhos desta natureza, especialmente para os distintivos das regiões militares⁹⁴⁷.

A proposta apresentada tinha a seguinte leitura heráldica: esquartelado, 1.º e 4.º de ouro, com um livro de prata; 2.º e 3.º de vermelho com um elmo de prata voltado à dextra. Em abismo um escudete de azul carregado de cinco besantes de prata postos em aspa. Elmo de prata voltado à dextra, paquife de prata. Timbre: um dos livros do escudo. Listel ondulado de prata com a legenda em letras de negro «*DULCE ET DECORVM EST PRO PATRIA MORI*». O desenho está assinado com o nome “Ferrugem” que se crê ser apenas o iluminador⁹⁴⁸ (fig. 53).



53 - Proposta de armas para a Escola do Exército

⁹⁴⁷ - Arnaldo Schulz – “Nota n.º 2018/A, B. 410 – Distintivo da Escola do Exército”. S.l. : 1957, Outubro, 15 in Processo n.º 26.13.01. AGHE.

⁹⁴⁸ - Não foi encontrada qualquer outra indicação relativa a esta autoria.

Na resposta, datada de 7 de Dezembro de 1957, Lacerda Machado fundamentava a rejeição do projecto com uma argumentação claramente heráldica, especificando inclusive a distinção que devia existir entre a heráldica de corporação e a heráldica familiar. Considerava que algumas das soluções consensuais para armas de família não deveriam ser empregues na heráldica dos organismos, nomeadamente a possibilidade de partições do escudo, pelo que sendo proposto um esquartelado, este deveria ser rejeitado. Citava, no entanto, o trabalho realizado na esfera da heráldica corporativa pela FNAT, registando que, para certas entidades corporativas, como sucedia nas armas do Grémio do Calçado, o heraldista responsável teria usado o esquartelado, mas acrescentava que vários especialistas, que não identificava, não concordavam com esta prática, pelo que, apesar do exemplo dado, entendia ser tal prática pouco consentânea com a especificidade pretendida⁹⁴⁹. Não aceitava ainda a quina em abismo, já que, pela dignidade de se tratar da representação das armas nacionais, esta deveria ficar sempre em posição honrosa, ou seja, no primeiro quartel e nunca naquela posição «[...] pois até se brasona, ordinariamente em último lugar [...]»⁹⁵⁰. Criticava ainda o paquife por apenas apresentar uma cor, e por esta, ainda assim, não ser derivada dos esmaltes dominantes do escudo⁹⁵¹. Quanto à utilização do livro, embora aceitasse que este representasse o estudo, Lacerda Machado considerava, até em virtude do mesmo já estar a ser utilizado pelo Grémio Nacional dos Editores e Livreiros e também para evitar confusões, que deveria ser substituído por uma lucerna ou por um mocho, à semelhança do que acontecia nos estabelecimentos congéneres ingleses ou americanos. Já quanto elmo representado no campo dos 2.º e 3.º quartéis, propunha a sua substituição por um gládio ou uma espada⁹⁵². Feito um cômputo geral, apenas concordava com o listel⁹⁵³.

Apesar da crítica demolidora deixou ainda registado que o trabalho apresentado era bastante razoável, ao contrário da maioria dos que haviam sido feitos até então, que considerava haverem sido executados por «[...] pseudo heraldistas, que não tem a mínima noção da Heráldica [...]», para

⁹⁴⁹ - F. P. de Lacerda Machado – “Carta ao Chefe da 2.ª Repartição (1.ª secção) da 3.ª Direcção Geral do Estado-Maior do Exército [Arnaldo Shulz] - Distintivo da Escola do Exército”. Lisboa : 1957, Dezembro, 7, pp. 1-2 in Processo n.º 26.13.01. AGHE.

⁹⁵⁰ - *Ibidem*, p. 2.

⁹⁵¹ - *Ibidem*, p.2.

⁹⁵² - *Ibidem*, pp. 3-4.

⁹⁵³ - A este propósito transcreva-se o trecho da carta, pouco heráldico, mas dando conta da bonomia do autor: «O “listel”, com os dizeres: “Dulce et decorum est pro Patria mori”, fica bem. Já ha 40 anos o autor destas linhas, os lia quando em cuecas e sapatos de saltos, fazia exercícios no Ginásio da então Escola de Guerra.» *Ibidem*, p.4.

concluir que a armaria está dividida entre uma vertente artística e uma parte científica com regras muito específicas que importa conhecer⁹⁵⁴.

Na sequência da crítica tecida à proposta de armas da Escola do Exército, a repartição dirigida interinamente pelo tenente-coronel Arnaldo Schulz elaborou uma informação apresentada ao subsecretário de Estado do Exército, no qual referia que toda a temática da simbologia do Exército deveria ser centralizada num especialista na matéria, tendo este governante nomeado para tal efeito «[...] o Coronel de Artilharia Francisco Lacerda Machado para rever tudo o que respeita à heráldica do Exército, em particular, guiões, distintivos e emblemas das diferentes unidades e estabelecimentos militares.»⁹⁵⁵ Este oficial havia entretanto passado à situação de reserva e encontrava-se já a residir em Lisboa⁹⁵⁶, ficando a tratar deste assunto “junto” da 2.ª Repartição da 3.ª Direcção Geral do Estado-Maior do Exército dirigida por Arnaldo Schulz⁹⁵⁷.

Relativamente às armas da Escola do Exército, entretanto transformada em Academia Militar, que haviam motivado a nomeação de Lacerda Machado, seria enviada uma nova proposta, esta já correcta em termos heráldicos⁹⁵⁸, mas que ainda sofreria uma alteração, vendo o livro proposto para timbre substituído, por despacho do CEME, por um dragão, «[...] não igual ao usado pela Casa de Bragança [...]». Certamente uma confusão com as armas reais, já que o timbre da Casa de Bragança, enquanto tal, não é um dragão, mas uma cabeça de cavalo de vermelho bridada de ouro⁹⁵⁹.

A versão aprovada por despacho do CEME em 4 de Agosto de 1959, passava a ter as cinco quinas envolvidas por dois ramos de louro de ouro, atados de vermelho, sobrepostas à espada e no

⁹⁵⁴ - *Ibidem*, p. 4.

⁹⁵⁵ - Subsecretário de Estado do Exército – “Despacho”. S.l. : 1957, Dezembro, 12 in Arnaldo Schulz – “Informação n.º 262/57 – Distintivos da Escola do Exército”. S.l. : 1957, Dezembro, 11 in *Processo n.º 26.13.01*. AGHE.

⁹⁵⁶ - Frederico da Costa Lopes da Silva (general, CEME) – “Nota n.º 2488/A, B410 – Distintivo da Escola do Exército”. Lisboa : 1957, Dezembro, 19 in *Processo n.º 26.13.01*. AGHE.

⁹⁵⁷ - Arnaldo Schulz – “Nota n.º 2462/A, B410 -”. Lisboa : 1957, Dezembro, 17 in *Processo n.º 26.13.01*. AGHE.

⁹⁵⁸ - «- Escudo: De vermelho com a espada do Fundador da Nacionalidade, de prata apontada para baixo, acompanhada de duas lucernas de ouro afrontadas, acesas do mesmo e de vermelho e no chefe um escudete de azul carregado de cinco besantes de prata postos em sautor, realçado de ouro. [/] – Elmo: de prata fechado, não ornamentado e forrado de azul. [/] – Timbre: Um livro de prata aberto, impresso a negro e encadernado a ouro. [/] – Paquife e virol: De ouro e vermelho. [/] – Listel: De branco, com a legenda a negro “DULCE ET DECORVM EST PRO PATRIA MORI”.» Emírcio Teixeira Pinto - “Nota n.º 103/58 – Distintivo da Escola do Exército”. Lisboa : 1958, Março, 17 in *Processo n.º 26.13.01*. AGHE.

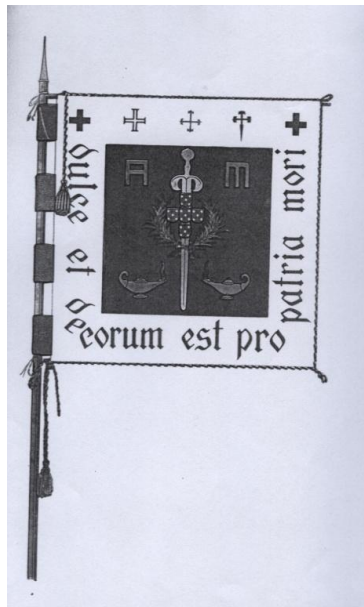
⁹⁵⁹ - Afonso Eduardo Martins Zúquete – *Armorial Lusitano*, ob. cit., p. 112.

chefe as letras “AM”, de ouro, respectivamente à dextra e à sinistra⁹⁶⁰, ou seja persistindo em erro (fig. 54).



54 – Armas da Academia Militar

O estandarte aprovado na mesma data era de muito má qualidade em termos estéticos. Se o campo do mesmo correspondia ao campo do escudo, a bordadura de prata era carregada com a divisa do organismo e na parte superior com cinco cruzes, duas de determinado esmalte e as das ordens militares de Cristo, Avis e Sant’Iago⁹⁶¹ (fig. 55).



55 - Guião da Academia Militar

⁹⁶⁰ - R. Ferrugem – “Desenho” in *Processo n.º 26.13.01*. AGHE.

⁹⁶¹ - “Desenho” in *Processo n.º 26.13.01*. AGHE.

Estranha-se que, estando o Centro de Estudos de Heráldica Militar a funcionar e existindo um oficial nomeado para coordenar todo o trabalho de Heráldica do Exército, tal aberração pudesse ser aprovada.

3. Lacerda Machado responsável pela Heráldica do Exército

3.1 A estrutura de coordenação da emblemática no Exército

3.1.1 Centro de Estudos de Heráldica Militar

Em Dezembro de 1957 era Lacerda Machado colocado no Arquivo Histórico Militar e em Junho do ano seguinte foi nomeado chefe do Centro de Estudos de Heráldica Militar que havia sido constituído no âmbito da 2.^a Repartição do EME⁹⁶². Este organismo destinava-se a:

«[...] *estudo de emblemas e distintivos a usar no Exército, tais como bandeiras, estandartes, guiões, galhardetes, bandeirolas, flâmulas, braços de armas, ex-libris, timbres, sêlos, divisas e, em geral, toda a representação gráfica respeitante ao Exército.*»⁹⁶³

Esta criação do Centro de Estudos de Heráldica Militar foi sem dúvida uma mudança qualitativa muito significativa e que deveria ser altamente positiva, pois tratava-se da primeira vez que se fazia um verdadeiro esforço para acabar com «[...] *as falhas técnicas, a incorrecção formal - por vezes altamente gravosa - e a inevitável falta de coerência global que se foram acumulando [...]*»⁹⁶⁴. A nomeação de Francisco de Lacerda Machado seria publicada em *Ordem de Serviço do Estado-Maior do Exército* em 11 de Junho de 1958⁹⁶⁵.

⁹⁶² - Cf. Francisco Pereira de Lacerda Machado - *Processo n.º 135/72*, doc. cit..

⁹⁶³ - J. Beleza Ferraz (general, CEME e posteriormente CEMGFA) – “Nota n.º 1680/A, B.410.1 - Centro de Estudos de Heráldica Militar”. Lisboa : 1958, Junho, 18 in *Processo n.º 26.01.04*. AGHE.

⁹⁶⁴ - *Regulamento de Heráldica do Exército*, ob. cit..

⁹⁶⁵ - “Artigo 3.º” in *Ordem de Serviço do Estado-Maior do Exército*. 1958, Junho, 11 apud Alberto Araújo e Silva (coronel do CEM, chefe da Repartição de História do Serviço Histórico-Militar) – “Informação n.º 36 - Informação sobre a Secção de Heráldica Militar”. Lisboa : 1961, Outubro, 10, p. 2 in *Pasta “Secção de Heráldica Militar”*. AGHE.

Na sequência da criação desta estrutura e da supramencionada nomeação foi enviada uma circular a todos os organismos do Exército onde se relatava o panorama de utilização, na maior parte dos casos sem qualquer autorização, de emblemas que, no geral, não respeitavam as regras da Heráldica e se determinava que todos os que tivessem em uso elementos de representação, os deveriam enviar ao supracitado centro para correcção de acordo com as regras da Heráldica, normalizando o formato, as cores e a apresentação⁹⁶⁶.

O Centro de Estudos de Heráldica Militar teria uma vida efémera, sabendo-se pouco da sua composição e mesmo do seu trabalho. Em 15 de Setembro de 1960 perdeu a dependência directa do CEME e foi transferido para a Repartição de História Militar da Direcção do Serviço Histórico-Militar, passando a designar-se por Secção de Heráldica⁹⁶⁷.

3.1.2 Secção de Heráldica

Mantinha-se a chefia na posse de Lacerda Machado, mas esta integração não era acompanhada por uma alteração da orgânica da Direcção do Serviço Histórico-Militar, orgânica esta que não contemplava qualquer espécie de estrutura destinada à investigação na área da armaria. Esta secção ficava assim sem qualquer enquadramento legal, considerando a Repartição de História Militar daquele serviço que aquele organismo não lhe pertencia quer orgânica, quer mesmo em termos de competências, pelo que se considerava que pelas atribuições que lhe estavam cometidas se subordinava a despacho do CEME⁹⁶⁸.

Este apenas analisou a questão que lhe era colocada quase um ano decorrido, não definindo qualquer solução. Quanto à dependência considerava, no seu entender, que deveria estar sob a alçada do director do Serviço Histórico-Militar, onde se deveria «[...] *afirmar nos seus trabalhos* [...]», considerando que era a função que iria determinar o órgão, deixando em aberto se seria um centro de estudos, se uma secção. Levantava no entanto o problema da não existência de um Código

⁹⁶⁶ - J. Beza Ferraz – “Nota n.º 1680/A, B.410.1 - Centro de Estudos de Heráldica Militar”, doc. cit..

⁹⁶⁷ - Alberto Araújo e Silva, doc. cit., p. 2. A proposta de artigo que extinguiu este centro e que passava as suas competências para a Direcção do Serviço Histórico-Militar jamais foi publicada em Ordem de Serviço do EME, embora tenha chegado a ser redigida pelo chefe da 2.ª repartição do EME, o coronel José de Freitas Soares. *Ibidem*, p. 3.

⁹⁶⁸ - *Ibidem*, p. 4.

de Heráldica Militar, propondo-se convidar para tal Almeida Langhans, cujo trabalho na área da Heráldica das Corporações e Ultramarina conhecia.⁹⁶⁹

Tal viria a ser feito posteriormente, mas deixando à margem de todo o processo de consulta e redacção a Secção de Heráldica e o seu chefe.

A Secção de Heráldica jamais foi dotada do necessário pessoal, nomeadamente de um desenhador ou iluminador especializado, o que levou a que não pudesse cumprir as tarefas que lhe eram cometidas, sendo transmitida à chefia uma imagem de inoperância e de desconforto, uma vez que os ofícios remetidos daquela secção de alguma maneira lhe assacavam os fracassos, sendo muitos assuntos deixados a aguardar por incapacidade de resolução⁹⁷⁰.

3.2 Metodologia de trabalho

A circular n.º 1680/A havia solicitado aos organismos que remetessem ao Centro de Estudos de Heráldica Militar os desenhos e descrições da simbologia em uso para serem corrigidos. Este terá sido o primeiro e mais grave erro de Lacerda Machado, que por ingenuidade pensava que, para resolver o problema da simbologia do Exército, bastava receber propostas de melhor ou pior qualidade dos organismos, analisá-las, corrigi-las ou fazer uma contra-proposta e levá-las a aprovação superior. Faltou a criação prévia de uma estrutura regulamentar específica para a heráldica do Exército, fácil de consultar e de compreender, que condicionasse e guiasse as ordenações. Esta tarefa nem seria particularmente difícil uma vez que nesta altura já havia sido produzida legislação heráldica particularmente avançada, quer ao nível da heráldica de domínio, elaborada sob os auspícios da Associação dos Arqueólogos Portugueses com o estabelecimento das regras de produção para as armas dos municípios, mas também para as possessões ultramarinas portuguesas, com a publicação do incompleto, mas importante ao nível do estabelecimento de

⁹⁶⁹ - Luís da Câmara Pina (general, CEME) – “Despacho”. S.l. : 1962, Setembro, 17 *in* Alberto Araújo e Silva, doc. cit..

⁹⁷⁰ - A título de exemplo refira-se que, a propósito de uma consulta do ministro do Exército relativamente à existência de um escudo para este usar a timbrar os seus documentos e convites, foi dada uma resposta de que poderia ser feito um estudo, mas tornava-se necessário «[...] *que um desenhador especializado em heráldica o faça depois de apresentado o esboço [...] pois nesta secção não há desenhador e o chefe que poderá fazer o esboço, por muito boa vontade que tenha, já não possui vista, nem firmeza para o desenhar nas dimensões pedidas.*» Lacerda Machado – “Informação n.º 14”. O escudo acabaria por não ser feito.

regras, *Armorial Ultramarino*⁹⁷¹ e para a heráldica corporativa com a criação de legislação para as Corporações, Grémios, Sindicatos, Casas do Povo e Casas dos Pescadores e produção de um número muito significativo de armas pelo gabinete dirigido por Franz-Paul de Almeida Langhans, na FNAT, produção esta que se reflectia em termos editoriais, nomeadamente nas várias obras que este organismo editou, que num tempo em que o panorama editorial era particularmente limitado, não passariam certamente despercebidas a um heraldista minimamente atento.

Lacerda Machado conhecia pelo menos o *Brasonário Corporativo*, catálogo da “Exposição da Heráldica no Trabalho”⁹⁷² realizada no Palácio Foz em Lisboa e depois no Porto⁹⁷³ que chegou a citar como bom⁹⁷⁴ e como mau⁹⁷⁵ exemplo e onde se publicava o que havia sido aprovado em termos de heráldica corporativa e que certamente tão útil lhe seria para estabelecer regras para o seu próprio trabalho. Efectivamente, a legislação da heráldica corporativa, a que deveria estar mais próxima da necessidade de Lacerda Machado, tinha limitações óbvias que lhe permitiram produzir armas que sem serem erradas em absoluto, eram de alguma forma um afastamento à regra, como exemplo as armas das casas dos pescadores com a representação de santos, chegando-se ao limite da representação de armas dificilmente legíveis, como no caso das armas dos grémios da lavoura de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, com escudetes com as armas do três concelhos de implantação do organismo⁹⁷⁶. Mas a legislação para a heráldica de domínio era bastante mais avançada com regras específicas que estabeleciam desde logo a impossibilidade de partição do escudo. Lacerda Machado poderia perfeitamente ter produzido um documento que compilasse o que de mais adequado havia na legislação existente, bastando acrescentar alguns artigos onde fosse definida a especificidade da heráldica castrense. Ficaria assim com um normativo que o poderia guiar. No entanto, estudadas as

⁹⁷¹ - Ob. cit..

⁹⁷² - Mário de Albuquerque - ob. cit..

⁹⁷³ - *Correcções e aditamentos ao Brasonário Corporativo com uma planta da Exposição de Heráldica no Trabalho realizada na Biblioteca Municipal do Porto*. Lisboa : s.e., 1955

⁹⁷⁴ - «É bom recordar que a Heráldica Corporativa, está sendo estudada noutros sectores da vida pública, com a devida atenção, do que é testemunho a última exposição realizada nos salões do Secretariado Nacional de Informação.» Cit. F. P. de Lacerda Machado – “Estudo-Proposta sobre Distintivos das Regiões Militares e do Governo Militar de Lisboa”, doc. cit..

⁹⁷⁵ - «Sobre a divisão em quartéis na Heráldica de Corporação, direi ainda, que ultimamente a F.N.A.T., adoptou para certos grémios o escudo esquartelado [...] mas o que é certo é que tal opinião não é compartilhada pelos autores de vários livros da especialidade, de indiscutível mérito.» Cit. F. P. de Lacerda Machado – “Carta ao Chefe da 2.ª Repartição (1.ª secção) da 3.ª Direcção Geral do Estado-Maior do Exército [Arnaldo Shulz] - Distintivo da Escola do Exército”, doc. cit., pp. 1-2.

⁹⁷⁶ - Mário de Albuquerque - *Brasonário Corporativo na Exposição de Heráldica no Trabalho*, ob. cit., p. 31.

informações produzidas por Lacerda Machado, pode afirmar-se que nestas jamais é detectada a necessidade de ser criado, de raiz, ou adaptado de outro já existente, um regulamento próprio.

A metodologia de Lacerda Machado foi sempre a de receber do organismo uma proposta de armas que recebia uma informação onde este perorava alguns conceitos, apontava vários erros, citava algumas, poucas, obras e apontava uma solução, geralmente incorrecta e de fraca qualidade estética. Aliás, verificando-se o teor dos pareceres emitidos por Lacerda Machado, apura-se que a bibliografia que citava era particularmente limitada, geralmente manuais de referência⁹⁷⁷.

As correcções propostas iam até, por vezes, ao arrepio das instruções, essas sim correctas, que haviam sido comunicadas aos organismos para criarem a sua simbologia, a propósito da intervenção do Instituto Português de Heráldica no processo de criação de uma heráldica correcta para o Exército, em Agosto de 1953, através da circular n.º 11, o que motivou a alguns responsáveis por organismos, que viram as suas propostas alteradas por Lacerda Machado, amargos protestos e a solicitação de «[...] *directivas fundamentais do Centro de Estudos de Heráldica Militares* [...]»⁹⁷⁸

Chegou a ser escrita uma nota de resposta que não terá sido enviada e na qual foi aposta a nota manuscrita não assinada «*Informação para se fazer uma circular*», o que também não viria a acontecer. Esta destinar-se-ia a responder às diversas dúvidas, nomeadamente informando que as regras enunciadas na circular n.º 11 se mantinham válidas para os escudos de armas, mas que não se aplicava aos guiões⁹⁷⁹.

⁹⁷⁷ - A relação das obras citadas em todos os escritos de Lacerda Machado limita-se à seguinte bibliografia: Afonso de Dornelas (dir.) - *Elucidario nobiliarchico*, ob. cit.; António Caetano de Sousa - *História genealógica da casa real portuguesa*. Coimbra : Atlântida, 1946-55 [reed.]; Armando de Matos - *Evolução histórica das armas nacionais portuguesas*, ob. cit.; G. L. Santos Ferreira - *Armorial Português*, ob. cit.; Mário de Albuquerque - *Brasonário Corporativo na Exposição de Heráldica no Trabalho*, ob. cit..

⁹⁷⁸ - Cit. Vasco Lopes da Eira (tenente-coronel do CEM, chefe do estado-maior interino do Quartel-General da 3.ª Região Militar) – “Nota n.º 2/696 - Centro de Estudos de Heráldica Militares”. Tomar : 1958, Dezembro, 3 *in Pasta “CEHM”*. AGHE.

⁹⁷⁹ - Ângelo Ferrari (tenente-coronel do CEM, chefe interino da 2.ª repartição do EME) – “Nota sem n.º - Heráldica Militar”. Lisboa : s.d. [c. de 1959, Janeiro] *in Pasta “Generalidades”*. AGHE.

3.3 Armas aprovadas sob o parecer de Lacerda Machado

As primeiras armas propostas para aprovação por Lacerda Machado de que há registo são as do Regimento de Cavalaria n.º 3⁹⁸⁰. O processo partiu de um ofício deste questionando a unidade sobre os usos heráldicos. A esta questão respondeu o comandante daquele organismo que existiam, à data da sua posse, dois guiões que juntava em anexo. Informava que o primeiro estava em uso enquanto o segundo, que havia sido feito de acordo com os ditames do Instituto Português de Heráldica e portanto posterior, não era utilizado não sabendo as razões de tal⁹⁸¹.

Em anexo não se remetiam quaisquer reproduções de guiões, mas antes de dois escudos de armas. Não se sabe a origem do primeiro que apresentava ao nível da composição algumas semelhanças com o distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 5 das comissões para o Estudo das Tradições, nomeadamente a presença de tenentes.

A razão de ser da águia trespassada na asa por uma espada aparece pela primeira vez na resposta do comandante do organismo à circular n.º 11 de 1953⁹⁸². Este em virtude da participação da unidade em diversos combates contra as tropas napoleónicas sugeria que no distintivo devia figurar, em campo de vermelho, «[...] a águia napoleónica, mal ferida por uma espada de cavalaria, de prata empunhada a oiro [...]». Atendendo a que um regimento de Cavalaria n.º 3 havia tido anteriormente a designação de «*Regimento de Cavallaria Dragões de Olivença*» considerava que a unidade deveria ter por divisa a inscrição «*DRAGÕES DE OLIVENÇA*»⁹⁸³.

O que era apresentado, embora tivesse características heráldicas, não seguia as regras mais elementares regras daquela ciência, a começar pelas opções cromáticas. Pode ser brasonado da seguinte forma: escudo de prata com duas espadas de ouro passadas em aspa, encimadas do algarismo 3, do mesmo, um escudete de vermelho, com uma águia de negro ferida na sinistra por uma espada de ouro; elmo de ouro; virol de prata; paquife de vermelho; timbre: três plumas de

⁹⁸⁰ - Veja-se, a este respeito, de Paulo Morais-Alexandre - “Os “Dragões de Olivença” - Genealogia e Heráldica de um Regimento de Cavalaria”, ob. cit..

⁹⁸¹ - Hugo da Silva Leitão (coronel, comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3) – “Nota n.º 260/ST-6 – Centro de Estudos de Heráldica Militar (CEHM)”. Estremoz : 1958, Junho, 26 in Pasta “*Regimento de Cavalaria n.º 3*”. AGHE.

⁹⁸² - Doc. cit.

⁹⁸³ - Cit. Mário Vitorino Mendes (coronel, comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3) – “Nota n.º 338/S.T.”. Estremoz : 1953, Agosto, 12, pp. 1-2 in Pasta “*Regimento de Cavalaria n.º 3*”. AGHE.

ouro; listel ondulado de ouro, sotoposto ao escudo, com a divisa em caracteres a negro: «CONDUTA BRILHANTE NA GUERRA»; suportes: dois dragões adossados de ouro, lampassados, armados e iluminados de vermelho⁹⁸⁴ (fig. 56).



56 – Armas do Regimento de Cavalaria n.º 3

O coronel Hugo da Silva Leitão confessava não saber o significado destas armas, aventando a hipótese que lhe parecia ser mais plausível⁹⁸⁵, mostrando também o seu desconhecimento da Heráldica, nomeadamente ao presumir que o elmo tinha uma função meramente estética⁹⁸⁶.

⁹⁸⁴ - “Anexo n.º 1 a Hugo da Silva Leitão - doc. cit.. Os dragões são representados de forma pouco usual já que são caracterizados como águias. A indicação de que se trata de dragões é dada pela língua em forma de ponta de seta. Relativamente à cor com que são representados, embora se possa por aproximação tratar-se de ouro, estes estão efectivamente coloridos de castanho claro. Se for tomada em conta a regra que estabelece que o escudete tem um quarto do tamanho do escudo e se for considerado que se trata de uma bordadura, então a descrição poderá ser: de vermelho, uma águia de negro ferida na sinistra por uma espada de ouro, bordadura de prata, no chefe, à dextra e à sinistra, duas pontas de espada e na ponta, à dextra e à sinistra, dois guarda-mãos de espada. Qualquer que seja a hipótese escolhida, o resultado não foi feliz. Esta questão tem um paralelismo com o problema da inclusão da cruz da Ordem de Avis nas armas de Portugal no tempo de D. João I.

⁹⁸⁵ - «[...] presume-se que se pretenda representar o seguinte: [/] a. Elmo: sem significação especial e, apenas, para embelezar o distintivo [/] b. Movente: a evocação da actuação da Unidade nas campanhas Napoleónicas, mormente na carga de Fuentes de Cantos em que tomaram parte 2 esquadrões do RC.3 que, com os RC. 5 e RC. 8, constituíam a Brigada Madden. [/] c. Os dragões que ladeiam o escudo: representação da designação do RC. 3 - DRAGÕES DE OLIVENÇA-. [/] d. Divisa: Deriva da citação na ordem do dia 1 de Março de 1810, do Marechal de Campo G. C. BERESFORD que, em certo passo e referindo-se ao citado combate de FUENTES DE CANTOS, diz “Raríssimas vezes acontece haver na guerra conduta mais brilhante”.» Cit. Hugo da Silva Leitão - doc. cit..

⁹⁸⁶ - *Ibidem*.

O segundo escudo de armas correspondia à resposta, assinada pelo comandante interino da unidade, o tenente-coronel Francisco Pimenta da Gama, do organismo à circular n.º 12 de 1954 e correspondia ao entendimento do organismo de adequação das armas às directrizes do Instituto Português de Heráldica. Escudo e divisa propostos totalmente relativos às campanhas napoleónicas, sendo mudados os esmaltes, que infringiam a lei da iluminura. O resultado era de custosa leitura já que o negro dificilmente sobressairia do azul⁹⁸⁷. Pode ser brasonado da seguinte forma: escudo de azul, uma águia naturalista de negro trespassada na asa sinistra por uma espada antiga de azul guarnecida e empunhada de ouro; elmo de azul forrado do negro; virol e paquife de azul e de ouro; Timbre: duas espadas do escudo passadas em aspa sobrepostas pelo algarismo “3” de ouro; em listel ondulado de prata, em letras maiúsculas de negro de estilo elzevir, a divisa: «CONDUTA BRILHANTE NA GUERRA»⁹⁸⁸ (fig. 57).



57 - Armas do Regimento de Cavalaria n.º 3

Não sabendo qual dos escudos usar, solicitava ao chefe da 2.^a Repartição ao EME que fosse determinado qual dos modelos seria aprovado e passível de ser utilizado como símbolo heráldico da unidade.

⁹⁸⁷ - Francisco Pimenta da Gama – “Nota n.º 141/S.T.”. Estremoz : 1954, Maio, 14 in Pasta “Regimento de Cavalaria n.º 3”. AGHE.

⁹⁸⁸ - “Anexo n.º 2 a Hugo da Silva Leitão - doc. cit..

Feita a consulta a Lacerda Machado foi por este utilizada a seguinte metodologia⁹⁸⁹:

Crítica às propostas remetidas - Começou por afirmar a concordância na inspiração na actuação daquele organismo nas campanhas napoleónicas para escolha dos móveis para as armas⁹⁹⁰.

Análise das armas anexadas - Lacerda Machado elencava várias reticências às armas em uso e que derivavam de factores distintos: Quanto à primeira proposta, considerava que a águia apresentada, embora com características heráldicas, não poderia ser usada para representar a águia napoleónica, já que a ave que havia sido adoptada por este imperador tinha características naturalistas. Quanto à segunda proposta a razão era exactamente a inversa, ou seja, recusava-a por «[...] a águia ser negra e desenhada em posição fora das regras da heráldica.»⁹⁹¹.

Definição geral dos componentes das armas e do guião - As armas da unidade deveriam incluir o elmo, timbre, paquife e divisa. O guião não poderia ter estes elementos pois o campo dos guiões correspondia à planificação do escudo. Todos os guiões deveriam ter bordadura destinada a identificar a Arma dos organismos. Era ainda acrescentado que havia «[...] *uma pequena diferença nos quatro cantos que levam o emblema da unidade bordado a ouro, o emblema que se usa no boné.*»⁹⁹² A única diferença seria a do algarismo do número de ordem do organismo, uma vez que o emblema usado no boné era normalmente o que representava a Arma, no caso presente, a da Cavalaria, com as duas espadas de ouro passadas em aspa.

Estudo do guião - Na sequência da crítica, em vez de ordenar primeiro o brasão de armas, optava por ordenar primeiro o guião, o que é incongruente⁹⁹³.

Ordenação do brasão de armas - A proposta do Centro de Estudos de Heráldica Militar para as armas do Regimento de Cavalaria n.º 3 era a seguinte:

⁹⁸⁹ - José de Freitas Soares (coronel do CEM, chefe da Repartição de História do Serviço Histórico-Militar) – “Informação n.º 16/59 – Centro de Estudos de Heráldica Militar : Distintivos do RC3”. Lisboa : 1959, Janeiro, 26 *in* Pasta “Regimento de Cavalaria n.º 3”. AGHE.

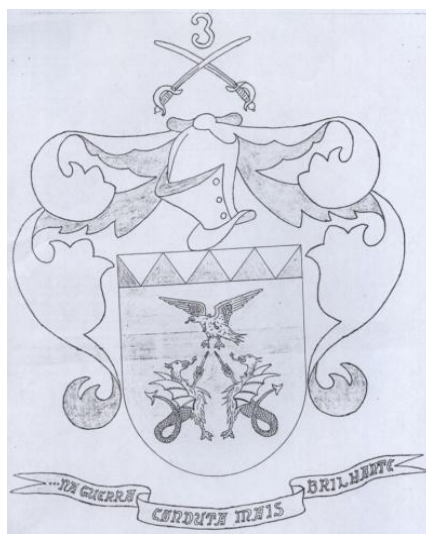
⁹⁹⁰ - *Ibidem*, p. 1.

⁹⁹¹ - Cit. *ibidem*, p. 3.

⁹⁹² - Cit. *ibidem*, p. 2.

⁹⁹³ - Tinha a seguinte composição: «*De azul com dois dragões de prata, rompantes, afrontados, armados de vermelho, empunhando na mão direita uma espada de prata ensanguentada, guarnecida de ouro, encimados por uma águia voante de ouro, armada, lampassada e ensanguentada de vermelho, legenda posta em orla com os dizeres a ouro: ... NA GUERRA CONDUTA MAIS BRILHANTE; bordadura endentada de doze peças e oito meias peças de vermelho e dezasseis peças de amarelo (ouro), acantonada de quatro peças de branco (prata) carregadas de emblema da unidade a ouro. Cordões e borlas de ouro e vermelho. Quadrado de 0,70m de lado. 4 passadores de vermelho. Haste e lança de prata.*» Cit. *ibidem*, p. 3.

«Escudo: [/] de azul com dois dragões de prata, rompantes, afrontados, armados de vermelho, empunhando na mão direita uma espada de prata ensanguentada, guarnecida de ouro, encimados por uma águia voante de ouro, armada, lampassada ensanguentada de vermelho. Chefe diminuto, endentado de quatro peças de ouro e de três peças e duas meias peças de vermelho. [/] Elmo: [/] De prata, fechado, não ornamentado e forrado de azul. [/] Timbre: [/] Duas espadas de prata, postas em aspa, encimadas pelo algarismo 3 em ouro. [/] Paquife e virol: De ouro e vermelho [/] Listel: [/] De azul, com a legenda a ouro: ... NA GUERRA CONDUTA MAIS BRILHANTE»⁹⁹⁴
(fig. 58)



**58 - Proposta de Lacerda Machado
para armas do Regimento de Cavalaria n.º 3**

Em anexo juntava-se um desenho de deficiente qualidade, executado, presume-se, pelo próprio Lacerda Machado. A águia não correspondia à ave napoleónica e insistia-se na má solução dos dragões com cabeça de águia. O desenho destes animais era particularmente mau. A representação das garras empunhando as espadas era quase infantil. É ainda de registar a inadequação do tipo de letra utilizado no listel.

Esta informação do Centro de Estudos de Heráldica Militar seria transformada na informação n.º 16/59 da 2.^a Repartição, 1.^a Secção do EME e mereceria o significativo despacho do CEME, o general Câmara Pina, dividido em duas partes. A primeira respondia de alguma forma às pretensões do organismo:

⁹⁹⁴ - Cit. *ibidem*, p. 4.

«Comunique-se ao RC3 o parecer da Comissão de Heráldica. O EME só autoriza os guiões que estiverem dentro das normas da Heráldica. Para o resto, para a criação artística há inteira liberdade. A Arte não deve ter peias – sobretudo postas pelo Exército. [/] 30-I-1959 [/] LP»⁹⁹⁵.

A segunda parte do despacho dava a indicação que o Centro de Estudos de Heráldica Militar havia realizado uma proposta e que o uso desta teria, desde logo, a anuência do CEME⁹⁹⁶.

Remetida a informação ao organismo, os modelos nele constantes seriam de imediato adoptados por este⁹⁹⁷.

Um processo muito semelhante ao do Regimento de Cavalaria n.º 3 desenrolou-se para a atribuição de armas e guião para a Bateria Expedicionária ao Estado da Índia. Em 28 de Janeiro de 1959 era remetida ao organismo de Heráldica do Exército uma nota acompanhada com uma proposta de guião para aquela unidade. Era de péssima qualidade heráldica, não resultando também plasticamente⁹⁹⁸. Uma vez mais a análise de Lacerda Machado começou por manifestar algumas concordâncias com a proposta apresentada, incluindo os alicerces históricos nos quais se basearia a composição heráldica e também a referência à cidade que aquartelava a unidade mobilizadora, anuindo-se ainda quanto à divisa escolhida⁹⁹⁹.

Discordava depois da solução de um escudo com partições que considerava necessário para a heráldica familiar, mas escusado para a heráldica corporativa. Permitia-se depois Lacerda Machado

⁹⁹⁵ - Cit. Luís Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : 1959, Janeiro, 30 in José de Freitas Soares – “Informação n.º 16/59 – Centro de Estudos de Heráldica Militar : Distintivos do RC3”, doc. cit..

⁹⁹⁶ - «*Em tempo: O C. de Est. de Herald. Milit. Produziu o desenho junto. Envie-se ao RC3 com a indicação de que são livres de o aceitar ou não. Este terá todavia, desde já a aprovação do EME. Qualquer outro desenho deverá ser submetido novamente à C.E.H.M. [/] 30-I-1959 [/] LP*» Cit. Luís Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : 1959, Janeiro, 30, doc. cit..

⁹⁹⁷ - Hugo da Silva Leitão – “Nota n.º 165/G.M. – Forças expedicionárias ao Estado da Índia - Guiões das Unidades mobil.”. Estremoz : 1959, Fevereiro, 7 in Pasta “Regimento de Cavalaria n.º 3”. AGHE.

⁹⁹⁸ - Era descrito da seguinte forma: «*Cercadura: - A de Arma de Artilharia [/] Fundo: - Esquartelado-franchado, com os oito sectores de cores branca e vermelha alternadamente. [/] Escudo: - De formato clássico-francês, [/] Campo partido: [/] - Meio campo da direita cortado com duas peças móveis, uma insígnia da Arma de ouro em fundo branco no ângulo do Chefe e uma insígnia de Cavaleiro de prata, alusiva a Unidade origem do Regimento, em fundo azul no ângulo da ponta. [/] - Meio campo da sinistra, com uma peça única igual a metade do castelo das armas de Santarém, de ouro em fundo azul.*» Cit. José A. Santos Monteiro (coronel de Artilharia, comandante do Regimento de Artilharia n.º 6) – “Nota n.º 262/S - Bateria Expedicionária ao Estado da Índia”. Santarém : 1959, Janeiro, 28 in Pasta “Documentos remetidos pela Repartição de História”. AGHE.

⁹⁹⁹ - Ângelo Ferrari (tenente-coronel do CEM, chefe de repartição interino da 2.ª repartição, 1.ª secção do EME) – “Informação n.º 32/59 – Guião da Bateria expedicionária do RAL 6 ao Estado da Índia”. Lisboa : 1959, Fevereiro, 21, p. 1 in Pasta “Documentos remetidos pela Repartição de História”. AGHE.

perorar contra a utilização do dimidiado, nome que não conhecia certamente, considerando que quem recorria a tal solução era «[...] *por certo um ignorante em assuntos de Heráldica.*». Afirmava mesmo que «*Cortar o escudo da cidade de Santarém ao alto e só aproveitar metade, é um crime lesa cidade [...]*». Manifestava Lacerda Machado o desconhecimento de certas soluções heráldicas correctas e mesmo a sua ignorância na linguagem da Armaria já que o “cortar ao alto” é designado simplesmente como “partido”¹⁰⁰⁰.

Aceitava pois os móveis apurados, para simbolizar a ligação da Artilharia à Cavalaria escolhia uma cadeia de onze fuis e entendia que a cidade poderia ser simbolizada através do gironado das cores da bandeira da mesma. Uma vez mais começava por ordenar o guião e só de seguida descrevia as armas¹⁰⁰¹. Estas tinham deficiências na descrição, nomeadamente quando era dito que a granada e o elmo acompanhavam a cadeia quando efectivamente esta os encerrava.

Em anexo juntava-se uma vez mais um desenho falho de qualidade (fig. 59), certamente do próprio Lacerda Machado que mereceu aliás a crítica do CEME:

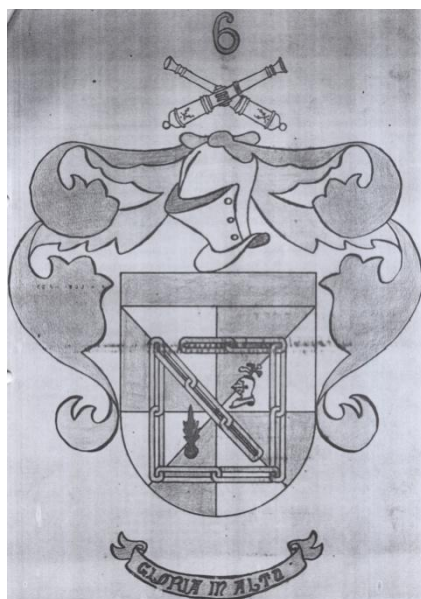
*«A cadeia não está muito artisticamente desenhada e separa mais do que une. Mas não vale a pena afinar mais e segue assim mesmo. Haverá tempo de desenhar uns elos mais convidativos à cooperação das 2 especialidades?»*¹⁰⁰²

É por fim de registar, uma vez mais que o tipo de letra utilizado no listel era bastante afastado dos utilizados em Heráldica.

¹⁰⁰⁰ - Cit. *ibidem*, p. 2.

¹⁰⁰¹ - «Escudo: [/] De campo gironado de vermelho e prata, com uma cadeia de onze fuis de ouro posta em orla e em banda, acompanhada de uma granada de ouro acesa do mesmo e de um elmo de prata guarnecido de ouro e de duas plumas de branco e de duas de azul, posto de lado. Chefe diminuto de vermelho. [/] Elmo: [/] De prata, fechado, não ornamentado e forrado de azul. [/] Timbre: [/] Dois canhões de prata, postos em aspa encimados pelo algarismo 6 em ouro [/] Paquífe e virol: [/] De ouro e vermelho. [/] Listel: [/] De vermelho, com a legenda a ouro: *GLORIA IN ALTO.*»

¹⁰⁰² - Cit. Luís Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : 1959, Março, 17 in Ângelo Ferrari – “Informação n.º 32/59 – Guião da Bateria expedicionária do RAL 6 ao Estado da Índia”, doc. cit..

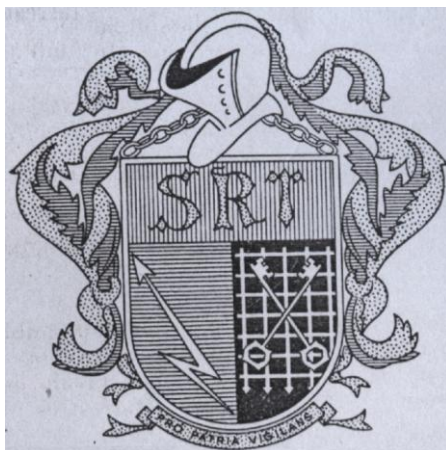


59 – Armas do Regimento de Artilharia n.º 6

Na maior parte das armas que enviou para aprovação limitou-se o trabalho de Lacerda Machado à pretensa correcção da proposta que lhe havia sido enviada. Prendia-se com pequenos preciosismos de linguagem e deixava passar graves asneiras. Um bom exemplo foi o parecer a propósito das armas do Serviço de Reconhecimento das Transmissões (CHERET) (fig. 60), onde a sua preocupação se prendeu com o facto de o chefe ser ou não diminuto e que fosse incluído que o raio de prata estava apontado ao chefe, deixando passar o facto de serem armas partidas, cosidas de negro e azul, o que além de infringir a regra da iluminura, deixava praticamente sem leitura esta partição. Aceitava que o chefe tivesse o monograma do organismo e não se compreende a razão de ir buscar o ouro do paquife à segunda pala. Se o facto de ter listel de ouro com letras do mesmo se pode entender como uma distracção ou gralha, não se entende que tenha sido aceite uma ilustração onde este surge subdimensionado relativamente ao resto da composição. Não há qualquer razão ou justificação relativamente ao facto de para estar armas não ser proposto um timbre¹⁰⁰³. Efectivamente Lacerda Machado autorizava armas sem timbre, da mesma forma que subscreveu armas com o monograma da unidade no chefe, sem fazer qualquer reparo considerando-as «[...] *heraldicamente bem ordenadas* [...]» e em condições de ser aprovadas superiormente, como sucedeu com a proposta da direcção do Serviço de Intendência¹⁰⁰⁴.

¹⁰⁰³ - Lacerda Machado – “Informação n.º 41/62”.

¹⁰⁰⁴ - Lacerda Machado – “Informação n.º 2/64”.



60 - Armas do Serviço de Reconhecimento das Transmissões (CHERET)

Das poucas armas que aprovou sem erros, com leitura simbólica significativa ou adequada, cite-se o brasão de armas para o Regimento de Infantaria n.º 8: Escudo de vermelho, o obelisco do Buçaco, de ouro encimado por uma estrela de prata, acompanhado de duas flores-de-lis de ouro; Elmo de prata forrado de negro; Paquife e virol: de ouro e vermelho; Timbre: duas bestas de ouro passadas em aspa, Divisa: «*SENTINELA DO MINHO. BRAÇO ÀS ARMAS FEITO*». Salvo a omissão do número de raios da estrela e a não explicação do forro do elmo que variava sem grande critério, estas armas não enfermam de incorrecções.

Quanto às armas que criou sem proposta prévia, são particularmente confusas as ordenadas para o Comando Militar da Madeira¹⁰⁰⁵, com a seguinte ordenação: Escudo de prata, ponta ondata de verde com duas faixetas ondatadas de prata, uma cruz da Ordem Militar de Cristo firmada no escudo, tendo brocante uma esfera armilar de ouro carregada do escudo de Portugal, encimado por uma coroa mural de sete torres do mesmo, chefe de púrpura com duas estrelas de seis pontas de ouro; Elmo fechado, de prata; Paquife e virol de púrpura e ouro; Timbre: um gládio de prata guarnecido de ouro, com a lâmina apontada ao elmo, sustido por uma coroa de louro e carvalho, atada de ouro; Legenda: num listel de púrpura, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras maiúsculas de ouro, de estilo elzevir, «*COMANDO MILITAR DA MADEIRA*».

No campo do escudo, a única alusão ao arquipélago constava do chefe de púrpura com duas estrelas de ouro, o que mereceu um comentário negativo do CEME¹⁰⁰⁶. Não era apresentada uma

¹⁰⁰⁵ - Lacerda Machado – “Informação n.º 10/60”.

¹⁰⁰⁶ - «*Concordo na generalidade e aprovo o projecto com excepção das duas estrelas representativas, dizem mas é preciso adivinhar, das duas ilhas da Madeira e Porto Santo (não se contam as Desertas). Parece-me que as estrelas*

leitura simbólica das armas, mas uma justificação onde vários dos elementos constantes das mesmas eram omitidos, como o timbre, para o qual não era apresentada qualquer explicação. O número de torres da coroa mural, eram representadas sete, não era justificado. Acresce que a cruz de Cristo a ser firmada, num escudo com chefe, ficaria necessariamente desproporcionada com os braços horizontais maiores que os verticais.

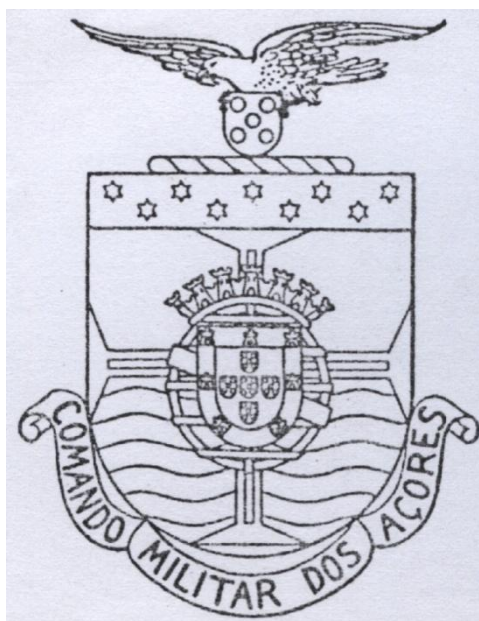
O guião que deste derivava não cumpria o desiderato anteriormente referenciado de corresponder à planificação do escudo com uma bordadura apropriada. Desta vez o chefe era transposto para a bordadura que tinha na parte superior as duas estrelas de ouro. Nos flancos e na parte inferior da mesma colocava-se a legenda com a designação do comando.

Esta proposta não conheceu aprovação e logicamente não terá sido publicada, mas, em 1963 através das “Determinações” n.ºs 3 e 4, foram aprovados os distintivos a usar pelos oficiais, sargentos e praças do Comando Territorial Independente dos Açores, bem como o guião do mesmo organismo¹⁰⁰⁷, a única diferença que existia no campo do escudo relativamente ao anteriormente referido projecto para escudo de armas do Comando Territorial Independente da Madeira era o chefe, que passava a ser de azul, carregado de nove estrelas, em alusão ao número de ilhas daquele arquipélago¹⁰⁰⁸ (fig. 61). As armas cuja representação plástica era publicada resultavam particularmente confusas não correspondendo à ilustração ao texto. Por motivos estéticos o desenhador viu-se forçado a amputar o chefe das suas dimensões correctas, ficando ainda assim a cruz de Cristo com os braços horizontais maiores que os verticais.

podem induzir ideia que não existe no espírito do comando militar da Madeira: ou muita influência americana ou a presença obrigatória de um brigadeiro [...]» Cit. Luís da Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : 1960, Outubro, 13 in Lacerda Machado – “Informação n.º 10/60”.

¹⁰⁰⁷ - «Escudo de prata, três faixetas de verde no contra-chefe. Brocante, firmada a cruz de Cristo, de vermelho, vazia de prata, carregada da esfera armilar de ouro, sobrecarregada do escudo de armas nacional, encimado por uma coroa mural de sete torres do mesmo. Chefe, de azul carregado, de nove estrelas de seis pontas, de ouro, alinhadas em faixa, em duas filas postas, 5 e 4. Timbre, um açor voante, de negro realçado de ouro, sustendo nas garras, sobre um virol de ouro e azul, uma quina de Portugal. Listel branco, com os dizeres a negro, «Comando Militar dos Açores»». É utilizada aqui uma linguagem heráldica, embora exista uma vírgula que desvirtua o texto, mas será certamente gralha e não erro - «[...] de azul carregado, de nove estrelas [...]», já que na descrição do guião aparece de forma correcta «[...] de azul, carregada [...]» “Determinação” n.º 3, s.d. e “Determinação” n.º 4, s.d. in *OE*, 1963, 1.ª série, n.º 1, pp. 50-1.

¹⁰⁰⁸ - *Ibidem*, p. 50.



61 - Armas do Comando Territorial Independente dos Açores

Partindo da solução de buscar a heráldica militar na heráldica de domínio, mas ao contrário do que já havia anteriormente para a criação de guiões para a Companhia de Caçadores de São Tomé e Príncipe e para a 2.^a Companhia de Caçadores da Índia, onde incluía no campo do guião as armas daquelas regiões, para as armas do Regimento de Infantaria de Luanda, a base escolhida foi o escudo da cidade onde o organismo estava sediado (fig. 62). Verifica-se, no entanto, que o escudo passava a integrar um chefe composto de três peças, mais duas meias peças de negro e quatro peças de vermelho, retiradas da bordadura do guião, a bordadura dos organismos de Infantaria. Num escudo que tinha o problema de ter duas palas cosidas, era acrescentado agora também um chefe que não respeitava a lei da iluminura, pelo que o ouro do paquife tinha, de forma muito rebuscada, que ser retirado do livro que São Paulo segurava¹⁰⁰⁹. Devido à reorganização do Exército no Ultramar não foi esta disformidade heráldica aprovada¹⁰¹⁰.

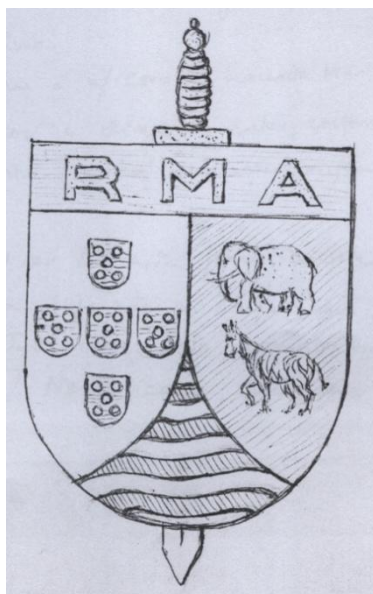
¹⁰⁰⁹ - Lacerda Machado – “Informação n.º 37/61”.

¹⁰¹⁰ - Luís da Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : 1961, Dezembro, 27 in Lacerda Machado – “Informação n.º 37/61”.



62 - Armas do Regimento de Infantaria de Luanda

Para os militares a cumprir serviço na Região Militar de Angola desenvolveu um distintivo para usar no uniforme, no braço, correspondendo desta vez às armas daquela província ultramarina, mas incluindo um chefe diminuto de azul, com o monograma “RMA” de ouro, assentando o escudo obre um “gládio” de prata, empunhado e guarnecido de ouro, apontado à ponta¹⁰¹¹ (fig. 63).



63 - Armas da Região Militar de Angola

¹⁰¹¹ - Lacerda Machado – “Projecto para distintivo no braço, dos componentes da “Região Militar de Angola”. S.I. : 1964, Maio, 5 in Pasta “Região Militar de Angola”. AGHE.

Uma das soluções mais originais sancionadas por Lacerda Machado, mas ao mesmo tempo uma das menos estruturadas críticas feitas por este oficial, foi a aprovada para brasão de armas do Grupo de Artilharia de Nampula. Tinha o brasão de armas a seguinte ordenação: Escudo de verde, semeado de cápsulas de algodão de prata folhadas de ouro, brocantes dois canhões de prata passados em aspa encimados por um feixe de setas de verde, realçadas a ouro, atadas de vermelho; elmo de prata forrado de verde, virol e paquife de vermelho; timbre: uma granada incendiada de ouro; divisa: num listel de negro, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de ouro, maiúsculas, de estilo elzevir «*SUSTENTAR VOSSA PARTE A FOGO E FERRO*»¹⁰¹².

Da lavra de Lacerda Machado é apenas o perfilado de ouro do feixe de setas que «[...] *como em heráldica só há um verde, é aconselhável [...]*» e o forro do elmo de verde «[...] *para maior equilíbrio estético [...]*». Tudo o resto já estava na proposta do organismo e Lacerda Machado limitou-se a encontrar uma justificação para aceitar o inadmissível. Assim, considerava aceitável a escolha cromática para o virol e o paquife, porque «[...] *são esmaltes que entram no escudo [...]*». Não deixa de ser verdade, mas o vermelho limita-se ao atado do feixe e o ouro ao perfilado das setas que o compõem, sendo as cores dominantes o verde do campo e a prata, das cápsulas do algodão e dos canhões, pelo que estes ornamentos exteriores do escudo deveriam ser sempre de verde e prata. Registe-se, no entanto, o ineditismo do campo em termos de heráldica militar, de verde semeado de cápsulas de algodão de prata folhadas de ouro, alusivo à cultura dominante na região onde o organismo se encontrava domiciliado, o que só por si poderia dispensar a alusão a Moçambique dada através do feixe de setas e a busca de uma solução mais criativa para os móveis.

As armas para o Regimento de Engenharia n.º 1 tinham um campo do escudo heraldicamente correcto, embora sem qualquer interesse em termos estéticos e não se concordando com a descrição das janelas do castelo, este era dado como: «[...] *iluminado de negro [...]*», sendo preferível a expressão: fenestrado de negro. Os ornamentos exteriores do escudo apresentam vários problemas, começando pela inexistência de um critério que permita compreender a escolha para forro do elmo, ou qual a origem das cores do paquife. Quanto a estas deveriam ser o vermelho e o ouro, as cores dominantes do escudo, já que negro surge neste subsidiariamente, na fenestração e porta do castelo¹⁰¹³ (fig. 64).

¹⁰¹² - *Idem* – “Informação n.º 50/62”.

¹⁰¹³ - *Idem* – “Informação n.º 53/62”.

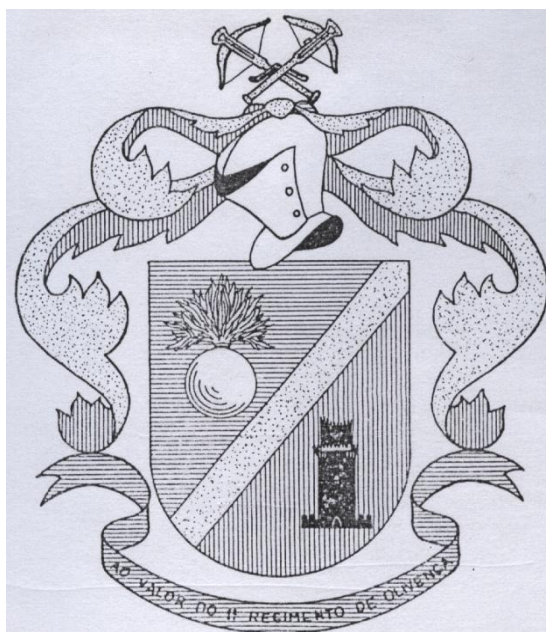


64 - Armas do Regimento de Engenharia n.º 1

Em resposta ao pedido do Regimento de Infantaria n.º 3 para armas heraldicamente correctas e com uma proposta concreta para campo, teve a descrição redigida por Lacerda Machado e aprovada pelo ministro do Exército (fig. 65). O único erro evidente deu-se, uma vez mais, ao nível do virol e paquife que, num escudo talhado de azul e vermelho sendo pois o primeiro de azul, devia levar esta cor nestes ornamentos exteriores do escudo em substituição do vermelho. Lacerda Machado não poderia alegar o desconhecimento desta regra uma vez que na informação relativa às armas do Instituto de Altos Estudos Militares transcreveu o que a este respeito vinha afirmado no *Armorial Português* de Santos Ferreira: «*Sendo os esmaltes daquelas peças [virol e paquife] tirados em regra das peças principais do escudo [...]*»¹⁰¹⁴. Ao nível da força simbólica, o escudo do Regimento de Infantaria n.º 3 ganharia em ser fendido, sendo a barra substituída por uma banda, peça com maior dignidade que aquela¹⁰¹⁵.

¹⁰¹⁴ - G. L. Santos Ferreira – ob. cit., *apud* Lacerda Machado – “Informação n.º 11/63”.

¹⁰¹⁵ - Lacerda Machado – “Informação n.º 6/63”.



65 - Armas do Regimento de Infantaria n.º 3

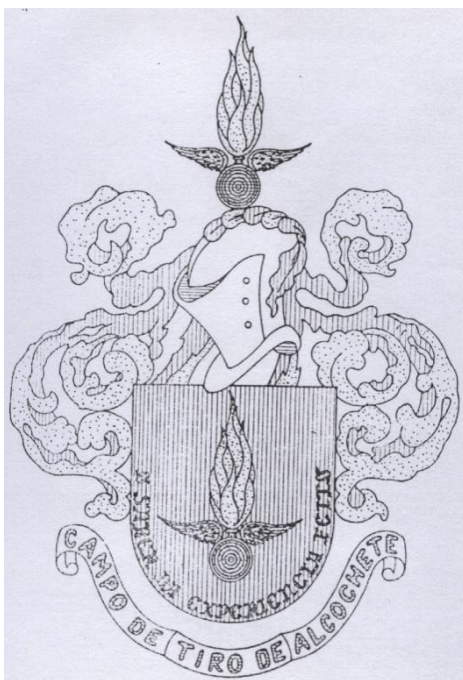
Pelos pareceres que o general Luís da Câmara Pina emitia e pelas dúvidas que levantava, percebe-se que este oficial general, embora não fosse um heraldista, nem sequer alguém que dominasse as regras da Heráldica, estava pelo menos atento a este assunto e pugnava por uma correcção e qualidade estética das armas que levava a aprovação superior, embora fosse, de alguma maneira, permanentemente induzido em erro pelos pareceres da Secção de Heráldica do Exército. Apesar de propor a sua aprovação, pelo despacho apostado na informação relativa às armas do supramencionado Regimento de Infantaria n.º 3, percebe-se que Câmara Pina tinha dúvidas relativamente ao que estava a levar a despacho ao ministro que o tutelava. Na informação em apreço pela primeira vez considerava insuficiente a pesquisa e entendia que se devia pedir «[...] *mais pormenorizada informação* [...]»¹⁰¹⁶.

A 30 de Novembro de 1963 foram dados à estampa os modelos de escudo de armas e do guião do Campo de Tiro de Alcochete. Trata-se de um conjunto extremamente simples, embora de reduzida qualidade estética¹⁰¹⁷, com um erro que seria facilmente evitável (fig. 66). Em campo de

¹⁰¹⁶ - Luís da Câmara Pina – “Despacho”. S.I. : 1963, Abril, 3 *in* Lacerda Machado – “Informação n.º 6/63”.

¹⁰¹⁷ - Não se pode afirmar que houve uma evolução na linguagem heráldica que Lacerda Machado foi empregando para descrever escudos de armas e guiões. Mas é visível de informação para informação uma variação terminológica, jamais se escudando numa metodologia. Assim, o que começou por ser a branco, com a indicação de tratar ou de corresponder a um metal - a prata («[...] *peças acantonadas de branco (prata)* [...]» no guião do Regimento de Cavalaria n.º 3, cit. Lacerda Machado – “Informação n.º 16/59”), passou depois simplesmente a ser descrito como branco («[...] *peças aos cantos, de branco* [...]» no guião da Companhia de Caçadores de São Tomé, cit. Lacerda Machado – “Informação n.º

vermelho com uma granada de ouro, incendiada e alada do mesmo. O erro grave consistiu em incluir no campo do escudo, em orla, a divisa do organismo «O SABER DA EXPERIÊNCIA FEITO» de ouro, que poderia perfeitamente ser colocada em listel¹⁰¹⁸.



66 - Armas do Campo de Tiro de Alcochete

Em 1964, uma portaria, datada de 28 de Janeiro, aprovava os modelos do escudo de armas e do guião do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa¹⁰¹⁹ (fig. 67). Embora não seja a melhor das soluções, as armas eram simples e representativas da missão da unidade. Os erros residiam no facto de a iluminura não corresponder à descrição e estar enferma de imprecisões. O escudo foi descrito como:

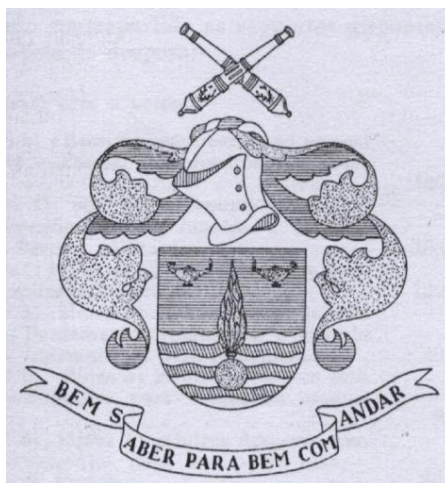
«[...] cortado. No primeiro de azul. No segundo sete faxetas onçadas de prata e verde. Sobreposto a tudo uma granada de ouro, incendiada do mesmo, acompanhada no chefe de duas lucernas de ouro, acesas de vermelho e de ouro, apontadas ao centro [...].»

20.61”), para posteriormente ser registado como prata, com a indicação da transcrição para o pano, em branco, no guião do Campo de Tiro de Alcochete («Bordadura de prata (branco) [...]» cit. Lacerda Machado – Informação n.º 14/63”).

¹⁰¹⁸ - Cit. “Portaria de 1963, Novembro, 30” in *OE*, 1963, 1.ª série, n.º 11, pp. 302-4.

¹⁰¹⁹ - “Portaria” de 1964, Janeiro, 28” in *OE*, 1964, 1.ª série, n.º 1, pp. 16-8.

É efectivamente cortado, mas ondado, de azul e de prata, o segundo com três faixetas ondas de verde. Quanto ao timbre é descrito como a granada do escudo, quando na realidade foram representados dois canhões de prata passados em aspa¹⁰²⁰.



67 - Armas do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa

Nestas armas a alusão à missão do organismo era feita através da representação do céu e do mar, ou seja, a referência à defesa do território do ataque das aeronaves era feita através do primeiro, de azul, o que não é particularmente criativo, o mesmo se passando com o segundo que representava o mar.

Heterodoxo, Lacerda Machado admitia que novos móveis fossem integrando a Heráldica, evidenciadores da evolução dos tempos «[...] razão pela qual se vêem brasões tendo como peças principais, fábricas com chaminé a deitar fumo, hélices, perfis de carril, etc.»¹⁰²¹. Aceitou pois, com bom grado, a proposta para um campo com um trecho de uma carta topográfica, de sua cor, nas armas do Instituto de Altos Estudos Militares¹⁰²².

¹⁰²⁰ - *Ibidem*, p. 16.

¹⁰²¹ - Lacerda Machado – “Informação n.º 11/63”.

¹⁰²² - Lacerda Machado propunha para armas do Instituto de Altos Estudos Militares: «Escudo: - Um trecho de uma carta topográfica, de sua cor, brocante, um óculo com a ocular dirigida ao canto esquerdo do escudo, de ouro, e uma espada de prata apontada ao canto direito do escudo, guarnecida de ouro, passados em aspa. Sobreposto a tudo, as Cinco Quinas de Portugal, de azul, sendo cada escudete carregado de cinco besantes de prata postos em sautor. Bordadura plena de folhas de louro, imbricadas, de ouro. [/] Elmo: - De guerra, liso, fechado, de prata, forrado de vermelho. [/] Timbre: - Um mocho de frente, de sua cor, apoiado sobre um gládio posto em faixa, apontado à esquerda, guarnecido de ouro. [/] Virol e paquifes: - De ouro e azul. [/] Legenda: Listel de branco com os dizeres a negro : INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES. [/] Grito: - Listel de branco com dizeres de Camões, a negro: ENFIM, NÃO HOUVE FORTE CAPITÃO QUE NÃO FOSSE TAMBÉM DOUTO E CIENTE.». Lacerda Machado – “Informação

Em 6 de Fevereiro de 1964 concluía duas informações relativas à simbologia para as direcções do Serviço de Intendência e da Arma de Cavalaria.

A proposta de escudo de armas para a direcção do Serviço de Intendência correspondia a um campo de azul carregado com o emblema daquele serviço, de ouro, o que poderia dar armas aceitáveis, mas que tinha complementado com um chefe de prata com o monograma “SAM” em azul o que as tornavam incorrectas. Acresce que para estas armas não era proposto qualquer timbre¹⁰²³.

A proposta para brasão de armas da Direcção da Arma de Cavalaria é particularmente curiosa pelo cruzamento da participação de quatro dos principais intervenientes na heráldica do Exército e pelas vicissitudes que sofreu (fig. 68).



68 – Armas da Direcção da Arma de Cavalaria

Embora o ofício remetido à Secção de Heráldica não referisse qualquer autoria, o projecto tinha por base uma proposta apresentada informalmente a Lacerda Machado em 1962, da autoria de Jorge Guerreiro Vicente¹⁰²⁴, agora modificada por outrem no campo, nomeadamente com a inclusão do monograma “DAC” em ponta. Campos e Sousa a este respeito consultaria Almeida Langhans

n.º 6/63”. Estas armas não conheceram aprovação oficial. O que é designado como grito, não é um grito de guerra, mas antes a divisa.

¹⁰²³ - Lacerda Machado – “Informação n.º 2/64”.

¹⁰²⁴ - Veja-se, a este respeito, o capítulo dedicado ao referido heraldista.

que estava a elaborar o corpo legislativo que viria a regular esta matéria. Seria proposto que esta ordenação ficasse pendente, o que viria a acontecer, jamais sendo aprovada¹⁰²⁵.

A última informação de Lacerda Machado relativa à heráldica de uma unidade é datada de 4 de Maio de 1964 e nesta propunha-se o guião e escudo de armas para o Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria. Trata-se de uma proposta nascida na Secção de Heráldica «[...] *aproveitando as sugestões e divisa enviadas pelo C.I.S.M.I. [...]*» que contrariava muito do que o próprio responsável por este organismo havia afirmado nas suas informações, mormente a não aceitação do esquartelado¹⁰²⁶. O que se propunha pode ser classificado como uma aberração heráldica. Alvitrava-se para o campo do escudo:

*«Quarteado de azul e vermelho, uma rosa-dos-ventos de branco e negro com dezasseis pontas. Brocante uma cruz florenciada de braços iguais, de prata vazia de vermelho; oito escudetes de azul carregados de cinco besantes de prata dispostos em sautor, junto de cada uma das oito pontas da estrela.»*¹⁰²⁷

Várias regras eram infringidas, designadamente a lei da Iluminura, com a descrição eivada de erros, incluindo a distinção entre o branco e a prata, chegando ao limite de propor a inclusão no campo do escudo de sessenta e quatro quinas. O resultado era extremamente complexo, sem qualquer harmonia cromática ou sentido de composição. Levado a aprovação superior em 8 de Maio de 1964 não mereceu sequer o despacho do CEME. Na zona a este destinada ficava registada a informação, não assinada: «*Levado a despacho pelo Exm.º Chefe de Rep. Em 8-5-64.*»¹⁰²⁸

3.4 Guiões sem brasões

Relativamente aos guiões, embora Lacerda Machado considerasse que o campo destes correspondia meramente à planificação do escudo de armas dos organismos¹⁰²⁹, ao qual se

¹⁰²⁵ - José de Campos e Sousa – “Informação”. Lisboa : 1964, Março, 19 *in Repositório Geral de Informações*. AGHE.

¹⁰²⁶ - F. P. de Lacerda Machado – “Carta ao Chefe da 2.ª Repartição (1.ª secção) da 3.ª Direcção Geral do Estado-Maior do Exército [Arnaldo Shulz] - Distintivo da Escola do Exército”, doc. cit., p. 1.

¹⁰²⁷ - Cit. Lacerda Machado – “Informação n.º 9/64”.

¹⁰²⁸ - Cit. *ibidem*.

¹⁰²⁹ - Ângelo Ferrari – “Nota sem n.º - Heráldica Militar”, doc. cit..

acrescentava uma bordadura, ordenou e promoveu a aprovação de guiões sem a prévia, ou mesmo posterior, aprovação do brasão de armas. Por outro lado chegou a fazer aprovar guiões cujo campo correspondia às armas da região onde o organismo operava.

Em termos de forma e dimensão, embora a explicação pudesse ser um pouco mais apurada, Lacerda Machado definiu que estes: «[...] serão quadrados, com 0,70 m de lado (as subunidades, quando autorizadas, com 0,45 m), e têm em volta uma bordadura de 0,12 m com cor e desenho definido para cada Arma ou Serviço.»¹⁰³⁰ Não se percebe se a bordadura é compreendida nos 70 cm ou se o guião teria 82 cm de lado.

Este documento avançava ainda com as características das bordaduras: Infantaria: dentelada e contradentelada de negro e vermelho¹⁰³¹; Caçadores: dentelada e contradentelada de negro e verde; Metralhadoras: dentelada e contradentelada de vermelho e branco; Artilharia: de vermelho; Cavalaria: dentelada e contradentelada de vermelho e amarelo; Engenharia: dentelada e contradentelada de negro e amarelo¹⁰³². Ficavam, no entanto, sem definição vários Serviços como as Transmissões, a Administração ou a Saúde, entre outros.

Em 28 de Agosto de 1959, numa informação não datada, Lacerda Machado confirmava que esta norma servia de guia, mas podia ser complementada a cada momento por novos elementos, mais ou menos aleatórios que lhe parecessem correctos.

Assim, diz-nos este ordenador que:

«[...] a norma seguida é a de que o guião é o escudo planificado [...] levando as legendas, em geral bordadas em orla. [/] Para as unidades de infantaria que já tinham os guiões aprovados, tem-se adoptado o seguinte: [/] Ou se aproveita o guião da portaria n.º 8254, envolvendo-o de uma bordadura, com as cores adoptadas para a arma a que pertence a unidade, acrescentando-lhe a legenda bordada em orla, ou qualquer outro motivo, como por exemplo nos Açores, onde aos guiões em chefe foi posto um açor segurando nas garras uma Quina de Portugal, ou se planificou o escudo de armas que foi envolvido pela bordadura adoptada.»¹⁰³³

¹⁰³⁰ - Cit. *ibidem*.

¹⁰³¹ - São referidos como «[...] endentada com triângulos pretos e vermelhos [...]». Cit. *ibidem*.

¹⁰³² - *Ibidem*.

¹⁰³³ - Lacerda Machado – “Informação n.º 243/ST”.

Em 1961 ainda não tinha sido feito qualquer regulamento, embora o general Câmara Pina despachasse nesse sentido a propósito da aprovação dos guiões destinados a acompanhar as unidades no Ultramar: «[...] o assunto deve ser revisto na sua totalidade afim de se publicarem umas normas.»¹⁰³⁴

Efectivamente, a cada momento e consoante os casos que tinha para resolver, Lacerda Machado ia incluindo novas regras.

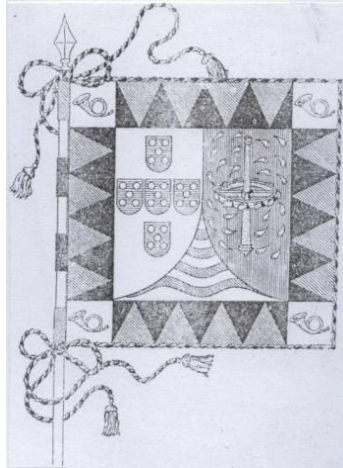
Relativamente às companhias que eram deslocadas para as províncias ultramarinas, propunha o ordenador do Exército que, quando independentes, levassem um guião que correspondesse à «[...] redução do guião da sua unidade [...]», mas se integradas em algum batalhão constituído na região para onde se deslocavam, utilizariam uma redução deste, tendo bordado no canto superior junto à haste, o número da companhia e no canto inferior, mais afastado da haste «[...] o emblema da unidade a que pertencia [...]»¹⁰³⁵. Além da linguagem ser muito pouco heráldica, o resultado em termos plásticos neste último caso é particularmente mau, podendo uma bordadura apresentar três cantos diferentes, um com o número da companhia, um com o emblema da unidade e dois com a referência ao tipo da unidade, ou seja Cavalaria, Caçadores, etc.. Acresce que a representação deste «[...] emblema da unidade a que pertencia [...]» num canto não permite qualquer visibilidade às armas do organismo de origem, além de ser uma muito má solução estética.

A não existência de um regulamento e de uma produção ao sabor dos pedidos levou inclusivamente a apropriações abusivas como sucedeu no caso do guião da Companhia de Caçadores de São Tomé e Príncipe, onde o campo do guião proposto por Lacerda Machado correspondia exactamente às armas daquela região¹⁰³⁶, com a única particularidade de, na bordadura, as quatro peças de branco serem carregadas, cada uma, de uma trompa de ouro, o que não respeitava a regra básica de não sobrepor metal sobre metal. Algo que não deixa de se aplicar à vexilologia (fig. 69).

¹⁰³⁴ - Luís da Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : 1961, Janeiro, 19 in Lacerda Machado – “Informação n.º 19A/61”.

¹⁰³⁵ - Lacerda Machado – “Informação n.º 19A/61”.

¹⁰³⁶ - *Ibidem*.



**69 - Guião da Companhia de Caçadores
de São Tomé e Príncipe**

Também a 2.^a Companhia de Caçadores da Índia adoptava como campo do guião uma planificação do escudo daquela região¹⁰³⁷. Acresce que, neste caso, existindo duas companhias com as mesmas características, a única diferença no guião seria o número que acompanhava a trompa nos cantos da bordadura, o que tornava muito difícil identificar a companhia pelo seu guião.

A solução de copiar heráldica de domínio, embora de cidades e não de províncias, para armas de unidades viria ainda a ser empregue em outras ocasiões, nomeadamente para o guião do Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira, cujo campo do guião correspondia às armas daquela cidade, com a inclusão da divisa do organismo em orla, com letras a ouro, o que aliás colidia com o campo do escudo que era daquele metal¹⁰³⁸ e para os guiões do Regimento de Infantaria de Nova Lisboa e das companhias de caçadores neste integradas, tendo recusado liminarmente uma proposta deste organismo que incluía uma águia bicéfala, considerando que esta não tinha «[...] *cabimento na Heráldica Nacional.*»¹⁰³⁹ Trata-se de uma manifestação de ignorância particularmente grave já que se conhecem várias ocorrências do uso da águia bicéfala em armas de família, algumas registadas já

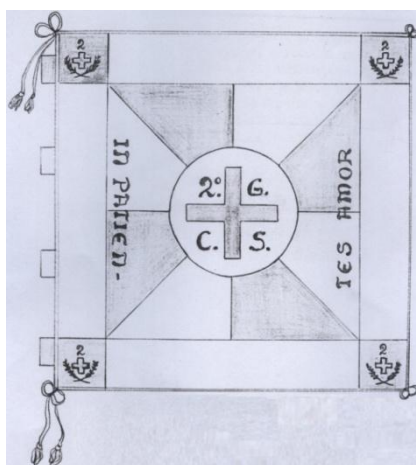
¹⁰³⁷ - *Idem* – “Informação n.º 29/61”.

¹⁰³⁸ - Francisco Pereira de Lacerda Machado – “Nota n.º 131, 1-3/63 – Heráldica Militar”. S.l. : 1963, Novembro, 25 *in* Pasta “Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira”. AGHE. As armas da cidade de Sá da Bandeira eram: de ouro com três morros de vermelho, chefe de azul com três pães de açúcar de prata alinhados em faixa. Cf. M. Santos Furtado - ob. cit., p. 34.

¹⁰³⁹ - Francisco Pereira de Lacerda Machado – “Nota n.º 132, 1-3/63 – Heráldica Militar”. S.l. : 1963, Novembro, 25 *in* Pasta “Regimento de Infantaria de Nova Lisboa”. AGHE.

no *Livro do Armeiro-Mor*, a título de exemplo citem-se as armas dos Fernandes, de Diogo Fernandes, dos Rodrigues, de André Rodrigues e dos Afonsos, de José Afonso¹⁰⁴⁰.

A forma como a aprovação era feita não estava regulamentada, mas o responsável pela heráldica do Exército considerava que bastava a sua anuência para o mesmo estar aprovado, como sucedeu com um dos primeiros guiões que desenhou para o 2.º Grupo de Companhias de Saúde, onde à pergunta se este organismo poderia usar o guião numa cerimónia de juramento de bandeira, foi respondido telefonicamente pelo próprio Lacerda Machado que «[...] *este guião foi desenhado por ele e está portanto aprovado.*»¹⁰⁴¹. Registe-se que este guião é particularmente mau em termos estéticos, com um gironado de oito peças de púrpura e ouro, brocante um disco de prata carregado com uma cruz de vermelho acantonada com o monograma do organismo “2.º G. C. S.” a negro; à dextra e à sinistra a legenda do organismo «*IN PATIENTES AMOR*» em letras de ouro, sendo a palavra *patientes* dividida na última sílaba; bordadura de prata, acantonada de púrpura, cada quadrado com dois ramos de louro passados em aspa envolvendo uma cruz sobreposta pelo algarismo 2, de negro¹⁰⁴² (fig. 70).



70 - Guião do 2.º Grupo de Companhias de Saúde

Um absurdo a vários níveis foi a aprovação de um guião miniatura para a Manutenção Militar. Assim, em vez de propor armas para aquela estrutura, das quais resultaria um guião que poderia ser

¹⁰⁴⁰ - *Livro do Armeiro-Mor*, ob. cit., pp. 114-115.

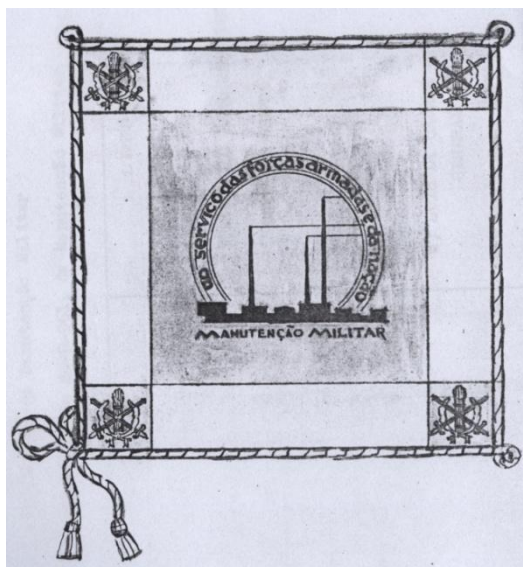
¹⁰⁴¹ - M. Pinto (capitão) – “Informação” in Pires da Silva (major médico, comandante do 2.º Grupo de Companhias de Saúde) – “Nota n.º 416, p.º 7 – Guião da Unidade”. Coimbra : 1958, Julho, 28 in *Pasta “2.º Grupo de Companhias de Saúde”*. AGHE.

¹⁰⁴² - “Desenho” in *Pasta “2.º Grupo de Companhias de Saúde”*. AGHE.

eventualmente reproduzido em miniatura, optou por propor logo a miniatura. A descrição do campo era tudo menos heráldica:

«De azul Maria Luiza, a silhueta dos estabelecimentos fabris a negro, realçados a ouro, legenda disposta em auréola com os dizeres a ouro: AO SERVIÇO DAS FORÇAS ARMADAS E DA NAÇÃO; no pé MANUTENÇÃO MILITAR, do mesmo metal. [/] Bordadura de amarelo-ouro, com quatro peças de azul aos cantos, carregadas do emblema dos Serviços de Administração Militar a ouro. Quadrado de 0,1 metros de lado.»¹⁰⁴³

O mesmo se passava com a solução adoptada, com os perfis dos edifícios numa escala muito reduzida, numa composição dominada pelas legendas, tornando impossível a operação inversa de transpor o campo do guião para o campo de um escudo (fig. 71).



71 - Guião miniatura para a Manutenção Militar

Em 7 de Março de 1963, por portaria, foi aprovado o modelo do guião da Companhia de Polícia Militar n.º 418. Neste guião aos símbolos dos lanceiros de «[...] prata, duas lanças com as pontas e contos do mesmo, hasteadas de ouro, com bandeiras de duas pontas de vermelho, acompanhadas no chefe de uma caveira sobre duas tíbias passadas em aspa, tudo de prata [...]»¹⁰⁴⁴, acrescentou-se encimando a caveira, o algarismo “2” e em ponta a legenda “OU

¹⁰⁴³ - Lacerda Machado – “Informação n.º 32/61”.

¹⁰⁴⁴ - Repara-se que a descrição é em tudo semelhante à do guião da Companhia de Caçadores de São Tomé, prevalecendo o erro de colocar letras de ouro sobre branco.

GLÓRIA”, tendo brocante sobre tudo um leão de negro, armado e lampassado de vermelho (fig. 72).



72 - Guião da Companhia de Polícia Militar n.º 418

De péssima heráldica e de muito má qualidade plástica, o leão de negro viria a retirar visibilidade a vários dos móveis, nomeadamente à caveira e às duas túbias, desaparecendo completamente a palavra “OU”. É pois particularmente estranho que fosse brasonado algo que não era sequer representado. Paralelamente não faz sentido a não uniformização de critérios de organização de estandartes de um organismo quando se abre a possibilidade de levar nos cantos, ou não, o algarismo da companhia e dos pelotões:

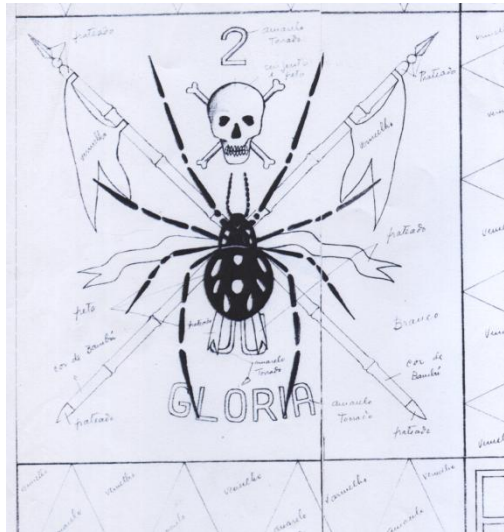
«[...] quatro peças de prata, nos cantos, carregadas com o monograma *PM* a ouro, podendo este ser substituído no canto superior junto à haste pelo número do pelotão e no canto em diagonal pelo número da companhia.»¹⁰⁴⁵

Na sequência da aprovação deste guião, outras companhias de polícia militar viriam a carregar com um animal o guião da unidade de origem, o Regimento de Lanceiros n.º 2: n.º 314: gato; n.º 497: cobra-capelo; n.º 498: Pégaso; n.º 499: pantera; n.º 589: cão polícia; n.º 590: aranha¹⁰⁴⁶ (fig. 73); n.º 641: águia; enquanto os pelotões n.ºs 889 e 890 adoptaram respectivamente

¹⁰⁴⁵ - “Portaria de 1963, Março, 7” in *OE*, 1.ª série, n.º 3, pp. 93-94.

¹⁰⁴⁶ - Este guião receberia um sugestivo despacho do CEME: «Aprovo. Deus queira que não justifiquem o simbolismo e se vejam às aranhas para cumprirem, com a galhardia já proverbial na Polícia Militar, a sua difícil missão. [I] 18 - III - 1964 [I] as) LUÍS PINA [I] General». Cit. Luís da Câmara Pina - “Despacho”. S.l. : 1964, Março, 18 in Lacerda Machado - “Informação n.º 17/63”.

o vampiro e o falcão¹⁰⁴⁷. A maioria não chegou a pedir autorização oficial para este uso, mas a companhia n.º 590 fê-lo e, coerentemente mas erroneamente, foi proposta para aprovação por Lacerda Machado e aprovada pelo CEME¹⁰⁴⁸.



**73 – Detalhe de projecto de guião da
Companhia de Polícia Militar n.º 590**

Ao contrário do que se possa pensar, jamais houve uma evolução qualitativa nas propostas de Lacerda Machado como o prova uma das últimas propostas que apresentou para aprovação, que começa logo pela designação do assunto: «*Guião e Emblema do Regimento de Cavalaria n.º 6*», não sendo possível deduzir o que é que se entende por “emblema” uma vez que no texto da informação o mesmo não é sequer referido. É descrita como:

«De ouro (amarelo), uma aspa de vermelho, carregada de um círculo de azul, sobrecarregado de um dragão de prata, armado e lampassado de vermelho, armado de uma espada do mesmo, guarnecida de ouro, acompanhado no contra-chefe, à direita, de um escudo de prata encimado por um elmo do mesmo; o escudo, carregado de cinco escudetes de azul, cada um sobrecarregado de onze besantes 3,2,3,2,1 de prata. Listel em cartela, branco, com os dizeres a negro: “DRAGÕES DE ENTRE DOURO E MINHO - 1709”. Legenda em orla com os dizeres a ouro: “AVANTE PARA A GLÓRIA”. Bordadura endentada de doze peças e oito meias peças de vermelho e

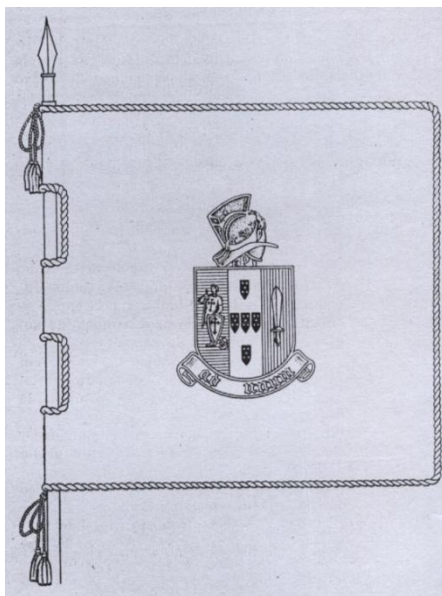
¹⁰⁴⁷ - José de Freitas Soares – “Aditamento à Informação n.º 17/63”. S.l. : s.d. [1964?], anexo a Lacerda Machado – “Informação n.º 17/63” in *Pasta “Documentos remetidos pela Repartição de História”*. AGHE.

¹⁰⁴⁸ - Lacerda Machado – “Informação n.º 17/63”.

dezasseis peças de amarelo com os cantões de branco, nos cantos, carregadas do elmo da Unidade, a ouro.».

A ordenação é estranha e embora não tenha sido encontrada a realização plástica da mesma, esta só poderia resultar de má qualidade em termos de composição, sobretudo se for recordado que supostamente se está, como Lacerda Machado afirmou amiúde, na presença do escudo planificado da unidade¹⁰⁴⁹.

No mesmo dia em que era aprovada a heráldica para o Regimento de Engenharia n.º 1 adiante analisado, que apesar de alguns defeitos se enquadrava na metodologia do ordenador do Exército, era também aprovado um dos mais desusados guiões de toda a produção coeva. Trata-se do guião da Escola Prática de Infantaria¹⁰⁵⁰ (fig. 74), sem qualquer paralelismo conhecido e cuja ordenação e simbolismo seriam arrasados, mais tarde, por Miguel de Paiva Couceiro.



74 - Guião da Escola Prática de Infantaria

¹⁰⁴⁹ - Lacerda Machado – “Informação n.º 8/64”.

¹⁰⁵⁰ - «a) *Motivo fundamental: o escudo português antigo, cortado em três palas.* [/] *No 1º terço: a figura do Condestável Nuno Álvares Pereira – o qual está indissolúvelmente ligado à infantaria portuguesa – assentando em campo azul, símbolo de nobreza livre e pureza da arma.* [/] *No 2º terço: as cinco quinas nacionais, em campo branco, ligando o guião da escola-mãe às armas da nossa Pátria.* [/] *No terceiro terço: em campo de vermelho sanguíneo, símbolo de esforço e sacrifício, um gládio de prata, simbolizando a luta corpo a corpo, sem dúvida o aspecto mais característico da luta violenta da infantaria.* [/] b) *Motivos acessórios: encimando o escudo e ligado a este pelas iniciais a ouro «E.P.I.», um capacete de gladiador. Na parte inferior do escudo, a letras de ouro, a divisa latina Ad Unum, que significa «até ao último», sintetizando em conjugação com o capacete que a luta do infante é de vida ou de morte até ao último homem.»* Cit. “Portaria de 1962, Novembro, 21” in *OE*, 1962, 1.ª série, n.º 11, pp. 373-4.

Partindo de uma solução pouco habitual na heráldica portuguesa, o escudo terciado em pala, de azul, prata e vermelho, que remetia desde logo para os esmaltes e organização da bandeira francesa, as armas então colocadas em vigor enfermavam de vários problemas, quer na descrição, quer na ilustração. A linguagem pretende ser erudita, mas está eivada de erros a começar na descrição da partição do escudo, brasonado como «[...] *cortado em três palas* [...]», já que quando o escudo é dividido na vertical é partido e não cortado, sendo neste caso simplesmente descrito como terciado em pala, cada pala é descrita como um terço, as quinas são dadas como assentes em campo branco. Tratando-se do campo de um escudo deveriam ser sempre descritas como prata. Na terceira pala esclarece-se que o vermelho é «[...] *sanguíneo* [...]», designação não aplicável aos esmaltes heráldicos, não sendo possível considerar que o ordenador tenha um grau suficiente de erudição para se estar a referir à cor “sanguínea”, que pode ser encontrada entre o vermelho e o púrpura e que aparece referida nos armoriais ingleses, embora muito raramente¹⁰⁵¹. A representação do Condestável não devia ser aceite, mas substituída por um seu atributo iconográfico. Acresce que não tem qualquer indicação cromática. Por elmo era dado um «[...] *capacete de gladiador* [...]», voltado à sinistra¹⁰⁵² e para completar o panorama desolador entre este e o escudo, praticamente imperceptível, o monograma da unidade “EPI”.

3.5 Aprovação de emblemática para o Exército sob parecer de Lacerda Machado

Várias vezes foi a Secção de Heráldica chamada a dar parecer relativamente à criação de emblemática, nem sempre a contento das chefias que consideravam por vezes Lacerda Machado pouco exigente, preocupando-se apenas com a correcção heráldica, o que no caso da emblemática não se colocava, aceitando monogramas, ao contrário do que ocorreria posteriormente. Sucedeu

¹⁰⁵¹ - Charles Arthur Fox-Davies – ob. cit., p. 72.

¹⁰⁵² - A este respeito, cite-se a crítica de Miguel de Paiva Couceiro: «*Considera-se imprópria a inclusão nas armas duma Unidade de um Exército Nacional do armamento de gladiadores (o gládio e o capacete) dado que os Gladiadores constituíram historicamente uma classe desprezível na antiga sociedade Romana, lutadores mercenários e bárbaros recrutados na escumalha, escravos e criminosos, para espectáculo e gáudio do povo. [...] A posição do capacete de gladiador virado à sinistra tem sentido difamante em heráldica pelo que se torna inaceitável.*» Cit. Miguel de Paiva Couceiro – “Nota n.º 925/G.H.E. - Heráldica da E.P.I.”. S.l. : 1977, Setembro, 15 in *Processo n.º 26.01.02. AGHE*.

numa das primeiras informações, relativamente ao emblema do Depósito Geral de Adidos, cujo desenho não foi encontrado, mas seria constituído por um monograma que mereceu o seguinte comentário ao general Câmara Pina:

*«Pode estar heraldicamente certo mas tem tão poucas características que mais parecem letras de marcar roupa [... /] Seria melhor tentar outro desenho.»*¹⁰⁵³

No caso do emblema para o Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército propôs a manutenção do monograma constituído pela conjugação das letras “PE”, sendo aprovado um outro monograma com as letras “ITMPE”¹⁰⁵⁴.

O emblema proposto para o Serviço Postal Militar que mais não era do que o utilizado pelos correios civis, foi reprovado com o pedido de ser estudado um outro «[...] diferente do das cartas.»¹⁰⁵⁵, tendo produzido várias propostas até chegar à aprovação ministerial, embora o emblema aprovado não fosse particularmente criativo:

*«Sobre um gládio de prata, guarnecido de ouro, apontado ao pé, uma estrela formada de raios de ouro, brocante sobre-tudo, uma carta de prata.»*¹⁰⁵⁶.

Atendendo a que não existia um normativo relativamente à emblemática, definindo nomeadamente os distintivos de cursos, chegou a fazer aprovar distintivos incluídos em escudos, como o dos cursos de Radar de Artilharia, com o escudo talhado de vermelho e negro, perfilado de ouro, com uma cotica em barra do mesmo, no primeiro com dois canhões de ouro passados em aspa e, no segundo, um raio de ouro assente numa linha curva côncava apontado ao cantão sinistro do escudo, bordadura diminuta de negro¹⁰⁵⁷ (fig. 75).

¹⁰⁵³ - Luís da Câmara Pina – “Despacho”. S.I. : 1960, Outubro, 13 in Lacerda Machado – “Informação n.º 9”.

¹⁰⁵⁴ - *Idem* – “Despacho”. S.I. : 1961, Fevereiro, 24 in Lacerda Machado – “Informação n.º 25/61”.

¹⁰⁵⁵ - Alberto Andrade e Silva - “Despacho”, S.I. : 1962, Fevereiro, 8 in Lacerda Machado – “Informação n.º 33/61”.

¹⁰⁵⁶ - Lacerda Machado – “Informação n.º 9B/63”.

¹⁰⁵⁷ - O despacho que esta proposta recebeu é particularmente significativo: «*Não é bonito mas aprovo. Fica sujeito às normas do Código de Heráldica Militar em preparação. [/] 18 - III - 1964 [/] as) LUÍS PINA [/] General*» Cit. Luís da Câmara Pina – “Despacho”. S.I. : 1964, Março, 18 in Lacerda Machado – “Informação n.º 24/63”.



75 – Distintivo dos cursos de Radar de Artilharia

A recusa das suas propostas no campo da emblemática aconteceu por diversas vezes, uma das quais relativa ao pedido de criação de um emblema para o Exército. Tratava-se de um pedido particularmente importante, oriundo do Secretariado Geral da Defesa Nacional, que em 27 de Fevereiro de 1963 havia questionado o CEME se, à semelhança do que acontecia no departamento da Defesa Nacional e na Secretaria de Estado da Aeronáutica, também o Exército tinha um escudo que o identificasse e timbrasse os documentos que emitia, remetendo o CEME esta questão directamente para Lacerda Machado¹⁰⁵⁸, sendo a resposta negativa, propondo-se a Secção de Heráldica para elaborar um estudo.

O general Câmara Pina entendeu o alcance deste pedido e empenhou-se pessoalmente na resolução deste problema, consciente de que, o que fosse aprovado, seria a futura imagem do Exército. Lacerda Machado, em vez de satisfazer o que era solicitado, optou na resposta por manifestar as limitações do organismo que dirigia¹⁰⁵⁹. Acabou por propor simplesmente, uma cruz da Ordem Militar de Avis carregada com um escudo com as cinco quinas, ou seja, o campo do escudo das armas nacionais, sem a bordadura de castelos, sendo o escudo encimado por uma coroa mural de sete torres de ouro que não justificava. Esta proposta não agradou ao CEME, foi rejeitada, mandando aquele general estudar um outro¹⁰⁶⁰.

¹⁰⁵⁸ - Luís Maria da Câmara Pina – “Despacho”. S.I. : 1963, Abril, 8 in “Memorial de Sua Ex.^a o Ministro do Exército ao Chefe do Estado-Maior do Exército”. S.I. : 1963, Fevereiro, 27 in *Processo 284.08*. AGHE.

¹⁰⁵⁹ - «[...] torna-se necessário, que um desenhador especializado em heráldica o faça [...] pois nesta secção não há desenhador e o chefe que poderia fazer o esboço, por muito boa vontade que tenha, já não possui vista nem firmeza para o desenhar nas dimensões pedidas.» Cit. Lacerda Machado – “Informação n.º 14”.

¹⁰⁶⁰ - «O emblema proposto parece pobre, embora certo heraldicamente. Não podia a secção estudar um outro emblema, com base neste, mas mais vistoso?» Cit. Alberto Andrade e Silva (general, VCEME) - “Despacho”. S.I. : 1961, Outubro, 14 in Lacerda Machado – “Informação n.º 33/61”.

3.6 Os últimos tempos da Secção de Heráldica

Em Agosto de 1963 a Secção de Heráldica Militar continuava a laborar e a direcção mantinha-se na responsabilidade de Lacerda Machado, conforme um postal enviado por este militar ao tenente-coronel Nuno Guilherme Roriz Rubim, comandante da Carreira de Tiro de Alcochete¹⁰⁶¹, como resposta à nota onde aquele comandante se queixava dos inconvenientes da inoperância daquela estrutura, informando que, desde 1958, procurava a aprovação do distintivo a adoptar pela sua unidade¹⁰⁶².

No seu texto Lacerda Machado dava conta que já existia um desenho a aguardar aprovação, mas deixava subentender a dimensão e funcionamento do organismo que dirigia: «[...] *há sempre contratempos que se evitariam se houvesse desenhador ou verba para se pagar os desenhos. Como de costume, eu é que o fiz.*»¹⁰⁶³

Em 18 de Março de 1964, a propósito da criação de armas para a direcção da Arma de Cavalaria, o despacho do CEME dava conta que se estava a preparar um “Código de Heráldica” e questionava o seu “autor”, Franz-Paul de Almeida Langhans, através de José de Campos e Sousa, então com a patente de tenente e colocado como adjunto do Arquivo Histórico Militar que servia de intermediário, se o que se propunha estaria dentro das regras a aprovar, sendo respondido que tal «[...] *assunto deverá ficar pendente até à aprovação do futuro “Código de Heráldica Militar” [...]*»¹⁰⁶⁴.

Neste mesmo dia várias outras informações da Secção de Heráldica tinham sido levadas à consideração do CEME pelo chefe da Repartição de História. Algumas seriam deixadas sem despacho, como a proposta de armas para a Direcção do Serviço de Intendência, admitindo-se que o despacho atribuído na informação relativa às armas da direcção da Arma de Cavalaria também fosse extensível à proposta para a Intendência e ainda ao galhardete da Inspeção-Geral de Educação

¹⁰⁶¹ - *In Processo n.º 26.11.02. AGHE.*

¹⁰⁶² - Nuno Guilherme Roriz Rubim (tenente-coronel, comandante da Carreira de Tiro de Alcochete) – “Nota n.º 617/094, P.º T/09”. Alcochete : 1963, Abril, 26 *in Processo n.º 26.11.02. AGHE.*

¹⁰⁶³ - *Ibidem.*

¹⁰⁶⁴ - José de Campos e Sousa – “Informação”. Lisboa : 1964, Março, 19 *in Processo 26.09.02. AGHE.*

Física e Desportos¹⁰⁶⁵. O CEME aprovava, no entanto, o mal ordenado guião para a Companhia de Polícia Militar n.º 590, a legenda do emblema para identificar a especialização em “Minas e Armadilhas” e o distintivo do Curso de Radar de Artilharia, este com um despacho particularmente ambíguo: «*Não é bonito mas aprovo. Fica sujeito às normas do Código de Heráldica Militar em preparação.*»¹⁰⁶⁶. Eram os últimos despachos dados, por Luís da Câmara Pina, às informações dimanadas da Secção de Heráldica.

Lacerda Machado continuou, no entanto, a produzir informações e propostas para novas armas e a Repartição de História continuou a submetê-las à aprovação superior, mas sem qualquer reacção do CEME. A última informação da Secção de Heráldica era datada de 4 de Maio de 1964¹⁰⁶⁷, embora continuasse a haver notícia de pareceres desta estrutura em informações da Repartição de História posteriores a esta data¹⁰⁶⁸.

Quando se partiu para a criação de um regulamento próprio, verifica-se que Lacerda Machado ficou completamente alheio a este processo como se pode verificar pelos despachos do CEME sobre as suas informações, com a situação desagradável de se continuar a avançar com o trabalho, continuando as unidades a apresentar propostas de armas e o responsável pela Heráldica do Exército insistindo em remetê-las para a aprovação superior que jamais chegaria, ficando as propostas congeladas enquanto o regulamento não fosse concluído e aprovado¹⁰⁶⁹.

A este propósito compare-se a postura de Lacerda Machado, que durante algum tempo continuou a tentar aprovar propostas, com o que viria a acontecer posteriormente, aquando da direcção de Guerreiro Vicente, onde foi o próprio Gabinete que optou por travar o andamento de alguns processos perante a iminência da aprovação de um novo regulamento que, aliás, estava a ser elaborado no próprio Gabinete e era da responsabilidade directa da sua chefia.

¹⁰⁶⁵ - Lacerda Machado – “Informação n.º 23/63”.

¹⁰⁶⁶ - Luís da Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : 1964, Março, 18 in Lacerda Machado – “Informação n.º 24/63”.

¹⁰⁶⁷ - Lacerda Machado – “Informação n.º 9/64”.

¹⁰⁶⁸ - «*Consultado o chefe da Secção de Heráldica, foi este do parecer que dos dois desenhos apresentados e que se juntam em anexo, o n.º 1 poderá ser aprovado.*» José de Freitas Soares – “Informação n.º 12/64”. Lisboa : 1964, Maio, 22 in Pasta “*Documentos remetidos pela Repartição de História*”. AGHE.

¹⁰⁶⁹ - «*[...] foi submetida à apreciação do Exm.º General Chefe do Estado-Maior do Exército, o projecto de Guião dessa Unidade. [...] Não se prevê, contudo, para muito breve a sua aprovação em virtude de estarem em curso os trabalhos de uma Comissão, com vista à elaboração de um “Códice de Heráldica Militar”, e a fim de evitar a aprovação de projectos que poderiam estar fora das normas desse códice, o Exm.º General Chefe do Estado-Maior do Exército, não tem dado despacho a nenhum dos projectos submetidos à sua apreciação.*» José de Freitas Soares – “Nota n.º 33, 1-3/64”. Lisboa : 1964, Julho, 15 in *Processo n.º 26.03.06*. AGHE.

Na melhor das hipóteses pode considerar-se que no trabalho desenvolvido por Lacerda Machado jamais se encontrou o desejo de ir mais além do que a verificação da correcção das armas que lhe eram propostas, ou a ajuda aos organismos militares no sentido de usarem armas que não ferissem as regras básicas da Armaria. O trabalho deste oficial, com o mérito de um esforço e de uma luta contra a falta de recursos humanos e materiais, pecou por muitas limitações. Sendo sem dúvida de destacar a abnegação ao serviço, visível em muitas das suas informações, entende-se que houve um sério erro na entrega da responsabilidade pela simbologia do Exército a este oficial superior.

Foi a curiosidade de Lacerda Machado pela matéria heráldica que o levou a propor armas correctas para a sua unidade e levou a chefia, primeiro a consultá-lo, depois a conferir-lhe a missão da ordenação das armas para o Exército, nunca foi transformada numa investigação e produção de carácter científico, ou seja, ser um heraldista, mais do que um “amador”. As armas que produziu, embora formalmente correctas, não se mostraram as mais adequadas e seriam substituídas logo no tempo do seu sucessor imediato, José de Campos e Sousa, constatando-se que das armas em vigor na sua direcção nenhuma sobreviveria, quer devido à nova regulamentação que impunha modelos de escudo, elmo, virol e timbre, quer ao nível da própria ordenação do campo do escudo.

CAPÍTULO V – A REFORMA DA HERÁLDICA DO EXÉRCITO

1. Manifestações de descontentamento com a Secção de Heráldica

Com a excepção significativa do próprio CEME, o general Luís Maria da Câmara Pina, não houve a registar, no interior do Exército e dos seus organismos, reacções devidas à (má) qualidade do trabalho de Lacerda Machado. No exterior várias pessoas iam patenteando o seu descontentamento pelo que de profundamente errado a Secção de Heráldica fazia aprovar, fazendo chegar manifestações deste descontentamento ao supracitado CEME¹⁰⁷⁰. Este vinha já manifestando a sua insatisfação com aquela estrutura, como o provam os anteriormente referidos despachos, devolvendo ou manifestando a sua insatisfação pelos pareceres que lhe eram remetidos e os sucessivos pedidos, jamais satisfeitos, para que fosse criada uma regulamentação¹⁰⁷¹.

Entretanto, Franz-Paul de Almeida Langhans que era responsável pela heráldica corporativa, sediada na FNAT, na sequência da aprovação pelo Exército de armas que eram consideradas menos felizes, congregou, de alguma forma, as queixas e terá tomado a iniciativa de provocar várias reuniões informais e formais com o supracitado general, com quem mantinha relações cordiais, para lhe dar conta da sua insatisfação. Nestas interlocuções participou ainda o iluminador João Paulo de Abreu e Lima¹⁰⁷². A visão de Almeida Langhans relativamente ao que de mau estava a ser produzido e as soluções alternativas viria, aliás, a ser posteriormente dada à estampa numa longa reflexão publicada na sua obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, sendo este texto particularmente crítico e contundente relativamente ao que estava em vigor sob a égide de Lacerda Machado¹⁰⁷³.

Na sequência destes encontros, Câmara Pina consciencializou-se de que era absolutamente necessário reformar a Heráldica do Exército, mas que tal passaria, antes de mais, por uma reestruturação da simbologia de todas as Forças Armadas e que era indispensável neste processo a

¹⁰⁷⁰ - João Paulo de Abreu e Lima – *Sub voce*. Lisboa : 2001, Janeiro, 22.

¹⁰⁷¹ - Veja-se, a este respeito, o capítulo IV - Francisco de Lacerda Machado.

¹⁰⁷² - João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2001, Janeiro, 22.

¹⁰⁷³ - Ob. cit., vol. 1.

edificação de um corpo legislativo coerente¹⁰⁷⁴ que incluísse um Código de Heráldica Militar, um Regulamento da Simbologia Militar e a criação de um Gabinete de Heráldica Militar.

Para este desiderato iria contar com um militar que tinha sob o seu comando e que era notoriamente conhecido como heraldista, o então tenente miliciano José de Campos e Sousa, admitindo-se que para justificar a escolha tivesse contribuído o facto de este acumular as funções de secretário da Associação dos Arqueólogos Portugueses, de chanceler do Instituto Português de Heráldica e de secretário da redacção do boletim desta agremiação, a revista *Armas e Troféus*. Este seria nomeado para prestar serviço no Arquivo Histórico Militar em 23 de Agosto de 1963, aí sendo colocado como adjunto, embora transitoriamente, já que estaria destinado a chefiar o Gabinete de Heráldica do Exército, assim que o mesmo fosse criado. Tinha, no entanto, recebido a advertência do director do Arquivo, o coronel João Carlos de Sá Nogueira, de que «[...] *não deveria escrever uma só linha sobre os assuntos culturais ou literários.*»¹⁰⁷⁵. Ainda não tinha decorrido um mês quando o general Luís da Câmara Pina o libertou das obrigações relacionadas com o arquivo para se dedicar àquilo a que designou como «[...] *tarefas de investigação histórica e heráldica, preparatórias do futuro gabinete.*»¹⁰⁷⁶

Alheado de todas estas movimentações ficava Francisco de Lacerda Machado. Poderá parecer estranho que, existindo um organismo responsável pela Heráldica no Exército, o seu director fosse excluído da comissão encarregue de produzir um regulamento para a sua heráldica. Mas é facilmente compreensível perante uma manifesta insatisfação das chefias, que quer de mote próprio, quer a partir de indicações do exterior, haviam tomado a consciência de que o trabalho que estava a ser produzido não dignificava o Exército.

2. Emblema para o Estado-Maior do Exército

Considera-se que o descontentamento do CEME se fazia sentir desde pelo menos 1960. Efectivamente, datava deste ano um despacho enviado ao director do Serviço Histórico-Militar pelo

¹⁰⁷⁴ - *Ibidem*.

¹⁰⁷⁵ - José de Campos e Sousa - *A espada e a pena*. Lisboa : s.e., 1974. Separata do *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, n.º 44, p. 19.

¹⁰⁷⁶ - *Ibidem*, p. 20.

general Câmara Pina onde este mandava reunir a Comissão de História Militar para dar parecer sobre o emblema do Corpo de Estado-Maior que se destinava a ser o emblema do Estado-Maior do Exército, solicitando que fosse consultado o Instituto Português de Heráldica sobre o assunto e jamais referindo a estrutura de Heráldica do Exército ou o coronel Lacerda Machado¹⁰⁷⁷.

Na pasta relativa a este processo foram encontrados quatro projectos, dois da autoria de João Paulo de Abreu e Lima e dois de José de Moura. Têm a seguinte composição:

Projecto 1: Escudo circular com um óculo e uma espada passados em aspa, estando a lente da objectiva do óculo e os copos da espada voltados para baixo, o escudo circundado por uma coroa aberta, constituída por um ramo de louro frutado, à dextra e de carvalho também frutado à sinistra, fechada por um virol, tendo por timbre um leão rampante segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga; divisa: num listel ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir «... *NUNCA LOUVAREI O CAPITÃO QUE DIGA: NÃO CUIDEI.*» O desenho não tem quaisquer indicações cromáticas¹⁰⁷⁸ (fig. 76).



76 – 1.º Projecto para emblema para o Corpo do Estado-Maior

Projecto 2: com a mesma ordenação que o projecto 1, mas com a coroa com uma representação menos naturalista¹⁰⁷⁹ (fig. 77).

¹⁰⁷⁷ - Luís Maria da Câmara Pina – “Despacho – Emblema do EME”. Lisboa : 1960, Junho, 14 in *Processo n.º 26.20.02*. AGHE.

¹⁰⁷⁸ - João Paulo de Abreu e Lima – “1.º Projecto para emblema do Estado-Maior do Exército”. S.l. : s.d.. in *Processo n.º 26.20.02*. AGHE.

¹⁰⁷⁹ - João Paulo de Abreu e Lima – “2.º Projecto para emblema do Estado-Maior do Exército”. S.l. : s.d.. in *Processo n.º 26.20.02*. AGHE.



77 – 2.º Projecto para emblema para o Corpo do Estado-Maior

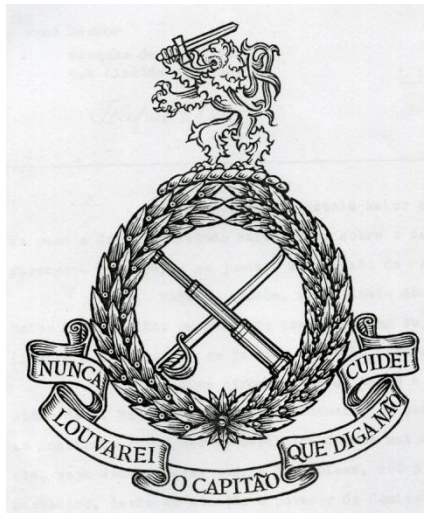
Projecto 3: Escudo circular com um óculo e uma espada passados em aspa, estando a lente da objectiva do óculo e os copos da espada voltados para baixo, circundados por uma coroa constituída por um ramo de louro frutado, à dextra e de carvalho também frutado à sinistra, aberta; o escudo circundado por uma jarreteira, o conjunto sobreposto por um virol, tendo por timbre um leão rampante segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga. O desenho não tem quaisquer indicações cromáticas. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir «*NUNCA LOUVAREI O CAPITÃO QUE DIGA NÃO CUIDEI*» Sobreposto ao conjunto virol. Por timbre: um leão rampante segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga¹⁰⁸⁰ (fig. 78).



78 – 3.º Projecto para emblema para o Corpo do Estado-Maior

¹⁰⁸⁰ - José de Moura – “3.º Projecto para emblema do Estado-Maior do Exército”. S.l. : s.d.. *In Processo n.º 26.20.02.* AGHE.

Projecto 4: Escudo circular com um óculo e uma espada passados em aspa, estando a lente da objectiva do óculo e os copos da espada voltados para baixo, o escudo circundado por uma coroa fechada de louros, à dextra e de carvalho à sinistra, o conjunto sobreposto por um virol, tendo por timbre um leão rampante segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga; divisa: num listel ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir «*NUNCA LOUVAREI O CAPITÃO QUE DIGA NÃO CUIDEI*» O desenho não tem quaisquer indicações cromáticas¹⁰⁸¹ (fig. 79).

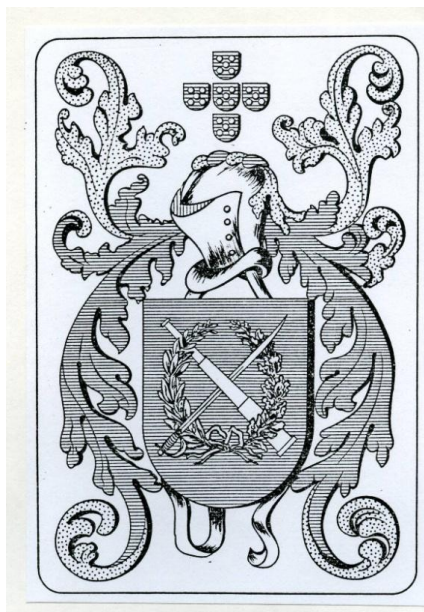


79 – 4.º Projecto para emblema para o Corpo do Estado-Maior

Estranhamente, à margem de todo este processo era entretanto publicado em *DG*, em 23 de Novembro de 1961, o distintivo do Curso de Estado-Maior, destinado a ser usado pelos oficiais dos exércitos estrangeiros que, em Portugal, frequentassem com aproveitamento aquela formação. O distintivo era organizado como um escudo de armas, o que pode ser criticado. Efectivamente não se considera que um distintivo deva ser estruturado como um escudo de armas, nomeadamente como o que está em apreço que até inclui os ornamentos exteriores do escudo. Analisado em termos heráldicos pode-se considerar que se está na presença de armas correctas e bem ordenadas, embora a solução das “quinas de Portugal” em timbre, suspensas no vácuo possa ser considerada como uma contradição à lógica que preside à Heráldica¹⁰⁸² (fig. 80).

¹⁰⁸¹ - José de Moura – “4.º Projecto para emblema do Estado-Maior do Exército”. S.l. : s.d.. *In Processo n.º 26.20.02. AGHE.*

¹⁰⁸² - «Escudo: de azul, com uma espada de prata guarnecida de ouro e um óculo de ouro, passados em aspa, e uma coroa de louros e carvalhos, frutados e atada do mesmo, brocante sobre tudo. [/] Elmo: de prata, fechado, não ornamentado e forrado de vermelho. [/] Timbre: as quinas de Portugal moderno (cinco escudetes de azul em cruz, cada



80 - Distintivo do Curso de Estado-Maior

Nenhum dos supracitados projectos de Abreu e Lima ou de José de Moura terá satisfeito completamente o CEME que num documento não datado dizia claramente o que o emblema deveria incluir:

«[...] - a espada e o óculo cercados de louro e carvalho, símbolos já consagrados do Estado Maior. [/] – as quinas, para mostrar que o serviço se executa e estende a todo o território, n’uma mesma unidade nacional. [/] – um símbolo que, de certa forma, representasse a acção e actividade militar no território nacional, ligada a missões de defesa e ataque contra quem ameaça a integridade da Pátria. [/] – uma indicação que se trata de um organismo pertencente ao Exército Português. »¹⁰⁸³.

Avançava até com propostas para a leitura simbólica deixando a indicação que a descrição e ilustração deste emblema mal fossem aprovadas deveriam ser publicadas em *OE*¹⁰⁸⁴.

O processo só ficou concluído em 23 de Novembro de 1964, data em que uma informação remetia o projecto para aprovação da tutela¹⁰⁸⁵. Não sairia ainda publicado pelo que, em 27 de Abril

um carregado de cinco besantes de prata em sautor). [/] Paquife e virol: de ouro e azul.». Não se entende a utilização do termo “brocante”. “Portaria n.º 18829”, 1961, Novembro, 23 *in DG*, 1961, Novembro, 23, 1.ª série, n.º 272, pp.1453-4.

¹⁰⁸³ - Luís Maria da Câmara Pina – “Despacho”. S.l. : s.d., pp. 1-2. *In Processo n.º 26.20.02*. AGHE.

¹⁰⁸⁴ - *Ibidem*, p. 4.

de 1965, era remetida ao CEME por José de Campos e Sousa uma informação do novel Gabinete de Heráldica do Exército. Esta seria reencaminhada, pelo CEME, para a tutela com um parecer concordante e propondo a sua aprovação ao abrigo do artigo 32.º do “Código de Heráldica do Exército”.¹⁰⁸⁶

O emblema do Estado-Maior, com desenho de João Paulo de Abreu e Lima, seria finalmente publicado por portaria datada de 22 de Julho de 1965 com duas modificações particularmente significativas: a inclusão das cinco quinas e o aparecimento do coronel do Exército. Passava a ter a seguinte descrição:

«Disco de Portugal antigo, com o escudete do centro brocante sobre um óculo e uma espada de oiro, perfilados de vermelho, e passados em aspa, estando os copos da espada voltados para baixo. Circundando o disco uma coroa triunfal de oiro, constituída por uma ramo de louro frutado à dextra, e um ramo de carvalho frutado à sinistra, atados de azul por debaixo do escudete inferior. Coronel militar com torres de castelo e pelouros. Timbre do Exército. Divisa em caracteres romanos, maiúsculos de oiro, num listel azul, por debaixo do disco: “... Nunca louvarei o capitão que diga: não cuidei”»¹⁰⁸⁷ (fig. 81).



81 - Emblema para o Corpo do Estado-Maior

¹⁰⁸⁵ - Luís Maria da Câmara Pina – “Informação n.º 17 – Emblema do Estado-Maior do Exército”. Lisboa : 1964, Novembro, 23 in *Processo n.º 26.20.02*. AGHE.

¹⁰⁸⁶ - José de Campos e Sousa – “Informação sem número”. Lisboa : 1965, Abril, 27.

¹⁰⁸⁷ - “Portaria”, 1965, Julho, 22 in *OE*, 1965, 1.ª série, n.º 7, p. 244.

Este emblema, momento chave da reforma global da Heráldica do Exército Português, apresentava desde logo alguns erros e vários problemas:

O primeiro erro era, desde logo, o que se definia como “Disco”, uma expressão que nada tem de heráldica e que seria posteriormente corrigida no “Regulamento da Simbologia do Exército” para escudo circular. Quanto ao que estava designado como “Portugal antigo” era, em nota de rodapé, especificado que tal designação correspondia a «[...] *De prata cinco escudetes de azul postos em cruz, cada um carregado de cinco besantes de prata postos em sautor.*» Esta afirmação não é correcta uma vez que, o que aqui ficava brasonado, continua a corresponder ao presente campo do escudo nacional. Por Portugal antigo não deve apenas ser considerado meramente o escudo nacional sem a bordadura de castelos, mas deve antes entender-se: campo de prata carregado de cinco escudetes em ponta, dispostos em cruz, os dois escudetes dos flancos em faixa apontados ao centro, sendo o número de besantes de prata variável, mas sendo aceites por alguns heraldistas os mesmo cinco¹⁰⁸⁸.

O brasonamento é particularmente artificioso, já que se deveria ter começado por brasonar o campo e logo depois a espada e o óculo, cuja lente está voltada para a ponta, o que não é referido. Relativamente a estes há que mencionar que teve de ser encontrada uma má solução de recurso através do perfilado de vermelho para que, quer a espada, quer o óculo, tradicionalmente de metal, não entrassem em conflito com a prata do campo. As cinco quinas são brocantes à composição anteriormente citada, não fazendo sentido separar uma na descrição.

Ainda em nota de rodapé avançava-se com a explicação do coronel do Exército. Informava-se que tinha sido criado naquele momento e era destinado a ser empregue na heráldica deste ramo das Forças Armadas «[...] *sempre que as circunstâncias o aconselharem [...]*», sendo depois feita a sua descrição heráldica: «*um aro de ouro encimado por cinco torres de castelo visíveis, com três ameias cada, intervaladas por quatro pelouros, tudo de ouro.*»¹⁰⁸⁹

Por fim, era também pela primeira vez publicado o que se designava por “Timbre do Exército”, que já aparecia nos projectos anteriormente descritos, mas agora com a indicação dos

¹⁰⁸⁸ . Artur Vaz Osório da Nóbrega – *Compêndio Português de Heráldica de Família*, ob. cit., p. 193.

¹⁰⁸⁹ - “Portaria”, 1965, Julho, 22, doc. cit., p. 244.

esmaltes e que correspondia a um leão de ouro rampante segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga de prata, guarnecida e empunhada de ouro¹⁰⁹⁰.

3. O projecto do general Câmara Pina

A revolução definitiva da Heráldica no Exército partiu do projecto de reforma da Simbologia Militar cujo mentor foi o general Câmara Pina que se apercebeu de dois vícios fatais de forma, na produção de simbologia militar: «[...] *a ausência de arte na realização plástica dos temas*», mas sobretudo a consciencialização de neste domínio existir uma linguagem codificada perfeitamente definida – a Heráldica, sendo comprovado que a mesma era desconhecida por parte dos que se responsabilizavam pela produção de símbolos para o Exército. Ora a forma de ultrapassar esta limitação era cometer esta tarefa apenas aos que tinham efectivos conhecimentos e domínio desta linguagem.

Consciencializado de todas as limitações, Câmara Pina optou por reunir, sob a sua direcção, uma comissão de heráldica, que incluía, além do CEME, o brigadeiro Oliveira Vitoriano, à altura VCEME, o general João de Paiva Brandão e ainda o coronel Américo de Mendóça Frazão, além dos «[...] *representantes dos mais categorizados organismos do nosso país, versados em heráldica.*»¹⁰⁹¹. Neste último grupo estavam incluídos os que com ele tinham participado no diagnóstico da situação da simbologia no Exército, ou seja Almeida Langhans, João Paulo de Abreu e Lima e José de Campos e Sousa.

A missão desta comissão: lançar as bases para uma proposta de reformulação de toda a heráldica das Forças Armadas que passaria a depender de uma única estrutura, ou seja fazer aquilo que repetidas vezes, e debalde, havia pedido a Lacerda Machado: um diploma legal que regulasse a simbologia militar, sendo significativo que o documento legal que iria regulamentar esta área tivesse a designação provisória de *Código de Heráldica Militar*¹⁰⁹².

¹⁰⁹⁰ - *Ibidem*, p. 244.

¹⁰⁹¹ - “Heráldica Militar: O Estudo Substitui o Improviso”, ob. cit., p. 23.

¹⁰⁹² - José de Campos e Sousa – “Informação”. Lisboa : 1964, Março, 19, doc. cit..

Não foram encontradas quaisquer actas dos trabalhos desta comissão, percebendo-se pela documentação recolhida que esta mais não faria do que pronunciar-se em última análise sobre as propostas de um grupo de trabalho restrito que ficaria sob a coordenação de Almeida Langhans que, na já citada reflexão publicada em *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, não se coibiria de apresentar como suas, várias propostas que constavam do projecto legal para a heráldica militar¹⁰⁹³. Com várias virtudes mas, também alguns defeitos Franz-Paul de Almeida Langhans foi um dos nomes de referência na Heráldica em Portugal no Estado Novo, quer enquanto heraldista, quer enquanto teórico e historiador. A sua atenção foi sobretudo para a heráldica corporativa não militar, sendo também de referir a sua intervenção no âmbito da heráldica ultramarina, pelo que não é de estranhar a sua cooptação. Refira-se que este heraldista vinha acalentando, aliás, a esperança de vir a assumir a direcção da heráldica militar, segundo João Paulo de Abreu e Lima que com ele privava frequentemente¹⁰⁹⁴. A este último seria cometida a tarefa de tratar das ilustrações e desenhos. João Paulo Abreu Lima era colaborador habitual de Almeida Langhans e sob a sua direcção havia já iluminado as cartas de armas das corporações e havia ainda participado de forma significativa no Armorial Ultramarino. Dotado de notáveis capacidades plásticas, viria efectivamente a ser o responsável por toda a parte gráfica do supracitado código. Seria ainda agregado a este processo José de Campos e Sousa, que, aliás, para esta finalidade havia sido colocado no Arquivo Histórico Militar e cuja missão era acolitar Langhans e estabelecer os contactos entre os diversos membros da comissão, mas sobretudo da ligação entre o redactor e o CEME.

Foi assim sob a direcção de Almeida Langhans produzida uma proposta de decreto-lei composto por três elementos: “Código de Heráldica Militar”, “Regulamento de Simbologia Militar do Exército Português” e “Regulamento do Gabinete de Heráldica Militar”. No entanto, tais documentos jamais viriam a ser dados à estampa e o almejado decreto-lei jamais viria a ser promulgado¹⁰⁹⁵.

O “Código de Heráldica Militar” visava a reforma da simbologia dos três ramos das Forças Armadas partindo-se desde logo da «[...] *necessidade de uniformizar a simbologia militar e de lhe*

¹⁰⁹³ - Ob. cit., vol. 1.

¹⁰⁹⁴ - João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2001, Janeiro, 22. Esta informação parece colidir de alguma forma com a afirmação de José de Campos e Sousa de que a sua integração na Direcção do Serviço Histórico-Militar, tinha como fim torná-lo responsável pela área da Heráldica. Na documentação consultada jamais transparece qualquer indicação de que Câmara Pina houvesse tido, alguma vez, a intenção de convidar Almeida Langhans para exercer estas funções.

¹⁰⁹⁵ - Cf. *Pasta “Gabinete de Heráldica Militar”*. AGHE.

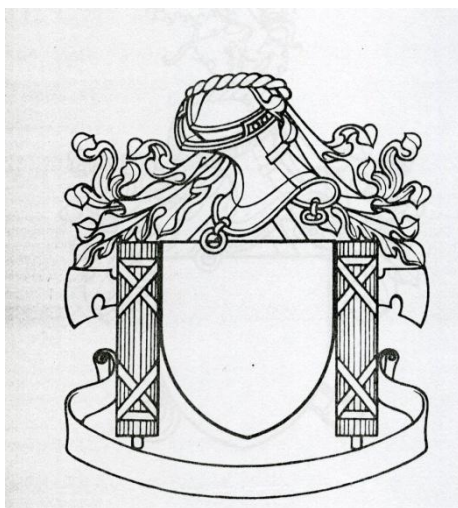
*dar uma disciplina estética [...]»*¹⁰⁹⁶. O texto proposto estava dividido em cinco capítulos: “Aplicação do Código de Heráldica Militar”, “Classificação da Simbologia Militar”, “Padrões Heráldicos Militares”, “Bandeiras Militares” e “Aprovação e Reforma da Simbologia Militar”.

No primeiro capítulo era afirmado que toda a simbologia militar se passava a regular pelas disposições contidas no código, recorrendo-se nos casos omissos aos princípios gerais da heráldica, ficando ainda expresso que o que neste vinha disposto seria aplicável, sempre que possível às forças militarizadas.

Quanto à classificação da Simbologia Militar, estabelecia-se o que posteriormente viria a ser aprovado para o Exército, sem modificações substanciais.

Nos artigos 10.º e 11.º previa-se que os oficiais generais com cargos de direcção ou chefia e comando teriam símbolos heráldicos militares distintivos e honoríficos atribuídos, sendo no artigo 12.º especificado que os Chefes de Estado-Maior dos três ramos das Forças Armadas, usariam o brasão de cada um destes estados-maiores, sendo o escudo sobreposto a uma espada e a um óculo de ouro passados em aspa, tendo por timbre o que lhes correspondia, enquanto o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas usaria o timbre da Defesa Nacional.

O presidente do Supremo Tribunal Militar usaria «[...] *escudo de armas próprio, ladeado por dois feixes de lictor, de ouro, com sua acha de prata.»*¹⁰⁹⁷ (fig. 82).

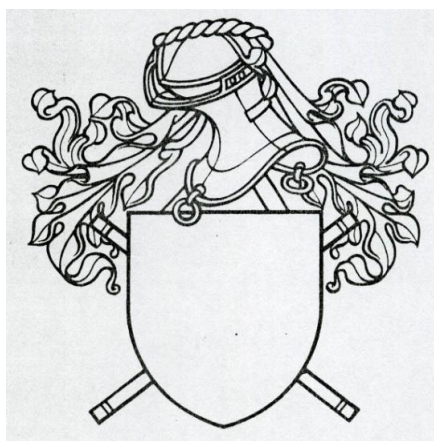


82 - Escudo de Presidente do Supremo Tribunal Militar

¹⁰⁹⁶ - Cit. *ibidem*.

¹⁰⁹⁷ - Cit. *ibidem*.

Não era especificado o sentido da expressão “escudo de armas próprio” mas se na matéria em apreço ainda se pode considerar que poderá ser o do organismo presidido, no caso dos Marechais e Almirantes, para quem também ficava previsto o uso de símbolos heráldicos militares distintivos e simultaneamente honoríficos e uma vez que estes não teriam organismos sob a sua direcção, esta expressão só podia significar armas pessoais. Neste caso, o escudo ficaria sobreposto a dois bastões de ouro passados em aspa (fig. 83).

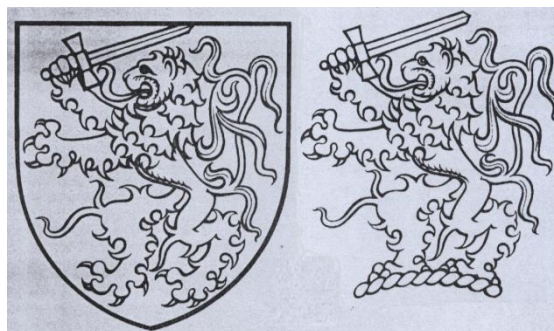


83 - Escudo de Marechal e Almirante

No artigo 15.º ficava registado o ordenamento das armas para os três ramos das Forças Armadas e da Defesa Nacional, a saber:

Exército:

«[...] de vermelho – que representa a força e o fogo - um leão batalhante de ouro, empunhando uma espada na pata dianteira dextra [não era dado o esmalte ou esmaltes da mesma]; timbre, a figura do brasão [...]»¹⁰⁹⁸ (fig. 84).

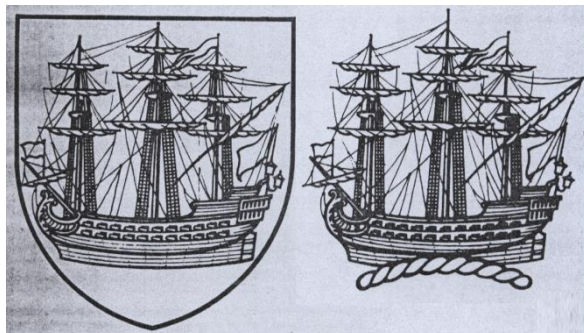


84 - Escudo e Timbre do Exército

¹⁰⁹⁸ - Cit. *ibidem*.

Marinha:

«[...] de verde – que representa as águas do mar – uma nau de linha de ouro; timbre a figura do brasão [...]»¹⁰⁹⁹ (fig. 85).



85 - Escudo e Timbre da Marinha

Força Aérea:

«[...] de azul – que representa os espaços e o ar – uma águia estendida, de ouro, carregada com uma cruz de Cristo; timbre a figura do brasão [...]»¹¹⁰⁰ (fig. 86).



86 - Escudo e Timbre da Força Aérea

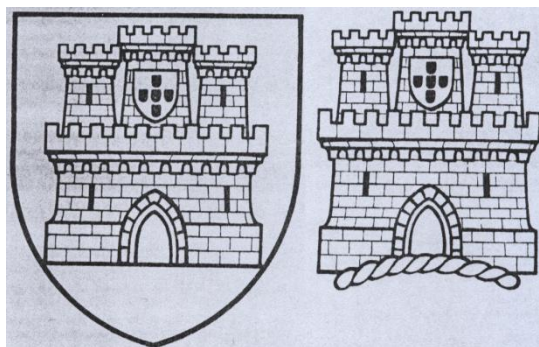
Defesa Nacional:

«[...] de negro – que representa o território pátrio – um castelo de ouro aberto e iluminado de vermelho, carregado com o escudo de Portugal Antigo sobre a torre de menagem; timbre a figura do brasão [...]»¹¹⁰¹ (fig. 87).

¹⁰⁹⁹ - Cit. *ibidem*.

¹¹⁰⁰ - Cit. *ibidem*.

¹¹⁰¹ - Cit. *ibidem*.



87 - Escudo e Timbre da Defesa Nacional

Relativamente aos símbolos heráldicos militares que constituíam galardão de mérito era aberta a possibilidade da atribuição de «[...] *escudo de armas de mercê nova a conceder por feitos excepcionais em campanha* [...]» sendo especificado que o escudo referido é «[...] *um símbolo próprio do galardão* [...]»¹¹⁰². Não ficava esclarecido se este “galardão” era o organismo, se um indivíduo, ficando pois consignada pela primeira vez desde a implantação da República a possibilidade de um organismo do Estado Português ordenar e outorgar armas a indivíduos.

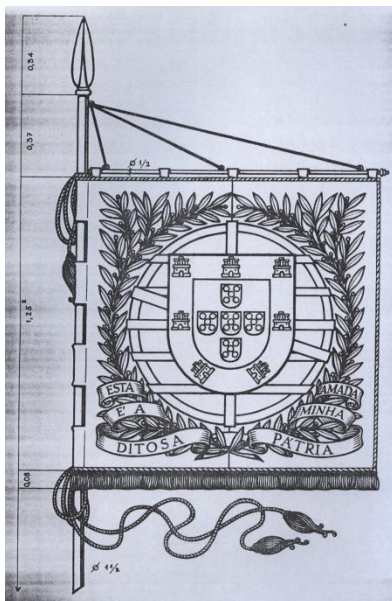
O capítulo III mostrava um importante trabalho de uniformização dos padrões heráldicos militares, definindo-se a forma do escudo – em ponta, o elmo – clássico trecentista, o seu forro, que variaria de acordo com a cor ou pele do paquife, a dimensão do timbre - com altura igual à do elmo. As partições eram admitidas, mas apenas plenas, ficava pois vedada a possibilidade de as carregar. Ficava ainda vedada a possibilidade de inserir no escudo «[...] *letras, em monogramas ou legendas* [...]»

Quanto às bandeiras militares classificavam-se como estandarte, sendo a bandeira de regimento ou escalão semelhante, guião, correspondendo a batalhão ou escalão semelhante, galhardete, distintivo dos membros do governo, oficiais gerais com direcções, comandos ou chefias e flâmulas, usadas em embarcações, viaturas e pequenas formações.

A bandeira nacional era entendida como bandeira de arvorar podendo ser usada como forma de estandarte. A ilustração deste estandarte constituía um dos aspectos mais insólitos do Código (fig. 88). Efectivamente perante a dimensão do escudo que ocupava praticamente o campo todo, as cores verde e vermelha perdiam quase toda a visibilidade. A explicação para tão estranha proposta poderá ser encontrada na militância monárquica de Campos e Sousa e na antipatia às cores da

¹¹⁰² - Cit. *ibidem*.

bandeira nacional por parte de Almeida Langhans que na obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos* afirmara que a bandeira azul e branca era «[...] *exemplar correcto de bom ordenamento heráldico: as cores da bandeira são as dos esmaltes do Brasão de Portugal – escudetes de azul em campo de prata.*»¹¹⁰³, ou seja, podendo ser lido nas entrelinhas que, não tendo o campo do escudo sofrido qualquer modificação na transição do regime monárquico para o republicano, as cores da bandeira haviam deixado de corresponder aos esmaltes do mesmo, sendo então possível inferir que Langhans considerava que a bandeira verde e vermelha era exemplar de um mau ordenamento heráldico.



88 - Bandeira nacional com a forma de Estandarte

Quanto ao último capítulo foram encontradas duas redacções: uma primeira que recebeu a anotação manuscrita de Campos e Sousa que era provisória e uma segunda, assinalada como redacção definitiva. A diferença é muito significativa, uma vez que na primeira versão era referido que o «[...] *estudo e ordenamento da simbologia militar competem a um Gabinete de Heráldica Militar, dependente do Departamento da Defesa Nacional [que] presta assistência técnica a todas as forças militares e militarizadas.* »¹¹⁰⁴, tendo na segunda versão desaparecido todas as referências a este gabinete. Ficava ainda expresso que competia aos estados-maiores dos diferentes ramos das Forças Armadas elaborar os regulamentos de simbologia militar específicos.

¹¹⁰³ - Ob. cit., vol. 1, pp. 48-49.

¹¹⁰⁴ - Cit. *ibidem*.

O documento apresentava desde logo um “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português”, dividido em três capítulos relativos a: “Distintivos heráldicos militares e seus padrões”; “Bandeiras militares. Sua classificação e medidas” e “Estudo, execução e aprovação dos padrões heráldicos militares”. Com esta proposta todos estes aspectos ficavam devidamente ordenados, simplificando a tarefa futura dos ordenadores.

Por fim, apresentava-se um “Regulamento do Gabinete de Heráldica Militar”, sendo especificada a sua “Constituição, Atribuições e Competência”, o “Estudo, descrição e desenho dos padrões heráldicos militares” e por fim o “Ordenamento dos padrões heráldicos militares e suas leis”. Este mostra qual era a constituição que se entendia poder viabilizar o trabalho a desenvolver: um director, um secretário, um artista especializado e «[...] *o pessoal auxiliar julgado necessário.*»¹¹⁰⁵, enquanto pelas competências se verifica que o trabalho do gabinete iria muito além da mera ordenação da heráldica para os organismos, criando um projecto bastante ambicioso que incluía um Arquivo de Heráldica Militar, a divulgação da produção e ainda a organização de conferências, cursos, estudos, exposições, quer de temas heráldicos quer de áreas afins, apenas faltando a referência a um programa editorial. No geral, salvo no que à organização do gabinete e às competências dos seus membros dizia respeito, este regulamento era de alguma forma redundante com os outros documentos anteriormente citados, embora constituísse um corpo legislativo coerente e que, a ser promulgado e cumprido, resolveria os problemas da simbologia militar e promoveria a coerência entre a Heráldica dos três ramos das Forças Armadas, algo que jamais veio a acontecer.

Concluída a redacção destes documentos e antes de serem os mesmos remetidos para aprovação superior, foi em 31 de Julho de 1964 solicitado aos responsáveis por várias entidades ligadas à Heráldica para comparecerem ou estarem representados na comissão revisora do projecto, que era presidida pelo próprio CEME¹¹⁰⁶.

Não foi encontrada qualquer acta desta reunião, mas na sua sequência foram produzidos diversos ofícios por parte de instituições e personalidades ligadas à Heráldica, nomeadamente a Associação dos Arqueólogos Portugueses, o Instituto Português de Heráldica ou o tenente-coronel

¹¹⁰⁵ - Cit., doc. cit..

¹¹⁰⁶ - Luís Maria da Câmara Pina – “Nota n.º 1176”. Lisboa : 1964, Julho, 31 *in Pasta Associação dos Arqueólogos Portugueses*. AGHE.

Sacadura Falcão¹¹⁰⁷, que no geral louvavam a iniciativa, dando genericamente a sua concordância ao que era proposto, não sendo aventadas quaisquer alterações, ou então, alvitando meras correcções pontuais à redacção¹¹⁰⁸. A apreciação era, no geral, francamente positiva e os ofícios remetidos encomiásticos¹¹⁰⁹.

Enviado à consideração superior pelo general Câmara Pina receberia do ministro da tutela, o do Exército, Joaquim Luz Cunha¹¹¹⁰, em 22 de Janeiro de 1965, o seguinte despacho:

«Aprovo a título provisório e experimental os documentos a que se refere esta informação. [/] Elabore-se o processo para apreciação da Defesa Nacional, visto interessar aos três ramos das Forças Armadas.»¹¹¹¹

Em 10 de Março de 1965 José de Campos e Sousa assinava como director de um Gabinete de Heráldica do Exército, dado como «EM ORGANIZAÇÃO» um veemente pedido para participar na revisão das provas tipográficas do decreto-lei referente ao Gabinete de Heráldica Militar, que deveria ser feita «[...] com toda a urgência.»¹¹¹².

¹¹⁰⁷ - Armando de Sacadura Falcão, tenente-coronel da Força Aérea, sócio efectivo e vogal da direcção do Instituto Português de Heráldica.

¹¹⁰⁸ - «O artigo 1.º do Regulamento da Simbologia Militar parece-me que necessita remodelação, porquanto nele se vêem duas vezes a palavra só e o verbo ser, além de convir passar para o futuro ou conjuntivo são, a fim de ficar esta forma harmónica com a anterior terão.» António Machado de Faria – “Nota s. n.º”. Lisboa : 1964, Outubro, 10 in *Pasta Associação dos Arqueólogos Portugueses*. AGHE.

¹¹⁰⁹ - «[...] este projecto foi conscienciosa e metodicamente elaborado, constituindo um trabalho muito notável [...]». Armando de Sacadura Falcão - “Nota s. n.º”. Lisboa : 1964, Outubro, 30 in *Pasta Gabinete de Heráldica Militar*. AGHE.

¹¹¹⁰ - Joaquim Luz Cunha, oficial do Exército Português onde atingiu a patente de general, sobraçou a pasta do Exército no governo presidido por Oliveira Salazar entre 4 de Dezembro de 1962 e 19 de Agosto de 1968. posteriormente comandaria a Região Militar de Angola, as Forças Armadas de Angola e seria Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas. Cf. Cláudia Castelo – “Cunha, Joaquim da Luz” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) ob. cit., vol. 7, p. 477.

¹¹¹¹ - Enviado à Força Aérea, o chefe do estado-maior deste ramo das Forças Armadas considerou que o decreto-lei podia ser aplicado à heráldica da Força Aérea, sugerindo apenas ligeiras alterações de redacção, considerando ainda que o organismo por si presidido deveria ter um regulamento próprio «[...] elaborado à parte do do Exército, embora em colaboração.», o que aliás já estava previsto desde o início, era ainda indicado o coronel Rui Tavares Monteiro para coordenar, com o grupo de trabalho do Exército, este trabalho. Cit. Durval Serrano de Almeida (tenente-coronel piloto aviador, chefe do gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea) – “Nota n.º 487-P.º 1.2/GAB”. Lisboa : 1964, Setembro, 23 in *Pasta Gabinete de Heráldica Militar*. AGHE. Não se encontrou outra referência a qualquer actividade relacionada com a heráldica por parte de Rui Tavares Monteiro (coronel piloto aviador).

¹¹¹² - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 3”. Lisboa : 1965 : Março, 10 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

4. A longa reflexão de F. P. de Almeida Langhans

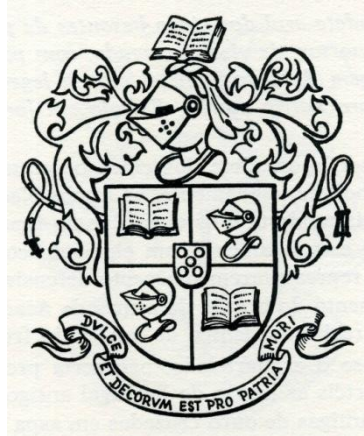
O facto de ter sido nomeado para dirigir os trabalhos de elaboração da regulamentação heráldica do Exército levou a que Almeida Langhans efectuasse um aturado levantamento da situação da simbologia naquele organismo, produzindo uma reflexão sobre o que de bom e mau encontrara que deixou publicada em 1966 na obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos*. Sob a designação de “Heráldica Militar” que dividiu em “Generalidades”, “A Heráldica nasceu nos campos de batalha”, “A Heráldica e os Exércitos Modernos”, “A Heráldica actual das nossas Forças Armadas”, “As regiões militares metropolitanas e a sua Heráldica” e “A Reforma da Simbologia Militar”, ou seja, gastando apenas 21 páginas para historiar, registar e propor uma reforma de “fundo”, Almeida Langhans deu-nos um bom apanhado da situação que então se vivia.

Do que mais relevante trata, registe-se em primeiro lugar a constatação da necessidade da existência de sinais e insígnias específicas¹¹¹³. Em “A Heráldica actual das nossas Forças Armadas” propôs uma carta de intenções: «A *Heráldica militar para ser uma Heráldica para militares terá de ser forte, austera e simples, como impõe a disciplina da vida castrense, e não a emplumada Heráldica decadente do barroco e do rococó.*»¹¹¹⁴ Passava depois a analisar algumas das armas em uso, sendo de lamentar que não citasse fontes, nem legislação, nem sequer as razões da eleição das armas apresentadas. Analisava de seguida o escudo de armas usado pela Academia Militar, diagnosticando um dos males de que enfermava: «[...] *é aceitável mas realizado dentro do estilo frouxo*», mas omitindo o erro crasso que se encontra nessas armas que colide com a lei da iluminura, onde um livro de prata se via representado cosido num campo de ouro¹¹¹⁵ (fig. 89).

¹¹¹³ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 421.

¹¹¹⁴ - *Ibidem*, p. 427.

¹¹¹⁵ - «*Esquartelado de ouro e vermelho; I e IV, um livro aberto de prata; II e III, um elmo de prata; brocante, em abismo, o escudete azul dos cinco besantes de prata. Elmo de prata, a três-quartos, de viseira cerrada, com paquifes estilizados em folhagem de acanto; listel com a legenda: «Dulce et decorum est pro Patria mori». Escudo em forma peninsular.*» *Ibidem*, pp. 427-8.



89 - Armas antigas da Academia Militar

Apresentava depois a sua proposta para umas armas alternativas: «[...] a manter-se o esquartelado [...]»¹¹¹⁶. Pode considerar-se que aqui partia desde logo do pressuposto errado, que é a possibilidade da existência de partições do escudo carregadas de peças móveis. Tal tinha vindo a ser completamente erradicado das armas ligadas a pessoas colectivas, qualquer que seja a sua origem, o que está bem patenteado nos diversos regulamentos heráldicos.

Passava depois a criticar o ordenamento que designava como «*Armas novas da Academia Militar*» afirmando que nada se teria lucrado com a alteração sendo as armas particularmente confusas e mal ordenadas (fig. 90).



90 - Armas novas da Academia Militar

Censurava não só o escudo de armas, mas até os critérios que presidiam à iluminura, pelo que também propunha uma nova ordenação:

¹¹¹⁶ - «[...] I e IV (...) as armas de Portugal antigo e nos II e III, duas espadas antigas de ouro cruzadas em aspa sobre o campo vermelho, [... um...] livro [...] no timbre [...] suportado por um grifo [...]». *Ibidem*, p. 428.

De vermelho uma espada antiga de prata apontada ao chefe, acompanhada por duas candeias chamejantes de ouro. Bordadura de prata com sete quinas. Elmo de prata com virol e paquife de prata e vermelho. Timbre: um grifo de ouro, segurando nas garras um livro. Divisa: o mesmo, com a designação do organismo em listel colocado junto ao timbre¹¹¹⁷ (fig. 91).



91 - Proposta de Almeida Langhans para armas da Academia Militar

Elegeu depois no seu esforço didáctico as armas da Escola Prática de Engenharia¹¹¹⁸, que criticou por não terem elmo, inaugurando uma polémica que posteriormente foi resolvida de formas diferentes pelo Exército de um lado e, pela Marinha e Força Aérea pelo outro, com argumentos sendo esgrimidos em abono de ambas as teses.

Considerando que o «[...] brasão [...] está correcto no seu ordenamento heráldico [...]», criticava sobretudo o timbre – a figura da deusa Minerva que repudiava por ter mais características alegóricas do que simbólicas, o que contrariava a boa Heráldica. Considera-se efectivamente que neste particular tinha razão o autor embora tal afirmação não pareça coerente com a prática de quem ordenou todas as armas das Casas do Povo ou, sobretudo, das Casas dos Pescadores.

¹¹¹⁷ - *Ibidem*, pp. 429-30.

¹¹¹⁸ - «De vermelho uma torre de ouro, lavrada de negro, com pórtico e frestas do mesmo. Virol e paquife das armas. Timbre: a figura alegórica de Minerva sentada a três-quartos para a dextra mas com a cabeça contornada, segurando com a mão direita uma lança, tudo de ouro. Um listel azul passa por detrás do timbre, desenrola-se e enrola-se para cada lado sobre o paquife e tem inscrita, em caracteres negros, a legenda: «Ubique docere et pugnare». Na parte inferior das armas desenrola-se e enrola-se outro listel, também de azul, com a designação em caracteres negros, «Escola Prática de Engenharia.» Cit. *ibidem*, p. 430.

Se, efectivamente, o campo do escudo estava heraldicamente correcto, tudo o resto apresentava várias deficiências a começar pelos listeis, onde embora não fosse obrigatório o emprego das cores heráldicas, apresentavam a utilização de esmalte sobre esmalte, neste caso caracteres de negro, com listel de azul. De igual modo é de referir como erro heráldico a falta de elmo, já que o paquife está presente, falha que aliás o próprio Langhans apontava. Do mesmo modo a divisa surgia no lugar do grito de guerra.

Quanto à linguagem usada, que não se sabe de quem é a autoria, sendo o termo pórtico errado, já que as torres e castelos não têm pórticos, mas antes portas. Quanto aos “enrolados” e “desenrolados” do listel, refira-se que estes não se brasonam.

Perante o panorama altamente deficiente, o autor aponta a necessidade de um regulamento para a heráldica militar, à semelhança dos que já haviam sido gizados para os municípios e corporações¹¹¹⁹.

Por tudo o que fica aqui apontado pode considerar-se que a produção deste texto foi coeva da produção da proposta de legislação para regular a Heráldica das Forças Armadas.

5. A construção de uma base de dados relativa à heráldica em uso no Exército

Coeva da elaboração de um corpo legislativo destinado a regular toda a Heráldica das Forças Armadas em geral, e do Exército em particular, foi o levantamento do que estava em uso pelas diferentes unidades e cuja origem era muito diversa. Uma vez mais, uma circular dimanada do Serviço Histórico-Militar foi enviada às unidades a questionar os organismos a este respeito¹¹²⁰, sendo as respostas remetidas extremamente díspares. Seriam em todos os casos incompatíveis com as normas que viriam a ser aprovadas, uma vez que estas impunham um modelo de desenho e de

¹¹¹⁹ - *Ibidem*, p. 432.

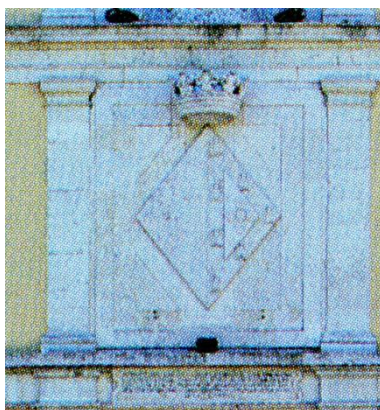
¹¹²⁰ - “Nota n.º 1, P.º 1-3/63 – Heráldica Militar” *apud* Luís Tavares dos Santos (tenente-coronel, comandante da Escola Prática de Administração Militar) – “Nota n.º 1706/E P.º 4 – Heráldica Militar”. Lisboa : 1963, Setembro, 20 *in* *Processo n.º 26.08.02*. AGHE. A nota não foi encontrada, mas as várias respostas, como a indicada neste documento permitem a sua identificação, data, assunto e conteúdo.

estandarte novo. Vários organismos não tinham quaisquer vexilologia de uso privativo, como o Instituto de Odivelas que utilizava como distintivo:

«[...] duas laçadas sobre duas pontas franjadas e de uma cruz de Aviz pendente; ao meio das laçadas um I e um O (Instituto de Odivelas), em esmalte branco; o laço e a cruz, são em esmalte verde. Todo o emblema é trabalhado em metal amarelo.»¹¹²¹

Verificava-se ainda que muito do que estava em uso não tinha qualquer aprovação, como o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 2 que relativamente ao seu declarava que desconhecia «[...] a OE ou qualquer documento que o concedeu ou tenha autorizado.»¹¹²².

O Director do Colégio Militar enviava os desenhos dos vários símbolos em uso naquele estabelecimento militar de ensino entre os quais avultava o guião desenhado por Lacerda Machado e ainda algo que era nomeado como “distintivo” e que correspondia a uma lisonja com o campo partido, tendo na primeira pala, de prata, voltada à sinistra, uma barretina do uniforme do Colégio Militar de sua cor e na segunda as armas de Portugal. Tal correspondia a um escudo de armas existente na fachada do mesmo (fig. 92) da instituidora do Convento de Nossa Senhora da Luz, a infanta D. Maria, filha de D. Manuel I, onde aquele colégio está sediado, ao qual havia sido meramente acrescentada a barretina, acrescentando que esta era representada voltada à sinistra, com a carga simbólica negativa que tal tinha.



92 - Convento de Nossa Senhora da Luz, pormenor da fachada, brasão de armas da instituidora

¹¹²¹ - Cit. Deolinda Santos (directora do Instituto de Odivelas) – “Nota 432/5 – Bandeiras, estandartes, guiões, emblemas, etc.”. Odivelas : 1963, Outubro, 10 *in Processo n.º 262.04*. AGHE.

¹¹²² - Luís Tavares dos Santos – doc. cit. s.p..

6. Emblema para o pessoal do Serviço de Reconhecimento das Transmissões

Em 31 de Maio de 1965 o Ministro do Exército assinava uma portaria que aprovava o modelo emblema para as golas e barretes dos uniformes do Pessoal do Serviço de Reconhecimento das Transmissões¹¹²³. O desenho de João Paulo de Abreu e Lima que havia feito ainda um outro projecto não aprovado (fig. 93).

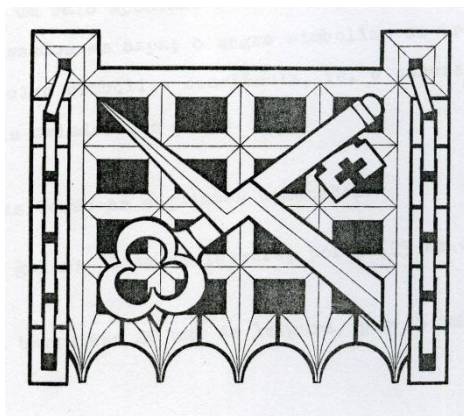


93 - Projecto recusado para emblema para golas e barretes dos uniformes do pessoal do Serviço de Reconhecimento e Transmissões

O projecto aprovado era heraldicamente descrito: «*De negro uma grade, ou reixa, com suas correntes, tudo de oiro, e brocantes um raio apontado ao chefe, e uma chave antiga, ambos de vermelho, passados em aspa [...]*»¹¹²⁴ Partia de um suposto campo não existente, descrito como sendo de negro, o que é perturbante uma vez que a composição é limitada pelo perímetro exterior da reixa. Havia, no entanto, uma enorme diferença relativamente a tudo o que havia sido anteriormente aprovado e deixava antever uma nova realidade no que à emblemática para o Exército dizia respeito, nomeadamente com uma muito maior exigência no que à visibilidade e à qualidade plástica dizia respeito (fig. 94).

¹¹²³ - “Portaria”, 1965, Maio, 31 in *OE* 1965, 1.ª série, n.º 6, pp. 203-204.

¹¹²⁴ - *Ibidem*.



94 - Emblema para golas e barretes dos uniformes do pessoal do Serviço de Reconhecimento e Transmissões

7. A criação do Gabinete de Heráldica do Exército

A criação de um Gabinete de Heráldica Militar comum aos três ramos das Forças Armadas, não inviabilizava a criação de uma estrutura de coordenação da heráldica no Exército. Efectivamente, em 12 de Maio de 1965 José de Campos e Sousa começava a assinar informações como director do “Gabinete de Heráldica do Exército”, no entanto, tal situação só seria oficializada a 1 de Abril de 1966, data em abandonava a ligação ao Arquivo Histórico Militar passando a assegurar a direcção daquele organismo, substituindo Francisco Lacerda Machado na responsabilidade pela armaria deste ramo das Forças Armadas Portuguesas. Em 8 de Abril de 1966, graduado no posto de major de Infantaria, era oficialmente nomeado director do mesmo. Estava finalmente criado o Gabinete de Heráldica do Exército na dependência directa do CEME, tendo como missão global «[...] ordenar a Heráldica e Vexilologia do Exército [...]»¹¹²⁵.

Abria-se um novo capítulo na Heráldica do Exército.

¹¹²⁵ - *Regulamento de Heráldica do Exército*, ob. cit..

**CAPÍTULO VI – JOSÉ DE
CAMPOS E SOUSA**

1. Nota biográfica

José Augusto de Macedo de Campos e Sousa nasceu em Lisboa, na freguesia do Sacramento, a 3 de Junho de 1907¹¹²⁶. Faleceu falecido nesta mesma cidade em 21 de Dezembro de 1980¹¹²⁷. Cursou Medicina na Universidade de Lisboa, onde chegou ao 4.º ano. Frequentou ainda o Curso Superior Comercial que também não concluiu¹¹²⁸. Foi oficial da Cruz Vermelha Portuguesa, cuja secretaria-geral chefiou¹¹²⁹. Oficial miliciano da Arma de Infantaria, atingiu o posto de capitão, no qual transitou para a reserva em 3 de Junho de 1955¹¹³⁰. Seria posteriormente graduado em major e em tenente-coronel.

Não se sabe a data em que o autor começou a ter interesse na Heráldica, mas pode-se afirmar com alguma segurança que o interesse de seu pai por esta matéria deve ter sido determinante. Efectivamente este tinha uma importante colecção de cerâmica armoriada, que aliás serviria posteriormente de base a uma publicação de José de Campos e Sousa. Uma outra via possível de chegada ao universo da armaria poder-se-á filiar numa militância monárquica. Fez parte da comissão de organização da Causa Monárquica¹¹³¹ e teve uma incursão nas fileiras do Nacional-sindicalismo que jamais renegou¹¹³². Daí terá derivado um interesse pessoal pelos estudos de Nobiliarquia, o que o levou a interessar-se pelas ciências humanas com esta relacionadas, como a História, a Genealogia, a Falerística e a Heráldica. Evidencia-o a sua actividade como membro de

¹¹²⁶ - “SOUSA (José Augusto de Macedo de Campos e)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, ob. cit., vol. 14, p. 805. Como datas chave da carreira de José Campos e Sousa: alistado: 2 de Novembro de 1928; Incorporado: 2 de Novembro de 1928; Alferes miliciano: 1 de Novembro de 1938; Tenente miliciano: 13 de Maio de 1947; major miliciano (graduado): 8 de Abril de 1966; tenente-coronel miliciano (graduado): 25 de Janeiro de 1972; passagem à Reserva: 3 de Junho de 1955; reforma: 3 de Junho de 1977. Faleceu em 21 de Dezembro de 1980. Era filho de Augusto Cesário de Campos e Sousa e de Amélia Magna Loureiro de Macedo. Cf. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 857 – Nota de Assentos”. S.l. : 1976, Janeiro, 5. In *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹¹²⁷ - Cf. *José Augusto de Macedo de Campos e Sousa*. CX 50 HIST P.º 48/79. Secção Processos Individuais. AGE.

¹¹²⁸ - Cf. “Ficha de inscrição de José de Campos e Sousa na Academia Portuguesa de Ex-Líbris”. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, s.d.. Esta ficha tem a curiosa informação relativa ao número de obras da sua biblioteca: «*para cima de 4 mil volumes*».

¹¹²⁹ - Nomeado oficial do quadro privativo da Cruz Vermelha Portuguesa em 1947.

¹¹³⁰ - Cf. *José Augusto de Macedo de Campos e Sousa*. CX 50 HIST P.º 48/79, doc. cit..

¹¹³¹ - “SOUSA (José Augusto de Macedo de Campos e)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, ob. cit., p. 805.

¹¹³² - Na sua casa no Largo do Carmo existia um retrato seu, a óleo, onde surgia fardado com o uniforme daquele movimento. Francisco de Simas Alves de Azevedo – *Sub voce*. Lisboa : 2001, Janeiro, 15.

várias associações, nomeadamente a Federação dos Institutos Genealógicos Latinos, o Instituto Genealógico Brasileiro, a Academia Mallorquina de Estudos Genealógicos e toda a sua actividade como escritor, com a publicação de dezenas de títulos na esfera da genealogia em geral e da nobiliarquia em particular¹¹³³. Não se eximiu de participar em importantes polémicas, como a que opôs o marquês de São Paio a Fernanda Mouzinho de Albuquerque. Sobre esta matéria publicou “Elementos para o processo genealógico dos Mousinhos de Albuquerque”¹¹³⁴.

Relativamente a organismos dedicados ao estudo da Ciência Heróica pertenceu à Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, ao Instituto Português de Heráldica e ao Instituto Internacional de Genealogia e Heráldica. A sua actividade neste campo deu-se a três níveis: como investigador da história desta matéria, como regulamentador e dir-se-ia que decorrente destas últimas actividades, como ordenador, aquilo a que Manuel Artur Norton designa como armista¹¹³⁵.

2. Campos e Sousa responsável pela Heráldica do Exército

Como se viu anteriormente a primeira intervenção de Campos e Sousa no âmbito da heráldica do Exército havia-se dado em Março de 1953, através da oferta dos préstimos do Instituto Português de Heráldica de que era secretário. Entretanto, a simbologia deste ramo das Forças Armadas portuguesas seguia um rumo errático e a nomeação de Lacerda Machado não teria sido particularmente bem vista no supracitado Instituto, já que se considerava que este não era um heraldista, mas antes um curioso na área¹¹³⁶, o que realmente se viria a confirmar.

Não se sabe se alguma vez Câmara Pina teria proposto a Campos e Sousa que integrasse a Secção de Heráldica dirigida por Lacerda Machado. É, pelo menos, muito provável que este assunto

¹¹³³ - Veja-se as Fontes impressas.

¹¹³⁴ - José de Campos e Sousa – “Elementos para o processo genealógico dos Mousinhos de Albuquerque” *in Brotéria* (separata). Lisboa : Brotéria, 1958.

¹¹³⁵ - Manuel Artur Norton – “Aspectos na Heráldica Portuguesa no século XX”, ob. cit., p. 171.

¹¹³⁶ - Segismundo Pinto – *Sub voce*. Sintra : 2007, Maio, 12.

tenha sido abordado entre os dois¹¹³⁷. Mas, a ter tal acontecido, levou certamente a que o CEME esbarrasse com a indisponibilidade de Campos e Sousa para servir sob as ordens de alguém, por quem, no campo em apreço, tinha em muito pouca consideração¹¹³⁸.

Não pode haver dúvidas é que a partir do momento em que Campos e Sousa deu entrada no Arquivo Histórico Militar, onde se dedicou a um levantamento do que aí existia em termos de Heráldica, mas sobretudo quando começou a servir de intermediário entre o redactor do código de heráldica militar e o CEME. Este último tinha a intenção de o responsabilizar por tudo o que dissesse respeito à Ciência Heráldica no Exército¹¹³⁹. Em funções como adjunto do Arquivo Histórico Militar desde 23 de Agosto de 1963, como se viu anteriormente, a 1 de Abril de 1966 abandonava esta estrutura para dirigir o Gabinete de Heráldica do Exército e em 8 de Abril de 1966, já graduado como major, era oficialmente nomeado director do mesmo. Começava então uma nova etapa na heráldica do Exército e na vida de José de Campos e Sousa, passando este a ser responsável pela simbologia deste ramo das Forças Armadas. A sua intervenção durou até 1977, tendo trabalhado como heraldista a vários níveis.

Foi datado de 10 de Março de 1965¹¹⁴⁰ o primeiro documento assinado por Campos e Sousa como director do Gabinete de Heráldica do Exército. A partir desta data todo o panorama do Exército mudaria. Como base de trabalho Campos e Sousa teve à sua disposição os vários levantamentos da simbologia existente que haviam sido efectuados anteriormente, nomeadamente

¹¹³⁷ - A relação entre Campos e Sousa e o CEME ultrapassava a mera fronteira institucional, permitindo-se aquele referir-se ao segundo nos seguintes termos: «[...] o então Chefe do Estado-Maior do Exército, meu velho amigo General Luís Maria da Câmara Pina.». Cit. José de Campos e Sousa – *A espada e a pena*, ob. cit., p. 20.

¹¹³⁸ - «A Heráldica Castrense (Militar) andava pelas ruas da amargura, exceptuada uma ou outra horrorosíssima excepção. As improvisações heráldicas, feitas arbitrariamente por pessoas dotadas das melhores intenções, mas ignorantes na matéria abundavam. Reinavam, por assim dizer, o caos, a desorganização e a disparidade, que se revestiram de aspectos tão chocantes que o Chefe do E.M.E. decidiu promover a criação do Gabinete, a fim de normalizar a situação e dar-lhe uma doutrina específica e adequada [...]». Cit. José de Campos e Sousa in “Heráldica Militar: O Estudo Substitui o Improvado” in *Jornal do Exército*. Lisboa : 1968, Fevereiro, ano 8, n.º 98, p. 23. Sobre o que encontrou quando chegou à chefia do Gabinete e sobre o trabalho que Lacerda Machado realizara teria afirmado: «Há muito pouco e o que há não presta.» Francisco de Simas Alves de Azevedo – *Sub voce*. Lisboa : 2003, Janeiro, 8.

¹¹³⁹ - «Ingressei no Serviço Histórico Militar, como Adjunto do seu Arquivo, a 23.8.1963. era então tenente miliciano de Infantaria, licenciado, na situação de reserva e aguardava a criação do Gabinete de Heráldica do Exército, para cuja direcção fora convidado.» José de Campos e Sousa – “A espada e a pena” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar* (separata). Lisboa : s.e., 1974, n.º 44, p. 19.

¹¹⁴⁰ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 3”. Lisboa : 1965, Março, 10 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

por Lacerda Machado¹¹⁴¹, uma vez que o Gabinete de Heráldica do Exército ficou como fiel depositário do arquivo/espólio da Secção de Heráldica. Ele próprio coordenou ainda um levantamento que constituía uma inestimável base de trabalho.

Criado o Gabinete de Heráldica do Exército é de referir que em Fevereiro de 1968, data da publicação do artigo “Heráldica Militar: O Estudo Substitui o Improvado”, era dada a informação da criação de um Arquivo Histórico com cerca de 500 processos¹¹⁴². Apesar do que era afirmado e nomeadamente que «[...] *já foram ordenados, para algumas Unidades, os respectivos brasões de armas [...]*»¹¹⁴³, verifica-se que só em 1970 saíam os primeiros diplomas legais referentes a armas de organismos.

Em 3 de Junho de 1976 cumpriu setenta anos de idade e nesta data transitou para a situação de reforma. Tinha já, no entanto, assegurado a sua substituição, fazendo integrar no Gabinete, como adjunto, o capitão de Cavalaria na situação da reserva Miguel de Noronha de Paiva Couceiro, que considerava ter capacidade para desempenhar as funções de director daquela estrutura¹¹⁴⁴. O facto de Campos e Sousa ser confrade de Paiva Couceiro no Instituto Português de Heráldica, em cujas sessões certamente se encontravam, poderá ter levado ao convite para este último integrar o Gabinete de Heráldica do Exército, embora não haja qualquer documentação que tal comprove.

Paiva Couceiro tinha uma importante mais-valia para o Gabinete, era militar na reserva, pelo que não trazia encargos à estrutura e, ao contrário de Campos e Sousa, tinha capacidades plásticas, ou seja, foi também iluminador e ilustrou várias armas para o Gabinete de Heráldica do Exército, substituindo-se à contratação de um desenhador para aquele organismo. Mas mesmo no caso de armas que não viria a realizar plasticamente, fazia esboços para os responsáveis dos organismos visualizarem as armas.

¹¹⁴¹ - Veja-se, a este respeito, o capítulo relativo a Lacerda Machado.

¹¹⁴² - “Heráldica Militar: O Estudo Substitui o Improvado”, ob. cit., p. 23.

¹¹⁴³ - *Ibidem*, p. 23.

¹¹⁴⁴ - Luís Mário do Nascimento (general, director do Serviço Histórico-Militar) – “Nota n.º 1000 – Substituição do Director do Gabinete de Heráldica do Exército”. Lisboa : 1976, Junho, 22 in *Pasta “Documentos remetidos pela Repartição de História*. AGHE.

2.1 Primeiros trabalhos de Heráldica

A informação número um assinada por José de Campos e Sousa, encontrada no copiador de informações, destinava-se a responder a uma proposta remetida pela Região Militar de Angola propondo umas determinadas armas, cujo ordenamento completo não foi possível apurar, mas que compreendia «[...] *uma cruz acantonada por duas espadas, um elefante e uma zebra* [...]»¹¹⁴⁵, o que mereceu a rejeição da proposta, sendo os argumentos aduzidos suportados pelo código em vigor, que impedia as partições do campo, quando não plenas de determinado esmalte, ou seja sem qualquer carga. Efectivamente as armas não colidiam com o regulamento, mas aquele heraldista entendia o espírito do regulamento em termos de simplificação das armas e afirmava correctamente que a solução proposta seria ainda mais complexa do que um simples esquartelado com as mencionadas cargas. Curiosamente poucos anos depois seria ele próprio quem infringiria esta regra ao ordenar as armas do Regimento de Infantaria n.º 10, que adiante serão tratadas.

Na introdução desta informação tinha o cuidado de alertar para o facto de que, o que viesse a ser aprovado poderia, mais tarde, servir como precedente, pelo que devia nortear o trabalho do Gabinete um cuidado muito especial com as soluções, não só heráldicas, mas também estéticas. Perante tal, avançava desde logo com uma proposta alternativa, que incluía alguns dos elementos anteriormente propostos:

*«Escudo de prata com uma cruz de S. Jorge firmada, de vermelho, acantonada no primeiro cantão de uma espada romana de azul. Bordadura de vermelho. Elmo, paquife e virol regulamentares. Timbre, um elefante furioso, de oiro. Grito de guerra “A ESPADA VENCE, A PALAVRA CONVENCE”»*¹¹⁴⁶

Melhorava sem dúvida a proposta remetida sem a desvirtuar, embora não se entendesse a legenda em grito de guerra e a inexistência de divisa. Não há registo que a proposta tivesse sido aprovada e posteriormente Campos e Sousa ordenaria outras armas para esta região militar, cujo único elemento comum com a proposta ora apresentada, seria a bordadura de vermelho. Há, no entanto, que registar que as armas que Campos e Sousa propôs na sua primeira informação e das

¹¹⁴⁵ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 1”, p. 1.

¹¹⁴⁶ - Cit. *ibidem*, p. 2.

quais não se encontrou qualquer ilustração, pouco diferiam das que já estavam em vigor, desde o tempo de Lacerda Machado na Região Militar de Lisboa, apenas se diferenciando pela inclusão da espada romana de azul. Efectivamente sob o mandato de Campos e Sousa não existiu uma grande preocupação, como depois se viria a verificar, sobretudo com as outras direcções da estrutura heráldica do Exército, em diferenciar as armas de molde a que não se prestassem a confusão.

A segunda informação, dada a propósito da feitura de um vitral para a sala de armas do Colégio Militar dava conta de todo o trabalho que se propunha realizar: «[...] *vai ser oportunamente revista toda a heráldica das diversas armas e serviços do Exército Português* [...]»¹¹⁴⁷

Já a primeira missiva que se encontra no copiadador do Gabinete não deixa de ser significativa, uma vez que é uma resposta a objecções entretanto colocadas por João Paulo Abreu e Lima, onde era dado conta que a criação do normativo em vigor, elaborado sob a direcção de Almeida Langhans, foi obra conjunta na qual aquele iluminador também participou, ao ser referido expressivamente: «[...] *criámos o “coronel militar”*.»¹¹⁴⁸.

O primeiro escudo de armas criado foi feito indirectamente, ou seja, surgiu em resposta ao pedido de ordenação do estandarte do Colégio Militar¹¹⁴⁹. A aprovação deu-se por portaria datada de 1 de Junho de 1966, dimanada do Ministério do Exército. A autoria deste escudo pode levantar um problema, uma vez que surgiu exactamente no mesmo ano em que Almeida Langhans em *Heráldica Ciência de Temas Vivos* fez uma crítica particularmente feroz aos símbolos que este estabelecimento de ensino usava¹¹⁵⁰. Atendendo à proposta de armas que Almeida Langhans fez na obra supracitada para armas da Academia Militar¹¹⁵¹ verifica-se que o que era aprovado para campo do escudo do Colégio Militar constituía uma variante do que ali estava exposto, com uma organização e móveis muito semelhante, pelo que se pode considerar que a proposta teria partido deste heraldista (fig. 95).

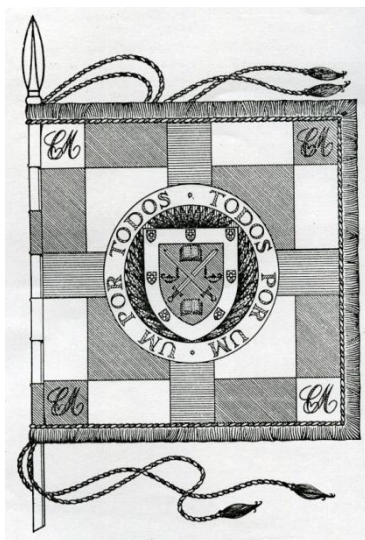
¹¹⁴⁷ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 2”.

¹¹⁴⁸ - José de Campos e Sousa – “Nota”. S.l. : 1965, Julho, 2 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹¹⁴⁹ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 10”.

¹¹⁵⁰ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 433.

¹¹⁵¹ - De vermelho uma espada antiga em prata com os copos voltados para a ponta acompanhada de duas lucernas chamejantes de ouro a da sinistra voltada; bordadura de prata carregada com sete quinas. Cf. *ibidem*, vol. 1, p. 430.



95 - Estandarte do Colégio Militar

Em termos de correcção heráldica as armas então aprovadas eram absolutamente intocáveis, embora se analisadas de acordo com critérios estéticos o juízo seria negativo uma vez que estavam demasiado carregadas de móveis¹¹⁵². É ainda estranho que Campos e Sousa tenha admitido ordenar um estandarte sem ordenar as respectivas armas previamente. Foi a única vez que tal sucedeu e tal terá acontecido por ser uma situação nova com que Campos e Sousa se deparava e que procurou resolver expeditamente. Jamais viria a ordenar o brasão de armas completo do Colégio, tarefa que ficaria para Guerreiro Vicente. A razão pela qual não terá ordenado as armas completas é no fundo a mesma pela qual ordenou o estandarte. Verificou-se que, frequentemente, a grande preocupação e pressão posta sobre o gabinete de heráldica se prendia com a utilização do estandarte em desfile, geralmente no dia da unidade ou na tradicional parada do dia 10 de Junho. Resolvido o problema, como efectivamente ficou, o organismo ter-se-á deixado de preocupar e o número de pedidos que assolavam o gabinete pode explicar o esquecimento no retomar do assunto e completar o que havia

¹¹⁵² - «Estandarte quadrado, medindo um metro de lado, esquartelado de prata e verde (cor tradicional do Colégio Militar) e com uma bordadura contra-esquartelada de verde e prata; em cada canto da bordadura delimita-se um quadrado, onde se inscrevem, em letra do tipo cursivo, a ouro, as iniciais «C» e «M», do Colégio Militar. A este ordenamento sobrepõe-se uma cruz firmada, de haste vertical, iluminada de azul, alusiva à fundação da Nacionalidade. [V] No centro do estandarte, brocante sobre o ordenamento geométrico e a cruz, um listel circular de prata, contendo o mote da divisa do Colégio Militar «UM POR TODOS, TODOS POR UM», em letra de tipo Elzevir, a verde. Dentro do círculo, vermelho, delimitado pelo listel, contém-se o escudo de armas, rodeado de folhas de louro, de ouro. O escudo de armas é de verde, com duas espadas antigas em aspa, apontadas ao chefe, acompanhadas de dois livros abertos de ouro, um em chefe e outro em ponta, e de duas lucernas, chamejantes e afrontadas, também de ouro, uma em cada flanco; bordadura de prata carregada de sete quinas das armas nacionais. As espadas antigas têm lâminas de prata, e punhos e guardas de ouro. As quinas das armas nacionais são escudetes de azul, carregados cada um de cinco besantes de prata, postos em sautor.» Cit. "Portaria", 1966, Junho, 1 in OE, 1966, 1.ª série, n.º 7, p. 351.

ficado por fazer: a ordenação do brasão de armas completo do Colégio Militar, ao qual só faltava o timbre.

Em 1967, pela “Determinação” n.º 6, era estabelecido o emblema braçal da 2.ª Região Militar¹¹⁵³ que mais não era do que o campo do escudo daquilo que viriam a ser as armas desta região. Trata-se de um escudo correcto, de fácil visibilidade e leitura, havendo a referir uma vez mais a necessidade que o legislador sentiu em estabelecer regras para futuras ordenações, o que é perceptível quando afirmava que «[...] a bordadura de vermelho representa uma Região Militar.»¹¹⁵⁴ (fig. 96).



96 - Emblema braçal da 2.ª Região Militar

2.2 Gabinete de Heráldica do Exército, “Regulamento”, estrutura e dependência

O projecto de Campos e Sousa para o Gabinete era extremamente ambicioso e segundo uma proposta de decreto-lei existente no arquivo deste organismo deveria ter sido promulgado por um instrumento legal com esta força o que jamais viria a acontecer, jamais passando de esboço. Este previa que o Gabinete saísse da alçada da História Militar, para passar a fazer parte integrante do Estado-Maior do Exército na dependência directa do seu Chefe¹¹⁵⁵. A informação n.º 32 informava

¹¹⁵³ - Descrição heráldica: «Escudo de prata, com uma Cruz de Cristo e bordadura de vermelho, Divisa, num listel branco ondulado, sotoposto ao escudo em letras negras, maiúsculas, de estilo elzevir: EV SEJA O DEANTEIRO. [/] A Cruz de Cristo, símbolo da Ordem de Cristo, é uma cruz pátea, vazia do campo e encontra-se esculpida por toda a parte na cidade de Tomar, antiga sede daquela Ordem e sede actual da 2ª Região Militar. A bordadura de vermelho representa uma Região Militar. [/] A Prata significa riqueza e eloquência. [/] O vermelho significa ardor bélico e força.» Cit. “Determinação n.º 6”, s.d. in OE, 1967, 1.ª série, n.º 11, p. 603.

¹¹⁵⁴ - *Ibidem*, p. 603.

¹¹⁵⁵ - Cit. “Projecto de Decreto-lei” [1965?] in Pasta “Projecto de Portaria/Projecto de Decreto-Lei”, p. 2. AGHE.

que o Gabinete em 12 de Setembro de 1966, embora estivesse instalado a título provisório na Repartição de História Militar, dependia directamente do CEME conforme o regulamento aprovado, pelo mesmo, em 22 de Janeiro de 1965¹¹⁵⁶.

Sobre as suas atribuições a proposta era também clara:

«a) *Estudar, conceber, ordenar e realizar a Simbologia Heráldica do Exército; [/]*
b) *Informar, como órgão consultivo do Exército, acerca dos assuntos de Heráldica do Exército; [/]* c) *Promover o estudo e a divulgação da Heráldica aplicada ao Exército, nomeadamente através de publicações, conferências, cursos ou exposições.»*¹¹⁵⁷

Era ainda acrescentada a possibilidade da assistência técnica aos outros ramos das Forças Armadas bem como a forças militarizadas.¹¹⁵⁸ Previa ainda dois ambiciosos quadros de pessoal, um de pessoal civil contratado com seis pessoas, um director, um adjunto técnico, três desenhadores e um arquivista e um quadro de pessoal auxiliar (militar) que comportaria até seis desenhadores, um amanuense e uma ordenança¹¹⁵⁹. Jamais teve o Gabinete a estrutura sonhada e no concreto a responsabilidade da ordenação das armas derivava de uma só pessoa: do próprio José de Campos e Sousa. Refira-se que este heraldista sempre estimulou esta centralização, não deixando de ser significativo que em ofício ao CEME tenha aconselhado o responsável máximo do Exército a:

«[...] *não distribuir normas pelas unidades, a fim de não estimular o zelo dos “curiosos” de heráldica, por via de regra bem intencionados mas absolutamente ignorantes na matéria [...]*»¹¹⁶⁰.

O documento apresentava ainda um projecto de portaria com o regulamento do Gabinete, com as atribuições dos diferentes membros e onde não deixa de ser curiosa a possibilidade do director consultar o Instituto Português de Heráldica e «[...] *outros organismos especializados quando julgue necessário.*»¹¹⁶¹.

¹¹⁵⁶ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 32”.

¹¹⁵⁷ - Cit. “Projecto de Decreto-lei” [1965?], doc. cit., p. 2.

¹¹⁵⁸ - *Ibidem*, p. 2.

¹¹⁵⁹ - *Ibidem*, p. 5.

¹¹⁶⁰ - Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 172 – Guiões de Batalhão”. Lisboa : 1967, Julho, 27, p. 1 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹¹⁶¹ - *Ibidem*, p. 6.

Apesar de sempre ter lutado para que o Gabinete de Heráldica do Exército dependesse directamente do CEME, em 1972, quando se colocou a hipótese da alteração da sujeição deste organismo, aceitou a passagem do mesmo para a dependência da Direcção do Serviço Histórico-Militar, considerando que a Heráldica era uma das ciências auxiliares da História e que a proximidade do Museu Militar e do Arquivo Histórico Militar seria uma mais-valia, propondo, no entanto, a alteração da designação do organismo que dirigia para Repartição de Heráldica Militar¹¹⁶². Na sequência desta mudança de tutela que previa um regulamento da repartição a criar, solicitou que fossem considerados oito desenhadores de segunda classe divididos em duas equipas, cada qual fiscalizada por um desenhador de primeira classe e ambas sob a «[...] *gerência profissional do Desenhador Chefe*.». Considerava que estes números eram extremamente módicos, quer devido ao trabalho em atraso, quer ainda devido ao previsível aumento de pedidos à repartição «[...] *uma vez conhecida a sua existência* [...]»¹¹⁶³. A mudança de dependência supracitada só se daria em 1976 por despacho do CEME¹¹⁶⁴.

2.3 “Normas de Heráldica do Exército” e “Regulamento da Simbologia do Exército”

Não tendo chegado a existir um diálogo frutuoso com os outros ramos das Forças Armadas que tivesse viabilizado o Gabinete de Heráldica Militar, optou o general Câmara Pina por resolver o problema da simbologia apenas na estrutura a que superintendia: o Exército, sem no entanto fugir ao Código que o ministro da tutela tinha colocado em vigor, ainda que provisoriamente. Assim, sob a direcção de Campos e Sousa começou a enorme tarefa de criar um sistema coerente, passando os organismos a ter armas bem ordenadas.

¹¹⁶² - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 617 – Reorganização do Gabinete de Heráldica do Exército”. Lisboa : 1972, Setembro, 12 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹¹⁶³ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 623 – Reorganização do G.H.E.”. Lisboa : 1972, Setembro, 26, p. 2 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹¹⁶⁴ - Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo (general, CEME interino) – “Despacho – Gabinete de Heráldica – sua dependência”. Lisboa : 1976, Julho, 1 *in Processo n.º 27.07.01*. AGHE.

Após um período de experimentação iniciado 22 de Janeiro de 1965¹¹⁶⁵ dos “Código de Heráldica Militar”, “Regulamento de Simbologia Militar do Exército Português” e “Regulamento do Gabinete de Heráldica Militar”, e uma vez que se chegava à conclusão que seria muito pouco provável que viesse a existir um consenso com os outros ramos das Forças Armadas, houve a necessidade de produzir um documento com força legal, mas que actualizasse e modificasse aspectos de pormenor que, ou não estavam a ser implementados, ou que a prática tinha mostrado não ser possível o seu cabal cumprimento. Foi então, por Campos e Sousa, feito um trabalho de revisão dos documentos legais, o qual foi levado a parecer do CEME. Finalmente, em 3 de Junho de 1969, através da portaria n.º 24107 do Ministério do Exército, foram aprovados, postos em execução e publicados em *DG* as “Normas de Heráldica do Exército” e o “Regulamento da Simbologia do Exército”¹¹⁶⁶.

As “Normas de Heráldica do Exército” eram divididas em cinco capítulos, que correspondem a trinta e sete artigos.

No primeiro capítulo “Disposições Gerais” há a afirmação de que a simbologia do Exército se passava a reger pelas normas heráldicas, quer as constantes das normas em apreço quer, em caso de omissão, pelas regras gerais da Armaria. Trata-se de algo extremamente ambicioso, mas que jamais foi conseguido, não passando de uma mera intenção. Efectivamente era particularmente difícil submeter toda a emblemática do Exército à Heráldica, nomeadamente no aspecto da utilização de números, letras e monogramas, que jamais viria a passar pelo Gabinete de Heráldica do Exército, nomeadamente no que à simbologia a aplicar nos uniformes dizia respeito. Não há qualquer registo que Campos e Sousa tenha sido chamado a participar em quaisquer reuniões onde se tenha definido a utilização de distintivos nos uniformes. Ficou claramente alheado, por exemplo, da elaboração da

¹¹⁶⁵ - Enviado à Força Aérea, o chefe do estado-maior deste ramo das Forças Armadas considerou que o decreto-lei podia ser aplicado à heráldica da Força Aérea. Sugeriu apenas ligeiras alterações de redacção e considerava que o organismo por si presidido deveria ter um regulamento próprio «[...] elaborado à parte do do Exército, embora em colaboração.», o que, aliás, já estava previsto desde o início, era ainda indicado o coronel Rui Tavares Monteiro para coordenar com o grupo de trabalho do Exército esta tarefa. Cit. Durval Serrano de Almeida (tenente-coronel piloto aviador, chefe do gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea) – “Nota n.º 487-P.º 1.2/GAB”, doc. cit.. Não se encontrou outra referência a qualquer actividade relacionada com a heráldica por parte de Rui Tavares Monteiro (coronel piloto aviador), enquanto, nesta mesma época, estava na força Aérea o tenente-coronel Armando de Sacadura Falcão que tinha conhecimentos de Heráldica e era sócio efectivo do Instituto Português de Heráldica, onde exercia as funções de vogal do conselho director. Cf. *Armas e Troféus*, ob. cit., 1963, Janeiro-Março, 2.ª série, tomo 4, n.º 1, p. 2.

¹¹⁶⁶ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., pp. 613-31.

circular n.º 8/E de 1967, onde foram definidos os emblemas, números, letras e monogramas a usar nos uniformes¹¹⁶⁷.

Derivado do capítulo II do “Código de Heráldica Militar”, estabelecia-se a classificação da simbologia do Exército, especificando-se a distinção entre símbolos heráldicos meramente distintivos; distintivos e simultaneamente honoríficos e por último simbologia galardoadora de mérito. Considerava-se como símbolo distintivo o escudo e a sua organização, não sendo considerado neste âmbito o timbre, que já era considerado também honorífico não sendo aduzidas as razões de tal. Assim, como símbolos distintivos e simultaneamente honoríficos eram considerados o timbre e alguns ornatos exteriores do escudo, como as correias, virol, paquife e elmo, cuja posição se distinguia entre: «[...] *voltado de perfil para a dextra* [...]» e «[...] *voltado a três quartos para a dextra* [...]»¹¹⁶⁸. A utilização diferenciada destes símbolos, não se deixava especificada, da mesma forma que não se entende a expressão «[...] *a atribuir, de acordo com o critério de ordem estética, às chefias e direcções de serviços ou armas* [...]»¹¹⁶⁹. Parece incorrecto o não estabelecimento de um critério quando se permitia que o escudo fosse sobreposto, ladeado, circundado a partir dos cantos pelas insígnias das Armas, Serviços ou organismos.

No artigo 9.º, n.º 5 não ficava consignada a utilização dos coronéis militares, apenas havendo a referência de que os mesmos seriam empregues «[...] *quando forem esteticamente aconselháveis* [...]»¹¹⁷⁰.

Quanto aos símbolos que constituíam os galardões de mérito, mantinha-se o elenco das cruzes das Ordens e panóplias ou troféus, mas desaparecia a hipótese de concessão de armas de mercê nova. Não ficava especificado quando era usada a cruz, ou o colar da ordem, da mesma forma que não era contemplada a hipótese das insígnias das Ordens se apresentarem pendentas de fita, nem era referida a possibilidade da representação de outras condecorações, nomeadamente de importantes medalhas militares como a Cruz de Guerra. Nada referia ainda quanto aos mecanismos para a atribuição de troféus ou panóplias¹¹⁷¹.

¹¹⁶⁷ - Luís Soares de Oliveira (coronel de Cavalaria, chefe do gabinete do Ministro do Exército) – “Circular n.º 8/E – Plano de Uniformes”. Lisboa : 1967, Junho, 6 *in Pasta “Plano de Uniformes”*. AGHE.

¹¹⁶⁸ - “Normas de Heráldica do Exército”, doc. cit., p. 613.

¹¹⁶⁹ - *Ibidem*, p. 613.

¹¹⁷⁰ - *Ibidem*, p. 614.

¹¹⁷¹ - *Ibidem*, p. 614

Quanto às definições dos padrões heráldicos do Exército, repetia-se o que já estava definido, apenas sendo feita uma alteração significativa relativa ao forro do elmo. Este no anterior “Código de Heráldica Militar” tinha ficado definido que seria da cor ou pele do paquife e que, pela portaria agora publicada, passava obrigatoriamente a ser vermelho. Tal consagrava a prática que já vinha sendo seguida por Campos e Sousa, aliás ao arpejo do normativo que estava em vigor. Efectivamente desde as primeiras armas ordenadas que o heraldista do Exército optara por aquele forro, como se pode verificar nas armas do Grupo de Dragões de Angola, ordenadas em 20 de Junho de 1966, com paquife de negro e de ouro¹¹⁷², o que segundo o Código determinaria o forro do elmo de negro, ou do Laboratório Militar de Produtos Químicos Farmacêuticos, com a mesma data, com paquife de púrpura e ouro¹¹⁷³, a que corresponderia necessariamente um forro do elmo daquela cor, mas que foi ordenado de vermelho, o mesmo sucedendo com todos os forros dos elmos das armas que projectou para o Exército. O artigo 21.º consagrava o coronel do Exército embora este já tivesse sido instituído anteriormente aquando da definição do emblema do Estado-Maior, embora agora fosse descrito de uma forma exaustiva, o que anteriormente não acontecia¹¹⁷⁴.

No capítulo IV relativo à vexilologia eram clarificados os diferentes tipos de bandeiras. Acrescentava-se, relativamente ao que estava em vigor, a possibilidade da atribuição do “Guião de Mérito”, a pelotões e companhias que, por feitos extraordinários, houvessem recebido uma condecoração igual ou superior à Cruz de Guerra de 1.ª classe¹¹⁷⁵.

No quinto e último capítulo das Normas regulava-se a aprovação e reforma da simbologia do Exército¹¹⁷⁶. Não ficava especificado o artigo 35º, quando se referia que a simbologia concedida como mercê nova de galardão deveria ser entendida como uma graça, sendo válida «[...] *por uma só vida* [...]»¹¹⁷⁷. Assim, pode ser feita a suposição de estar prevista a atribuição de armas pessoais, que embora decorrentes do cargo, poderiam continuar a ser usadas mesmo após o seu abandono, só não

¹¹⁷² - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 18”.

¹¹⁷³ - *Idem* – “Informação n.º 19”.

¹¹⁷⁴ - «*O coronel é constituído por um aro liso, com virolas nos bordos superior e inferior, encimado por oito torres, das quais cinco são aparentes; cada torre com quatro ameias, das quais três são aparentes. O intervalo entre cada duas torres consecutivas é preenchido por um pelouro. O coronel é de ouro e forrado de vermelho.*» Cit. “Normas de Heráldica do Exército”, doc. cit., p. 614.

¹¹⁷⁵ - *Ibidem*, p. 615.

¹¹⁷⁶ - *Ibidem*, p. 615.

¹¹⁷⁷ - *Ibidem*, p. 615.

sendo transmissíveis por morte do armigerado, já que esta noção de vida dificilmente pode ser aplicada aos organismos do Exército.

O “Regulamento da Simbologia do Exército”¹¹⁷⁸ derivava directamente do anterior “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português”. Nele é possível encontrar algumas ambiguidades. No “Capítulo I - Distintivos heráldicos do Exército e seus padrões”, quanto à forma do escudo, previa-se que pudesse ser ogival ou circular¹¹⁷⁹, sendo esta última possibilidade uma inovação. Não se especificava a utilização do escudo ogival, já quanto ao escudo circular definia-se que devia ser «[...] *exclusivamente utilizado para emblemas* [...]», o que também não se entende, mas que estará certamente relacionado com alguma da produção anterior de Campos e Sousa, nomeadamente o emblema do Estado-Maior do Exército. Era no ponto 3.º do artigo n.º 4 discriminado que este seria circundado por uma coroa de louro à dextra e uma de carvalho à sinistra, sendo encimado por um coronel, com timbre¹¹⁸⁰. Aqui pode-se considerar um afastamento da tradição heráldica de não usar timbre quando se usa coroa, embora tal não seja uma regra absoluta e existam alguns exemplos desta prática aqui consignada.

Relativamente às insígnias de cargos e comandos, o articulado não sofreu quaisquer alterações. Mantenha-se a ambiguidade da possibilidade de existência de armas pessoais, nomeadamente com as insígnias de marechal. Não se consegue, no entanto, entender com que ordenação de armas seriam usadas.

No segundo capítulo, no artigo 10.º era descrito o novel “Guião de Mérito”, cujo campo corresponde ao escudo do Exército. Este configura vários problemas: segundo a redacção da portaria teria no chefe, expressão preferível à utilizada: «*acompanhado no chefe*» a designação da unidade e no contrachefe «[...] *em duas linhas, da designação do local onde foram praticados os feitos de armas de mérito excepcional que motivaram a concessão da condecoração e da designação, em abreviatura, do mês e do ano em que os ditos feitos foram praticados* [...]»¹¹⁸¹, ou seja, a utilização de três linhas de texto, num afastamento bem marcado das regras da vexilologia. Ainda neste capítulo entendeu, e bem, Campos e Sousa fazer subordinar a utilização das bandeiras no Exército às regras da Heráldica. No entanto, aquilo que foi dito para esta ciência, o respeito pelas

¹¹⁷⁸ - *Ibidem*, pp. 615- 7.

¹¹⁷⁹ - *Ibidem*, p. 615.

¹¹⁸⁰ - *Ibidem*, p. 615.

¹¹⁸¹ - *Ibidem*, p. 616.

regras gerais, deveria ter ficado também estabelecido relativamente à Vexilologia, ou seja, as regras da ciência que estuda as bandeiras deveriam ser também observadas, o que não aconteceu, como se viu no exemplo citado.

O artigo n.º 33 do regulamento mantinha o que Almeida Langhans havia estabelecido relativamente à bandeira nacional. Esta deveria ser usada pelas unidades do Exército que a ela tivessem direito, sob a forma de estandarte nacional¹¹⁸². Esta disposição era complementada pelo artigo n.º 13 das Normas que estabelecia as dimensões a que ficava sujeito. Era formado por um quadrado com 1,25m de lado e remetia-se para uma ilustração onde, uma vez mais, se verifica que o campo praticamente desaparecia sob o escudo nacional e a divisa. Pelo grau de complexidade este estandarte viria a causar sérios problemas ao nível da confecção pelo que, em 1973, o ministro do Exército determinou que estes dois artigos do diploma que regulava a heráldica do Exército ficassem suspensos¹¹⁸³.

Uma vez que não havia sido possível a aprovação do “Regulamento do Gabinete de Heráldica Militar” em cujo articulado se incluía o “Estudo, descrição e desenhos dos padrões heráldicos militares”¹¹⁸⁴ e o “Ordenamento dos padrões heráldicos militares e suas leis”¹¹⁸⁵, a regulamentação destes assuntos era vertida para o “Regulamento de Heráldica do Exército” respectivamente para o capítulo III sob a epígrafe ligeiramente alterada de “Estudo, descrição e execução dos padrões heráldicos do Exército”¹¹⁸⁶ e para o capítulo IV, também com uma ligeira alteração na designação que passava a “Ordenamento dos padrões heráldicos do Exército e suas leis”¹¹⁸⁷.

Desta forma os capítulos III e IV evidenciavam o mecanismo de produção de armas, nomeadamente quando submetia o desenho e iluminura à descrição prévia, conforme o artigo 14.º. O capítulo IV limitava-se a enunciar algumas regras gerais da Heráldica, salvo nos artigos 22º e 23º,

¹¹⁸² - *Ibidem*, p. 615.

¹¹⁸³ - «*Considerando as dificuldades técnicas de confecção, a duração da execução e as observações feitas por algumas unidades relativamente à bandeira nacional com a forma de estandarte, de que trata a Portaria n.º 24 107 de 3 de Junho de 1969; tornando-se assim necessária a revisão das disposições relativas a dimensões, utilização e confecção da referida bandeira, determino que fiquem suspensos o artigo 33.º das Normas de Heráldica do Exército e o artigo 13.º do Regulamento da Simbologia do Exército aprovados e postos em execução pela Portaria n.º 24107 de 3 de Junho de 1969.*» “Despacho n.º 7”, 1973, Julho, 17 *in OE*, 1973, 1.ª série, n.º 7, p. 259.

¹¹⁸⁴ - “Regulamento do Gabinete de Heráldica Militar”, doc. cit., pp. 3-5.

¹¹⁸⁵ - *Ibidem*, pp. 5-6.

¹¹⁸⁶ - *Ibidem*, p. 617.

¹¹⁸⁷ - *Ibidem*, p. 617.

onde se interditam outras partições que não as plenas de um esmalte. Pugnava-se ainda pela busca da simplicidade, necessária a uma boa identificação das armas, contrariando neste ponto muito do que havia sido feito anteriormente, até num passado bem recente, nomeadamente as armas do Colégio Militar, cuja autoria, como se viu anteriormente, é passível de ser atribuída a Almeida Langhans, ou do emblema do Estado-Maior, este indubitavelmente da responsabilidade do próprio Campos e Sousa.

Com as suas qualidades e defeitos, as Normas e Regulamento aprovados, consolidaram o trabalho que Campos e Sousa vinha produzindo, contribuindo para uma melhoria da situação da simbologia do Exército, sendo de destacar que, mercê da publicação deste diploma legal, Portugal foi o primeiro país com legislação bem definida, publicada e posta em prática nesta área¹¹⁸⁸.

Em 1968 Campos e Sousa participou no IX Congresso Internacional das Ciências Heráldica e Genealógica, em Berna, tendo na reunião de 1 de Julho de 1968 apresentado uma comunicação relativa à metodologia de trabalho do Gabinete de Heráldica do Exército, tendo tido também o ensejo de apresentar as Normas e Regulamento de Heráldica do Exército Português. Recebeu desde logo vários pedidos de cópias deste diploma legal, com a informação que estas se destinavam a ser traduzidas e adaptadas «[...] às necessidades dos restantes países representados no Congresso.»¹¹⁸⁹, o que veio a acontecer tendo o normativo português sido traduzido para francês e alemão e alvo de publicação no periódico *Vexilla Helvética*¹¹⁹⁰.

A partir desta altura haveria uma produção de armas bem ordenadas, e por vezes com alguma inovação estética, embora em número irregular. Em 1970 foram ordenadas dezoito armas, certamente fruto do trabalho do Gabinete nos anos anteriores; em 1971 apenas foram ordenadas as armas da Academia Militar; em 1972, doze armas. Não foi registada qualquer produção entre Outubro de 1972 e a Revolução de Abril de 1974.

É importante referir ainda a influência directa das “Normas e Regulamento da Heráldica no Exército” na subsequente publicação das “Regulamento de Heráldica da Armada” publicado em

¹¹⁸⁸ - José de Campos e Sousa – “Memorandum – Congresso Internacional de Munique”. Lisboa : 1974, Maio, 22 in *Repositório de Correspondência Expedida Expedida*. AGHE.

¹¹⁸⁹ - *Idem* – “Informação n.º 99”.

¹¹⁹⁰ - *Idem* – “La symbolique de l’armée portugaise: Die Symbolik der Portugiesischen Armee” in *Vexilla Helvetica*. Zollikofen : Schweizerische Gesellschaft für Fahnen-und Flaggenkunde (SGFF), 1972, ano 2, n.º 4.

1972¹¹⁹¹ e sob o qual Campos e Sousa seria chamado a dar parecer enquanto director do Instituto Português de Heráldica¹¹⁹². Neste diploma, salvo as especificações próprias àquele ramo das Forças Armadas, nomeadamente a utilização do coronel naval, o normativo é quase directamente decalcado da portaria do Exército¹¹⁹³. O documento que regulava a Heráldica do Exército viria ainda a servir de base à portaria que fixava o “Regulamento de Heráldica da Força Aérea”, embora esta só viesse a ser publicada em 1985¹¹⁹⁴.

Este texto legislativo valeria a Campos e Sousa o importante prémio da Federação de Institutos de Genealogia e Heráldica¹¹⁹⁵ que este heraldista assumiria como fruto do seu trabalho, disso dando conta ao secretário do Instituto Internacional de Genealogia e Heráldica, D. Vicente de Cadenas¹¹⁹⁶, a quem afirmou que, não obstante ser o mesmo baseado num trabalho primitivo de Almeida Langhans, esse projecto havia posteriormente sido:

«[...] profundamente refundido, remodelado e retocado por mim, [...] Na parte gráfica propriamente dita tive intervenções decisivas.»¹¹⁹⁷.

Esta afirmação contraria o que está claramente expresso na introdução à portaria n.º 24107 que afirma exactamente o contrário: que as modificações eram meras afinações pontuais derivadas da experimentação do que estava em vigor:

«Decorridos quatro anos sobre a aprovação, a título provisório [...] apenas se tornou necessária a inclusão nas suas disposições de ligeiras alterações de forma.».

¹¹⁹¹ - “Portaria n.º 722/72”, doc. cit..

¹¹⁹² - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 648 – “Regulamento de Heráldica da Armada””. S.l. : 1972, Dezembro, 19 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹¹⁹³ - Registe-se, como alterações mais significativas, a não adopção do elmo para armas que não as individuais, a admissibilidade da coexistência do escudo de ponta circular e de ponta em ogiva, não ficando definido os mecanismos de escolha de um ou outro. Eram ainda admitidos estandartes particularmente complexos. Cf. *Idem*, p. 1931.

¹¹⁹⁴ - “Portaria n.º 309/85”, doc. cit..

¹¹⁹⁵ - Cf. *Hoja Informativa*. Madrid : Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica y Federacion de Corporaciones afines, 1973, Janeiro-Junho, ano 19, n.º 281, p. 1.

¹¹⁹⁶ - D. Vicente de Cadenas, heraldista, Cronista Rei de Armas de Espanha, secretário-geral do Instituto Internacional de Genealogia e Heráldica.

¹¹⁹⁷ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 755 – Prémio da Federação de I.G.H.”. S.l. : 1974, Fevereiro, 22 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

Relativamente à parte gráfica, comparadas as ilustrações, verifica-se que são praticamente as mesmas, havendo obviamente a referir o desaparecimento das alusivas aos outros ramos das Forças Armadas.

2.4 Processo de ordenação de armas para os organismos do Exército

O processo de elaboração de armas partia geralmente do organismo a armigerar. Este fazia chegar ao Estado-Maior do Exército um projecto que era remetido ao Gabinete de Heráldica do Exército. Atendendo a que esta proposta tinha geralmente graves erros, o despacho era negativo. Entrava então o Gabinete em comunicação directa com o organismo a fim de se estabelecer um distintivo correcto que pudesse ser designado como “brasão da unidade”.

Esta “normal” rejeição era geralmente acompanhada de uma explicação técnica, como sucedeu com o projecto de brasão de armas do Depósito de Indisponíveis, reprovado por o desenho remetido não corresponder ao que estava fixado pelas normas em vigor, nomeadamente por não respeitar a leis da iluminura, pela utilização de letras no campo do escudo, entre outros erros que Campos e Sousa apontava¹¹⁹⁸. Neste caso, como em vários outros, não chegou o heraldista do Exército a apresentar uma proposta alternativa, algo que muitas vezes fazia, ou seja, pegava na proposta e reordenava os elementos que lhe enviavam de acordo com as normas heráldicas.

Por outro lado, embora mais raramente, seriam as propostas do Gabinete a receber a incompreensão das chefias, como a proposta para o brasão de armas da Direcção do Serviço de Intendência (Arm. CS 34), onde Campos e Sousa avançava pela primeira vez para a utilização de suportes, neste caso duas gavelas de trigo.

¹¹⁹⁸ - «01. O projecto anexo apresenta os seguintes erros técnicos muito graves: [/] a) - Escudo, elmo, paquife e virol de concepção inestética, contrária ao determinado no “Código” e no “Regulamento” de Heráldica do Exército, aprovados por S.Ex.^a o Ministro. [/] b) – Utilização de letras como peças do escudo. [/] c) – Ramos de carvalho de cor verde assentes num campo de cor carmim, aliás púrpura (cor sobre cor). [/] d) – Utilização de um filete de cor negra a separar o campo do escudo de cor carmim (aliás púrpura), da bordadura de metal ouro. [/] e) – Timbre constituído por uma adaptação da Cruz Vermelha, símbolo prestigioso que todos os países signatários das convenções de Genebra (entre os quais Portugal) se obrigaram a respeitar e que, nos termos das mesmas convenções, não pode ser imitado, nem na forma, nem na cor. [/] f) – Letras da divisa de tipo fantasista, em vez de elzevir. [/] 02. Pelas razões expostas, entendo que não é de aprovar o projecto em causa..» Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 63”.

As armas tinham a seguinte descrição: De vermelho, com uma gavela de trigo, atada, acompanhada nos cantões dextro e sinistro do chefe e em ponta de um besante, tudo de ouro; timbre: um leão rampante de ouro, segurando na garra dextra dianteira a gavela do escudo e na sinistra um besante do mesmo; suportes: duas gavelas idênticas à do escudo; divisa: «*CVMPRIR PARA BEM SERVIR*».

Mereceram o seguinte despacho do general Câmara Pina:

*«Parece-me que há pouca prata... E trigo a mais. Por outro lado a prata significa eloquência e honradez neste brasão – ao passo que em outro significa riqueza e eloquência: como distinguir?»*¹¹⁹⁹

Não obstante este despacho, aquele general consideraria em 26 de Fevereiro de 1968 as armas em condições de ser aprovadas e submetê-las-ia ao ministro da tutela para aprovação, o que viria a acontecer em 29 de Fevereiro de 1968¹²⁰⁰. Dependendo da emergência, da importância do organismo, da disponibilidade do Gabinete, geralmente nula, como o provam à saciedade os ofícios de Campos e Sousa, onde se chega a solicitar vinte desenhadores ou prazos de vinte anos. Este heraldista, com a anuência do organismo a armigerar, produzia uma proposta/informação que era submetida à aprovação superior, ou então, não havia progresso e a proposta era deixada cair.

2.5 A criação de um sistema de ordenação e a sistematização da simbologia dos móveis

Como director do Gabinete de Heráldica do Exército, Campos e Sousa, não esqueceu as propostas feitas enquanto secretário do Instituto Português de Heráldica e pugnou pela sua aplicação. Embora nada no primitivo “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português”, nem nos subsequentes “Normas de Heráldica do Exército” e “Regulamento de Heráldica do Exército”, o indicasse, pela prática, mas também pelas informações que elaborou, sobretudo através

¹¹⁹⁹ – José de Campos e Sousa – “Informação n.º 71”.

¹²⁰⁰ - Cit. Luís Câmara Pina – “Despacho”. S.I. : 1967, Novembro, 30 in José de Campos e Sousa – “Informação n.º 71”.

da explicação da simbologia dos móveis que utilizou¹²⁰¹, percebe-se que Campos e Sousa fez um esforço para sistematizar aquilo que designava como “emblema tradicional” das Armas e Serviços. Este era geralmente aplicado na ordenação, embora tal não seja absoluto, havendo várias armas que o não têm, como as armas do Regimento de Infantaria n.º 1¹²⁰² (Arm. CS 24) ou do Regimento de Infantaria n.º 12¹²⁰³ (Arm. CS 33). Registe-se ainda que esta utilização podia acontecer no campo do escudo ou em timbre.

Quanto às Armas:

Para Campos e Sousa as bestas de ouro eram o símbolo da Infantaria, embora possa ser levantada a dúvida se este heraldista considerava só uma, se duas passadas em aspa. A proposta do Instituto Português de Heráldica tinha duas e nas armas do Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira também surgem representadas no mesmo número, embora em flanco. É afirmado que «As duas BESTAS, antepassadas das espingardas, simbolizam a Arma de Infantaria [...]»¹²⁰⁴ (Arm. CS 2). No entanto, muitos dos brasões que ordenou para esta Arma não têm qualquer referência, directa ou indirecta, à besta. O Regimento de Infantaria n.º 4 apresenta no campo igual número de bestas, sendo o único caso de uma relação directa entre o número do regimento e o número de bestas (Arm. CS 63), os escudos dos centros de instrução de Infantaria de Nampula (Arm. CS 11), de Infantaria de Cabo Verde (Arm. CS 66), de Sargentos Milicianos de Infantaria (Arm. CS 72), do Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira (Arm. CS 2) e ainda o escudo do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (Arm. CS 8) apresentam duas bestas. Apenas em dois casos a besta foi representada em timbre, uma nas armas do Regimento de Infantaria n.º 2, entre duas asas de águia de prata (Arm. CS 18), a outra nas armas do Regimento de Infantaria n.º 4 (Arm. CS 63) neste caso segura na garra dianteira dextra de um leão (Arm. CS 6). Curiosamente, mas de forma que pode até parecer enganosa, surge segura na garra dianteira dextra de um urso no timbre das armas do Batalhão de Artilharia n.º 1904 (Arm. CS 23), embora haja uma explicação para tal, efectivamente a

¹²⁰¹ - No geral, na explicação da simbologia feita por Campos e Sousa, os móveis e até, os próprios esmaltes, foram explicitados individualmente, o que permite fazer sistematizações, mas no caso das armas do Regimento de Infantaria n.º 16 tal não sucedeu, com a lacónica indicação de que estas armas «[...] aludem ao comportamento distinto do Regimento de Infantaria de Beja durante as campanhas do século XIX, em que contribuiu eficazmente para a derrota das forças inimigas [...]». Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 64”.

¹²⁰² - *Idem* – “Informação n.º 55”.

¹²⁰³ - *Idem* – “Informação n.º 70”.

¹²⁰⁴ - *Idem* – “Informação n.º 17”.

besta representava a Arma de Infantaria e tal deveu-se ao facto de, segundo a explicação simbólica, ser de acordo com as normas da Infantaria que este batalhão iria actuar¹²⁰⁵.

Pode-se ainda considerar que a besta, através do projectil que dispara, o virote, está indirectamente presente no brasão do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, quer no campo, quer ainda em timbre (Arm. CS 22) e exclusivamente no timbre, nos brasões dos regimentos de Infantaria n.ºs 7 (Arm. CS 26), 16 (Arm. CS 28), Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (Arm. CS 8) e ainda do Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques (Arm. CS 6), no Centro de Instrução de Infantaria de Nampula (Arm. CS 11) e Centro de Instrução de Infantaria de Cabo Verde (Arm. CS 66), nestes três últimos casos segura na garra dianteira dextra de um leão.

Não têm representação os regimentos de Infantaria n.ºs 1 (Arm. CS 24), 2 (Arm. CS 18), 11 (Arm. CS 29), 12 (Arm. CS 33) e 15 (Arm. CS 67). Nestes últimos organismos não há qualquer referência nas armas que leve à conclusão de que se trata de um organismo da Arma de Infantaria.

A trompa era considerada como emblema dos Caçadores¹²⁰⁶, no entanto, nem todas os brasões ordenados para Caçadores apresentavam a respectiva trompa. As armas dos batalhões de caçadores n.ºs 770¹²⁰⁷ (Arm. CS 13) e 1875¹²⁰⁸ (Arm. CS 14), não têm qualquer referência a esta actividade, nem à Arma de Infantaria da qual dependiam, antes sendo dito que aludiam às armas do Regimento de Infantaria n.º 2 (Arm. CS 18), que aliás só seriam ordenadas por informação de data posterior, mas que certamente já estavam estabelecidas¹²⁰⁹. O ponto de partida para qualquer destas três armas referidas e o que lhes conferia a unidade era a cruz dos Pereiras. Efectivamente, o campo do escudo do Regimento de Infantaria n.º 2 reproduzia sem qualquer modificação o campo das armas da família Pereira: de vermelho uma cruz florenciada de prata vazia do campo¹²¹⁰, o que poderá de alguma forma ser considerado abusivo. Esta foi a unidade mobilizadora dos batalhões de caçadores n.ºs 770 e 1875, apresentando o campo do escudo, por diferença, o primeiro, um elefante passante de ouro, voltado à dextra, no cantão dextro do escudo e o segundo, uma zebra passante do mesmo, com a mesma disposição. A iluminura das armas do Regimento de Infantaria n.º 2 apresenta o erro

¹²⁰⁵ - *Idem* – “Informação n.º 53”.

¹²⁰⁶ - *Idem* – “Informação n.º 21”.

¹²⁰⁷ - *Idem* – “Informação n.º 37”.

¹²⁰⁸ - *Idem* – “Informação n.º38”.

¹²⁰⁹ - *Ibidem*.

¹²¹⁰ - Afonso Eduardo Martins Zúquete – *Armorial Lusitano*, ob. cit., p. 430.

grave de a prata ser representada no exterior do campo do escudo como prata e no interior do campo de branco, não se compreendendo a incoerência do critério.

Trompas surgem nas armas do Batalhão de Caçadores n.º 10, com uma representada no centro do chefe (Arm. CS 44), do Batalhão de Caçadores n.º 774 em número de duas (Arm. CS 27), do Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques (Arm. CS 6) e do Batalhão de Caçadores n.º 13 (Arm. CS 42) em número de três, cinco no Batalhão de Caçadores n.º 5 (Arm. CS 68) e oito no Regimento de Infantaria de Elvas (Arm. CS 76), organismo que havia resultado da fusão do Batalhão de Caçadores n.º 8, já sediado em Elvas, com o Batalhão de Caçadores n.º 1, que estava sediado em Portalegre. Sem qualquer explicação o timbre deste Regimento de Infantaria de Elvas, um falcão de vermelho, era a repetição do timbre já atribuído ao Batalhão de Caçadores n.º 5.

Para a Artilharia o critério de uniformização levou à ordenação de armas muito pouco criativas. Efectivamente, os brasões que criou para esta arma enfermam de pequenas variações, geralmente ao nível do número de móveis, que lhe conferem alguma coerência, mas também monotonia, não tendo qualquer inovação.

Campos e Sousa partia do princípio que as granadas simbolizavam o «[...] *fogo de um Regimento de Artilharia* [...]» e eram associadas aos organismos de artilharia pesada¹²¹¹, enquanto os pelouros simbolizavam a artilharia ligeira¹²¹², mas também a artilharia de costa¹²¹³. Segundo palavras do próprio:

*«É norma conceder aos Regimentos de Artilharia Ligeira, ou Pesada, “armas falantes”, isto é, armas que, logo à primeira vista, indicam a Unidade a que pertencem e à qual aludem com toda a clareza e evidência.»*¹²¹⁴

Fez nas estruturas da Artilharia corresponder o número de móveis ao número de ordem do organismo. Assim, o Regimento de Artilharia Pesada n.º 2 tinha duas granadas (Arm. CS 19) e o n.º 3, um número paralelo (Arm. CS 20), o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, um pelouro (Arm.

¹²¹¹ - «[...] *As GRANADAS simbolizam o fogo de um Regimento de Artilharia* [...]» Cf. “Simbologia” do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2. Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 47”.

¹²¹² - *Idem* – “Nota n.º 782 – Heráldica do RAL 4”. S.l. : 1974, Junho, 27 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹²¹³ - «[...] *O PELOURO simboliza a artilharia de costa* [...]» Cf. “Simbologia” do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2. Cit. *idem* – “Informação n.º 142”.

¹²¹⁴ - Cit. *idem* – “Nota n.º 782 – Heráldica do RAL 4”, doc. cit..

CS 37), enquanto o n.º 3 (Arm. CS 61) e o n.º 5 (Arm. CS 31) exibiam os correspondentes números de pelouros.

Não chegou a fazer aprovar armas para o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4 mas, numa nota enviada àquela unidade, considerava que, por analogia às ordenadas para o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5, deviam ser de ouro com quatro pelouros de vermelho em cruz¹²¹⁵.

Em termos de criação de uma cadência heráldica, os regimentos de Artilharia pesada tinham campo de vermelho com móveis de ouro e os de Artilharia ligeira tinham campo de ouro com móveis de vermelho. Quanto ao timbre, todos os brasões dos regimentos tinham um leão de ouro que, no caso de ser relativo a um organismo de Artilharia pesada, segurava nas garras uma granada flamejante de cor variável e no caso de ser relativo a um organismo de Artilharia ligeira, arremessando um pelouro cuja cor também variava.

Não deixa de ser curioso que num ofício anterior Campos e Sousa tivesse afirmado exactamente o contrário e renegasse este sistema, que agora adoptava para a Artilharia. Assim, relativamente à ordenação de armas para os regimentos de Infantaria afirmou que:

«[...] ela não deverá deixar de variar de unidade para unidade, consoante os feitos e as tradições de cada uma, tal como sucede na heráldica de família, em que cada apelido tem a sua representação própria. De outra forma cairíamos, precisamente, no mal que pretendemos abolir: a monotonia inestética de duas espingardas metralhadoras cruzadas, encimadas à guisa de diferença, por um algarismo banal, indicativo do número de ordem da Unidade. [/] Temo-nos, pois, esforçado por individualizar sempre os R.I., ordenando-lhes Brasões de Armas próprios, característicos e adequados [...] As diferenças são de adoptar nos Brasões de Armas dos vários Batalhões de um mesmo Regimento, em que, para individualizar as Sub-unidades, se acrescentam, ou suprimem peças, ou se alteram metais, ou cores, ao Brasão de armas da Unidade.»¹²¹⁶

¹²¹⁵ - *Ibidem*.

¹²¹⁶ - Cit. José de Campos e Sousa – “Nota”. S.l. : 1967, Março, 29 in *Processo n.º 26.01.03*. AGHE.

Quanto à Cavalaria, o “emblema tradicional” correspondia a duas espadas antigas passadas em aspa¹²¹⁷, no entanto e atendendo a que apenas criou três brasões para esta Arma, não foi possível estabelecer uma cadência nestas, já que as armas são relativamente díspares entre si, apenas sendo possível verificar que o escudo do Grupo de Dragões de Angola (Arm. CS 3), tem uma organização muito semelhante ao da Escola Prática de Cavalaria (Arm. CS 41), ambos partindo de duas espadas antigas passadas em aspa, mas variando os móveis que as acompanham. No primeiro caso sendo acompanhadas em chefe, em ponta e nos flancos por um dragão de ouro¹²¹⁸, enquanto no segundo são encimadas por um livro aberto de ouro, acompanhadas à dextra e à sinistra por uma moleta de oito raios do mesmo e em ponta por um elefante armado de ouro e ensilhado de vermelho¹²¹⁹.

Para as direcções das outras Armas, Campos e Sousa ordenou o brasão das Transmissões¹²²⁰ (Arm. CS 64) e da Engenharia¹²²¹ (Arm. CS 42). Considerando que o castelo emitindo raios eléctricos era associado às Transmissões, ou seja, oito raios eléctricos de ouro apontados ao meio do chefe, da ponta, dos flancos dextro e sinistro e dos cantões dextro e sinistro do chefe e da ponta, brocante um castelo do mesmo, aberto e iluminado de vermelho¹²²². O castelo de ouro aberto e iluminado de vermelho correspondia à Arma de Engenharia¹²²³. Optou, em qualquer dos casos, por colocar este emblema a ocupar coerentemente todo campo do escudo, repetindo-se o móvel, no segundo caso, também em timbre¹²²⁴.

O timbre do brasão da Arma de Engenharia, viria a ser repetido, exactamente no mesmo metal e cor, mas desta vez para simbolizar o castelo de Chaves¹²²⁵, nas armas do Batalhão de Caçadores n.º 10¹²²⁶ (Arm. CS 44), cuja informação apenas é três meses posterior à feita para a Arma de

¹²¹⁷ - Nas Armas do Grupo de Dragões de Angola, as terceiras que ordenou: «[...] *As duas ESPADAS antigas simbolizam a Arma de Cavalaria* [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 18”.

¹²¹⁸ - *Ibidem*.

¹²¹⁹ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 79”.

¹²²⁰ - *Idem* – “Informação n.º 125”.

¹²²¹ - *Idem* – “Informação n.º 81”.

¹²²² - Cf. “Simbologia” do Regimento de Transmissões. *Idem* – “Informação n.º 30”.

¹²²³ - Cf. “Simbologia” do Batalhão de Engenharia n.º 447. *Idem* – “Informação n.º 39”.

¹²²⁴ - «[...] *Escudo de negro, um castelo de ouro, aberto e iluminado de vermelho* [...] *Timbre: o castelo do escudo* [...]» *Idem* – “Informação n.º 81”.

¹²²⁵ - Cf. “Simbologia” do Batalhão de Caçadores n.º 10. *Idem* – “Informação n.º 85”.

¹²²⁶ - *Idem* – “Informação n.º 85”.

Engenharia, o que pode levar a confusão relativamente à natureza do organismo¹²²⁷. Um timbre idêntico viria ainda a ser repetido no brasão da Região Militar de Lisboa (Arm. CS 46), mas desta vez para aludir ao castelo de São Jorge, da cidade sede daquela estrutura¹²²⁸. Sem se partir para a solução, mais criativa e desejável, da criação de timbres completamente diversos e mantendo-se a opção pelo castelo, este problema seria facilmente evitável. Para tal bastaria alterar os esmaltes desta construção ou meramente da fenestração e porta. Desta forma o timbre já não se repetiria.

Quanto às armas ordenadas para os diferentes Serviços, no geral, Campos e Sousa procurou encontrar uma sistematização. Dos Serviços que a este nível foram significativos, ou seja, que tinham vários organismos deles dependentes e que onde foi possível verificar que nas suas armas houve elementos comuns, registe-se o caso do Serviço de Transportes e ainda o Serviço de Saúde.

Dos organismos dependentes do Serviço de Transportes, o heraldista em apreço, ordenou armas para os centros de Instrução de Condução Auto n.ºs 2¹²²⁹ (Arm. CS 5) e 4¹²³⁰ (Arm. CS 10), bastante semelhantes, apenas com uma variação cromática e a inclusão no escudo deste último de um chefe alusivo à rainha Santa Isabel, motivado pela localização do organismo em Coimbra¹²³¹. Em ambas está representada a roda antiga que depois seria escolhida para integrar o campo do escudo da direcção do Serviço de Transportes que simboliza o transporte rodoviário tanto hipomóvel como automóvel¹²³² (Arm. CS 39).

Para o Serviço de Saúde ordenou quatro armas, verificando-se nesta área os únicos casos em que o escudo se repetiu, no caso do Hospital Militar de Nampula (Arm. CS 62), do Hospital Militar da Guiné (Arm. CS 74) e do Regimento do Serviço de Saúde (Arm. CS 75), aliás, numa situação muito especial, já que este escudo, por convenção, pertencia e continua a pertencer à Cruz Vermelha. Tendo prestado serviço na Cruz Vermelha, Campos e Sousa aplicou à letra o texto do artigo 38.º da “Convenção de Genebra para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha” onde se regulamentava o sinal distintivo da Cruz Vermelha e a sua

¹²²⁷ - Posteriormente, já com o Gabinete de Heráldica do Exército sob a direcção de Jorge Guerreiro Vicente, o timbre da Arma de Engenharia viria a ser modificado.

¹²²⁸ - Cf. “Simbologia” da Região Militar de Lisboa. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 87”.

¹²²⁹ - *Idem* – “Informação n.º 20”.

¹²³⁰ - *Idem* – “Informação n.º 26”.

¹²³¹ - Cf. “Simbologia” do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 4. *Idem* – “Informação n.º 26”.

¹²³² - Cf. “Simbologia” do Serviço de Transportes. *Idem* – “Informação n.º 76”.

utilização¹²³³ e onde se especificava que este seria mantido como «[...] *emblema e sinal distintivo do serviço de saúde dos exércitos* [...]». No artigo seguinte era definido que este seria figurado na vexilologia, em emblemas de braço, bem como em todo o material alusivo a este serviço¹²³⁴.

O articulado legal que havia levado à adopção da cruz de vermelho sobre campo de prata para os organismos de saúde, a “Convenção de Genebra para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha”, serviria também de justificação para rejeitar o projecto para armas do Depósito de Indisponíveis, considerando o heraldista do Exército que um dos erros técnicos muito graves detectados dizia respeito à utilização em timbre de uma cruz vermelha, considerando que se tratava de um «[...] *símbolo prestigioso que todos os signatários das Convenções de Genebra (entre os quais Portugal) se obrigaram a respeitar e que, nos termos das mesmas convenções não pode ser imitado, nem na forma, nem na cor.*»¹²³⁵

Questionado sobre as razões da repetição do campo do escudo em mais do que um organismo, numa nota enviada ao chefe de gabinete do CEME, Campos e Sousa, em vez de citar meramente a Convenção, esclarecia que «*É regra deste Gabinete fazer figurar sempre nos escudos dos brasões de armas dos Hospitais Militares em campo de prata uma Cruz Vermelha (símbolo mundial dos Serviços de Saúde).*»¹²³⁶ Não era verdade, uma vez que, até então, Campos e Sousa só havia ordenado duas armas para organismos dependentes do Serviço de Saúde e destas as primeiras armas que ordenara, até cromaticamente, não tinham qualquer elemento comum com o supramencionado símbolo. Tratava-se das armas para o Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas, com escudo de púrpura, com uma cruz de Lorena de ouro. As segundas, ordenadas para o Hospital Militar de Nampula, já tinham efectivamente aquele campo. Pode, pois, afirmar-se que a repetição do mesmo escudo em vários brasões do Serviço de Saúde, caso único em toda a história da Heráldica do Exército, ficou devidamente justificada pela sujeição à Convenção que o País assinara.

¹²³³ - «*Em homenagem à Suíça, o sinal heráldico da cruz vermelha em fundo branco, formado pela inversão das cores federais, é mantido como emblema e sinal distintivo do serviço de saúde dos exércitos.*» Cit. “Decreto-Lei n.º 42 991”, 1960, Maio, 26 *in DG*, 1960, Maio, 26, 1.ª série, n.º 123, p. 1126.

¹²³⁴ - *Ibidem*, p. 1126.

¹²³⁵ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 63”. O Artigo n.º 42 da Convenção de Genebra era bem claro a este respeito quando afirmava que: «*A bandeira usada como distintivo da Convenção apenas poderá ser arvorada nas formações e estabelecimentos sanitários que esta Convenção manda respeitar e somente com o consentimento da autoridade militar.*» Cit. “Decreto-Lei n.º 42 991 - Convenção de Genebra para Melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha”, doc. cit., pp. 1126-1127.

¹²³⁶ - José de Campos e Sousa – “Nota – Brasão de Armas do Hospital Militar n.º 241 (Guiné)”. S.I. : 1972, Julho, 10 *in Processo n.º 26.01.03*. AGHE.

Para distinguir as armas dos diferentes organismos do Serviço de Saúde, Campos e Sousa considerava que teria de ser feito através dos timbres¹²³⁷. Seria então compreensível que este armista tivesse feito questão de os tornar particularmente distintos, mas assim não foi, antes tendo pretensamente criado uma regra que simplificaria a “obtenção” do timbre: este derivaria de uma peça que figurasse no brasão de armas da localidade onde o organismo estivesse sediado¹²³⁸. Trata-se de algo que só havia sido feito uma única vez, ao ordenar o timbre do brasão de armas do Hospital Militar de Nampula, este com a rara felicidade de trazer para a heráldica do Exército um motivo inédito nesta: dois ramos de algodoeiro de verde passados em aspa, com os frutos abertos de prata, folhados de ouro¹²³⁹ e que trazia alguma originalidade a este timbre. No entanto, para o timbre do Hospital Militar n.º 241, sediado em Bissau, na Guiné, cujo brasão era de prata uma torre de vermelho acompanhada de duas cabeças de negro, toucadas do mesmo, optou meramente por escolher a torre, um dos móveis mais comuns em heráldica¹²⁴⁰. Perante o desconforto ante uma solução tão pouco criativa chegou mesmo a afirmar:

«Se acaso este Gabinete propusesse para timbre do brasão de armas do hospital em epígrafe outras peças que não fossem as representadas no escudo do brasão de armas da cidade da cidade de Bissau [...] desrespeitaria as regras heráldicas pelas quais se norteia, solução que se me afigura impossível de aprovar.»¹²⁴¹

Trata-se de uma afirmação particularmente abusiva, já que jamais existiu qualquer “regra heráldica” neste sentido e, relativamente a outro tipo de regras, jamais Campos e Sousa as estabeleceu, não constando da portaria ou sequer de qualquer informação. Acresce que o próprio director do Gabinete a propósito de uma outra ordenação se havia manifestado contra a presença de elementos retirados da heráldica de domínio nos brasões do Exército. Campos e Sousa justificava a rejeição desta possibilidade com o argumento de que, havendo por vezes mudanças na implantação geográfica dos organismos, uma estrutura que tivesse armas de acordo com a heráldica de domínio da sua área de implantação, ao ser transferida para outra localização ficaria, segundo este heraldista,

¹²³⁷ - *Ibidem*.

¹²³⁸ - José de Campos e Sousa – “Nota – Brasão de Armas do Hospital Militar n.º 241 (Guiné)”, doc. cit..

¹²³⁹ - *Idem* – “Informação n.º 117”.

¹²⁴⁰ - *Idem* – “Informação n.º 175”.

¹²⁴¹ - *Idem* – “Nota – Brasão de Armas do Hospital Militar n.º 241 (Guiné)”, doc. cit..

com armas desadequadas¹²⁴². Para o timbre do Regimento do Serviço de Saúde, embora tenha estado previsto um caduceu e sido feito um esboço neste sentido, foi mais criativo: optou por uma romã de ouro, aberta de vermelho e nela firmada uma pequena cruz de ouro, em alusão à iconografia do padroeiro daquele serviço, São João de Deus¹²⁴³.

Ainda relativamente a armas ordenadas para organismos dependentes do Serviço de Saúde há a registar que no timbre do Laboratório Militar de Produtos Químico-Farmacêuticos as «[...] *duas serpentes de ouro, afrontadas, enroscadas numa palmeira do mesmo, com as raízes assentes no virol* [...]» eram consideradas «[...] *o emblema tradicional da farmácia castrense* [...]»¹²⁴⁴ podendo ser considerado que este “castrense” é redutor, já que este símbolo é geralmente associado a toda a actividade farmacêutica e não especificamente à militar. As armas do Hospital Militar Veterinário tinham por timbre aquilo a que Campos e Sousa designava por caduceu de medicina veterinária¹²⁴⁵.

Quanto ao Serviço de Material, conquanto não houvesse criado armas para a respectiva direcção, considerava que a granada e a roda dentada eram as «[...] *peças tradicionais do emblema do Serviço* [de Material ...]», o que se reflectiu na ordenação do brasão da Escola Prática do Serviço de Material¹²⁴⁶ (Arm. CS 73). Ordenou ainda as armas da Direcção do Serviço de Intendência (Arm. CS 34). Esta, embora existisse desde o século XIX, derivando do antigo Corpo de Intendência Militar criado em 1863, estava integrada na Administração Militar de onde apenas se viria a autonomizar em 1959¹²⁴⁷. Não seria de estranhar que ainda não tivesse emblema próprio, pelo que não se encontra qualquer referência a este Serviço, quer na supra-citada nota n.º 8/E¹²⁴⁸ que definia os emblemas a ser usados nos uniformes, quer no documento que Campos e Sousa havia

¹²⁴² - A propósito de um pedido de referências à heráldica municipal nas armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco afirmou: «*O “recheio” do escudo regimental não deverá ser o do escudo da cidade de Castelo Branco. Se, no futuro o regimento mudar de sede e for transferido para outra cidade, criar-se-á um problema de solução melindrosa* [...]» Cit. *idem* – “Nota n.º 901 – Brasão de Armas da Unidade”. Lisboa : 1976, Novembro, 15 *in Processo* n.º 26.01.07. AGHE.

¹²⁴³ - *Idem* – “Informação n.º 177”.

¹²⁴⁴ - Cf. “Simbologia” do Laboratório Militar de Produtos Químico-Farmacêuticos. *Idem* – “Informação n.º 19”.

¹²⁴⁵ - «[...] *um caduceu de medicina veterinária, com seu feixe de varas e seu espelho de prudência, e nele enrolada uma serpente de Epidauro, mirando-se no espelho, tudo de ouro* [...]» Cit. *idem* – “Informação n.º 44”.

¹²⁴⁶ - Cf. “Simbologia” da Escola Prática do Serviço de Material. *Idem* – “Informação n.º 174”.

¹²⁴⁷ - AA.VV. - *Genealogia dos Órgãos Superiores do Exército*, ob. cit., pp. 30-31.

¹²⁴⁸ - Luís Soares de Oliveira – “Circular n.º 8/E – Plano de Uniformes”, doc. cit..

produzido onde descrevia os emblemas em uso pelo Exército¹²⁴⁹. Assim, do emblema da Administração Militar retirou a gavela de trigo que aludia ao pão como símbolo do alimento, passando esta a ocupar o campo como móvel principal¹²⁵⁰. Duas gavelas de trigo de ouro foram também utilizadas flanqueando o escudo, como suportes. Trata-se do único caso em que utilizou suportes na ordenação das armas de uma Arma ou Serviço.

Para a chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões ordenou armas cujo campo do escudo era carregado com o emblema que havia sido aprovado para modelo a empregar nas golas e barretes dos uniformes do pessoal daquele Serviço¹²⁵¹. O grande interesse destas armas reside na atipicidade do timbre: um raposo passante de vermelho, uma solução muito diferente das que geralmente empregou e que neste caso, a ser seguido o que fora feito para a Arma de Artilharia ou do Centro de Estudos Psicotécnicos, poderia passar simplesmente por um leão de determinado esmalte. Por se tratar da chefia do Serviço seria eventualmente de ouro, segurando nas garras dianteiras o raio e a chave antiga do escudo. Em vez disso, optou por uma solução mais criativa para o timbre, escolhendo um animal com escassa representação na heráldica nacional, mas que se adequava à simbologia pretendida (Arm. CS 59).

Há ainda a registar que foi possível encontrar outras sistematizações, como a utilização do livro, obviamente associado aos organismos relacionados com a instrução e o ensino¹²⁵². São disto exemplo as armas dos centros de Instrução de Condução Auto n.ºs 2 (Arm. CS 5) e 4 (Arm. CS 10), Instituto de Altos Estudos Militares (Arm. CS 7), centros de Instrução de Infantaria de Nampula (Arm. CS 11) e Cabo Verde (Arm. CS 66), escolas Práticas de Cavalaria (Arm. CS 41) e do Serviço de Material (Arm. CS 73), Academia Militar (Arm. CS 57), Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria¹²⁵³ (Arm. CS 72), embora quando ordenou as armas da Escola de Aplicação Militar de Angola¹²⁵⁴ (Arm. CS 9) tenha utilizado para simbolizar a mesma actividade

¹²⁴⁹ - José de Campos e Sousa – “Descrição dos actuais emblemas, e carcelas, das Armas e Serviços do Exército Português”. Lisboa : 1967, Abril, 4 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹²⁵⁰ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 19”.

¹²⁵¹ - “Portaria”, 1965, Maio, 31 in *OE* 1965, 1.ª série, n.º 6, pp. 203-204.

¹²⁵² - «[...] *O LIVRO simboliza o carácter didáctico da escola* [...]» Cf. “Simbologia” do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 2. Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 20”.

¹²⁵³ - Cf. as informações de José Campos e Sousa n.ºs: 20, 26, 23, 28, 144, 79, 174, 104A e 173.

¹²⁵⁴ - Cf. “Simbologia” da Escola Militar de Aplicação de Angola. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 25”.

uma lucerna em timbre, repetindo-se este móvel nas armas do Centro de Estudos Psicotécnicos (Arm. CS 17), mas desta vez no campo do escudo¹²⁵⁵.

É ainda importante referir que em termos gerais se verificou que Campos e Sousa, salvo nos organismos relacionados directamente com implantações territoriais como regiões militares ou comandos territoriais independentes, evitou referências à heráldica de domínio. Aceitou eventualmente essa ligação em termos históricos, mas não imediatos. Perante a proposta do Regimento de Infantaria n.º 21, sediado na cidade de Castelo Branco de transpor para o brasão da unidade o escudo daquela cidade, a argumentação daquele heraldista não foi relativa à questão do plágio ou de usurpação de armas de outrem, mas ateve-se ao facto da possibilidade de mudança de sede do organismo, o que levantaria «[...] *um problema de solução melindrosa e dispendiosa* [...]». Propôs em alternativa que se buscasse no passado da unidade algo digno de ser representado heraldicamente no campo do escudo¹²⁵⁶. Tal não impediu este heraldista de ordenar o campo do escudo do Regimento de Infantaria n.º 1 com uma clara alusão ao município de Lisboa, não ao escudo-de-armas, mas às cores e organização da bandeira desta cidade, sendo assim brasonado: «*Gironado de prata e negro e ao centro um escudete* [...]»¹²⁵⁷. Relativamente a tal ordenação dizia a informação de Campos e Sousa que «*O gironado é o do Brasão de Armas da cidade de Lisboa* [...]», o que como se verifica facilmente não corresponde à verdade, uma vez que este não tem qualquer gironado, antes sendo, como se afirmou acima, o da bandeira deste município. Registe-se ainda que, neste caso, à data da criação destas armas já a unidade não estava sediada neste concelho, de onde já havia saído há mais de uma década, mas tal alusão era justificada como uma homenagem «[...] *à capital a cuja organização a Unidade sempre pertenceu, até 22 de Agosto de 1955.*»¹²⁵⁸.

¹²⁵⁵ - «[...] *As LUCERNAS simbolizam as actividades didácticas e de estudos do Centro* [...]». Cf. “Simbologia” do Centro de Estudos Psicotécnicos. Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 45”.

¹²⁵⁶ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 901 – Brasão de armas da Unidade”, doc. cit.. Estas armas jamais viriam a ser ordenadas por Campos e Sousa: Ficou a tarefa para Miguel de Paiva Couceiro que não seguiu esta filosofia e optou, exactamente, por partir do escudo de armas do município de Castelo Branco, ou seja, de vermelho, com um castelo de prata, mas fazendo-o acompanhar por seis trompas de caçador de ouro dispostas em orla. Cf. Miguel de Paiva Couceiro – “Informação n.º 196”.

¹²⁵⁷ - *Idem* – “Informação n.º 55”.

¹²⁵⁸ - *Ibidem*.

2.6 Armas das Regiões Militares e dos Comandos Territoriais Independentes

Percebe-se que Campos e Sousa criou simultaneamente os brasões das regiões militares e dos comandos territoriais independentes como um conjunto de armas coerente e onde houve lugar uma sistematização perfeitamente definida e assumida. Trata-se de um todo muito significativo que correspondeu à produção de catorze brasões. O primeiro seria o da 2.^a Região Militar (Arm. CS 1), com a informação que propunha a sua ordenação datada de 16 de Junho de 1966. Após um hiato de catorze meses, ordenaria o brasão da Região Militar de Moçambique (Arm. CS 30), ao qual se seguiriam os outros. A última ordenação seria para a Região Militar de Coimbra e era datada de 22 de Maio de 1970 (Arm. CS 60). Todas mereceram a aprovação ministerial, embora as armas do Comando Territorial Independente de Macau, tenham, passado mais de um ano da aprovação, sido anuladas, sem qualquer indicação das razões de tal, não tendo jamais sido feita qualquer outra proposta de ordenação para aquela estrutura.

Embora o “Regulamento de Simbologia Militar do Exército”, sob cuja égide foram aprovadas todas as armas para as regiões militares e comandos territoriais independentes, com excepção das últimas, as da Região Militar de Coimbra, já aprovadas sob vigência das Normas e Regulamento, publicados em 1969, fosse omissos em relação à forma de ordenar estas armas, Campos e Sousa criou um sistema cuja definição se começou desde logo a evidenciar na leitura simbólica do escudo da 2.^a Região Militar: «A bordadura de vermelho representa uma região militar.»¹²⁵⁹ Para as armas dos comandos territoriais independentes, ficaria estabelecido que: «A bordadura diminuída de vermelho simboliza um Comando Territorial Independente.»¹²⁶⁰

Tratou-se também do único caso em que algo, embora pouco, do que Lacerda Machado produzira foi reaproveitado. O trabalho que aquele responsável da heráldica do Exército havia feito relativo aos estandartes das regiões militares foi utilizado em três casos por Campos e Sousa, embora com grandes alterações. Manteve-se a cruz firmada de azul para a Região Militar do Norte, a cruz da Ordem Militar de Cristo para a Região Militar de Tomar e a cruz da Ordem Militar de Avis para a Região Militar do Sul, tendo sido abandonada toda a outra simbologia anteriormente estabelecida.

¹²⁵⁹ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 16”.

¹²⁶⁰ - *Idem* – “Informação n.º 72”.

Assim, relativamente às regiões militares de Portugal continental optou-se sempre por campo de prata, com uma cruz da Ordem Militar de Cristo, na Região Militar de Tomar (Arm. CS 1), cruz firmada de vermelho, ou cruz de São Jorge para a Região Militar de Lisboa (Arm. CS 46), cruz firmada de azul para a Região Militar do Porto (Arm. CS 47). Estes dois últimos escudos apresentavam o campo filetado, o primeiro de vermelho e o segundo de azul, perfilado de prata, não sendo aduzida qualquer explicação. É de registar que esta solução valoriza efectivamente ao nível plástico o escudo. A cruz da Ordem Militar de Avis, uma cruz florenciada de verde, seria destinada a ocupar o campo do escudo da 3.^a Região Militar (Sul) (Arm. CS 48). O campo mais complexo seria o da Região Militar de Coimbra, com um resplendor de vermelho, carregado de um escudete de prata com uma cruz firmada de azul (Arm. CS 60).

Os escudos dos comandos territoriais independentes da Madeira e dos Açores têm um elemento unificador, o ondado do campo alusivo ao oceano Atlântico, carregado com um escudete em abismo com campo de verde perfilado de ouro. Apenas variava a composição deste escudete. Quanto ao arquipélago dos Açores procurou-se que este fosse falante. Assim, continha três açores de ouro, em alusão aos três grupos de ilhas¹²⁶¹ (Arm. CS 50). Refira-se que estes açores eram bem diversos dos que haviam sido usados pela vexilologia local, naturalistas e com a cabeça voltada à sinistra¹²⁶². Já para o escudete do organismo sediado no arquipélago da Madeira foi proposta uma pérola de prata que aludia a uma expressão relacionada com a promoção turística da ilha da Madeira, designada como «[...] *a pérola do Atlântico.*»¹²⁶³ (Arm. CS 35). Trata-se de uma escolha que posteriormente causaria alguma celeuma e que apesar de aprovada e usada, não foi bem aceite. Aquela estrutura não descansou enquanto não conseguiu alterar o conteúdo do escudete, sucedendo-se as negociações entre o Comando Territorial Independente da Madeira e o Gabinete de Heráldica do Exército, negociações que se prolongaram durante todo o tempo que Paiva Couceiro dirigiu este último e este assunto só seria resolvido já sob a égide de Guerreiro Vicente, que faria aprovar uma proposta substituindo a pérola.

Relativamente às outras regiões militares e comandos territoriais, quanto à escolha dos móveis que ocupam os campos dos escudos, verifica-se que, com uma única excepção, houve uma uniformidade de critérios: o móvel que ocupava o campo do escudo foi recolhido da heráldica de

¹²⁶¹ - *Idem* – “Informação n.º 92”.

¹²⁶² - Veja-se, a este respeito, o capítulo seguinte.

¹²⁶³ - Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 72”.

domínio do território da implantação da estrutura, aquilo a que Campos e Sousa designou como «[...] a peça característica da Província [...] nos domínios da heráldica ultramarina.»¹²⁶⁴ Correspondia portanto o campo do escudo à segunda partição do terçado em mantel, o que definia efectivamente a especificidade das armas de cada uma das províncias, uma vez que as outras partições eram comuns às armas de todas estas unidades territoriais, no primeiro de prata com as cinco quinas e no terceiro de prata com cinco faixetas onçadas de verde¹²⁶⁵. Esta solução foi aplicada nas armas da Região Militar de Moçambique (Arm. CS 30) e dos comandos territoriais independentes de Macau (Arm. CS 51), Timor (Arm. CS 52), São Tomé e Príncipe (Arm. CS 53), Guiné (Arm. CS 54) e Cabo Verde (Arm. CS 55).

A excepção deu-se no brasão da Região Militar de Angola. Nesta província ultramarina, o campo que definia a especificidade da província era de púrpura, um elefante e uma zebra de ouro, passantes para a dextra e postos em pala, tendo Campos e Sousa optado por uma escolha completamente diversa (Arm. CS 49). Assim, a opção deste heraldista recaiu num espécime da flora local a *Welwitschia Mirabilis*, uma das escolhas mais engenhosas de toda a produção de Campos e Sousa. Trata-se de uma planta particularmente resistente que apenas é possível encontrar no deserto de Moçamedes, simbolizando «[...] a tenacidade indomável [do Exército Português] na luta contra todas as adversidades, mau grado as quais continua a cumprir a sua árdua missão.»¹²⁶⁶ O facto desta planta não ser característica de toda a Região Militar, mas apenas de um território muito específico, valeu a Campos e Sousa algumas críticas¹²⁶⁷, mas, não obstante, esta proposta seria aprovada e colocada em vigor.

Relativamente à anulação das armas do Comando Territorial Independente de Macau, perante a correspondência encontrada no arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército, percebe-se que esta terá derivado da insatisfação relativa ao que havia sido ordenado, por parte do comandante militar de Macau, que terá levantado o problema deste escudo, assim ordenado, poder provocar reacções negativas de cariz político. Este ofício não foi encontrado, mas pela resposta de Campos e Sousa pode-se inferir qual o seu conteúdo que este heraldista considerava não ter qualquer sentido, uma

¹²⁶⁴ - Cit. *idem* – “Informação n.º 97”, p. 1.

¹²⁶⁵ - F. P. de Almeida Langhans - *Armorial do Ultramar Português*, ob. cit., vol. 2, p. 73.

¹²⁶⁶ - Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 91”.

¹²⁶⁷ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

vez que, salvo a bordadura, o campo do escudo mais não era do que a parte específica alusiva a Macau do brasão de armas daquela província e que já estava em vigor desde 1935:

*«Se o actual brasão de armas da Província de Macau, profusamente divulgado, não provocou, nem está provocando, quaisquer reacções desfavoráveis de ordem política, não se me afigura provável que o brasão de armas do Comando Territorial Independente de Macau, manifestamente inspirado no da província, seja susceptível de as provocar.»*¹²⁶⁸

Perante tal, Campos e Sousa questionava o comandante militar de Macau se, confrontado com os esclarecimentos aduzidos, estava devidamente elucidado ou se, pelo contrário, mantinha reservas e pretendia que este assunto fosse analisado por entidades superiores. O que veio efectivamente a acontecer e as armas foram anuladas. Pedidas por Campos e Sousa sugestões à própria estrutura a armigerar, esta avançaria estranhamente com uma proposta de escudo igual à que anteriormente rejeitara com a mera diferença de desaparecer a bordadura diminuta e com a proposta para timbre de um «[...] *leão rampante de ouro* [...]» sendo laconicamente dito que o dragão simbolizava o território de Macau e o leão, o Exército Português. Campos e Sousa anotaria no próprio ofício ao lado da descrição do escudo e do timbre a letra N¹²⁶⁹ e deixaria cair o assunto. Não são conhecidos subsequentes desenvolvimentos, jamais vindo a ter aquela estrutura quaisquer armas aprovadas.

2.7 Algumas das armas mais significativas ordenadas por José de Campos e Sousa

Entre 1966 e 1977 José Campos e Sousa criou 77 armas para o Exército. Não se considera necessária a abordagem individual de cada uma das armas que ordenou, até porque algumas eram completamente desprovidas de originalidade. Outras merecem uma análise discriminada, quer por serem instauradoras, quer por se considerar que a sua ordenação foi particularmente exemplar ou,

¹²⁶⁸ - José de Campos e Sousa – “Nota confidencial n.º 465 – Brasão de Armas do C.T.I. Macau”. Lisboa : 1970, Agosto, 3 in *Processo n.º 26.20.09*. AGHE.

¹²⁶⁹ - [Quartel-General do Comando Territorial Independente de Macau, 2.ª Repartição] - “Nota n.º 5314 - Brasão de Armas do C.T.I. Macau”. Macau : 1972, Dezembro, 21 in *Processo n.º 26.20.09*. AGHE.

pelo contrário, profundamente atípica. São ainda focadas armas cujo processo que levou à sua aprovação se considera paradigmático ou então peculiar.

O percurso de criação de armas para o Serviço Postal Militar foi relativamente conturbado e embora tivesse sido oficialmente aprovado, jamais seria o respectivo despacho publicado. Iniciou-se o processo em 26 de Abril de 1965 com o envio ao chefe da Repartição de História Militar de uma proposta que Campos e Sousa descreveu da seguinte forma:

*«De azul um pombo de prata segurando nos pés um listel do mesmo, com a legenda A VIDA POR UMA MENSAGEM de negro. Em chefe listel de prata com a legenda LISBOA de negro. Este conjunto assente num escudo de prata tendo em chefe a legenda SERVIÇO POSTAL MILITAR de negro.»*¹²⁷⁰

A descrição apresentada é confusa, não se percebe ao que se refere quando fala «De azul [...]» uma vez que não é ao campo do escudo, já que este seria de prata. Por outro lado refere-se por duas vezes ao chefe, o que também não se entende.

Ainda não tinha decorrido um mês, a 13 de Maio, o mesmo responsável remetia um projecto de guião, uma vez mais alvo da descrição de Campos e Sousa:

«De prata um reverso de sobrescrito do mesmo, assente num gládio abatido em pala (com lâmina e guardas de prata e punho de oiro), e em seis raios de oiro (2 em faixa, 2 em banda e 2 em barra). Bordadura endentada de azul e vermelho, tendo em cada canto um quadrado de prata carregado com as letras SPM de negro.»

Tratava-se do emblema do serviço que havia recebido a aprovação ministerial no tempo em que a secção de heráldica estava sob a direcção de Lacerda Machado e que agora passava a proposta de guião¹²⁷¹.

Como facilmente se verifica os projectos não tinham nada em comum e contrariavam o que, ainda que provisoriamente, estava em vigor: o “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português”. Neste normativo a bordadura dentelada e contra-dentelada apenas estava prevista para os galhardetes dos mais altos comandos das Forças Armadas e não num guião, onde a bordadura

¹²⁷⁰ - Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 3”, p. 1.

¹²⁷¹ - «Sobre um gládio de prata, guarnecido de ouro, apontado ao pé, uma estrela formada de raios de ouro, brocante sobre-tudo, uma carta de prata.» Cit. Lacerda Machado – “Informação n.º 9B/63”.

prevista era simples¹²⁷², pelo que não podia ser aprovado. Campos e Sousa elaborou uma contraproposta já sob a organização de um brasão com o seguinte brasonamento:

«De azul, uma bilheta de prata em faixa carregada de uma arruela vermelha (peças falantes representando uma carta lacrada), e acompanhada de três espadas antigas em sautor (com lâminas de prata e guardas e punhos de oiro), representando a natureza militar do Serviço. Virol e paquife regulamentares. Timbre um pombo de prata. Grito de Guerra A VIDA POR UMA MENSAGEM, num listel de prata por debaixo do escudo.»¹²⁷³

Salvo duas imprecisões heráldicas: a utilização de três espadas cruzadas, uma em pala, uma em banda e uma em barra, não pode ser designada como “em sautor”, existindo ainda uma confusão entre divisa e grito de guerra e a sua colocação. A legenda pela sua localização, em listel sotoposto ao escudo deve ser considerada uma divisa. Sem colocar em causa as propostas anteriormente remetidas, Campos e Sousa havia-as fundido e dado uma forma correcta e consentânea com as normas. Não foi assim entendido pelo responsável máximo do Serviço Postal Militar que entendeu, uma vez que os projectos apresentados não haviam simplesmente sido aprovados, desistir dos mesmos «[...] dando assim o assunto como liquidado.»¹²⁷⁴

Não consideraria assim o supracitado heraldista e insistiria no assunto propondo uma nova ordenação que contaria finalmente com o apoio deste Serviço e seria levada à apreciação superior e colocada em vigor por despacho ministerial datado de 16 de Março de 1967. Ficava assim ordenado o brasão do Serviço Postal Militar: escudo de prata, com dois filetes de negro passados em aspa tendo brocante ao centro uma arruela de vermelho carregada com o leão do Exército. Por timbre um pombo de prata bicado e armado de vermelho¹²⁷⁵. Apesar desta aprovação jamais sairia publicado em *OE*¹²⁷⁶, da mesma forma que não se conhece qualquer iluminura destas armas, mas apenas um desenho a tinta-da-china com a indicação das cores através da habitual convenção (Arm. CS 21).

¹²⁷² - “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português”, doc. cit., p. 6

¹²⁷³ - Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 3”, p. 2.

¹²⁷⁴ - Cit. *ibidem*, p. 2.

¹²⁷⁵ - *Idem* – “Informação n.º 49”.

¹²⁷⁶ - *Idem* – “Informação n.º 73”.

Das armas que fugiram a um maior convencionalismo há a registar as do Regimento de Infantaria n.º 10¹²⁷⁷ (Arm. CS 36) e do Batalhão de Caçadores n.º 10 (Arm. CS 44). Em ambos os casos Campos e Sousa dá os escudos como cosidos em faixa de determinada cor, no primeiro caso de vermelho e azul e no segundo de negro e azul, tendo brocante uma faixa ondulada de prata. Esquece-se de referir que são cortados, o que é indubitável. Depois, as armas do Regimento de Infantaria n.º 10 apresentavam no campo vermelho um leão passante de ouro e no azul três cabeças de águia de ouro, enquanto as do Batalhão de Caçadores n.º 10 no campo negro estava disposta uma trompa de caçadores acompanhada à dextra e à sinistra por uma chave antiga e no campo azul uma cabeça de águia de ouro. Trata-se de duas das raras vezes em que Campos e Sousa não respeitou o regulamento que ele próprio ajudara a criar, uma vez que este impedia taxativamente as partições do escudo de ser carregadas.

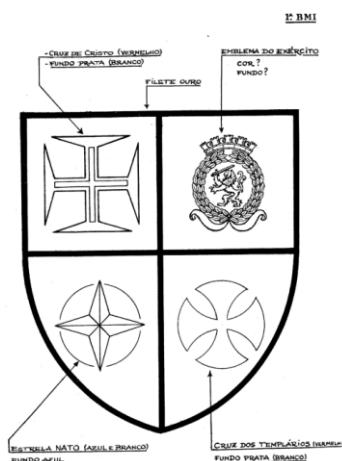
Com a revolução de 1974 o Gabinete reduziria significativamente a actividade sendo significativo que entre esta data e a reforma de Campos e Sousa apenas haja a registar três informações dimanadas desta estrutura: as informações n.ºs 180, de Maio de 1974, 181 datada de 6 de Novembro de 1975 e finalmente a 182 datada de 17 de Março de 1977, relativas respectivamente à atribuição de um Guião de Mérito do Batalhão de Comandos da Guiné, armas do Regimento de Infantaria de Elvas e armas da 1.ª Brigada Mista Independente, estas seriam o último conjunto heráldicos ordenado por este heraldista sendo um caso atípico em relação a todas as outras armas até então ordenadas, não tanto pelo campo do escudo, mas pela profusão dos elementos exteriores a este.

O percurso que levou à criação de armas para a 1.ª Brigada Mista Independente foi coevo da criação desta estrutura, tendo sido sentida pela sua chefia a necessidade de simbologia própria. Antes de ser contactado o Gabinete de Heráldica do Exército foi lançado um estudo, coordenado pelo segundo comandante e chefe do estado-maior daquela força e que deu origem ao que foi designado como “Trabalho sobre o símbolo ou emblema heráldico da 1.ª BMI”. Para tal considerava-se que havia já disponível «[...] *matéria normativa* [...]» e citava-se a portaria n.º 24107. Era afirmado que tal se complementava com «[...] *ideias e/ou sugestões que têm sido obtidas através de contactos com boas escolas e neste caso a “escola inglesa” é um bom exemplo,*

¹²⁷⁷ - *Idem* – “Informação n.º 85”.

*entre outros [...]*¹²⁷⁸. Apresentavam-se quatro desenhos, mas deixava-se salvaguardado que o que era apresentado não era alicerçado em «[...] *conhecimentos de heráldica [...]*» e que estaria possivelmente «[...] *carregado de grandes erros [...]*».

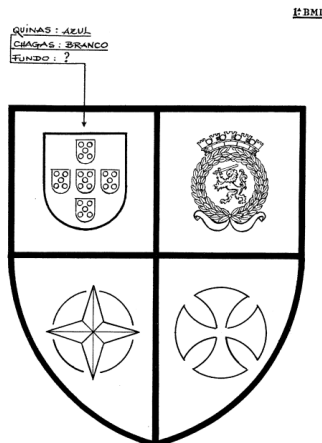
A primeira proposta apresentada era brasonada da seguinte forma: esquartelado, 1.º de prata com uma cruz da Ordem Militar de Cristo, 2.º de determinado esmalte com o emblema do Exército, 3.º de azul com o emblema da OTAN, 4.º de prata a cruz da Ordem do Templo; os quartéis e o escudo eram perfilados a ouro. Este não enfermava de graves erros heráldicos. Talvez a maior incorrecção fosse a separação dos quartéis e o perfilado dos mesmos e do escudo a ouro ou a inclusão do emblema do Exército no 2.º quartel, qualquer destes facilmente reparáveis. Bastaria retirar este filete de ouro e substituir o terceiro quartel pelo campo do escudo das armas do Exército, daí derivariam armas correctas sob o ponto de vista heráldico (fig. 97).



97 - 1.ª Proposta da 1.ª Brigada Mista Independente para campo do respectivo escudo de armas

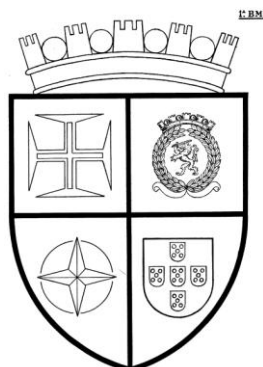
Todas as outras propostas eram variantes desta, sendo na segunda, no primeiro quartel, a cruz da Ordem Militar de Cristo substituída, em fundo de determinado esmalte, por um escudete de prata com as cinco quinas (fig. 98).

¹²⁷⁸ - Cit. Carlos Augusto Pereira da Costa Matos (coronel de Infantaria, 2.º comandante e chefe do Estado-Maior da 1.ª BMI) – “Nota n.º 590 – Símbolo Heráldico da 1.ª Brigada Mista Independente”. Santa Margarida: 1976, Agosto, 3 *in* *Processo n.º 250.10*. AGHE.



**98 - 2.ª Proposta da 1.ª Brigada Mista Independente
 para campo do respectivo escudo de armas**

Não se entende a utilização do escudete com as cinco quinas num quartel. Bastava, se fosse feita a opção por esta solução, ter brasonado o quartel de prata com as cinco quinas. Na terceira proposta era a cruz da Ordem do Templo, no quarto quartel, substituída por um escudete de prata com as cinco quinas (fig. 99).



**99 - 3.ª Proposta da 1.ª Brigada Mista Independente
 para campo do respectivo escudo de armas**

Mantínham-se os erros anteriormente apontados e acrescentava-se um erro grave: em toda a heráldica portuguesa a representação das armas de Portugal, considerando que o referido escudete das cinco quinas corresponde a Portugal Antigo, devem ser sempre colocadas no ponto mais honroso do escudo, neste caso obrigatoriamente no primeiro quartel, o que não sucedia. Antes pelo contrário, era mesmo relegado para o último quartel. Um quarto desenho apresentava o escudo da primeira proposta numa composição retirada da portaria n.º 24107, mais concretamente da figura n.º

49, com suportes, terrado e o timbre do Exército¹²⁷⁹ (fig. 100). Ainda que buscada uma correcção heráldica, qualquer dos projectos se encontrava ao arrepio da citada portaria. Curiosamente o ofício citava-a, mas não a cumpria ao propor um escudo esquartelado, com as partições carregadas, o que era liminarmente vedado.



**100 - 4.ª Proposta da 1.ª Brigada Mista Independente
para as respectivas armas**

Remetido o assunto para o Gabinete de Heráldica do Exército, este optou por uma solução obviamente ao abrigo da citada portaria, onde, mantendo os ornatos exteriores do escudo, propunha de acordo com um esboço, datado de 30 de Agosto de 1976, assinado «*Miguel António*» e que era a primeira ilustração de Miguel de Paiva Couceiro executada para o Gabinete de Heráldica do Exército: de prata, uma cruz da Ordem Militar de Cristo, bordadura diminuída e ameiada de azul. Por timbre um leão sainte, de ouro, empunhando na pata dianteira dextra um chicote de armas de prata, encabado de ouro. Sobre o terrado aparecia agora um guante dextro voltado à sinistra e os cavalos passam a estar ajaezados, couraçados e sustentando os balsões das Ordens Militares do Templo¹²⁸⁰ e de Cristo, respectivamente à dextra e à sinistra, sendo ainda proposta uma divisa

¹²⁷⁹ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., p. 629, fig. n.º 49.

¹²⁸⁰ - Para a ordenação do balsão da Ordem do Templo, Campos e Sousa recorreu ao Professor Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa (Director do Instituto de Paleografia e Diplomática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra), que considerava uma autoridade sobre o assunto e a quem solicitou uma «[...] *descrição heráldica, rigorosa, do estandarte da Ordem do Templo.*». Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 899”. S.l. : 1976, Outubro, 13 *in* *Processo n.º 250.10*. AGHE.

«*PORTUGUESES SOMOS DO OCIDENTE*», em letras de estilo elzevir, de negro, disposta em listel ondulado de prata, sotoposto ao terrado. A legenda surgiu de acordo com as indicações da estrutura a armigerar, a quem havia sido solicitada a comunicação de uma divisa¹²⁸¹ (fig. 101).



**101 - 1.ª Proposta do Gabinete de Heráldica do Exército
para armas da 1.ª Brigada Mista Independente**

Não agradaria a proposta à direcção da BMI que entendia que a alusão à OTAN era muito ténue e meramente cromática, sendo ainda referido que a profusão de ornatos exteriores do escudo iria levantar problemas na execução de emblemas, nomeadamente esta complexidade levaria a um encarecimento destes. Lamentava-se ainda a não existência de uma legenda com a designação do organismo, propondo-se que esta substituísse a divisa e que, por sua vez, fosse integrada no desenho. Por fim sugeria-se a supressão de uma das cruzes da Ordem de Cristo, que podia ser, quer a do escudo, quer a do balsão¹²⁸².

¹²⁸¹ - «[...] este comando sugere para o brasão da 1.ª BMI a seguinte divisa, que foi extraída dos *Lusíadas* – Canto I – estância 50: [/] “OS PORTUGUESES SOMOS DO OCIDENTE”» Por lapso do Gabinete foi esquecida a palavra “OS”. Cit. Carlos Augusto Pereira da Costa Matos – “Nota n.º 795 – Brasão de Armas da 1.ª BMI”. Santa Margarida : 1976, Outubro, 4 in *Processo n.º 250.10*. AGHE.

¹²⁸² - Manuel João Borges de Madureira Pires (coronel de Infantaria, 2.º comandante e chefe do Estado-Maior da 1.ª BMI interino) – “Nota n.º 981 – Brasão de Armas da 1.ª BMI”. Santa Margarida : 1976, Novembro, 15 in *Processo n.º 250.10*. AGHE.

Relativamente às críticas expressas nesta missiva, respondeu o Gabinete rebatendo todos os reparos: considerava-se que a legenda com a designação do organismo constituiria uma redundância. Quanto à fraca representação simbólica relativamente à ligação do organismo à OTAN, aduzia-se que tal era devido ao facto desta mesma estrutura preferir emblemática marcada por características nacionais a uma simbologia mais alusiva à organização¹²⁸³. Relativamente à exuberância evidenciada por esta ordenação, a mesma foi, segundo Campos e Sousa, «[...] *deliberada, a fim de emprestar o maior esplendor à representação heráldica da 1.ª B.M.I.*». A dificuldade de execução de emblemas seria facilmente resolúvel: bastava utilizar, não todo o conjunto, mas apenas o escudo¹²⁸⁴.

Num segundo ofício, relativo ainda à análise da proposta do Gabinete de Heráldica do Exército, avançava-se com a sugestão de substituir a cruz da Ordem Militar de Cristo, no balsão, por uma cruz firmada de azul que se considerava ser a bandeira nacional no tempo de D. Afonso Henriques. Em alternativa sugeria-se que aquela cruz fosse substituída por um campo com as cinco quinas. Mantendo-se os balsões era alvitado substituir o campo do escudo pelas armas nacionais. Esta hipótese era a que mais agradava à chefia da 1.ª BMI. Paralelamente avançava-se com uma nova divisa, também colhida n' *Os Lusíadas*: «*FEITOS FARÃO TÃO DIGNOS DE MEMÓRIA*»¹²⁸⁵.

Campos e Sousa aceitou algumas das sugestões avançadas pelo organismo e promoveu uma nova ordenação do brasão que viria a ser aprovada com um novo campo do escudo: de prata, Portugal Antigo, bordadura diminuída e ameiada de azul. Por timbre um leão sainte, de ouro, empunhando na pata dianteira dextra um chicote de armas de prata, encabado de azul (Arm. CS 77).

Aumentava-se a profusão de ornatos exteriores do escudo. Efectivamente um dos elementos onde estas armas se distinguiram de todas as outras foi pela prodigalidade de ornatos exteriores ao escudo. Aumentou-se a decoração e carga simbólica dos suportes e pejou-se o terrado com mais móveis. Apesar de, em dois outros casos, o heraldista do Exército em apreço ter recorrido ao uso de suportes: nas armas da Direcção do Serviço de Intendência com duas gavelas de trigo e no Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas com duas serpentes assentes num terrado de verde, as

¹²⁸³ - Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 902 – Brasão de armas da 1.ª B.M.I.”. Lisboa : 1976, Novembro, 22 *in* *Processo n.º 250.10*. AGHE.

¹²⁸⁴ - Cf. *Ibidem*.

¹²⁸⁵ - Carlos Augusto Pereira da Costa Matos – “Nota n.º 1107 – Brasão de Armas da 1.ª BMI”. Santa Margarida: 1976, Dezembro, 15 *in* *Processo n.º 250.10*. AGHE.

armas da 1.^a BMI eram significativamente mais complexas. Por suportes haviam sido escolhidos dois cavalos de batalha com o seguinte brasonamento:

«[...] *Suportes — Dois cavalos de batalha: o da dextra de negro, ajazado de vermelho, gualdrapado da Ordem de Templo, couraçado de prata, enfreado e com estribos e fivelas de oiro, [...] o da sinistra de vermelho, ajazado de negro, gualdrapado da Ordem de Cristo, couraçado de prata, enfreado e com estribos e fivelas de oiro.*» Estes equídeos sustentavam, o da dextra «[...] *o balsão da Ordem do Templo, franjado de oiro, a lança de vermelho, com ferro e copos de oiro [...]*», sendo considerado que «[...] *as armas e o balsão da Ordem do Templo são partido de prata e negro e brocante na linha divisória uma cruz da Ordem de vermelho [...]*» e o da sinistra «[...] *o balsão da Ordem de Cristo, franjado de oiro, a lança de negro, com ferro e copos de oiro.*»¹²⁸⁶

O terrado passava a ter o seguinte brasonamento: de verde com um guante dextro de prata posto em faixa voltado à sinistra, sendo acompanhado à dextra por uma figueira-do-inferno e à sinistra por um cardo, ambos de sua cor.

Verifica-se que a leitura simbólica estava sobretudo fora do campo do escudo, nomeadamente nos vários elementos dispostos no terrado. Quanto aos suportes, estes estavam efectivamente previstos no regulamento em vigor, mas não os que ora eram aprovados. Quanto ao terrado, embora este estivesse prognosticado na portaria que regulava a heráldica do Exército¹²⁸⁷, não havia qualquer referência à possibilidade de ser carregado com elementos simbólicos. Outros organismos ao nível da Brigada e outros de maior peso hierárquico, como as direcções de Serviço ou mesmo as regiões militares jamais receberam armas com tal profusão de ornatos exteriores ao escudo, aquilo a que no “Regulamento da Simbologia do Exército” se designava por «*Elementos externos de primeira ordem*» e «*Elementos acessórios*»¹²⁸⁸.

Ao nível da leitura simbólica era dito que a bordadura diminuída simbolizava um comando territorial independente, sendo ainda aludido que esta era ameçada para a distinguir da bordadura das armas dos comandos territoriais independentes das ilhas adjacentes, para o que não se encontrou

¹²⁸⁶ - Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 182”, pp. 1-2.

¹²⁸⁷ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., pp. 615 e 629.

¹²⁸⁸ - *Ibidem*, p. 615.

qualquer razão para tal, uma vez que, aquando da ordenação, todas aquelas estruturas tinham a mesma bordadura, designadamente as implantadas em África. O mesmo sucedia com a bordadura das Regiões que era exactamente igual quer no território continental, quer nas províncias ultramarinas. Logo de seguida afirmava-se que a «[...] *bordadura e a sua cor aludem à missão da NATO e ao seu modo de actuar* [...]»¹²⁸⁹. Se relativamente à cor se pode estabelecer uma ligação entre esta e a bandeira daquela organização, não é explicado o que na bordadura alude ao modo de actuar daquela organização.

Seria o último brasão que Campos e Sousa ordenou para o Exército, encerrando a sua produção para esta estrutura. A partir da análise a toda a produção de José de Campos e Sousa pode afirmar-se que a sua grande preocupação ia para a correcção formal das armas, mais do que para a sua vertente estética, daí que tenha produzido armas com algum desequilíbrio plástico, como o campo do escudo das armas que ordenou para o Regimento de Infantaria n.º 1, francamente desproporcionado, ou o timbre das armas do CMEFED, mal resolvido ao nível estético.

2.8 Flâmulas, guiões e estandartes

Nas “Normas de Heráldica do Exército” tinha ficado estabelecido que a flâmula seria a bandeira do escalão correspondente à companhia. O “Regulamento da Simbologia do Exército” definia a forma de um triângulo isósceles, contendo, sem qualquer bordadura a simbologia do guião da unidade¹²⁹⁰. As companhias independentes poderiam ter excepcionalmente direito a estandarte¹²⁹¹, no entanto, por norma, Campos e Sousa ordenou flâmulas para estas. Para as flâmulas Campos e Sousa buscava a inspiração, em heráldica anteriormente estabelecida, quer relativa ao corpo mobilizador, quer na heráldica de domínio da área de implantação do organismo a ser dotado de vexilologia, mas as fontes podiam ser outras, como os animais cujo habitat poderia corresponder à área de implantação do organismo, ou não¹²⁹².

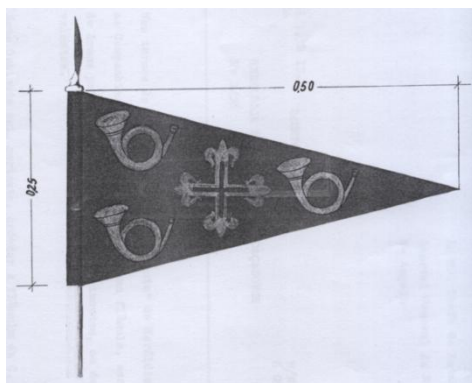
¹²⁸⁹ - Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 182”, p. 2.

¹²⁹⁰ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., pp. 614 e 616.

¹²⁹¹ - *Ibidem*, p. 615.

¹²⁹² - A propósito da ordenação de flâmulas para as companhias de 2.ª linha do Comando Territorial Independente de Timor considerava que era indispensável «*O exame e o desenho directos dos elementos locais a estilizar*

As flâmulas das companhias de caçadores tiveram soluções díspares. Para a Companhia de Caçadores n.º 1428 ordenou uma flâmula com campo de vermelho, três trompas de caçadores de ouro, dispostas em roquete apontado à sinistra, tendo ao centro uma cruz dos Pereiras, florenciada de prata e vazia do campo (fig. 102). A cruz era retirada do brasão da unidade mobilizadora, enquanto as trompas eram falantes relativamente à especialidade da companhia¹²⁹³.



102 - Flâmula da Companhia de Caçadores n.º1428

Não seria a mesma solução que adoptaria para a flâmula da Companhia de Caçadores n.º 1476 a operar em Angola. Para esta ordenou, menos de um mês decorrido, uma flâmula de vermelho, com «[...] *uma cabeça de tigre de ouro, iluminada de vermelho e realçada de negro* [...]»¹²⁹⁴. Não se compreende a solução do realçado, uma vez que conflituava com o disposto na lei da iluminura. Em termos de simbologia era dito que a cabeça de tigre simbolizava a companhia, sendo afirmado que, à semelhança do animal, esta dominava a selva, embora haja a registar que a selva citada não poderia ser jamais a do teatro de operações daquele organismo, uma vez que o tigre não é um animal característico de Angola. Para a flâmula da Companhia de Caçadores n.º 72 da Região Militar de Moçambique, a organização era muito semelhante: de negro, uma cabeça de leopardo de ouro, lampassada e iluminada de vermelho. Não optou aqui pela má solução heráldica do perfilado.

heraldicamente [...]» pelo que propunha que uma equipa constituída pelo si próprio e por um iluminador se deslocasse àquele território, alertando que se tal solução não fosse exequível obrigaria a uma prolongada troca de correspondência e o risco de erros que poderiam ter graves implicações nomeadamente, ao nível local. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 464 – Flâmulas para companhias de 2.ª linha”. S.I. : 1970, Agosto, 30 *in Pasta “Comando Territorial Independente de Timor”*. AGHE.

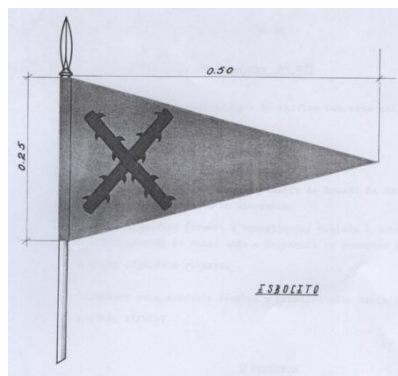
¹²⁹³ - *Idem* – “Informação n.º 35”.

¹²⁹⁴ - *Idem* – “Informação n.º 41”.

Em termos de simbolismo, a cabeça do leopardo passava a representar o «[...] *inimigo traiçoeiro derrotado*.»¹²⁹⁵

Para a Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1 dependente do Comando Territorial dos Açores, tentou transmitir visualmente a missão daquele organismo através de três granadas flamejantes de ouro, dispostas em roquete apontado à sinistra, sobre campo de vermelho¹²⁹⁶. Para a flâmula da Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 2 instalada na ilha da Madeira, usou a mesma solução alterando o campo que passava a ser de azul¹²⁹⁷.

Já para a flâmula das companhias de Caçadores n.ºs 685 e 1437 optou por retirar elementos do timbre da unidade mobilizadora, no primeiro caso o Regimento de Infantaria n.º 1. Tinha esta a seguinte composição: de negro, dois troncos de roseira, com seus acúleos de prata, passados em aspa¹²⁹⁸ (fig. 103). No segundo, o Batalhão Independente de Infantaria n.º 17, de vermelho, com um açaor de asas estendidas, segurando nas garras um virote, apontado para a dextra, tudo de ouro¹²⁹⁹.



103 - Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 685

Não se pode falar em particular criatividade, sendo frequente a implementação de um sistema de variações cromáticas, como terá sucedido relativamente à ordenação das flâmulas de várias companhias de caçadores que actuaram na Guiné. Nestas, o móvel escolhido foi um dragão batalhante, derivado dos dragões do brasão da cidade de Bolama, de ouro em campo de vermelho para a 3.ª companhia; de vermelho em campo de prata para a 5.ª; de ouro sobre azul para a 6.ª; de

¹²⁹⁵ - *Idem* – “Informação n.º 42”.

¹²⁹⁶ - *Idem* – “Informação n.º 33”.

¹²⁹⁷ - *Idem* – “Informação n.º 34”.

¹²⁹⁸ - *Idem* – “Informação n.º 56”.

¹²⁹⁹ - *Idem* – “Informação n.º 58”.

prata sobre azul, para a 7.^a; de ouro sobre verde para a 13.^a; de prata sobre verde para a 14.^a; de ouro, sobre púrpura para a 15.^a; de prata sobre púrpura para a 16.^a; de ouro sobre negro para a 17.^a; e de prata sobre negro para a 18.^a¹³⁰⁰. Nesta mesma altura foi ainda ordenada a flâmula para a Companhia de Artilharia n.º 11, do mesmo comando territorial independente, com os mesmos motivos, mas uma diferença curiosa: «[...] *de oiro um dragão batalhante de negro, com língua flamejante de vermelho, animado e armado do mesmo.*» Sendo, segundo a descrição, o lampassado flamejante, o armado e animado de vermelho, alusivos à Arma de Artilharia¹³⁰¹.

Para a flâmula do Destacamento de Defesa do Aeroporto de São Tomé e Príncipe, estabeleceu um compromisso entre um elemento retirado das armas daquele comando territorial independente, que já estava também nas armas daquela província ultramarina: o rodízio de dez pás de ouro, que passava a ser acompanhado à dextra por duas asas de águia, abatidas e flamejantes, de ouro, em campo de vermelho¹³⁰².

Para as companhias independentes ordenou por três vezes estandartes sem ter previamente estabelecido o brasão do organismo, mas pela descrição ficava desde logo fixado o campo do escudo e a até a divisa do mesmo, mas não o timbre. Trata-se dos estandartes do Esquadrão de Reconhecimento de Nampula, com campo de ouro com três dragões rampantes de negro, divisa: «*RIJA TÊMPERA*», relativamente ao qual a leitura simbólica era particularmente incompleta já que se referia apenas que os dragões eram peças falantes relativas aos componentes do esquadrão, sem que fosse acrescentada qualquer outra explicação¹³⁰³; da Companhia Divisionária de Manutenção de Material, com um campo extremamente simples: de vermelho, uma granada flamejante, rematando um sector dentado, tudo de ouro. Em termos de leitura simbólica considerava-se que a granada e o sector eram o emblema dos serviços técnicos de manutenção do Serviço de Material, a divisa escolhida foi: «*TRABALHO EFICIENTE E DURO*»¹³⁰⁴; por último fez também uma proposta para estandarte do Regimento de Cavalaria n.º 8, o mais complexo, com escudo de azul, com um cavalo brincão espantado, de prata, animado de vermelho, acompanhado ao centro do chefe por uma coroa de príncipe real de ouro, forrada de vermelho, tendo nos cantões dextro e sinistro do chefe e em

¹³⁰⁰ - *Idem* – “Informação n.º 153” a “Informação n.º 162”.

¹³⁰¹ - *Idem* – “Informação n.º 163”.

¹³⁰² - *Idem* – “Informação n.º 147”.

¹³⁰³ - *Idem* – “Informação n.º 27”.

¹³⁰⁴ - *Idem* – “Informação n.º 57”.

ponta uma cabeça de águia contornada de ouro e por divisa: «*PRONTIDÃO E ZELO*»¹³⁰⁵. Em termos de leitura simbólica, o cavalo era alusivo à Arma de que o regimento fazia parte, as cabeças de águia eram referentes ao comportamento da unidade durante a Guerra Peninsular e a coroa de príncipe real aludia à designação da força no final do século XIX de “Regimento n.º 8 de Cavalaria do Príncipe Real”¹³⁰⁶. Há, no entanto, a referir que o trabalho de genealogia dos corpos do Exército produzido na década de oitenta do século XX que fixava as heranças e os fiéis depositários, estabeleceu que «[...] *nem todos os CORPOS que receberam a mesma designação são formas diferentes de um único CORPO e que, CORPOS com designações diferenciadas, podem corresponder de facto, a mutações de um mesmo CORPO [...]*»¹³⁰⁷, tendo concluído que o Regimento de Cavalaria n.º 8 não tinha qualquer relação com o organismo anteriormente designado por Regimento n.º 8 de Cavalaria do Príncipe Real. O mesmo documento constituía a Escola Prática de Cavalaria como fiel depositária do património histórico da referida estrutura¹³⁰⁸.

2.9 Galhardetes para as altas individualidades do Exército

Uma das poucas tarefas a que Campos e Sousa se dedicou, enquanto director do Gabinete de Heráldica do Exército, que não conseguiu concluir, foi criar um conjunto de galhardetes destinados aos membros do governo que tutelavam directamente o Exército e ainda para as altas individualidades deste ramo das Forças Armadas.

O primeiro passo deste percurso foi a proposta de um galhardete para o ministro do Exército. Alvitrou uma composição extremamente simples: «*De vermelho, uma aspa de oiro e brocante o escudo de Portugal Antigo.*»¹³⁰⁹ Deste derivava o galhardete do secretário de estado do Exército¹³¹⁰

¹³⁰⁵ - *Idem* – “Informação n.º 115”, p. 1.

¹³⁰⁶ - *Ibidem*.

¹³⁰⁷ - *Genealogia dos Corpos do Exército*, ob. cit..

¹³⁰⁸ - *Ibidem*, pp. 189-191.

¹³⁰⁹ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 107”.

¹³¹⁰ - *Idem* – “Informação n.º 108”.

com campo de azul e o do subsecretário de estado do Exército¹³¹¹ com campo de verde e a mesma composição, mas que não obtiveram aprovação da tutela.

Entretanto propôs o galhardete do general comandante da Academia Militar, correspondendo à quadratura do escudo daquele organismo, com bordadura dentelada e contradentelada derivada dos esmaltes daquele: ouro e vermelho¹³¹².

Foram depois elaborados os projectos para os galhardetes das mais altas individualidades do Exército cumprindo o estipulado nas normas legais. Todos partiam do campo das armas do Exército, variando apenas os esmaltes da bordadura dentelada de vinte peças: CEME, de ouro e vermelho¹³¹³; Inspector-Geral do Exército, de azul e ouro¹³¹⁴; VCEME, de ouro e verde¹³¹⁵; Ajudante-General do Exército, de ouro e de púrpura¹³¹⁶; Quartel-Mestre-General do Exército, de negro e ouro¹³¹⁷. Num segundo passo propôs os galhardetes para os comandantes das regiões militares, derivando todos do respectivo brasão que já havia sido aprovado, que constituía o campo do galhardete, complementado com uma bordadura dentelada e contradentelada, cujos esmaltes derivavam do campo¹³¹⁸. Todo este conjunto seria enviado ao CEME e por este remetido à consideração do ministro, com a indicação que se considerava que estava em condições de ser aprovado, tendo recebido o despacho de: «*Aguardar.*»¹³¹⁹

Campos e Sousa havia preparado um sistema coerente que dotaria as altas entidades do Exército de simbologia correcta, no entanto, das muitas propostas apresentadas, nem uma conheceu aprovação e subsequente publicação.

¹³¹¹ - *Idem* – “Informação n.º 109”.

¹³¹² - *Idem* – “Informação n.º 126”.

¹³¹³ - *Idem* – “Informação n.º 131”.

¹³¹⁴ - *Idem* – “Informação n.º 136”.

¹³¹⁵ - *Idem* – “Informação n.º 137”.

¹³¹⁶ - *Idem* – “Informação n.º 138”.

¹³¹⁷ - *Idem* – “Informação n.º 139”.

¹³¹⁸ - Região Militar de Lisboa: José de Campos e Sousa – “Informação n.º 164”; Região Militar do Porto: *Idem* - “Informação n.º 165”; Região Militar de Coimbra: *Idem* - “Informação n.º 166”; Região Militar de Tomar: *Idem* - “Informação n.º 167”; Região Militar de Évora: *Idem* - “Informação n.º 168”; Região Militar de Angola: *Idem* - “Informação n.º 169”; Região Militar de Moçambique: *Idem* - “Informação n.º 170”.

¹³¹⁹ - Cit. Horácio José de Sá Viana Rebelo (ministro do Exército) – “Despacho”. S.l. : 1972, Maio, 29 in Armindo Carlos de Oliveira Afonso (tenente-coronel do CEM, chefe de repartição do gabinete do CEME interino) – “Informação n.º 71/72 – Galhardetes das mais altas entidades do Exército”. Lisboa : 1972, Maio, 4 in *Processo n.º 281.00*. AGHE.

2.10 Distintivos do Exército e utilização de emblemática no uniforme

Não se limitou o trabalho do Gabinete de Heráldica do Exército à produção de armas para os diferentes organismos. Dele foram ainda dimanadas as propostas para emblemas para diversas especialidades militares.

Efectivamente, uma das primeiras realizações de Campos e Sousa para o Exército foi relativa à emblemática. Perante a constatação que os militares detentores da especialidade de “Comando” estavam a fazer uso de uma boina vermelha para os diferenciar, o ministro do Exército Luz Cunha produziu um longo despacho em que perorava contra esta utilização abusiva, uma vez que não estava prevista em qualquer plano de uniformes, que considerava aliás fracturante, chegando a afirmar que se estava a «[...] *contribuir para a constituição de pequenos Exércitos dentro do próprio Exército.*»¹³²⁰ Considerava, no entanto, legítimo o desejo de diferenciação manifestado por aqueles militares, pelo que ordenava com urgência o estudo de um emblema¹³²¹. Este viria a ser estabelecido a 16 de Maio de 1966, através da “Determinação” n.º 1, que fixou dois diferentes distintivos.

Criava-se o emblema dos que faziam parte da unidade de Comandos destinado a ser usado na boina e no barrete:

*«Escudo de armas nacionais assente, à dextra, num punhal antigo, em pala, apontado para cima e contornado, também à dextra, por um ramo de louro, de ouro, cujos topos proximal e distal passam sobre o punho e a ponta da lâmina do punhal, respectivamente».*¹³²²

¹³²⁰ - Luz Cunha – “Despacho – Boinas dos “Comandos”. S.l. : 1965, Novembro, 22 in *Processo* n.º 26.11.07. AGHE.

¹³²¹ - «*Aceita-se porém perfeitamente que aos elementos dos “comandos” seja atribuída uma diferenciação, traduzida por um emblema ou distintivo; assim se observa o critério adoptado, se dá satisfação a um legitimo desejo desses valorosos componentes do Exército, mas sem prejuízo do seu “uniforme” comum a todos.* [/] Deve, por isso fazer-se com a maior urgência o estudo dum emblema a ser usado pelos elementos dos “comandos” logo que seja aprovado. [/] Todos os Comandos devem promover a extinção da boina vermelha, ou de qualquer outra cor que não seja a única - castanha - oficialmente adoptada, assim como de qualquer outro artigo de uniforme não aprovado, e explicar ao pessoal dos “comandos” as razões desta determinação bem como a ordem já dada para a criação urgente dum emblema, ou distintivo para caracterizar essa especialização.» Cit. Luz Cunha – “Despacho – Boinas dos “Comandos””, doc. cit., p. 2.

¹³²² - “Determinação n.º 1”, 1966, Maio, 16 in *OE*, 1966, 1.ª série, n.º 5, pp. 242-3.

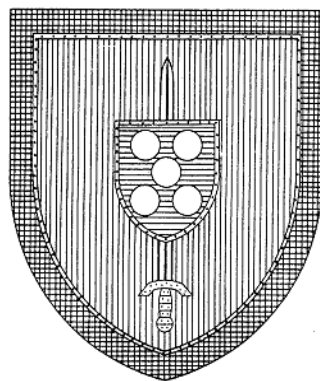
Trata-se sobretudo do escudo português acrescentados de ornatos exteriores sobre os quais pouco há a dizer (fig. 104).



104 - Emblema a usar na boina e no barrete pelos militares integrados em unidades de Comandos

Quanto ao emblema a usar no peito, no bolso superior esquerdo, pelos que tivessem averbada a especialidade de Comandos tinha a seguinte composição:

«De vermelho, um punhal antigo em pala, apontado ao chefe, carregado de uma quina das armas nacionais, perfilada de prata; bordadura diminuída de negro, perfilada interiormente de ouro.»¹³²³ (fig. 105)



105 - Emblema a usar no peito e ao centro do bolso superior esquerdo do uniforme pelos militares com a especialidade de Comandos averbada

¹³²³ - *Idem*, p. 243.

Quanto a este, sabe-se que terá sido a mulher do coronel Folques, então comandante da unidade, que terá alvitado esta ordenação, sendo a proposta encaminhada pelo Comando Territorial Independente da Guiné. Perante esta génese bem peculiar, pode afirmar-se que, numa primeira proposta, as regras heráldicas haviam sido quebradas, tendo posteriormente sofrido um possível tratamento por parte de Campos e Sousa que sem descaracterizar o projecto inicial, o adequou à linguagem heráldica. Para tal teve que recorrer à solução expedita do uso dos perfilados para fazer respeitar as leis da iluminura¹³²⁴.

Em 6 de Junho de 1967, através da Circular n.º 8/E dimanada do gabinete do ministro do Exército¹³²⁵ foram estabelecidas normas que deviam ser observadas no uso dos emblemas, números, letras e monogramas a ser usados no uniforme. Esta circular revogava ou confirmava os sucessivos decretos e determinações anteriores, nomeadamente o que fora exarado no “Regulamento de Uniformes para o Exército” datado de 1948¹³²⁶.

Verifica-se que alguns destes emblemas têm características heráldicas, enquanto outros derivam de móveis sistematicamente utilizados na Heráldica. Como escudo efectivamente só se pode considerar o emblema da especialidade de Comandos, com ordenação de Campos e Sousa, já anteriormente descrito e estudado. Eventualmente pode ainda considerar-se o emblema do Corpo de oficiais gerais e Corpo do Estado-Maior, já que pode ser lido como: em escudo circular, de prata, cinco escudetes de azul, dispostos em cruz, carregado cada um de cinco besantes de prata, postos em sautor, bordadura diminuta de prata, o todo sobreposto a uma estrela de cinco pontas.

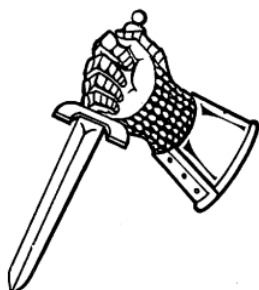
No início do ano de 1970 foi aprovado o emblema do Quadro Especial de Oficiais. Campos e Sousa havia proposto quinze alternativas, algumas com diferenças muito substanciais (figs. 106 a 108), enquanto outros não passariam de meras variantes (figs. 109 e 110). Foi aprovado um emblema relativamente simples, composto pelo coronel do Exército e nele enfiados dois gládios passados em aspa, tudo de ouro¹³²⁷ (fig. 111).

¹³²⁴ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2000, Dezembro, 13.

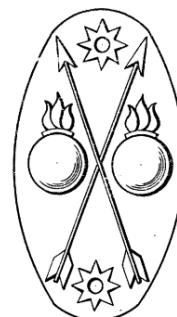
¹³²⁵ - Luís Soares de Oliveira – “Circular n.º 8/E – Plano de Uniformes”, doc. cit..

¹³²⁶ - “Decreto n.º 37211”, 1948, Dezembro 11 *in OE*, 1948, 1.ª série, n.º 8, pp. 221-351.

¹³²⁷ - Aprovado por despacho ministerial de 1970, Janeiro, 29. Cf. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 106”.



106 - Proposta n.º 4 para emblema do Quadro Especial de Oficiais



109 - Proposta n.º 1 para emblema do Quadro Especial de Oficiais



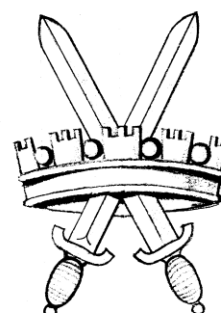
107 - Proposta n.º 7 para emblema do Quadro Especial de Oficiais



110 - Proposta n.º 2 para emblema do Quadro Especial de Oficiais



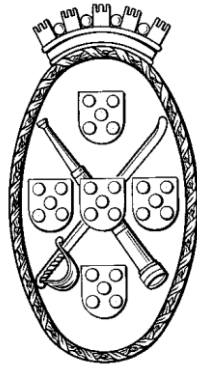
108 - Proposta n.º 12 para emblema do Quadro Especial de Oficiais



111 - Emblema do Quadro Especial de Oficiais

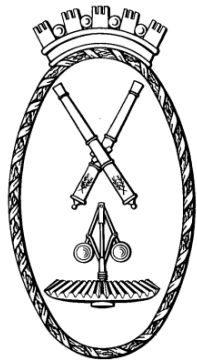
José de Campos e Sousa realizaria ainda, no mesmo ano, um conjunto de distintivos de especialidades particularmente coerente, correspondendo a um pedido da Comissão Permanente de Uniformes. Foram produzidos distintivos destinados a identificar doze diferentes cursos ou especialidades. Não havia qualquer indicação de esmaltes pelo que se julga se destinassem a ser reproduzidos numa só cor, provavelmente em metal dourado e apresentavam a seguinte composição: Curso Geral do Estado-Maior e Curso Complementar do Estado-Maior: um óculo e uma espada passados em aspa, a lente do óculo e os copos da espada estavam voltados para baixo,

brocantes as cinco quinas de Portugal. Repetia o campo do escudo do, já aprovado, emblema do Estado-Maior (fig. 112).



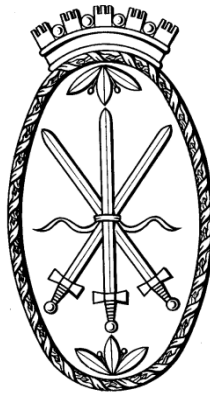
112 - Distintivo dos cursos Geral do Estado-Maior e Complementar do Estado-Maior

Engenheiro de Armamento: dois canhões passados em aspa sotopostos por um regulador de Watt (fig. 113).



113 - Distintivo de Engenheiro de Armamento

Mestre de Armas: três espadas antigas atadas, duas passadas em aspa e uma sobreposta em pala, com os copos voltados para baixo, acompanhadas em chefe e em ponta de três folhas de louro frutadas (fig. 114).



114 - Distintivo de Mestre de Armas

Mestre de Educação Física: dois leões afrontados e batalhantes (fig. 115).



115 - Distintivo de Mestre de Educação Física

Mestre de Equitação: um cavalo brincão espantado (fig. 116).



116 - Distintivo de Mestre de Equitação

Instrutor de Equitação: uma cabeça de cavalo acompanhada em chefe e em ponta de uma moleta (fig. 117).



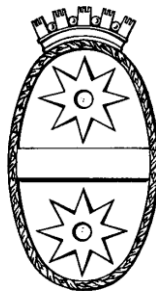
117 - Distintivo de Instrutor de Equitação

Monitor de Educação Física: uma pantera rompante, acompanhada em chefe e em ponta de três folhas de louro frutadas (fig. 118).



118 - Distintivo de Monitor de Educação Física

Monitor de Equitação: uma faixa que simbolizava uma cilha, acompanhada em ponta e em chefe de uma moleta (fig. 119).



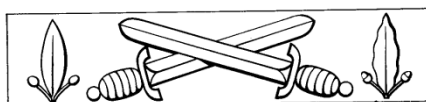
119 - Distintivo de Monitor de Equitação

Observador Aéreo: duas asas de águia estendidas e entre elas dois óculos passados em aspa, com as lentes voltadas para baixo (fig. 120).



120 - Distintivo de Observador Aéreo

Operações Especiais: dois gládios passados em aspa, acompanhados à dextra por uma folha de louro e, à sinistra, por uma de carvalho, ambas frutadas (fig. 121).



121 - Distintivo de Operações Especiais

Atirador Especial: modalidade A – um alvo, tendo brocante o retículo de uma alça telescópica, acompanhado à dextra por um ramo de louro e à sinistra por um ramo de carvalho, ambos frutados (fig. 122), modalidade B – um alvo, atravessado ao centro por uma seta (fig. 123).



122 - Distintivo de Atirador Especial.

Hipótese A



123 - Distintivo de Atirador Especial.

Hipótese B

Aptidão Física Militar: uma faixa que simbolizava a linha de meta, brocante ao centro uma coroa de louros e em cada extremidade um facho olímpico (fig. 124).



124 - Distintivo de Aptidão Física Militar

Salvo os três últimos citados que se organizavam num rectângulo deitado, com 7 centímetros de altura por 1,5 centímetros de largura, todos os outros se inseriam num escudo oval, rematado

pelo coronel do Exército com 7 centímetros de altura e 3,7 centímetros de largura. Remetidos à Comissão Permanente dos Uniformes, seriam pelo seu director devolvidos «*Por se tornarem desnecessários.*»¹³²⁸

Este conjunto não teve no seu todo a aprovação e logicamente promulgação, mas foi, num único caso, ratificado com a adopção do distintivo relativo à especialidade de Operações Especiais que depois seria publicado no subsequente plano de uniformes.

Não deixa de ser irónico que o último emblema feito aprovar por um homem que se orgulhava de ter pertencido ao Nacional-sindicalismo, tenha sido exactamente o distintivo do Comando Operacional do Continente, COPCON, composto meramente por aquelas letras, tendo o parecer sido favorável, contestando apenas o tipo de letra que entendia dever ser em estilo elzevir¹³²⁹ (fig. 125).



125 - Emblema do Comando Operacional do Continente

3. A colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele organismo

Há ainda a referir a colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército, com entidades exteriores a este ramo das Forças Armadas, em alguns casos com resultados práticos, embora, se contabilizados, correspondam a um número muito inferior ao que viria a suceder com futuras direcções, nomeadamente com Guerreiro Vicente ou Pedroso da Silva. Efectivamente, Campos e Sousa dispondo de uma equipa reduzidíssima esteve particularmente empenhado em dotar os

¹³²⁸ - Cit. Humberto dos Santos Pereira (brigadeiro, presidente da Comissão Permanente de Uniformes) – “Nota n.º 1763/LS – Indicativos de Especialidades”. Lisboa : 1970, Abril, 1 *in Pasta “Indicativos das especialidades”*. AGHE.

¹³²⁹ - Cf. Vasco Martins (brigadeiro, presidente da Comissão Permanente de Uniformes) – “Nota n.º 1610/LS – Distintivo do Comando Operacional do Continente”. Lisboa : 1975, Maio, 13 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 833 – Distintivo do COPCON”. S.l. : 1975, Maio, 15 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

organismos do Exército de armas, procurando corresponder a todas as solicitações que destes recebia e nem sempre lhe foi possível satisfazer todos os pedidos, pelo que não estimulou particularmente a solicitação de colaboração¹³³⁰.

Em 1965 o Asilo de Inválidos Militares ganhava uma nova designação, a de Lar de Veteranos Militares e havia a necessidade de criar um novo emblema. O presidente da comissão directiva dos Serviços Sociais das Forças Armadas que tutelava aquele organismo havia proposto um monograma constituído pelas iniciais do mesmo¹³³¹. Remetida para parecer do Gabinete de Heráldica do Exército este desaconselhou o uso de letras, propondo-se em alternativa estudar um emblema e a apresentar um projecto para aprovação. Assim, veio efectivamente a acontecer e, através da informação n.º 29, proposto o emblema para o Lar dos Veteranos Militares que se pode considerar, em termos teóricos, uma das mais interessantes criações de Campos e Sousa: o Ajax. Que aliás propunha desde logo que se tornasse o símbolo conjunto das Forças Armadas, sendo de citar a justificação:

*«Considerando que a heráldica, longe de ser uma arte obsoleta e extinta, é uma ciência de vincadas feições estéticas e de temas sempre actuais, nada obsta a que se crie um novo animal fabuloso, o “ajax” [...] o ajax define-se heraldicamente como sendo um animal fabuloso trimorfo, com cabeça e garras dianteiras de leão, corpo e cauda de golfinho, e asas de águia.»*¹³³²

Entende-se de alguma forma abusivo o facto de Campos e Sousa se arrogar a autoria desta figura, no fundo de um leão-marinho alado, uma vez que o referido animal fantástico já existia e era usado em heráldica, desde pelo menos o século XVI¹³³³. Já esta designação era efectivamente uma inovação de Campos e Sousa que havia retirado o nome do herói da guerra de Tróia.

Ficava o emblema do referido Lar com a seguinte ordenação:

¹³³⁰ - O pedido de armas para o Depósito Geral de Material de Guerra, entre outros, jamais seria satisfeito. Cf. Artur Aragão Pinto de Andrade (tenente-coronel, director do Depósito Geral de Material de Guerra) – “Nota n.º SM/8309 – Braço de Armas do Depósito Geral de Material de Guerra”. Lisboa : 1969, Maio, 22 in *Processo n.º 26.16.04*. AGHE.

¹³³¹ - Raul Martinho (general) – “Nota n.º 7094/P.º 471”. Lisboa : 1966, Julho, 25 in *Processo n.º 26.11.13*. AGHE.

¹³³² - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 29”.

¹³³³ - Veja-se, a este respeito, o artigo de Pedro Sameiro – “A Heráldica do Estado-Maior General das Forças Armadas”, ob. cit., p. 99. Este artigo jamais refere o nome de Campos e Sousa, o que se estranha.

«[...] *um ajax rampante, segurando nas garras uma espada antiga, embainhada, e abatida, tudo de ouro. [...] Divisa, em letras negras, de tipo elzevir, maiúsculas, num listel branco, sotoposto ao ajax: POST PROELIA PAX (Após os combates a paz).*»¹³³⁴
(fig. 126).

Não foi encontrada a publicação oficial deste emblema, mas foi efectivamente usado conforme se pode comprovar pela monografia daquele organismo¹³³⁵.



126 - Emblema do Lar de Veteranos Militares

Retomaria o ajax em 1969, data em que apresentou uma proposta de emblema para a Defesa Nacional, com a diferença em relação ao anteriormente citado de ter a espada desembainhada¹³³⁶, sendo descrito como: *desferindo um golpe*¹³³⁷ (fig. 127).



127 - Projecto de emblema para a Defesa Nacional

¹³³⁴ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 29” p. única.

¹³³⁵ - *Lar de Veteranos Militares*. Lisboa : Serviços Sociais das Forças Armadas, 1970.

¹³³⁶ - A espada estava embainhada simbolizando «[...] *o armamento bélico inactivo, em posição inofensiva e de repouso.*». José de Campos e Sousa – “Informação n.º 29”.

¹³³⁷ - José de Campos e Sousa – “Nota”. S.l. : 1969, Novembro, 20 in *Pasta “Secretariado Geral da Defesa Nacional”*. AGHE.

Em 1972, João Paulo Abreu Lima terá desenhado uma proposta para emblema do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, tendo esta sido remetida a Campos e Sousa para fazer uma descrição heráldica do mesmo, sendo ainda pedido a este heraldista um parecer «[...] acerca da concordância do desenho com as regras heráldicas [...]»¹³³⁸. Em resposta, o heraldista do Exército ultrapassou a tarefa que lhe era confiada, propondo alterações de cariz estético, com correcções ao desenho, como o alargar dos remates das torres, a alteração da cor da fenestração e porta do castelo para azul, em vez de negro, dando até indicações relativas ao sombreado do listel. Em termos heráldicos percebe-se que Abreu Lima não tinha considerado que a coroa circular constituída por um ramo de louro à dextra e um ramo de carvalho à sinistra encerravam um escudo circular e, portanto, constituíam um campo, pelo que não o tinha trabalhado em termos cromáticos. Campos e Sousa considerava que se estava efectivamente perante um escudo circular, que considerava como um campo de prata, pelo que a lei da iluminura deixava de ser respeitada. Assim, propunha que o campo fosse de azul. Introduzia ainda um contrachefe ondado de prata com duas faixetas, também ondadas, de verde (fig. 128).



128 - Desenho de João Paulo de Abreu e Lima para emblema do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, com anotações de correcção por José de Campos e Sousa

¹³³⁸ - Luís Maria da Câmara Pina – “Nota n. 327/72 – Brasão do IAEDN”. Lisboa : 1972, Agosto, 2 in *Pasta “Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional”*. AGHE.

Em termos de brasonamento, uma vez mais, Campos e Sousa utilizava a expressão ajax para descrever um animal fabuloso trimorfo, com cabeça e garras dianteiras de leão, corpo e cauda de golfinho e asas de águia¹³³⁹.

Colaborou ainda na fixação dos símbolos heráldicos do Estado-Maior-General das Forças Armadas. O processo terá nascido, uma vez mais, da necessidade de ordenar os galhardetes para esta estrutura, respectivo chefe e vice-chefe, considerando Campos e Sousa que antes da vexilologia se devia começar por ordenar os concernentes brasões de armas, considerando que se devia partir exactamente deste mesmo ajax, devendo ser todos de ouro¹³⁴⁰.

Foi criada uma comissão para acompanhar este processo, composta por membros dos três ramos¹³⁴¹ e onde o membro indicado pela Armada, Pedro Sameiro que tinha alguma preponderância¹³⁴², não aceitou esta designação, pelo que Campos e Sousa optou por a deixar cair.

Ficava com a seguinte ordenação o brasão do EMGFA:

«[...] *escudo de azul com um leão marinho alado de ouro, animado, lampassado e armado de vermelho, segurando na garra dextra uma espada antiga com lâmina de prata, guarnecida, empunhada e maçanetada de ouro; coronel de ouro; com sete pelouros aparentes; timbre o leão marinho alado do escudo, nascente; listel de prata enrolado com a legenda em letras negras, tipo elzevir: “Que quem quis sempre pôde”* [...]»¹³⁴³ (fig. 129)

¹³³⁹ - «Escudo circular – de azul, um Ajax de ouro, lampassado de vermelho e coroado de ouro, segurando nas garras um pergaminho desenrolado de prata, carregado com as cinco quinas em cruz, de Portugal Antigo; contrachefe de cinco faixas onçadas, de prata e verde. [/] Coroa circular - constituída por um ramo de louro à dextra e um de carvalho à sinistra, ambos de ouro, frutados de ouro e atados nos topos proximais por uma fita do mesmo. [/] Coronel militar – de ouro. [/] Timbre – um castelo de ouro, aberto e iluminado de azul, carregado de um escudete de Portugal Antigo. [/] Divisa – num listel de branco, ondulado, sotoposto à coroa circular, em letras de negro de estilo elzevir, maiúsculas, de negro: NOS CAMINHOS DA NAÇÃO.» José de Campos e Sousa – “Nota n.º 647 – Descrição do Emblema do IAEDN”. S.l. : 1972, Dezembro, 18 in *Pasta “Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional”*. AGHE.

¹³⁴⁰ - *Idem* – “Nota n.º 864 – Insígnias do EMGFA, CEMGFA e VICE-CEMGFA”. S.l. : 1976, Fevereiro, 13 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹³⁴¹ - Exército: José de Campos e Sousa e Paiva Couceiro; Força Aérea: Armando Sacadura Falcão (tenente-coronel da Força Aérea, heraldista, sócio do Instituto Português de Heráldica); Marinha: António Maria Sameiro (então capitão de fragata, viria a atingir o posto de vice-almirante), António Pedro Sameiro (irmão do anterior, advogado, heraldista, viria a desempenhar as funções de presidente do Instituto Português de Heráldica).

¹³⁴² - Terá sido este heraldista o redactor da proposta de portaria: «*Encarregados de dar satisfação ao pedido do Estado-Maior General, elaborámos um projecto de regulamentação hoje consagrado nas disposições da Portaria n.º 387/77.*» Cit. Pedro Sameiro – “A Heráldica do Estado-Maior General das Forças Armadas”, ob. cit., p.100

¹³⁴³ - “Portaria n.º 387/77”, doc. cit., p. 400.



129 – Armas do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Deste derivava o brasão do CEMGFA, diferenciado pelos ornamentos exteriores do escudo: elmo de prata, tauxiado de ouro, forrado de vermelho, voltado a três quartos para a dextra, correia de vermelho perfilada a ouro e com fivela e guarnição do mesmo; virol e paquife de prata e azul (fig. 130).



130 - Armas do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

O brasão do VCEMGFA tinha por diferença, no escudo, uma bordadura de prata e no timbre o leão-marinho alado era carregado com uma arruela de vermelho na espádua¹³⁴⁴ (fig. 131).

¹³⁴⁴ - *Ibidem*, pp. 400-401.



131 – Armas do Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Pelo que ficou registado nas actas da comissão verifica-se que houve alguma incompatibilidade entre os representantes do Exército e os outros membros. Campos e Sousa não aprovava a mera designação de leão-marinho que considerava incompleta, uma vez que o animal estava alado. Não aceitou também a designação de nascente para o timbre, que justificou devidamente, escorando-se nos textos de heraldistas reputados como Santos Ferreira e em Afonso Eduardo Martins Zúquete. Considerava que um animal com a designação de nascente não se deveria apoiar em peça alguma, o que não era o caso. Não lhe deu razão a comissão, que não deixou registadas, em acta, as razões da não-aceitação da proposta de Campos e Sousa e este acabou por votar vencido, sendo acompanhado no voto pelo outro representante do Exército, Paiva Couceiro¹³⁴⁵. Foi ainda acusado de pretender subordinar a heráldica das Forças Armadas ao Gabinete de Heráldica do Exército, ao que respondeu que apenas pretendia a «[...] *unificação das regras essenciais das quatro Heráldicas Militares Portuguesas*», o que jamais alcançou, não conseguindo, tão pouco, fazer valer sequer a sua posição quanto ao formato do escudo, que pretendia menos alongado¹³⁴⁶.

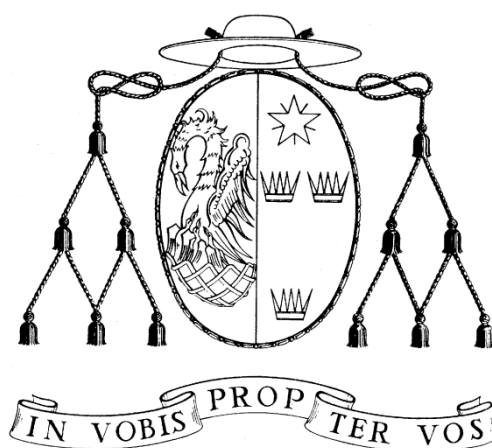
Em Janeiro de 1967 Campos e Sousa ordenaria a pedido do Secretariado Geral da Defesa Nacional um projecto de brasão de armas para o Pró-Vigário Geral Castrense e Capelão-mór das Forças Armadas, que tinha a seguinte ordenação:

¹³⁴⁵ - AA. VV. – “Acta de Reunião”. Lisboa : 1977, Fevereiro, 15 in *Pasta “Armas do Estado-Maior-General das Forças Armadas”*. AGHE.

¹³⁴⁶ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 1-A/77 – Símbolos Heráldicos da E.M.G.F.A.”. S.l. : s.d. [1977] in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

«Escudo de vermelho com uma lâmina de espada antiga abatida, rematada por uma cruz potente, tudo de ouro, acompanhada à dextra e à sinistra de uma estrela de cinco raios de prata. [/] Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra. [/] Correias de vermelho, perfiladas de ouro. [/] Cobrindo o elmo, um chapéu eclesiástico de Bispo português, de negro com forro de verde, e dele pendentes, para cada lado, os cordões e as seis borlas inerentes à dignidade episcopal, de verde. [/] Divisa num listel branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras negras, maiúsculas, de estilo elzevir, a sentença de D. Frei Amador Arraes A ESPADA VENCE, A PALAVRA CONVENCE.»¹³⁴⁷ (Arm. CS 78)

O cargo foi ocupado por D. António dos Reis Rodrigues¹³⁴⁸, cuja ordenação das armas viria também a ser pedida a Campos e Sousa, embora a título particular. Este processo não passou pelo Gabinete e as armas deste bispo foram alvo de uma ordenação completamente diversa¹³⁴⁹ (fig. 132), pelo que se presume que as armas anteriormente citadas seriam as relativas ao cargo e não as próprias do prelado.



132 – Armas de D. António dos Reis Rodrigues, Pró-vigário Geral Castrense, Capelão-mór das Forças Armadas

¹³⁴⁷ - Cit. *idem* – “Informação n.º 50”.

¹³⁴⁸ - D. António Reis Rodrigues foi ordenado bispo em 1967, Janeiro, 8, tendo ficado desde logo incumbido das funções de Auxiliar do Ordinário Castrense, cargo em que permaneceria até 1975, data em que passou a Bispo auxiliar de Lisboa.

¹³⁴⁹ - Escudo: «Partido. A I pala de vermelho, um pelicano em seu ninho de prata, ferindo o peito e dando o sangue a beber a três filhotes, também de prata; a II pala de azul, três coroas reais antigas de ouro, e em chefe uma estrela reluzente de cinco raios de prata. Divisa: IN VOBIS PROPTER VOS.» Cit. José de Campos e Sousa – “Cinco brasões de armas eclesiásticas”, *ob. cit.*, p. 324.

Uma das colaborações mais significativas, com entidades exteriores ao Exército, iniciou-se a partir da proposta de ordenação do galhardete para o ministro do Exército. Na sequência da proposta que apresentou, foi Campos e Sousa incumbido por este governante de ordenar o galhardete do presidente do Conselho de Ministros e presidente do Conselho Superior da Defesa Nacional, com a indicação de dever comparar as soluções a apresentar, com as que já tinha apresentado anteriormente¹³⁵⁰. O heraldista do Exército, partiu da consideração que as armas nacionais completas seriam para uso exclusivo do Presidente da República, propôs para campo: «*De Portugal Antigo; bordadura de vermelho com oito hastes de louro frutadas, tudo de ouro, duas por cada lado, apontadas uma à outra.*»¹³⁵¹. Não conheceria aprovação e seria incumbido de apresentar uma nova proposta. Assim fez, tendo tido o cuidado de alertar o ministro de que considerava que o projecto que apresentava enfermava de vários erros, alguns dos quais reputava de bastante graves¹³⁵². Em vez de obter o voto de confiança recebeu antes um despacho onde era manifesta a irritação do ministro perante o teor da sua nota, sendo instado a aprontar o trabalho que lhe havia sido solicitado¹³⁵³. Não compreendeu o ministro o que Campos e Sousa pretendia, nem sequer que a regulamentação da Heráldica do Exército espelhava normas gerais que ultrapassavam os limites deste ramo das Forças Armadas e que deviam, pela qualidade do articulado de que se compunha, ser transpostas para a simbologia de outras instituições e personalidades. Aliás, a primitiva proposta de Campos e Sousa tinha maior visibilidade e era heraldicamente melhor do que a que veio a ser aprovada:

«[...] *estandarte rectangular, de prata, com uma aspa de verde, tendo sobreposta uma esfera armilar de ouro e brocante sobre ela o escudo de Portugal moderno; bordadura de vermelho com uma coroa de folhas de louro de ouro, frutadas do mesmo [...]*»¹³⁵⁴ (fig. 133).

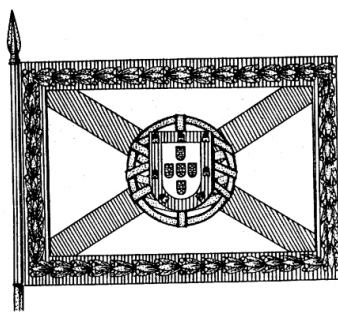
¹³⁵⁰ - Armindo Carlos de Oliveira Afonso – “Informação n.º 71/72 – Galhardetes das mais altas entidades do Exército”, doc. cit..

¹³⁵¹ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 132”.

¹³⁵² - José de Campos e Sousa – “Memorial”. S.l. : 1971, Agosto, 18 in *Processo n.º 27.01.31*. AGHE.

¹³⁵³ - «*O Regulamento de Simbologia do Exército destina-se ao Exército. O que esta em causa, e tarda em definir-se, é o galhardete de S. Ex.ª o Presidente do Conselho. Assim, o galhardete agora proposto não tem de seguir o Regulamento referido, mas o que está do anterior assente quanto aos galhardetes civis. O actual projecto apresenta um conjunto central desmedido em relação ao que figura nos galhardetes militares da O 1930. Isto deverá ser corrigido. [] 6/9/71 [] [ass.] H. de S. Viana Rebelo.*». Cit. Horácio José de Sá Viana Rebelo (ministro do Exército) – “Despacho”. S.l. : 1971, Setembro, 6 in José de Campos e Sousa – “Memorial”, doc. cit..

¹³⁵⁴ - “Portaria n.º 61/72”. 1972, Fevereiro, 2 in *OE*, 1972, 1.ª série, n.º 2, p. 43.



133 - Galhardete do Presidente do Conselho de Ministros

Na mesma data, da primeira proposta para o galhardete do presidente do Conselho de Ministros, apresentou Campos e Sousa um projecto para galhardete do ministro da Defesa Nacional, com a seguinte composição:

*«De vermelho com uma aspa de ouro e brocante o escudo de Portugal Antigo. Em chefe, em contrachefe e em cada flanco um castelo de ouro aberto e iluminado de azul.»*¹³⁵⁵.

Como se vê, era bastante semelhante ao anteriormente proposto para o ministro do Exército, mas com o acrescentamento dos castelos. Apesar da coerência da proposta e da qualidade heráldica, mas também estética e até visibilidade do galhardete, jamais teve aprovação.

Há ainda a registar a colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército na fixação das armas da GNR. Em 4 de Setembro de 1972 por proposta do comandante-geral daquela força, o general Adriano Augusto Pires era requerido ao Ministro do Interior, António Manuel Gonçalves Rapazote, que fosse criado um «[...] *brasão de armas da Guarda Nacional Republicana.*»¹³⁵⁶, sendo avançada uma proposta de portaria. O gabinete do ministro por ofício de 6 de Setembro de 1972¹³⁵⁷, preocupado com a correcção das armas, remeteu este projecto para a Associação dos Arqueólogos Portugueses, solicitando um parecer. A resposta dataria de 29 de Dezembro do mesmo ano por ofício bastante crítico¹³⁵⁸ onde era sugerido que fosse consultado o Gabinete de Heráldica do

¹³⁵⁵ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 133”.

¹³⁵⁶ - Adriano Augusto Pires – “Proposta”. Lisboa : 1972, Setembro, 4 *in Processo n.º 286.22*. AGHE.

¹³⁵⁷ - N.º 1106, P.º 33, L.º 55. *Apud* José Timóteo Montalvão Machado – “Ofício n.º 931”. Lisboa : 1972, Dezembro, 29, p. 1 *in Processo n.º 286.22*. AGHE.

¹³⁵⁸ - Entre outros reparos afirmava que a representação de dois dragões batalhantes «[...] *carregados das quinas nacionais, dá exactamente a impressão de que a espada separa duas forças rivais dentro da Nação, quando é precisamente o contrário que se quer representar.*» Considerava-se que as quinas deveriam ser sempre representadas completas e não, como acontecia, cortadas. Registava-se ainda que a descrição não correspondia ao desenho

Exército. Ficava o ministro do Interior devidamente advertido para os defeitos que estas armas evidenciavam.

Informado o comando da Guarda do teor do parecer da Associação dos Arqueólogos Portugueses, este manifestou algum desconforto com a consulta. Defendia o que havia anteriormente proposto, mas concordava com a consulta sugerida¹³⁵⁹. Assim, o processo seria encaminhado para a estrutura que regulava a Heráldica no Exército que, pela mão do seu director¹³⁶⁰, reafirmou as críticas feitas pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses¹³⁶¹, às quais acrescentou novos problemas, nomeadamente a descrição incompleta ou inexacta da espada, do elmo, das correias e da divisa e referindo ainda o erro na representação dos dedos dos dragões que deveriam ser apenas quatro e não cinco como surgia no desenho. Perante tal

apresentado, nomeadamente, os dragões estavam afrontados no desenho e no brasonamento apareciam como “adoçados”, o que obviamente a Comissão de Heráldica lera como adossados. Mais, permitia-se a associação criticar o excesso de peças com que o escudo era carregado, o que não é tão evidente. Três não é propriamente um número excessivo e isto até contrariava, de alguma forma, muitas das armas que os membros daquela associação vinham propondo ao longo dos anos. O ofício manifestava ainda, o parecer que «*Uma espada antiga, bem desenhada e depois cuidadosamente descrita, seria elemento suficiente para se obter um agradável efeito estético, correcção heráldica, acrescido do simbolismo de justiça e equilíbrio.*» Sendo a espada de um único metal, o «[...] *cuidadosamente descrita [...]*» só pode significar omitir da descrição as diversas partes da mesma, brasonando-se simples e correctamente: uma espada antiga de ouro. Cit. José Timóteo Montalvão Machado – “Ofício n.º 931”, doc. cit., pp. 1-2.

¹³⁵⁹ - «1. A GNR foi estranha à remessa do projecto à AAP. [/] 2. O erro grave a que se refere o n.º 2 do parecer consistiu em ter lido “adossados (costas contra costas)” onde se encontrava escrito “adoçados (suavizados, acalmados, moderados) de ouro”. [/] Um exame mais atento revelaria logo que adossados de ouro não faria sentido. [/] 3. Não existe qualquer regra que limite o número de peças. Isso depende do muito ou pouco que se pretenda simbolizar, do poder de síntese, da imaginação, gosto artístico e sentido estético de quem imagina e de quem executa um brasão. [/] Podiam apresentar-se dezenas de exemplos de escudos carregados com um número de peças superior a 3. Respigamos apenas 5 exemplos que encontramos mais à mão: [/] a. Instituto de Altos Estudos Militares - 6 peças [/] b. Grupo de Dragões de Angola - 6 peças [/] c. B. C. de L. Marques - 4 peças [/] d. Direcção do Serviço de Transportes - 5 peças [/] e. Gabinete de Heráldica do Exército - 6 peças [/] etc. etc. [/] Todos estes exemplos foram colhidos da O. E. n.º 9, 1.ª Série de 1970. [/] Não há dúvida que os dois dragões estando sozinhos e afrontados dariam a ideia de contenda; porém introduzindo-se a espada entre eles e, simultaneamente, adoçando-os de ouro eliminou-se essa interpretação. [/] Podia ter-se adoptado apenas um dragão, mas o equilíbrio e sentido estético impôs a repetição da figura. [/] 4. É evidente que, estando os dragões de perfil e situando-se o conjunto das quinas no centro do peito, era impossível torná-las visíveis na sua totalidade; este inconveniente superou-se com a repetição da figura, porquanto um dos dragões mostra a parte direita e o outro a esquerda. De resto não se conhece qualquer imposição a este respeito. [/] 5. Rejeita-se a sugestão apresentada no n.º 5 do parecer, já que dessa forma teríamos um escudo ao gosto da comissão de Heráldica da A.A.P.. Prefere-se um escudo ao gosto da GNR e o projecto em apreço foi aprovado por unanimidade em reunião de Comandos realizada no Comando Geral. Além disso, uma espada como símbolo de justiça e equilíbrio, teria mais cabimento no brasão duma instituição judiciária do que no da GNR.» Cit. Adriano Augusto Pires – “Ofício 7/73 P.º G. 17”. Lisboa : 1973, Janeiro, 9 in *Processo n.º 286.22*. AGHE.

¹³⁶⁰ - Registe-se que este heraldista era também membro da Associação dos Arqueólogos Portugueses e havia tido certamente conhecimento do parecer solicitado àquela associação.

¹³⁶¹ - Desmontava a justificação da utilização do vocábulo “adoçado” que «[...] *não existe, pura e simplesmente, na linguagem heráldica portuguesa já de si tão rica. O seu emprego é portanto incorrecto e invalida a descrição dos dragões.*», tendo previamente citado extensa bibliografia a corroborar a sua afirmação. Cit. José de Campos e Sousa – “Parecer sobre projecto de Brasão de Armas da G.N.R.”. S.I. : s.d. [1973], p. 2 in *Processo n.º 286.22*. AGHE.

quadro entendia «[...] não serem de aprovar o projecto de Brasão de Armas da G.N.R. e a respectiva memória descritiva [...]» e colocava à disposição da GNR a estrutura por si chefiada para a elaboração de armas correctas¹³⁶².

Não seria esse o entendimento superior e corrigidos os dedos dos dragões e a descrição, seria o brasão de armas da GNR aprovado em 1973 através da portaria n.º 129 de 24 de Fevereiro¹³⁶³. Refira-se que um erro persistiria na descrição do timbre - «[...] *um dragão do escudo, sainte* [...]» quando efectivamente o dragão não era sainte, mas antes completo (fig. 134). Como se deduz pelo que anteriormente ficou registado quer a Associação dos Arqueólogos Portugueses, quer o Gabinete de Heráldica do Exército, foram de início excluídos do processo. Nele apenas intervieram numa segunda fase, ficando de alguma forma melindrados por esta omissão¹³⁶⁴.



134 – Armas da GNR (1973)

¹³⁶² - *Ibidem*, pp. 1-3.

¹³⁶³ - Brasão de armas da Guarda Nacional Republicana: «Escudo - de verde, uma espada antiga, com lâmina de prata guarnecida, empunhada e maçanetada de ouro, posta em pala, acompanhada à dextra e à sinistra de dois dragões de ouro, animados, lampassados e armados de vermelho, tendo sobre o peito as cinco quinas do escudo das armas nacionais, de azul. O escudo é sobreposto ao colar da Ordem Militar da Torre e Espada. [/] Elmo - militar, de prata, colocado a três quartos para a dextra, tauxiado de ouro e forrado de verde. [/] Correias - de verde, afiveladas e perfiladas de ouro. [/] Paquife e virol - de verde e ouro. [/] Timbre - um dragão do escudo, sainte, de ouro, animado, lampassado e armado de vermelho, tendo sobre o peito as cinco quinas das armas nacionais e tendo na dextra uma espada antiga, com lâmina de prata, guarnecida, empunhada e maçanetada de ouro. [/] Divisa – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em caracteres maiúsculos, negro, de derivação romana: [/] PELA LEI E PELA GREI». Cit. “Portaria n.º 129/73 de 24 de Fevereiro”, doc. cit., p. 286.

¹³⁶⁴ - O autor desta ordenação e do desenho que a concretiza foi o heraldista João Paulo de Abreu e Lima, embora não tendo sido encontrada qualquer documentação que refira o seu nome. Foi possível obter a comprovação do que acima se afirma a partir de declarações do próprio heraldista que consultado, o atestou. Registe-se que ao nível do desenho é possível aferir o cunho deste artista quer pela qualidade geral do mesmo, quer ainda através de alguns pormenores como, a forma das asas do dragão, o lançado do paquife e sobretudo o modo como é estilizada a insígnia da Ordem Militar da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito. É possível fazer a comparação com os desenhos que este mesmo heraldista realizou para as “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército”. Cf. João Paulo de Abreu e Lima - *Sub voce*. Lisboa : 2003, Dezembro, 19 e ob. cit., p. 623.

4. Campos e Sousa investigador de Heráldica

A actividade como investigador e escritor foi extremamente importante para Campos e Sousa e no geral andou ligada ao Instituto Português de Heráldica de que foi muitos anos secretário. Na qualidade de director do Gabinete de Heráldica do Exército participou em vários Congressos Internacionais das Ciências Genealógica e Heráldica, promovidos pelo Instituto Internacional de Genealogia e Heráldica de que era membro titular de número, havendo solicitado, logo em 1965, autorização para se deslocar ao Congresso em Paris sob o pretexto de constar no programa a apresentação de comunicações subordinadas aos temas relacionados com a Heráldica Militar: “Insígnias Militares” e “Bandeiras, Guiões e Estandartes”¹³⁶⁵.

Em 1968 Campos e Sousa participou no IX Congresso em Berna e passou a fazer parte da Comissão de Vexilologia dos Congressos Internacionais das Ciências Heráldica e Genealógica, como delegado de Portugal. Assistiu à reunião de 1 de Julho de 1968 onde, como se viu, apresentou uma comunicação relatando a sua experiência como heraldista militar¹³⁶⁶. Esteve ainda presente no X Congresso, em 1970 em Viena de Áustria¹³⁶⁷, onde teve ocasião de apresentar a comunicação subordinada ao título de “Le système héraldique actuel de l’armée Portugaise”¹³⁶⁸ e no XI Congresso que teve lugar em Liège no ano de 1972. Já não participaria nos subsequentes congressos, apesar de o ter solicitado. No ano de 1974 a autorização para participar no congresso em Munique foi-lhe negada em virtude de estarem suspensas as viagens devido à Revolução de 25 de Abril¹³⁶⁹ e, em 1976, também não lhe foi autorizada a deslocação a Londres por necessidade de contenção orçamental¹³⁷⁰.

¹³⁶⁵ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 8”.

¹³⁶⁶ - *Idem* – “Informação n.º 99”.

¹³⁶⁷ - *Idem* – “Nota n.º 473- Apresentação do director do Gabinete de Heráldica do Exército”. S.l. : 1970, Setembro, 4 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

¹³⁶⁸ - “X Congresso de Genealogia e Heráldica em Viena de Áustria” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1970, 2.ª série, tomo 10, n.º 3, p. 288.

¹³⁶⁹ - Cf. [Ass. Ilegível] – “Cartão da Repartição do Gabinete do CEME”, s.d. [1974] in *Pasta “Congresso Internacional de Munique*. AGHE.

¹³⁷⁰ - Valentino Dinis Tavares Galhardo (tenente-coronel de Infantaria, chefe de gabinete interino do CEME) – “Nota n.º 527 – Congresso Internacional de Londres”, s.d. [1976] in *Pasta “Congresso Internacional de Londres”*. AGHE.

Publicou uma extensa bibliografia, embora maioritariamente na esfera da Genealogia, mas dedicou também à Heráldica alguns estudos, sendo os mais importantes relativos à cerâmica armoriada, nomeadamente à designada como “Companhia das Índias”. Do seu rol de publicações apenas uma ínfima parte se reporta à heráldica militar, das quais se destaca¹³⁷¹: “A propósito da iconografia da Virgem nas bandeiras e guiões militares e nos estandartes reais portugueses”¹³⁷² e “A bandeira e o tope azuis e brancos”¹³⁷³.

A sua investigação ao nível da heráldica eclesiástica que havia levado à publicação anteriormente citada relativa à representação da Virgem, valeu-lhe o convite entre Novembro de 1966 e Setembro de 1967 para ordenar os brasões de armas para cinco bispos portugueses. A opção foi pela escolha de armas eclesiásticas de fé, ou seja, ordenadas segundo simbologia eminentemente religiosa, tendo estas características as armas que ordenou para D. Manuel da Costa Falcão¹³⁷⁴, D. Domingos de Pinho Brandão¹³⁷⁵, D. Frei Francisco da Mata Mourisca¹³⁷⁶ e D. António Ribeiro¹³⁷⁷. Recorreu ainda a armas eclesiásticas mistas, onde além de simbologia de cariz religioso se utilizam elementos buscados na heráldica familiar, pseudofamiliar e parafamiliar dos prelados¹³⁷⁸, mas apenas num caso, para as armas de D. António dos Reis Rodrigues¹³⁷⁹.

¹³⁷¹ - A bibliografia mais relevante de José de Campos e Sousa está elencada nas fontes impressas.

¹³⁷² - *In Occidente*, ob. cit., 1964, n.º 66.

¹³⁷³ - *In Occidente*, ob. cit., 1965, n.º 68.

¹³⁷⁴ - Bispo titular de Telepte e Bispo auxiliar do Patriarcado de Lisboa. Foi sagrado bispo em 22 de Janeiro de 1967.

¹³⁷⁵ - Bispo titular de Filaca e Bispo auxiliar de Leiria. Foi sagrado bispo em 29 de Janeiro de 1967.

¹³⁷⁶ - Bispo de São Salvador. Foi sagrado bispo em 30 de Abril de 1967.

¹³⁷⁷ - Bispo titular de Tigilava e Bispo auxiliar de Braga. Foi sagrado bispo em 17 de Setembro de 1967. Atingiria as funções de Cardeal Patriarca de Lisboa.

¹³⁷⁸ - José de Campos e Sousa - “Cinco brasões de armas eclesiásticas”, ob. cit., p. 322.

¹³⁷⁹ - Bispo titular de Madarsuna, pró-vigário castrense e capelão mor das Forças Armadas. Foi sagrado bispo em 8 de Janeiro de 1967.

**CAPÍTULO VII - MIGUEL
DE PAIVA COUCEIRO**

1. Nota biográfica

Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva Couceiro nasceu na freguesia de Santo António do Estoril, concelho de Cascais a 27 de Agosto de 1919, tendo falecido em Lisboa a 21 de Junho de 1979¹³⁸⁰. Neto pela via materna de D. Miguel Aleixo António de Noronha, por decreto real¹³⁸¹, terceiro conde de Paraty, usava aquele título com que assinou algumas das suas obras.

Era filho de Henrique Mitchell de Paiva Couceiro que devido às incursões monárquicas que havia comandado, se havia visto forçado ao exílio em Espanha. Acompanhou com a sua família o seu pai no exílio, tendo neste país sido educado. Após a amnistia regressaria a Portugal, onde faria os estudos preparatórios da Escola Politécnica¹³⁸². Ingressou depois na Escola Militar e foi incorporado no dia 1 de Novembro de 1929 no respectivo corpo de alunos e aí concluiu o Curso de Cavalaria¹³⁸³.

Oficial da Arma de Cavalaria, a sua carreira militar foi interrompida para assumir várias funções, nomeadamente as de governador do distrito de Diu do, à altura, Estado da Índia e em 1950 as de “Curador dos indígenas portugueses” na África do Sul¹³⁸⁴, o que o levou ter atingido apenas a patente de capitão¹³⁸⁵, tendo passado à reserva em 1953, altura em que se fixaria em Moçambique, no distrito da Beira e se dedicaria à produção açucareira¹³⁸⁶. Regressou a Portugal continental em consequência do processo de independência daquela região.

A sua actuação no campo da Heráldica deu-se a três níveis: como investigador da história desta matéria, como ordenador e como realizador plástico de escudos de armas.

¹³⁸⁰ - “Condes de Paraty” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, ob. cit., vol. 20, p. 371; “Condes de Paraty” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: Actualização*, ob. cit, vol. 9, p. 90.

¹³⁸¹ - A. Jacinto Júnior – “Os Ex-Líbris desenhados por D. Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva Couceiro 5.º Conde de Paraty” in *A Arte do Ex-Líbris: Boletim da Associação Portuense de Ex-Líbris*. Braga : Associação Portuense de Ex-Líbris, 1970, ano 15, vol. 7, n.º 50, p. 44.

¹³⁸² - *Ibidem*, p. 9.

¹³⁸³ - Como datas chave da carreira de Miguel de Paiva Couceiro sejam citadas: incorporação: 1 de Novembro de 1929; alferes: 1 de Novembro de 1932; tenente: 1 de Dezembro de 1936; capitão: 2 de Março de 1943; passagem à reserva: 27 de Março de 1953. Director das Escolas Regimentais: de 31 de Outubro de 1943 a 25 de Março de 1946 e de 8 de Novembro de 1947 a 8 de Abril de 1948. Cf. *Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva Couceiro: Processo individual*. Secção Processos Individuais. AGE.

¹³⁸⁴ - *Ibidem*.

¹³⁸⁵ - Havia frequentado com o aproveitamento de Bom o curso para promoção a major em 1944. *Ibidem*.

¹³⁸⁶ - A. Jacinto Júnior – ob. cit., p. 47.

Não se sabe a data em que o autor começou a ter interesse na área, mas em relação às próprias armas sabe-se que em 1972 afirmou, relativamente ao seu ex-líbris, que o «[...] *arranjo heráldico foi concebido por um dos nossos mais autorizados heraldistas [...] Dr. Carlos da Silva Lopes.*»¹³⁸⁷, ou seja considerou de alguma forma que ainda não tinha capacidade para o fazer.

Não tinha qualquer formação específica ao nível plástico. Começou a desenhar desde muito novo, jamais frequentou qualquer curso em escolas da especialidade ou mesmo cursos livres que conferissem qualquer habilitação ou diploma¹³⁸⁸. A sua actividade como ilustrador heráldico começou bem cedo, tendo a partir de 1928 desenhado ex-líbris de cariz heráldico, sendo o primeiro do Eng. António de Azevedo Coutinho Lobo Alves. O grosso da sua produção deu-se a partir da década de cinquenta, criando estas marcas de posse quer para si, quer para membros da sua família, quer para amigos¹³⁸⁹. Nos seus desenhos e ilustrações em geral e, sobretudo, nos de carácter heráldico há a destacar a elevada originalidade, facilmente reconhecíveis.

Como investigador e escritor a sua actividade foi reduzida. Colaborou no boletim da Associação Portuense de Ex-líbris - *A Arte do Ex-Líbris*, onde publicou os artigos “Os Ex-líbris da Princesa Real Leopoldina de Áustria” e “Primeiro Ex-líbris a cores” e onde ia divulgando a sua produção. Em 1969 foram editadas as memórias da sua permanência na Índia sob o título de *Diu e eu*¹³⁹⁰. Além dos artigos já citados, as suas publicações na esfera da heráldica, que assinava como Conde de Paraty, restringem-se a uma reduzida colaboração com o boletim do Instituto Português de Heráldica, de que era sócio, com artigos geralmente relacionados com a sua ascendência, dos quais há a destacar o texto relativo às armas do primeiro governador de Ceuta: “As armas africanas de D. Pedro de Menezes”¹³⁹¹, bem como “Uma variante das armas dos Noronhas”¹³⁹². A interpretação dada

¹³⁸⁷ - Conde de Paraty - “Um novo ex-líbris” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*, ob. cit., 1972, Janeiro-Junho, ano 17, n.ºs 1, 2 e 3, pp. 59-60.

¹³⁸⁸ - A. Jacinto Júnior – ob. cit., p. 43.

¹³⁸⁹ - Veja-se ainda, a este respeito, o artigo de Pedro Veiga – “O 5.º Conde de Paraty: D. Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva Couceiro” in *A Arte do Ex-Líbris: Boletim da Associação Portuense de Ex-Líbris*, ob. cit., 1971, ano 16, vol. 7, n.º 53.

¹³⁹⁰ - Miguel de Noronha de Paiva Couceiro – *Diu e eu*. Lisboa : Agência Geral do Ultramar, 1969.

¹³⁹¹ - Conde de Paraty - “As armas africanas de D. Pedro de Menezes” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1969, Janeiro-Março, Abril-Junho e Outubro-Dezembro, 2.ª série, vol. 10, n.ºs 1, 2 e 3.

¹³⁹² - *Idem* - “Uma variante das armas dos Noronhas” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1965, Outubro-Dezembro, 2.ª série, vol. 6, n.º 3. Publicou ainda neste periódico “O costado Couceiro da 4.ª Condessa de Paraty” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1970, Abril-Junho, 2.ª série, vol. 11, n.º 2 e “Doges e gôndolas na rua do Alecrim?” in *Armas e Troféus*, ob. cit., 1971, Abril-Junho, 2.ª série, vol. 12, n.º 2.

ao paquife, que aliás o próprio autor havia adoptado nas suas próprias armas, despertou uma polémica com o marquês de Abrantes. No truculento artigo “A Heráldica funerária do Conde D. Pedro de Menezes” este rebatia a tese apresentada, chegando a referir-se à proposta de Paiva Couceiro como «[...] *patranha heráldica* [...]» e «[...] *fantasiosas hipóteses* [...]»¹³⁹³. Paiva Couceiro a propósito de um novo ex-líbris juntou novos argumentos a favor das suas hipóteses, conseguindo o levantamento de interessantes exemplos que corroboravam a sua teoria¹³⁹⁴. Participou no XIV Congresso Internacional de Genealogia e Heráldica¹³⁹⁵.

2. Miguel de Paiva Couceiro e a Heráldica do Exército

Foi colocado no Gabinete de Heráldica do Exército em 15 de Julho de 1976¹³⁹⁶. Como armista a sua colocação na Direcção do Serviço Histórico-Militar, levou-o, quando José de Campos e Sousa que dirigia aquela estrutura atingiu o limite de idade, a substituir este oficial em 3 de Junho de 1977. Nestas funções apenas terá ficado até ao início do ano de 1979, altura em que adoeceu. Neste período criou armas para quinze organismos daquela estrutura.

2.1 Influência de José de Campos e Sousa

José Campos e Sousa apesar de ter passado à reforma continuou a colaborar com o Gabinete de Heráldica do Exército na qualidade de consultor técnico, conforme assinou em alguns ofícios

¹³⁹³ - Cit. Luís Gonzaga de Lancastre e Távora – “A Heráldica funerária do Conde Dom Pedro de Menezes” in *Actas das I Jornadas Arqueológicas* (separata). Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1970, *apud* Conde de Paraty - “Um novo ex-líbris”, ob. cit., p. 44.

¹³⁹⁴ - Conde de Paraty - “Um novo ex-líbris”, ob. cit. Veja-se ainda, a este respeito, o artigo de Francisco de Simas Alves de Azevedo – “Les plus anciennes armes portugaises timbrées” in *Archivum Heraldicum*. Lausanne : Société Suisse d’Héraldique, 1962, ano 76, n.º 1, pp. 2-5.

¹³⁹⁵ - Cf. D. Miguel de Noronha de Paiva Couceiro – “Nota n.º 930/GH – XIV Congresso Internacional de Genealogia y Heráldica”. S.l. : 1977, Dezembro, 13 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

¹³⁹⁶ - Cf. *OE*, 1976, Agosto, 1, 2.ª série, n.º 14.

dimanados deste organismo¹³⁹⁷, aliás sobreviveria mesmo a Paiva Couceiro, pelo que se pode considerar que algumas das armas ordenadas neste período possam ter alguma, ou mesmo, grande influência deste heraldista. Não se consegue, nem há forma de avaliar o grau de importância da sua colaboração, atendendo a que não existe qualquer correspondência entre os dois heraldistas, mas tal era feita na base de reuniões presenciais das quais não existe qualquer registo. Atendendo à correspondência trocada com o marquês de São Paio e com Francisco de Simas Alves de Azevedo, aquando da criação de armas para os Açores, através da qual perpassa a insegurança relativa a matérias heráldicas mais complexas¹³⁹⁸, para a qual pede frequentemente conselhos, que aliás segue, pode admitir-se que, mesmo reformado, Campos e Sousa continuou a monitorizar à distância a produção de Heráldica do Exército durante toda a direcção de Paiva Couceiro. A contratação de José Estevéns Colaço para desenhar os galhardetes dos oficiais generais foi aliás indicada pelo próprio Campos e Sousa, tendo aquele desenhador chegado a deslocar-se a casa deste oficial, sita no largo do Carmo em Lisboa, para o conhecer¹³⁹⁹.

Atendendo à não existência de testemunhos, foi impossível determinar, sobretudo no período de transição, quais foram as armas que Campos e Sousa já deixara preparadas aquando da saída do gabinete, ou seja, as que já tinham as “negociações” com os organismos concluídas ou as que esperavam por uma resposta positiva do organismo, mas ainda sem a informação feita.

O trabalho de Miguel de Paiva Couceiro como ordenador heráldico deve ser considerado como uma continuação natural da produção do seu antecessor que jamais se alheou do que era feito pelo Gabinete de Heráldica do Exército. Nesse sentido verifica-se que continuou a haver a preocupação de dar heráldica correcta, aos organismos que a tinham incorrecta. Sobre as semelhanças existentes no modo de produzir armas pelos dois heraldistas faça-se a comparação entre o brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 16 com a ordenação a ser da responsabilidade de Campos e Sousa (que aliás seria iluminado por Paiva Couceiro) e o do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha (Arm. PC 11), já da responsabilidade de Paiva Couceiro, com mais afinidades que variações.

¹³⁹⁷ - Veja-se, a título de exemplo, a informação não numerada subordinada ao assunto “Novo modelo do Estandarte Nacional para as unidades do Exército”. S.I. : 1978, Julho, 11, assinada em conjunto por José de Campos e Sousa sob a designação de “O consultor técnico” e por Miguel Paiva Couceiro, este como director do Gabinete de Heráldica *in* *Processo n.º 284.06*. AGHE.

¹³⁹⁸ - Veja-se este sub-ponto.

¹³⁹⁹ - José Estevéns Colaço – *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 28. Esta colaboração ou “monitorização” cessou de imediato com a nomeação para a direcção do Gabinete de Heráldica do Exército de Jorge Guerreiro Vicente.

Quanto às armas do Regimento de Artilharia de Leiria (Arm. PC 10) verifica-se uma evolução face à metodologia de trabalho de Campos e Sousa. O organismo fez a proposta de um timbre com um leão segurando uma granada de ouro incendiada de vermelho, que não repetia qualquer timbre já existente, uma vez que nas armas ordenadas por Campos e Sousa dos organismos de artilharia pesada, regimentos de Artilharia Pesada n.ºs 2 e 3, os leões seguravam respectivamente uma granada flamejante de vermelho e de ouro, pelo que poderia ter sido continuado o esquema. Paiva Couceiro optou, no entanto, por propor três plumas de negro, oiro e vermelho, a segunda carregada de uma flor-de-lis de azul, o que viria a ser aprovado e se afasta da rotina criada por Campos e Sousa¹⁴⁰⁰.

2.2 Metodologia de trabalho

Normalmente não era o Gabinete que procurava os organismos, verificando-se antes o contrário. Estes sentiam a exigência de adaptar a sua vexilologia às normas em vigor e nesse sentido procuravam o organismo regulador desta matéria. Raras vezes o ponto de partida era o brasão de armas, prendendo-se o motivo da consulta geralmente com a necessidade de ordenação de um estandarte correcto, nomeadamente no caso das unidades, para usar em desfile¹⁴⁰¹, ao que era retorquido que se devia começar pela ordenação das armas do organismo e seria destas que aquele derivaria¹⁴⁰².

Para a ordenação era solicitado às instituições a apresentação de sugestões, que por vezes eram aceites praticamente sem alterações. Na proposta do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, a alteração passou pela substituição de uma águia imperial, em timbre que remetia para o império napoleónico, por três virotões de ouro atados de vermelho¹⁴⁰³. Corrigia-se ainda a proposta do

¹⁴⁰⁰ - Miguel de Paiva Couceiro – “Informação n.º 197”.

¹⁴⁰¹ - Veja-se, a título de exemplo, o pedido do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha: António Fernandes Morgado (coronel de Infantaria, Comandante do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha) – “Nota n.º 158/SII/RP/77 – Insígnias Heráldicas”, Caldas da Rainha : 1977, Novembro, 18 *in Processo n.º 26.01.06*. AGHE. Veja-se ainda o pedido do Batalhão de Infantaria de Chaves: José Herculano Ferrão H. de Oliveira (tenente coronel de Infantaria, comandante do Batalhão de Infantaria de Chaves) – “Nota n.º 189/OP – Guião da Unidade”. Chaves : 1977, Dezembro, 28 *in Processo n.º 26.01.19*. AGHE.

¹⁴⁰² - António Fernandes Morgado - doc. cit..

¹⁴⁰³ - Miguel Paiva Couceiro - “Nota n.º 145/GH – Insígnias Heráldicas”. S.l. : 1978, Março, 13 *in Processo n.º 26.01.06*. AGHE.

Regimento de paquife e virol de vermelho e prata, que não correspondia às cores utilizadas no escudo, para azul e ouro, correspondendo respectivamente à cor do campo e metal dos móveis.

O desconhecimento das regras de brasonamento por parte dos organismos levava a que estes, nas sugestões feitas ao gabinete apresentassem propostas de características mais naturalistas, a inclusão de monogramas no campo do escudo¹⁴⁰⁴, de móveis inconciliáveis com a heráldica ou, por várias vezes, foi solicitada a autorização para usar o escudo de armas do município onde o organismo estava sediado, com os ornamentos exteriores do escudo constantes do “Regulamento de Heráldica do Exército”. Neste caso, Paiva Couceiro recusava as propostas que lhe eram feitas. Tinha inclusivamente uma pasta que não foi possível encontrar, onde guardava as propostas mais mirabolantes e fantasiosas que lhe faziam, a qual designava por “Museu das Figuras de Cera”¹⁴⁰⁵. Em outros casos o organismo dizia com coerência o que pretendia para brasão de armas, reduzindo-se o trabalho do heraldista a correcções mínimas.

Estabelecida uma proposta, mesmo no caso de armas que não viria a realizar plasticamente, fazia esbocetos para os responsáveis dos organismos visualizarem as armas propostas. Sabe-se que em alguns casos terá aconselhado o organismo armigerado a contratar um iluminador¹⁴⁰⁶. Num caso particular percebe-se que os esbocetos de Paiva Couceiro serviram de base para a iluminura, que terá sido feita directamente sobre estes. Trata-se do brasão de armas do Batalhão do Serviço de Material (Arm. PC 14), cujo paquife é claramente desenhado por este, mas o preenchimento cromático afasta-se em absoluto da sua forma de trabalhar, não lhe podendo ser, de forma alguma, atribuído.

Relativamente aos pedidos de alteração de brasões, assinala-se que os indeferiu, sempre que o organismo requerente tinha já armas legalmente aprovadas por proposta do Gabinete de Heráldica do Exército. Assim aconteceu a um pedido do Batalhão de Infantaria de Chaves, herdeiro das tradições do Batalhão de Caçadores n.º 10, que queria ver substituída a trompa usada em chefe, que o

¹⁴⁰⁴ - Veja-se, a este respeito, a proposta do Regimento de Artilharia de Leiria que enuncia um desconhecimento das regras heráldicas, sendo no desenho a ponte dada perspectivada e com a inclusão do monograma do organismo. No texto que acompanha a proposta é dito: «[...] torna-se algo difícil que as armas sejam de facto falantes, a menos que as iniciais do RAL possam figurar no brasão.» Cf. Álvaro Manuel Vilares Cepeda (Coronel de Artilharia, Comandante do Regimento de Artilharia de Leiria) - “Nota n.º 286/77/OI – Heráldica do RAL (Brasão de Armas)”. Leiria : 1977, Junho, 23 in *Processo n.º 26.02.05*. AGHE.

¹⁴⁰⁵ - Jorge Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

¹⁴⁰⁶ - Veja-se, a título de exemplo, o processo de criação de armas para o Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, no decorrer do qual Paiva Couceiro indicou o «[...] *desenhador profissional* [...]» Frederico Nunes Vicente Lopes, para a execução da iluminura e pela qual este veio a cobrar a soma de 3000\$00. Cit. Miguel de Paiva Couceiro - “Nota n.º 203/GH – Insígnias Heráldicas do R.I.C.B.”. S.I. : 1978, Maio, 2 in *Processo n.º 26.01.07*. AGHE.

organismo entendia representativo dos “Caçadores”, mas não da Infantaria, solicitando que aquele móvel fosse substituído por duas espingardas passadas em aspa¹⁴⁰⁷. À rejeição do pedido era acrescentado que as duas espingardas passadas em aspa não eram o “emblema heráldico” da Infantaria uma vez que este era «[...] *uma besta* [...]»¹⁴⁰⁸.

2.3 Algumas das armas mais significativas ordenadas por Miguel de Paiva Couceiro

Das armas que ordenou, verifica-se que as destinadas à Arma de Transmissões foram num número significativo e pode-se reconhecer o desejo de estabelecer elementos comuns, quase uma cadência, ao nível do timbre. As armas da Direcção da Arma de Transmissões haviam sido compostas e feitas aprovar por Campos e Sousa¹⁴⁰⁹. Como não haviam sido publicadas, Paiva Couceiro retomou o processo e, na informação n.º 185, em vez de se limitar a propor as armas já anteriormente aprovadas, propôs uma alteração significativa: ao timbre anteriormente composto por uma estrela de oito raios eléctricos de ouro contrapunha uma garra de leão empunhando seis raios eléctricos do mesmo.

Para os campos dos escudos que ordenou Paiva Couceiro partiu do que já havia sido ordenado, atribuindo a todos a mesma cor, azul, considerada a cor da Arma¹⁴¹⁰.

O timbre era também comum a todos os organismos: uma garra de leão empunhando seis raios eléctricos, variando os esmaltes de um destes elementos, neste caso da garra, mas mantendo-se o do outro, o feixe de seis raios eléctricos, neste caso o ouro. Registe-se que esta opção permitiria até a criação de timbres para mais organismos desta Arma, podendo ser acrescentadas mais três cores e depois, se tal fosse necessário, poder-se-ia também recorrer às peles que correspondia também a uma hierarquia de importância. Desta forma, o timbre da direcção da Arma foi ordenado com a garra de

¹⁴⁰⁷ - José Herculano Ferrão H. de Oliveira – “Nota n.º 189/OP – Guião da Unidade”, doc. cit..

¹⁴⁰⁸ - Miguel de Paiva Couceiro – “Nota n.º 029/GH – Guião da Unidade”. S.l. : 1978, Janeiro, 13 *in Processo n.º 26.01.19*. AGHE.

¹⁴⁰⁹ - Cf. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 125”, aprovadas por despacho ministerial de 11 de Fevereiro de 1971.

¹⁴¹⁰ - Veja-se adiante o sub-ponto: “Os distintivos pessoais dos oficiais generais do Exército Português”.

ouro, a Escola de Transmissões (Arm. PC 4), garra de prata, o Regimento de Transmissões (Arm. PC 3), garra de vermelho e por fim o Depósito Geral de Material de Transmissões (Arm. PC 5), garra de azul. Paiva Couceiro optou por uma solução tipificável: ficava criada uma cadência heráldica de fácil justificação, interpretação e coerência.

Nos quatro brasões que ordenou para os organismos da Arma de Infantaria, um número que, embora não muito significativo, permite estabelecer relações e procurar padrões, verifica-se que não há qualquer coordenação nem elementos comuns.

O processo de ordenação de armas para a Escola Prática de Infantaria que tinha uma bandeira aprovada oficialmente em 1962, iniciou-se com um pedido daquele organismo para confeccionar um novo guião e tinha a pretensão que este fosse «[...] *heraldicamente correcto* [...]». Num ofício bastante extenso é por Paiva Couceiro provado que o que havia sido aprovado em 1962 era profundamente incorrecto, não só à luz das normas de 1969, como relativamente aos próprios «[...] *princípios gerais de heráldica* [...]», pelo que o gabinete se oferecia para colaborar com aquele organismo¹⁴¹¹.

A solução encontrada, embora inatacável sob o ponto de vista da correcção heráldica é particularmente pobre e pouco criativa (Arm. PC 7). Para o campo do escudo da Escola Prática de Infantaria partiu do campo que entendia dever ser o da Arma de Infantaria, como se pode ver pelo projecto de galhardete que realizou para o director daquela arma¹⁴¹², de verde com uma besta de ouro, que fazia simplesmente acompanhar de dois livros de ouro para dar a indicação da vocação pedagógica da estrutura.

O campo do escudo do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada (Arm. PC 6) tem a mesma estrutura do escudo da Escola Prática de Infantaria mas sendo os livros substituídos por dois acores de prata bicados, lampassados e armados de negro, em alusão à localização geográfica do organismo armigerado. Também as armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco (Arm. PC 9) têm uma alusão à sede do organismo, sendo falantes, com a inclusão de um castelo de prata. Quanto às armas do Regimento de Infantaria das Caldas de Rainha, estas têm uma organização e uma simbologia

¹⁴¹¹ - Miguel de Paiva Couceiro – “Nota n.º 925/G.H.E. – Heráldica da E.P.I.”. S.l. : 1977, Setembro, 15 *in Processo n.º 26.01.02*. AGHE.

¹⁴¹² - Veja-se adiante o sub-ponto: “Os distintivos pessoais dos oficiais gerais do Exército Português”.

completamente diferente, embora todos os elementos constantes destas armas já tivessem sido empregues em armas ordenadas por Campos e Sousa.

Ao contrário do que se passava no caso das armas para as Transmissões, onde todos os escudos tinham campo de azul, no caso da Infantaria optou-se por diversificar, sendo possível encontrar campo de vermelho, nos regimentos de Infantaria de Ponta Delgada e de Castelo Branco, de azul, no Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha e de verde, na Escola Prática da Infantaria.

Relativamente ao timbre e também ao contrário do que havia sido a prática para a Arma de Transmissões, todos os organismos tiveram timbres morfologicamente diferentes. Ainda assim não se inovou, verificando-se que todos os elementos constantes dos mesmos haviam já sido utilizados em timbres ordenados por Campos e Sousa, variando apenas a disposição. Assinale-se que no caso da Escola Prática de Infantaria se recorreu ao timbre da família Pereira, sem qualquer alteração, certamente em alusão ao patrono da Infantaria, D. Nuno Álvares Pereira¹⁴¹³, mas tal não foi explicitado na simbologia, aliás das mais sintéticas. Pode-se aventar a hipótese de, sendo a revolução de 25 de Abril de 1974 recente e, sendo as portarias que aprovavam as armas assinadas pelo CEME a mando do Conselho da Revolução, ter havido algum pudor em referir a heráldica familiar.

A solicitação de ordenação de armas para o Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal (Arm. PC 8) correspondia ao caso anteriormente referido em que o organismo sabia o que queria, mais, sabia dizer o que queria, com coerência e utilizando a linguagem heráldica e esperava-se que a intervenção do Gabinete de Heráldica do Exército fosse mínima, uma vez que o pedido era já bastante concreto e correcto, para o qual contribuiu sem dúvida o, à altura capitão de artilharia Rui Carita, a prestar serviço no Quartel-General da Zona Militar da Madeira que dotado de capacidades de expressão plástica, sendo pintor, mas sobretudo por ser também heraldista foi muitas vezes chamado a estabelecer a ligação entre os organismos do Exército naquela ilha sediados e o Gabinete de Heráldica do Exército¹⁴¹⁴. A sugestão era clara no que se pretendia:

«[...] à semelhança do Regimento de Infantaria do Funchal (antigo BII 19), tenha um monte com 3 morros (do RIFc são de cor negra) sendo o ondado de verde e prata

¹⁴¹³ - O heraldista do Exército havia-o dito anteriormente ao criticar o estandarte antigo da EPI que tinha na primeira pala a figura de D. Nuno Álvares Pereira: «Não é admissível heraldicamente a inclusão de figuras históricas ou não [...] num braço de armas. Esta observação não constitui objecção à inclusão nas armas da E.P.I. de qualquer “alusão”, em termos heráldicos a Nuno Álvares, Patrono da Arma, que julgamos inteiramente justificada.». Miguel de Paiva Couceiro – “Nota n.º 925/G.H.E. – Heráldica da E.P.I.”, doc. cit..

¹⁴¹⁴ - Rui Carita – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Março, 14.

*representativo da ilha da Madeira com 2 cruces de Cristo aludindo ao povoamento deste Arquipélago feito pela Ordem de Cristo.»*¹⁴¹⁵.

A intervenção do Gabinete limitou-se à definição do metal do campo, o ouro e a cor do monte, de azul¹⁴¹⁶.

No entanto, ao nível do timbre, estas mesmas armas mostram uma alteração à proposta feita pelo organismo, discutível e polémica.

Propunha o chefe do Distrito para timbre um lobo-marinho. Quanto à razão, era a mesma explicitada:

«[...] *foi o timbre dado a João Gonçalves Zarco, Capitão da ilha da Madeira dado a João Gonçalves Zarco, Capitão da Ilha da Madeira com sede em Câmara de Lobos, donde Zarco veio a adoptar o apelido de CÂMARA»*¹⁴¹⁷.

Efectivamente tal timbre teve origem na referência à existência abundante daquele animal, também designado como foca-monge-mediterrânica (*monachus monachus*) da família *Otariidae*, naquela zona da ilha da Madeira. O iluminador, coevo de D. Afonso V, que vivia no continente e não estava familiarizado com esta espécie, representou-o como um vulgar lobo, *Canis lúpus*, da família *Canidae*. Perpetuando-se este erro até ao presente e sendo este o animal que é associado às armas da família Câmara¹⁴¹⁸.

Na primeira metade do século passado, houve um esforço para reparar este erro e datam desta altura as primeiras tentativas para a criação das armas do concelho de Câmara de Lobos, cujas armas contêm dois leões-marinhos, aprovadas em 1957¹⁴¹⁹.

Paiva Couceiro que não compreendeu, ou não concordou, com a opção do organismo, de alguma forma, repetiu o erro do iluminador quatrocentista, utilizando um lobo, como o usado pela família descendente daquele navegador em timbre. No entanto, na descrição do mesmo está

¹⁴¹⁵ - Cit. Ramiro Morna do Nascimento (tenente-coronel de Infantaria, chefe do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal) – “Nota n.º 4475 – “Armas” do DRMF”. Funchal : 1977, Dezembro, 21 *in Processo n.º 26.19.19*. AGHE.

¹⁴¹⁶ - Miguel de Paiva Couceiro – “Informação n.º 195”.

¹⁴¹⁷ - Cit. Ramiro Morna do Nascimento – doc. cit.

¹⁴¹⁸ - Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., pp. 129-130.

¹⁴¹⁹ - «*De azul, com uma âncora de ouro entre dois lobos-marinhos de sua cor afrontados, postos em pala.*» Cit. “Portaria” *in DG*, 1957, Janeiro, 4, 2.ª série, n.º 3.s.p..

explicitado que se trata de um «[...] *lobo marinho passante de negro armado e linguado de vermelho.*», o que é incoerente. A explicação relativa à simbologia e às alusões das peças aumenta essa confusão: «[...] *o lobo marinho constitui alusão aos animais exóticos, tais como o lobo marinho, observados pelos primeiros povoadores [...]*»¹⁴²⁰. Atendendo ao que fica dito não se compreende que Paiva Couceiro, na iluminura, tenha pintado um lobo.

Mas não se limitava a reproduzir sem modificações o timbre dos Câmara, introduzia-lhe uma diferenciação, alterava-lhe o esmalte de ouro para negro. Esta alteração é, por si, bastante discutível e incoerente relativamente a outras atribuições, já que para a Escola Prática de Infantaria tinha sido aprovado por timbre «[...] *um voo de ouro sustentando uma cruz florenciada, vazia, de vermelho.*»¹⁴²¹, ou seja, o timbre da família Pereira, sem qualquer alteração¹⁴²². Acresce que a alteração cromática do lobo fazia com que se repetisse o timbre de uma outra família, a família Chacão, que era originária da Navarra e não tinha qualquer relação com a ilha da Madeira¹⁴²³. Assim, a intervenção do Gabinete nada acrescentou à proposta do organismo mas, antes pelo contrário, desvirtuou-a injustificadamente, perdendo-se ainda a originalidade da proposta do timbre.

Nas outras armas ordenadas por Paiva Couceiro, os campos nada trazem de inovador, quer no campo, jamais se propondo sequer o uso de peles, quer nos móveis. Quanto aos timbres registe-se apenas a utilização da bigorna no timbre do Batalhão do Serviço de Material, um móvel pouco habitual na Heráldica, mas apropriado ao organismo armigerado¹⁴²⁴.

As armas que Paiva Couceiro fez aprovar prendem-se a um certo convencionalismo, recorrendo o seu autor aos móveis convencionais, facilmente justificáveis, podendo estabelecer-se um paralelismo com a heráldica autárquica coeva, com as mesmas pontes e as faixas onçadas como elementos alusivos à implantação geográfica do organismo, as águias relativas aos combates contra as tropas napoleónicas, ou seja, alusivas à história do organismo e as granadas, espadas, bestas, etc., alusivas às características do mesmo.

¹⁴²⁰ - Cit. Miguel de Paiva Couceiro – “Informação n.º 195”.

¹⁴²¹ - *Idem* – “Informação n.º 193”.

¹⁴²² - «*Timbre: uma cruz de vermelho, florenciada e vazia, ladeada de duas asas de ouro [...]*». Cit. *ibidem*, p. 430.

¹⁴²³ - Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., pp. 157-158.

¹⁴²⁴ - Miguel de Paiva Couceiro - “Informação n.º 206”.

Assim, quanto à ordenação das armas e não havendo jamais qualquer problema relativo à absoluta correcção formal das mesmas, sendo respeitadas todas as leis da Heráldica, é possível apurar que a criatividade ou a inovação não foram factores determinantes, ou sequer considerados, o que é particularmente estranho para alguém que foi tão criativo na vertente da expressão plástica da Heráldica.

2.4 Galhardetes para as altas individualidades do Exército

Uma das mais significativas intervenções de Paiva Couceiro na chefia do Gabinete de Heráldica do Exército prendeu-se com a proposta dos distintivos pessoais dos oficiais gerais do Exército Português. Trata-se de um processo que havia sido iniciado por José de Campos e Sousa¹⁴²⁵ e que o seu sucessor tentaria concluir, deixando o processo em condições de ser remetido para aprovação. Paiva Couceiro produziu uma proposta para a qual realizou, ele próprio, ilustrações com alguma qualidade plástica¹⁴²⁶. Também não seria ele a concluir o processo e o seu trabalho já só seria levado à consideração superior por Jorge Guerreiro Vicente¹⁴²⁷.

Campos e Sousa havia efectivamente chegado a elaborar propostas para galhardetes de acordo com o regulamento e normas, mas que não haviam sido aprovadas ministerialmente, antes tendo recebido a indicação que deveriam aguardar, sem qualquer outra informação¹⁴²⁸. Quando Paiva Couceiro tomou o assunto sob a sua responsabilidade teve a preocupação de elaborar um ponto da situação. Produziu um documento que historiava o que havia sido feito e onde deixava registado que, ainda com o gabinete a ser dirigido por Campos e Sousa, havia sido feita uma consulta à repartição do gabinete do CEME solicitando a indicação se os galhardetes deveriam seguir, ou não, o que era

¹⁴²⁵ - Na sequência da aprovação das “Normas de Heráldica do Exército” que definia as normas para os galhardetes e, para cumprir o que aí estava disposto, relativamente à reforma da simbologia do Exército, Campos e Sousa, em 1972, havia levantado este problema junto do CEME, mas o processo ficara inconcluso. Em 21 de Fevereiro de 1978 foi produzida uma informação, não assinada, mas da certamente da autoria de Paiva Couceiro que fazia um ponto da situação. [Miguel de Paiva Couceiro] – “Elaboração dos Galhardetes – Posição em 21FEV1978”. S.l. : s.d. in *Processo n.º 284.06*. AGHE (existe uma outra cópia desta informação no processo n.º 281.06).

¹⁴²⁶ - Os desenhos estão assinados «*Miguel António*» e alguns estão datados, com datas entre 7 de Setembro de 1977 (Galhardete do Inspector-Geral do Exército) e 31 de Janeiro de 1978 (Director da Arma de Transmissões). [Jorge Guerreiro Vicente] – “Informação n.º 209 - Galhardete para oficiais gerais”.

¹⁴²⁷ - Veja-se, a este respeito, o capítulo VIII – Jorge Guerreiro Vicente.

¹⁴²⁸ - Veja-se, a este respeito, o capítulo VI – José de Campos e Sousa.

preceituado na legislação anteriormente citada e que não havia sido alvo de qualquer revogação ou alteração. O referido documento registava a resposta taxativa no sentido de se cumprir a legislação:

«Relativamente ao assunto [...] em referência, informo V. Ex.^a de que, por despacho de 25JAN72 do Exm.º General Chefe do E.M.E., os galhardetes devem seguir o prescrito no artigo do Regulamento de Simbologia do Exército [...]»¹⁴²⁹

Confrontado com estas indicações, Paiva Couceiro verificou que alguns galhardetes estariam já em condições de ser aprovados. Quanto a outros, as omissões ou soluções apontadas iriam levantar problemas que seriam torneados pelo responsável pela heráldica do Exército através da elaboração de uma proposta ao arrepio das mesmas e das indicações dimanadas pelo supracitado despacho do CEME.

As “Normas de Heráldica do Exército” prescreviam que o galhardete do CEME, VCEME, Inspector-Geral do Exército, Ajudante-General do Exército, Quartel-Mestre-General do Exército e dos generais com comando teria bordadura de metal dentelada com vinte peças de cor, ou seja dentelada e contradentelada. Paiva Couceiro que estava indubitavelmente familiarizado com as propostas de Campos e Sousa optou por fazer uma nova proposta e, entre 7 de Setembro de 1977 e 31 de Janeiro de 1978, produziu uma série de desenhos onde propunha novos galhardetes para diversas entidades, afastando-se claramente da proposta do seu antecessor. Estes desenhos foram apresentados ao VCEME em Fevereiro de 1978 não tendo havido qualquer despacho relativo aos mesmos¹⁴³⁰.

Quando se tenta perceber a coerência metodológica que presidiu à proposta de Paiva Couceiro verifica-se que todos os galhardetes dos comandantes das regiões militares, com uma bordadura dentelada e contradentelada obtida a partir dos esmaltes do campo, cumpriam escrupulosamente o disposto na portaria n.º 24107, o mesmo se passando com os galhardetes dos presidentes do Conselho de Disciplina do Exército (G 4), Ajudante-General do Exército (G 5), o Quartel-Mestre-General (G 6) e dos directores dos departamentos de Operações e Instrução (G 7 e 8). Em todos estes

¹⁴²⁹ - *Apud* [Miguel de Paiva Couceiro] – “Elaboração dos Galhardetes – Posição em 21FEV1978”, doc. cit.

¹⁴³⁰ - Não foi encontrada a nota relativa a esta proposta, mas a 16 de Fevereiro de 1979, uma nota assinada pelo adjunto do Gabinete de Heráldica do Exército, Fernando Policarpo, dava conta que a 4 de Agosto de 1978 havia sido solicitado ao coronel adjunto do CEME informação relativa ao andamento do processo de alteração dos distintivos pessoais e que até à data em que a referida nota fora redigida, ainda não havia sido recebida qualquer resposta. “Informação não numerada – Mat. 1 – Criação dos Q.A.I. respeitantes a “Distintivos dos Postos das F. Armadas – Insígnias e condecorações militares e “Insígnias de altas entidades para hastear em aquartelamentos e viaturas””. S.I. : 1979, Fevereiro, 16 in *Processo n.º 284.07*. AGHE.

casos partia-se do escudo do Exército e apenas variava a cor da bordadura que era respectivamente: dentelada e contradentelada de ouro e vermelho, de ouro e azul, de ouro e verde, de ouro e púrpura, de ouro e negro.

O galhardete proposto para o director do Departamento de Finanças era de prata, com um leão de vermelho empunhando uma espada antiga de negro, com bordadura dentelada e contradentelada de vermelho e de prata (G 9).

Esta metodologia cumpria a legislação, mas via-se que os três cargos mais importantes do Exército ficavam com a solução em que a hierarquia dos esmaltes em Heráldica era inviabilizada, já que se havia avançado com uma ordenação que atribuía os esmaltes ouro e vermelho ao galhardete do presidente do Conselho de Disciplina do Exército.

A ser cumprido o estabelecido na legislação seria relativamente fácil perceber que o galhardete estipulado para o referido presidente do Conselho de Disciplina do Exército, pela hierarquia dos esmaltes, devia caber ao CEME, já que o ouro e o vermelho em Heráldica têm a primazia, seguindo-se o ouro e o azul, neste caso atribuído ao VCEME e o ouro e verde ao Inspector-Geral do Exército, só então se seguindo o presidente do Conselho de Disciplina do Exército que deveria ter bordadura de ouro e púrpura, o Ajudante-General do Exército, bordadura de ouro e negro, passando depois a bordadura a prata, dentelada com peças de vermelho, azul e verde, respectivamente para o Quartel-Mestre-General e para os directores dos departamentos de Operações e Instrução.

Não foi, porém, assim entendido e em alternativa, Paiva Couceiro optou por uma solução não prevista na legislação, não coerente, mas de maior efeito plástico: para o CEME foi proposto um galhardete com campo franchado de ouro e vermelho com um leão de ouro empunhando uma espada antiga de prata, empunhada de ouro, entrecambado (G 1). Deste derivou o galhardete do VCEME de prata e azul, com o leão entrecambado (G 2), e o do Inspector-Geral do Exército, neste caso de prata e verde (G 3).

Na portaria n.º 24107 era afirmado que o galhardete próprio dos directores das Armas e Serviços não teria qualquer bordadura, contendo «[...] *o escudo respectivo, sobreposto ao emblema da Arma ou Serviço* [...]», sendo viabilizada a excepção deste emblema poder ladear o escudo

quando a sua configuração não permitisse aquela sobreposição¹⁴³¹. Nada era referido sobre a organização cromática, o que levantava sérios problemas na realização, já que não era indicada a forma de escolha cromática para o campo do galhardete. Este, se fosse de metal, colidiria com o “emblema” da Arma ou Serviço e, se de cor, com o campo do escudo.

Ao invés do disposto, na proposta de Paiva Couceiro todos os galhardetes dos directores das Armas tinham bordadura de ouro, com excepção da Artilharia que tinha, sem qualquer razão aparente, bordadura de vermelho, o que havia obrigado a perfilar o campo de ouro para esta não ser cosida.

Os galhardetes dos directores das Armas e Serviços partiam assim daquilo que, na descrição do simbolismo das armas nas várias informações de Campos e Sousa, se designava frequentemente como o respectivo «*emblema tradicional*» e que, aliás, continuou nas informações de Miguel de Paiva Couceiro¹⁴³². Campos e Sousa não havia ordenado os brasões de todas as Armas ou Serviços, mas era possível perceber como estes seriam obtidos e, através da proposta de galhardetes de Paiva Couceiro era desde logo dada uma indicação de como este heraldista, sem fugir à linha estabelecida pelo seu antecessor, o iria fazer quando chegasse a altura, ou seja, o que estava no campo do estandarte, sem a bordadura.

Propunha-se respectivamente para os directores das Armas os seguintes campos: Infantaria, de verde com uma besta de ouro (G 10); Cavalaria, de vermelho com duas espadas antigas de prata, empunhadas de ouro, passadas em aspa (G 12); Engenharia, de negro, com um castelo de ouro, aberto e iluminado de vermelho (G 13); Transmissões, de azul, com oito raios eléctricos de ouro, apontados ao centro do chefe, aos flancos e aos cantões, brocante um castelo do mesmo, aberto e iluminado de vermelho (G 14). A única opção que contrariava o que Campos e Sousa anteriormente havia disposto era o galhardete do director da Arma de Artilharia. Paiva Couceiro optou por não utilizar o «*emblema tradicional*» - os canhões de ouro passados em aspa. Estes foram substituídos por uma granada de ouro acesa de vermelho perfilado de ouro, geralmente associada, nas armas anteriormente aprovadas, à artilharia pesada, em campo de negro perfilado de ouro (G 11).

¹⁴³¹ - Cit. “Portaria n.º 24107”, doc. cit., 239. A forma como tal sobreposição se dava era regulamentada na alínea i) do artigo 6.º do Capítulo 1 do regulamento: «*Insígnias dos cargos e comandos: cruzam-se em aspa atrás do escudo com as extremidades aparentes [...]; ladeiam o escudo quando a sua configuração não permite o cruzamento em aspa.*». *Ibidem*, p. 237.

¹⁴³² - «*A besta é o emblema da Infantaria [...]*» Cit. Miguel de Paiva Couceiro – “Informação n.º 193”.

Quanto aos galhardetes dos directores dos Serviços havia maiores variações. Todos tinham bordadura diminuta cujo metal derivava do móvel mais significativo do campo. Alvitrava-se para os galhardetes dos directores dos Serviços, respectivamente os seguintes campos:

Saúde Militar, de púrpura, com um círculo firmado de prata, carregado de uma cruz de vermelho, o que poderia dar uma indicação de qual viria a ser o campo do escudo deste Serviço (G 15).

Intendência: de azul com uma gavela de prata atada de vermelho acompanhada de duas espadas antigas de ouro, empunhadas de prata (G 16). Não se compreende a razão de ser das espadas, uma vez que o Serviço de Intendência tinha armas aprovadas por despacho ministerial e onde a gavela era acompanhada em chefe e em ponta por três besantes de prata.

Material, de verde, uma granada de prata, acesa de vermelho perfilado de ouro, acompanhada em chefe de duas rodas dentadas de prata (G 17). Relativamente às armas de organismos dependentes do Serviço de Material, verifica-se que Campos e Sousa já havia ordenado o brasão da Escola Prática do Serviço de Material e Paiva Couceiro ordenaria o do Batalhão do Serviço de Material e que ambos tinham empregue estes móveis, com a indicação relativamente ao seu simbolismo de que eram as «[...] *peças tradicionais do emblema do serviço* [...]»¹⁴³³. Apesar de este emblema estar perfeitamente definido, consistindo numa montagem destes dois móveis, ou seja, uma granada flamejante sustida por uma meia roda dentada, verifica-se que tal móvel jamais foi empregue por qualquer heraldista na ordenação de quaisquer armas deste Serviço. Assim, na ordenação do galhardete do director do Serviço de Material, Paiva Couceiro optou por separar os móveis, dando predominância à granada, acompanhada de duas rodas dentadas em chefe, ao contrário do que seria feito para o Batalhão do Serviço de Material, de organização muito semelhante, mas sendo dada predominância à roda dentada, sendo as duas granadas relegadas para o chefe; Transportes, de azul uma roda antiga de ouro (G 18). Neste caso, em que o Serviço também tinha armas aprovadas, percebe-se que Paiva Couceiro fez uma opção plástica, uma vez que as armas daquele organismo eram bastante mais complexas e com a utilização de um móvel nem sempre consensual entre heraldistas: o perfil de carril. Mas a roda simbolizava meramente uma das componentes daquele serviço, o transporte rodoviário, tanto hipomóvel como automóvel, retirando-

¹⁴³³ - Cit. “Simbologia” do Brasão de Armas da Escola Prática do Serviço de Material. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 174”.

se a águia que simbolizava o transporte aéreo, os perfis de carril alusivos ao transporte ferroviário e a hélice que se reportava ao transporte aquático¹⁴³⁴.

Para a ordenação dos galhardetes dos comandantes das regiões militares foi seguido o prescrito na portaria n.º 24107¹⁴³⁵. Assim, os galhardetes correspondiam às armas das regiões comandadas com bordadura dentelada e contradentelada. Ficavam assim ordenados: comandante da Região Militar de Lisboa: de prata, cruz firmada de vermelho, bordadura dentelada e contradentelada de vermelho e prata (G 19); comandante da Região Militar do Porto: de prata, cruz firmada de azul, bordadura dentelada e contradentelada de azul e prata (G 20); comandante da Região Militar de Coimbra: de prata, um resplendor de vermelho carregado de um escudo de prata com cruz firmada de azul, bordadura dentelada e contradentelada de azul e prata (G 21); comandante da Região Militar de Évora: de prata, uma cruz de Avis, bordadura dentelada e contradentelada de verde e prata (G 22).

Quanto aos galhardetes dos comandantes das zonas militares optou por omitir a bordadura dentelada e contradentelada. Paralelamente, não foi seguida a heráldica que já havia sido aprovada no tempo em que o gabinete era chefiado por Campos e Sousa. Faz algum sentido a opção proposta para os Açores, que passava por utilizar a composição do escudete em abismo das armas daquela zona militar, ou seja, um escudete de verde perfilado de ouro, carregado de três açores estendidos de ouro, transformando-se meramente o perfilado numa bordadura diminuída (G 23). Quanto à escolha para a Madeira, se houvesse uma lógica que presidisse à ordenação, a opção passaria por um galhardete que reproduzisse o escudete em abismo desta zona, ou seja, de verde, perfilado de ouro, com uma pérola de prata. Optou-se antes por campo de verde, com uma torre de ouro, aberta e iluminada de vermelho, bordadura diminuída de ouro (G24). Há, no entanto, uma justificação para a não transcrição do escudete em vigor para o campo do galhardete. Esta opção terá sido motivada pelo grande descontentamento produzido pelas armas que haviam sido aprovadas para aquela zona e que se prendia exactamente com aquele escudete, sendo desde logo feito pedidos no sentido de o mesmo ser modificado¹⁴³⁶. Assim, pode-se entender que tal pedido tinha acolhimento no Gabinete de Heráldica do Exército e percebe-se em que sentido iria ser feita a alteração.

¹⁴³⁴ - «A roda antiga simboliza o transporte rodoviário, tanto hipomóvel, como automóvel. [/] A águia que simboliza o transporte aéreo. [/] Os perfis de carris simbolizam o transporte ferroviário. [/] A hélice simboliza o transporte aquático, tanto fluvial como marítimo.» Cit. “Simbologia” do Serviço de Transportes. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 76”.

¹⁴³⁵ - Doc. cit, p. 617

¹⁴³⁶ - Rui Carita – *Sub voce*. Amadora : 2007, Março, 10.

Por fim, o galhardete do comandante da Brigada Mista Independente correspondia ao campo do escudo das armas do organismo (G 25).

Pode considerar-se que a proposta de Paiva Couceiro, embora obedeça a uma lógica própria, está muito longe do que havia sido disposto legalmente.

3. A colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele organismo

3.1 Simbologia para a Região Autónoma dos Açores

Das colaborações com entidades exteriores ao Exército a única relevante, havida no período em que Paiva Couceiro dirigiu o Gabinete de Heráldica do Exército, foi a elaboração de uma proposta para a simbologia da Região Autónoma dos Açores.

A seis de Junho de 1977 era oficialmente nomeada, por despacho do presidente do governo regional, dr. Mota Amaral, uma comissão para o estudo dos símbolos heráldicos daquele arquipélago, destinada a apresentar uma proposta relativa aos mesmos¹⁴³⁷. Devido às limitações dos membros indigitados¹⁴³⁸, nomeadamente no que à «[...] *jurisprudência heráldica* [...]» dizia respeito e ainda à incapacidade de representação plástica das armas a propor, a comissão solicitava o apoio de um consultor, o qual foi encontrado por intervenção do CEME que facultou os serviços do Gabinete de Heráldica do Exército e do seu director¹⁴³⁹.

¹⁴³⁷ - António Maria de Ornelas Ourique Mendes, Hugo Moreira e Jorge Eduardo de Abreu Pamplona Forjaz – “Nota introdutória da Comissão para o Estudo dos Símbolos Heráldicos da Região”. Angra do Heroísmo : 1978, Fevereiro, 13, p. 1 *in Processo 271.03*. AGHE.

¹⁴³⁸ - Neste documento os autores reconheciam que, embora sendo membros do Instituto Português de Heráldica, a sua investigação era sobretudo na área da Genealogia e só subsidiariamente haviam feito investigação heráldica e ainda assim, apenas na vertente familiar. *Ibidem*, p. 1.

¹⁴³⁹ - Cit. *ibidem*, p. 1. Apesar de a colaboração ter começado ainda no ano de 1977, a mesma só se oficializaria com um pedido do Ministro da República ao CEME em 16 de Janeiro de 1979, sendo a autorização datada de dia 25 do mesmo mês. Henrique Afonso da Silva Horta (ministro da República na Região Autónoma dos Açores) - “Nota n.º 8/79”. Ponta Delgada : 1979, Janeiro, 16 *in Processo n.º 281.00*. AGHE. Ricardo Galiano Tavares (brigadeiro, chefe de gabinete do CEME) - “Nota n.º 586 – Bandeira da Região Autónoma dos Açores”. Lisboa : 1979, Janeiro, 25 *in Processo n.º 281.00*. AGHE.

O trabalho que começou por se destinar à definição da bandeira da Região, seria alargado e dele resultaria uma proposta relativa às “Insígnias Heráldicas para a Região Autónoma dos Açores”. Percebe-se pela troca de correspondência que, a partir deste momento, todo o trabalho de criação heráldica passou para Miguel de Paiva Couceiro, enquanto a comissão se limitava a ser intermediária e defensora das propostas deste heraldista. Aliás segundo o próprio a «[...] *intervenção da Comissão de Heráldica dos Açores [...] foi muito pouco relevante [...]*»¹⁴⁴⁰.

Partindo dos trabalhos já existentes, nomeadamente de uma reflexão que havia sido publicada na imprensa local, Paiva Couceiro entendeu a colaboração do Gabinete, que chega a designar como “heraldista”, no sentido deste fazer uma filtragem estritamente heráldica dos elementos que deviam integrar a ordenação e que lhe haviam sido comunicados pela Comissão de Heráldica. Assim, a sua acção foi no sentido de simplificar, fugindo desde logo a propostas que colidiam com a escolha prévia do azul e do branco para a bandeira¹⁴⁴¹. Rejeitava-se assim, a proposta da cor vermelha para o açor, o que obrigaria a recorrer ao uso de perfilados ou de móveis que não tinham a devida visibilidade¹⁴⁴².

Em 16 de Junho de 1977 era enviado ao general VCEME um relatório relativo à colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército no processo de definição da bandeira da Região Autónoma dos Açores¹⁴⁴³. Trata-se de um relatório bastante completo que começa por definir o “Armígero”, o seu direito ao uso de armas e à escolha das mesmas, elenca a tradição ao nível da utilização de simbologia da Região, fixando quais os elementos a reter e a sua “tradução” em linguagem heráldica, concluindo com a ordenação das “armas”, bandeira, empresa, “armas completas” e sua justificação.

¹⁴⁴⁰ - Cit. Miguel de Paiva Couceiro – “Carta” [a general não identificado]. Lisboa : 1978, Janeiro, 3 *in Processo 271.03*. AGHE.

¹⁴⁴¹ - A utilização das cores azul e branca não foi entendida por sectores monárquicos apenas como a manutenção das cores que já haviam estado em vigor, mas terá sido mesmo vista como um serviço de Paiva Couceiro à causa monárquica, embora não o seja. Efectivamente nada no processo o pode confirmar, até porque esta escolha é prévia à intervenção do heraldista do Exército no processo. «*Que gosto que me deste com a tua bandeira azul e branca para os Açores! [/] Já lá vão decorridos 67 anos que ela me vem afligindo com o verde e encarnado, hoje comemorados. Tenho sempre um arrepio quando a vejo apesar da Rainha Senhora Dona Amélia as ter arvorado no seu «chateau» de Versailles a quando da ocupação alemã de Paris*». Cit. Marquês de São Paio – “Carta ao Conde de Paraty”. Algés : 1977, Outubro, 12 *in Processo 271.03*. AGHE.

¹⁴⁴² - «[...] *não só porque a sua escala de representação [...] o que é esteticamente fraco [...]*». Cit. Miguel de Paiva Couceiro – “Ofício Extra n.º 1” a Jorge Pamplona de Forjaz. S.l. : 1977, Agosto, 4 *in Processo 271.03*. AGHE.

¹⁴⁴³ - Luís Mário do Nascimento - “Nota n.º 210/DS – Remessa do relatório referente à colaboração do Gabinete de Heráldica no estudo da bandeira da Região Autónoma dos Açores”. S.l. : 1977, Junho, 16 *in Processo n.º 271.03*. AGHE.

A proposta não era de forma alguma satisfatória, diferindo desde logo e estranhamente o campo das “armas” daquilo a que era designado por “armas completas”.

Para as “armas” que se percebe serem destinadas à bandeira era alvitrado escudo de azul, perfilado de prata, com um aços estendido de prata, carregado no peito de um escudete de azul com cinco besantes de prata, bordadura de vermelho com nove estrelas de seis raios de ouro, coroa naval¹⁴⁴⁴. Percebe-se desde logo que o desejo de ligar o campo do escudo às cores da bandeira e fugir à aplicação de um escudete, representando as armas nacionais, na mesma, tinha severas implicações em toda a ordenação, que obrigava o aços a ser de metal, o campo de cor e à má solução do perfilado como recurso para cumprir a lei dos esmaltes na junção da bordadura ao escudo. A bordadura de vermelho com estrelas de ouro, destinava-se a criar uma associação cromática com a bordadura das armas de Portugal, o que era complementado com a utilização do escudete das quinas. A opção pelas estrelas de seis pontas, em vez das habituais cinco, era ideológica e prendia-se com o facto de, segundo Paiva Couceiro, aquelas estarem associadas à emblemática dos países comunistas¹⁴⁴⁵. A bandeira seria partida de azul e branco, com aquele à dextra, ou seja, junto à haste.

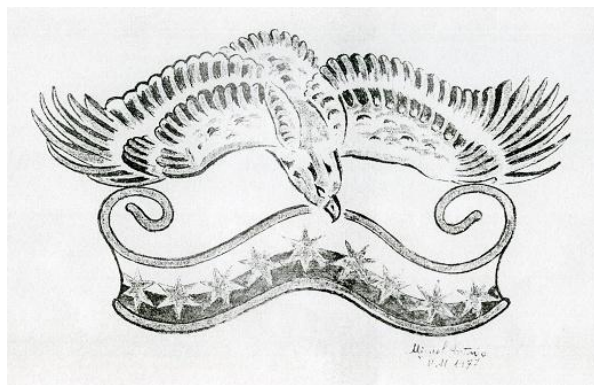
Quanto ao aços voante de características naturalistas que era tradicionalmente usado para simbolizar a Região, era aventada uma solução engenhosa e bastante original: transformava-o em Empresa, o que o permitia libertar dos constrangimentos da Heráldica, ficando esta ordenada da seguinte forma:

«Aços de ouro, voante, mosqueado de negro, encimando um listel “cortado” de azul e de branco sobrecarregado de nove estrelas de seis raios.»¹⁴⁴⁶ (fig. 135)

¹⁴⁴⁴ - Miguel de Paiva Couceiro - “Relatório referente à colaboração do Gabinete de Heráldica no estudo da bandeira da Região Autónoma dos Açores”. S.l. : s.d. [1977, Junho], p. 5 in *Processo n.º 271.03*. AGHE.

¹⁴⁴⁵ - «A estrela de cinco raios, porém, dado se ter tornado simbólica das nações sujeitas à égide soviética [...] é repugnante à representação duma Região portuguesa e livre. Por simplicidade, eu adoptaria a estrela de seis raios.» Cit. *ibidem*, p. 4.

¹⁴⁴⁶ - Cit. *ibidem*, p. 7.



135 - Proposta para empresa da Região Autónoma dos Açores

No relatório era feita também uma proposta de ordenação de “armas completas” dos Açores¹⁴⁴⁷. Apesar da indicação de que estas não estavam em conflito com a ordenação que se designava por as “armas”, sendo afirmado que se tratava apenas de uma solução heraldicamente mais completa, o que não é verdade, uma vez que não se trata de meras alterações ao nível dos ornamentos exteriores do escudo, mas sendo este profundamente modificado. Desaparecia o perfilado e o escudete, mudando o campo do escudo para prata e o açor para azul, só não sofrendo alterações a bordadura. A utilização do elmo em posição frontal que simboliza soberania, pode ser questionada, já que não se está perante um estado soberano, mas perante uma região autónoma, embora tal objecção fosse rebatida por Paiva Couceiro no próprio relatório, sendo provado o emprego de elmos nesta posição sem serem sinónimo de soberania, embora apenas sendo referidas situações exteriores à prática seguida em Portugal¹⁴⁴⁸.

Não foi possível encontrar a reacção da Comissão a esta proposta, que se sabe ter sido dada por telegrama de 2 de Agosto do mesmo ano, mas pela resposta dada por Paiva Couceiro foi possível reconstituir o teor das propostas da mesma. Assim, o heraldista do Exército manifestava-se contra a alteração da cor do açor para vermelho, o que teria consequências nas cores heráldicas do arquipélago, muito menos sendo carregado com uma quina de azul, que implicava o não respeito pelas regras heráldicas. Aceitava a utilização dos suportes, mas não admitia que os mesmos fossem diferenciados, pelo que se supõe que a comissão terá proposto dois suportes diferenciados e que não seriam sequer, segundo Paiva Couceiro, «[...] *harmonizáveis no desenho* [...]» como o leão e o

¹⁴⁴⁷ - «Escudo: de prata, açor estendido de azul, bicado, lampassado, sancado e armado de vermelho, bordadura de vermelho, carregada de nove estrelas de seis raios de ouro; [/] Elmo: de frente, de prata guarnecida de ouro, forrado de verde; [/] Virol: De azul e prata. [/] Timbre: Açor de azul estendido, bicado, sancado, lampassado e armado de vermelho, carregado de nove estrelas de cinco raios de ouro; [/] Paquife: de azul e prata.» Cit. *ibidem*, p. 7.

¹⁴⁴⁸ - *Ibidem*, p. 8.

unicórnio das armas do Reino Unido¹⁴⁴⁹, aventando-se a hipótese de ser um touro, que viria a ser aceite, e um cachalote¹⁴⁵⁰.

Na sequência deste telegrama, no decorrer da pesquisa e para esclarecer algumas dúvidas e até para consolidar algumas das propostas, nomeadamente a utilização do *compartment*, destinado a servir de base aos suportes, um móvel muito restrito a armas inglesas ou na sua esfera de influência, recorreu à consulta a outros heraldistas, nomeadamente a Francisco de Simas Alves de Azevedo¹⁴⁵¹.

Paiva Couceiro advogava que os suportes necessitavam do *compartment* como base, rejeitando «[...] *“in limine” por ofender a boa heráldica [...]»* a sua substituição por outros elementos, nomeadamente vegetais ou listeis, que criticava¹⁴⁵².

Relativamente ao remate das armas chegou a ser equacionada a hipótese de criação de uma variante às coroas murais, que passaria pela adopção de um novo modelo, o que foi afastado¹⁴⁵³. A proposta para, na bandeira, o escudo ser rematado por um coronel naval, o que suscitava diversas dúvidas, levou à consulta do marquês de São Paio que aceitava a solução afirmando peremptoriamente que «[...] *não há nada de mais naval que o arquipélago dos Açores.»*¹⁴⁵⁴.

Surgiram ainda dúvidas quanto à forma segundo a qual as armas iriam ser registadas e, perante uma situação de vazio legal relativamente ao procedimento adequado, levantadas as seguintes hipóteses: por aprovação do Presidente da República, por aprovação do Governo Central ou pela simples assunção de armas por parte do Governo Regional. Neste ponto particular foi consultado o

¹⁴⁴⁹ - Cit. Miguel de Paiva Couceiro – “Ofício Extra n.º 1”, doc. cit..

¹⁴⁵⁰ - Num segundo ofício a Jorge Pamplona Forjaz refere Paiva Couceiro que «[...] *os símbolos e ideogramas representando a individualidade do armígero devem sintetizar-se heraldicamente no escudo – o resto, heráldica e ideologicamente, é acessório, mera e simples decoração. [...] Insistimos neste ponto porque, se se julga necessário representar heraldicamente “as duas realidades diversas terra mar” essa representação deverá ser incluída na síntese que o escudo significa – deixando aos suportes a função decorativa que lhes pertence.»* Miguel de Paiva Couceiro - “Ofício Extra n.º 2” a Jorge Pamplona de Forjaz. S.l. : 1977, Agosto, 10 in *Processo 271.03*. AGHE.

¹⁴⁵¹ - Francisco de Simas Alves de Azevedo – “Carta ao Conde de Paraty”. Lisboa : 1977, Setembro, 11 in *Processo 271.03*. AGHE. Conde de Paraty – “Carta a Francisco de Simas Alves de Azevedo”. Alghés : 1977, Novembro, 29. Arquivo de Francisco de Simas Alves de Azevedo.

¹⁴⁵² - «[...] *foram muito empregues pelos desenhadores do Séc. XIX mas receberam posteriormente a designação (desprimorosa) de “gas brackets” que podemos traduzir como “suportes de candeeiros de gaz”. A boa heráldica, hoje, rejeita-os – sem apelação.»* Cit. Miguel de Paiva Couceiro - “Ofício Extra n.º 2”, doc. cit.,

¹⁴⁵³ - «*O ideal seria inventar uma nova coroa de torres, a “coroa de região” mas isso ia, com certeza, atrasar o assunto, o que, julgo, não interessa a ninguém! [...] A “coroa de província ultramarina” poderia ser tema de inspiração mas é preferível não mexer nessas coisas por enquanto.»* Cit. Francisco de Simas Alves de Azevedo – “Carta ao Conde de Paraty”. Lisboa : 1977, Setembro, 24 in *Processo 271.03*. AGHE.

¹⁴⁵⁴ - Cit. Marquês de São Paio – “Carta ao Conde de Paraty”, doc. cit..

investigador Francisco de Simas Alves de Azevedo que aconselhou a solução que viria a ser adoptada para evitar melindres e que passava pela terceira solução, ou seja, a assunção das armas pela Região Autónoma dos Açores e não pela sua aprovação por qualquer instância central¹⁴⁵⁵.

Um segundo relatório, contando já com o acordo da Comissão de Heráldica, seria concluído em 22 de Novembro de 1977, data em que foi remetido ao chefe de gabinete do CEME¹⁴⁵⁶.

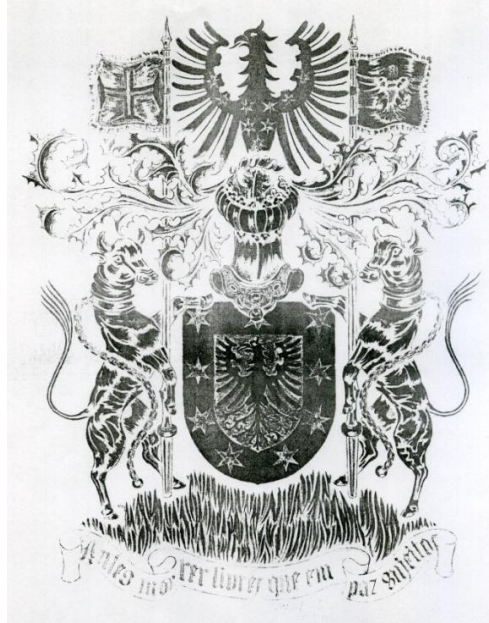
Propunha-se a ordenação das armas, da bandeira que aliás daquelas devia derivar e da empresa. Quanto ao brasão de armas agora proposto, verifica-se que, se comparado com a primeira proposta, se abandonava a ordenação do que se havia designado por “armas” e o ponto de partida era o que anteriormente vinha classificado como “armas completas”, acrescentava-se os suportes, o terrado, o listel e a divisa. O elmo mantinha-se de frente, mas deixava de ser de prata guarnecida de ouro e forrado de verde e passava a ser de ouro forrado de vermelho.

As armas propostas neste relatório seriam as que viriam a ser aprovadas com pequenas modificações¹⁴⁵⁷ (fig. 136).

¹⁴⁵⁵ - Conforme correspondência entre Miguel de Paiva Couceiro e Francisco de Simas Alves de Azevedo: «[...] prefiro a solução “armas Assumidas” mas aceito a solução “armas concedidas pelo chefe do Estado”.» Cit. Francisco de Simas Alves de Azevedo – “Carta ao Conde de Paraty” Lisboa : 1977, Setembro, 21 in *Processo 271.03*. AGHE. «[...] eu – lembrando-me que sou firme adepto – e o senhor conde bem o sabe – das armas assumidas – sugiro que quem conceda seja muito simplesmente o próprio governo regional. Aliás, não concede, adopta, assume!». Cit. Francisco de Simas Alves de Azevedo – “Carta ao Conde de Paraty”. Lisboa : 1977, Outubro, 12 in *Processo 271.03*. AGHE. «[...] os Açores decidiram assumir as suas novas Armas e citam em favor da decisão a opinião do meu Exmo Amigo. Muito me desvanece o facto visto ter sido eu quem lho pediu e a transmitiu aos Açores.». Cit. Conde de Paraty – “Carta a Francisco de Simas Alves de Azevedo”. Algés : 1978, Fevereiro, 21. Arquivo de Francisco de Simas Alves de Azevedo.

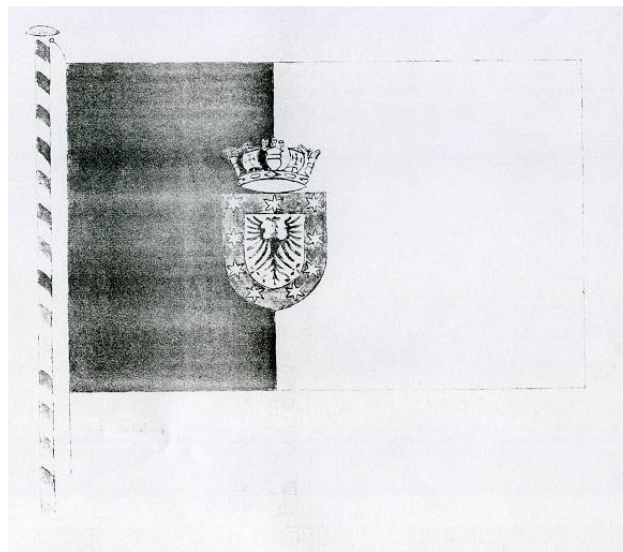
¹⁴⁵⁶ - Luís Mário do Nascimento - “Nota n.º 928/DS – Proposta de insígnias heráldicas da Região Autónoma dos Açores”. S.l. : 1977, Novembro, 22 in *Processo n.º 271.03*. AGHE.

¹⁴⁵⁷ - «*Escudo: Prata, aÇor estendido de azul, bicado, lampassado, sancado e armado de vermelho, bordadura de vermelho, carregada de nove estrelas de seis raios de ouro. [/] Elmo: De frente, de ouro, forrado de vermelho. [/] Virol: De azul e prata. [/] Timbre: Açor saínte de azul, bicado e sancado de vermelho, carregado de nove estrelas de seis pontas de ouro. [/] Paquífe: de azul e prata. [/] Suportes: dois toiros de negro, coleirados e acorrentados de ouro, sustentando o da dextra, um balsão da Ordem de Cristo, com a lança de verde, ponta e copos de ouro, e sustentando o da sinistra um balsão vermelho, com uma pomba estendida de prata, com lança verde, ponta e copos de ouro, terrado de verde. [/] Divisa: Em letras de estilo gótico: “Antes morrer livres que em paz sujeitos”. ».* O sancado deve-se certamente a uma distracção devendo ser substituído por lampassado. Cit. Miguel de Paiva Couceiro - “Proposta de insígnias heráldicas da Região Autónoma dos Açores”. S.l. : s.d. [1977, Novembro], pp. 8-9 in *Processo n.º 271.03*. AGHE.



136 - Proposta para brasão de armas da Região Autónoma dos Açores

A solução vexilológica era a que já havia sido aventada no primeiro relatório, com o escudo dos Açores rematado pela coroa naval¹⁴⁵⁸ (fig. 137).



137 - Proposta para bandeira da Região Autónoma dos Açores

¹⁴⁵⁸ - No relatório é citado o parecer do marquês de São Paio anteriormente referido e é dada a indicação de que Campos e Sousa oporia reservas a esta situação por considerar que se tratava de «[...] *uma inovação que não se justifica* [...]». *Ibidem*, p. 11.

Não havia quaisquer modificações relativamente à proposta da Empresa¹⁴⁵⁹.

Era ainda feita a proposta de um selo para a região (fig. 138).



138 - Proposta para selo da Região Autónoma dos Açores

Percebe-se pela troca de correspondência que a solução heráldica iria ser arredada, no caso vexilológico, apesar de os pareceres apontarem nesse sentido. Estando este processo a ser patrocinado pelo governo açoriano, percebe-se pela documentação, a necessidade por parte deste, de estabelecer um compromisso político e que a cedência terá sido motivada pelo desejo de não fomentar divisões num assunto de tal importância, face às críticas que a oposição preparava¹⁴⁶⁰.

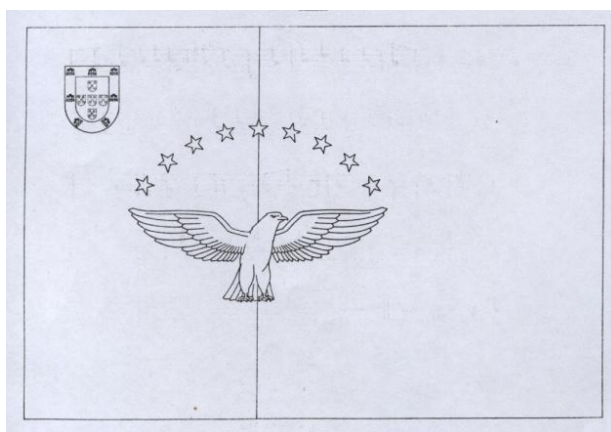
¹⁴⁵⁹ - *Ibidem*, p. 12.

¹⁴⁶⁰ - «[...] a semana passada tivemos uma reunião com o dr. Mota Amaral, que se mostra muito pouco interessado em propor à Assembleia Regional uma bandeira como aquela que nós pensámos. Receia a reacção micaelense à substituição da bandeira que por aí anda, e mostra-se muito inclinado a mantê-la, embora com o braço que a Comissão lhe propõe. António Mendes e eu já lhe dissemos da incongruência e mesmo do ridículo dessa atitude e uma vez desligados da Comissão (no momento da entrega do relatório a Comissão extingue-se) não o poupamos a críticas. Ele bem que tem insistido connosco para mudarmos a nossa proposta, mas já lhe deixámos bem claro que como membros do Instituto Português de Heráldica, não subscreveremos um texto que não seja rigorosamente heráldico. Se ele quiser propor outra coisa à Assembleia, que o faça por sua conta e risco. Começamos mesmo a pensar que a Comissão se destinava a dar cobertura técnica a uma ideia pre-concebida – se assim foi, saiu-lhes o tiro pela culatra.» Cit. Jorge Forjaz - “Carta ao Conde de Paraty”. Angra do Heroísmo : 1978, Janeiro, 19 in *Processo* 271.03. AGHE. «A Comissão de Heráldica pronuncia-se pela bandeira ostentando o escudo sobre a linha de partição, correctamente. Mas não se sabe ainda a decisão final em que factores políticos podem forçar a manutenção do actual esquema inestético e ofensivo da heráldica do açor naturalístico e das estrelas fora do enquadramento do escudo. [...] Aguardemos a sessão da Assembleia a iniciar em Março.» Cit. Conde de Paraty – “Carta a Francisco de Simas Alves de Azevedo”. Algés : 1978, Fevereiro, 21, doc. cit.. «[...] os Socialistas do Arquipélago estão de “parti pris” e tudo lhes parecerá “feudalista” termo que nas suas confusas noções de zoologia e política está logo abaixo de “fascista”. Não creio que a polémica vá assumir alto nível académico!» Cit. Conde de Paraty – “Carta a Francisco de Simas Alves de Azevedo”. Algés : 1978, Novembro, 29. Arquivo de Francisco de Simas Alves de Azevedo.

A simbologia heráldica da Região Autónoma dos Açores seria aprovada por decreto regional pela Assembleia Regional em 23 de Março de 1979, ficando o governo regional de aprovar por decreto a versão oficial desta¹⁴⁶¹, o que viria a suceder, com o desenho da bandeira a ser aprovada, por decreto regulamentar regional em 4 de Abril de 1979¹⁴⁶². Em 12 de Agosto de 1980 era aprovado o selo da região,¹⁴⁶³ e finalmente em 18 de Setembro de 1980 foi aprovado o desenho do brasão de armas da Região Autónoma dos Açores, não tendo este qualquer indicação cromática¹⁴⁶⁴.

Ficava assim ordenada a bandeira:

«[...] partida de azul-escuro e branco. [...] A divisão do lado da haste tem dois quintos do seu comprimento, tendo a outra divisão três quintos. [...] Ao centro sobre a linha divisória, tem um açor voante, de forma naturalista estilizada, de oiro. [...] Por cima do açor, e em semicírculo, tem nove estrelas iguais, de oiro, com cinco raios. [...] Junto da haste, no canto superior, tem o escudo nacional.»¹⁴⁶⁵ (fig. 139).



139 - Bandeira da Região Autónoma dos Açores

¹⁴⁶¹ - “Decreto Regional n.º 4/79/A – Aprova os símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores” [era Presidente do Governo Regional dos Açores, João Bosco Mota Amaral. Este político viria a ser Presidente da Assembleia da República] *in DR*, 1979, Abril, 10, 1.ª série, n.º 84, pp. 588-589.

¹⁴⁶² - “Decreto Regulamentar Regional n.º 13/79/A – Aprova os símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores” *in DR*, 1979, Maio, 18, 1.ª série, n.º 84, p. 981.

¹⁴⁶³ - “Decreto Regulamentar Regional n.º 47/80/A – Aprova a versão oficial do selo da Região Autónoma dos Açores” *in DR*, 1980, Outubro, 15, 1.ª série, n.º 239, p. 3416.

¹⁴⁶⁴ - “Decreto Regulamentar Regional n.º 51/80/A – Aprova a versão oficial da descrição completa do brasão de armas dos Açores” *in DR*, 1980, Outubro, 24, 1.ª série, n.º 247, pp. 3599-3600.

¹⁴⁶⁵ - Cit. “Decreto Regional n.º 4/79/A – Aprova os símbolos heráldicos da Região Autónoma dos Açores”, doc. cit., p. 589.

Verifica-se desde logo que a expectativa da comissão de uma bandeira carregada com as armas dos Açores rematada pelo coronel naval havia sido gorada. A solução escolhida era aliás bastante diversa. Optava-se, segundo a justificação constante do ponto três, por aprovar aquilo que se considerava ser a reconstituição de uma putativa «*bandeira da autonomia*» que teria surgido nas campanhas pela conquista da autonomia havidas em finais do século XIX¹⁴⁶⁶.

Ao arrepio de tudo o que tinha sido proposto pela comissão verificava-se agora que a solução adoptada havia escolhido um açor não heráldico e voltado à sinistra. Acresce que na descrição, ao contrário também do que Paiva Couceiro havia pugnado, se fugia da estrita linguagem heráldica, desde logo na designação cromática, ao referir o termo azul-escuro, tendo a pala dextra sobreposto, «*Junto da haste, no canto superior [...]*»¹⁴⁶⁷, um escudo nacional, que não sendo perfilado de determinado metal colidia com a lei dos esmaltes, pelo que a solução aprovada se afastava muito da preconizada por Paiva Couceiro, entretanto falecido.

Por brasão de armas era aprovado:

«a) *Escudo: de prata, açor estendido de azul, bicado, lampassado, sancado e armado de vermelho, bordadura de vermelho, carregada de nove estrelas de cinco raios de oiro; [/] b) Elmo: de frente, de oiro, forrado de vermelho; [/] c) Timbre: açor sainte de azul, bicado e lampassado de vermelho, carregado de nove estrelas de cinco raios de oiro; [/] d) Paquife: de azul e prata; [/] e) Suportes: dois toiros de negro, coleirados e acorrentados de oiro, sustendo o da dextra um balcão da Ordem de Cristo, com a lança de azul, ponta e copos de oiro, e sustentando o a sinistra um balcão vermelho, com uma pomba estendida de prata, com lança azul, ponta e copos de ouro; [/] f) Divisa: «Antes morrer livres que em paz sujeitos».*»¹⁴⁶⁸ (Arm. PC 16)

O brasão de armas correspondia à proposta de Paiva Couceiro, mas desaparecia o *compartment* que este heraldista tanto queria implementar, ainda assim não enfermava de erros de maior, sendo de registar, ao contrário das armas da República Portuguesa, a existência de timbre, de suportes e de listel com divisa. A não descrição do virol pode ser considerada devido a esquecimento ou a falha

¹⁴⁶⁶ - Cit. *ibidem*, p. 588.

¹⁴⁶⁷ - Cit. *ibidem*, p. 589.

¹⁴⁶⁸ - Cit. *ibidem*, p. 589.

tipográfica. Registe-se ainda que as estrelas de seis raios que haviam sido propostas foram substituídas por estrelas de cinco raios.

O selo adoptado contemplava a solução heráldica, mas alterava o que havia sido proposto pelo heraldista do Exército:

*«O selo tem forma circular. [...] É constituído por três círculos concêntricos. [...] No primeiro círculo tem a legenda «Região Autónoma dos Açores» e o escudo nacional. [...] No segundo o círculo tem a identificação do órgão ou serviço que o utilize. [...] No centro tem um açor estendido, carregado com nove estrelas de cinco raios.»*¹⁴⁶⁹ (fig. 140)



140 - Selo da Região Autónoma dos Açores

Não se entende a razão de não se ter seguido o alvitre do armista em apreço e de este não representar o campo do escudo, solução mais simples, antes se optando por uma solução de compromisso, já que o que é representado não é o açor do escudo, que não tem qualquer carga, nem o do timbre, uma vez que este é sainte e não completo.

3.2 Armas completas da Força Aérea

Paiva Couceiro terá também participado na criação das armas completas da Força Aérea (fig. 141). Pedroso da Silva afirmou: *«O capitão Paiva Couceiro é também o autor das armas completas*

¹⁴⁶⁹ - Cit. *ibidem*, p. 589.

da Força Aérea Portuguesa cujo brasão completo está publicado na contracapa da edição de Maio e Junho de 1985 da revista *Mais Alto*.»¹⁴⁷⁰ Não se encontrou, no entanto, qualquer documento que o confirmasse.

Relativamente à questão da autoria da ordenação refira-se que, quanto ao escudo, no projecto de regulamento da heráldica militar da responsabilidade de Almeida Langhans e ilustrado por João Paulo de Abreu e Lima, o escudo da Força Aérea era já de azul, com uma águia estendida de ouro, carregada de uma cruz da Ordem de Cristo que depois era repetida em timbre. No campo das armas que Pedroso da Silva atribui a Paiva Couceiro a cruz desapareceu do campo do escudo e a águia passou a ser sancada, lampassada e armada de vermelho. O mote era o mesmo que havia sido publicado na já citada portaria n.º 17950 de 20 de Setembro de 1960¹⁴⁷¹.

Em termos formais a composição tem afinidades com as da 1.ª Brigada Mista Independente, em cuja génese Paiva Couceiro terá participado já que foi ilustrando as várias hipóteses que foram surgindo, nomeadamente pela utilização do terrado, dos suportes e dos balsões. Estas mesmas afinidades, salvo o terrado, repetiram-se nas armas da Região Autónoma dos Açores, estas já de Paiva Couceiro.

Mas, estas afinidades não são suficientes para permitir atribuir uma autoria a esta ordenação. Estas armas da Força Aérea foram contemporâneas da publicação do regulamento provisório de heráldica deste ramo das Forças Armadas, numa altura em que Calvão Borges estava já como responsável por esta área. Haverá ainda que referir que o artigo “Heraldry of the Portuguese Air Force”¹⁴⁷² da autoria do próprio Calvão Borges jamais se refere às armas completas da Força Aérea, que não constariam, aliás, do regulamento de heráldica. Não chega a aflorar, sequer, o nome de Paiva Couceiro. Foi possível encontrar as mesmas lacunas no artigo de Rui Albérico Teixeira de

¹⁴⁷⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – Heráldica Militar na actualidade. Lisboa : 2003, s.p..

¹⁴⁷¹ - Escudo: de azul, uma águia estendida de ouro, sancada, armada, bicada e lampassada de vermelho. Suportes: à dextra, sobre um meio terrado ervado de verde, um leão de vermelho, lampassado e armado de ouro, sustentando o estandarte do Estado-Maior General das Forças Armadas; à sinistra, sobre um meio ondado de verde perfilado de prata, um golfinho de negro, sustentando o estandarte da Força Aérea. Viro: de azul e ouro. Timbre: um coto de asa de águia de ouro carregado com uma cruz da Ordem Militar de Cristo. Divisa: num listel ondulado de branco, sotoposto ao escudo, em letras maiúsculas de estilo elzevir, de negro: “EX MERO MOTU”.

¹⁴⁷² - Ob. cit..

Seixas – “Simbologia Heráldica na Força Aérea”¹⁴⁷³, o mais completo estudo sobre a heráldica deste ramo das Forças Armadas.

Assim, pode aventar-se que Calvão Borges terá contactado com Paiva Couceiro, de forma informal, e que lhe terá pedido apoio, sobretudo para a realização plástica das armas. O heraldista do Exército não se terá, no entanto, coibido de avançar com algumas sugestões, nomeadamente na utilização de elementos que lhe eram caros, como a utilização dos suportes sustentando balsões.

Quanto à autoria da iluminura, embora o desenho da águia seja claramente de Paiva Couceiro, o desenho da asa já não apresenta as características deste iluminador. O mesmo se passa com a forma como a cor é distribuída: não se reconhece nesta iluminura a habitual paleta cromática do referido heraldista.



141 – Armas completas da Força Aérea Portuguesa

4. A doença de Miguel de Paiva Couceiro

No período em que decorreu a baixa por doença de Paiva Couceiro a responsabilidade pelo Gabinete foi atribuída oficiosamente a Jorge Guerreiro Vicente que tinha a patente de coronel. Atendendo a que o Paiva Couceiro, que era capitão, continuava ao serviço e que a transmissão da

¹⁴⁷³ - Ob. cit..

responsabilidade não era oficial, atendendo à patente deste oficial, jamais os officios dimanados do gabinete poderiam ser assinados por um coronel. Assim, as informações entretanto produzidas foram assinadas pelo tenente Fernando Policarpo que nunca teve qualquer intervenção objectiva nos assuntos do gabinete que não a assinatura em substituição da do director. Desta forma as informações que aquele oficial assinou foram preparadas por Guerreiro Vicente, mas correspondendo ainda a processos organizados e a armas ordenadas por Paiva Couceiro¹⁴⁷⁴.

Mesmo após a nomeação do seu sucessor, alguns assuntos tratados pelo Gabinete continuaram a corresponder a trabalho já desenvolvido por Paiva Couceiro. As últimas armas aprovadas pelo CEME da responsabilidade deste heraldista foram as do Regimento de Artilharia de Costa.

¹⁴⁷⁴ - Jorge Guerreiro Vicente – *Sub voce*. Lisboa : 2005, Abril, 26.

**CAPÍTULO VIII - JORGE
GUERREIRO VICENTE**

1. Nota Biográfica

Jorge Alberto Guerreiro Vicente nasceu em Évora a 11 de Outubro de 1925. A sua passagem pelo ensino secundário foi algo errante já que ia acompanhando as colocações do seu pai, oficial do Exército. Estudou sucessivamente nos liceus Sá de Miranda em Braga, Alves Martins em Viseu, Rodrigues Lobo em Leiria e, por fim, Dom João III em Coimbra. Realizaria então os Estudos Preparatórios na Universidade de Coimbra e posteriormente candidatou-se à Escola do Exército, sendo reprovado na inspeção médica. Voltaria a tentar no ano seguinte, em 1945. Foi aceite e aí concluiu o Curso de Cavalaria. O seu tirocínio teve lugar em Torres Novas e a primeira colocação como oficial foi em Lisboa, no Regimento de Cavalaria n.º 7¹⁴⁷⁵. Das formações que fez há a relevar, além do Curso de Carros de Combate, o Curso de Mestre de Equitação e ainda o Curso Complementar do Estado-Maior¹⁴⁷⁶.

Quanto às funções que ao longo da carreira lhe foram cometidas, exerceu as de chefe de gabinete do general Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, foi também chefe da 3.ª Repartição, do Comando Territorial Independente da Guiné, chefe do Estado-Maior da Região Militar de Tomar e chefe do Estado-Maior da Região Militar de Angola.

Relativamente aos cargos que assumiu em Angola cumpre referir que aí foi colocado em Março de 1974, como subchefe do Estado-Maior do Comando Chefe de Angola, tendo passado em Novembro do mesmo ano a Chefe do Estado-Maior da Região Militar de Angola, nessas funções permanecendo até à independência da então província ultramarina. Terminou a carreira como militar no activo com a entrega do edifício do Quartel-General da Região Militar de Angola às forças militares da recém independente República Popular de Angola, altura em que passou à reserva. Já em Portugal presidiu à comissão de inquérito aos acontecimentos no *Diário de Notícias*.

O reconhecimento do seu trabalho como militar está espelhado nos muitos louvores que recebeu ao longo da carreira e nas várias condecorações outorgadas, das quais há a destacar os graus de cavaleiro, posteriormente de oficial e finalmente de comendador da Ordem Militar de

¹⁴⁷⁵ - Como datas chave da carreira do coronel Jorge Guerreiro Vicente sejam citadas: incorporação: 13 de Agosto de 1944; alferes: 1 de Novembro de 1948; tenente: 1 de Dezembro de 1951; capitão: 1 de Agosto de 1957; major: 11 de Junho de 1961; tenente-coronel: 30 e Novembro de 1968; coronel: 16 de Janeiro de 1973; passagem à reserva: 27 de Novembro de 1975; reforma: 31 de Dezembro de 1991.

¹⁴⁷⁶ - *Jorge Alberto Guerreiro Vicente - Processo individual*. Secção Processos Individuais. AGE.

Avis, a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, cinco Medalhas de Prata de Serviços Distintos, a Medalha de Mérito Militar e a Medalha Dom Afonso Henriques, Patrono do Exército¹⁴⁷⁷.

2. Da chegada à Direcção do Serviço Histórico-Militar à chefia do Gabinete de Heráldica do Exército

O coronel Manuel Nicolau de Abreu Castelo Branco que Guerreiro Vicente conhecia dos tempos em havia vivido em Coimbra, tinha sido seu professor no Curso de Estado-Maior e seu contemporâneo em comissão de serviço em Bissau¹⁴⁷⁸, era adjunto do general Luís Mário do Nascimento que encabeçava a Direcção do Serviço Histórico-Militar e propôs-lhe que integrasse este organismo, ficando encarregue do apoio à reorganização do Serviço. Estava na altura a Direcção do Serviço Histórico-Militar, sediada no Estado-Maior do Exército. Aí colocado ficou responsável pelo estabelecimento do organigrama e por redigir o “Regulamento do Serviço”, embora pelas suas mãos lhe passassem várias tarefas, como o levantamento das datas de acontecimentos marcantes para o Exército.

O interesse de Guerreiro Vicente pela Ciência Heráldica havia nascido muito antes da sua chegada à Direcção do Serviço Histórico-Militar e teria começado pelo empenho no domínio da linguagem do desenho que praticava desde os tempos de escola, e que lhe havia chamado a atenção para a iluminura heráldica. Tinha já adquirido alguma bibliografia na área, onde avultava o *Manual de Heráldica Portuguesa* de Armando de Matos¹⁴⁷⁹ e o *Armorial Lusitano* de Afonso Zúquete¹⁴⁸⁰. Havia inclusivamente já desenhado algumas armas, nomeadamente para o seu grupo em Santa Margarida que, embora não aprovadas oficialmente, tinham sido adoptadas¹⁴⁸¹ (figs. 142 a 144).

¹⁴⁷⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Processo individual*, doc. cit..

¹⁴⁷⁸ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Janeiro, 29.

¹⁴⁷⁹ - Ob. cit..

¹⁴⁸⁰ - Ob. cit..

¹⁴⁸¹ - As armas do Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8 tinham a seguinte ordenação: escudo esquartelado, 1.º de azul, com cinco besantes de prata, 2.º de vermelho, com uma cruz de prata florenciada vazada (Pereiras), 3.º de vermelho, com duas espadas, com lâmina de prata, guarnecidas, empunhadas e maçanetadas de ouro, passadas em aspa; 4.º de azul, com cinco bilhetas de ouro, dispostas 2, 2, 1, alinhadas em asna invertida; timbre: um cavalo empinado; divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo



**142 - Esboço para brasão de armas
do Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8**



**143 - Medalha com as armas do
Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8**



**144 - Desenho do estandarte do
Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8**

elzevir “NON NOVA SED NOVE”. As bilhetas alinhadas em forma de asna invertida eram alusivas às referências estereoscópicas do telémetro do carro de combate m47 que equipava aquela força.

Foi também sua uma proposta de armas para a Direcção da Arma de Cavalaria apresentada informalmente por Ribeiro de Carvalho¹⁴⁸², no início do ano de 1962, ao coronel Lacerda Machado, quando este superintendia à Heráldica do Exército, de que este não gostara por «[...] só ter representação o cavalo [...]» tendo mesmo, este último oficial, feito uma contraproposta¹⁴⁸³ (figs. 145 e 146).



145 - Ensaios para escudo para a Arma de Cavalaria apresentados a Lacerda Machado



146 - Ensaio para brasão para a Arma de Cavalaria apresentado a Lacerda Machado

¹⁴⁸² - General, director da Arma de Cavalaria.

¹⁴⁸³ - «[...] Heraldicamente está certo. O elmo, é o elmo de nobreza e não o de combate, sem guarnições, adoptado pelo E.M.E. há anos. Parece-me no entanto que este pormenor passará despercebido. A minha opinião é de que a composição apresentada, estava bem para uma Coudelaria, Depósito de Remonta e de Garanhões, ou de qualquer outro agrupamento que só tratasse de cavalos. [/] Para representação da Arma de Cavalaria – tanto mais que o cavalo deixou de ter o papel que tinha na arma – parece-me não estar bem, por só ter representação o cavalo. Talvez duas espadas heráldicas, cruzadas em aspa por detrás do cavalo, dissessem mais alguma coisa. Remeto um esboço para melhor compreensão com a respectiva descrição.» Francisco de Lacerda Machado – “Carta a Jorge Guerreiro Vicente”. S.l. : 1962, Janeiro, 30. Arquivo de Jorge Alberto Guerreiro Vicente.

Quando ingressou na supracitada Direcção foi naturalmente que procurou o convívio com Paiva Couceiro, à época responsável pelo Gabinete de Heráldica. Das muitas conversas havidas tomou conhecimento do trabalho que o Gabinete produzia e sobretudo do processo de ordenação de armas novas, pelo qual se foi interessando e acompanhando.

Assim, naturalmente, quando Paiva Couceiro adoeceu foi substituído interinamente por Guerreiro Vicente a quem foi dada a incumbência verbal para se responsabilizar pela continuidade do Gabinete e para «tratar dos papéis da Heráldica»¹⁴⁸⁴. Assumiu efectivamente, desde então, a direcção daquele organismo, mas atendendo que tal era meramente officioso e que o mesmo continuava sob a direcção de Paiva Couceiro, por uma questão de hierarquia, não podia assinar informações em nome de um oficial de patente inferior. À altura era aquele oficial acolitado pelo tenente Fernando Policarpo, oficial do Quadro Especial, sendo este responsável pelo expediente do Gabinete. Por essa razão os documentos entretanto produzidos passaram a ser assinados por este último, que era dado como “adjunto do Gabinete de Heráldica do Exército”¹⁴⁸⁵, embora jamais haja sido formalmente nomeado para tal cargo e a sua responsabilidade pertencesse já a Guerreiro Vicente¹⁴⁸⁶.

Só após o falecimento de Paiva Couceiro seria Guerreiro Vicente nomeado responsável pelo Gabinete de Heráldica do Exército, embora não se tenha conhecimento do despacho que o nomeou, sendo possível que tenha existido apenas uma comunicação verbal¹⁴⁸⁷.

¹⁴⁸⁴ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Março, 18.

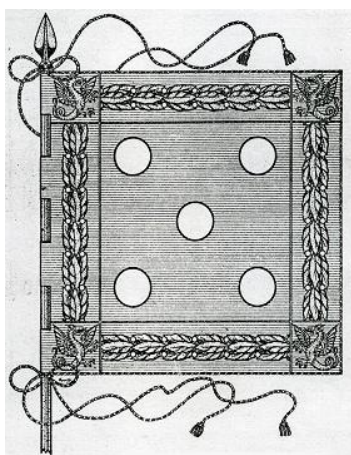
¹⁴⁸⁵ - Veja-se, a título de exemplo, de Fernando Policarpo (tenente, oficial do Quadro Especial) – “Informação não numerada – Mat. 1 – Criação dos Q.A.I. respeitantes a “Distintivos dos Postos das F. Armadas – Insígnias e condecorações militares e “Insígnias de altas entidades para hastear em aquartelamentos e viaturas””. S.l. : 1979, Fevereiro, 16 *in Processo n.º 284.07*. AGHE.

¹⁴⁸⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Março, 18. O primeiro ofício assinado por Guerreiro Vicente data de 29 de Dezembro de 1978. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 618/GH – Emblemas das Unidades da 1.ª BMI”. S.l. : 1978, Dezembro, 29 *in Processo n.º 26.20.10*. AGHE.

¹⁴⁸⁷ - A informação n.º 206 corresponde a armas ainda ordenadas por Paiva Couceiro. A informação n.º 207 – já não é de Miguel de Paiva Couceiro, foi resolvida por Guerreiro Vicente.

3. As primeiras armas criadas

Ainda antes da nomeação surgiu o pedido de armas para o ministro da Defesa Nacional de que resultariam as primeiras armas concebidas de raiz por Guerreiro Vicente. Este ordenou-as e um desenhador que era enfermeiro da Cruz Vermelha Portuguesa, de nome Pedro Brandão de Melo, ilustrou-as¹⁴⁸⁸. Para esta criação partiu da organização do estandarte do ministro da Defesa Nacional aprovado em 1952¹⁴⁸⁹ (fig. 147).



**147 - Estandarte do ministro da Defesa Nacional
aprovado em 1952**

Perdeu-se a bordadura, acrescentou-se o timbre, ficando com a seguinte ordenação: escudo – de azul, cinco besantes de prata postos em aspa; elmo – de prata tauxiado a ouro, forrado de vermelho, de frente; correia de vermelho perfilada de ouro; paquife e virol – de azul e de prata; timbre: dragão sainte de prata lampassado e animado de vermelho; divisa: num listel branco ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas, de negro “OS PORTUGUESES SOMOS DO OCIDENTE” (Arm. GV 123).

¹⁴⁸⁸ - Luís Mário do Nascimento – “Nota n.º 71/GH – Brasão de Armas do Ministro da Defesa Nacional”. Lisboa : 1979, Janeiro, 26 in *Processo n.º 26.20.11*. AGHE.

¹⁴⁸⁹ - «[...] de fundo azul com cinco besantes de prata colocados em aspa. A bordadura do guião ou estandarte será igualmente azul, filetada de prata, carregada de louros frutados de prata, mas contornada de dragões de ouro afrontados.» Cit. “Portaria n.º 14048” in *DG* 1952, Agosto, 16, 1.ª Série, n.º 180, s. p..

Relativamente à orientação do elmo, em posição frontal, manteve-se uma prática comum, com vários exemplos anteriores, nomeadamente a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Engenheiros e que neste caso se considerava justificada pela alta hierarquia daquele governante: havia, no entanto, o cuidado de o representar de prata, o que aliás se estendia à cor do timbre, para fugir a qualquer confusão com as antigas armas nacionais¹⁴⁹⁰.

4. Galhardetes para as altas individualidades do Exército

Logo nos primeiros tempos à frente do Gabinete, Guerreiro Vicente tentou promover a conclusão do processo relativo à ordenação dos galhardetes das altas entidades. Este trabalho que vinha já do tempo em que a direcção do Gabinete estava confiada a José de Campos e Sousa, que Paiva Couceiro havia desenvolvido, mas que jamais havia sido aprovado.

Num primeiro momento apresentou para apreciação três modalidades¹⁴⁹¹. Para a primeira, designada por A, reuniu o que havia sido feito por Paiva Couceiro (G 1-25). Esta, embora não estando em concordância com o que estava prescrito na portaria n.º 24107, o diploma legal que regulava esta matéria, apresentava, como se verificou anteriormente, uma solução heráldica. A ilustrar esta proposta eram aliás enviadas as ilustrações realizadas por este mesmo heraldista, cujo trabalho gráfico era particularmente apurado¹⁴⁹².

Acrescentava duas novas propostas:

A Modalidade B que era meramente uma variante da anterior, mais simples, criava uma cadência vexilológica, mas misturava as soluções heráldicas com a emblemática definida para os uniformes. Assim, para o CEME, galhardete de vermelho com quatro estrelas de cinco raios¹⁴⁹³ de prata (G 26). Deste derivava o estandarte do presidente do Supremo Tribunal Militar, com campo de azul, quatro estrelas de ouro (G 27), o do VCEME, de vermelho, com apenas três estrelas de prata (G 28) e o do Inspector-Geral do Exército, com campo de azul e três estrelas de prata (G 29).

¹⁴⁹⁰ - Luís Mário do Nascimento – “Nota n.º 71/GH – Brasão de Armas do Ministro da Defesa Nacional”, doc. cit..

¹⁴⁹¹ - [Jorge Alberto Guerreiro Vicente] – Informação n.º 209 - “Galhardete para oficiais generais”.

¹⁴⁹² - *Ibidem*.

¹⁴⁹³ - Todas as estrelas alusivas a oficiais generais são representadas com cinco raios.

Os galhardetes dos Ajudante-General (G 30), director do Departamento de Operações (G 31), Quartel-Mestre General (G 32), director do Departamento de Instrução (G 33) e director do Departamento de Finanças (G 34) teriam três ou duas estrelas de prata consoante o posto do respectivo responsável, general: três, brigadeiro: duas, variando a apenas a cor do campo, respectivamente: vermelho, azul, verde, púrpura e negro. Todos com bordadura de prata.

Para os directores das Armas, o campo do estandarte teria a cor desta, com o «[...] *emblema da arma* [...]», acompanhado em chefe de três ou duas estrelas de prata, consoante o posto do respectivo director¹⁴⁹⁴. Na descrição era especificado o que era considerado o emblema da Arma: Infantaria – duas espingardas de ouro passadas em aspa (G 35); Artilharia – dois canhões antigos de ouro passados em aspa (G 36); Cavalaria – duas espadas de prata passadas em aspa (G 37); Engenharia - um castelo de ouro aberto e iluminado de vermelho (G 38); Transmissões - oito raios de ouro, brocante um castelo do mesmo aberto e iluminado de vermelho (G 39). Todos estes móveis, embora tal não seja dito, eram obtidos a partir dos emblemas utilizados nos uniformes retirados dos respectivos regulamentos, o que em alguns casos ia ao arrepio das informações dimanadas até então pelo Gabinete, nomeadamente no caso da utilização das espingardas para simbolizar a Infantaria ou para a Arma de Cavalaria as espadas que não eram espadas antigas¹⁴⁹⁵.

Para os directores dos Serviços, o respectivo emblema acompanhado em chefe de duas estrelas de prata, o que na descrição era corrigido, já que existindo Serviços dirigidos por generais de três estrelas, nomeadamente o próprio Serviço Histórico-Militar, estes não ficariam correctamente identificados por um galhardete que apenas apresentasse duas estrelas.

Não ficava especificado quais eram os directores de Serviços cujo estandarte incluiria o respectivo emblema e quais os “outros”, os que se baseariam no respectivo brasão de armas, sendo apenas descritos os estandartes de quatro. O do director do Serviço Histórico-Militar (G 41) era obtido a partir das armas daquele organismo, o do director do Serviço de Saúde (G 43), tinha o campo semelhante ao da proposta A, o que levava a subentender também uma origem heráldica. Já o galhardete proposto para o director do Serviço de Material (G 44) era obtido a partir do emblema utilizado nos uniformes, na cobertura da cabeça, ou seja, uma granada flamejante sustida por uma

¹⁴⁹⁴ - Normalmente as Armas eram dirigidas por generais de três estrelas, enquanto os Serviços o eram por brigadeiros, embora relativamente a estes últimos seja possível encontrar excepções.

¹⁴⁹⁵ - Veja-se, a este respeito, de Miguel de Paiva Couceiro – “Nota n.º 029/GH – Guião da Unidade”, doc. cit.,

meia roda dentada¹⁴⁹⁶. Quanto ao distintivo do director do Serviço de Administração Militar, não correspondia às armas aprovadas, mas antes ao emblema em vigor que era de composição particularmente confusa: «[...] *uma gavela de prata atada de oiro posta em pala e brocante duas espadas antigas, de prata empunhadas e maçanetadas passadas em aspa e brocante sobre tudo uma coroa de louro de oiro atada de prata* [...]»¹⁴⁹⁷ (G 42).

Para os galhardetes dos comandantes das regiões (G 45-48), zonas militares, Brigada Mista Independente e «[...] *outros directores de Serviço* [...]», era proposto um esquema semelhante, ou seja o «[...] *motivo principal do brasão de armas* [...]». Não se falava do campo, mas presumia-se que este era o campo das armas, com chefe de vermelho, com duas ou três estrelas de prata, consoante o posto do director ou comandante.

O galhardete do comandante da Zona Militar dos Açores correspondia ao campo do escudo de armas daquela zona (G 49), já o do comandante da Zona Militar da Madeira introduzia uma alteração, o escudete em abismo, de verde, perfilado de ouro, com uma pérola de prata, era agora substituído por um escudete de prata com uma cruz da Ordem Militar de Cristo (G 50). O que pode parecer uma incoerência tem, no entanto, uma explicação: o desconforto sentido pelos militares daquela zona relativamente às suas armas, motivado exactamente pela composição deste escudete e que levou mesmo ao pedido oficial de alteração das mesmas¹⁴⁹⁸. Este galhardete reflectia, pois, a nova ordenação das armas desta zona militar, cujo processo de aprovação estava entretanto a decorrer¹⁴⁹⁹.

O galhardete do comandante da Brigada Mista Independente correspondia ao campo do escudo, mas sem a bordadura diminuída e ameaçada de azul (G 40).

¹⁴⁹⁶ - Este emblema era usado também nas golas dos uniformes dos militares da generalidade deste Serviço, embora os que eram engenheiros usassem em alternativa uma granada flamejante circundada de duas vergõteas de oliveira. Conforme havia ficado estabelecido pela anteriormente citada “Circular n.º 8/E – Plano de Uniformes” de 1967. Luís Soares de Oliveira (coronel de cavalaria, chefe do gabinete do Ministro do Exército) – “Circular n.º 8/E – Plano de Uniformes”, doc. cit.. Refira-se que é possível que ao arrepio do prescrito, alguns destes engenheiros prevaricassem e usassem este mesmo emblema na cobertura da cabeça.

¹⁴⁹⁷ - Veja-se, a este respeito, o artigo de Armando Luís Pinto – “O emblema do Serviço de Administração Militar”, ob. cit., pp. 332-333.

¹⁴⁹⁸ - Paiva Couceiro não havia concluído este processo por doença, mas pela ordenação que havia proposto para este galhardete, pode-se deduzir qual era a sua posição relativamente a este pedido e à alteração em apreço. Veja-se, a este respeito, neste capítulo, o sub-ponto relativo à modificação de armas.

¹⁴⁹⁹ - Cf. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 294/GH – Brasão de Armas da Zona Militar da Madeira”. S.I. : 1979, Abril, 30 in *Processo n.º 26.01.19*. AGHE.

Era ainda incluído na proposta o galhardete do director do Instituto de Altos Estudos Militares (G 51) e do comandante da Academia Militar (G 52). Ambos eram baseados directamente na heráldica dos organismos, o que no primeiro caso e ao equiparar o director daquele organismo como director de Serviço, entrava em contradição com a proposta que apenas previa o «[...] *motivo principal do brasão de armas* [...]». No caso deste organismo seria um óculo, com a lente objectiva voltada para baixo e uma espada, ambos de ouro, passados em aspa, mas que Paiva Couceiro fez acompanhar por dois fochos de ouro, um em chefe e um em ponta e de dois livros abertos, de ouro, nos flancos.

Por fim, fixava-se também o galhardete para os oficiais generais, em serviço, mas sem função específica atribuída: de vermelho, com três ou duas estrelas de prata, consoante a patente do oficial general, bordadura do mesmo (G 53).

A modalidade C era de todas a mais simples: o galhardete teria campo de vermelho com quatro, três, ou duas estrelas consoante o posto do responsável, com um franco-cantão com as armas do organismo (G 54). Esta proposta apresentava dois problemas, a falta de visibilidade das armas e ainda o facto de alguns dos organismos não terem armas atribuídas.

Em 20 de Agosto de 1979 era informada a direcção do Serviço Histórico-Militar que por determinação do VCEME havia sido aprovada a modalidade B¹⁵⁰⁰. Seria então elaborada uma nota com a descrição e os esbocetos aprovados, sendo referido que os originais ficariam concluídos na segunda metade do mês de Novembro, pelo que se pedia, desde logo, a indicação da data de envio para publicação¹⁵⁰¹. Estes desenhos apresentados eram da autoria de José Estevéns Colaço, que passava a colaborar com o Gabinete.

Esta aprovação trazia desde logo um grave problema legal: os modelos aprovados iam contra o que havia ficado estipulado no capítulo II do “Regulamento da Simbologia do Exército”¹⁵⁰². Tratando-se de um diploma assinado pelo ministro do Exército, com estatuto de portaria, o VCEME não tinha autoridade para o não cumprir. Por outro lado, se esta proposta tivesse recebido aprovação ministerial, deixaria irremediavelmente o regulamento desactualizado e a carecer de revisão.

¹⁵⁰⁰ - Fernando dos Reis F. Caldeira (coronel, adjunto do VCEME) - “Nota n.º 7/VC – Distintivos Pessoais”. S.I. : 1979, Agosto, 20 *in Processo n.º 281.00*. AGHE.

¹⁵⁰¹ - Luís Mário do Nascimento – “Nota n.º 757/GH – Distintivos Pessoais”. S.I. : 1979, Outubro, 31 *in Processo n.º 281.00*. AGHE.

¹⁵⁰² - “Portaria n.º 24107” de 1969, Junho, 3, doc. cit., p. 616.

Após esta aprovação o documento foi encaminhado, em 29 de Novembro de 1979, pelo gabinete do VCEME, para a “Comissão para o novo Regulamento de Continências e Honras Militares” do EMGFA¹⁵⁰³, mas não teve a necessária publicação no diploma que esta comissão preparou e foi aprovado sob a designação de “Decreto-lei n.º 331/80 de 28 de Agosto”¹⁵⁰⁴, cuja reforma, aliás, havia motivado todo este processo. A razão da não inclusão dos galhardetes remetidos pelo Exército deve-se ao facto de os outros ramos das Forças Armadas não terem enviado os projectos dos galhardetes das suas altas entidades¹⁵⁰⁵.

Não se conhece qualquer posterior tentativa de publicar estes galhardetes em *OE*, o que, à semelhança da simbologia que era aprovada na altura, seria feito por portaria a mando do Conselho da Revolução, pelo CEME.

O processo não ficaria resolvido e seria de novo retomado em 1981. Neste ano, a 30 de Abril, uma nota do gabinete do VCEME dava conta que era necessário retomar a questão dos distintivos pessoais das altas entidades do Exército, nomeadamente para criar um galhardete para o VCEME, que não havia ficado contemplado nos estudos anteriores, para o Inspector-Geral do Exército, bem como para todos os outros oficiais generais, quando em serviço, pelo que era pedido à Direcção do Serviço Histórico-Militar que estudasse esta questão¹⁵⁰⁶. Elaborou então Guerreiro Vicente a informação n.º 268, datada de 19 de Maio de 1981, onde eram apresentadas várias propostas, enviando para apreciação cinco escolhas possíveis:

1 – Baseada nos distintivos revogados pelo decreto n.º 26381 de 29 de Fevereiro de 1936 (G 55-58)

2 – Baseada nos distintivos aprovados em 20 de Agosto de 1979, mas não publicados (G 59-62)

3 – Baseada na Heráldica (G 63-65)

4 – Baseada nos distintivos das golas dos oficiais generais (G 66-68)

¹⁵⁰³ - Cf. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 590/80-GH – Distintivos”. S.l. : 1980, Setembro, 2 *in Processo n.º 265.05*. AGHE.

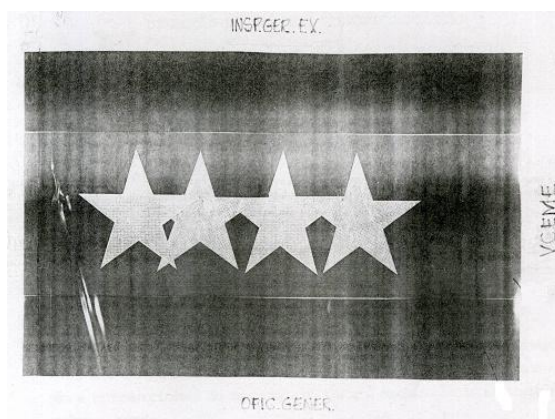
¹⁵⁰⁴ - “Decreto-lei n.º 331/80”, 1980, Agosto, 28 *in OE*, 1980, 1.ª série, n.º 3, pp. 503-574.

¹⁵⁰⁵ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 449/81-GH – Esclarecimento sobre distintivos”. Lisboa : 1981, Julho, 14. *In Repertório Geral de Correspondência*, AGHE.

¹⁵⁰⁶ - Mário Stoffel Martins (coronel de Artilharia, chefe de gabinete do CEME) – “Nota n.º 2998 - Distintivos Pessoais de Altas Entidades”. Lisboa : 1981, Abril, 30 *in Processo n.º 281.00*. AGHE.

5 – Inspirada nos distintivos das golas dos oficiais generais (G 69-71)

O director do Departamento das Finanças do EME levantaria alguns obstáculos a esta aprovação através de uma nota datada de 26 de Junho de 1981, pretendendo uma maior simplificação, nomeadamente que existisse um só distintivo para oficiais generais, em vez da distinção entre generais e brigadeiros, não se coibindo de juntar um esboço do distintivo que entendia dever ser aprovado, retomando o verde e o vermelho da bandeira nacional, com as estrelas em faixa, mas encavalitadas umas nas outras¹⁵⁰⁷ (fig. 148).



**148 - Proposta de Júlio S. S. Silva,
director do Departamento das Finanças do EME,
para distintivo para oficiais generais**

Em 5 de Dezembro de 1981 era comunicado à Direcção do Serviço Histórico-Militar pelo general VCEME que os dois primeiros estudos haviam reunido consenso quase geral, mas informando que havia sido deliberado manter uma situação ambígua, ou seja, não revogando o despacho de 1979, mantendo os galhardetes então aprovados, mas continuando até à publicação dos mesmos a utilizar os distintivos de 1936, ainda que revogados¹⁵⁰⁸.

O processo seria retomado em 1982 através da informação n.º 352/82 de 29 de Setembro de 1982 que considerava que a existência de um número muito significativo de armas das altas

¹⁵⁰⁷ - Júlio S. S. Silva (brigadeiro, director do departamento de Finanças do EME) – “Nota - Distintivos Pessoais de Altas Entidades”. Lisboa : 1981, Junho, 26 s. p. in *Processo n.º 281.00*. AGHE.

¹⁵⁰⁸ - «1 - Os estudos 1 e 2 do processo receberam consenso quase geral. [/] 2 - Determinado: manter a situação actual, isto é, distintivos do Estudo 2 aprovados, aguardando publicação, e continuando até lá, como se vem verificando a utilizar quando necessário os distintivos do Estudo 1, apesar de revogados. [/] 3 – A alteração previsível das estruturas superiores das F. Armadas e do Exército decorrentes da Revisão da Constituição e dos diplomas complementares constitui mais uma razão para se manter a situação actual do assunto.». Cit. José Lopes Alves (general, VCEME) – “Despacho – Distintivos das Altas Entidades”. Lisboa : 1981, Dezembro, 5 in *Processo n.º 281.00*. AGHE.

entidades levantava problemas logísticos complexos pelo que se entendia a necessidade de simplificar os galhardetes, sendo apresentadas duas propostas: a modalidade A propunha simplesmente quer para uso na viatura, quer para arvorar, um galhardete quadrado de vermelho carregado do número de estrelas da alta entidade representada: marechal – quatro estrelas de ouro, oficial general - do posto do oficial general representado, quatro, três ou duas estrelas de prata. Variavam meramente as dimensões, consoante se tratava de galhardete de viatura ou de arvorar: 22,5 cm de lado para o primeiro caso, 40 cm de lado no segundo¹⁵⁰⁹ (G 72).

A modalidade B propunha uma solução um pouco mais complexa. Mantinha os galhardetes de arvorar com as características da modalidade A, mas aos galhardetes de viatura era acrescentado um franco cantão com as armas do organismo comandado¹⁵¹⁰ (G 73).

Um novo problema surgiria ainda, derivado da ordenação das estrelas no galhardete de viatura dos generais de quatro estrelas, que a repetir a disposição destas nos uniformes viria a colidir com o franco cantão. Chamado a esclarecer esta questão, foi por Guerreiro Vicente elaborado um novo parecer¹⁵¹¹, verdadeira lição de heráldica, onde se elencava todas as possibilidades de disposição de quatro móveis no campo de um escudo ou bandeira e onde se alvitrava a única solução possível, a disposição 1, 2, 1, até porque não se encontrava qualquer razão que obrigasse a uma correspondência entre a posição das estrelas no uniforme e no galhardete. Esclarecida a questão, a aprovação do modelo B chegaria finalmente em 4 de Novembro do mesmo ano, por despacho do CEME¹⁵¹². Mas não ficaria ainda encerrado o processo.

Em 1985 verificava-se que os novos modelos continuavam a não ser utilizados sendo o Gabinete de Heráldica do Exército confrontado com vários pedidos de esclarecimento nomeadamente por parte das Oficinas Gerais de Fardamento do Exército, organismo que não sabia que galhardetes devia produzir. Tal levou a um pedido de orientação superior por parte de Guerreiro Vicente¹⁵¹³. O parecer dado pelo VCEME reafirmava o que havia sido aprovado anteriormente, mas

¹⁵⁰⁹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 352”.

¹⁵¹⁰ - *Ibidem*.

¹⁵¹¹ - *Idem* – “Informação n.º 360”.

¹⁵¹² - Amadeu Garcia dos Santos (general, CEME) - ”Despacho”, 1982, Novembro, 4 *in* Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 360/82”.

¹⁵¹³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 490”.

remetia a decisão para o CEME¹⁵¹⁴. Apesar deste parecer, o general Jorge Salazar Braga, entretanto nomeado CEME, no seu despacho de 4 de Outubro de 1985, embora afirmasse que mantinha o apoio à solução aprovada, a já citada modalidade B da informação n.º 352/82, levantava a questão relativa aos custos dos galhardetes de viatura e sobretudo questionava a pertinência do franco cantão que entendia demasiado pequeno para ser perceptível¹⁵¹⁵. Voltava-se então às propostas apresentadas na informação 352/82 e verificava-se que afinal o que o CEME agora pretendia mais não era do que o que, nessa mesma informação, havia sido preconizado na modalidade A, ou seja, a única diferença entre os galhardetes de arvorar e de viatura era a respectiva dimensão¹⁵¹⁶. A aprovação chegaria finalmente por despacho do CEME datado 14 de Novembro de 1985¹⁵¹⁷. Este general determinou, logo no mês seguinte, a 11 de Dezembro que entrassem «[...] *desde já em vigor* [...]». Este despacho seria publicado em *OE*¹⁵¹⁸ e amplamente divulgado pelo Exército, através de uma circular¹⁵¹⁹.

O “Regulamento de Heráldica do Exército” aprovado em 1987 publicaria esta mesma medida, com uma descrição extremamente simplificada: «[...] *o galhardete é de filele de lã vermelho, com o número de estrelas correspondente ao posto de oficial general* [...]»¹⁵²⁰.

Mas cinco anos passados, esta simplicidade seria ultrapassada sob a queixa que implementava um esquema demasiado genérico, não identificando a função desempenhada pela alta entidade, algo que por vezes era necessário. Em 24 de Fevereiro de 1992 por despacho do CEME, definia-se que o seu próprio galhardete passasse a ser de vermelho, com um leão do Exército, acantonado com

¹⁵¹⁴ - Firmino Miguel (1932-1981, general, VCEME, CEME, ministro da Defesa Nacional nos I e II governos provisórios e dos I, II e III governos constitucionais) – “Parecer”. S.I. : 1985, Outubro, 1 *in* Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 490”.

¹⁵¹⁵ - «*Entretanto pergunto, para que serve o quadrado dedicado às “armas do oficial general”? Acabará por ser tão pequeno nos galhardetes das viaturas que será necessário uma lente para uma sentinela ou um passante (competente em heráldica...) identificarem o general que ostenta o guião ou galhardete.*» Jorge Salazar Braga (general, CEME) – “Despacho”, 1985, Outubro, 4 *in* Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 490”.

¹⁵¹⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 496/85-GH”.

¹⁵¹⁷ - *Ibidem*.

¹⁵¹⁸ - Jorge da Costa Salazar Braga (general, CEME) – “Despacho n.º 104/85” *in* *OE*, 1985, 1.ª série, n.º 12, pp. 584-585.

¹⁵¹⁹ - A difusão seria feita através da nota n.º 7319, de 1985, Dezembro, 13, assinada pelo CEME. Cf. Manuel Freire Themudo Barata (general, director do Serviço Histórico-Militar) – “Circular n.º 4074/86-DS”. S.I. : 1986, Março, 20 *in* *Repertório Geral de Correspondência*, AGHE.

¹⁵²⁰ - “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., p. 1172.

quatro estrelas de cinco raios de prata¹⁵²¹ (G 74). Exactamente um mês depois, a 24 de Março, despachava o CEME sete novos galhardetes: para os comandantes das regiões¹⁵²² (G 75-77) e Zonas Militares¹⁵²³ (G 78-79), com excepção da Região Militar Centro¹⁵²⁴ (G 80) que só seria alvo de despacho de 6 de Abril. Aprovava-se ainda o galhardete do comandante da 1.ª Brigada Mista Independente¹⁵²⁵ (G 81) e da Brigada de Forças Especiais¹⁵²⁶ (G 82). Todos estes galhardetes, com excepção dos relativos aos comandantes das zonas militares, correspondiam às armas do comando extirpadas da bordadura. Quanto às armas das Zonas Militares, para a Madeira retomava-se o esquema de utilizar o escudete em abismo para campo do galhardete, mas para os Açores, invertiam-se os esmaltes e só era representado um açor, o que não correspondia ao referido escudete que era carregado de três açores.

5. A questão genealógica

Ao começar a ordenar armas e ao procurar elementos nas tradições dos organismos para integrar as respectivas armas, verificou que a portaria n.º 10480 de 4 de Setembro de 1943 que fixava a genealogia dos regimentos estava eivada de erros¹⁵²⁷. Efectivamente, embora por diversas vezes tivesse existido o encargo do estudo das tradições, tendo sido nomeadas comissões para tal efeito, apurou que o mesmo não era criterioso e enfermava de diversos vícios. No seu trabalho Guerreiro Vicente teve ocasião de verificar, por exemplo, que em apenas um ano o Regimento de

¹⁵²¹ - José Alberto Loureiro dos Santos (general, CEME, ministro da Defesa Nacional nos IV e V governos constitucionais) - “Despacho n.º 14/92 de 24 de Fevereiro” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 2, pp. 51-52.

¹⁵²² - *Idem* - “Despacho n.º 18/92 de 24 de Março” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 97-98; *idem* - “Despacho n.º 19/92 de 24 de Março” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 98-99; *idem* - “Despacho n.º 20/92 de 24 de Março” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 99-100.

¹⁵²³ - *Idem* - “Despacho n.º 21/92 de 24 de Março” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 101-102; *idem* - “Despacho n.º 22/92 de 24 de Março” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 102-103.

¹⁵²⁴ - *Idem* - “Despacho n.º 26/92 de 6 de Abril” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 106-108.

¹⁵²⁵ - *Idem* - “Despacho n.º 23/92 de 24 de Março” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 104-105.

¹⁵²⁶ - *Idem* - “Despacho n.º 24/92 de 24 de Março” in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, pp. 105-106.

¹⁵²⁷ - “Portaria n.º 10480 de 1943, Setembro, 4”, doc. cit.. Esta portaria era baseada num anterior trabalho, também com graves defeitos, dimanado da Comissão de História Militar - “Relatório respeitante ao restabelecimento de divisas ou legendas de honra e inscrições de acções militares nas bandeiras e estandartes a que se refere a Portaria de 28 de Janeiro de 1924” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, ob. cit., 1930, 1.º vol., pp. 277 e segs.

Cavalaria n.º 8 havia passado a n.º 7, sendo posteriormente restaurado e passando outra vez a n.º 8¹⁵²⁸.

Este facto é particularmente relevante já que uma das bases para a ordenação das armas dos diferentes organismos do Exército foi e continua a ser a sua tradição histórica, verificando-se ainda que a muitos organismos foram outorgadas armas, devido a serem putativos herdeiros das tradições de outros que os antecederam, tendo-se apurado a partir deste trabalho que se verificava a existência de apropriações abusivas de heranças históricas o que implicava necessariamente a alteração das armas cuja ordenação, agora se constatava, enfermava de vícios¹⁵²⁹.

Guerreiro Vicente comunicou às chefias a imperiosa necessidade de rever a portaria n.º 10480. Apesar dos erros crassos que esta continha, a sua alteração iria levantar alguns problemas ao próprio director do Serviço, o general Luís Mário do Nascimento, que tinha reticências em alterar uma portaria que havia sido redigida por um prestigiado grupo de militares e que era seguida, desde a sua publicação, sem jamais ter sido questionada e que não podia ser colocada em causa sem os óbvios melindres¹⁵³⁰.

Foi então que o supracitado heraldista se cometeu a tarefa de produzir um documento, de início para consumo próprio, que pela extensão ganhou a designação de “Papyrus”, onde começou a registar a genealogia dos regimentos.

O general Lopes Alves, VCEME do Exército, recebeu Guerreiro Vicente e o coronel Santos Reis e seria nesta reunião que foram lançadas as bases para um importante trabalho de genealogia. Foi então criado um grupo de trabalho que se destinava a elaborar o estudo que visava alterar a supracitada portaria e onde pontuavam os coronéis Beires Junqueira, Santos Reis e Minas da Piedade¹⁵³¹, só mais tarde passando este trabalho para a esfera da Secção de História da DSH-M, à altura dirigida pelo coronel Freitas Soares¹⁵³².

¹⁵²⁸ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Janeiro, 24.

¹⁵²⁹ - “Portaria”, Jorge da Costa Salazar Braga (general, CEME), 1986, Junho, 24 *in OE*, 1986, 1.ª série, n.º 7, p. 169.

¹⁵³⁰ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Janeiro, 24.

¹⁵³¹ - Cf. *Genealogia dos Corpos do Exército*, ob. cit., 1.ª parte – Armas, s.p.. Beires Junqueira – Oficial da Arma de Artilharia, atingiu a patente de coronel; Pedro João dos Santos Reis – Oficial da Arma de Infantaria e do Estado-Maior, atingiu a patente de coronel; Minas da Piedade – Oficial da Arma de Cavalaria, atingiu a patente de coronel.

¹⁵³² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2006, Novembro, 23.

Iniciava-se assim uma pesquisa que se arrastaria por vários anos e que veria a equipa inicial reformulada várias vezes, sendo de destacar o contributo dado por oficiais e sargentos milicianos a cumprir o serviço militar obrigatório e que conduziria à publicação em *OE* de vários despachos do general CEME designados como “Estudo Orientador”¹⁵³³, posteriormente compilados e publicados nos “Cadernos de História Militar” editados pela DSH-M¹⁵³⁴.

Este trabalho teria implicações sérias nas armas dos organismos, quer em termos de futuras ordenações, quer relativamente a armas já atribuídas. O Regimento de Artilharia de Leiria que tinha com base da ordenação heráldica de 1978 a participação na defesa da Ponte de Amarante pelo Regimento de Artilharia n.º 4, de cujas tradições se considerava herdeiro, viu a mesma revogada. Foi tido em consideração que o organismo que participou na supracitada defesa havia sido extinto em 1829, não tendo, portanto, qualquer ligação com o futuro Regimento de Artilharia n.º 4, depois Regimento de Artilharia de Leiria¹⁵³⁵.

6. Guerreiro Vicente responsável pela heráldica do Exército

6.1 As primeiras armas oficiais para o Exército Português

Iniciava-se um percurso que havia de durar treze anos e meio, entre 1979 e o final de 1992 e no qual seriam criadas cento e vinte e três armas para organismos do Exército Português. Foram ainda reformadas várias armas já anteriormente aprovadas, sendo ainda sob a sua responsabilidade reestruturado e dotado de instalações apropriadas o Gabinete de Heráldica do Exército.

¹⁵³³ - José Alberto Loureiro dos Santos – “Despacho de 1989, Agosto, 31 – «Estudo Orientador» dos trabalhos em desenvolvimento nas Regiões Militares, Unidades, Órgãos e Estabelecimentos de Ensino relativo à Genealogia e Património Histórico dos Corpos Militares” in *OE*, 1991, 1.ª série, n.º 3. Suplemento. Octávio de Cerqueira Rocha (General, CEME) - “Despacho de 1993, Janeiro, 7 – «Estudo Orientador» dos trabalhos em desenvolvimento nas Regiões Militares, Unidades, Órgãos e Estabelecimentos de Ensino relativo à Genealogia e Património Histórico dos Corpos Militares (Serviços)” in *OE*, 1993, 1.ª série, n.º 1. Suplemento. Octávio de Cerqueira Rocha – “Despacho de 1994, Março, 18 – «Estudo Orientador» dos trabalhos em desenvolvimento no Exército relativo à Genealogia e Património Histórico dos Corpos Militares (Órgãos Superiores do Exército)” in *OE*, 1994, 1.ª série, n.º 3. Suplemento.

¹⁵³⁴ - *Genealogia dos Corpos do Exército*, ob. cit.; *Genealogia dos Órgãos Superiores do Exército*, ob. cit.; *Património Histórico dos Corpos Militares: Condecorações*, ob. cit..

¹⁵³⁵ – “Portaria”, 1986, Junho, 24 in *OE*, 1986, 1.ª série, n.º 7, p. 169.

Embora sejam assinadas por si as informações n.ºs 206, 207 e 208, que ordenam respectivamente as armas do Batalhão do Serviço de Material¹⁵³⁶, do Regimento de Artilharia de Costa¹⁵³⁷ e o estandarte deste último organismo¹⁵³⁸, as primeiras armas que ordenou para o Exército seriam para o Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro¹⁵³⁹.

Eram ordenadas da seguinte forma:

Escudo de púrpura, um pergaminho desenrolado de prata em pala, ladeado à dextra de um ramo de oliveira de prata, frutado de ouro, em pala e à sinistra de um gládio com lâmina de prata, guarnecido, empunhado e maçanetado de ouro, incendiado de vermelho, perfilado de ouro, em pala; contrachefe burelado ondado de prata e de azul; elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; correia de vermelho perfilada de ouro; paquife e virol de púrpura e de prata; timbre: uma gaivota esvoaçante de prata, animada, bicada e sancada de ouro; divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “PRO RE MILITARI LABORANTES” (Arm. GV 1).

Não sendo uma proposta esteticamente inovadora, introduzia desde logo um elemento que depois seria emblemático da sua forma de ordenar armas, um timbre com um animal significativo para a região do organismo armigerado e com pouca ou nula ocorrência na heráldica portuguesa – a gaivota.

6.2 Algumas das armas mais significativas ordenadas por Jorge Guerreiro Vicente

Das armas que ordenou, algumas não teriam nada de instaurador, enquanto outras, pelas suas características, trouxeram novas realidades à heráldica portuguesa.

¹⁵³⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 206”.

¹⁵³⁷ - *Idem* – “Informação n.º 207”.

¹⁵³⁸ - *Idem* – “Informação n.º 208”.

¹⁵³⁹ - *Idem* – “Informação n.º 210”. “Portaria”, 1979, Agosto, 13 *in OE*, 1979, 1.ª Série, n.º 11, pp. 639-641.

Acolheu, sempre que possível, as sugestões que lhe foram feitas, mas não as resolvia do modo mais óbvio, preferindo soluções mais criativas, contrapondo com alvitres que levassem à criação de armas que permitissem uma efectiva individualização da emblemática do organismo.

Cruzado os dados dos processos relativos às propostas do Batalhão de Administração Militar e do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira e à forma bastante díspar como foram resolvidos, verifica-se que:

No primeiro caso, a sugestão foi aceite sem alterações, ou seja, toda a simbologia pedida figurava no escudo respeitando-se os móveis indicados¹⁵⁴⁰, podendo, no entanto, considerar-se que a alusão ao mar que o organismo terá pensado, mas não escrito, o habitual ondado, foi substituído por uma solução menos habitual, uma rede de ouro em ponta. De sua autoria, sem dúvida, o timbre, um pelicano de azul, bicado de ouro, ferido de vermelho, em sua caridade, com ninho de ouro (Arm. GV 13).

Já o processo relativo ao brasão de armas do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira (Arm. GV 62), que tivera a intervenção do heraldista Rui Carita e que tinha feito uma sugestão de ordenação concreta e correcta em termos heráldicos, vira a primeira proposta profundamente alterada¹⁵⁴¹ e a segunda¹⁵⁴², também imaculada em termos de respeito pelas estritas

¹⁵⁴⁰ - «a) – Do brasão poderá vir a constar alusão ao mar uma vez que a Unidade se encontra ligada a cidade da PÓVOA DE VARZIM, desde 1914. [/] b) - A caldeira como símbolo do reabastecimento, função que também desempenha relativamente à RMN, deverá igualmente constar do Brasão. [/] c) - As espigas de trigo desde sempre ligadas ao Serviço de Administração Militar a que a Unidade pertence, são igualmente um símbolo a considerar.» Cit. Eugénio Ferreira Lopes (tenente-coronel de Administração Militar, comandante do Batalhão de Administração Militar) – “Nota n.º 118 – Símbolos Heráldicos do Batalhão de Administração Militar”. Póvoa do Varzim : 1980, Março, 19 in *Processo 26.08.03*. AGHE.

¹⁵⁴¹ - «ESCUDO: De azul, uma Cruz de Cristo, acompanhada de oito besantes de prata em orla; [...] TIMBRE: Um grifo carregado com uma Cruz de Cristo na espátula, de oiro, bicado, lampassado e armado de vermelho; [/] DIVISA: Num listel branco, ondulado sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúscula, de estilo elzevir. Sugere-se, por ordem de preferência, uma das seguintes: [/] 1º “LABOR OMNIA VINCIT IMPROBUS” [/] Significa: “Um trabalho incessante vence todas as dificuldades”. [/] 2º “AD AUGUSTA PER ANGUSTA” [/] Significa: “A altos resultados, chega-se por vias estreitas” ou “não se ascende, à virtude, à glória, à felicidade, senão vencendo grandes obstáculos”. [/] 3º “CUMPRIR COM HUMILDADE, DEDICAÇÃO E EFICIÊNCIA”.» Cit. Pinto de Carvalho (major de Administração Militar, chefe do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira) – “Nota n.º 413 – Brasão de Armas do CGF/ZMM (Projecto)”. Funchal : 1983, Maio, 20 in *Processo n.º 26.08.08*. AGHE.

¹⁵⁴² - «ESCUDO: De azul, carregado com cinco Besantes de oiro; mar ondado de seis faixas de prata e verde, carregado com uma cruz de Cristo; [...] TIMBRE: Leão marinho, de oiro; [/] DIVISA: Num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo gótico, de negro: “LABOR OMNIA VINCIT IMPROBUS”. SIMBOLOGIA [/] ESCUDO: [/] O azul do campo é a cor tradicional do SAM. Os besantes são o símbolo heráldico do dinheiro, aludindo-se assim à actividade financeira. O mar reflecte a localização geográfica numa ilha. A cruz de Cristo é representativa da Região Autónoma da Madeira. [/] TIMBRE: [/] Representa um monstro vigilante, guardião do tesouro; marinho, dada a localização geográfica; [/] DIVISA: [/] Significa: “Um trabalho incessante vence todas as dificuldades”.» Cit.

regras a que a ciência heróica se submete, conheceria ainda significativas alterações¹⁵⁴³. Não seria alheio o facto do militar e heraldista Rui Carita, que fazia a ligação entre os processos oriundos da Zona Militar da Madeira, se deslocar periodicamente ao GHE para reuniões com os responsáveis por este organismo. Nestas, as propostas eram amplamente discutidas e alteradas, pelo que não há documentos que descrevam essa negociação que só ficava terminada com a concordância do organismo a armigerar. Obviamente existiram necessariamente cedências de parte a parte, por vezes o organismo não ficou plenamente convencido com as armas que lhe eram outorgadas. Noutros casos seria Guerreiro Vicente que não se quedava totalmente satisfeito com a ordenação¹⁵⁴⁴.

Um dos aspectos mais interessantes do trabalho de Jorge Guerreiro Vicente, e talvez a forma mais visível como se libertou da produção anterior do gabinete, foi o modo como conseguiu diversificar as armas. Estas de alguma forma enfermavam do mesmo mal que a heráldica autárquica à época produzida e que passava pelo estabelecimento informal, no caso citado, de um número relativamente limitado de móveis, como castelos, torres, cachos de uva, maçarocas de milho, espigas, cruces, etc., que depois com pequenas variações eram repetidos até à exaustão. No caso da heráldica do Exército chegou mesmo a ser formalizada uma proposta nesse sentido, oriunda do Instituto Português de Heráldica, muito anterior aliás à existência do Gabinete de Heráldica do Exército, mas curiosamente assinada pelo secretário daquela associação, à altura José de Campos e Sousa¹⁵⁴⁵ que viria, alguns anos mais tarde enquanto responsável pelo organismo heráldico do Exército, a utilizar o sistema proposto. Na heráldica do Exército repetiram-se espadas, canhões, castelos, torres, bestas, granadas, pelouros, etc.. Numa primeira fase chegou-se a entender que o próprio número do regimento poderia ser dado através de idêntico número de móveis emblemáticos de determinada arma, o que é visível nas armas do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3, com «[...] *escudo de vermelho, três granadas flamejantes de ouro* [...]»¹⁵⁴⁶, que se manteve em vigor até à extinção desta força.

Pinto de Carvalho – “Nota n.º 692 – Brasão de Armas do CGF/ZMM (Projecto) ”. Funchal : 1983, Agosto, 18 *in* *Processo n.º 26.08.08*, AGHE.

¹⁵⁴³ - Rui Carita – *Sub voce*. Amadora : 2007, Março, 10.

¹⁵⁴⁴ - Veja-se, a este respeito, de Jorge Guerreiro Vicente – “Armas a contragosto”, *ob. cit.*, pp. 143-155.

¹⁵⁴⁵ - Veja-se, a este respeito, o ofício remetido pelo Instituto Português de Heráldica a propor uma organização heráldica para o Exército Português. José de Campos e Sousa – “Ofício s. n.º”, 1953, *doc. cit.*.

¹⁵⁴⁶ - *Armorial do Exército Português*, *ob. cit.*, p. 272.

Guerreiro Vicente jamais rejeitou o trabalho anterior do gabinete e promoveu até a aprovação de algumas armas ordenadas por José de Campos e Sousa, como as armas para o Regimento de Infantaria de Elvas, herdeiro do património histórico do Batalhão de Caçadores n.º 8, que havia estado sediado naquela cidade: de vermelho com oito trompas de caçadores de ouro¹⁵⁴⁷. No geral procurou armas de maior simplicidade e ao mesmo tempo com maior impacto visual, como o escudo da Casa de Reclusão do Centro, de verde com uma chave dupla antiga, de ouro, com os palhetões para cima em pala¹⁵⁴⁸ (Arm. GV 4).

Soube sempre entrar em diálogo com as entidades a armigerar, aceitava as suas propostas, mas limpava erros e apresentava soluções alternativas. Chegou geralmente a consenso e à aprovação de armas que satisfaziam, quer o organismo, quer o heraldista, embora por vezes tenha ordenado armas com cujo resultado não terá ficado satisfeito.

Exemplar da compreensão do que se pretendia foi a ordenação das armas para o Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga, cuja direcção queria ver bem marcada uma ligação àquela cidade enquanto sede de arcebispado. Avançou com uma proposta que era descrita da seguinte forma:

«Escudo prateado, um livro sobre o comprido aberto, duas torres de menagem e Santa Maria de Braga, a espada de D. Afonso Henriques, o rio e o mar. [...] - Timbre: cruz dupla de oiro, um dos elementos da heráldica do arcebispo de Braga, prestando assim homenagem à Cidade dos Arcebispos»¹⁵⁴⁹ (Arm. GV 116)

Registe-se que, ao contrário de outros distritos cuja simbologia aludia apenas à cidade onde o mesmo estava sediado, nesta proposta havia o cuidado de estabelecer relações simbólicas com todo o território abrangido por aquele Distrito e até com as suas tradições históricas. Assim, o “ondado” representava simultaneamente o oceano Atlântico, fronteira oeste da província do Minho, homenageava a cidade de Viana do Castelo onde haviam estado sediados os DR 24, DRR 24, DR 3 e DRR3 e o rio Minho, fronteira norte daquela província, homenageando a vila de Valença, que havia sido sede do DR25 e DRR25. Já a espada de D. Afonso Henriques aludia à cidade de

¹⁵⁴⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 213”. “Portaria”, 1979, Agosto, 27 in *OE*, 1979, 1.ª Série, n.º 8, pp. 509-511.

¹⁵⁴⁸ - *Idem* – “Informação n.º 219”. “Portaria”, 1979, Novembro, 20 in *OE*, 1979, 1.ª Série, n.º 11, pp. 648-649.

¹⁵⁴⁹ - *Idem* – “Informação n.º 617”.

Guimarães, sede do DR22, DRR22, DR16, DR20 e DRR20¹⁵⁵⁰. Não obstante as boas intenções o resultado era francamente mau.

Em vez de optar por pegar nestes elementos e dar-lhe uma ordenação correcta, Guerreiro Vicente preferiu fazer uma proposta alternativa que foi aceite, com escudo de verde, um perle de prata e, por timbre, uma espada de prata em pala, sustida por dois báculos de verde. Ganhava-se indubitavelmente em qualidade heráldica e no impacto visual das armas.

Do que ordenou, um dos mais conseguidos esteticamente brasões de armas, que ao mesmo tempo respeita a linguagem heráldica medieval, mas inova e remete em termos de afinidade visual para os elementos identificativos do organismo armigerado foi o do Serviço de Informática do Exército (Arm. GV 6).

O escudo é extremamente simples: de prata semeado de bilhetas de negro, remetendo visualmente para os cartões perfurados, utilizados para «[...] *a comunicação e registo de informação* [...]». Por timbre uma zebra de prata e negro estabelecendo uma curiosa relação entre a pelagem daquele animal e o papel contínuo com listas transversais usado nas primeiras impressoras informáticas e frequentemente designado por papel zebra¹⁵⁵¹. Trata-se de armas que não fugindo da estrita regra são diferentes de todas quantas até então foram produzidas.

Há um outro escudo ordenado por Guerreiro Vicente, com afinidades com este, criado para o Jornal do Exército, mas com os esmaltes invertidos, ou seja, de negro semeado de bilhetas de prata, mas aqui as bilhetas, também com uma relação visual, embora completamente diversa da anterior, simbolizando os antigos tipos móveis, elementos essenciais à tradicional composição tipográfica¹⁵⁵² (Arm. GV 64).

Começou pois, Jorge Guerreiro Vicente a propor móveis e outras soluções que jamais haviam sido experimentadas na heráldica do Exército e mesma na própria heráldica portuguesa. Ainda no seu primeiro ano à frente do Gabinete de Heráldica do Exército proporia as armas para o Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, estabelecendo uma muito interessante relação visual entre as duas

¹⁵⁵⁰ - Carlos Afonso Soares de Almeida Brandão (coronel, chefe do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga) – “Nota n.º 3/AS, Proc. Adm.”. Braga : 1990, Janeiro, 29 *in Processo n.º 269.08*. AGHE.

¹⁵⁵¹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 22”.

¹⁵⁵² - *Idem* – “Informação n.º 386”.

palas breteadas de ouro e os rastos deixados pelas lagartas dos carros de combate¹⁵⁵³ (Arm. GV 24).

Para as armas do Regimento de Infantaria do Porto empregou pela primeira vez uma solução que é a referência a uma peça emblemática usada sobre o uniforme: a aspa, que evoca visualmente o correamento tradicional da Infantaria (Arm. GV 25)¹⁵⁵⁴.

Aquando da ordenação do brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal o organismo havia enviado uma proposta que acompanhava de perto a heráldica da autarquia onde o organismo estava sediado, sendo pedido o seguinte escudo de armas:

*«De azul com um Castelo de prata banhado por um mar do mesmo metal aguado de verde e semeado de peixes também de prata. Dois barcos de negro juntos à porta do Castelo. Em chefe de ouro uma vieira de púrpura acompanhada de duas cruces de púrpura da Ordem de Santiago.»*¹⁵⁵⁵.

Acontece que esta proposta, apesar do cuidado de empregar uma linguagem heráldica, estava eivada de erros, nomeadamente dever-se-ia descrever o contrachefe de prata burelado de verde, povoado e não semeado de peixes. Quanto à cruz da Ordem Militar de Sant'Iago, esta é de vermelho e não de púrpura¹⁵⁵⁶.

Assim, sem trair o pedido passou-se para um outro tipo de ordenação, não menos simbólico: *«Escudo de prata, uma rede de púrpura; brocantes duas Cruces de Sant'Iago de vermelho, acompanhadas em ponta numa vieira de púrpura»*¹⁵⁵⁷. De referir que a rede tem a virtude de aludir às malhas do recrutamento militar e à actividade piscatória que caracteriza a cidade de Setúbal. Para

¹⁵⁵³ - *Idem* – “Informação n.º 252”.

¹⁵⁵⁴ - *Idem* – “Informação n.º 254”.

¹⁵⁵⁵ - E. Martins Patrício (coronel de Infantaria, Chefe do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal) – “Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal – Descrição Heráldica do Brasão de Armas”. Setúbal : 1980, Julho, 28 in *Processo n.º 26.19.11*. AGHE.

¹⁵⁵⁶ - Embora possa haver referências à sua representação em outros esmaltes: «[...] *The sword was always red, with the blood of the Moors, so it was said, and the scallop shell was sometimes white and sometimes gold.*» Cit. George Bellew – “Escallops in Armory” in AA. VV. – *The scallop: Studies of a shell and its influences on humankind*. London : 'Shell' Transport and Trading Company, Limited, 1957, p. 102.

¹⁵⁵⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 247”.

timbre era pedido «*Uma sardinha de prata [...]*»¹⁵⁵⁸, que passou a dois peixes de prata adossados, não havendo qualquer indicação da espécie (Arm. GV 20).

Um dos conjuntos mais inovadores e arrojados criados por este heraldista deve-se à utilização do espigueiro que apropriadamente foi o timbre escolhido para o Depósito Geral de Material de Intendência¹⁵⁵⁹ (Arm. GV 122). Efectivamente, embora tenha, sempre que possível, privilegiado a utilização de um animal para timbre, neste caso utilizou aquela construção, para lembrar a vocação inicial do Depósito, que havia sido criado para o aprovisionamento de subsistências destinadas apoiar o Corpo Expedicionário Português aquando da partida para França na primeira Guerra Mundial.

Um das soluções mais criativas e adequadas das armas criadas por Jorge Guerreiro Vicente foi a proposta para o Museu Militar de Aljubarrota, verdadeiro “ovo de Colombo”, onde o dimidiado reúne com grande visibilidade plástica a Cruz da Ordem Militar de Avis que representa o mestre daquela Ordem, D. João I, e a Cruz dos Pereiras, simbolizando D. Nuno Álvares Pereira¹⁵⁶⁰ (Arm. GV 97).

De toda a produção do mandato em apreço, a ordenação que mais polémica motivou foi a que foi aprovada para o Colégio Militar.

A proposta do Gabinete de Heráldica do Exército era extremamente simples e simbolicamente adequada ao organismo a armigerar, aliás bem mais sóbria do que a que viria a ser aprovada, de verde, um povoado de leonetes de ouro, simbolizando a função daquele estabelecimento militar de ensino, de formar futuros oficiais. Não o entendeu assim a direcção do Colégio Militar que pediu ao gabinete algo mais imediatamente identificável e menos abstracto¹⁵⁶¹.

A proposta aprovada tinha a seguinte ordenação:

«Escudo de verde, um zimbório sustentando uma Cruz de Cristo ambos de prata, acompanhado em chefe de duas lucernas de ouro acesas de vermelho perfilado de ouro,

¹⁵⁵⁸ - E. Martins Patrício – “Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal – Descrição Heráldica do Brasão de Armas”, doc. cit..

¹⁵⁵⁹ - «*Timbre: um espigueiro do ouro, coberto e iluminado de vermelho [...]*». Cit. *Armorial do Exército Português*, ob. cit., p.536.

¹⁵⁶⁰ - «*Escudo dimidiado de prata uma cruz florenciada de verde e de vermelho uma cruz florenciada e vazia de prata.*». Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 545/87”.

¹⁵⁶¹ - *Idem - Sub voce*. Lisboa : 2007, Janeiro, 24.

*a da dextra voltada; [...], - Timbre: um leão sainte de ouro, segurando na garra direita, dextra uma espada em pala e, na sinistra, um livro aberto do mesmo; [...], - Divisa: «UM POR TODOS, TODOS POR UM»; [...], - Grito de guerra: [...], «ZACATRAZ».*¹⁵⁶². (Arm. GV 66).

Além das lucernas, símbolo de escola em geral, o elemento central remete para um elemento emblemático da arquitectura do Colégio Militar. O grito de guerra e divisa já estavam em vigor muito antes da ordenação do brasão de armas.

Considerado por Metelo de Seixas como «[...] *símbolo de nada* [...]»¹⁵⁶³, o zimbório é efectivamente um elemento extremamente marcante para os alunos, quer em termos arquitectónicos, quer em termos de tradição, mandando esta que a despedida do colégio pelos alunos finalistas fosse feita através da escalada do zimbório, colocando sobre a cruz que o remata o capote e a barretina¹⁵⁶⁴¹⁵⁶⁵.

Publicadas na *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*¹⁵⁶⁶, levantaram grande polémica, consideraram alguns antigos alunos que a composição heráldica era «[...] *estranha e pouco familiar* [...]»¹⁵⁶⁷, o que era até corroborado pelo, à altura, director da instituição que não gostava do mesmo, considerando ter excesso de verde e não se relacionar de imediato com o organismo representado¹⁵⁶⁸, chegando o general Frederico Alcide de Oliveira a afirmar que «[...] *é preferível manter um símbolo enraizado, ainda que “naif”, a substituí-lo por um sofisticado brasão*

¹⁵⁶² - *Armorial do Exército Português*, ob. cit., p. 1058.

¹⁵⁶³ - Miguel Metelo de Seixas – “A Heráldica dos Estabelecimentos de Ensino do Exército”, ob. cit., p. 180.

¹⁵⁶⁴ - Ana Rita Carvalho – “Meninos da Luz: 204 Anos do Colégio Militar” in *Jornal do Exército*, ob. cit., 2007, Março, ano 48, n.º 500, p. 26.

¹⁵⁶⁵ - «*Talvez não saibas que, depois da Barretina (com a sua tradição de ser «selada»), o Zimbório é o elemento mais representativo do Colégio dada a tradição (proibida, mas tolerada como as touradas de Barrancos) de colocar na cruz que o encima, no último dia de aulas, um capote e uma barretina. Se tal não se fizer, o Colégio deixa de ser Colégio!*». Álvaro Augusto Fonseca Sabbo - “Carta a Jorge Guerreiro Vicente”. Lisboa : 2000, Outubro, 9. Arquivo de Jorge Guerreiro Vicente.

¹⁵⁶⁶ - “Brasão de Armas do Colégio” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*, ob. cit., 1986, ano 21, n.º 84, pp. 10-11.

¹⁵⁶⁷ - João Freire – “O Trapo”, ob. cit., p. 44.

¹⁵⁶⁸ - António M. Calixto e Silva - “A propósito do Guião”, ob. cit., p. 22.

*estereotipado de criação muito recente.»*¹⁵⁶⁹ e um outro antigo aluno a afirmar categoricamente que preferia o «*Guião primitivo, carregadinho de erros de heráldica [...] »*¹⁵⁷⁰.

Mau grado algumas vozes discordantes ficava, no entanto, o Colégio Militar com heráldica bem ordenada.

As armas mais simples, de todas quantas ordenou, foram as do Presídio Militar, com escudo de prata, pleno em alusão à convenção internacional de que uma prisão sem reclusos hasteia uma bandeira branca¹⁵⁷¹ (Arm. GV 91). Tal conferia-lhes uma enorme força.

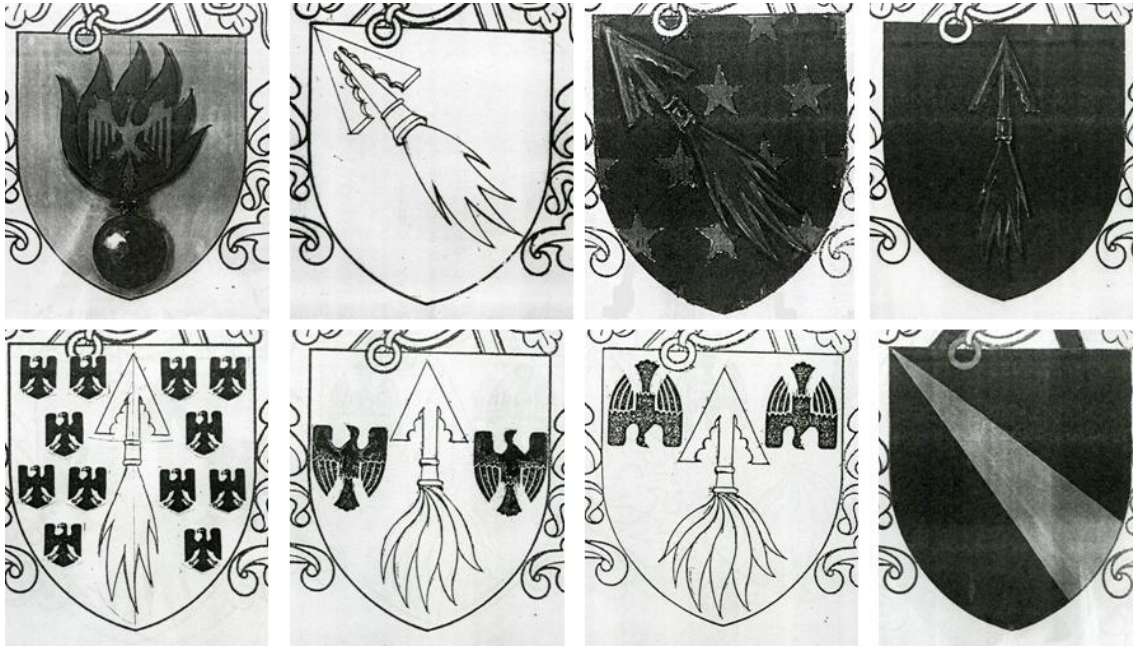
Um processo exemplar sobre a forma como era feita uma ordenação de armas pode ser encontrada no processo do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1. A partir da solicitação para se proceder ao estudo da heráldica para esta unidade, cuja criação se previa para o início do ano de 1986¹⁵⁷², foram feitos vários ensaios sempre atendendo à missão do organismo. Para o campo do escudo experimentou-se, primeiro, a hipótese de um campo de prata, com uma granada de negro, incendiada de vermelho, carregada na chama de uma águia de ouro. Num segundo momento foram ensaiadas várias hipóteses de representações de feons, que variavam de posição, sendo o campo de azul, depois de azul polvilhado de estrelas de prata, com o feon de ouro incendiado de vermelho, primeiro apontado ao chefe, depois apontado ao cantão dextro do escudo. Numa terceira fase a composição mantinha o feon que passava a estar apontado ao chefe e entrava na composição, primeiro, águias, cujo número e posição ia variando, passando estas depois, uma vez que representam o inimigo, a ser representadas em voo abatido. Por este mesmo motivo seriam depois substituídas por alerções. Finalmente, evoluir-se-ia para uma solução muito mais abstracta com escudo de azul, uma ponta de prata posta em banda, que na versão final passaria a ser onçada, simbolizando o rasto deixado por um míssil terra-ar (fig. 149).

¹⁵⁶⁹ - Frederico Alcide de Oliveira - “Modus in Rebus”, ob. cit., p. 23.

¹⁵⁷⁰ - Luís Barbosa – “A propósito do Guião”, ob. cit., p. 20.

¹⁵⁷¹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 524”.

¹⁵⁷² - [3.ª Repartição do Estado-Maior do Exército] – “Ofício n.º 2497/3 Brasão de Armas do RAA1”. Lisboa : 1985, Outubro, 22 in *Processo n.º 252.II*. AGHE.



149 - Estudos para o escudo do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

Para a composição do timbre não existiram quaisquer dúvidas. Desde o primeiro estudo a opção foi um morcego de negro, animado e armado de vermelho, em alusão às semelhanças entre a orientação deste animal, através da emissão e recepção de ultra-sons e o radar electrónico que foi desenvolvido a partir deste mesmo princípio, equipamento fundamental para a vigilância do espaço aéreo e para a orientação dos mísseis que defendem este: a missão do organismo armigerado¹⁵⁷³ (Arm. GV 85).

A direcção do Gabinete de Heráldica do Exército comportou por vezes a gestão de situações singulares. Por vezes, a escolha da divisa reflectia a época que se vivia. Assim, das legendas propostas para a divisa da Direcção do Serviço de Pessoal, foi por aquele organismo proposta uma que terá sido escolhida em assembleia descrita do seguinte modo:

«Meu Caro Jorge Vicente [/] Reuniu-se “democraticamente” o plenário e escolheu-se a que acima se indica em 1.º lugar. [/] “Observantia legum summa libertis” que para o caso de não saberes latim quer dizer “a suma liberdade é a observância da lei”. Tem ainda a vantagem de falar em liberdade o que cai sempre bem nos tempos

¹⁵⁷³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – [Estudos não datados para o escudo do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1] in *Processo n.º 252.11*. AGHE. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 254”. Veja-se ainda, a este respeito, de José Manuel Pedroso da Silva – “Heráldica na Artilharia e Artilharia na Heráldica” in *Boletim da Escola Prática de Artilharia*. Vendas Novas : 2005, Dezembro, 4.

que vão correndo. [/] Quem escolheu foi o Director do Serviço (Durão) e nós demos também o n/ aval. Um abraço. [/ Ass. Ilegível]»¹⁵⁷⁴

Curiosamente a divisa que viria a se adoptada seria uma outra, constante da mesma lista: «*EXPENDERE OMNES CASVS*»¹⁵⁷⁵.

6.3 A representação de elementos dos reinos Animal e Vegetal nas armas que Guerreiro Vicente ordenou para o Exército

6.3.1 Reino Animal

Um dos desideratos mais importantes de Guerreiro Vicente foi trazer para a Heráldica do Exército uma diversidade significativa sem fugir à tradição heráldica. No entanto, esta não impede a inclusão de móveis inéditos, nomeadamente representações retiradas do Reino Animal. Se for analisada a produção deste heraldista é possível arrolar, sobretudo ao nível do timbre, mas também no campo do escudo, o aparecimento de um número muito significativo de representações de espécies animais, diferenciadas, mas obviamente relacionadas com o organismo armigerado. Pode mesmo afirmar-se que este oficial privilegiou, sempre que possível e adequado, a escolha de um animal, de preferência com pouca utilização na heráldica nacional, também no sentido de buscar uma certa originalidade, para as armas que ordenou. O desenho era muitas vezes da autoria do próprio, feito a partir de fotografias ou livros, sendo de referir que uma das fontes foi a colecção *A Fauna*¹⁵⁷⁶, que havia coleccionado e onde obtinha alguns elementos para desenhar animais.

Por vezes, os organismos a armigerar recusavam as propostas que lhes eram feitas. Assim, jamais conseguiu atribuir um elefante, tendo chegado a fazer a proposta para a adopção de um proboscídeo para timbre do Regimento de Cavalaria n.º 4 sediado em Santa Margarida, mas que não terá sido aceite, já que, atendendo à Arma o comandante e demais oficiais daquela força «*queriam*

¹⁵⁷⁴ - Cit. António Luís Monteiro da Graça (coronel da Arma de Cavalaria) - “Legendas propostas para o guião da DSP”. S.l. : s.d. [1982] in *Pasta “Direcção do Serviço de Pessoal”*. AGHE.

¹⁵⁷⁵ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 344”.

¹⁵⁷⁶ - Félix Rodriguez de la Fuente - *A Fauna: Vida e costumes dos animais selvagens*. Mem Martins : Europa-América, s.d. [1971]

cavalos»¹⁵⁷⁷. Propôs ainda para timbre das armas do Regimento de Engenharia de Lisboa, com uma importante componente de Sapadores/Mineiros, uma toupeira que também não foi aceite¹⁵⁷⁸. Para o Serviço de Fortificações e Obras do Exército proporia um animal que, por analogia, poderia constituir um representativo timbre, mas que não colheu a simpatia da direcção daquele organismo – o castor¹⁵⁷⁹. Ficou um conjunto muito significativo de classes de animais representado, mas o maior número de representações corresponde à classe dos mamíferos, logo seguidos pela classe das aves.

Da classe *Mammalia*, há desde logo que referir a Ordem dos Primatas, da qual o único representado é o próprio ser humano, que jamais chega a ser representado completo, são representados alguns dos seus membros, dos seus órgãos e até os seus despojos mortais.

Um braço armado de prata sustentando uma espada enramada de louros foi escolhido para timbre do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte¹⁵⁸⁰ (Arm. GV 104), em alusão desta concessão como acrescento honroso das armas do Porto¹⁵⁸¹, pelo príncipe regente D. João, futuro rei D. João VI, entretanto desaparecido com a adopção de novas armas. Trata-se de uma forma de estabelecer uma ligação à heráldica da cidade do Porto em termos históricos¹⁵⁸². O que sucedeu uma segunda vez, com a citação do escudete em abismo com um coração de púrpura que fazia parte das armas antigas da cidade do Porto e que passou a ser de ouro, também num escudete em abismo, desta vez de vermelho, no escudo do Regimento de Infantaria do Porto, em alusão ao legado do coração, por D. Pedro IV, àquela cidade¹⁵⁸³ (Arm. GV 25).

¹⁵⁷⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Janeiro, 24. Jorge Guerreiro Vicente - “Armas a contragosto”, ob. cit., p. 150.

¹⁵⁷⁸ - *Idem* - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20. Permanece no seio da Engenharia a dúvida se a expressão “mineiro” será relativa à escavação de galerias, ou se relativa à manipulação dos explosivos, já que aquela palavra pode aludir a ambas as situações. No entanto, a toupeira apenas poderia aludir à primeira, pelo que foi considerado que ficava por representar uma componente extremamente importante e o animal proposto rejeitado. José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Dezembro, 28.

¹⁵⁷⁹ - Jorge Guerreiro Vicente - “Armas a contragosto”, ob. cit., p. 149.

¹⁵⁸⁰ - *Idem* – “Informação n.º 564”.

¹⁵⁸¹ - *Idem* – “Informação n.º 564”.

¹⁵⁸² - Inácio de Vilhena Barbosa - ob. cit., 1860, vol. 2, pp. 156-167.

¹⁵⁸³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 254”.

A mão humana surge representada, aberta, de carnação, segurando uma roda dentada, de negro e quatro raios de ouro, passados em aspa, no timbre da Escola Militar de Electromecânica¹⁵⁸⁴ (Arm. GV 46) e de ouro no campo do escudo do Serviço Geral do Exército (Arm. GV 81), simbolizando o apoio pelo Serviço ao Exército¹⁵⁸⁵. Há ainda a relatar a representação de um objecto, a Mão da Justiça, que tem na sua composição uma mão humana, direita, esculpida, que consta da composição do escudo do Tribunal Militar Territorial de Elvas¹⁵⁸⁶ (Arm. GV 99).

Além do citado coração de D. Pedro IV há uma outra ocorrência da representação de despojos mortais do ser humano, representados no campo do escudo do Regimento de Lanceiros de Lisboa, uma caveira e duas tíbias passadas em aspa, de negro, figurando parte da divisa da unidade: “MORTE OU GLÓRIA”¹⁵⁸⁷ (Arm. GV 8).

Por último há a referir a sombra de homem, algo de particularmente inédito em termos de heráldica, no campo do escudo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa, aludindo a inefabilidade da sombra ao facto do organismo se limitar a encaminhar os homens que por lá passam¹⁵⁸⁸ (Arm. GV 41).

Da classe dos mamíferos, não racionais, há a referir várias ordens.

O animal que tem mais ocorrências é o leão que pertence à ordem dos carnívoros e à família dos felinos e que foi o animal escolhido para simbolizar o Exército Português. Trata-se de um leão rampante de ouro, segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga. A compreensão da sua importância levou a que fosse escolhido, para com variações cromáticas servir para identificar os órgãos superiores do Exército. Assim, de prata, está figurado no timbre do Estado-Maior do Exército (Arm. GV 56), sendo ainda representado no campo¹⁵⁸⁹. Este timbre foi repetido nas armas do VCEME¹⁵⁹⁰ sem qualquer variação (Arm. GV 94) e, de vermelho, no timbre da Inspeção-Geral

¹⁵⁸⁴ - *Idem* – “Informação n.º 339”.

¹⁵⁸⁵ - *Idem* – “Informação n.º 476”.

¹⁵⁸⁶ - *Idem* – “Informação n.º 557”.

¹⁵⁸⁷ - *Idem* – “Informação n.º 224”.

¹⁵⁸⁸ - *Idem* – “Informação n.º 285”.

¹⁵⁸⁹ - *Idem* – “Informação n.º 377”.

¹⁵⁹⁰ - *Idem* – “Informação n.º 530”. A razão da repetição do timbre que, embora não exista nada disposto em contrário, foi sempre evitada, deveu-se ao facto de quando foi ordenado o brasão de armas do Estado-Maior do Exército não estar previsto que o VCEME tivesse armas e quando esta necessidade surgiu e foi feito o pedido ao GHE, foi entendido que este tinha de decorrer do timbre do CEME, com o leão do Exército de ouro, mas com uma variação que passava pelo

do Exército¹⁵⁹¹ (Arm. GV 47). Esta cadência foi continuada pelo seu sucessor José Manuel Pedroso da Silva que ordenou outras armas destinadas a órgãos superiores do Exército, mantendo em timbre o supracitado leão rampante, segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga, apenas variando os esmaltes¹⁵⁹².

O leão surge ainda representado de diversas outras formas e com diversas leituras simbólicas. Assim, no timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra¹⁵⁹³ é figurado a ouro representa Ataces rei dos Alanos (Arm. GV 51). No campo do Regimento de Artilharia de Leiria¹⁵⁹⁴ é representado de negro, armado e lampassado de vermelho. Alude ao passado histórico do Regimento, que actuou, na primeira Guerra Mundial, com notável desempenho, nos campos da Flandres (Arm. GV 86). São as armas desta região: de ouro, com um leão de negro armado e lampassado de vermelho¹⁵⁹⁵, como aliás já eram usadas desde a Idade Média pelo conde da Flandres¹⁵⁹⁶. De azul, lampassado, coroadado e coleirado com uma cadeia com uma cruz tudo de ouro está no timbre Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo. Esta representação é alusiva à heráldica da cidade de Bruges de onde era oriundo o povoador e primeiro donatário da ilha Terceira, Jácome de Bruges¹⁵⁹⁷ (Arm. GV 71). Sainte foi representado de ouro no timbre do Colégio Militar¹⁵⁹⁸ (Arm. GV 66) e de prata no do Instituto dos Pupilos do Exército¹⁵⁹⁹ (Arm. GV 102), o que reflecte de alguma forma a hierarquia e a tradição daqueles estabelecimentos militares de

uso do leão de prata, não fazendo sentido, pela importância hierárquica do VCEME, o segundo na hierarquia do Exército, que lhe fosse atribuída uma cor. Cf. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Março, 28.

¹⁵⁹¹ - *Idem* – “Informação n.º 351”.

¹⁵⁹² - Veja-se ainda, a este respeito, o capítulo IX - José Manuel Pedroso da Silva.

¹⁵⁹³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 365”.

¹⁵⁹⁴ - *Idem* – “Informação n.º 507”.

¹⁵⁹⁵ - Otfried Neubecker - ob. cit., p. 233.

¹⁵⁹⁶ - *Ibidem*, p. 26.

¹⁵⁹⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 431”. Sobre a representação de animais, mas também da flora e de objectos nas armas dos Distritos de Recrutamento e Mobilização, veja-se o artigo de Humberto Nuno de Oliveira e Miguel Metelo de Seixas – “A Heráldica dos Órgãos de Recrutamento do Exército”, ob. cit.. Sobre a representação de animais, mas também da flora e de objectos nas armas das Escolas Práticas, veja-se o artigo de Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira – “A Heráldica das Escolas Práticas do Exército: Novas reflexões”, ob. cit..

¹⁵⁹⁸ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 391”. Sobre a representação de animais, mas também da flora e de objectos nas armas dos Estabelecimentos de Ensino do Exército veja-se o artigo de Miguel Metelo de Seixas – “A Heráldica dos Estabelecimentos de Ensino do Exército”, ob. cit..

¹⁵⁹⁹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 561”.

ensino¹⁶⁰⁰. Apenas uma vez foi figurado sentado, de púrpura, no timbre do Hospital Militar Regional n.º 1, aludindo a São Pantaleão¹⁶⁰¹. Bicéfalo, rompante, armado, lampassado e animado de vermelho surge no timbre do Centro de Gestão Financeira Geral, sendo esta forma de representação a manifestação da dupla sujeição do Centro¹⁶⁰². Por fim, surgiu no campo destas mesmas armas bicorporado de ouro, armado, lampassado e animado de vermelho, manifestando equilíbrio e equidade¹⁶⁰³ (Arm. GV 84).

Outros grandes felinos são também representados, como o leopardo que nas armas do Centro de Instrução de Operações Especiais¹⁶⁰⁴ aparece no campo do escudo na forma heráldica convencional, ou seja, passante, com a cabeça posta de frente, as duas patas anteriores apoiadas, bem como uma das patas dianteiras, enquanto a outra surge levantada, neste caso segurando uma espada¹⁶⁰⁵ de ouro, lampassado de vermelho. Este animal repete-se no timbre, desta vez aleonado, rampante sainte de ouro lampassado e armado de vermelho em alusão à casta guerreira que caracteriza este animal e deve ser uma das qualidades destas tropas¹⁶⁰⁶ (Arm. GV 32). A cabeça de leopardo é representada, de ouro, nas três trancas com aldrava que preenchem o campo do escudo do Depósito Geral de Material de Aquartelamento e assim é brasonada, mas sem qualquer alusão na leitura simbólica¹⁶⁰⁷ (Arm. GV 107).

Uma pantera negra, naturalista, rampante, de sua cor, animada, lampassada e armada de vermelho foi escolhida para timbre do Regimento de Comandos, estabelecendo um paralelismo entre a actividade de caça deste animal, aproveitando a sua capacidade de camuflagem e a actuação

¹⁶⁰⁰ - O Colégio Militar remonta a 1803, enquanto o Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar foi fundado em 1911.

¹⁶⁰¹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 243”.

¹⁶⁰² - *Idem* – “Informação n.º 493”.

¹⁶⁰³ - *Idem* – “Informação n.º 493”.

¹⁶⁰⁴ - *Idem* – “Informação n.º 269”.

¹⁶⁰⁵ - Poderá parecer não se cumprir o prescrito no *Vocabulário Heráldico* de Luís Bandeira onde, na página 155 é afirmado que jamais deve este animal ser representado lampassado de esmalte diferente. No entanto, este mesmo autor e exactamente na mesma obra, entra em contradição, na página 150, ao referir exactamente o contrário: «*Lampassado – Diz-se do leão, do leopardo, do lobo e do urso, quando têm a língua de esmalte diferente do corpo [...]*». Cit. Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira - *Vocabulário Heráldico*, ob. cit., pp. 150 e 155.

¹⁶⁰⁶ - *Idem* – “Informação n.º 269”.

¹⁶⁰⁷ - *Idem* – “Informação n.º 571”.

dos comandos onde a dissimulação e o efeito de surpresa são dos factores mais relevantes para a capacidade de sucesso, nas missões desempenhadas ¹⁶⁰⁸ (Arm. GV 45).

Uma outra ocorrência de um grande felino, representado de forma menos convencional e mais naturalista, como poderá acontecer pela disposição em timbre, surge nas armas da Brigada das Forças Especiais ¹⁶⁰⁹ (Arm. GV 72), desta vez um gato-pardo ou chita, sentado de ouro, mosqueado de negro, ficando este tipo de animal associado às missões relacionadas com tropas especiais que requerem capacidade de intervenção rápida ¹⁶¹⁰.

Ainda da Ordem dos Carnívoros, há a referir a família dos canídeos com três ocorrências de cães: um alão, sentado de prata, malhado de negro em timbre do Depósito Geral de Material de Aquartelamento (Arm. GV 107), trata-se de uma alusão à ordem dominicana, “Domini Canes” que foi estabelecida em referência à Condessa do Vimioso, depois sóror Joana do Rosário que foi fundadora do convento desta ordem onde o organismo está sediado ¹⁶¹¹. Um cão cuja raça não é referida no brasonamento que é descrito «[...] *de prata sentado, coleirado de verde, com um barril do mesmo* [...]» está no timbre do Batalhão do Serviço de Saúde. Foi depois especificado na simbologia ser um cão de são-bernardo. Ficava estabelecida a analogia entre a actividade do organismo armigerado e a dos monges Agostinhos que utilizavam aquele animal, ao longo dos séculos, para encontrar desaparecidos ¹⁶¹² (Arm. GV 35). Para timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora foi escolhido um cão de fila, passante de negro, lampassado, armado e animado de vermelho, coleirado de ouro (Arm. GV 118). A escolha deriva da forma como Geraldo sem Pavor foi designado pelo cronista almóada Sahib Assalá ¹⁶¹³. Ainda dentro da família dos canídeos há a elencar um lobo, sainte de negro, animado, lampassado e armado de vermelho no timbre do Regimento de Infantaria de Vila Real. Simboliza algumas das qualidades dos soldados oriundos daquela região, nomeadamente a força e ardor colocados no combate. Embora pudesse ser

¹⁶⁰⁸ - *Idem* – “Informação n.º 296”.

¹⁶⁰⁹ - *Idem* – “Informação n.º 438”.

¹⁶¹⁰ - *Idem* – “Informação n.º 404”.

¹⁶¹¹ - *Idem* – “Informação n.º 571”.

¹⁶¹² - *Idem* – “Informação n.º 273”.

¹⁶¹³ - *Idem* – “Informação n.º 621”.

ainda estabelecida uma relação com o facto de se tratar de uma espécie que ocorre na região, tal não foi feito¹⁶¹⁴.

Dos ursídeos apenas há a registar uma ocorrência, um urso levantado, sainte de prata, lampassado de vermelho e armado de azul no timbre do Centro de Selecção do Norte, sendo este animal escolhido por ser um símbolo celta da classe guerreira: Constituía também uma alusão à constelação Ursa Menor que inclui a estrela polar que indica o Norte, nome distintivo e região de influência daquele organismo¹⁶¹⁵ (Arm. GV 23).

Se a espécie mais representada é o Leão, o grupo de mamíferos que conhece a mais variada utilização é o dos Ungulados, com representação de três famílias, a dos Equídeos, dos Cervídeos e dos Bovídeos e de um número muito significativo de espécies.

Um animal que privilegiou foi sempre o cavalo, até pela sua formação como mestre de equitação. A sua primeira reprodução surgiu no timbre das armas do Regimento de Cavalaria de Braga, com um cavalo brincão sainte de ouro¹⁶¹⁶ (Arm. GV 5). No timbre do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida¹⁶¹⁷ o cavalo é representado, sainte, empinado de negro, bardado de ouro (Arm. GV 24), metal este ordenado a contragosto por Guerreiro Vicente, já que considerava que por analogia a couraça do cavalo devia reflectir o aço da blindagem dos carros de combate e ser, portanto, de prata¹⁶¹⁸. Brincão, espantado de negro, no timbre do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Norte (Arm. GV 111) representando a Arma de Cavalaria¹⁶¹⁹, cujas armas curiosamente não apresentam qualquer elemento daquele animal¹⁶²⁰. Há ainda lugar à representação de um pescoço e cabeça de cavalo, de negro, animado e com narinas de vermelho no campo do Regimento de Lanceiros de Lisboa, também em alusão à Arma¹⁶²¹ (Arm. GV 8).

¹⁶¹⁴ - *Idem* – “Informação n.º 240”.

¹⁶¹⁵ - *Idem* – “Informação n.º 250”.

¹⁶¹⁶ - *Idem* – “Informação n.º 220”.

¹⁶¹⁷ - *Idem* – “Informação n.º 252”.

¹⁶¹⁸ - «*O cavalo com aquele horrível caparazão de ouro, poderá parecer um modelo de luxo e de pompa que, quando muito, melhor seria destinado a entrar numa tela de pintor quinhentista do que num campo de batalha.*» Cit. Jorge Guerreiro Vicente – “Armas a contragosto”, ob. cit., p. 150.

¹⁶¹⁹ - *Idem* – “Informação n.º 590”.

¹⁶²⁰ - *Idem* – “Informação n.º 281”.

¹⁶²¹ - *Idem* – “Informação n.º 224”.

Fora da Arma de Cavalaria há apenas uma representação de um cavalo, de verde, no timbre do Hospital Militar Principal, em alusão ao quarto cavaleiro do apocalipse, a Morte¹⁶²² (Arm. GV 52).

Por fim, refira-se a utilização de um móvel de restrito uso, um cavalo escaquístico, de ouro, no escudo da Brigada de Forças Especiais, sendo a leitura simbólica retirada de alguma forma das características da movimentação daquela peça num jogo de xadrez, com prontidão, agressividade e fiabilidade¹⁶²³ (Arm. GV 72).

Um equídeo africano, uma zebra, de prata e negro, surge em timbre nas já citadas armas do Serviço de Informática do Exército¹⁶²⁴ (Arm. GV 6). É a segunda ocorrência que se conhece deste animal na heráldica do Exército¹⁶²⁵. Registe-se que no caso anteriormente registado, mais concretamente nas armas do Batalhão de Caçadores n.º 1875, a representação da zebra devia-se meramente à existência daquele equídeo na zona de implantação do organismo. Nas armas que Guerreiro Vicente ordenou a carga simbólica atribuída era completamente diversa remetendo para o papel contínuo zebrado, utilizado nas primeiras impressoras ligadas aos computadores que havia merecido este nome por ser listrado.

Dos cervídeos há a referir o veado, só parcialmente representado, por uma cabeça arrancada de ouro no timbre do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Sul (Arm. GV 82). Ficava estabelecida a ligação deste animal à cidade de Évora onde o organismo está sediado, devido ao facto de ter sido consagrado à deusa Diana. Aludia ao templo existente naquela cidade e assim vulgarmente designado¹⁶²⁶. Uma cerva surge em timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém em alusão a lenda da amamentação de Ábidis, o fundador desta urbe, por aquele animal¹⁶²⁷ (Arm. GV 18).

¹⁶²² - *Idem* – “Informação n.º 366”.

¹⁶²³ - *Idem* – “Informação n.º 404”.

¹⁶²⁴ - *Idem* – “Informação n.º 221”.

¹⁶²⁵ - A primeira havia sido a utilização de uma zebra nas armas do Batalhão de Caçadores n.º 1875 que operou em Angola, aprovadas por despacho ministerial de 16 de Fevereiro de 1967. Cf. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 38”.

¹⁶²⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 480”.

¹⁶²⁷ - *Idem* – “Informação n.º 244”.

Uma última família integrando o grupo de ungulados está representada nas armas ordenadas por Guerreiro Vicente, a família dos bovídeos, com duas espécies.

Um touro, furioso de negro, surge nas armas do Regimento de Infantaria de Viseu em alusão ao episódio de guerra em que os lusitanos levaram a que uma manada de trezentos touros enfurecidos carregasse sobre as forças de Caio Nígídio¹⁶²⁸ (Arm. GV 16). A simbolizar a implantação do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja, surge representado em timbre um encontro de touro de negro. Este móvel foi retirado das armas da cidade de Beja¹⁶²⁹ (Arm. GV 105).

Uma cabra, saltante, sainte de ouro, é timbre do Hospital Militar Regional n.º 2, aludindo à designação do sino da torre da Universidade de Coimbra, sendo nesta cidade a localização daquele estabelecimento hospitalar militar¹⁶³⁰ (Arm. GV 61).

Dos mamíferos aquáticos foi escolhido o golfinho que foi representado nas armas de dois organismos, embora com a leitura simbólica completamente diversa. Os dois golfinhos de ouro entrelaçados que constituem o timbre do Regimento de Engenharia de Espinho estabelecem uma relação com a heráldica do município de implantação do organismo¹⁶³¹ (Arm. GV 3). O golfinho de azul, encendido, barbatanado e timonado de ouro, timbre do Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa simboliza o apoio aos que estão em dificuldade¹⁶³² (Arm. GV 100).

Há ainda a referir a representação de mamíferos de mais duas ordens:

Da *Rodentia* que inclui os roedores do tipo dos esquilos; há um destes animais, de prata, em timbre, no brasão do Serviço de Intendência alusivo à previsão no aprovisionamento que aquele animal pratica e que o Serviço deve acautelar¹⁶³³ (Arm. GV 58).

Da *Chiroptera*, que agrupa os morcegos: a representação de um animal desta espécie, de negro animado e armado de vermelho, no timbre do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1. O texto que justifica a simbologia desenvolve uma relação muito interessante entre as capacidades de orientação deste animal, a missão daquele organismo e a forma como esta deve ser levada a cabo

¹⁶²⁸ - *Idem* – “Informação n.º 242”.

¹⁶²⁹ - *Idem* – “Informação n.º 565”.

¹⁶³⁰ - *Idem* – “Informação n.º 383”.

¹⁶³¹ - *Idem* – “Informação n.º 214”.

¹⁶³² - *Idem* – “Informação n.º 558”.

¹⁶³³ - *Idem* – “Informação n.º 379”.

(Arm. GV 85). Efectivamente é pertinente chamar à colação as semelhanças entre a orientação deste animal, através da emissão e recepção de ultra-sons e o radar electrónico que foi desenvolvido a partir deste mesmo princípio¹⁶³⁴.

A classe das aves apresenta um número muito significativo de ordens¹⁶³⁵. A primeira ocorrência deu-se como se viu nas primeira armas que ordenou, com uma gaivota em timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro (Arm. GV 1) e as armas imediatas voltariam a ter uma ave em timbre, um corvo para o timbre do Regimento de Infantaria de Queluz¹⁶³⁶ (Arm. GV 2).

Tentando estabelecer uma sistematização relativa às ordens representadas, verifica-se que as aves não voadoras, de grandes dimensões, pertencentes à ordem das *Struthioniformes*, têm apenas uma ocorrência, com uma avestruz, de sua cor, em timbre das armas do Tribunal Militar Territorial de Coimbra (Arm. GV 89). Justifica-se ao nível da simbologia pelo facto do igual comprimento de todas as plumas deste animal poder ser considerado como uma alegoria à equidade¹⁶³⁷. Derivadas deste animal foram ainda em duas ocasiões e ambas em timbre, atribuídas as suas plumas, três de ouro para Serviço de Justiça e Disciplina¹⁶³⁸ (Arm. GV 67), representando Justiça, Equidade e Verdade e duas de prata, embora por lapso este metal não tenha sido brasonado, para o Tribunal Militar Territorial de Elvas (Arm. GV 99) em alusão à Equidade e Justiça¹⁶³⁹.

Como se referiu anteriormente a ordem das *Charadriiformes*, tem uma ocorrência: uma gaivota, esvoaçante de prata, animada, bicada e sancada de ouro no timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro, por se tratar de uma espécie comum na fauna local¹⁶⁴⁰.

¹⁶³⁴ - Veja-se, a este respeito, o sub-ponto “Algumas das armas mais significativas ordenadas por Jorge Guerreiro Vicente”, onde as armas do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 são analisadas.

¹⁶³⁵ - Optou-se por reunir os animais fantásticos num sub-ponto próprio. No entanto, os animais fantásticos derivados de uma espécie existente são incluídos como variantes daquela, como as águias bicéfalas. Sobre esta matéria veja-se o artigo de José Manuel Pedroso da Silva - “As aves no armorial do Exército” in *Tabardo*, ob. cit., n.º 3, pp. 157-185.

¹⁶³⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 211”

¹⁶³⁷ - *Idem* – “Informação n.º 521”.

¹⁶³⁸ - *Idem* – “Informação n.º 393”.

¹⁶³⁹ - *Idem* – “Informação n.º 557”.

¹⁶⁴⁰ - *Idem* – “Informação n.º 210”.

Da ordem das aves *Pelecaniformes*, há a registar um pelicano, de azul bicado de ouro, ferido de vermelho em sua caridade, foi escolhido para timbre do Batalhão de Administração Militar, simbolizando desprendimento e abnegação¹⁶⁴¹ (Arm. GV 13).

Uma garça-real, de ouro sancada, animada e com poupa de vermelho, está repetida no timbre e no campo das armas da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades. Alude às qualidades que o organismo deve ter: paciência e atenção¹⁶⁴² (Arm. GV 119). A íbis, de prata, com cabeça, e pescoço de negro, sancado e bicado do mesmo no timbre do brasão do Serviço Histórico-Militar (Arm. GV 48) evoca o deus Toth, o inventor da escrita, onde se inicia a História¹⁶⁴³. Estas duas aves são as representantes da ordem das *Ciconiiformes*.

As aves de rapina ou falconiformes são desta classe as espécies mais representadas, embora, uma vez mais, as motivações do seu emprego sejam as mais diversas. Foi possível verificar que no geral apenas têm uma leitura simbólica, sendo raras as exceções. Como exemplo, a representação do açor, comum nos organismos sediados no arquipélago que recebeu o nome daquela ave. Assim, estendido de ouro, bicado, lampassado e sancado de vermelho está repetido no timbre e no campo do Esquadrão de Lanceiros de Ponta Delgada¹⁶⁴⁴ (Arm. GV 59), de prata, animado, bicado, sancado e mosqueado de azul, com asas do mesmo, no timbre do Centro de Gestão Financeira daquela Zona Militar, que ainda apresenta no campo do escudo uma cabeça de açor, arrancada de ouro¹⁶⁴⁵ (Arm. GV 60). Uma garra de açor de negro armada de vermelho e repetida no timbre e no campo do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1, também naquele arquipélago sediado¹⁶⁴⁶ (Arm. GV 70).

A águia surge por diversas vezes representada, geralmente sendo alusiva a tropas inimigas. É de chamar a atenção para a particular adequação da representação de uma águia de ouro, gotejada de vermelho, em voo abatido nas armas do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (Arm. GV 38), que está relacionada com o sucesso no derrube das aeronaves inimigas, a missão do organismo: a defesa terrestre do perigo do inimigo aéreo¹⁶⁴⁷. Se este inimigo aéreo não pode ser

¹⁶⁴¹ - *Idem* – “Informação n.º 239”.

¹⁶⁴² - *Idem* – “Informação n.º 623”.

¹⁶⁴³ - *Idem* – “Informação n.º 355”.

¹⁶⁴⁴ - *Idem* – “Informação n.º 381”.

¹⁶⁴⁵ - *Idem* – “Informação n.º 382”.

¹⁶⁴⁶ - *Idem* – “Informação n.º 425”.

¹⁶⁴⁷ - *Idem* – “Informação n.º 280”.

especificado, a cabeça de águia, de negro contornada e cortada, ensanguentada de vermelho que surge repetida cinco vezes no Regimento de Infantaria de Viseu, alude às vitórias de Viriato sobre tropas imperiais romanas¹⁶⁴⁸ (Arm. GV 16). Uma águia bicéfala: de negro, bicada, lampassada, animada, sancada e armada de vermelho em timbre no brasão do Centro de Gestão Financeira/Logística¹⁶⁴⁹ (Arm. GV 49) remete para a dependência de dois sectores, enquanto o alerião invertido de negro, no campo do Regimento de Cavalaria de Estremoz, remete para a derrota das tropas imperiais napoleónicas¹⁶⁵⁰ (Arm. GV 22).

Das aves de rapina há ainda a referir três espécies: um falconídeo, que volante de prata foi escolhido para timbre da heráldica do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu (Arm. GV 73), sendo na ordenação especificado que se trata de um *Falco tinnunculos*, vulgarmente designado como peneireiro-de-dorso-malhado, uma espécie que se encontra na região, embora praticamente extinta, mas que mostra a acuidade que o organismo coloca nos assuntos que lhe são confiados¹⁶⁵¹; um milhafre, de negro, bicado, lampassado, animado e sancado de vermelho no timbre do Serviço de Material de Instrução do Exército (Arm. GV 78), neste caso como evocação de Apolo, o deus das Artes¹⁶⁵² e um secretário, de prata sancado de vermelho, no timbre do Serviço Geral do Exército (Arm. GV 81). Na leitura simbólica é lembrado que esta ave tem esta designação em virtude das penas compridas que apresenta na cabeça «[...] *lembrando as que os antigos escriturários usavam no seu trabalho e colocavam atrás da orelha* [...]»¹⁶⁵³, pelo que surge como afinidade do trabalho de amanuense desenvolvido pelo Serviço.

Dos galiformes são representadas duas espécies, o galo que cantante e ardido de negro, com crista e barbas de vermelho, bicado, sancado e lampassado do mesmo foi escolhido para timbre do Regimento de Infantaria do Porto (Arm. GV 25), em alusão ao comportamento daquele animal que denota coragem e virtude militar¹⁶⁵⁴ e o pavão, que empavesado de prata é timbre do Presídio Militar (Arm. GV 91), sendo a explicação encontrada no almejado desejo de poder exhibir a vaidade,

¹⁶⁴⁸ - *Idem* – “Informação n.º 242”.

¹⁶⁴⁹ - *Idem* – “Informação n.º 361”.

¹⁶⁵⁰ - *Idem* – “Informação n.º 249”.

¹⁶⁵¹ - *Idem* – “Informação n.º 446”.

¹⁶⁵² - *Idem* – “Informação n.º 454”.

¹⁶⁵³ - *Idem* – “Informação n.º 476”.

¹⁶⁵⁴ - *Idem* – “Informação n.º 254”.

a ser alcançada apenas se o presídio chegar a ter longamente hasteada a bandeira branca, sinal convencionado da não existência de prisioneiros¹⁶⁵⁵.

Apenas uma ave dos grouiformes, um grou, de negro, bicado, barbado, coroadado, animado e sancado de vermelho no timbre do Destacamento do Forte do Alto do Duque em alusão à vigilância¹⁶⁵⁶ (Arm. GV 98).

Das aves passeriformes, estão representadas as famílias dos corvídeos e dos menurídeos. A esta última pertence a ave-lira, característica da Oceânia, sendo representada de ouro no timbre da Inspecção de Bandas e Fanfarras¹⁶⁵⁷ (Arm. GV 120), pela afinidade morfológica com o instrumento que lhe deu o nome. Dos corvídeos são representadas duas espécies, o corvo e a pega. Apenas num caso a representação de uma alusão ao corvo não tem directa relação com a implantação do organismo armigerado em Lisboa, quer na altura em que lhe foram assacadas armas quer por ter nesta cidade sido criado ou sediado, trata-se das duas asas de corvo timbre do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (Arm. GV 38), significando coragem, em virtude daquele animal ser o único que ataca a águia-real¹⁶⁵⁸. O corvo de negro, bicado e sancado de prata, timbre do Regimento de Infantaria de Queluz¹⁶⁵⁹ (Arm. GV 2), está implantado no distrito e Lisboa, mas a justificação dada alega ser este organismo o herdeiro das tradições do Terço da Junta ou da Bolsa, localizado na cidade de Lisboa; no campo do Regimento de Artilharia de Lisboa¹⁶⁶⁰ é representado esvoaçante de negro e armado de vermelho (Arm. GV 12); já no timbre do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa a alusão à cidade é dada através de um voo de corvo de negro (Arm. GV 112). Uma pega de sua cor foi a opção aprovada para timbre do Arquivo Geral do Exército, sendo a justificação particularmente engenhosa, aludindo ao facto deste animal recolher o que reflecte a luz, comparado com a actividade do Arquivo de coligir a documentação¹⁶⁶¹.

As duas representações de columbiformes correspondem a uma única espécie e do género feminino, uma pomba, estendida de prata e nimbada de ouro no timbre do Distrito de Recrutamento

¹⁶⁵⁵ - *Idem* – “Informação n.º 524”.

¹⁶⁵⁶ - *Idem* – “Informação n.º 556”.

¹⁶⁵⁷ - *Idem* – “Informação n.º 624”.

¹⁶⁵⁸ - *Idem* – “Informação n.º 280”.

¹⁶⁵⁹ - *Idem* – “Informação n.º 211”.

¹⁶⁶⁰ - *Idem* – “Informação n.º 234”.

¹⁶⁶¹ - *Idem* – “Informação n.º 529”.

e Mobilização de Angra do Heroísmo¹⁶⁶² (Arm. GV 71); estendida, irradiante de prata no campo do Serviço de Assistência Religiosa do Exército (Arm. GV 121), tendo em ambas a mesma leitura simbólica, o Espírito Santo¹⁶⁶³. No primeiro caso, relacionado com a tradição daquele culto no arquipélago dos Açores e no segundo de acordo com a missão do organismo, embora seja também chamada à colação o facto de ser «[...] *símbolo universal da Paz* [...]», remetendo ainda para o episódio bíblico de ter sido uma pomba a anunciadora do fim do Dilúvio que precedeu a «[...] *aliança dos homens com Deus* [...]».

Da família das strigiformes são representadas duas espécies, ligadas a estabelecimentos de ensino, o mocho, que de negro, animado e com peito de prata foi escolhido para timbre do Instituto Superior Militar, aludindo ao conhecimento e experiência¹⁶⁶⁴ (Arm. GV 21) e a coruja que, esvoaçante de ouro é timbre da Escola Prática de Engenharia (Arm. GV 30), significando conhecimento, por ser na Mitologia Clássica o atributo da deusa Atena/Minerva¹⁶⁶⁵. Esta família de aves pelo seu emprego pode ser considerada na heráldica do Exército, a par do livro e da lucerna, como simbologia ligada ao Saber e ao Conhecimento¹⁶⁶⁶.

Além das asas e voos já referenciadas em que a espécie a que pertencem é identificada, como a águia, o açor ou o corvo, há ainda a representação de asas sem indicação ou especificação da espécie, desta forma duas asas de negro, simbolizando a velocidade das granadas são timbre do Regimento de Artilharia de Lisboa¹⁶⁶⁷ (Arm. GV 12). Um voo de prata, com a cruz florenciada e vazia de vermelho reproduz o timbre da família do patrono da Infantaria, o condestável D. Nuno Álvares Pereira, timbrando o brasão daquela Arma¹⁶⁶⁸ (Arm. GV 29). O voo estendido de ouro no timbre do Batalhão do Serviço Geral do Exército simboliza o inconformismo e desejo de

¹⁶⁶² - *Idem* – “Informação n.º 431”.

¹⁶⁶³ - *Idem* – “Informação n.º 626”.

¹⁶⁶⁴ - *Idem* – “Informação n.º 248”.

¹⁶⁶⁵ - *Idem* – “Informação n.º 263”.

¹⁶⁶⁶ - Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira – “A Heráldica das Escolas Práticas do Exército: Novas reflexões”, ob. cit., pp. 19-21.

¹⁶⁶⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 234”.

¹⁶⁶⁸ - *Idem* – “Informação n.º 261”.

aperfeiçoamento¹⁶⁶⁹. No timbre do Instituto de Odivelas “Infante D. Afonso”, o voo, representado abatido de ouro, remete para a elevação para o sublime¹⁶⁷⁰ (Arm. GV 103).

Relativamente à representação de móveis relacionados com a classe das aves há por fim a registar a representação de penas em duas armas, de ouro, uma no campo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu¹⁶⁷¹ (Arm. GV 73), aludindo ao antigo instrumento da escrita e duas de prata no campo do Serviço Geral do Exército significando determinação e aplicação¹⁶⁷² (Arm. GV 81). Um penacho de prata chapeado no campo do escudo do Instituto Militar dos Pupilos do Exército remete para a barretina, a cobertura da cabeça do uniforme daquele estabelecimento escolar¹⁶⁷³ (Arm. GV 102).

A classe *Reptilia* tem também um número significativo de representações e até variantes mitológicas, mas estas são abordadas adiante, incluídas no estudo daquelas figuras.

Dos répteis escamosos, da família das serpentes há a registar uma serpe de púrpura no timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra¹⁶⁷⁴, representando Hermenerco, rei dos suevos, em alusão à heráldica municipal do concelho de Coimbra (Arm. GV 51). As duas serpentes passadas e repassadas em aspa do timbre do Hospital Militar Regional n.º 4 são uma alegoria ao combate travado entre a saúde e a doença¹⁶⁷⁵ (Arm. GV 33); uma serpente, de ouro, lampassada de vermelho, no campo do Serviço de Saúde do Exército, foi escolhida por ser considerado que este animal personifica a cura¹⁶⁷⁶ (Arm. GV 55), mantendo-se este mesmo simbolismo para a serpente em timbre do Hospital Militar Principal, sendo especificado na informação a origem de tal atributo, que se filia na transformação da vara de Moisés numa serpente e a sua capacidade de operar prodígios, conforme o livro do Êxodo do Antigo Testamento¹⁶⁷⁷ (Arm. GV 52). Uma serpente de

¹⁶⁶⁹ - *Idem* – “Informação n.º 295”.

¹⁶⁷⁰ - *Idem* – “Informação n.º 563”.

¹⁶⁷¹ - *Idem* – “Informação n.º 446”.

¹⁶⁷² - *Idem* – “Informação n.º 476”.

¹⁶⁷³ - *Idem* – “Informação n.º 561”.

¹⁶⁷⁴ - *Idem* – “Informação n.º 365”.

¹⁶⁷⁵ - *Idem* – “Informação n.º 271”.

¹⁶⁷⁶ - *Idem* – “Informação n.º 374”.

¹⁶⁷⁷ - *Idem* – “Informação n.º 366”.

negro, animada e lampassada de vermelho, foi escolhida por Guerreiro Vicente para ser incluída no timbre da Arma de Engenharia.

Efectivamente este heraldista não foi o responsável por estas armas, já que um primeiro modelo havia sido aprovado ministerialmente no tempo de Campos e Sousa, antes correspondendo estas armas a uma modificação. A intervenção de Guerreiro Vicente foi exactamente a alteração do timbre que passou a incluir uma serpente, simbolizando a Imaculada Conceição de Maria, a Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal, esmagando o mal de acordo com o dogma definido na bula “*Iniffabilis Deus*”. Uma áspide, de negro com ventre de prata no timbre do Serviço de Material (Arm. GV 40), personifica uma das actividades fulcrais do organismo, a fundição¹⁶⁷⁸.

Da classe *Amphibia* há apenas uma representação, na ordem *Caudata*, que inclui os tritões e salamandras, uma salamandra de ouro, timbre das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, evocando o Génio que governa o fogo. Embora estas armas sejam já da autoria de Pedroso da Silva, derivam de uma proposta de Guerreiro Vicente deste animal para timbre das armas para a Escola Prática do Serviço de Material, o qual foi recusado, sendo posteriormente repescado por Pedroso da Silva para estas armas¹⁶⁷⁹ (Arm. P.S. 1).

Portugal é um país com uma zona costeira muito significativa pelo que muitas das tradições históricas deste país estão ligadas a actividades marítimas. Assim, não poderia deixar de se utilizar a representação de elementos da fauna marinha. As representações de peixes nas armas que Guerreiro Vicente ordenou para o Exército pertencem a dois organismos sediados na cidade de Setúbal. Dois peixes de prata não especificados surgem nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal¹⁶⁸⁰ (Arm. GV 20). Curiosamente entendeu aquele heraldista, como se viu anteriormente, não aceder ao pedido do organismo que havia especificado o pedido de uma sardinha para timbre, não sendo avançada qualquer explicação para tal negação¹⁶⁸¹. A considerar-se que, embora não seja referido, se trata efectivamente de duas sardinhas, estas seriam incluídas na classe *Osteichthyes* ou peixes ósseos. Ao nível da leitura simbólica a explicação é extremamente simples: alude à actividade da pesca naquela cidade. A segunda e última representação de um peixe está no timbre

¹⁶⁷⁸ - *Idem* – “Informação n.º 282”.

¹⁶⁷⁹ - *Idem* – “Informação n.º 619”. Veja-se, a este respeito, o capítulo seguinte.

¹⁶⁸⁰ - *Idem* – “Informação n.º 247”.

¹⁶⁸¹ - E. Martins Patrício – “Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal – Descrição Heráldica do Brasão de Armas”, doc. cit..

do Centro de Selecção de Setúbal e representa um animal da super-ordem *Acanthopterygii*, um hipocampo de negro, animado de vermelho, referente à situação geográfica do organismo na orla marítima¹⁶⁸² (Arm. GV 101).

Dos invertebrados, da classe dos insectos há a referir a inclusão no brasonário de Guerreiro Vicente de três animais, a abelha, o escaravelho e a formiga, sendo o número de ocorrências particularmente escasso.

A abelha tem duas ocorrências directas e uma indirecta, de negro: animada e com ferrão de vermelho, asas e três coticas de ouro no abdómen constitui o timbre das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, aludindo à sua diligente actividade laboriosa¹⁶⁸³ (Arm. GV 90); um favo de ouro, tendo cada alvéolo uma abelha obreira de ouro com olhos e ferrão de vermelho inclusa é o campo do escudo do Serviço de Fortificações e Obras do Exército. Uma vez mais alude ao trabalho, mas também ao esforço de construção¹⁶⁸⁴ (Arm. GV 15). A alusão indirecta à abelha é feita através de um favo de ouro, com sete alvéolos em rosácea, no campo do escudo da Cooperativa Militar, mas sem a representação do animal. Quanto à simbologia atribuída: a coesão e equidade¹⁶⁸⁵ (Arm. GV 50).

Uma representação muito especial é a de um escaravelho com asas abertas, de ouro, para o campo do escudo do Batalhão do Reconhecimento de Transmissões. Na simbologia é fixada a relação com a carga simbólica daquele animal no Egipto, sendo estabelecida a analogia entre a forma como escaravelho representava um deus e o criptograma que alude à actividade do organismo (Arm. GV 27). No timbre das mesmas armas são representadas duas asas de escaravelho, também de ouro¹⁶⁸⁶.

Por fim, a formiga, da família dos formícideos, conhece a segunda representação na heráldica portuguesa¹⁶⁸⁷ nas armas do Batalhão do Serviço de Transportes¹⁶⁸⁸ (Arm. GV 74), tomando o lugar

¹⁶⁸² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 560”.

¹⁶⁸³ - *Idem* – “Informação n.º 522”.

¹⁶⁸⁴ - *Idem* – “Informação n.º 241”.

¹⁶⁸⁵ - *Idem* – “Informação n.º 363”.

¹⁶⁸⁶ - *Idem* – “Informação n.º 257”.

¹⁶⁸⁷ - A primeira de que há registo terá sido nas armas do visconde de Alto Mearim. Rui Dique Travassos Valdez - *Cartas de Brasão Modernas (1872-1910)*, ob. cit., pp. 45-46.

¹⁶⁸⁸ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 447”.

de um canguru, que não foi aceite por aquele organismo. Figurada de ouro alude ao trabalho e à disciplina que deve caracterizar o comportamento dos que prestam serviço nesta unidade.

Da classe dos bivalves¹⁶⁸⁹ apenas é representada a vieira e sempre com o mesmo significado, derivado do facto de o organismo estar sediado em terras que em tempo pertenceram à Ordem Militar de Sant'Iago. Assim, surge em três ordenamentos: de ouro em timbre do Centro de Selecção de Setúbal (Arm. GV 101), do mesmo no campo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja em número de cinco¹⁶⁹⁰ (Arm. GV 105) e de púrpura no campo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal¹⁶⁹¹ (Arm. GV 20).

Das peles de animais utilizadas nas armas ordenadas por Guerreiro Vicente há a referir apenas um caso, o uso dos veiros no campo do escudo do Tribunal Militar Territorial de Elvas, sendo a escolha determinada pela afinidade visual com as arcadas sobrepostas do aqueduto da Amoreira, monumento emblemático daquela cidade¹⁶⁹² (Arm. GV 99). Chegou a existir uma proposta de um escudo de arminhos, para o Grupo de Guarnição n.º 1¹⁶⁹³ que não foi aceite, sendo substituído por campo de ouro. Uma segunda proposta para um campo de arminhos foi feita ao Serviço de Assistência Religiosa do Exército que também a não aceitou¹⁶⁹⁴, pelo que na vigência da direcção de Guerreiro Vicente não foi atribuído este forro a quaisquer armas.

Os animais fantásticos estão profusamente representados no brasonário de Guerreiro Vicente, sendo estabelecidas relações simbólicas extremamente variadas. A primeira utilização de uma criatura fantástica por parte deste heraldista ocorreu no timbre da Casa de Reclusão da Região Militar Centro¹⁶⁹⁵ (Arm. GV 4), das primeiras que criou. Foi escolhida uma fénix, ao que se seguiram várias outras que se passam a discriminar:

¹⁶⁸⁹ - Sobre esta matéria consulte-se, de José Manuel Pedroso da Silva – “A presença de Moluscos na Heráldica”, ob. cit..

¹⁶⁹⁰ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 565”.

¹⁶⁹¹ - *Idem* – “Informação n.º 247”.

¹⁶⁹² - *Idem* – “Informação n.º 557”.

¹⁶⁹³ - *Idem* – “Nota n.º 735/83-E – Brasão de armas do GAG n.º 1”. Lisboa : 1983, Novembro, 22 *in Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

¹⁶⁹⁴ - *Idem* - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

¹⁶⁹⁵ - *Idem* – “Informação n.º 219”.

O cavalo-marinho alado, sainte de ouro animado de vermelho foi a escolha para timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto, escolhido devido ao facto da actividade do organismo ser recrutar cidadãos para os três ramos das Forças Armadas¹⁶⁹⁶ (Arm. GV 106).

O centauro tem três ocorrências, sempre em timbre, mas remete para duas leituras simbólicas completamente diversas, o centauro de ouro que constitui o timbre do Depósito Geral de Material Sanitário¹⁶⁹⁷, alude à Mitologia Clássica, concretamente a Quíron, médico e cirurgião que terá sido mestre de Esculápio (Arm. GV 80). Os centauros representados nos timbres do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Centro, «[...] *empinado de negro armado de um capacete, de uma lança na dextra e um escudo na sinistra tudo de prata* [...]»¹⁶⁹⁸ (Arm. GV 113) e dorífero empinado, com a dextra arremessando um dardo de ouro, a metade de homem de carnação e a metade de cavalo de negro do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos (Arm. GV 26) aludem à necessidade do estabelecimento de uma simbiose do homem e do cavalo perfeita, à semelhança daquela criatura quimérica, que deve ser a do equitador¹⁶⁹⁹.

A representação do dragão tem também duas filiações diversas, uma remetendo para os chamados “Dragões” uma espécie de infantaria montada, destinada a secundar a Cavalaria, surgida em Inglaterra no tempo da Guerra Civil¹⁷⁰⁰. Nesta leitura simbólica devem ser incluídos: o dragão de ouro, animado, lampassado e calçado de vermelho, armado de ouro no campo do Regimento de Cavalaria de Braga¹⁷⁰¹ (Arm. GV 5), os dois dragões adossados de prata, lampassados, sancados e armados de vermelho do campo do Regimento de Cavalaria de Estremoz e as duas asas de dragão de prata, armadas de vermelho, do timbre da mesma unidade¹⁷⁰² (Arm. GV 22).

O dragão de azul, lampassado de vermelho do timbre do Serviço de Administração Militar¹⁷⁰³, representa o reino de Aragão, de onde era oriunda e princesa a rainha Santa Isabel, padroeira do

¹⁶⁹⁶ - *Idem* – “Informação n.º 568”.

¹⁶⁹⁷ - *Idem* – “Informação n.º 467”.

¹⁶⁹⁸ - *Idem* – “Informação n.º 598”.

¹⁶⁹⁹ - *Idem* – “Informação n.º 256”.

¹⁷⁰⁰ - Cf. Walhausen - *Art militaire à cheval*, 1615, *apud* Fred Funcken e Liliane Funcken - *Le Costume et les Armes des Soldats de Tous les Temps*. S.l. : Casterman, 1966, p. 128.

¹⁷⁰¹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 220”.

¹⁷⁰² - *Idem* – “Informação n.º 249”.

¹⁷⁰³ - *Idem* – “Informação n.º 368”.

Serviço e a cujas armas servia de timbre¹⁷⁰⁴ (Arm. GV 54). O dragão de negro, lampassado, armado e animado de vermelho do timbre do Centro de Gestão Financeira do Campo de Instrução Militar de Santa Margarida é retirado da iconografia cristã. Trata-se de um dos atributos iconográficos de Santa Margarida de Antioquia que de um dragão terá estado prisioneira¹⁷⁰⁵ (Arm. GV 57).

A esfinge, representada de azul com cabelo e asas de ouro, foi a escolha para o timbre do Centro de Seleção de Coimbra, estabelecendo Guerreiro Vicente a comparação daquela criatura mitológica com os problemas que o organismo tem de resolver para colocar o homem certo no sítio certo¹⁷⁰⁶ (Arm. GV 7).

A fénix tem duas representações, a primeira de ouro com sua fogueira de imortalidade de vermelho, em timbre da Casa de Reclusão da Região Militar Centro¹⁷⁰⁷ (Arm. GV 4), a segunda com a ligeira variação de ter a sua fogueira de imortalidade da mesma cor, mas perfilada de ouro no campo do escudo do Depósito Geral de Material Sanitário (Arm. GV 80), em ambas o renascimento daquela ave mitológica tem o mesmo significado: a renovação¹⁷⁰⁸.

O grifo existe na natureza. Trata-se de uma ave necrófaga que pertence à ordem das aves falconiformes. Na Heráldica esta designação remete para uma criatura mitológica na metade superior com corpo de águia e na metade inferior com corpo de leão e assim deve ser sempre representada. No armorial de Guerreiro Vicente surge representado por duas vezes e as suas asas têm outras tantas ocorrências. De negro, bicado, lampassado e armado de vermelho é o timbre do Depósito Geral de Material de Guerra¹⁷⁰⁹ (Arm. GV 10) e sentado de ouro ocupa o mesmo lugar nas armas do Serviço de Finanças, em ambas significando a capacidade de guarda¹⁷¹⁰ (Arm. GV 53). A representação do voo de grifo, de negro, no timbre do Jornal do Exército¹⁷¹¹ (Arm. GV 64) e das duas asas de grifo, de prata, no campo do Serviço de Material de Instrução (Arm. GV 78), remete

¹⁷⁰⁴ - Ottfried Neubecker - *Le grand livre de l'héraldique*, ob. cit., p. 157.

¹⁷⁰⁵ - *Idem* – “Informação n.º 378”.

¹⁷⁰⁶ - *Idem* – “Informação n.º 223”.

¹⁷⁰⁷ - *Idem* – “Informação n.º 219”.

¹⁷⁰⁸ - *Idem* – “Informação n.º 467”.

¹⁷⁰⁹ - *Idem* – “Informação n.º 234”.

¹⁷¹⁰ - *Idem* – “Informação n.º 367”.

¹⁷¹¹ - *Idem* – “Informação n.º 386”.

para a associação tradicional deste animal fantástico com as Artes Gráficas¹⁷¹², que vinha já da Idade Média e que, aliás, já havia sido escolhido por Almeida Langhans para timbre da Corporação da Imprensa e Artes Gráficas¹⁷¹³.

A hidra foi representada por duas vezes, a primeira, de ouro, animada e lampassada de vermelho, no timbre das armas do Centro Financeiro do Exército, simbolizando a vigilância¹⁷¹⁴ (Arm. GV 63), e uma segunda vez, também em timbre, alada, de prata sainte, com olhos de negro, lampassada de vermelho no campo do Depósito Geral de Fardamento e Calçado, uma vez mais relacionada com a vigilância. Ficava expresso na informação que era a guardiã do tesouro¹⁷¹⁵ (Arm. GV 110).

O leão-marinho heráldico não tem qualquer relação com o mamífero pertencente à família *Otariidae*, antes sendo uma criatura mitológica formada por um leão com a metade inferior de peixe¹⁷¹⁶. Está representado no Armorial do Exército pela mão de Guerreiro Vicente no timbre do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira. Foi, enquanto guardião de tesouros, caracterizado de ouro lampassado de vermelho¹⁷¹⁷ (Arm. GV 62).

O pégaso, apenas tem uma ocorrência, no timbre da Casa de Reclusão da Região Militar do Sul, surgindo de prata e significando elevação criadora¹⁷¹⁸ (Arm. GV 68). Também o unicórnio conhece apenas uma ocorrência, representado saltante de ouro, no timbre da Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa, simbolizando bom augúrio e esperança¹⁷¹⁹ (Arm. GV 117).

Se em termos autónomos não há a registar a representação de qualquer Vitória Alada, esta criatura mitológica surge iluminada na harpa de ouro, o móvel que ocupa o campo das armas da Inspeção de Bandas e Fanfarras, não sendo, no entanto, brasonada¹⁷²⁰ (Arm. GV 120).

¹⁷¹² - *Idem* – “Informação n.º 454”.

¹⁷¹³ - F. P. de Almeida Langhans - *Heráldica Ciência de Temas Vivos*, ob. cit., vol. 1, p. 381.

¹⁷¹⁴ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 385”.

¹⁷¹⁵ - *Idem* – “Informação n.º 588”.

¹⁷¹⁶ - Cf. Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira - *Vocabulário Heráldico*, ob. cit., p. 154.

¹⁷¹⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 384”.

¹⁷¹⁸ - *Idem* – “Informação n.º 394”.

¹⁷¹⁹ - *Idem* – “Informação n.º 618”.

¹⁷²⁰ - *Idem* – “Informação n.º 624”.

Por fim, em termos de representações mitológicas, há a registar a mão alada, que de ouro, ocorre no campo da Casa de Reclusão da Região Militar do Norte. Foi repetida em timbre, simbolizando a sublimação pessoal do recluso necessária para este atingir a libertação¹⁷²¹ (Arm. GV 92).

6.3.2 Reino Vegetal

Nas armas que Guerreiro Vicente ordenou há a registar um elevado número de elementos retirados do reino das plantas, quer para o campo do escudo, quer para timbre. Como ponto de partida o campo de verde pode desde logo remeter para o Reino Vegetal, como sucede nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria, com campo de verde. Esta cor foi considerada uma evocação do rei D. Dinis «[...] *no recordar do rumorejante pinhal que ele ordenou semear [...]*»¹⁷²² (Arm. GV 88). Há uma segunda referência deste género, mais genérica, nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga cujo verde do campo é a «[...] *cor dominante da paisagem minhota.*»¹⁷²³ (Arm. GV 116) Ao nível dos móveis várias são as espécies arbóreas representadas. Uma árvore não especificada foi proposta para timbre do Centro de Selecção de Coimbra, descrita como «[...] *arrancada e frutada de ouro [...]*» (Arm. GV 7), não é brasonado, mas na iluminura, surge representada com três ramos, o que é justificado na explicação simbólica, adequada à missão do organismo. As raízes representam os mancebos que ali acorrem, o tronco o organismo e os ramos, os ramos das Forças Armadas para onde aqueles são canalizados. Os frutos simbolizam por fim os futuros especialistas¹⁷²⁴. Várias das árvores figuradas representam espécimes existentes nas regiões onde os organismos estão implantados, como a oliveira, arrancada e frutada de verde, campo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco, característica da paisagem agrícola daquela zona¹⁷²⁵ (Arm. GV 75). O mesmo se passa com o sobreiro escolhido para timbre do Agrupamento Base de Santa Margarida¹⁷²⁶ (Arm. GV 96). O carrasco, timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real, da família das fagácias, como o sobreiro,

¹⁷²¹ - *Idem* – “Informação n.º 528”.

¹⁷²² - *Cit. idem* – “Informação n.º 518”.

¹⁷²³ - *Idem* – “Informação n.º 617”.

¹⁷²⁴ - *Idem* – “Informação n.º 223”.

¹⁷²⁵ - *Idem* – “Informação n.º 450”.

¹⁷²⁶ - *Idem* – “Informação n.º 540”.

mais do que representar uma espécie local, tem na simbologia a indicação que representa Vila Real e as suas gentes, mas sem mais explicação¹⁷²⁷. Pode, no entanto, considerar-se que o “aleo” de D. Pedro de Meneses seria retirado de um carrasco, o que passava a constituir uma alusão indirecta àquele guerreiro. Um ulmeiro, árvore muitas vezes designada como lamegueiro, arrancado de ouro, é timbre falante do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego¹⁷²⁸, como aliás sucede nas armas daquele município¹⁷²⁹ (Arm. GV 114).

Das trepadeiras há a registar uma videira, «[...] *arrancada e frutada de dois cachos de ouro* [...]», timbre do Serviço de Assistência Religiosa do Exército, representada como «[...] *símbolo cristão do reino de Deus concretizado no mundo* [...]»¹⁷³⁰ (Arm. GV 121). Uma folha de vinha, de prata, foi escolhida para campo do Hospital Militar Regional n.º 3. Remete para o facto de a vinha ser considerada a árvore da vida¹⁷³¹ (Arm. GV 42).

Outras folhas são representadas. É de elencar uma folha de hera, de verde, no campo do Batalhão do Serviço de Saúde, como explicação simbólica é avançada a associação daquele elemento vegetal à persistência e dedicação que devem caracterizar o serviço¹⁷³². Três trifólios de ouro, representação esquematizada da flor de pinheiro, são representados no campo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria, a explicação do número é dada pela quantidade de concelhos da área de influência do organismo e alusiva à tripla missão da instituição: recensear, recrutar e mobilizar. Os móveis aludem às “Flores do Verde Pino” das cantigas medievais, tendo já sido estabelecida uma ligação entre a área de implantação do organismo e o pinhal de Leiria, mandado plantar pelo rei D. Dinis no já referido verde do campo¹⁷³³ (Arm. GV 88).

Ramos de espécies diferentes são também representados e com leituras simbólicas completamente diversas. O ramo de oliveira, frutado de ouro que surge em timbre nas armas do Hospital Militar Regional n.º 1, alude ao facto de São Pantaleão de Nicomédia ter sofrido tormento

¹⁷²⁷ - *Idem* – “Informação n.º 614”.

¹⁷²⁸ - *Idem* – “Informação n.º 599”.

¹⁷²⁹ - Veja-se, a este respeito, a obra de António José Estácio – *As árvores nos Brasões Municipais*, ob. cit., pp. 113-115.

¹⁷³⁰ - Cit. *idem* – “Informação n.º 626”.

¹⁷³¹ - *Idem* – “Informação n.º 292”.

¹⁷³² - *Idem* – “Informação n.º 273”.

¹⁷³³ - *Idem* – “Informação n.º 518”.

preso a uma oliveira¹⁷³⁴ (Arm. GV 17). Este santo mártir foi médico e viveu no século IV. Os seus despojos mortais terão sido trazidos para a cidade do Porto¹⁷³⁵. O ramo de oliveira, de prata frutado de ouro, timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro tem um outro significado, o mais habitual, simboliza a Paz¹⁷³⁶ (Arm. GV 1). A representação de um ramo de louro, entrelaçado de verde e frutado de ouro, está em timbre no brasão do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte, em alusão da concessão do príncipe regente D. João, futuro rei D. João VI, de um braço armado sustentando uma espada enramada de louros, como acrescento honroso das armas do Porto¹⁷³⁷ (Arm. GV 104). A coroa de louros tem duas ocorrências, a primeira, de ouro, no campo do escudo do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos com o significado habitual: de glória imortal¹⁷³⁸ (Arm. GV 26). No escudo do Batalhão de Serviço Geral do Exército, de prata, com os ramos atados em ponta, simboliza dignidade e participação dinâmica¹⁷³⁹ (Arm. GV 81).

A alusão do martírio de Santa Bárbara, padroeira da Arma de Artilharia simbolizada no brasão deste organismo pela Torre, é dada através da representação de uma palma de ouro, atributo iconográfico relativo ao episódio do encarceramento sofrido por ordem de seu pai¹⁷⁴⁰ (Arm. GV 36). O decote de madeira, um ramo de árvore ou pau nodoso, de ouro, representado no campo do escudo do Regimento de Infantaria de Vila Real¹⁷⁴¹ (Arm. GV 14) e no do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real¹⁷⁴² (Arm. GV 115) é alusivo à empresa de D. Pedro de Meneses, conde de Vila Real. Os dois decotes, de ouro, passados em aspa no campo do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira, são uma referência falante à abundância da madeira na ilha que recebeu aquele nome¹⁷⁴³ (Arm. GV 62).

Dos frutos são representados os carnudos, com um cacho de uvas, sustido e folheado de ouro, retirado da heráldica da cidade do Funchal, para dar nota da implantação do Esquadrão de Lanceiros

¹⁷³⁴ - *Idem* – “Informação n.º 243”.

¹⁷³⁵ - Jorge Campos Tavares – *Dicionário de Santos*. Porto : Lello & Irmão Editores, 1990 (2.ª ed.), pp. 115-116.

¹⁷³⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 210”.

¹⁷³⁷ - *Idem* – “Informação n.º 564”.

¹⁷³⁸ - *Idem* – “Informação n.º 256”.

¹⁷³⁹ - *Idem* – “Informação n.º 295”.

¹⁷⁴⁰ - *Idem* – “Informação n.º 278”.

¹⁷⁴¹ - *Idem* – “Informação n.º 240”.

¹⁷⁴² - *Idem* – “Informação n.º 614”.

¹⁷⁴³ - *Idem* – “Informação n.º 384”.

da Zona Militar da Madeira¹⁷⁴⁴ (Arm. GV 28). A romã, de ouro, rachada de vermelho no timbre do Serviço de Saúde Militar¹⁷⁴⁵ (Arm. GV 55) e no campo do Hospital Militar Regional n.º 4¹⁷⁴⁶ (Arm. GV 33), remete para a iconografia do santo padroeiro dos hospitais e enfermos, São João de Deus, santo franciscano, nascido em Portugal, que se fixou na cidade de Granada, onde criou um hospital. A granada, designação frequente para a romã, encimada por uma cruz é o seu mais habitual atributo¹⁷⁴⁷.

Dos frutos oleaginosos há a referir a noz, de azul, em timbre do Serviço de Intendência, recolhida por um esquilo por associação à missão do organismo que contempla a necessidade de previsão do aprovisionamento¹⁷⁴⁸. A aspa bolotada nas pontas superiores, de ouro, timbre do Regimento de Engenharia n.º 1, é uma alusão à cidade de Lisboa, sede do organismo e local da naturalidade de Santo António¹⁷⁴⁹ (Arm. GV 34), que em vez de ser identificado com os seus habituais atributos iconográficos: o Menino Jesus, o livro, os peixes, etc., é evocado através das armas da sua família, Bulhão, que tem por timbre uma aspa bolotada nas pontas superiores. Era, no entanto, estabelecida uma pequena alteração ao nível dos esmaltes, dado que nas armas de família a aspa é de vermelho, bolotada de ouro, com casculhos de verde¹⁷⁵⁰ e no timbre do supracitado organismo aqueles frutos são integralmente de ouro.

Das flores há a referir a rosa, jamais de características naturalistas, ou seja, sempre heráldica, empregue por Guerreiro Vicente nas armas de seis organismos, mas apenas com leituras simbólicas: a primeira relativa ao conde reinante de Schaumbourg-Lippe, de seu nome Frederico Guilherme Ernesto, responsável pela reorganização do Exército Português no tempo do reinado de D. José I¹⁷⁵¹, representada como nas armas de Lippe, abotoada de ouro e folhada de verde, assim surgindo no campo do Regimento de Infantaria de Queluz¹⁷⁵² (Arm. GV 2) e no campo do escudo do Forte

¹⁷⁴⁴ - *Idem* – “Informação n.º 259”.

¹⁷⁴⁵ - *Idem* – “Informação n.º 374”.

¹⁷⁴⁶ - *Idem* – “Informação n.º 271”.

¹⁷⁴⁷ - Jorge Campos Tavares - ob. cit., p. 85.

¹⁷⁴⁸ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 379”.

¹⁷⁴⁹ - *Idem* – “Informação n.º 272”.

¹⁷⁵⁰ - Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - *Armorial Lusitano*, ob. cit., p. 118.

¹⁷⁵¹ - Gastão de Melo de Matos - “LIPPE, Conde de” in Joel Serrão (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto : Livraria Figueirinhas, 1981 [reed.], vol. 3, pp. 530-531.

¹⁷⁵² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 211”.

da Graça¹⁷⁵³ (Arm. GV 43). A segunda alusão da rosa é ao chamado milagre das rosas da rainha santa Isabel. Há a registrar uma capela de quatro rosas de ouro no timbre do Serviço de Administração Militar (Arm. GV 54). Esta santa era a padroeira daquele Serviço. Daqui derivam mais duas ocorrências registadas em Centros de Gestão Financeira: uma rosa de ouro no campo do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Sul¹⁷⁵⁴ (Arm. GV 82), quatro, do mesmo, no campo do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Centro e meia no timbre do mesmo organismo¹⁷⁵⁵ (Arm. GV 65). Uma última ocorrência deve ser registada no chefe do escudo Instituto de Odiveiras, em número de quatro rosas, de vermelho, abotoadas de ouro, para enaltecer as virtudes femininas, já que este estabelecimento de ensino se destinava exclusivamente a este sexo¹⁷⁵⁶ (Arm. GV 103).

A flor-de-lis apenas conheceu três ocorrências nos brasões que Guerreiro Vicente ordenou para o Exército: no timbre do Regimento de Artilharia de Lisboa, seis de prata, carregando duas asas de negro, em alusão à participação e «[...] *comportamento glorioso* [...]» nos campos de batalha em França no decorrer da primeira guerra mundial¹⁷⁵⁷ (Arm. GV 12); uma de prata no campo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes remetendo para as armas de Pedro Afonso, alcaide-mor daquela cidade¹⁷⁵⁸ (Arm. GV 83) e uma do mesmo no Regimento de Artilharia de Leiria em alusão àquela cidade¹⁷⁵⁹.

Todas as outras flores têm apenas uma ocorrência em armas: o crisântemo, um de ouro no campo da Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa, remetendo para o sol, símbolo de renovação e imortalidade¹⁷⁶⁰ (Arm. GV 117); a margarida, de prata abotoada de ouro no campo do Regimento de Engenharia de Espinho, em alusão à localização de origem da unidade no Campo Militar de Santa Margarida¹⁷⁶¹ (Arm. GV 3); a peónia, planta medicinal, alusiva à Mitologia Romana. Terá sido numa peónia que Júpiter transformou Peon, o médico do Olimpo, para lhe evitar

¹⁷⁵³ - *Idem* – “Informação n.º 293”.

¹⁷⁵⁴ - *Idem* – “Informação n.º 480”.

¹⁷⁵⁵ - *Idem* – “Informação n.º 389”.

¹⁷⁵⁶ - *Idem* – “Informação n.º 563”.

¹⁷⁵⁷ - *Cit. idem* – “Informação n.º 236”.

¹⁷⁵⁸ - *Idem* – “Informação n.º 483”.

¹⁷⁵⁹ - *Idem* – “Informação n.º 507”.

¹⁷⁶⁰ - *Idem* – “Informação n.º 618”.

¹⁷⁶¹ - *Idem* – “Informação n.º 214”.

os males causados pelos ciúmes de Esculápio, representada de prata no campo Hospital Militar Regional n.º 1¹⁷⁶² (Arm. GV 17); por último há a registar o papiro, precursor do pergaminho, de prata, no campo do Serviço Histórico-Militar¹⁷⁶³ (Arm. GV 48).

Ainda em termos de ocorrência de elementos do reino vegetal há a registar no campo do escudo do Forte da Graça a representação de uma urtiga¹⁷⁶⁴ (Arm. GV 43). Trata-se de uma planta infestante, da ordem *Rosales*, família *Urticaceae*. Esta, de prata, foi retirada das armas da casa de Schaumbourg, de vermelho uma urtiga de prata, da qual era conde-reinante o supracitado Frederico Guilherme, conde de Lippe, que mandou erigir aquela fortificação.

A representação de cerealíferas ocorre no campo do Batalhão de Administração Militar, com duas espigas de ouro em alusão à fertilidade¹⁷⁶⁵ (Arm. GV 13) e três, do mesmo, no timbre da Manutenção Militar (Arm. GV 69) em alusão à Padaria Militar, considerado o embrião do organismo armigerado¹⁷⁶⁶. Uma gavela de ouro está no campo do Serviço de Administração Militar representando a abundância¹⁷⁶⁷ (Arm. GV 54).

Apenas num caso se pode estabelecer uma relação entre a divisa e o mundo vegetal, nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria: “A SEIVA ALIMENTA A VIDA” justificada como configurando «[...] *na sua versão vegetal a função humana da juventude que na sua permanente renovação garante a continuidade da vida do Exército.*»¹⁷⁶⁸ (Arm. GV 88)

A título de curiosidade seja referido um móvel cuja origem é vegetal e alusiva à cultura da cana do açúcar na ilha da Madeira, o pão de açúcar, de ouro, realçado em espiral e com base de púrpura, do campo do Esquadrão de Lanceiros da Zona Militar da Madeira, retirado da heráldica da cidade do Funchal¹⁷⁶⁹ (Arm. GV 28).

¹⁷⁶² - *Idem* – “Informação n.º 243”.

¹⁷⁶³ - *Idem* – “Informação n.º 355”.

¹⁷⁶⁴ - *Idem* – “Informação n.º 293”.

¹⁷⁶⁵ - *Idem* – “Informação n.º 239”.

¹⁷⁶⁶ - *Idem* – “Informação n.º 398”.

¹⁷⁶⁷ - *Idem* – “Informação n.º 368”.

¹⁷⁶⁸ - Cit. *ibidem*.

¹⁷⁶⁹ - *Idem* – “Informação n.º 259”.

6.4 Outros elementos naturais e artificiais

Sendo o elenco dos elementos naturais e artificiais usados por Guerreiro Vicente anexado a este trabalho, cumpre especificar alguns destes pelo seu ineditismo ou particular adequação. Várias vezes sucedeu a representação, geralmente a pedido do organismo a armigerar de elementos arquitectónicos emblemáticos para este, quer por o corpo estar instalado num edifício cuja arquitectura seja relevante, ou alusivo à terra onde este está implantado, quer representados parcialmente, quer toda a peça arquitectónica, quer no campo do escudo, quer em timbre. No primeiro caso está, como se viu anteriormente, o zimbório do Colégio Militar (Arm. GV 66), mas também o forte de Sant'Iago no Funchal onde está sediado o Esquadrão de Lanceiros da Zona Militar da Madeira, representado como um baluarte «[...] *rematado por uma atalaia em cada flanco, tudo de ouro, iluminado de negro, encimado por uma cruz de Santiago, perfilada do segundo [...]*»¹⁷⁷⁰ (Arm. GV 28). Como exemplo do segundo caso seja citada a representação do muro com três ameias, de prata, com uma fresta vazia, do timbre do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1¹⁷⁷¹ (Arm. GV 80), que remete para a Torre da Marca, sobranceira à barra do rio Douro ou ainda o timbre do Museu Militar de Bragança que representa a torre de menagem da cidadela local, onde está instalado aquele organismo¹⁷⁷² (Arm. GV 98).

Ao nível dos meios de transporte estão representadas várias embarcações, geralmente relacionadas com a gesta marítima portuguesa. Assim, o brasão do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro é timbrado por uma caravela de prata (Arm. GV 109) em alusão ao facto de Gil Eanes ser natural do Algarve¹⁷⁷³. Curiosamente, a maior realização deste navegador, a ultrapassagem do cabo Bojador em 1434 deu-se, não aos comandos de uma caravela, mas antes de uma barca¹⁷⁷⁴, uma embarcação de menor tonelagem e dotada de um único mastro. A nau desarmada de ouro, timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria¹⁷⁷⁵ (Arm. GV 88) alude ao pinhal mandado plantar por D. Dinis, cuja madeira serviu de material para a

¹⁷⁷⁰ - Cit. *ibidem*.

¹⁷⁷¹ - *Idem* – “Informação n.º 452”.

¹⁷⁷² - *Idem* – “Informação n.º 534”.

¹⁷⁷³ - *Idem* – “Informação n.º 575”.

¹⁷⁷⁴ - Cf. Gomes Eanes de Azurara – *Crónica dos feitos da Guiné*. Lisboa : Dinis Dias, 1949 [reed.], p. 53.

¹⁷⁷⁵ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 518”.

construção daqueles navios usados na expansão. Também no timbre do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa está representada uma nau, de prata com uma vela forrada de quatro bolsas (Arm. GV 41), com a mesma simbologia, «[...] *lembrando o contributo da Região de Lisboa para o recrutamento do pessoal que tomou parte na epopeia dos descobrimentos [...]*»¹⁷⁷⁶. Quanto às embarcações há ainda a referir uma barca desarmada, de prata, que surge representada em timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes simbolizando o tráfego no rio Tejo (Arm. GV 83).

Uma solução engenhosa para a representação dos caminhos-de-ferro foi a utilizada nas armas do Depósito Geral de Material de Intendência, recorrendo-se a uma aspa bretessada de prata para representar o importante nó ferroviário do Entroncamento¹⁷⁷⁷ (Arm. GV 122).

Guerreiro Vicente tentou, sempre que possível, o recurso a móveis pouco usuais na Heráldica Portuguesa que fossem adequados ao organismo que pretendiam representar e ainda que tivessem alguma qualidade estética, para que o conjunto final fosse equilibrado. Um bom exemplo desta prática é a utilização de uma escada de assalto de ouro em campo de negro nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora, representando o assalto de Geraldo sem Pavor à cidade sede daquele organismo¹⁷⁷⁸ (Arm. GV 118). Este conjunto é dos que maior impacto visual tem de toda a Heráldica do Exército. Refira-se ainda, como objecto pouco usual, a representação de três trancas de ouro no escudo do Depósito Geral de Material de Aquartelamento que receberam um tratamento plástico bastante curioso e adequado, que em muito valorizou as armas, com a já referida representação de uma cabeça de leopardo em cada uma, aludindo à forma de decorar as ferragens com o recurso à escultura (Arm. GV 107). Pode ainda ser referido o sino de ouro no campo das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego em alusão ao sino da torre da catedral daquela cidade que terá sido encontrado por milagre por uma pastora, ligando desta forma as armas do organismo à tradição religiosa do local onde se encontra instalado¹⁷⁷⁹ (Arm. GV 114).

¹⁷⁷⁶ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 285”.

¹⁷⁷⁷ - *Idem* – “Informação n.º 629”.

¹⁷⁷⁸ - *Idem* – “Informação n.º 621”.

¹⁷⁷⁹ - *Idem* – “Informação n.º 599”.

Nas armas ordenadas por Guerreiro Vicente há ainda um número significativo de alusões à indumentária¹⁷⁸⁰. Começam nas próprias peças, nomeadamente nas de primeira ordem. É de referir a banda do escudo da direcção da Arma de Cavalaria «[...] *de ouro, uma banda de vermelho* [...]»¹⁷⁸¹ (Arm. GV 39), numa clara alusão ao boldrié, a correia a tiracolo em que se suspende a espada¹⁷⁸². Enquanto peça de primeira ordem, há que referir a asna, associada às divisas que normalmente identificam o militar com o posto de sargento ou de cabo, ocorrendo nas armas do Instituto Superior Militar¹⁷⁸³, com escudo de verde, uma asna de ouro (Arm. GV 21), relacionando-se esta peça com a origem dos oficiais que o Instituto forma – a classe dos sargentos. Derivado da aspa, o chevronado, mantém a alusão às divisas do sargento. É visível nas armas da Escola de Sargentos do Exército¹⁷⁸⁴ (Arm. GV 31). A aspa das armas do Regimento de Infantaria do Porto é também motivada e simboliza o equipamento envergado na Infantaria, evocando o suporte da “patrona”¹⁷⁸⁵ (Arm. GV 25).

Como peças de segunda ordem, estão representadas no armorial de Guerreiro Vicente, o lambel e o perle:

Quanto ao primeiro trata-se de uma peça que oferece algumas dúvidas e reticências quanto à sua origem. A ser aceite como fidedigna a efigie de Carlos, Conde d’Eu, onde este surge envergando esta peça¹⁷⁸⁶, diminuem as probabilidades das teorias que lhe pretendem dar outra origem, que não a relacionada com a indumentária. Camille Enlart que estudou a evolução do traje

¹⁷⁸⁰ - O autor do presente estudo produziu sobre esta matéria uma mais alargada investigação destinada à dissertação de mestrado subordinada ao tema *O Vestuário e a Heráldica: Subsídios para o seu estudo*, com o primeiro capítulo, de onde se retiraram os elementos adiante citados, publicado sob o título de *O Vestuário na Heráldica*, ob. cit..

¹⁷⁸¹ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 281”.

¹⁷⁸² - «*O ESCUDO simboliza o peito do cavaleiro realçado pelo boldrié – A BANDA – donde pende a espada* [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 281”. Já a banda que surge representada nas armas do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1 – de verde uma banda de prata, acompanhada de uma lucerna de ouro, flamejante de vermelho, no cantão sinistro do escudo, nenhuma relação tem com a indumentária, antes aludindo à estrada onde se desenvolve a actividade daquele organismo. *Idem* – “Informação n.º 452”.

¹⁷⁸³ - «*Escudo verde, uma asna de ouro, acompanhada em chefe de duas lucernas* [...]» Cit. *idem* – “Informação n.º 248”.

¹⁷⁸⁴ - «*Escudo chevronado de dez peças de verde e de ouro* [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 267”.

¹⁷⁸⁵ - «*A Aspa evoca o correame tradicional de Infantaria donde pendia a patrona* [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 254”.

¹⁷⁸⁶ - Veja-se Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira - ob. cit., p.282. Alerta-se para o facto de nem na entrada “Lambel”, nem na página atrás citada, se encontra qualquer referência à localização ou origem do desenho que se apresenta e que valida esta tese, pelo que tal deve ser encarado com as devidas reservas.

francês¹⁷⁸⁷, refere uma peça de vestuário religioso com grandes afinidades com o lambel heráldico, trata-se do *superhuméral*¹⁷⁸⁸ cujo uso remonta à Idade Média, sendo ainda utilizado na actualidade por um número reduzido de bispos franceses, austríacos, alemães e polacos, não havendo tradição do seu uso fora destas regiões¹⁷⁸⁹. É descrito como dois paramentos de tecido bordado usados sobre o peito e costas, ligados por ombreiras circulares, dos quais saem pendentes em número de três¹⁷⁹⁰. Outro elemento que concorre no sentido de se considerar que o lambel tem origem na indumentária é o seu nome em alemão: *Turnierkragen*, que traduzido literalmente significa: gola de torneio¹⁷⁹¹.

O lambel está representado nas armas da Inspeção Geral do Exército, com escudo de vermelho, «[...] *três lambéis de ouro postos um sobre o outro* [...]»¹⁷⁹², não se encontrando na simbologia e alusão das peças, qualquer razão para esta escolha¹⁷⁹³. Efectivamente a escolha deste móvel deveu-se a outros factores e prende-se antes com uma outra designação que o mesmo recebe, a de “banco de pinchar”. Este foi entendido por Guerreiro Vicente como um obstáculo, o “cavalete”, que é colocado nos picadeiros para ser ultrapassado pelos cavalos, sendo por analogia estendido aos obstáculos que se colocavam ao organismo e que este precisava de vencer¹⁷⁹⁴ (Arm. GV 47).

O perle está relacionado com o *pallium* eclesiástico, peça de indumentária litúrgica claramente emblemática da dignidade arquiépiscopal, pelo que o uso do perle nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga é perfeitamente justificado, pela localização daquele organismo na chamada “cidade dos Arcebispos”¹⁷⁹⁵ (Arm. GV 116).

¹⁷⁸⁷ - Camille Enlart - *Manuel d'Archéologie Française : Le Costume*. Paris : Auguste Picard, 1916, tomo 3.

¹⁷⁸⁸ - Também se encontrou a designação de “Surhuméral” para esta peça na obra de Bernard Berthod e Elisabeth Hardouin-Fugier - *Dictionnaire des Arts Liturgiques: XIX^e-XX^e siècle*. Paris : Les éditions de l'amateur, 1996, pp. 419-420.

¹⁷⁸⁹ - Camille Enlart refere o seu uso pelos bispos de Metz, Toul e Liège - ob. cit., p. 338, registando por sua vez Bernard Berthod os bispos de Pandenborn, Cracóvia, Eichtatt e Nancy, ob. cit., p. 419.

¹⁷⁹⁰ - Camille Enlart - ob. cit., p. 388.

¹⁷⁹¹ - Arthur Charles Fox-Davies - ob. cit., p. 479.

¹⁷⁹² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 351”.

¹⁷⁹³ - «Os LAMBÉIS, aludem aos diferentes aspectos da missão – ‘fiscalizar’ as actividades, ‘avaliar’ o grau de eficiência, ‘propor’ medidas para aperfeiçoamento – que, no seu conjunto, a definem e especificam [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 351”.

¹⁷⁹⁴ - *Idem* - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Novembro, 14.

¹⁷⁹⁵ - «Escudo de verde, um perle de prata [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 617”.

O termo adamascado não é heráldico, no entanto, é hábito dos artistas, quando iluminam um determinado escudo com uma grande superfície de um esmalte, terem a tendência para o ornamentar criando uma espécie de adamascado, que apenas deve ser entendida como uma liberdade artística e nada mais. Trata-se de ornamentar o campo com arabescos, folhagens motivos geométricos ou florais, quer na cor do esmalte, quer ainda com ouro ou prata, ou então acinzentado, mas sempre dependendo da vontade do iluminador, já que nunca é brasonado¹⁷⁹⁶. Pode-se aventar a hipótese de tal decoração se poder filiar ainda nas técnicas de embutidos do metal, nomeadamente a damasquinagem, o que apenas poderá explicar este tipo de ornamento nos metais do escudo, mas nunca nas cores, podendo estas ser relacionadas com as decorações dos tecidos designados por adamascados. Em Portugal esta tradição está patente em toda a *Leitura Nova* manuelina, podendo na mesma época ser ainda vista no *Livro do Armeiro-Mor*, datado de 1509¹⁷⁹⁷, nomeadamente para ornamentar o campo de prata das armas de Portugal e é retomado por António Godinho no *Livro da nobreza e perfeição das armas*, datável da viragem para o primeiro quartel do século XVI¹⁷⁹⁸.

Este tipo de ornamentação do escudo, embora não seja brasonado, foi retomado pelo Gabinete de Heráldica do Exército sob a direcção de Guerreiro Vicente. Verifica-se o seu emprego por duas vezes, tendo sido utilizado na ilustração das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra (Arm. GV 51) e do Presídio Militar de Santarém (Arm. GV 91), aquelas com o escudo partido de ouro e púrpura e estas com o escudo pleno de prata.

Aceitando-se a definição segundo a qual as figuras artificiais resultam da actividade humana, pode afirmar-se que, em termos de heráldica geral, a indumentária está omnipresente e muitas peças de indumentária são representadas. Nas armas ordenadas por Guerreiro Vicente manteve-se a utilização comum de certos elementos de indumentária, embora a maioria dos móveis representados relacionados com o vestuário fossem os acessórios, sobretudo quando estes eram ao mesmo tempo peças de armamento defensivo. Assim, além do omnipresente elmo, surge o guante que está presente nas armas do Regimento de Infantaria de Vila Real, no campo do escudo¹⁷⁹⁹ (Arm. GV

¹⁷⁹⁶ - Michel Pastoureau - *Traité d'Héraldique*, ob. cit., p. 106.

¹⁷⁹⁷ - Ob. cit..

¹⁷⁹⁸ - Lisboa : Inapa, 1987.

¹⁷⁹⁹ - «[...] de azul, semeado de estrelas de prata; brocante um guante segurando um decote, ambos de ouro, entre duas montanhas de prata [...]». Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 240”.

14). No timbre do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte, surge um braço armado como timbre¹⁸⁰⁰ (Arm. GV 104).

O escudo de armas do Depósito Geral do Fardamento e Calçado «[...] *de azul, uma malha de aneletes de prata engranzados uns nos outros; chefe endentado de prata* [...]»¹⁸⁰¹ (Arm. GV 110), simboliza obviamente a cota de malha e o camal utilizados pelos guerreiros da Idade Média. Em termos de simbologia o seu emprego é explicado por estes serem considerados os «[...] *remotos antecessores dos actuais fardamentos militares* [...]»¹⁸⁰².

Quanto aos forros é de referir, como se viu anteriormente, que o seu uso apenas de deu uma única vez, nas armas do Tribunal Territorial de Elvas, com escudo de veiros¹⁸⁰³ (Arm. GV 99).

A coroa antiga surge nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real, aludindo à fundação desta cidade no tempo de D. Dinis¹⁸⁰⁴ (Arm. GV 115). A representação de «[...] uma coroa aberta de ouro [...]», nas armas do Hospital Militar Regional n.º 1 – D. Pedro V¹⁸⁰⁵ (Arm. GV 17), não será talvez a mais correcta, já que aos reis de Portugal da dinastia brigantina, embora a não usassem, correspondia uma coroa fechada. Trata-se de um compromisso assumido pelo Gabinete de Heráldica do Exército que procurou a identificação das armas do Hospital Militar Regional n.º 1, com o soberano que lhe deu o nome, evitando o recurso à coroa fechada que, embora mais correcta, está demasiado ligada à iconografia da Causa Monárquica. Assim, foi considerado que, a ocorrer, esta associação se tornaria indesejável para as armas de um organismo do Exército Português¹⁸⁰⁶.

A coroa de louros de ouro é representada por duas vezes, no escudo do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos¹⁸⁰⁷ (Arm. GV 26). Cinco aneletes dispostos em aspa

¹⁸⁰⁰ - «[...] *um braço armado de prata com espada do mesmo, empunhada e maçanetada de ouro com um ramo de louro, entrelaçado de verde e frutado de ouro*». Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 564”.

¹⁸⁰¹ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 588”.

¹⁸⁰² - Cit. *ibidem*.

¹⁸⁰³ - «*Escudo de veiros, uma pala de azul* [...]». Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 557”.

¹⁸⁰⁴ - *Idem* – “Informação n.º 614”.

¹⁸⁰⁵ - Cit. *idem* – “Informação n.º 243”.

¹⁸⁰⁶ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Dezembro, 28.

¹⁸⁰⁷ - «*Escudo de vermelho, uma coroa de louros acompanhada em chefe de duas lucernas* [...]». Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 256”.

integram as armas do Regimento de Infantaria de Viseu¹⁸⁰⁸, sendo a única ocorrência desta figura em todo o armorial em apreço (Arm. GV 16). Um acessório litúrgico surge representado por duas vezes no timbre das já referidas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga – o báculo¹⁸⁰⁹ (Arm. GV 116).

As moletas que podem ser consideradas acessórios de indumentária sendo recorrentes na Cavalaria, a começar pela própria Arma, onde o timbre do já citado escudo de armas é composto por «[...] *uma aspa de vermelho carregada de uma moleta de ouro* [...]»¹⁸¹⁰ (Arm. GV 39), verificando-se ainda nas armas do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, com o chefe carregado de quatro moletas de ouro¹⁸¹¹ (Arm. GV 24) e do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Centro, com duas moletas de ouro no chefe¹⁸¹² (Arm. GV 113).

Quanto aos ornatos ligados ao vestuário, há a referir o penacho que orna a barretina dos alunos do Instituto Militar dos Pupilos do Exército¹⁸¹³ (Arm. GV 102) e os timbres do Tribunal Militar Territorial de Elvas com duas plumas¹⁸¹⁴ (Arm. GV 99) e do Serviço de Justiça e Disciplina com três plumas de avestruz de prata¹⁸¹⁵ (Arm. GV 67).

6.5 Influência da heráldica Autárquica

Jamais se reproduziu um escudo de armas concelhio, apesar de solicitações nesse sentido por alguns organismos. As armas criadas para o Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto são das mais aproximadas à heráldica daquela cidade, embora haja algumas diferenças (Arm. GV 106).

¹⁸⁰⁸ - «Escudo de prata, cinco aneletes de negro em sautor [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 242”.

¹⁸⁰⁹ - «[...] *uma espada de prata em pala sustida por dois báculos de verde* [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 616”.

¹⁸¹⁰ - Cit. *idem* – “Informação n.º 281”.

¹⁸¹¹ - *Idem* – “Informação n.º 252”.

¹⁸¹² - *Idem* – “Informação n.º 598”.

¹⁸¹³ - «Escudo de azul, um penacho de prata chapeado a ouro e uma lucerna bilícnia acesa de vermelho perfilado a ouro, um sobre a outra; chefe de prata carregado de três arruelas de azul [...]». Cit. *idem* – “Informação n.º 561”.

¹⁸¹⁴ - *Idem* – “Informação n.º 557”.

¹⁸¹⁵ - *Idem* – “Informação n.º 393”.

À solicitação daquele organismo para ter no campo do escudo as armas da cidade do Porto¹⁸¹⁶, foi pelo gabinete provado da ilegalidade que se cometeria. Mas, substituindo simplesmente a representação da Virgem por uma estrela, de acordo com uma das evocações marianas, a “Stella Matutina”¹⁸¹⁷, este problema desapareceria, não se perdendo em simbologia, mas ganhando-se em legalidade. Cumpriu-se o desiderato do organismo, embora estas armas sejam das menos criativas ordenadas pelo gabinete¹⁸¹⁸.

Em várias outras armas ordenadas neste período há referências à heráldica do domínio onde o organismo se encontra sediado. Tal pode trazer alguns problemas aquando de uma transferência do mesmo para outro concelho, já que a referência em termos simbólicos às armas de uma autarquia onde o organismo esteve sediado, por vezes por pouco tempo, poderá não fazer muito sentido.

A forma como se estabelece esta ligação poderá ser mais ou menos criativa. Assim, nas armas do Esquadrão de Lanceiro do Funchal, a partir de proposta do próprio organismo, colhem-se directamente elementos da heráldica desta cidade, a qual já por si é bastante complexa. Respectivamente nos cantões direito e esquerdo do chefe estão representados um cacho de uvas de ouro e um pão de açúcar do mesmo realçado em espiral e com base em púrpura¹⁸¹⁹, desaparecendo o escudete de azul carregado de cinco besantes de prata que carregava cada cacho de uvas¹⁸²⁰ (Arm. GV 28).

No escudo de armas do Museu Militar de Bragança as cinco estrelas em aspa remetem para a Heráldica da cidade onde o organismo está sediado, embora com outra disposição: nas armas daquela autarquia as estrelas estão alinhadas no chefe (Arm. GV 95).

Nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra a referência às armas daquela cidade, que já vinham descritas por Inácio de Vilhena Barbosa na obra *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem brasão d’armas*, surge de forma mais criativa e dinâmica.

¹⁸¹⁶ - António Fernando Soares Barbosa (tenente-coronel de Infantaria, chefe interino do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto) – “Nota n.º 175/6 – Envio de Projecto das armas deste DRMP”. Porto : 1988, Maio, 5 *in Processo n.º 269.06*. AGHE. Isto poderia, desde logo, fazer pouco sentido, uma vez que este organismo estava sediado naquela cidade, mas o seu raio de acção abrangia todo o distrito, o que incluía vários outros concelhos e as armas do Porto correspondiam apenas à cidade, já que não eram, nem são, no presente, distritais.

¹⁸¹⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 4097/88 – Armas do DRMP”. Lisboa : 1988, Abril, 5 *in Processo n.º 269.06*. AGHE.

¹⁸¹⁸ - *Idem* – “Informação n.º 568”.

¹⁸¹⁹ - *Idem* – “Informação n.º 259”.

¹⁸²⁰ - “Portaria n.º 8392” *in DG*, 1936, Março, 24, 1.ª série, n.º 69.

O escudo do município de Coimbra apresenta a seguinte composição:

«No meio a imagem da princesa Cindasunda, coroada como rainha, com as mãos postas e olhos voltados para o ceo como medianeira da paz, que implora de Deus, e saindo de uma taça ou calix de oiro, que significa o sacramento do matrimonio que confirmou a aliança e amizade entre os dois monarchas pouco antes inimigos, e personalizados no brasão, Ataces na figura de um leão rompente de oiro, que era a sua divisa, e Ermenerico na de uma serpe ou dragão verde, que trazia por emblema pintado nas suas bandeiras e tudo em campo vermelho.»¹⁸²¹

Esta ordenação, modificada, passou para as armas Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra para timbre e com a seguinte descrição: «[...] um leão de ouro rampante segurando nas garras dianteiras uma serpe de púrpura [...]». É a mesma alusão à vitória de Ataces, rei dos alanos sobre Hermenerico, rei dos suevos, mas representada de um outro modo: inovador e criativo¹⁸²² (Arm. GV 51).

6.6 Alterações a armas existentes

Além das armas que ordenou de raiz, houve por vezes necessidade de alterar parcialmente armas já existentes. A alteração mais simples prender-se-ia por motivos de acrescentamento honroso, o que se dava quando o organismo recebia uma condecoração, mas outros motivos obrigariam a reformulações. Podem ser considerados motivos políticos, religiosos, a manifestação de descontentamento com as armas ou pequenas incorrecções detectadas:

Como exemplo da alteração da divisa por motivos políticos cite-se as armas da Região Militar do Centro cuja divisa «*DILATANDO A FEE DO IMPERIO*» face à alteração da situação territorial portuguesa e até constitucional em termos religiosos, impunha que fosse alterada, pelo que foram pelo gabinete sugeridas três alternativas. Foi escolhida a divisa «*PRIMUS INTER PARES*»¹⁸²³. Ainda ao nível da divisa, a do Regimento de Infantaria de Castelo Branco «*DISTINTOS E*

¹⁸²¹ - Cit. Inácio de Vilhena Barbosa - ob. cit., 1860, vol. 1, pp. 129-130.

¹⁸²² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 365”

¹⁸²³ - Cit. *idem* – “Informação n.º 212”.

ADMIRÁVEIS BRIGAREMOS SEM PÃO», que juntava numa só frase a forma como o comportamento dos militares havia sido caracterizado em duas ocasiões diversas: «*Distintos*» e «*Admiráveis*» e uma expressão destes quando lhes foi manifestada a incapacidade de prover o seu sustento «*pois bem, brigaremos sem pão*». A junção numa única divisa não fazia sentido pelo que se optou pela divisa «*DISTINTOS E ADMIRÁVEIS*», tendo-se acrescentado um grito de guerra: «*BRIGAREMOS SEM PÃO*»¹⁸²⁴.

A alteração do significado dos esmaltes de um organismo aconteceu uma única vez, a pedido do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, que tinha previamente o seguinte simbolismo: ouro – vigor e firmeza; vermelho – esforço e vitória; negro – sabedoria e honestidade. Salvo o vermelho que não mudava de sentido, os outros esmaltes passavam a ter o seguinte significado: ouro – nobreza e sabedoria; negro – força e vigor¹⁸²⁵, o que obteve o parecer positivo do gabinete¹⁸²⁶.

Algumas das ordenações de Campos e Sousa jamais haviam tido a iluminura publicada em *OE*. Ao preparar esta, por vezes, Guerreiro Vicente sugeriu ao organismo algumas modificações no sentido de aprofundar a simbologia das mesmas. Foi o caso do timbre da Arma de Engenharia, que na primitiva proposta de Campos e Sousa tinha meramente por timbre um castelo do campo, ou seja, nada que lhe acrescentasse qualquer simbologia. A preparação da iluminura foi aproveitada para, de acordo com aquela estrutura, proceder a algumas alterações, integrando um grito de guerra «*ALA! ALA! ARRIBA!*» evocador do «*alar o barrote*», utilizado em algumas tarefas importantes na Engenharia e manifestação do engenho humano sobre «*[...] a força bruta da natureza [...]*»¹⁸²⁷. O timbre era totalmente modificado e passava a ter a seguinte ordenação:

«Uma serpente de negro animada e linguada de vermelho, sustendo uma torre torreada de oiro, lavrada de negro, iluminada e aberta de vermelho.»

¹⁸²⁴ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 516”.

¹⁸²⁵ - João Manuel Moniz Barreto (Coronel de Cavalaria, Comandante do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos) - “Ofício n.º 1685/1 – Simbologia Heráldica do Brasão do CMEFED”. S.l. : 1986, Julho, 10 *in Processo n.º 26.11.03*. AGHE.

¹⁸²⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 525”.

¹⁸²⁷ - Cit. *idem* – “Informação n.º 264”.

Esta composição conferia ao timbre uma dupla leitura, religiosa, como evocação da Nossa Senhora da Conceição e ao mesmo tempo ligando a torre às tarefas da Arma de Engenharia¹⁸²⁸, havendo com esta modificação um ganho significativo em termos iconológicos, mas também plásticos (fig. 150).



150 – Armas da Arma de Engenharia

A Zona Militar da Madeira cujo brasão de armas incluía um escudete em abismo de verde, perfilado de ouro com uma pérola de prata, por razões de descontentamento de alguns comandantes que se manifestaram contra «[...] o carácter não militar da pérola [...]», alertando mesmo para o impacto negativo entre a população¹⁸²⁹, estava desde o tempo de Paiva Couceiro a negociar uma alteração relativamente àquele escudete, tudo indicando que iria ser substituído por uma torre de ouro, alusiva ao Palácio de São Lourenço, o edifício sede do armigerado, mantendo-se o campo de verde, daqui derivando a proposta que Paiva Couceiro fez para o galhardete do comandante da

¹⁸²⁸ - «O TIMBRE: alude a NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Padroeira da Arma, onde a TORRE TORREADA representa a Virgem — «Turrus Davidica», «Turrus Eburnea», como é litanicamente evocada — e a cabeça da SERPENTE esmagada o dogma definido na Bula «Ineffabilis Deus». Paralelamente, a torre significa a vigilância permanente essenciais à justeza da actuação técnico-táctica, geradora da arte de improvisação típica das tropas de Engenharia e a serpente esmagada a vitória no combate infundável contra o erro material e humano.» Cit. idem – “Informação n.º 264”.

¹⁸²⁹ - «[...] desde o início o Comando da Madeira manifestou o inconveniente e o impacto negativo de figurar no Brasão a alusão à “Pérola do Atlântico” porquanto, psicologicamente o Madeirense não a aceita por lhe fazer lembrar as palavras do Evangelho segundo S. Mateus VII, 6 [«Não deis as coisas santas aos cães nem lanceis as vossas pérolas aos porcos, para não acontecer que as pisem aos pés, e acometendo-vos, vos despedacem»]» Cit. Jorge Guerreiro Vicente – “Informação n.º 216” e “Portaria” 1979, Outubro, 24 in OE, 1979, 1.ª Série, n.º 11, pp. 643-645.

mesma¹⁸³⁰. Não concluiria o processo, pelo que Guerreiro Vicente o tomaria a seu cargo avançando com uma proposta, um pouco mais complexa, acompanhando a torre com dois pães de açúcar tirados da heráldica da cidade do Funchal. Entendeu o chefe do estado-maior daquela Zona levantar o problema da falta de visibilidade dos móveis, dada a dimensão do escudete, pelo que alvitrava que o que existia fosse substituído por um escudete de prata, em abismo, com uma cruz de Cristo, representativa da heráldica da Região Autónoma¹⁸³¹, o que foi aceite¹⁸³² (fig. 151).



151 - Armas da Zona Militar da Madeira

Uma outra modificação visando a simplificação, sucedeu no caso do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2, que, ao tempo de Campos e Sousa, havia tido armas aprovadas por despacho ministerial, jamais publicado. A necessidade de fazer aprovar o modelo de estandarte foi aproveitada para introduzir algumas modificações, sob proposta do gabinete, tendo mesmo sido pedido que, uma vez mais, em virtude deste organismo estar sediado na ilha da Madeira, servisse de oficial de ligação o heraldista Rui Carita¹⁸³³. Este concordou que a retirada dos castelos de ouro dos cantões do chefe, permitiria uma outra leitura dos outros móveis¹⁸³⁴, o que foi feito. Era notório o

¹⁸³⁰ - Veja-se, a este respeito, no capítulo VII - Miguel de Paiva Couceiro, o sub-ponto “Galhardetes pessoais para as altas individualidades do Exército”.

¹⁸³¹ - Noel da Silva Fernandes d’Aguiar (coronel de Infantaria, chefe do estado-maior da Zona Militar da Madeira) – “Nota n.º 2770 - Brasão de Armas da Zona Militar da Madeira”. Funchal : 1979, Junho, 11 *in Processo 26.00.08*. AGHE.

¹⁸³² - Cf. despacho CEME - «Aprovo» 1979, Outubro, 9 *in* Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 216”.

¹⁸³³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 576/GH – Brasão de Armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2”. Lisboa : 1981, Setembro, 2 *in Processo n.º 26.02.09*, AGHE.

¹⁸³⁴ - *Idem* – “Nota n.º 604/81-GH – Brasão de Armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2”. Lisboa : 1981, Setembro, 22 *in Processo n.º 26.02.09*, AGHE.

aumento da qualidade plástica e visibilidade do escudo e a descrição e iluminura foram finalmente publicadas em 1981¹⁸³⁵ (fig. 152).



152 - Armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2

Nem todos os pedidos de alteração de armas foram deferidos. A proposta de alteração das armas do Regimento de Cavalaria de Braga foi feita por nota do seu comandante. Este fundamentava o pedido no pressuposto de que a cor da Cavalaria era o vermelho e que as armas em vigor tinham o campo do escudo de negro, pelo que solicitava esta transformação. Aproveitava para modificar ainda o dragão que passava a empunhar uma espada de ouro na dextra sustendo um escudete de prata, com uma cruz firmada de azul na sinistra. Tal pretensão foi rejeitada, tendo por base um particularmente extenso parecer que desde logo elencava o historial da ordenação das armas em vigor, que haviam contado com a aprovação daquele organismo, provava que o vermelho não era a cor associada historicamente à Cavalaria, apontava as motivações para a alteração de umas armas e alertava para os inconvenientes destas, o que mereceu a concordância das chefias, permanecendo as armas inalteradas¹⁸³⁶. Chegou a verificar-se que pedidos de modificações de armas indeferidos no tempo de Paiva Couceiro voltavam a ser colocados, uma vez que o gabinete tinha nova chefia, como o retomar da pretensão do Batalhão de Infantaria de Chaves que por diversas vezes insistiu na substituição das trompas por espingardas passadas em aspa, não houve transigência mantendo-se a proposta sem qualquer alteração, o que perante a insistência do

¹⁸³⁵ - “Portaria”, 1981, Novembro, 4 *in OE*, 1982, 1ª. Série, n.º 3, pp. 110-113.

¹⁸³⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 572”.

organismo, levou à elaboração de uma esclarecedora nota remetida àquele organismo, onde era claramente dito que as mudanças sofridas na designação ou estrutura do organismo, desde que houvesse uma transmissão de tradições, implicava uma manutenção das armas¹⁸³⁷. No ofício de resposta ao Regimento de Cavalaria de Braga, que também havia visto indeferido um pedido de alteração de armas, eram especificadas as condições para a alteração de armas: «[...] *um desvio genealógico, a distinção ou degradação do seu possuidor, ou a necessidade de combinar umas Armas com outras.*»¹⁸³⁸

7. A revisão das “Normas de Heráldica do Exército” e do “Regulamento da Simbologia do Exército”

A portaria “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército”¹⁸³⁹ datada de 1966 era a vários níveis deficiente e a sua experimentação ao longo dos anos veio a provar tal evidência.

Logo em Dezembro de 1979, viria Guerreiro Vicente a elaborar as “Instruções para ordenamento de guiões e flâmulas”, onde se especificava o critério para atribuições a batalhões e companhias ou unidades equivalentes, estabelecendo um critério que contemplava a heterogeneidade dos diferentes organismos. Era então estabelecida desde logo uma hierarquia de cores correspondente ao número de seriação do batalhão ou escalões equivalentes para os guiões, o mesmo se passando relativamente às flâmulas das companhias ou escalões equivalentes¹⁸⁴⁰. Posteriormente seria complementado com uma outra nota onde se estabelecia um outro tipo de

¹⁸³⁷ - «Os brasões não estão sujeitos às flutuações das diferentes reorganizações militares, nem das características das unidades, nem a critérios pessoais pois apoiam-se e são concebidos com base em normas e valores tradicionais bem definidos. [] Quando se herda um brasão, herda-se portanto, na sua plenitude, ou então não se herda. [...] A título de esclarecimento informa-se que se o BC10 tivesse sido transformado numa unidade de outra Arma ou Serviço, mesmo assim teria que continuar a incluir a trompa, como se tivesse mudado de localização, teria que continuar a incluir os símbolos da região e da cidade – o rio e as chaves.» Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 238/GH – Brasão de Armas do Batalhão de Infantaria de Chaves”. Lisboa : 1980, Maio, 7 in *Processo n.º 26.01.19*. AGHE.

¹⁸³⁸ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 4128/88GH – Alteração das Armas do RCB”. Lisboa : 1988, Dezembro, 13 in *Repertório Geral de Correspondência*. AGHE.

¹⁸³⁹ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., pp. 613-31.

¹⁸⁴⁰ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 858/GH – Instruções para ordenamento de guiões e flâmulas”. Lisboa : 1979, Dezembro, 18 in *Processo n.º 284.02*. AGHE.

hierarquia cromática que passava pela atribuição do vermelho a batalhões operacionais, o azul a batalhões de instrução e negro aos batalhões e às companhias de comando e serviço¹⁸⁴¹.

Paralelamente verificou-se que o que estava regulamentado ao nível vexilológico era impraticável, sendo registados diversos problemas decorrentes da utilização em parada do estandarte nacional cuja dimensão levava a que frequentemente se partisse a haste superior¹⁸⁴².

Em 28 de Janeiro de 1985, tendo por pretexto uma informação subordinada ao assunto “As bandeiras do Exército”, visando a dignificação dos símbolos militares, solicitava-se a tomada de decisões relativamente ao tipo e dimensões dos estandartes dos corpos, a simplificação da ordenação das bandeiras do Exército, um formato normalizado das flâmulas e informava-se que estas alterações constariam de um novo texto do Regulamento «[...] *a propor* [...]»¹⁸⁴³.

O despacho do CEME foi significativo encarregando desde logo a DSH-M de iniciar as diligências para apresentar um projecto de diploma a aprovação¹⁸⁴⁴.

Começava então o trabalho de revisão da legislação que regulamentava a heráldica no Exército.

Ao nível da Vexilologia uma outra medida de simplificação, que se entendia necessária, visava aproximar a vexilologia do Exército às suas mais remotas tradições, o que levou à alteração dos guiões das unidades que passavam a corresponder exclusivamente ao campo do escudo, desaparecendo esquadrelados e gironados¹⁸⁴⁵. Por fim desaparecia a referência ao guião de mérito.

¹⁸⁴¹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 47/80-GH – Instruções para ordenamento de guiões e flâmulas”. Lisboa : 1980, Janeiro, 18 *in Processo n.º 284.02*. AGHE.

¹⁸⁴² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

¹⁸⁴³ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente e Pedro João dos Santos Reis – “Informação n.º 14/85 DS – As Bandeiras do Exército”. Lisboa : 1985, Janeiro, 28 *in Processo n.º 284.09*. AGHE.

¹⁸⁴⁴ - Jorge Salazar Braga – “Despacho”. S.l. : s.d. *in* Jorge Alberto Guerreiro Vicente e Pedro João dos Santos Reis – “Informação n.º 14/85 DS – As Bandeiras do Exército”, doc. cit..

¹⁸⁴⁵ - Nem sempre seria considerada a mais-valia destas alterações. Por vezes surgiriam reacções de desagrado, sobretudo de antigos membros da força representada. Veja-se, a este respeito, a reacção de um antigo aluno que tinha exercido as funções de porta-guião, do Colégio Militar perante o novo guião do organismo: «*Onde esperava ver o Guião vejo um trapo garrido, pendendo triste e amarfanhado [...] tinham substituído o Guião. Desaparecera a franja dourada e a cruz azul [...] E para completar este quadro desconsolador o novo guião pendia flácido, triste, como que se ocultando envergonhado. Faltava o travessão que mantinha o antigo guião aberto e esticado.*» Curiosamente o autor deste texto dava depois razão ao desaparecimento do travessão: «*Não é que tivesse saudades dessa haste metálica, que grandes dificuldades causava ao permitir que o vento enfunasse o guião como se fosse uma vela, tentando fugir do ombro de quem o carregava [...]*» Cit. João Freire – “O Trapo”, ob. cit., p. 44.

Paralelamente verificava-se, pela experimentação ao longo de vários anos, que o diploma de 1966 enfermava de alguns problemas que convinha eliminar, substituindo-o por um documento mais pragmático, que o simplificasse, tornando-o mais claro, mais simples, centralizando o processo, no fundo tornando-o mais funcional¹⁸⁴⁶, eliminando desde logo a separação entre regulamento e normas que se fundiam num único texto.

Fazia-se também uma importante alteração ao nível da aprovação das armas, que deixava de ser por portaria ministerial e passava a ser sob a forma de despacho a publicar em *OE*, 1.^a série¹⁸⁴⁷. Tal devia-se ao facto de após a Revolução de 1974 ter desaparecido o cargo de ministro do Exército cujas competências governamentais passavam para o ministro da Defesa, enquanto todas as outras passavam para a responsabilidade do CEME. Retirava-se também a menção à ordenação para o agraciado de uma carta de brasão de armas.

No geral buscava-se uma maior simplificação, sendo a portaria de 1969 extirpada do que não havia sido implementado ou se considerava impraticável, nomeadamente o elmo voltado de perfil. Desaparecia a possibilidade de se diferenciar as armas de determinadas chefias em relação aos organismos chefiados, que no regulamento de 1969 estava prevista através de insígnias de cargos e comandos, nomeadamente pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça Militar e pelos Marechais¹⁸⁴⁸.

O projecto de “Regulamento de Heráldica do Exército” surgiria em 6 de Maio de 1985¹⁸⁴⁹, tendo o CEME despachado favoravelmente esta iniciativa, mas e atendendo a que este documento deveria ser de «[...] *grande difusão* [...]» e ao facto de a maioria dos militares conhecer muito pouco esta matéria, considerava desejável a existência de um preâmbulo que permitisse aos leigos a compreensão do que era explanado¹⁸⁵⁰.

¹⁸⁴⁶ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Introdução ao Regulamento de Heráldica do Exército”. S.l. : s.d. *in Processo n.º 284.09*. AGHE. Esta introdução integraria uma edição não datada da “Portaria n.º 213/87”, da responsabilidade do Gabinete de Heráldica.

¹⁸⁴⁷ - “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., p. 1173.

¹⁸⁴⁸ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., pp. 613-614 e 630-631.

¹⁸⁴⁹ - Jorge Guerreiro Vicente e Pedro João dos Santos Reis – “Informação n.º 40/85 GH – Projecto de Regulamento de Heráldica do Exército”. Lisboa : 1985, Maio, 6 *in Repertório Geral de Informações*. AGHE.

¹⁸⁵⁰ - Jorge Salazar Braga – “Despacho”. 1985, Maio, 21 *in* Jorge Guerreiro Vicente e Pedro João dos Santos Reis – “Informação n.º 40/85 GH – Projecto de Regulamento de Heráldica do Exército”, doc. cit..

Acrescentada a introdução, a aprovação de um reformado “Regulamento de Heráldica do Exército” dar-se-ia a 15 de Janeiro de 1986¹⁸⁵¹, mas uma vicissitude atrasaria a sua publicação e ditaria algumas alterações¹⁸⁵². Aquando da publicação do “Regulamento de Continências e Honras Militares” de 1980 não havia sido incluído, por não estar concluído, o processo de aprovação, os distintivos pessoais das altas entidades. Nesta mesma altura chegou ao conhecimento do Gabinete de Heráldica do Exército que um futuro regulamento os não voltaria a incluir, desta vez porque era entendido que cada ramo das Forças Armadas devia promulgar os seus. Este facto implicava uma revisão do “Regulamento de Heráldica do Exército”, já que neste era afirmado que os galhardetes se regulavam pelas disposições do já citado Regulamento de Continências¹⁸⁵³. Por parecer do VCEME era proposto que estes distintivos integrassem o Regulamento Heráldico do Exército, o que mereceu a aprovação do CEME. Assim, solucionado este problema, em 24 de Março de 1987, era finalmente publicada a portaria n.º 213/87 que tratava da “Revisão das Normas de Heráldica do Exército e do Regulamento da Simbologia do Exército”¹⁸⁵⁴.

Foi no sentido de fazer respeitar o “Regulamento de Heráldica do Exército” que, a partir de 1991, Guerreiro Vicente promoveu a publicação em *OE* de novas iluminuras destinadas a substituir algumas das que haviam anteriormente sido publicadas, da autoria do capitão Paiva Couceiro que, não obstante a inegável qualidade plástica, não cumpriam o disposto nos diplomas que regulavam a Heráldica do Exército, nomeadamente ao nível do elmo e paquife, cujo desenho era obrigatório seguir¹⁸⁵⁵.

¹⁸⁵¹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente e Pedro João dos Santos Reis – “Informação n.º 502/86 GH – Projecto de “Regulamento de Heráldica do Exército””. Lisboa : 1986, Janeiro, 9 in *Repertório Geral de Informações*. AGHE.

¹⁸⁵² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 506”.

¹⁸⁵³ - *Ibidem*.

¹⁸⁵⁴ - “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., pp. 1170-1181. Curiosamente a citada “Introdução” não constaria da mesma. Por proposta do gabinete esta apenas seria incluída em separatas do regulamento, publicadas para divulgação do mesmo junto dos organismos do Exército. Era alegado, como motivo para a sua exclusão da portaria, o facto dos outros regulamentos, do mesmo cariz, dos outros ramos das Forças Armadas, não terem introdução. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 536”.

¹⁸⁵⁵ - «1. Ao abrigo do artigo 59.º da portaria n.º 213/87, de 24 de Março, aprovo a iluminura das Armas do Serviço Cartográfico do Exército anexa a este despacho. [/] 2. A presente iluminura substitui a publicada em anexo à Portaria de 29 de Outubro de 1977, na Ordem do Exército n.º 10 – 1.ª Série, de 31 de Outubro de 1977, em virtude de o estilo heráldico desta não obedecer às normas constantes do regulamento aprovado pela portaria referida no n.º 1.» Cit. José Alberto Loureiro dos Santos – “Despacho n.º 112/91”. 1991, Julho, 9 in *OE*, 1991, 1.ª Série, n.º 7, p. 398.

8. Lutando por uma dignificação da Heráldica e demais Emblemática

Ao longo do período que coordenou a Heráldica do Exército, Guerreiro Vicente por várias vezes foi alvo da incompreensão das chefias que repetidamente ignoraram o Gabinete e a sua missão, fulcral para a imagem do Exército, como o despacho do general Amadeu Garcia dos Santos que articulava a Direcção do Serviço Histórico-Militar onde este não era sequer mencionado¹⁸⁵⁶. Noutras ocasiões manifestaram a sua discordância com o sistema em vigor. Assim, é significativo o despacho do general VCEME apostado a uma informação assaz completa, relativa aos corpos com direito ao uso de armas, onde era enumerado o trabalho até então realizado e onde se referia que em 9 de Junho de 1990 apenas faltava definir armas para treze organismos¹⁸⁵⁷. Nesta informação alertava-se para os perigos decorrentes da privação de armas a organismos que as tinham atribuídas e mereceu o referido despacho do VCEME que discordava em absoluto da profusão de armas e que considerava que este assunto devia ser repensado aquando de uma reestruturação do Exército¹⁸⁵⁸.

Por outro lado, jamais as chefias conferiram ao gabinete a autoridade para este fazer cumprir a portaria que regulava a Heráldica do Exército e levar a que cessasse a utilização abusiva de simbologia, com vários corpos a usar armas jamais regulamentadas, como a Companhia de Transmissões da Brigada Mecanizada Independente que assumiu armas, com graves erros¹⁸⁵⁹, o mesmo sucedendo com todas as subunidades desta grande unidade operacional. Acresce ainda que a incapacidade de ordenar certas situações era decorrente dos estatutos de certas unidades.

¹⁸⁵⁶ - Amadeu Garcia dos Santos – “Despacho n.º 76/A/82”. 1982, Junho, 28 *in OE*, 1982, 1.ª Série, n.º 7, pp. 463-464.

¹⁸⁵⁷ - Chefia dos Serviços de Assistência Religiosa; Inspecção de Bandas e Fanfarras do Exército; Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Centro; Distritos de Recrutamento e Mobilização de Braga, Lamego, Vila Real e Évora; Depósito Geral de Material de Intendência; 2.º e 3.º Tribunais Militares Territoriais de Lisboa; Tribunal Militar Territorial do Porto; Casa de Reclusão da Região Militar de Lisboa e Oficinas Gerais de Material de Engenharia. Guilherme de Sousa Belchior Vieira (general, director do Serviço Histórico-Militar) – “Informação n.º 1012/90-C – Corpos com direito ao uso de armas”. Lisboa : 1990, Junho, 6 *in Processo n.º 284.00*. AGHE.

¹⁸⁵⁸ - «Creio que o uso da simbologia seria dispensável materializando-se mais uma linha hierárquica e de comando tornando por outro lado mais coeso – por um só símbolo somente dos órgãos de uma RM. [/] É assunto que deverá ser reanalisado numa possível reestruturação FA/Exército. [/] 25/6/90 [/] [Alípio] Tomé Pinto». Cit. Alípio Tomé Pinto (general, VCEME, seria mais tarde comandante-geral da GNR) - “Despacho”. 1990, Junho, 25 *in* Guilherme de Sousa Belchior Vieira – “Informação n.º 1012/90-C – Corpos com direito ao uso de armas”, doc. cit..

¹⁸⁵⁹ - Estas armas foram publicadas no *Jornal do Exército* por ocasião do dia da Arma de Transmissões, em 24 de Março de 1992, sendo o campo do escudo de verde-claro. “Dia da Arma de Transmissões” *in* *Jornal do Exército*, ob. cit., 1992, Março, ano 33, n.º 387, p. 18.

Efectivamente a 3.^a Repartição do EME que tinha a responsabilidade de definir a organização geral do Exército, nunca respondeu às questões que lhe foram levantadas sobre a definição de “corpo independente do Exército”, com vista à aplicação do artigo 24.º do Regulamento de Heráldica do Exército, pois, à luz deste artigo só os corpos independente do Exército têm direito ao uso de armas próprias¹⁸⁶⁰.

9. Distintivos do Exército e a utilização de emblemática no uniforme

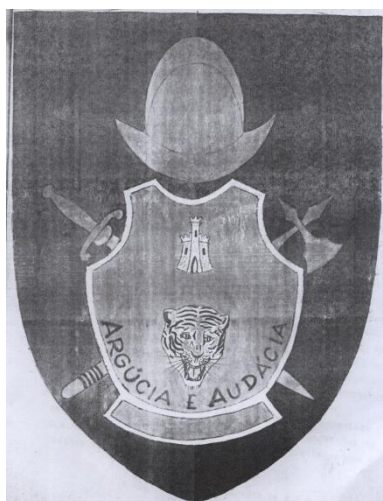
O processo de criação e adopção de emblemas ou distintivos pelos diferentes organismos não passava pelo Gabinete de Heráldica do Exército, nem estava regulamentado pelo que existia uma significativa anarquia neste campo. Assim, várias foram as consultas a esta estrutura sobre os emblemas existentes ou a adoptar, verificando-se a não existência de modelos e uma disparidade nas propostas.

Ficou patenteado que muitos dos projectos apresentados para parecer do Gabinete enfermavam da tentativa de solução heráldica, nomeadamente através da inclusão da simbologia no campo de um escudo o que colidia com o disposto no regulamento de heráldica.

Um bom exemplo de uma má solução heráldica foi a proposta de um distintivo para o Curso de Sapador das Armas remetida pela Escola Prática de Engenharia. Trata-se de um desenho assinado por um primeiro-sargento de Engenharia de apelido Mendonça¹⁸⁶¹ (fig. 153).

¹⁸⁶⁰ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

¹⁸⁶¹ - Pode ser brasonado da seguinte forma: partido, cosido, de vermelho e negro, brocante uma espada, com o punho voltado para a dextra do chefe, e um machado, com o punho voltado para a dextra da ponta, passados em aspa, de cor de laranja, sobrepostos de uma couraça de cor de laranja, perfilada de ouro, carregada com uma cabeça de tigre de sua cor em posição frontal, sobreposta de um castelo de ouro; circundando a parte inferior da couraça a legenda “ARGÚCIA E AUDÁCIA”; a couraça encimada por um bacinete posto de perfil. Mendonça – [Desenho de distintivo para o Curso de Sapador das Armas]. S.l. : s.d. [1979] in *Processo n.º 285.02*. AGHE.



153 – Proposta de emblema para o Curso de Sapador das Armas

A propósito de uma consulta relativa à criação de um distintivo para a qualificação de instrutor ou apontador do míssil SS 11, numa tentativa de terminar com a confusão que presidia à utilização dos diversos distintivos, Guerreiro Vicente produziu um documento que designou como “Critério de análise de emblemas no Gabinete de Heráldica”¹⁸⁶². Considerando este documento um importante instrumento de trabalho, remeteu-o sob a epígrafe de “Normas sobre a emblemática militar” ao Estado-Maior do Exército propondo que lhe fosse dada uma ampla difusão. Estas foram aprovadas por despacho do VCEME.

De acordo com este documento a tarefa do gabinete seria simples, limitando-se a dar parecer relativamente aos distintivos propostos¹⁸⁶³. Quanto aos critérios de análise ficavam definidos alguns princípios gerais e básicos, alguns dos quais podem ser classificados como de mero bom senso, nomeadamente quando definia que os emblemas deveriam ser simples, sóbrios, sintéticos, simbólicos, característicos, universais e estáveis¹⁸⁶⁴. Nada, no documento em análise, era referido

¹⁸⁶² - Não foi possível determinar a data deste documento, mas em 13 de Janeiro de 1983 surge como anexo a uma informação dimanada do gabinete. *Idem* – “Anexo A - Critério de análise de emblemas no Gabinete de Heráldica” *in Idem* - “Informação n.º 5/83-E – Distintivo do Curso do Míssil SS 11”. Lisboa : 1983, Janeiro, 13 *in Processo n.º 285.01*. AGHE.

¹⁸⁶³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 7/83-DS - Normas Gerais de Emblemática Militar”. S.l. : 1983, Janeiro, 18 *in Processo n.º 30.01.31*. AGHE. Como se verifica na nota n.º 4148/86, não era desiderato do Gabinete de Heráldica aprovar distintivos de cursos, competência do Departamento de Instrução do Estado-Maior de Exército, pelo que os distintivos propostos deviam ser remetidos à 6.ª Repartição/EME, mas era dito que este organismo «[...] *se julgar conveniente, poderá [poderia] pedir então o parecer do Gabinete de Heráldica do Exército.*» Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 4148/86 – Distintivo do Curso de Meteorologia”. Lisboa : 1986, Dezembro, 22 *in Processo n.º 252.01*. AGHE.

¹⁸⁶⁴ - *Idem* – “Informação n.º 7/83-DS - Normas Gerais de Emblemática Militar”, doc. cit..

relativamente à possibilidade, ou não, de estes emblemas virem a ser integrados num escudo ou terem, ou não, características heráldicas. Registe-se que tal não era necessário uma vez que o “Regulamento da Simbologia do Exército” era a este respeito taxativo quando definia, logo no primeiro artigo do primeiro capítulo, quais os organismos que tinham direito a simbologia, nomeadamente simbologia distintiva que era considerada como o escudo e tudo o que o integrasse¹⁸⁶⁵: «*Os escalões do Exército, as armas e os serviços, a hierarquia dos postos e dos comandos e todas as instituições do Exército [...]*»¹⁸⁶⁶. Assim, um curso de qualificação não deveria ter direito a emblemática que incluísse um escudo, mas tal não impediu que fossem aprovados distintivos de qualificações que incluíam um escudo, como o do curso do Estado-Maior¹⁸⁶⁷ (fig. 154).



154 – Distintivo do Curso do Estado-Maior

Data de Janeiro de 1983 um memorando do director do Departamento de Instrução do Estado-Maior do Exército que considerava que os militares poderiam usar distintivos referentes a cursos militares, apresentando um elenco dos mesmos e referindo que consolidada esta lista se deveria entrar numa fase de concretização de distintivos, ficando a mesma a «[...] cargo do Gabinete de

¹⁸⁶⁵ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit., p. 613.

¹⁸⁶⁶ - Cit. *ibidem*, p. 615.

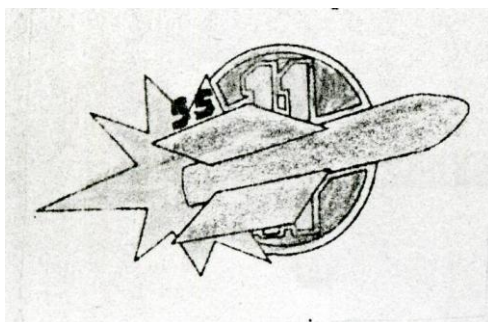
¹⁸⁶⁷ - Leitura heráldica: escudo de azul perfilado de ouro, um óculo e uma espada, com os copos voltados para baixo, passados em aspa e brocante uma coroa constituída por um ramo de louro frutado à dextra e um ramo de carvalho landado à sinistra, unidos em ponta por um laço, tudo de ouro. Cf. Mário Firmino Miguel - “Despacho n.º 132/90 de 26 de Dezembro”. 1990, Dezembro, 26 *in OE*, 1990, 1.ª série, n.º 12, p. 369.

Heráldica, em ligação com a Comissão para o estudo do Plano de Uniformes [...]»¹⁸⁶⁸. Jamais a proposta avançaria e nunca esta incumbência seria dada à estrutura de Heráldica do Exército.

Quanto às “Normas Gerais de Emblemática Militar”, não se sabe até que ponto foram divulgadas pelos diferentes organismos do Exército. Pode aventar-se a hipótese, a partir das consultas ao Gabinete, que estas não deveriam ser conhecidas pelos organismos que pediam parecer¹⁸⁶⁹.

Registe-se ainda a propósito do distintivo para a qualificação de instrutor ou apontador do míssil SS 11 que havia despoletado todo o processo que, analisado à luz do referido normativo, recebeu o lapidar juízo do director do gabinete:

«Numa análise sistemática do modelo proposto face às condições indicadas no critério, verifica-se que consegue violar todas elas, pelo que o parecer não pode deixar de ser desfavorável.»¹⁸⁷⁰ (fig. 155)



155 - Distintivo do Curso do Míssil SS 11

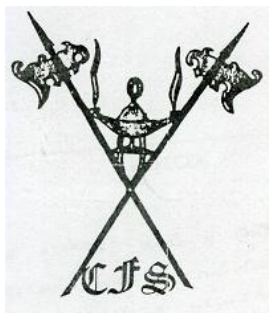
A qualidade plástica das propostas apresentadas ao gabinete era no geral medíocre ou má. Assim, por vezes, por parte do gabinete era feita uma contraproposta, aventando soluções mais aceitáveis quer do ponto de vista legal, quer mesmo do ponto de vista estético, como sucedeu

¹⁸⁶⁸ - José do Nascimento de Sousa Lucena (brigadeiro, director do Departamento de Instrução do Estado-Maior do Exército) – “Memorando”. Lisboa : 1983, Janeiro, 19 *in Processo n.º 285.05*. AGHE.

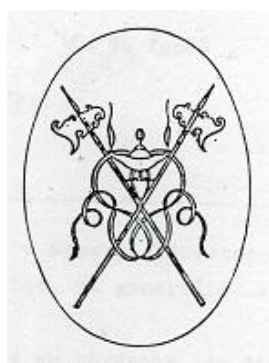
¹⁸⁶⁹ - Cf. Alberto Marques da Silva (chefe da repartição de Estudos Gerais da direcção da Arma de Artilharia, coronel de Artilharia) – “Nota n.º 4395/G – Distintivo do Curso de Meteorologia”. Vendas Novas : 1986, Dezembro, 19 *in Processo n.º 252.01*. AGHE.

¹⁸⁷⁰ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 5/83-E – Distintivo do Curso do Míssil SS 11”, doc. cit..

aquando da criação de um distintivo para uso dos alunos do Curso de Formação de Sargentos¹⁸⁷¹ (figs. 156-57).



156 - Distintivo para uso dos alunos do Curso de Formação de Sargentos, proposta da Escola de Sargentos do Exército



157 – Distintivo para uso dos alunos do Curso de Formação de Sargentos, proposta do Gabinete de Heráldica do Exército

Um dos problemas dos distintivos submetidos a parecer prendia-se com a associação do desenho com «[...] a sua “tradução” em vernáculo.», o que motivava o juízo de se considerar que, a haver necessidade de especificação de uma imagem por monogramas ou palavras, esta não teria a força simbólica evidente pelo que necessitaria de ser reformulada, ou então, pecava por desnecessária¹⁸⁷². Quase uma década depois era necessário voltar a consagrar que os cursos de

¹⁸⁷¹ - Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa (coronel de Infantaria, chefe da 4.^a repartição do EME) – “Nota n.º 153/04 – Fardamento dos alunos do CFS”. Lisboa : 1988, Maio, 18 in *Processo n.º 13.06*. AGHE. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 4053/89-GH – Distintivo do CFS”. Lisboa : 1989, Abril, 26 in *Processo n.º 13.06*. AGHE.

¹⁸⁷² - Este problema surgiu, por exemplo, aquando da necessidade da criação de um distintivo de “Mestre Atirador” comum aos três ramos das Forças Armadas que incluía a legenda “Mestre Atirador” e o monograma “FPT”, que motivou uma informação particularmente contundente, onde se explicava que «[...] É princípio básico do Gabinete de Heráldica do Exército não admitir a associação desses sinais distintivos com a sua “tradução” em vernáculo. [/] Quando isso acontece, de duas uma: [/] - ou a insígnia foi mal concebida e por si só não exprime a ideia nem traduz a finalidade para que foi criada; [/] - ou está correctamente elaborada, tem força suficiente para se impor e nesse caso a “tradução” é desnecessária. [...] [É] Inadmissível a designação de “Mestre Atirador” e “FPT”. [/] Dentro deste critério teríamos que passar a usar a designação “Infantaria” ou “Artilharia” rodeando as espingardas ou a granada,

qualificação que «[...] *determinem averbamento de especialidade de mobilização ou de instrução ou de aptidão individual para o desempenho de determinada formação específica [...]*» tinham direito a distintivo próprio, sendo de novo estabelecido, pelo VCEME, em 15 de Setembro de 1992 que os novos distintivos deveriam passar acolher o parecer da Direcção do Serviço Histórico-Militar¹⁸⁷³, o que continuou a nem sempre acontecer.

Outro dos problemas que foram detectados consistia no excesso de informação heráldica no uniforme usado pelos militares. Além dos escudos previstos nos dois regulamentos de Heráldica do Exército, a saber: o de braço que pode indicar o Exército, região/zona militar ou grande unidade operacional e o de peito, mais pequeno, indicativo da unidade, órgão ou estabelecimento, há outros que podem ser encontrados como os usados na cobertura da cabeça, as cruzes das condecorações, os emblemas dos cursos realizados. Acresce que o cinto e os botões são também armoriados. Por fim, deve ser ainda adicionado, no caso dos postos de sargento-ajudante, sargento-chefe e sargento-mor, o facto do distintivo de posto incluir o escudo das armas nacionais¹⁸⁷⁴.

Para contrariar alguma anarquia existente, Guerreiro Vicente lutou por uma racionalização da emblemática no uniforme. Relativamente à cobertura da cabeça pugnou pela definição de um emblema que acabasse com o uso das espadas, espingardas, etc. e que passava pelo uso do escudo nacional ou do Exército; as golas indicariam as armas ou serviços; o escudo da unidade ou organismo seria colocado no bolso direito dos dólman e blusões e no braço estaria indicada, através de um escudo de pano a unidade superior¹⁸⁷⁵. Tentou pois, criar uma regra única para o Exército, mas jamais conseguiu fazer valer o ponto de vista do Gabinete¹⁸⁷⁶.

Também lutou pela sensatez na utilização de emblemas dos Serviços nas golas. Infelizmente, embora tenha questionado a forma como estes estavam organizados, nunca conseguiu implementar uma uniformização dos critérios e a racionalização do seu uso. Colocou a questão da pertinência da existência de palmas nas armas dos Serviços, que as usavam, como por exemplo a Administração

“Educação Física” à volta do respectivo emblema ou até mesmo “Capitão” sobre os três galões estreitos.» Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 527”.

¹⁸⁷³ - José Alberto Cardeira Rino (coronel de Infantaria, chefe da 6.ª repartição do EME) – “Nota n.º 000636 – Distintivos próprios de cursos”. Lisboa : 1992, Fevereiro, 26 in *Processo n.º 285.01*. AGHE.

¹⁸⁷⁴ - A regulamentação dos distintivos dos postos jamais passou pelo Gabinete de Heráldica do Exército.

¹⁸⁷⁵ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - Sub voce. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

¹⁸⁷⁶ - «O GHE não concorda com o uso, quer nas boinas, quer nos barretes de distintivos individualizados para os diferentes corpos, como já do antecedente tem feito sentir, assunto este que não se enquadra dentro da sua esfera de competência nem da do SHM». Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 489”.

Militar. Verificou que num mesmo Serviço se chegava a utilizar dois sistemas de emblemas, empregando ou não a palma, como sucedia o Serviço de Material. Levantou ainda o problema da emblemática do Serviço de Saúde ser individualizada por médicos, veterinários e farmacêuticos, quando deveria ser uniformizada, como sucede no caso das espadas passadas em aspa utilizadas pela Arma de Cavalaria. Mau grado este esforço, as más práticas continuaram sendo recorrentemente sancionadas e até consagradas por legislação, nomeadamente nos planos de uniformes.

Ao nível da uniformização do escudo da unidade, usado no bolso direito dos blusões e dólmanas, foi por sua iniciativa que este assunto foi levantado junto das chefias. Através da informação n.º 227, datada de 6 de Fevereiro de 1980, propôs que este escudo reproduzisse fielmente o campo do escudo do organismo representado. Este escudo tinha que obedecer ao formato determinado pelas “Normas Heráldicas do Exército”, tendo como largura quatro centímetros. O comprimento era, obviamente, determinado por esta¹⁸⁷⁷.

Muitos foram os organismos que não compreenderam este critério uniformizador e utilizaram escudos de peito não aprovados, nem aprováveis, como o Regimento de Infantaria n.º 1 que introduziu no escudo em chefe uma frase que não era sequer a divisa da unidade¹⁸⁷⁸ (fig. 158), organismos como o Batalhão do Serviço de Material que no interior deste escudo dispuseram as armas completas da unidade¹⁸⁷⁹ (fig. 159), ou o Serviço de Informática do Exército que não querendo deixar de ver representado o timbre no escudo de peito, colocou a zebra brocante na composição do escudo aprovado¹⁸⁸⁰ (fig. 160), tendo obviamente todos estes escudos sido reprovados. Não obstante, por motivos financeiros e devido ao facto da aprovação ser feita *a posteriori*, ou seja, depois de os escudos serem fabricados, deixava-se continuar o seu uso até se esgotarem, apenas se impedindo uma nova edição dos mesmos.

¹⁸⁷⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 227”. Despachado favoravelmente pelo VCEME em 1980, Fevereiro, 13. Cf. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 519/E-GH – Escudo de Armas”. Lisboa : 1982, Julho, 20 *in Processo 284.03*. AGHE.

¹⁸⁷⁸ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 315”.

¹⁸⁷⁹ - *Idem* – “Informação n.º 312”.

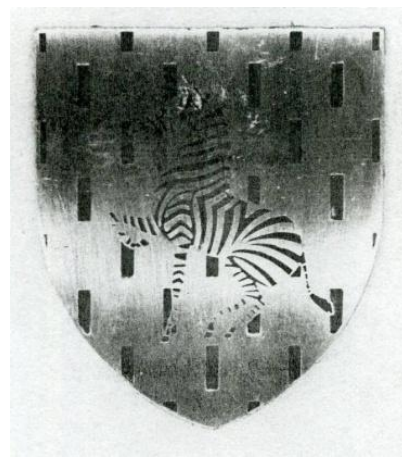
¹⁸⁸⁰ - *Idem* – “Informação n.º 562”.



**158 - Escudo de peito do
Regimento de Infantaria
n.º 1**



**159 - Escudo de peito do
Batalhão do Serviço de
Material**



**160 - Escudo de peito do
Serviço de Informática do
Exército**

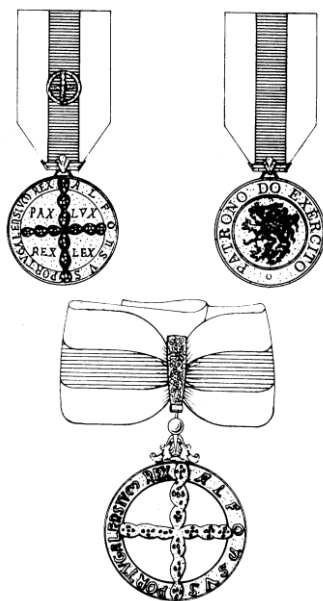
10. Condecorações

Guerreiro Vicente foi o autor das insígnias para Medalha Dom Afonso Henriques – Mérito do Exército, criada por proposta de uma comissão presidida pelo general Ricardo Durão¹⁸⁸¹. A parte da definição da insígnia ficou a cargo de Guerreiro Vicente e o desenho foi da autoria de José Estevéns Colaço, sendo o resultado do trabalho do Gabinete publicado pelo decreto-lei n.º 397/85¹⁸⁸². Refira-se que a proposta subscrita pelo heraldista do Exército era mais complexa do que a versão posteriormente aprovada, já que o trabalho de desenho propunha insígnias com relevo, o que acabou por não se realizar, justificando-se por motivos económicos¹⁸⁸³ (fig. 161).

¹⁸⁸¹ - General, director do Serviço de Justiça e Disciplina.

¹⁸⁸² - «Padrões das insígnias - Figuras e descrições Medalha D. Afonso Henriques - Patrono do Exército [/] Anverso: o sinal rodado de D. Afonso Henriques de 1183; Reverso: um leão rampante, segurando na garra dianteira dextra uma espada, rodeado da legenda «PATRONO DO EXÉRCITO», em letras de tipo elzevir, maiúsculas, num listel circular». Cit. “Decreto-lei n.º 397/85” in DR, 1985, Outubro, 11, 1.ª série, n.º 234, pp. 3348-3350.

¹⁸⁸³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.



161 - Insígnias da Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército

11. A colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele organismo

Ao longo dos anos em que Guerreiro Vicente sobraçou a responsabilidade pelo Gabinete de Heráldica do Exército foram-lhe solicitadas diversas colaborações com organismos exteriores ao Exército, a começar pelas primeiras armas que ordenou, as do Ministério da Defesa Nacional. Ordenou também as armas para a Cruz Vermelha Portuguesa, para o Instituto de Defesa Nacional, para a Comissão Portuguesa de História Militar e ainda para várias forças de segurança: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal de Lisboa, Guarda Fiscal e Guarda Nacional Republicana.

A forma como decorreu essa colaboração processou-se geralmente de forma semelhante: os contactos iniciais eram normalmente estabelecidos de forma informal. Havia um primeiro telefonema por parte de um responsável da instituição que pretendia ter armas, solicitando a Guerreiro Vicente que as ordenasse. Telefonicamente ou em reunião era dito o que se pretendia. Verificou-se que muitas vezes já havia uma proposta concreta e o que se pretendia na realidade era uma mera representação plástica, ou seja uma iluminura. Acontece ainda que tal pretensão era muitas vezes feita ao arrepio das regras da Heráldica, pelo que o Gabinete alertava para as

deficiências e explicava as regras básicas para a criação de armas correctas pelo que jamais o Gabinete sancionaria quaisquer armas que não se ativessem àquelas regras. Assim, corrigindo uma proposta inicial ou criando uma de raiz, era a mesma apresentada e, no caso de ser aceite, era então feito pelo heraldista do Exército um esboço/proposta, que após aprovação resultava no brasonamento de armas novas. Ao contrário do que aconteceria com o seu sucessor Pedroso da Silva, estas colaborações não eram registadas nem enviadas oficialmente ao organismo por informação dimanada do Gabinete, pelo que há sérias lacunas e dificuldade na reconstituição de alguns processos. Se posteriormente o organismo queria a iluminura das armas, o trabalho seria feito a título particular. Sendo apenas um, o desenhador do Gabinete, estava integralmente dedicado ao trabalho relativo à Heráldica do Exército, sempre com várias iluminuras por realizar destinadas à publicação em *OE*, pelo que podia ser indicado um ilustrador. Por vezes o próprio iluminador do gabinete era contactado para fazer as iluminuras, o que seria feito fora do horário de trabalho.

11.1 Guarda Fiscal

As armas da Guarda Fiscal foram criadas em 1980 e publicadas pela portaria n.º 149/80¹⁸⁸⁴ sendo posteriormente modificadas em 1986 pela portaria n.º 20/86¹⁸⁸⁵, alteração apenas relativa ao acrescentamento do colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito¹⁸⁸⁶ (Arm. GV 124). Qualquer destas propostas foi da lavra de Jorge Guerreiro Vicente.

Em 1989, através da portaria n.º 530/89 eram fixados os brasões de armas do Comando-Geral, do Centro de Instrução, dos batalhões n.ºs 1, 2, 3 e 4 e ainda dos comandos regionais da Madeira e dos Açores¹⁸⁸⁷. Esta colaboração havia sido pedida ao Gabinete de Heráldica do Exército uma vez mais, sendo a autoria das armas do mesmo heraldista, com excepção dos símbolos dos comandos regionais.

¹⁸⁸⁴ - «Escudo de azul, uma estrela de dezasseis pontas de ouro; Elmo – militar, de prata e forrado de púrpura, a três quartos para a dextra; Correias – de púrpura e perfiladas de ouro; Paquife e virol – de azul e ouro; Timbre – um grifo, sainte, de ouro, animado, lampassado e armado de vermelho, segurando na garra dextra uma trompa de ouro.». Cit. “Portaria n.º 149/80 de 2 de Abril”, doc. cit., p. 634.

¹⁸⁸⁵ - “Portaria n.º 20/86 de 17 de Janeiro”, doc. cit., pp. 158-59.

¹⁸⁸⁶ - “Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho”, doc. cit., pp. 2783-2788.

¹⁸⁸⁷ - *Ibidem*, pp. 2783-2788.

As armas do Comando-Geral mais não eram do que uma variação das armas da própria Guarda Fiscal, com a estrela de dezasseis pontas de ouro do campo a dar lugar a uma rosa-dos-ventos de dezasseis raios de prata. O timbre tinha apenas uma alteração cromática, o que no timbre era anteriormente de ouro passava a ser de prata (Arm. GV 125). Registe-se que na ilustração, a preto e branco não há qualquer diferença entre a estrela e rosa-dos-ventos; no primeiro caso não há sequer a representação convencionada do ouro, o mesmo sucedendo na representação do timbre.

As armas do Centro de Instrução, embora não tendo sido ordenadas por Guerreiro Vicente, foram também uma variação das anteriores, partindo portanto do trabalho deste ordenador, com o acrescentamento no chefe do escudo de duas lucernas de ouro, flamejantes de vermelho perfilado de ouro, a da dextra voltada. No timbre o grifo deixava de ser sainte e passava a segurar nas garras um livro aberto de azul.

As armas dos batalhões tinham alusões à zona de actuação dos mesmos. Assim, no Batalhão n.º 1, com escudo de negro, um barco de ouro, com uma vela ferrada de quatro bolsas acompanhado em ponta de uma faixa ondulada de prata havia uma alusão à cidade de Lisboa e ao rio Tejo, enquanto o timbre, um falcão de ouro, animado, lampassado e armado de vermelho simbolizava a perspicácia e celeridade¹⁸⁸⁸ (Arm. GV 126).

O Batalhão n.º 2 sediado em Évora teve escudo de vermelho, uma coluna de ouro, acompanhada de dois crescentes de prata, recordando a antiga fundação daquela cidade. Os crescentes aludiam à ocupação muçulmana do Alentejo e Algarve, o timbre, um hipocampo de ouro, animado de vermelho, apontava a área de actuação do organismo, uma importante orla costeira¹⁸⁸⁹ (Arm. GV 127).

O Batalhão n.º 3 sediado no Porto teve escudo com campo de verde, uma estrela reluzente de sete raios de prata, acompanhada em chefe e em ponta de duas faixas ondados, do mesmo. Cultivava-se uma afinidade visual com as armas da força e aludia-se à situação a norte do país daquele organismo, com a estrela a simbolizar a “Estrela Polar” que indica o Norte. As faixas ondados simbolizavam a circunscrição geográfica do organismo, os rios Douro e Minho. O timbre, um

¹⁸⁸⁸ - *Ibidem*, p. 2784.

¹⁸⁸⁹ - *Ibidem*, p. 2784.

castelo de ouro, lavrado de negro e iluminado e aberto de vermelho, evocava o «[...] *vetusto burgo portuense* [...]»¹⁸⁹⁰ (Arm. GV 128).

O Batalhão n.º 4 que estava sediado em Coimbra teve escudo de púrpura, com uma faixa ondada de prata, acompanhada de três rosas de ouro, duas em chefe e uma em ponta, pelo que havia, uma vez mais, a evocação do rio que banha aquela cidade, o Mondego, bem como do milagre das rosas, protagonizado pela rainha Santa Isabel. O timbre um sino de ouro entre duas asas de púrpura lembrava aquela forma de comunicação e a propagação do som no ar¹⁸⁹¹ (Arm. GV 129). Curiosamente não era feita na portaria qualquer referência ao sino da torre da Universidade de Coimbra que tinha motivado, vários anos antes, o timbre do Hospital Militar Regional n.º 2 (Arm. GV 61) e que havia certamente estado, uma vez mais, na mente do heraldista quando procedeu a esta ordenação.

Tardiamente foi ainda ordenado, pelo Gabinete de Heráldica do Exército e sob a responsabilidade de Guerreiro Vicente, um último brasão de armas para a Guarda Fiscal, relativo ao Batalhão de Apoio de Serviços cujas armas têm a seguinte leitura:

Escudo de prata, um trevo de três folhas de vermelho. Elmo militar, de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra. Correia de púrpura, perfilada de ouro. Paquife e virol de púrpura e de prata. Timbre: uma garça de prata segurando na pata dextra uma roda dentada de negro. Divisa: num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir: «*SABER E ARTE*» (Arm. GV 130)¹⁸⁹².

Embora tenham sido iluminadas por José Estevéns Colaço não chegaram a ser alvo de publicação já que entretanto a Guarda Fiscal seria extinta.

Dos conjuntos de armas ordenadas pelo coronel Guerreiro Vicente, as feitas para a Guarda Fiscal, embora sejam de uma correcção irrepreensível, são das menos originais, com convenções simbólicas primárias como o acrescentamento das lucernas no Centro de Instrução.

¹⁸⁹⁰ - *Ibidem*, p. 2785.

¹⁸⁹¹ - *Ibidem*, p. 2785.

¹⁸⁹² - Não foi encontrado qualquer documento relativo a estas armas no AGHE, no entanto, todos os intervenientes no processo, a saber: Guerreiro Vicente, Pedroso da Silva e José Estevéns Colaço confirmaram o que acima ficou registado.

Tal pode ser explicado pela falta de empenho, de exigência e de diálogo por parte dos responsáveis por aquela força.

11.2 Polícia de Segurança Pública¹⁸⁹³

A intervenção de Guerreiro Vicente foi fulcral para o estabelecimento da heráldica da Polícia de Segurança Pública, tendo para esta corporação ordenado um número muito significativo de armas, a começar pela ordenação do brasão de armas da própria força¹⁸⁹⁴. Assim, em 19 de Fevereiro de 1982, por portaria, era criado um brasão de armas da PSP¹⁸⁹⁵. Trata-se de armas com assinalável simplicidade, que ficaram ordenadas da seguinte forma:

Escudo: de azul, uma estrela de seis pontas de prata. Elmo: de grades de prata, forrado de púrpura, a três quartos a dextra. Correias: de azul, perfiladas de prata. Paquife e virol: de azul e de prata. Timbre: um falcão esvoaçante de prata, sancado de vermelho. Condecoração: circundando o escudo, o colar de grande-oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas, de negro: «*PELA ORDEM E PELA PÁTRIA*» (Arm. GV 131).

Trata-se de uma criação de raiz já que, da anterior emblemática, só havia sido aproveitada a estrela de seis pontas de prata e, mesmo esta, passava a ter um enquadramento completamente distinto. Uma marca da intervenção de Guerreiro Vicente foi nitidamente a escolha do falcão esvoaçante, muito característico das suas opções em termos de timbre. Como se viu anteriormente este oficial privilegiou, sempre que possível e adequado, a escolha de um animal para timbrar armas.

¹⁸⁹³ - Consulte-se, a este respeito: *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*. Lisboa : Serviço de Relações Públicas / Comando-Geral da PSP, 1997, que se limita a ser um brasonário da corporação, compilando o que havia sido produzido até à data em que foi publicado. É, no entanto, um instrumento de trabalho de utilidade extrema para o investigador. Consulte-se ainda o artigo do autor da presente dissertação: “A Heráldica da Polícia de Segurança Pública”, ob. cit..

¹⁸⁹⁴ - Em muitos casos a realização plástica das armas ficou também a cargo do Gabinete de Heráldica do Exército, sendo da responsabilidade de José Estevéns Colaço.

¹⁸⁹⁵ - Considerava-se na portaria que as armas aprovadas contribuiriam «[...] para aumentar o prestígio da Polícia de Segurança Pública aos olhos das populações, para além de contribuir para estreitar ainda mais o espírito de corpo, factor essencial no desempenho das espinhosas missões que lhe são cometidas.» Cit. “Portaria n.º 225/82 de 19 de Fevereiro”, doc. cit., p. 387.

No início da década de 80 do século passado, ainda da lavra de Guerreiro Vicente, e neste caso sendo o próprio desenho de sua autoria, foi criado o coronel representativo da PSP com a seguinte ordenação:

«[...] *um arco liso com virolas nos bordos superior e inferior, encimado por quatro estrelas de seis pontas, das quais três são aparentes. O intervalo entre cada duas estrelas consecutivas é preenchido por um falcão estendido.*»¹⁸⁹⁶.

Tem a grande qualidade de dotar os diversos organismos de elementos comuns, tornando os conjuntos heráldicos mais legíveis do que se fossem representados pelas armas completas e ser de grande simplicidade, pois, remete apenas para a simbologia do brasão de armas da força, do campo e do timbre respectivamente¹⁸⁹⁷.

Ordenadas as armas da PSP entendeu o comandante-geral, por circular de 24 de Março de 1982, solicitar a todos os comandos distritais e regionais que elaborassem brasões de armas que teriam que se submeter a uma organização comum que passava pela utilização de um escudo em ponta, coronel da PSP e listel ondulado sotoposto ao escudo¹⁸⁹⁸. Os desenhos deveriam ser remetidos ao Comando-Geral e aconselhava-se, para a ordenação das armas, a inspiração em elementos característicos da região, o que por vezes levou a propostas extremamente naturalistas, como a feita pelo Comando Distrital de Bragança que propunha para armas uma paisagem que englobava o emblemático *Domus Municipalis* da capital daquele distrito¹⁸⁹⁹. A supracitada circular fazia, no entanto, depender a aprovação da «[...] *análise de aspectos de natureza heráldica que*

¹⁸⁹⁶ - *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit..

¹⁸⁹⁷ - A forma como este coronel tem vindo a ser utilizado deixa, no entanto, algumas dúvidas. Assim, se todos os comandos metropolitanos, regionais e de polícia o usavam, já quanto aos outros organismos a sua utilização parece aleatória. Não foi usado nas armas dos Serviços Sociais da PSP, do Grupo de Operações Especiais, nem do Corpo de Segurança Pessoal. Nas armas do Corpo de Intervenção surgiu coroando o leão do timbre. Na Escola Superior de Polícia surgiu entre o virol e o timbre. Nas armas da Escola Prática de Polícia foi usado da mesma forma que pelos comandos metropolitanos, regionais e de polícia.

¹⁸⁹⁸ - António dos Anjos Martins (tenente-coronel de Artilharia, chefe do estado-maior da PSP) – “Circular n.º GE.111/82 – Brasão de Armas”. Lisboa : Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 1982, Março, 24 *in* *Processo n.º 286.24 – Polícia de Segurança Pública*. AGHE.

¹⁸⁹⁹ - «*Descrição Heráldica: Fundo do escudo – Azul marinho; Domus Municipalis – Preto e branco sujo, representando granito; Montes – Lilaz – Azul claro e azul escuro; Coronel – representativo da PSP – de ouro; Divisa – LEAIS, FORTES E GENEROSOS.*» Cit. António Júlio Monteiro Lopes (major de Artilharia, comandante distrital de Bragança) – “Brasão de Armas de Bragança”. Bragança : Comando Distrital de Bragança, 1982, Setembro, 23 *in* *Processo n.º 286.24*. AGHE.

*terão de ser levados em consideração [...]»*¹⁹⁰⁰, pelo que alguns projectos, após consulta ao Gabinete de Heráldica do Exército, foram reprovados, sendo geralmente através de uma reunião com o director deste organismo, concertadas armas heraldicamente correctas.

Neste quadro, Jorge Guerreiro Vicente foi consultado ao longo do ano de 1982 para a ordenação da heráldica distintiva dos diferentes comandos, o que teve o melhor acolhimento da parte deste¹⁹⁰¹. Infelizmente este período foi, por contingências várias, aquele em que o Gabinete de Heráldica do Exército esteve mais assoberbado de trabalho em toda a sua existência, o que levou à indisponibilidade dos desenhadores para iluminarem as armas aprovadas, dado que o seu trabalho estava totalmente orientado para as iluminuras das armas do próprio Exército. Este facto levou a que os desenhos e iluminuras ficassem a cargo de ilustradores sem grande vocação para a heráldica e mesmo, em certos casos mais extremos, como nas armas do Comando Regional da Horta, para o desenho em geral.

A aprovação das armas era feita por informação do Gabinete de Estudos do Comando-Geral da PSP ao comandante-geral que as aprovava, sendo posteriormente publicadas em *Ordem de Serviço*¹⁹⁰². O facto de esta informação não ser sustentada num parecer de qualquer organismo ligado à investigação ou produção de heráldica, levou à aprovação de armas com erros por vezes graves.

O resultado final foi um *corpus* com vinte e dois escudos de armas, relativo a comandos metropolitanos: Comando Metropolitano de Lisboa (Arm. GV 132) e Comando Metropolitano do Porto (Arm. GV 133); comandos regionais: Comando Regional de Angra do Heroísmo (Arm. GV 149), Comando Regional da Horta (Arm. GV 148), Comando Regional de Ponta Delgada (Arm. GV 150) e Comando Regional da Madeira; comandos de polícia: Comando de Polícia de Bragança (Arm. GV 137), Comando de Polícia de Vila Real (Arm. GV 146), Comando de Polícia de Viana do Castelo, Comando de Polícia de Braga, Comando de Polícia da Guarda (Arm. GV 134),

¹⁹⁰⁰ - António dos Anjos Martins – “Circular n.º GE.111/82 – Brasão de Armas”, doc. cit..

¹⁹⁰¹ - João de Almeida Bruno (brigadeiro, comandante-geral da PSP) – “Ofício n.º GE. 301/83 – Colaboração nos brasões de armas da PSP”. Lisboa : Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 1983, Outubro, 26 in *Processo n.º 286.24*. AGHE.

¹⁹⁰² - Citem-se como exemplo: João de Almeida Bruno - “Determinação - Brasão de Armas do Comando Distrital da PSP de Coimbra” in *Ordem de Serviço*. Lisboa : Polícia de Segurança Pública, 1983, Março, 23, 1.ª Parte, n.º 50, pp. 229-231; *idem* - “Determinação - Brasão de Armas da PSP de Bragança” in *Ordem de Serviço*, ob. cit., 1983, Junho, 7, 1.ª Parte, n.º 90, pp. 404-405; *idem* - “Determinação - Brasão de Armas da PSP de Vila Real” in *Ordem de Serviço*, ob. cit., 1983, Junho, 20, 1.ª Parte, n.º 90, pp. 436-437.

Comando de Polícia de Castelo Branco (Arm. GV 138), Comando de Polícia de Viseu (Arm. GV 147), Comando de Polícia de Aveiro (Arm. GV 135), Comando de Polícia de Coimbra (Arm. GV 139), Comando de Polícia de Leiria (Arm. GV 142), Comando de Polícia de Santarém (Arm. GV 144), Comando de Polícia de Setúbal (Arm. GV 145), Comando de Polícia de Portalegre (Arm. GV 143), Comando de Polícia de Évora (Arm. GV 140), Comando de Polícia de Beja (Arm. GV 136) e Comando de Polícia de Faro (Arm. GV 141). Destas armas apenas as do Comando Regional da Madeira e dos comandos de polícia de Viana do Castelo e de Braga não tiveram a ordenação da responsabilidade de Guerreiro Vicente¹⁹⁰³. Relativamente a estas últimas, o ordenamento é particularmente chocante pelo número de erros, pela gravidade e até pelas consequências dos mesmos¹⁹⁰⁴.

Alguns dos organismos da PSP optaram por não consultar o Gabinete de Heráldica do Exército e nestes casos o resultado obtido foi no geral de pouca qualidade.

¹⁹⁰³ - Não houve também qualquer colaboração nas armas da Escola Superior de Polícia, Escola Prática de Polícia, do Grupo de Operações Especiais e Corpo de Intervenção. As armas do Corpo de Segurança Pessoal, datadas de 1999, são já da responsabilidade de José Manuel Pedroso da Silva.

¹⁹⁰⁴ - «Escudo de azul, com uma pala de vermelho brocante sobre dois terços e carregada de um leão de prata armado na garra direita com uma espada de prata e tendo em chefe duas cruzes gregas soltas, a azul, em campo de ouro. [/] DIVISA: num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas, de negro “JUSTUM AC TENACEM” [/] SIMBOLOGIA: CRUZES: duas, representando os factores que influenciaram a origem de Portugal. [/] A cruz de Guimarães, indicando o poder temporal e a cruz de Braga, o poder espiritual. [/] LEÃO: alusivo ao primeiro Rei de Portugal, D. Afonso Henriques. Simboliza a valentia e a coragem demonstradas no seu combate ao Islamismo e o poder e a força de vontade necessárias para edificar a diferenciação do Reino de Portugal do Império Hispânico.» Cit. *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit.. As armas do Comando de Polícia de Braga em termos de ordenação não respeitam uma das mais básicas regras da Heráldica, a de que não se juntará cor com cor, nem metal com metal. Assim, em campo de azul há uma pala cosida de vermelho. Além do erro de ordenação, o brasonamento também enferma de um erro grave, assim, a pala é descrita como brocante e não como cosida. Constituem ainda um dos casos mais bizarros de simbolismo falhado. Nestas armas, o leão que é dado como sendo alusivo a D. Afonso Henriques, é o do Exército, o que lhe dá uma carga particularmente pouco adequada ao que se quer representar. Mas o maior problema surge na própria escolha deste animal. O Leão era o símbolo de Afonso VII, que terá sido o primeiro rei de Leão a usá-lo e relembre-se que a independência de Portugal se fez exactamente contra este soberano que chegou a cercar a cidade de Guimarães em Setembro de 1127, pelo que parecerá desadequada a opção por este animal, para representar o Conquistador. Veja-se, a este respeito, de Torquato de Sousa Soares – “D. Afonso I” in Joel Serrão (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*, ob. cit., vol. 1, p. 180. «[...] De 1128 a 1143: D. Afonso I procura conseguir de Leão o reconhecimento da independência de Portugal. Afonso VII procura submeter o primo, e, por não o conseguir, quer fazer dele um dos vários reis do seu «império» [...]». Cit. Henrique Barrilaro Ruas – “Leão e Portugal” in Joel Serrão (dir.) – ob. cit., vol. 3, p. 445). Por fim e ainda relativamente a estas armas, parece politicamente pouco correcto figurar o combate do fundador da Nacionalidade ao Islamismo: «[...] alusivo ao primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques. Simboliza a valentia e a coragem demonstrada no seu combate ao Islamismo [...]». Efectivamente a *Constituição Portuguesa* aprovada em 1976 e revista pela primeira vez um ano antes da aprovação destas armas, no artigo 41.º “Liberdade de consciência, de religião e de culto”, afirmava sem margem para dúvidas que «A liberdade de consciência, de religião e de culto é inviolável.», pelo que «Ninguém pode ser perseguido, privado de direitos ou isento de obrigações ou deveres cívicos por causa das suas convicções ou prática religiosa.» e ainda que «Ninguém pode ser perguntado por qualquer autoridade acerca das suas convicções ou prática religiosa[...].» Cf. “Lei Constitucional n.º 1/82” in *DR*, 1982, Setembro, 30, 1.ª série, n.º 227, p. 3173.

Relativamente às armas que tiveram ordenação de Guerreiro Vicente refira-se que este heraldista não controlou o processo todo, nomeadamente ao nível da descrição ou da iluminura. As armas aprovadas evidenciam vários tipos de fragilidades, de gravidade variável, que se podem sistematizar em cinco níveis diversos – ordenação, simbolismo, brasonamento, iluminura e criatividade.

Ordenação: Trata-se de algo que raramente ocorre, mas por vezes, a ordenação das armas é efectivamente incorrecta. As razões prendem-se com o processo de ordenação e a pressa na aprovação da heráldica do organismo que ficava satisfeito por ter meramente um esboço, deixando de pedir um controlo final ao Gabinete de Heráldica do Exército, o que levava a enganos na descrição das armas e na iluminura.

A ordenação das armas para o Comando de Lisboa foi feita através da ligação do coronel Oliveira Soares que havia pertencido ao mesmo esquadrão de Guerreiro Vicente e que trouxe a este uma proposta que se resumia a propor para este comando as armas da cidade de Lisboa. Argumentou o heraldista do Exército que jamais a presidência deste município permitiria aquela usurpação de armas, contrapondo com uma proposta que evocava a lenda da criação de cavalos em Monsanto, pelo que entendia que aquele animal se adequaria a motivo principal do escudo. Fez no momento uma montagem, retirando o barco de São Vicente, substituído que era pelo cavalo, timbre da Escola Prática de Cavalaria¹⁹⁰⁵, mantendo-se o ondado por distração. Tratava-se de uma simples experiência para ser mostrada à chefia da Polícia e depois trabalhada, nomeadamente substituindo o ondado por um monte de três cômoros de verde. Representava o lugar onde, segundo Plínio o Velho, desde remotos tempos era feita a criação de cavalos: o “monte santo”, ou seja, Monsanto¹⁹⁰⁶. Mostrado o projecto ao general Almeida Bruno, à altura comandante da força e sendo este um oficial do Exército português oriundo da Arma de Cavalaria, foi o mesmo colocado em vigor sem qualquer ulterior trabalho de transformação, ficando o cavalo sobre o ondado¹⁹⁰⁷ (Arm. GV 132).

Simbolismo: A escolha de uma baleia para representar o Comando Regional da Horta (Arm. GV 148) pode ser questionada pela própria eleição do cetáceo, já que seria mais interessante a representação de um cachalote, indicando a ligação da região à pesca daquele mamífero, entretanto

¹⁹⁰⁵ - Jorge Guerreiro Vicente – “Armas a contragosto”, ob. cit., p. 153.

¹⁹⁰⁶ - *Ibidem*, p. 153.

¹⁹⁰⁷ - *Idem* - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

abandonada, mas substituída pela sua observação para fins turísticos. Tal escolha teria ainda a vantagem da originalidade.

As armas do Comando de Polícia de Portalegre são simples e de belo efeito plástico (Arm. GV 143), mas são também as armas da Casa de Sabóia, da cidade de Pavia e da Ordem de São João de Jerusalém (Rodes e Malta) que é uma Ordem soberana com embaixador credenciado em Portugal, o que se torna perturbante.

Noutros casos as armas têm pouca carga simbólica, como as dos comandos de polícia de Beja (Arm. GV 136), de Leiria (Arm. GV 142) ou de Santarém (Arm. GV 144). Estas últimas são armas correctas, que espelharão certamente a região a que aludem – a lezíria atravessada pelo Tejo, mas sem qualquer outra leitura. Qualquer destes três casos merece ser referido pela simplicidade das armas e, sobretudo no caso de Leiria, pode afirmar-se que se trata de armas de notável efeito plástico, muito bem conseguidas.

Brasonamento: Uma dificuldade recorrente foi a forma como as armas foram brasonadas, percebendo-se que, em alguns casos, a iluminura precedeu a descrição das mesmas e que a falta de conhecimento de armaria de quem posteriormente as descreveu, impediu um resultado correcto, não correspondendo o texto à ordenação, nem sequer à forma como foi iluminado. Assim, o erro não se limita a quem concretizou plasticamente as armas, nem a quem as ordenou. Detectaram-se os seguintes problemas:

Descrições erradas: no escudo do Comando Regional da Horta (Arm. GV 148) a opção pela baleia leva a que a descrição apresente uma incorrecção, que é o facto da mesma estar descrita como “lampassada” de vermelho. Aquela espécie quando é representada heraldicamente com barbas de esmalte diferente do corpo deve ser indicada com a expressão “barbatada”.

Descrições que poderiam ser mais acuradas: o escudo do Comando Metropolitano do Porto (Arm. GV 133) poderia ter uma descrição bem mais acurada, nomeadamente o lampassado do leão só é brasonado se de cor diferente, preferindo-se ainda a designação de barra a contrabanda e de dextra e sinistra em vez de direita e esquerda. Neste mesmo escudo e sem qualquer explicação que não a de um erro, ou gralha, na leitura simbólica não é referida uma barra ou contrabanda mas uma banda, o que só pode atribuir-se a uma distração do brasonador. A expressão “corre aos pés” não será também a mais feliz.

No escudo do Comando de Polícia de Évora (Arm. GV 140) não foi brasonada a cor da cabeça de veado brocante sobre as colunas e a muralha. A deficiente iluminura desta, de cor

indefinível, não permite qualquer esclarecimento, pelo que o erro poderá estar apenas na transcrição. Aquela força usa-a de ouro¹⁹⁰⁸. As armas da estrutura albicastrense não viram a cor das três estrelas em chefe ordenadas, pelo que o iluminador as deixou literalmente em “branco”, por contraste ao castelo de prata¹⁹⁰⁹.

No brasonamento do castelo de ouro do Comando de Polícia de Bragança (Arm. GV 137) poderia ser acrescentado - aberto e iluminado de vermelho. Quanto ao brasonamento do escudo do Comando de Polícia de Castelo Branco (Arm. GV 138) prefere-se a omissão da expressão “iluminada” quando a cor é o negro, já que esta se caracteriza exactamente pela ausência da luz, sendo preferível ser substituída por: aberta e fenestrada de negro. Quanto à descrição das estrelas em chefe, que não estão obviamente dispostas em pala, mas em faixa e cujo esmalte não é citado, bastaria: três estrelas de seis pontas de prata em chefe.

Descrições desnecessárias ou rebuscadas: Às armas do Comando de Polícia de Viseu (Arm. GV 147) há a apontar o deficiente brasonamento. A “disposição em triângulo” não será a melhor para definir a colocação dos escudetes, quando muito seria em roquete, o que aliás não necessita ser brasonado, uma vez que é a disposição habitual de três peças.

As armas do Comando de Polícia de Aveiro são correctas, simples e de boa visibilidade, mas estão também mal brasonadas, optando-se por uma descrição rebuscada, mas incompleta¹⁹¹⁰ (Arm. GV 135). O mesmo sucede para o Comando de Polícia de Setúbal¹⁹¹¹, que apesar de se tratar de armas correctas e de belo efeito plástico, não se entende a forma como surgem brasonadas. É preferível: de azul uma vieira de ouro carregada de uma cruz da Ordem Militar de Sant’Iago da Espada (Arm. GV 145).

Iluminura: talvez a área em que a heráldica da PSP apresenta maiores fragilidades. Foi possível detectar os seguintes problemas:

¹⁹⁰⁸ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2004, Março, 29.

¹⁹⁰⁹ - *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit..

¹⁹¹⁰ - «*ESCUDO – de verde, burelado, ondado de prata e verde em contra-chefe. [/] ÁGUIA – uma águia estendida de prata [...] DIVISA - num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “NOSTRUM SERVARE POPULUM”*». Cit. *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit.. Esta descrição, obviamente, não foi da responsabilidade de Guerreiro Vicente. Prefere-se: de verde, uma águia de prata, bicada, lampassada e armada de vermelho; contrachefe ondado de prata com duas burelas onçadas de verde.

¹⁹¹¹ - «*ESCUDO – de azul. [/] VIEIRA – de ouro. [/] CRUZ DE S. TIAGO – de vermelho. [...] DIVISA - num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “JUSTOS E LEAIS”*». Cit. *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit..

Plágio de desenho: utilização de móveis retirados de iluminuras das armas do Exército Português sem qualquer modificação.

A forma como foi obtido o desenho das armas do Comando Metropolitano de Lisboa é exemplar do pouco grau de exigência relativamente à realização plástica das armas. Numa reunião de carácter marcadamente preparatório, na qual Vicente fez alguns ensaios demonstrativos de armas possíveis, nomeadamente para explicar o processo de ordenação de armas e algumas regras básicas, aventou uma possível escolha. Para tal utilizou o cavalo brincão do timbre da Escola Prática de Cavalaria, numa montagem incipiente. Para sua surpresa este esquema foi imediatamente colocado em vigor. Foi inclusivamente plagiado o cavalo já existente, não tendo havido sequer a preocupação de desenhar um original, mudando-se-lhe apenas a cor do vermelho para o negro (Arm. GV 132). As armas do Comando Regional de Angra do Heroísmo (Arm. GV 149) seguem o esquema das do Comando Metropolitano de Lisboa. Nestas também o animal representado já havia ocorrido nas armas do Exército, mais concretamente no timbre das armas do Regimento de Infantaria de Viseu. Acresce que a ilustração do touro é uma cópia da iluminura que foi publicada no *Armorial do Exército Português*¹⁹¹².

No Comando de Polícia de Faro (Arm. GV 141), as armas, correctamente ordenadas, apresentam dois problemas ao nível da iluminura: além do facto de o barco representado ser retirado do timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro¹⁹¹³, a sua disposição no escudo não é a melhor: paira no ar, quando deveria vogar sobre as águas.

Falta de estilização: apenas ocorre por uma vez, nas armas do Comando de Polícia de Guarda. Estas são correctas, sendo de registar o ineditismo da representação do cão de raça “serra-da-estrela”, mas a iluminura, atendendo a que esta representação não está em timbre, devia ser mais estilizada (Arm. GV 134).

Representação não conforme à descrição ou inserção de elementos que não constam da ordenação – Na iluminura do escudo do Comando de Polícia de Santarém, a faixa aparece carregada de três burelas onçadas de azul, que não são brasonadas. Deve-se ao facto das burelas terem sido acrescentadas sem ter sido dado conhecimento ao brasonador Guerreiro Vicente (Arm. GV 144).

¹⁹¹² - *Armorial do Exército Português*, ob. cit., p. 225.

¹⁹¹³ - *Ibidem*, p. 783.

A iluminura das armas do Comando Metropolitano do Porto apresenta o problema de representar uma barra ondada de azul carregada de uma cotica ondada de prata em barra, ou ainda mais precisamente, de uma travessa ondada de prata já que só tem um terço da largura da barra e não uma barra de prata perfilada de azul, como surge brasonado (Arm. GV 133).

Desenho de má qualidade - Muitas vezes o ensaio incipiente, traçado só para haver uma percepção do resultado visual foi aprovado e colocado em uso, como sucedeu nas armas do Comando Regional da Horta, cujo desenho é de péssima qualidade (Arm. GV 148). É possível verificar este mesmo problema nas armas do Comando de Polícia de Viseu (Arm. GV 147).

Utilização de esmaltes não heráldicos - No Comando de Polícia de Vila Real há a registar apenas a utilização na iluminura de um azul não heráldico (Arm. GV 146). Na iluminura das armas do Comando de Polícia de Castelo Branco não se entende a razão pela qual se distingue a utilização do branco e da prata (Arm. GV 138).

Incompreensão da linguagem heráldica – O escudo do Comando de Polícia de Coimbra foi correctamente ordenado pelo Gabinete de Heráldica do Exército, mas, na transposição para a iluminura foi subvertido, pois que o ilustrador, desprovido de conhecimentos heráldicos, substituiu as rosas heráldicas por rosas naturais (Arm. GV 139).

Criatividade: em alguns casos foram ordenadas armas correctas, embora sem qualquer criatividade, como sucedeu no caso do Comando de Polícia de Beja (Arm. GV 136). Ainda ao nível da criatividade entende-se que na busca da divisa se poderia ter ido mais além, embora quase todas sejam convenientes à missão do organismo que simbolizam. Estas, na maioria dos casos não são particularmente interessantes, sendo até particularmente secas, citem-se como exemplo «*TUDO POR TODOS*» do Comando Metropolitano do Porto, ou «*JUSTOS E LEAIS*» do Comando de Polícia de Setúbal, quase mais gritos de guerra que divisas. Registe-se como excepção a divisa do Comando de Polícia de Vila Real: «*PR'A CÁ DO MARÃO*», retirada do rifoneiro popular, embora amputada da segunda parte “mandam os que cá estão”, segunda parte essa que vem necessariamente à colação quando se lê esta divisa e que parece muito pouco adequada, nomeadamente em termos de respeito pela cadeia hierárquica.

As divisas em latim, em número de sete, não são das mais criativas. Veja-se, como exemplo, a do Comando de Polícia de Portalegre: «*PAX TRANQUILITAS ET ORDINIS*». A do Comando Metropolitano de Lisboa é digna, mas pouco razoável, sobretudo numa época em que a

comunicação é fulcral: «*RES NON VERBA*»¹⁹¹⁴. A da estrutura de Coimbra é mais interessante: «*SUB LEGE LIBERTAS*».

Não se tome, no entanto, a crítica às armas dos diferentes comandos da PSP como meramente negativa, a maioria das armas tem bastante qualidade. No geral, são interessantes e têm até pormenores dignos de registo. Citem-se entre outras as do Comando Metropolitano do Porto com uma interessante alusão ao legado do coração de D. Pedro IV àquela cidade (Arm. GV 133), órgão este que constava das antigas armas do município, entretanto retirado, mas permanecendo na simbologia do Futebol Clube do Porto.

As armas do Comando Regional de Ponta Delgada são correctas, bem ordenadas e bem iluminadas, com a felicidade de incluir a simbologia do padroeiro da cidade. Esta faz também parte das armas daquela cidade, mas não há a possibilidade de confusão das armas, pelo facto da ordenação ser bem diversa (Arm. GV 150). As do Comando de Polícia de Leiria são extremamente simples e vistosas, sendo particularmente feliz a alusão ao rio Liz que banha aquela cidade (Arm. GV 143). As dos comandos de polícia de Aveiro (Arm. GV 135) e de Setúbal (Arm. GV 145) são também particularmente interessantes, com uma dupla alusão à Ordem Militar de Sant'Iago da Espada – a cruz e a vieira. A última remete também para a actividade piscatória da região, aquelas com extrema simplicidade.

Jorge Guerreiro Vicente foi ainda o responsável pela ordenação das armas dos Serviços Sociais da PSP. A iluminura ficou a cargo de José Estevéns Colaço:

*«ESCUDO - de azul, seis ferros de flecha, apontados ao centro. [...] TIMBRE – um esquilo segurando nas mãos uma noz, tudo de vermelho. [...] DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “FRATERNIDADE E APOIO”»*¹⁹¹⁵ (Arm. GV 151).

Além de toda a carga simbólica que lhe é atribuída¹⁹¹⁶, a ordenação do escudo tem a curiosa característica de visualmente remeter para as armas da própria corporação, com as quais há uma

¹⁹¹⁴ - É vulgarmente transformada e dita em termos satíricos pelos elementos daquela força como: «*Reza que não há verba!*». Cit. José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2004, Março, 29.

¹⁹¹⁵ - *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit..

¹⁹¹⁶ - «*FLECHAS – simbolizam a velocidade e justiça. No seu dinamismo imanente, os ferros argênteos invocam o vigor, a destreza e a determinação em criar condições para, moral e materialmente, tornar possível a satisfação das necessidades de âmbito social dos elementos da PSP. A sua ordenação representa a orientação individual dos meios*

forte ligação ao nível cromático, mas também a própria estrela. Efectivamente a convergência dos ferros de flecha remete para a estrela de seis pontas das supracitadas armas, mas ficam afastadas quaisquer possibilidades de confusão entre as armas. Quanto ao timbre, o esquilo é simbolicamente feliz para um serviço de características sociais. É de realçar a qualidade com que foi representado plasticamente pelo que a iluminura de José Estevéns Colaço é também relevante. São estas armas exemplares do que de melhor se ordenou para a PSP e das potencialidades da colaboração com o Gabinete de Heráldica do Exército, que deveria ser constante.

Em termos de balanço global da colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com a PSP pode considerar-se que de todas as colaborações realizadas foi, por culpa exclusiva das chefias e demais responsáveis do processo nesta Força, a que evidencia mais fragilidades. A maioria das armas apresenta uma correcção formal, embora não se possa considerar existir grande criatividade, e com excepção das armas dos diferentes comandos não se pode sequer falar num sistema coerente, o que se deve sem dúvida, entre outros factores, à não existência de um regulamento de heráldica, mas sobretudo a uma falta de sensibilidade das chefias para este assunto. Se o que de melhor foi produzido para a PSP foi da lavra de Jorge Guerreiro Vicente, a este ordenador não pode ser assacada qualquer responsabilidade pela deficiente ou mesmo má qualidade da iluminura das armas, ou mesmo do brasonamento, já que, muitas vezes, não lhe foi dada qualquer oportunidade de corrigir a descrição das armas ou de acompanhar a sua realização plástica¹⁹¹⁷.

11.3 Polícia Municipal de Lisboa

Foi também Guerreiro Vicente o responsável pelas armas da Polícia Municipal de Lisboa tendo aventado uma solução expedita e extremamente simples, mas ao mesmo tempo facilmente identificável. Assim, às armas da cidade de Lisboa propôs que fosse acrescentada meramente uma bordadura gironada de prata e de negro, retirada do gironado da bandeira desta cidade (Arm. GV 152).

disponíveis que, na sua convergência global, vão contribuir para a manutenção de um estado de espírito saudável e aberto em todo o pessoal da Corporação.» Cit. ibidem.

¹⁹¹⁷ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2003, Agosto, 26.

11.4 Guarda Nacional Republicana

11.4.1 A reforma das armas da GNR

Perante o acumular de erros heráldicos nas armas aprovadas no início da década de 80 do século XX, constatou-se a absoluta necessidade de reforma das armas da Guarda Nacional Republicana. Nesse sentido um passo fundamental seria dado, a elaboração de um normativo que regulasse todo o processo. Tendo havido por parte da GNR a preocupação para que houvesse uma consonância na forma como se organizava a simbologia das duas estruturas, daí derivando a elaboração das *Normas de Heráldica da Guarda Nacional Republicana – Regulamento da Simbologia da Guarda Nacional Republicana*, que são extraídas, sem dúvida, do diploma legal que organizava a simbologia do Exército.

Este processo seria promovido pelo major António Manuel Salavessa da Costa da 5.ª Repartição e estava concluído a 29 de Dezembro de 1983, data em que por ofício era finalmente proposto a sua aprovação. A definição dos organismos a armigerar encontrava-se também já estabelecida, atendendo a que por despacho de 24 de Fevereiro de 1983 o general comandante-geral havia já determinado corresponder às unidades da Guarda que, de acordo com o que estava estipulado para o Exército, tinham tratamento de regimento. Nestas condições era no referido ofício avançada a previsão de que em “meados” de 1984 estaria normalizada totalmente a heráldica da GNR¹⁹¹⁸.

As *Normas de Heráldica da Guarda Nacional Republicana – Regulamento da Simbologia da Guarda Nacional Republicana* foram finalmente colocadas em vigor como “Normas de Execução Permanente” em 31 de Março de 1984 pelo comandante-geral, o general Alípio Tomé Pinto¹⁹¹⁹. Ficava então criado um normativo bastante completo que incluía a criação de padrões heráldicos

¹⁹¹⁸ - António Salavessa da Costa (major da GNR) – “Proposta n.º 17/83/RIIRP, P.º 03.02 - Heráldica da Guarda Nacional Republicana”. Lisboa : GNR - 5.ª Rep. (IIRP), 1983, Dezembro, 29, pp. 1-2. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Esta proposta equacionava ainda a utilização de símbolos heráldicos no uniforme, solicitando, nomeadamente a definição se a insígnia a usar no bolso direito do uniforme correspondia apenas ao escudo, como sucedia no Exército, ou se deveria ser o brasão de armas completo, como até então estava determinado para a GNR.

¹⁹¹⁹ - “Normas de Heráldicas da Guarda Nacional Republicana - Regulamento da Simbologia da Guarda Nacional Republicana, NEP/GNR - 5.02”. Lisboa : 1984, Março, 31, p. 6. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).

dos quais se destaca a opção pelo escudo em ponta e pela associação da correia e do elmo à cor tradicional da GNR, o verde. Assim, o artigo décimo sétimo estabelecia que «*A correia é verde, perfilada de ouro.*» e o décimo nono que «*O forro do elmo é sempre verde.*», do mesmo modo que o coronel é «*[...] forrado de verde.*»¹⁹²⁰. Reafirmava-se na norma um modelo de elmo e paquife próprios e que eram os de 1973¹⁹²¹.

No artigo décimo terceiro das normas e atendendo a que a portaria n.º 129/73 que estava em vigor tinha manifestas deficiências, registava-se um novo ordenamento do brasão de armas da Guarda. Não havia uma alteração substancial ao que estava em vigor, embora se apresentasse a novidade de já não ter qualquer referência às quinas, enquanto a espada perdia a lâmina de prata e passava a ser toda em ouro. Mantinha-se o erro de chamar *sainte* ao dragão do timbre, podendo ser conferido na ilustração para a qual se remetia que este não era *sainte*¹⁹²².

Foi nesta mesma altura entendido corrigir as armas dos diversos organismos e encomendar a execução das iluminuras dos brasões de armas. Esta tarefa seria pedida ao Gabinete de Heráldica do Exército que num trabalho orientado por Guerreiro Vicente e conduzido no campo pelo desenhador daquela estrutura José Colaço, fez a reforma das armas sempre em ligação com o major Salavessa da Costa da 5.ª repartição da GNR.

Como metodologia: partia-se das armas que estavam em vigor, alterando-as no sentido de buscar uma correcção e dotando-as de timbre e divisa própria. Em poucos casos houve a necessidade de reordenação total, sendo um dos raros exemplos o já citado brasão de armas do Regimento de Cavalaria, cujo novo brasonamento foi da responsabilidade de Guerreiro Vicente.

Em 23 de Janeiro de 1984 a 5.ª Repartição (Informação Interna e Relações Públicas) emitia um ofício onde sob a epígrafe “Heráldica da Unidade” era enviado ao Regimento de Cavalaria uma cópia da “NEP/GNR - 5.02”. Esta solicitava que no prazo de sessenta dias apresentasse uma

¹⁹²⁰ - *Ibidem*, pp. 6-7.

¹⁹²¹ - *Ibidem*, fl. 3.

¹⁹²² - «*[...] de verde - uma espada antiga com lâmina de ouro guarnecida, empunhada e maçanetada de ouro, posta em pala acompanhada à dextra e à sinistra de dois dragões de ouro, animados, lampassados e armados de vermelho; timbre, a figura de um dragão *sainte* de ouro, animado, lampassado e armado de vermelho tendo na dextra uma espada antiga, com lâmina de ouro maçanetada de ouro [...]*». A descrição da espada é de alguma forma redundante, já que bastaria dizer que era de ouro. *Ibidem*, p. 6.

proposta para os símbolos heráldicos daquela estrutura¹⁹²³. Por este documento o regimento era ainda inteirado de que tinha havido contactos com o Gabinete de Heráldica do Exército, o qual havia advertido os vícios de que as armas em vigor enfermavam¹⁹²⁴. Era também o organismo informado que podia ser solicitada directamente a colaboração a Guerreiro Vicente da supracitada estrutura do Exército¹⁹²⁵.

Semelhante pedido seria feito na mesma altura a todas as unidades da Guarda e com maior ou menor celeridade os projectos começaram a ser remetidos para o Comando-Geral¹⁹²⁶. Mas o que era enviado apresentava várias anomalias, quer ao nível da concepção heráldica, quer mesmo em relação às normas em vigor, o que havia sido verificado pelo Gabinete de Heráldica do Exército para onde os projectos que chegavam eram remetidos, acompanhados com o pedido de parecer. Este enunciava as correcções necessárias e por vezes fazia novas sugestões que eram geralmente aceites. Com o acordo da unidade a armigerar passava-se então para a fase de execução do projecto ao nível plástico. Este trabalho não havia podido ser executado por aquela estrutura atendendo ao facto de esta estar sobrecarregada com uma significativa lista de espera de iluminuras para organismos do Exército, uma vez que este processo surgiu exactamente num dos períodos de maior actividade daquele gabinete, pelo que não era possível prestar a atempada execução das iluminuras. Era sugerido que fossem as mesmas encomendadas ao técnico daquele organismo, José Estevéns Colaço, entendido como a pessoa mais qualificada para aquele trabalho. As iluminuras seriam feitas a título particular¹⁹²⁷.

¹⁹²³ - «*Brasão de Armas do Regimento [] - Estandarte do Regimento [] - Guiões dos esquadrões [... bem como proposta das ...] dimensões que considera convenientes para o Estandarte e Guiões a utilizar a Cavalos.*» António João Soares (coronel, chefe do estado-maior interino da GNR) – “Ofício n.º 75/84/RIIRP, P.º 03.00 - Heráldica da Unidade”. Lisboa : GNR - 5.ª Rep. (IIRP), 1984, Janeiro, 23, p. 1. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).

¹⁹²⁴ - *Ibidem*, p. 2.

¹⁹²⁵ - *Ibidem*, p. 2.

¹⁹²⁶ - «[...] *Havendo necessidade de se proceder à actualização dos brasões e outros distintivos das Unidades da Guarda, por não se encontrarem de acordo com as normas heráldicas em vigor, foi solicitado aos respectivos comandos a elaboração e envio de propostas para a apreciação e aprovação do Ex.mo General Comandante-Geral.*» Cit. Carlos Manuel Pires da Costa (capitão, chefe da 5.ª Repartição/IIRP da GNR, interino) – “Informação n.º 12/84/RIIRP - Execução de Trabalhos Heráldicos”. Lisboa : GNR - 5.ª Rep. (IIRP), 1984, Julho, 10, p. 1. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).

¹⁹²⁷ - *Ibidem*.

11.4.2 Nove armas para nove unidades

Partindo do princípio de que a força já tinha simbologia com a qual os militares se identificavam, o bom senso impunha que a mesma não sofresse transformações bruscas e que fosse anulado o que existia. Mas atendendo a que as armas estavam de maneira geral mal ordenadas, havia a necessidade de um trabalho de reformulação, desta feita de acordo com as regras heráldicas.

A proposta podia contemplar a mera manutenção do que estava em vigor, mas com o acrescentamento do timbre e divisa, como sucedeu para a Brigada de Trânsito; podia contemplar o reordenamento das armas, como sucedeu no caso do Batalhão n.º 5; ou mais raramente, a criação de armas novas sem qualquer relação com o que já existia, como se deu no caso do Regimento de Cavalaria.

O processo concluía-se com a aprovação das armas através de despacho do general comandante-geral da GNR e respectiva publicação na *Ordem à Guarda*.

Em 13 de Janeiro de 1984 o comandante-geral general Alípio Tomé Pinto aprovava as armas do Centro de Instrução¹⁹²⁸ que tinham em timbre «*um voo estendido de oiro*», pelo que se avançava pela diferenciação dos timbres das diferentes unidades. Também pela primeira vez cada unidade passava a ter divisa própria, neste caso «*RENASCER NO SABER*». Quanto ao escudo, as modificações eram pouco visíveis. Apenas a espada perdia o gume de prata e passava a ser toda em ouro. Paralelamente verificava-se uma correcção da descrição.

Seguir-se-ia sucessivamente a aprovação do brasão do Batalhão n.º 4, sem qualquer modificação nas armas – em campo de prata uma cruz firmada de azul, mas tendo em timbre «*Um Barco Rabelo de Prata*» e a divisa «*AQUÉM-DOURO*»¹⁹²⁹; do Batalhão n.º 2 completamente reformulado, com escudo de negro, três faixas onçadas e prata, por timbre um castelo de oiro aberto e fenestrado de negro¹⁹³⁰ e a divisa «*PRONTOS E FIRMES*»¹⁹³¹ (Arm. GV 154); do Batalhão n.º 5,

¹⁹²⁸ - Alípio Tomé Pinto – “Despacho do Comandante-Geral da G.N.R. de 1984, Janeiro, 13 – Aprova o modelo do Brasão de Armas do Centro de Instrução”. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(62).

¹⁹²⁹ - *Idem* – “Despacho de 1984, Agosto, 14 – Aprova o modelo do Brasão de Armas do Batalhão n.º 4”. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(67).

¹⁹³⁰ - Não se concorda com a expressão utilizada na descrição “iluminado” quando a cor é o negro, preferindo-se “fenestrado”.

com a modificação da estrela de seis pontas alongadas de prata que passou para timbre¹⁹³² e a divisa «EM PROL DA GREI»¹⁹³³; o Regimento de Cavalaria com escudo xadrezado de seis peças em faixa e sete peças em pala de ouro e de verde¹⁹³⁴, por timbre «um cavalo sainte, brincão e empinado, de negro tendo entre os membros anteriores uma bandeirola de oiro hasteada de vermelho» e a divisa «AEQUO ANIMO»¹⁹³⁵ (Arm. GV 156); o Batalhão n.º 3, cujo escudo deixava de ser esquartelado passando a ser, em campo de verde, um castelo de ouro, em contrachefe três burelas onçadas de prata, timbre «Um cavaleiro medievo de prata, montado num cavalo empinado de negro, ajaezado de prata, brandindo na mão direita um montante do mesmo», divisa: «ALENTEJO E ALGARVE GUARDAMOS»¹⁹³⁶ (Arm. GV 155); o Batalhão n.º 1 – que passava a ter escudo de ouro, cinco escudetes de vermelho, cada escudete carregado de uma cruz de prata florenciada e vazia (a cruz da família Pereira), por timbre um grifo de ouro, animado e lampassado de vermelho segurando nas garras dianteiras um escudete do escudo, divisa «POR TODO O LADO, CÉLERES, SEMPRE FIRMES»¹⁹³⁷; o Comando-Geral com escudo de negro, uma espada antiga de prata posta em pala, acompanhada à dextra e à sinistra por dois dragões de prata, animados, lampassados e armados de vermelho, por timbre um dragão de prata animado, lampassado e armado de vermelho tendo na garra dextra uma espada antiga de prata, por divisa «DILIGENTIA E LABORE»¹⁹³⁸ (Arm. GV 153);

¹⁹³¹ - Alípio Tomé Pinto – “Despacho de 1984, Agosto, 14 – Aprova o modelo do Brasão de Armas do Batalhão n.º 2”. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(65).

¹⁹³² - Atendendo à disposição habitual das peças não se vê a necessidade de esta ser brasonada, como sucede no despacho.

¹⁹³³ - Alípio Tomé Pinto – “Despacho de 1984, Setembro, 25 – Aprova o modelo do Brasão de Armas do Batalhão n.º 5”. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(68).

¹⁹³⁴ - Prefere-se este brasonamento ao que se encontra no despacho: «Xadrezado de sete tiras de seis pontas de oiro e de verde.» Cit. *idem* – “Despacho de 1984, Outubro, 15 – Aprova o modelo do Regimento de Cavalaria”. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(63).

¹⁹³⁵ - *Ibidem*.

¹⁹³⁶ - *Idem* – “Despacho de 1984, Novembro, 21 – Aprova o modelo do Brasão de Armas do Batalhão n.º 3”. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(66).

¹⁹³⁷ - *Idem* – “Despacho de 1984, Dezembro, 20 – Aprova o modelo do Brasão de Armas do Batalhão n.º 1”. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(64).

¹⁹³⁸ - *Ibidem*.

por fim a Brigada de Trânsito com o campo sem modificações, mas tendo em timbre um «*sagitário alado sainte de prata*» e a divisa “ISENÇÃO-FIRMEZA-CORTESIA”¹⁹³⁹.

Todas estas armas foram coligidas e inseridas na portaria n.º 722/85 que na parte 4.^a, capítulo 1.º: Simbologia, aprovava a Heráldica da GNR¹⁹⁴⁰.

11.4.3 A portaria n.º 395/85

A modificação das armas da GNR constantes das citadas *Normas de Heráldica da Guarda Nacional Republicana – Regulamento da Simbologia da Guarda Nacional Republicana* jamais havia sido publicada enquanto diploma legal que substituísse o que estava em vigor, ou seja, o de 1973. Só sucederia mais tarde e derivou uma vez mais do pedido ao Gabinete de Heráldica do Exército, que estudou uma nova ordenação que foi aprovada pela portaria n.º 395/85¹⁹⁴¹, partindo da constatação «[...] *não está conforme as normas heráldicas em vigor*», assim integravam-se as supracitadas modificações e corrigia-se a descrição passando o timbre a ser «*1 dragão do escudo empunhando na garra dextra uma espada antiga de ouro. Circundando o escudo o colar da Ordem Militar da Torre e Espada.*», o que corrigia, aliás, um erro de brasonamento anterior que José de Campos e Sousa não referira, o facto de o escudo não estar sobreposto àquela insígnia, mas antes aquela o circundar. Paralelamente publicava-se a iluminura de José Estevéns Colaço.

Ficava a GNR com armas bem ordenadas e bem iluminadas.

11.4.4 Um símbolo para o Centro Gráfico da GNR

Ainda da lavra de Guerreiro Vicente seria a simbologia para o Centro Gráfico da GNR, aliás o primeiro distintivo aprovado em colaboração com o Gabinete de Heráldica do Exército. Destinava-se a identificar os livros ali impressos, ou seja, tratava-se de uma marca editorial. A criação derivou de um pedido do responsável por aquele organismo, o major João Francisco Tomás Valadas, a

¹⁹³⁹ - *Idem* – “Despacho de 1985, Março, 18 – Aprova o modelo do Brasão de Armas da Brigada de Trânsito”. Arquivo da 5.^a Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Publicado em: “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro”, doc. cit., p. 3200-(69).

¹⁹⁴⁰ - Doc. cit., pp. 3200(55)-3200(70).

¹⁹⁴¹ - “Portaria n.º 395/85 de 27 de Junho” in *DR*, 1985, Junho, 27, 1.^a série, n.º 145, pp. 1732-1733.

Guerreiro Vicente e seria aprovado em 11 de Maio de 1989 por despacho do comandante-geral¹⁹⁴². Tinha a seguinte composição: escudo circular com uma águia bicéfala de negro, bicada e sancada de vermelho segurando na garra dextra uma maçã e uma espátula passadas em aspa e, na sinistra um serrote e uma vincadora de lombada também em aspa. Num listel circular, as inscrições: na parte superior, «CENTRO GRÁFICO DA GNR» e na parte inferior a divisa «DECUS IN LABORE» (Arm. GV 157).

11.5 Instituto de Defesa Nacional

A pedido do Ministério da Defesa ordenou armas para o Instituto de Defesa Nacional e respectivo director:

«[...] de prata, uma aspa azul, carregada com 5 besantes do primeiro, acompanhada de 4 lucernas do segundo. Timbre, dragão de prata, linguado, calçado e armado de azul, segurando nas garras um estandarte azul, com 5 besantes de prata em aspa, hasteado do mesmo e disparado para a sinistra.»¹⁹⁴³

Trata-se de armas simples e com remissas para a heráldica nacional nomeadamente, com a utilização de alusões às quinas e ao tradicional timbre das armas nacionais, sendo particularmente marcada a vocação para a formação, dada pelas quatro lucernas (Arm. GV 158).

11.6 Cruz Vermelha Portuguesa

Para a Cruz Vermelha Portuguesa ordenou armas de grande simplicidade onde tentou ligar o símbolo internacionalmente reconhecido daquele organismo com elementos identificativos de Portugal. Foi acrescentado um chefe de azul carregado com cinco besantes de prata postos em sautor entre dois castelos de oiro abertos e iluminados de vermelho e por timbre foi escolhido um

¹⁹⁴² - João Francisco Tomás Valadas (major da GNR) – “Informação n.º 49 – Denominação do órgão técnico oficial do âmbito das artes gráficas; seu emblema”. Lisboa : Centro Gráfico da GNR, 1989, Maio, 8. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).

¹⁹⁴³ - “Portaria” in DR, 1985, Maio, 22, 2.ª série, n.º 117, pp. 4771-4772.

golfinho de prata estendido de vermelho. Os cinco besantes são alusivos às quinas das armas nacionais, enquanto os castelos simbolizam a protecção. O golfinho, pela característica comportamental de auxiliar outros animais feridos, representa a disponibilidade da organização em socorrer todas as vítimas, minorando o seu sofrimento¹⁹⁴⁴. Pode também ser estabelecida uma relação com as características do País que tem uma importante frente costeira, já que se trata de uma espécie que aqui pode ser encontrada (Arm. GV 159).

11.7 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Guerreiro Vicente ordenou as armas para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que são de grande sobriedade, com escudo «[...] *de azul, com uma esfera armilar sustendo uma cruz com os braços rematados por triângulos isósceles, tudo em ouro* [...] *Timbre: uma andorinha voante de sua cor*¹⁹⁴⁵». Remetem para a vocação universalista dos portugueses, mas simbolizam esta organização como guardião «[...] *da porta para o mundo do Portugal de hoje.*»¹⁹⁴⁶. A andorinha personifica apropriadamente os imigrantes que não pensando nas fronteiras como divisórias intransponíveis a este país acorrem e se integram. (Arm. GV 160).

11.8 Comissão Portuguesa de História Militar e director da Comissão Portuguesa de História Militar

Ordenadas a pedido do general Themudo Barata que Guerreiro Vicente havia servido quando este oficial general havia sido responsável pela Direcção do Serviço Histórico-Militar, são uma vez mais extremamente simples:

«Escudo de azul, um meio dragão de prata armado e lampassado de vermelho, carregado no peito de um escudete do primeiro sobrecarregado de cinco besantes do

¹⁹⁴⁴ - “Portaria n.º 953/87 de 24 de Dezembro” in *DR*, 1987, Dezembro, 24, 1.ª série, n.º 295, p. 4394.

¹⁹⁴⁵ - “Portaria n.º 190/89 de 7 de Março” in *DR*, 1989, Março, 7, 1.ª série, n.º 55, pp. 1016-1017.

¹⁹⁴⁶ - *Ibidem*, p. 1017.

*segundo postes em aspa; o meio dragão sustido por uma esfera armilar de ouro [...] Timbre: um dragão de azul lampassado de vermelho, sainte.»*¹⁹⁴⁷

Remetem para ordenações anteriormente efectuadas, jogando com três símbolos da portugalidade, o dragão, timbre tradicional das armas de Portugal, a esfera armilar, símbolo da expansão portuguesa e a quina das armas nacionais (Arm. GV 161).

11.9 Heráldica eclesiástica

Jorge Vicente foi ainda o autor das armas para a paróquia de Santa Maria dos Olivais. O convite para esta ordenação partiu de um sobrinho seu, o então leigo, Carlos Jorge Henriques Vicente¹⁹⁴⁸ que colaborava com o prior responsável por aquela comunidade, na altura o padre José Manuel Santos Ferreira¹⁹⁴⁹. Após uma conversa com este prior foram propostas as seguintes armas: escudo - oval de azul, uma oliveira de ouro, frutada do mesmo, sobreposta por uma estrela de sete raios de prata; tenente - um anjo alado e vestido de prata, cabelos de ouro e carnação de sua cor, segurando na mão dextra uma cruz latina de ouro; divisa – num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir «*ECCE MATER TUA*». Estas foram de imediato aceites e, embora na heráldica eclesiástica não haja um mecanismo de registo de armas, ficaram em vigor (Arm. GV 162).

12. Guerreiro Vicente investigador de Heráldica

As funções de oficial de armas implicam obviamente uma investigação paralela, investigação relativa à história do organismo a armigerar, mas também um permanente estudo das matérias da ciência heráldica. Ao longo da chefia do Gabinete foi Guerreiro Vicente chamado a dar parecer sobre matérias, muitas vezes particularmente sensíveis, como a definição dos corpos com direito ao

¹⁹⁴⁷ - “Portaria n.º 382/92 de Novembro 25” in *OE*, 1.ª série, n.º 12, pp. 571-573.

¹⁹⁴⁸ - Viria a abandonar o curso de Engenharia pelo Instituto Superior Técnico no 5.º ano e tornar-se-ia padre.

¹⁹⁴⁹ - Seria posteriormente cônego, prior da paróquia de Santa Maria de Belém.

uso de armas; a evolução da bandeira nacional¹⁹⁵⁰; o uso de condecorações¹⁹⁵¹, etc... Para redigir estes pareceres, fazia uma pesquisa o mais completa possível, onde levantava exemplos históricos para fundamentar as conclusões.

Foi ainda o responsável por toda a Heráldica na importante exposição que o Exército levou a cabo no recinto da Feira Industrial de Lisboa, realizada entre 22 e 31 de Julho de 1983¹⁹⁵². Também é de sua autoria o importante trabalho de recolha e realização de armas para o Museu Militar de Aljubarrota, nomeadamente o levantamento das armas das famílias que participaram naquela peleja, bem como das casas reais e dos papas que tiveram influência na crise de 1383-1385¹⁹⁵³.

Por último, mas não menos importante, registre-se que leccionou as matérias relativas à Heráldica no primeiro e até ao momento único *Curso de Introdução à Museologia Militar*.

¹⁹⁵⁰ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 411”.

¹⁹⁵¹ - *Idem* – “Informação n.º 289”.

¹⁹⁵² - “Exposição Exército Português” in *Revista Militar*, ob. cit., 1983, Novembro-Dezembro, 2.ª época, vol. 35, n.ºs 11-12.

¹⁹⁵³ - Veja-se “O Museu de Aljubarrota” in *Jornal do Exército*, ob. cit., 1986, Novembro, ano 27, n.º 323, p. 2.

**CAPÍTULO IX - JOSÉ
MANUEL PEDROSO DA
SILVA**

1. Nota biográfica

Filho e neto de militares, José Manuel Pedroso da Silva, nasceu em Lisboa, na freguesia de São Sebastião da Pedreira a 1 de Julho de 1947, tendo entrado aos 10 anos para o Instituto dos Pupilos do Exército onde concluiu o curso Geral de Indústria, a que somou o curso Técnico de Instrumentos de Precisão, frequentado na mesma instituição. Ambicionando mais do que uma carreira na classe dos sargentos, concorreria ao Instituto Superior Militar, onde concluiria o curso B, de Oficial Técnico de Manutenção de Material¹⁹⁵⁴. Em 1991 foi aprovado no curso de Promoção a Oficial Superior do Instituto de Altos Estudos Militares.

Paralelamente à carreira militar, a necessidade de ampliar os seus conhecimentos, algo que se poderia designar como uma sede de Saber, levou-o à frequência de vários cursos naquela que poderá ser designada como a trilogia de pesquisa fundamental: Biologia marinha na área da Malacologia; Língua, caligrafia e sigilografia chinesas; Simbologia, com destaque para a Heráldica.

Poder-se-á então pensar que tal dispersão indiciava algum diletantismo, mas efectivamente tal dedução seria tão apressada quanto errada, já que, em cada área a que se dedicou, atingiu um patamar de conhecimento que ultrapassava o significativo.

1.1 Malacologista

A colecção de conchas de Pedroso da Silva é uma das mais notáveis que se conservam em Portugal, dedicando-se a esta recolha desde cedo. Assim, foi-lhe possível juntar uma colecção que ultrapassa os dois milhares de exemplares, que já foram por várias vezes expostos em mostras significativas, participando e apresentando comunicações nos encontros nacionais de Malacólogos. Mas mais do que criar áreas de interesse estanques, procurou estabelecer relações e influências recíprocas, mesmo entre áreas do conhecimento relativamente afastadas, como a Heráldica e a

¹⁹⁵⁴ - Como datas chave da carreira de José Manuel Pedroso da Silva sejam citadas: incorporação: 3 de Junho de 1967; segundo-sargento: 3 de Junho de 1967; primeiro-sargento: 3 de Junho de 1971; Alferes: 10 de Agosto de 1979; tenente: 10 de Agosto de 1980; capitão: 10 de Agosto de 1983; major: 1 de Julho de 1992; tenente-coronel: 5 de Setembro de 1998; passagem à reserva: 30 de Junho de 2006.

Malacologia. Efectivamente, esta que se poderia pensar muito afastada da Ciência Heróica, permitiu uma ligação muito curiosa e, a diversos níveis, da utilização de conchas em escudos¹⁹⁵⁵, nomeadamente com a representação da vieira, sendo um bom exemplo desta prática as armas do Centro de Instrução de Quadros (Arm. PS 4). É também de referir como significativa, a comunicação que apresentou ao *1º Colóquio Nacional de Malacologia* com o tema “Os Moluscos na Heráldica”, onde pela primeira vez foram propostas soluções para o posicionamento no campo do escudo de várias classes de moluscos¹⁹⁵⁶.

Uma última faceta menos visível, mas que também decorrente do estudo e colecção das conchas, pode ser encontrada na forma como brasonou os timbres das armas dos órgãos superiores do Exército, ou das unidades aerotransportadas, onde um sistema de diferenças mostrava uma sistematização profundamente elaborada.

¹⁹⁵⁵ - As armas da Inspeção-Geral de Defesa Nacional, produzidas pouco depois do termo do âmbito temporal da presente dissertação, são exemplares da forma como os conhecimentos de malacologia foram utilizados no seu trabalho como heraldista, permitindo uma ordenação em tudo relacionada com a missão do organismo, mas não tão óbvia para os menos avisados. As armas atribuídas a esta estrutura foram: «- Escudo de azul, semeado de aneletes de ouro; [/] Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; [/] Correia de vermelho perfilada e fivelada de ouro; [/] Paquífe e virol de azul e de ouro; [/] Timbre: um Dragão de prata, linguado de vermelho, segurando na garra dextra um anelete do escudo; [/] Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “ATTENTE ET PRÆVIDERE”.» Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Estudo n.º 785 - Armas da Inspeção-Geral da Defesa Nacional”. Lisboa : 2001, Outubro, 22 in *Processo 286.13*. AGHE. Num escudo com tal ordenação, à primeira vista, parece efectivamente não existir qualquer relação entre estas duas áreas do saber. No entanto, a argumentação do estudo, partia da constatação que o símbolo heráldico que se propunha procurava espelhar os atributos daquele órgão. Pela sua clareza o texto merece ser citado: «[...] a vigilância, [atributo] simbolizado por Argo poderia dar ênfase ao grande número de olhos de que era portador, metade dos quais permitia a esta divindade grega estar sempre atenta. [/] O naturalista Carl von Linné descreveu para a Ciência em 1758, uma espécie pertencente ao grupo dos moluscos (*Phylum: Mollusca*) a que chamou *Cypraea argus*. Trata-se de um gastrópode cuja concha [...] apresenta um número indefinido daquilo que parecem ser pequenos olhos. [/] O padrão desta concha, que Linné associou aos muitos olhos de Argo, fez-nos pensar em ocupar integralmente o campo do escudo, espaço privilegiado de qualquer composição heráldica, com um “semeado de aneletes”.» Cit. *ibidem*. Deixei-se registado que o, à altura, ministro da Defesa, Rui Pena, deixou assinalada, por escrito, num cartão pessoal que ficou apenso ao processo, a reacção que as armas propostas lhe motivaram: «Encantado». Deste cruzamento de estudos derivaria ainda a exposição *As Conchas na Heráldica* no Museu do Mar de Cascais, cf. catálogo AA.VV. - *As Conchas e a Heráldica*. Cascais : Câmara Municipal de Cascais/Museu do Mar – Rei D. Carlos, 2002.

¹⁹⁵⁶ - Esta Conferência, refundida e ampliada, viria posteriormente a ser vertida em texto e publicada: José Manuel Pedroso da Silva - “A Presença de Moluscos na Heráldica” in *Dispersos (2000-2001)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2003.

1.2 Sinologista

O conhecimento de caracteres chineses, tornou Pedroso da Silva uma referência nacional, ao ponto de lhe ter sido incumbida a missão de criar um sinete para o primeiro presidente do executivo de Macau após a integração na China, Edmundo Ho, tendo registada a produção de mais de cem sinetes chineses.

Refira-se que, nesta área, possui o curso de Língua e Cultura Chinesa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, curso de Chinês da Missão de Macau (cinco níveis), o curso de Mandarim (Putonghua) do Instituto Politécnico de Macau (terceiro nível), o curso de Artes e Letras da China, da responsabilidade da Fundação Oriente, tendo ainda concluído o curso de Pintura Chinesa regido pelo mestre Li Nai Guang.

Pedroso da Silva procurou e conseguiu, à semelhança do que havia feito com a Malacologia, estabelecer pontes entre a ciência heróica e os estudos que desenvolveu na área da Sinologia. A Heráldica é a linguagem iconográfica de identificação simbólica mais vigorosa para as referências culturais do Ocidente, verificou que a Sigilografia tinha o mesmo papel para o Oriente. Quanto ao chinês escrito, considerou que, sendo uma linguagem ideográfica, tem um forte impacto visual dado pela distribuição harmoniosa dos traços que constituem um carácter dentro de um quadrado imaginário, se tratava de algo muito próximo da lei do enquadramento da Ciência Heróica, onde as figuras se devem distribuir e adaptar harmoniosamente ao campo do escudo. O facto de ser ideográfica conferiu ao heraldista, por vezes, a ginástica mental para a sua tradução dados os elementos simbólicos nele distribuídos. Assim, no chinês, a faca e a espiga de trigo lado a lado simbolizam “lucro” e o professor é simbolizado como “velho mestre”. Da mesma forma, a conjunção dos diversos símbolos heráldicos forma frases e evoca situações, sendo o timbre das armas que criou para a Área Militar de São Jacinto um bom exemplo, com o mítico guerreiro Belerofonte montando o Pégaso, comparado ao esforço heróico do soldado aerotransportado¹⁹⁵⁷ (Arm. PS 9).

¹⁹⁵⁷ - *Idem* – “Informação n.º 4 – RHM/95”.

1.3 Formação de um heraldista

Paralelamente às pesquisas na esfera quer da Sinologia, quer da Malacologia, desenvolveu capacidades plásticas na esfera do Desenho e da Pintura que muito úteis lhe viriam a ser aquando do seu interesse pela Heráldica. Assim, além do curso de pintura chinesa já referido, frequentou um curso de Desenho de Contorno vocacionado para a Flora, regido por Juanita Hull no Jardim Botânico em Lisboa, o curso de Ilustração Biológica, sob a orientação de Pedro Salgado, no Departamento de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências de Lisboa e o curso de Iniciação à Serigrafia, regido por Luís Ferreira, entre outros. Não descurou a formação na área da Estética e da Simbologia, tendo frequentado o curso de Temas de Estética e Teorias de Arte Contemporânea leccionado por David Lopes na Sociedade Nacional de Belas Artes e o curso de Simbólica dos Animais, no Centro Nacional de Cultura, com regência de Armando Santinho Cunha¹⁹⁵⁸.

A busca de conhecimentos na esfera da Armaria levou-o a finalizar o curso de Heráldica do Instituto Português de Heráldica e posteriormente o de Genealogia e Heráldica do mesmo Instituto, tendo ainda completado o curso de Heráldica no Palácio da Fronteira ministrado por António Pedro Sameiro, bem como o curso de Heráldica do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Lusíada, regido por Miguel Metelo Seixas¹⁹⁵⁹. Mas nada do que acima ficou expresso explica o trabalho desenvolvido por José Manuel Pedroso da Silva. Para compreender o que este heraldista fez é necessário entender a sua formação noutras áreas. Foi através do estudo de diversas ciências que congregou um conhecimento polivalente que, ao invés de se esgotar num estudo enriquecedor mas estéril, foi aplicado à Arte Heráldica.

¹⁹⁵⁸ - Cf. José Manuel Pedroso da Silva - *Curriculum Vitae*. Lisboa : 2000, Agosto, pp. 10-15. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

¹⁹⁵⁹ - *Ibidem*.

2. José Manuel Pedroso da Silva responsável pela heráldica do Exército

2.1 Entrada para o Gabinete de Heráldica do Exército e as primeiras armas criadas

A prestar serviço na Escola Militar de Electromecânica desde 1 de Abril de 1985, estagiaria no Gabinete de Heráldica do Exército, sob orientação de Jorge Guerreiro Vicente, entre 1990 e o final de 1992, apesar de manter funções naquela unidade¹⁹⁶⁰. Seria transferido em 10 de Agosto de 1992 para o Batalhão do Serviço de Material, no Entroncamento, mas prosseguiria a colaboração com o Gabinete de Heráldica do Exército¹⁹⁶¹.

As primeiras armas que Pedroso da Silva criou, foram-no ainda com o Gabinete a ser dirigido por Guerreiro Vicente. Efectivamente, aquando do pedido de ordenação de armas para as Oficinas Gerais de Material de Engenharia, Pedroso da Silva estabeleceu uma proposta que Guerreiro Vicente aprovou, elaborando uma informação com aquela¹⁹⁶². Tinham as armas a seguinte ordenação:

¹⁹⁶⁰ - Logo em Novembro de 1991 seria louvado pelo trabalho que vinha desenvolvendo no Gabinete de Heráldica do Exército e onde um dos aspectos que era considerado relevantes se prendia com a permanente preocupação do louvado com a sua formação cultural. Guilherme de Sousa Belchior Vieira – *Louvor*. Lisboa : 1991, Novembro, 15. Arquivo de José Manuel Pedroso da Silva.

¹⁹⁶¹ - *Ibidem*, p. 19.

¹⁹⁶² - Não existe qualquer documento que refira que o autor destas armas foi José Manuel Pedroso da Silva, no entanto, Guerreiro Vicente confrontado pelo autor da presente dissertação com o elenco das armas que teria produzido para o Exército rejeitou liminarmente a inclusão das armas das Oficinas Gerais de Material de Engenharia no seu armorial, considerando que a sua intervenção naquele processo se havia resumido à assinatura da informação que propunha as mesmas, afirmando peremptoriamente que a autoria destas era de Pedroso da Silva. Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Novembro, 14. José Manuel Pedroso da Silva não negou esta sua intervenção embora considerasse que tal se devia à generosidade de Guerreiro Vicente, uma vez que era este oficial que dirigia o Gabinete e era responsável pelas armas que o mesmo produzia considerando que havia meramente avançado com algumas sugestões. José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Novembro, 21. Há a registar que os elementos constantes das armas: os quinquéfólios e o estramónio do campo, bem como a salamandra do timbre foram efectivamente alvitrados por Pedroso da Silva. Pedroso da Silva na comunicação datada de 24 de Novembro de 2007 apresentada no Museu Militar em Lisboa, no âmbito do “Seminário de Outono” da Academia Lusitana de Heráldica, subordinada à epígrafe de “Preciosa herança”, historiou este processo. Cf. José Manuel Pedroso da Silva - “Preciosa herança” in *Actas do Seminário de Outono de 2007 da Academia Lusitana de Heráldica*. Lisboa : s.e. [ed. do autor], 2007.

«Escudo de púrpura, semeado de quinquéfólios de prata; brocante um estramónio de ouro. [...] Paquife e virol de púrpura e de prata. Timbre: uma salamandra de ouro, linguada de vermelho, em fogo ardente do mesmo. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, estilo elzevir “POR SVA INDVSTRIA E ENGENHO RARO”»¹⁹⁶³ (Arm. PS 1).

Esta ordenação era exemplar daquilo que viria a ser a marca das criações de Pedroso da Silva: escolheu para móvel central do campo um elemento do Reino Vegetal, o estramónio, de que não se conhecia, nem se conhece, qualquer outra utilização em heráldica, quer nacional, quer internacional: este conferia às armas uma característica erudita que se estendia também à escolha do semeado do campo de quinquéfólios, numa elaborada alusão à Indústria, que era feita através da representação estilizada da flor de pau-ferro. Para timbre optou pela salamandra, que simbolizava o Génio que governa o Fogo, sendo este um elemento fundamental na criação e transformação dos materiais que servem de base da actividade do organismo armigerado. Este animal, da classe dos batráquios havia sido anteriormente proposto para timbre das armas da Escola Prática do Serviço de Material¹⁹⁶⁴ que o havia rejeitado. Pedroso da Silva entendeu recuperar este batráquio que considerava adequado às armas que estavam a ser ordenadas, o que mereceu a aprovação do comando da unidade. Esta escolha é também exemplar do desejo de Pedroso da Silva de não entrar em ruptura em relação ao trabalho que Guerreiro Vicente desenvolveu enquanto director do Gabinete de Heráldica do Exército, mas antes de lhe dar continuidade, sem, no entanto, se eximir de deixar uma marca própria.

¹⁹⁶³ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 619”.

¹⁹⁶⁴ - Estas armas haviam sido aprovadas no tempo de Campos e Sousa e tinham por timbre um leão rampante, segurando na garra dianteira dextra uma granada de ouro e na sinistra uma roda dentada, tudo de ouro, não tendo nesta altura sido publicadas em *OE*. Cf. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 174”. Aquando das diligências para a sua publicação Guerreiro Vicente promoveu a alteração do timbre passando este a ser: «*Um leão agachado de negro fazendo saltar uma faísca de vermelho entre um fuzil e uma pederneira, ambos de ouro, seguros nas garras dianteiras dextra e sinistra.*». “Portaria” de 1983, Maio, 13 in *OE*, 1983, 1ª. Série, n.º 2, p. 25.

2.2 Chefia do Gabinete de Heráldica do Exército

Embora Pedroso da Silva tenha tomado posse em 15 de Fevereiro de 1993 como director do Gabinete de Heráldica do Exército¹⁹⁶⁵, exercia na prática esta tarefa desde o princípio daquele ano, data da reforma do seu antecessor. Apesar desta nomeação manteria funções no Batalhão de Serviço de Material, onde exercia o cargo de director de Instrução. De acordo com o ofício que informava esta nomeação, a prestação de serviço de Pedroso da Silva na Direcção do Serviço Histórico-Militar de que o referido Gabinete dependia deveria «[...] resumir-se a 1 (um) dia por semana (2.^a ou 6.^a feira).» ficando esta situação de ser revista numa futura mudança de colocação deste oficial¹⁹⁶⁶. Com a integração do Batalhão de Serviço de Material na Escola Prática do Serviço de Material datada de 1 de Setembro de 1993, viria ainda a desempenhar nesta unidade as funções de chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança, ficando exclusivamente colocado na Direcção do Serviço Histórico-Militar apenas em 21 de Junho de 1994.

Enquanto responsável pela Heráldica do Exército, entre a data da sua entrada para o Gabinete e o final do século XX, Pedroso da Silva produziu 37 armas para o Exército Português, tendo sido a primeira ordenação, já como responsável pela Heráldica do Exército, relativa ao escudo de armas do Comando de Logística¹⁹⁶⁷, que espelhava, desde logo, o propósito de manter os padrões que os seus antecessores no cargo tinham estabelecido. Relativamente ao que havia sido produzido pelo organismo que então passava a reger, manteve a preocupação pela simplicidade e visibilidade. No campo, de azul, apenas uma figura, mas plena de significado, uma bolsa de prata simbolizando «[...] os recursos que a Nação coloca à disposição do Exército [...]»¹⁹⁶⁸ (Arm. PS 2).

¹⁹⁶⁵ - Carlos Manuel Sousa Jorge (sargento-ajudante de Cavalaria, chefe da secretaria da Direcção do Serviço Histórico-Militar) – “Nota n.º 49/93 – Nomeação do Director do Gabinete de Heráldica do Exército”. Lisboa : 1993, Março, 2. Arquivo de José Manuel Pedroso da Silva.

¹⁹⁶⁶ - Cit. Alberto Hugo Rocha Lisboa (coronel de Infantaria, chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente) – “Nota n.º 003104 – Nomeação do Director Gabinete de Heráldica do Exército”. Lisboa : 1993, Fevereiro, 9. Arquivo de José Manuel Pedroso da Silva.

¹⁹⁶⁷ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 637”.

¹⁹⁶⁸ - Cit. *ibidem*.

2.3 Criação de cadências heráldicas

O ponto de partida para a introdução de uma sistematização da Heráldica no Exército foi a proposta do Instituto Português de Heráldica datada de 1953¹⁹⁶⁹. Esta proposta defendia a criação de “famílias” de armas, em que o timbre seria comum a todos os organismos de uma mesma Arma ou Serviço. Tinha a óbvia vantagem de permitir a identificação do militar em relação à sua origem, apenas sendo necessário o conhecimento de um pequeno número de variantes, geralmente do entendimento comum. Este esquema seria depois parcialmente abandonado por José de Campos e Sousa, embora este heraldista muitas vezes persistisse no recurso a claros elementos identificativos, nomeadamente relativamente ao número e à Arma do organismo armigerado. Assim, o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1 teve no escudo um pelouro, o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, três e assim sucessivamente. Estas cadências heráldicas eram geralmente ao nível do campo, com variações no número de móveis, ou impondo certas peças como as bordaduras, para identificar as regiões militares e as bordaduras diminuídas para os comandos territoriais, embora neste caso não se possa propriamente falar de uma cadência uma vez que não havia qualquer variante cromática. Ao nível do timbre podiam existir elementos comuns, mas jamais este heraldista criou uma sistematização, não havendo também qualquer preocupação ao nível da hierarquia dos esmaltes, só assim sendo possível que no timbre dos regimentos de Artilharia Ligeira n.ºs 1, 3 e 5 a cor do pelouro seguro na garra dianteira dextra do leão fosse respectivamente o vermelho, a prata e o ouro, o que evidenciava uma não preocupação em criar uma hierarquia ao nível cromático. Posteriormente, Paiva Couceiro fugiria também a esta simplificação apenas sendo possível encontrar uma sistematização ao nível dos timbres da Arma de Transmissões e com Jorge Guerreiro Vicente deixou de existir qualquer indicação nesse sentido, sendo muito raras as armas produzidas que partilhavam timbres comuns.

Este abandono de “famílias de armas” podia levar a alguma perda de legibilidade, ou seja, à impossibilidade de identificação do organismo a partir dos respectivos brasões, sem o conhecimento de um léxico muito maior da linguagem heráldica. Este problema seria agravado ao nível da identificação do organismo onde o militar servia, uma vez que a identificação deste era feita através

¹⁹⁶⁹ - Veja-se, a este respeito, o Capítulo III - As “Comissões de Estudo das Tradições das Armas e Serviços”. José de Campos e Sousa – “Ofício s. n.º”, 1953, Abril, 16, doc. cit., pp.1-2.

do chamado escudo de bolso que apenas representava o campo do escudo. Refira-se que nenhuma das regras da Heráldica impõe que os escudos-de-armas sejam de identificação universal, antes pelo contrário, desde a Idade Média que os diferentes oficiais de armas, reis-de-armas, arautos e passavantes eram utilizados pelos soberanos como intermediários identificadores das armas utilizadas pelos cavaleiros. Apesar do que acima ficou expresso, Pedroso da Silva por algumas vezes sentiu necessidade de encontrar coordenações para a criação de armas. Um exemplo foi a ordenação do timbre para a Companhia de Transmissões n.º 5¹⁹⁷⁰, onde conscientemente se retomou o esquema que havia sido iniciado nas armas dos organismos dependentes da Direcção da Arma de Transmissões, que tinha por timbre uma garra de leão de ouro empunhando seis raios eléctricos do mesmo e continuado nos timbres do Regimento de Transmissões, da Escola Prática de Transmissões e do Depósito Geral de Material de Transmissões. Variava apenas o esmalte da garra que era respectivamente de vermelho, de prata e de azul e que Pedroso da Silva continuava ao ordenar para o supracitado organismo uma garra de negro empunhando seis raios eléctricos de ouro (Arm. PS 12).

2.3.1 Armas e galhardetes para as altas individualidades do Exército

2.3.1.1 Armas para as altas individualidades do Exército

Um elemento recorrente que começou a ser utilizado logo no emblema do Estado-Maior do Exército¹⁹⁷¹, anterior à proposta do Código de Heráldica Militar e que depois seria retomado vários directores do Gabinete de Heráldica do Exército, é a utilização do timbre do Exército, ou seja, um leão de ouro rampante segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga de prata, guarnecida e empunhada de ouro, que como se verá viria a ser comum aos órgãos superiores do Exército. Campos e Sousa havia sido o responsável pelo brasão-de-armas do Exército que o CEME usava como comandante do mesmo. O seu sucessor, Paiva Couceiro, jamais ordenou armas para os órgãos superiores do Exército. Guerreiro Vicente ao ordenar as armas para o Estado-Maior do Exército havia atribuído a estas o timbre do Exército, mas mudando a sua cor para prata. Quando teve que ordenar as armas para o VCEME optou criar uma diferença em relação às armas do Exército,

¹⁹⁷⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 56-RHM/95”.

¹⁹⁷¹ - “Portaria”, 1965, Julho, 22, doc. cit, p. 244.

alterando o leão do campo para prata e repetindo este em timbre. Isto levou à única repetição de timbre que há a registar em toda a sua produção heráldica, o que de certo modo se justifica porque o VCEME é, na prática, o verdadeiro chefe do Estado-Maior do Exército¹⁹⁷². Ao ordenar as armas para Inspecção-Geral do Exército havia introduzido ao nível do timbre uma diferença, ao mudar a cor para vermelho. Pode-se de alguma maneira dizer que Guerreiro Vicente havia lançado as bases para uma cadência heráldica, mas que esta não estava sistematizada. Seria Pedroso da Silva que o faria. Entre 1994 e 1997 Pedroso da Silva ordenou cinco armas para os comandos superiores do Exército Português criando uma cadência heráldica ao nível das diferenças dos timbres. A espada que o leão do timbre empunhava era sempre a do timbre do Exército, não sofrendo qualquer variação cromática, mas variando o esmalte deste animal. Assim, ao Comando de Logística foi atribuído um leão de azul¹⁹⁷³ (Arm. PS 2); ao Comando Operacional das Forças Terrestres, um leão de negro¹⁹⁷⁴ (Arm. PS 5); de púrpura para o Comando de Instrução¹⁹⁷⁵ (Arm. PS 11); de verde para o Comando de Pessoal¹⁹⁷⁶ (Arm. PS 15) e finalmente, esgotadas que estavam as cores e os metais, optou por um leão de arminhos para timbre do Conselho Superior de Disciplina do Exército¹⁹⁷⁷ (Arm. PS 24). Sendo óbvio que se nos referidos timbres ordenados por Campos e Sousa e Guerreiro Vicente houve uma preocupação com a hierarquização dos metais e do vermelho, nas armas produzidas por Pedroso da Silva essa hierarquização era desadequada até porque os vários comandos estariam ao mesmo nível na estrutura do Exército, derivando a sequencial utilização das cores: azul, negro, púrpura e verde, da adaptação das cores disponíveis à função do órgão¹⁹⁷⁸. Esgotados os metais e esmaltes a solução foi passar para os forros e não para outro tipo de soluções como xadrezados, bandados, carregados, etc. Tal determinou que para timbre das armas do Conselho Superior de Disciplina do Exército, fosse utilizado um leão de arminho, simbolizando este

¹⁹⁷² - Poderá parecer paradoxal esta afirmação, mas o CEME é o comandante do Exército e a chefia da estrutura “Estado-Maior do Exército” é confiada ao VCEME.

¹⁹⁷³ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 637”.

¹⁹⁷⁴ - *Idem* – “Informação n.º 645”.

¹⁹⁷⁵ - *Idem* – “Informação n.º 36-RHM/95”.

¹⁹⁷⁶ - *Idem* – “Informação n.º 53-RHM/95”.

¹⁹⁷⁷ - *Idem* – “Informação n.º 710”.

¹⁹⁷⁸ - O azul do timbre do Comando de Logística foi associado ao céu, por associação com a transparência com que os recursos deveriam ser geridos; o verde do timbre do Comando de Pessoal foi escolhido por lembrar «[...] *o que não é maduro* [...]», aludindo à juventude do pessoal que ingressava nas fileiras; a púrpura aludia à actividade intelectual necessária à Instrução, para o respectivo comando; o negro, associado à noite, indicava a altura oportuna para desencadear muitas actividades operacionais, razão pela qual era escolhido para a cor do timbre do Comando Operacional das Forças Terrestres. José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 18.

forro a garantia de incorruptibilidade do órgão¹⁹⁷⁹, sendo ainda de referir que se tratou da primeira vez que este forro foi utilizado na Heráldica do Exército.

2.3.1.2 Galhardetes para as altas individualidades do Exército

A questão dos galhardetes foi sempre particularmente melindrosa, nomeadamente devido ao facto de os generais CEME procurarem que estes os dignificassem o mais possível, levantando problemas quando entendiam que tal não acontecia. Assim, logo em 1993 Pedroso da Silva produziu uma longa informação onde historiava o uso de galhardetes pelo CEME desde 1930. E exactamente a propósito do distintivo aprovado nesta data, referia que o mesmo era anterior à aplicação de normas de heráldica, concluindo que considerava errada qualquer aproximação àquele distintivo, quer por estar em contradição com o normativo heráldico em vigência para o Exército, quer ainda por conter uma alusão abusiva da bandeira nacional, o que se poderia prestar ainda a confusões. Sugeria Pedroso da Silva que se poderia estudar um novo galhardete onde haveria a possibilidade de estar figurado o leão das armas do Exército ou as quatro estrelas alusivas ao general CEME, ou ainda uma conjugação das anteriores hipóteses à semelhança do que estava em vigor e que aliás havia publicado há pouco mais de um ano¹⁹⁸⁰. Nada do que ficava dito interessou ao recém-empossado CEME, o general Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha, que entendeu exactamente o contrário sendo: «[...] *sua intenção usar o galhardete constante do decreto n.º 18120 de 20 Jan 30 por considerar que é uma fonte de prestígio para o CEME da qual não se devia ter abdicado, por vontade da própria estrutura militar.*». Mais informava que, embora pudesse alterar o que estava disposto por diploma legal, uma vez que tinha competência para tal, não era o momento oportuno para o fazer. Assim, «*Ficou assente que o assunto seria estudado mais tarde e que entretanto o gen. CEME usaria o distintivo que pretend[ia].*»¹⁹⁸¹

No final do ano seria aprovado o galhardete do Inspector-Geral do Exército que retomava o esquema de Guerreiro Vicente, ou seja com campo de prata três lambeis de vermelho, as figuras do

¹⁹⁷⁹ - *Idem – Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

¹⁹⁸⁰ - José Alberto Loureiro dos Santos – “Despacho n.º 14/92 de 24 de Fevereiro”, doc. cit., p. 51-52.

¹⁹⁸¹ - Cit. Fausto Pereira Marques (general, director do Serviço Histórico-Militar) – “Despacho”. S.l. : 1993, Setembro, 3 in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 633”.

campo das armas da Inspeção-Geral do Exército e, em chefe de vermelho, de três estrelas de prata¹⁹⁸² (G 83).

Em 1995, através da informação n.º 109/SH/95, Pedroso da Silva chamava a atenção para o problema dos galhardetes das Altas Entidades do Exército, historiava o problema, referindo que estava em vigor uma solução híbrida que não cumpria o que estava estipulado no “Regulamento de Heráldica do Exército”. O general Loureiro dos Santos havia entendido que a representação de um oficial general por um galhardete de vermelho com o respectivo número de estrelas, conquanto fosse uma solução simples, económica e clara, era, por outro lado, demasiado genérica e não identificava a função desempenhada pelo oficial-general que em certos casos deveria ser individualizada¹⁹⁸³ e nesse sentido já haviam sido aprovados nove galhardetes por proposta de Guerreiro Vicente¹⁹⁸⁴. Num momento em que era importante definir alguns galhardetes solicitava Pedroso da Silva a definição, por parte das chefias, dos critérios segundo os quais proporia os galhardetes do VCEME, do general comandante da Academia Militar e dos comandantes das grandes unidades entretanto criadas, a Brigada Ligeira de Intervenção e a Brigada Aerotransportada Independente, sendo o despacho do VCEME, por ausência do CEME, no sentido de todos terem distintivos próprios¹⁹⁸⁵. Na sequência desta directiva seriam criados nove galhardetes para as seguintes entidades: VCEME, comandante do Pessoal, comandante da Logística, comandante da Instrução, comandante Operacional das Forças Terrestres, director do Instituto de Altos Estudos Militares, comandante da Academia Militar, comandante da Brigada Aerotransportada Independente e comandante da Brigada Ligeira de Intervenção. Atendendo a que os galhardetes anteriormente produzidos por Guerreiro Vicente, com excepção do ordenado para o CEME, tinham o campo de prata com chefe de vermelho, a proposta do heraldista do Exército mantinha este contraste, sendo o campo sempre de prata com «[...] *uma figura das armas respectivas cuja cor ou é a cor própria, ou é a cor do campo quando nas armas é de metal.*»¹⁹⁸⁶. A única excepção seria o

¹⁹⁸² - Octávio Cerqueira Rocha (general, CEME) – “Despacho n.º 224/93 de 28 de Dezembro” in *OE*, 1993, 1ª série, n.º 12, pp. 580-581.

¹⁹⁸³ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 109/SH/95”.

¹⁹⁸⁴ - Do CEME, das Regiões e Zonas Militares e dos comandantes da 1.ª Brigada Mista Independente e da Brigada de Forças Especiais. Veja-se, a este respeito, o Capítulo IX - Jorge Guerreiro Vicente.

¹⁹⁸⁵ - Gabriel Augusto do Espírito Santo (general, VCEME, seria posteriormente CEME) - “Despacho”. S.l. : 1995, Agosto, 22 in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 109/SH/95”.

¹⁹⁸⁶ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 674”.

galhardete do VCEME que seguiria o modelo do galhardete do CEME¹⁹⁸⁷. Assim, seria ordenado de vermelho com o leão das armas do VCEME acompanhado em chefe por três estrelas do mesmo¹⁹⁸⁸ (G 84). O galhardete do comandante de Pessoal teve uma estrela de cinco raios de verde¹⁹⁸⁹ (G 85); o do comandante da Logística, uma bolsa de azul¹⁹⁹⁰ (G 86); o do comandante da Instrução, uma lucerna triclínia de púrpura¹⁹⁹¹ (G 87); o do comandante Operacional das Forças Terrestres, uma faixa ameiada de negro¹⁹⁹² (G 88); o do director do Instituto de Altos Estudos Militares, uma espada e um óculo passados em aspa, tudo de azul¹⁹⁹³ (G 89); o do comandante da Academia Militar, um leão rampante segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga e na sinistra um livro aberto, tudo de vermelho¹⁹⁹⁴ (G 90); o do comandante da Brigada Aerotransportada Independente, um círculo canelado de vermelho¹⁹⁹⁵ (G 91) e finalmente o do comandante da Brigada Ligeira de Intervenção, uma planta de uma fortaleza de azul¹⁹⁹⁶ (G 92).

2.3.2 Armas para os organismos relacionados com as tropas aerotransportadas

Com a extinção em 5 de Fevereiro de 1994 do Regimento de Comandos e do Corpo de Tropas Pára-quedistas da Força Aérea e a criação do Comando de Tropas Aerotransportadas na dependência do Exército, sendo criados ainda outros organismos daquele dependentes, houve que ordenar armas para todas as instituições então criadas. Esta atribuição de novas armas traria uma sensação de perda naqueles que vissem desaparecer as armas do organismo do qual eram oriundos, já que a utilização de armas preexistentes, quer fosse de origem “Comando”, quer de origem “Pára” dificilmente se poderia manter. Tratava-se efectivamente de um dos problemas mais

¹⁹⁸⁷ - Isto devia-se a uma questão de coerência, uma vez que tinha afinidades com o galhardete do CEME. Acresce que a ser usado outro esquema, este galhardete poderia ser facilmente confundido com o do comandante da Academia Militar, uma vez que passaria a ter a mesma organização cromática, diferenciando-se apenas pelo livro que o leão, existente no galhardete do responsável por aquele estabelecimento de ensino, segurava na garra sinistra anterior.

¹⁹⁸⁸ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 675”.

¹⁹⁸⁹ - *Idem* – “Informação n.º 676”.

¹⁹⁹⁰ - *Idem* – “Informação n.º 677”.

¹⁹⁹¹ - *Idem* – “Informação n.º 678”.

¹⁹⁹² - *Idem* – “Informação n.º 679”.

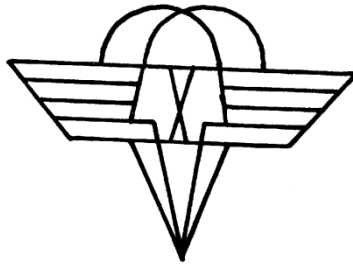
¹⁹⁹³ - *Idem* – “Informação n.º 680”.

¹⁹⁹⁴ - *Idem* – “Informação n.º 681”.

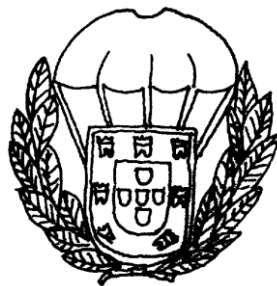
¹⁹⁹⁵ - *Idem* – “Informação n.º 682”.

¹⁹⁹⁶ - *Idem* – “Informação n.º 683”.

recorrentemente colocados ao Gabinete e prendia-se com a extinção de organismos, a sua transformação e, sobretudo, a transmissão da herança do seu património histórico-genealógico e heráldico. Em 7 de Janeiro de 1994 um ofício do Centro de Estudos de Uniformes do Exército solicitava ao Gabinete de Heráldica do Exército que lhe fosse remetido o brasão de armas e demais simbologia heráldica do Comando de Tropas Aerotransportadas¹⁹⁹⁷. Em 28 do mesmo mês o brigadeiro José Agostinho M. Ferreira Pinto enviava uma nota ao mesmo gabinete onde, considerando que «[...] *Brasões, insígnias, emblemas e distintivos poderão/deverão funcionar como acções motivadoras e aglutinadoras com vista a definir comportamentos em torno de um ideal* [...]»¹⁹⁹⁸ julgava urgente a definição das armas do organismo que comandava e das estruturas deste dependentes, bem como do emblema a usar na boina, enviando aliás três propostas relativamente a este¹⁹⁹⁹ (figs. 162-164), não colhendo qualquer delas uma vez que, por esta altura, já havia ficado definido que o emblema da boina seria idêntico para todo o Exército.



**162 - Proposta 1 para emblema de boina do
Comando de Tropas Aerotransportadas**



**163 - Proposta 2 para emblema de boina do
Comando de Tropas Aerotransportadas**

¹⁹⁹⁷ - António Alves Ferreira (brigadeiro, director do Centro de Estudos de Uniformes do Exército) – “Nota n.º 385 – Distintivos do CTA”. S.l. : 1994, Janeiro, 7 *in Processo n.º 250.16*. AGHE.

¹⁹⁹⁸ - Cit. José Agostinho M. Ferreira Pinto (brigadeiro, comandante do Comando de Tropas Aerotransportadas) – “Nota – Brasões de Armas e emblema da boina CTA/BAI”. Tancos : 1994, Janeiro, 28 *in Processo n.º 250.16*. AGHE.

¹⁹⁹⁹ - *Ibidem*.



**164 - Proposta 3 para emblema de boina do
Comando de Tropas Aerotransportadas**

Sugeria ainda que fossem aproveitados os símbolos heráldicos do Corpo de Tropas Pára-quedistas, algo que havia aliás obtido, segundo o mesmo ofício, a concordância de Pedroso da Silva²⁰⁰⁰. Inseriria ainda nesta nota algumas considerações relativas ao facto de entender, à semelhança do que tinha acontecido com a criação de armas para alguns organismos da Força Aérea²⁰⁰¹, que esta simbologia devia ter origem num concurso público no qual deveriam participar «[...] *artistas plásticos nacionais, iluministas [sic] e finalistas das Universidades de Belas-Artes* [...]»²⁰⁰², esquecia-se de referir os heraldistas, fazendo recordar, muitas décadas passadas, o concurso público que havia levado à adopção da bandeira nacional após a implantação da República.

Em 13 de Dezembro de 1994 eram apresentadas quatro propostas de armas para idêntico número de organismos relacionados com tropas aerotransportadas. Partindo das indicações recebidas e estabelecendo a correspondência do Corpo de Tropas Pára-quedistas ao Comando das Tropas Aerotransportadas, o Batalhão Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 1 à Brigada Aerotransportada Independente, a Base Escola de Tropas Pára-quedistas à Escola de Tropas Aerotransportadas, e finalmente a Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 2 à Área Militar de São Jacinto, Pedroso da Silva entendia, desde logo, não mexer nas divisas e propunha

²⁰⁰⁰ - Foi Pedroso da Silva consultado a este respeito e referiu-se a esta afirmação como não correspondendo à verdade. José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 18.

²⁰⁰¹ - O heraldista Manuel Artur Norton havia ganho o primeiro prémio do concurso para a criação das armas do Corpo de Tropas Pára-quedistas e da Base Aérea n.º 5, que viriam a ser iluminadas por Eduardo Esperança. Cf. Manuel Artur de Fraga Norton - *Curriculum Vitae*, doc. cit., p. 21 e Fernando António Esperança Xavier Guimarães - “O iluminador bracarense Eduardo Esperança”, ob. cit., 1999, Agosto/Dezembro, n.º 2, pp. 247 e 250.

²⁰⁰² - Cit. José Agostinho M. Ferreira Pinto – “Nota – Brasões de Armas e emblema da boina CTA/BAI”, doc. cit..

respectivamente: «*HONRA-SE A PÁTRIA DE TAL GENTE*»²⁰⁰³, «*GENTE OVSADA MAIS QVE QVANTAS*»²⁰⁰⁴, «*QUE NVNCA POR VENCIDOS SE CONHEÇAM*»²⁰⁰⁵ e «*FAMOSA GENTE À GVERRA VSADA*»²⁰⁰⁶.

Para as armas partiu-se do que já existia e propôs-se estabelecer apenas algumas modificações que iam no sentido de tirar algum naturalismo do campo do escudo. Pedroso da Silva entendia que as representações realistas de pára-quedas, que as tropas usavam quando dependiam da Força Aérea, não se enquadravam na Heráldica a que superintendia. Optou por reformular tudo e escolheu o círculo canelado, como elemento no campo do escudo destinado a funcionar como identificador de organismo ligado a tropas aerotransportadas. Este remete para a afinidade visual com o pára-quedas aberto, embora seja colhido da heráldica medieval²⁰⁰⁷. Para o Comando das Tropas Aerotransportadas propunha-se em campo de vermelho três besantes canelados de prata, sendo o número alusivo ao número de unidades que o compunham; para timbre indicou um falcão de prata caparoadado de vermelho com dois torçais do mesmo. Relativamente às pré-existentes armas do comandante do Corpo de Tropas-Páraquedistas, Pedroso da Silva limitava-se, de acordo com as leis da estilização heráldica, a planificar os pára-quedas e a modificar-lhe os esmaltes, uma vez que estes anteriormente tinham os gomos alternados de prata e negro, simplificando ainda o timbre, passando o falcão a ser de prata²⁰⁰⁸.

Se o Batalhão Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 1 havia tido por armas escudo de azul, com um leão de ouro segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga de prata, suspenso de um pára-quedas de prata com cordões de ouro, posto em barra, para a Brigada Aerotransportada Independente era proposto, em escudo de ouro, um círculo canelado de vermelho, carregado de grifo de ouro segurando na garra dextra dianteira uma adaga do mesmo, timbre: um grifo de ouro segurando na garra dextra dianteira uma adaga do mesmo²⁰⁰⁹. Relativamente à utilização do grifo há

²⁰⁰³ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 19-RHM94”.

²⁰⁰⁴ - *Idem* – “Informação n.º 20-RHM94”.

²⁰⁰⁵ - *Idem* – “Informação n.º 21-RHM94”.

²⁰⁰⁶ - *Idem* – “Informação n.º 22-RHM94”.

²⁰⁰⁷ - «*Um círculo canelado, como o usado num selo de Afonso Sanches, filho do nosso rei “Lavrador” lembra aquilo que hoje sabemos ser um pára-quedas.*» Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “*A heráldica do exército na actualidade*” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002, n.º 1.

²⁰⁰⁸ - *Idem* – “Informação n.º 19-RHM/94”.

²⁰⁰⁹ - *Idem* – “Informação n.º 20-RHM/94”.

a referir que existia já a tradição do uso deste animal mitológico na heráldica das Tropas Pára-quedistas. Efectivamente, na década de 80, o iluminador Eduardo Esperança havia escolhido este animal para móvel principal do estandarte do Batalhão de Pára-quedistas n.º 31²⁰¹⁰. O grifo, animal fabuloso misto águia, misto leão, era considerado exemplar para aludir à «[...] *vocação aeroterrestre das tropas* [...]» podendo ser considerado uma solução de compromisso. De acordo com um princípio de equilíbrio o heraldista do Exército optou pela alusão aos dois tipos de tropas que compunham a Brigada Aerotransportada Independente, escolhendo este animal híbrido que estabelecia a ligação entre a mobilidade terrestre (parte Leão) e a capacidade de voar (parte Águia), segurando a adaga. Esta era descrita como sendo «[...] *símbolo da condição militar* [...]» mas mais não era do que o móvel principal do escudo do Regimento de Comandos²⁰¹¹, enquanto o círculo canelado simbolizava o pára-quedas aberto.

A extinta Base Escola de Tropas Pára-quedistas tinha por armas propostas: escudo de azul, com um pára-quedas de ouro aberto, posto em pala. Este pára-quedas passava a ser simbolizado nas armas propostas para a Escola de Tropas Aerotransportadas com campo de azul, por um círculo canelado de prata carregado com um facho de negro aceso de vermelho. Timbre: um grifo de prata segurando na garra dianteira dextra o facho do escudo²⁰¹².

Finalmente, para a Área Militar de São Jacinto que sucedia à Base Operacional de Tropas Pára-quedistas n.º 2 que tinha umas armas francamente geometrizadas e abstraccionistas das quais apenas era identificável uma sugestão de asas, mantinham-se os esmaltes e a organização cromática do escudo, propondo-se campo de prata, com um círculo canelado de azul carregado de um Pégaso de prata. Por timbre: Um Belerofonte de azul, segurando na mão dextra uma lança enristada de prata, cavalcando um Pégaso de prata²⁰¹³.

²⁰¹⁰ - Fernando António Esperança Xavier Guimarães - “O iluminador bracarense Eduardo Esperança”, ob. cit., 1999, Agosto/Dezembro, n.º 2, p. 247.

²⁰¹¹ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 20-RHM/94”. O texto relativo à simbologia da adaga era aliás idêntico ao utilizado na Simbologia das armas do Regimento de Comandos. Cf. Jorge Guerreiro Vicente – “Informação n.º 296”. A busca da ligação às tropas “Comando” feita através da adaga viria aliás mais tarde a constar da Simbologia das armas do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista: «*Alude ao facto do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista ser a subunidade da Brigada Aerotransportada Independente a receber a generalidade dos militares “comando” que optaram por integrar as tropas aerotransportadas.*» Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 755”.

²⁰¹² - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 21-RHM/94”.

²⁰¹³ - *Idem* – “Informação n.º 22-RHM/94”.

Estas propostas viriam a colidir com o pensamento do Ajudante-General, de origem “Comando” Júlio Faria Ribeiro de Oliveira, que entendia que, na simbologia proposta, desaparecia praticamente a ligação a estas tropas especiais pelo que, nas informações, alvitrou várias modificações necessárias para que as armas estivessem em condição de ser aprovadas, nomeadamente no que aos timbres das armas da Escola de Tropas Aerotransportadas e da Área Militar de São Jacinto dizia respeito, indicando assertivamente a alteração que pretendia: «*Timbre grifo c/ adaga*»²⁰¹⁴.

O general Júlio Faria Ribeiro de Oliveira reagiu ainda à divisa proposta pelo Gabinete para a Brigada Aerotransportada Independente: «*GENTE OVSADA MAIS QVE QVANTAS*», antes pretendendo que para estas armas fosse transplantada a divisa dos “Comandos”: «*A SORTE PROTEGE OS AVDAZES*»²⁰¹⁵ e assim escreveu no local de despacho da informação que lhe foi apresentada. Aqui a intervenção de Pedroso da Silva foi decisiva já que lembrou àquele oficial general que, a ser tal divisa adoptada por um corpo de tropas aerotransportadas, ficaria afastada a hipótese de ser recuperada para outras armas, nomeadamente no cenário de uma futura remodelação do Exército que restaurasse uma unidade de Comandos, o que colheu, abdicando aquele oficial general da pretensão que havia expresso anteriormente, mas não aceitando a divisa pré-existente, pelo que teria que ser encontrada uma outra.

Estas indicações do Ajudante-General do Exército obrigaram Pedroso da Silva a reformular as propostas, que resultou numa maior relação entre as armas, sobretudo ao nível do timbre, tendo criado um sistema de variação cromática, sem qualquer alteração ao nível da forma. Em 11 de Janeiro de 1995 era feita uma segunda proposta completamente diversa da anterior e onde se esbatia a ligação com as anteriores armas da Força Aérea, nomeadamente nas divisas que então se adoptavam.

Relativamente ao timbre, ao atender ao alvitre para três organismos de um grifo armado de uma adaga, optou por propor também este timbre para o Comando das Tropas Aerotransportadas, pelo que por uma questão hierárquica este teria que passar a ser de ouro²⁰¹⁶ (Arm. PS 6),

²⁰¹⁴ - Cit. Júlio Faria Ribeiro de Oliveira (general, Ajudante-General do Exército) – “Despacho”. S.l. : s.d. in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 21-RHM/94” e “Informação n.º 22-RHM/94”.

²⁰¹⁵ - Conforme despacho manuscrito no processo: «*Divisa: “a sorte protege os audazes”* [ass:] *Júlio Faria Ribeiro de Oliveira*» Cit. *ibidem*.

²⁰¹⁶ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 1-RHM/95”.

transcorrendo daqui que o da Brigada Aerotransportada Independente passava a prata²⁰¹⁷ (Arm. PS 7), seguindo-se sequencialmente a Escola de Tropas Aerotransportadas com este timbre de vermelho²⁰¹⁸ (Arm. PS 8) e Área Militar de São Jacinto com timbre de azul²⁰¹⁹ (Arm. PS 9). Mais tarde ordenaria ainda outras armas para unidades de tropas pára-quedistas mantendo o mesmo timbre, tendo o Agrupamento BRAVO/BAI/KFOR recebido um grifo de negro²⁰²⁰ (Arm. PS 29). Para os batalhões de Infantaria Pára-quedista optaria o heraldista do Exército por criar uma nova cadência, alterando a cor das asas do grifo para ouro. Assim, o timbre escolhido para o 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista foi um grifo de verde, com asas de ouro, segurando na garra dianteira dextra uma adaga de prata²⁰²¹ (Arm. PS 32) e o 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista viu aprovado por timbre um grifo de azul, com asas de ouro, segurando na garra dianteira dextra uma adaga de ouro²⁰²² (Arm. PS 28). Relativamente às armas dos batalhões de Infantaria Pára-quedista passava ainda a relacionar-se o esmalte do timbre com o do círculo canelado constante do escudo.

Quanto às divisas, nas armas que seriam posteriormente aprovadas a partir das informações n.ºs 1, 2, 3 e 4-RHM/95 de 11 de Janeiro de 1995, dimanadas do Gabinete, a do Comando das Tropas Aerotransportadas passava a ser «*EM QUEM PODER NÃO TEVE A MORTE*», a Brigada Aerotransportada Independente acabaria por ter a divisa «*SE FIZERAM POR ARMAS TÃO SVBIDOS*», com origem no canto primeiro d’*Os Lusíadas*, a Escola de Tropas Aerotransportadas era a única unidade a manter a divisa «*QUE NUNCA POR VENCIDOS SE CONHEÇAM*»²⁰²³ e por

²⁰¹⁷ - *Idem* – “Informação n.º 2-RHM/95”.

²⁰¹⁸ - *Idem* – “Informação n.º 3-RHM/95”.

²⁰¹⁹ - *Idem* – “Informação n.º 4-RHM/95”.

²⁰²⁰ - *Idem* – “Informação n.º 743”.

²⁰²¹ - *Idem* – “Informação n.º 755”.

²⁰²² - *Idem* – “Informação n.º 742”. Fora do âmbito cronológico do presente trabalho viria Pedroso da Silva a ordenar novas armas para organismos relacionados com as tropas aerotransportadas. É possível perceber a continuidade de lógicas sequenciais: para o 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista – um grifo de vermelho, com asas de ouro, segurando na garra dianteira dextra uma adaga de ouro, cf. *idem* – “Informação n.º 826”. Lisboa : 2003, Setembro, 15 *in Processo* 277.33. AGHE; Centro de Finanças do CTAT - um grifo de prata, com asas de azul, segurando na garra dianteira dextra uma adaga de prata, cf. *idem* – “Informação n.º 797”. Lisboa : 2002, Junho, 19 *in Processo* 258.18. AGHE; Unidade de Apoio do CTAT – um grifo de negro, com asas de prata, segurando na garra dianteira dextra uma adaga de prata, cf. *idem* – “Informação n.º 829”. Lisboa : 2003, Outubro, 17 *in Processo* n.º 277.38. AGHE.

²⁰²³ - O general Providência e Costa, director do Serviço Histórico-Militar, teve alguma relutância em exarar o parecer respeitante a esta divisa que Pedroso da Silva entendia dever ser mantida. Assim, todas as outras informações relativas às armas para os organismos de tropas aerotransportadas apresentavam a sua concordância com excepção desta que foi a despacho sem qualquer parecer do director do Serviço. Não obstante, foi aprovada.

fim, a Área Militar de São Jacinto via também a divisa proposta modificada passando a ser: «*VOAR COM O PENSAMENTO A TODA A PARTE*».

Relativamente aos escudos, era mantida a proposta para o Comando das Tropas Aerotransportadas, que conservava o campo de vermelho com três besantes canelados de ouro²⁰²⁴ (Arm. PS 6) e para a Escola de Tropas Aerotransportadas, com campo de azul, círculo canelado de prata, carregado com um facho de negro aceso de vermelho²⁰²⁵ (Arm. PS 8). Os outros dois escudos sofriam modificações: o escudo da Brigada Aerotransportada Independente, derivada da mudança do timbre que ficava a ser de prata, reflectindo-se no campo do escudo passava a ser deste metal, o mesmo sucedendo com o grifo que carregava o círculo canelado, ficando assim ordenado:

*«Escudo de prata, um círculo canelado de vermelho carregado de um Grifo segurando na garra dianteira dextra uma adaga, tudo do primeiro [...]»*²⁰²⁶ (Arm. PS 7)

A Área Militar de São Jacinto que tinha visto o timbre proposto ser substituído. Integrava o interior do escudo que ficava assim com campo de prata, um círculo canelado de azul carregado de um Belerofonte, cavalcando um Pégaso, segurando na mão dextra uma lança, tudo de prata²⁰²⁷, sendo apenas alterado o esmalte do Belerofonte que de azul passava a prata (Arm. PS 9).

Ordenou ainda armas para o Agrupamento BRAVO/BAI/KFOR que integrava uma importante componente de tropas aerotransportadas. Como tinha ainda uma significativa parte de militares oriundos da Arma de Cavalaria, optou por escudo de verde, com um círculo canelado de prata carregado com duas moletas de oito pontas de negro alinhadas em faixa²⁰²⁸ (Arm. PS 29). Para os batalhões de infantaria pára-quedista seria acrescentada uma outra afinidade além do círculo canelado. O 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista tinha escudo com campo de ouro, um círculo canelado de verde, carregado com uma adaga de prata posta em pala²⁰²⁹ (Arm. PS 32), enquanto o 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista apresentava um escudo com campo de ouro, com um

²⁰²⁴ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 1-RHM/95”.

²⁰²⁵ - *Idem* – “Informação n.º 3-RHM/95”.

²⁰²⁶ - Cit. *idem* - “Informação n.º 2-RHM/95”.

²⁰²⁷ - *Idem* – “Informação n.º 22-RHM/94”.

²⁰²⁸ - *Idem* – “Informação n.º 743”.

²⁰²⁹ - *Idem* – “Informação n.º 755”.

círculo canelado de azul carregado de duas adagas do primeiro, postas em pala e alinhadas em faixa²⁰³⁰ (Arm. PS 28).

Todas estas afinidades traziam óbvias vantagens em termos de fortalecimento do espírito de corpo dos pára-quedistas, mas tinham, no entanto, algumas implicações, que de alguma forma condicionavam futuras ordenações, ou seja, numa criação posterior de armas para organismos com aquelas características, o ordenador, sem que nada o obrigasse ou vinculasse, dificilmente poderia fugir aos citados denominadores comuns. Ao propor o círculo canelado e o timbre das tropas aerotransportadas Pedroso da Silva instaurou uma “tradição”.

2.4 Algumas das armas mais significativas ordenadas por Pedroso da Silva

Apresentam-se aqui, de entre uma significativa obra, apenas uma parte das armas que Pedroso da Silva ordenou para o Exército, as que se consideram mais exemplares da metodologia ou dos desideratos deste heraldista e até um exemplo das armas que ordenou a contra-gosto, ou seja, armas que embora heraldicamente correctas, não correspondiam aos seus padrões estéticos e de originalidade e nas quais não se revia. Considera-se que, qualquer dos exemplos citados espelha uma postura própria de valorização dos organismos, mas também a vontade de enriquecer o Armorial do Exército com soluções inéditas.

Sem nunca ter fugido à estrita regra heráldica, à facilidade de identificação ou mesmo à criação de famílias de armas com denominadores comuns, procurou diversificar as armas produzidas, utilizando-se forros ainda não empregues, como o arminho, que teve a sua primeira utilização no timbre do Conselho Superior de Disciplina do Exército²⁰³¹ (Arm. PS 24), trazendo ao

²⁰³⁰ - *Idem* – “Informação n.º 742”. Para o escudo do 3.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, ordenado fora do âmbito cronológico da presente dissertação, viria Pedroso da Silva a manter este esquema, tendo o escudo a seguinte ordenação: de prata, com um círculo canelado de vermelho carregado de três adagas de ouro, postas em pala e alinhadas em faixa, cf. *idem* – “Informação n.º 826”, doc. cit.. Viria também a criar brasões para outros dois organismos relacionados com tropas aerotransportadas e onde manteria o círculo canelado: o Centro de Finanças do CTAT, com escudo de azul com um círculo canelado de prata, acompanhado de três besantes de ouro, cf. *idem* – “Informação n.º 797”, doc. cit. e para a Unidade de Apoio do CTAT com escudo de azul, com um círculo de prata, carregado de um galgo corrente de negro coleirado do segundo de prata, cf. *idem* - “Informação n.º 829”, doc. cit.. Estas últimas armas embora tenham sido levadas a despacho do EME, ficaram ppendentes devido à previsão de uma reestruturação do Exército que implicaria a eventual extinção deste organismo.

²⁰³¹ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 710”.

mesmo tempo para o ambiente heráldico português formas pouco utilizadas ou mesmo inéditas, como o cortado trevado de três peças utilizado nas armas da Direcção de Recrutamento²⁰³² (Arm. PS 20), que é ainda exemplar a um outro nível: nestas armas houve a preocupação com o efeito plástico das mesmas, ou seja, Pedroso da Silva conscientemente procurou trilhar uma via por vezes descurada em outros ramos da Heráldica em Portugal: a vertente estética que se entende que jamais deve deixar de orientar as ordenações. Dentro da pura regra heráldica que estabelece que o timbre deve ser um animal, procurou alargar o leque das espécies representadas, mas sempre relacionadas com a função do organismo, e cite-se como exemplo o rato, usado em timbre no brasão de armas da Biblioteca do Exército alusivo à expressão utilizada para o investigador bibliófilo de “rato de biblioteca”²⁰³³ (Arm. PS 36).

2.4.1 Depósito Geral do Material de Intendência

Uma preocupação que presidiu sempre à ordenação de armas por parte de Pedroso da Silva foi a preocupação que o brasão de armas, a ser atribuído a um organismo, retratasse a missão a desempenhar, mas que respeitasse também o património histórico-genealógico do órgão, sendo disto um claro exemplo a criação de armas novas para o Depósito Geral do Material de Intendência, na sequência da reorganização daquela área (Arm. PS 13).

Existia na estrutura do Exército um Depósito Geral do Material de Intendência, mas conquanto não tivesse mudado de nome e mantivesse a função (as subsistências), este sofreu uma profunda reforma ao ser fundido com outras estruturas, como o Depósito Geral de Fardamento e Calçado e o Depósito Geral de Material de Aquartelamento, ou seja, alargou em muito a natureza dos materiais à sua guarda e alterou ainda a sua localização geográfica. Desta forma, a manutenção das armas iria de alguma maneira transmitir a ideia que os dois últimos organismos referidos haviam sido absorvidos pelo primeiro que ganhava a conotação de mais importante, o que não correspondia à verdade, uma vez que se estava perante um novo organismo resultante da fusão de três outros, embora mantivesse uma designação previamente existente.

²⁰³² - *Idem* – “Informação n.º 692”.

²⁰³³ - *Idem* – “Informação n.º 769”.

Lembre-se que as armas propostas em 1992 para a estrutura primitiva eram das mais criativas de Guerreiro Vicente²⁰³⁴. Não obstante, foram substituídas por outras com a seguinte descrição:

«Escudo partido de azul e de prata, três roques de um para o outro; [...] Paquife e virol de azul e de prata; [/] Timbre: um falcão de prata, segurando na garra dextra uma chave do mesmo, em banda apoiada no virol; [/] Divisa: num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “NÃO MENOS É TRABALHO ILVSTRE E DVRO”»²⁰³⁵

Em termos simbólicos os esmaltes aludiam às cores das quinas do escudo de Portugal e a divisão do escudo remetia para as duas componentes do que se considerava ser o trabalho produzido por este organismo: ilustre e duro. Quanto aos roques, representação estilizada de uma peça de xadrez não concreta, estabelecia-se uma ligação àquele jogo com uma fundamental componente de estratégia, o que se relacionava com a missão do organismo nas suas vertentes tácticas e logísticas. Quanto ao número de figuras, aludia aos três organismos que teriam dado origem ao novel Depósito Geral do Material de Intendência. Quanto ao timbre, o falcão segurando uma chave, remetia para a vigilância necessária dos materiais que o organismo tinha à sua guarda²⁰³⁶.

Estas armas levantam um problema a um outro nível, não respeitam o “Regulamento de Heráldica do Exército”²⁰³⁷. Este, no artigo 16.º era particularmente taxativo em certos aspectos, nomeadamente no que diz respeito à impossibilidade de carregar de peças o campo do escudo quando este fosse alvo de partição: *«As partições do campo do escudo só são admitidas plenas de um esmalte e sem qualquer carga.»²⁰³⁸*. Registe-se que este artigo era decalcado, sem qualquer modificação, do artigo 22.º das “Normas de Heráldica do Exército” de 1969 e derivava da

²⁰³⁴ - Tinham a seguinte ordenação: *«Escudo de vermelho uma aspa bretessada de prata; brocante uma cruz de cadeias reunidas no centro por um cadeado quádruplo, tudo de ouro; [...] Paquife e virol de vermelho e de prata; [/] Timbre: um espigueiro de ouro, coberto e iluminado de vermelho; [/] Divisa: num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “EM MEU REINO SEREIS AGASALHADOS”»*. Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente, “Informação n.º 629”. A aspa bretessada do anterior organismo aludia à pretérita sediação do Depósito Geral do Material de Intendência na localidade do Entroncamento e podia-se também encontrar a referência aos caminhos-de-ferro aí existentes.

²⁰³⁵ - Gabriel Augusto do Espírito Santo - “Despacho n.º 274/CEME/97 de Setembro, 23” in *OE*, 1997, 1ª série, n.º 11, p. 410.

²⁰³⁶ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 70-RHM/95”.

²⁰³⁷ - Neste caso não se pode utilizar a designação heráldica de armas a inquirir, já que em termos formais eram heráldicamente correctas, embora contrariassem o diploma legal. José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

²⁰³⁸ - Cit. “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., p. 1171.

regulamentação da heráldica municipal que, desde 1930, vira aplicada a limitação às partições, sem dúvida determinado por critérios estéticos de legibilidade das armas²⁰³⁹.

Para interpretar este ponto considera-se que Pedroso da Silva, mais do que seguir à letra, procurou descortinar o espírito da portaria e os motivos que teriam levado à inclusão de tal artigo, sendo claro que tal derivava de um sentido de clareza e legibilidade que a adopção das partições poderia prejudicar. Assim, entendendo salvaguardado o espírito da lei, Pedroso da Silva interpretou-a na sua forma mais lata e abrangente²⁰⁴⁰, considerando que os móveis não carregavam as partições, mas antes o campo do escudo. Trata-se de uma posição defensável, já que de acordo com esta leitura se pode entender respeitada a lei. Tem a grande vantagem de introduzir o entrecambado no Armorial do Exército, sendo de louvar a tentativa de tornar este o mais eclético possível, recorrendo às inúmeras possibilidades da Heráldica e ao mesmo tempo evitando cair em soluções sistematicamente repetidas de que enfermam outros armoriais. Uma outra solução de entrecambado seria utilizada nas armas do Centro de Classificação e Selecção de Lisboa, com escudo partido de prata e azul, sete estrelas de prata de cinco raios dispostas em pala, 2, 3, 2, de um para o outro²⁰⁴¹ (Arm. PS 18).

2.4.2 Campo Militar de Santa Margarida

As armas do Campo Militar de Santa Margarida são significativas a vários níveis. Em primeiro lugar a opção por armas falantes, com uma margarida de prata abotoada de ouro como móvel principal. Optou o heraldista do Exército por não fazer uma referência à iconografia de santa Margarida de Antioquia, orago da freguesia de Santa Margarida da Coutada, onde o campo está sediado, não sendo representados os atributos desta: o dragão, que venceu, a coroa de pérolas, a que

²⁰³⁹ - «4.º As armas de domínio nunca poderão ser partidas, cortadas ou esquarteladas [...]». Cit. “Despacho-circular da Direcção-Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior”, doc. cit., p. 44.

²⁰⁴⁰ - Lembre-se que Guerreiro Vicente de alguma forma já havia aberto uma excepção e que permitiu a criação de um escudo de armas como o do Museu Militar de Aljubarrota, que brasonou «*Escudo dimidiado. à dextra de prata, uma cruz florenciada de verde; à sinistra de vermelho, uma cruz florenciada e vazia de prata*» Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 545/87”. Neste caso, que poderia ser entendido como uma quebra à legislação por ele próprio proposta, entende-se não como um escudo partido, mas como a união de dois escudos previamente carregados, no primeiro caso de prata, com uma cruz florenciada de verde e no segundo, de vermelho, com uma cruz florenciada e vazia de prata. É importante referir que neste caso resultou um dos melhores exemplos de heráldica militar, quer ao nível do simbolismo, quer sobretudo no seu aspecto plástico de grande qualidade.

²⁰⁴¹ - José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 672”.

o seu nome alude, ou os instrumentos com que foi torturada – o pente e a tocha²⁰⁴². Na senda de Guerreiro Vicente foi escolhida uma flor apropriada, que aliás já estava representada no Armorial do Exército nas armas do Regimento de Engenharia de Espinho, em alusão à localização de origem desta unidade, exactamente neste campo militar de Santa Margarida²⁰⁴³. A orla ameiada de ouro remetia para afinidades com a grande unidade Brigada Mecanizada Independente que aqui estava sediada, sendo feita uma segunda referência a este organismo no timbre, com um javali de negro, segurando um escudete desta brigada (Arm. PS 14).

Quanto aos motivos que levaram à utilização do javali para timbre, a justificação baseia-se nas características inatas a este animal, sendo destacadas na simbologia a inteligência que alia às invulgares capacidades de defesa, coadunada com uma enorme tenacidade. Mas estabelecia-se também uma relação com as tradições ligadas a este animal em território português, nomeadamente a conotação com o deus Endovélico cujo culto era celebrado pelo povo lusitano, havendo registos deste culto na região transtagana²⁰⁴⁴. Se neste timbre o animal foi representado de forma marcadamente estilizada, sendo usadas algumas convenções como sucedeu na representação da cabeça ou da cauda, outros casos houve em que o animal foi representado de forma particularmente naturalista. Um bom exemplo de tal é o timbre do Agrupamento ALFA/DFOR, um lince de ouro, sentado, mosqueado de negro²⁰⁴⁵ (Arm. PS 35). A razão desta opção pode ser procurada na origem da Heráldica, na função de identificação do guerreiro no torneio medieval através das armas e do timbre, ou seja, remontou-se à origem e primitiva função da Heráldica, havendo a convicção por parte do responsável da Secção de Heráldica do Exército, que perante a adopção de um lince para timbre de um cavaleiro medieval, era bastante provável que o este guerreiro utilizasse a pele e cabeça de um lince verdadeiro para compor o timbre sobre o seu elmo, pelo que se considera que desta forma o naturalismo no timbre poderá ser aceitável²⁰⁴⁶.

²⁰⁴² - Jorge Campos Tavares – *Dicionário de Santos*, ob. cit., p.100.

²⁰⁴³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 214”.

²⁰⁴⁴ - José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 95/SH/95”.

²⁰⁴⁵ - *Idem* - “Informação n.º 723”.

²⁰⁴⁶ - *Idem* – *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

2.4.3 Regimento de Guarnição n.º 3

Por vezes o ordenador não ficou satisfeito com as armas cuja aprovação patrocinou, considerando que se tivessem sido buscadas outras soluções, algumas das quais apresentadas à instituição que pretendia armas, o resultado seria muito melhor. Na criação de certas armas existiram impasses que para ser ultrapassados houve necessidade de cedências, quer por parte do organismo a armigerar, quer por parte do ordenador. Um bom exemplo disto foi o processo de criação das armas para o Regimento de Guarnição n.º 3 sediado na ilha da Madeira. O processo iniciou-se com o envio de uma nota, a 27 de Setembro de 1993 ao Chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira, solicitando a remessa de elementos que permitissem ao Gabinete de Heráldica do Exército²⁰⁴⁷ o início dos estudos tendentes àquela ordenação²⁰⁴⁸. Lançada a ideia foram elaborados alguns projectos onde se procurava estabelecer a ligação com as unidades que a precediam, o que colocava alguns problemas uma vez que, como este organismo era misto, havia referências quer à Artilharia quer à Infantaria. Das conversas travadas entre o responsável pela heráldica do Exército e o, à altura, tenente-coronel Rui Carita, oficial da Arma de Artilharia, especialista em Heráldica e autor das armas daquela Região Autónoma que continuava a prestar serviço na ilha da Madeira, havia saído o consenso de serem usadas no campo do escudo as cores da região autónoma e ainda de um animal em timbre, sendo alvitrada a hipótese do lobo-marinho, embora o chefe do estado-maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira considerasse que este pinípede não era sugestivo para muitos²⁰⁴⁹, mas deixando a solução nas mãos dos especialistas do Serviço Histórico-Militar. Apesar de manter reservas à solução do lobo-marinho, em 21 de Fevereiro de 1994, uma nova nota do chefe do estado-maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira remetia ao Gabinete de Heráldica do Exército um recorte de jornal, onde figurava o reverso de uma moeda, o “ECU da Madeira”, onde estavam representadas as armas

²⁰⁴⁷ - Este processo foi transversal a uma grande alteração na estrutura de Heráldica do Exército, que passou pela sua extinção e pela criação de um novo organismo, pelo que as designações da mesma vão sendo alteradas ao longo deste ponto, o mesmo sucedendo com a Direcção do Serviço Histórico-Militar que deu lugar à Direcção de Documentação e História Militar. Ver, a este respeito, neste mesmo capítulo, o ponto: A Heráldica na estrutura do Exército.

²⁰⁴⁸ - José Manuel Pedroso da Silva – “Nota n.º 4057 – Símbolos Heráldicos das Novas Unidades”. Lisboa : 1993, Setembro, 27 *in Processo n.º 277.03*. AGHE.

²⁰⁴⁹ - Abílio José B. Monteiro de Macedo (coronel de infantaria, chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira) – “Nota n.º 3 GAB – Símbolo Heráldico do Regimento de Guarnição n.º 3”. Funchal : 1994, Janeiro, 6 *in Processo n.º 277.03*. AGHE.

completas desta região que incluía dois lobos-marinhos como suportes. Justificava-se o envio com a indicação de que se tratava de um animal «[...] *com alguma ligação à ilha* [...]»²⁰⁵⁰

Em 27 de Junho de 1994 um faxe remetido por Rui Carita fazia uma proposta de trabalho sem indicações de esmaltes e com a seguinte ordenação: escudo com um lobo-marinho; elmo militar; correia perfilada de ouro; paquife e virol; timbre: uma fénix na sua fogueira de imortalidade²⁰⁵¹, não sendo avançada qualquer divisa (fig. 165).



165 - 1.º estudo para armas do Regimento de Guarnição n.º 3

Tendo com base este desenho, após conversas telefónicas e presenciais com este heraldista, elaborou Pedroso da Silva uma proposta de projecto de armas para o Regimento de Guarnição n.º 3, remetida ao respectivo comandante para apreciação a 16 de Novembro de 1994²⁰⁵², com a seguinte composição:

«Escudo de azul, uma maça de armas de ouro, acompanhada de dois lobos marinhos de prata, o da dextra voltado; [/] - Elmo militar de prata forrado de vermelho

²⁰⁵⁰ - Cit. *idem* – “Nota n.º 31 GAB – Símbolo Heráldico do Regimento de Guarnição n.º 3”. Funchal : 1994, Fevereiro, 21 *in Processo n.º 277.03*. AGHE.

²⁰⁵¹ - Tratava-se meramente de um esboço destinado a servir de base a uma ordenação pelo que se o desenho do lobo-marinho era original, havia sido feita uma montagem com vários outros elementos. A Fénix é uma cópia do móvel do escudo dos Vaz retirada do *Armorial Lusitano*. Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.) - ob. cit., p. 544.

²⁰⁵² - José Manuel Pedroso da Silva – “Faxe – Armas do RG3”. Lisboa : 1994, Novembro, 16 *in Processo n.º 277.03*. AGHE.

a três quartos para a dextra; [/] — Correia de vermelho, perfilada de ouro; [/] — Paquife e virol de azul e de ouro; [/] - Timbre: uma fénix de prata na sua fogueira de imortalidade de vermelho; [/] - Condecoração: suspensa do escudo a Cruz de Guerra de 1.^a classe; [/] — Num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras maiúsculas de estilo elzevir: “MAIS CÉLEBRE POR NOME QVE POR FAMA”.» (fig. 166)



166 - 1.^a proposta do Gabinete de Heráldica do Exército para armas do Regimento de Guarnição n.º 3

Tinha esta proposta várias qualidades, sendo a primeira das quais a criatividade das armas, nomeadamente pela utilização do lobo-marinho, espécie até então inédita em armas do Exército, mas que estabelecia também uma curiosa relação com a heráldica dos primeiros capitães donatários da ilha, da família Zarco. O número de animais representados tinha também um significado muito especial, aludindo às duas unidades que se tinham fundido e dado origem ao Regimento de Guarnição n.º 3. Para representar a ligação numa mesma unidade de tropas oriundas da Infantaria e da Artilharia, fugia-se aos elementos mais emblemáticos e óbvios destas e propunha-se a maça de armas que «[...] na qualidade de arma usada por todos os tipos de guerreiros representa a dupla origem (infantes e artilheiros do Regimento de Guarnição) e a aptidão desta para usar todos os meios necessários para cumprir a suprema missão de defesa que lhe foi confiada [...]» Por fim o timbre, estabelecia o paralelismo entre a capacidade de renascer das próprias cinzas da Fénix com o «[...] esforço sempre renovado na defesa do território nacional (encarnação física da alma nacional imortal).» Era também fixada uma relação com as qualidades associadas àquele animal fantástico, sendo designadas a constância e a imortalidade. Esta ave mitológica possibilitava

também o estabelecimento de uma outra relação: com a heráldica familiar ligada àquele território, uma vez que aludia ainda às armas do primeiro capitão donatário do Machico, Tristão Vaz²⁰⁵³.

Esta proposta, sem dúvida de grande qualidade estética e simbólica, teria obtido a concordância de Rui Carita, mas remetida para apreciação do organismo não mereceu a aprovação da sua chefia e, em ofício datado de 20 de Janeiro de 1995, era dada a informação que, em reunião efectuada sob a presidência do general comandante da Zona Militar da Madeira se considerara que o lobo-marinho não era representativo das armas dos capitães do Funchal. Informava ainda a nota que se havia chegado a um consenso sobre o que deveria ser o brasão-de-armas do Regimento de Guarnição n.º 3. As armas então propostas tinham a seguinte composição:

*«Escudo - de azul, escudete de ouro carregado com a Cruz de Cristo [/] Elmo - militar, de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra [/] Correia - de vermelho, perfilhadas de ouro [/] Paquife e virol - de azul e ouro [/] Timbre - um Garajau, de ouro [/] Divisa - num listei branco ondulado, sotoposto ao escudo em letras elzevir, maiúsculas de negro: “POR ESSE MUNDO ALEM”»*²⁰⁵⁴

Eram as mesmas acompanhadas de um desenho onde o garajau era representado estilizado como uma águia heráldica (fig. 167).



**167 - Proposta da Zona Militar da Madeira
para armas do Regimento de Guarnição n.º 3**

²⁰⁵³ - Cit. *ibidem*.

²⁰⁵⁴ - David Custódio Gomes Magalhães (tenente-coronel de Infantaria, chefe do Estado-Maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira) – “Nota n.º 8 GAB – Símbolo Heráldico do RG n.º 3”. Funchal : 1995, Janeiro, 20 *in* *Processo n.º 277.03*. AGHE.

Este timbre, sem dúvida o elemento mais original da proposta, aludia à presença daquela espécie na região, tendo aliás sido o primeiro animal cuja existência ali foi registada e que havia até dado origem a uma designação toponímica. A opção cromática era justificada com base nas cores da Região Autónoma da Madeira. Quanto à divisa considerava-se que seria a que melhor descreveria o papel da Madeira nos Descobrimentos Portugueses²⁰⁵⁵.

Não agradou totalmente esta proposta a Pedroso da Silva que telefonicamente e em reuniões com o tenente-coronel Rui Carita comunicou as várias reservas que tinha em relação ao projecto apresentado, considerando que, à excepção do timbre, com que concordava, todas as outras soluções eram francamente pobres, uma vez que a divisa era extraída da letra do hino da Região Autónoma da Madeira, informando que iria estudar e propor algumas alternativas²⁰⁵⁶.

Elaborou então novos estudos, com o apoio do heraldista Miguel Metelo de Seixas, então a prestar serviço naquela Direcção, onde levantava hipóteses de escudo para o Regimento de Guarnição n.º 3 e seleccionava os móveis possíveis, entre os quais se contava a utilização da própria cruz da Ordem Militar de Cristo, a cruz potenciada dos Teixeiras, a faixa ameçada ou o decote. No processo existem vários esboços de escudos, dos quais há a destacar, pelo seu impacto plástico, uma proposta com escudo franchado de ouro e de azul carregado com uma cruz potenciada entrecambada que estabelecia uma curiosa síntese entre a cruz dos Teixeiras e as cores daquela região autónoma²⁰⁵⁷.

Considerando não ter havido resolução por parte da Direcção de Documentação e História Militar, em 27 de Junho de 1995, o chefe do estado-maior do Quartel-General da Zona Militar da Madeira remetia novo ofício, historiando o processo, «[...] *que se arrastava há mais de dois anos* [...]», apesar de aquele comando ter enviado várias sugestões, que não colheram, não tendo a estrutura heráldica do Exército encontrado uma solução que agradasse a todas as partes. Entendia-se que existia uma necessidade premente de resolução do assunto e insistia-se na aprovação da

²⁰⁵⁵ - «*O Garajau foi o primeiro animal vivo a ser observado e documentado na Região, tendo os primeiros exploradores referido a sua presença e tendo ficado um dos extremos da Baía do Funchal com a designação de Ponta do Garajau [...]*». Cit. *ibidem*.

²⁰⁵⁶ - José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 2.

²⁰⁵⁷ - Documentos avulsos *in* *Processo n.º 277.03*.

proposta que havia sido endereçada em Janeiro de 2005 que se anexava a este ofício e que era de novo remetida²⁰⁵⁸.

Em resposta, numa extensa nota assinada pelo director da Direcção de Documentação e História Militar²⁰⁵⁹, eram registadas por escrito, as considerações e, sobretudo, as reservas que haviam sido tecidas e comunicadas verbalmente sobre a proposta remetida em Janeiro de 1995 e reafirmada em Junho do mesmo ano. Começando pelo timbre, manifestava a sua total concordância pela escolha deste animal que considerava particularmente adequada e feliz. Já quanto ao escudo considerava uma escolha «[...] *muito pobre* [...]» pouco diferindo das armas da região autónoma, uma vez que a única diferença seria que a cruz da Ordem Militar de Cristo passava a carregar um escudete de ouro, em vez de uma pala do mesmo metal. Acrescia que a cruz da Ordem Militar de Cristo carregando um escudete semelhante constava já das armas daquela zona militar. Quanto à divisa proposta, recolhida do hino da Região Autónoma, considerava que não estaria relacionada com a actividade do organismo a armigerar, o que não a tornava possível à face do Regulamento de Heráldica do Exército²⁰⁶⁰. Assim, considerava que apenas seria de reter o timbre, sendo dada a informação que os outros elementos deveriam ser alterados por não se ajustarem à orientação que se pretendia manter na heráldica produzida pelo Exército. Por fim, lembrava-se que a Direcção de Documentação e História Militar havia atempadamente enviado algumas sugestões, lembrando quais, e juntavam-se duas novas hipóteses de trabalho, já com a inclusão do garajau como timbre, mas sem a sua representação plástica como uma águia, mas de acordo com a morfologia daquele animal. A primeira, a do agrado de Pedroso da Silva²⁰⁶¹:

«Escudo de prata (também pode ser de ouro), uma cruz de Cristo, ladeada de dois decotes de ... (podem ser de vermelho, de azul, de verde, de púrpura ou de negro) postos em pala; [...] Timbre: um garajau de ouro; [/] Divisa: num listel de branco,

²⁰⁵⁸ - David Custódio Gomes Magalhães – “Nota n.º 91 GAB – Símbolos Heráldicos do RG n.º 3 – Brasão de Armas”. Funchal : 1995, Junho, 27 in *Processo n.º 277.03*. AGHE.

²⁰⁵⁹ - Esta nota foi efectivamente redigida por José Manuel Pedroso da Silva, mas por motivos protocolares foi assinada pelo seu director.

²⁰⁶⁰ - Arnaldo Manuel de Medeiros Ferreira (brigadeiro, director da Direcção de Documentação e História Militar) – “Nota n.º 108/95 – Armas do Regimento de Guarnição n.º 3”. Lisboa : 1995, Julho, 31 in *Processo n.º 277.03*. AGHE. O artigo 37.º citado na nota em apreço era taxativo a este respeito: «A divisa, palavra ou palavras, [é a] síntese de um princípio moral ou material onde se expressa a intenção de assumir como norma permanente de conduta [...]» Cit. “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., p. 1172.

²⁰⁶¹ - José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 2.

ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “MAIS CÉLEBRE POR NOME QUE POR FAMA”.»²⁰⁶² (fig. 168).



**168 - Hipótese n.º 1 do Gabinete de Heráldica do Exército
para armas do Regimento de Guarnição n.º 3**

A justificação referia os decotes como falantes, mas o seu número e o facto de serem armas aludia também às origens do organismo em duas Armas, a Infantaria e a Artilharia, o que se fazia não de forma óbvia, mas sem se perder o simbolismo, de um modo mais subtil. Quanto à divisa, retirada d’*Os Lusíadas*, considerava-se a mais adequada, estabelecendo-se um paralelismo entre estes predicados atribuídos por Camões àquela ilha, com a formação recente do organismo, mas cujo nome era já considerado uma referência²⁰⁶³ e que tinha ainda o mérito de complementar a divisa que já tinha sido atribuída a um outro organismo sediado na ilha da Madeira, o Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal: “DAS QUE NÓS POVOÁMOS, A PRIMEIRA”²⁰⁶⁴.

A segunda proposta apenas diferia no campo do escudo e este era muito menos criativo:

²⁰⁶² - Cit. “Armas do Regimento de Guarnição n.º 3 (1.ª sugestão)”, anexo a Arnaldo Manuel de Medeiros Ferreira – “Nota n.º 108/95 – Armas do Regimento de Guarnição n.º 3”, doc. cit..

²⁰⁶³ - *Ibidem*.

²⁰⁶⁴ - Cf. Miguel de Paiva Couceiro – “Informação n.º 195”.

«Escudo de prata (também pode ser de ouro), uma besta e uma granada flamejante tudo de ... (podem se de vermelho, de azul, de verde, de púrpura ou de negro) ladeadas de duas cruzes de Cristo [...]»²⁰⁶⁵

Esta proposta, como se deixava registado na justificação, evidenciava os símbolos da Infantaria e da Artilharia, mas as duas cruzes retiravam-lhe algum impacto²⁰⁶⁶ (fig. 169).



**169 - Hipótese n.º 2 do Gabinete de Heráldica do Exército
para armas do Regimento de Guarnição n.º 3**

Seria exactamente a proposta menos interessante, mais carregada de móveis e, portanto, com menor impacto visual, a escolhida. Em ofício de 18 de Agosto de 1995 era comunicado à Direcção de Documentação e História Militar que se escolhia a segunda proposta, permitindo-se, no entanto, o comando da Zona Militar da Madeira a propor a alteração da divisa para «*DE FORÇA, ESFORÇO E DE ÂNIMO MAIS FORTE*»²⁰⁶⁷, escolhida de entre várias que haviam sido remetidas por Pedroso da Silva, também retirada d’*Os Lusíadas* e solicitando a rápida conclusão do processo²⁰⁶⁸.

²⁰⁶⁵ - Cit. “Armas do Regimento de Guarnição n.º 3 (2.ª sugestão)”, anexo a Arnaldo Manuel de Medeiros Ferreira – “Nota n.º 108/95 – Armas do Regimento de Guarnição n.º 3”, doc. cit..

²⁰⁶⁶ - *Ibidem*.

²⁰⁶⁷ - Ao contrário da divisa anteriormente proposta que estava efectivamente relacionada com a ilha da Madeira, esta era alusiva ao episódio dos Doze de Inglaterra.

²⁰⁶⁸ - Manuel Carneiro Teixeira (tenente-coronel de Infantaria, chefe do Estado-Maior interino do Quartel-General da Zona Militar da Madeira) – “Nota n.º 108/95 – Símbolo Heráldico do RG n.º 3 – Brasão de Armas”. Funchal : 1995, Agosto, 18 in *Processo n.º 277.03*. AGHE.

Por informação de 23 de Agosto de 1995 era concluída a parte da estrutura de Heráldica do Exército neste processo, ficando as armas do Regimento de Guarnição n.º 3 com a seguinte ordenação:

«Escudo de prata, uma besta de negro e uma granada flamejante do mesmo, uma sobre a outra, ladeadas de duas cruces de Cristo; [/] — Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; [/] — Correia de vermelho, perfilada de ouro; [/] — Paquife e virol de prata e de negro; [/] — Timbre: um garajau de prata; [/] — Condecoração: pendente do escudo a Cruz de Guerra de 1.ª Classe; [/] — Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “DE FORÇA, ESFORÇO E DE ÂNIMO MAIS FORTE”²⁰⁶⁹» (Arm. PS 17).

2.4.4 Escola Superior Politécnica do Exército

No sentido de diversificar tanto quanto possível as armas dos diferentes organismos e nunca perdendo de vista a visibilidade das mesmas, propôs a Secção de Heráldica para o brasão de armas da Escola Superior Politécnica do Exército:

«Escudo de azul, uma folha de figueira de ouro, acompanhada em chefe de duas lucernas do mesmo, a da sinistra voltada; [...] Timbre: um mocho de ouro carregado de um trevo de vermelho; Divisa: num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “HONESTO ESTVDO COM LONGA EXPERIÊNCIA MISTVRADO”²⁰⁷⁰» (Arm. PS 19)

A opção escolhida levantou algumas dúvidas às chefias, pelo que a proposta do diploma foi devolvida à estrutura de Heráldica do Exército para justificar ou, em alternativa, para propor uma nova ordenação²⁰⁷¹.

²⁰⁶⁹ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 668”.

²⁰⁷⁰ - Cit. *idem* - “Informação n.º 685”.

²⁰⁷¹ - Conforme parecer do Ajudante-General: *«Pessoalmente julgo que deveria ou poderia ser encontrado outro símbolo diferente da “folha de figueira”. [...] Em 27Fev96 [ass.] F. Oliveira Gen.»*. Cit. Júlio Faria Ribeiro de Oliveira – “Parecer”. S.l. : 1996, Fevereiro, 27 in José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 685”. Este parecer, por sua vez, mereceu o seguinte despacho do VCEME: *«Concordo com o Parecer do Gen AGE. Procure-se outra*

A justificação remetida é exemplar sobre o modo de operar de Pedroso da Silva, cuja colaboração embora disciplinada não era de forma alguma subserviente, sobretudo quando acreditava que o que propunha era a melhor solução para simbolizar o organismo e também a que entendia ser a que melhor servia o Exército. Elaborou então uma nova informação onde elencava os argumentos que motivaram a escolha da folha da figueira para simbolizar «[...] *trabalho, acção, experiência ou execução.*» e que passavam pela rejeição de um animal, uma vez que o timbre já tinha um. Entendia aquele oficial que um elemento vegetal, pelo contrário, seria o que melhor traduziria os atributos atrás mencionados. Complementava este raciocínio afastando as espécies não endémicas em Portugal ou da região mediterrânica, privilegiando uma espécie robusta. A escolha da figueira surgia assim naturalmente, sendo também registadas variadas menções culturais a esta espécie e que iam desde a referência bíblica, sendo citado o “Evangelho segundo São João”, mas nomeando também os nascimentos de Sidharta Gautama, ou de Rómulo e Remo, que teriam ocorrido sob uma destas árvores. Aduzidas as explicações relativas à escolha da espécie justificou a motivação da opção por uma folha, sendo citados outros exemplos relevantes, nomeadamente as armas nacionais do Canadá ou as folhas de carvalho que nas golas dos uniformes portugueses identificam a categoria de oficial general.²⁰⁷² Perante o estudo produzido é de registar o posterior despacho que promulgava as novas armas:

*«Aprovo, de acordo com o Parecer, e depois de ver este magnífico estudo, que revela profundidade e alto interesse [/] 23Mai96 [/ ass.] Espírito Santo Gen.»*²⁰⁷³

2.4.5 Direcção de Recrutamento

Das armas de mais belo efeito plástico criadas por Pedroso da Silva há a destacar as que foram ordenadas para a Direcção de Recrutamento (Arm. PS 20). Trata-se de armas extremamente simples, mas que não perdem, por isso, a carga simbólica. Como ponto de partida o desejo de transcrever em termos simbólicos uma expressão alusiva à selecção dos mancebos a incorporar nas Forças Armadas, que era designada na gíria popular pela expressão “ir às sortes”, expressão essa

“simbologia” para alternativa à “folha da figueira” [/] 27Fev96 [ass.] Espírito Santo Gen.» Cit. Gabriel Augusto do Espírito Santo - “Despacho”. S.l. : 1996, Fevereiro, 27 in José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 685”.

²⁰⁷² - José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 688”.

²⁰⁷³ - Gabriel Augusto do Espírito Santo - “Despacho”. S.l. : 1996, Maio, 23 in José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 688”.

que terá durado enquanto o serviço militar foi obrigatório e cuja tradição remonta ao reinado de D. João VI, altura em que era por sorteio público determinado quem seria alistado e quem ficaria livre²⁰⁷⁴. Para simbolizar esse elemento inefável, que é a sorte, recorreu-se a um elemento do Reino Vegetal a ela associado: o trevo. Paralelamente era importante que estivesse simbolizado que essa selecção seria destinada aos três ramos das Forças Armadas. Em vez de optar por colocar em campo de prata um trevo de verde com três folhas ou, no mesmo campo, três trevos, decidiu-se por uma solução que não era mais complexa, mas que acrescentava a introdução na heráldica portuguesa de uma solução inédita usando para tal uma partição do campo do escudo. Trata-se do cortado trevado de três peças de verde e prata, que sugeria exactamente os três trevos, mantendo todo o simbolismo anteriormente referido, mas que tinha uma nova leitura plástica. A completar as armas optou por um timbre com um animal, neste caso um galo de prata, que Pedroso da Silva justificou estabelecendo a comparação entre o novo dia que é anunciado por esta ave com confiança com «*A nova experiência que o cidadão adquire ao ingressar nas fileiras [...]*»²⁰⁷⁵

2.4.6 Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira Intervenção

Aquando da formação de uma força portuguesa destinada a acompanhar o processo de independência de Timor, recebeu a Secção de Heráldica a incumbência de propor armas para o organismo então aprontado para esta missão, o 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira Intervenção. As armas propostas foram:

«Escudo de vermelho um galo ardido de ouro; [...] Paquife e virol de vermelho e de ouro; [/] Timbre: o galo do escudo segurando na garra dextra o escudete da Brigada Ligeira de Intervenção (de azul, a planta de uma fortaleza de prata), assente no virol; [/] Divisa: num listel de prata ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “QVE NAS ASAS DA FAMA SE SVSTENHA”»²⁰⁷⁶ (Arm. PS 35)

²⁰⁷⁴ - José Manuel Pedroso da Silva - “*A Heráldica no Exército*” in *Jornal do Exército*. Lisboa : 1996, Abril, ano 37, n.º 436, p. 27.

²⁰⁷⁵ - *Ibidem*, p. 27.

²⁰⁷⁶ - Cit. *idem* – “Informação n.º 766”.

O galo espelhava a missão atribuída ao organismo, embora ficasse também registada no escudete do timbre a origem do batalhão, que representava o campo do escudo da Brigada Ligeira de Intervenção. Ficava também expressa uma referência ao local onde o corpo fazia a sua primeira intervenção, o território de Timor:

*«O GALO, que em Timor Loro Sae é símbolo de luta leal e da amizade, alude à confiança com que o 2º Batalhão de Infantaria anunciará aos timorenses a alvorada da reconstrução nacional.»*²⁰⁷⁷

Refira-se que o significado simbólico do galo foi colhido junto de um etnólogo timorense, o padre Apolinário Guterres²⁰⁷⁸.

Seria exactamente esta referência geográfica que mais problemas levantaria aquando da segunda missão do batalhão, desta vez na Bósnia Herzegovina. Considerando que as referências simbólicas ao teatro de operações em que a força tinha actuado, neste caso o galo, induziam a que se considerasse «[...] *transitoriedade na representação* [...]», o comandante da Brigada levou o assunto ao general Ajudante-General do Exército, solicitando que fossem estudados «[...] *novos modelos para utilização definitiva, independentemente dos Teatros onde as missões sejam cumpridas.*»²⁰⁷⁹ Nesse sentido foi remetido este documento à Direcção de Documentação e História Militar para parecer, mais se solicitando que se informasse sobre a metodologia seguida para as ordenações das armas das unidades da Brigada Mecanizada Independente e Brigada Aerotransportada Independente²⁰⁸⁰. O parecer elaborado por Pedroso da Silva, datado de 16 de Maio de 2002, explicava os mecanismos que tinham levado à escolha das armas anteriormente propostas e pleiteava pela não alteração das armas em vigor, até porque se realmente existia uma referência à primeira missão da unidade, o brasão de armas comportava outras alusões, a saber:

«1) A cor do campo, o vermelho, “recorda a cor do castelo das armas da cidade de Viseu, indissociável do seu Regimento de Infantaria n.º 14, unidade mobilizadora do 2º batalhão de Infantaria”. [/] 2) O galo do escudo, em timbre, segura na garra dextra

²⁰⁷⁷ - Cit. *ibidem*.

²⁰⁷⁸ - Conforme faxe com a ref. n.º 4039/277.19 constante do supracitado processo.

²⁰⁷⁹ - Cit. António Luís Ferreira do Amaral (major-general) - “Nota n.º 11/CMD - Enquadramento Heráldico da BLI”. Lisboa : 2002, Março, 6 in *Processo 277.19*. AGHE.

²⁰⁸⁰ - António Noé Pereira Agostinho (coronel) - “Nota n.º 339 - Enquadramento Heráldico da BLI”. Lisboa : 2002, Abril, 17 in *Processo 277.19*. AGHE.

o escudete da Brigada Ligeira de Intervenção (de azul, a planta de uma fortaleza de prata), assente no virol”. [V] Trata-se de uma “referência a esta grande unidade operacional, responsável pela instrução e pelo aprontamento do 2º Batalhão de Infantaria”.»²⁰⁸¹

Ficava ainda explicitado que uma das condições da Heráldica era exactamente a estabilidade das armas, sendo elencadas as razões pelas quais as armas poderiam ser alteradas. Seguidamente, o parecer enumerava os inconvenientes da alteração das mesmas²⁰⁸² e, sobretudo, o grande risco que se corria, já que tal teria sem dúvida, um efeito negativo «[...] *sobre o espírito do corpo das diferentes unidades do Exército que deixam de encarar os seus próprios símbolos como elementos perenes da sua identidade.*», concluindo que não havia razão para proceder à alteração das armas em apreço. Os argumentos aduzidos seriam aceites pela chefia mantendo-se o símbolo criado²⁰⁸³.

2.5 Acrescentamentos honrosos e modificação de armas anteriormente aprovadas

Com Pedroso da Silva na direcção da Heráldica do Exército, seguindo o que havia sido o procedimento de Guerreiro Vicente, não se modificaram a pedido das unidades as armas que haviam sido anteriormente colocadas em vigor. Este heraldista considerava que, como se viu anteriormente, para alterar armas devia existir, pelo menos, uma das seguintes razões: o desvio genealógico, uma distinção ou, pelo contrário, a degradação de armigerado ou a necessidade de combinação de armas.²⁰⁸⁴ Fora destas não encontrava qualquer outro motivo que levasse a alterações ao que estava aprovado, sendo aliás diversos os inconvenientes das modificações,

²⁰⁸¹ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva - “Parecer n.º 794 - Enquadramento Heráldico da Brigada Ligeira de Intervenção”. Lisboa : 2002, Maio, 16 *in* *Processo n.º 277.19*. AGHE.

²⁰⁸² - Veja-se, a este respeito, o ponto relativo a “Acrescentamentos honrosos e modificação de armas anteriormente aprovadas” neste mesmo capítulo.

²⁰⁸³ - Cf. Jorge Manuel Silvério (tenente-general) – “Despacho”. S.l. : 2002, Maio, 23 *in* José Manuel Pedroso da Silva - “Parecer n.º 794 - Enquadramento Heráldico da Brigada Ligeira de Intervenção”, doc. cit.

²⁰⁸⁴ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 4128/88GH – Alteração das Armas do RCB”, doc. cit..

nomeadamente a falta de estabilidade, a morosidade do processo burocrático e também o custo associado²⁰⁸⁵.

Isto não impediu alguns organismos de solicitarem a modificação das armas. Um bom exemplo de um pedido negado foi o do Centro de Recrutamento de Coimbra. Um novo comandante, o coronel José Eduardo Leitão Alves Monteiro que, ao tomar posse da chefia daquele organismo, não conhecia o processo que havia levado a criação das armas para a mesma, centrava-se no escudo de peito que correspondia ao escudo do brasão de armas e considerava que o mesmo não tinha qualquer «[...] *simbolismo visível* [...]», reconhecendo que representava as cores da cidade de Coimbra, mas trocando o ouro por amarelo e a púrpura pela designação de roxo. Considerava que tal composição o tornava «[...] *inestético* [...]» e considerava que os militares sob as suas ordens não se reviam naquela simbologia pelo que pedia uma informação sobre o mesmo, nomeadamente uma explicação relativamente ao seu simbolismo e indagava da possibilidade de revisão, não das armas, mas do escudo de peito, a que se referia como “Crachat”²⁰⁸⁶. Num parecer solicitado a Miguel Metelo de Seixas, este investigador rejeitava expressamente a capacidade «[...] *de fixar a qualidade estética das armas* [...]», mas também não reconhecia tal direito a outros, pelo que qualquer discussão teria de se centrar exclusivamente na correcção heráldica e naquilo que era designado como «[...] *cânones estéticos heráldicos* [...]» que se afirmava desde logo serem escrupulosamente cumpridos. Relativamente aos pedidos, considerava-se estranho que o chefe do serviço espoletasse este processo sem previamente se ter preocupado em conhecer a portaria que aprovava as armas do organismo que dirigia, que então se remetia e onde estava explicada toda a simbologia do brasão de armas do Centro de Recrutamento de Coimbra. Por fim, esclarecida que

²⁰⁸⁵ - Esta prática seria sistematizada em 2002 num parecer: «1) *heráldico: as armas deixam de ser estáveis - característica essencial à definição de armas - reduzindo, significativamente o seu conteúdo simbólico e, conseqüentemente, o seu efeito sobre o espírito de corpo das diferentes unidades do Exército que deixam de encarar os seus próprios símbolos como elementos perenes da sua identidade.* [/] 2) *burocrático: obriga à repetição formal de todo o moroso processo de organização, aprovação e promulgação das armas, a realizar em sobreposição com os restantes trabalhos que ordenadamente aguardam a oportunidade de serem efectuados.* [/] 3) *económico: implica a substituição de estandartes, flâmulas, escudos e documentos armoriados.*» Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Parecer n.º 794 – Enquadramento heráldico da Brigada Ligeira de Intervenção”, doc. cit.. Relativamente à questão das despesas derivadas da modificação de armas, a simples inclusão de uma lucerna nas armas do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 tinha um custo estimado, em 1996, de trezentos e cinquenta e cinco mil escudos (1770,73€), dos quais cinco mil escudos correspondiam ao trabalho do iluminador, cinquenta mil escudos às despesas inerentes à publicação em *OE* e trezentos mil escudos relativos à manufactura dos escudos de armas de peito, não tendo sido incluído nesta estimativa a renovação do papel timbrado. Cf. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 684”.

²⁰⁸⁶ - José Eduardo Leitão Alves Monteiro (coronel de Artilharia, chefe do Centro de Recrutamento de Coimbra) – “Nota n.º 100.114/94 – “Crachat” de bolso do C. R. Coimbra”. Coimbra : 1994, Março, 1 *in Processo n.º 265.12*. AGHE.

estava a questão da simbologia do estudo, entendia-se não haver motivo para a abertura de um processo de revisão das armas²⁰⁸⁷.

Há a registar um único caso de alteração no campo do escudo, nas armas do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1. Tal foi justificado por uma profunda modificação na missão da unidade que passou a ter as competências de escola prática. A alteração consistiu simplesmente na indicação de que se tratava de um estabelecimento de ensino militar o que foi figurado através de uma lucerna de prata²⁰⁸⁸, entendida por Pedroso da Silva como um acrescentamento honroso uma vez que a unidade ganhava competências nas áreas da instrução e produção de doutrina²⁰⁸⁹. Todas as outras modificações se deram também ao nível do acrescentamento honroso, com a inclusão da representação das insígnias das condecorações, nos brasões de armas das unidades que haviam recebido tais distinções.

A Brigada Mecanizada Independente viu modificadas as suas armas, mas apenas no que aos elementos externos e acessórios do escudo dizia respeito. Estas incluíam suportes e terrado, com várias figuras dispostas sobre o mesmo. Atendendo a que a iluminura que havia sido publicada, da autoria de Paiva Couceiro, não cumpria os parâmetros regulamentados e que havia necessidade de se produzir e publicar uma nova que incluísse também a insígnia da Medalha de Ouro de Serviços Distintos, aproveitava-se para modificar estas armas que não tinham qualquer paralelo em toda a Heráldica do Exército, uniformizando-as com as outras que estavam em vigor (fig. 170)²⁰⁹⁰.

²⁰⁸⁷ - [Miguel Metelo de Seixas] – “Parecer”. S.l. : s.d. [1994] in *Processo n.º 265.12*. AGHE.

²⁰⁸⁸ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 673”.

²⁰⁸⁹ - *Idem* – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 18.

²⁰⁹⁰ - Ficava com a seguinte ordenação: «*Escudo de prata, cinco escudetes antigos de azul, postos em cruz, os dos flancos apontados ao centro, carregados, cada um de onze besantes de prata. 3, 2, 3, 2,1; bordadura diminuída e ameçada de azul: [/] Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; [/] Correia de vermelho perfilada de ouro; [/] Paquife e virol de prata e de azul; [/] Timbre: um leão sainte de ouro, empunhando na garra dianteira dextra um chicote de armas de prata, encabado de azul; [/] Condecoração: pendente do escudo a medalha de ouro de serviços distintos; [/] Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “FEITOS FARÃO TÃO DIGNOS DE MEMÓRIA”.*» Cit. António Eduardo Queiroz Martins Barrento (general, CEME) – “Despacho n.º 35/CEME/2000 de 3 de Março” in *OE*, 2000, 1.ª série, n.º 3, pp. 65-66.



170 – Armas da Brigada Mecanizada Independente

Uma alteração impar deu-se nas armas do Agrupamento Charlie/Bli/Kfor com o acrescentamento do grito de guerra. As armas aprovadas por despacho do CEME em 25 de Novembro de 1999²⁰⁹¹ não tinham grito de guerra, uma vez que este uso era facultativo, não sendo usado pela maior parte dos organismos armigerados do Exército. Ao assistir à partida deste organismo para a missão no Kosovo, Pedroso da Silva apercebeu-se que os militares desta estrutura faziam uso de um grito de guerra²⁰⁹² que não existia aquando da ordenação das armas do Agrupamento Charlie/Bli/Kfor, tendo sido posteriormente criado. Através da informação n.º 757, propôs o heraldista do Exército a aprovação do acrescentamento de um grito às armas anteriormente aprovadas. Há a referir, no entanto, que o grito de guerra proferido pelos militares do organismo era demasiado copioso para poder ser transcrito directamente para as armas do corpo, incluindo a divisa e a designação do mesmo: «*Servir com orgulho [/] Cumprir com vontade [/] Construir o futuro [/] Braço forte de gente sublimada [/] Agrupamento Charlie.*» Efectivamente, o aproveitamento heráldico destas locuções lançadas pelos militares nos momentos iniciais dos combates, destinadas a galvanizar as tropas ao mesmo tempo que impressionam o inimigo, reduz-se a uma palavra, ou a algumas, poucas, palavras, inscritas em listel encimando o timbre, não devendo este ser muito extenso.

²⁰⁹¹ - António Eduardo Queiroz Martins Barrento – “Despacho”. S.l. : 1999, Novembro, 25 in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 750”.

²⁰⁹² - José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 18.

Considerando Pedroso da Silva que tal desenvolvimento não se enquadraria numa composição heráldica, entendeu que o grito de guerra não poderia ser integralmente aproveitado, até porque, se colocado na íntegra, seria pleonástico. Optou então por escolher as primeiras palavras das três primeiras frases, daqui resultando o grito de guerra que iria ser usado nas armas do organismo e receberia a aprovação superior: «*SERVIR CUMPRIR CONSTRUIR*»²⁰⁹³ (Arm. PS 31).

2.6 Lutando por uma dignificação do uso da Heráldica no Exército

A postura rígida em relação à observância do regulamento de Heráldica pelo Gabinete/Secção de Heráldica, nem sempre foi compreendida e recorrentemente algumas entidades optaram por não cumprir o disposto, adoptando simbologia heráldica não aprovada superiormente e por vezes não respeitando sequer as leis da Heráldica.

Um bom exemplo deu-se com o 3.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado que partiu para o Teatro de Operações na Bósnia em 1996. Embora tivesse simbologia legalmente aprovada optou por repescar o campo do Batalhão de Pára-quedistas n.º 31, do tempo em que as unidades aerotransportadas ainda estavam integradas na Força Aérea e fizeram abundante uso desta simbologia, nomeadamente em escudos bordados no uniforme. Pode ser descrito como: escudo de negro, um grifo de ouro, armado de vermelho, segurando na garra dianteira dextra uma espada antiga de prata, suspenso de um pára-quedas piramidal de prata, orla de ouro²⁰⁹⁴ (fig. 171).



171 – Emblema de peito usado abusivamente pelos militares do 3.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

²⁰⁹³ - Cit. António Eduardo Queiroz Martins Barrento – “Despacho”. S.l. : 2000, Fevereiro, 16 in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 757”.

²⁰⁹⁴ - Miguel Silva Machado – “Símbolos da Brigada Aerotransportada nos Balcãs”, ob. cit., n.º 190, p. 23.

Em 1997 seria o 1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado a cumprir uma missão na Bósnia e uma vez mais se deu um incumprimento, com a utilização de um distintivo heráldico não regulamentado. Os militares deste organismo fizeram uso no uniforme de um escudo com a seguinte leitura: escudo de azul, com um voo carregado de uma espada, tudo de prata, acompanhado em chefe de dois leões adossados de ouro, lampassados de vermelho (fig. 172).



172 - Escudo do 1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

Tendo chegado ao conhecimento da Secção de Heráldica da utilização abusiva deste escudo, tal mereceu vários reparos, o primeiro dos quais óbvio, por se tratar de um símbolo criado por uma entidade exterior à Direcção de Documentação e História Militar. Não tinha enquadramento legal, uma vez que a legislação era clara ao referir que nas subunidades incorporadas, não tinham armas próprias, derivando o seu estandarte do escudo do corpo de que dependia, tendo por diferença uma bordadura acantonada²⁰⁹⁵. Não obstante a flagrante ilegalidade, Pedroso da Silva fazia ainda considerações sobre a qualidade plástica e até simbólica do escudo utilizado, apontando várias deficiências, nomeadamente ao nível da proporção, estilização e número excessivo de figuras. O facto de os leões, alusivos ao Exército, estarem adossados, no fundo, «[...] *de costas voltadas, um para o outro.*»²⁰⁹⁶, parecia também estranho. Registe-se ainda que alguns destes escudos eram sotopostos por um listel, tendo inscrita a divisa «*CUJA FAMA NINGUÉM VIRÁ QUE DOME*» que constituía um duplo abuso: não só não havia sido aprovada, como usurpava a divisa do Regimento

²⁰⁹⁵ - “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., p. 1172.

²⁰⁹⁶ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 734”.

de Infantaria n.º 14²⁰⁹⁷. Levada esta informação a despacho do Ajudante-General do Exército, este reafirmaria que a criação de simbologia heráldica deveria ser sempre conduzida pela Direcção de Documentação e História Militar²⁰⁹⁸.

Relativamente a estes dois usos, tal deveu-se ao facto de ser trazida da Força Aérea a ideia de que os militares deviam usar bordado no uniforme o distintivo do batalhão de que faziam parte. Ora, não tendo este tipo de organismo armas próprias, foi no primeiro caso feito uso de armas que remontavam ao tempo em que as tropas pára-quedistas estavam integradas na Força Aérea e no segundo caso foi criado um escudo de raiz, já integrando na composição uma alusão à pertença ao Exército. No entanto, qualquer destes distintivos era abusivo. Em 1999 a Secção de Heráldica, a propósito da partida do 2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportada para a Bósnia-Herzegovina em missão de serviço, levantava o seguinte problema: enquanto unidade orgânica da Brigada Aerotransportada Independente, este organismo não poderia, à luz da portaria n.º 213 de 1987, receber armas, uma vez que não era independente. No entanto, atendendo a que ao longo de toda a missão gozava de independência da unidade mobilizadora, passava a ter direito a armas próprias. Concordando com esta informação, foi por despacho do Director de Documentação e História Militar dada a concordância à ordenação de armas para este organismo²⁰⁹⁹, o que fez jurisprudência. Desta forma, a partir de 1999, foi considerado que os batalhões, enquanto forças militares destacadas teriam direito a armas próprias. Assim, o 2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportada para a Bósnia-Herzegovina, em 1999, já usou armas próprias e devidamente aprovadas²¹⁰⁰ (Arm. PS 28).

Há ainda a referir a utilização de um emblema de peito não aprovado por parte do Batalhão de Instrução da Brigada Aerotransportada Independente (fig. 173). Trata-se de um uso que jamais foi sancionado pela Secção de Heráldica, aliás, não o poderia ser porque não estava legalmente previsto que um organismo deste tipo tivesse direito a heráldica autónoma. No entanto, tal uso era

²⁰⁹⁷ - *Ibidem*.

²⁰⁹⁸ - Jorge Fernando da Costa Dias (coronel da Arma de Transmissões, director da Direcção de Documentação e História Militar) – “Circular n.º 4008 – Criação de símbolos heráldicos por entidade exterior à DDHM”. Lisboa : 1999, Março, 4 *in Processo 284.00*. AGHE.

²⁰⁹⁹ - «Concorda-se com a atribuição de armas próprias ao 2.º Batalhão de Infantaria aerotransportada. [/] JFCD [/] 28/4/99». Cit. Jorge Fernando da Costa Dias – “Despacho”. S.l. : 1999, Abril, 28 *in* José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 741”.

²¹⁰⁰ - Miguel Silva Machado – “Símbolos da Brigada Aerotransportada nos Balcãs: Breve abordagem à simbologia usada pelas unidades da BAI ao serviço da IFOR, SFOR e KFOR entre 1996 e 1999” *in Boina Verde*, ob. cit., 2000, Janeiro-Março, n.º 191, p. 18.

justificado pelos responsáveis por aquelas tropas, como o coronel Soares dos Santos, que serviu de ligação entre a Brigada e a estrutura de Heráldica do Exército para a criação das armas para as unidades de tropas aerotransportadas, com o argumento de que o escudo do Batalhão de Instrução, que já vinha sendo usado anteriormente, seria um estímulo para quem estivesse a frequentar o curso, pois a boina, o grande símbolo da especialidade, só viria no fim da formação²¹⁰¹.



**173 – Emblema de peito do Batalhão de Instrução da
Brigada Aerotransportada Independente**

Uma das batalhas perdidas por Pedroso da Silva no sentido de fazer cumprir a legislação da heráldica do Exército foi travada com as instituições sediadas no Campo Militar de Santa Margarida. Os comandantes deste organismo permitiram a utilização de armas próprias por estruturas que a esta não tinham direito à face do diploma legal que regia a matéria. Acresce que as armas que foram usadas ao arpeio do permitido e que, no geral, se restringiam apenas a uma componente do brasão, o escudo, eram de muito má qualidade plástica e desrespeitavam também o regulamento no que aos padrões das armas dizia respeito, desprezando ainda as normas gerais da Heráldica, como a lei da iluminura ou do enquadramento. Estas más práticas repercutiram-se também na vexilologia dos organismos, não correspondendo alguns estandartes à quadratura do escudo da unidade, mantendo a anacrónica bordadura gironada e usando estandarte quando só teriam direito a flâmula. Há ainda a registar o uso aleatório do branco e da prata e do amarelo e do ouro, às vezes no mesmo estandarte.

²¹⁰¹ - Cf. José Manuel Pedroso da Silva – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2007, Setembro, 24. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

Esta situação afectou sem dúvida a heráldica do Exército, uma vez que permitia que os comandantes de vários organismos desautorizassem a Secção de Heráldica, tendo sido possível registar a utilização de escudos-de-armas não autorizados pelas seguintes estruturas sediadas no Campo Militar de Santa Margarida: 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada, 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada, Grupo de Artilharia de Campanha, Bateria de Artilharia Antiaérea, Batalhão de Apoio e Serviços, Companhia de Engenharia e Companhia de Transmissões²¹⁰². Apesar de alertados por sucessivas chamadas de atenção para estes desmandos, os responsáveis por estes organismos nada fizeram para os emendar, nem as chefias do Exército, a que cumpria velar pela boa imagem desta organização, tiveram qualquer gesto para disciplinar esta situação²¹⁰³.

2.7 Distintivos do Exército e utilização de emblemática no uniforme

2.7.1 Um emblema para a cobertura da cabeça

Pedroso da Silva produziu em 1994 uma informação sob a epígrafe de “Emblema para boné, bivaque e boina” onde dava conta que a emblemática utilizada na cobertura da cabeça dos militares, quer fosse nos bonés, bivaques ou boinas era destinada a indicar a situação dos militares. Mas esta não constituía um corpo coerente, antes pelo contrário, e o heraldista do Exército fazia um levantamento de várias incoerências: a primeira era relativa aos elementos passados em aspa como os canhões da Artilharia ou as espadas da Cavalaria. Estes nem sempre se cruzavam da mesma forma, nos emblemas da Artilharia e da Administração Militar a peça em banda era sobreposta à que estava em barra, enquanto nos emblemas da Infantaria, Cavalaria e Serviço de Pessoal se dava o contrário, ou seja, a peça em barra sobrepunha-se à que estava em banda. Uma segunda incoerência prendia-se com o uso da coroa de louros ou carvalhos nos emblemas. Estas simbolizavam virtudes²¹⁰⁴ e eram usadas em Serviços como o de Saúde, de Administração Militar, de Transportes

²¹⁰² - Estas práticas mantiveram-se até ao final do século e mesmo depois da viragem do mesmo. Cf. *Portal do Exército*, páginas: http://www.exercito.pt/portal/exercito/_specific/public/ueo/CMSM/SlideCMSMpdf.pdf, e http://www.exercito.pt/portal/exercito/_specific/public/allbrowsers/asp/projuorg.asp?stage=1, acedidas em 2007, Outubro, 1.

²¹⁰³ - «[...] *todos os contactos que temos efectuado com a divisão de planeamento do Estado-Maior do Exército, para esclarecimento, se revelaram infrutíferos.*». Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Nota n.º 4021 – Vexilologia e Heráldica no Campo Militar de Santa Margarida”. Lisboa : 2001, Dezembro, 3 in *Processo 277.06*. AGHE.

²¹⁰⁴ - Louro – glória e mérito; Carvalho – valentia e coragem. Cf. *idem* – “Informação n.º 635”.

ou de Assistência Religiosa, enquanto outros a não usariam, sem qualquer razão para tal. Não entendia também a razão do emblema dos Comandos ter o escudo nacional enquanto os outros o não tinham. Perante tal falta de coerência defendia Pedroso da Silva que, à semelhança dos outros ramos das Forças Armadas, se deveria usar um único emblema na cobertura da cabeça e que este não poderia deixar de ser o emblema do Exército que vinha já do tempo dos primeiros normativos heráldicos deste e que correspondia ao artigo 42.º do “Regulamento de Heráldica do Exército”, com as dimensões de 40mmx50mm²¹⁰⁵. Sem grandes explicações era também proposto que, no boné dos diferentes uniformes, o troféu fosse substituído pelo escudo nacional sobre a esfera armilar²¹⁰⁶. Esta proposta mereceria a concordância das chefias, mas entendia-se que as dimensões propostas eram exageradas e era pedido um estudo mais amplo relativo à falta de coerência apontada à emblemática em uso que indicasse as soluções correctas²¹⁰⁷. O estudo pedido não seria feito de imediato, mas relativamente à questão da dimensão do emblema a “Informação n.º 636” propunha que ela fosse objecto de estudo realizado pelas OGFE sob coordenação da estrutura de Heráldica do Exército²¹⁰⁸. No ano de 1994, seria Pedroso da Silva chamado ao Centro de Estudos de Uniformes do Exército para se pronunciar sobre esta matéria²¹⁰⁹ e efectivamente no “Regulamento de Uniformes do Exército” produzido nesse mesmo ano²¹¹⁰ unificava-se para todo o Exército o emblema a usar nos bonés, boinas e bivaques²¹¹¹, de acordo com as informações de Pedroso da Silva (figs. 174 e 175).

²¹⁰⁵ - *Idem* – “Informação n.º 635”.

²¹⁰⁶ - *Ibidem*.

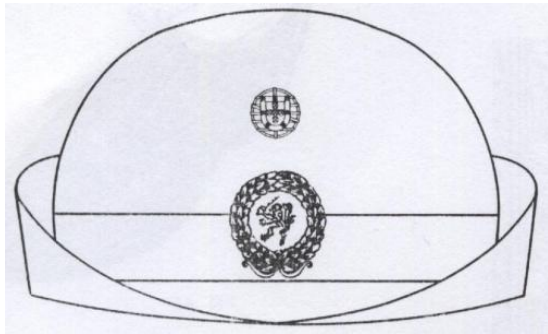
²¹⁰⁷ - Adelino Coelho (general, VCEME) – “Despacho”. S.l. : 1994, Fevereiro, 9 *in* José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 635”.

²¹⁰⁸ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 636”.

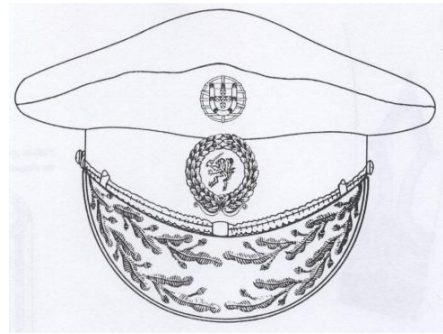
²¹⁰⁹ - *Idem* - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Setembro, 10.

²¹¹⁰ - Este regulamento embora tenha sido distribuído, não teve a correspondente publicação em *DR* ou em *OE*. Sabe-se que terá sido aprovado por despacho do CEME de 1994, Abril, 28 (Cf. José Manuel Pedroso da Silva – “Memorando sem n.º”. Lisboa : 1994, Setembro, 27 *in* *Processo n.º 292.15*. AGHE). Em 1995 um decreto-lei dimanado do Ministério da Defesa Nacional esclarecia que, ao contrário do que vinha sucedendo, com a legislação relativa aos uniformes a ser publicada como decretos-lei, ou como portarias, passava a ser aprovada exclusivamente por portaria da responsabilidade do titular do supracitado ministério (Cf. “Decreto-lei n.º 249/95 de 21 de Setembro” *in* *OE*, 1995, 1.ª série, n.º 9, p. 205), no entanto, este diploma legal jamais seria publicado para o Exército. Em 1995 seria publicada a portaria que aprovava o “Regulamento dos Uniformes dos Militares da Marinha” (“Portaria n.º 1445-A/95 de 30 de Novembro” *in* *DR*, 1995, Novembro, 30, 1.ª série B, n.º 277, suplemento). A Força Aérea faria aprovar dois regulamentos relativos aos uniformes na década de noventa do século XX, um em 1991 (“Portaria n.º 922/91 de 4 de Setembro” *in* *DR*, 1991, Setembro, 4, 1.ª série B, n.º 203, suplemento) e um segundo em 1997 (“Portaria n.º 1054/97 de 16 de Outubro” *in* *DR*, 1997, Outubro, 16, 1.ª série B, n.º 240).

²¹¹¹ - Cf. “Artigo 32.º” *in* *Regulamento de Uniformes do Exército*. S.l. : Centro de Estudos de Uniformes do Exército, s.d. [1994], pp. IV - 14-15 e p. IV-22. AGHE.



174 - Boné do grande uniforme / Boné de jaqueta destinado ao pessoal feminino



175 - Boné do grande uniforme / Boné de jaqueta destinado ao pessoal masculino

O emblema aprovado viria a levantar um problema. Não tinha o coronel do Exército e era de dimensões muito reduzidas (28mm), o que o tornava de muito difícil leitura. As afinidades, nomeadamente ao nível do tamanho e até da volumetria, com os vedantes de garrafas de bebidas gaseificadas levaram a que este emblema começasse depreciativamente a ser designado como a “carica”²¹¹² com toda a carga depreciativa que tal tinha. Acresce que na altura que foi posto em uso, havia uma cerveja, a “Super Bock” cuja tampa das garrafas tinha uma dimensão muito semelhante e a mesma organização cromática, ou seja ouro sobre vermelho, o que lhe valeu a designação de “carica Super Bock”. Este emblema prestava-se ainda a ser confundido com um outro em uso naquela época, o distintivo dos serviços prisionais, pelo que a Secção entendeu redesenhar este símbolo e fazer a proposta da sua substituição. O trabalho gráfico foi lançado por Pedroso da Silva e foi completado por José Colaço que produziu um desenho muito mais expressivo que o anterior, muito melhor conseguido sob o ponto de vista estético, havendo ainda o cuidado de, na proposta, ser pedido que o modelo fosse passado a escultura para realçar os relevos que o desenho não poderia transmitir²¹¹³ (figs. 176-177).

²¹¹² - César Camacho – “Fixações: A “carica” saltou” in *Público*, suplemento “Pública”. Lisboa : 1997, Abril, 27, p. 12.

²¹¹³ - Francisco Sousa Lobo (coronel de Engenharia, director da Direcção de Documentação e História Militar) – “Nota n.º 4003/97 – Emblema para cobertura de cabeça”. S.l. : 1997, Janeiro, 31 in *Processo n.º 285.19*. AGHE.



176 - Emblema para cobertura da cabeça



177 - Emblema do Exército m/97

A informação n.º 638 vinha justificar o pedido de substituição do troféu nos bonés. Este era composto por vários elementos: escudo nacional, esfera armilar, dois ramos de loureiro, uma cruz da Ordem Militar de Cristo e por fim por quatro bandeiras. Alertava Pedroso da Silva que a forma triangular do escudo deveria ser substituída pela forma peninsular, que as bandeiras não tinham qualquer significado e que a referida cruz não devia encimar o escudo nacional. Efectivamente todas estas as observações eram pertinentes, uma vez que a forma do escudo não tinha justificação e não dignificava as armas nacionais, a cruz não deveria ser usada como timbre destas armas e as bandeiras eram meramente decorativas. Reafirmava então a proposta de substituição deste conjunto pelo escudo nacional sobre a esfera armilar²¹¹⁴. Relativamente à apreciação, não mereceu a indicação por parte do CEME de se implementar a proposta²¹¹⁵. Na anteriormente referida colaboração com o Centro de Estudos de Uniformes do Exército também se havia pronunciado sobre esta matéria²¹¹⁶ e as suas sugestões haviam sido acolhidas o que também ficava espelhado no “Regulamento de Uniformes do Exército” com o troféu a ser eliminado e substituído pelo escudo nacional sobre a esfera armilar. Mas, não obstante existir este normativo sobre o assunto, esta mudança não seria implementada e o assunto seria retomado em 1997 através da informação n.º 714 onde se recuperavam os argumentos anteriormente aduzidos, solicitando-se simplesmente que se implementasse o que já estava prescrito. Esta informação só seria levada a despacho superior mais

²¹¹⁴ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 638”.

²¹¹⁵ - «*Visto pelo general CEME.*» Cit. Adelino Coelho – “Despacho”. S.l. : 1994, Março, 18 in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 638”.

²¹¹⁶ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Setembro, 10.

de dois anos após a sua feitura e receberia um despacho de anuência, mas não de implementação: «Concordo [/] Vai-se alterando p/ futuro [...]»²¹¹⁷.

2.7.2 Emblemas a usar no uniforme identificativos de Exército, Região/Zona Militar ou Grande Unidade Operacional, Arma ou Serviço

2.7.2.1 Escudos de armas de braço

Praticamente desde o início do seu mandato à frente do Gabinete que de mote próprio Pedroso da Silva optou por elaborar informações sucessivas chamando a atenção às chefias para aspectos em que considerava que a utilização da heráldica no uniforme era inadequada. Nestas, aventava desde logo hipóteses de modificação, criando alternativas que considerava aceitáveis. Por vários motivos, nem sempre estas propostas eram de imediato aceites. Muitas vezes o travão à mudança foi motivado por pretextos económicos, sobretudo numa época em que começavam a ser frequentes as restrições ao orçamento das Forças Armadas, mas em outros casos haviam um alheamento das chefias de um pensamento global em relação à emblemática, não vendo mais longe do que o organismo que chefiavam.

Em 12 de Janeiro de 1996 apresentou o heraldista do Exército uma proposta de normalização dos escudos de armas de braço identificativos de Exército, região/zona militar ou grande unidade operacional. Verificava que o que estava disposto no “Regulamento de Heráldica do Exército” nem sempre era cumprido ao nível das dimensões: 60mmx69mm²¹¹⁸; acrescia que não existia qualquer escudo de braço indicativo do Exército; o distintivo da Região Militar do Norte apresentava um listel com a divisa, o que não parecia incomodar o respectivo comandante, antes pelo contrário. Este havia mesmo despachado, ao contrário do prescrito pela legislação, que «[...] *o escudo de armas de braço da RMN deve conter o listel onde se inscreve a divisa com a qual se identificam os militares que aqui servem* [...]»²¹¹⁹, enquanto o escudo de braço da Brigada Mecanizada Independente, sem

²¹¹⁷ - Cit. António Eduardo Queiroz Martins Barrento – “Despacho”. S.l. : 2000, Fevereiro, 16 in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 714”.

²¹¹⁸ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 671”.

²¹¹⁹ - Cit. Sérgio Augusto Margarido Lima Bacelar (coronel de Engenharia, chefe do estado-maior da Região Militar do Norte) – “Nota n.º 1978 – Escudo de Armas de Braço”. S.l. : 1995, Novembro, 21 in *Processo n.º 285.19*. AGHE.

as dimensões correctas, confeccionado em matéria plástica era contornado por uma cercadura branca, ao arpejo das regras heráldicas²¹²⁰. Concluía a informação com as propostas de confecção de escudos de braço do Exército a ser usado pelos militares que prestassem serviço no Comando do Exército, bem como nos órgãos centrais de administração e de direcção e ainda nos órgãos de conselho e inspecção; a confecção de escudos que haviam anteriormente sido mal executados, salvaguardando-se que, tal só deveria ser feito, quando se esgotasse as existências em armazém; a confecção de escudos não existentes, das zonas militares da Madeira e Açores e das brigadas Ligeira de Intervenção e Aerotransportada Independente. Era ainda proposto que estes escudos fossem bordados a retrós para uso nos uniformes dos oficiais e sargentos e estampados para uso nos uniformes dos soldados, merecendo tal proposta a aprovação do CEME²¹²¹.

2.7.2.2 Botões armoriados

Os botões utilizados nos uniformes tinham como decoração os emblemas dos respectivos quadros sobre uma superfície marcada por sulcos horizontais, o que se entendia como mera decoração. No *Regulamento de Uniformes do Exército* de 1994 implementou-se a utilização de um elemento unificador e heráldico, o leão do Exército, persistindo, sem qualquer razão aparente, o emprego do fundo decorativo dos supracitados sulcos horizontais. Atendendo a que em Heráldica, segundo a codificação de Silvestre della Pietra Santa, unanimemente aceite pelos heraldistas, este tipo de sulcos corresponde à cor azul, o que daria uma leitura errada, uma vez que o escudo de armas do Exército Português é vermelho, o que é simbolizado traços verticais, podia-se cair num erro de percepção grave²¹²². Pedia então Pedroso da Silva uma simples alteração do sentido dos sulcos, deixando salvaguardado que, por motivos económicos, tal modificação só se daria quando as existências em armazém estivessem esgotadas e houvesse nova encomenda de botões (fig. 178).

²¹²⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 671”.

²¹²¹ - Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha – “Despacho”. S.l. : 1996, Janeiro, 31 *in* José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 671”.

²¹²² - Francisco Sousa Lobo – “Nota n.º 4004/97 – Botões para uniformes do Exército”. S.l. : 1997, Janeiro, 31 *in* *Processo n.º 285.19*. AGHE.



178 - Modelo para botões para uniformes do Exército

Este pedido começou por ser negado, sendo depois aprovado perante um argumento completamente diverso, a raiz do anedótico, ao ser evocada a funcionalidade, ou seja, o próprio design do objecto, dado que perante uma situação de chuva as riscas horizontais reteriam a água, enquanto as riscas verticais a permitiriam escorrer²¹²³.

2.7.2.3 Emblemas a usar nas golas

Os emblemas que os militares usavam nas golas dos uniformes, representando as Armas ou Serviços haviam sido desenhados em diferentes períodos e por vezes faltava-lhes a coerência. A Marinha apresentava um quadro um pouco melhor do que o do Exército, embora não ficasse evidenciada uma sistematização dos distintivos²¹²⁴. Na Força Aérea, no regulamento de 1991 tinha havido a preocupação de uniformizar todos os desenhos dos distintivos de quadros e de especialidades²¹²⁵. O regulamento deste ramo das Forças Armadas datado de 1997 mostrava um cuidado particular com os distintivos. Salvo os distintivos de piloto-aviador, piloto, navegador e médico aeronáutico, todos os outros passavam a ser integrados numa composição comum que lhes conferia unidade, sendo esta composta por um círculo com o distintivo do quadro/especialidade a inserir no interior, encerrado numa coroa composta por um ramo de louro e outro de carvalho, encimada por um voo²¹²⁶.

Quanto ao Exército, a utilização até 1994 dos distintivos nas golas derivava, com poucas actualizações, do que vinha expresso no “Regulamento de Uniformes do Exército” de 1948 e que

²¹²³ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

²¹²⁴ - “Portaria n.º 1445-A/95 de 30 de Novembro”, doc. cit., pp. 7508 (103-158) .

²¹²⁵ - “Portaria n.º 922/91 de 4 de Setembro”, doc. cit., pp. 4688 (60).

²¹²⁶ - “Portaria n.º 1054/97 de 16 de Outubro”, doc. cit., pp. 5542, 5606-5609.

era aliás bastante incoerente, repetindo os emblemas que eram usados nas boinas com os erros anteriormente apontados. Se nas boinas o problema havia ficado resolvido com a adopção de um emblema único, o do Exército, para as golas era preciso fazer um trabalho de unificação. Em 1994 a intervenção de Pedroso da Silva junto ao Centro de Estudos de Uniformes do Exército tinha levado a que nos vários distintivos compostos por dois elementos passados em aspa, se cruzassem de igual forma, com o elemento em banda a sobrepor-se ao elemento em barra. Mas continuava a verificar-se o uso aleatório da coroa de louros ou carvalhos nos emblemas de alguns Serviços como os anteriormente mencionados, enquanto outros continuavam a não a usar, como o Serviço de Material, o Serviço Geral do Exército e as Armas de Cavalaria, Infantaria e Artilharia, também sem qualquer justificação. Alguns Serviços tinham vários distintivos, entre eles o Serviço de Saúde que apresentava quatro emblemas diferentes: para o próprio Serviço, para os médicos, para os farmacêuticos e para os veterinários, sendo que a diferença entre o distintivo dos médicos e dos veterinários era a ausência da coroa, no segundo²¹²⁷.

Alertava ainda para a necessidade de corrigir outras situações, nomeadamente que a granada simbolizasse apenas a Artilharia e não o Serviço de Material, uma vez que o contacto com granadas por parte deste Serviço só se dava ao nível da sua manutenção, reabastecimento ou destruição. Mais se chamava a atenção para a utilização abusiva, por parte do Serviço de Saúde, como elemento central do seu distintivo, de uma cruz de vermelho, lembrando que este símbolo estava protegido a nível internacional pelas já citadas convenções de Genebra²¹²⁸.

Passava então a sugerir soluções transitórias enquanto não fosse estudado todo o conjunto de emblemática a ser aplicada nos uniformes:

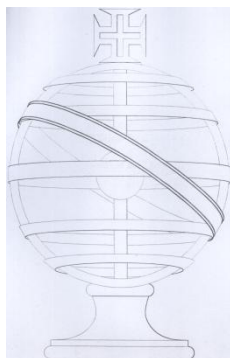
Relativamente aos emblemas que os oficiais formados pela Escola Superior Politécnica do Exército deveriam usar, propunha as seguintes correspondências: Técnicos de Exploração das Transmissões e de Manutenção de Transmissões – Arma de Transmissões; Técnicos de Manutenção de Material – Serviço de Material; Técnicos de Pessoal e Secretariado e Gestão de Recursos Humanos – Serviço de Pessoal (no Regulamento de Uniformes do Exército de 1994 vinham designados como Quadro Técnico de Secretariado e Amanuenses); Técnicos de Transportes –

²¹²⁷ - *Regulamento de Uniformes do Exército*, doc. cit., p. IV-21.

²¹²⁸ - Veja-se, a este respeito, o capítulo VI - José de Campos e Sousa.

Serviço de Transportes; Técnicos de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica – Serviço de Saúde²¹²⁹.

Atendendo a que não havia um emblema que pudesse ser aplicado aos Quadros Técnicos de Cartografia, propunha a sua criação, com as seguintes características: uma esfera armilar encimada pela cruz da Ordem Militar de Cristo, tudo de ouro, com 25 mm de altura, a ser realizada em chapa de latão com 1,5 mm de espessura e com acabamento dourado²¹³⁰ (fig. 179).



179 - Emblema de gola para técnicos de Cartografia

Para a especialidade de Pára-quedista, Pedroso da Silva propunha para emblema da gola o que já vinha sendo usado pela Força Aérea, retirando-o directamente do regulamento de uniformes deste ramo das Forças Armadas²¹³¹, tratava-se de um elmo em posição frontal ligado às cordas de um pára-quedas aberto.

Propunha-se ainda elaborar um estudo exaustivo do conjunto dos emblemas destinados a uso nas golas dos uniformes do Exército que o tornasse coerente, para que todos tivessem afinidades plásticas. Mas via-se obrigado a solicitar que superiormente fosse definido um critério que estabelecesse se todos os militares de uma determinada arma ou serviço usariam o mesmo emblema, ou se, pelo contrário, se optaria por um sistema de diferenciação de quadros²¹³².

Estranha-se que tenha sido a estrutura de Heráldica do Exército a ter necessidade de se mostrar interessada em colaborar com o Centro de Estudos de Uniformes do Exército, quando

²¹²⁹ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 745”.

²¹³⁰ - *Ibidem*.

²¹³¹ - “Portaria n.º 922/91 de 4 de Setembro”, doc. cit., pp. 4688 (11 e 60). A descrição que o Regulamento da Força Aérea fazia não correspondia à imagem, uma vez que o distintivo era descrito como: «[...] *cota de Armas sobreposta a um pára-quedas aberto*.» Cit. *ibidem*, p. 4688 (11).

²¹³² - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 745”.

deveria ter sido exactamente ao contrário, ou seja, a partir do momento em que se estivesse a estudar um novo regulamento de uniformes, deveria existir desde logo um desejo de uniformização da simbologia usada pelos militares na indumentária prescrita, pelo que esta comissão não poderia deixar de acolher obrigatoriamente no seu seio o heraldista do Exército. No entanto, não houve por parte deste centro de estudos a intenção de estudar toda simbologia como um conjunto, com sentido e coerência, persistindo, até ao final do século XX, várias situações ambíguas e outras profundamente erradas, como as que aqui foram descritas²¹³³.

2.7.3 Distintivos com Armas Nacionais

2.7.3.1 Distintivos de sargento-ajudante, sargento-chefe e sargento-mor

Mais do que dignificar a mera Heráldica do Exército, Pedroso da Silva tentou, algumas vezes sem o conseguir, por vezes por mera incompreensão ou falta de vontade das chefias, dignificar o uso das próprias armas nacionais e abandonar o que considerava ser a sua utilização abusiva.

Um dos bons exemplos do uso incompreensível das armas nacionais está espelhado na sua utilização nos distintivos dos postos de sargento-ajudante, sargento-chefe e sargento-mor. Este problema transcende, aliás, o Exército e estende-se também aos outros ramos das Forças Armadas. Trata-se de algo que seria extremamente simples de ser resolvido, mas que Pedroso da Silva jamais conseguiu levar avante, embora alvitrasse o agendamento para o assunto ser levado ao Conselho de Chefes de Estado-Maior, a fim de sensibilizar a Marinha e a Força Aérea; propunha ainda que posteriormente fosse criado um grupo de trabalho que não só removesse as armas nacionais dos distintivos, como uniformizasse as insígnias dos diferentes postos com equivalência, no seio dos outros ramos das Forças Armadas²¹³⁴. Em 2000 Pedroso da Silva voltaria a insistir neste assunto²¹³⁵, mas encaminhado este assunto ao CEMGFA, este mandava informar que, consultados os outros

²¹³³ - Fora do âmbito temporal deste trabalho, o general Ferreira Almeida, então director do Serviço de Intendência, propôs que Pedroso da Silva passasse a integrar o Centro de Estudos de Uniformes do Exército. Este oficial trabalhou na revisão do Regulamento de Uniformes do Exército, onde toda esta problemática deveria ter ficado solucionada. Apesar de ter sido concluído e apresentado ao Conselho Superior do Exército, não ficou este processo encerrado. José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 17.

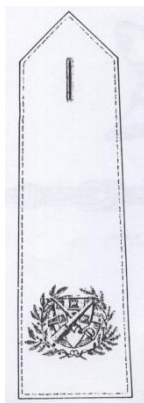
²¹³⁴ - *Idem* – “Informação n.º 712”.

²¹³⁵ - *Idem* – “Informação n.º 762”.

ramos das Forças Armadas e considerando que os distintivos de posto em apreço tinham já uma tradição significativa, considerava «[...] *não ser oportuno alterar o referido distintivo.*»²¹³⁶

2.7.3.2 Emblemas usados nas platinas do dólman do uniforme n.º 1 por oficiais generais

Uma situação mais infeliz do que a anteriormente referida de utilização errada das armas nacionais deu-se nos emblemas usados nas platinas do dólman do uniforme n.º 1 dos oficiais generais, onde o escudo nacional, encerrado entre dois ramos, o da dextra de loureiro e o da sinistra de carvalho, levava brocante uma espada em banda e um óculo em barra, passados em aspa. Entendia Pedroso da Silva que seria sempre incorrecto à luz das regras heráldicas, qualquer que fosse o escudo sobreposto. No caso em apreço, dando-se tal sobreposição ao escudo nacional, alertava que se tratava de uma prática «[...] *altamente desonrosa para este, constituindo mesmo uma afronta à dimensão simbólica das armas nacionais.*»²¹³⁷ (fig. 180).

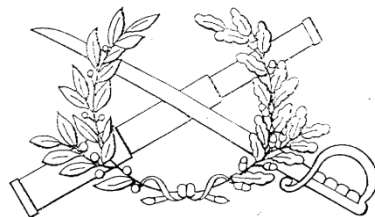


**180 - Emblema usado sobre as platinas do
Dólman n.º 1 dos oficiais generais**

Propunha simplesmente que este emblema fosse substituído por um outro, já sem o escudo nacional, com a seguinte composição: uma espada em banda e um óculo em barra, passados em aspa, brocante uma coroa de dois ramos sendo o da dextra de louro e o da sinistra de carvalho (fig. 181).

²¹³⁶ - Cit. Manuel Fernando Vizela Cardoso (major-general, chefe do gabinete interino do CEMGFA) – “Nota n.º 1827/GC – Distintivos dos postos com Armas Nacionais”. Lisboa : 2000, Agosto, 25 in *Processo n.º 285.19*. AGHE.

²¹³⁷ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 716”.



**181 - Emblema destinado a ser usado sobre as platinas do
Dólman n.º 1 dos oficiais generais**

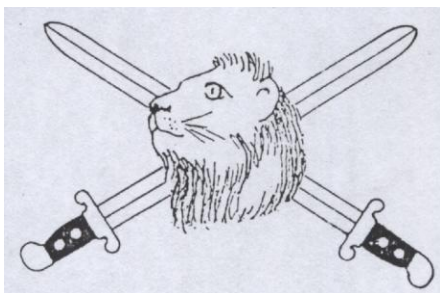
Apesar de datada de 15 de Outubro de 1997 esta informação só seria levada a despacho em Fevereiro de 2000. Aposto nesta um parecer do director da Direcção de Documentação e História Militar referia que: «[...] *as regras Heráldicas devem ser rigorosas* [...]». Entendia que o seu cumprimento deveria ser escrupuloso e a justificação «[...] *técnica* [...]» seria suficiente para se alterar a situação aludida, mas deixava aberta a hipótese de entrada em vigor da alteração em termos a médio prazo²¹³⁸. Não foi seguido pelo general CEME que entendeu que os novos uniformes deveriam apresentar desde logo os distintivos correctos²¹³⁹.

2.7.3.3 Distintivos dos cursos da área da educação física militar

Em 1997 eram os distintivos dos cursos da área da educação física militar o alvo da atenção da Secção de Heráldica. Destes, no “Regulamento de Uniformes para o Exército”, publicado em 1948, o indicativo do curso de Mestre de Educação Física Militar era o único que utilizava o escudo nacional timbrado por duas baionetas carregadas de uma cabeça de leão voltada à sinistra, mantendo-se estes distintivos em vigor por várias décadas. Entendendo abusivo este uso, propôs Pedroso da Silva dois novos modelos respectivamente para os cursos de Instrutor de Educação Física Militar e de Monitores de Educação Física Militar (fig. 182) e para o curso de Aperfeiçoamento para a Formação de Instrutores de Educação Física Militar (fig. 183).

²¹³⁸ - Fausto Marques – “Parecer”. S.l. : 2000, Fevereiro, 11 *in* José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 716”.

²¹³⁹ - António Eduardo Queiroz Martins Barrento – “Despacho”. S.l. : 2000, Fevereiro, 16 *in* José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 716”.



182 - Distintivo dos cursos de Instrutor de Educação Física Militar e de Monitores de Educação Física Militar



183 - Distintivo do Curso de Aperfeiçoamento para a Formação de Instrutores de Educação Física Militar

Relativamente ao que estava em vigor, a proposta do gabinete passava simplesmente por fazer desaparecer do distintivo o escudo nacional e voltava-se a cabeça de leão para a dextra. Estabelecia-se a diferença entre os dois primeiros cursos e o segundo, uma formação avançada, através da utilização, no distintivo deste último, de uma coroa de dois ramos, o da dextra de louro e o da sinistra de carvalho, landado, atados em ponta que passava as duas baionetas carregadas da cabeça de leão²¹⁴⁰. Não teria esta informação qualquer despacho, mas em 2000, tendo sido pedido, pelo Comando de Instrução à Secção de Heráldica um estudo para a criação destes distintivos na variante de metal para uso em alguns uniformes, era submetido de novo o assunto à consideração superior²¹⁴¹. O CEME, salvaguardando a utilização dos distintivos em armazém, concordava com a criação de novos distintivos, não ficava, no entanto, marcada a data em que os novos distintivos entrariam em vigor²¹⁴².

2.7.4 Distintivos de especialidade e outros emblemas

A questão da produção de emblemas pelo Gabinete de Heráldica sob a direcção de Jorge Guerreiro Vicente conheceu alguma ambiguidade. Assim, e embora existam sucessivas notas em que este oficial se eximia de criar distintivos de especialidade, referindo não ser essa a função do organismo que dirigia, remetendo muitas vezes os pedidos para os responsáveis pelos planos de uniforme em vigor, não deixou de quando lhe era solicitado, emitir parecer e mesmo de criar alguns emblemas. Aliás, perante um número significativo de pedidos, muitos dos quais irrecusáveis, ou

²¹⁴⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 713”.

²¹⁴¹ - *Idem* – “Informação n.º 756”.

²¹⁴² - António Eduardo Queiroz Martins Barrento – “Despacho”. S.l. : 2000, Fevereiro, 16 in José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 756”.

seja, quando as ordens eram dimanadas das chefias, entendeu regular tal actividade, o que seria feito através da elaboração de um normativo próprio: as “Normas sobre a emblemática militar”²¹⁴³, merecendo este importante documento mais do que uma mera citação de rodapé. Efectivamente, este sensato escrito marcou toda a emblemática produzida pelo Exército²¹⁴⁴ e, como adiante se verá, viria a influenciar também a emblemática da GNR.

Na vigência da direcção de Pedroso da Silva, a atitude do Gabinete/Secção de Heráldica perante a utilização da emblemática por parte do Exército mudou radicalmente, uma vez que este director considerava que a imagem do Exército podia ser maculada por uma utilização equívoca de emblemática, que em nada contribuía para melhorar a imagem do mesmo, mas manteve sempre como guia orientador as supracitadas “Normas sobre a emblemática militar” da autoria do seu antecessor.

Como princípio base da actuação de Pedroso da Silva havia, desde logo, a clara afirmação de que não se tratava de uma solução heráldica, pelo que jamais houve lugar a uma proposta de organização de distintivos como composições inseridas num escudo convencional. Perante tal pode pensar-se que uma interpretação mais rigorosa do normativo impediria que os distintivos das especialidades incluíssem escudos de armas, o que a ser aplicado à especialidade de Comandos levaria à substituição do seu tradicional distintivo, vulgarmente designado por “crachá”. Neste caso, e perante uma forte tradição, optou o heraldista do Exército por não tomar qualquer iniciativa visando impedir a utilização de emblemática com uma tradição tão firmemente assumida. Qualquer tentativa de alteração suscitaria certamente grande controvérsia, quer nas fileiras, quer mesmo na sociedade civil²¹⁴⁵.

Em toda a emblemática produzida por Pedroso da Silva pode-se encontrar uma preocupação principal que derivou de duas ordens de factores: por um lado a atenção à «[...] *função identificadora, diferenciadora, distintiva.*» e, por outro, a criação de afinidades plásticas, a noção de “família”, para que «[...] *visualmente se possam associar*»²¹⁴⁶.

²¹⁴³ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 07/83”.

²¹⁴⁴ - Veja-se, a este respeito, o capítulo VIII - Jorge Guerreiro Vicente.

²¹⁴⁵ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15. Veja-se, a este respeito, no capítulo anterior toda a celeuma que rodeou a ordenação de armas para o Colégio Militar e que se deveu, sem dúvida, à não utilização da tradicional barretina como móvel.

²¹⁴⁶ - Os desideratos que presidiram a todas as concepções de distintivos seriam posteriormente registados pelo próprio Pedroso da Silva na justificação de alguns distintivos que produziu para identificar os cursos do Serviço de Material.

Não sendo a emblemática necessariamente Heráldica, foi entendida, por Pedroso da Silva, como para-heráldica, o que permitiu, à semelhança com o que acontecia na produção das empresas na Idade Média e na Idade Moderna, uma certa liberdade que a estrita regra da ciência heróica não tolera, nomeadamente na não sujeição a um campo de escudo, ou no caso de este existir a não sujeição dos móveis aos seus limites.

Ao contrário do que sucedia na organização de certas empresas, em toda a emblemática criada pelo Gabinete/Secção de Heráldica do Exército jamais foram escolhidos outros esmaltes que não os heráldicos. Efectivamente, em algumas das empresas esta lei não era seguida, como por exemplo na que simbolizava o rei D. João I, onde as cores usadas eram o azul e o vermelho, ou na empresa de seu filho D. Pedro, duque de Coimbra, a púrpura e azul²¹⁴⁷.

Sistematizando, pode-se considerar que a actuação do Gabinete/Secção de Heráldica do Exército no campo dos distintivos da especialidade se processou a três níveis: o envio por parte de uma entidade externa de um distintivo para aprovação; a incumbência de criar distintivos para uma ou mais especialidades; a intervenção da própria estrutura heráldica do Exército fazendo propostas no sentido de alterar e corrigir alguns distintivos que estavam em uso e que se entendiam como menos felizes. Assim, ao contrário do que Guerreiro Vicente fazia, com este normativo a servir para balizar a apreciação de propostas que eram enviadas para parecer, com a nova direcção passava a haver uma postura muito mais activa que transcorria da apresentação de propostas de:

*«[...] alteração de alguns dos distintivos usados nos uniformes, no sentido de balizar toda a emblemática de características heráldicas em critérios de maior rigor, tornando-a assim mais coerente no seu conjunto.»*²¹⁴⁸

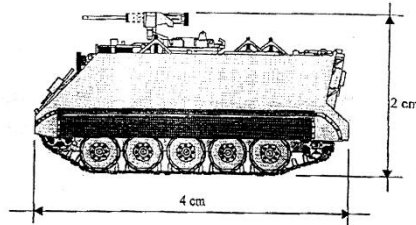
Como exemplo da primeira situação o distintivo do Curso de Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113, embora não particularmente criativo, uma vez que representava meramente um veículo com aquelas características. Atendendo a que cumpria os critérios que norteavam a

Cit. José Manuel Pedroso da Silva - “Estudo n.º 803 - Distintivo do Curso de Qualificação de Calor”. Lisboa : 2002, Novembro, 15 *in Processo n.º 285.36*. AGHE.

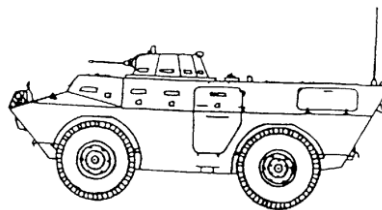
²¹⁴⁷ - Henrique Avelar e Luís Ferros: “As empresas dos Príncipes da Casa de Avis” *in* AA. VV. - *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento: Catálogo da XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura: Casa dos Bicos*. Lisboa : Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983, pp. 228-230.

²¹⁴⁸ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 715”.

produção de emblemática, foi aprovado sem mais delongas²¹⁴⁹ (fig. 184), o mesmo se passando com o distintivo do Curso de Conductor de Viatura Blindada Ligeira proposto pela Escola Prática de Cavalaria²¹⁵⁰ (fig. 185).



184 - Distintivo do Curso de Conductor de Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113



185 - Distintivo do Curso de Conductor de Viatura Blindada Ligeira

Quanto à proposta de distintivo para professor militar da Academia Militar remetida à Secção de Heráldica, entendeu Pedroso da Silva alvitar a introdução de algumas alterações, nomeadamente a eliminação da bordadura de branco que continha as inscrições “AM” e “ENSINO MILITAR”, que entendia como um pleonasma, uma vez que tal significado deveria ser aduzido pelo símbolo iconográfico. Era proposta também a alteração da fita que, de partida de ouro e vermelho, se sugeria que passasse a vermelho perfilada de ouro, replicando o campo de vermelho das armas daquela Instituição²¹⁵¹ (fig. 186).

²¹⁴⁹ - *Idem* – “Nota n.º 4049 – Distintivo do Curso VBTP família M113”. Lisboa : 1999, Dezembro, 29 *in Processo n.º 285.33*. AGHE.

²¹⁵⁰ - João G. M. S. Soares da Motta (coronel de Cavalaria, comandante da Escola Prática de Cavalaria) – “Nota n.º 174/DEI/00 – Distintivos de Especialidades do CFP RV/RC”. S.l. : 2000, Abril, 5 *in Processo n.º 285.39*. AGHE. José Manuel Pedroso da Silva – “Nota n.º 4049 – Distintivo da Especialidade de Conductor de Viatura Blindada Ligeira”. Lisboa : 2000, Maio, 30 *in Processo n.º 285.39*. AGHE.

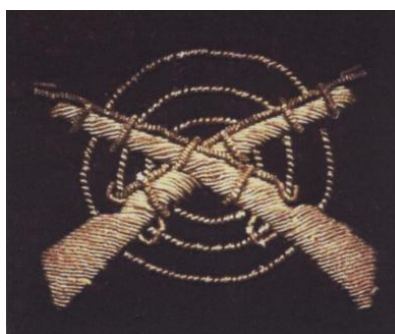
²¹⁵¹ - *Idem* – “Informação n.º 729”.



186 - Insígnia de Professor da Academia Militar

No período estudado na presente dissertação, a Pedroso da Silva jamais foi pedido para criar um distintivo para qualquer especialidade.

Como exemplo da terceira situação, as propostas de alteração do distintivo do curso de Instrutor de Tiro Desportivo, anteriormente constituído por duas espingardas passadas em aspa sobrepostas a três círculos concêntricos representando um alvo que se prestava a ser confundido com o emblema da Infantaria já que os círculos concêntricos tinham má leitura (fig. 187).



187 - Modelo de Distintivo do Curso de Instrutor de Tiro Desportivo

Propôs em alternativa que as espingardas passassem a ser sobrepostas por uma rosa heráldica, que seria de ouro, abotoada e folhada de negro, simbolizando o alvo. Paralelamente foi dada a incumbência ao desenhador da Secção de Heráldica, José Colaço, de desenhar este distintivo, com uma mais-valia muito significativa do ponto de vista plástico²¹⁵² (fig. 188).

²¹⁵² - *Idem* – “Informação n.º 715”.



188 - Modelo de Distintivo do Curso de Instrutor de Tiro Desportivo

Surgiria ainda uma proposta da Secção no sentido de se alterar o emblema da especialidade de Polícia do Exército aceitando-se como ponto de partida o distintivo que era tradicionalmente usado e que estava consagrado por despacho do CEME de 1981²¹⁵³. Este apresentava várias incoerências, podia ser descrito como: escudo circular de ouro com dois bastões de prata maçanetados de negro, passados em aspa, encimados por um capacete da Polícia do Exército de prata, carregado com o monograma, em caracteres maiúsculos, de negro: “PE”, tendo em ponta, ainda no campo do escudo a divisa, a negro, em caracteres maiúsculos de estilo elzevir “AJUDAR A CUMPRIR”; bordadura de negro²¹⁵⁴. Era entendido que o emblema era confuso e apresentava imprecisões que afectavam a sua legibilidade, pelo que era apresentada uma proposta de distintivo destinada a substituir o que estava em vigor. Mantinha alguns elementos e dava-lhe alguma correcção nomeadamente ao nível da lei da iluminura. Acabava com a junção do ouro e da prata e retirava ainda elementos que considerava desnecessários, desaparecendo qualquer escudo. Ficava assim ordenado o distintivo da especialidade de Polícia do Exército: Dois bastões de prata passados em aspa encerrados numa coroa de dois ramos de carvalho de verde, landados e atados em ponta a ouro, sustidos num listel de vermelho com a inscrição da designação da especialidade em caracteres maiúsculos de ouro: «POLÍCIA DO EXÉRCITO», sendo, no entanto, feita a proposta que o distintivo fosse integralmente de ouro (fig. 189).

²¹⁵³ - *Idem* - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

²¹⁵⁴ - Anexo a *Idem* – “Informação n.º 715”.



189 - Distintivo da especialidade de Polícia do Exército

Embora não considerasse aceitável a existência de letras ou monogramas que identificassem o distintivo, mantendo-se o axioma de Guerreiro Vicente, segundo o qual a associação do desenho com «[...] a sua “*tradução*” em vernáculo.» significava que o emblema não tinha a força simbólica necessária ou então pecava por pleonástico, no caso do distintivo da especialidade de Polícia do Exército aceitou a inclusão da designação da especialidade no listel. Atendendo a que se tratava de uma especialidade e não de um organismo, não fazia sentido a existência de uma divisa, ainda para mais tão assertiva como a que vinha sendo usada. Mas, tendo as polícias militares missões internacionais articuladas com as de outros países, considerou que era útil um reforço da identificação²¹⁵⁵.

2.8 A Heráldica na estrutura do Exército

2.8.1 Utilização de Heráldica e demais Emblemática como meios de acção psicológica e enquadramento da Heráldica na estrutura do Exército

Desde que foi colocado no Gabinete de Heráldica do Exército que Pedroso da Silva tomou consciência de que a Heráldica em particular e a Emblemática em geral tinham grande importância como meios de acção psicológica, para tal não foi alheia a sua habilitação, em 1980, com o curso de testador do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, tendo sido o delegado deste organismo na Escola Prática do Serviço de Material durante vários anos. Tal constatação norteou de alguma

²¹⁵⁵ - *Idem - Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 2.

forma toda a sua produção. Entendia que um estandarte podia constituir o motivo de coesão das forças em combate e que tal valimento podia ser comprovado na História de Portugal desde os tempos mais remotos, sendo possível encontrar citado nas suas comunicações o episódio da batalha de Toro protagonizado por Duarte de Almeida, o Decegado, alferes-mor de D. Afonso V que considerava exemplar²¹⁵⁶, não foi alterado tal no moderno teatro de guerra, onde, ao ser tomado um bastião inimigo, se mantinha o ritual do hastear a bandeira. Da mesma forma, considerava que o emblema de peito, de braço ou de cobertura da cabeça tinha a mesma componente de acção psicológica, sobretudo na sua utilização pelos corpos de tropas especiais que ao longo da sua existência foram consolidando a fama, enquanto guerreiros imbatíveis.

Quando foi criada a primeira estrutura de Heráldica do Exército, sob a direcção de Lacerda Machado, entendeu-se que devia esta ficar na dependência directa do CEME. Estranhamente, foi posteriormente entendido que a mesma deveria integrar a Direcção do Serviço Histórico-Militar, que havia sido criada em 1959²¹⁵⁷. Tal acontecia exactamente no mesmo momento em que havia claros indicadores de que o país se preparava para entrar numa guerra pela defesa das suas possessões ultramarinas, sabendo-se que isso poderia acontecer a qualquer momento, quer por acções semelhantes estarem a ocorrer em outras possessões europeias, em África, mas, sobretudo, pelo que já havia ocorrido na Índia. Havia já alguns indicadores nas próprias possessões portuguesas, com as primeiras acções dos movimentos independentistas reivindicando a auto-determinação e iniciavam-se as primeiras acções armadas contra os interesses dos portugueses²¹⁵⁸.

Mais tarde, aquando da formação do Gabinete de Heráldica do Exército, numa altura em que o país já estava empenhado numa guerra que lhe iria tomar todos os recursos das suas Forças Armadas, começou por entendido pelas chefias do Exército colocá-lo sob a dependência directa do CEME, embora utilizando as instalações da Direcção do Serviço Histórico-Militar, sendo posteriormente feita a opção de o integrar nesta estrutura. Ao retirar o Gabinete da dependência do CEME, desprezava-se de alguma forma a componente da acção psicológica, algo que no entender

²¹⁵⁶ - *Idem* – “Nota n.º 4019 – Modelo de Estandartes Nacionais – Projecto de Portaria”. Lisboa : 1997, Maio, 14 *in* *Processo n.º 284.06*. AGHE.

²¹⁵⁷ - Miguel Metelo de Seixas - *História do Coleginho ou Mosteiro e Colégio de Santo Antão-o-Velho*, ob. cit., p. 49.

²¹⁵⁸ - Na abertura solene do ano lectivo de 1959/60 no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, ao discursar perante o Presidente da República, o major de Infantaria Amílcar Machado de Castro, professor de Geografia e História daquele estabelecimento de ensino, chamava a atenção para o facto de se estar a avizinhar uma guerra no Ultramar. Cf. José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 25.

de Pedroso da Silva não fazia muito sentido²¹⁵⁹. Efectivamente, as armas produzidas por este organismo destinavam-se ao presente, então vivido, e ao futuro. Não eram um registo, nem um estudo do passado: não dependiam de uma pesquisa histórica. Esta era apenas uma das variantes, entre muitas outras, que tinham de ser atendidas aquando da produção das armas. Assim, considerase equivocada a dependência da estrutura de produção heráldica do Exército de um organismo dedicado ao estudo da História. Efectivamente havia, ao ordenar novas armas, que saber o historial do corpo, nomeadamente conhecer qual a genealogia, condecorações e património histórico do mesmo. Mas existiam também outras preocupações que tinham de ser tidas em conta, nomeadamente a implantação geográfica do organismo a armigerar e, obviamente, a própria missão. Desta forma, só uma percentagem de armas produzidas teve alusões à história do corpo e essa mesma investigação não foi da responsabilidade do Gabinete/Secção de Heráldica, aliás, encontrava-se não só feita, como regulamentada por portaria²¹⁶⁰.

Se o problema da dependência não se colocava perante uma chefia interessada e cooperante, podendo até ser produzidos efeitos extremamente válidos, como a colaboração havida entre Guerreiro Vicente e o director do Serviço, general Themudo Barata, perante uma chefia pouco empenhada, tal podia levar à paralisação da produção, a inviabilização de uma evolução e à estagnação. Verificou-se através da documentação consultada que Pedroso da Silva sofreu por várias vezes da incompreensão dos seus superiores hierárquicos, sendo o seu trabalho em certas ocasiões claramente menosprezado como o provam vários despachos e até omissões de pareceres nas informações citadas ao longo de todo este capítulo. A título de exemplo das dificuldades sentidas, o não despacho atempado da autorização de frequência de cursos de especialização em desenho assistido por computador, mas também, sérias restrições orçamentais que afectavam a aquisição de meios, quer informáticos, quer de material de desenho e ilustração e sobretudo pela mudança de estatuto da estrutura que dirigia.

Em 1994 a Direcção do Serviço Histórico-Militar foi substituída pela Direcção de Documentação e História Militar, passando este novo organismo a deter as competências que aquela possuía em termos de Heráldica: «[...] *propor, difundir e executar as orientações relacionadas com*

²¹⁵⁹ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 25.

²¹⁶⁰ - *Genealogia dos Corpos do Exército*, ob. cit.; *Genealogia dos Órgãos Superiores do Exército*, ob. cit.; *Património Histórico dos Corpos Militares: Condecorações*, ob. cit..

*a heráldica do Exército.»*²¹⁶¹ Sem jamais ter sido ouvido o responsável pela heráldica do Exército, o seu antecessor Guerreiro Vicente que, ainda que reformado, continuava a dar o seu contributo àquela estrutura, ou qualquer outra pessoa que tivesse conhecimentos, ainda de ínfimos, da área, a missão do Gabinete de Heráldica do Exército transitava para a Repartição de História Militar que passava a integrar também os dois heraldistas que ali prestavam serviço: Pedroso da Silva e o técnico de desenho do quadro de pessoal civil do Exército, José Colaço. Perdia a heráldica do Exército a sua autonomia e oficialmente dissolvia-se o Gabinete de Heráldica do Exército²¹⁶², passando Pedroso da Silva a assinar as informações na qualidade de adjunto da Repartição de História Militar. No entanto, a especificidade das matérias tratadas, a necessidade de se preservar o arquivo próprio, a necessidade de ligação entre uma chefia com conhecimentos profundos na área e a sua capacidade de orientar a execução levou a que na prática, nada fosse alterado. Pedroso da Silva mantinha-se como responsável pelas matérias heráldicas do Exército e continuava a despachar directamente com o responsável pela Direcção onde estava integrado e não com o director da Repartição de História Militar que passava a ser o seu superior hierárquico²¹⁶³.

Em 15 de Maio de 1995, um despacho interno criava no âmbito da Repartição de História Militar uma “Secção de Heráldica”, voltando o Exército Português a ter uma estrutura dedicada a esta matéria, embora sem o peso hierárquico anterior²¹⁶⁴. Na direcção do general Medeiros Ferreira, o responsável pela Repartição de História Militar, o coronel Lourenço Calisto Aires²¹⁶⁵ impôs que Pedroso da Silva seguisse a cadeia hierárquica e começasse a reunir com ele e seria este oficial que levaria as informações a despacho superior, deixando o responsável pela heráldica do Exército de discutir os assuntos da sua área com o responsável pela Direcção de Documentação e História Militar e passando a fazê-lo através de interposta pessoa. Substituído Calisto Aires pelo coronel Eduardo Alberto Veloso e Matos²¹⁶⁶ na direcção da referida repartição, este oficial passou mesmo,

²¹⁶¹ - “Decreto Regulamentar n.º 44/94”. 1994, Setembro, 2 *apud* José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 708”.

²¹⁶² - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 708”.

²¹⁶³ - *Idem - Sub voce*. Lisboa : 2007, Setembro, 19.

²¹⁶⁴ - *Idem* – “Informação n.º 708”.

²¹⁶⁵ - Oficial da Arma de Infantaria, director da Repartição de História Militar da Direcção de Documentação e História Militar.

²¹⁶⁶ - Oficial da Arma de Infantaria, director da Repartição de História Militar da Direcção de Documentação e História Militar.

durante algum tempo, a assinar as informações dimanadas do Gabinete, embora as informações técnicas continuassem a ser da responsabilidade de Pedroso da Silva.

Em 1997 Pedroso da Silva propôs que o decreto que regulamentava a Direcção de Documentação e História Militar fosse alterado, anulando a atribuição das competências heráldicas à Repartição de História Militar e passando estas para um “restaurado” Gabinete de Heráldica do Exército ou para uma Repartição de Heráldica a criar²¹⁶⁷. Esta informação não teria qualquer despacho e em 1999 uma nova informação propunha a criação de uma Repartição de Heráldica e Vexilologia que ganharia novas competências. Além das atribuições ao nível da Heráldica e da Vexilologia propunha-se que esta nova estrutura promovesse o estudo «[...] *técnico e científico relacionado com a uniformologia do Exército* [...]» e que fosse da sua responsabilidade «*Projectar e propor os emblemas e distintivos a usar nos uniformes do Exército.*»²¹⁶⁸ Este documento reflecte bem o entendimento do que deveria ser a missão de uma estrutura de Heráldica e Vexilologia no Exército que iria muito mais além do que a simples criação de armas para o Exército. O trabalho desta estrutura deveria ter um lugar fundamental na projecção da imagem que o Exército queria transmitir de si próprio e, desta forma, faria todo o sentido que o Gabinete ou Repartição alargasse a sua esfera de influência a toda a emblemática do Exército, daí que, de mote próprio, Pedroso da Silva tenha nas suas comunicações levantando problemas, visando modificar botões, emblemas de cobertura da cabeça, distintivos, etc.

Pedroso da Silva introduziu, na estrutura que dirigia, a missão de apoiar a investigação na área, embora tal jamais houvesse estado consignado em termos legais. Correspondeu sempre às demandas dos investigadores, cujos pedidos eram entendidos como uma projecção do serviço. As pesquisas eram facilitadas e o acesso à documentação existente no Arquivo era facultado sem particulares peias burocráticas. Agilizava a possibilidade de transcrição ou de cópia de documentos e fazia questão em prestar um auxílio particularmente activo, ao fornecer pistas e vias de pesquisa aos que recorriam ao seu auxílio. Paralelamente Pedroso da Silva entendia que a estrutura que dirigia, para benefício da imagem do Exército, tinha também uma importante tarefa que consistia em divulgar o trabalho que produzia. Pela primeira vez foi desenvolvido um trabalho sistemático de divulgação da heráldica militar.

²¹⁶⁷ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 708”.

²¹⁶⁸ - Cit. *idem* – “Informação n.º 737”

Era no mesmo documento feita uma proposta de estrutura do organismo que contemplaria um director, com o posto de coronel ou tenente-coronel, um adjunto com o posto de capitão, um amanuense, com o posto de 1.º sargento, podendo a origem destes militares ser de qualquer Arma ou Serviço, e finalmente um desenhador, oriundo do quadro de pessoal civil do Exército²¹⁶⁹. Tratava-se, no entanto, de uma solução de recurso, não a ideal, uma vez que Pedroso da Silva continuou pugnando por que a estrutura responsável pela Heráldica deveria depender sempre directamente do CEME e no caso de não o ser, então fazia sentido que dependesse de um organismo responsável pela imagem do Exército²¹⁷⁰. Uma vez mais a proposta não obteria qualquer despacho e a situação da produção da Heráldica no Exército não se alteraria até ao final do século²¹⁷¹.

2.8.2 Limitações de pessoal do Gabinete/Secção de Heráldica

Um dos problemas com que se debateu o Gabinete/Secção de Heráldica, sob a direcção de Pedroso da Silva, foi a escassez efectiva de pessoal. Em 1993 com a incumbência de serem ordenadas várias armas para as novas unidades do Exército, nomeadamente para os regimentos de Guarnição, comunicou ao director do Serviço de Histórico-Militar que seria impossível cumprir tal desiderato. Traçava o quadro da situação ao nível dos recursos humanos: o anterior director, Jorge Guerreiro Vicente, tinha-se reformado e o Gabinete havia ficado sem qualquer oficial em permanência. O director do Gabinete que havia tomado posse estava em acumulação de funções, apenas comparecendo ao serviço uma única vez por semana. Assim, o único elemento permanente

²¹⁶⁹ - *Ibidem*.

²¹⁷⁰ - *Idem - Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

²¹⁷¹ - Só em 2002 esta situação viria a ser alterada por despacho do responsável pela Direcção de Documentação e História Militar, que reconhecia que a dependência da Heráldica não vinha sendo a mais correcta: «*Art 5.º REACTIVAÇÃO DO GABINETE DE HERÁLDICA DO EXÉRCITO [/] Os artigos 14.º e 15.º ao Decreto Regulamentar n.º 44/94 de 02SET e o Despacho n.º 8 de 15MAI95 do Director da Direcção de Documentação e História Militar não se ajustam às competências que na prática têm sido cometidas a esta Direcção no âmbito da Heráldica, Vexilologia e Emblemática. [/] Nestes termos, determino: [/] 1 - É reactivado o Gabinete de Heráldica do Exército, na minha dependência directa, com as seguintes competências: [/] a) Propor, difundir e executar as orientações relacionadas com a Heráldica e a Vexilologia do Exército; [/] b) Promover o estudo técnico e científico relacionado com a uniformologia do Exército; [/] c) Projectar e propor os emblemas e distintivos a usar nos uniformes do Exército. [/] 2 - É revogado o Despacho n.º 8 de 15MAI95 da DDHM.*» cit. Jorge Fernando Costa Dias – “Despacho n.º 1 de 24JUN02” in *Ordem de Serviço da DDHM*. S.l. : 2002, Junho, 25, n.º 18, p. 57.

de toda a estrutura heráldica do Exército era o desenhador José Colaço, nada sendo referido em termos de pessoal administrativo²¹⁷².

Na viragem do século o problema administrativo estava resolvido, com a colocação na Secção de um sargento-chefe e de um 1.º sargento. Ficava por resolver a contratação de um desenhador vocacionado para o trabalho com o computador, facto que, a dar-se, permitiria libertar Estevéns Colaço exclusivamente para a área da Ilustração, o que permitiria reduzir os prazos de entrega das iluminuras, o que não aconteceu.

3. Colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército com organizações exteriores àquele ramo das Forças Armadas

Um dos pontos que não foram descurados, sob a direcção de Pedroso da Silva, foi a abertura ao exterior, que se manifestou na divulgação do trabalho do Gabinete/Secção, através de conferências, nomeadamente no mestrado em História da Arte na Universidade Lusíada, no Instituto Português de Heráldica, na Academia Lusitana de Heráldica e através da publicação de artigos relativos à Heráldica.

Foram ainda criadas armas para os outros ramos das Forças Armadas, para as forças de segurança, sendo de destacar a emblemática produzida para a Guarda Nacional Republicana, para associações e, até, colaborando com o poder municipal através da criação de armas para a freguesia de Verderena.

²¹⁷² - Fausto Pereira Marques – “Informação n.º 1035/93C – Brasões de Armas das novas Unidades do Exército”. Lisboa : 1993, Agosto, 31 *in Pasta “Documentos remetidos pela Repartição de História”*. AGHE.

3.1 Estado-Maior-General das Forças Armadas, Força Aérea e outras estruturas militares

3.1.1 Modelo de Estandarte Nacional

A partir de 1988 foram feitas reuniões entre representantes dos três ramos das Forças Armadas, sendo o representante do Exército Guerreiro Vicente, no sentido de se estabelecer um projecto de portaria destinado a estabelecer o modelo de Estandarte Nacional. Quando tomou posse como director do Gabinete, Pedroso da Silva passou a ser o representante do Exército nesta matéria. Um dos pontos de impasse, que impedia a unanimidade e a apresentação de um projecto, devia-se ao facto de a Marinha se opor à retirada da cruz da Ordem Militar de Cristo dos seus estandartes. Atendendo a que se entendia que a padronização teria que ser absoluta, tal desiderato não poderia ser aceite, tendo sido sugerido que esta ficasse colocada na gravata do estandarte ou colocada no topo da haste do mesmo, em substituição da lança. Deveriam também desaparecer os listéis com as designações dos organismos. Considerando ter-se chegado a um consenso, foi redigido, já com a colaboração de Pedroso da Silva, um projecto de portaria²¹⁷³.

Em 8 de Março de 1997 foi feita uma reunião contando com a presença de delegados dos três ramos das Forças Armadas. Parecia ter sido encontrado um consenso no sentido de se encontrar uma padronização «[...] *geral e absoluta* [...]» para o estandarte nacional, que passava pela eliminação de cargas no campo. Não obstante tal consenso, o projecto de portaria não seria modificado e continuaria a incluir um listel com a designação da unidade e mantinha-se a diferenciação dos estandartes destinados à Marinha que continuavam a incluir no campo, a cruz da Ordem Militar de Cristo²¹⁷⁴.

²¹⁷³ - Para retirar as inscrições do estandarte nacional era feita a seguinte proposta de redacção de Portaria: «4. O Estandarte é guarnecido por uma gravata franjada, posta no topo inferior do ferro da lança da haste e fixada por um cordão grosso entrelaçado, terminando em duas borlas grandes franjadas tudo em seda, da cor adoptada pelo respectivo Estado-Maior. [/] 5. A lista que pende, quando em repouso, no anverso do Estandarte, leva a meia altura em letras maiúsculas de estilo elzevir de ouro a designação do Comando, Força, Unidade ou Estabelecimento Militar e logo abaixo o respectivo distintivo ou símbolo heráldico principal do Comando, Força, Unidade ou Estabelecimento Militar conforme aplicável. [/] A lista que pende, quando em repouso, no reverso do Estandarte leva inscritas também em letras maiúsculas de estilo elzevir de ouro as legendas de honra a cujo uso haja direito.» Cit. Fausto Pereira Marques – “Nota n.º 4037/93 – Modelo de estandartes Nacionais – Projecto de Portaria”. Lisboa : 1993, Abril, 2 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²¹⁷⁴ - José Manuel Pedroso da Silva – “Nota n.º 4019 – Modelo de Estandartes Nacionais – Projecto de Portaria”. Doc. cit...

O responsável pela Heráldica do Exército apresentou ainda uma sugestão para a fivela referida nos parágrafos 10k) e 11m) do referido projecto: que esta tivesse representada as armas de D. Duarte de Almeida, «[...] importante referência patriótica para qualquer português e sobretudo para qualquer oficial que tem a honra de ser o porta-estandarte nacional da sua Unidade.»²¹⁷⁵. Refira-se que Pedroso da Silva tinha pensado esta condecoração como uma composição que incluísse escudo, virol e timbre, uma vez que, se estivesse representado apenas o campo do escudo das armas da família Almeida²¹⁷⁶, pelas suas características, um leigo seria levado a pensar que se tratava de uma mera composição decorativa que ornava a fivela. Com o virol e o timbre já haveria motivo para se suscitar a questão do que estava ali representado e, assim, a Heráldica poderia cumprir a sua função didáctica²¹⁷⁷. Não obstante este esforço, o estandarte nacional continuaria sem ser regulamentado até ao final do século, continuando os três ramos das Forças Armadas a não utilizar um estandarte unificado. O Exército viria a implementar as suas propostas, retirando algumas das cargas do interior do campo e passando-as para gravatas franjadas, garantindo-se uma uniformidade do estandarte nacional²¹⁷⁸.

3.1.2 Medalha Comemorativa das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias

Por despacho do CEME foi determinada a elaboração de uma proposta da insígnia da condecoração que se designava por Medalha Comemorativa das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias²¹⁷⁹. Destinada a galardoar os militares dos três ramos das Forças Armadas envolvidos nas missões que titulavam a condecoração, partia da utilização do símbolo do EMGFA, o leão marinho alado, que fazia encerrar em dois ramos de oliveira, o símbolo universal da paz, reunidos em ponta e sustidos no centro por um listel com a inscrição em caracteres maiúsculos de estilo elzevir “MISSÕES DE APOIO À PAZ”. A fita de suspensão seria baseada nos esmaltes das armas

²¹⁷⁵ - *Ibidem*.

²¹⁷⁶ - Almeida – De vermelho, com uma doble-cruz firmada acompanhada de seis besantes, tudo de ouro, bordadura do mesmo.

²¹⁷⁷ - Cf. José Manuel Pedroso da Silva – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2007, Setembro, 20. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

²¹⁷⁸ - Veja-se, a este respeito, de Miguel Machado – “Símbolos do Exército Português na Bósnia: Breve abordagem à simbologia das unidades portuguesas ao serviço da IFOR e SFOR”, ob. cit., pp. 24-25.

²¹⁷⁹ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 733”.

do EMGFA de azul e ouro. Este último era substituído pelo correspondente amarelo, ficando a fita com fundo azul com uma pala longitudinal de amarelo²¹⁸⁰ (fig. 190).



190 - Medalha Comemorativa das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias

Embora o projecto da medalha tivesse qualidade plástica, carga simbólica adequada e fosse representativa das Forças Armadas, não tinha razão de existir por já estarem previstas no “Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas” condecorações destinadas a esta finalidade, designadamente as medalhas comemorativas que incluíam cinco alíneas que tornavam esta Medalha das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias desnecessária por pleonástica, razão pela qual este projecto jamais viria a ser implementado²¹⁸¹.

3.1.3 Distintivo de prestação de serviço no quartel-general conjunto do Estado-Maior- General das Forças Armadas

Encomendado à Secção um estudo para distintivo de prestação de serviço no quartel-general conjunto do EMGFA, foi elaborado um projecto extremamente simples, mas pleno de significado simbólico. Partindo do animal fabuloso símbolo do EMGFA, o leão-marinho alado empunhando na garra dextra uma espada antiga, de ouro, encerrou-se este numa cadeia de catorze elos, alusiva à

²¹⁸⁰ - Cf. *Idem* – “Informação n.º 738”.

²¹⁸¹ - «a) Medalha dos promovidos por feitos distintos em campanha; [] b) Medalha dos feridos em campanha; [] c) Medalha de reconhecimento; [] d) Medalha comemorativa das campanhas; [] e) Medalha comemorativa de comissões de serviço especiais.» Cit. “Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro” in *DR*, 2002, Dezembro, 27, 1.ª série–A, p. 8115.

solidariedade entre os diferentes ramos das Forças Armadas. O estudo era acompanhado de dois anexos, um com o modelo a traço (fig. 191) e o outro com o modelo colorido (fig. 192). Havia, no entanto, a preocupação de indicar os materiais e acabamentos: liga de cobre, latão ou bronze com oxidação e era ainda especificado que o cunho não deveria ser executado a partir dos modelos remetidos, mas antes de uma escultura, para que pudesse ser valorizado tridimensionalmente²¹⁸².



191 - Distintivo de prestação de serviço no quartel-general conjunto do EMGFA (modelo a traço)



192 - Distintivo de prestação de serviço no quartel-general conjunto do EMGFA (modelo colorido)

3.1.4 Arquivo Histórico da Força Aérea e respectivo director

Em Março de 1999 a Secção de Heráldica apresentou uma proposta para armas do Arquivo Histórico da Força Aérea e respectivo director. Ao contrário do que sucedia para o Exército em que os responsáveis pelos organismos usam as armas deste, no caso dos outros ramos das Forças

²¹⁸² - José Manuel Pedroso da Silva – “Estudo n.º 740”.

Armadas, a estrutura usava as armas rematadas pelo coronel da Marinha ou da Força Aérea. O dirigente máximo desta usava as armas sobrepostas de elmo, virol, paquife e timbre. Assim, para as armas do Arquivo, foi feita a proposta de campo de azul, com três papiros de ouro reunidos em ponta flanqueados de dois gansos adossados de prata. A divisa foi retirada do canto VI d'*Os Lusíadas*: «*DE QUEM FICAM MEMÓRIAS SOBERANAS*»²¹⁸³ (fig. 193).



193 – Armas do Arquivo Histórico da Força Aérea

As armas do director apresentavam virol e paquife de azul e de ouro, tendo por timbre um dos gansos do escudo, segurando no bico um papiro de ouro²¹⁸⁴ (Arm. PS 39). Em termos de simbologia, os papiros remetiam para um dos primeiros materiais usados como suporte para a escrita e os gansos aludiam à defesa e vigilância dos documentos à guarda do arquivo²¹⁸⁵.

3.1.5 Clubes Militares de Oficiais

O Gabinete de Heráldica do Exército foi chamado para criar a simbologia heráldica de dois clubes militares de oficiais, o de Setúbal e o de Santarém, tendo sido escolhidas armas completamente diversas.

²¹⁸³ - *Idem* – “Estudo n.º 740”.

²¹⁸⁴ - *Idem* – “Estudo n.º 739”.

²¹⁸⁵ - *Ibidem*.

3.1.5.1 Setúbal

As armas para o Clube Militar dos Oficiais de Setúbal foram ordenadas no início do ano de 1997. Não foi encontrada qualquer correspondência oficial, mas sabe-se que estas foram criadas por Pedroso da Silva, por solicitação do coronel Sousa Lobo, então responsável pela Direcção do Serviço Histórico-Militar.

Ficariam com a seguinte ordenação:

«Escudo de Prata, três cruces de Sant'Iago; chefe de veiros em pala. [...] Paquife e virol de prata e de vermelho. Timbre: Um cavalo marinho de prata. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir "DE QVEM VIRTVDE DEVE SER PREZADA"»²¹⁸⁶. (Arm. PS 41)

Quanto à simbologia, estabelecia-se a analogia formal entre as cruces da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada e as espadas que se consideravam o atributo dos oficiais dos vários ramos das Forças Armadas. Relativamente ao chefe, consignava-se uma curiosa relação com o edifício sede do Clube, a Casa do Corpo da Guarda, cuja configuração da fachada voltada para a praça do Bocage tinha afinidades formais com a disposição dos veiros em pala. O timbre, um cavalo-marinho, foi retirado de uma moeda hispano-romana de Ketovion, que se crê ficar localizada entre Setúbal e Alcácer do Sal, assumindo-se como o símbolo mais antigo que se conhecia daquela cidade. A divisa, retirada d'*Os Lusíadas*, aludia ao que se entendia ser uma das missões do clube: a de preservar as virtudes da instituição militar²¹⁸⁷.

3.1.5.2 Santarém

Posteriormente, em Setembro de 2000 foi, pelo Gabinete, feita uma proposta de armas para o Clube Militar dos Oficiais, sediado na cidade de Santarém, com uma composição extremamente simples, mas de grande visibilidade, com escudo de azul, três ramos de carvalho apontados em abismo e, por timbre, um castelo de prata, aberto e iluminado de vermelho, carregado na torre central pelas cinco quinas de Portugal. Por divisa, em listel ondulado de prata, sotoposto ao escudo, em caracteres maiúsculos de negro de estilo elzevir: "SER ESTA VIDA COUSA TÃO

²¹⁸⁶ - Cit. *idem* – "Anexo" a "E-mail a Paulo Morais Alexandre". Lisboa : 2007, Outubro, 22. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

²¹⁸⁷ - *Ibidem*.

PEQUENA”. Em termos de leitura simbólica os três ramos eram uma alusão aos três ramos das Forças Armadas e o facto de serem de carvalho prendia-se com a ligação destes às virtudes da coragem e valentia. Já o castelo do timbre aludia à cidade sede deste clube²¹⁸⁸ (Arm. PS 42).

3.1.6 Pareceres

Na sua qualidade de heraldista do Exército, Pedroso da Silva foi por várias vezes chamado a dar pareceres e a estabelecer as descrições heráldicas de armas para entidades exteriores ao Exército. Um exemplo disto foi o parecer onde se brasonavam as armas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas e respectivo presidente²¹⁸⁹, cujas armas haviam sido ordenadas pelo coronel Costa Matos²¹⁹⁰.

Mau grado a permanente disponibilidade da Secção de Heráldica para prestar esclarecimentos na sua área optou-se, por vezes, por fazer avançar com diplomas legais na área da simbologia, sem que qualquer esclarecimento fosse pedido aos especialistas na matéria. Exemplar de uma má ordenação foi a insígnia da Cruz de São Jorge, a medalha privativa do Estado-Maior General das Forças Armadas. Aprovada pelo decreto-lei n.º 325/2000, as suas insígnias eram descritas da seguinte forma:

«[...] *uma cruz de São Jorge de vermelho orlada a ouro, e sobreposto um leão marinho alado, empunhando uma espada e circundado por uma corrente circular de 14 elos, 7 vistos de perfil e 7 de topo, tudo em ouro*»²¹⁹¹.

²¹⁸⁸ - *Idem* – “Memória Descritiva n.º 772”.

²¹⁸⁹ - Ficava com a seguinte ordenação: Presidente do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas: «[...] *Escudo de azul, três braços armados de prata unidos pelas mãos acompanhados de uma cadeia de ouro posta em orla; [/] b) Elmo militar, de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; [/] c) Correia de vermelho perfilada de ouro; [/] d) Paquífe e virol de azul e de prata; [/] e) Timbre: duas espadas de prata empunhadas de ouro com as pontas firmadas no virol, passadas em aspa e atadas de negro, a espada posta em banda embainhada de azul; [/] f) Divisa: num listel de prata ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “ALI TEREIS SOCORRO E FORTE ESTEIO”.*» Estabelecia-se também a Simbologia e alusão das peças: «*Os três braços armados representam os ramos das Forças Armadas e simbolizam, através das mãos, a sua união da missão do IASFA no campo da acção social complementar; [/] b) A cadeia representa a solidariedade de todos os militares, para com os elementos da família militar mais carecidos de protecção e apoio social; [/] c) As espadas e o laço negro aludem, respectivamente, aos militares no activo e fora da efectividade do serviço, e às viúvas e órfãos que carecem de apoio social.*» Cit. *idem* – “Parecer n.º 695”.

²¹⁹⁰ - Trata-se de José Alberto da Costa Matos, coronel de Artilharia, que viria a ser coordenador de: *História do Colégio Militar*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 2003.

²¹⁹¹ - Cit. “Decreto-lei n.º 325/2000 de 22 de Dezembro” in *DR*. 2000, Dezembro, 22, 1.ª série-A, n.º 294, p. 7421.

Como se viu, a descrição apresentava algumas imperfeições e seria melhor descrita da seguinte forma: Uma cruz pátea de vermelho perfilada de ouro, carregada com um leão-marinho alado empunhando na garra dextra uma espada antiga, incluso numa cadeia de catorze elos de ouro, que era, aliás, a composição do distintivo de prestação de serviço no quartel-general conjunto do EMGFA, que havia sido produzido pela Secção de Heráldica do Exército²¹⁹². Tendo tomado conhecimento da sua publicação, entendeu Pedroso da Silva entrar em contacto com o jurista do EMGFA, Castelo Branco que tinha sido o responsável pelo projecto de portaria, a quem informou que, além de considerar que o desenho era de muito má qualidade, a cruz representada no modelo das insígnias não era a cruz de São Jorge. Como facilmente poderia ter sido verificado na altura, em qualquer glossário heráldico, a cruz de São Jorge tem por especificidade o facto de apresentar os braços maiores do que a haste, o que não sucedia nas insígnias em apreço²¹⁹³. Este esclareceu que a cruz havia sido desenhada pelo general Abrantes dos Santos, à altura chefe de gabinete do general CEMGFA, Gabriel Augusto do Espírito Santo, por não ter sido possível encontrar consenso entre os seus assessores²¹⁹⁴. Apesar da disponibilidade avançada pela Secção de Heráldica para estabelecer e ilustrar insígnias correctas, tal jamais viria a suceder.

3.2 Forças de Segurança

3.2.1 Polícia de Segurança Pública / Corpo de Segurança Pessoal²¹⁹⁵

Em 1999 foi pedido à Secção de Heráldica que refizesse o distintivo do Corpo de Segurança Pessoal da PSP, sendo ainda solicitado a apresentação de uma proposta de armas completas para o organismo, tudo de acordo com as leis da armaria. O distintivo que os membros desta força vinham utilizando havia sido estabelecido em data não determinada, com uma composição que evidenciava algumas incorrecções, podendo ser descrita da seguinte forma: escudo circular de azul, uma espada antiga de prata posta em pala; brocante uma cabeça de águia de ouro voltada à sinistra; listel

²¹⁹² - Cf. José Manuel Pedroso da Silva – “Estudo n.º 740”.

²¹⁹³ - Luís Stubbs Saldanha Monteiro Bandeira - *Vocabulário Heráldico*, ob. cit., p. 93.

²¹⁹⁴ - Cf. José Manuel Pedroso da Silva – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”, 2007, Setembro, 20, doc. cit..

²¹⁹⁵ - Veja-se, a este respeito, de Paulo Morais-Alexandre - “A Heráldica da Polícia de Segurança Pública”, ob. cit..

circular do primeiro com a inscrição «CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL» em ouro, na sua parte superior, e dois ramos de louro reunidos em ponta, do mesmo²¹⁹⁶.

A estrutura da Heráldica do Exército correspondeu com um estudo que se limitava, com alterações menores, a corrigir o que entendia que estava incorrecto, propondo nomeadamente a alteração da espada que passava a ser usada: a da PSP, conforme já constava em alguns escudos d'armas usados por aquela força e sobretudo, a alteração da posição da cabeça de águia que se voltava para a dextra passando a ter a seguinte ordenação:

«Escudo circular de azul, uma espada antiga de prata posta em pala; brocante uma cabeça de águia de ouro; listel circular do primeiro com a inscrição “CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL” em ouro, na sua parte superior e com dois ramos de louros do mesmo reunidos em ponta.»²¹⁹⁷ (fig. 194).

Atendendo à missão do corpo, por motivos de discrição, era proposta uma alternativa ao distintivo, substituindo a designação do organismo pela sua divisa (fig. 195)²¹⁹⁸.



194 - Distintivo do Corpo de Segurança Pessoal da PSP



195 - Distintivo do Corpo de Segurança Pessoal da PSP (alternativa)

²¹⁹⁶ - *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit..

²¹⁹⁷ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Estudo n.º 747”.

²¹⁹⁸ - *Ibidem*.

Quanto às armas, foi proposto o seguinte brasonamento:

«Escudo de azul, uma espada antiga de prata, entre dois ramos de louros de ouro reunidos em ponta; brocante uma cabeça de águia de ouro; [/] Elmo de grades de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra; [/] Correia de azul perfilada de prata; [/] Paquife e virol de azul e de prata; [/] Timbre: uma águia de ouro, empunhando a espada do escudo, em pala; [/] Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “PRONTIDÃO E LEALDADE”.»²¹⁹⁹ (Arm. PS 40)

Como se deixou registado anteriormente, optou-se por não introduzir grandes alterações, de forma que até o próprio timbre derivava de figuras existentes no campo do escudo e que vinham do distintivo preexistente. Em termos simbólicos estabelecia-se que a espada representava a Justiça e a Lealdade, a cabeça de águia aludia aos atributos deste animal que deveriam ser características dos membros deste corpo: alerta, audácia e prontidão. Por fim, os ramos de louro, a glória e o reconhecimento do mérito²²⁰⁰. Estas armas foram publicadas em *Ordem de Serviço* da instituição passando a simbolizar este corpo.

3.2.2 Guarda Nacional Republicana²²⁰¹

3.2.2.1 O decreto-lei n.º 231/93 e as armas do Regimento de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

A grande transformação operada na Guarda Nacional Republicana, por via do supracitado decreto-lei n.º 231/93, foi além da mera integração da Guarda Fiscal, já que via as unidades territoriais, anteriormente designadas como batalhões, serem transformadas em brigadas que seguravam o número de ordem, com excepção do Batalhão n.º 1 que era transformado em Regimento de Infantaria. Estas unidades manteriam, no entanto, as armas sem qualquer alteração.

²¹⁹⁹ - Cit. *ibidem*. O desenho da simbologia usada no presente por este corpo é da autoria de José Estevéns Colaço, e se, ao nível da descrição, as mudanças não são muito significativas em relação ao emblema anterior, um abismo separava a qualidade dos desenhos.

²²⁰⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – “Estudo n.º 747”.

²²⁰¹ - Veja-se, a este respeito, de Paulo Morais-Alexandre - “A Heráldica da Guarda Nacional Republicana”, ob. cit..

O Batalhão n.º 1 tinha como escudo: de ouro, cinco escudetes de vermelho, cada escudete carregado de uma cruz de prata florenciada e vazia (a cruz da família Pereira). O novel Regimento entendia que, para que as armas expressassem a composição do regimento, considerando-se que o campo simbolizava «[...] *o Batalhão Operacional e os escudetes as subunidades de Comando e Serviços e de Guarnição* [...]»²²⁰², o escudete central deveria ter preponderância em relação aos outros, preponderância essa que adviria da sua representação numa escala maior do que os outros. Foi internamente feita uma proposta nesse sentido, sendo levada a despacho superior uma ordenação com estas características e aprovada²²⁰³. Trata-se de um grave erro heráldico que jamais Pedroso da Silva poderia sancionar. Tendo tido conhecimento desta situação disponibilizou-se para estudar uma solução que não infringisse as regras heráldicas. Assim, foi proposta uma alteração ao campo de escudo que passava a ter a seguinte ordenação: de vermelho, uma cruz de prata florenciada e vazia, bordadura de ouro carregada de quatro escudetes de vermelho, dispostos dois, dois, respectivamente nos cantões dextro e sinistro do chefe e na parte inferior dextra e sinistra dos flancos, carregado cada um com uma cruz do escudo²²⁰⁴. O timbre não sofria qualquer alteração, o mesmo não se passando com o paquife e virol, que, em virtude das mudanças operadas nos esmaltes do campo, passavam a ser de vermelho e de prata. Esta alteração seria aprovada por despacho do general comandante-geral datado de 27 de Fevereiro de 1994²²⁰⁵ (fig. 196).

²²⁰² - Cit. Jorge Xavier de V. Mendes Belo (coronel, comandante do Regimento de Infantaria da GNR) – “Ofício n.º 7, P.º 5.2.05 – Proposta de Alteração de Brasão de Armas”. Lisboa : 1994, Fevereiro, 9. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo). Cf. José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2004, Janeiro, 23.

²²⁰³ - José Manuel Pedroso da Silva - *Sub voce*. Lisboa : 2007, Outubro, 18.

²²⁰⁴ - Esta disposição dos escudetes na bordadura, atendendo ao seu exíguo número, não é a melhor em termos estéticos. É preferível a seguinte disposição: um em chefe, um em cada flanco e um em ponta, embora fique salvaguardado em termos de correcção já que é brasonado.

²²⁰⁵ - Henrique Bernardino Godinho (general, comandante-geral da GNR) – “Despacho”. S.l. : 1994, Fevereiro, 27 *in* Carlos Manuel Pires da Costa – “Informação n.º 18/94, P. 18.03.01 – Proposta de Alteração do Brasão de Armas do R. Infantaria”. Lisboa : 1994, Fevereiro, 25. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).



196 - Armas do Regimento de Infantaria da GNR

3.2.2.2 Brigada Fiscal

Em 1993 pelos decretos-lei n.ºs 230/93²²⁰⁶ e 231/93²²⁰⁷ era levada a cabo uma grande transformação na orgânica, missão e competências da Guarda Nacional Republicana que passava a integrar a Guarda Fiscal. As armas desta estrutura haviam sido criadas em 1980 e publicadas pela portaria n.º 149/80²²⁰⁸, sendo posteriormente modificadas em 1986 pela portaria n.º 20/86²²⁰⁹, alteração apenas relativa ao acrescentamento do colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito e pela portaria n.º 530/89²²¹⁰, qualquer delas da lavra de Jorge Guerreiro Vicente²²¹¹.

Aquando da extinção daquela força e integração na Guarda Nacional Republicana como Brigada Fiscal, houve a necessidade de modificar as armas no sentido de estas respeitarem as normas em vigor para as unidades da estrutura em que passavam a integrar-se, sendo a alteração orientada por Pedroso da Silva. Assim, ao nível da ordenação, a correia, o elmo, paquife e virol passavam a ser os que estavam regulamentados para a GNR. Atendendo à necessidade da execução

²²⁰⁶ - “Decreto-lei n.º 230/93” in *DR*, 1993, Junho, 26, 1.ª série-A, n.º 148.

²²⁰⁷ - “Decreto-lei n.º 231/93” in *DR*, 1993, Junho, 26, 1.ª série-A, n.º 148.

²²⁰⁸ - “Portaria n.º 149/80 de 2 de Abril - Aprova o modelo do brasão de armas da Guarda Fiscal” in *DR*, 1980, Abril, 2, 1.ª série, n.º 78, p. 634.

²²⁰⁹ - “Portaria n.º 20/86 de 17 de Janeiro”, doc. cit., pp. 158-59.

²²¹⁰ - “Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho”, doc. cit., pp. 2783-2788.

²²¹¹ - Veja-se, a este respeito, o capítulo VIII - Jorge Guerreiro Vicente.

de uma nova iluminura, mais do que proceder à simples alteração dos elementos supracitados foi ainda feita uma subtil modificação no desenho do grifo do timbre, que recebeu uma ligeira, mas significativa, rotação de forma a acompanhar o movimento do elmo, ou seja, a $\frac{3}{4}$ ²²¹², tendo o novo escudo de armas sido aprovado por despacho do general comandante-geral de 6 de Outubro de 1994²²¹³ (fig. 198).



197 - Armas da Brigada Fiscal da GNR

3.2.2.3 Distintivos da Guarda Nacional Republicana

A ligação estreita da GNR ao Exército levou a que grande parte da emblemática desta força derivasse do que se produzia para o Exército. Alguns distintivos seriam, no entanto, de produção própria. Tanto uns, quanto outros, eram passíveis de crítica, já que por vezes, enfermavam de incorrecções. Veja-se a título de exemplo o que foi publicado nos diversos planos de uniformes, nomeadamente o distintivo da especialidade de Cinotecnia, ou do curso de Instrutor e Monitor de Equitação da GNR onde não só o ordenamento era defeituoso como a própria realização plástica era muito má não respeitando sequer a lei do enquadramento²²¹⁴.

²²¹² - Cf. José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2003, Dezembro, 5.

²²¹³ - António Rodrigues da Graça (brigadeiro, chefe do estado-maior da GNR) – “Ofício n.º 001137, P.º 08.00 – Brasão de Armas da Unidade”. Lisboa : 1984, Outubro, 10. Arquivo da 5.ª Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo).

²²¹⁴ - “Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro” doc. cit., p. 3200 (138).

Assim, o que estava sendo feito para o Exército, ou seja: «[...] *elaborar propostas de alteração de alguns dos distintivos usados [...], no sentido de balizar toda a emblemática de características heráldicas, em critérios de maior rigor, tornando-a mais coerente no seu conjunto.*»²²¹⁵, foi estendido à GNR.

O ponto de partida foi, não um pedido institucional como muitas vezes sucedeu, mas derivou antes da indicação, numa conversa informal dada a um oficial da GNR que o Exército tinha uma estrutura heráldica e que esta o poderia ajudar a elaborar o distintivo que este pretendia. Em 1977 o tenente miliciano Jorge Guerreiro, a prestar serviço na Direcção de Documentação e História Militar, alertou o tenente Nortadas, da Companhia de Cinotecnia da GNR, que o distintivo que os militares com aquela especialidade usavam apresentava incorrecções heráldicas, nomeadamente que a utilização do vermelho e verde infringia a lei da Iluminura. Indicou então o contacto de Pedroso da Silva que poderia emitir a este respeito um parecer mais abalizado e que poderia sugerir as necessárias correcções. Este optou por criar um distintivo completamente diverso de todos quantos a GNR usava. Propôs a seguinte composição:

*«Um trevo de quatro folhas de verde, carregado de uma cabeça de cão de ouro; sotoposta ao trevo uma espada antiga do segundo, em pala»*²²¹⁶

Registe-se que, relativamente a este distintivo, o capitão Gomes de Almeida, comandante da Companhia Cinotécnica da GNR, apoiou o trabalho do Gabinete, através da indicação de elementos relativos ao comportamento canino e seu reflexo na anatomia, o que foi aplicado no desenho, alterando-o no sentido de uma maior correcção. No primeiro desenho apresentado para apreciação, a cabeça do cão era representada com as orelhas para trás, o que no entender de Pedroso da Silva, lhe conferia características de agressividade, como é apanágio da boa linguagem heráldica. O capitão Gomes de Almeida, embora concordando com a agressividade da representação, notou que, nos caninos, tal comportamento advinha do medo e não da autoridade. Como especialista na matéria, elucidou qual deveria ser a posição correcta para a representação das orelhas e a sua correcta inserção na cabeça do cão: voltadas para a frente, reveladoras da bravura do animal, aquela que denota a agressividade decorrente da coragem do cão e não a que deriva do medo (fig. 198)²²¹⁷.

²²¹⁵ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 715”.

²²¹⁶ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 717”.

²²¹⁷ - Gomes de Almeida (capitão da GNR) – “Ofício”. Queluz : 1997, Novembro, 18 *in Processo n.º 286.22*. AGHE.



198 - Distintivo da especialidade de Cinotecnia da GNR

O resultado obtido foi altamente satisfatório, sendo apreciado e divulgado como exemplo do que deveria ser a emblemática da Guarda e levaria a uma sequência de pedidos, pelo que seriam por aquele oficial, ordenados vários distintivos para a Guarda Nacional Republicana, dos quais apenas mais um está englobado pelos parâmetros temporais da presente dissertação²²¹⁸, o da “Especialidade de Trânsito” que ficou ordenado da seguinte forma:

*«Uma folha de amoreira de verde, carregada de um Sagitário alado de ouro; sotoposta à folha de amoreira uma espada antiga do segundo, em pala.»*²²¹⁹ (fig. 199).

Em termos de simbologia o sagitário alado remetia para a forma dinâmica como os militares da força se deveriam entregar à sua missão específica, enquanto a folha da amoreira simbolizava a necessária prudência dos utentes da estrada²²²⁰.

²²¹⁸ - Já fora do âmbito cronológico da presente dissertação, foram produzidos e aprovados vários outros distintivos para a GNR, também ordenados por José Manuel Pedroso da Silva e iluminados por José Estevéns Colaço: “Curso de Protecção à Natureza e Ambiente”: *«Uma gota de água de azul carregada de uma cabeça de linco, de ouro; sotoposta à gota, uma espada antiga do segundo, em pala»* (Cit. *idem* - “Memorando n.º 778 – Distintivo do Curso de Protecção da Natureza e do Ambiente”. Lisboa : 2001, Fevereiro, 14 *in Processo n.º 286.22. AGHE*); “Curso de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública de Cavalaria”: *«Uma couraça de negro carregada de uma roseta de oito raios de ouro; sotoposta à couraça, uma espada antiga do segundo, em pala»* (Cit. *idem* - “Memorando n.º 779 – Distintivo do Curso de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública de Cavalaria”. Lisboa : 2001, Fevereiro, 14 *in Processo n.º 286.22. AGHE*); “Curso de Investigação Criminal e da Análise de Informação”: *«Um trifólio de negro, carregado de uma cabeça de peneireiro de ouro; sotoposta ao trifólio uma espada antiga do segundo em pala»* (Cit. *idem* - “Memorando n.º 791 – Distintivo da Especialidade de Investigação Criminal e da Análise de Informação”. Lisboa : 2002, Janeiro, 31 *in Processo n.º 286. AGHE*); “Curso de Patrulhamento Ciclo”: *«Um círculo espiguihado de vermelho carregado de um pé alado, de ouro; sotoposta ao círculo, uma espada antiga do segundo em pala»* (Cit. *idem* - “Memorando n.º 798 - Distintivo do Curso de Patrulhamento Ciclo da Guarda Nacional Republicana”. Lisboa : 2002, Julho, 8 *in Processo n.º 286.22. AGHE*); “Curso Específico de Cavalaria / GNR”: *«Uma espada antiga de ouro, carregada de um cavalo saínte, brinção e empinado, de negro, tendo entre os membros anteriores uma bandeirola de ouro hasteada de vermelho»* (Cit. *idem* - “Memorando n.º 822 – Distintivo do Curso Específico de Cavalaria / GNR”. Lisboa : 2003, Agosto, 1 *in Processo n.º 286.22. AGHE*).

²²¹⁹ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva - “Informação n.º 744”.



199 - Distintivo da especialidade de Trânsito da GNR

Como se pode constatar o denominador comum foi a espada antiga, que nos símbolos heráldicos da Guarda Nacional Republicana ocupava já o lugar de figura principal e permitia a associação imediata àquela força.

Atendendo à opção acima referida de cumprir a lei dos esmaltes, jamais se carregou a espada com um móvel de metal, mas antes se opta pela utilização de um campo, que não o de um escudo, cuja forma simbolizava também, de alguma maneira, a especialidade ou missão, de determinada cor, que por sua vez seria carregado com um móvel de determinado metal. Foi também opção que este campo não circunscrevesse o móvel, sendo por vezes permitido, com notáveis ganhos estéticos, como terá sucedido no distintivo da especialidade de trânsito com a pata posterior esquerda a ultrapassar o contorno exterior da folha e a transpor mesmo a guarda da espada.

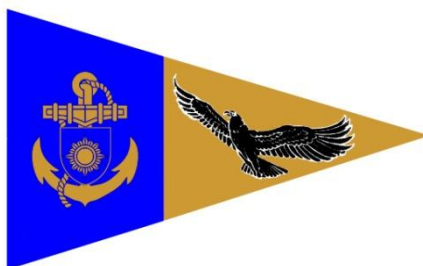
3.2.2.4 Flâmula do Destacamento Marítimo de Lisboa da Brigada Fiscal da GNR

Tendo sido pedido à Secção de Heráldica a criação de flâmulas para os destacamentos marítimos da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, foi por esta estrutura efectuada uma proposta que viria a ser aceite. A primeira flâmula a ser ordenada foi a do destacamento marítimo de Lisboa. Atendendo à prévia existência de um emblema do Serviço Marítimo da responsabilidade da supracitada brigada, relativamente ao qual foi desde logo decidido não efectuar quaisquer alterações, optou Pedroso da Silva por propor a seguinte ordenação:

²²²⁰ - *Ibidem.*

«Partida: [/] - Primeira: de azul, o emblema do Serviço Marítimo da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana (uma âncora de ouro sotoposta ao escudo da Brigada Fiscal); [/] - Segunda: de ouro, um falcão volante de negro.»²²²¹

Deste esquema, segundo indicações da Secção de Heráldica e sempre de acordo com os esmaltes principais das armas das respectivas cidades onde se encontram sedeados, derivariam as ordenações subsequentes, para os destacamentos marítimos de Matosinhos, Figueira da Foz e Olhão, apenas com a alteração da cor do falcão, respectivamente de verde, de púrpura e de vermelho²²²² (fig. 200).



200 - Flâmula do Destacamento Marítimo de Lisboa

3.3 Heráldica Autárquica / Junta de Freguesia da Verderena

A única realização do Gabinete/Secção Heráldica na esfera da heráldica autárquica deu-se para corresponder a um pedido da Junta de Freguesia da Verderena. Em 5 de Novembro de 1995 foi pedido ao CEME a colaboração da estrutura de Heráldica do Exército para a elaboração de armas para aquela unidade territorial. A razão do pedido era expressa na missiva e derivava de ser considerado pela entidade solicitante que a heráldica produzida por aquele organismo tinha «[...] *grande vigor e coerência global* [...]»²²²³ o que contrastava com outras produções, com composições sobrecarregadas e confusas. Relativamente ao que devia constar no campo do escudo, solicitava-se

²²²¹ - Cit. José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 771”.

²²²² - No *Processo n.º 288.22*, do AGHE, foi possível encontrar três memórias descritivas não numeradas e não datadas, mas certamente contemporâneas da “Informação n.º 771” onde já estavam previstas as flâmulas para os destacamentos Marítimos de Matosinhos, Figueira da Foz e Olhão, com o esquema mencionado.

²²²³ - Cit. Anabela Ventura Carvalho da Mota (presidente da Junta de Freguesia da Verderena) – “Ofício n.º 1923/98”. Verderena : 1998, Novembro, 5 in *Processo n.º 271.01*. AGHE.

que este contivesse alusões à influência da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada naquele território, ao rio Tejo e ainda à existência na zona de indústrias ligadas à transformação da cortiça²²²⁴.

Fez José Pedroso da Silva a seguinte proposta: escudo de verde, um terno de folhas de sobreiro e nos seus intervalos três bolotas, tudo de ouro. Chefe ondado de prata, com três vieiras de púrpura²²²⁵. Em termos simbólicos integrava-se o que era solicitado, com a alusão à indústria dominante a ser feita pelas folhas do sobreiro e respectivas bolotas, o chefe ondado dava a alusão ao Tejo, enquanto a referência à Ordem supracitada era dada pelas vieiras. Quanto ao verde do campo tornava as armas falantes relativamente à designação da freguesia (Arm. PS 38). Remetida a proposta a este organismo, principiava então o processo de aprovação das armas.

Para a ordenação de armas de uma Junta de Freguesia, de acordo com o quadro legal, partia-se de uma iniciativa desta que, criando uma comissão, consultando um heraldista, realizando um concurso ou encomendando o trabalho a uma firma, fazia aprovar uma primeira proposta que seria posteriormente submetida a parecer por parte do Gabinete de Heráldica Autárquica. Não tendo ainda sido criado o Gabinete de Heráldica Autárquica²²²⁶ previsto na lei n.º 53/91 de 7 de Agosto, mantinha-se na Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses as funções de consulta nesta área²²²⁷, o que se justificava por ter sido aquela comissão, através do seu presidente Afonso de Dornelas, o motor da grande reforma da heráldica de domínio em Portugal efectuada no ano de 1930.

Todos os trâmites estavam concluídos por parte da Junta de Freguesia em 1 de Fevereiro de 1999, data em que a proposta de armas foi remetida para a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses²²²⁸. Em ofício esta esclarecia aquele organismo autárquico que o

²²²⁴ - *Ibidem*.

²²²⁵ - José Manuel Pedroso da Silva - "Estudo n.º 732".

²²²⁶ - No momento em que era escrita esta dissertação este gabinete continuava sem existência e não havia qualquer indicação que apontasse para que alguma vez viesse a ser constituído.

²²²⁷ - «Artigo 23º [/] Criação do gabinete de heráldica autárquica [/] 1 – No âmbito do Ministério do Planeamento e da Administração do Território é criado um Gabinete de Heráldica Autárquica, com funções de consulta e registo na área da heráldica [autárquica] e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa. [/] 2 – Até à plena entrada em funções do Gabinete previsto no número anterior, as funções de consulta na área da heráldica autárquica e das pessoas colectivas de utilidade pública administrativa são asseguradas pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses.» Cit. "Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto", doc. cit., p. 3906.

²²²⁸ - Cf. José Bénard Guedes – "Ofício n.º 27/CH/99". Lisboa : 1999, Fevereiro, 8 in *Processo n.º 271.01*. AGHE.

desenho remetido serviria apenas de indicação não vinculativa²²²⁹. O parecer da comissão foi remetido em 2 de Novembro do mesmo ano, com o seguinte conteúdo:

«*PARECER* [/] *Brasão*: escudo de prata, três folhas de sobreiro alternadas com landes, dispostas em coroa e com os pés unidos no centro, tudo de verde; em chefe, três vieiras de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “*VERDERENA*”. [/] *Bandeira*: verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro. [/] *Selo*: nos termos da Lei, com a legenda: “*Junta de Freguesia da Verderena – Barreiro*”.»²²³⁰ (fig. 201)



201 - Armas da Freguesia da Verderena (versão publicada)

Mudava a cor do campo do escudo para prata, a cor das folhas para verde, desaparecia o chefe ondado e a cor das vieiras passava para vermelho. Sobre as razões das mudanças não era aduzida qualquer justificação²²³¹.

Apesar de o *Código de Procedimento Administrativo* ser taxativo, no parágrafo 1.º do artigo 99.º, ao legislar que os pareceres devem ser fundamentados e justificados, ou seja, devem ser esclarecedores²²³², os pareceres dimanados da Comissão de Heráldica da Associação dos

²²²⁹ - *Ibidem*.

²²³⁰ - Cit. *idem* - “Ofício n.º 386/CH/99”. Lisboa : 1999, Novembro, 2 in *Processo n.º 271.01*. AGHE.

²²³¹ - Sabe-se ainda que um dos óbices à aprovação das armas que terá sido levantado no seio da Comissão de Heráldica, mas depois deixado cair, se devia ao facto de se simbolizar a Ordem Militar de Sant’Iago da Espada por vieiras, quando alguns membros daquele organismo pugnavam por uma unificação da simbologia alusiva àquela Ordem, que devia passar sempre pela adopção da cruz vermelha das suas insígnias. Cf. José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

²²³² - Consultado o “Código de Procedimento Administrativo”, a “subsecção III – Dos pareceres” é esclarecedora a este respeito: «Artigo 98.º [/] *Espécies de pareceres* [/] 1 – Os pareceres são obrigatórios ou facultativos, consoante sejam

Arqueólogos Portugueses limitavam-se à homologação da ordenação proposta ou, como sucedeu no caso em apreço, em que se registou uma discordância, à indicação de uma ordenação alternativa, sem mais justificação²²³³. Pode pois, afirmar-se que a supracitada legislação não foi cumprida²²³⁴.

Dada a ausência de esclarecimentos ficava por aclarar se as modificações impostas pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses derivavam de falhas a alguma das seguintes hipóteses: a não observância da estrita regra heráldica; incumprimento da lei que regia a aprovação de armas para as autarquias²²³⁵; a proposta apresentava erros quando analisada sob o ponto de vista simbólico; as armas apresentavam deficiências quando apreciadas esteticamente²²³⁶.

Sobre esta nova ordenação, em ofício solicitando parecer ao Centro de Estudos de História da Família, de Genealogia e Heráldica da Universidade Moderna, afirmava-se: «[...] a Junta de Freguesia da Verderena não se revê nos símbolos heráldicos que a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses lhe quer atribuir [...]»²²³⁷. Foi ainda pedido um parecer ao Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Lusíada.

ou não exigidos por lei; e vinculativos ou não vinculativos, conforme as respectivas conclusões tenham ou não que ser seguidas pelo órgão competente para a decisão. [/] 2 – Salvo disposição expressa em contrário, os pareceres referidos na lei consideram-se obrigatórios e não vinculativos. [/] Artigo 99.º [/] Forma e prazo dos pareceres [/] 1 – Os pareceres devem ser sempre fundamentados e concluir de modo expresso e claro sobre todas as questões indicadas na consulta. [/] 2 – Na falta de disposição especial, os pareceres serão emitidos no prazo de 30 dias, excepto quando o órgão competente para a instrução fixar, fundamentadamente, prazo diferente. [/] 3 – Quando um parecer obrigatório e não vinculativo não for emitido dentro dos prazos previstos no número anterior, pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer, salvo disposição legal expressa em contrário.» Cit. “Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro” in *DR*, 1996, Janeiro, 31, 1.ª série–A, n.º 26, pp. 184-185.

²²³³ - Veja-se, a este respeito, o parecer relativo às armas da freguesia de Almancil, concelho de Loulé in José Manuel Pedroso da Silva – *Símbolos Heráldicos da Vila de Almancil*. Lisboa : Ed. do autor, 2004, p. 18.

²²³⁴ - Veja-se, a este respeito, de Paulo Morais-Alexandre - “A Arte e a Heráldica Autárquica em Portugal”, ob. cit..

²²³⁵ - No que à observância da lei diz respeito, verificou-se aliás que algumas das armas publicadas em *DR*, já aprovadas sob o mesmo diploma legal, estavam em clara contradição com o articulado estabelecido e cite-se, a título de exemplo, o caso do equipolado das armas da Arrentela (Arrentela – Armas: «Escudo de nove pontos equipolados, cinco de azul carregados de duas faixetas ondeadas de prata; os restantes de prata, o do chefe carregado de uma enxó de vermelho, os dos flancos de um ramo de laranjeira de verde frutado de sua cor e o da ponta de uma lançadeira de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco com a legenda a negro, em maiúsculas: “ARRENTELA”». Cit. “Aviso”. 1995, Março, 13 in *DR*, 1995, Abril, 11, 3.ª série, n.º 86, p. 6299) Este último poderia até ser admissível se os pontos não fossem carregados e para mais, com móveis diferentes («Artigo 12.º [/] Escudo [...] No campo do escudo não são admitidas partições que provoquem uma cisão no seu todo significativo» Cit. “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto”, doc. cit., p. 3905).

²²³⁶ - Atendendo a que, como se deixou registado, os pareceres não são esclarecedores. Pode-se aventar a hipótese de que algumas das alterações propostas o teriam sido por motivações simbólicas, mas outras foram meramente subjectivas, uma vez que não foi, para as mesmas, apresentada qualquer justificação.

²²³⁷ - Cit. Anabela Ventura Carvalho da Mota – “Ofício n.º 1106/99”. Verderena : 1999, Dezembro, 14 in *Processo n.º 271.01*. AGHE.

Do primeiro parecer seria encarregue Artur Vaz-Osório da Nóbrega que considerava antes de mais que tinha de se aceitar o parecer da referida Comissão de Heráldica. Depois permitia-se acrescentar alguns considerandos, nomeadamente que o campo não poderia representar uma alusão falante, porque entendia que estas alusões deveriam ser sempre feitas por figuras, o que não é justificado. Entendia que a representação de um rio jamais poderia ser feita por um chefe com o bordo livre ondado, mas sempre por faixa, banda ou barra, esquecendo-se aliás da ponta ondada, mas não justificando porquê. Considerava ainda que o rio já estaria representado pelas vieiras que constituíam «[...] *a alusão ao elemento água*.», quando estas tinham sido propostas por um motivo completamente diverso – a alusão à Ordem Militar de Sant’Iago da Espada. Partia depois para apreciações estéticas, baseadas numa reprodução de deficiente qualidade, feita a partir da cópia da iluminura que tinha ficado em arquivo na Junta de Freguesia e não na descrição das armas, referindo que as folhas do sobreiro e as landes «[...] *ficam bem na cor heráldica verde* [...]» e não «[...] *acastanhadas e realçadas com um tom amarelado* [...]», o que correspondia apenas à fraca qualidade da reprodução e não à forma como iluminador havia transcrito o ouro, com alguns matizados e sombra, característica da liberdade dada ao ilustrador das armas, mas que jamais afectaria o seu brasonamento²²³⁸.

O parecer de Miguel Metelo de Seixas por parte do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Lusíada considerava que a proposta apresentada pela Junta de Freguesia da Verderena não feria qualquer das leis heráldicas, nem a legislação em vigor para a heráldica de domínio em Portugal, cumprindo nomeadamente, no que à simplicidade, univocidade, genuinidade, estilização, proporção e leis da iluminura dizia respeito. Por outro lado, afirmava que o escudo não apresentava qualquer partição, mas apenas uma peça: o chefe. Considerava ainda que as armas constantes do parecer perdiam elementos simbólicos importantes, desaparecendo o elemento falante pelo abandono do verde do campo, a referência ao rio Tejo; a mudança da cor das folhas e landes de ouro para verde levava a que se omitisse também a referência à riqueza produzida pela indústria corticeira²²³⁹. Chamava a atenção para o facto de a legislação não estar a ser cumprida, pela Comissão de Heráldica, na ordenação da bandeira, uma vez que esta não poderia ser apenas de

²²³⁸ - Cit. Artur Vaz-Osório da Nóbrega (heraldista, sócio do Instituto Português de Heráldica) – “Carta a Gonçalo de Vasconcelos e Sousa”. Porto : 2000, Janeiro, 8 *in Processo n.º 271.01*. AGHE.

²²³⁹ - Miguel Metelo de Seixas (heraldista, licenciado em História pela Universidade Lusíada, Investigador de Heráldica, director do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Lusíada, em Lisboa) – “Parecer”. Lisboa : s.d. [2000] *in Processo n.º 271.01*. AGHE.

verde, já que a legislação prescrevia que quando a bandeira fosse de uma só cor teria que figurar nela obrigatoriamente o brasão de armas do titular. Por fim considerava que aceitava a alteração da cor das vieiras para vermelho, uma vez que eram desta cor que aqueles gastrópodes estavam figurados nas insígnias daquela Ordem²²⁴⁰. Registe-se que a razão das vieiras serem representadas a púrpura se prendia com o desejo da Junta que as armas não tivessem elementos que a conotassem politicamente²²⁴¹.

Pedroso da Silva pediria ainda o parecer a um dos membros da citada Comissão de Heráldica, Francisco de Simas Alves de Azevedo que a título individual considerava que o projecto remetido àquela estrutura era «[...] *perfeitamente aceitável* [...]»²²⁴².

Atendendo ao facto de a legislação não ser ferida na proposta da Secção de Heráldica, a intervenção da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses passou sem dúvida pelas vertentes estética e simbólica. O ofício 290/CH, assinado pelo secretário da referida estrutura, José Bénard Guedes, afirmava que «*Foi eliminado o chefe, que a Comissão de Heráldica entende não dever figurar em escudo de heráldica autárquica.*»²²⁴³, não esclarecendo as razões de tal entendimento. Clarificava a mudança da cor da vieira uma vez que havia ficado estabelecido há já muito tempo que seria de vermelho. Era ainda taxativo ao declarar prescindir da análise simbólica das cores propostas:

«Sobre a leitura conotativa das cores, não nos pronunciamos. [...] A partir de 1960 a Comissão de Heráldica deixou de ter em consideração o significado

²²⁴⁰ - *Ibidem*.

²²⁴¹ - «*Qualquer símbolo [...] deve ter a capacidade de aglutinar, não de dividir. A inclusão de elementos “vermelhos” num brasão pode ter um significado que transcende aquele que, à primeira vista, se lhe quer atribuir. Por isso, a Junta de Freguesia concordou com a minha sugestão inicial de não querer, nas suas armas, nem “rosas”, nem “laranjas”, nem “vermelhos”, ainda que bivalves, nem quaisquer outros elementos susceptíveis de uma leitura conotativa.*» Cit. José Manuel Pedroso da Silva - “Carta a Francisco António de Simas Alves de Azevedo”. Lisboa : 2000, Junho, 12 *in* *Processo n.º 271.01*. AGHE.

²²⁴² - «*Em termos estritamente individuais, e com todo o respeito pelas opiniões dos meus colegas (que me merecem toda a consideração e estima), posso dizer-lhe que, em minha modesta opinião, o projecto cuja documentação junta à sua carta, me parece, a mim, perfeitamente aceitável (como outro, completamente diferente, o poderia ser, igualmente, desde que obedecendo às normas heráldicas e com simbolismo aceitável). Não creio, repito, em minha modesta opinião, que seja de invocar, perante o projecto que me envia, a interdição de partições no escudo [...]*» Cit. Francisco de Simas Alves de Azevedo – “Carta a José Manuel Pedroso da Silva”. Lisboa : 2000, Junho, 17. *in* *Processo n.º 271.01*. AGHE.

²²⁴³ - Cit. José Bénard Guedes – “Ofício n.º 290/CH?”, *doc. cit.*.

*tradicionalmente atribuído às cores, em benefício de mais e maior liberdade estética.»*²²⁴⁴

Não é esclarecido o que era entendido pelo ganho desta “liberdade estética”, nem ficava referido que tal levaria sem dúvida a um empobrecimento da leitura simbólica das armas e poderia até entrar em conflito com a alínea c) do artigo 10.º da lei n.º 53/91: «*Genuinidade – respeitando na simbologia o carácter e a especificidade do seu titular [...]*»²²⁴⁵.

Como o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses era de cumprimento obrigatório, entendeu a Junta de Freguesia aceitar aquela decisão e implementar as armas nela descritas. As modificações impostas para as armas da Verderena²²⁴⁶ só podem ser lidas como uma intervenção subjectiva, uma vez que a proposta da autarquia não enfermava de qualquer problema relativamente ao nível da correcção heráldica, pelo que sobre a legitimidade da alteração se poderão levantar sérias dúvidas. O espírito da lei tinha efectivamente uma vocação estética, nomeadamente quando criava limitações às partições, sem dúvida destinados à simplificação dos escudos e a aumentar a legibilidade das armas, mas as modificações introduzidas, salvo na mudança da cor das vieiras, não constituíram qualquer mais-valia ao nível estético ou simbólico, antes resultando, como foi anteriormente aduzido, num empobrecimento das armas.

3.4 Referência iconográfica do VIII Curso de Formação Inicial de Formadores

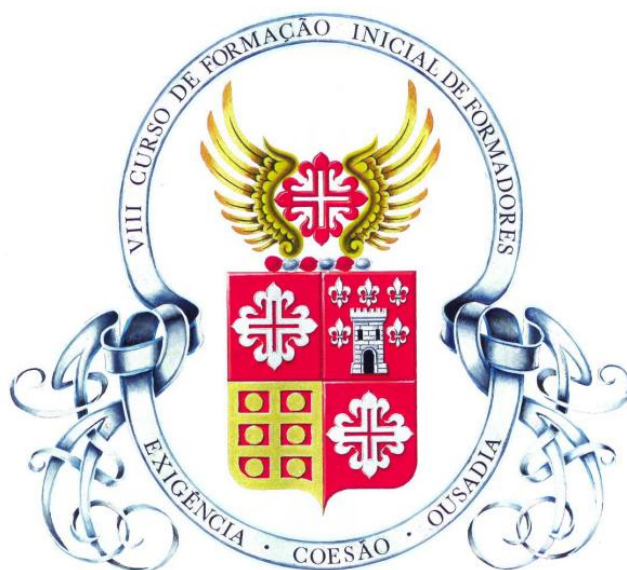
À solicitação de criar uma referência iconográfica do VIII Curso de Formação Inicial de Formadores, que havia sido ministrado no Palácio Pancas-Palha, em Lisboa, optou por não criar armas de raiz, até porque entendia que não havia tal necessidade, mas aproveitar para elemento central da composição, um escudo de armas que se encontrava num cunhal daquele edifício, referente à família que havia sido proprietária do mesmo. Redesenhadas, embora optando por manter o formato do escudo francês e com este apenas complementado por virol e timbre, tinham a

²²⁴⁴ - Cit. *ibidem*.

²²⁴⁵ - Cit. “Lei n.º 53/91 de 7 de Agosto”, p. 3904.

²²⁴⁶ - Armas da Junta de Freguesia da Verderena: «*Escudo de prata, três folhas de sobreiro alternadas com landes, dispostas em coroa e com os pés unidos no centro, tudo em verde; em chefe, três vieiras de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco com a legenda a negro, em maiúsculas: “VERDERENA”*». Cit. “Edital”. 2000, Dezembro, 15 in DR, 2000, Dezembro, 16, 3.ª série, n.º 289, p. 26504.

seguinte composição: escudo esquartelado: 1.º e 4.º - Pereira²²⁴⁷; 2.º - Faria²²⁴⁸; 3.º Almeida²²⁴⁹; virol – de vermelho e prata; timbre: Pereira²²⁵⁰. Estas armas eram encerradas em dois listéis entrelaçados, um superior com a designação do curso em caracteres maiúsculos de negro em estilo elzevir: “VIII CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE FORMADORES” e um, inferior, com a divisa que havia sido criada pelo capitão Paulo Bernardino Pires Miranda, também em caracteres maiúsculos de negro em estilo elzevir: «EXIGÊNCIA . COESÃO . OUSADIA», tendo a composição ficado muito valorizada pela representação plástica em iluminura da autoria de José Estevéns Colaço²²⁵¹ (fig. 202).



202 - Armas do VIII Curso de Formação Inicial de Formadores

²²⁴⁷ - Pereira: de vermelho, uma cruz florenciada de prata, vazia do campo.

²²⁴⁸ - Faria: de vermelho, uma torre de prata, aberta e fenestrada de negro, acompanhada de cinco flores-de-lis de prata, três em chefe e uma em cada flanco.

²²⁴⁹ - Almeida: de vermelho, com uma doble-cruz firmada acompanhada de seis besantes, tudo de ouro, bordadura do mesmo.

²²⁵⁰ - Uma cruz de florenciada de vermelho, vazia, ladeada de duas asas estendidas de ouro.

²²⁵¹ - José Manuel Pedroso da Silva – “Memória Descritiva n.º 751”.

4. Pedroso da Silva investigador

4.1 Publicação do *Armorial do Exército Português*

A ideia de publicar um *Armorial do Exército Português* é anterior à nomeação de Pedroso da Silva para responsável pelo Gabinete de Heráldica do Exército. Efectivamente, desde a direcção deste organismo por Guerreiro Vicente que se falava da publicação de uma compilação das armas do Exército, tendo nesse sentido sido feitas diversas reuniões com o general Fausto Marques à época o director do Serviço Histórico-Militar²²⁵². Tinha mesmo chegado a existir uma proposta de edição por parte da firma “Paulino Ferreira Filhos Lda.” que se propunha a editar uma obra sob o título de «[...] *BRASÕES DE ARMAS DO EXÉRCITO PORTUGUÊS* [...]». Esta obra seria constituída por uma pasta onde seriam integradas folhas, cada uma dedicada a um organismo, havendo pois, a possibilidade de actualização que passaria pela integração na pasta de armas entretanto aprovadas. Quanto à organização destas folhas propunha-se que tivessem quatro páginas, a primeira com a designação da unidade; a segunda com o brasonamento e a data da aprovação das armas; a terceira com a reprodução das armas «[...] *com impressão altamente cuidada* [...]» e por fim, uma quarta página com um resumo da história do organismo. Em termos de contrapartidas, embora o potencial editor não referisse verbas, era avançado com a oferta de um exemplar da obra a todas as bibliotecas das unidades representadas, bem como publicidade paga no *Jornal do Exército*. A estrutura proposta permitia ainda que fossem organizadas pastas temáticas, destinadas especialmente a ofertas, sendo dado como exemplo uma pasta relativa às unidades dependentes da Região Militar do Centro ou, uma outra, com as armas da Cavalaria²²⁵³. Não seria esta proposta aprovada, mas a obra que estava a ser preparada para edição não viria a ter uma organização muito diversa da que havia sido sugerida, na estruturação da parte relativa a cada organismo do Exército Português.

A tarefa de compilar as armas do Exército Português e de lhes dar uma estrutura publicável caberia a José Manuel Pedroso da Silva que a ela se dedicou desde que assumiu a chefia do

²²⁵² - Jorge Guerreiro Vicente – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Setembro, 4.

²²⁵³ - [Paulino Ferreira Filhos, Lda.] – “Ofício remetido ao CEME”. S.l. : s.d. [anterior a 1992] in *Processo n.º 284.12*. AGHE.

Gabinete até à entrega da obra para o prelo em 1996. Um trabalho muito importante passou pela harmonização das descrições das armas, que haviam sido ordenadas por quatro diferentes heraldistas e cujas formas de brasonar por vezes diferiu pelo que se impunha uma revisão ao que havia sido publicado e um trabalho que desse coerência a todas as descrições. Neste particular Pedroso da Silva foi auxiliado por Guerreiro Vicente que o continuava a aconselhar com vasta experiência que tinha e por Miguel Seixas, a prestar serviço na mesma direcção em que o gabinete se integrava como 1.º sargento miliciano, tendo ainda este investigador apresentado algumas propostas para integrar a respectiva introdução.

A obra abria com um sintético prefácio do CEME, o general Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha, tendo uma pequena introdução relativa à história da simbologia, alguns dados relativos à Heráldica, uma pequena história da heráldica militar em geral e algumas indicações respeitantes à legislação que regulava a Heráldica do Exército e ainda o esclarecimento que informava que o que se publicava se reportava ao ano de 1992, sendo apenas inseridas nove armas produzidas posteriormente²²⁵⁴. Depois, segundo critérios de hierarquia militar, publicavam-se as armas dos diferentes organismos do Exército Português, com uma estrutura comum: na primeira página a designação da instituição, na segunda a descrição das armas, simbologia e alusão das peças e significado dos esmaltes, na terceira a iluminura das armas e por fim ocupando uma ou mais páginas a síntese histórica do organismo, condecorações e legendas recebidas. Registe-se que Pedroso da Silva não veria a sua proposta de organização do armorial aprovada, já que pretendia que este fosse organizado por ordem alfabética e não de acordo com a estruturação do Exército²²⁵⁵. Chegou aliás a produzir uma informação nesse sentido onde alertava para o facto de, após ser feita uma análise comparativa com outros armoriais similares, se haver verificado que estes estariam dispostos por sequências alfabéticas, sendo considerado que uma ordenação tendo por base as Armas e Serviços seria extremamente confusa²²⁵⁶.

²²⁵⁴ - *Armarial do Exército Português*, ob. cit., p. XV.

²²⁵⁵ - José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

²²⁵⁶ - José Manuel dos Santos Dias de Carvalho (coronel, director do Centro de Estudos de História Militar) – Informação n.º 14/94 – *Armarial do Exército Português*”. Lisboa : 1994, Maio, 25 in *Processo n.º 284.12*. AGHE.

A recensão crítica realizada por Humberto Nuno Oliveira²²⁵⁷ espelha as virtudes e defeitos da obra, embora haja um aspecto seminal que não foi abordado nesta avaliação: qual era o tipo de armorial que se pretendia publicar?

O que foi dado à estampa não era um apanhado de todo o trabalho produzido pelo Gabinete/Secção de Heráldica do Exército, nem um armorial da estrutura do Exército à data da publicação deste, uma vez que, se por um lado se incluiu as armas das regiões militares e dos comandos territoriais independentes do Ultramar Português que há já muito haviam sido extintos, por outro, não foram incluídas outras armas que haviam sido aprovadas e cujos organismos haviam entretanto desaparecido, como a Escola de Aplicação Militar de Angola, o Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira e o Grupo de Dragões de Angola, entre várias outras, ou, substituídas por outras armas, como o Serviço Histórico-Militar²²⁵⁸, pelo que o que foi publicado se pode considerar como um híbrido que contempla as duas situações anteriores.

Como lacunas registre-se o facto de a obra não apresentar qualquer indicação das autorias das ordenações e respectivas descrições, nem dos artistas que realizaram as iluminuras, ou sequer os responsáveis pelas sínteses históricas²²⁵⁹. Ficou ainda a faltar um absolutamente necessário índice alfabético. Por fim registre-se a insatisfação dos que colaboraram na edição da obra pela fraca qualidade do papel que tinha uma gramagem manifestamente insuficiente, pela má encadernação, pela tiragem limitada de apenas setecentos e cinquenta exemplares e por fim pela pouca divulgação e distribuição da mesma²²⁶⁰, tendo sido colocada apenas à venda no Museu Militar e no Casão Militar.

²²⁵⁷ - Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira - “Recensão Crítica do “Armorial do Exército Português”” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002, n.º 1.

²²⁵⁸ - O Serviço Histórico-Militar havia tido armas aprovadas propostas por Campos e Sousa em 1972 (cf. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 151”) que seriam posteriormente substituídas por outras, completamente diversas, derivadas de uma proposta de Guerreiro Vicente datada de 1982 (cf. Jorge Guerreiro Vicente – “Informação n.º 355”).

²²⁵⁹ - «*Realização das iluminuras: José Estevéns Colaço (158 iluminuras e ainda o acabamento gráfico de mais 20), António José Moita Galvão (13 iluminuras), Major Paiva Couceiro (2 iluminuras), são ainda de referir 17 iluminuras de autoria desconhecida; [/] Redacção das descrições heráldicas: Tenente-Coronel José de Campos e Sousa; Major Miguel Paiva Couceiro, Coronel Jorge Guerreiro Vicente, Tenente-Coronel Pedroso da Silva, Coronel Santos Reis e Dr. Miguel Metelo de Seixas; [/] Elaboração das sínteses históricas: Coronel José Manuel Dias de Carvalho, Dr. Gonçalo Couceiro Feio; Dr. Jorge Guerreiro e Dr. Miguel Metelo de Seixas.*» Cit. Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira - “Recensão Crítica do “Armorial do Exército Português””, ob. cit., pp. 159-160.

²²⁶⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

No entanto, sob o aspecto fundamental da qualidade das armas, do rigor das descrições ou da precisão das sínteses históricas, no fundo das qualidades científicas da obra, esta jamais foi atacada, antes pelo contrário, recebeu os maiores elogios dos vários cultores da área em Portugal²²⁶¹.

4.2 Outras publicações, cursos, colóquios e exposições

Para poder redigir as várias informações que produziu enquanto director do Gabinete/Secção de Heráldica teve necessidade de realizar pesquisas aprofundadas alicerçadas cientificamente que lhe serviram de base para algumas publicações, nomeadamente para um opúsculo publicado, sob a epígrafe de *A Heráldica do Exército*²²⁶², em 1998 ou, outro, que seria dado à estampa com o título genérico de *Heráldica*²²⁶³, onde abordava, na primeira parte, alguns conceitos gerais de Heráldica e especificava as características que a Heráldica do Exército tinha, numa segunda parte relativa à evolução das armas nacionais. Desde que foi nomeado director do Gabinete de Heráldica do Exército que Pedroso da Silva se preocupou em divulgar o trabalho que ia fazendo. Organizou exposições, apresentou comunicações, leccionou as matérias relativas à heráldica castrense em seminários, cursos, nomeadamente nos cursos de Introdução às Ciências Genealógica e Heráldica promovidos pelo Instituto Português de Heráldica²²⁶⁴. Apresentou a partir de 1995 comunicações sobre a heráldica do Exército no mestrado em História da Arte da Universidade Lusíada, nos pólos de Lisboa e do Porto, na cadeira “Iconologia e Heráldica”²²⁶⁵.

Assumi a responsabilidade pela exposição relativa à Heráldica do Exército apresentada na Junta de Turismo da Ericeira entre Outubro e Novembro de 1996, comemorativa dos trinta anos de existência do Gabinete de Heráldica do Exército²²⁶⁶ e na exposição sob a epígrafe de “Trinta anos

²²⁶¹ - A título de exemplo, cite-se apenas a reacção altamente favorável ao armorial havida na sessão do Instituto Português de Heráldica de 21 de Junho de 1997: «[...] a apreciação da obra feita por alguns heraldistas presentes foi a mais elogiosa [/] Foi louvada além da oportunidade do lançamento desta obra a enorme qualidade e o grande cuidado científico posto na execução de cada um dos brasões apresentados [...]» Cit. José Bénard Guedes – “Ofício”. Lisboa : 1997, Julho, 30 in *Processo n.º 284.12*. AGHE.

²²⁶² - José Manuel Pedroso da Silva – *A Heráldica no Exército*. Lisboa : edição do autor, 1998.

²²⁶³ - *Idem* – *Heráldica*. S.l. : edição do autor, 2000.

²²⁶⁴ - Cf. *idem* - *Curriculum Vitae*, doc. cit., p. 29.

²²⁶⁵ - Cf. *ibidem*, p. 29.

²²⁶⁶ - “Heráldica do Exército na Ericeira” in *Jornal do Exército*. Lisboa : 1996, Dezembro, ano 37, n.º 444.

de Heráldica do Exército” realizada em Outubro de 1997 no Centro de Classificação e Selecção de Lisboa²²⁶⁷. Comissariou também toda a parte cultural da participação do Exército na Exposição do Dia da Marinha e das Forças Armadas efectuada entre 8 e 23 de Maio de 1999 na Cordoaria Nacional em Lisboa²²⁶⁸.

Foi um dos organizadores do 1.º Congresso de Heráldica Militar onde apresentou uma comunicação subordinada ao tema *A Heráldica no Exército*. Registe-se ainda que foi nomeado membro do corpo redactorial da revista *Tabardo* no ano de 2000. Integrou várias organizações vocacionadas para o estudo da Heráldica, entre elas: o Instituto Português de Heráldica, a Academia Portuguesa de Ex-Líbris, a Academia Lusitana de Heráldica e o Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos.

²²⁶⁷ - Cf. José Manuel Pedroso da Silva - *Curriculum Vitae*, p. 32.

²²⁶⁸ - Cf. *idem* – “Extracto do Curriculum Vitae do tenente-coronel José Manuel Pedroso da Silva (reportado ao período de 01Jan97 a 16Mai02”. S.l. : s.d. [2002]. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

**CAPÍTULO X – A REALIZAÇÃO
PLÁSTICA DA HERÁLDICA DO
EXÉRCITO PORTUGUÊS**

0. Introdução

Desde que surgiu a ideia da reforma da heráldica, primeiro das Forças Armadas, em geral, e posteriormente do Exército, em particular, que foi considerado que importava também normalizar toda a vertente plástica. O primeiro parágrafo do prefácio da proposta de decreto-lei, jamais publicado, que visava instaurar uma nova realidade a este respeito, apontava desde logo um desiderato absoluto na área da realização plástica quando referia a necessidade de dar à simbologia militar «[...] *uma disciplina estética* [...]»²²⁶⁹. Neste mesmo prefácio era ainda referido que neste documento seriam fixadas algumas formas, nomeadamente do escudo e do elmo²²⁷⁰. No primeiro “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português” que esteve em vigor, ainda que provisoriamente, tinha previsto que o Gabinete de Heráldica Militar executasse os desenhos e iluminuras das armas que ordenava²²⁷¹, embora não especificasse a quantidade, características ou as dimensões. Esta lacuna era suprida no “Regulamento do Gabinete de Heráldica Militar” onde ficava estabelecido que a cada “padrão” corresponderiam dois desenhos iluminados e dois a negro. O destino destas ilustrações ficava também traçado: os originais seriam remetidos para o organismo e as cópias integrariam o espólio do arquivo da referida estrutura²²⁷².

Logo em 1965, Campos e Sousa tomava consciência que, com o pessoal que tinha disponível, dificilmente poderia realizar o conjunto estabelecido e optava por propor uma solução alternativa e de compromisso. Propunha que fosse aprovado um esboço composto por escudo, elmo, paquife e virol, algo que seria aplicável à maior parte dos casos a iluminar. Após a aprovação de um esboço, seria realizado a tinta-da-china um desenho definitivo que seria passado para uma chapa de zinco. Tal permitiria realizar zincogravuras, quer em papel vulgar para a realização de ensaios, quer em papel especial para a realização dos desenhos e iluminuras finais²²⁷³.

No ano seguinte, mercê de alguma evolução tecnológica, propunha-se para a execução das diversas reproduções de armas necessárias o recurso às cópias mecânicas, designadas como

²²⁶⁹ - Cit. “Prefácio” a “Código de Heráldica Militar”, doc. cit., p. 1.

²²⁷⁰ - *Ibidem*, p. 1.

²²⁷¹ - “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português”, doc. cit., p. 8.

²²⁷² - “Regulamento do Gabinete de Heráldica Militar”, doc. cit., pp. 4-5.

²²⁷³ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 5”.

“xerocópias”. Um processo que já estava a ser utilizado com êxito no Gabinete de Heráldica Corporativa, segundo informava. Assim, seria executado um único desenho original, o qual ficaria como matriz, a partir do qual seriam realizadas cinco cópias, das quais uma em negativo, duas em positivo para iluminar e mais duas para marcar com as convenções cromáticas dos esmaltes. Este sistema trazia, segundo o heraldista do Exército, várias vantagens, nomeadamente a possibilidade de, a partir da matriz negativa que ficaria arquivada no gabinete, corresponder a qualquer novo pedido de reprodução das armas e, sobretudo, de se realizarem facilmente todas as cópias necessárias²²⁷⁴.

Dos vários desenhadores e iluminadores que passaram pelo Gabinete de Heráldica do Exército há três que se destacaram: João Paulo de Abreu e Lima, Miguel de Paiva Couceiro e José Estevéns Colaço. Qualquer destes foi efectivamente muito relevante para a realização plástica da Heráldica do Exército embora por motivos completamente diversos e dir-se-á que são os únicos cujo trabalho é claramente identificável. Há ainda a referir um outro artista, António Moita Galvão que, sem ter inovado ou ter uma obra com características particularmente distintas, apresenta uma produção significativa. Todos os outros que passaram pelo gabinete fizeram, ou não, o que deles era esperado, mas não deixaram marca própria. Tratava-se geralmente de soldados, cabos e furriéis milicianos, a cumprir o serviço militar obrigatório que por vezes, movendo influências, Campos e Sousa conseguia requisitar para o gabinete. Esta situação foi exclusiva da direcção de Campos e Sousa. Com os outros responsáveis tal não aconteceu.

João Paulo de Abreu e Lima nunca esteve colocado no Gabinete de Heráldica do Exército, mas esteve na sua génese e são da sua autoria todos os desenhos que foram colocados em vigor nos regulamento e normas de heráldica do Exército que a título experimental vigoraram desde a fundação daquela estrutura e que seriam publicados na portaria n.º 24107 de 1969²²⁷⁵.

No tempo de Paiva Couceiro não há registo da existência de qualquer miliciano aí colocado. Este director do Gabinete de Heráldica do Exército era dotado de capacidades plásticas e tentou responsabilizar-se pelo desenho e iluminura das armas que foi ordenando. As iluminuras que não foram por ele realizadas, foram-no por encomenda pontual a iluminadores exteriores à estrutura do Exército, sendo a encomenda da responsabilidade dos organismos a armigerar. Foi, no entanto,

²²⁷⁴ - *Idem* – “Informação n.º 13”.

²²⁷⁵ - Doc. cit..

quase sempre, do Gabinete o alvitre de um iluminador que considerava habilitado para desempenhar cabalmente tal tarefa.

A situação de José Colaço foi muito específica. Estava destinado a uma missão exclusiva e pontual: realizar plasticamente os distintivos das altas entidades do Exército. Ciente da qualidade do seu trabalho, Guerreiro Vicente pugnou pela sua conservação no Gabinete de Heráldica e após o devido concurso, ganho por aquele, conseguiu-se finalmente dotar a estrutura responsável pela armaria do Exército de um iluminador do quadro, cessando pouco depois as encomendas feitas ao exterior. Esta situação não se alterou sob a direcção de Pedroso da Silva, que manteve José Colaço como responsável por toda a parte plástica do gabinete.

1. João Paulo de Abreu e Lima

1.1 Nota biográfica

Natural de Lisboa, onde nasceu em 1922, João Paulo de Abreu e Lima foi um dos mais importantes iluminadores de heráldica do século XX em Portugal. A sua obra ultrapassou as fronteiras do país e alguns dos seus trabalhos foram citados na obra de Carl-Alexander von Volborth - *The Art of Heraldry*²²⁷⁶.

Filho de António Lima, um dos mais significativos designers portugueses na primeira metade do século XX e também autor de vasta obra heráldica, foi com o seu pai que fez a sua aprendizagem inicial e desenvolveu as suas capacidades plásticas, tendo com ele colaborado vários anos. Como artista gráfico trabalhou para a Direcção Geral de Informação tutelada pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo; colaborou no periódico *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo*²²⁷⁷.

²²⁷⁶ - Ob. cit., pp. 143-146.

²²⁷⁷ - Ob. cit..

Em termos profissionais trabalhou ainda para o marcante Gabinete de Heráldica Corporativa da FNAT sob a direcção de Franz-Paul de Almeida Langhans, onde, além dos muitos desenhos que realizou para aquela estrutura, nomeadamente de várias casas do povo, executou, com qualidade impar, a mais importante série de iluminuras heráldicas do século XX em Portugal. Trata-se das cartas de armas das corporações, algumas ilustram a obra *Heráldica, Ciência de Temas Vivos*²²⁷⁸, enquanto outras foram parcialmente publicadas por Volbroth na obra supracitada. No presente desconhece-se o paradeiro de qualquer destas iluminuras. Foram também de sua autoria as bandeiras publicadas no *Armorial do Ultramar Português*²²⁷⁹.

Na esfera da heráldica eclesiástica há o conhecimento que ordenou e iluminou as armas da paróquia de Sacavém do Patriarcado de Lisboa²²⁸⁰.

O seu trabalho na esfera da heráldica das corporações, mas também o realizado para o *Armorial do Ultramar Português*, é extremamente meticuloso e de um grande perfeccionismo, com um desenho marcadamente académico, mas que tem uma enorme solidez consentânea com o que era pretendido, o que se provou pela duração destas criações.

Para o *Armorial do Ultramar Português* escreveu ainda o estudo “Construção geométrica dos escudos de «armas» e seus pertences que figuram neste armorial”²²⁸¹, uma reflexão teórica sobre a organização plástica daquele armorial, tratando de questões levantadas na construção dos escudos e ornamentos exteriores, das proporções, etc.. Efectivamente, para se compreender o percurso de João Paulo de Abreu e Lima é importante referir que o seu trabalho não foi meramente plástico, mas que se alicerçou numa pesquisa muito aprofundada, na esfera do desenho heráldico. Assim, em paralelo à sua actividade artística, João Paulo de Abreu e Lima dedicou também a sua atenção à investigação heráldica ao nível da teoria e da História, tendo produzido vários textos, sendo de citar “Oficiais de Armas em Portugal nos séculos XIV e XV”²²⁸². Com Martim de Albuquerque escreveu a introdução

²²⁷⁸ - F. P. de Almeida Langhans - ob. cit..

²²⁷⁹ - *Idem* - ob. cit..

²²⁸⁰ - João Paulo de Abreu e Lima – *Sub voce*. Lisboa : 2001, Janeiro, 21.

²²⁸¹ - *Idem* – “Construção geométrica dos escudos de «armas» e seus pertences que figuram neste armorial” in F. P. de Almeida Langhans - *Armorial do Ultramar Português*, ob. cit..

²²⁸² - In AA. VV. - *Genealogia e Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*, ob. cit..

e notas da edição da obra de António Godinho, *Livro da Nobreza e Perfeição das armas*²²⁸³ e a polémica obra *Armas de Portugal – Origem Evolução Significado*²²⁸⁴. As suas incursões na ordenação foram relativamente raras, havendo a registar a autoria do primeiro escudo de armas da GNR, que brasonou e desenhou.

1.2 A ligação de Abreu Lima à heráldica do Exército

A ligação de Abreu Lima à heráldica do Exército começou em data anterior à ideia de se pensar regulamentar esta área. Foram encontrados projectos com desenhos seus relativos à criação de um emblema para o Corpo do Estado-Maior datados de 1960²²⁸⁵ (figs. 76-77) e seria, posteriormente, o autor do modelo aprovado (fig. 81).

Em 1965 foi o responsável pelo modelo de emblema para as golas e barretes dos uniformes do pessoal do Serviço de Reconhecimento das Transmissões²²⁸⁶ (fig. 94), tendo ainda feito uma segunda proposta que ficaria preterida (fig. 93). Registe-se que qualquer das propostas tinha qualidade gráfica e podia cumprir a função. A proposta rejeitada era, aliás, a mais interessante, uma vez que, sem transigir com a finalidade a que estava destinada, era mais inusitada.

No momento em que Almeida Langhans, com quem, como se viu, colaborava habitualmente, pensou propor uma reforma da mesma ao general Luís da Câmara Pina, então a desempenhar as funções de CEME, foi logo pensado neste artista para resolver toda a parte plástica. Assim, Almeida Langhans, fez-se acompanhar de Abreu e Lima nas várias conversas e reuniões havidas com o

²²⁸³ - Ob. cit..

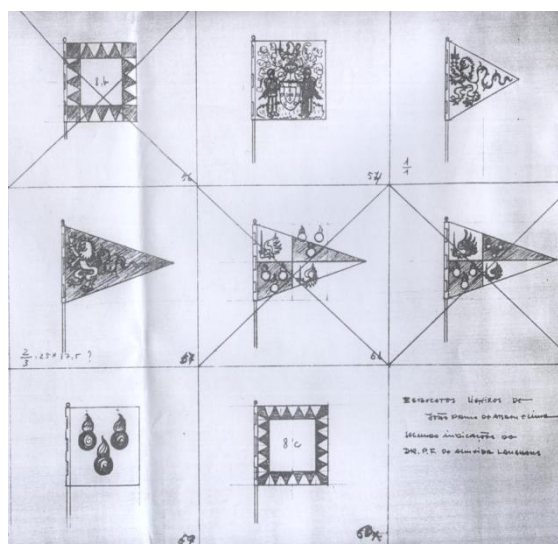
²²⁸⁴ - Nesta obra retoma a questão dos besantes dos escudetes das armas nacionais terem origem nos trinta dinheiros recebidos por Judas pela entrega de Cristo e justifica ainda a bordadura das mesmas armas como afirmação da junção do Reino de Portugal ao do Algarve. Ob. cit., pp. 7-54 e 55- 70. Já no século XXI viria a publicar *Miscelânea Crítica sobre Iluminura e Heráldica*. Lisboa : s.e., 2001, com Maria Alice P. Santos – “Quem foi Gonçalo Caldeira: testemunhos para uma análise de funções políticas na corte portuguesa quatrocentista: de D. João I a D. Afonso V” in *Ciências e Técnicas do Património: Revista da Faculdade de Letras*. Porto : Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, 1.ª série, vol. 2 e “Ensaio de um método para o estudo da heráldica medieval portuguesa: Dois túmulos armoriados da cidade de Beja e outro da sé patriarcal de Lisboa dos séculos XIII e XIV” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2006, n.º 3.

²²⁸⁵ - Veja-se, a este respeito, o capítulo V - A Reforma da Heráldica do Exército.

²²⁸⁶ - “Portaria”, 1965, Maio, 31, doc. cit., pp. 203-204.

CEME, tendo sido decidido que previamente a qualquer ordenação ou a aprovação de armas devia ser produzido um normativo que servisse de base a toda a produção ulterior²²⁸⁷.

Quando Almeida Langhans foi incumbido da tarefa de redigir o “Código de Heráldica Militar”, João Paulo de Abreu e Lima recebeu a tarefa de elaborar as ilustrações destinados a integrar este diploma, tendo começado por realizar um número muito significativo de esboços, sob a supervisão daquele armista (fig. 203).

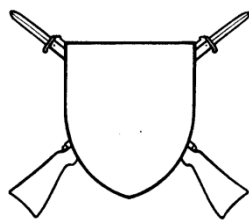


203 - Esbocetos de João Paulo de Abreu e Lima

Os seus desenhos abrangiam os modelos para armas para o Exército, Marinha e Força Aérea, forma do escudo, ornamentos exteriores ao mesmo, toda a vexilologia e ainda a emblemática das diversas Armas e Serviços do Exército. Aprovados alguns dos esboços, rejeitados outros, realizaria a tinta-da-china os modelos prescritos.

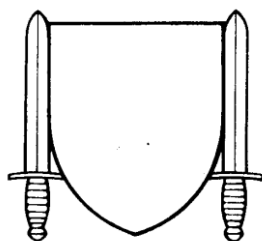
Para a escolha dos móveis destinados a integrar as armas baseou-se em elementos emblemáticos, alguns dos quais já haviam anteriormente sido publicados, nomeadamente ao nível dos planos de uniformes. Cumpriu-lhe então fixar os desenhos dos emblemas das Armas e Serviços. Ao nível das Armas, no caso da Infantaria não houve, numa primeira fase, a preocupação de fugir, às espingardas (fig. 204).

²²⁸⁷ - Veja-se, a este respeito, o capítulo V - A Reforma da Heráldica do Exército.



204 - Escudo sobreposto às insígnias da Arma de Infantaria

Na Cavalaria a opção foi por ladear o escudo por duas espadas que não eram nem as espadas antigas, nem as que eram habitualmente consideradas as das insígnias daquela Arma, ou seja, as espadas modernas que eram aliás habitualmente passadas em aspa. Estas espadas foram representadas com uma proporção pouco habitual entre o punho e a lâmina, o que as tornava curtas. Trata-se de um dos poucos desenhos onde Abreu e Lima falhou claramente, nesta que era uma das suas principais preocupações, a proporção (fig. 205).

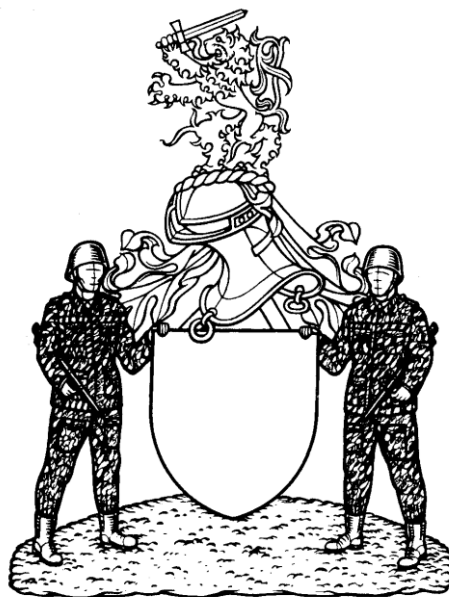


205 - Escudo ladeado pelas insígnias da Arma de Cavalaria

De todos os desenhos que realizou, talvez o mais insólito tenha sido representação que incluía, como tenentes, dois soldados envergando camuflado que, salvo aparecerem neste documento e terem sido publicados na portaria n.º 24107²²⁸⁸, jamais viriam a ser utilizados²²⁸⁹ (fig. 206).

²²⁸⁸ - Doc. cit., p. 50.

²²⁸⁹ - No exemplar existente no Gabinete de Heráldica do Exército da publicação *Normas de Heráldica do Exército / Regulamento da Simbologia do Exército*, ob. cit. que serviu de base de trabalho a Guerreiro Vicente para a reforma da portaria n.º 24107, o referido oficial anotou, sobre a gravura que apresentava estes tenentes, o seguinte juízo: «Mamarrachos horríveis».



206 - Tenentes do escudo, com terrado

Definiu os modelos vexilológicos das flâmulas, guiões e estandartes, sendo ainda o responsável pela polémica ilustração da bandeira nacional sob a forma de estandarte que tanta celeuma levantou (fig. 88). É, aliás, interessante cotejar esta com a sua proposta para as armas de Portugal, publicada na obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos*²²⁹⁰.

De entre todos estes desenhos, alguns jamais seriam postos em prática e aproveitados, nomeadamente os destinados à Força Aérea e à Marinha, por desinteresse destes dois ramos das Forças Armadas, não se tendo encontrado qualquer documento que permitisse entender tal razão. Pode alvitrar-se a hipótese de tal se dever ao facto deste processo ter sido conduzido pelo Exército, já que o seu promotor, o general Câmara Pina era o responsável máximo por este e tal poderia ser considerado uma intromissão indevida.

Este desinteresse motivou que muitos dos desenhos que Abreu e Lima produziu, não obstante a sua inegável qualidade e sobretudo a adequação aos fins em causa, fossem desaproveitados, nomeadamente no que à Defesa Nacional, Estado-Maior-General das Forças Armadas, Marinha e Força Aérea, dizia respeito. Este facto é estranho em virtude do facto de, nesta altura, qualquer destas estruturas estar muito mal servida de simbologia. Efectivamente, a que utilizavam era de má qualidade não só heráldica, mas também plástica. Paralelamente, e no que aos citados ramos das

²²⁹⁰ - F. P. de Almeida Langhans - ob. cit., vol. 2, p. 41.

Forças Armadas dizia respeito, não estava previsto que viessem a ter qualquer regulamentação na área. Mas, sendo o general Câmara Pina o responsável pelo desenrolar do processo, entendeu implementá-lo no ramo que dirigia, o Exército, colocando em vigor o *Código de Heráldica Militar* no que à parte que a este dizia respeito e ainda as Normas, embora a título provisório e experimental. Criou por fim, um Gabinete de Heráldica para este ramo das Forças Armadas.

A partir daqui os caminhos seguidos pelos dois autores dos normativos seriam diversos. Almeida Langhans ficaria desiludido pela não implementação do seu projecto, sobretudo no que dizia respeito à criação do Gabinete de Heráldica Militar. Efectivamente o facto de a Marinha e a Força Aérea se terem alheado da criação de uma estrutura que haveria de supervisionar toda a heráldica militar portuguesa, estrutura essa que aquele heraldista almejava dirigir, bem como a criação de um parcelar Gabinete de Heráldica do Exército, esvaziava a importância do cargo. Acrescia o facto de este já ter um destinatário previsto: José de Campos e Sousa que já estava a acolitar Almeida Langhans em tudo o que à heráldica do Exército dizia respeito. Assim, este armista afastar-se-ia de todo este processo e de futuro ficaria alheado do mesmo, não se encontrando a partir da data em que foi fundado o Gabinete de Heráldica do Exército qualquer documento que refira o seu nome.

O mesmo não se passaria com Abreu e Lima que, com a nomeação de Campos e Sousa para a direcção do Gabinete de Heráldica do Exército, seria chamado a colaborar com esta estrutura, sendo-lhe pedida a execução de novos trabalhos gráficos.

Não há muita documentação que espelhe o trabalho que Abreu e Lima realizou para o Gabinete de Heráldica do Exército. Sabe-se apenas que terá realizado plasticamente a tinta-da-china algumas armas nos primeiros tempos desta estrutura, nomeadamente as da 2.^a Região Militar, um dos poucos processos em que foi encontrada documentação que permite avançar com uma autoria (fig. 207).



207 – Armas da Região Militar de Tomar

Registe-se que nos primeiros tempos da existência de uma estrutura heráldica do Exército não houve a preocupação de executar de imediato a iluminura, uma vez que apenas o desenho a tinta-da-china seria publicado em *OE*. Admite-se que Abreu e Lima tenha feito outros desenhos e eventualmente alguma iluminura, mas não foi possível encontrar qualquer documentação que o permita afiançar. No entanto, é muito significativo que Campos e Sousa numa nota àquela estrutura onde dava conta dos honorários cobrados por Abreu e Lima se referisse a este como «[...] *o artista que trabalha para este gabinete* [...]»²²⁹¹.

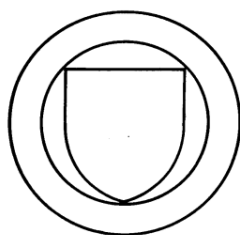
Pode também colocar-se a hipótese de alguns dos trabalhos de Abreu e Lima se terem perdido ou terem sido inadvertidamente destruídos. Efectivamente em 1971 houve várias inundações no edifício do Estado-Maior do Exército onde o gabinete estava sediado que tiveram efeitos devastadores no arquivo, destruindo várias obras. Campos e Sousa viu-se obrigado a mandar refazer vários desenhos e iluminuras²²⁹².

²²⁹¹ - Quanto aos honorários cobrados, era solicitada «[...] *a importância de 750\$00 (setecentos e cinquenta escudos) pela execução dos esboços que forem necessários e de dois desenhos definitivos, a tinta da China, com o brasão de armas dessa Região.*» Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 10 – Desenho do Brasão de Armas da 2.ª R.M.. S.I. : 1965, Abril, 5 in *Processo n.º 26.20.04*. AGHE.

²²⁹² - «*As quatro inundações calamitosas de água das chuvas verificadas durante a construção da placa de cimento armado imediatamente sobreposta à Direcção do Serviço Histórico-Militar, no decurso das actuais obras de ampliação do edifício do Estado-Maior do Exército. Essas inundações, pela sua magnitude, deterioraram uma parte considerável do arquivo, dos esboços, dos desenhos a negro e das iluminuras deste Gabinete. Tornou-se indispensável secar e restaurar esse material e executar de novo grande número de peças que haviam ficado completamente inutilizadas. O*

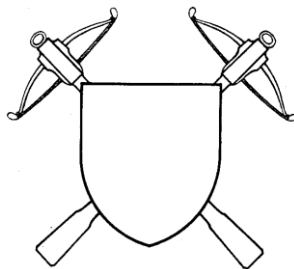
Em 1969 foi considerado que as normas e o regulamento provisório já haviam sido devidamente experimentados e que já se podia chegar a uma conclusão sobre o que devia permanecer, o que devia ser alterado e ainda o que não fazia sentido e devia ser retirado. Campos e Sousa recorreu então, de novo, a João Paulo de Abreu e Lima para tratar de toda a parte plástica da portaria em preparação.

Da regulamentação provisória foi aproveitada a maior parte dos desenhos de Abreu e Lima e estes viriam a ser transpostos para a portaria n.º 24107 de 1969. Ainda assim seriam feitas várias alterações, entre outras, desaparecia inexplicavelmente a figura do selo de chancela²²⁹³ (fig. 208).



208 - Selo de Chancela

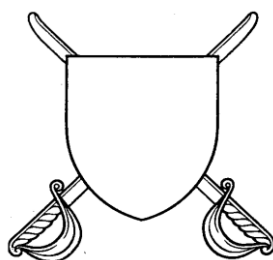
Substituíam-se as espingardas pelas bestas na representação do escudo sobreposto às insígnias da Arma de Infantaria (fig. 209) e, relativamente à Arma de Cavalaria, abandonava-se a má solução do escudo ladeado por duas espadas e este passava a ser sobreposto a duas espadas modernas passadas em aspa (fig. 210).



209 - Escudo sobreposto às insígnias da Arma de Infantaria

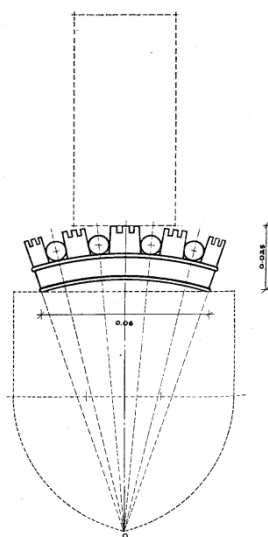
trabalho de recuperação, dada a impossibilidade de ser efectuado neste Gabinete (cujas dependências, secretárias, estiradores, cadeiras e bancos se encontravam encharcados), teve de ser realizado no Arquivo Histórico-Militar, cujo Director amavelmente e com espírito da melhor camaradagem, concedeu ao signatário, durante muitos e muitos dias, todas as facilidades para o efeito.». Cit. José de Campos e Sousa – “Exposição”. S.l. : 1972, Fevereiro, 7, p. 2 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²²⁹³ - “Regulamento da Simbologia Militar do Exército Português”, doc. cit., p. 1.



210 - Escudo sobreposto às insígnias da Arma de Cavalaria

Foi ainda introduzido o coronel do Exército que Abreu e Lima não se limitou a desenhar mas, à semelhança do que havia feito para a heráldica ultramarina, representou um esquema geométrico para a construção e localização do mesmo (fig. 211).



211 - Esquema geométrico para a construção e localização do coronel

Alguns modelos vexilológicos sofreram alteração de pormenor, por vezes com a mera inversão entre os esmaltes e os metais das bordaduras. Ao nível das bandeiras, a maior inovação foi a criação do guião de mérito que Abreu e Lima desenhou de uma forma pouco cuidada, algo muito raro no seu trabalho. Efectivamente a bordadura com uma coroa de louros não foi particularmente trabalhada e as folhas não davam sequer a indicação de que se tratava da referida espécie. Estes ramos podiam facilmente ser confundidos com ramos de oliveira. O leão do campo, supostamente o leão do Exército, foi também muito simplificado em relação às outras representações deste animal que ilustram o mesmo regulamento e normas (fig.212).



212 – Haste, lança, cordão e guião de mérito

Além dos vários desenhos que criou foi-lhe ainda pedido que retocasse alguns desenhos para produzir as respectivas gravuras²²⁹⁴, o que foi feito e as ilustrações das *Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército*²²⁹⁵ têm no geral grande apuro gráfico.

Já com Guerreiro Vicente na direcção do Gabinete de Heráldica do Exército e, quando este entendeu reformar a portaria n.º 24107, num processo que levou à sua substituição pela portaria n.º 213 de 1977, os modelos que Abreu e Lima criou manter-se-iam em vigor²²⁹⁶, salvo os desenhos cuja prática havia provado desnecessários, como a existência de alguns ornatos exteriores do escudo, como terrados, tenentes, panóplias, e sobretudo as armas sobrepostas aos emblemas das Armas e Serviços, ou seja, as armas destinadas a usar pelos comandos.

A maior alteração em termos de anexo de figuras seria o desaparecimento dos estandartes que desenhou e que Guerreiro Vicente cuidou simplificar, passando o campo do estandarte a corresponder à quadratura do escudo que representava.

Em 1969 a Secção de Publicações do Estado-Maior do Exército entendeu editar uma brochura das *Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército*. No entanto, esta

²²⁹⁴ - [ass. ilegível pel'O Subchefe do Estado-Maior do Exército] – “Nota n.º 17 – Devolução de desenhos”. Lisboa : 1965, Julho, 5 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²²⁹⁵ - “Portaria n.º 24107”, doc. cit..

²²⁹⁶ - Atendendo a que tinham passado quase duas décadas da publicação da primeira portaria e que vários dos originais de Abreu e Lima se encontravam em mau estado, todas as figuras seriam redesenhadas por José Colaço.

só viria a ser publicada três anos mais tarde²²⁹⁷ e além das referidas normas e regulamento apresentava os cinquenta e dois desenhos de Abreu e Lima, mais a bandeira nacional sob a forma de estandarte nacional (fig. 213) e o emblema do Estado-Maior do Exército (fig. 214) ambos em estampa a cores, cujos desenhos haviam sido também da autoria do referido artista, embora não lhe possam ser assacadas estas iluminuras.



213 - Bandeira Nacional com a forma de Estandarte Nacional



214 - Emblema do Estado-Maior do Exército

²²⁹⁷ - *Normas de Heráldica do Exército / Regulamento da Simbologia do Exército*, ob. cit..

Na última estampa referida e para respeitar a lei da Iluminura, o ilustrador, presume-se que por indicação de Campos e Sousa, havia perfilado de vermelho a espada e o óculo de ouro para não entrar em conflito com o campo de prata, uma má solução de recurso, com um resultado esteticamente péssimo. Esta brochura publicava ainda quinze iluminuras de armas entretanto produzidas relativas ao Exército Português, Instituto de Altos Estudos Militares, Academia Militar, Gabinete de Heráldica do Exército, das regiões militares e comandos territoriais independentes²²⁹⁸ em estampas policromas. Os desenhos eram assacados àquele artista, mas não havia qualquer indicação da autoria das iluminuras. Sabe-se que várias foram realizadas por Moita Galvão e pode aventar-se a hipótese de as outras terem sido produzidas por militares a prestar o serviço obrigatório colocados no gabinete, não sendo qualquer delas da autoria de Abreu e Lima²²⁹⁹.

A inclusão de milicianos no gabinete destinados ao trabalho plástico, visava sem dúvida reduzir a dependência do trabalho de Abreu e Lima, o que terá sem dúvida provocado algum desconforto neste e um gradual afastamento. Acresce que este artista, sendo extremamente rigoroso e de uma exigência total, não via com bons olhos que trabalhos que considerava de enorme responsabilidade pudessem ser entregues a desenhadores não especializados. Tal pode explicar a tensão que está espelhada num ofício de Campos e Sousa a solicitar com muita urgência a entrega de desenhos que haviam ficado na posse daquele²³⁰⁰. Paralelamente Abreu e Lima considerava que as verbas envolvidas nos pagamentos dos trabalhos eram insuficientes para os seus padrões qualitativos²³⁰¹.

Tendo deixado de colaborar com o Gabinete de Heráldica do Exército, em 1972 uma proposta sua seria remetida a Campos e Sousa para parecer²³⁰². Efectivamente fora-lhe cometida, pelo general Câmara Pina então a dirigir o Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, a ilustração

²²⁹⁸ - Ficava de fora da publicação a representação das armas dos comandos territoriais independentes de Macau, São Tomé e de Timor, o primeiro por não ter armas aprovadas, como se viu anteriormente, o segundo e terceiro sem qualquer explicação.

²²⁹⁹ - «*Junto remeto [...] os originais de 15 iluminuras de extra-textos e 52 desenhos a tinta da China (estes últimos da autoria do consagrado artista João Paulo de Abreu e Lima), uns e outros para reprodução e ilustração do folheto em epígrafe.*» Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 361 – Ilustrações para o folheto com as “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército”. Lisboa : 1969, Setembro, 26 *in Pasta “Estado-Maior do Exército Secção de Publicações”*. AGHE.

²³⁰⁰ - [ass. ilegível pel’O Subchefe do Estado-Maior do Exército] – “Nota n.º 17 – Devolução de desenhos”, doc. cit..

²³⁰¹ - João Paulo de Abreu e Lima – *Sub voce*. Lisboa : 2001, Janeiro, 21.

²³⁰² - Luís Maria da Câmara Pina – “Nota n.º 372/72 – Brasão do IADN”, doc. cit..

das armas deste organismo (fig. 128) que havia sido criado em 1967, funcionando sob a tutela do ministro da Defesa Nacional²³⁰³. O resultado seria analisado por Campos e Sousa que realizou à margem do esboço que lhe fora remetido alguns comentários, meramente de pormenor, não propondo qualquer alteração muito significativa, embora muitos dos seus reparos fossem meramente estéticos. Considerava que as extremidades do castelo deveriam ser «[...] *ligeiramente mais salientes* [...]» Ao nível da ordenação as alterações mais significativas prendiam-se com a cor da porta e fenestração do castelo que entendia que deveria ser de azul e não de negro, as faixetas onçadas deveriam ser de prata e verde²³⁰⁴; e por fim o Ajax deveria ser «[...] *por cima* [...]» e não «[...] *em cima* [...]» das faixetas onçadas²³⁰⁵. Perante estas correcções foi, pelo presidente do Instituto a armigerar, solicitado ao gabinete o brasonamento correcto das armas, para ser remetido para aprovação ministerial e posterior publicação em *DG*²³⁰⁶. Campos e Sousa assim o fez²³⁰⁷, mas estas armas jamais seriam publicadas. Não se sabe o que terá acontecido, mas este processo arrastar-se-ia até 1985, altura em que seriam ordenadas de novo as armas para este organismo que seriam ilustradas por António Moita Galvão.

João Paulo de Abreu e Lima foi o ilustrador que lançou as bases da presente Heráldica do Exército, começou a fazer este trabalho muito antes de existir o Gabinete de Heráldica do Exército e foi o seu primeiro colaborador ao nível plástico.

Se a linguagem plástica de Abreu e Lima não foi instauradora em absoluto, o seu trabalho foi particularmente sólido e sobretudo apropriado ao fim em vista, adequando-se perfeitamente ao que deve ser uma heráldica institucional.

²³⁰³ - Cf. “Decreto-lei n.º 48146” in *DG*, 1967, Dezembro, 23, 1.ª série, n.º 297, pp. 2395-2397.

²³⁰⁴ - Neste particular não tinha Campos e Sousa razão, tratava-se antes, de um contrachefe onçado de prata com duas faixetas onçadas de verde.

²³⁰⁵ - Cit. “Anexo” a Luís Maria da Câmara Pina – “Nota n.º 372/72 – Brasão do IAEDN”, doc. cit..

²³⁰⁶ - José Lopes Alves (tenente-coronel do CEM, secretário permanente do IAEDN) – “Nota n.º 467/72 – Emblema do IAEDN”. Lisboa, 1972, Dezembro, 12 in *Pasta “Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional”*. AGHE.

²³⁰⁷ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 647 – Descrição do emblema do IAEDN”. S.l. : 1972, Dezembro, 18 in *Pasta “Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional”*. AGHE.

2. António Moita Galvão

2.1 Nota biográfica

Dos furriéis milicianos que prestaram serviço no gabinete, o único que se destacou pela produção significativa e identificável foi António Moita Galvão a quem se pode atribuir a autoria de trinta iluminuras para o Exército.

Nasceu em Moura, Baixo Alentejo, em 21 de Outubro de 1945. O gosto pelas linguagens plásticas seria já uma constante familiar, cultivada por seus pais e até por seus avós. Seu avô paterno tinha feito vários trabalhos na esfera da serralharia artística e seu pai, operário de sapataria, tinha desenvolvido trabalhos na esfera do artesanato e, paralelamente, dedicava-se ao desenho; sua mãe, dotada de sensibilidade plástica, exprimia os seus dotes artesanais na área dos bordados. Se destes a notoriedade jamais ultrapassou as fronteiras da terra onde viveram, o mesmo não sucederia com seu filho e neto. Uma outra influência muito marcante no desenvolvimento artístico de Moita Galvão terá sido a sua professora na instrução primária Maria Aldonça Rosado que estimulou aquela vocação. Destacou-se desde então no Desenho e Pintura assim como nos Trabalhos Manuais.

Com cerca de dezassete anos mudar-se-ia para a Amadora, começando a trabalhar em Lisboa. Para complementar a pouca formação que trazia dos bancos do liceu, frequentou o curso de Pintura da Escola de Artes Decorativas António Arroio em Lisboa²³⁰⁸.

Nesta cidade empregou-se no departamento gráfico de uma das agências pioneiras da Publicidade em Portugal, a Ciesa. Desta empresa transitaria para o ateliê do arquitecto António José de Brito e Cunha, para trabalhar como desenhador técnico, embora lhe fosse também pedido trabalho “artístico” na elaboração de materiais destinados a publicitar as produções daquela firma publicidade, nomeadamente perspectivas dos projectos. Aqui permaneceu doze anos. Posteriormente manteve-se como colaborador do arquitecto Brito e Cunha até 1976. O período conturbado que se viveu na sequência da revolução de Abril de 1974 levou ao decréscimo de encomendas na área da Arquitectura e motivado pela falta de trabalho ver-se-ia forçado a aceitar

²³⁰⁸ - Cf. António Moita Galvão – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2008, Fevereiro, 18. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

integrar um dos muitos gabinetes de apoio técnico às autarquias que por esta altura foram fundados no âmbito do Ministério da Administração Interna, tendo ficado colocado em Torres Novas²³⁰⁹. Em 1987 integrou os quadros da Câmara Municipal da Amadora, primeiro como desenhador e mais tarde fundando e fazendo parte do Gabinete de Design de Comunicação deste município, onde na viragem do século continuava a exercer a actividade de designer, sobretudo na esfera do design visual²³¹⁰.

Paralelamente, desde muito novo que se dedicava à Pintura, fazendo questão de participar com as suas obras em exposições colectivas. Foi convidado para apresentar os seus trabalhos em mostras individuais quer no país, quer no estrangeiro. A primeira exposição das suas obras é datada de 1960 no Café Cantinho na terra de onde era natural, tendo, logo no ano seguinte, exposto em Lisboa na Galeria Yella. Pela sua obra recebeu alguns prémios dos quais há a destacar em 1980 o 1.º Prémio de Pintura da Câmara Municipal da Amadora e ainda, em 1999, o Prémio Thomaz de Melo, por ocasião da 1.ª Bienal da Nazaré. Das exposições individuais cite-se a realizada em 1966 na Casa do Alentejo em Lisboa. Refira-se ainda a sua participação, em 1992, nos Primeiros Encontros de Arte Contemporânea realizados na Golegã, na exposição realizada na Cordoaria Nacional em Lisboa em 1998 e, em 2000, em Salamanca, Espanha. Assumido como pintor da vida rural alentejana, nomeadamente ao nível da paisagem e da representação dos usos e costumes dos seus habitantes, é também possível encontrar na sua obra outras temáticas retratadas como naturezas mortas, nus femininos, tauromaquias e também folclore andaluz²³¹¹. Esta pintura tem muito pouca relação com a sua obra como heraldista já que privilegia a pincelada larga, a mancha expressionista, descurando propositadamente o pormenor.

²³⁰⁹ - Cf. António Moita Galvão - “Carta a José de Campos e Sousa”. Torres Novas : 1977, Fevereiro, 8 *in Processo n.º 27.05.01*. AGHE.

²³¹⁰ - Fez também várias medalhas comemorativas e são também seus alguns troféus de concursos ligados ao município da Amadora, nomeadamente o do Salão de Banda Desenhada, do Prémio José Afonso do Festival de Música Popular Portuguesa, do Salão dos Inventores, mas também do festival de Magia do Casino Estoril. É membro efectivo da Associação de Artistas Plásticos da Amadora, sócio da Sociedade Portuguesa de Autores. Está ainda inscrito no Centro Português de Design. Tem colaboração dispersa em vários jornais e revistas, com ilustrações, conto e poesia. Na área do Design já foi diversas vezes premiado ao longo de mais de 40 anos de actividade artística.

²³¹¹ - Cf. Círculo Artístico e Cultural Artur Bual. Endereço: <http://www.circuloarturbual.com/default.aspx?tabid=74>, acedida em 2008, Janeiro, 23.

Na área das Letras cultivou a Poesia, com obra publicada por vários periódicos. Tem também uma significativa obra como ilustrador de poesia e contos em vários jornais e revistas, dos quais se destaca no jornal *A Planície*²³¹².

2.2 Entrada para o Gabinete de Heráldica do Exército

Em 1967, seria chamado a cumprir o serviço militar obrigatório. Frequentou o curso de Sargentos Milicianos em Tavira, mas devido a problemas de saúde, por sofrer de dificuldades respiratórias, foi transferido para Leiria onde se habilitou com a especialidade de Amanuense. Colocado no Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4 foi o seu nome indicado pelo arquitecto com quem trabalhava ao general Câmara Pina e a Campos e Sousa no sentido de integrar o recém-criado Gabinete de Heráldica do Exército, à altura a funcionar em instalações cedidas pelo Museu Militar, o que aconteceu efectivamente e aí permaneceu até à passagem à disponibilidade. Para Moita Galvão o trabalho no gabinete trazia várias regalias, além da própria localização em Lisboa, a não necessidade de se fardar e a possibilidade de só trabalhar no período da tarde, permitindo-lhe manter o trabalho no já referido ateliê de arquitectura²³¹³.

À data da integração da estrutura de heráldica do Exército jamais António Moita Galvão havia efectuado qualquer trabalho na esfera da Armaria, no entanto, o seu domínio da linguagem do desenho e as indicações de Campos e Sousa colmataram facilmente essa lacuna, tendo-se adaptado rapidamente à especificidade do desenho e iluminura heráldicos e levaram a que não tivesse quaisquer dificuldades em executar a contento da direcção do Gabinete e dos organismos a armigerar os trabalhos que lhe foram cometidos. O grande responsável pela formação de Moita Galvão na esfera da Heráldica foi sem dúvida Campos e Sousa.

²³¹² - *A Planície*. Moura : s. e., 1981 -

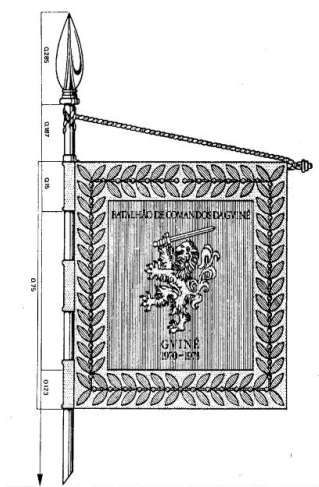
²³¹³ - Cf. António Moita Galvão – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2007, Julho, 24. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

2.3 Trabalho como realizador plástico de Heráldica para o Exército

Após ter terminado o serviço militar obrigatório, apesar da possibilidade de prolongar o vínculo ao Gabinete através de contrato permanecendo como militar ou, como faria mais tarde José Estevéns Colaço, procurando estabelecer um contrato como desenhador civil, António Moita Galvão optou por não procurar estabelecer qualquer relação contratual que lhe permitisse continuar a prestar serviço.

Não obstante, após a saída do Gabinete de Heráldica do Exército, a ligação de Moita Galvão a trabalhos na esfera da realização plástica da Heráldica não desapareceria, já que continuaria a colaborar com aquela estrutura. Efectivamente, a experiência adquirida e a qualidade do trabalho valer-lhe-ia várias encomendas, nomeadamente por proposta de José de Campos e Sousa e ainda por Jorge Guerreiro Vicente, nos primeiros tempos que assegurou a direcção do Gabinete.

Encontram-se documentadas várias encomendas, algumas das quais permitem compreender o processo. Fez, já depois de passar à disponibilidade, por indicação de José de Campos e Sousa, os desenhos e as iluminuras do guião de mérito atribuído ao Batalhão de Comandos da Guiné²³¹⁴ (fig. 215).



215 - Guião de mérito do Batalhão de Comandos da Guiné

²³¹⁴ - António Moita Galvão não seria a primeira escolha para estas armas. Efectivamente, a Secção de Publicações do Estado-Maior do Exército havia enviado ao Gabinete um soldado especialista retocador, de nome Luís Eugénio Lima Pereira, para executar este trabalho. Examinado sumariamente por Campos e Sousa, este considerou que, embora entendesse que aquele soldado tinha um bom domínio da linguagem do desenho, não tinha qualquer experiência na área do desenho artístico, pelo que não podia garantir «[...] a perfeição necessária do trabalho que lhe foi mandado fazer e que é essencialmente de iluminura.» Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 773 – Guião de Mérito do Batalhão de Comandos da Guiné”. S.I. 1974, Maio, 23 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

Considerava-se que era necessária a produção de um esboço iluminado para o despacho do CEME, um desenho e iluminura para o organismo agraciado e mais um conjunto de desenho e iluminura destinados à publicação em *OE* que integraria posteriormente o arquivo do gabinete²³¹⁵. Trata-se de uma das poucas encomendas que foi possível apurar as verbas envolvidas, informando a nota que o ilustrador solicitava a maquia de 2500\$00 para realizar o pedido²³¹⁶. Seis anos passados, em 1981, as verbas envolvidas para a produção de uma ilustração já seriam outras. O pedido de realização, por parte de Guerreiro Vicente, da iluminura do brasão de armas da direcção da Arma de Engenharia, já seria feito contra a entrega da quantia de 6000\$00²³¹⁷.

Estas encomendas continuariam nos primeiros tempos da direcção de Guerreiro Vicente, tendo sido contactado por este director para executar, entre outras, a iluminura das armas do Regimento de Cavalaria de Braga. Na nota era proposto que o pagamento da tarefa corresse por conta do organismo a armigerar e que a orientação heráldica fosse assumida pelo gabinete²³¹⁸.

As encomendas podiam englobar outros trabalhos que não apenas o desenho ou a iluminura do brasão de armas, podendo incluir a ilustração do estandarte e guiões. Efectivamente, ainda para o Regimento de Cavalaria de Braga, Moita Galvão viria a ser consultado para se saber se estava interessado em executar a iluminura do estandarte e dos guiões desta unidade²³¹⁹, o que veio a acontecer.

Das iluminuras que realizou para o Exército foi possível identificar mais de três dezenas²³²⁰, a começar pela ilustração das armas deste mesmo ramo das Forças Armadas (fig. 216). Realizou as iluminuras de quatro regiões militares: Porto (Arm. CS 47), Sul (Arm. CS 48), Angola (Arm. CS

²³¹⁵ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 772 – Guião de Mérito do Batalhão de Comandos da Guiné”. S.I. : 1974, Maio, 21 in *Processo n.º 277.05*. AGHE.

²³¹⁶ - *Ibidem*.

²³¹⁷ - Cf. “Triplicado de recibo”. Lisboa : 1981, Junho 8 in *Processo n.º 27.05.01*. AGHE.

²³¹⁸ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 742/GH – Brasão de Armas do Regimento de Cavalaria de Braga”. S.I. : 1979, Outubro, 23 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²³¹⁹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 171/80-GH – Estandarte e Guiões do Regimento de Cavalaria de Braga”. S.I. : 1980, Março, 4 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²³²⁰ - Relativamente à atribuição da autoria das iluminuras a António Moita Galvão importa referir que não foram encontrados, por não existirem, documentos internos de atribuição de trabalho aos ilustradores. São também muito escassos os documentos que referenciam encomendas a ilustradores exteriores ao Gabinete de Heráldica do Exército em geral e a este autor em particular. Acresce ainda que as iluminuras não foram assinadas. Assim, salvo nos casos em que foram encontrados documentos que confirmam a autoria e que são devidamente citados, esta foi atribuída através de reconhecimento estilístico, a partir de depoimento de José Colaço e através de identificação pelo próprio autor.

49) e Centro (Arm. CS 60), de três comandos territoriais independentes: da Madeira (Arm. CS 35), Timor (Arm. CS 52) e São Tomé (Arm. CS 53).



216 – Armas do Exército

Para as Armas iluminou: o brasão de armas da Engenharia²³²¹ (fig. 149) e realizou plasticamente armas para mais três organismos desta dependentes: Batalhão de Engenharia n.º 447 (Guiné) (Arm. CS 15), Escola Prática de Engenharia (Arm. GV 30) e Regimento de Engenharia de Espinho (fig. 217).



217 - Armas do Regimento de Engenharia de Espinho

²³²¹ - Esta iluminura viria posteriormente a sofrer modificações ao nível do timbre que foi refeito por José Colaço. Veja-se, a este respeito, o ponto neste capítulo onde é tratada a obra deste artista.

Para a Artilharia produziu três iluminuras: para o Regimento de Artilharia de Lisboa (Arm. GV 12), Regimento de Artilharia de Costa (Arm. PC 15) e Regimento de Artilharia Pesada n.º 3 (Arm. CS 20).

Para a Cavalaria iluminou quatro armas: Escola Prática de Cavalaria, realizada a partir do desenho que havia sido publicado em 1972 em *OE*²³²² (Arm. CS 41), Regimento de Cavalaria n.º 6 (Braga) (Arm. GV 5), Regimento de Cavalaria n.º 3 (Estremoz) (Arm. GV 22), Regimento de Cavalaria n.º 4 (Santa Margarida) (Arm. GV 24).

Iluminou também cinco armas para a Infantaria: Regimento de Infantaria n.º 4 (Faro) (Arm. CS 63), Regimento de Infantaria n.º 6 (Porto) (Arm. GV 25), Regimento de Infantaria n.º 13 (Vila Real) (Arm. GV 14), Regimento de Infantaria n.º 14 Viseu (Arm. GV 16), Centro de Instrução de Infantaria de Nampula (Arm. CS 11).

Por fim foi ainda possível apurar que lhe podem ser atribuídas as iluminuras das armas da Direcção do Serviço Histórico-Militar (Arm. CS 69), do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 4 (Arm. CS 10), do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército (Arm. CS 17), do Instituto Superior Militar (Arm. GV 21), do Centro Militar de Educação Física Equitação e Desportos (Arm. GV 26), do Centro de Selecção de Coimbra²³²³ (Arm. GV 7) e da Casa de Reclusão da Região Militar do Centro²³²⁴ (fig. 218).

²³²² - Cf. *OE*, 1972, 1.ª série, n.º 2, p. 51.

²³²³ - Esta iluminura seria publicada em *OE*, 1986, 1.ª série, n.º 7, p. 163, mas não seria incluída no *Armorial do Exército*, tendo José Colaço realizado uma nova iluminura. Neste caso, sabe-se que tal se deve ao facto desta iluminura ter sido executada por encomenda daquela unidade, que a custeou e comissionou, directamente a António Moita Galvão, tendo assim revertido para o espólio daquela Instituição após as diligências necessárias à publicação. Cf. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 871/GH – Brasão de Armas do Centro de Selecção de Coimbra”. S.l. : 1979, Dezembro, 27 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE e *Idem* – “Nota n.º 104/80 - GH – Brasão de Armas do Centro de Selecção de Coimbra”. S.l. : 1980, Fevereiro, 5 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

²³²⁴ - Esta iluminura seria publicada em *OE*, 1979, 1.ª série, n.º 10, p. 570, mas não seria incluída no *Armorial do Exército*, tendo José Colaço realizado uma nova iluminura.



218 - Armas da Casa de Reclusão do Centro

A maioria das armas que produziu viria a ser publicada no *Armorial do Exército*²³²⁵, embora tivesse havido casos, como o do Centro de Seleção de Coimbra, em que, por o organismo ter ficado com o original, seria feita uma segunda iluminura da autoria de José Colaço.

As ilustrações de Moita Galvão seguem uma via bastante classicizante, nomeadamente na forma como os móveis são representados e iluminados. Foram usados modelos convencionados quando existiam, numa linha que seguia de muito perto as propostas que João Carlos e João Ricardo Silva haviam feito, ao nível do desenho, no *Armorial Lusitano*²³²⁶. Trata-se, no fundo, da mesma linha que Abreu e Lima tinha iniciado para a heráldica do Exército e que continuava a marcar a estética do Gabinete. As indicações e os exemplos dados aos ilustradores a prestar serviço naquela estrutura, pelo que a formação que recebiam de Campos e Sousa, ia claramente neste sentido. Compare-se a forma como Moita Galvão representou o cavalo do timbre da Escola Prática de Cavalaria, na iluminura que realizou destas armas (Arm. CS 41) e a forma como este animal foi desenhado para o timbre da família Franco no referido *Armorial Lusitano*²³²⁷, sendo as afinidades bem marcadas.

Há, no entanto, algo de peculiar na forma de iluminar deste iluminador que caracteriza as suas obras e pode ser visto sobretudo, na forma como dá o volume e a relação com a luz dos elmos. Tal é

²³²⁵ - Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira na “Recensão Crítica do “Armorial do Exército Português”” cita apenas treze iluminuras. Com a colaboração do artista visado foi possível identificar outras que não lhe eram atribuídas. Ob. cit., pp. 159-160.

²³²⁶ - Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.), ob. cit..

²³²⁷ - *Ibidem*, p. 225.

feito geralmente através de pinceladas largas de cor branca onde a marca do pincel é claramente perceptível. Não implica, no entanto, que esta pincelada remeta as iluminuras que realizou para uma estética de características expressionistas, como mais tarde viria a suceder com Paiva Couceiro, o que não é o caso. Efectivamente, jamais deixou de haver o desejo de uma transcrição acurada.

O campo do Regimento de Artilharia de Lisboa e a forma como nele está inscrito o corvo, é exemplar da produção deste pintor: nas ilustrações de Moita Galvão, quer ao nível do desenho, quer da iluminura, houve sempre uma grande preocupação em respeitar a lei do enquadramento, ocupando o animal todo o campo do escudo. Este prurido é também claramente visível na forma como a *Welwitchia Mirabilis* foi disposta sobre o escudo da Região Militar de Angola preenchendo-o na totalidade (Arm. CS 49). O mesmo se passa na maneira como foram integrados os dragões afrontados no escudo do Regimento de Cavalaria n.º 3 (Estremoz) (Arm. GV 22), o modo como estes se relacionam com a ponta embutida e ainda a forma como o alerção invertido foi inscrito nesta. Este caso permite mesmo que se afirme que há na pintura heráldica de Moita Galvão uma clara aversão ao vazio. Foi igualmente possível aferir esta característica na já referida iluminura das armas do próprio Exército que veio substituir o modelo de brasão de armas deste ramo das Forças Armadas, publicado em 1970, de péssima qualidade e onde este pressuposto não era seguido, não ocupando o leão toda a largura do escudo²³²⁸ (fig. 219).



219 - Modelo de brasão de armas do Exército Português

²³²⁸ - Não se entende como é que foi possível que José de Campos e Sousa tenha enviado este desenho para publicação, uma vez que os padrões publicados na “Portaria n.º 24107” não foram respeitados. Doc. cit., figs. 15 e 16, p. 621.

Apesar da clara preocupação de que os móveis, através da sua proporção e organização no campo do escudo, preenchessem este o mais e o melhor possível, jamais Moita Galvão se preocupou em pintar ornatos não brasonados para decorar o campo do escudo, ao contrário do que posteriormente viria a fazer José Colaço. Nas bordaduras, sem quaisquer cargas, das armas das diversas regiões militares que iluminou poderia perfeitamente ter recorrido ao adamascado, mas optou por não se aproveitar desta forma de decorar e das potencialidades que a mesma confere ao iluminador, atendo-se ao essencial da cor uniforme.

Na representação de animais não procurou naturalismos, mas também não os estilizou excessivamente. Exemplar do modo como iluminava animais foi a forma como pintou o «[...] *corvo esvoaçante de negro, armado de vermelho, segurando na garra dextra uma granada de negro flamejante de vermelho.*»²³²⁹ que ocupa o campo das armas do Regimento de Artilharia de Lisboa (Arm. GV 12), propositadamente afastado da realidade, mas sem ser demasiado esquemático. No geral, nas ilustrações de Moita Galvão havia uma grande preocupação com os pormenores. Um bom exemplo do cuidado com que transcreveu as formas, ainda que de animais fantásticos, foi o modo como individualizou, com uma extrema minúcia, as escamas da serpe alada do timbre das armas da Região Militar do Centro (Arm. CS 60). Das representações de animais realizadas pelo artista em apreço, a que mais se aproxima da realidade, ou seja, a mais naturalista, será a do galo que timbra as armas do Regimento de Infantaria n.º 6 (Porto) (Arm. GV 25).

A qualidade da representação não se limitava às figurações de animais, mas estendia-se a todos os móveis. Veja-se o modo como representou o rodízio de moinho de ouro das armas do Comando Territorial Independente de São Tomé (Arm. CS 53) com uma muito conseguida rotação e perspectiva. Como este mesmo móvel era repetido no timbre, houve a preocupação de o representar de forma diferente, diferindo o ângulo da mesma, o que conferia um enorme dinamismo à ilustração.

O cuidado posto por Moita Galvão nos seus trabalhos propalava-se a todo o brasão de armas, nomeadamente aos ornatos exteriores do escudo, aos quais a portaria n.º 24107 que regulava a heráldica do Exército conferia mais liberdade²³³⁰ e seja citada, uma vez mais, a iluminura das armas do Regimento de Artilharia de Lisboa pela forma meticolosa como foi representada a insígnia da

²³²⁹ - Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 236”.

²³³⁰ - «*Os elementos externos e os acessórios dos escudos permitem maior fantasia artística [...]*» Cit. doc. cit., p. 617.

Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito. A este nível um outro bom exemplo é o cuidado excepcional colocado na execução da representação do colar da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada que pode ser verificado nas armas da Escola Prática de Engenharia (Arm. GV 30) onde, na medalha da insígnia, não foi sequer descurada a inscrição no listel, de ínfimas dimensões, da legenda constante do mesmo “Sciencias, Letras e Artes”.

O trabalho de António Galvão não se restringiu apenas ao desenho e iluminura de armas para organismos. Há também o registo, no ano de 1970, da realização, sob a orientação de Campos e Sousa, de uma significativa série de desenhos a tinta-da-china que constituía a proposta para uma série de distintivos destinados a identificar cursos e especialidades do Exército. De toda esta série apenas um distintivo veio a ser colocado em vigor, o das Operações Especiais²³³¹ (fig. 121). Não se sabe se por opção do ordenador, ou do desenhador, a série de distintivos foi dividida em dois conjuntos distintos. Um primeiro com a simbologia da especialidade inserida num escudo oval sobreposto por um coronel do Exército (figs. 112-120) e um segundo onde esta simbologia da especialidade foi inserida num rectângulo, com a largura maior do que a altura (figs. 121-124). Não há qualquer motivo que explique a razão da diferenciação, sobretudo porque faria mais sentido que todo os distintivos tivessem denominadores comuns, sendo os distintivos ovais os de melhor qualidade plástica e talvez os que funcionassem melhor como emblemas. Não obstante esta fractura em termos de forma, importa referir que qualquer destes emblemas tem legibilidade, impacto visual e boa qualidade plástica.

2.4 Colaboração com organizações exteriores ao Exército

Foram também cometidas a António Moita Galvão algumas tarefas relativas à produção de desenhos e iluminuras para armas que, embora ordenadas pelo gabinete, eram destinadas a organismos exteriores ao Exército, nomeadamente para a Guarda Fiscal. Para esta força realizou o desenho do brasão de armas publicado na portaria n.º 149/80²³³² (fig. 220) que estabelecia a

²³³¹ - Veja-se, a este respeito, o ponto “Os distintivos do Exército e a utilização de emblemática no uniforme” no capítulo VI - José de Campos e Sousa.

²³³² - “Portaria n.º 149/80 de 2 de Abril”, doc. cit., p. 634.

simbologia desta força, tendo ainda realizado a iluminura que ilustrou as respectivas armas e que, embora sem jamais ter sido publicada oficialmente, era usualmente utilizada²³³³ (fig. 221).



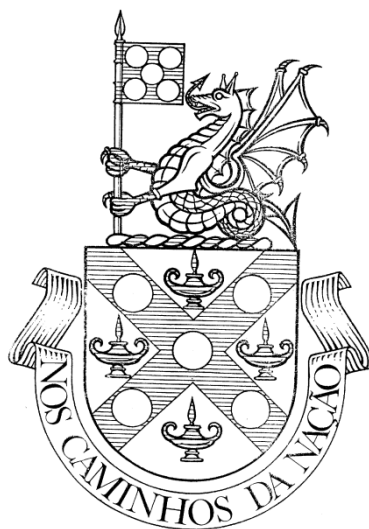
220 - Armas da Guarda Fiscal



221 - Armas da Guarda Fiscal

²³³³ - Foi publicada in *Jornal do Exército*, 1985, Setembro, ano 26, n.º 309, p. 52.

Em 1985 foi o responsável pelos desenhos das armas do Instituto da Defesa Nacional (fig. 222), bem como do respectivo director (Arm. GV 158).



222 - Armas do Instituto de Defesa Nacional

As relações com Campos e Sousa foram sempre cordiais e este heraldista indicou várias vezes António Galvão para, a título particular, realizar desenhos e iluminuras, mesmo quando este ainda prestava serviço no gabinete. Estes trabalhos foram feitos fora do horário do serviço e mediante remuneração.

Encerrada a colaboração com o Gabinete de Heráldica do Exército, continuou a trabalhar neste âmbito, realizando mesmo algumas ordenações na esfera da heráldica autárquica. Efectivamente, mais tarde, chegaria a participar em concursos para a criação de armas para municípios o que lhe permitiu vencer um concurso para ordenação do brasão de Castro Verde, tendo ainda ficado classificado nos segundo e terceiro lugares nos concursos para reformulação das armas do Barreiro e criação de armas para Montalegre e Amadora. Com a criação deste último município, em 1979, surgiram oito juntas de freguesia, que depois seriam transformadas em onze e foi de Moita Galvão a proposta de ordenação das suas armas que recebeu meras alterações de pormenor por parte da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses²³³⁴. Registe-se que, quando ordenou o brasão de armas da Junta de Freguesia da Brandoa, em 1980²³³⁵,

²³³⁴ - Cf. António Moita Galvão – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”, doc. cit..

²³³⁵ - Cf. “António Galvão “pai” dos brasões das freguesias” in *Jornal da Amadora*. Amadora : Custódio Batista Vieira, 2008, Março, 13, p. 3.

ainda não existia legislação que enquadrasse esta proposta, o que só viria a acontecer posteriormente, tendo a sua proposta sido sancionada com modificações mínimas. Foi o responsável pela realização da ilustração do brasão de armas de D. António Ribeiro quando este, em 1973, foi nomeado cardeal²³³⁶. Executou também alguns ex-líbris heráldicos para particulares, geralmente a pedido de Campos e Sousa²³³⁷.

3. Miguel de Paiva Couceiro

Como se viu anteriormente, a vertente pela qual Miguel de Paiva Couceiro chegou à Heráldica derivou das suas capacidades no campo do desenho e da ilustração. A sua actividade artística começou exactamente pela actividade de iluminador heráldico, nomeadamente na ex-libristica, sendo a primeira obra de que há registo um ex-líbris desenhado para o eng. António de Azevedo Coutinho Lobo Alves, datado de 1928. É de registar, como muito relevante ao nível plástico, a produção de um número significativo daquelas marcas de posse. Há, no entanto, que afirmar que esta actividade plástica foi sempre encarada como um “hobby” e não como uma actividade principal e estes trabalhos eram feitos, primeiro para si próprio, mas também para os seus familiares e ainda para os seus amigos e conhecidos, jamais tendo saído deste estreito círculo ou sido encarada de forma profissional²³³⁸.

No campo da realização plástica da Heráldica, onde, dotado de algumas qualidades plásticas, instituiu uma linguagem muito própria e reconhecível, ainda antes de ter integrado o Gabinete de Heráldica do Exército. Sobre a forma como desenhava e sobre as liberdades expressivas que conferia aos seus desenhos cite-se uma frase de Miguel de Paiva Couceiro: «*Não é desenho de máquinas*»²³³⁹.

²³³⁶ - Cf. António Moita Galvão – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2007, Julho, 24, doc .cit..

²³³⁷ - Não foi possível identificar qualquer ex-líbris realizado por António Galvão. Este autor não é citado na obra de Sérgio Avelar Duarte - *Ex-Líbris Portugueses Heráldicos*, ob. cit..

²³³⁸ - Cf. Pedro Veiga – “O 5.º Conde de Paraty: D. Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva Couceiro”, ob. cit., 1971, ano 16, vol. 7, n.º 53.

²³³⁹ - Francisco de Simas Alves de Azevedo – “Os Ex-líbris do 3.º Marquês de São Payo” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*, ob. cit., 1992, Janeiro a Dezembro, ano 37, n.º 92, p. 29.

A respeito do seu próprio ex-líbris caracterizou o trabalho que realizara como: «[...] é iluminado] *ao modo dos heraldistas de Quinhentos. Com as minhas limitações de artista – é claro – que não permitem atingir a craveira de Jean du Cros e seus parceiros!*»²³⁴⁰

As primeiras armas que iluminou para o Gabinete de Heráldica do Exército não foram por si ordenadas, mas antes por José de Campos e Sousa, da mesma forma que várias das armas que ordenou não foram por si iluminadas.

Das iluminuras das armas que fez aprovar, nem uma permaneceu em vigor até ao fim do século XX. Nos mandatos seguintes ao seu, todas as armas que havia ordenado e cujos organismos continuavam a existir foram alvo da publicação de novas iluminuras. Tal deveu-se ao facto de as iluminuras que realizou colidirem com o regulamento em vigor, quer o de 1969, quer o de 1987, já que em qualquer destes se fixava o modelo de elmo e paquife de uso obrigatório, a saber, o que havia sido desenhado por João Paulo de Abreu e Lima, com a peculiaridade do paquife ser rematado em forma de folhas de acanto.

No caso da heráldica militar, descrição, desenho e iluminura complementam-se e são de cumprimento estrito e obrigatório. Assim, o elmo ou o paquife é o que se encontra regulamentado, com o desenho publicado e não outro qualquer elmo de guerra ou qualquer outro paquife, da mesma forma que o próprio leão do Exército é o que consta do Regulamento e tal aplica-se a todos os regulamentos, quer o provisório de 1965, quer aos de 1969, quer ainda o de 1977. Não pode sequer ser iluminado de outra forma²³⁴¹.

Perante tal disposição legal não se pode entender a opção de Paiva Couceiro por outro modelo. Efectivamente, perante o trabalho realizado por este oficial e atendendo a que o regulamento não era da sua lavra, entende-se que Paiva Couceiro, embora respeitando o Regulamento, tinha dele uma leitura mais abrangente, considerando que o desenho era mera

²³⁴⁰ - Cit. Conde de Paraty - “Um novo ex-líbris”, ob. cit., p. 45.

²³⁴¹ - Ao contrário do que sucede na heráldica municipal portuguesa em que o desenho é considerado irrelevante. Veja-se o ofício enviado pela Associação dos Arqueólogos Portugueses

à Junta de Freguesia da Verderena onde foi claramente assumida a primazia do brasonamento, tendo o desenhador, ou iluminador, toda a liberdade de a interpretar a ser bel-prazer, adequando o desenho ao suporte: «[...] a Comissão de Heráldica não emite parecer sobre desenho ou desenhos, mas sim um Parecer em linguagem técnica, de cumprimento obrigatório, contendo a descrição (leitura heráldica) dos símbolos heráldicos para a autarquia». Cit. José Bénard Guedes – “Ofício n.º 290/CH da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses”, doc. cit..

consequência da descrição e que tanto podia ser utilizado o que era preconizado no Regulamento, como outro qualquer.

A aceitação das iluminuras de Paiva Couceiro por Campos e Sousa é bastante perturbante. Aquele heraldista começou a colaborar com o gabinete ainda quando este era responsável, e iluminou cinco das armas ordenadas por Campos e Sousa: Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo²³⁴² (Arm. CS 22), Regimento de Infantaria n.º 16 (Beja)²³⁴³ (Arm. CS 28), Regimento de Infantaria n.º 10 (Batalhão de Infantaria de Aveiro)²³⁴⁴ (Arm. CS 36), Serviço Cartográfico do Exército²³⁴⁵ (Arm. CS 40) e 1.ª Brigada Mista Independente²³⁴⁶ (Arm. CS 77). Das iluminuras que executou para armas ordenadas por Campos e Sousa, três não estão datadas²³⁴⁷, mas duas estão-no e apresentam datas anteriores à passagem à reforma de Campos e Sousa. Os desenhos preparatórios realizados para as armas da 1.ª BMI, da autoria de Paiva Couceiro, foram feitos sob a direcção de Campos e Sousa e estão inclusivamente assinados por este último²³⁴⁸. A iluminura do brasão de armas da 1.ª Brigada Mista Independente apresenta a data de 8 de Março de 1977 e a do Serviço Cartográfico do Exército a de 17 de Maio de 1977. Se é possível admitir que as três iluminuras não datadas possam já ter sido feitas em data posterior à passagem à reforma de Campos e Sousa, numa altura em que Paiva Couceiro já era director do Gabinete de Heráldica do Exército e que sejam devidas a atrasos que este último tentara resolver, não há, no entanto, qualquer dúvida que as duas outras foram feitas com o conhecimento e a anuência de Campos e Sousa. Paralelamente, e atendendo ao facto de este oficial ter falecido antes de Campos e Sousa e de que este, mesmo doente e reformado, continuar a colaborar com o Gabinete de Heráldica do Exército, na qualidade de consultor técnico, conforme assinou em alguns ofícios dimanados deste organismo, pode considerar-se que este oficial não encontrava contradição entre os regulamentos e as iluminuras de Paiva Couceiro. Jamais foi encontrado qualquer documento no qual Campos e Sousa manifestasse

²³⁴² - “Portaria”, 1978, Maio, 15 *in OE*, 1.ª série, n.º 5, pp. 349.

²³⁴³ - “Portaria”, 1978, Outubro, 19 *in OE*, 1.ª série, n.º 11, pp. 707.

²³⁴⁴ - “Portaria”, 1978, Dezembro, 15 *in OE*, 1.ª série, n.º 12, pp. 829.

²³⁴⁵ - “Portaria”, 1977, Outubro, 29 *in OE*, 1.ª série, n.º 12, pp. 699

²³⁴⁶ - “Portaria”, 1977, Julho, 15 *in OE*, 1.ª série, n.º 8, pp. 517.

²³⁴⁷ - Não estão datadas as iluminuras das armas do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, do Regimento de Infantaria n.º 16 e do Regimento de Infantaria n.º 10.

²³⁴⁸ - Cf. “Esboçeto” assinado “Miguel António” e “CSousa / T c.nel”. S.I. : 1976, Agosto, 30 *in Processo n.º 250.10*. AGHE.

quaisquer reservas a este respeito. Aliás, a iluminura das armas da Brigada Mista Independente parece provar exactamente o contrário. Efectivamente, se a ilustração foi de Paiva Couceiro e só viria a ser publicada já com o gabinete sob sua direcção, em 1978, o processo foi todo da responsabilidade de Campos e Sousa e a própria iluminura é também datada do tempo em que este sobraçava aquele Gabinete. Assim, pode entender-se que este último interpretava o Regulamento com alguma flexibilidade e que não considerava os padrões criados por João Paulo de Abreu e Lima como imperativos.

Ainda relativamente às iluminuras que realizou para armas ordenadas por Campos e Sousa registe-se que as do Regimento de Infantaria n.º 10 haviam sido publicadas em *OE* em 1972, sendo a ilustração um mero desenho a preto e branco²³⁴⁹. Em 1978 seria de novo redigida uma portaria relativa à simbologia desta unidade, tendo como base a informação de Campos e Sousa que aliás era expressamente citada na portaria²³⁵⁰, mas desta vez acompanhada da reprodução de uma iluminura de Paiva Couceiro²³⁵¹.

Ao todo realizou dez iluminuras para o idêntico número de organismos do Exército Português, tendo ilustrado cinco armas por si ordenadas: Regimento de Infantaria de Ponta Delgada²³⁵² (Arm. PC 6), Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal²³⁵³ (Arm. PC 8), Regimento de Artilharia de Leiria²³⁵⁴ (Arm. PC 10), Escola Prática de Administração Militar²³⁵⁵ (Arm. PC 12), Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha²³⁵⁶ (Arm. PC 11).

Há ainda a registar dois casos em que é possível identificar o desenho de Paiva Couceiro, mas as iluminuras não lhe podem ser assacadas:

A iluminura das armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco foi executada a partir de um desenho ou montagem de Paiva Couceiro. Nesta iluminura se o desenho do elmo e paquife

²³⁴⁹ - “Portaria”, 1972, Julho, 27 in *OE*, 1.ª série, n.º 7, pp. 419.

²³⁵⁰ - «[...] com a descrição heráldica [...] constante da Informação n.º 73 do Gabinete de Heráldica do Exército [...]» Cit. “Portaria”, 1978, Dezembro, 15, doc. cit., pp. 826.

²³⁵¹ - *Ibidem*, p. 829.

²³⁵² - “Portaria”, 1978, Maio, 15, doc. cit., pp. 353. A iluminura está datada de 1978, Março, 7.

²³⁵³ - “Portaria”, 1978, Julho, 17 in *OE*, 1.ª série, n.º 7, pp. 441. A iluminura está datada de 1978, Maio, 30.

²³⁵⁴ - “Portaria”, 1978, Agosto, 23 in *OE*, 1.ª série, n.º 8, pp. 515. A iluminura está datada de 1978, Julho, 7.

²³⁵⁵ - “Portaria”, 1979, Janeiro, 17 in *OE*, 1.ª série, n.º 1, pp. 19. A iluminura não está datada.

²³⁵⁶ - “Portaria”, 1978, Agosto, 23, doc. cit., n.º 8, pp. 519. A iluminura não está datada.

corresponde ao modelo da portaria n.º 24107, o leão e listel têm características comuns aos desenhos de Paiva Couceiro²³⁵⁷. Quanto à autoria da iluminura foi encontrada documentação que a permite atribuir a Frederico Nunes Vicente Lopes²³⁵⁸ (Arm. PC 9).

Na iluminura das armas do Batalhão do Serviço de Material (Arm. PC 14) o desenho é sem dúvida de Paiva Couceiro, o que pode ser comprovado quer pela forma do elmo, quer do paquife. Este pode mesmo ser comparado com o que o referido heraldista criou para o Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha, muito afastado do modelo de Abreu Lima, mas a paleta cromática não é a de Paiva Couceiro, pelo que se pode aventar a hipótese de, sobre um desenho deste heraldista, ter trabalhado um outro iluminador. Apesar de todo o processo ter sido conduzido por Paiva Couceiro a informação de que derivou a portaria da sua aprovação²³⁵⁹ seria já assinada por Guerreiro Vicente²³⁶⁰.

De todas as armas que iluminou apenas uma estava ainda em vigor aquando da publicação do *Armorial do Exército* que, da autoria de Paiva Couceiro, apenas publicava as armas da 1.ª Brigada Mista Independente e do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha²³⁶¹. Quanto à razão da não substituição destas últimas armas é de referir que, à data da edição da referida obra, este organismo já havia sido extinto.

A flexibilidade relativa aos modelos das armas de Paiva Couceiro não teria continuidade. Efectivamente, o entendimento dos directores do Gabinete de Heráldica do Exército que sucederam àquele heraldista passou a ser diferente e, como garantes do cumprimento dos regulamentos aprovados, consideraram que estes não estavam a ser respeitados. Analisadas as iluminuras da autoria de Paiva Couceiro foi deliberado que as mesmas apresentavam várias irregularidades. Aliás, estas incorrecções haviam sido detectadas, não só pelo Gabinete de Heráldica do Exército, como pelas próprias unidades armigeradas e por vezes foram mesmo estas que optaram, de mote próprio, por solicitar ao Gabinete a produção de uma nova iluminura mais conforme à legislação em vigor,

²³⁵⁷ - “Portaria”, 1978, Julho, 17, doc. cit., p. 449.

²³⁵⁸ - Veja-se neste capítulo o ponto “Outros”.

²³⁵⁹ - “Portaria”, 1979, Abril, 2 in *OE*, 1.ª série, n.º 4, pp. 93.

²³⁶⁰ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 206”.

²³⁶¹ - *Armorial do Exército*, ob. cit., pp. 105 e 165.

como sucedeu no caso do Serviço Cartográfico do Exército, conforme ofício então enviado²³⁶². As iluminuras não seriam de imediato corrigidas devido à urgência de outros trabalhos e pelo facto de o Gabinete, sempre limitado pela escassez de recursos humanos e materiais, ter optado por resolver outros atrasos em detrimento de uma intervenção imediata a este respeito.

O desenho de Paiva Couceiro é facilmente identificável, assim como a sua paleta cromática. Em termos de representação é muito mais expressionista e até menos naturalista do que o de outros heraldistas, quer os que passaram pelo Gabinete de Heráldica do Exército, quer mesmo outros. Dos heraldistas que seguem esta via plástica em Portugal pode citar-se Segismundo Ramires Pinto que com um desenho e uma técnica completamente diversos tem uma obra com características marcadamente expressionistas, conforme pode ser aferido pelos vários ex-líbris que produziu a partir de linoleogravuras²³⁶³. Não há uma preocupação com a uniformidade da pincelada, ficando o campo por vezes propositadamente manchado, como sucedeu no caso das armas do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, entre outros, e sobretudo nas da 1.ª Brigada Mista Independente. Os seus móveis são simplificados ao extremo, reproduzindo-se do animal, ou objecto representados, apenas o essencial que os permita identificar, rejeitando o pintor quaisquer elementos supérfluos. Veja-se a expressividade da representação do lobo das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal, onde há um traço forte que dá as linhas essenciais do mesmo. Tal não impede que o pintor deixe de transmitir às armas um cariz decorativo. Um bom exemplo disto é o desenho da cauda do lobo que timbra estas armas, com um tratamento que remete para a representação de animais nos trabalhos de metal dos povos nómadas das estepes, como os Citas.

Relativamente à utilização da cor por Paiva Couceiro, há a referir que este tem uma paleta muito própria, fugindo muitas vezes aos tons heráldicos. As suas cores são muito mais difusas e estão próximo dos tons pastéis, veja-se por exemplo a forma como transcreve a púrpura nas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal (Arm. PC 8) ou o azul das armas da Escola Prática de Administração Militar (Arm. PC 12). Por vezes chegou mesmo a haver algumas contradições no uso da cor, como sucedeu no brasão de armas do Regimento de Artilharia de Leiria (Arm. PC 10). Nestas armas o campo de vermelho tem a mancha desta cor uniforme, mas o paquife

²³⁶² - José Augusto Barroso da Silva (coronel de Artilharia, Chefe do Serviço Cartográfico do Exército) – “Nota n.º 501 – Brasão de Armas do SCE”. Lisboa : 1989, Maio, 3 in *Processo n.º 26.11.08*. AGHE.

²³⁶³ - Segismundo Pinto: *O Meu Coração Expõe-se 2: Ex-Líbris*. Angra do Heroísmo : Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo: 2004.

não foi, no entanto, totalmente preenchido com aquela cor e o jogo com pinceladas de cor branca deu-lhe uma tonalidade rosa, o que de alguma forma afastava visualmente a representação do brasonamento.

O desenho dos móveis é também de certa forma contraditório. Alguns móveis foram representados de forma muito académica, sem qualquer interpretação própria ou tratamento plástico específico. Como exemplo, o livro das armas da Escola Prática de Administração Militar ou as granadas do escudo do Regimento de Artilharia de Leiria. Os montes do escudo do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal (Arm. PC 8) não têm qualquer tratamento em termos de volumetria, sendo pintados de um único tom, ao contrário do que havia sucedido com a representação exactamente do mesmo tipo de figuras nas armas do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19 (Arm. CS 8), onde o iluminador, sem ter conferido a estes quaisquer características naturalistas, lhes deu sombreado o que lhes conferiu volume. Em compensação, outros elementos houve que foram desenhados de forma particularmente inovadora, nomeadamente as cabeças de águia, os leões, ou os notáveis cavalos escolhidos para suporte das armas da 1.ª Brigada Mista Independente muito expressionistas.

Em termos de conjunto não há dúvidas em afirmar que o trabalho de iluminura de Paiva Couceiro introduziu uma forma de representação plástica profundamente instauradora em termos de heráldica, mas que esta não serviu de forma alguma para os fins a que se destinava, pelo que foi rapidamente abandonada.

4. José Estevéns Colaço

4.1 Nota biográfica

José Colaço foi o iluminador que esteve colocado mais anos no Gabinete de Heráldica do Exército, aqui tendo desenvolvido um continuado trabalho. É o mais significativo autor de desenhos e iluminuras para o Exército, bem como para vários organismos exteriores a este que ao longo dos anos foram pedindo o apoio da estrutura onde desenvolveu a sua obra. A sua produção conheceu ampla divulgação e valeu-lhe vários louvores. Em 1996, em reconhecimento do trabalho realizado

foi, pelo CEME, condecorado com a Medalha D. Afonso Henriques – Patrono do Exército, de 4.^a classe²³⁶⁴²³⁶⁵.

Nasceu a 30 de Maio de 1957 em Brinches, no Baixo Alentejo. Desde cedo desenvolveu um gosto pela expressão plástica, ao qual não seria alheio seu pai e homónimo, José Estevéns Colaço que cultivava, embora de forma amadora, o desenho e a pintura. A formação de José Colaço começou por ser feita na escola secundária, tendo escolhido um estabelecimento de ensino vocacionado para o ensino artístico, a Escola de Artes Decorativas António Arroio, onde tirou o curso de Artes Visuais. Aqui foi dotado de capacidades específicas na esfera do desenho e desenvolveu competências na área do desenho da Arquitectura. A sua vida profissional foi iniciada exactamente nesta área, no ateliê do arquitecto Brito e Cunha, curiosamente o mesmo local onde trabalhava um dos mais significativos iluminadores do gabinete, António Moita Galvão. Tendo saído deste ateliê passaria a colaborar com o arquitecto Thiago Braddel na área de projecto, mantendo-se esta colaboração para além do fim do século XX. O interesse pela Heráldica foi também despertado relativamente cedo e também por influência paterna. Efectivamente seu pai havia sido o responsável pela pesquisa que levaria à ordenação das armas da Casa do Povo de Brinches e o interlocutor do Gabinete de Heráldica Corporativa, tendo a sua proposta sido aprovada²³⁶⁶.

As suas capacidades plásticas levaram a que o seu nome fosse indicado pelo arquitecto Brito e Cunha para refazer a emblemática do Turf Club de que este era membro e que lhe valeria outras encomendas, nomeadamente para trabalhar plasticamente as armas da Equipagem de Santo Huberto e do Clube D. Carlos em Cascais. Ser-lhe-iam ainda pedidos alguns trabalhos de ilustração para a Causa Monárquica.

²³⁶⁴ - Cf. “Portaria”, 1996, Dezembro, 6 in *OE*, 1997, 4.^a série, n.º 1, p. 2.

²³⁶⁵ - Foi ainda louvado mais três vezes no período em apreço, sempre pelo director do Serviço: Manuel Freire Themudo Barata - “Louvor” in *Ordem de Serviço*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1983, Outubro, 11, n.º 78; *idem* - “Louvor” in *Ordem de Serviço*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1989, Agosto, 8, n.º 60; João Luís da Providência Vilas Boas e Costa (general, director do Serviço Histórico-Militar) - “Louvor” in *Ordem de Serviço*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1994, Outubro, 11, n.º 81.

²³⁶⁶ - José Estevéns Colaço - *Sub voce*. Lisboa : 2008, Fevereiro, 12.

4.2 Primeiros trabalhos na esfera da Heráldica Militar

Chamado a prestar o serviço militar obrigatório, fez a especialidade de Polícia Militar, sendo colocado em Évora. Foi através dos trabalhos anteriormente mencionados que Campos e Sousa terá tido conhecimento do trabalho de José Colaço, sendo do arquitecto Brito e Cunha a informação que este estaria colocado no Esquadrão de Lanceiros do Sul. Foi Campos e Sousa que deu a indicação para que este artista fosse contactado para saber se estaria interessado em colaborar com o Gabinete de Heráldica do Exército, sendo-lhe cometida uma tarefa muito específica, o que aconteceu em Maio de 1979. Para tal seria transferido para o Regimento de Lanceiros de Lisboa, mas ficava a prestar serviço exclusivamente no referido gabinete²³⁶⁷.

A necessidade da obtenção da colaboração de um desenhador surgiu a propósito da urgência na produção dos desenhos dos galhardetes dos oficiais generais. O Estado-Maior-General das Forças Armadas queria publicar um novo Regulamento de Continências e Honras Militares que substituíra o que estava em vigor e onde se pretendia incluir a descrição dos galhardetes das altas entidades das Forças Armadas e respectivas ilustrações. Estas viriam efectivamente a ser feitos e por José Colaço, mas, como quer a Marinha, quer a Força Aérea não tinham enviado atempadamente a proposta de galhardetes relativas a estes dois ramos das Forças Armadas, o regulamento viria a ser publicado sem incluir os galhardetes²³⁶⁸.

Já não seria José de Campos e Sousa que acompanhou o trabalho de José Colaço uma vez que, entretanto passou à reforma, transitando o processo para as mãos do novo director do Gabinete de Heráldica do Exército que, não deixando de apresentar à apreciação superior o trabalho realizado por José Colaço, o confrontaria com uma proposta de sua própria autoria. Nesta, os galhardetes eram profundamente diferentes e devido ao seu número dificilmente seriam memorizados. Implicavam ainda uma produção extremamente dispendiosa já que, como eram todos diferentes,

²³⁶⁷ - Embora se faça referência a algumas obras realizadas por José Colaço fora do âmbito do Gabinete de Heráldica do Exército só são analisados neste ponto os trabalhos de que foi encarregue através da referida estrutura, ou tendo esta por intermediária. Não são estudadas ilustrações cuja encomenda foi efectuada através de contacto directo com os organismos que pretendiam ter heráldica, como sucedeu com a heráldica da Universidade Lusíada.

²³⁶⁸ - Jorge Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20. Trata-se de um processo que foi extremamente complexo e moroso. Foi iniciado no tempo em que o responsável pelo Gabinete de Heráldica do Exército era Campos e Sousa, com a sua doença transitou para a responsabilidade de Paiva Couceiro que o não concluiu e só seria resolvido por Guerreiro Vicente. Posteriormente este problema voltou a ser retomado e tratado por Pedroso da Silva. Veja-se, a este respeito, os capítulos relativos a estes heraldistas.

para serem devidamente hasteados nos diversos organismos a que a entidade se deslocasse, era necessária a sua distribuição por todas as unidades e tal implicava obviamente, o fabrico de uma numerosa série de galhardetes. Com a doença e o falecimento de Paiva Couceiro passaria este processo para Guerreiro Vicente que apreciou particularmente o trabalho que José Colaço havia realizado²³⁶⁹.

Sob a direcção deste heraldista foi elaborada uma informação que elencava as várias possibilidades de galhardetes: uma primeira alternativa coligia a proposta com os desenhos de Paiva Couceiro. Acrescentava duas novas hipóteses, já da autoria de Guerreiro Vicente e com desenhos de José Colaço. Uma proposta mista que juntava os “emblemas” das Armas e Serviços com emblemática retirada da Heráldica, para organismos que tradicionalmente não tinham emblemática definida. Uma outra, mais simples, levantando a hipótese de um galhardete com campo de vermelho com quatro, três, ou duas estrelas, consoante o posto do responsável, com um franco cantão com as armas do organismo tutelado. A proposta aprovada acabou por ser a do franco cantão, mas ironicamente sem este, ou seja simplificada, limitando-se às estrelas e que restringia ainda o número de generais com direito a galhardete. O despacho do CEME, general Salazar Braga, viria a inviabilizar esta proposta, quer por motivos económicos, já que seria demasiado cara, quer por motivos de visibilidade, uma vez que considerava que o franco cantão não tinha possibilidade de leitura nos galhardetes de viatura²³⁷⁰. Paralelamente ao trabalho de realização plástica dos galhardetes das Altas Entidades do Exército, Guerreiro Vicente aproveitou a presença de José Colaço e a sua capacidade para lhe entregar alguns trabalhos de desenho e iluminura das armas que começava a ordenar. A primeira iluminura para o Exército Português, da autoria de José Colaço, foi a do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro (Arm. GV 1).

Entretanto, a 27 de Dezembro de 1979, José Colaço passou à disponibilidade, concluindo-se a sua colaboração com o Gabinete. Apesar da proposta dos galhardetes aprovada não espelhar de forma alguma todo o trabalho que José Colaço havia feito, ficava registado e apreciado tudo quanto havia realizado e que foi considerada de boa qualidade. Paralelamente ficava também reflectida, nas iluminuras que havia produzido, a sua potencialidade como realizador plástico de Heráldica. A sua

²³⁶⁹ - Jorge Salazar Braga – “Despacho”. 1985, Outubro, 4 in Jorge Guerreiro Vicente – “Informação n.º 490”.

²³⁷⁰ - Jorge Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

produção, no pouco tempo que esteve no gabinete enquanto cumpria o serviço militar obrigatório, valeu-lhe inclusivamente um louvor do director do Serviço²³⁷¹.

4.3 Entrada para o Gabinete de Heráldica do Exército

Como o gabinete continuava sem desenhador, as iluminuras das armas eram feitas por contrato à tarefa e pagas pelo Estado-Maior. Foi pelo director do Gabinete de Heráldica do Exército feita a proposta para se abrir um concurso para um desenhador para a Heráldica, o que foi aprovado.

Acabou por ser aberto um concurso para admissão de desenhadores de 2.^a classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército, sem qualquer referência à Heráldica²³⁷². O concurso foi controlado pelo Serviço de Fortificações e Obras do Exército da Arma de Engenharia que estabeleceu um programa vocacionado para o desenho técnico de Arquitectura. Era até pedido, numa das provas, um corte de uma casa. A este concurso concorreram vários candidatos, sendo o presidente do júri Jorge Guerreiro Vicente e os outros membros, oficiais da Arma de Engenharia²³⁷³, cujos nomes não foi possível determinar.

Passaram à segunda fase três candidatos, dos quais um seria estudante de Belas Artes, outro estava no Serviço de Fortificações e Obras do Exército em Tancos. Do terceiro candidato não foi possível apurar quaisquer dados. No final acabou por não ser apurado qualquer dos concorrentes admitidos a provas²³⁷⁴. José Colaço não teve conhecimento deste concurso.

Jorge Guerreiro Vicente pressionou para que fosse aberto um novo concurso e que este, ao contrário do anterior, tivesse uma vocação específica para a Heráldica e um programa de provas neste domínio.

Previamente à abertura do concurso houve que verificar se existia no quadro geral de adidos algum desenhador disponível e em condições de ingressar no quadro de pessoal civil do Exército.

²³⁷¹ - Luís Mário do Nascimento – “Louvor” in *Ordem de Serviço*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1979, Dezembro, 28, n.º 107.

²³⁷² - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Nota n.º 8653 – Concurso de Admissão de Desenhadores de 2.^a classe do Q.P.C.E.”. S.I. : 1980, Setembro, 15 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²³⁷³ - Jorge Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

²³⁷⁴ - *Ibidem*.

Não existindo, de acordo com ofício da Direcção-Geral de Recrutamento e Formação da Secretaria de Estado da Reforma Administrativa, foi então aberto o concurso de admissão de desenhador de 2.ª classe para ingressar no referido quadro de pessoal. Não havia qualquer condição de admissão que implicasse uma formação prévia na área, sendo meramente requerido o «[...] *curso geral do ensino secundário ou equivalente*». Era tão-somente especificado que no seu requerimento os candidatos poderiam mencionar algumas razões que pudessem influir na análise do seu valor. No aviso que publicitava o concurso era ainda transmitida a informação da composição das provas práticas. Estas tinham uma vocação claramente heráldica. Estavam divididas em três alíneas que incluíam a avaliação do candidato na sua capacidade para executar desenho heráldico a tinta-da-china, para pintar a têmpera um brasão de armas e a ampliação ou redução de uma figura heráldica²³⁷⁵. Entre outras tarefas os candidatos tiveram que desenhar o leão do Exército à vista, iluminar um paquife e um desenho heráldico e passá-lo a tinta-da-china²³⁷⁶.

Foram admitidos vinte e oito candidatos²³⁷⁷, entre os quais se contava José Colaço que havia sido alertado para a abertura do concurso por Guerreiro Vicente²³⁷⁸. As provas práticas tiveram lugar entre os dias de 22 a 26 de Setembro de 1980 nas instalações da Academia Militar, em Lisboa e o presidente do júri foi o próprio director do Gabinete de Heráldica do Exército²³⁷⁹.

De acordo com a publicitação do resultado do concurso em *DR* de 24 de Outubro de 1980, apenas seis, dos candidatos que compareceram às provas, tiveram classificação positiva. José Estevéns Colaço ficou em primeiro lugar na ordenação dos candidatos aprovados, com a pontuação de dezasseis valores, mais um do que o segundo classificado²³⁸⁰. Decorridos os trâmites necessários à homologação dos resultados, a sua nomeação foi datada de 7 de Novembro de 1980²³⁸¹.

Em 1 de Julho de 1981 concluí-se o processo com a incorporação de José Colaço no quadro de desenhadores do Exército, apresentando-se na Direcção do Serviço Histórico-Militar para

²³⁷⁵ - “Aviso”, 1980, Junho, 19 *in DR*, 1980, Julho, 14, 2.ª série, n.º 160, p. 4690-4691.

²³⁷⁶ - José Estevéns Colaço – *Sub voce*. Lisboa : 2008, Março, 5.

²³⁷⁷ - “Aviso”, 1980, Agosto, 6 *in DR*, 1980, Agosto, 16, 2.ª série, n.º 188,s.p..

²³⁷⁸ - José Estevéns Colaço – *Sub voce*. Lisboa : 2008, Março, 5.

²³⁷⁹ - Cf. Júlio Teófilo Vila Verde (tenente-coronel, chefe da Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército) – “Nota n.º 8376 - Concurso público de admissão de desenhador de 2.ª classe do QPCE”. Lisboa : 1980, Setembro, 3. Arquivo de José Estevéns Colaço.

²³⁸⁰ - “Aviso”, 1980, Outubro, 16 *in DR*, 1980, Outubro, 24, 2.ª série, n.º 247, p. 6850.

²³⁸¹ - Publicado em *DR*, 1981, Junho, 29, 2.ª série, n.º 146, p. 5170.

integrar aquela estrutura, mas não sendo, no entanto, reconhecido como heraldista²³⁸². Cumpria-se finalmente e muitos anos passados o desiderato que José de Campos e Sousa havia feito inscrever no prefácio do projecto de decreto-lei que instituía um Gabinete de Heráldica do Exército, quando considerava que «[...] só o recurso a pessoal civil poderá assegurar a indispensável qualificação técnica e a permanência do pessoal desse organismo.»²³⁸³ A partir desta data foi o responsável por toda a área plástica daquela estrutura, o que incluía, além do desenho e da iluminura de armas para o Exército, muitos outros trabalhos, sendo de referir vários na esfera da Vexilologia como estandartes, guiões e flâmulas, mas também ao nível da emblemática utilizada no uniforme.

Como se verifica, a entrada de José Colaço no mundo do desenho heráldico foi feita sem estar habilitado com qualquer formação específica. Efectivamente só muito tardiamente frequentaria algumas formações nesta área e ainda assim ao nível da teoria²³⁸⁴. Pode pois afirmar-se que a sua formação na área da Heráldica foi feita já numa importante oficina heráldica, o Gabinete de Heráldica do Exército e o seu domínio da linguagem deste desenho muito específico foi sendo ganho através do acompanhamento e das indicações dadas pelos dois directores do Gabinete com quem trabalhou: Guerreiro Vicente e Pedroso da Silva, dois heraldistas que embora capacitados para se exprimirem plasticamente, se dedicaram sobretudo à tarefa da ordenação e não da realização plástica, que o souberam guiar. Houve claramente uma componente de auto-didactismo muito forte, que foi evidente sobretudo na forma como evoluiu na produção de iluminuras por computador.

4.4 Características da obra de José Colaço como desenhador e iluminador

4.4.1 Iluminura de Heráldica

Das qualidades de José Colaço enquanto realizador plástico de Heráldica há a referir, antes de mais, o enorme perfeccionismo e o rigor na representação que faz com que jamais se afaste de um desenho de características totalmente clássicas.

²³⁸² - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação sobre o técnico auxiliar de 1.ª classe NIM 91037881 José Sesifredo Estevéns Colaço”. Lisboa : 1996, Outubro, 9 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²³⁸³ - Cit. “Prefácio” a “Código de Heráldica Militar”, doc. cit., p. 1.

²³⁸⁴ - A formação teórica só seria feita nos primeiros anos do século XXI. Frequentou o 2.º Curso Livre de Heráldica do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos, Universidade Lusíada, em 2002, e o 4.º Curso Livre de Heráldica, do mesmo Centro, em 2004.

Pode considerar-se que, sem ter havido contaminações ou influências, a linguagem plástica de José Colaço segue as propostas de João Paulo de Abreu e Lima. Terão eventualmente sido estas afinidades que levaram Campos e Sousa a promover o convite para a colaboração com o Gabinete.

Entende-se que este gosto acentuado por uma estética classicizante e o perfeccionismo evidenciado pode ser explicado pelo próprio tipo de formação cursado, essencialmente técnica, e que privilegiou um resultado apurado, mais do que a experimentação, busca de inovação e desenvolvimento de novas formas plásticas que até poderá ser estéril em termos de resultado final, mas onde o que importa muitas vezes é o próprio percurso²³⁸⁵.

Os desenhos de José Colaço caracterizam-se por uma legibilidade, uma pureza de forma e não por uma rebuscada estilização ou desejo de novas formas de interpretação. Mas tal não implicou qualquer estagnação ou repetição perpétua de modelos académicos. Houve, antes pelo contrário, uma profunda evolução na forma de desenhar e iluminar entre a entrada para o Gabinete e o fim do século XX. As primeiras obras são marcadamente académicas e evidenciam mesmo a origem de alguém que vem duma prática de um desenho técnico de Arquitectura, sendo disto exemplar a forma como foram resolvidos os galhardetes das Altas Entidades do Exército que são extremamente lineares. A compreensão da linguagem plástica pretendida pela heráldica do Exército foi rápida e a sua primeira iluminura, feita para o Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro (Arm. GV 1), já correspondia ao que era pretendido e resolvia plasticamente de forma absolutamente correcta as armas. Percebe-se que o iluminador havia compreendido várias das regras heráldicas, nomeadamente a lei do enquadramento. Todas as figuras têm as dimensões correctas e preenchem devidamente o campo do escudo. Há, no entanto, que ser referida uma profunda evolução que poderá ser aferida pela comparação entre a representação do ramo de oliveira de prata frutado de ouro constante do campo das supracitadas armas do supracitado Distrito de Recrutamento e o ramo de oliveira de ouro das armas do agrupamento ALFA/DFOR (Arm. PS 25). O primeiro está ainda marcado por alguma rigidez, o segundo tem um modelado muito mais expressivo, quer ao nível da forma, quer pelo modo como foi colorido. Se, por outro lado, forem comparados os desenhos dos galhardetes para as altas entidades do Exército e as últimas produções do milénio verifica-se também que, efectivamente, José Colaço desenvolveu uma linguagem muito própria, recorrendo a efeitos visuais com algum impacto plástico, nomeadamente na forma como a sombra é transcrita.

²³⁸⁵ - Esta matéria foi exemplarmente estudada por Umberto Eco na *Obra Aberta*, ob. cit., 1986.

As orientações e o apoio que recebeu dos ordenadores das armas foram também uma preciosa ajuda. Havia indicações concretas do que era pretendido e estas eram claras e buscadas na origem da própria Heráldica. As figuras no campo do escudo foram estilizadas, mas não se infira daqui que tiveram um tratamento plástico que as afastava da realidade de modo que as impedisse de ser identificadas²³⁸⁶. José Colaço teve sempre a preocupação de deixar claramente identificado o que era representado e dava às figuras um cuidado tratamento plástico. Um bom exemplo é a forma como foi representado o estramónio de ouro representado no campo do escudo da Oficinas Gerais do Material de Engenharia (Arm. PS 1): por um lado foi estilizado, mas, por outro, foi-lhe dada volumetria através do sombreado. Cite-se ainda o elaborado trabalho na malha de aneletes de prata engranzados uns nos outros do campo do escudo do Depósito Geral de Material de Fardamento (Arm. GV 110).

Se as figuras representadas no escudo têm obrigatoriamente de ser abstraccionadas, tal não sucede no que ao timbre diz respeito. A forma de representar as figuras constantes do timbre foi também encontrada na utilização da heráldica na Idade Média. Nesta época, o cavaleiro podia utilizar, num torneio sobre o elmo, um objecto concreto. Na maior parte dos casos o timbre era uma escultura, de durabilidade reduzida, feita de cartão, madeira ou de couro²³⁸⁷. Mas, há também a certeza de que, em alguns casos, foram mesmo utilizados os próprios elementos que constituíam o timbre e não a sua representação, como plumas de aves ou, no caso das diversas armações representadas, nomeadamente de veado, estas seriam feitas com os próprios galhos dos animais, o mesmo podendo suceder se fosse de touro, com os chifres deste quadrúpede, ou mesmo, no caso de um animal de menores dimensões, por exemplo de uma ave, com o próprio animal empalhado. Tal pode ser aferido através das diversas representações conhecidas das chamadas montras de elmos. A partir destas ilustrações²³⁸⁸ verifica-se que muitos dos timbres eram absolutamente naturalistas. Se,

²³⁸⁶ - Sobre as razões do surgimento desta estilização Michel Pastoureau é bastante claro quando afirma que num campo de torneio e à distância, escudos com esmaltes semelhantes e figuras naturalistas nele pintadas poder-se-iam confundir. Assim, tornava-se necessário tratar as figuras para que pudessem ser facilmente reconhecidas. *«Il fallait les styliser. [] La stylisation héraldique repose sur deux procédés: une simplification des formes générales de la figure et une exagération de toutes les parties pouvant servir à l'identifier: tête et queue du lion, bec et serres de l'aigle, cornes des bovins, cou du cygne, nageoires des poissons, feuilles des plantes, fruits des arbres, etc. Il y a schématisation et déformation comme dans l'art de la caricature. Certes toutes les figures n'ont pas subi cette stylisation au même degré, certaines sont plus naturalistes que d'autres. En règle générale ce sont les animaux et les plantes qui sont très stylisées.»* Cit. Michel Pastoureau - *Traité d'Héraldique*, ob. cit., p. 189.

²³⁸⁷ - *Ibidem*, p. 207.

²³⁸⁸ - Ottfried Neubecker - *Le grand livre de l'héraldique*, ob. cit., pp. 16-17 e 161.

por vezes, a Heráldica evoluiu no sentido de terem sido outorgados e assumidos timbres que não tinham qualquer viabilidade para serem utilizados como relevo ou vulto perfeito sobre o elmo²³⁸⁹, foi a filosofia do Gabinete de Heráldica do Exército privilegiar timbres que pudessem ter existência como escultura e tivessem viabilidade de ser utilizados sobre um elmo, à semelhança do que acontecia na heráldica medieval²³⁹⁰. Isto levou à indicação pelos ordenadores que, salvo quando a tradição indicava uma figura estilizada, no caso de certos animais, a águia ou o leão que já tinham uma representação convencionada, os timbres tivessem características naturalistas²³⁹¹. Nos casos em que já havia uma representação convencionada, como o caso dos citados animais, não havia a necessidade de se criar uma nova forma de figuração. Acresce que em alguns casos a figura do campo do escudo era repetida em timbre, pelo que não fazia qualquer sentido uma diferenciação de representações. Cite-se, como exemplo, a garça das armas da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades (Arm. GV 119), o galo das armas do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção (Arm. PS 35) ou o cisne das armas do director do Arquivo Histórico da Força Aérea (Arm. PS 39).

No caso do timbre das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (Arm. GV 90) a possibilidade de utilização de um animal concreto era impossível, dado que se tratava de um animal de ínfimas proporções, uma abelha. Neste caso, a justificação para uma representação naturalista do timbre não poderia ser filiada em qualquer tradição medieval. Assim, embora a proposta enviada pelo organismo armigerado aventasse a representação de uma abelha particularmente naturalista²³⁹², o Gabinete optou por abstraccionar aquele animal.

José Colaço seguiu sobretudo de início os modelos estabelecidos de representação de móveis, com um desenho de características semelhantes, mas não repetindo os modelos. Como exemplo veja-se a forma como a asa aberta de ouro terminando com uma mão, empunhando uma espada é representada no campo do escudo da família Manuel (outros) na obra *Armorial Lusitano*²³⁹³ e como José Colaço o fez no campo do escudo das armas da Casa de Reclusão da Região Militar do Norte

²³⁸⁹ - Veja-se, a este respeito, o capítulo XXI – “The Crest” in Charles Arthur Fox-Davies - *A Complete Guide to Heraldry*, ob. cit., pp. 326-349 e em particular a p. 338.

²³⁹⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – *Sub voce*. Lisboa : 2002, Fevereiro, 15.

²³⁹¹ - *Idem* – *Sub voce*. Lisboa : 2007, Abril, 27.

²³⁹² - Raul da Costa Dionísio (coronel do Serviço de Administração Militar, director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento) – “Nota n.º 3772 – Brasão das OGFE”. Lisboa : 1986, Abril, 29 in *Processo n.º 265.05*. AGHE.

²³⁹³ - Afonso Eduardo Martins Zúquete (coord.), ob. cit., p. 340.

(Arm. GV 92). Há afinidades no tipo de desenho, mas este não se limita a copiar o modelo e assim as penas são completamente diferentes.

Ao contrário do que sucedeu com Moita Galvão, José Colaço, sobretudo no timbre, foi-se autonomizando de algumas das fontes mais óbvias de representação de móveis, nomeadamente do modo como estes estavam representados no *Armorial Lusitano*²³⁹⁴. Um bom exemplo desta distanciação foi a forma como optou por representar o pavão de prata das armas do Presídio Militar (Arm. GV 91), muito diferente do modo como foi tratado nas ilustrações da referida obra, onde no timbre da família Amador, está particularmente estilizado, ou Pais, onde é representado de forma mais naturalista na representação do corpo do animal, embora com marcado pendor gráfico na plumagem²³⁹⁵.

O ponto de partida para a representação de um animal foi geralmente uma fotografia. Esta era encontrada nas ilustrações da espécie retiradas de uma enciclopédia ou de obras da esfera da biologia. O tratamento plástico dado por José Colaço afastava-se, no entanto, claramente da ilustração científica, não tendo também características fotográficas ou hiper-realistas e era pensado exclusivamente para a Heráldica. Tal pode ser comprovado pela forma como são representadas as plumagens dos animais, nomeadamente ao nível cromático, até porque estes se submetem às regras da Armaria e respeitam sempre os esmaltes convencionados. A representação apenas podia corresponder à cor do animal se esta coincidissem com os esmaltes heráldicos, mas, no geral, a cor do animal não correspondia a estes e muitas vezes o próprio trabalho de cor do iluminador, afastava a representação dos animais da realidade. Bom exemplo do que atrás ficou expresso é forma como representou o pavão de prata do Presídio Militar (Arm. GV 91). Refira-se ainda a salamandra de ouro do timbre das Oficinas Gerais do Material de Engenharia que, se por um lado, permite uma clara identificação da espécie, por outro, o próprio metal utilizado remete-a para um enquadramento que a afasta nitidamente da natureza (Arm. PS 1). Vários outros exemplos podem ser ainda citados e que permitem compreender que para cada caso e consoante a sua adequação era escolhido o tratamento que melhor entendia adequar-se à iluminura, como o lince de ouro mosqueado de negro que timbra as armas do Agrupamento ALFA/DFOR (Arm. PS 25), uma das representações mais naturalistas. O mesmo se passou com a representação de carácter também marcadamente naturalista de uma palanca de negro no timbre do Destacamento Sanitário n.º 7 (MONUA) (Arm. PS 23). No

²³⁹⁴ - *Ibidem*.

²³⁹⁵ - *Ibidem*, pp. 51 e 415.

outro extremo pode ser referido o golfinho do timbre do Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa (Arm. GV 100), como é claramente visível no tratamento dado às barbatanas, ou na figuração deste mesmo animal no timbre das armas do Regimento de Engenharia de Espinho (Arm. GV 3) onde se retomou uma forma de representar este mamífero que vem pelo menos desde o Renascimento. Compare-se a forma como este animal foi representado por José Colaço e a forma como foi repetidamente pintado por Cosmè Tura na obra que representa uma figura alegórica ou uma musa do acervo da National Gallery de Londres²³⁹⁶ (fig. 223).



223 - Cosmè Tura - Figura alegórica ou musa

Mencione-se como tratamento francamente estilizado a representação de um javali, animal que conhece algumas representações na heráldica, mas que não se pode considerar que ocorra frequentemente, no timbre das armas do Campo Militar de Santa Margarida (Arm. PS 14), sendo de destacar o tratamento dado à pelagem do animal que é exemplarmente geometrizado.

Sobre a questão da estilização seja ainda citado como exemplo da diferença do tratamento dado no timbre e no campo do escudo ao Sagitário, a metade homem de carnação com cabelos de ouro, a metade cavalo de vermelho, do timbre da Brigada Ligeira de Intervenção (Arm. PS 3) e compare-se com o Belerofonte segurando na dextra uma lança, cavalgando um Pégaso de prata, do campo do escudo da Área Militar de São Jacinto (Arm. PS 9). O primeiro é muito mais naturalista,

²³⁹⁶ - Esta poderá ser Calíope, Polímnia ou eventualmente a Primavera.

permitindo-se até a utilização da carnação, enquanto a representação do segundo é muito mais esquemática sendo o afastamento da realidade reforçado pela escolha de um único metal para toda a figura.

Registe-se que Guerreiro Vicente e Pedroso da Silva fizeram questão de brasonar um número muito variado de espécies animais, que ultrapassava em muito as espécies habituais na Heráldica, algumas das quais jamais haviam conhecido qualquer representação, tendo José Colaço tido, como se viu anteriormente, o cuidado de encontrar um modelo de representação adequado.

Relativamente à representação de animais imaginários, José Colaço seguiu de alguma forma os ditames de Leonardo da Vinci que aventava que, para que um destes animais pudesse ter uma aparência de realidade, se devia tomar por modelo partes de animais de várias espécies existentes e unificá-las através do desenho²³⁹⁷. Podem ser citados vários exemplos: A Esfinge do timbre do Centro de Selecção de Coimbra (Arm. GV 7), o Grifo sentado do timbre do Serviço de Finanças (Arm. GV 53), o Sagitário do timbre da Brigada Ligeira de Intervenção (Arm. PS 3) ou ainda a Fénix que timbra as armas do Regimento de Guarnição n.º 2 (Arm. PS 22).

A preocupação na representação estende-se também à forma como representou espécies vegetais, que vai da representação convencional das rosas heráldicas a representações muito mais naturalistas, embora sempre com a preocupação de dar um tratamento plástico que torne o elemento figurado adequado a uma representação heráldica. Um bom exemplo disto é a forma como iluminou o sobreiro de ouro que foi escolhido para timbre do Agrupamento de Base de Santa Margarida, onde, embora partindo de elementos relativamente naturalistas, se afasta deliberadamente da realidade ao alterar as proporções das folhas e frutos em relação ao tronco (Arm. GV 96).

Miguel Metelo de Seixas na análise aos ex-líbris que José Colaço produziu avanta algumas pistas para a compreensão do trabalho plástico deste autor, nomeadamente quando refere uma evolução qualitativa entre os primeiros trabalhos que produziu e os que foi realizando ao longo da sua carreira e sobretudo quando traça uma sintética análise à forma de pintar do artista em apreço,

²³⁹⁷ - Manuel Barbero – “De lo imaginario representado” in Juan Jose Gómez Molina (coord.) – *Las Lecciones del Dibujo*. Madrid : Ediciones Cátedra SA, 1995.

nomeadamente no que ao trabalho de volumetria e à utilização do claro-escuro diz respeito²³⁹⁸. No entanto, há muito mais a dizer sobre as suas realizações plásticas e a qualidade do seu trabalho.

O trabalho de iluminura a guache partiu sempre de uma base perfeitamente académica, embora haja desde logo a destacar o enorme perfeccionismo que votou aos projectos, com grande atenção a todos os detalhes, recriando de alguma forma um espírito oficinal que se pode filiar na produção medieval, com um trabalho muito cuidado, submetido ao desenho prévio, mas que ia recebendo sucessivas camadas de tinta que davam a modelação das formas. Posteriormente, numa fase final, procede a um elaborado trabalho de sombreado.

Há na obra de José Colaço um claro horror pelo vazio e por superfícies plenas de uma cor, sem cambiantes. Para obviar a tal criou matizados que enriquecem a composição. Tal pode ser visto de forma mais óbvia no modo como iluminou as armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra (Arm. GV 51) e sobretudo o campo do escudo do Presídio Militar (Arm. GV 91), o mais simples do Exército Português: pleno de prata. Para este escudo José Colaço criou um elaborado trabalho de adamascado, o efeito foi buscado na forma dos gradeamentos de ferro forjado das janelas. Algo de muito semelhante ao que havia pintado para o campo partido de ouro e de púrpura do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra (Arm. GV 51). Mas será noutras superfícies e sobretudo, nos móveis que o seu trabalho se torna mais interessante, até porque menos óbvio.

Quanto aos móveis que pintou, estes são também muito aprimorados e expressivos, veja-se como exemplo o modelado da escada que ocupa o campo do escudo do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora (Arm. GV 118). Um outro bom exemplo da forma como ilumina foi o modo como interpretou a «[...] harpa de ouro [...]»²³⁹⁹ do campo do escudo da Inspeção de Bandas e Fanfarras, representando um instrumento particularmente elaborado, formado por uma Vitória alada e uma coluna (Arm. GV 120). Veja-se ainda a este respeito a minuciosa representação das «[...] três trancas com aldrava em cabeça de leopardo [...]» do Depósito Geral do Material de Aquartelamento (Arm. GV 107). Ainda ao nível da transcrição dos valores tácteis cite-se a representação da condecoração da Cruz de Guerra de 1.^a classe que pende do escudo das armas do

²³⁹⁸ - Miguel Metelo de Seixas – “A Obra de José Colaço como artista heráldico e desenhador de ex-líbris” in Artur Mário da Mota Miranda (dir.) - *Contemporary International Ex-Libris Artists*. Portugal : Artur Mário da Mota Miranda, 2006, n.º 7, p. 147.

²³⁹⁹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 624”.

Regimento de Guarnição n.º 3 (Arm. PS 17). Neste, não só são transcritas as armas nacionais, como é dada a volumetria do baixo-relevo da insígnia, através do sombreado, não sendo sequer descurada a representação do passador e da forma como o material de que é feito e o seu volume reage à luz.

Não se infira das afirmações anteriores que o trabalho de José Colaço é particularmente rebuscado ou que se filia numa estética barroquista. Este artista manteve sempre alguma simplicidade nas suas criações, o que foi facilitado, em muito, pela filosofia dos diferentes ordenadores do gabinete que jamais procuraram soluções complexas e sempre privilegiaram a linearidade e impacto visual das armas, ao qual o iluminador correspondeu com as suas ilustrações. Refira-se como exemplo de simplicidade e também a geometrização, simetria e equilíbrio, a representação dos três papiros de prata, reunidos em ponta, no campo do escudo do Serviço Histórico-Militar (Arm. GV 48)

Um bom exemplo da forma como José Colaço fruiu de alguma liberdade para iluminar e interpretar as ordenações plasticamente é visível no timbre das armas do Depósito Geral do Material de Intendência (Arm. PS 13) que foi brasonado da seguinte forma: «[...] *um falcão de prata, segurando na garra dextra uma chave do mesmo, em banda apoiada no virol.*»²⁴⁰⁰. A forma como foi ilustrada a argola da chave é notável, podendo acrescentar alguns elementos simbólicos às armas que, embora não constem do brasonamento, nem da simbologia, são significativos. Tem um trabalho intrincado de metal que remete para a laçaria mourisca, mas que forma uma rosa heráldica que tem particular importância iconográfica no Exército Português onde alude geralmente ao conde de Lippe, o autor da importante reforma militar do século XVIII, que originou o organismo no qual o Depósito filia a sua origem. Forma também um pentágono que pode remeter para o Quartel do Exército do Regimento do conde de Lippe, situado na calçada da Ajuda²⁴⁰¹ que tem aquela forma e que se situava em terrenos que foram oferecidos por aquele militar²⁴⁰².

O trabalho de José Colaço deve ser comparado com a produção de Paiva Couceiro na área da iluminura, uma vez que lhe foi cometida a tarefa de criar novas iluminuras para substituir as feitas por aquele heraldista, permitindo confrontar, a partir de uma única ordenação, dois modos e duas filosofias distintas de realizar plasticamente a Heráldica. Confrontadas as obras verifica-se que

²⁴⁰⁰ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 70-RHM/95”.

²⁴⁰¹ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 211”.

²⁴⁰² - José Melo Parente – “Quartel do Exército do Regimento do Conde de Lippe” in Francisco Santana e Eduardo Sucena (dir.) - *Dicionário da História de Lisboa*, ob. cit., p. 748.

efectivamente há uma diferença enorme. O facto de este último ter fugido aos modelos impostos pelo regulamento e normas levou a que, quer Guerreiro Vicente, quer Pedroso da Silva, se vissem confrontados com as reclamações dos organismos que consideravam que o que lhes havia sido atribuído, enquanto ilustração das armas, estava ferido de ilegalidade, algo que era efectivamente verdade. Assim, estes responsáveis viram-se forçados a determinar a feitura de um conjunto de iluminuras destinadas a substituir aquelas²⁴⁰³. Tal tarefa foi cometida a José Colaço que realizou as novas iluminuras que foram posteriormente publicadas em *OE*, anulando as anteriores, para substituir as armas que Paiva Couceiro realizara plasticamente para Campos e Sousa, produziu as seguintes iluminuras: Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo²⁴⁰⁴ (fig. 224), Regimento de Infantaria n.º 16 (Beja)²⁴⁰⁵ (fig. 225), Serviço Cartográfico do Exército²⁴⁰⁶ (fig. 226) e 1.ª Brigada Mista Independente (Brigada Mecanizada Independente). No caso das últimas armas citadas o Gabinete aproveitou a oportunidade para as modificar, unificando-as com outras. Retirou alguns elementos externos e acessórios, como os suportes e terrado²⁴⁰⁷ (fig. 227). Mais tarde seria ainda produzida uma nova iluminura destas armas que passava a incluir a insígnia da Medalha de Ouro de Serviços Distintos²⁴⁰⁸ (fig. 170).

²⁴⁰³ - O texto de publicação da nova iluminura justificava de forma lacónica a substituição, sendo semelhante para todos e apenas variando a designação do organismo. Cite-se a título de exemplo, o despacho que publicava a iluminura das armas do Regimento de Infantaria de Tomar: «1. Ao abrigo do Artigo 59.º da Portaria n.º 213/87, de 24 de Março, aprovo a iluminura das Armas do Regimento de Infantaria de Tomar anexa a este Despacho. [/] 2. A presente iluminura substitui a publicada em anexo à Portaria de 20 de Outubro de 1978, na Ordem do Exército n.º 11 — 1.ª Série de 30 de Novembro de 1978, pág. 709, em virtude de o estilo heráldico desta não obedecer às normas constantes do Regulamento aprovado pela Portaria referida no n.º 1.» Cit. Octávio Calderon Cerqueira Rocha - “Despacho n.º 98/92”. 1992, Novembro, 11 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 12, p. 599.

²⁴⁰⁴ - José Alberto Loureiro dos Santos - “Despacho”. 1992, Janeiro, 6 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, p. 94.

²⁴⁰⁵ - *Idem* - “Despacho”. 1991, Dezembro, 27 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 6, p. 155.

²⁴⁰⁶ - *Idem* - “Despacho n.º 112/91”, doc. cit, p. 399.

²⁴⁰⁷ - Esta iluminura jamais seria publicada em *OE*.

²⁴⁰⁸ - Ficava com a seguinte ordenação: «Escudo de prata, cinco escudetes antigos de azul, postos em cruz, os dos flancos apontados ao centro, carregados, cada um de onze besantes de prata. 3, 2, 3, 2,1; bordadura diminuída e ameçada de azul: [/] Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra; [/] Correia de vermelho perfilada de ouro; [/] Paquífe e virol de prata e de azul; [/] Timbre: um leão sainte de ouro, empunhando na garra dianteira dextra um chicote de armas de prata, encabado de azul; [/] Condecoração: pendente do escudo a medalha de ouro de serviços distintos; [/] Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “FEITOS FARÃO TÃO DIGNOS DE MEMÓRIA”.» Cit. António Eduardo Queiroz Martins Barrento - “Despacho n.º 35/CEME/2000”, doc. cit., pp. 65-66.



224 – Armas do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo



225 - Armas do Regimento de Infantaria n.º 16 (Beja)



226 - Armas do Serviço Cartográfico do Exército



227 - Armas da 1.ª Brigada Mista Independente

Das iluminuras que Paiva Couceiro realizou para armas por si ordenadas, quatro foram também substituídas por outras, igualmente realizadas por José Colaço, a saber: Regimento de Infantaria de Ponta Delgada²⁴⁰⁹ (fig. 228), Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal²⁴¹⁰ (fig. 229), Escola Prática de Administração Militar²⁴¹¹ (fig. 230) e Regimento de Artilharia de Leiria. Neste último caso não foi apenas substituída a iluminura, mas todas as armas foram refeitas só permanecendo a divisa²⁴¹² (Arm. GV 86).

²⁴⁰⁹ - José Alberto Loureiro dos Santos - “Despacho” de 1992, Janeiro, 6 in *OE* 1992, 1.ª série, n.º 4, p. 95.

²⁴¹⁰ - *Idem* - “Despacho”. 1992, Janeiro, 6 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 3.

²⁴¹¹ - *Idem* - “Despacho”. 1992, Janeiro, 6 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 5, p. 140.

²⁴¹² - Estas armas foram anuladas pela “Portaria”, 1986, Junho, 24, doc. cit., p. 169. Foi alegado que a sua simbologia, a defesa da ponte de Amarante, não estava relacionada com qualquer feito do regimento. A nova ordenação seria aprovada por “Portaria”, 1986, Junho, 24 in *OE*, 1987, n.º 4, p. 395-397.



228 - Armas do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada



229 - Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal



230 - Armas da Escola Prática de Administração Militar

Apenas uma das iluminuras produzidas por Paiva Couceiro não seria substituída, a do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha. Tal deveu-se simplesmente ao facto de este organismo ter sido extinto em 31 de Maio de 1981, sendo posteriormente substituído, no local onde estava sediado, pela Escola de Sargentos do Exército, entretanto criada²⁴¹³.

Por fim, seriam ainda produzidas novas iluminuras para substituir as de dois organismos que tinham visto as suas armas serem ilustradas a partir de modelos de Paiva Couceiro: Batalhão do Serviço de Material²⁴¹⁴ (fig. 231), sendo notável nesta iluminura a elegância que conferiu ao timbre, uma bigorna de negro, através do alongamento do pé e Regimento de Infantaria de Castelo Branco²⁴¹⁵ (fig. 232).

²⁴¹³ - Cf. Exército Português. Endereço: http://www.exercito.pt/portal/exercito/_specific/public/allbrowsers/asp/projuhistory.asp?stage=1, acedida em 2008, Março, 24.

²⁴¹⁴ - José Alberto Loureiro dos Santos - "Despacho". 1992, Janeiro, 6 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 7, p. 335.

²⁴¹⁵ - "Portaria", 1986, Setembro, 3 in *OE*, 1987, 1.ª série, n.º 2, p. 277.



231 - Armas do Batalhão do Serviço de Material



232 - Armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco

Ao nível da representação dos móveis onde as iluminuras de Paiva Couceiro primam pela total simplicidade, as de José Colaço caracterizam-se pela elaboração. Veja-se a título de exemplo o livro representado em chefe nas armas da Escola Prática de Administração Militar ou as cabeças de águia representadas nos campos dos escudos dos regimentos de Infantaria n.ºs 10 e 16. Onde Paiva Couceiro se limitava ao essencial que permitisse meramente identificar o objecto ou o animal, José Colaço procurou transcrever valores tácteis, nomeadamente a volumetria, a forma complexa e modelada pela luz. Ao nível do timbre compare-se o modo como ambos resolveram o «[...] *leão sainte de ouro segurando na garra dextra um ramo de roseira de verde florido de três rosas de vermelho, apontadas de verde e abotoadas de ouro* [...]»²⁴¹⁶ da referida Escola Prática de Administração Militar, sendo muito mais expressivo o primeiro, de Paiva Couceiro, do que o segundo, de José Colaço. Este manifestava na representação dos móveis uma muito maior preocupação pela expressão volumétrica e também pela possibilidade de estes viverem no espaço pelo que eram muitíssimo mais elaborados.

Analise-se o modo como Paiva Couceiro resolveu, em termos de realização plástica, as supracitadas armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal e confronte-se esta, com a forma como José Colaço o fez. Tal permite evidenciar duas estéticas de iluminura completamente distintas. Do timbre ao listel, há uma diferença enorme entre ambas: Paiva Couceiro privilegiou a expressividade na representação do lobo, enquanto na representação de José Colaço houve uma maior preocupação com uma aproximação à natureza do animal. Refira-se que, relativamente às

²⁴¹⁶ - Cit. Miguel de Paiva Couceiro – “Informação n.º 201”.

representações de animais em timbre feitas por este ilustrador, esta nem será das mais exemplares, uma vez que é uma das que foi representada mais afastada da realidade. Não obstante, entre uma e outra, há uma enorme diferença. A representação da prata no campo é no primeiro caso propositadamente manchada e muito mais lisa no segundo. A própria representação da cruz da Ordem Militar de Cristo ganhou contornos irregulares na representação de Paiva Couceiro, algo que o segundo jamais faria em toda a sua produção. No elmo e paquife o primeiro fugiu aos modelos obrigatórios, algo que José Colaço jamais colocou em causa uma vez que sempre se norteou pela legislação vigente, não havendo qualquer registo, ainda que mínimo, de algum desvio do normativo. Por fim, o lançamento do listel e o próprio tipo de letra escolhido pelo primeiro, os caracteres góticos contrastam vivamente com a linearidade do listel e do tipo de letra, o elzevir, utilizado pelo segundo.

Pode afirmar-se que o primeiro será mais expressivo e até criativo que o segundo. Mas não foi jamais a criatividade por si própria que guiou José Colaço. O seu trabalho viria a ser considerado muito mais adequado para a imagem de uma pessoa colectiva marcadamente oficial, neste caso uma organização visceralmente tradicionalista, do que o de Paiva Couceiro.

Para melhor compreender o trabalho de José Colaço, será também importante comparar a sua produção com as realizações de António Galvão. A este nível será exemplar a iluminura que realizou para o Centro de Recrutamento de Coimbra (fig. 233), se comparada com a que havia sido feita por António Galvão e que havia sido publicada em *OE*²⁴¹⁷ (Arm. GV 7).



233 - Armas do Centro de Recrutamento de Coimbra

²⁴¹⁷ - “Portaria”, 1985, Janeiro, 15 in *OE*, 1986, 1.ª série, n.º 7, p.163.

Este confronto permite compreender melhor as características do trabalho do primeiro, sendo esclarecedora no que às características do desenho e modo de iluminar diz respeito. Embora se perceba que o desenho que foi feito por José Colaço partiu do que havia sido anteriormente feito, verifica-se que há desde logo uma substancial diferença ao nível das proporções. No timbre, a cabeça da Esfinge realizada por Moita Galvão é muito maior e pesada, do que a segunda, que está mais levantada, tem o pescoço mais esguio e o cabelo mais desalinhado, sendo também o diadema que lhe cerra os cabelos mais elegante. O desenho das asas é também muito diverso, sendo as segundas representadas de forma muito mais dinâmica, como se as penas fossem batidas pelo vento, que as levanta. A forma como os membros anteriores são representados merece também comparação. O desenho de Moita Galvão remete para as patas de um animal, já a representação dos membros em tensão de José Colaço confere à pintura alguma ambiguidade que permite interpretar a representação como as patas de um animal ou como os braços de um ser humano. Quanto à representação da árvore arrancada e frutada de ouro, o modelo é o mesmo, repetindo-se raízes, ramos, frutos e folhas, mas a representação realizada por José Colaço é muito mais conseguida, “respirando” todos estes elementos melhor, enquanto na representação saída em *OE* as folhas e frutos estão muito mais coladas, sem espaço entre elas.

Ao nível do trabalho de iluminura as diferenças suas também muito significativas, sendo o de José Colaço muito mais luminoso e brilhante, ao qual não será alheio o facto de trabalhar o sombreado com a cor branca, enquanto Galvão usava o negro, como pode ser aferido pelo sombreado da Esfinge. No elmo, o reflexo do metal foi dado por Galvão com pinceladas largas de branco. A forma como José Colaço reproduz os efeitos de luz no metal são mais subtis, sendo a representação do claro/escuro muito mais suave e com contrastes mais atenuados, com um modelado muito próximo do *sfumato*. As diferenças entre os dois iluminadores são também perceptíveis na representação do listel. O de José Colaço é um pouco mais largo e mais claro, com as letras mais distanciadas, o que lhes confere maior destaque e contraste.

José Colaço seria ainda incumbido de refazer a iluminura das armas do Regimento de Infantaria n.º 15 (Tomar)²⁴¹⁸, por ser considerado que, também nesta, o “[...] *estilo heráldico* [...]» não obedecia às normas regulamentadas²⁴¹⁹ (Arm. CS. 67). No caso em apreço os modelos previstos no regulamento eram seguidos, mas a iluminura não tinha qualquer modelado ou sombreado e os

²⁴¹⁸ - “Despacho n.º 98/92”, doc. cit., p. 600.

²⁴¹⁹ - Cit. *ibidem*, p. 599.

listes não eram coloridos. Nesta alteração o iluminador aproveitou para corrigir também a insígnia da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, passando a espada constante do medalhão da mesma a ser representada em pala e não em faixa (fig. 234).



234 - Armas do Regimento de Infantaria n.º 15 (Tomar)

Aproveitando a necessidade de incluir nas armas condecorações entretanto outorgadas, ou a que o organismo já teria direito e que não haviam sido representadas realizou algumas iluminuras destinadas a substituir as que se encontravam em vigor, como as do Regimento de Infantaria do Funchal²⁴²⁰ (Arm. CS. 8) ou as da Escola Prática de Cavalaria (Arm. CS 41). Neste caso, José Colaço realizou duas iluminuras para esta unidade, uma primeira tendo o escudo sotoposta a cruz da Ordem Militar de Cristo, que viria a ser publicada em *OE*²⁴²¹ (fig. 235) e uma segunda ostentando o colar de membro honorário da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito que seria publicada primeiro em *OE*²⁴²² e posteriormente no *Armorial do Exército*²⁴²³ (fig. 236).

²⁴²⁰ - “Despacho n.º 182/91”. 1991, Dezembro, 27 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 4, p. 91.

²⁴²¹ - “Portaria”, 1982, Abril, 16 in *OE*, 1982, 1.ª série, n.º 8, p. 511.

²⁴²² - “Portaria”, 1990, Janeiro, 10 in *OE*, 1990, 1.ª série, n.º 12, p. 363.

²⁴²³ - Ob. cit., p. 303.



235 - Armas da Escola Prática de Cavalaria



236 - Armas da Escola Prática de Cavalaria

Paralelamente desde o tempo da direcção de Campos e Sousa que faltava realizar várias iluminuras de armas cuja única ilustração consistia até então num mero desenho a tinta-da-china e que assim havia sido publicada em *OE*. Por ocasião da preparação da publicação do *Armorial do Exército* entendeu Guerreiro Vicente produzir as iluminuras em falta, sendo uma vez mais incumbido desta tarefa José Colaço. Entre as iluminuras que produziu para este fim podem ser citadas as relativas aos brasões de armas do Laboratório de Produtos Químicos e Farmacêuticos²⁴²⁴ (Arm. CS 4), Arquivo Histórico-Militar²⁴²⁵ (Arm. CS 38) e do Instituto de Altos Estudos Militares²⁴²⁶ (Arm. CS 7).

Embora fosse muito raro que Guerreiro Vicente aceitasse a alteração de armas anteriormente aprovadas, tal sucedeu embora muito episodicamente. Um exemplo foi a modificação do timbre da Arma de Engenharia. Neste caso não foi produzida uma nova iluminura, mas as modificações foram realizadas por José Colaço sobre a iluminura de António Galvão (fig. 150). Outro exemplo de modificação de armas foi da Zona Militar da Madeira que rejeitara o escudete com a pérola, à semelhança do exemplo anterior, também neste caso José Colaço se limitou a corrigir a iluminura anteriormente realizada pelo mesmo autor (fig. 151).

²⁴²⁴ - José Alberto Loureiro dos Santos – “Despacho 113/91”. 1991, Julho, 9 in *OE*, 1991, 1.ª série, n.º 7, p. 402.

²⁴²⁵ - *Idem*

– “Despacho 114/91”. 1991, Julho, 9 in *OE*, 1991, 1.ª série, n.º 7, p. 406.

²⁴²⁶ - Octávio Calderon Cerqueira Rocha – “Despacho 57/92”. 1992, Setembro, 17 in *OE*, 1992, 1.ª série, n.º 11, p. 497.

O Hospital Militar de Doenças Infecto-contagiosas havia tido armas aprovadas pelo ministro do Exército²⁴²⁷ no tempo em que Campos e Sousa dirigira o gabinete (Arm. CS 45), mas estas jamais haviam sido publicadas em OE. Guerreiro Vicente entendeu refazê-las extirpando-as dos suportes e terrado, «[...] *duas serpentes afrontadas e coleantes de ouro, assentes num terrado de verde.*»²⁴²⁸. Estes animais mudavam de cor para púrpura e passavam para o timbre em substituição do que havia sido anteriormente aprovado²⁴²⁹. A tarefa de iluminar estas armas coube, uma vez mais, a José Colaço. Não tendo o campo do escudo grandes potencialidades, a opção deste iluminador foi de dar uma expressão extremamente agressiva às serpentes, permitindo-se representar o interior da boca destes animais de vermelho, algo que não estava brasonado (fig. 237).



237 - Armas do Hospital Militar de Belém

Registe-se também que, aquando da publicação do *Armorial do Exército*, não havia sido possível encontrar no arquivo do gabinete várias iluminuras que haviam sido executadas e inclusivamente publicadas em OE, como as armas da Casa de Reclusão da R. M. do Centro²⁴³⁰, ou do já aludido Centro de Recrutamento de Coimbra²⁴³¹, entre várias outras. Resultava do facto destas haverem sido pagas pelas unidades, pelo que, após a respectiva publicação, tinham revertido para a

²⁴²⁷ - Despacho Ministerial de 1968, Dezembro, 19 não publicado em OE. Cf. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 86”.

²⁴²⁸ - Cit. José de Campos e Sousa – “Informação n.º 86”.

²⁴²⁹ - «Uma garra dianteira dextra de leão, de vermelho, erguendo uma Cruz de Lorena, de ouro.» Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – Informação n.º 376.

²⁴³⁰ - “Portaria”, 1979, Novembro, 20 in OE, 1979, 1.ª série, n.º 10, p. 570.

²⁴³¹ - “Portaria”, 1985, Janeiro, 15, doc. cit., p. 163.

posse dos organismos armigerados. Para substituir as iluminuras em falta, José Colaço produziu várias novas ilustrações de armas (Arm. GV 4 e fig. 233) e embora a urgência exigida pelos prazos editoriais implicasse uma rapidez de execução, evitou-se sempre que qualidade plástica do resultado fosse posta em causa.

O Regimento de Engenharia de Espinho havia visto publicado em *OE* uma iluminura inacabada das suas armas²⁴³² (fig. 217) e José Colaço receberia a incumbência de fazer uma nova ilustração destas, que viria a ser publicada no *Armorial do Exército*²⁴³³ (Arm. GV. 3).

Há também a registar que, em vários casos, José Colaço recebeu ordens para retocar iluminuras anteriormente realizadas, nomeadamente algumas que haviam saído em *OE* com a argola anterior do elmo coberta pelo escudo e que era alterada para que esta ficasse visível, como sucedeu neste particular nas já referidas armas do Comando Territorial Independente da Madeira (Arm. CS 35).

Por fim refira-se que tendo a Escola do Serviço de Saúde Militar abandonado a tutela do EMGFA e sido colocada sob a dependência do EME, houve que realizar a adequação da simbologia usada e tal tarefa coube a Pedroso da Silva. O organismo entendia manter as armas que vinha utilizando²⁴³⁴, mas o heraldista do Exército não aceitou enquadrar simplesmente as mesmas no normativo do Exército por ter verificado que o escudo repetia o que era usado desde 1978 pelo Hospital da Marinha²⁴³⁵. Não sendo imperioso ordenar uma nova composição de raiz, optou por uma solução de compromisso²⁴³⁶: relativamente à forma do escudo, este tinha de deixar de ser peninsular para passar a ogival, de acordo com o modelo do Exército; no campo, a serpente enroscada num facho, passava a ser acompanhada por três livros abertos de ouro; quanto ao timbre, foi entendido que, com plena legitimidade, se poderia manter, até porque se tratar da única unidade do Exército cujo ensino que ministrava se destinava aos três ramos das Forças Armadas. Quanto à

²⁴³² - “Portaria”, 1979, Outubro, 18 in *OE*, 1979, 1.ª série, n.º 10, p. 567.

²⁴³³ - Ob. cit., p. 381.

²⁴³⁴ - José Manuel Pedroso da Silva – “Memorando”. Sl.: s.d. [1996] in *Processo n.º 263.08*. AGHE.

²⁴³⁵ - Cf. Arnaldo Manuel de Medeiros Ferreira - “Nota n.º 4035 – Armas da Escola do Serviço de Saúde Militar”. S.I. : 1996, Julho, 29, p. 1 in *Processo n.º 263.08*. AGHE.

²⁴³⁶ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 724”.

divisa, foi entendido que também poderia e até deveria, ser mantida²⁴³⁷. Este conjunto foi dado a iluminar a José Colaço que o resolveu de forma apreciável, sendo de destacar o modelado das figuras e do paquife (Arm. PS 26).

Apesar do desenvolvimento que o computador permitiu na iluminura heráldica, continuou a iluminar a guache as armas que o Gabinete ordenou até ao fim do século XX. Infelizmente, o facto de ser o único desenhador contratado pelo Gabinete, e devido a estar apenas ao serviço em tempo parcial, o que correspondia apenas a vinte horas semanais, fez com que se desse um atraso considerável na publicação das iluminuras em *OE*, relativamente à aprovação das mesmas. Estes atrasos foram por vezes também motivados pela não satisfação das requisições de materiais para as iluminuras que a direcção do gabinete fazia e que frequentemente não eram ressarcidas, algo que implicava necessariamente a paragem do trabalho²⁴³⁸.

4.4.2 Emblemática

José Colaço foi um elemento fundamental na reforma dos distintivos do Exército e da utilização de emblemática nos uniformes, protagonizada por Pedroso da Silva²⁴³⁹. Efectivamente se aquele oficial, enquanto director do Gabinete, foi o responsável por um número significativo de propostas visando alterar más práticas de emblemática, pode afirmar-se que grande parte do sucesso destas foi devido à qualidade dos desenhos e ilustrações com que as mesmas eram acompanhadas o que permitiu aos decisores verificar facilmente da sensatez das propostas e sobretudo que havia um incremento de qualidade na imagem dos militares.

A pedido de Guerreiro Vicente redesenhou o distintivo proposto para uso dos alunos do curso de Formação de Sargentos que constituiu a proposta do Gabinete de Heráldica do Exército e que foi implementado (fig. 157).

²⁴³⁷ - Cf. José Manuel Pedroso da Silva – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2008, Abril, 20. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

²⁴³⁸ - «1. As requisições de material feitas ao CA pelo Gabinete de Heráldica continuam SISTEMATICAMENTE a não ser satisfeitas. [] 2. Os guaches de “OURO” são os que têm maior consumo na execução das iluminuras. [] 3. Está no fim o último tubo desta cor. [] 4. A partir deste momento o Gabinete de Heráldica vê-se na impossibilidade não só de concluir a iluminura que estava a executar do Depósito Geral de Material Sanitário como dar início a novos trabalhos.» Cit. Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 473”.

²⁴³⁹ - Sobre o processo de alteração e de criação de emblemática relativa aos uniformes, veja-se o capítulo dedicado a José Manuel Pedroso da Silva, onde são elencadas as propostas e respectivos despachos.

Sob a orientação de Pedroso da Silva e para a simbologia destinada ao uso nos uniformes José Colaço desenhou o emblema da cobertura da cabeça, para bonés, bivaques e boinas. Foram executados um desenho e uma ilustração a cores que permitia a passagem à tridimensionalidade, já que se visava que fosse feita uma escultura para realçar os relevos que a ilustração apenas indicava. Este emblema recebeu a designação de “Emblema do Exército m/97²⁴⁴⁰ (figs. 176 e 177). Foi ainda de José Colaço o desenho do escudo nacional sobre a esfera armilar destinado a substituir o troféu utilizado nos bonés que era considerado de fraca qualidade e que não reproduzia as armas nacionais devidamente²⁴⁴¹ (figs. 174 e 175). Realizou também o desenho que corrigia os botões armoriados utilizados nos uniformes, com a correcção dos sulcos horizontais que foram substituídos por sulcos verticais²⁴⁴² (fig. 178).

Da simbologia destinada ao uso nas golas dos uniformes²⁴⁴³ foi de José Colaço a autoria do desenho do emblema dos quadros técnicos de Cartografia, com a seguinte ordenação: uma esfera armilar encimada pela cruz da Ordem Militar de Cristo, tudo de ouro, com 25 mm de altura, destinada a ser realizada em chapa de latão com 1,5 mm de espessura e com acabamento dourado²⁴⁴⁴ (fig. 179). Também realizou o emblema para ser usado nas platinas dos dólmans do uniforme n.º 1 dos oficiais generais: uma espada em banda e um óculo em barra, passados em aspa, brocante uma coroa de dois ramos, o da dextra de louro e o da sinistra de carvalho (fig. 181).

Foi da sua responsabilidade o desenho dos dois novos modelos de distintivos dos cursos da área da educação física militar que substituíam os que se encontravam em uso, respectivamente para os cursos de Instrutor de Educação Física Militar e de Monitores de Educação Física Militar (fig. 182) e para o curso de Aperfeiçoamento para a Formação de Instrutores de Educação Física Militar (fig. 183). Foram ainda de sua lavra alguns distintivos de especialidade e outros emblemas, a saber: O distintivo para professor militar da Academia Militar (fig. 186), o distintivo do curso de Instrutor de Tiro Desportivo, com duas espingardas passadas em aspa sobrepostas por uma rosa heráldica de

²⁴⁴⁰ - Francisco Sousa Lobo – “Nota n.º 4003/97 – Emblema para cobertura de cabeça”. S.l. : 1997, Janeiro, 31 *in* *Processo n.º 285.19*. AGHE.

²⁴⁴¹ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 714”.

²⁴⁴² - Francisco Sousa Lobo – “Nota n.º 4004/97 – Botões para uniformes do Exército”, doc. cit..

²⁴⁴³ - Pugnava-se com esta reforma «[...] tornar os emblemas usados nas golas dos nossos uniformes mais coerentes no seu simbolismo e mais conseguidos na sua expressão plástica.» Cit. Jorge Fernando Costa Dias – “Nota n.º 4044 - Emblemas a usar nas golas”. S.l. : 1999, Julho, 9 *in* *Processo n.º 285.19*. AGHE.

²⁴⁴⁴ - *Ibidem*.

ouro, abotoada e folhada de negro, simbolizando um alvo (fig. 188) e o emblema da especialidade de Polícia do Exército (fig. 189).

Em qualquer destes trabalhos é manifesta uma muito diferença na qualidade dos desenhos e das ilustrações propostas relativamente às que se encontravam em vigor, havendo uma clara melhoria estética na emblemática proposta pelo gabinete e ilustrada por José Colaço.

4.4.3 Insígnias da Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército

José Colaço foi o responsável pelo desenho das insígnias para Medalha Dom Afonso Henriques – Mérito do Exército que foi criada por Guerreiro Vicente. O trabalho apresentado apontava para uma solução mais elaborada do que a que veio a ser adoptada, propondo que se recorresse a uma solução em que as insígnias não seriam planas, mas em relevo, tal implicava a feitura de uma escultura, algo que agravava o preço e assim, por motivos meramente economicistas, a chefia do Exército optou pela solução mais barata que não correspondia ao trabalho gráfico apresentado²⁴⁴⁵ (fig. 161).

4.5 Desenho assistido por computador e a informática ao serviço da realização plástica da heráldica do Exército

As últimas criações do século XX reflectem o trabalho e pesquisa de José Colaço no âmbito do desenho assistido por computador. Trata-se de uma linguagem que não tinha programas específicos para a ilustração heráldica, pelo que não existiam modelos que se pudessem copiar ou sequer basear. Assim, uma das maiores inovações que há a registar relativamente à obra de José Colaço foi a forma como aproveitou os desenvolvimentos da informática para o desenho e posteriormente a iluminura heráldicos.

Com o advento do desenho assistido por computador frequentou vários cursos vocacionados sobretudo para o desenho de Arquitectura, mais concretamente: “AutoCad R14”; “AutoCad

²⁴⁴⁵ - Jorge Alberto Guerreiro Vicente - *Sub voce*. Lisboa : 2002, Novembro, 20.

Arquitectural Desktop” e “Smart Architect”²⁴⁴⁶ e foi exactamente com programas da linha AutoCad que José Colaço começou a desenhar armas que depois passaria também a iluminar. Efectivamente, ao contrário do que era habitual na esfera do desenho gráfico onde se privilegiava o sistema operativo da Mackintosh e programas como os da “família” Corel Draw. A ligação de José Colaço ao desenho de Arquitectura levou-o a escolher o AutoCad, claramente vocacionado para a supracitada área. A opção por programas da linha Corel seria relativamente tardia e corresponderia às últimas produções do século XX²⁴⁴⁷. Exemplar da sua capacidade de desenhar e iluminar através de plataformas informáticas foi a iluminura que realizou para a insígnia de professor da Academia Militar (fig. 186), talvez a que melhor espelhe a sua capacidade de trabalho através deste meio.

Mais do que a aplicação das cores de forma uniforme, ele começou a trabalhar em três dimensões, fazendo um verdadeiro trabalho de luz que se Esta reflecte no objecto e deixa também sombra no fundo da composição. Permite desde logo antever a forma como se concretizará o objecto ao ser materializado como emblema de peito, de metal, de tecido ou em qualquer outro material.

Há muito de experimentação e de empirismo nas iluminuras assistidas por computador de José Colaço. Muitas vezes tentou transcrever técnicas características da pintura a guache para a ilustração em computador. Recusou alguns automatismos que a máquina passava a permitir. Este artista passou a utilizar as ferramentas dos programas designadas por “pincéis”, de acordo com o próprio ícone das mesmas, como se manipulasse efectivamente pincéis reais e não virtuais. Trata-se de um processo extremamente trabalhoso e moroso que não correspondia a um ganho de tempo, uma vez que o tempo dedicado à produção de uma iluminura a guache era sensivelmente o mesmo do dispendido para criar uma iluminura em computador²⁴⁴⁸. Pode-se afirmar que esta metodologia de trabalho diferia em muito da normalmente usada para o design gráfico assistido por computador e que mantinha muitas afinidades com o seu trabalho como pintor.

A inovação da forma como José Colaço iluminou através do recurso ao computador é mais visível nas criações que fez para o exterior, do que nas que realizou para o Exército. Efectivamente, nestas o iluminador não foi espartilhado por modelos impostos e teve muito maior liberdade de se

²⁴⁴⁶ - Estas formações seriam realizadas na firma Tecad, em Lisboa, uma empresa certificada pela Autodesk.

²⁴⁴⁷ - José Colaço – *Sub voce*. Lisboa : 2008, Março, 5.

²⁴⁴⁸ - *Idem* – *Sub voce*. Lisboa : 2008, Março, 5.

expressar plasticamente. Um muito bom exemplo do trabalho de desenho assistido por computador de José Colaço foi realizado por ocasião do Congresso de Heráldica Militar, que teve o apoio do Gabinete de Heráldica do Exército e como local de realização o edifício do Coleginho, sede da Direcção de Documentação e História Militar. Trata-se do estudo para as armas da Academia Lusitana de Heráldica (fig. 238), onde o heraldista, embora partisse do escudo de Portugal Antigo, fruiu de alguma liberdade²⁴⁴⁹. Veja-se a forma pouco usual do listel que envolve o conjunto escudo/elmo/timbre. Nos ornamentos exteriores do escudo é de realçar a opção pelo mantel em substituição do paquife que, embora não seja inédita, conhece na Heráldica nacional um número muito limitado de ocorrências. O trabalho de modelação das formas através do sombreado é também muito pouco habitual, havendo uma grande preocupação com a transcrição do volume das massas representadas, de que é um bom exemplo a figuração do elmo ornamentado com uma cruz florenciada vazia que permite ver o forro de vermelho. A decoração do elmo é muito elaborada, sendo buscado um efeito de claro/escuro. No trabalho de iluminura do escudo é de salientar a forma como a sombra do elmo se reflecte no campo do mesmo e a volumetria dada aos escudetes e aos besantes que os carregam, sendo procurado claramente um efeito de terceira dimensão²⁴⁵⁰.



238 - Armas da Academia Lusitana de Heráldica

Sem ter jamais a pretensão de ter inventado uma nova linguagem plástica, como o havia procurado Paiva Couceiro que fazia questão de diferenciar as suas criações, das já existentes, José Colaço acabou por encontrar, através de uma prática continuada, uma forma própria de iluminar, inovadora e que tornou o seu trabalho distinto de qualquer outro, o que foi visível nas iluminuras a guache e foi ainda mais óbvio na iluminura assistida por computador.

²⁴⁴⁹ - Estas armas seriam posteriormente modificadas, exactamente por repetirem o escudo de Portugal antigo, algo que foi feito através da inversão dos esmaltes do escudo.

²⁴⁵⁰ - Cf. Folheto de promoção do *Congresso de Heráldica Militar*. Lisboa : Academia Lusitana de Heráldica, s.d. [2000].

4.6 Portaria n.º 213/87

A aprovação de várias normas por despachos avulsos e a reforma de toda a área vexilológica do Exército tinham de alguma forma tornado obsoleta a portaria n.º 24107 de 1969. Foi decidido que fosse preparada uma proposta de diploma legal que desse coerência ao normativo que regulava a heráldica do Exército e que a substituísse. Aquando da preparação deste documento foi decidido por Guerreiro Vicente que a reforma em marcha se destinaria também a simplificar o regulamento e normas criado por Campos e Sousa devendo desaparecer tudo o que o tempo tinha provado não ser exequível.

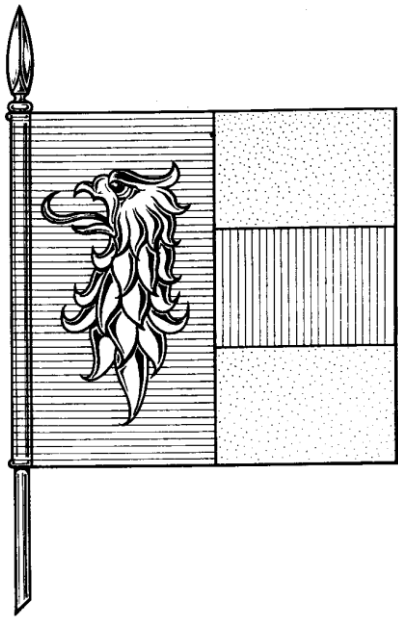
Muitos dos padrões existentes, criados por Abreu e Lima, não foram modificados, mas, atendendo a que haviam passado mais de vinte anos sobre a publicação da portaria anterior, foi determinado que todos os desenhos seriam feitos de novo. Esta tarefa foi cometida a José Colaço. No geral não houve modificações dos desenhos de Abreu e Lima embora, em alguns casos pontuais, tivesse sido entendido que o desenho poderia ser melhorado, com ganho em equilíbrio e estético. Um exemplo disto foi o desenho do coronel do Exército que foi ligeiramente modificado e recebeu um novo tratamento plástico que lhe conferia tridimensionalidade, através de algumas indicações esquemáticas de sombra²⁴⁵¹ (fig. 239).



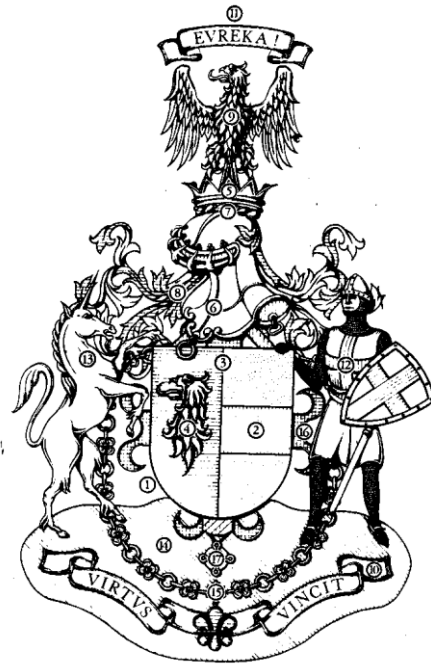
239 - Coronel do Exército

Dos desenhos novos há a referir todas as ilustrações do “Capítulo VII Das Bandeiras” e, algo de muito pedagógico: dois exemplos hipotéticos. Um estandarte que era representado no anverso (fig. 240) e reverso e umas armas, estas com uma legenda que identificava os diferentes componentes de um brasão de armas, onde se apontava desde o escudo aos ornatos exteriores do mesmo (fig. 241).

²⁴⁵¹ - “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., p. 1174.

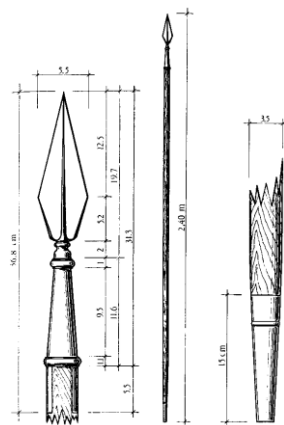


240 - Exemplo hipotético de um estandarte –
anverso



241 - Exemplo hipotético de umas armas

Neste particular José Colaço optou por criar padrões que não entrassem em conflito estético com os que foram reaproveitados. À semelhança do que havia feito Abreu e Lima, José Colaço colocou um extremo cuidado nas representações, o que é visível, por exemplo, na forma como caracterizou a secção de madeira da haste das bandeiras, tendo tido a preocupação de transcrever os veios característicos daquele material (fig. 242).



242 - Haste

4.7 Colaboração com organizações exteriores ao Exército

José Colaço tem no seu currículo muitas obras realizadas para organismos exteriores ao Exército. No âmbito deste trabalho são unicamente tratadas as que cabem no campo de estudo do mesmo, ou seja, as que lhe foram comissionadas no âmbito da sua actividade como desenhador do Gabinete de Heráldica do Exército²⁴⁵².

Várias foram as instituições que recorreram a esta estrutura pedindo colaboração para a ordenação e realização plástica de armas. Destas há a destacar vários organismos tutelados pelo Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente o Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Ministério da Administração Interna, em particular a Guarda Nacional Republicana, com a qual foi estabelecida uma muito frutuosa cooperação. Das colaborações mais significativas com o exterior há ainda que elencar, além de várias obras para organismos governamentais e públicos, vários trabalhos para instituições particulares, quer ao nível da heráldica, quer na esfera da Falerística.

Os projectos foram geralmente congeminados pelos directores da heráldica do Exército que depois cometiam a José Colaço a tarefa de os realizar plasticamente, embora haja a registar casos, nomeadamente sob a direcção de Guerreiro Vicente, em que o referido artista era enviado, enquanto membro do referido gabinete ao organismo que precisava de algum trabalho e este ficava com toda a responsabilidade do projecto. Um exemplo deste tipo de colaboração foi a tida com a GNR em 1984-1985.

4.7.1 Ministério da Defesa Nacional

Das colaborações mais marcantes há a referir, para o governo português, as insígnias da Medalha Privativa²⁴⁵³ (figs. 243 e 244) e da Medalha de Reconhecimento do Ministério da Defesa Nacional²⁴⁵⁴ (fig. 245).

²⁴⁵² - Não comissionadas pelo gabinete há o registo da produção das seguintes obras: para a Universidade Lusíada realizou o desenho do selo e das armas e a respectiva iluminura, tendo ainda iluminado as armas do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos. Produziu ainda as iluminuras das armas de várias outras instituições nomeadamente, para a Liga da Multissecular Amizade Portugal China, realizando ainda para esta associação o desenho dos selos, diplomas e emblemas. A incursão pelo Design foi relativamente rara, havendo a registar a concepção do logótipo da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos.

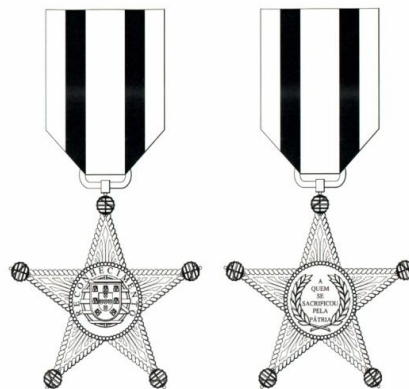
²⁴⁵³ - Cf. “Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro”, doc. cit., pp. 8126-8128.



243 - Insignia para o pescoço da Medalha da Defesa Nacional – 1.ª classe



244 - Insignia para o peito da Medalha da Defesa Nacional – 1.ª classe



245 - Insignia de peito da Medalha de Reconhecimento Anverso e reverso

²⁴⁵⁴ - *Ibidem*, p. 8135.

Realizou plasticamente as armas para a Comissão Portuguesa de História Militar e respectivo presidente (Arm. GV 161), também tutelada pelo responsável daquela pasta. Para o XXIV Congresso Internacional de História Militar, que aquela comissão organizou e que decorreu em Lisboa entre 24 e 29 de Agosto de 1998, realizou a simbologia. Foi-lhe também cometida a tarefa de iluminar as armas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, dependente da mesma tutela, que haviam sido concebidas e desenhadas pelo coronel Costa Matos, mas cujo brasonamento era da autoria de Pedroso da Silva²⁴⁵⁵ (fig. 246).



246 - Armas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Para órgãos do Estado-Maior-General das Forças Armadas e outras estruturas militares, realizou plasticamente a Medalha Comemorativa das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias (fig. 190)²⁴⁵⁶ e o distintivo de Prestação de Serviço no Quartel-General Conjunto do EMGFA. Para esta insígnia fez um desenho (fig. 191) e o modelo colorido (fig. 192). Para organismos da Força Aérea foi o responsável pelas iluminuras das armas do Arquivo Histórico da Força Aérea (fig. 193) e respectivo director (Arm. PS 39).

Iluminou ainda, no decurso do século XX, as armas de dois Clubes Militares de Oficiais: Setúbal (Arm. PS 41) e Santarém (Arm. PS 42). Se as segundas cumprem o desiderato, com uma iluminura bem resolvida, mas não particularmente inovadora, sendo aliás atípica em relação ao trabalho habitual uma vez que não apresenta qualquer trabalho de modelação, não sendo procurado qualquer efeito de tridimensionalidade. A segunda, completamente diversa, tem um motivo de

²⁴⁵⁵ - José Manuel Pedroso da Silva – “Parecer n.º 695”.

²⁴⁵⁶ - *Idem* – “Informação n.º 733”.

interesse suplementar: a forma encontrada por José Colaço para resolver o problema do timbre. Este é brasonado como sendo um cavalo-marinho de prata. José Colaço recebeu indicações específicas para não criar aquele animal de raiz, mas para se basear na mais antiga representação conhecida daquele animal relacionada com a sede do organismo que, como se viu anteriormente, se encontrava numa moeda, mais concretamente num Ketovion hispano-romano. A moeda estaria em muito mau estado e a opção foi por se tentar reconstituir o animal o mais fielmente possível, mantendo-se o estilizado e até a separação em duas partes, mas sendo-lhe paralelamente dado relevo e sombra, o que lhe veio a conferir alguma tridimensionalidade e também uma originalidade muito específica que afasta este timbre de todas as outras realizações deste artista.

4.7.2 Ministério da Administração Interna

Uma das colaborações mais significativas com o exterior de José Colaço foi tida com os organismos dependentes do Ministério da Administração Interna:

4.7.2.1 Guarda Fiscal

Para a Guarda Fiscal, cujas armas haviam sido publicadas através da portaria n.º 149/80²⁴⁵⁷, com ilustração do antecessor de José Colaço, António Moita Galvão, realizou um novo desenho, motivado pela modificação das armas devida ao acrescentamento do colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, o qual foi publicado na portaria n.º 20/86²⁴⁵⁸ (fig.247).

²⁴⁵⁷ - “Portaria n.º 149/80 de 2 de Abril”, doc. cit., p. 634.

²⁴⁵⁸ - “Portaria n.º 20/86 de 17 de Janeiro”, doc. cit., pp. 158-59.



247 - Armas da Guarda Fiscal

Foram ainda seus os desenhos da portaria n.º 530/89²⁴⁵⁹ que estabelecia a simbologia dos organismos desta força, nomeadamente do Comando-Geral, do Batalhão de Apoio de Serviços, do Centro de Instrução e das Unidades e Comandos Regionais. Na sequência da referida portaria²⁴⁶⁰ foi-lhe feita a encomenda para realizar as iluminuras das armas e respectivos estandartes de todos os organismos da Guarda Fiscal. Realizou as seguintes iluminuras das armas que haviam sido ordenadas por Guerreiro Vicente: Guarda Fiscal (Arm. GV 124), Comando-Geral (Arm. GV 125), Batalhão n.º 1, (Arm. GV 126), Batalhão n.º 2 (Arm. GV 127), Batalhão n.º 3 (Arm. GV 128) e Batalhão n.º 4 (Arm. GV 129), Batalhão de Apoio de Serviços (Arm. GV 130). Foi-lhe ainda

²⁴⁵⁹ - “Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho” in *DR*, 1989, Julho, 12, 1.ª série, n.º 158, pp. 2783-2788.

²⁴⁶⁰ - *Ibidem*.

incumbida a tarefa de iluminar as armas do Centro de Instrução²⁴⁶¹ (fig. 248) dos comandos regionais²⁴⁶² que não haviam sido ordenadas por Guerreiro Vicente (figs. 249-250).



**248 - Armas do Centro de Instrução
da Guarda Fiscal**

²⁴⁶¹ - Centro de Instrução: Escudo de azul, uma rosa-dos-ventos de dezasseis raios de ouro, acompanhada, em chefe, de duas lucernas do mesmo, flamejantes de vermelho perfilado de ouro, a da dextra voltada. Elmo militar de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra. Correia de púrpura perfilada de ouro. Paquife e virol de azul e de ouro. Timbre: um grifo de ouro, animado, lampassado e armado de vermelho, segurando nas garras um livro aberto de azul. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir: "LABOR OMNIA VINCIT IMPROBVS". Publicação das Armas: "Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho" *in DR*, 1989, Julho, 12, 1.ª série, n.º 158, p. 2784.

²⁴⁶² - Comando Regional da Madeira: Escudo de azul, três pães de açúcar de ouro, realçados em espiral e com base em púrpura, contrachefe diminuto, ondado de prata com duas burelas de azul. Elmo militar de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra. Correia de púrpura perfilada de ouro. Paquife e virol de azul e de ouro. Timbre: dois lobos-marinhos afrontados (na portaria são referidos como focas) sustendo a cruz da Ordem Militar de Cristo. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir: "NA TERRA E NO MAR VIGILANTES". Publicação das Armas: "Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho" *in DR*, 1989, Julho, 12, 1.ª série, n.º 158, p. 2785. Comando Regional dos Açores: Escudo de azul, nove açores em voo abatido de prata, bordadura ondada de prata. Elmo militar de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra. Correia de púrpura perfilada de ouro. Paquife e virol de azul e de prata. Timbre: um açor do escudo. Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir: "ATENTOS NA DEFESA E NA CORGEM". Publicação das Armas: "Portaria n.º 530/89 de 12 de Julho" *in DR*, 1989, Julho, 12, 1.ª série, n.º 158, p. 2785.



249 – Armas do Comando Regional da Madeira da Guarda Fiscal



250 - Armas do Comando Regional dos Açores da Guarda Fiscal

4.7.2.2 Guarda Nacional Republicana

Muito significativo e, sobretudo muito extenso, foi o trabalho que realizou para a Guarda Nacional Republicana, em termos estatísticos, logo a seguir ao Exército, foi o organismo que teve mais simbologia ilustrada por José Colaço²⁴⁶³.

Aquando da reforma da heráldica da GNR motivada pela publicação das *Normas de Heráldica da Guarda Nacional Republicana – Regulamento da Simbologia da Guarda Nacional Republicana*²⁴⁶⁴, que teve como consequência a necessidade de correcção das armas existentes foi entendido reformar as armas dos diversos organismos e encomendar a execução das iluminuras dos brasões de armas dos mesmos. Esta tarefa foi pedida ao Gabinete de Heráldica do Exército que num trabalho orientado por Guerreiro Vicente e conduzido no campo pelo desenhador daquela estrutura José Colaço, fez em termos de realização plástica a adequação das armas. Esta colaboração é atípica, uma vez que, neste caso, o artista plástico, embora enviado pelo gabinete e com conhecimento do respectivo director, respondeu directamente às directrizes dimanadas pelos responsáveis por aquela força.

²⁴⁶³ - Veja-se, a este respeito, de Paulo Morais-Alexandre - “A Heráldica da Guarda Nacional Republicana”, ob. cit..

²⁴⁶⁴ - Doc. cit..

Salvo a introdução de timbre e divisa que eram diferenciados para as diferentes unidades, não havia grandes modificações em termos de brasonamento. Poucas foram as armas foram ordenadas de novo, pelo que o maior trabalho foi de José Colaço que produziu as seguintes iluminuras: Comando-Geral (Arm. GV 153), Centro de Instrução (fig. 251), batalhões n.ºs 1 (fig. 252), 2 (Arm. GV 155), 3 (Arm. GV 155), 4 (fig. 253), 5 (fig. 254), do Regimento de Cavalaria (Arm. GV 156) e Brigada de Trânsito (fig. 255). Em 1985, motivado pela publicação de uma portaria com alterações ao brasonamento das armas da própria GNR, viria ainda a executar a iluminura das armas que acompanhava o referido diploma legal (fig. 256). Foi ainda responsável pelos estandartes, guiões e flâmulas desta força.



251 - Armas do Centro de Instrução



253 - Armas do Batalhão n.º 4



255 - Armas da Brigada de Trânsito



252 - Armas do Batalhão n.º 1



254 - Armas do Batalhão n.º 5



256 - Armas da GNR

É importante comparar os desenhos que já existiam com o então foi feito, para se compreender a diferença qualitativa dos mesmos. Os primeiros eram de qualidade amadora, já o trabalho de José Colaço correspondia a um projecto de iluminura heráldica coerente e que dignificava o organismo a que se destinava. Embora José Colaço tivesse sido indicado pelo Gabinete, as iluminuras foram feitas fora do horário de trabalho e como encomenda particular.

Conforme referido no capítulo dedicado ao trabalho de José Manuel Pedroso da Silva em 1993, a estrutura da GNR sofreu profundas alterações. O decreto-lei n.º 230/93²⁴⁶⁵ determinou a integração da Guarda Fiscal, enquanto Brigada Fiscal, na GNR, o que implicou que fosse feita a adequação aos modelos da heráldica da GNR. Incumbido da ilustração, mais do que proceder à simples adequação, José Colaço optou por aperfeiçoar o que anteriormente havia feito. Na iluminura merece destaque a modificação feita no desenho do timbre, onde o grifo sofreu uma rotação de modo a corresponder à posição do elmo a $\frac{3}{4}$ (fig. 197).

Na alteração legislativa que deu origem à Brigada Fiscal, estavam incluídas outras modificações no organigrama da GNR, uma das quais teria consequências heráldicas: o Batalhão n.º 1 foi transformado em Regimento de Infantaria. Pedroso da Silva foi o responsável pela nova ordenação das armas e José Colaço pela respectiva iluminura. Como se viu anteriormente²⁴⁶⁶ a disposição dos escudetes na bordadura não foi a melhor, quer em termos heráldicos, o que ficou salvaguardado pelo brasonamento, quer estéticos, mas a responsabilidade não pode ser assacada ao ordenador, uma vez que este seguiu instruções assertivas, nem ao iluminador que se limitou a ilustrar do melhor modo possível o que estava descrito (fig. 196).

Não se confinou a colaboração do ilustrador em apreço com a GNR, à produção de iluminuras de armas. Foi também o responsável pela ilustração de alguma emblemática que a força colocou em uso. Do trabalho que realizou sejam referidos os distintivos dos cursos da Especialidade de Cinotecnia²⁴⁶⁷ (fig. 197) e da Especialidade de Trânsito²⁴⁶⁸ (fig. 199). Relativamente ao primeiro, realizou o desenho e ilustração a cores. No que ao segundo diz respeito, realizou apenas um desenho preparatório que ao ser mostrado aos responsáveis, serviu desde logo para se efectuar a

²⁴⁶⁵ - Doc. cit..

²⁴⁶⁶ - Veja-se, a este respeito, o Capítulo IX - José Manuel Pedroso da Silva.

²⁴⁶⁷ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 717”.

²⁴⁶⁸ - *Idem* – “Informação n.º 744”.

encomenda de produção do distintivo, não tendo chegado a ser feita a ilustração a cores. Foi também da sua lavra o desenho da flâmula do Destacamento Marítimo de Lisboa da Brigada Fiscal da GNR²⁴⁶⁹ (fig. 200).

A pedido de Guerreiro Vicente havia feito ainda o desenho a tinta-da-china do símbolo do Centro Gráfico da GNR, um trabalho atípico na obra de José Colaço, com características mais gráficas e onde a mancha era um elemento fulcral (Arm. GV 157).

4.7.2.3 Polícia de Segurança Pública

É talvez através da heráldica da PSP que melhor pode ser aferido o trabalho de José Colaço. Efectivamente esta instituição viu as suas armas representadas por vários iluminadores e é muito fácil atribuir-se sem qualquer hesitação a autoria às ilustrações que José Colaço executou: esta distinção é rapidamente encontrada a partir de critérios qualitativos. Confrontadas as diversas ilustrações, as armas que este artista realizou distinguem-se das demais pela correcta e cuidada feitura²⁴⁷⁰.

Do tempo em que Guerreiro Vicente esteve à frente do Gabinete de Heráldica do Exército e apesar de este heraldista ter ordenado um número muito significativo de armas para a PSP, José Colaço apenas foi incumbido de uma iluminura, a das armas dos Serviços Sociais daquela corporação. Tratava-se de armas com um campo extremamente simples: de azul, com seis ferros de flecha, de prata, apontados ao centro, sem proporcionar quaisquer hipóteses para o ilustrador instaurar. Quanto ao timbre, um esquilo segurando uma noz, tudo de vermelho, representado de forma muito naturalista (Arm. GV 151).

A indisponibilidade de José Colaço para iluminar as propostas que Guerreiro Vicente havia feito para as armas daquela corporação, ocupado que estava com os trabalhos para o Exército, levou a que pessoas menos habilitadas recebessem aquela incumbência. O resultado final apresentou erros heráldicos graves e alguns, sem saber como resolver certas situações, recorreram mesmo aos desenhos e iluminuras de José Colaço. Efectivamente, alguns dos desenhos que certos organismos da PSP apresentam são plágios, sem qualquer modificação, de desenhos realizados para unidades do

²⁴⁶⁹ - *Idem* – “Informação n.º 771”.

²⁴⁷⁰ - As ilustrações das armas da PSP estão publicadas em *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ob. cit..

Exército por este iluminador do Gabinete de Heráldica do Exército. Como exemplos podem ser citados: a utilização por parte do Comando Metropolitano de Lisboa (Arm. GV 132) do cavalo brincão do timbre do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Norte (Arm. GV 111), acresce que num enquadramento deficiente. Cite-se também o touro do escudo do Comando Regional de Angra do Heroísmo (Arm. GV 149) retirado do timbre das armas do Regimento de Infantaria de Viseu (Arm. GV 16), o mesmo se passando com o barco utilizado pelo Comando de Polícia de Faro (Arm. GV 141) para móvel principal do campo do seu escudo extraído, uma vez mais, de um timbre de um organismo do Exército, neste caso das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro (Arm. GV 109).

Já com Pedroso da Silva à frente do Gabinete de Heráldica do Exército, José Colaço seria incumbido de ilustrar a simbologia do Corpo de Segurança Pessoal da PSP. Havia já um emblema e José Colaço foi encarregue de o reformular e se, ao nível da descrição, as mudanças não foram muito significativas relativamente ao que estava em uso, um abismo separava a qualidade dos desenhos (figs. 194 e 195). Na sequência da criação do emblema e com base neste, foram ordenadas as armas do corpo, ficando assacada ao supracitado ilustrar a tarefa de realizar o desenho e respectiva iluminura (Arm. PS 41).

Ainda para um organismo tutelado pelo Ministério da Administração Interna, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, desenhou e iluminou o respectivo brasão de armas (Arm. GV 160).

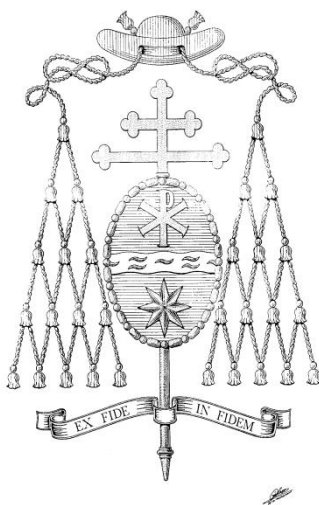
4.7.3 Outras Instituições

No âmbito do pedido do apoio prestado pelo gabinete a entidades exteriores, há a referir o trabalho para a instituição humanitária da Cruz Vermelha que teve as armas ordenadas por Guerreiro Vicente (Arm. GV 159) e que solicitou a José Colaço a feitura da respectiva iluminura (fig. 257).



257 - Armas da Cruz Vermelha Portuguesa

Realizou um desenho e iluminura das armas do Cardeal Patriarca de Lisboa, D. António Ribeiro (fig. 258).



258 - Armas de D. António Ribeiro
Cardeal Patriarca de Lisboa

Uma segunda incursão pela heráldica Eclesiástica deu-se quando, orientado por Guerreiro Vicente, desenhou (fig. 259) e iluminou (Arm. GV 162) as armas da paróquia dos Olivais que aquele heraldista tinha ordenado. Trata-se de uma solução atípica com a utilização de um anjo tenente, mas com características pouco habituais nas representações heráldicas destes seres angélicos, sendo das representações mais naturalistas de José Colaço, apresentando o anjo feições extremamente pueris. O interior do campo do escudo tem claras afinidades com outros desenhos que realizou, nomeadamente de árvores.



259 - Armas da Paróquia dos Olivais

Sob a direcção de Pedroso da Silva, realizaria a iluminura das armas da Junta de Freguesia da Verderena (fig. 201).

A título particular executou um número muito significativo de iluminuras de armas de família para particulares e alguns ex-líbris²⁴⁷¹. Esta experiência levou a que lhe fosse cometida a tarefa de iluminar as armas de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o primeiro conde de Linhares²⁴⁷², a pedido do adido da defesa da Embaixada de Portugal em Brasília²⁴⁷³ e destinada ao Exército Brasileiro. A pesquisa então realizada permitiu encontrar, no Museu Nacional da Arte Antiga, uma gravura que incluía as armas do referido titular, um esquartelado, 1.º e 4.º: Portugal²⁴⁷⁴, mal representado, com os castelos substituídos por torres, 2.º e 3.º: Coutinho. José Colaço produziu não uma, mas duas iluminuras. A primeira limitando-se às armas encontradas na gravura (fig. 260). A segunda era uma nova interpretação e incorporava alguns dos possíveis atributos heráldicos do referido militar. Efectivamente, este havia sido conselheiro de estado o que lhe dava honras de marquês. Tinha ainda recebido a grã-cruz da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito e ainda da Ordem Militar de Avis, pelo que a segunda iluminura realizada apresentava o coronel de marquês, as insígnias da primeira ordem referida circundando o escudo e assentando este sobre a cruz da segunda²⁴⁷⁵ (fig. 261).

²⁴⁷¹ - Estes últimos estão elencados em Miguel Metelo de Seixas – “A Obra de José Colaço como Artista Heráldico e Desenhador de Ex-líbris”, ob. cit., pp. 145-154.

²⁴⁷² - D. Rodrigo de Sousa Coutinho nasceu em Chaves a 13 de Agosto de 1755 e faleceu no Rio de Janeiro a 26 de Janeiro de 1812. Desempenhou vários cargos de grande relevo dos quais há a destacar o de ministro da Guerra ao tempo em que a família real portuguesa se encontrava no Brasil. Aqui criou a Academia Real Militar. Cf. Pedro Carlos da Silva Teles – “O início do ensino da Engenharia: A Academia Real Militar, a Escola Central” in *Boletim da Sociedade Brasileira de Cartografia*. S.l. : 2003, Janeiro, n.º 50, p. 6.

²⁴⁷³ - José Manuel Serôdio Fernandes (tenente-coronel piloto-aviador, adido de defesa da Embaixada de Portugal em Brasília) – “Fax – Armas do 1.º conde de Linhares / D. Rodrigo de Sousa Coutinho”. Brasília : 2000, Janeiro, 28 in *Processo n.º 292.27*. AGHE.

²⁴⁷⁴ - Derivava sem dúvida do esquartelado dos Sousa de Arronches, mas representava apenas o primeiro quartel e era omisso o filete de negro posto em barra.

²⁴⁷⁵ - José Manuel Pedroso da Silva – “Informação n.º 768”.



260 - Armas de D. Rodrigo de Sousa
Coutinho, 1.º conde de Linhares



261 - Armas de D. Rodrigo de Sousa
Coutinho, 1.º conde de Linhares

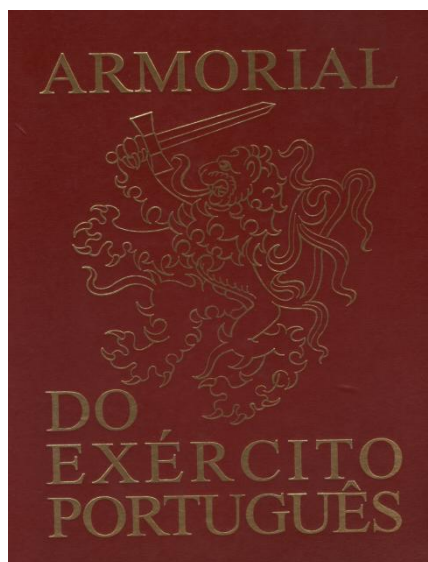
Ao nível da heráldica familiar e ainda sob a orientação de Pedroso da Silva realizou a iluminura de uma referência iconográfica do VIII Curso de Formação Inicial de Formadores. Esta foi baseada numa pedra-de-armas existente num cunhal do Palácio Pancas-Palha, em Lisboa, onde a formação foi ministrada (fig. 202). Nesta iluminura é de destacar a forma como entrelaçou os dois listéis existentes, o superior com a designação do curso e o inferior com a divisa, que envolvem o escudo, virol e timbre, num conjunto muito coerente e homogéneo. As pontas dos listéis criam enrolamentos que podem remeter para algum grafismo Arte Nova e dão características extremamente decorativas ao conjunto, contrastando com as representações no interior do escudo e do timbres, que embora cuidadas não são particularmente rebuscadas.

4.8 Obra publicada

Uma grande parte das iluminuras que José Colaço realizou para o Exército foi publicada no Armorial que esta instituição editou em 1996²⁴⁷⁶ sendo o ilustrador mais representado nesta obra. Efectivamente pode afirmar-se que esta é a publicação que melhor espelha o trabalho de iluminura

²⁴⁷⁶ - Ob. cit..

heráldica de José Colaço²⁴⁷⁷. Nela foram publicadas 158 ilustrações suas, tendo ainda trabalhado no acabamento de mais 20 já existentes, mas que necessitavam de algumas modificações²⁴⁷⁸. Infelizmente não há nesta obra um índice de autoria, pelo que as iluminuras surgem sem qualquer indicação de quem as fez. Foi também o responsável pelo grafismo da capa que representa o leão do Exército (fig. 262).



262 - Capa do *Armorial do Exército Português*

Ao longo da sua carreira viu também os desenhos e iluminuras que realizou no âmbito do Gabinete de Heráldica do Exército, publicados em várias obras e artigos quer relativos ao Exército como “A Heráldica do Exército na Actualidade”; “As Aves no Armorial do Exército”, ambos de José Manuel Pedroso da Silva; “Armas a Contragosto” de Jorge Alberto Guerreiro Vicente ou “A Heráldica do Exército Português nos últimos 10 anos”²⁴⁷⁹, do autor da presente dissertação, entre muitos outros. As suas iluminuras ilustram muitos dos artigos do *Jornal do Exército*, bem como das várias publicações das Forças Armadas, do Exército, de organismos dependentes deste ou com este relacionados. Lamentavelmente na grande maioria dos casos não foi indicado o nome de quem as realizou. Registe-se que as suas ilustrações foram publicadas em várias obras, muitas vezes sem qualquer indicação de autoria, veja-se a título de exemplo a obra *Iniciação à Heráldica*

²⁴⁷⁷ - Ob. cit..

²⁴⁷⁸ - Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira - “Recensão Crítica do “Armorial do Exército Português””, ob. cit., pp. 159-160.

²⁴⁷⁹ - Ob. cit..

*Portuguesa*²⁴⁸⁰ que pega nas suas iluminuras, lhes dá um mau tratamento gráfico e as publica sem fazer jus ao trabalho do iluminador e mesmo sem sequer o citar ou sem referir a fonte das imagens que utilizou²⁴⁸¹.

Foram ainda publicados desenhos e iluminuras de José Colaço relativas a organismos exteriores ao Exército ilustrando vários artigos como “A Heráldica da Guarda Nacional Republicana”²⁴⁸² e “A Heráldica da Polícia de Segurança Pública”²⁴⁸³, do autor do presente texto ou *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*²⁴⁸⁴.

5. Outros desenhadores e iluminadores de que há notícia

5.1 João Ricardo Silva

O primeiro registo documentado da preocupação com a qualidade de realização plástica da Heráldica do Exército e a primeira vez que houve a encomenda de um trabalho de iluminura foi feito pela mão de um organismo da Arma de Engenharia, aquando dos trabalhos das Comissões de Estudos das Tradições das Armas e Serviços. Foi feito através da remessa, a 13 de Julho de 1950, de dois projectos para o brasão de armas do Batalhão de Telegrafistas que foram assinados por João Ricardo Silva²⁴⁸⁵ (dist. 59 e fig. 21), embora qualquer destas armas jamais haja sido oficializada e não passaram de meras propostas.

²⁴⁸⁰ - Sérgio Luís de Carvalho – *Iniciação à Heráldica Portuguesa*, ob. cit., pp. 150-151. Quer no texto, quer na própria bibliografia não há qualquer referência de fontes relativamente à Heráldica do Exército.

²⁴⁸¹ - Não decorrendo da sua actividade no Gabinete há a referir a co-autoria com Miguel Metelo de Seixas que se responsabilizou pelo texto, da obra: *As Armas do Infante Dom Pedro e de seus filhos*. Lisboa : Universidade Lusitana, 1994. Foi ainda nomeado membro do conselho redactorial da revista de Heráldica e Genealogia, *Tabardo*.

²⁴⁸² - Ob. cit..

²⁴⁸³ - Ob. cit..

²⁴⁸⁴ - Ob. cit..

²⁴⁸⁵ - António Nunes Freire – “Ofício n.º 228/S.T.”, doc. cit..

Trata-se do autor dos desenhos para o *Armorial Português* de Guilherme Luís dos Santos Ferreira²⁴⁸⁶, da revista *Armas e Troféus*, do *Armorial Lusitano* e de *Nobreza de Portugal e do Brasil*, estes coordenados por Afonso Eduardo Martins Zúquete, foi descoberto por Afonso de Dornelas que o orientou no sentido de uma estilização e da correcção do desenho heráldico²⁴⁸⁷, mas, talvez devido às orientações que recebeu ou até pelo desejo de rigor e perfeição, jamais se afastou do mais puro academismo²⁴⁸⁸. Deve ainda ser referida a passagem deste heraldista pelo Gabinete de Heráldica Corporativa da FNAT, sendo seus vários dos desenhos de armas para as organismos corporativos²⁴⁸⁹.

5.2 Estêvão Silva

Estêvão Silva nasceu a 26 de Novembro de 1911. Não foram encontrados dados relativos aos seus estudos secundários. Em 2 de Março de 1932 foi incorporado no Exército, havendo registo da sua promoção a alferes miliciano a 1 de Novembro de 1937, a tenente miliciano em 1 de Dezembro de 1941 e a capitão em 31 de Dezembro de 1951. Esteve sempre colocado a prestar serviço nos Serviços Cartográficos do Exército dependente do Ministério da Guerra, que posteriormente passaria para a alçada do Ministério do Exército²⁴⁹⁰.

Sabe-se muito pouco sobre a colaboração que Estêvão Silva terá dado ao processo coordenado pela Comissão de Estudos das Tradições das Armas e Serviços. O seu nome jamais constou da lista dos membros da mesma, no entanto, através de uma carta de Américo Mendóça Frazão, que centralizava este processo, remetida a Paiva Brandão verifica-se que era a este oficial o

²⁴⁸⁶ - G. L. Santos Ferreira - *Armorial Português*, ob. cit..

²⁴⁸⁷ - Conde de São Paio - *À Memória de Afonso de Dornelas*, ob. cit., p. 26.

²⁴⁸⁸ - Veja-se, a título de exemplo, o ex-líbris que desenhou para Almeida Langhans e compare-se com os trabalhos de heraldistas de características mais criativas, como Paiva Couceiro ou Segismundo Pinto. João Ricardo Silva – “Ex-líbris de Franz Paul Langhans”, 1948, *op. 24 in* Fausto Moreira Rato - *Manual de Ex-Líbristica*. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1976, p. 52.

²⁴⁸⁹ - Mário de Albuquerque - *Brasonário Corporativo na Exposição de Heráldica no Trabalho*, ob. cit., p. XIII.

²⁴⁹⁰ - Cf. “Lista de Antiguidades dos Oficiais e Aspirantes a Oficial Miliciano”. Anos 1947 a 1953. AGHE.

responsável pela concretização plástica das sugestões dos diferentes organismos dependentes das Armas e Serviços²⁴⁹¹ e também dos estabelecimentos militares de ensino e de ensino militar.

Assim, podem ser atribuídas a este oficial a autoria de algumas das ilustrações do Álbum que complementou o trabalho das Comissões e que terá sido enviado para publicação como anexo da portaria que embora assinada jamais seria dada à estampa. Uma destas iluminuras terá sido a do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército. Num ofício proveniente deste estabelecimento militar de ensino está a nota manuscrita assinada por Américo Mendóça Frazão: «*Foi entregue ao cap. Estêvão Silva para efectuar o desenho.*»²⁴⁹².

5.3 Benjamim Quaresma Dinis

Benjamim Pereira Pinto de Quaresma Dinis nasceu em Cascais em 10 de Julho de 1934. Projectista de Arquitectura iniciou os seus trabalhos na área da heráldica a pedido de Rui Dique Travassos Valdez, ao efectuar alguns desenhos para a obra deste último, *Subsídios para a heráldica tumular moderna olisiponense*²⁴⁹³. São seus, ainda, os escudos e armas dos duques portugueses na obra *Anuário da Nobreza de Portugal*²⁴⁹⁴. A colaboração havida com este heraldista valer-lhe-ia o pedido, em 1955, para efectuar uma cópia dos esbocetos remetidos pelo Instituto Português de Heráldica ao CEME ilustrando as suas propostas para a heráldica do Exército (figs. 26-30). Se forem comparadas com o original, há algumas diferenças no modo de iluminar, nomeadamente na forma de conferir a sombra, algo que Benjamim Dinis jamais fez e ao qual não será alheia a sua experiência de trabalho como desenhador de Arquitectura. Nos esbocetos do Instituto, embora sem grande qualidade, houve a preocupação de transcrever alguma modelação das formas o que é visível na volumetria do elmo e em algumas indicações de sombra no virol e no paquife (figs. 24 e 25). Assim, pensa-se ser de excluir a autoria de Benjamim Dinis das primeiras ilustrações remetidas por aquela agremiação.

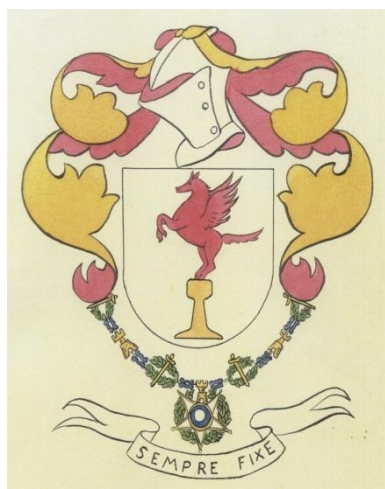
²⁴⁹¹ - Américo Agostinho Mendóça Frazão – “Carta a Paiva Brandão”, doc. cit..

²⁴⁹² - Cit. Américo Mendóça Frazão – “Informação” in Jorge César Oom – “Nota n.º 196/S – Tradições das Armas e Serviços”. Lisboa : 1953, Março, 6 in *Processo n.º 262.03*. AGHE.

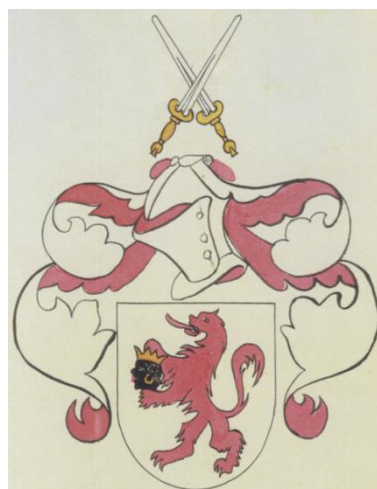
²⁴⁹³ - Rui Dique Travassos Valdez - *Subsídios para a heráldica tumular moderna olisiponense*. S.l. : s.e., 1949.

²⁴⁹⁴ - *Anuário da Nobreza de Portugal*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1950.

Apenas uma iluminura está assinada e datada, a relativa à Arma de Infantaria que firmou com a abreviatura “Benj” e datou de 23 de Agosto de 1955 (fig. 26). Várias das iluminuras estão incompletas, faltando o tratamento de cor (fig. 29), o timbre (fig. 263), ou o listel com a divisa (fig. 264).



263 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para armas do Batalhão de Sapadores de Caminho de Ferro



264 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para armas do Regimento de Cavalaria n.º 1

Não há registo de qualquer outra colaboração deste heraldista com o Exército mas, ao longo de todo o século XX, Benjamim de Quaresma Dinis continuou a fazer desenhos e iluminuras heráldicas, entre as quais avultam as que ilustram a obra *Genealogia, Heráldica e Ciências Sociais*. Foi ainda o responsável por vários outros projectos e estudos nesta área dos quais há a destacar a autoria das armas que não só ordenou, como também realizou plasticamente, da Junta de Freguesia de Serra d’El Rei no concelho de Atouguia da Baleia. Por fim, há ainda que referir que são de sua autoria os desenhos das armas das freguesias do concelho de Cascais²⁴⁹⁵.

Integrou várias instituições relacionadas com a Heráldica. Foi sócio do Instituto Internacional de Genealogia e Heráldica, da Real Academia Matritense de Heráldica e da Real Academia Asturiana de Heraldica y Genealogia, entre outras²⁴⁹⁶.

²⁴⁹⁵ - *Ibidem*, pp. 156-159

²⁴⁹⁶ - Fernando da Costa Quintais e José António da Cunha Coutinho - *O Livro do Mérito*. Sacavém : Carlos Quintas & Associados, 1995, p. 159.

5.4 Jorge Guerreiro Vicente

Embora jamais tenha iluminado armas que hajam sido aprovadas, o nome de Jorge Guerreiro Vicente deve ser referido num estudo que analise a realização plástica da heráldica do Exército. No longo período que dirigiu o Gabinete de Heráldica do Exército não se coibiu de realizar centenas de estudos para as armas que foi ordenando, que foram depois utilizados na ilustração final das mesmas, nomeadamente nas iluminuras que foram publicadas em *OE*.

Os primeiros trabalhos plásticos de heráldica seus, de que há registo, são muito anteriores ao período que se responsabilizou pela armaria do Exército. Desenhos de armas que produziu datam do tempo em que comandava o Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8 (figs. 142-144) e no início do ano de 1962 realizou vários ensaios para armas para a Cavalaria²⁴⁹⁷ (figs. 145-146).

Enquanto director do Gabinete de Heráldica do Exército tinha o cuidado de realizar vários ensaios das armas que ordenava, o que tinha não só o intuito de lhe permitir visualizar o que criava, mas possibilitava também ao seu interlocutor do organismo a armigerar, geralmente sem qualquer formação na área da Heráldica, ter uma ideia concreta da composição das armas que lhe estavam a ser propostas. Estes esboços não eram por isso menos cuidados. Guerreiro Vicente preenchia várias páginas com desenhos que ia aperfeiçoando até chegar a um resultado final que considerava aceitável.

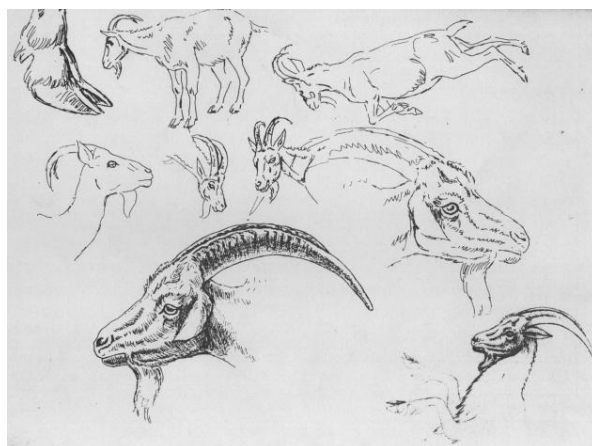
De todos os desenhos que realizou, pode afirmar-se que os mais significativos serão as representações de animais, geralmente retirados de obras de divulgação de biologia²⁴⁹⁸, de onde colhia os seus modelos e que desenhava repetidamente, mas que depois trabalhava, com algum tratamento de síntese para corresponder ao desiderato heráldico que está aliás transcrito nas “Normas de Heráldica do Exército” que impõem que as figuras, sobretudo as que integram o campo do escudo, sejam estilizadas e não naturalistas²⁴⁹⁹.

²⁴⁹⁷ - Veja-se, a este respeito, o capítulo VIII - Jorge Guerreiro Vicente.

²⁴⁹⁸ - Como exemplo, de Félix Rodriguez de la Fuente – *Fauna: Vida e costumes dos animais selvagens*, ob. cit..

²⁴⁹⁹ - Cf. cap. IV, art.º 18, alínea c) Lei da estilização in “Portaria n.º 24107”, doc. cit., p. 617 e cap. VIII, art.º 52, alínea c) Lei da estilização in “Portaria n.º 213/87”, doc. cit., p. 1173.

Citem-se, entre outros, os estudos que produziu para o timbre das armas do Hospital Militar Regional n.º 2, uma cabra saltante, saínte de ouro. Começou por realizar diferentes desenhos com o animal em várias posições²⁵⁰⁰ (fig. 265), até chegar a um desenho final²⁵⁰¹ (fig. 266) que depois seria vertido para iluminura por José Estevéns Colaço (Arm. GV 61). Assinale-se ainda, o cuidado tido nos estudos que realizou para o falcão do timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu, tendo feito vários esboços de pormenor da cabeça daquele animal²⁵⁰² (fig. 267).



**265 – Estudos para timbre das armas do
Hospital Militar Regional n.º 2**

²⁵⁰⁰ - Documentos avulsos in *Processo n.º 264.03*.

²⁵⁰¹ - *Ibidem*.

²⁵⁰² - Documentos avulsos in *Processo n.º 269.14*.



266 - Estudo para timbre das armas do Hospital Militar Regional n.º 2



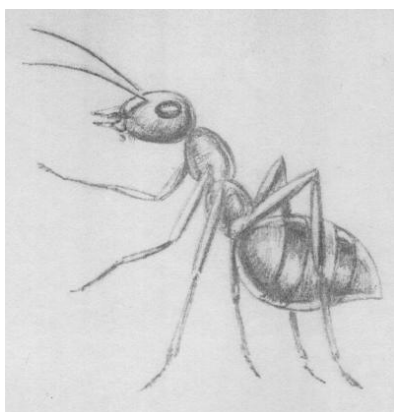
267 – Estudos para timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu

O desenho de Guerreiro Vicente pode ser caracterizado como académico, não sendo particularmente criativo, como o havia sido o de Paiva Couceiro, antes se atendo mais à realidade, mas não deixando por isso de ter, alguns, bastante engenho. Pode-se também afirmar que este heraldista tem o domínio da linguagem do desenho e para o comprovar, como exemplos de representações suas que foram reproduzidas nas iluminuras finais das armas, citem-se a formiga do timbre do Batalhão do Serviço de Transportes²⁵⁰³ (fig. 268), a zebra do timbre do Serviço de Informática do Exército²⁵⁰⁴ (fig. 269) ou o cavalo do timbre das armas do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida²⁵⁰⁵ (fig. 270).

²⁵⁰³ - Documentos avulsos in *Processo n.º 256.03*.

²⁵⁰⁴ - Documentos avulsos in *Processo n.º 26.11.10*.

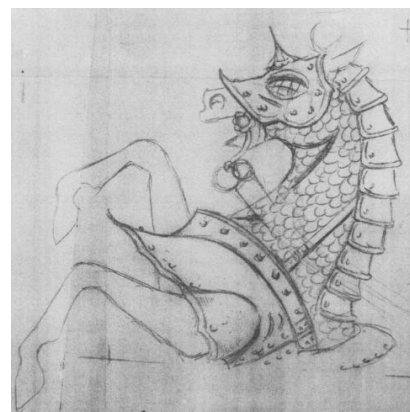
²⁵⁰⁵ - Documentos avulsos in *Processo n.º 253.07*.



268 - Estudo para timbre das armas do Batalhão do Serviço de Transportes

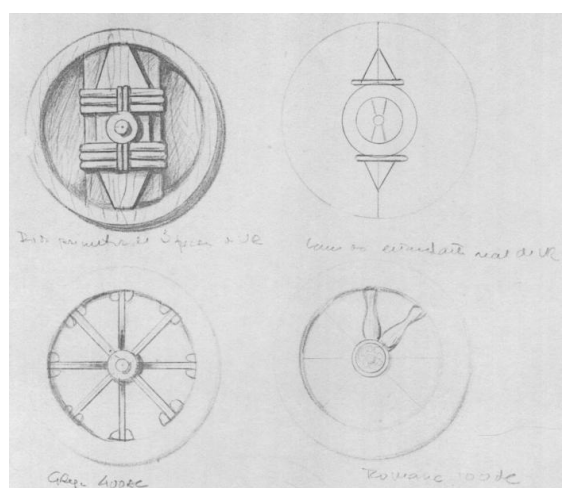


269 - Estudo para timbre das armas do Serviço de Informática do Exército



270 - Estudo para timbre das armas do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida

Foi através da experimentação de vários modelos, feita através de desenhos sucessivos, que Guerreiro Vicente chegou a soluções francamente criativas, sendo um bom exemplo a representação de uma roda no campo das armas do Batalhão do Serviço de Transportes. Estudada por Guerreiro Vicente²⁵⁰⁶ (fig. 271), a roda de ouro foi representada de forma particularmente interessante, remetendo para as rodas das carroças mesopotâmicas de Ur, ao mesmo tempo estilizada, mas com alguma tridimensionalidade e compare-se com a roda que ilustrava o campo do escudo da Direcção do Serviço de Transportes, muito menos interessante (Arm. CS 39). A iluminura das armas do Batalhão do Serviço de Transportes ficaria depois a cargo de José Colaço que muito bem soube aproveitar o desenho do referido heraldista (Arm. GV 74).



271 - Estudos para armas do Batalhão do Serviço de Transportes

²⁵⁰⁶ - Documentos avulsos in *Processo n.º 256.03*.

5.5 Outros

Ao longo do período abrangido pelo presente estudo e antes da fundação do Gabinete de Heráldica do Exército, verificou-se que surgem algumas assinaturas a identificar a autoria de certos desenhos. Não foi, no entanto, possível associar estas criações a artistas com obra conhecida na esfera da Heráldica percebendo-se que, em vários casos, se tratava de meros curiosos, pessoas que se consideravam “com jeito para o desenho” significando este lugar-comum que tinham algum domínio da linguagem plástica do Desenho e que, por tal, não se coibiram de tentar criar simbologia para a sua unidade. Perante esta metodologia para a produção de emblemática é fácil de perceber que em muitos casos não houve ordenação prévia ao desenho.

Nas propostas de distintivos realizados aquando dos trabalhos das comissões de estudo das tradições das Armas e Serviços, apareceram vários projectos assinados mas, salvo no caso de João Ricardo Silva, não foi possível fazer corresponder os outros nomes que firmaram trabalhos com qualquer outra produção, quer heráldica em particular, quer na esfera do desenho em geral.

De entre os nomes apurados cite-se o do ilustrador Luís Guerra que assinou três iluminuras relativas à Arma de Engenharia. Estas não têm a qualidade das que foram realizadas pelo supracitado João Ricardo Silva. A representação dos móveis é desigual, variando entre o razoável, caso do castelo que foi repetido nas três armas que Luís Guerra assinou e foi baseado num modelo que já existia em pretérita emblemática da Arma de Engenharia (fig. 22) e o mau, caso da representação das couraças, carregadas na parte inferior de uma espada com a ponta para voltada para a ponta do escudo e uma alabarda com a lâmina voltada para a ponta, passadas em aspa, com um elmo em posição frontal, tudo de ouro no campo do escudo dos regimentos de Engenharia n.ºs 1 e 2 (dists. 57 e 58) e da locomotiva a vapor do escudo do Batalhão de Caminhos de Ferro (dist. 61).

Há ainda a apontar nestas iluminuras, que alguma simbologia errada, anteriormente em uso, foi repetida e até piorada, caso da referida locomotiva a vapor voltada à sinistra, circundada pelo colar da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito que anteriormente integrava um distintivo sem quaisquer pretensões de brasão de armas (fig. 22) e que agora passava a ser integrada no campo do escudo. Efectivamente, quer no campo do escudo do Regimento de Engenharia n.º 1, quer no do Batalhão de Caminhos de Ferro, optou-se incompreensivelmente por integrar as insígnias de condecorações, acrescentando a má qualidade do desenho dessas

representações. Nestas armas considera-se que o timbre, um Pégaso, está bem representado e que o listel superior tem o enrolamento bem feito, embora falhando completamente na organização heráldica, pela disposição pouco ortodoxa.

O projecto de distintivo para o Regimento de Engenharia n.º 2 (fig. 19) surge assinado com o nome “Eugénio”. Trata-se de um trabalho onde o desenho não apresenta particulares erros, mas que em termos de desenho heráldico tem vários defeitos, nomeadamente a disposição das insígnias da Cruz de Guerra que são representadas atadas com um nó ao listel que envolvia o escudo. A proporção do escudo não é boa e o tipo de letra utilizado na divisa não é o apropriado. O distintivo do Batalhão de Caçadores n.º 8 / Caçadores de Elvas foi assinado por “José Barbas major” presumindo-se que fosse o comandante daquela força. Trata-se de um desenho pueril e de má qualidade, com quatro dos besantes nas quinas demasiadamente encostados aos ângulos dos escudetes, o falcão foi alvo de uma representação desastrosa e a própria inclusão do número oito na trompa não está bem resolvida, entre várias outras deficiências a apontar (dist. 35).

A maior parte dos trabalhos realizados sob a égide das referidas comissões foi anónimo e de qualidade medíocre ou mesmo má. Verifica-se que algumas ilustrações manifestam a total inépcia para a iluminura heráldica dos seus autores, como exemplo os distintivos dos regimentos de Infantaria n.ºs 13 (dist. 24) e 16 (dist. 27). Em alguns casos, além dos erros heráldicos graves ou muito graves, é também censurável a sua qualidade como emblemática, tornando-os inviáveis mesmo como meros emblemas. Citem-se a este nível os distintivos do Grupo de Artilharia de Guarnição (dist. 8) e do Regimento de Infantaria n.º 9 (dist. 20). Alguns distintivos patenteiam as qualidades na esfera do desenho dos seus autores, como sucede nos emblemas do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 (dist. 41) e da Escola Prática de Engenharia (dist. 56). De muito má qualidade no que ao desenho diz respeito são os do 2.º Grupo de Companhias de Saúde (dist. 66), do Hospital Militar Regional n.º 1 (Porto) (dist. 69) e da Escola Militar de Electromecânica (dist. 77), entre muitos outros.

Alguns dos distintivos são extremamente desproporcionados, como o do Batalhão de Caçadores n.º 10 onde a medalha do distintivo da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito é quase da altura do escudo (dist. 37). Em contrapartida, noutros verifica-se que, embora também com erros heráldicos, há uma concepção engenhosa e alguma qualidade gráfica, como a evidenciada no distintivo do Regimento de Cavalaria n.º 2 (dist. 48), no do Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1 (dist. 7) ou no campo do escudo do Instituto Militar dos Pupilos

do Exército, claudicando este no monograma do organismo de ínfimas dimensões e na representação do mocho, com uma má solução plástica (dist. 79).

Com data anterior à criação do Gabinete são raras outras indicações relativas à paternidade de quaisquer desenhos. Do pouco que se conhece relativamente à autoria de simbologia para o Exército no período que antecedeu a criação do Gabinete de Heráldica do Exército, pode-se referir a existência de dois projectos, assinados por José de Moura, para a criação de um emblema para o Corpo do Estado-Maior do ano de 1960 (figs. 78-79). Trata-se de um designer gráfico sobre quem se conhece muito pouco, sabendo-se que terá obra na esfera da ilustração de livros²⁵⁰⁷, da medalhística²⁵⁰⁸ e da filatelia²⁵⁰⁹.

Apenas a chegada de Guerreiro Vicente à direcção do Gabinete de Heráldica do Exército o trabalho gráfico passou a ser atribuído a uma única pessoa, um funcionário do gabinete, José Colaço, que passou a assegurar todo o serviço. Até então, desde a fundação daquela estrutura, foi possível encontrar a referência à passagem de vários ilustradores por esta estrutura, conforme pode ser comprovado pela documentação existente no respectivo arquivo. Mas, salvo quando os trabalhos foram encomendados a profissionais exteriores àquela estrutura, altura em que havia lugar à troca de ofícios, a maior parte da produção permaneceu anónima, pelo que não é viável atribuir iluminuras em concreto a determinados autores.

Já com o gabinete a funcionar, uma das excepções em que se conhece o autor é a da já citada iluminura das armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco²⁵¹⁰. Esta foi realizada por Frederico Nunes Vicente Lopes a partir do desenho de Paiva Couceiro, não tendo qualquer criatividade²⁵¹¹. O referido ilustrador cobrou 3000\$00 por esta execução²⁵¹² (Arm. PC 9).

²⁵⁰⁷ - Foi possível apurar que realizou ilustrações para as seguintes obras: Eurico Baptista – *O julgamento do Cuco*. S.l. : Scire, 1977; Fernando de Pamplona - *Mon ami Pierrot*. Lisboa : Livraria Didáctica, s.d.; Henrique Galvão – *Antropófagos*. Lisboa : Jornal de Notícias, 1947; Henrique Galvão – *Impala*. Lisboa : Livraria Popular de Francisco Franco, s.d.; J. Estevão Pinto - *Lendas e milagres na História de Portugal*. Lisboa : Livraria Popular de Francisco Franco, s.d.; Jorge Brito dos Santos - *A.B.C. do podador de sobreiros e do tirador de cortiça*. Lisboa : Junta Nacional da Cortiça, 1960; Metzener Leone – *Na Terra do Café*. Lisboa : Livraria Popular de Francisco Franco, s.d.

²⁵⁰⁸ - Realizou, entre outras, uma medalha alusiva a Camilo Castelo Branco.

²⁵⁰⁹ - Desenhou em 1974 a emissão comemorativa de “XX Séculos da História de Beja”. Cf. Carlos Kullberg - *Selos de Portugal: Álbum IV (1971 / 1978)*. S.l. : Edições Húmus Ld.^a, 2006, 2.^a ed., p. 49.

²⁵¹⁰ - Cf. Miguel Paiva Couceiro – “Nota n.º 308/GH – Envio de Recibo”. S.l. : 1978, Junho, 15 in *Repositório Geral de Correspondência*. AGHE.

²⁵¹¹ - Com excepção da morada em Santo António dos Cavaleiros, nada mais foi possível apurar a respeito deste autor.

Em 1968 era dada a indicação que o furriel miliciano José Manuel Alves do Rego, desenhador chefe, que prestava serviço no gabinete desde 1965 e que Campos e Sousa considerava o desenhador mais competente que ali prestava serviço, passaria à reserva pelo que importava que fosse substituído²⁵¹³. Em Outubro do mesmo ano há o registo de três furriéis milicianos de Engenharia a prestar serviço no Gabinete: José Sá Monteiro, José Luís da Costa Santos e Francisco Craveiro Moreira²⁵¹⁴. António Galvão regista que no tempo em que permaneceu ao serviço na estrutura de heráldica do Exército havia outros desenhadores ali colocados citando, além dos já referidos Costa Santos e Sá Monteiro, os nomes de António Moreira e de José António Santos da Costa. No entanto, considerava que com a honrosa excepção de José Luís da Costa Santos, os outros estiveram em formação, sendo a sua produção pouco relevante²⁵¹⁵.

No ano de 1970, numa nota sobre a situação do Gabinete, Campos e Sousa informava que apenas um iluminador aqui prestava serviço, o que, perante cinquenta projectos já aprovados, implicava a realização de cem iluminuras de brasões, outras tantas de estandartes e ainda os duzentos respectivos desenhos o que levava à frustrante estimativa de que “[...] *o tempo total necessário para realizar este trabalho será de 1000 semanas, isto é, pouco mais de 20 anos.*», pelo que pedia dez artistas competentes²⁵¹⁶. Acrescentava ainda ao pedido instalações dignas, adequadas à missão do organismo e devidamente equipadas.

Em 1972 o Gabinete tinha três pessoas para tratar da parte plástica, estimando o director que perante o volume de trabalho atrasado, sessenta e sete esboços já aprovados pelo ministro do Exército, necessitaria de cerca de seis anos, ou seja um quadro bem mais optimista que o traçado dois anos antes, pelo que considerava «[...] *absolutamente indispensável para que este Gabinete*

²⁵¹² - Cf. Miguel Paiva Couceiro – “Nota n.º 203/GH – Insígnias Heráldicas do R.I.C.B.”, doc. cit..

²⁵¹³ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 223 – Memorandum”. Lisboa : 1968, Março, 7, p. 1 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

²⁵¹⁴ - José de Campos e Sousa – “Nota n.º 272 – Cartões de admissão ao supermercado da M.M.”. Lisboa : 1968, Outubro, 15 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

²⁵¹⁵ - «[...] *salvo o José Luís, os outros estiveram lá mais a aprender e a passar o tempo do que a produzir.*» Cit. António Moita Galvão – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2008, Março, 24. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

²⁵¹⁶ - Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 387 – Situação precária em que se encontra o Gabinete de Heráldica do Exército por falta de desenhadores e iluminadores especializados”. Lisboa : 1970, Janeiro, 7, p. 1 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

*possa desempenhar satisfatoriamente a sua missão, que nele sejam colocados 18 artistas pertencentes à classe civil [...]»*²⁵¹⁷.

Em 1974 o Gabinete era composto por quatro membros. Um director, dois militares, cada qual descrito como «[...] *artista desenhador e iluminador tirocinante* [...]»²⁵¹⁸, a saber, o furriel miliciano António José Acciaioli Homem de Campos²⁵¹⁹ que tinha a especialidade de foto-cine²⁵²⁰ e o soldado José António Santos da Costa, concluindo-se a relação de pessoal com o cabo escriturário Domingos Pedro da Silva Porto.

Campos e Sousa jamais aceitou a situação de carência de pessoal que o gabinete tinha e fez várias exposições ao CEME neste sentido²⁵²¹, nos quais se queixava amargamente de jamais ter possuído uma equipa de artistas heráldicos fixa, especializada quer no desenho, quer na iluminura. Descrevia a inabilidade dos desenhadores que iam transitoriamente sendo colocados a prestar serviço sob as suas ordens, elementos que na vida civil tinham várias aptidões na esfera do desenho, como desenho de letras, de máquinas ou publicitário, ou da pintura, sendo vários oriundos das escolas superiores de Belas Artes, mas que necessitavam de formação para se adaptarem à linguagem heráldica. Tal implicava um longo período de aprendizagem, passando depois à disponibilidade, tendo o processo de ser retomado de início²⁵²².

²⁵¹⁷ - Cit. José de Campos e Sousa – “Exposição”, 1972, Fevereiro, 7, doc. cit..

²⁵¹⁸ - Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 774”. Lisboa : 1974, Maio, 27 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

²⁵¹⁹ - Havia sido promovido ao posto de furriel em 5 de Julho de 1973. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 788 – Graduados do QC cuja colaboração não é compatível com a respectiva especialidade”. Lisboa : 1974, Julho, 15 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

²⁵²⁰ - Era oriundo do Batalhão de Caçadores n.º 5. Em Outubro de 1974 Campos e Sousa comunicava à secretaria do EME que não via qualquer inconveniente na passagem à disponibilidade deste militar. Cf. “Nota n.º 804 – Passagem à disponibilidade”. S.l. : 1974, Outubro, 30 *in Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE. Contactado, António Acciaioli Campos não foi capaz de identificar qualquer trabalho que tenha realizado no período que esteve colocado no gabinete. Prestou o seguinte depoimento escrito: «*Confirmo a minha passagem pelo Gabinete de Heráldica nos anos setenta (antes e depois do 25 de Abril)*. [V] *Os dois técnicos que na altura trabalhavam neste gabinete não eram especialistas na matéria nem as habilitações académicas seriam as mais indicadas para responder com qualidade às exigências requeridas*. [V] *Não me lembro bem dos trabalhos efectuados, mas, tendo em consideração quer os meus conhecimentos quer os acontecimentos que na época aconteceram no País, não devem ter qualidade digna de registo*.» António Acciaioli Campos – “E-mail a Paulo Morais Alexandre”. Lisboa : 2008, Abril, 8. Arquivo de Paulo Morais Alexandre.

²⁵²¹ - «[...] *o assunto foi por mim tratado em 45 Memoriais e Notas dirigidos a S^{as}. Ex^{as}. os Chefes do E.M.E., e aos Exm.^{os} Chefe da Repartição do Gabinete do C.E.M.E., Chefe da 2.^a Repartição do E.M.E. e Chefe da Secretaria do E.M.E.*» Cit. José de Campos e Sousa – “Exposição”, 1972, Fevereiro, 7, doc. cit., p. 1.

²⁵²² - *Ibidem*, p. 1.

Paralelamente moveu várias vezes influências para que jovens que sabia estarem a prestar o serviço militar obrigatório e que considerava que estavam habilitados a prestar um bom serviço fossem colocados no gabinete, como se passou com o alferes miliciano de infantaria Mário de Oliveira, a cursar Arquitectura à data em que fora chamado a integrar o Exército e que se encontrava colocado no Regimento de Infantaria n.º 10²⁵²³. Num dos casos foi mesmo possível identificar um militar com experiência na área da realização plástica de heráldica. Tratava-se de José Leiria Lopes Rosa, 1.º cabo do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, onde se encontrava com as funções de impedido da cantina regimental. Estava habilitado com o 3.º ano do curso industrial da Escola António Arroio na disciplina do desenho, era desenhador heráldico profissional, colocado na Agência Geral do Ultramar, antes de ser chamado para cumprir o serviço militar obrigatório²⁵²⁴. Feito o pedido de transferência deste militar para o gabinete ao EME, este remetê-lo-ia prontamente para o chefe da Repartição de Sargentos e Praças²⁵²⁵, não tendo havido quaisquer desenvolvimentos posteriores.

Outras vezes eram estes que tendo conhecimento da existência desta estrutura faziam chegar a Campos e Sousa o conhecimento de que estariam interessados em trabalhar sob as suas ordens, como sucedeu com o soldado Carlos Jorge dos Ramos Dias²⁵²⁶. De qualquer destas duas propostas

²⁵²³ - *Idem* – “Nota n.º 104 – Proposta para a nomeação de um artista especializado”. S.I. : 1966, Outubro, 4, p. 2 in *Repositório de Correspondência Expedida*. AGHE.

²⁵²⁴ - *Idem* – “Nota n.º 501 – Pessoal habilitado para o Gabinete de Heráldica do Exército”. S.I. : 1971, Fevereiro, 4 in *Pasta “Gabinete de Heráldica Pessoal”*. AGHE.

²⁵²⁵ - João da Veiga Moura (major, chefe de secretaria do EME) – “Nota n.º 172 / SC - Pessoal habilitado para o Gabinete de Heráldica do Exército”. Lisboa : 1971, Fevereiro, 5 in *Pasta “Gabinete de Heráldica Pessoal”*. AGHE.

²⁵²⁶ - «A fim de V. Ex.^a se dignar proceder oportunamente às necessárias diligências, informo que, Carlos Jorge dos Ramos Dias, desenhador de Publicidade habilitado com o Curso de Desenhador-Gravador Litógrafo, Mestre de Oficinas [...] Soldado Instruendo do C.S.M., no R.I.5, Caldas da Rainha [...] deseja vir a prestar serviço neste Gabinete, logo que as circunstâncias lho permitam. [] Atendendo a falta de pessoal habilitado com que o G.H.E. está lutando, agradeço a V. Ex.^a o que puder fazer no sentido de aqui ser colocado, na altura devida, o referido soldado.» Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 344 – Pessoal Habilitado para o G.H.E.”. S.I. : 1969, Julho, 16 in *Pasta “Carlos Jorge dos Ramos Dias”*. AGHE. No ano de 1970, numa nova nota, José de Campos e Sousa dava conta ao chefe de repartição do gabinete do EME que havia apurado a existência de vários militares habilitados a prestar serviço no gabinete: «Peço licença para indicar a V. Ex.^a as identidades de alguns militares com conhecimentos de desenho e iluminura artísticos, que mostraram empenho em servir neste Gabinete cuja colocação aqui talvez seja possível conseguir-se: [] a) - José da Silva Simões, Soldado Instruendo do C.S.M. n.º mec.128351/68, n.º ord. 26/69, 3.º turno, Especialidade de Pontoneiro, na Secção Técnica da Escola Prática da Engenharia, Tancos; [] b) - João Fernando Matos Vinagre, Soldado Instruendo do C.S.M. n.º mec.037027/69, 3.ª Companhia, n.º ord. 719,Tavira; [] c) - Carlos Jorge dos Ramos Dias, Soldado Instruendo do C.S.M. n.º mec.105492/68, 2.ª Companhia, n.º ord. 2376/69, R.I.5, Caldas da Rainha; [] d) - José João Mendes Santana, Soldado n.º 03576466, R.A.A.F., Queluz.» Cit. José de Campos e Sousa – “Nota n.º 387 – Situação precária em que se encontra o Gabinete de Heráldica do Exército por falta de desenhadores e iluminadores especializados”, doc. cit, p. 2.

e destes dois militares, não houve mais notícia na documentação do gabinete, presumindo-se que tenham sido indeferidas.

Sobre os atrasos que esta carência de pessoal motivava, é significativo que, embora ordenadas em 1967²⁵²⁷, as armas do Regimento de Infantaria n.º 16, só tenham sido publicadas, mais de uma década decorrida, em 1978²⁵²⁸, devido ao esforço do próprio director do gabinete, Paiva Couceiro, que responsabilizou por as iluminar ele próprio.

Há por fim a referir a colaboração de um heraldista e militar que, embora jamais haja estado colocado no Gabinete de Heráldica do Exército / Secção de Heráldica, contribuiu activamente na produção de heráldica para os organismos sediados no arquipélago da Madeira e Porto Santo. Trata-se de Rui Carita, de nome completo Rui Alexandre Carita Silvestre, natural do Entroncamento. Nascido a 23 de Julho de 1946 estudou no Colégio Militar e na Academia Militar tendo seguido a carreira de oficial de Artilharia onde atingiu o posto de coronel. Paralelamente desenvolveu uma carreira académica, tendo-se doutorado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa²⁵²⁹, vindo a integrar os quadros da Universidade da Madeira²⁵³⁰.

As suas pesquisas foram sobretudo vocacionadas para o património português construído. Investigou e publicou sobretudo na esfera da arquitectura militar, mas as suas pesquisas abrangeram também a arquitectura religiosa. Assim, necessariamente teve que identificar escudos e pedras-de-armas e familiarizar-se com a linguagem heráldica.

Ao nível da museologia foi comissário científico de várias exposições das quais há a destacar a dedicada à *Arquitectura Militar* na Fundação Calouste Gulbenkian em 1982, a das *Tapeçarias de D. João de Castro* no Museu Nacional de Arte Antiga em 1994 e a comemorativa dos *350 Anos da Engenharia Militar Portuguesa* no edifício da Cordoaria Nacional em 1997. Tem vasta obra publicada da qual importa destacar a *História da Madeira*, com 6 volumes publicados até ao presente²⁵³¹.

²⁵²⁷ - José de Campos e Sousa – “Informação n.º 64”.

²⁵²⁸ - “Portaria”, 1978, Outubro, 19, doc. cit., p. 707.

²⁵²⁹ - Tese de doutoramento subordinada ao título: *Arquitectura Militar na Madeira, Séculos XVI a XIX*. Foi editada em Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1998.

²⁵³⁰ - Nesta universidade atingiria a cátedra “Arte e Design” e seria vice-reitor.

²⁵³¹ - Funchal : Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, 1989-2003.

Ao mesmo tempo, e desde muito novo, desenvolveu as capacidades plásticas, tendo exposto as suas obras em várias exposições colectivas e individuais²⁵³².

O interesse manifestado pela Heráldica e o facto de ser o responsável pela 5.ª repartição do Quartel-General da Zona Militar da Madeira e oficial às ordens do respectivo comandante, transformaram-no, naturalmente, no elemento de ligação entre os organismos militares sediados naquele arquipélago e o Gabinete de Heráldica do Exército, o que levou a que a maior parte das sugestões para armas daqueles organismos fossem da sua lavra. Assim, não é estranho que, quando houve necessidade de ordenar as armas da Região Autónoma, tenha sido escolhido para apresentar um projecto, que foi aprovado e colocado em vigor (fig. 272).



272 - Armas da Região Autónoma da Madeira

Assim, embora jamais tenha realizado o trabalho final de desenho ou de iluminura das armas, foram seus vários desenhos preparatórios para armas de organismos, alguns dos quais seriam rejeitados, como o lobo-do-mar proposto para o campo do escudo do Regimento de Guarnição n.º 3

²⁵³² - Cf. António Ribeiro – “Capitão Rui Carita: um promissor artista” in *Jornal do Exército*, ob. cit., 1979, Abril, ano 19, n.º 232 ou “Rui Carita em Ancara” in *Jornal do Exército*, ob. cit., 1985, Março, ano 26, n.º 303, p. 9.

(fig. 164), enquanto outros vieram a ser adoptados, como o timbre do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira (Arm. GV 62).

CONCLUSÃO

As primeiras conclusões decorrentes da dissertação apresentada têm necessariamente de ser relativas às consequências, para a Heráldica em geral e para a heráldica militar em particular, da implantação da República Portuguesa e o ambiente em que a mesma se desenvolveu. Esta área estava claramente associada ao regime deposto. É significativo que a incumbência da criação da nova bandeira nacional e respectivo estandarte tenha sido cometida a uma comissão onde não tinha lugar qualquer heraldista. Para esta associação contribuiu a postura dos principais intervenientes na área que, salvo raras exceções, eram e assumiam-se publicamente como monárquicos. Decorria desta mesma militância monárquica o facto de, nos seus estudos, a Heráldica ser claramente associada à Genealogia e sobretudo à Nobiliarquia, sendo no dealbar da República ostensivamente ignoradas as outras áreas da Armaria. É extremamente interessante verificar que, mesmo pela parte de um notório republicano que teve importantes responsabilidades públicas no período posterior à implantação do regime republicano, Anselmo Braancamp Freire, a produção bibliográfica mais significativa se prendesse a questões genealógicas.

As várias associações que então surgiram presumivelmente destinadas a estudos heráldicos, eram claramente vocacionadas para a vertente da família e tal manter-se-ia praticamente até ao fim do século XX, com a principal revista supostamente dedicada a esta matéria, o boletim do Instituto Português de Heráldica, *Armas e Troféus*, ter uma componente muito significativa, por vezes mesmo maioritária, de estudos de genealogia, e mais especificamente, da genealogia associada à nobiliarquia.

A excepção a esta quase regra foi o trabalho a vários níveis notável, de Afonso de Dornelas. Este heraldista protagonizou a mudança do panorama heráldico português após a implantação da República. Deu-se através da heráldica municipal que, pela mão deste investigador e tendo por base a Associação dos Arqueólogos Portugueses e a sua Comissão de Heráldica, deu os primeiros passos no sentido de regularizar esta matéria. Pugnou também pelo desenvolvimento de outros ramos da Heráldica, nomeadamente a heráldica corporativa.

A segunda excepção e um dos poucos investigadores que marcou a diferença foi Franz-Paul de Almeida Langhans que desenvolveu a sua pesquisa, sobretudo na esfera da heráldica corporativa e que viria também a ter um papel fundamental no desenvolvimento da heráldica do Exército.

Sistematizando, após a instituição da República, a heráldica familiar foi marcada por uma Constituição que não admitia privilégios de nobreza, deixava de ser oficial e passava para o foro

particular, cultivada por um limitado número de pessoas que pretendia que ficasse registado o direito ao uso de armas, surgindo por esta altura algumas instituições que visavam regulamentar o uso de armas.

A heráldica de domínio foi a primeira a ser ordenada, com resultados diversos. Assim, se as armas e sobretudo, a bandeira nacional ficaram, como se analisou, mal resolvidas, a heráldica autárquica, mau grado a pouca criatividade e um excesso de móveis, que foram também repetidos à exaustão, ficou legalmente ordenada.

Quanto à heráldica corporativa, o seu período áureo ficou sem dúvida ligado à época do Estado Novo, ao Gabinete de Heráldica Corporativa da FNAT e ao trabalho de Franz-Paul de Almeida Langhans.

A heráldica militar, paramilitar, dos corpos de segurança e bombeiros foi de alguma forma “desprezada”. As preocupações com a qualidade das ordenações partiram, muitas vezes, do exterior dos organismos e não foram geradas no seu seio. A preocupação com a qualidade das armas não se manifestou até ao fim do século XX em algumas destas forças, como no caso da PSP. Noutras apenas sucedeu tardiamente, a partir da década de sessenta, com grandes influências do que se estruturou para o Exército. Um bom exemplo foi o que se passou relativamente à GNR. Quanto aos regulamentos dos outros ramos das Forças Armadas, estes foram directamente, com poucas alterações de relevo, derivados dos do Exército.

O panorama da heráldica associativa no século XX foi francamente desolador. Apesar de legalmente estar dependente da Associação dos Arqueólogos Portugueses, raras foram as entidades que solicitaram parecer a esta associação. Foram também escassas as ordenações feitas de acordo com as regras estabelecidas, o que é claramente constatável ao nível empresarial, desportivo e até das associações de cariz político, nomeadamente dos partidos. O panorama não era melhor nos estabelecimentos de ensino, embora nestes, sobretudo nos estabelecimentos de ensino superior, haja a referir algumas excepções significativas e boas ordenações, como sucedeu na Universidade do Minho, à qual não foi alheia a intervenção de um reputado armista, Manuel Artur Norton.

Quanto à heráldica eclesiástica, o facto de não estar regulamentada, levou a que houvesse uma disparidade na sua qualidade estética e uma irregularidade muito marcada no respeito das regras, o que derivava de nem sempre a ordenação ter estado a cargo de um armista. Foi possível constatar quer para a heráldica dos organismos religiosos, quer para a heráldica eclesiástica

peçoal, quer ainda para a heráldica eclesiástica de domínio. É de registar que, relativamente a esta última, o uso de brasões de armas jamais se generalizou.

Pode ainda afirmar-se que ao longo do século XX, sobretudo no Estado Novo, foi compreendido pelo poder que a Heráldica poderia ser um veículo para a afirmação plástica e histórica do Estado, algo que pode ser documentado pelas decorações heráldicas da Exposição do Mundo Português e até pela heráldica produzida para as províncias ultramarinas. No entanto, só muito tardiamente chegaria às Forças Armadas.

Na primeira República a relação da Heráldica com o Exército foi praticamente nula. Só muito esporadicamente este ramo das Forças Armadas recorreu àquela para determinar a simbologia dos organismos na sua dependência. Não houve qualquer regulamentação desta matéria, salvo a definição e a adopção de um novo estandarte nacional. A génese deste foi alheia ao Exército e a participação na comissão que o criou de José Afonso de Pala, capitão de Artilharia, deu-se apenas porque este oficial tinha participado na revolução por parte dos que haviam vencido, e não por pertencer ao Exército e muito menos por evidenciar conhecimentos em matéria heráldica ou vexilológica. O novo estandarte nacional sofria dos mesmos erros e defeitos da bandeira de que derivava e destes só não repetia um: a partição assimétrica do campo.

O plano de uniformes de 1911 registou várias soluções na esfera da Emblemática e configurou, desde logo, uma simbologia para as diversas Armas e Serviços que viria posteriormente a ser utilizada aquando da opção por esquemas heráldicos correctos.

A ausência de legislação possibilitou que fossem criados e usados guiões privativos das unidades sem qualquer enquadramento, como o do Batalhão de Sapadores dos Caminhos de Ferro, executado por um grupo de senhoras de Cascais.

Em 1924 foi cometida à Comissão Portuguesa de História Militar a tarefa de estudar as divisas das bandeiras e estandartes regimentais, o que traria futuras repercussões heráldicas.

A revolução de 1926 não veio a alterar significativamente o panorama da primeira República em termos de emblemática ou de heráldica, embora seja importante referir que começaram a surgir algumas preocupações com a reconstituição da história dos organismos, o registo das suas heranças e tradições e a fixação das legendas de honra e, sobretudo das divisas que, não sendo em si heráldica, viriam a ter uma clara importância e repercussão no que, a este respeito, viria a ser produzido para os diversos organismos do Exército. Paralelamente começaram a surgir alguns

decretos avulsos com implicações na área, nomeadamente a normalização das bandeiras e estandartes do Exército.

O trabalho da Comissão Portuguesa de História Militar, entretanto concluído, apresentou alguns erros, o que levou a que posteriormente fossem ordenadas armas alusivas à história da unidade que se fundamentavam em factos erradamente atribuídos ao organismo. Acresce que vários regimentos não tiveram qualquer divisa outorgada.

O regulamento para os uniformes do Exército aprovado pelo decreto n.º 22336 de 1933 não unificou, sequer, a emblemática utilizada nos uniformes, mas apenas a compilava. Paralelamente, os poucos distintivos que foram promulgados neste período tinham características eminentemente naturalistas, sem grandes preocupações de estilização ou mesmo estéticas. Percebe-se que para a maior parte não foi sequer feito um estudo de impacto visual do emblema e muito menos uma reflexão global sobre a utilização de emblemática pelo Exército, o que pode ser comprovado pelo facto de os poucos estandartes aprovados neste período não terem quaisquer afinidades entre eles. Assim, foram publicados em *Ordem do Exército* o estandarte da Liga dos Combatentes e a bandeira da Revista Militar sem qualquer enquadramento em termos de conjunto.

A única área que conheceu uma regulamentação global foi a dos distintivos das altas entidades, publicada por decreto de 20 de Janeiro de 1930, onde um número significativo era relativo ao Exército. Eram de má qualidade plástica e apresentavam erros heráldicos. O panorama não se alterou com a substituição do supramencionado decreto por novo diploma legal, datado de 29 de Fevereiro de 1936.

Um momento excepcional foi a aprovação dos Guiões da Infantaria através da portaria n.º 8254 de 31 de Outubro de 1935 que não teve qualquer paralelismo nas outras Armas do Exército. Tinha o mérito de ser a primeira vez que se fazia uma tentativa de dotar um conjunto de organismos do Exército de uma simbologia que se pretendia coerente. Os guiões então colocados em vigor não assentaram em quaisquer modelos anteriores, embora no diploma legal fossem inventariadas influências, nomeadamente ao nível da escolha cromática, sendo referidos estandartes antigos e uniformes. Esta portaria, que não se baseava nas tradições vexilológicas anteriores e que claudicava pela opção por soluções não heráldicas, jamais foi implementada. Prova-o o facto de, posteriormente por vários momentos, ter sido pedido aos diversos organismos do Exército que comunicassem o que sabiam relativamente à vexilologia e heráldica que havia anteriormente estado em vigor e que, nas respostas, jamais fosse referida a existência dos guiões aprovados em 1935. Estes não viriam a ter qualquer influência futura.

A portaria n.º 10480 de 4 de Setembro de 1943, embora não possuísse um carácter heráldico, teve a importância de levar os organismos a reflectir sobre a sua história e a fazer um levantamento da mesma. Acresce que se fixaram mais algumas legendas que viriam a ser utilizadas em futuras ordenações. É ainda de registar que os estudos que deram origem a esta importante portaria derivavam de uma medida que pela primeira vez abrangia todas as Armas do Exército. O trabalho produzido veio a ser considerado insatisfatório pelas gerações seguintes, devido às várias incorrecções de que enfermava, nomeadamente na análise das heranças dos organismos em actividade no período da guerra civil, altura em que vários regimentos foram extintos sem qualquer passagem de tradições para outros. Foram assacadas a certas unidades tradições que lhes não cabiam. Mas, é certo que, pela primeira vez, houve a preocupação de fixar o património histórico dos diversos organismos do Exército Português e pode-se afirmar que a portaria n.º 10480 de 4 de Setembro de 1943 teve, pelo menos, a qualidade de servir de base a futuros estudos, mais acurados e precisos.

O momento seguinte não seria de alguma forma melhor, antes pelo contrário. A criação de comissões destinadas a estudar as tradições das Armas e Serviços, projecto pleno de mérito, foi sem dúvida um bom exemplo de uma oportunidade perdida e de como um projecto de investigação histórica não deve ser conduzido. Pecou pela não preocupação com a imposição de uma metodologia comum e, sobretudo pelo facto de a pesquisa não ter sido conduzida por pessoa, ou pessoas, com alguma, ainda que pouca, experiência nas áreas que eram abordadas por estes estudos, a saber, a História e a Emblemática. A não entrega do assunto a historiadores e a heraldistas levou obrigatoriamente a que o resultado apresentasse sérias limitações e pudesse ser questionável, algo que efectivamente aconteceu.

Relativamente à matéria que se prende directamente com a presente dissertação, a Heráldica, o resultado foi francamente pobre. Ao pugnar pela criação de distintivos, sem estabelecer como estes deveriam ser, sem sequer definir características mínimas ou sequer denominadores comuns, sem existir uma clara, ou, no caso em apreço, ao não existir de todo uma opção pela submissão da emblemática a produzir às regras da Armaria, o resultado final estava desde logo hipotecado. Efectivamente não se registou sequer uma, ainda que básica, reflexão e muito menos, uma definição da função ou do objectivo que havia levado à criação dos distintivos. Não houve sequer qualquer indicação relativamente aos modelos a ser escolhidos, o que teve por consequência a adopção de modelos bastante diversos e até díspares. Acresce, ainda, que ficavam, desde logo,

esquecidos vários distintivos, nomeadamente para as Armas e Serviços e mesmo para o próprio Exército.

Dentro das Armas, salvo muito honrosas excepções, não houve sequer o cuidado de encontrar soluções coerentes. Um claro exemplo são as soluções que foram encontradas para a emblemática da Arma da Infantaria, com distintivos absolutamente dissemelhantes, como o do Regimento de Infantaria n.º 1 e o do Batalhão de Caçadores n.º 9. Acresce que, em geral, os Serviços se dissociaram de quaisquer preocupações em criar um distintivo, o mesmo se passando com os estabelecimentos de ensino militar e os estabelecimentos militares de ensino. Essa tarefa ficou a cargo da Comissão de Estudo das Tradições das Armas e Serviços que apenas se preocupou com esta lacuna já numa fase muito tardia e de fecho do processo. A não consulta por parte dos organismos a armigerar a especialistas na área foi também uma constante, não obstante o facto de o Exército ter no seu seio vários especialistas experientes.

A excepção a todo este panorama medíocre, ou mau, foi o trabalho de criação de distintivos para a Arma da Engenharia que, embora com defeitos, tinha uma enorme diferença qualitativa. Isto deu-se não só ao nível do ordenamento, mas também da própria realização plástica. Efectivamente, embora este processo tenha sido concluído com a produção de uma portaria que chegou mesmo a ser assinada pelo ministro da tutela, jamais foi publicada em periódico que a oficializasse, pelo que não teve carácter legal.

A intervenção tardia do Instituto Português de Heráldica foi muito significativa, nomeadamente ao patentear as debilidades do que havia sido feito e chamou ainda a atenção às chefias que o problema devia ser recentrado e que, mais do que uma análise meramente formal, ou seja, uma correcção do que havia sido criado, devia existir uma filosofia que presidisse à criação de emblemática institucional. Este processo foi liderado por Campos e Sousa que alguns anos mais tarde viria a ter um papel seminal na fixação das bases da produção de heráldica para o Exército. O Instituto Português de Heráldica apresentou para apreciação, pela primeira vez em qualquer dos ramos das Forças Armadas portuguesas, um modelo coerente, com um formato unificado de escudo, elmo e paquife e para as diversas Armas um timbre específico que foi também formalizado. Não era um modelo particularmente instaurador, mas foi, sem dúvida, um marco na heráldica do Exército. Não veio a ser totalmente implementado, sendo curioso fazer a análise das reacções dos organismos à proposta daquela agremiação. Alguns haviam-se mesmo apegado à simbologia que, entretanto, tinham criado e embora esta jamais tenha chegado a ser oficializada, foram várias as estruturas que a passaram a usar para timbrar a sua documentação. Eram muito

raros os distintivos que tinham potencial para ter implementação vexilológica, mas tal não impediu que vários organismos os colocassem no campo dos seus estandartes.

As reacções, em alguns casos desabridas, às propostas do Instituto Português de Heráldica, nomeadamente por parte de responsáveis de organismos muito relevantes na estrutura do Exército, designadamente do general Álvaro Teles Ferreira dos Passos, director do importante Instituto de Altos Estudos Militares, podem explicar a razão pela qual a coerente, séria e heraldicamente boa proposta feita por aquela associação não foi implementada e tornada obrigatória.

Pode-se considerar que, de certa forma, ainda que sem qualquer documento que o formalizasse, nomeadamente ao nível de um despacho do CEME ou VCEME, se assumiu que o modelo do Instituto Português de Heráldica passou a estar em vigor. A opção da chefia do Exército foi a de não resolver o problema, ou seja, acabou por não publicar a portaria que definia a simbologia dos organismos determinada pelas comissões de estudo das tradições das Armas e Serviços, o que evitava o melindre do Instituto Português de Heráldica, mas também não publicou a proposta desta associação, o que o poupava ao conflito com os directores e comandantes dos diversos organismos sob a sua tutela, que entretanto tinham passado a usar a simbologia anteriormente criada. Ficou o Exército sem uma solução para a sua simbologia.

O período que se seguiu foi um período de indefinição geral, onde alguns organismos continuaram a usar o distintivo criado no âmbito das comissões de estudo das tradições e outros criaram armas de acordo com o modelo fornecido pelo Instituto Português de Heráldica, mas sem recurso a qualquer especialista na área e, portanto, sem o compreender, apresentando resultados, em alguns casos, bastante grotescos como o brasão do Regimento de Infantaria n.º 10.

A ligação de Lacerda Machado com a Heráldica começou devido ao seu domínio da linguagem do desenho. Daqui decorreu que, ao longo da sua vida, nos vários organismos onde foi sendo colocado, nomeadamente na carreira militar, lhe fosse solicitada a realização plástica da emblemática dos mesmos, designadamente no Colégio Militar. Este militar efectuou algumas pesquisas para criar os desenhos que produziu, pelo que adquiriu alguma bibliografia que depois citou nas notas que acompanhavam as ilustrações que fez e as justificavam. Terá sido esta fundamentação que se revestia de alguma erudição, mas a que faltava um conhecimento efectivo da matéria que tratava, que colheu junto de chefias que nada sabiam de heráldica, mas que temiam estar a aprovar simbologia ao arrepio das mais elementares regras. Exemplar do que se afirma é a

análise das armas para a Escola do Exército onde Lacerda Machado se refugiou numa linguagem pseudo-heráldica que, lida por leigos, os impressionou e que os tornou sensíveis ao argumento usado por este oficial que afirmava que a simbologia haveria de ser tratada por especialistas, o que era sem dúvida verdade, mas que não era o caso de quem assinava o parecer. Tal levou sem dúvida à nomeação de Lacerda Machado para fazer as propostas dos distintivos das Regiões Militares e do Governo Militar de Lisboa. Foi este trabalho que, sem ser excepcional, tinha alguma coerência, levou à nomeação deste militar para dirigir a estrutura de heráldica entretanto criada para o Exército. Registe-se que não foi encontrado qualquer documento que justificasse a criação de um Centro de Estudos de Heráldica Militar.

Enquanto director do Centro de Estudos de Heráldica Militar ou do Gabinete de Heráldica, Lacerda Machado, jamais tomou sequer a consciência da necessidade de criar um normativo ou regulamento que presidisse às suas análises. Lacerda Machado jamais se comportou como ordenador e entendia as suas funções meramente como consultivas. Tal não o coibiu de registar várias vezes a forma como resolveria o problema se a tarefa de ordenar as armas, que estava a analisar, lhe fosse cometida. No geral limitava-se a analisar as armas que eram submetidas a aprovação e sobre as mesmas emitia parecer. As propostas que lhe chegavam às mãos eram ordinariamente realizadas no seio dos organismos que pretendiam armas, normalmente por militares com eventuais capacidades plásticas, mas total desconhecimento da matéria heráldica, que faziam um desenho que Lacerda Machado analisava, criticava e podia eventualmente propor alterações. Em alternativa, sancionava o que lhe era apresentado e deixava seguir para aprovação e publicação em *Ordem do Exército* apesar de erros gritantes, como sucedeu no escudo de armas do Serviço de Reconhecimento das Transmissões que, apesar de não respeitar sequer a lei da iluminura e ter em chefe a sigla do organismo, foi considerado bem ordenado e remetido para despacho superior. Há ainda a referir que, por vezes, eram as suas próprias sugestões que estavam eivadas de erros, como sucedeu com as armas do Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Tavira.

Mesmo em termos metodológicos o seu trabalho teve sérias limitações. Pode mesmo afirmar-se que à medida que se prolongava a sua chefia começou a existir um certo laxismo. Se no final dos seus primeiros parecer fazia sugestões de brasonamento do guião e das armas, com o tempo foi deixando de o fazer, aceitando fazer propostas parciais, ou seja, autorizando o guião sem ao mesmo tempo ser produzido o brasão de armas. Registe-se que havia, desde logo, algo de profundamente errado na ordem como guião e armas eram criados. Ao contrário do que seria natural: primeiro a

ordenação do brasão e daqui derivando necessariamente e quase de forma automática o guião, Lacerda Machado fazia exactamente o contrário: registava primeiro o guião e só depois as armas.

Quanto aos pareceres que redigiu, a organização dos mesmos tinha algumas afinidades e estes eram dotados no geral, de características didácticas. Justificava muitas vezes as razões pelas quais a estrutura que dirigia não podia sancionar as armas propostas e elencava algumas das regras básicas de heráldica que as mesmas feriam. Numa segunda parte fazia as suas propostas, acompanhadas de desenhos seus, geralmente sem qualquer qualidade plástica. Embora o afirmasse, jamais procurou aplicar as regras da Heráldica, sendo de registar que alguns erros que havia criticado e impedido nas primeiras armas que analisou, numa fase avançada da direcção da estrutura de heráldica do Exército deixaram de o preocupar, sancionando-os e contemporizando com graves infracções à lei heráldica.

O aparecimento de uma estrutura de heráldica do Exército, primeiro designada de Centro de Estudos de Heráldica Militar e posteriormente transformada em Gabinete de Heráldica, foi mais uma oportunidade perdida para o Exército regular a área da simbologia. O principal problema foi a nomeação para responsável por esta estrutura de um mero curioso na área, cujo trabalho enfermava de graves defeitos científicos e estéticos.

O trabalho deste oficial tem o mérito do esforço e da luta que travou contra a falta de recursos humanos e materiais, mas pecou por muitas limitações. É de destacar a abnegação ao serviço, visível em muitas das suas informações, mas entende-se que houve um sério erro na entrega da responsabilidade pela simbologia do Exército a este oficial. Ao contrário do que viria a suceder posteriormente, Lacerda Machado, condicionado por conhecimentos heráldicos limitados, não se preocupou em alargar o seu domínio nesta matéria. O interesse que tinha na mesma nunca foi transformado numa investigação e produção de carácter científico, ou seja, foi sempre um mero “amador” e jamais um heraldista. Da mesma forma, incompreensivelmente, jamais aceitou chamar a colaborar consigo, ou consultou, qualquer especialista.

As armas que produziu não se mostraram as mais adequadas e seriam substituídas logo no tempo do seu sucessor imediato, José de Campos e Sousa, constatando-se que das armas colocadas em vigor na sua direcção nenhuma sobreviveria, quer devido à nova regulamentação que impunha modelos de escudo, elmo, virol e timbre, quer ao nível da própria ordenação do campo do escudo.

Se o trabalho produzido por Lacerda Machado poderia de alguma forma agradar aos organismos que viam as suas propostas remetidas para o Centro de Estudos de Heráldica Militar

ou, posteriormente, para a Secção de Heráldica aprovadas ou então “melhoradas”, a comunidade dos heraldistas portugueses reagiu com particular desagrado. Um exemplo desse descontentamento está espelhado na forma como Almeida Langhans criticou diversas armas do Exército na obra *Heráldica Ciência de Temas Vivos*. A autoridade deste armista em matéria de heráldica corporativa levou o Chefe do Estado-Maior do Exército, general Luís Câmara Pina, a cometer-lhe a tarefa de criar e propor uma regulamentação destinada a ter forma de diploma legal, que cobrisse toda a área da heráldica militar. Procurando cumprir tal desiderato, foi o referido armista acolitado por João Paulo de Abreu e Lima que ficou encarregue da área plástica e por José de Campos e Sousa que estabelecia a ligação ao Exército.

Considera-se que foi a proposta apresentada por Almeida Langhans que marcou o ponto de viragem do panorama da heráldica, não só do Exército, mas também dos outros ramos das Forças Armadas. Efectivamente, não obstante este plano só ter vingado no Exército, mudava toda a postura relativamente a esta matéria, já que deixava de estar entregue a amadores, curiosos ou “jeitosos” e passava a estar entregue a especialistas. Assim, mais tarde ou mais cedo, a Marinha e a Força Aérea teriam necessariamente que seguir o exemplo do Exército, o que veio efectivamente a acontecer.

Almeida Langhans não conseguiu implementar o seu plano de imediato na globalidade das Forças Armadas, o que levou ao seu desinteresse pelo projecto. No entanto, o general Câmara Pina pugnou para que no ramo que comandava fosse implementada uma solução heráldica e criou um Gabinete de Heráldica do Exército, cuja chefia entregou a José de Campos e Sousa.

Registe-se que este oficial jamais viria a citar Almeida Langhans e todo o trabalho que o mesmo realizou, embora o tivesse assumido, mas com a autoria totalmente escamoteada, nomeadamente aquando da publicação da portaria “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento da Simbologia do Exército”, em 1969, que Campos e Sousa assumiu como sendo da sua lavra.

Um dos problemas atávicos na criação de simbologia para o Exército, que vinha desde os primeiros tempos da República e que perdurou até à criação do Gabinete de Heráldica do Exército, foi a não separação da função do ordenador, da realização plástica das armas, distintivos ou insígnias. Esta reforma passou a implicar a existência de ordenadores e pela primeira vez ficou estabelecido que a estrutura que passaria a controlar esta matéria teria no seu seio pessoas com competências nestas duas vertentes. Assim, ao director do Gabinete caberia a função de ordenador

e a outros seriam cometidas as funções de dar visibilidade às armas, desenhando-as e iluminando-as.

O Exército ao longo do período abordado sentiu, por diversas vezes, necessidade de simbologia, em primeiro lugar necessidades vexilológicas, nomeadamente as que decorriam dos regulamentos de continências. É de referir que para responder a tais necessidades socorreu-se a soluções supostamente heráldicas, ou seja, foi criada emblemática que poderia parecer filiada nesta ciência, nomeadamente por se organizar no interior de um escudo, mas que, após uma análise ainda que circunstancial, se percebia que não respeitava minimamente as regras da Armaria. Acresce que apenas em dois casos, até à participação de Almeida Langhans no processo de criação de um regulamento para a heráldica militar, se procurou consultar especialistas: o primeiro aquando da criação de emblemática para a Engenharia no âmbito das Comissões de Estudo das Tradições das Armas e Serviços e, no final deste processo, com a intervenção do Instituto Português de Heráldica. A criação do Gabinete de Heráldica Militar e a Secção de Heráldica que lhe sucedeu, dirigidas por Lacerda Machado, não resolveram minimamente este problema, até porque este oficial se limitou a resolver casuisticamente os problemas que lhe foram colocados. É significativo que não tenha sido encontrado, até à tomada de posse de Campos e Sousa como responsável pela heráldica do Exército, qualquer documento que considerasse ou sequer referisse esta matéria como relevante em termos psicossociológicos, ao nível da galvanização dos militares portugueses ou para infundir o medo no inimigo. Foi com a criação do Gabinete de Heráldica do Exército que este panorama se alterou.

O papel de Franz-Paul de Almeida Langhans na heráldica do Exército foi até ao presente erradamente menosprezado. O seu trabalho foi absolutamente fulcral, já que este heraldista, munido de uma vasta experiência na esfera da heráldica corporativa, coordenou a produção de um normativo claro e funcional que depois foi posto em vigor pelo Exército. Definiu ainda os modelos heráldicos e lançou os alicerces de toda a futura heráldica das Forças Armadas, não só do Exército, mas também da Marinha e Força Aérea. Efectivamente, embora estes dois últimos ramos se tivessem mantido alheados do processo de elaboração dos regulamentos, viriam posteriormente a ter o normativo então criado como modelo, e a instituir os respectivos gabinetes heráldicos, aliás, como Langhans havia desde logo preconizado.

José de Campos e Sousa quando integrou o Arquivo Histórico Militar estava já destinado a vir a ser o responsável pela heráldica do Exército. Nas funções de responsável pelo Gabinete de

Heráldica do Exército teve o cuidado de estabelecer um arquivo onde a cada organismo correspondia um processo individual. A sua metodologia não diferiu da que já era utilizada na criação de heráldica municipal pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. A maior preocupação deste heraldista prendeu-se sempre com o estrito respeito pelas regras heráldicas, mais do que pela qualidade plástica das armas ou mesmo pela expressividade da simbologia. Criou cadências e esquemas relativamente simples, como sucedeu com as armas das Regiões, Zonas e Comandos Territoriais Independentes. Jamais se preocupou em experimentar, ou trazer para a heráldica do Exército soluções verdadeiramente inovadoras, e mesmo as figuras mais raras que utilizou já o haviam sido na heráldica de domínio, como os ramos de algodoeiro passados em aspa das armas do Hospital Militar de Nampula ou a *Welwitschia Mirabilis* da Região Militar de Angola, presentes respectivamente nas armas das cidades de Nampula e de Porto Alexandre.

Lutou por uma estrutura heráldica dependente directamente do Chefe do Estado-Maior do Exército e o mais ampla possível que incluísse, além do director, toda uma pesada estrutura que deveria abranger um arquivo, secretariado e oficina de produção plástica, com um número muito significativo de desenhadores que inclusivamente dividia em três categorias: desenhador chefe, e de primeira e segunda classes. Jamais conseguiu realizar tais intentos, da mesma forma que jamais viu aprovado o regulamento do gabinete. Mas propôs e viu aprovado o importante diploma “Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército” que a partir de 1969 e até à reforma do mesmo em 1987 nortearia toda a produção de heráldica do Exército e teria clara influência na regulamentação deste sector nos outros ramos das Forças Armadas. Não corresponde à verdade a afirmação de Campos e Sousa que este regulamento representasse uma profunda remodelação do que estava anteriormente em vigor. As linhas gerais eram as mesmas e as modificações não foram muito significativas. Não se concorda, também, com o depoimento do mesmo heraldista quando asseverou que teve uma intervenção decisiva na parte plástica, já que esta foi de João Paulo de Abreu e Lima.

Sem grandes meios, entre 1966 e 1977 produziu um número muito significativo de armas que abrangiam os diversos organismos do Exército, para as várias Regiões Militares, para os Comandos Territoriais, para as Armas, Serviços, bem como para outros organismos do Exército como os estabelecimentos de ensino do Exército. Iniciou ainda o estudo dos galhardetes das Altas Entidades.

O papel de Campos e Sousa na chefia do Gabinete foi muitíssimo significativo, já que montou a estrutura para todo o trabalho que o Gabinete veio a desenvolver, nomeadamente na organização do próprio Gabinete e na ordenação de um núcleo de armas muito coerente. Foi pois da

responsabilidade de José de Campos e Sousa a implantação de um sistema heráldico que colocou o Exército Português muito à frente dos outros ramos das Forças Armadas e de muitos exércitos de todo o mundo.

O capitão Paiva Couceiro dirigiu pouco tempo o Gabinete, embora o seu trabalho não seja despreciado. Sob a sua vigência foram criadas armas novas para treze organismos e estudados os distintivos para as altas patentes do Exército. A colaboração prestada à Região Autónoma dos Açores foi um bom exemplo do que viria a ser a colaboração do Gabinete com organismos exteriores ao Exército, quer pela positiva, a criação de armas correctas, quer pela negativa, a não aceitação da bandeira proposta que era heraldicamente correcta.

Sob a direcção de Paiva Couceiro, ao nível da ordenação, não existiu qualquer desvio à metodologia colocada em vigor pelo seu antecessor, apenas havendo a registar, no caso da Arma das Transmissões, a busca de um timbre comum, embora diferenciado cromaticamente.

A chegada de Guerreiro Vicente às funções de heraldista deu-se nas sequências de vários acontecimentos fortuitos que decorreram do facto de estar na reserva, sem serviço atribuído, existir a necessidade de ser feita a reestruturação do Serviço Histórico-Militar. Neste organismo, o convívio com Miguel de Paiva Couceiro e o seu interesse pelo desenho, levaram-no a empenhar-se numa área que ao longo de toda a vida apenas pontualmente o havia interessado. A preocupação em desempenhar bem o cargo em que havia sido colocado levaram-no a uma aprofundada investigação no sentido de ter a capacidade de ordenar armas heraldicamente correctas. O que distingue, no entanto, o seu trabalho de ordenador, do realizado pelos seus dois antecessores, passou pela exploração de uma via mais plástica das armas, procurando, antes de mais, conferir-lhe algum impacto visual. É certo que o seu antecessor imediato, marcado também e até mais significativamente por um percurso de expressão plástica já o havia ensaiado, mas tal tinha sido feito apenas ao nível da realização plástica, o que o havia, aliás, levado a afastar-se dos normativos em vigor e não ao nível da ordenação. Para Guerreiro Vicente esse impacto visual tinha de ser conseguido ao nível da ordenação e não da realização plástica, algo que sempre procurou e conseguiu. Foi este desiderato que o levou a introduzir na heráldica do Exército figuras, nomeadamente animais e vegetais que raramente ou, mesmo, jamais haviam sido utilizadas, como o morcego, a ave-lira, a peónia ou a urtiga.

Paralelamente, utilizou figuras tradicionais na Heráldica, mas conferiu-lhes novos contextos simbólicos e compositivos. Um bom exemplo da primeira afirmação foi a forma diferenciada como utilizou as bilhetas nas armas do Jornal do Exército e do Serviço de Informática do Exército. No primeiro caso simbolizando os tipos móveis utilizadas na impressão e no segundo o perfurado dos cartões utilizados pelos primitivos computadores. Refira-se ainda a ponta de prata, em banda, ondada, do Regimento de Artilharia Antiaérea que simbolizava o rasto de um míssil terra-ar.

Uma das tarefas fulcrais que Guerreiro Vicente levou a cabo foi a revisão do normativo que regia a matéria heráldica no Exército, extirpando-o dos elementos que jamais haviam sido postos em prática, tornando-o muito mais funcional. Entre outras modificações significativas desapareceu a possibilidade do registo de armas pessoais que Campos e Sousa tinha deixado previsto no primeiro regulamento. Desapareceu ainda a outorga de carta-de-armas ao organismo armigerado, também anteriormente prevista, cujo modelo jamais havia sequer sido realizado.

A sua preocupação com a simbologia usada pelo Exército levou-o a intervir também na área da Vexilologia, procurando solucionar problemas que se arrastavam de há muito, como os distintivos pessoais das Altas Entidades, processo que concluiu, embora haja sido posteriormente reaberto.

Procurou racionalizar a emblemática usada no uniforme tendo produzido um documento particularmente importante, as “Normas sobre a emblemática militar” que, a partir da data de aprovação, nortearam toda a emblemática do Exército. No entanto, nem sempre teve força para fazer valer as suas opiniões e mesmo convicções, nomeadamente algumas das mais razoáveis e até sensatas, como o abandono das armas nacionais em alguns distintivos de posto.

Não se limitou a ordenar armas para o Exército. Sob a sua direcção cresceu a colaboração do Gabinete com organismos exteriores a este ramo das Forças Armadas, com o resultado díspar. Eram geralmente os responsáveis pelo organismo que pretendia armas que o procuravam, pedindo ajuda na ordenação. No geral, a urgência da colaboração levou a que não houvesse tempo para procurar soluções particularmente inéditas, o que levou a que, por vezes, recorresse a relações simbólicas particularmente elementares, que se reflectia na qualidade destas armas, em termos de inovação, mas jamais transigiu na correcção das mesmas. Exemplar deste tipo de colaboração foi a heráldica que produziu para a Guarda Fiscal. Importa ainda referir que estas colaborações eram estabelecidas através do Gabinete, mas que raramente eram formalizadas através de notas ou ofícios.

Num dos casos, a colaboração foi particularmente subvertida. Trata-se da assistência prestada à PSP para a ordenação das armas desta força de segurança. Antes de mais, foi criado, por Guerreiro Vicente, um coronel para a PSP e escolhido o formato do escudo, que deveria trazer afinidades a todas as armas daquela estrutura. Mas, o que os responsáveis, que procuravam Guerreiro Vicente pretendiam era meramente um desenho, nas palavras do heraldista do Exército “o boneco”, que por vezes não estava sequer finalizado e muito menos resolvido plasticamente, mas que era de imediato assumido, como sucedeu no caso das armas do Comando Metropolitano de Lisboa. A própria descrição das armas não interessava sequer ao organismo armigerado e por norma não era pedida ao Gabinete e, quando houve necessidade de brasonar as armas, isto foi feito por desconhecedores desta linguagem específica, pelo que o resultado apresentou erros graves. Acresce que vários organismos utilizaram a composição de escudo e coronel criada por Guerreiro Vicente, mas incluíram na mesma simbologia a seu bel-prazer, sem consultar o Gabinete, o que teve como resultado final a produção de armas de muito má qualidade heráldica, estética e simbólica, sendo desta má prática o exemplo mais flagrante, as armas do Comando de Polícia de Braga.

A chegada de Pedroso da Silva à direcção do Gabinete de Heráldica do Exército foi completamente diversa de qualquer outra. Trata-se de alguém que não tinha formação prévia em heráldica, nem qualquer ligação à história militar, mas que ao contactar o gabinete pretendeu conhecer melhor as matérias que este tratava. Paralelamente, a sua formação passou pela integração no gabinete ainda que em tempo parcial. Sob a orientação de Guerreiro Vicente viria a ordenar as primeiras armas e nestas havia desde logo uma profunda diferença relativamente a tudo o que, até então, havia sido produzido pelo Gabinete, nomeadamente pelo seu antecessor. De um primado estético, talvez a maior preocupação de Guerreiro Vicente, a par obviamente do respeito pelas regras da Heráldica e dos regulamentos em vigor, passou-se para uma muito maior erudição, com referências e associações pouco habituais e nada imediatas, do qual foi um bom exemplo a utilização dos quinquéfólios de prata, associados à flor do pau-de-ferro, que aludiam à indústria nas armas das Oficinas Gerais de Material de Engenharia.

Da sua produção heráldica no período em apreço há a relevar alguns aspectos significativos:

- O estabelecimento de cadências heráldicas que se desenvolveram, quer ao nível do campo do escudo, com a utilização de denominadores comuns a vários organismos, como o círculo canelado que foi incluído em todas as armas dos organismos relacionados com tropas

aerotransportadas, quer ao nível do timbre, como sucedeu com as armas dos órgãos dos comandos superiores com variações cromáticas do leão do Exército.

- A criação de armas bastante singulares, sempre com a preocupação de introduzir no Armorial do Exército formas pouco usuais, ou mesmo inéditas, na heráldica em Portugal e como exemplo seja citado o cortado trevado de três peças da Direcção de Recrutamento.

- A continuação da prática de Guerreiro Vicente de, ao invés da repetição de timbres usuais, introduzir espécies de animais inéditas ou muito pouco utilizadas, como o javali das armas do Campo Militar de Santa Margarida, o mesmo sucedendo com motivos inéditos da Flora, como o estramónio.

Não se limitou à criação de heráldica dos organismos do Exército a preocupação de Pedroso da Silva. Teve também uma enorme preocupação pela dignificação do uso de heráldica no Exército. Esta preocupação passou pela utilização e normalização da emblemática no uniforme. Elaborou várias propostas, nem sempre compreendidas de imediato pelas chefias. Retomou a pretensão de abolir o uso das armas nacionais em distintivos de posto, o que jamais conseguiu, mas fez vingar vários dos seus alvites, como a definição do emblema m/97. Ao mesmo tempo coordenou o incremento da qualidade plástica dos distintivos em uso, como o do curso de Instrutor de Tiro Desportivo.

Com Pedroso da Silva na direcção do Gabinete / Secção de Heráldica houve um franco desenvolvimento na colaboração com organismos exteriores ao Exército, não só relacionado com os outros ramos das Forças Armadas ou forças de segurança, mas também com a sociedade civil. Ao contrário do que sucedera com Guerreiro Vicente, esta colaboração passou a ser registada em informações, notas e demais correspondência, o que a oficializava. Paralelamente, esta colaboração não se restringiu à produção de armas, mas foram também propostos distintivos e falerística, com resultados de grande qualidade, quer em termos de adequação simbólica, quer em termos plásticos, área que o heraldista em apreço monitorizava directamente.

Paralelamente, a direcção de Pedroso da Silva foi marcada por uma abertura do arquivo do Gabinete aos diversos investigadores da matéria heráldica, começando nesta altura a publicação de artigos e obras sobre a produção heráldica do Exército. São também significativos os estudos que o responsável pelo gabinete foi publicando, bem como as exposições que coordenou. Há ainda a registar que foi neste mandato que se publicou o importante *Armorial do Exército*, a mais significativa compilação de heráldica corporativa publicada no século XX em Portugal.

A obra realizada pelo Gabinete de Heráldica do Exército sob a direcção do José Manuel Pedroso da Silva prosseguiu a tradição de produção de heráldica de grande qualidade, iniciada por José de Campos e Sousa, posteriormente continuada por Paiva Couceiro e Guerreiro Vicente, ganhando com a distinta personalidade de cada um dos seus directores, tendo como resultado o enriquecimento do património dos diversos organismos do Exército Português com armas dignas e apropriadas, na construção de um Armorial ímpar de beleza e qualidade, quer no país, quer internacionalmente.

Até à criação do Gabinete de Heráldica do Exército foram raros os trabalhos de realização plástica de heráldica ou demais simbologia feitos por especialistas na matéria ou de qualidade relevante. No geral, os trabalhos eram feitos por militares que se destacavam no domínio da linguagem do desenho, o que levava a que lhes fosse dada a incumbência de desenharem determinado distintivo, geralmente o da sua unidade. Uma das excepções foi a encomenda a José Ricardo Silva de alguns escudos destinados à Arma da Engenharia aquando dos trabalhos das comissões de estudo das tradições, mas que não viria a ter quaisquer consequências posteriormente.

Por ocasião da estruturação do Gabinete foi dado a João Paulo de Abreu e Lima, à altura o mais importante iluminador de heráldica no país, a tarefa de desenhar os modelos que viriam a ilustrar o Código de Heráldica Militar destinado aos três ramos das Forças Armadas, mas que, enquanto regulamento provisório, seria apenas adoptado pelo Exército. Estes modelos foram, depois de refeitos pelo mesmo autor, integrados na portaria “Normas de Heráldica e Regulamento de Simbologia do Exército”. É de registar a qualidade dos desenhos apresentados, ao qual não foi alheia a preocupação que este autor manifestava pelo estudo das proporções.

Dos milicianos que prestaram serviço no Gabinete apenas um se destacou pela quantidade e expressividade do seu trabalho. Trata-se de António Moita Galvão, cujas iluminuras apresentam uma marca muito própria, distinguindo-se o seu trabalho pela pincelada larga, embora marcando um desenho académico.

Dos ilustradores ao serviço do Exército, o único que se afastou do cânone estabelecido por João Paulo de Abreu e Lima foi Miguel de Paiva Couceiro que produziu, quer sob a direcção de Campos e Sousa, quer estando à frente do Gabinete, um conjunto de iluminuras que se afastam das normas, o que levou a que o seu sucessor tivesse que mandar executar novas iluminuras, para substituir aquelas. Não cumpriram pois, o desiderato, mas são interpretações de armas

extremamente interessantes e inovadoras e esteticamente não deixando de ser correctas à luz da Heráldica, são as menos académicas que o Exército aprovou para os seus organismos.

José Estevéns Colaço, o iluminador que mais tempo esteve colocado no Gabinete de Heráldica do Exército e de todos o mais prolífico, retomou a linha estabelecida por João Paulo de Abreu e Lima, produzindo desenhos e iluminuras de cariz marcadamente clássico e caracterizados por um enorme perfeccionismo e por um bom sentido de composição, ao qual não foi alheia a sua formação vocacionada para o desenho arquitectónico. O trabalho que realizou não se limitou à heráldica do Exército, mas estendeu-se também a uma frutuosa colaboração com outros organismos e ainda à emblemática, contribuindo os seus desenhos para uma melhoria significativa da qualidade dos diversos distintivos usados nos uniformes, dos quais um dos melhores exemplos será o emblema do Exército m/97.

A inovação mais significativa de José Colaço foi a introdução dos meios informáticos na produção de desenhos e iluminuras. A utilização do computador não se limitou a uma mudança do instrumento de trabalho, mas trouxe características novas à sua produção, nomeadamente na busca da ilusão da tridimensionalidade e no trabalho da luz e sombreado.

O Gabinete de Heráldica do Exército foi indubitavelmente um centro de produção de heráldica de qualidade, sendo esta devida aos seus directores, mas também aos artistas plásticos que com aquela estrutura colaboraram. A diferente personalidade dos diversos ordenadores e realizadores plásticos, salvo a excepção de Paiva Couceiro e ainda assim apenas na vertente da iluminura, longe de lhe retirar os denominadores comuns, acrescentou à heráldica do Exército novas mais-valias. Campos e Sousa regulou a matéria heráldica no Exército e definiu-lhe um rumo, Paiva Couceiro garantiu que a estrutura sobrevivesse ao seu fundador mantendo a rota por este traçada. Guerreiro Vicente trouxe a preocupação com a diferenciação formal significativa das armas, o que manifestava claramente preocupações estéticas. Por fim, Pedroso da Silva contemplou sobretudo, nas suas ordenações, a introdução de figuras e de soluções inéditas, ao mesmo tempo que estabelecia paralelismos e referências pouco usuais e até eruditos.

Pode pois, afirmar-se que, a partir de 1966, sob a égide do Exército, começou a ser elaborado um armorial de vulto, ímpar pela sua coerência, rigor, adequação simbólica, respeito pelas leis heráldicas e, sobretudo, pela inovação na heráldica em Portugal.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. Fontes

1.1 Fontes manuscritas ou dactilografadas

1.1.1 Índice geral das informações dimanadas do Centro de Estudos de Heráldica Militar / Secção de Heráldica Militar

N.º	Aut.	Assunto	Data	Localização ²⁵³³ (n.º de processo ou pasta)
16/59 a)	LM	Centro de Estudos de Heráldica Militar Distintivos do RC3	26JAN59	“Regimento de Cavalaria n.º 3”
32/59 a)	LM	Guião da Bateria Expedicionária do RAL 6 ao Estado da Índia	21FEV59	“Documentos remetidos pela Repartição de História”
73/59 a)	LM	Guião do I.P.P.E.	06MAI59	26\2.03
s. n.º	LM	Distintivo (Brasão de armas e guião) [Regimento de Infantaria n.º 8]	28AGO59	26.01.05
152/59	LM	Guião da unidade [Regimento de Engenharia n.º 1]	06OUT59	26.04.03
8	LM	Distintivo do Batalhão de Caçadores	20SET60	26.01.27
9	LM	Emblema do Depósito Geral de Adidos	20SET60	
10	LM	Guião e escudo de armas do Comando Militar da Madeira	10OUT60	26.20.07

²⁵³³ - As informações que não têm o processo assinalado estão no Repositório Geral de Informações do Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

14	LM	Emblemas dos três ramos das Forças Armadas	04NOV60	-
15	LM	Insígnias tropas e pessoal especializado das unidades de Caçadores	21NOV60	-
17	LM	Emblema do C.I.O.E.	29DEZ60	-
19A	LM	Material honorífico e de representação – Bandeiras e guiões	18JAN61	-
20	LM	Guião para Companhia de Caçadores de São Tomé	24JAN61	-
25	LM	Emblema para o Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército	23FEV61	12.03
27	LM	Emblema da 1.ª Região Militar	17ABR61	26.20.03
29	LM	Heráldica – Aprovação de guiões e emblemas de unidades. Guião para a Companhia de Caçadores 2 – Índia	21ABR61	-
32	LM	Guião (miniatura) da Manutenção Militar	29SET61	26.15.04
33	LM	Emblemas dos três ramos das Forças Armadas	06OUT61	“Forças Armadas”
35	LM	Emblemas do Serviço Postal Militar	04OUT61	“Serviço Postal Militar”
37	LM	Escudo e galhardete (guião) para o Regimento de Infantaria de Luanda	06DEZ61	-
38	LM	Monograma para a Bateria de Artilharia de Guarnição 2 (Madeira)	22JAN62	-
39	LM	Monograma para a Bateria de Artilharia de Guarnição 2	20FEV62	-
41	LM	Emblema e Guião do Serviço de Reconhecimento das Transmissões	29MAR62	-

45	LM	Painel para o cemitério militar de Luanda	20JUN62	-
46	LM	Monograma do CIAAC	10JUL62	-
47	LM	Distintivo da 3. ^a Região Militar	31JUL62	26.20.06
50	LM	Distintivo e guião para o Grupo de Artilharia de Campanha de Nampula	19AGO62	-
52	LM	Indicativo das Forças Armadas de Angola	21AGO62	-
53	LM	Guião e escudo de armas do R. E. 1	23AGO62	26.04.03
54	LM	Emblema da Arma de Transmissões	03OUT62	26.05.01
55	LM	Emblema do Serviço Postal Militar	22OUT62	“Serviço Postal Militar”
55A	LM	Emblema do Serviço Postal Militar	22OUT62	“Serviço Postal Militar”
1/63	LM	Guião destinado à Companhia de Polícia Militar n.º 418	11JAN63	26.03.04
2/63	LM	Distintivo a usar no braço pelos oficiais, sargentos e praças do Comando Militar dos Açores	14JAN63	“Comando Militar dos Açores”
3/63	LM	Emblema da Arma de Transmissões	22JAN63	-
6/63	LM	Heráldica (escudo de armas e guião) [Regimento de Infantaria n.º 3]	06MAR63	“Documentos remetidos pela Repartição de História”
7/63	LM	Estandarte e guião da Bateria de Guarnição n.º 1 (Ponta Delgada)	08MAR63	26.02.10
s. n.º	LM	[Emblema representativo do Exército Português]	s.d.	284.08
9/63	LM	Emblema da Arma de Transmissões	27MAR63	-

[9A/63] (numerado 56)	LM	Distintivo especialidade de Criptólogo	19ABR63	-
[9B/63] (numerado 58)	LM	Emblema do Serviço Postal Militar	19ABR63	-
10/63	LM	Distintivo para o Campo de Tiro de Alcochete	24ABR63	“Documentos remetidos pela Repartição de História”
11/63	LM	Novo emblema do Instituto de Altos Estudos Militares	05JUN63	26.13.05
14/63	LM	Distintivos para o campo de tiro de Alcochete	06SET63	“Documentos remetidos pela Repartição de História”
14A/63	LM	Aditamento à informação nº 14/63	24SET63	26.11.02
17/63	LM	Aprovação oficial de um guião para a Companhia de P.M. n.º 590 (R.L.2)	07OUT63	“Documentos remetidos pela Repartição de História”
24/63	LM	Distintivo dos Cursos de Radar de Artilharia	04DEZ63	“Cursos de Radar de Artilharia”
2/64	LM	Guião e escudo de armas da Direcção do Serviço de Intendência e das unidades delas dependentes	06FEV64	“Documentos remetidos pela Repartição de História”
3/64	LM	Guião e escudo de armas da Direcção da Arma de Cavalaria	06FEV64	“Documentos remetidos pela

				Repartição de História”
8/64	LM	Guião e emblema do Regimento de Cavalaria n.º 6	21ABR64	26.03.06.
9/64	LM	Heráldica militar – Brasão e guião do C.I.S.M.I.	04MAI64	“Documentos remetidos pela Repartição de História”

a) Esta informação foi assinada pelo chefe da 1.ª Secção da 2.ª Repartição do EME reproduzindo a informação da autoria de Lacerda Machado, manuscritas e não numerada, nem datada.

3.6.1 Índice geral das informações dimanadas do Gabinete de Heráldica do Exército / Secção de Heráldica

N.º	Aut.	Assunto	Data	Localização ²⁵³⁴ (n.º de processo ou pasta)
s.n.º	CS	Emblema para o Estado-Maior do Exército	27ABR65	-
1	CS	Projecto de brasão de armas para a Região Militar de Angola	12MAI65	-
2	CS	Vitral heráldico para o Colégio Militar	25JUN65	-
3	CS	Brasão de armas do Serviço Postal Militar	15SET65	-
4	CS	Transferência de bibliografia	12OUT65	-
5	CS	Esboço de escudo com elmo, paquife e virol	13OUT65	-
6	CS	Flâmula privativa do Pelotão AA n.º 943, do	20OUT65	-

²⁵³⁴ - As informações que não têm o processo assinalado estão no *Repositório Geral de Informações* do Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

		Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa		
7	CS	Aquisição de Complete Guide to Heraldry	27OUT65	-
8	CS	7.º Congresso Internacional de Genealogia e Heráldica	22NOV65	-
9	CS	Informação sobre o Cordeiro Pascal	29DEZ65	-
10	CS	Estandarte do Colégio Militar	02FEV66	12.01
11	CS	Distintivos e guiões de unidades	11FEV66	-
12	CS	Emblema do “Queen’s Royal Regiment”	28FEV66	-
13	CS	Sistema de xerocópias	24MAR66	-
14	CS	Emblemas para o pessoal das unidades de Comandos	19ABR66	26.11.07
15	CS	Emblema do T.O.	26ABR66	-
16	CS	Brasão de armas da 2.ª Região Militar	16JUN66	26.20.04
17	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira	16JUN66	Pasta “Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira”
18	CS	Brasão de armas do Grupo de Dragões de Angola	20JUN66	-
19	CS	Brasão de armas do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos	20JUN66	-
20	CS	Brasão de armas do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 2	30JUN66	Pasta “Centro de Instrução de Condução Auto n.º 2
21	CS	Brasão de armas do Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques	01JUL66	Pasta “Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques”

22	CS	Brasão de armas do Instituto de Altos Estudos Militares	14JUL66	-
23	CS	Brasão de armas do Instituto de Altos Estudos Militares	18JUL66	26.13.05
24	CS	Brasão de armas do Batalhão Independente de Infantaria n.º 19	20JUL66	-
25	CS	Brasão de armas da Escola de Aplicação Militar de Angola	21JUL66	-
26	CS	Brasão de armas do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 4	25JUL66	26.06.02
27A	CS	Estandarte do Esquadrão de Reconhecimento de Nampula	07JUL71	-
27	CS	Heráldica do Esquadrão de Reconhecimento de Nampula	29JUL66	-
28	CS	Brasão de armas do Centro de Instrução de Infantaria de Nampula	02AGO66	-
29	CS	Emblema do Lar de Veteranos Militares	26AGO66	26.11.13
30	CS	Brasão de armas do Regimento de Transmissões	30AGO66	26.05.03
31	CS	Distintivo para oficiais e sargentos com o curso de Operações Especiais tipo “Rangers”	31AGO66	26.13.02
32	CS	Excesso de oficiais do Q.C. em serviço na metrópole	12SET66	-
33	CS	Flâmula da Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 1	29SET66	26.02.10
34	CS	Flâmula da Bateria de Artilharia de Guarnição n.º 2	29SET66	26.02.09
35	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 1428	13OUT66	Pasta “Companhia

				de Caçadores n.º 1428”
36	CS	Fotocopiador para o Gabinete de Heráldica do Exército	02NOV66	-
37	CS	Brasão de armas do Batalhão de Caçadores n.º 770 (Angola)	08NOV66	-
38	CS	Brasão de armas do Batalhão de Caçadores n.º 1875 (Angola)	08NOV66	-
39	CS	Brasão de armas do Batalhão de Engenharia n.º 447 (Guiné)	11NOV66	-
40	CS	Estandarte da 2.ª Região Militar	11NOV66	-
41	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 1476 (R.M.A.)	11NOV66	Pasta “Companhia de Caçadores n.º 1476 (R.M.A.)”
42	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 72 (R.M.M.)	11NOV66	-
43	CS	Secção de heráldica do Exército Espanhol (relatório da visita)	29DEZ66	-
44	CS	Brasão de armas do Hospital Militar Veterinário	04JAN67	-
45	CS	Brasão de armas do Centro de Estudos Psicotécnicos	04JAN67	-
46	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 2	05JAN67	26.01.03
47	CS	Brasão de armas do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2	06JAN67	26.02.07
48	CS	Brasão de armas do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3	06JAN67	26.02.05

49	CS	Brasão de armas do Serviço Postal Militar	13JAN67	27.03.01
50	CS	Brasão de armas do Pró-Vigário Castrense, Capelão Mór das Forças Armadas	30JAN67	Pasta “Pró-Vigário Castrense”
51	CS	Fotocopiador para o gabinete	s.d.	-
52	CS	Brasão de armas do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17	10FEV67	26.01.16
53	CS	Brasão de armas do Batalhão de Artilharia n.º 1904	10FEV67	-
54	CS	Emblema braçal da 2.ª Região Militar	14FEV67	26.20.04
55	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 1	31MAR67	-
56	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 685	21FEV67	-
57	CS	Estandarte da Companhia Divisionária de Manutenção de Material	23FEV67	-
58	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 1437	21FEV67	-
59	CS	Brasão de armas do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos	27FEV67	-
60	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 7	21ABR67	26.01.15
61	CS	Brasão de armas do Batalhão de Caçadores n.º 774	24ABR67	-
62	CS	Pedra de armas para o edifício do E.M.E.	15MAI67	-
63	CS	Brasão de armas do Depósito de Indisponíveis	16MAI67	-
64	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 16	18JUL67	26.01.04
65	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 11	20JUL67	-

66	CS	Brasão de armas da Região Militar de Moçambique	08AGO67	-
67	CS	Brasão de armas do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5	23AGO67	26.02.07
68	CS	Brasão de armas do Gabinete de Heráldica do Exército	28SET67	27.07.02
69	CS	Brasão de armas do Exército Português	s.d.	-
70	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 12	26OUT67	-
70A	CS	Timbre do Regimento de Infantaria n.º 12	15NOV67	-
71	CS	Brasão de armas do Serviço de Intendência	29NOV67	-
71.A	CS	Brasão de armas do Serviço de Intendência	19JAN68	-
72	CS	Brasão de armas do Comando Territorial Independente da Madeira	11JAN68	26.20.07
73	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 10	23JAN68	26.01.19
74	CS	Brasão de armas do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1	28FEV68	26.02.06
75	CS	Brasão de armas do Arquivo Histórico-Militar	12MAR68	-
76	CS	Brasão de armas do Serviço de Transportes	18ABR68	-
77	CS	Estandarte do Regimento de Infantaria n.º 10	30ABR68	-
78	CS	Brasão de armas do Serviço Cartográfico do Exército	20JUN68	26.11.08
79	CS	Brasão de armas da Escola Prática de Cavalaria	29AGO68	-
80	CS	Estandarte da Direcção do Serviço de Transportes	24JUN68	26.06.02

81	CS	Brasão de armas da Arma de Engenharia	01AGO68	254.01
82	CS	Brasão de armas do Batalhão de Caçadores n.º 13	16JUL68	Pasta “ Batalhão de Caçadores n.º 13”
83	CS	Estandarte do Regimento de Infantaria n.º 8	07OUT68	-
84	CS	Estandarte da arma de Engenharia	18OUT68	-
85	CS	Brasão de armas do Batalhão de Caçadores n.º 10	29NOV68	251.19
86	CS	Brasão de armas do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas	12DEZ68	26.14.06
87	CS	Brasão de armas da Região Militar de Lisboa	07JAN69	26.20.05
88	CS	Guião de Mérito	07JAN69	-
89	CS	Brasão de armas da Região Militar do Porto	02ABR69	26.20.03
90	CS	Brasão de armas da 3.ª Região Militar (Évora)	02ABR69	26.20.06
91	CS	Brasão de armas da Região Militar de Angola	02ABR69	-
92	CS	Brasão de armas do Comando Territorial Independente dos Açores	02ABR69	26.20.08
93	CS	Brasão de armas do Comando Territorial Independente de Macau	02ABR69	26.20.09
94	CS	Brasão de armas do Comando Territorial Independente de Timor	09ABR69	-
95	CS	Brasão de armas do Comando Territorial Independente de São Tomé e Príncipe	10ABR69	-
96	CS	Brasão de armas do Comando Territorial Independente da Guiné	11ABR69	-
97	CS	Brasão de armas do Comando Territorial Independente dos Açores	02ABR69	-

98	CS	Brasão de armas do Batalhão de Cavalaria n.º 490	16MAI69	Pasta “Batalhão de Cavalaria n.º 490”
99	CS	Congresso Internacional das Ciências Heráldica e Genealógica	20JUN69	-
100	CS	Pareceres solicitados pela Secção de Estudos Técnicos da Direcção do Serviço de Transportes (Símbolo de distinção da nacionalidade a utilizar em viaturas automóveis militares dos três ramos das Forças Armadas)	11JUL69	26.06.01
101	CS	Guião do Batalhão de Caçadores n.º 770	11JUL69	-
102	CS	Pareceres e memorial solicitado pela Secção de Estudos Técnicos da Direcção do Serviço de Transportes (Símbolo de distinção da nacionalidade a utilizar em viaturas automóveis militares dos três ramos das Forças Armadas)	12JUL69	26.06.01
103	CS	Estandarte heráldico da Região Militar de Angola	11AGO69	-
104	CS	Brasão de armas da Academia Militar	22SET69	-
104 A	CS	Brasão de armas da Academia Militar	10OUT69	-
105	CS	Brasão de armas do Agrupamento de Engenharia de Moçambique	02OUT69	Pasta “Agrupamento de Engenharia de Moçambique”
106	CS	Emblema do Q.E.O.	s.d.	Pasta “Q.E.O.”
107	CS	Galhardete de S.ª Ex.ª o Ministro do Exército	05FEV70	-
108	CS	Galhardete de S.ª Ex.ª o Secretário de Estado do Exército	05FEV70	-

181. c)	CS	Estandarte da Região Militar do Norte	s.d.	-
109	CS	Galhardete de S. ^a Ex. ^a o Subsecretário de Estado do Exército	05FEV70	-
110	CS	Brasão de armas da Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões	05MAR70	-
111	CS	Estandarte heráldico da Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões	01ABR70	-
112	CS	Estandarte do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 5	22MAI70	26.02.07
113	CS	Brasão de armas da Região Militar de Coimbra	22MAI70	26.20.04
114	CS	Brasão de armas do Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3	05JUN70	26.02.04
115	CS	Estandarte do Regimento de Cavalaria n.º 8	08JUN70	26.03.05
116	CS	Estandarte do Regimento de Artilharia Pesada n.º 2	17JUN70	-
117	CS	Brasão de armas do Hospital Militar de Nampula	18JUN70	-
118	CS	Estandarte da Região Militar de Lisboa	30JUN70	26.20.05
119	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 4	10SET70	-
120	CS	[Não encontrada: Anula as Armas da R M Macau. Esta informação consta da inf. n.º 93]	-	-
121	CS	Flâmulas para Companhias de 2. ^a linha (C.T.I. Timor)	29SET70	-
122	CS	Estandarte do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas	03NOV70	-
123	CS	Estandarte da Academia Militar	10OUT70	26.03.01

124	CS	Estandarte da Região Militar de Évora	29JAN71	250.06
125	CS	Brasão de armas da Direcção da Arma de Transmissões	09FEV71	-
126	CS	Galhardete do General Comandante da Academia Militar	12FEV71	-
127	CS	Flâmula da 1.ª Companhia dos Batalhões do Corpo dos Alunos da Academia Militar	12FEV71	-
128	CS	Flâmula da 2.ª Companhia dos Batalhões do Corpo dos Alunos da Academia Militar	12FEV71	-
129	CS	Flâmula da 3.ª Companhia dos Batalhões do Corpo dos Alunos da Academia Militar	12FEV71	-
130	CS	Flâmula da 4.ª Companhia dos Batalhões do Corpo dos Alunos da Academia Militar	12FEV71	-
131	CS	Galhardete do Chefe do E.M.E.	29MAR71	-
132	CS	Galhardete de S.ª Ex.ª o Presidente do Conselho de Ministros	29MAR71	-
133	CS	Galhardete de S.ª Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional	29MAR71	-
134	CS	Guião do 1.º Batalhão do Corpo de Alunos da Academia Militar	13ABR71	-
135	CS	Guião do 2.º Batalhão do Corpo de Alunos da Academia Militar	13ABR71	-
136	CS	Galhardete do Inspector-Geral do Exército	26ABR71	-
137	CS	Galhardete do Vice-Chefe do E.M.E.	26ABR71	-
138	CS	Galhardete do Ajudante-General do Exército	26ABR71	-
139	CS	Galhardete do Quartel Mestre General do Exército	26ABR71	-

140	CS	Guião do Batalhão de Reconhecimento das Transmissões (CHERET)	23JUN71	26.10.02
141	CS	Estandarte do Comando Territorial Independente de Timor	28JUN71	-
142	CS	Brasão de armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2	29JUN71	-
143	CS	Estandarte do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 2	05JUL71	26.06.02
144	CS	Brasão de armas do Centro de Instrução de Infantaria de Cabo Verde	22JUL71	-
145	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria n.º 15	04AGO71	26.01.13
146	CS	Estandarte do Regimento de Infantaria n.º 15	17AGO71	26.01.13
147	CS	Flâmula do Destacamento de Defesa do Aeroporto de S. Tomé e Príncipe	05NOV71	-
148	CS	Estandarte do Batalhão de Caçadores n.º 10	13OUT71	-
149	CS	Brasão de armas do Batalhão de Caçadores n.º 5	16NOV71	-
150	CS	Guião de Mérito da 3.ª Companhia de Comandos – Guiné	05JAN72	-
151	CS	Brasão de armas da Direcção do Serviço Histórico-Militar	20JAN72	27.07.01
152	CS	Brasão de armas da Direcção do Museu Militar	20JAN72	-
153	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 3 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
154	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 5 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-

155	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 6 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
156	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 12 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
157	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 13 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
158	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 14 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
159	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 15 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
160	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 16 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
161	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 17 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
162	CS	Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 18 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
163	CS	Flâmula da Companhia de Artilharia n.º 11 da G.N. do C.T.I. da Guiné	17FEV72	-
164	CS	Galhardete do General Comandante da Região Militar de Lisboa	17MAR72	-
165	CS	Galhardete do General Comandante da Região Militar do Porto	17MAR72	-
166	CS	Galhardete do General Comandante da Região Militar de Coimbra	17MAR72	-
167	CS	Galhardete do General Comandante da Região Militar de Tomar	17MAR72	-
168	CS	Galhardete do General Comandante da Região Militar de Évora	17MAR72	-

169	CS	Galhardete do General Comandante da Região Militar de Angola	07ABR72	-
170	CS	Galhardete do General Comandante da Região Militar de Moçambique	07MAR72	-
171	CS	Estandarte do Comando Territorial Independente de Cabo Verde	14ABR72	-
172	CS	Brasão de armas do Destacamento Misto de Almada	21ABR72	-
173	CS	Brasão de armas do Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria	24ABR72	-
174	CS	Brasão de armas da Escola Prática do Serviço de Material	24ABR72	26.07.02
175	CS	Brasão de armas do Hospital Militar n.º 241 (Guiné)	21JUN72	-
176	CS	Estandarte da Região Militar de Coimbra	07FEV73	-
177	CS	Brasão de armas do Regimento do Serviço de Saúde	21FEV73	-
178	CS	Guião do Grupo de Cavalaria n.º 1 “Dragões”, de Angola	04JUL73	26.14.03
179	CS	Estandarte do RAP3	01AGO73	-
180	CS	Guião de Mérito do Batalhão de Comandos da Guiné	[MAI74]	-
181	CS	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Elvas	06NOV75	26.01.08
182	CS	Brasão de armas da 1.ª Brigada Mista Independente	16MAR77	250.10
183	PC	Brasão de armas da Escola de Formação de Sargentos	22NOV77	26.13.03

184	PC	Brasão de armas do Museu Militar do Porto	13DEZ77	27.03.01
185	PC	Brasão de armas da Direcção da Arma de Transmissões	13DEZ77	26.05.01
186	PC	Brasão de armas do Regimento de Transmissões	13DEZ77	26.05.03
187	PC	Brasão de armas da Escola Prática de Transmissões	13DEZ77	26.05.02
188	PC	Brasão de armas do Depósito Geral de Material de Transmissões	13DEZ77	266.07
189	PC	Estandarte da Escola de Formação de Sargentos	12JAN78	26.13.03
190	PC	Estandarte da 1.ª Brigada Mista Independente	10FEV78	250.10
s.n.º	PC	Informação sobre a nota n.º 01634 de 22FEV78 do Exm.º Quartel Mestre General	s.d. [FEV78]	27.03.03
191	PC	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada	s.d. [1978]	-
192	PC	Estandarte do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada	s.d. [1978]	-
s.n.º	PC	Novo modelo do Estandarte Nacional para as unidades do Exército	11JUN78	284.06
193	PC	Brasão de armas da Escola Prática de Infantaria	s.d. [1978]	26.01.02
194	PC	Estandarte da Escola Prática de Infantaria	22SET78	26.01.02
195	PC	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal	s.d.	-
196	PC	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco	s.d.	26.01.07

197	PC	Brasão de armas do Regimento de Artilharia de Leiria	s.d.	-
198	PC	Brasão de armas do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha	s.d.	-
199	PC	Estandarte do Regimento de Infantaria das Caldas da Rainha	22SET78	-
200	PC	Estandarte do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo	s.d.	-
201	PC	Brasão de armas da Escola Prática de Administração Militar	s.d.	26.08.02
202	a)	Estandarte do Regimento de Artilharia de Leiria	s.d.	-
203		Estandarte do Exército Português	s.d.	-
204		Estandarte do Regimento de Infantaria de Faro	s.d.	-
Não num.	FP	Mat. 1 – Criação dos Q.A.I. respeitantes a “Distintivos dos Postos das F. Armadas – Insígnias e condecorações militares e Insígnias de Altas Entidades para hastear em aquartelamentos e viaturas”	16FEV79	284.07
205	a)	Brasão de Armas da Direcção do Serviço de Educação Física do Exército	s.d. [1979]	261.01
206	GV b)	Brasão de armas do Batalhão do Serviço de Material	09MAR79	257.03
207	GV b)	Brasão de armas do Regimento de Artilharia de Costa	17ABR79	26.02.03
s.n.º	GV b)	Brasão de armas da Zona Militar da Madeira	30ABR79	26.20.08

208	GV b)	Estandarte do Regimento de Artilharia de Costa	03MAI79	26.02.03
209	[GV]	Distintivos dos oficiais generais	s.d. [1979]	281.00
210	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro	05JUL79	269.10
211	GV	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Queluz	s.d. [JUL79]	251.11
212	GV	Brasão de Armas da Região Militar do Centro	s.d. [JUL79]	270.04
213	GV	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Elvas	s.d. [1979]	251.08
214	GV	Brasão de armas do Regimento de Engenharia de Espinho	s.d. [1979]	254.04
215	GV	Estandarte do Regimento de Engenharia de Espinho	s.d. [1979]	254.04
216	GV	Brasão de armas da Zona Militar da Madeira [alteração]	03OUT79	250.07
217	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria de Queluz	s.d. [OUT79]	26.01.11
218	GV	Brasão de armas do Batalhão de Infantaria de Chaves	26OUT79	251.19
219	GV	Brasão de armas da Casa de Reclusão do Centro	29OUT79	268.01
220	GV	Brasão de armas do Regimento de Cavalaria de Braga	29OUT79	253.06
221	GV	Brasão de armas da Direcção do Serviço de Informática do Exército	30NOV79	253.06

222	GV	Estandarte do Batalhão de Infantaria de Chaves	06DEZ79	251.19
223	GV	Brasão de armas do Centro de Selecção de Coimbra	21DEZ79	283.08
224	GV	Brasão de armas do Regimento de Lanceiros de Lisboa	08JAN80	253.04
225	GV	Estandarte do Batalhão de Serviço de Material	15JAN80	257.03
226	GV	Estandarte do Regimento de Lanceiros de Lisboa	23JAN80	251.04
227	GV	Escudo heráldico	06FEV80	-
228	GV	Brasão de armas do Centro de Instrução da Polícia do Exército	08FEV80	253.11
229	GV	Estandarte do Centro de Instrução da Polícia do Exército	22FEV80	253.11
230	GV	Estandarte da Escola Prática de Administração Militar	27FEV80	258.02
231	GV	Estandarte do Regimento de Cavalaria de Braga	04MAR80	253.06
232	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada	02ABR80	251.17
233	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria de Abrantes	08ABR80	251.03
234 c)	GV	Brasão de armas do Serviço de Polícia Judiciária Militar	10ABR80	26.11.12
234	GV	Brasão de armas do Depósito Geral de Material de Guerra	15ABR80	266.04
235	GV	Brasão de armas da Escola Prática de	22ABR80	252.02

		Artilharia		
236	GV	Brasão de armas do Regimento de Artilharia de Lisboa	09JUN80	252.06
237	GV	Estandarte da Zona Militar da Madeira	11JUN80	250.07
238	GV	Estandarte da Escola Prática do Serviço de Transportes	09JUL80	256.02
239	GV	Brasão de armas do Batalhão de Administração Militar	09JUL80	258.03
240	GV	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Vila Real	09JUL80	251.14
241	GV	Brasão de armas do S.F.O.E.	23JUL80	254.05
242	GV	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Viseu	23JUL80	251.15
243	GV	Brasão de armas do Hospital Militar Regional n.º 1	s.d. [1980]	264.01
244	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Santarém	07AGO80	-
245	GV	Estandarte do Regimento de Artilharia de Lisboa	07AGO80	252.06
246	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria de Viseu	08AGO80	251.15
247	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Setúbal	30SET80	269.11
248	GV	Brasão de armas do Instituto Superior Militar	01OUT80	263.02
249	GV	Brasão de armas do Regimento de Cavalaria de Estremoz	11NOV80	253.05
250	GV	Brasão de armas do Centro de Selecção do Norte	05DEZ80	283.08

251	GV	Estandarte da Escola Prática de Transmissões	09DEZ80	255.02
252	GV	Brasão de armas do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida	12DEZ80	253.07
253	GV	Brasão de armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco	06JAN81	251.07
254	GV	Brasão de armas do Regimento de Infantaria do Porto	07JAN81	251.10
255	GV	Estandarte do Batalhão de Administração Militar	14JAN81	-
256	GV	Brasão de armas do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos	23JAN81	-
257	GV	Brasão de armas do Batalhão de Reconhecimento das Transmissões	27JAN81	260.02
258	GV	Brasão de armas do Regimento de Cavalaria de Estremoz	17FEV81	253.05
259	GV	Brasão de armas do Esquadrão de Lanceiros do Funchal	06MAR81	253.09
260	GV	Estandarte da Zona Militar dos Açores	10MAR81	270.08
261	GV	Brasão de armas da Direcção da Arma de Infantaria	17MAR81	26.01.02
262	GV	Estandarte da Escola Prática de Artilharia	10ABR81	252.02
263	GV	Brasão de armas da Escola Prática de Engenharia	22ABR81	254.02
264	GV	Brasão de armas da Arma de Engenharia	28ABR81	254.01
265	GV	Estandarte do Batalhão de Reconhecimento de Transmissões	05MAI81	262.02
266	GV	Estandarte da Escola Prática de Engenharia	13MAI81	254.02

267	GV	Brasão de armas da Escola de Sargentos do Exército	15MAI81	263.06
268	GV	Distintivos pessoais das Altas Entidades	19MAI81	281.00
269	GV	Brasão de armas do Centro de Instrução de Operações Especiais	03JUN81	263.03
270	GV	Estandarte do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida	09JUN81	253.07
271	GV	Brasão de armas do Hospital Militar Regional n.º 4	22JUL81	264.05
272	GV	Brasão de armas do Regimento de Engenharia n.º 1	29JUL81	254.03
273	GV	Brasão de armas do Batalhão do Serviço de Saúde	29JUL81	259.04
274	GV	Estandarte do Regimento de Engenharia n.º 1	07AGO81	254.03
275	GV	Estandarte da Escola de Sargentos do Exército	20AGO81	263.06
276	GV	Estandarte do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2	09SET81	252.09
277	GV	Brasão de armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2	01OUT81	252.09
278	GV	Brasão de armas da Arma de Artilharia	13OUT81	252.00
279	GV	Brasão de armas do Depósito de Material de Engenharia	21OUT81	266.03
280	GV	Brasão de armas do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais	30OUT81	252.08
281	GV	Brasão de armas da Arma da Cavalaria	24NOV81	253.01
282	GV	Brasão de armas do Serviço e Material	21DEZ81	257.01
283	GV	Estandarte da Região Militar de Lisboa	11JAN82	-

284	GV	Estandarte do Centro de Instrução de Operações Especiais	08FEV82	263.03
285	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa	08FEV82	269.01
286	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria do Porto	19FEV82	251.10
287	GV	Estandarte do Batalhão do Serviço de Saúde	25FEV82	259.04
288	GV	Estandarte do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais	18MAR82	252.08
289	GV	Condecorações colectivas: Uso de gravatas previstas no art.º 57 do RMM	s.d. [1982]	284.05
290	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria de Castelo Branco	24MAR82	251.07
291	GV	Bandeiras de Aljubarrota	20ABR82	284.02
292	GV	Brasão de armas do Hospital Militar Regional n.º 3	22ABR82	264.04
293	GV	Brasão de armas do Forte da Graça	03MAI82	268.07
294	GV	Guião de Mérito da 3.ª Companhia de Comandos - Guiné	02JUN82	-
294 c)	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria do Porto	09JUN82	26.01.10
295	GV	Brasão de armas do Batalhão de Serviço Geral do Exército	14JUN82	272.04
296	GV	Brasão de armas do Regimento de Comandos	30JUN82	273.05
297	GV	Estandarte do Batalhão do Serviço Geral do Exército	02JUL82	-
298	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria	06JUL82	251.08

		de Elvas		
299	GV	Escudo de armas do Regimento de Lanceiros de Lisboa	06JUL82	253.04
300	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Abrantes	06JUL82	251.03
301	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Transmissões	06JUL82	255.02
302	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco	06JUL82	251.07
303	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Vila Real	06JUL82	251.14
304	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Infantaria	06JUL82	251.02
305	GV	Escudo de armas do DRM Setúbal	06JUL82	269.11
306	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria do Porto	06JUL82	251.10
307	GV	Escudo de armas do Depósito Geral de Material de Guerra	06JUL82	266.04
308	GV	Escudo de armas do Regimento de Artilharia de Leiria	06JUL82	252.05
309	GV	Escudo de armas do Depósito Geral de Material de Transmissões	06JUL82	266.07
310	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Faro	06JUL82	251.09
311	GV	Escudo de armas do Regimento de Cavalaria de Estremoz	06JUL82	253.05
312	GV	Escudo de armas da Escola Prática do Serviço Veterinário	06JUL82	259.03

313	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Viseu	06JUL82	251.15
314	GV	Escudo de armas do DRM Aveiro	06JUL82	269.10
315	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Queluz	06JUL82	251.11
316	GV	Escudo de armas do Centro de Estudos Psicotécnicos	s.d. [1982]	-
317	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada	s.d. [1982]	-
318	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada	16JUL82	251.17
319	GV	Escudo de armas do Centro de Instrução da Polícia do Exército	s.d. [1982]	253.11
320	GV	[Não encontrada]	-	-
321	GV	Escudo de armas do Depósito Geral de Material de Transportes	07JUL82	256.02
322	GV	[Não encontrada]	-	-
323	GV	Escudo de armas do Batalhão do Serviço de Material	09JUL82	257.03
324	GV	Escudo de armas do Regimento de Artilharia de Lisboa	09JUL82	252.06
325	GV	Escudo de armas do Regimento de Transmissões	09JUL82	255.03
326	GV	Escudo de armas do Hospital Militar Regional n.º 4	09JUL82	264.05
327	GV	Escudo de armas do Regimento de Artilharia de Costa	09JUL82	252.03

328	GV	Escudo de armas do Centro de Instrução de Operações Especiais	09JUL82	263.03
329	GV	Escudo de armas do Centro de Selecção de Coimbra	12JUL82	253.07
330	GV	Escudo de armas do Serviço de Fortificações e Obras do Exército	s.d. [1982]	261.11
331	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Material	s.d. [1982]	257.01
332	GV	Escudo de armas do Serviço de Educação Física do Exército	s.d. [1982]	261.09
333	GV	Escudo de armas do Instituto de Altos Estudos Militares	[1982]	-
334	GV	Escudo de armas da Chefia do Serviço de Transportes	s.d. [1982]	256.01
335	GV	Escudo de armas do Batalhão de Administração Militar	14JUL82	258.03
336	GV	Escudo de armas da Escola de Sargentos do Exército	16JUL82	263.06
337	GV	Escudo de armas do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida	16JUL82	253.07
338	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo	16JUL82	251.16
339	GV	Brasão de armas da Escola Militar de Electromecânica	19JUL82	263.04
340	GV	[Não encontrada]	-	-
341	GV	[Não encontrada]	-	-
342	GV	Escudo de armas do CIAA Cascais	01SET82	252.08

343	GV	[Não encontrada]	-	-
244 c) [344]	GV	Brasão de armas do Serviço de Pessoal	s.d. [1982]	283.01
245 c) [345]	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Chaves	01SET82	251.19
346	GV	Armas de peito	s.d. [1982]	-
347	GV	Simbologia dos Comandos Chefes das Forças Armadas da Madeira e dos Açores	05AGO82	-
348		[Não encontrada]	-	-
349	GV	Escudo de armas da Casa de Reclusão da Região Militar Centro	01SET82	268.01
350	GV	Escudo de armas da Região Militar Norte – Q.G.	s.d. [1982]	-
351	GV	Brasão de Armas da Inspeção-Geral do Exército	22SET82	250.01
352	GV	Distintivos Pessoais – Galhardetes	29SET82	281.00
352 c)	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria do Funchal	26OUT82	251.20
353	GV	Estandarte da Escola Militar de Electromecânica	07OUT82	263.04
354	GV	IAEM – Estandarte	21OUT82	286.06
355	GV	Brasão de armas do Serviço Histórico-Militar	22OUT82	257.01
356	GV	Escudo de armas do Instituto Superior Militar	26OUT82	263.02
357	GV	Escudo de armas da Zona Militar dos Açores	s.d. [1982]	-
358	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Engenharia	26OUT82	254.02

359	GV	Escudo de armas da Academia Militar	26OUT82	263.01
360	GV	Distintivos pessoais – Galhardetes	03NOV82	281.00
361	GV	Brasão de armas do Centro de Gestão Financeira/Logística	24NOV82	258.04
362	GV	Distintivo do EME para uso do seu pessoal	15DEZ82	270.02
363	GV	Brasão de armas da Cooperativa Militar	20DEZ82	-
05/83 E	GV	Distintivo do Curso do Míssil SS 11	13JAN83	285.05
364	GV	Estandarte do Esquadrão de Lanceiros do Funchal	31JAN83	253.09
365	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra	31JAN83	269.12
366	GV	Brasão de armas do Hospital Militar Principal	10FEV83	264.01
367	GV	Brasão de armas do Serviço de Finanças	25FEV83	258.05
368	GV	Brasão de armas do Serviço de Administração Militar	17MAR83	258.01
369	GV	Estandarte do Regimento de Comandos	28MAR83	277.05
370	GV	Brasão de armas da Escola Prática do Serviço de Material	06ABR83	257.02
371	GV	Emblema alusivo ao Curso de Sobrevivência CIOE	12ABR83	285.06
372	GV	Elaboração do projecto de revisão do RCHM	20ABR83	281.00
373	GV	Estandarte do Regimento de Infantaria de Faro	25MAI83	251.09
374	GV	Brasão de armas do Serviço de Saúde Militar	06JUN83	259.01
375	GV	Distintivo do CTEM	21JUN83	285.07
376	GV	Brasão de armas do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas	29JUN83	264.06

205 c)	GV	Brasão de armas da Direcção do Serviço de Educação Física do Exército	29JUN83	261.01
377	GV	Brasão de armas do Estado-Maior do Exército	04AGO83	250.02
378	GV	Brasão de armas do Centro de Gestão Financeira do CIMSM	10AGO83	258.06
379	GV	Brasão de armas do Serviço de Intendência	27SET83	258.10
380	GV	Bandeiras de hastear	03OUT83	26.01.09
381	GV	Brasão de armas do Esquadrão de Lanceiros de Ponta Delgada	11OUT83	253.10
382	GV	Brasão de armas do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar dos Açores	28OUT83	258.08
383	GV	Brasão de armas do Hospital Militar Regional n.º 2	28OUT83	264.03
384	GV	Brasão de armas do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira	31OUT83	258.07
385	GV	Brasão de armas do Centro Financeiro do Exército	27DEZ83	258.09
386	GV	Brasão de armas do Jornal do Exército	03JAN84	282.02
387	GV	Estandarte do Esquadrão de Lanceiros de Ponta Delgada	04JAN84	253.10
388	GV	Escudo de armas do Instituto de Altos Estudos Militares	28FEV84	263.05
389	GV	Brasão de armas do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar Centro	20MAR84	258.11
390	GV	Escudo de armas do Regimento de Comandos	03ABR84	261.07
391	GV	Brasão de armas do Colégio Militar.	03ABR84	262.01
392	GV	Estandarte da Região Militar do Norte	04ABR84	250.03

393	GV	Brasão de armas do Serviço de Justiça e Disciplina	16ABR84	267.01
394	GV	Brasão de armas da Casa de Reclusão da Região Militar Sul	04MAI84	268.04
395	GV	[Não encontrada]	-	-
396	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar dos Açores	30MAI84	258.08
397	GV	Estandarte do Colégio Militar	06JUN84	-
398	GV	Brasão de armas da Manutenção Militar	29JUN84	265.04
399	GV	Escudo de armas da Escola Prática do Serviço de Material	05JUL84	257.02
400	GV	Escudo de armas do D.R.M. de Santarém	05JUL84	269.05
401	GV	Escudo de armas dos Serviços Cartográficos do Exército	05JUL84	273.06
402	GV	Escudo de armas do Hospital Militar Regional n.º 1	05JUL84	-
403	GV	Escudo de armas do Hospital Regional n.º 1	06JUL84	246.02
404	GV	Estandarte do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos	11JUL84	261.02
405	GV	Brasão de armas dos Centros de Selecção	18JUL84	283.08
406	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Artilharia	26JUL84	252.02
407	GV	Escudo de armas da 1.ª Brigada Mista Independente	26JUL84	-
408	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira da Região Militar Centro	26JUL84	258.11
409	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria	27JUL84	251.15

		de Viseu		
410	GV	Escudo de armas do Batalhão de Administração Militar	27JUL84	258.03
411	GV	Evolução da Bandeira Nacional	02AGO84	284.01
412	GV	Escudo de armas do Regimento de Artilharia da Serra do Pilar	01AGO84	252.07
413	GV	Escudo de armas do Hospital Militar Regional n.º 3	01AGO84	264.04
414	GV	Escudo de armas do Centro de Instrução da Polícia do Exército	01AGO84	253.11
415	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Educação Física do Exército	01AGO84	261.01
416	GV	Escudo de armas do Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos	01AGO84	261.02
417	GV	Escudo de armas do Batalhão do Serviço de Material	01AGO84	257.03
418	GV	Escudo de armas do Esquadrão de Lanceiros de Ponta Delgada	01AGO84	253.10
419	GV	Escudo de armas do Regimento de Engenharia de Espinho	01AGO84	254.04
420	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira da Zona Militar da Madeira	03AGO84	258.07
421	GV	Escudo de armas do Batalhão de Infantaria de Aveiro	03AGO84	251.18
422	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Finanças	03AGO84	258.05
423	GV	Escudo de armas do Forte da Graça	03AGO84	268.07
424	GV	Escudo de armas do Regimento de Cavalaria	04AGO84	253.06

		de Braga		
425	GV	Brasão de armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1	03AGO84	-
426	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa	04AGO84	269.01
427	GV	Escudo de armas da Região Militar do Centro	06AGO84	-
428	GV	Escudo de armas da Escola Militar de Electromecânica	06AGO84	263.04
429	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Infantaria	07AGO84	251.02
430	GV	Estandarte do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 1	07AGO84	252.10
431	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo	09AGO84	269.17
432	GV	Escudo de armas do Centro Financeiro do Exército	09AGO84	258.09
433	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira de Santa Margarida	10AGO84	258.06
434	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Cavalaria	13AGO84	253.03
435	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira da Logística	13AGO84	258.04
436	GV	Escudo de armas do Esquadrão de Lanceiros do Funchal	13AGO84	253.09
437	GV	Escudo de armas do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas	13AGO84	264.06
438	GV	Brasão de armas da Brigada de Forças Especiais	26SET84	-

439	GV	Escudo de armas do Batalhão de Reconhecimento de Transmissões	11OUT84	260.02
440	GV	Escudo de armas da Zona Militar da Madeira	11OUT84	-
441	GV	Escudo de armas do Batalhão do Serviço de Saúde	11OUT84	259.04
442	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria do Porto	11OUT84	251.10
443	GV	Escudo de armas da Região Militar de Lisboa	11OUT84	-
444	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Coimbra	12OUT84	269.12
445	GV	Escudo de armas do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército	12OUT84	283.05
446	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu	16OUT84	-
447	GV	Brasão de armas do Serviço de Transportes	29OUT84	256.03
448	GV	Brasão de armas do Serviço de Reconhecimento de Transmissões	31OUT84	260.01
449	GV	Distintivo pessoal do comandante do CIM	14DEZ84	281.00
450	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco	21DEZ84	269.15
451	GV	Escudo de armas do Regimento de Artilharia de Leiria	10JAN85	285.02
14/85-DS	GV	As bandeiras do Exército	28JAN85	284.09
452	GV	Brasão de armas do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1	04FEV85	256.04
453	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Ponta Delgada	22FEV85	269.18

454	GV	Brasão de armas do Serviço de Material de Instrução	22FEV85	273.08
455	GV	Escudo de armas da Região Militar do Sul	01MAR85	-
456	GV	Escudo de armas do Hospital Militar Principal	07MAR85	264.01
457	GV	Escudo de armas da Manutenção Militar	07MAR85	265.04
458	GV	Brasão de armas do Tribunal Militar Territorial de Tomar	07MAR85	267.05
459	GV	Escudo de armas da Escola Prática do Serviço de Transportes	13MAR85	256.02
460	GV	Escudo de armas do Regimento de Engenharia n.º 1	13MAR85	254.03
461	GV	Escudo de armas da Inspeção-Geral do Exército	14MAR85	-
462	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Tomar	14MAR85	251.13
463	GV	Escudo de armas do Serviço e Fortificações e Obras do Exército	14MAR85	254.05
464	GV	Escudo de armas da Casa de Reclusão Militar do Sul	18MAR85	264.04
465	GV	Escudo de armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2	18MAR85	252.09
466	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Administração Militar	20MAR85	258.02
467	GV	Brasão de armas do Depósito Geral de Material Sanitário	22MAR85	266.06
468	GV	Ex-líbris da biblioteca do Instituto de Altos Estudos Militares	25MAR85	384.11

469	GV	Escudo de armas do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida	25MAR85	253.07
470	GV	Escudo de armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º1	09ABR85	252.10
471	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Pessoa	09ABR85	283.01
472	GV	Estandarte da Região Militar do Centro	09ABR85	250.04
473	GV	Material para o Gabinete de Heráldica do Exército	12ABR85	284.13
474	GV	Brasão de armas do Centro de Selecção do Porto	24ABR85	283.08
475	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada	02MAI85	251.17
40/85-GH	GV	Projecto de “Regulamento de Heráldica do Exército”	06MAI85	284.09
476	GV	Brasão de armas do Serviço Geral do Exército	13MAI85	272.03
477	GV	Escudo de armas do Centro de Instrução de Condução Auto n.º 1	17MAI85	256.04
478	GV	Proposta de emblema do Curso de Segurança a Altas Entidades	24MAI85	285.12
479	GV	Escudo de armas da Engenharia	21MAI85	254.01
480	GV	Brasão de armas do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Sul	31MAI85	258.11
481	GV	Escudo de armas do Serviço de Material	03JUN85	257.01
482	GV	Escudo de armas do D.R.M. de Castelo Branco	12JUN85	265.15
483	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes	14JUN85	269.02

484	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Aveiro	26JUL85	269.10
485	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Beja	26JUL85	251.04
486	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Faro	26JUL85	251.09
487	GV	Escudo de armas do Serviço Geral do Exército de Lisboa	09SET85	272.04
488	GV	Estandarte do Regimento de Transmissões	10SET85	255.03
489	GV	Distintivo do CIOE	30SET85	263.03
490	GV	Distintivos pessoais de Altas Individualidades	30SET85	281.00
491	GV	Armas do Exército	02OUT85	250.00
492	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira da Região Militar Sul	03OUT85	258.12
493	GV	Brasão de armas do Centro de Gestão Financeira Geral	10OUT85	258.13
494	GV	Escudo de armas do Serviço de Administração Militar	17OUT85	258.01
495	GV	Escudo de armas do Serviço de Intendência	17OUT85	258.10
496	GV	Distintivos pessoais de Altas Individualidades	07NOV85	281.00
497	GV	Escudo de armas do Batalhão do Serviço de Transportes	19NOV85	256.03
498	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Angra do Heroísmo	05DEZ85	269.17
499	GV	Escudo de armas do Tribunal Militar Territorial de Tomar	05DEZ85	267.05
500	GV	Escudo de armas do Serviço de Material de	11DEZ85	261.08

		Instrução		
501	GV	Escudo de armas do Serviço de Justiça e Disciplina	11DEZ85	267.01
502	GV	Projecto de “Regulamento de Heráldica do Exército”	09JAN86	284.09
503	GV	Brasão de armas do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1	31JAN86	252.11
504	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu	06FEV86	265.14
505	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Ponta Delgada	07FEV86	265.18
506	GV	Distintivos pessoais das Altas Entidades	18FEV86	281.00
507	GV	Brasão de armas do Regimento de Artilharia de Leiria	19FEV86	252.05
508	GV	Escudo de armas da Arma de Artilharia	21FEV86	252.01
509	GV	Escudo de armas do Depósito Geral de Material Sanitário	26FEV86	266.06
510	GV	Brasão de armas do Regimento de Artilharia de Leiria	27FEV86	-
511	GV	Brasão de armas do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar Sul	28FEV86	253.12
512	GV	Distintivos pessoais das Altas Entidades	07MAR86	281.00
513	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Abrantes	04ABR86	269.02
514	GV	Escudo de armas do Serviço Geral do Exército	04ABR86	272.03
515	GV	Escudo de armas da Academia Militar	04ABR86	263.01
516	GV	Armas do Regimento de Infantaria de Castelo	14ABR86	251.07

		Branco		
517	GV	Escudo de armas do Batalhão do Serviço de Material	18ABR86	257.03
518	GV	Brasão de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria	07MAI86	269.07
519	GV	Escudo de armas do Hospital Militar Regional n.º 2	02JUN86	264.03
520	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira Geral	04JUN86	258.13
521	GV	Armas do Tribunal Militar Territorial de Coimbra	09JUN86	-
522	GV	Armas das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento	19JUN86	265.05
523	GV	Emblema do Serviço de Educação Física do Exército	03JUL86	261.01
524	GV	Armas do Presídio Militar	14JUL86	268.06
525	GV	Simbologia das armas do CMEFED	15JUL86	261.02
526	GV	Escudo de armas do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Sul	20AGO86	253.12
527	GV	Insígnia de Mestre Atirador	27AGO86	284.19
528	GV	Armas da Casa de Reclusão da Região Militar do Norte	29SET86	268.03
529	GV	Armas do Arquivo Geral do Exército	24OUT86	273.09
530	GV	Armas do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército	17NOV86	250.00
531	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Leiria	18NOV86	269.07

532	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Transportes	18NOV86	256.01
533	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Informática do Exército	18NOV86	261.07
534	GV	Armas do Museu Militar de Bragança	02DEZ86	287.06
535	GV	Estandartes Nacionais: sua padronização	05DEZ86	284.06
536	GV	Regulamento de Heráldica do Exército	12DEZ86	284.09
537	GV	Heráldica da Guarda Fiscal	s.d. [1986]	-
538	GV	Proposta de alteração à emblemática do Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército	19DEZ86	283.09
539	GV	Escudo de armas da CHERET	02JAN87	260.01
540	GV	Armas do Agrupamento Base de Santa Margarida	07JAN87	
541	GV	Escudo de armas da Brigada de Forças Especiais	08JAN87	
542	GV	Escudo de armas do Tribunal Militar Territorial de Coimbra	22JAN87	267.04
543	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço Histórico-Militar	12MAR87	-
544	GV	[Não encontrada]	-	-
545	GV	Armas do Museu Militar de Aljubarrota	8ABR87	-
546	GV	Emblemas dos Cursos de Enfermagem e de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da ESSM	s.d. [1987]	285.13
547	GV	Padronização dos estandartes nacionais militares	14MAI87	284.06
548	GV	Descrição heráldica das armas da Escola	s.d. [1987]	253.03

		Prática de Cavalaria		
549	GV	Escudo de armas do Regimento de Lanceiros de Lisboa	09JUN87	253.04
550	GV	Escudo de armas da Direcção da Armas	15JUN87	253.02
551	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Pessoal	06JUL87	283.01
552	GV	Escudo de armas do Agrupamento de Base de Santa Margarida	10JUL87	277.10
553	GV	Escudo de armas da Direcção da Arma de Infantaria	16JUL87	251.01
554	GV	Escudo de armas do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército	30JUL87	283.05
555	GV	Escudo de armas da Direcção da Arma de Transmissões	17AGO87	255.01
556	GV	Armas do Destacamento do Forte do Duque	14SET87	277.08
557	GV	Armas do Tribunal Militar Territorial de Elvas	20OUT87	267.09
558	GV	Armas do Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa	21OUT87	258.14
559	GV	Atribuição do Estandarte Nacional à Cruz Vermelha Portuguesa	27NOV87	286.02
560	GV	Armas do Centro de Selecção de Setúbal	02DEZ87	283.06
561	GV	Armas do Instituto Militar dos Pupilos do Exército	26JAN88	262.03
562	GV	Escudo de armas do Serviço de Informática do Exército	29MAR88	273.07
563	GV	Armas do Instituto de Odivelas	05MAI88	262.04
564	GV	Armas do Centro de Gestão Financeira da	07JUN88	258.15

		Região Militar do Norte		
565	GV	Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja	20JUN88	269.03
566	GV	Estandartes nacionais	07JUL88	284.06
567	GV	Estandartes nacionais	18JUL88	284.06
568	GV	Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto	21JUL88	269.06
569	GV	Escudo de armas das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento	02AGO88	265.05
570	GV	Escudo de armas do Tribunal Militar Territorial de Elvas	20SET88	267.09
571	GV	Armas do Depósito Geral de Material de Aquartelamento	30SET88	266.02
572	GV	Proposta de alteração das armas do Regimento de Cavalaria de Braga	10OUT88	253.06
573	GV	Escudo de armas do Depósito Geral de Material de Aquartelamento	10NOV88	266.02
574	GV	Armas do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	10FEV89	267.06
575	GV	Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro	07MAR89	269.04
576	GV	Escudo de armas do Presídio Militar de Santarém	13MAR89	268.06
577	GV	Escudo de armas da Casa de Reclusão da Região Militar do Norte	13MAR89	268.03
578	GV	Escudo de armas do Regimento de Artilharia de Leiria	13MAR89	252.05
579	GV	Escudo de armas do Regimento de Artilharia	15MAR89	252.11

		Antiaérea n.º 1		
580	GV	Escudo de armas da Casa de Reclusão da Região Militar do Centro	15MAR89	268.01
581	GV	Escudo de armas do Laboratório Militar	15MAR89	265.03
582	GV	Escudo de armas da Escola Prática de Administração Militar	20MAR89	258.02
583	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria do Funchal	20MAR89	251.20
584	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal	31MAR89	265.19
585	GV	Escudo de armas da Direcção do Serviço de Saúde	05ABR89	259.01
586	GV	Escudo de armas do Colégio Militar	06ABR89	262.01
587	GV	Escudo de armas do Instituto Militar dos Pupilos do Exército	06ABR89	262.03
588	GV	Armas do Depósito Geral de Fardamento e Calçado	13ABR89	266.08
589	GV	Escudo de armas do Centro de Selecção de Setúbal	06JUN89	283.06
590	GV	Armas do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Norte	19JUL89	253.13
591	GV	Escudo de armas do Centro de Selecção de Setúbal	27OUT89	283.06
592	GV	Escudo de armas do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Norte	27OUT89	253.13
593	GV	Corpos com direito ao uso de armas (Anexo à inf. 1012/90C 06JUN90)	31JAN90	284.00
594	GV	Emissão de selos para o ano de 1991	26MAR90	-

595	GV	Autorização para a aquisição de “Armas”	06MAR90 [mal datada]	292.08
596	GV	Confecção de estandartes	27MAR90	284.09
597	GV	Armas do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	01OUT90	267.07
598	GV	Armas do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar Centro	22JAN91	253.14
599	GV	Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego	19JUN91	269.09
600	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria n.º 1	20JUN91	251.11
601	GV	Escudo de armas do Depósito Geral de Fardamento e Calçado	29JUL91	266.08
602	GV	Escudo de armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco	31JUL91	251.07
603	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa	31JUL91	258.14
604	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto	02AGO91	269.06
605	GV	Escudo de armas do 1º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	02AGO91	267.06
606	GV	Escudo de armas do Esquadrão de Lanceiros da Região Militar do Centro	02AGO91	253.14
607	GV	Escudo de armas do Depósito Geral de Material de Engenharia	02AGO91	266.03
608	GV	Escudo de Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Beja	02AGO91	269.03

609	GV	Escudo de armas do Centro de Gestão Financeira da Região Militar do Norte	05AGO91	258.15
610	GV	Escudo de armas do Jornal do Exército	07AGO91	282.02
611	GV	Escudo de armas do Batalhão de Infantaria de Aveiro	07AGO91	251.18
612	GV	Escudo de armas do Destacamento Militar do Forte do Alto do Duque	07AGO91	277.08
613	GV	Escudo de armas da Escola Prática do Serviço de Material	28AGO91	257.02
614	GV	Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Vila Real	16SET91	269.13
615	GV	Escudo de armas do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	09SET91	267.07
616	GV	Escudo de armas do Centro de Selecção do Porto	09SET91	283.08
617	GV	Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga	16SET91	269.08
618	GV	Armas da Casa de Reclusão Militar da Região Militar de Lisboa	26NOV91	268.02
619	GV	Armas das Oficinas Gerais de Material de Engenharia	13DEZ91	-
620	GV	Juramento perante a Bandeira Nacional	s.d.	284.06
621	GV	Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora	s.d.	269.16
622	GV	Relação Armas / Patrono	30JAN92	284.00
623	GV	Armas da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades	06MAI92	-

624	GV	Armas da Inspeção de Bandas e Fanfarras	03JUL92	283.09
625	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lamego	27JUL92	269.09
626	GV	Armas do Serviço de Assistência Religiosa do Exército	30SET92	273.03
627	GV	Escudo de armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Évora	02OUT92	269.16
628	GV	Escudo de armas das Oficinas Gerais de Material de Engenharia	20NOV92	265.06
629	GV	Armas do Depósito Geral de Material de Intendência	30NOV92	266.05
630	PS	Escudo de armas da Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades	19FEV93	273.01
631	PS	Símbolos heráldicos do Destacamento de Transmissões	01MAR93	255.05
632	PS	Aquisição de uma obra para o Gabinete de Heráldica	28MAI93	-
633	PS	Galhardete do general Chefe do Estado-Maior do Exército	23JUL93	281.02
634	PS	Escudo de armas do Serviço de Assistência Religiosa do Exército	20AGO93	273.03
635	PS	Emblema para boné, bivaque e boina	28JAN94	285.19
636	PS	Emblema para boné, bivaque e boina	25FEV94	285.19
637	PS	Armas do Comando da Logística	28FEV94	250.14
638	PS	Substituição de troféu	11MAR94	285.19
639	PS	Armas da Brigada Ligeira de Intervenção	25MAR94	250.17
640	PS	Escudo de armas da Inspeção de Bandas e	15ABR94	283.09

		Fanfarras do Exército		
641	PS	Portaria regulamentar do modelo de Estandartes Nacionais	27MAI94	284.06
642	PS	Armas dos Comandos de Pessoal e Instrução	13JUL94	250.12
643	PS	Origem das Quinas da Bandeira Nacional	21SET94	-
644	PS	Armas do Centro de Instrução de Quadros	21SET94	-
645	PS	Armas do Comando Operacional das Forças Terrestres	29SET94	250.13
646. d) (19- RHM/94)	PS	Armas do Comando das Tropas Aerotransportadas	13DEZ94	250.16
647. (20 RHM/94)	PS	Armas da Brigada Aerotransportada Independente	13DEZ94	250.18
648. (21 RHM/94)	PS	[Não encontrada]	-	-
649. (22 RHM/94)	PS	Armas da Área Militar de São Jacinto	13DEZ94	277.07
650. (1 RHM/95)	PS	Armas do Comando das Tropas Aerotransportadas	11JAN95	250.16
651. (2 RHM/95)	PS	Armas da Brigada Aerotransportada Independente	11JAN95	250.18
652.	PS	Armas da Escola de Tropas Aerotransportadas	11JAN95	263.07

(3 RHM/95)	–			
653. (4 RMH/95)	–	PS	Armas da Área Militar de São Jacinto	11JAN95 277.07
654. (5 RMH/95)	–	PS	Armas do Regimento de Artilharia n.º 5	16JAN95 252.07
655 (36- RHM/95)		PS	Armas do Comando da Instrução	17JAN95 250.15
656. 53 RHM/95	–	PS	Escolha de divisa para o Comando de Pessoal	29MAR95 250.12
657. (54 RHM/95)	–		Escolha de atributos para os esmaltes das armas do Comando de Pessoal	31MAR95 250.12
658. (56 RHM/95)	–	PS	Armas da Companhia de Transmissões n.º 5	12ABR95 255.06
659. (63/95 RHM) c)		PS	Armorial do Exército	20ABR95 284.12
659. (68/RHM/9 5)		PS	Gravatas para utilização com traje civil	05MAI95 292.33

660. (70 RHM/95)	PS	Armas do Depósito Geral de Material de Intendência	10MAI95	266.05
661. (95/SH/95)	PS	Armas do Campo Militar de Santa Margarida	24JUL95	277.06
662. (102- SH/95)	PS	Atribuição do Estandarte Nacional ao Comando do Pessoal	17JUL95	250.12
663. (103- SH/95)	PS	Atribuição do Estandarte Nacional ao Comando da Instrução	17JUL95	250.15
664. (104- SH/95)	PS	Atribuição do Estandarte Nacional ao Comando da Logística	17JUL95	250.14
664.A (105- SH/95)	PS	Atribuição do Estandarte Nacional ao Comando Operacional das Forças Terrestres	17JUL95	250.13
665 (106/SH/95)	PS	Armas do Comando do Pessoal	26JUL95	250.12
666. (107- RHM/95)	PS	Armas da Companhia de Logística n.º 6	26JUL95	277.13
667. (109/SH/95)	PS	Galhardetes de Altas Entidades do Exército	01AGO95	281.03
668	PS	Armas do Regimento de Guarnição n.º 3	23AGO95	277.03
669	PS	Atribuição de Estandarte Nacional à unidade a	30NOV95	284.06

		constituir com destino à Bósnia (Memorando)		
670	PS	Portaria regulamentar do modelo de estandartes nacionais (Memorando)	30NOV95	284.06
671	PS	Escudos de armas de braço	12JAN96	285.19
672	PS	Armas do Centro de Classificação e Selecção de Lisboa	17JAN96	283.11
673	PS	Alteração das armas do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1	17JAN96	252.11
674		Galhardetes de Altas Entidades do Exército (Memorando)	01FEV96	281.03
675	PS	Galhardete do general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército	01FEV96	281.13
676	PS	Galhardete do general Comandante do Pessoal	01FEV96	281.14
677	PS	Galhardete do general Comandante da Logística	01FEV96	281.15
678	PS	Galhardete do general Comandante da Instrução	01FEV96	281.16
679	PS	Galhardete do general Comandante Operacional das Forças Terrestres	01FEV96	281.17
680	PS	Galhardete do general Director do Instituto de Altos Estudos Militares	01FEV96	281.18
681	PS	Galhardete do brigadeiro Comandante da Brigada Aerotransportada Independente	01FEV96	281.19
682	PS	Galhardete do general Comandante da Academia Militar	01FEV96	281.20
683	PS	Galhardete do brigadeiro Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção	01FEV96	281.21

684	PS	Alteração das armas do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1	02FEV96	252.11
685	PS	Armas da Escola Superior Politécnica do Exército	07FEV96	263.10
686	PS	[Não encontrada]	-	-
687	PS	Símbolo heráldico da Eurofor (Memorando)	08MAR96	288.07
688	PS	Armas da Escola Superior Politécnica do Exército	13MAI96	263.10
689	PS	Portaria regulamentar do modelo de estandartes nacionais	21MAI96	284.06
690	PS	Definição de capa para o Armorial do Exército	02JUL96	284.12
691	PS	Aquisição de uma obra para a Secção de Heráldica	30JUL96	292.20
692	PS	Armas da Direcção de Recrutamento	26SET96	273.12
693	PS	Distribuição do Armorial do Exército Português	15OUT96	284.12
694	PS	Distribuição do Armorial do Exército Português	28NOV96	284.12
695	PS	Armas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (Parecer)	30JAN97	286.09
696	PS	Distribuição do Armorial do Exército Português	30JAN97	284.12
697	PS	Armas do Museu Militar de Coimbra	25FEV97	287.08
698	PS	Armas do Regimento de Guarnição n.º 2 (Memorando)	10MAR97	277.02
699	PS	Escudo de armas da Brigada Ligeira de Intervenção	26MAR97	-

700	PS	Escudo de armas do Regimento de Artilharia n.º 5	26MAR97	252.07
701	PS	Escudo de armas da Companhia de Transmissões n.º 5	26MAR97	255.06
702	PS	Escudo de armas do Depósito Geral de Material de Intendência	26MAR97	266.05
703	PS	Escudo de armas da Companhia Logística n.º 6	26MAR97	277.13
704	PS	Escudo de armas do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1	26MAR97	252.11
705	PS	Escudo de armas da Escola Superior Politécnica do Exército	26MAR97	263.10
706	PS	[Não encontrada]	-	-
707	PS	Armas do Regimento de Guarnição n.º 2	17ABR97	277.02
708	PS	A Heráldica na estrutura orgânica da DDHM	05JUN97	292.31
709	PS	Armas do Destacamento Sanitário n.º 7 (MONUA)	31JUL97	277.14
710	PS	Armas do Conselho Superior de Disciplina do Exército	05AGO97	250.19
711	PS	Distintivo do Curso de Defesa Nuclear Biológica e Química	10OUT97	285.21
712	PS	Distintivos dos postos com Armas Nacionais	10OUT97	285.19
713	PS	Distintivos dos cursos da Área da Educação Física Militar	10OUT97	285.29
714	PS	Substituição do troféu	10OUT97	285.19
715	PS	Distintivo do Curso de Instrutor de Tiro Desportivo	15OUT97	285.30
716	PS	Armas Nacionais carregadas de figuras	15OUT97	285.19

		heráldicas		
717	PS	Distintivo da Especialidade de Cinotecnia da Guarda Nacional Republicana (2. ^a versão definitiva) (Memorando)	15OUT97	286.22
718	PS	Escudo de armas da Direcção de Recrutamento	22OUT97	273.12
719	PS	Bandeira do Governo Militar de Lisboa	19NOV97	250.05
720	PS	Aquisição de duas obras para a Secção de Heráldica	16JAN98	292.20
721	PS	Símbolos heráldicos do Regimento de Guarnição n.º 1	30JAN98	277.01
722	PS	Curso no Instituto Português de Heráldica	30JAN98	284.28
723	PS	Armas do Agrupamento ALFA/DFOR	12MAR98	277.15
724	PS	Armas da Escola do Serviço de Saúde Militar	20MAI98	263.08
725	PS	Contributo do 1.º Sarg. de Inf. ^a RC NIM 13750888 Miguel Beirão de Almeida Seixas na área da Heráldica	05MAI98	284.13
726	PS	Escudo de Armas do Instituto de Odivelas	08SET98	262.04
727	PS	Estandarte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	14SET98	271.08
728	PS	Símbolos heráldicos do Grupo de Aviação Ligeira do Exército (Memória descritiva)	14SET98	277.12
729	PS	Insígnia de Professor Militar da Academia Militar (Parecer)	22OUT98	285.25
730	PS	Curso de Ilustração Científica	26OUT98	284.13
731	PS	Armas da Direcção de Apoio aos Serviços de Pessoal	09NOV98	273.13
732	PS	Símbolos heráldicos da Freguesia da	07DEZ98	271.01

		Verderena		
733	PS	Medalha Comemorativa das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias	10DEZ98	290.07
734	PS	Criação de símbolos por entidade exterior à DDHM	17DEZ98	250.18
735	PS	Emblema da Especialidade de Polícia do Exército	26JAN99	285.31
736	PS	Curso no Instituto Português de Heráldica	17FEV99	284.28
737		Competências e estrutura da nova Repartição de Heráldica e Vexilologia	17FEV99	292.31
738	PS	Medalha Comemorativa das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias	19FEV99	290.07
739	PS	Armas do director do Arquivo Histórico da Força Aérea (Estudo)	11MAR99	286.18
740	PS	Armas do Arquivo Histórico da Força Aérea (Estudo)	11MAR99	286.18
740 [mal num.]	PS	Distintivo de prestação de serviço no Quartel-General Conjunto do EMGFA	19ABR99	286.06
741	PS	Armas do 2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado	28ABR99	277.32
742	PS	Armas do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista	30ABR99	277.32
743	PS	Armas do Agrupamento BRAVO/BAI/KFOR	21MAI99	277.39
744	PS	Distintivo da Especialidade de Trânsito da GNR	22JUN99	-
745	PS	Emblemas a usar nas golas	24JUN99	-
746	PS	Fornecimento de impressora	25JUN99	-

747	PS	Símbolos heráldicos do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública	30JUN99	286.24
748	PS	Armas do Agrupamento Conjunto ALFA/BLI/SFOR	27JUL99	277.16
749	PS	Escudo de armas do Museu Militar do Porto	11OUT99	287.05
750	PS	Armas do Agrupamento CHARLIE/BLI/KFOR	17NOV99	277.17
751	PS	Referência iconográfica do VIII Curso de Formação Inicial de Formadores (Memória Descritiva)	03DEZ99	285.34
752	PS	Distintivos em tela (Parecer)	29DEZ99	285.19
753	PS	Distintivos na área da Educação Física Militar (Memorando)	07JAN00	285.29
754	PS	Distintivos de características heráldicas (Memorando)	07JAN00	285.19
755	PS	Armas do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista	13JAN00	277.31
756	PS	Distintivos na área da Educação Física Militar	09FEV00	285.29
757	PS	Armas do Agrupamento CHARLIE/BLI/KFOR Aditamento	10FEV00	277.17
758	PS	Escudo de armas da Escola de Serviço de Saúde Militar	22FEV00	263.08
759	PS	Escudo de armas da Força Conjunta ALFA/BLI	22FEV00	277.16
760	PS	Escudo de armas da Força Conjunta CHARLIE/BLI/KFOR	22FEV00	277.17
761	PS	Curso de Heráldica no palácio Fronteira	23FEV00	284.13

762	PS	Distintivos dos postos com armas nacionais (Memorando)	-	-
763	PS	Armas do Grupo de Aviação Ligeira do Exército	13MAR00	277.12
764	PS	Armas do Agrupamento DELTA/BMI/KFOR	14MAR00	277.20
765	PS	Armas do Grupo de Aviação Ligeira do Exército (2.ª versão)	11MAI00	277.12
766	PS	Armas do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção	05JUN00	277.19
767	PS	Escudo de armas do Museu Militar de Bragança	15JUN00	287.06
768	PS	Reprodução das iluminuras das armas do conde de Linhares	19JUL00	292.27
769	PS	Armas da Biblioteca do Exército	31AGO00	282.04
770	PS	Distintivo para o novo posto de brigadeiro - general (Estudo)	08AGO00	285.19
771	PS	Flâmula do Destacamento Marítimo de Lisboa	01SET00	286.22
772		Armas do Clube Militar de Oficiais - Santarém	20SET00	286.37
773	PS	Distintivo para o novo posto de brigadeiro-general (Estudo)	25AGO00	285.19
774	PS	Aquisição de uma obra	19OUT00	-
775	PS	Armas do Agrupamento ECHO/BMI	27OUT00	277.21

- a) Assinada por Fernando Policarpo.
- b) Assinado por Jorge Guerreiro Vicente enquanto Adjunto da DSH-M.
- c) Mal numerada.
- d) No período compreendido entre 13 de Dezembro de 1994 e 1 de Agosto de 1995 as informações do Gabinete de Heráldica do Exército foram incluídas na numeração da Repartição de

História Militar e foram numeradas de acordo com este critério. No entanto, para poder manter o critério sequencial, o Gabinete estabeleceu uma correspondência entre os números dos dois critérios, como se indica. Os números em falta referem-se a informações elaboradas pela Secção de História.

1.1.2 Outras informações, notas, ofícios e correspondência vária relativa à ordenação ou modificação de armas e emblemática dos diferentes organismos, especialidades e cursos do Exército e outras instituições - Citados na dissertação e/ou anexos

Fundos Arquivísticos:

Arquivo da 5.^a Repartição da Guarda Nacional Republicana (Relações Públicas e Protocolo)

Arquivo da Academia Portuguesa de Ex-Líbris

Arquivo da Repartição de História Militar: Processos n.ºs 200 a 249 – História

Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército/Secção de Heráldica da Repartição de História Militar: Processos n.ºs 250 a 292 – Heráldica.

Arquivo do Serviço de Relações Públicas / Direcção Nacional da PSP

Arquivo Geral do Exército: Secção Processos Individuais

Arquivo Histórico-Militar: 3.^a divisão, 25.^a secção

Arquivo Histórico-Militar: Fundo “Coronel Guerreiro Vicente”

Arquivos particulares:

Arquivo de Francisco de Simas Alves de Azevedo

Arquivo de Jorge Guerreiro Vicente

Arquivo de José Estevéns Colaço

Arquivo de José Manuel Pedroso da Silva

Arquivo de Paulo Morais Alexandre

Arquivo dos herdeiros de D. Nuno de Santa Maria Castelo Branco

1.2 Fontes impressas

1.2.1 Diplomas legais

1.2.1.1 Constituições, leis, decretos-lei, decretos regionais, portarias, despachos, louvores, avisos, determinações. Diplomas legais que atribuíram, homologaram, colocaram em vigor ou modificaram através de acrescentamentos honrosos, as armas e a emblemática dos diferentes organismos do Exército e de outras instituições. Portarias e despachos que promulgaram a emblemática dos diferentes organismos, especialidades e cursos do Exército e de outras instituições - Citados na dissertação e/ou anexos

in Diário da República. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda

in Diário do Governo. Lisboa : Imprensa Nacional de Lisboa

in Ordem à Guarda. Lisboa : Guarda Nacional Republicana

in Ordem do Exército. Lisboa : Estado-Maior do Exército

in Ordem de Serviço. Lisboa : Estado-Maior do Exército

in Ordem de Serviço. Lisboa : Polícia de Segurança Pública

1.2.1.2 Regulamentos que regeram a heráldica e a emblemática produzida pelo Exército

- “Código de Heráldica Militar”. Sl. : s.d. [1964] *in Pasta “Gabinete de Heráldica Militar”*. AGHE

- “Portaria n.º 24107 de 1969, Junho, 3 - Normas de Heráldica do Exército e Regulamento de Simbologia do Exército” *in DG*, 1969, Junho, 3, 1.ª série, n.º 131

- “Portaria n.º 213/87 de 1987, Março, 24 – Revisão das Normas de Heráldica do Exército e do Regulamento da Simbologia do Exército” *in OE*, 1987, 1.ª série, n.º 3

BARATA, Manuel Freire Themudo

- “Despacho”. S.l. : 1983, Janeiro, 30 in Jorge Alberto Guerreiro Vicente – “Informação n.º 7/83-DS - Normas Gerais de Emblemática Militar”. S.l. : 1983, Janeiro, 18 in *Processo n.º 30.01.31. AGHE*

1.2.2 Outras fontes - Exército

- *Armorial do Exército Português*. Lisboa : Estado Maior do Exército, 1996
- *Genealogia dos Corpos do Exército*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1991-3
- *Genealogia dos Órgãos Superiores do Exército*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1994
- *Os Guiões da Infantaria (Aprovados pela portaria n.º 8:254, publicada no «Diário do Governo» n.º 252, 1.ª série, de 31 de Outubro de 1935)*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1935.
- “Heráldica Militar: O Estudo Substitui o Improvado” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1968, Fevereiro, ano 8, n.º 98
- *Lista Geral de Antiguidade dos Oficiais do Exército Metropolitano*. Lisboa : Ministério da Guerra / Estado-Maior do Exército, 1947-....
- *Normas de Heráldica do Exército: Regulamento de Simbologia do Exército*. Lisboa : Estado Maior do Exército / Gabinete de Heráldica, 1972
- *Património Histórico dos Corpos Militares: Condecorações*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1986
- *Regulamento de Heráldica do Exército*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar / Gabinete de Heráldica, s.d.

AA. VV.

- “Relatório respeitante ao restabelecimento de divisas ou legendas de honra e inscrições de acções militares nas bandeiras e estandartes a que se refere a Portaria de 28 de Janeiro de 1924” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. Vila Nova de Famalicão : Tipografia Minerva, 1930, vol. 1, pp. 277 e segs.

1.2.3 Outras fontes citadas

- *Boletim Oficial do Conselho da Nobreza*. Porto : Livraria Fernando Machado, 1948-1998
- *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*. Lisboa : Serviço de Relações Públicas / Comando Geral da PSP, 1997
- *Decálogo do Estado Novo*. Lisboa : Secretariado da Propaganda Nacional, 1934
- *Estatutos*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1957
- *Lar de Veteranos Militares*. Lisboa : Serviços Sociais das Forças Armadas, 1970
- *Livro do Armeiro-Mor*. Lisboa : Academia Portuguesa da História, 1956
- *Livro do Armeiro-Mor*. Lisboa : Academia Portuguesa de História/Edições Inapa, 2000
- “Regulamento da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho” in *Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho: Legislação*. S.l. : F.N.A.T., 1970

AZURARA, Gomes Eanes de

- *Crónica dos feitos da Guiné*. Lisboa : Dinis Dias, 1949 [reed.]

CASTRO, Augusto de

- “Discurso inaugural” [1940, Julho, 23] in *Mundo Português: Imagens de uma Exposição Histórica*. Lisboa : Edições SNI, 1956

FERRO, António

- *Viagem à volta das Ditaduras*. Lisboa : Empresa Diário de Notícias, 1927
- *Salazar: O homem e a sua obra*. Lisboa : Empresa Nacional de Publicidade, 1933

GALVÃO, Duarte

- *Crónica de D. Afonso Henriques*. Lisboa : Portugália, 1948 [reed.]

GODINHO, António

- *Livro da nobreza e perfeição das armas*. Lisboa : Inapa, 1987

1.2.4 Bibliografia da autoria dos responsáveis e colaboradores mais próximos das estruturas de heráldica do Exército

1.2.4.1 MACHADO, Francisco de Lacerda

Em colaboração com:

MACHADO, F. S. de Lacerda

- *O primeiro Alcaide-Mór de Portalegre e sua descendência*. Elvas : Tipografia Progresso, 1924, 2.^a ed. [realizou as ilustrações]

- *O Tenente General Conde de Avilez*. Gaia : Ed. Pátria, 1931 [realizou as ilustrações]

1.2.4.2 LANGHANS, Franz-Paul de Almeida

- *As Corporações dos Ofícios Mecânicos: Subsídios para a sua História*. Lisboa : Imprensa Nacional de Lisboa, 1943-1946

- *Manual de Heráldica Corporativa*. Lisboa : Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1956

- *Armorial do Ultramar Português*. Lisboa : Agência Geral do Ultramar, 1966

- *Heráldica Ciência de Temas Vivos*. Lisboa : Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1966

“A Heráldica Portuguesa, seus estilos e Semiótica” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1974, Janeiro-Março, 3.^a série, tomo 3, n.º 1

- “As Bandeiras da gravura de Rodrigo Stoop «O Embarque de Dona Catarina, Rainha da Grã-Bretanha, em 1662»” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1976, Janeiro-Março, 3.^a série, tomo 5, n.º 1

“Heráldica” in SERRÃO, Joel (dir.) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto : Livraria Figueirinhas, 1981 [reed.], vol. 3

1.2.4.3 LIMA, João Paulo de Abreu e

- “Construção geométrica dos escudos de «armas» e seus pertences que figuram neste armorial” in LANGHANS, F. P. de Almeida - *Armorial do Ultramar Português*. Lisboa : Agência Geral do Ultramar, 1966

- “Oficiais de Armas em Portugal nos séculos XIV e XV” in AA. VV. - *Genealogia e Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica.

- *Armas de Portugal: Origem, Evolução, Significado*. Lisboa : Edições Inapa, 1998

- *Miscelânea Crítica sobre Iluminura e Heráldica*. Lisboa : s.e., 2001

Em colaboração com:

SANTOS, Maria Alice P.

- “Quem foi Gonçalo Caldeira: testemunhos para uma análise de funções políticas na corte portuguesa quatrocentista: de D. João I a D. Afonso V” in *Ciências e Técnicas do Património: Revista da Faculdade de Letras*. Porto : Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, 1.ª série, vol. 2

- “Ensaio de um método para o estudo da heráldica medieval portuguesa: Dois túmulos armoriados da cidade de Beja e outro da sé patriarcal de Lisboa dos séculos XIII e XIV” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2006, n.º 3

1.2.4.4 SOUSA, José de Campos

- “Elementos para o processo genealógico dos Mousinhos de Albuquerque” in *Brotéria* (separata). Lisboa : Brotéria, 1958

- “O Conselho da Nobreza” in Afonso Eduardo Martins Zúquete (dir.) - *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa : Editorial Enciclopédia, 1961, vol. 3

- “Augusto Cardoso Pinto” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1962, 2.ª série, Tomo 3, n.º 2

- “A propósito da iconografia da Virgem nas bandeiras e guiões militares e nos estandartes reais portugueses” in *Ocidente*. Lisboa : Império, 1964, n.º 66

- “A bandeira e o tope azuis e brancos” in *Ocidente*. Lisboa : Império, 1965, n.º 68.
- “Cinco brasões de armas eclesiásticas” in *Actas das I Jornadas Arqueológicas* (separata). Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1970
- “La symbolique de l’armée portugaise: Die Symbolik der Portugiesischen Armee” in *Vexilla Helvetica*. Zollikofen : Schweizerische Gesellschaft für Fahnen-und Flaggenkunde (SGFF), 1972, ano 2, n.º 4
- “A espada e a pena” in *Boletim do Arquivo Histórico-Militar* (separata). Lisboa : s.e., 1974, n.º 44

1.2.4.5 COUCEIRO, Miguel de Noronha de Paiva (Conde de Paraty)

- “Uma variante das armas dos Noronhas” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1965, Outubro-Dezembro, 2.ª série, vol. 6, n.º 3
- “As armas africanas de D. Pedro de Menezes” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1969, Janeiro-Março, Abril-Junho e Outubro-Dezembro, 2.ª série, vol. 10, n.ºs 1, 2 e 3
- *Diu e eu*. Lisboa : Agência Geral do Ultramar, 1969
- “O costado Couceiro da 4.ª Condessa de Paraty” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1970, Abril-Junho, 2.ª série, vol. 11, n.º 2
- “Doges e gôndolas na rua do Alecrim?” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1971, Abril-Junho, 2.ª série, vol. 12, n.º 2.
- “Um novo ex-líbris” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1972, Janeiro-Junho, ano 17, n.ºs 1, 2 e 3, pp. 59-60

1.2.4.6 VICENTE, Jorge Manuel Guerreiro

- “Armas a contragosto” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2006, n.º 3
- *E o vento condensou-se*. S.l. [Lisboa] : s.e. [Edição do autor], 2006

1.2.4.7 SILVA, José Manuel Pedroso da

- “A Heráldica no Exército” in *Jornal do Exército*. Lisboa : 1996, Abril, ano 37, n.º 436
- *A Heráldica no Exército*. Lisboa : edição do autor, 1998
- *Heráldica*. S.l. : edição do autor, 2000
- “A Heráldica das Unidades Militares sedeadas na Cidadela” in AA. VV. - *Símbolos, Gerações e História*. Cascais : Academia de Letras e Artes, 2002
- “A Heráldica do Exército na Actualidade” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002, n.º 1.
- *A Heráldica Militar na actualidade*. Lisboa : s.e. [edição do autor], 2003
- “A Presença de Moluscos na Heráldica” in *Dispersos (2000-2001)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2003
- “Algumas Alusões a Lisboa e ao Tejo na Heráldica Castrense” in *Dispersos 2000/2001*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2003.
- “Heráldica na Cidadela” in *Jornal do Exército*. Lisboa : 2003, Fevereiro, ano 44, n.º 515
- “Símbolos Heráldicos da Artilharia Antiaérea” in *Boletim da Artilharia Antiaérea*. Queluz : 2003, Outubro, 2.ª série, n.º 3
- *Os símbolos heráldicos da Vila de Almancil*. Lisboa : Ed. do autor, 2004
- “Heráldica na Artilharia e Artilharia na Heráldica” in *Boletim da Escola Prática de Artilharia*. Vendas Novas : 2005, Dezembro, 4
- *A Heráldica Militar nos dias de hoje e a actividade do Gabinete de Heráldica do Exército*. Lisboa : s.e. [Ed. do autor], 2005
- “As aves no Armorial do Exército” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2006, n.º 3
- *Preciosa Herança*. Lisboa : s.e. [Ed. do autor], 2007
- “A Heráldica castrense na Figueira da Foz” in LOPES, Fernando Carlos e CALLAPEZ, Pedro Miguel (coords.) - *Por Terras da Figueira*. Figueira da Foz : Kiwanis Clube, 2008

Em colaboração com:

AA. VV.

- *As Conchas e a Heráldica*. Cascais : Câmara Municipal de Cascais/Museu do Mar – Rei D. Carlos, 2002

1.2.4.8 COLAÇO, José Estevéns

AA. VV.

- *Heráldica da Universidade Lusíada*. Lisboa : Universidade Lusíada, 1997 [desenhos e iluminuras]

SEIXAS, Miguel B. A. Metelo de

- *As armas do Infante D. Pedro e de seus filhos*. Lisboa : Universidade Lusíada, 1994. [desenhos]

- *De vermelho, um leão de ouro, Relações entre a heráldica de família e a heráldica do Exército Português*. Lisboa : Dislivro Histórica, 2007 [desenhos e iluminuras]

2. Bibliografia²⁵³⁵

2.1 Obras de referência

2.1.1 Metodologia

CT7 (IBL)

- *Norma Portuguesa: Informação e Documentação: NP 405-1 (1994)*. Lisboa : Instituto Português de Qualidade, 1995

CT7 (BN)

²⁵³⁵ - É também citada a bibliografia constante dos Anexos.

- *Projecto de Norma Portuguesa: Informação e Documentação: Referências bibliográficas: Parte 4: Documentos electrónicos: prNP 405-1 (2001)*. Lisboa : Instituto Português de Qualidade, 2001

ECO, Umberto

- *Como se faz uma tese em ciências humanas*. Lisboa : Editorial Presença, 1988, 4.^a ed.

FRADA, João José Cúcio

- *Guia prático para elaboração e apresentação de trabalhos científicos: teses, monografias, relatórios, currículos, projectos*. Lisboa : Edições Cosmos, 1995, 5.^a ed.

2.1.2 Dicionários e Enciclopédias - Geral

AA. VV.

- *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d.

BARRETO, António Barreto e MÓNICA, Maria Filomena (coord.)

- “Suplemento” in SERRÃO, Joel (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 1999-2000

BERTHOD, Bernard e HARDOUIN-FUGIER, Élisabeth

- *Dictionnaire des Arts Liturgiques : XIX^e-XX^e siècle*. Paris : Les éditions de l'amateur, 1996

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles

- *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa : Temas e Debates, 2003

LEAL, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho

- *Portugal Antigo e Moderno: Dicionário Geográfico, Estatístico, Chorográfico, Heráldico, Archeológico, Histórico, Biográfico & Etymológico de Todas as Cidades, Villas e Freguesias de Portugal e Grande Número de Aldeias*. Lisboa : Livraria Editora de Mattos Moreira, 1873-1890

SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo

- *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa : Carlos Quintas e Associados, 1994

SERRÃO, Joel (dir.)

- *Dicionário de História de Portugal*. Porto : Livraria Figueirinhas, 1981 [reed.]

2.1.3 Dicionários e Enciclopédias – Heráldica

BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro

- *Vocabulário Heráldico*. Lisboa : Edições Mama Sume, 1985

CADENAS Y VICENT, Vicente de

- *Diccionario Heraldico*. Madrid : Hidalguia, 1989

ELVIN, Charles Norton

- *A Dictionary of Heraldry*. London : Heraldry Today, 1969 [reed.]

FERREIRA, G. L. Santos

- *Armorial Português*. Lisboa : Armando Joaquim Tavares, 1920

FOSTER, Joseph

- *The Dictionary of Heraldry*. London : Studio Editions, 1994 [reed.]

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (coord.)

- *Armorial Lusitano*. Lisboa : Representações Zairol, 1987, 3.^a ed.

2.1.4 Outras obras de referência

2.1.4.1 Heráldica

FOX-DAVIES, Charles Arthur

- *A Complete Guide to Heraldry*. London : Bracken Books, 1993[reed.]

GALBREATH, Donald Lindsay

- *Manuel du Blason*. Lausanne : s.e., 1942

MATOS, Armando de

- *Manual de Heráldica Portuguesa*. Porto : Livraria Fernando Machado, s.d.

MATOS, Gastão de Melo de e BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro

- *Heráldica*. Lisboa : Verbo, 1969

NEUBECKER, Otfried

- *Le grand livre de l'héraldique*. S.l. : Bordas, 1982 [reed.]

PASTOUREAU, Michel

- *Traité d'Héraldique*. Paris : Grands Manuels Picard, 1993[reed.]

SEGRAIS, René

- *Resumo da Ciência do Brasão*. Lisboa : Livraria Bertrand, 1951

2.1.4.2 Outras

- *Anuário das Ordens Honoríficas Portuguesas: 1975 – 2007*. S.l. [Lisboa] : Presidência da República / Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, 2008

LIMA, Pires de

- *Bibliografia Corográfica de Portugal*. Lisboa : Biblioteca Popular, 1962-1978

MARQUES, A. H. de Oliveira

- *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa*. Lisboa : Edições Cosmos, 1964

- *Guia de História da 1.ª República Portuguesa*. Lisboa : Estampa, 1981

MARTINS, Ferreira

- *História do Exército Português*. Lisboa : Editorial Inquérito, 1945

MATTOSO, José (dir.)

- *História de Portugal*. S.l. : Círculo dos Leitores, 1992-1994

RATO, Fausto Moreira

- *Manual de Ex-Líbristica*. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1976

RÉAU, Louis

- *Iconographie de l'art chrétien*. Paris : Presses Universitaires de France, 1955-1959

TAVARES, Jorge Campos

- *Dicionário de Santos*. Porto : Lello & Irmão Editores, 1990, 2.^a ed.

2.2 Estudos

2.2.1 Estudos de História

- “A 2.^a época da «Revista Militar» e a fusão das revistas” in *Revista Militar*. Lisboa : Empresa da Revista Militar, 1929, 2.^a série, ano 81, vol. 81

- *Anuário da Nobreza de Portugal*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1950

- “Associação Portuguesa de Genealogia: Uma palavra de apresentação” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1987, Julho, n.º 1

- “Dia da Arma de Transmissões” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército 1992, Março, ano 33, n.º 387

- “Exposição Exército Português” in *Revista Militar*. Lisboa : Empresa da Revista Militar, 1983, Novembro-Dezembro, 2.^a época, vol. 35, n.ºs 11-12.

- “O Museu de Aljubarrota” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1986, Novembro, ano 27, n.º 323

- *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África – 1961/1974*. Lisboa : Direcção do Serviço Histórico-Militar, 1988

- “Sacra Angélica Ordem Militar Constantiniana de São Jorge” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Outubro-Dezembro, 2.^a série, tomo 4, n.º 3

- “Sociedade de Geografia de Lisboa” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1993, Outubro, n.º 9

- “Títulos da imprensa militar portuguesa” in *Revista Militar*. Lisboa : Empresa da Revista Militar, 1992, Janeiro-Fevereiro, 2.^a época, vol. 44, n.ºs 1-2

AA. VV.

- *Símbolos, Gerações e História*. Cascais : Academia de Letras e Artes, 2002

ACCIAIUOLI, Margarida

- *Exposições do Estado Novo 1934-1940*. S.l. : Livros Horizonte, 1998

AFONSO, Aniceto e GOMES, Carlos de Matos (coord.)

- *Portugal e a Grande Guerra 1914-1918*. Lisboa : Diário de Notícias, 2003

AFONSO, Aniceto e MARTELO, David

- “Organização do Exército” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - Suplemento de Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 1999, vol. 7

AFONSO, Domingos de Araújo

- “Árvores de Costados dos Grandes de Portugal” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Abril-Junho, 2.^a série, tomo 4, n.º 2

BEIRÃO, Caetano Beirão

- *Antecedentes e Consequências da Revogação da Lei do Banimento*. Porto : Livraria Tavares Martins, s.d.

CARRILHO, Maria

- “As Forças Armadas” in António Reis (coord.) - *Portugal 20 Anos de Democracia*. S.l. : Círculo dos Leitores, 1994

CARVALHO, Ana Rita Carvalho

- “Meninos da Luz: 204 Anos do Colégio Militar” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 2007, Março, ano 48, n.º 500

COCHERIL, Maur

- *Études sur le monachisme en Espagne et au Portugal*. Paris : Les Belles Lettres, 1966

- *Routier des abbayes cisterciennes du Portugal*. Paris : Fundação Calouste Gulbekian, 1978

COSTA, Marcus Noronha da

- “Bibliografia” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1996, Janeiro-Dezembro, 7.^a série, tomo 1

CRUZ, Manuel Braga da

- “Monárquicos” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - “Suplemento” in Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 2000, vol. 8

CUNHA, Fernando de Castro Pereira Mouzinho de Albuquerque e

- *Mouzinho de Albuquerque – História e Genealogia*. Lisboa : s.e., 1971

FARIA, Telmo

- *Debaixo de Fogo!: Salazar e as Forças Armadas (1935-1941)*. Lisboa : Edições Cosmos/Instituto de Defesa Nacional, 2000

FERREIRA, José Medeiros Ferreira

- “Forças Armadas” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - Suplemento de Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 2000, vol. 8

FIGUEIREDO, António Mesquita de

- *Subsídios para a Bibliografia da História Local Portuguesa*. Lisboa : Biblioteca Nacional, 1933

FONSECA, Quirino da

- “Índice das Matérias contidas nos tómos dos Boletins da Associação dos Arqueólogos de 1865 a 1921” in *Arqueologia e História*. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1923, tomo 2

GUERRA, Luís de Bivar

- “Bivares em Portugal – Subsídios para a sua história” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Abril-Junho, 2.^a série, tomo 4, n.º 2

KULLBERG, Carlos

- *Selos de Portugal: Álbum IV (1971 / 1978)*. S.l. : Edições Húmus Ld.^a, 2006, 2.^a ed.

MACHADO, José Carlos Lourinho Soares

- “Quatro interrogações acerca da origem dos «Castro» de Moncorvo” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1987, Julho, n.º 1

MATOS, Gastão de Melo de

- “Exército” in SERRÃO, Joel (dir.) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto : Livraria Figueirinhas, 1981 [reed.], vol. 2

MATOS, José Alberto da Costa (coord.)

- *História do Colégio Militar*. Lisboa : Estado Maior do Exército, 2003

MATOS, Lourenço Correia de

- “Interrogações acerca da sucessão de um título nobiliárquico” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1996, Janeiro-Dezembro, 7.ª série, tomo 1

MELO, José Brandão Pereira de

- “Resenha da Imprensa Periódica Militar Portuguesa” in *Revista Militar*. Lisboa : Empresa da Revista Militar, 1951, Junho, 2.ª série, vol. 3, n.º 6

MENDES, João de Castro

- *Introdução ao Estudo do Direito*. Lisboa : Pedro Ferreira, 1994

MENDES, Nuno Canas

- “Genealogia da Família Mauperrin em Portugal” in *Genealogia & Heráldica*. Porto : Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família/Universidade Moderna 1999, Janeiro/Julho, n.º 1, p. 144

MENDÓÇA, D. Filipe Folque de

- “A representação do 1.º Duque da Terceira” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1996, Janeiro-Dezembro, 7.ª série, tomo 1

PARENTE, José Melo

- “Quartel do Exército do Regimento do Conde de Lippe” in Francisco Santana e Eduardo Sucena (dir.) - *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa : Carlos Quintas & Associados, 1994

PEREIRA, Álvaro

- *Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais: Anuário 1983*. Cascais : Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, 1983

PEREIRA, Isaías Rosa

- “Bispos, Arcebispos e Patriarcas” in SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo - *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa : Carlos Quintas e Associados, 1994

PIRES, Satúrio e AMARO, Gonçalves

- *Caçadores 5 de El-Rei: apontamentos para a sua história, 1808-1908*. Lisboa : s.e., 1908

QUINTAIS, Fernando da Costa e COUTINHO, José António da Cunha

- *O Livro do Mérito*. Sacavém : Carlos Quintas & Associados, 1995

REIS, António (coord.)

- *Portugal 20 Anos de Democracia*. S.l. : Círculo dos Leitores, 1994

RODRIGUES, Manuel Augusto

- *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores: Para uma História da Instituição*. Coimbra : Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990

RUAS, Henrique Barrilaro

- “Leão e Portugal” in Joel Serrão (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto : Livraria Figueirinhas, 1981 [reed.], vol. 3, p. 445

SAMPAIO, Vasco de Bettencourt

- *Gente Ilustre*. Lisboa : Universitária Editora, 1996

SANTOS, Carlos Macieira Ary dos

- “Estudos de direito nobiliárquico português” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1966, Outubro-Dezembro, 2.^a série, tomo 7, n.º 3

SEIXAS, Miguel Metelo de

- *História do Coleginho ou Mosteiro e Colégio de Santo Antão-o-Velho*. Lisboa : Direcção de Documentação e História Militar, 1998

SOARES, Alberto Ribeiro Soares

- “Guerra do Ultramar: À procura dos Jornais de Unidade” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 2001, Março, ano 42, n.º 493, suplemento

SOUSA, António Caetano de

- *História genealógica da casa real portuguesa*. Coimbra : Atlântida, 1946-55 [reed.]

TEIXEIRA, Nuno Severiano

- “Política de Defesa” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - Suplemento de Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 1999, vol. 7

TELES, Pedro Carlos da Silva

- “O início do ensino da Engenharia: A Academia Real Militar, a Escola Central” in *Boletim da Sociedade Brasileira de Cartografia*. S.l. : 2003, Janeiro, n.º 50

VALENTE, José Carlos

- *Estado Novo e Alegria no Trabalho: Uma História Política da FNAT (1935-1958)*. Lisboa : Edições Colibri – INATEL, 1999

VIEIRA, Belchior

- “Panorama e Perspectivas da História Militar no Exército” in *Actas do II Colóquio de História Militar «Panorama e Perspectivas da História Militar em Portugal»*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1991

- “Armamento do Exército” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - Suplemento de Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 1999, vol. 7

- “Exército” in António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.) - Suplemento de Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 1999, vol. 7

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins (dir.),

- *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa : Editorial Enciclopédia, 1960

2.2.2 Estudos de Arte, História da Arte, Estética e outros

- *Catálogo Geral da Primeira Exposição de Ex-Líbris em Portugal efectuada na Imprensa Nacional de Lisboa*. Lisboa : Imprensa Nacional de Lisboa, 1930
- *Décimo Encontro Nacional de Ex-Libristas*. Lisboa : s.e., 1993
- “Ex-Líbris nunca reproduzidos na imprensa” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1977, Janeiro-Dezembro, ano 22, n.º 79-80
- *Exposição de Ex-Líbris com a Cruz da Ordem de Cristo*. Tomar : Academia Portuguesa de Ex-Líbris / Câmara Municipal de Tomar, 2003
- *Exposição de Ex-líbris de Eduardo Dias Ferreira*. Angra do Heroísmo : Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 1989
- “Rui Carita em Ancara” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1985, Março, ano 26, n.º 303

AA. VV.

- *Como Trajava o Povo Português*. Lisboa : INATEL, 1991

ARTUR, Bartolomeu Sesinando

- “A harmonia das côres nos petrechos de guerra com relação aos uniformes” in *Revista Militar*. Lisboa : Empresa da Revista Militar, 1890, Dezembro, ano 52, tomo 52, n.º 24

BARBERO, Manuel

- “De lo imaginario representado” in Juan Jose Gómez Molina (coord.) – *Las Lecciones del Dibujo*. Madrid : Ediciones Cátedra SA, 1995

DUARTE, Sérgio Avelar

- “Técnicas de Gravação (conferência realizada na Academia Portuguesa de Ex-Líbris em 21 de Abril de 1992)” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1992, Janeiro-Dezembro, ano 37, n.º 92

ECO, Umberto

- *Obra Aberta*. São Paulo : Editora Perspectiva A., 1986, 4.ª ed.

ENLART, Camille

- *Manuel d'Archéologie Française: Le Costume*. Paris : Auguste Picard, 1916, tomo 3

FUNCKEN, Fred e FUNCKEN, Liliane

- *Le Costume et les Armes des Soldats de Tous les Temps*. S.l. : Casterman, 1966

OSBORNE, Peter (ed.)

- *Conceptual Art*. London : Phaidon Press Limited, 2002

PORTELA, Artur

- *Salazarismo e artes plásticas*. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1982

RODRIGUES, Manuel A. Ribeiro

- *300 Anos de Uniformes do Exército de Portugal 1660-1960*. Lisboa : Exército Português / Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1998

RODRIGUEZ DE LA FUENTE, Félix

- *A Fauna: Vida e costumes dos animais selvagens*. Mem Martins : Europa-América, s.d. [1971]

SAMEIRO, António Maria Alves e BARRENTO, António Martins

- “As Forças Armadas como instrumento de acção do Estado” in *Negócios Estrangeiros*. Lisboa : Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007

SOUSA, Alberto de

- *O Traje Popular em Portugal nos Séculos XVIII e XIX*. Lisboa : s.e., 1924

TOUSSAINT, Bernard

- *Introdução à Semiologia*. S.l. : Publicações Europa-América, s.d.

VASCONCELOS, José Leite de Vasconcelos

- *Lições de Filologia Portuguesa*. Lisboa : Biblioteca Nacional, 1926, 2.^a ed.

2.2.3 Biografias

- “Álvaro de Brée” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Janeiro-Março, 2.^a série, tomo 4, n.º 1
- “António Galvão “pai” dos brasões das freguesias” in *Jornal da Amadora*. Amadora : Custódio Batista Vieira, 2008, Março, 13
- “Condes de Paraty” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 20
- “Condes de Paraty” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: Actualização*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 9
- “Dom Tomás de Almeida Manuel de Vilhena: Conde de Vila Flor: 1.º Presidente do Instituto Português de Heráldica” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica 1932-1936, tomo 1
- “DORNELAS (Afonso de)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 9
- “FARIA (António Machado de)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 10
- “Francisco de Simas Alves de Azevedo” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1987, Janeiro-Dezembro, ano 32, n.º 88
- “FRAZÃO DE VASCONCELOS (José Augusto do Amaral)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 11
- “LANGHANS (Franz-Paul de Almeida)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s. d., vol. 14
- “LANGHANS (Franz-Paul de Almeida)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: Actualização*. S.l. : Página Editora, 1985, vol. 7
- “MATOS (Armando de)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d.
- “Miguel de Mello e Castro (Alvellos)” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1986, Janeiro / Dezembro, ano 31, n.º 87

- “NAVARRO (Alberto de Gusmão)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 18
- “PEREIRA DE EÇA (António Júlio da Costa)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, 1998 [reed.], vol. 21
- “PEREIRA DE EÇA (José António)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, 1998 [reed.], vol. 21
- “SOUSA (José Augusto de Macedo de Campos e)” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 14
- “Viscondes e condes de Castro e Sola” in AA. VV. - *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. S.l. : Página Editora, s.d., vol. 6

ALMEIDA, Justino Mendes de

- *Elogio do Marquês de São Payo*. Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1975

CASTELO, Cláudia

- “Cunha, Joaquim da Luz” in BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena Mónica (coord.) - “Suplemento” in Joel Serrão (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 1999, vol. 7

DUARTE, Sérgio Avelar

- “José Bénard Guedes Salgado” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1994, ano 37, n.º 92
- “António Lima (1891-1958): Os Ex-Líbris” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1994, ano 39, n.º 94

FERROS, Luís

- “Luís de Bivar Guerra” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1979, Janeiro/Dezembro, 4.ª série, tomo 1, nºs 1, 2 e 3

GODINHO, Aulo-Gélio Severino [ver ainda GODINHO, Aulo-Gélio]

- “Isaías Peixoto” in *Artistas de Ex-Líbris*. Porto : Associação Portuguesa de Ex-Líbris, 1976, vol. 3

GUERRA, Luís de Bivar

- “Dr. Ruy Dique Travassos Valdez” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1974, Janeiro-Março, 3.^a série, tomo 3, n.º 1

GUIMARÃES, Fernando António Esperança Xavier

- “O iluminador bracarense Eduardo Esperança” in *Genealogia & Heráldica*. Porto : Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família/Universidade Moderna, 1999, Janeiro/Julho e 1999, Agosto/Dezembro, n.ºs 1-2

MATOS, Gastão de Melo de

- “LIPPE, Conde de” in Joel Serrão (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto : Livraria Figueirinhas, 1981 [reed.], vol. 3

MATOS, Lourenço Correia de (coord.)

- *José Bénard Guedes: obra heráldica*. Lisboa : Dislivro Histórica, 2005

MELO, Daniel

- “Pina, Luís Maria da Câmara” in BARRETO, António Barreto e MÓNICA, Maria Filomena (coord.) - “Suplemento” in SERRÃO, Joel (dir.) - *Dicionário da História de Portugal*. Porto : Livraria Editora Figueirinhas, 2000, vol. 9
- “Roger Fulton Pye: nota biográfica” in *Genealogia & Heráldica*. Porto : Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família/Universidade Moderna do Porto, 2001, Janeiro-Dezembro, n.ºs 5-6, tomo 2

MONTES, João Barroso Cunha

- *Anselmo Braamcamp Freire, um percurso histórico e político na modernidade*. Coimbra : Faculdade de Letras, 1993 [dissertação para a obtenção do grau de mestre em História Contemporânea de Portugal apresentada à Universidade de Coimbra]

PINTO, Segismundo

- “Sérgio Augusto Avelar Duarte” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1988-1989, ano 33, n.º 89
- *O Meu Coração Expõe-se 2: Ex-Líbris*. Angra do Heroísmo : Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo: 2004

RATO, Fausto Moreira

- “Segismundo Pinto” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1980, 2.ª série, ano 25, n.º 3

RIBEIRO, António

- “Capitão Rui Carita: um promissor artista” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército 1979, Abril, ano 19, n.º 232

SÃO PAIO, Conde de [ver ainda CASTRO, António Pedro de São Paio Melo e] [ver ainda SÃO PAIO, Marquês de]

- À *Memória de Afonso de Dornelas Primeiro Secretário da Academia Portuguesa de História*. Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1948

SÃO PAIO, Marquês de e VAJAY, Szabolcs de

- “Maitre Paul Adam-Even, Presidente da Academia Internacional de Heráldica” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1964, Julho-Setembro, 2.ª série, tomo 5, n.º 2

SEIXAS, Miguel Metelo de

- “A Obra de José Colaço como artista heráldico e desenhador de ex-líbris” in Artur Mário da Mota Miranda (dir.) - *Contemporary International Ex-Libris Artists*. Portugal : Artur Mário da Mota Miranda, 2006, n.º 7

SOARES, Torquato de Sousa Soares

- “D. Afonso I” in Joel Serrão (dir.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto : Livraria Figueirinhas, 1981 [reed.], vol. 1

VALE, José Miranda do

- *Anselmo Braamcamp Freire (1849-1921) sua actividade política*. Lisboa : Seara Nova, 1953

VEIGA, Pedro Veiga

- “O 5.º Conde de Paraty: D. Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva Couceiro” in *A Arte do Ex-Líbris: Boletim da Associação Portuense de Ex-Líbris*. Braga : Associação Portuense de Ex-Líbris, 1971, ano 16, vol. 7, n.º 53

2.2.4 Estudos de Heráldica

- “X Congresso de Genealogia e Heráldica em Viena de Áustria” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1970, 2.^a série, tomo 10, n.º 3
- *Academia Heráldica Portuguesa*. S.l. : s.e., s.d.
- “Armas e Troféus” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1932-1936, tomo 1
- “Belmonte” in *Elucidario Nobiliarchico*. Lisboa : A. Dornellas, 1928-1929
- “Brasão de Armas do Colégio” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*. Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, 1986, ano 21, n.º 84
- “Congresso de Heráldica Militar” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 2001, Fevereiro, n.º 493, p. 10
- *Correcções e aditamentos ao Brasonário Corporativo com uma planta da Exposição de Heráldica no Trabalho realizada na Biblioteca Municipal do Porto*. Lisboa : s.e., 1955
- “Curso de Genealogia e Heráldica na Universidade Nova de Lisboa pelo Prof. Farinha Franco” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1988, Outubro, n.º 3
- “Emblemas das Casas dos Pescadores” in *Alegria no Trabalho*. Lisboa : Jorge Felner da Costa, 1946, Agosto, ano 2, n.º 20
- “Emblemas e Bandeiras das Casas do Povo” in *Alegria no Trabalho*. Lisboa : Jorge Felner da Costa, 1946, Fevereiro, ano 2, vol. 2, n.º 14
- “Escola de Mergulhadores” in *Revista da Armada*. Lisboa : Ministério da Marinha, 1997, Abril, ano 26, n.º 297
- “Escudo Nacional e Emblemas Corporativos” in *Alegria no Trabalho*. Lisboa : Jorge Felner da Costa, 1946, Novembro, ano 2, n.º 23
- “Esquadilha de Submarinos” in *Revista da Armada*. Lisboa : Ministério da Marinha, 1997, Abril, ano 26, n.º 297, p. 36
- “Estatutos do Conselho Nobiliarchico de Portugal” in *Arquivo do Conselho Nobiliarchico de Portugal*. Lisboa : Centro Tipográfico Colonial, 1925, vol. 2

- “Futebol / Simbologia” in *A Bola : Jornal de todos os desportos*. Lisboa : Sociedade Riviarco, 2002, Outubro, 18
- “Heráldica corporativa: Um ano de actividade” in *Alegria no Trabalho*. Lisboa : Jorge Felner da Costa, 1945, Junho, ano 1, vol. 1, n.º 6
- “Heráldica do Exército na Ericeira” in *Jornal do Exército*. Lisboa : 1996, Dezembro, ano 37, n.º 444
- *Marinha Portuguesa: Heráldica Naval* [cartaz]. S.l. : Comissão Cultural da Marinha, 2003
- *Projectos que apareceram para a bandeira nacional*. Porto : Litografia Portuguesa, 1911
- “Relação de todas as cartas de brasão até agora coligidas e publicadas por Manuel Artur Norton” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1999, Outubro, n.º 15
- “Relatório da Secção de Heráldica e Genealogia: 1921” in *Arqueologia e História*. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1926, tomo 5
- “Secção de Heráldica e Genealogia: 1929-1930” in *Arqueologia e História*. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1930, tomo 10
- “Sindicato Nacional do Pessoal da Indústria de Doçaria do Distrito de Lisboa” in *Alegria e Trabalho*. Lisboa : FNAT, 1949, Julho a Setembro, ano 5, n.ºs 55 a 57
- “Seminário de Outono da Academia Lusitana de Heráldica” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 2008, Fevereiro, n.º 570
- “Um antigo emblema restaurado” in *Alegria no Trabalho*. Lisboa : Jorge Felner da Costa, 1945, Abril, ano 1, vol. 1, n.º 4

AA.VV.

- *As Conchas e a Heráldica*. Cascais : Câmara Municipal de Cascais/Museu do Mar – Rei D. Carlos, 2002

AA. VV.

- *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica

AA. VV.

- *Heráldica da Universidade Lusíada*. Lisboa : Universidade Lusíada, 1997

ABRANTES, Marquês de [ver ainda TÁVORA, D. Luís Gonzaga de Lancastre e]

- *Apontamentos de esfragística portuguesa*. Braga : s.e., 1973

- “Heráldica Medieval na Sé de Lisboa” in *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*. Lisboa : Assembleia Distrital de Lisboa, 1982, 3.^a série, n.º 88, tomo 1

- *Do conhecimento da ciência heráldica*. Coimbra : s.e., 1983

- *O estudo da sigilografia medieval portuguesa: Panorama dos estudos sigilográficos no nosso país e normas para a sua sistematização*. Lisboa : Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1983

- *A heráldica da Casa de Abrantes*. Guimarães : s.e., 1984

- “O estudo da sigilografia medieval portuguesa: Índices esfragísticos” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica. 1987-1988, Janeiro-Dezembro, 4.^a série, tomo 1, n.ºs 1, 2 e 3

- *Introdução ao Estudo da Heráldica*. Lisboa : Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992

ADAM, Paul [ver ainda ADAM-EVEN, Paul]

- “Chevalerie et Heráldique: Leurs relations principalement en France” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica. 1964, Janeiro-Março, 2.^a série, tomo 5, n.º 1

ADAM- EVEN, Paul e SÃO PAIO, Marquês de [ver ainda ADAM, Paul]

- “Étude d’heraldique medieval : Armoires portugaises dans les armoriaux français du Moyen Âge” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1960, Setembro-Dezembro, 2.^a série, tomo 2, n.º 1

ALBUQUERQUE, Mário de

- *Brasonário Corporativo na Exposição de Heráldica no Trabalho*. Lisboa : Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1955

ALBUQUERQUE, Martim de

- “*As armas de Camões o "Livro antigo dos reis de armas" e o "Livro da guarda roupa dos reis de Portugal"*” in *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra : Universidade de Coimbra, 1984, vol. 31

- “Introdução” in *Livro da nobreza e perfeição das armas*. Lisboa : Inapa, 1987

ALBUQUERQUE, Martim de e SAMEIRO, Pedro

- “Heráldica em Portugal: Catálogo de uma exposição que se não fez” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1992, Janeiro-Dezembro, 5.ª série, tomo 1, n.ºs 1, 2 e 3

ALEXANDRE, Paulo Jorge Morais [ver ainda MORAIS-ALEXANDRE, Paulo J.]

- *O Vestuário e a Heráldica: Subsídios para o seu Estudo*. Lisboa : Universidade Lusíada, 1998 [Dissertação para a obtenção do grau de mestre em História da Arte]

ALEXY, Zdenko G.

- *Ex Libris Armales*. Vindobonae : Hermann Böhlau, 1984-1985

AMARAL, Augusto Ferreira

- “Ensaio duma teoria semiológica da Heráldica Portuguesa” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica 1975, Janeiro-Março, 3.ª série, tomo 4, n.º 1

- “Aspectos da Heráldica Familiar perante o Direito Português de Propriedade Industrial” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1976, 3.ª série, tomo 5, n.º 1

AVELAR, Henrique

- *Ex-Libris Heráldicos Portugueses*. Lisboa : 1976-1980, 1.ª e 2.ª séries

AVELAR, Henrique e FERROS, Luís

- “As empresas dos Príncipes da Casa de Avis” in AA. VV. - *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento: Catálogo da XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura: Casa dos Bicos*. Lisboa : Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1983

AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de

- “Les plus anciennes armes portugaises timbrées” in *Archivum Heraldicum*. Lausanne : Société Suisse d’Héraldique, 1962, ano 76, n.º 1

- “Esboço dum *Corpus* Sigilográfico-Heráldico” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Janeiro-Março, 2.^a série, tomo 4, n.º 1
- “Meditações Heráldicas” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Abril-Junho, 2.^a série, tomo 4, n.º 2
- *Uma Interpretação Histórico-Cultural do Livro do Armeiro-Mor*. Lisboa : s.e., 1966
- “A Genealogia e a Heráldica na Academia Portuguesa de História” in *Anais: Cinquentenário da Restauração da Academia*. Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1987, 2.^a série, volume comemorativo
- “Os brasões de Armas de S.S. A.A. os Infantes D. Miguel e D. Henrique” in *Raízes e Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1989, Outubro, n.º 5
- “A origem e Evolução das Armas das Províncias Ultramarinas” in *Anais*. Lisboa : Academia Portuguesa de História, 1989, 2.^a série, vol. 32, tomo 1
- “Os Ex-líbris do 3.º Marquês de São Payo” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1992, Janeiro a Dezembro, ano 37, n.º 92
- “Heráldica em Fátima: Apontamentos”. *Genealogia & Heráldica*. Porto : Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família/Universidade Moderna, 2000, n.º 3

BARBOSA, Inácio de Vilhena

- *As Cidades e Villas da Monarchia Portugueza que teem brasão d'armas*. Lisboa : Tipografia do Panorama, 1860-1862

BARBOSA, Luís

- “A propósito do guião” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*. Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, 1991, Janeiro-Março, ano 26, n.º 102

BELLEW, George

- “Escallops in Armory” in AA. VV. – *The scallop: Studies of a shell and its influences on humankind*. London : 'Shell' Transport and Trading Company, Limited, 1957

BORGES, José Guilherme Calvão

- *Heráldica Portuguesa: Caracterização da Armaria Portuguesa e Fontes para o seu estudo*. S.l. : Instituto Português de Heráldica, s.d. [texto policopiado de apoio ao “Curso de Iniciação às Ciências Genealógica e Heráldica” do Instituto Português de Heráldica]

- “Heraldry in the Portuguese Air Force” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica

- “Introdução”, “Breve História do «Livro do Armeiro-Mor»”, “Descrição e Análise” e “Descrição Heráldica (Brasão) das Armas da Nobreza de Portugal” in *Livro do Armeiro-Mor*. Lisboa : Academia Portuguesa de História / Edições Inapa, 2000

- *Tombo Heráldico do Noroeste Transmontano*. Lisboa : Livraria Bizantina: 2000

BORGES, Maria de Lurdes e BORGES, José Guilherme Calvão

- “O armorial das conquistas e descobrimentos e o armorial da Távola Redonda” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1987-1988, Janeiro-Dezembro, 6.ª série, Tomo 1, n.ºs 1,2 e 3

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira

- *Cartas de brasão de armas*. Lisboa : Guarda-Mór, 2003

BRUNNER, Edgar Hans

- “Do Direito Heráldico: Ensaio de Direito Comparado” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1994, Janeiro-Dezembro, 6.ª série, tomo 6, n.ºs 1, 2 e 3

CABRAL, António Machado de Faria de Pina

- “Organização do Armorial: Método e Fontes” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1932, tomo 1

CABRAL, José Carlos de Ataíde de Tavares da Cunha

- “A tertúlia do Café Chiado” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1989, Janeiro, n.º 4

CABRAL, Manuel de Novais

- “Do direito ao uso de brasão de armas, selo e bandeira pelas freguesias” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1987-1988, Janeiro-Dezembro, 6.^a série, tomo 1, n.ºs 1, 2 e 3

CALADO, Rafael Salinas

- “Brazões dos Duques de Bragança no seu antigo Senhorio da vila de Alter do Chão” in *O Instituto: Revista Científica e Literária*. Coimbra : Coimbra Editora, 1947, vol. 111.

CAMACHO, César

- “Fixações: A “carica” saltou” in *Público: Suplemento “Pública”*. Lisboa : 1997, Abril, 27

CARVALHO, Sérgio Luís de

- *Iniciação à Heráldica Portuguesa*. Lisboa : Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996

CASTRO, António Pedro de São Paio Melo e [ver ainda SÃO PAIO, Conde de e SÃO PAIO, Marquês de]

- “A púrpura” in *Arqueologia e História*. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1922, vol. 1

CASTRO, Miguel de Mello e (Alvellos)

- “A Heráldica do Infante Dom Henrique” in *Ocidente*. Lisboa : Império, 1961, n.º 59
- “O Instituto Português de Heráldica” in *Ocidente*. Lisboa : Império, 1962, n.º 62
- “As pedras de Armas de Ourém” in *Ocidente* (separata). Lisboa : Império, 1957
- *Pedras-de-armas de Tomar*. Lisboa : Álvaro Pinto, 1955

CASTRO E SOLA, Conde de

- *Superlibris Ornamentales*. Lisboa : A Capa, 1913-1915
- *Cerâmica Brasonada*. Lisboa : Museu Comercial, 1928-1930

CAVALEIRO, A. Pires

- “A Heráldica no Desporto: será ela legítima ou não” in *A Bola: Jornal de todos os desportos*. Lisboa : 1996, Maio, 3

CEBALLOS-ESCALERA, Alfonso de (Marqués de la Floresta) [ver ainda LA FLORESTA, Marquês de (CEBALLOS-ESCALERA Y GILA, Alfonso de)]

- “Oficiais d'Armas ao Serviço da Coroa de Portugal” in AA. VV. - *Símbolos, Gerações e História*. Cascais : Academia de Letras e Artes, 2002

COCHERIL, Maur

- *L'héraldique cistercienne portugaise*. Braga : s.e., 1961

CONCEIÇÃO, Augusto dos Santos

- “Heráldica” in *Condeixa-a-Nova*. Coimbra : Gráfica de Coimbra, 1941

DEGERMAN, Henrik

- “O uso de armas nobres na heráldica oficial moderna da Finlândia” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1982-1983, 5.^a série, tomos 3 e 4

DIAS, Jaime Lopes

- *Brazão da Cidade de Lisboa*. Lisboa : Câmara Municipal de Lisboa, 1945

DORNELAS, Afonso de

- *O emblema das Misericórdias: Parecer apresentado à Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e aprovado em sessão de 4 de Maio de 1932*. Lisboa : Sociedade Nacional de Tipografia, 1932

- “A Fundação do Instituto Português de Heráldica” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, 2.^a série, tomo 4

DUARTE, Sérgio Avelar

- *Ex-Líbris Portugueses Heráldicos*. Porto : Livraria Civilização Editora, 1990

- “As mais antigas fontes heráldicas da ex-libristica portuguesa: Os ex-líbris do século XVII” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1995-1999, ano 40, n.º 95

DUREN, Peter Bander-van

- *Orders of Knighthood and of Merit*. Gerrards Cross : Colin Smythe Limited, 1995

ESTÁCIO, António Júlio Emerenciano

- *As Árvores nos Brasões Municipais*. Freixo de Espada à Cinta : Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, 2001

FERREIRA, G. L. Santos

- *Descrição Methodica dos Brasões d'Armas das Famílias Nobres de Portugal*. Lisboa : Féris, 1912

FERREIRA, Marinho da Cunha Sanches

- “As Forças Morais: A Heráldica Artilheira. O dia festivo e o que mais se verá” in *Revista de Artilharia*. Lisboa : Ferreira & Oliveira, 1957, Setembro-Outubro, 2.^a série, ano 54, n.º 385-386

FERROS, Luís

- *Portas e Brasões de Lisboa*. Lisboa : Câmara Municipal de Lisboa, 1964
- “As armas da senhora Dona Catarina, duquesa de Bragança” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1968, 2.^a série, tomo 9, n.º 1
- “A decoração heráldica do tecto da igreja da colegiada de Nossa Senhora de Oliveira” in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Guimarães : s.e., 1981
- *Breve panorama da evolução da heráldica de família em Portugal (séculos XII-XX)*. Madrid : Instituto Salazar y Castro (C.S.I.C.), 1983

FRANCO, Luís Farinha

- “Les rois d’armes et les réformateurs du greffe de la noblesse (XVII-XVIII siècles)” in *Arquivos do Centro Cultural Português*. Lisboa/Paris : Fundação Calouste Gulbenkian, 1989, vol. 26

FREIRE, Anselmo Braamcamp

- *Armaria Portuguesa*. Lisboa : Archivo Historico Portuguez, s.d. [18--]
- *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa : Francisco Luiz Glz., 1898-1905 (Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1973 [reed.]

FREIRE, João

- “O Trapo” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*. Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, 1990, Julho-Setembro, ano 25, n.º 100

FURTADO, M. Santos

- “Brasões de Angola” in *Boletim do Instituto de Angola*. Luanda : Instituto de Angola, 1969, n.ºs 30/32

GODINHO, Aulo-Gélio [ver ainda GODINHO, Aulo-Gélio Severino]

- “Percurso do Ex-Librismo Moderno em Portugal” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1994, ano 39, n.º 94

GONÇALVES, Alda Sales Machado

- *Heráldica Leiriense*. Leiria : Câmara Municipal de Leiria, 1992

GUEDES, José Bénard

- “Brasões de armas de famílias portuguesas em Itália” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1969, Janeiro-Março, 2.ª série, tomo 10, n.º 1
- “Ainda o coronel heráldico dos senhores donatários” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1976, Abril-Junho, 3.ª série, tomo 5, n.º 2
- “O Brasão de Armas da Casa Real Portuguesa” in *Clube do Coleccionador*. Lisboa : CTT/Correios, 1995, n.º 1

GUERRA, Luís de Bivar

- *O Brasão dos Morgados de Mateus*. Braga : s.e., 1963
- “Apresentação” in Anselmo Braamcamp Freire - *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1973 [reed.]
- “A Heráldica do Solar de Mateus” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1977, Janeiro-Abril, 3.ª série, tomo 6, n.º 1.

HEIM, Bruno Bernard

- *Heraldry in the Catholic Church: Its Origin, Customs and Laws*. Gerrards Cross : Van Duren, 1981, 2.ª ed.

JACINTO JÚNIOR, A.

- “Os Ex-Líbris desenhados por D. Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva Couceiro 5.º Conde de Paraty” in *A Arte do Ex-Líbris: Boletim da Associação Portuense de Ex-Líbris*. Braga : Associação Portuense de Ex-Líbris, 1970, ano 15, vol. 7, n.º 50

JONES, William Hilton

- “Rhodésia and heraldry” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1972, Outubro-Dezembro, 3.ª série, tomo 7, n.º 1

LA FLORESTA, Marquês de (CEBALLOS-ESCALERA Y GILA, Alfonso de) [ver ainda CEBALLOS-ESCALERA, Alfonso de (Marqués de la Floresta)]

- *Heraldos y Reyes de Armas en la Corte de España*. Madrid : Psa y Ediciones Iberoamericanas, 1993

LARA, António de Sousa

- “Heráldica Diplomática: Contribuição para a sua sistematização” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1974, 3.ª série, tomo 3
- “A Heráldica Política e a Sociologia da Informação” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1975, 3.ª série, tomo 4
- “A Heráldica Familiar e a Sociologia da Informação” in *Miscelânea Histórica de Portugal*. Lisboa : s.e., 1981
- *Ensaio e Documentos*. Lisboa : Pedro Ferreira, 1996

LARA, António de Sousa e DINIS, Benjamim Quaresma

- *Genealogia, Heráldica e Ciências Sociais*. Cacém : Pedro Ferreira Editor, 1991

LARANJO, F. J. Cordeiro

- “Escudos de Armas dos Bispos de Lamego: 1492-1976” in *Beira Alta* (separata). S.l. : s.e., 1976

LIMA, Henrique de Campos Ferreira

- “Bandeiras Regimentais” in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*. Coimbra : Imprensa da Universidade, 1934, vol. 4

LOPES, Carlos da Silva

- “As conquistas e descobrimentos na heráldica portuguesa do século XVI” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1960, 2.^a série, tomo 2
- “A Iluminura Heráldica em Portugal” in *Primeiro de Janeiro* Porto : 1967, Julho, 9
- “Representações do escudo português entre 1485 e 1555” in *Primeiro de Janeiro* Porto : 1974, Janeiro, 27
- “No terreno viscoso da heráldica e da genealogia” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1977, Maio-Agosto, 3.^a série, tomo 6, n.º 2

LOPES, João Costa

- “Algumas observações sobre a organização do Armorial” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1962, 5.^a série, tomo 3, n.º 3

MACHADO, José de Sousa

- *Brasões Inéditos*. Braga : Tipografia Central, 1931.
- *Brasões Inéditos: Suplemento*. Braga : Tipografia Central, 1931

MACHADO, Miguel [ver ainda MACHADO, Miguel Silva]

- “Símbolos do Exército Português na Bósnia: Breve abordagem à simbologia das unidades portuguesas ao serviço da IFOR e SFOR” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1999, Junho, ano 40, n.º 444

MACHADO, Miguel Silva [ver ainda MACHADO, Miguel]

- “Símbolos da Brigada Aerotransportada nos Balcãs” in *Boina Verde*. Praia do Ribatejo : Comando das Tropas Aerotransportadas, 1999-2000, Outubro-Dezembro e Janeiro-Março, ano 30, n.ºs 190-191.

MAIA, Salgueiro

- “Bandeiras ou estandartes da Cavalaria Portuguesa” in *Jornal do Exército*. Lisboa : Estado-Maior do Exército, 1988, Julho, ano 29, n.º 343, pp. 22-25

MATOS, Armando de

- “As armas da cidade do Porto” in *Amigos do Museu*. Porto : 1929
- *A Heráldica nos Lusíadas*. Lisboa : Solução Editora, 1930

- *A lenda do rei Ramiro e as armas de Viseu e Gaia*. Porto : s.e., 1933

- *Evolução Histórica das Armas Nacionais Portuguesas*. Porto : Livraria Fernando Machado, 1939

- *Brasonário de Portugal*. Porto : Livraria Fernando Machado, 1940-1943

MATOS, Gastão de Melo de

- “Bandeiras Militares do século XVII e a bandeira da aclamação”. S.l. : s.e., 1940

MATOS, Jorge de

- “Heráldica autárquica do município de Sintra: Evolução histórico-iconográfica: sécs. XV-XX” in *Vária Escrita: Caderno de Estudos Arquivísticos, Históricos e Documentais*. Sintra : 2000, n.º 7.

MELO, Olímpio

- *A Bandeira Nacional e sua evolução histórica*. Lisboa : Imprensa Nacional, 1924

MENÉNDEZ-PIDAL DE NAVASCUÉS, Faustino

- “Algunos monumentos heráldicos portugueses en España” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Janeiro-Março, 2.ª série, tomo 4, n.º 1

- “Las armas de los Mendoza” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1965, Janeiro-Março, 3.ª série, tomo 6, n.º 1

- “Un Bordado Heráldico Leonés – El carbunclo en los escudos medievales” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Abril-Junho, 2.ª série, tomo 4, n.º 2.

MÓNICA, Maria Teresa (coord.)

- *Ex-líbris: Coleções Arquitecto Segismundo Pinto & Biblioteca Nacional*. Lisboa : Biblioteca Nacional, 1998.

MORAIS-ALEXANDRE, Paulo (ver ainda ALEXANDRE, Paulo Jorge Morais)

- *O Vestuário na Heráldica*. Lisboa : Universidade Lusíada, 2000

- “A Invocação de Nossa Senhora dos Navegantes em Cascais” in *AA. V.V. - Símbolos, Gerações e História*. Cascais : Academia de Letras e Artes, 2002

- “Os “Dragões de Olivença”: Genealogia e Heráldica de um Regimento de Cavalaria” in *Dispersos (2000-2001)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2003
- “A Formação da Heráldica do Exército no Estado Novo” in *Dispersos (2000-2001)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2003
- “A Heráldica do Exército Português nos últimos 10 anos” in *Revista Militar*. Lisboa : 2003, Novembro, 2.^a série, vol. 55, n.º 2422
- “A Heráldica da Polícia de Segurança Pública” in *Lusíada: Arqueologia, História da Arte e Património*. Lisboa : Universidade Lusíada Editora, 2004, n.º 2/4
- “A Heráldica da Guarda Nacional Republicana” in *Pela Lei e pela Grei: Revista da Guarda Nacional Republicana*. Lisboa : Guarda Nacional Republicana, 2004, Outubro-Dezembro, ano 16, n.º 64, 1.^a parte
- “A Heráldica da Guarda Nacional Republicana” in *Pela Lei e pela Grei: Revista da Guarda Nacional Republicana*. Lisboa : Guarda Nacional Republicana, 2005, Janeiro-Março, ano 17, n.º 65, 2.^a parte
- “A Heráldica da Guarda Nacional Republicana” in *Pela Lei e pela Grei: Revista da Guarda Nacional Republicana*. Lisboa : Guarda Nacional Republicana, 2005, Abril-Junho, ano 17, n.º 66, 3.^a parte
- “A Arte e a Heráldica Autárquica em Portugal” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2006, n.º 3

NASCIMENTO, Aires Augusto do

- *Livro de Arautos: De Ministerio Armorum, Script. anno MCCCXVI ms. lat. 28, J. Rylands Library (Manchester)*. Lisboa : s.e., 1977

NAVARRO, Alberto de Gusmão

- *Livro dos Brasões de Armas de Portugal*. Lisboa : Aillaud e Bertrand, 1930

NETO, Washington Marcondes Ferreira

- “Estudo preliminar para uma heráldica comparativa no Brasil” in *Raízes & Memórias*. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia, 1998, Outubro, n.º 14

NÓBREGA, Artur Vaz-Osório da

- *Pedras de armas do Concelho de Santo Tirso*. Santo Tirso : Câmara Municipal de Santo Tirso, 1957
- *Pedras de Armas do Concelho de Lousada*. Porto : Junta de Província do Douro-Litoral, 1959
- *Pedras de Armas da Cidade de Penafiel: Heráldica de Família*. Penafiel : Museu Municipal de Penafiel, 1999
- *Compêndio Português de História de Família*. Lisboa : Mediatexto, 2003
- *Pedras de armas e armas tumulares do distrito de Braga: cidade de Barcelos e freguesias rurais do seu Concelho*. Braga : Junta Distrital, s.d.

NORTON, Manuel Artur (ver ainda NORTON, Manuel Artur de Fraga e Barão de São Roque)

- “Carta de Brasão de Armas” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1975, Outubro-Dezembro, 3.^a série, tomo 4, n.º 3
- “Simbologia da Universidade” in *O Distrito de Braga: Boletim cultural de Etnografia e História*. Braga : s.e., 1977, 2.^a série, vol. 2, fasc. 1-2
- “Elements of comparative heraldry” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica
- “Da Armaria e da Heráldica Portuguesa Contemporânea” in *Boletim de Trabalhos Históricos*. Guimarães : Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, 1988, vol. 39
- *A Heráldica em Portugal: Raízes, Simbologias e Expressões Histórico-Culturais*. Braga: Universidade do Minho, 2002 [dissertação para a obtenção do grau de doutor em História]
- *A Heráldica em Portugal*. Lisboa : Dislivro Histórica, 2004
- “Aspectos na Heráldica Portuguesa no Século XX” in *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*. Porto : Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, 2006, Novembro, ano 1, n.º 1

NORTON, Manuel Artur, e VASCONCELOS, Maria da Assunção

- *Classificação Heráldico-Genealógica e Bibliografia das “Armas e Troféus”*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986

OLIVEIRA, Frederico Alcide de

- “Modus in Rebus” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*. Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, 1990, Outubro-Dezembro, ano 26, n.º 101

OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de [ver ainda OLIVEIRA, Humberto Nuno de]

- “A Heráldica das Escolas Práticas do Exército” in *Actas do VIII Colóquio de História Militar «Preparação e Formação Militar em Portugal»*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1997

- “Recensão Crítica do “Armorial do Exército Português”” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002, n.º 1

- “A Heráldica das Escolas Práticas do Exército: Novas reflexões” in *Dispersos (2000-2001)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2003

OLIVEIRA, Humberto Nuno de, e SEIXAS, Miguel Metelo de [ver ainda OLIVEIRA, Humberto Nuno Lopes Mendes de]

- “A Heráldica dos Órgãos de Recrutamento do Exército” in *Actas do VII Colóquio de História Militar «O Recrutamento Militar em Portugal»*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1996

- “Elementos Biográficos de Francisco de Simas Alves de Azevedo” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002, n.º 1

- *Heráldica Universitária: Subsídios para o Ordenamento Heráldico da Universidade Lusíada*. Lisboa : Universidade Lusíada / Academia Lusitana de Heráldica, 2004.

PEREIRA, Miguel Cardoso

- “Xadrez do Boavista” in *A Bola: Jornal de todos os desportos*. Lisboa : Sociedade Riviarco, 2002, Outubro, 18

PINOTEAU, Barão Hervé

- “Une table héraldique en souvenir d’un mariage” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1964, Julho-Setembro, 3.^a série, tomo 5, n.º 2

- “Le dossier nobiliaire et heraldique des Bonaparte” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1965, Abril-Junho, 2.^a série, tomo 6, n.º 2

- “Un difficile problème: celui de l’origine des armes de Portugal” in *Comunicaciones al 15.º Congreso Internacional de las Ciencias Genealogica y Heraldica*. Madrid : Instituto Salazar y Castro, 1983, vol. 3

PINTO, Armando Luís

- “O emblema do Serviço de Administração Militar” in *Revista Militar*. Lisboa : Empresa da Revista Militar, 1943, Junho, ano 95, vol. 95, n.º 6.

PINTO, Augusto Cardoso

- *Subsídio para o estudo das signas portuguesas*. Lisboa : Centro Tipográfico Colonial, 1929

- “O Guião da Divisa de Dom Afonso V” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1932, tomo 1

- “As bandeiras das três Ordens Militares” in *Elucidario Nobiliarchico*. Lisboa : Centro Tipográfico Colonial, s.d., vol. 2, fasc. 3

PINTO, Segismundo

- “Documentos Heráldicos do Arquivo dos Condes da Barca: Sete Cartas de Brasão de Armas” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1991, Janeiro-Dezembro, ano 36, n.º 91

- *Freguesia de S. Nicolau: símbolos heráldicos*. Porto : s.e., 1997

- “Bibliografia de Francisco de Simas Alves de Azevedo 1945-1999” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002

- *A heráldica do Palácio da Rosa em Lisboa*. Lisboa : s.e., s.d.

PINTO, Segismundo (ed.)

- “Carta de Brasão de Armas: 3” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1991, Janeiro/Dezembro, ano 36, n.º 91

PORTO, António Miguel da Silva Vasconcelos

- *A Heráldica e a etimologia toponímica: subsídios para o estudo das influências entre a etimologia popular dos nomes das cidades e vilas de Portugal, e a origem dos seus brasões.* Lisboa : Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa : 1937 [tese de licenciatura]

PRETO, Jorge Raúl da Silva

- “Pedras de armas de Sesimbra e seu termo” in *Estremadura*. Lisboa : Junta de Província da Estremadura, 1955, 2.^a série, n.ºs 32-34

- “Des armoiries qui parlent: propos sur la science du blason et de la linguistique” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica

PYE, Roger

- “Development of the Arms of Portugal in Fact and in Legend” in *The Coat of Arms*. London : The Heraldry Society, 1959, vol. 5, n.º 39

- “The logic of shapes and numbers: some provocative reflections on the Art and the Science of Heraldry” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica

RATO, Fausto Moreira

- “Os mais Belos Ex-Líbris Heráldicos Brasileiros” in *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris*. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris, 1992, Janeiro-Dezembro, ano 37, n.º 92

RHEINGANTZ, Carlos G.

- “V Congresso de Ciências Genealógica e Heráldica” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1960, Setembro-Dezembro, 2.^a série, tomo 2, n.º 1

RIBEIRO, João Salgueiro Pinto

- “Mistérios da História Colegial: O enigma do guião «aprovado», em 1942” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*. Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, 1994, Março-Junho, ano 28, n.º 115

SALES, Ernesto Augusto Pereira

- *Bandeiras e Estandartes Regimentais do Exército e da Armada e outras Bandeiras Militares: Apontamentos*. Lisboa : s. e., 1930

SAMEIRO, Pedro [ver ainda SAMEIRO, Pedro de Sá Alves]

- “A Heráldica do Estado-Maior General das Forças Armadas” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1981, Janeiro-Dezembro, 5.ª série, tomo 2

- “L’Armorial de la Marine de Guerre Portugaise: Introduction à une Exposition” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica

- “L’Héraldique Municipale Portugaise” in *Actes du XXº Congrès International des Sciences Généalogique et Héraldique*. Luxembourg : Jean-Claude Muller, 1994

- *Sistema Heráldico e Armorial da Armada Portuguesa*. Lisboa : Academia de Marinha, 1996

SAMEIRO, Pedro de Sá Alves [ver ainda SAMEIRO, Pedro]

- “L’héraldique ecclésiastique au Portugal” in *Genealogia & Heraldica* (separata). Helsinki : s.e., 1984

SAMPAIO, António de Vilas Boas e

- *Nobiliarchia portugueza tratado da nobreza hereditaria, & politica*. Lisboa : Officina de Francisco Villela, 1676

SANCHES DE BAENA, Visconde de

- *Archivo Heraldico-Genealogico*. Lisboa : Typographia Universal, 1872

SÃO PAIO, Conde de [ver ainda CASTRO, António Pedro de São Paio Melo e] [ver ainda SÃO PAIO, Marquês de]

- “Do Direito Heraldico Portuguez: Ensaio Histórico Jurídico” in *Archivo do Conselho Nobiliarchico de Portugal* (separata). Lisboa : Centro Tipografico Colonial, 1927

- “As coroas murais nas armas de domínio portuguesas” in *Arqueologia e História*. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1927-1928

- “Heráldica de Família: As armas dos Reis D. João I e D. Manuel I, Infantes D. Pedro e D. Henrique, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque” in *Elucidario Nobiliarchico*. Lisboa : Afonso de Dornelas, 1929, vol. 2

SÃO PAIO, Marquês de [ver ainda CASTRO, António Pedro de São Paio Melo e] [ver ainda SÃO PAIO, Conde de]

- “A nomenclatura das Signas Medievais”. Lisboa : Centro Tipográfico Colonial, 1929
- “Em desagravo de Anselmo Braamcamp Freire: Comentários a uns Comentários, à laia de uma recensão” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963, Janeiro-Março, 2.^a série, tomo 4, n.º 1
- “O vis: Nota heráldica, etimológica e henriquina” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1963-4, 2.^a série, tomos 4 e 5.
- “A Heráldica nos usos e costumes funerários” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1965, 2.^a série, tomo 6
- “Armas municipais derivadas de selos reais” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1972, 3.^a série, tomo 1
- “Normas de Heráldica do Exército” in *Armas e Troféus*. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1972, 3.^a série, tomo 1, n.º 3

SEIXAS, Miguel Metelo de

- “A Heráldica dos Estabelecimentos de Ensino do Exército” in *Actas do VIII Colóquio de História Militar «Preparação e Formação Militar em Portugal»*. Lisboa : Comissão Portuguesa de História Militar, 1997
- “Memória Heráldica” in *Sebastião José de Carvalho e Melo 1.º conde de Oeiras 1.º Marquês de Pombal*. Oeiras : Universidade Lusíada/Câmara Municipal de Oeiras, 1999
- “As Armas da Vila de Almeida: Seu Significado Histórico” in *Beira Alta*. Viseu : Assembleia Distrital de Viseu, 2001, 3.º e 4.º trims., vol. 61, fascs. 3 e 4
- “Nem chagas de Cristo nem castelos do Algarve: breves reflexões sobre a origem das armas de Portugal” in *Dispersos (1999-2000)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2002

- “Olivença na Heráldica do Exército Português” in *Dispersos (2000-2001)*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade Lusíada, 2003

SEIXAS, Miguel Metelo de, e GALVÃO-TELES, João Bernardo

- “Actividades do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos” in *Tabardo*. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada, 2002

SEIXAS, Rui Albérico Teixeira de

- “Simbologia Heráldica na Força Aérea” in *Boletim do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea*. S.l. : Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, 1990, Maio, n.º 3

SERRÃO, Joaquim Veríssimo

- “Prefácio” in *Livro do Armeiro-Mor*. Lisboa : Academia Portuguesa de História/Edições Inapa, 2000, p. IX

SILVA, Acílio Ascensão

- *Brasões dos Concelhos de Portugal*. Tercena : Cromogal, 1990

SILVA, António M. Calixto e

- “A propósito do Guião” in *Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar*. Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, 1990, Outubro-Dezembro, ano 26, n.º 101

SILVA, Delgado

- “A Artilharia de Coimbra: Ex-RAL 2” in *Revista de Artilharia*. Lisboa : Ferreira & Oliveira, 1975, Novembro-Dezembro, 2.ª série, ano 72, n.º 603-604

SOARES, Isabel (coord.)

- *Redescobrir o Brasão do Barreiro*. Barreiro : Câmara Municipal do Barreiro / Arquivo Municipal Barreiro, 2002

TÁVORA, D. Luís Gonzaga de Lancastre e [ver ainda ABRANTES, Marquês de]

- “A Heráldica funerária do Conde Dom Pedro de Menezes” in *Actas das I Jornadas Arqueológicas* (separata). Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1970

- “Apontamentos de Armaria Medieval Portuguesa: VII Da origem das Armas de Portugal (À guisa de recensão)” in AA. VV. - *Genealogia & Heráldica: Actas do 17º Congresso*

Internacional das Ciências Genealógica e Heráldica. Lisboa : Instituto Português de Heráldica, 1986, vol. Heráldica

TELES, João Bernardo Galvão e SEIXAS, Miguel Metelo de

- *Heráldica no Concelho de Fronteira ou relação descritiva & analítica das pedras de armas*. Lisboa : Universidade Lusíada, 2002

VALDEZ, Rui Dique Travassos

- *Cartas de Brasão Modernas (1872-1910)*. Porto : Livraria Fernando Machado, 1935

- *Subsídios para a heráldica tumular moderna olisiponense*. S.l. : s.e., 1949

VALENTE, José Carlos

- *Heráldica no Trabalho* [Desdobrável/Cartaz da exposição]. Lisboa : INATEL, 1998

VIDAL, Frederico Gavazzo Perry

- “A iluminura ao serviço da heráldica e da genealogia, especialmente em Portugal: fantasia de conferência” in *O Instituto: Revista Científica e Literária*. Coimbra : Coimbra Editora, 1944, vol. 103

VOLBORTH, Carl-Alexander von

- *The Art of Heraldry*. London : Tiger Books International, 1991

- *Usi, Regole e Stili in Araldica*. S.l. : Fratelli Melita Editori, 1994

2.3 Bibliografia electrónica

- “Centro de Estudos de Genealogia Heráldica e História da Família” in *Universidade Moderna*, Porto. Endereço: <http://meltingpot.fortunecity.com/oxford/843/revista.htm>, acedida em 2003, Maio, 13

- “Heráldica da Cidade” in Câmara Municipal de Évora. Endereço: http://www.cm-evora.pt/cmevora/zc_heraldica.htm, acedida em 2001, Março, 29

- *Associação dos Arqueólogos Portugueses*. Endereço: <http://www.terravista.pt/Enseada/3062/história.htm>, acedida em 2002, Março, 2

- *Círculo Artístico e Cultural Artur Bual.* Endereço: <http://www.circuloarturbual.com/default.aspx?tabid=74>, acedida em 2008, Janeiro, 23
- *Diácria: Editora Cultura Marketing e Publicidade Lda..* Endereço: <http://www.diacria.pt>, acedida em 2002, Dezembro, 30
- *Fringe: the Vexillological Webring!.* Endereço: http://www.qnet.com/~moonbase/fr_memb.htm, acedida em 2003, Maio, 13
- *GeneaPortugal – Portal de Genealogia.* Endereço: <http://genealogia.sapo.pt/home/>, acedida em 2003, Maio, 9
- *Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.* Endereço: <http://www.isel.ipl.pt>, acedida em 2003, Setembro, 4
- *Luso Vex: Bandeiras em Português!.* Endereço: <http://terravista.pt/MeiaPraia/1466/Lusovex/>, acedida em 2003, Maio, 9
- *Patriarcado de Lisboa.* Endereço: <http://www.patriarcado-lisboa.pt>, acedida em 2003, Outubro, 21
- *Portugal: Veraki.* Endereço: <http://portugal.veraki.pt/>, acedida em 2002, Dezembro, 30
- *Sporting Clube de Portugal.* Endereço: http://www.sporting.pt/clube_evolucaoemblema1907.asp, acedida em 2003, Agosto, 25
- *Universidade Moderna: Pólo do Porto.* Endereço: <http://porto.umoderna.pt/index.php?article=27&layout=77&visual=16&m=72>, acedida em 2003, Janeiro, 29

BRAGANÇA, José Vicente de Bragança e LE FORTE, J. Stewart

- *The Cyber Journal of Heraldic Bookplates.* Endereço: <http://www.geocities.com/Athens/Olympus/4369/Bookplate/portugal.htm>, acedida em 2000, Janeiro, 18

FONSECA, Luís Bélar da

- *Heráldica Portuguesa – um Armorial Português na Internet.* Endereço: <http://www.terravista.pt/Nazare/1455/>, acedida em 2003, Maio, 8

HOLSTEIN, Álvaro de Sousa (ed.)

- *Gabinete de Genealogia e Heráldica*. Endereço: <http://planeta.clix.pt/holstein/>, acedida em 2003, Maio, 9

HORTA, Sérgio

- *Home Page do Físico*. Endereço: http://members.nbci.com/_XMCM/ashorta, posteriormente: <http://www.fisicohomepage.hpg.ig.com.br>

MARTINS, António Martins (ed.)

- *As Bandeiras do Bacano*. Endereço: <http://www.terravista.pt/Guincho/1421/bandeira/index.htm>, acedida em 2003, Abril, 30

OLIVEIRA, Rodrigo Ortigão de

- *Tradição – Genealogia e Heráldica Portuguesa*. Endereço: <http://terravista.pt/FerNoronha/1243/>, acedida em 2000, Janeiro, 18

WEDVICK, D.Q.

“Why Certify, Who Certifies” in *Articles on Spanish Heraldry & Nobility*. Endereço: <http://foreignarmigers.freesevers.com/articles.html>, acedida em 2003, Janeiro, 29

“The de Rujula Family: A Spanish King of Arms Dynasty” in *Articles on Spanish Heraldry & Nobility*. Endereço: <http://foreignarmigers.freesevers.com/articles.html>, acedida em 2003, Janeiro, 29

2.4 Periódicos citados

Alegria no Trabalho. Lisboa : Jorge Felner da Costa

Anais. Lisboa : Academia Portuguesa de História

Arauto de Portugal. Lisboa : Gabinete de Estudos Heráldicos e Genealógicos

Armas e Troféus. Lisboa : Instituto Português de Heráldica

Arqueologia e História. Lisboa : Associação dos Arqueólogos Portugueses

Arquivo de Ponte de Lima. Ponte de Lima : Câmara Municipal de Ponte de Lima

Arquivo do Alto Minho. Viana do Castelo : s.e.

Arquivo do Conselho Nobiliarchico de Portugal. Lisboa : Centro Tipográfico Colonial

Arquivos do Centro Cultural Português. Lisboa/Paris : Fundação Calouste Gulbenkian

A Arte do Ex-Líbris: Boletim da Associação Portuense de Ex-Líbris. Braga : Associação Portuense de Ex-Líbris

Artistas de Ex-Líbris. Porto : Associação Portuguesa de Ex-Líbris

Atlântico Ponta Delgada : Centro Emigrante Açoriano

Baluartes: Revista da Região Militar de Lisboa. Lisboa : Região Militar de Lisboa (1976-1978). *Baluartes: Revista do Estado-Maior-General das Forças Armadas.* Lisboa : Divisão de Relações Públicas e Assuntos Culturais do E.M.G.F.A. (1978 - ...)

Beira Alta. Viseu : Assembleia Distrital de Viseu

A Bola : Jornal de todos os desportos. Lisboa : Sociedade Riviarcos

Boina Verde. Praia do Ribatejo : Comando das Tropas Arertransportadas

Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Líbris. Lisboa : Academia Portuguesa de Ex-Líbris

Boletim de Artilharia Antiaérea. Queluz : Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

Boletim da Escola Prática de Artilharia. Vendas Novas : Escola Prática de Artilharia

Boletim de Trabalhos Históricos. Guimarães : Arquivo Municipal de Guimarães

Boletim do Arquivo Histórico Militar. Vila Nova de Famalicão : Tipografia Minerva / Coimbra : Imprensa da Universidade

Boletim do Instituto de Angola. Luanda : Instituto de Angola

Boletim do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea. S..l. : Instituto de Altos Estudos da Força Aérea

Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira. Angra do Heroísmo : Instituto Histórico da Ilha Terceira

Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. Lisboa : Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Boletim Oficial do Conselho da Nobreza. Porto : Livraria Fernando Machado

Bracara Augusta. Braga : Câmara Municipal de Braga

Brotéria. Lisboa : Brotéria

Cadernos Vianenses: notícia do passado e do presente da região de Viana do Castelo.
Viana do Castelo : Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ciências e Técnicas do Património: Revista da Faculdade de Letras. Porto : Faculdade de
Letras da Universidade do Porto

Clube do Coleccionador. Lisboa : CTT/Correios

The Coat of Arms. Londres : The Heraldry Society

Contemporary International Ex-Libris Artists. Portugal : Artur Mário da Mota Miranda

Defesa Nacional. Lisboa : s.e.

Diário da República. Lisboa : Imprensa Nacional / Casa da Moeda

Diário do Governo. Lisboa : Imprensa Nacional de Lisboa

Dispersos. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos/Universidade
Lusíada

O Distrito de Braga: Boletim cultural de Etnografia e História. Braga : s.e.

Elucidario Nobiliarchico. Lisboa : Afonso de Dornelas, 1928-1929

Estudos Regionais: Revista de cultura do Alto Minho. Viana do Castelo : Centro de
Estudos Regionais

Genealogia & Heráldica. Porto : Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História
da Família/Universidade Moderna

Hoja Informativa. Madrid : Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica y Federacion
de Corporaciones afines

O Instituto: Revista Científica e Literária. Coimbra : Coimbra Editora

Isleña. Funchal : Direcção Regional dos Assuntos Culturais

Jornal da Amadora. Amadora : Custódio Batista Vieira

Jornal do Exército. Lisboa : Estado-Maior do Exército

Miscelânea Histórica de Portugal. Lisboa : s.e.

Nação e Defesa. Lisboa : Secção de Estudos Políticos do Gabinete de Estudos e Planeamento do Estado Maior do Exército

Negócios Estrangeiros. Lisboa : Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Ocidente. Lisboa : Império

Ordem à Guarda. Lisboa : Guarda Nacional Republicana

Ordem de Serviço. Lisboa : Polícia de Segurança Pública

Ordem do Exército. Lisboa : Estado-Maior do Exército

Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo. Lisboa : Secretaria de Estado de Informação e Turismo

Pela Lei e pela Grei: Revista da Guarda Nacional Republicana. Lisboa : Guarda Nacional Republicana

A Planície. Moura : s. e.

Raízes & Memórias. Lisboa : Associação Portuguesa de Genealogia

Revista da Armada. Lisboa : Ministério da Marinha

Revista da Artilharia. Lisboa : Ferreira & Oliveira

Revista da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar. Lisboa : Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar

Revista da Universidade de Coimbra. Coimbra : Universidade de Coimbra

Revista de Ex-líbris Portugueses. Porto : Typ. da Emp. Litteraria e Typographica, 1916.

Revista Militar. Lisboa : Empresa da Revista Militar

Tabardo. Lisboa : Centro Lusíada de Estudos Heráldicos e Genealógicos/Universidade Lusíada

Tombo Histórico–Genealógico de Portugal. Lisboa : Baptista Torres, 1911-1928

Vária Escrita: Caderno de Estudos Arquivísticos, Históricos e Documentais. Sintra : Câmara Municipal de Sintra

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

- 1 - Bandeira ^m/1892
- 2 - Estandarte ^m/1892
- 3 - Plano de Uniformes de 1911 - Simbologia para as Armas e Serviços
- 4 - Braçal para Ajudantes de Campo do Ministro da Guerra
- 5 - Distintivo para oficiais e sargentos com aprovação na Escola de Metralhadoras Pesadas
- 6 - Distintivo para Sapadores
- 7 - Distintivo para Condutores
- 8 - Distintivo para Projectores
- 9 - Distintivos pessoais das Altas Entidades
- 10 - Projecto de distintivo para a Escola Prática de Artilharia
- 11 - Projecto de distintivo para o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1
- 12 - Projecto de distintivo para a Bateria Independente de Defesa de Costa n.º 2
- 13 - Projecto de distintivo para o Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 2
- 14 - Projecto de distintivo para o Batalhão Independente de Defesa de Costa n.º 3
- 15 - Projecto de distintivo para a Bateria Independente de Artilharia Antiaérea (Madeira)
- 16 - Projecto de distintivo para o Grupo Independente de Artilharia de Costa
- 17 – Projecto de distintivo para o Batalhão de Caçadores n.º 5 / Caçadores Cinco (proposta da unidade)
- 18 - Projecto de distintivo para o Regimento de Engenharia n.º 1
- 19 - Projecto de distintivo para o Regimento de Engenharia n.º 2
- 20 - Projecto de distintivo para o Batalhão de Telegrafistas
- 21 - Projecto de distintivo para o Batalhão de Telegrafistas
- 22 - Projecto de distintivo para o Batalhão de Caminhos de Ferro

- 23 - Proposta do Instituto Português de Heráldica para a Arma da Engenharia
- 24 - Proposta do Instituto Português de Heráldica para o Regimento de Cavalaria n.º 1
- 25 - Proposta do Instituto Português de Heráldica para o Batalhão de Sapadores de Caminho de Ferro
- 26 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para a Arma de Infantaria
- 27 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para a Arma de Cavalaria
- 28 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para a Arma de Artilharia
- 29 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para o Regimento de Infantaria n.º 1
- 30 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para o Grupo de Artilharia contra Aeronaves n.º 1
- 31 - Circular n.º 11 de Agosto de 1953
- 32 - Proposta de armas do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17
- 33 - Proposta de armas do Regimento de Infantaria n.º 10
- 34 - Proposta de armas do Batalhão de Metralhadoras n.º 3
- 35 - Proposta de armas do Regimento de Cavalaria n.º 3
- 36 - Proposta de armas do Regimento de Cavalaria n.º 6
- 37 - Proposta de armas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército
- 38 - Distintivo da 1.ª Divisão do CEP
- 39 - Guião do Colégio Militar
- 40 - Guião do Regimento de Artilharia Pesada n.º 3
- 41 - Distintivo da Divisão D. Afonso Henriques
- 42 - Guião da Divisão D. Afonso Henriques
- 43 - Distintivo da Divisão Nun'Álvares
- 44 - Guião da Divisão Nun'Álvares
- 45 - Distintivo da Divisão Gualdim Pais
- 46 - Guião da Divisão Gualdim Pais

- 47 - Distintivo da Divisão do Sul
- 48 - Guião da Divisão do Sul
- 49 - Distintivo da Divisão do Restaurador
- 50 - Guião da Divisão do Restaurador
- 51 - Distintivo da Divisão Martim Moniz
- 52 - Guião da Divisão Martim Moniz
- 53 - Proposta de armas para a Escola do Exército
- 54 – Armas da Academia Militar
- 55 - Guião da Academia Militar
- 56 – Armas do Regimento de Cavalaria n.º 3
- 57 - Armas do Regimento de Cavalaria n.º 3
- 58 - Proposta de Lacerda Machado para armas do Regimento de Cavalaria n.º 3
- 59 – Armas do Regimento de Artilharia n.º 6
- 60 - Armas do Serviço de Reconhecimento das Transmissões (CHERET)
- 61 - Armas do Comando Territorial Independente dos Açores
- 62 - Armas do Regimento de Infantaria de Luanda
- 63 - Armas da Região Militar de Angola
- 64 - Armas do Regimento de Engenharia n.º 1
- 65 - Armas do Regimento de Infantaria n.º 3
- 66 - Armas do Campo de Tiro de Alcochete
- 67 - Armas do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e de Costa
- 68 - Armas da Direcção da Arma de Cavalaria
- 69 - Guião da Companhia de Caçadores de São Tomé e Príncipe
- 70 - Guião do 2.º Grupo de Companhias de Saúde
- 71 - Guião miniatura para a Manutenção Militar

- 72 - Guião da Companhia de Polícia Militar n.º 418
- 73 – Detalhe de projecto de guião da Companhia de Polícia Militar n.º 450
- 74 - Guião da Escola Prática de Infantaria
- 75 – Distintivo dos cursos de Radar de Artilharia
- 76 – 1.º Projecto para Emblema para o Corpo do Estado-Maior
- 77 – 2.º Projecto para Emblema para o Corpo do Estado-Maior
- 78 – 3.º Projecto para Emblema para o Corpo do Estado-Maior
- 79 – 4.º Projecto para Emblema para o Corpo do Estado-Maior
- 80 - Distintivo do Curso de Estado-Maior
- 81 - Emblema para o Corpo do Estado-Maior
- 82 - Escudo de Presidente do Supremo Tribunal Militar
- 83 - Escudo de Marechal e Almirante
- 84 - Escudo e Timbre do Exército
- 85 - Escudo e Timbre da Marinha
- 86 - Escudo e Timbre da Força Aérea
- 87 - Escudo e Timbre da Defesa Nacional
- 88 - Bandeira nacional com a forma de Estandarte
- 89 - Armas antigas da Academia Militar
- 90 - Armas novas da Academia Militar
- 91 - Proposta de Almeida Langhans para armas da Academia Militar
- 92 - Convento de Nossa Senhora da Luz, pormenor da fachada, brasão de armas da instituidora
- 93 - Projecto recusado para emblema para golas e barretes dos uniformes do pessoal do Serviço de Reconhecimento e Transmissões
- 94 - Emblema para golas e barretes dos uniformes do pessoal do Serviço de Reconhecimento e Transmissões
- 95 - Estandarte do Colégio Militar

- 96 - Emblema braçal da 2.^a Região Militar
- 97 - 1.^a Proposta da 1.^a Brigada Mista Independente para campo do respectivo escudo de armas
- 98 - 2.^a Proposta da 1.^a Brigada Mista Independente para campo do respectivo escudo de armas
- 99 - 3.^a Proposta da 1.^a Brigada Mista Independente para campo do respectivo escudo de armas
- 100 - 4.^a Proposta da 1.^a Brigada Mista Independente para as respectivas armas
- 101 - 1.^a Proposta do Gabinete de Heráldica do Exército para armas da 1.^a Brigada Mista Independente
- 102 - Flâmula da Companhia de Caçadores n.º1428
- 103 - Flâmula da Companhia de Caçadores n.º 685
- 104 - Emblema a usar na boina e no barrete pelos militares integrados unidades de Comandos
- 105 - Emblema a usar no peito e ao centro do bolso superior esquerdo do uniforme pelos militares com a especialidade de Comandos averbada
- 106 - Proposta n.º 4 para emblema do Quadro Especial de Oficiais
- 107 - Proposta n.º 7 para emblema do Quadro Especial de Oficiais
- 108 - Proposta n.º 12 para emblema do Quadro Especial de Oficiais
- 109 - Proposta n.º 1 para emblema do Quadro Especial de Oficiais
- 110 - Proposta n.º 2 para emblema do Quadro Especial de Oficiais
- 111 - Emblema do Quadro Especial de Oficiais
- 112 - Distintivo dos cursos Geral do Estado-Maior e Complementar do Estado-Maior
- 113 - Distintivo de Engenheiro de Armamento
- 114 - Distintivo de Mestre de Armas
- 115 - Distintivo de Mestre de Educação Física
- 116 - Distintivo de Mestre de Equitação
- 117 - Distintivo de Instrutor de Equitação
- 118 - Distintivo de Monitor de Educação Física
- 119 - Distintivo de Monitor de Equitação

- 120 - Distintivo de Observador Aéreo
- 121 - Distintivo de Operações Especiais
- 122 - Distintivo de Atirador Especial. Hipótese A
- 123 - Distintivo de Atirador Especial. Hipótese B
- 124 - Distintivo de Aptidão Física Militar
- 125 - Emblema do Comando Operacional do Continente
- 126 - Emblema do Lar de Veteranos Militares
- 127 - Projecto de emblema para a Defesa Nacional
- 128 - Desenho de João Paulo de Abreu e Lima para emblema do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional, com anotações de correcção por José de Campos e Sousa
- 129 – Armas do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- 130 - Armas do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- 131 – Armas do Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- 132 – Armas de D. António dos Reis Rodrigues, Pró-vigário Geral Castrense, Capelão-mór das Forças Armadas
- 133 - Galhardete do Presidente do Conselho de Ministros
- 134 – Armas da GNR (1973)
- 135 - Proposta para empresa da Região Autónoma dos Açores
- 136 - Proposta para brasão de armas da Região Autónoma dos Açores
- 137 - Proposta para bandeira da Região Autónoma dos Açores
- 138 - Proposta para selo da Região Autónoma dos Açores
- 139 - Bandeira da Região Autónoma dos Açores
- 140 - Selo da Região Autónoma dos Açores
- 141 – Armas completas da Força Aérea Portuguesa
- 142 - Esboço para brasão de armas do Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º

- 143 - Medalha com as armas do Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8
- 144 - Desenho do estandarte do Grupo de Carros de Combate do Regimento de Cavalaria n.º 8
- 145 - Ensaio para escudo para a Arma de Cavalaria apresentados a Lacerda Machado
- 146 - Ensaio para brasão para a Arma de Cavalaria apresentado a Lacerda Machado
- 147 - Estandarte do ministro da Defesa Nacional aprovado em 1952
- 148 - Proposta de Júlio S. S. Silva, director do Departamento das Finanças do EME, para distintivo para oficiais generais
- 149 - Estudos para o escudo do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1
- 150 – Armas da Arma de Engenharia
- 151 - Armas da Zona Militar da Madeira
- 152 - Armas do Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2
- 153 – Proposta de emblema para o Curso de Sapador das Armas
- 154 – Distintivo do Curso do Estado-Maior
- 155 - Distintivo do Curso do Míssil SS 11
- 156 - Distintivo para uso dos alunos do Curso de Formação de Sargentos, proposta da Escola de Sargentos do Exército
- 157 – Distintivo para uso dos alunos do Curso de Formação de Sargentos, proposta do Gabinete de Heráldica do Exército
- 158 - Escudo de peito do Regimento de Infantaria n.º 1
- 159 - Escudo de peito do Batalhão do Serviço de Material
- 160 - Escudo de peito do Serviço de Informática do Exército
- 161 - Insígnias da Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército
- 162 - Proposta 1 para emblema de boina do Comando de Tropas Aerotransportadas
- 163 - Proposta 2 para emblema de boina do Comando de Tropas Aerotransportadas
- 164 - Proposta 3 para emblema de boina do Comando de Tropas Aerotransportadas
- 165 - 1.º estudo para armas do Regimento de Guarnição n.º 3

- 166 - 1.^a proposta do Gabinete de Heráldica do Exército para armas do Regimento de Guarnição n.º 3
- 167 - Proposta da Zona Militar da Madeira para armas do Regimento de Guarnição n.º 3
- 168 - Hipótese n.º 1 do Gabinete de Heráldica do Exército para armas do Regimento de Guarnição n.º 3
- 169 - Hipótese n.º 2 do Gabinete de Heráldica do Exército para armas do Regimento de Guarnição n.º 3
- 170 - Armas da Brigada Mista Independente
- 171 – Emblema de peito usado abusivamente pelos militares do 3.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado
- 172 - Escudo do 1.º Batalhão de Infantaria aerotransportada
- 173 – Emblema de peito do Batalhão de Instrução da Brigada Aerotransportada Independente
- 174 - Boné do grande uniforme / Boné de jaqueta destinado ao pessoal feminino
- 175 - Boné do grande uniforme / Boné de jaqueta destinado ao pessoal masculino
- 176 - Emblema para cobertura da cabeça
- 177 - Emblema do Exército m/97
- 178 - Modelo para botões para uniformes do Exército
- 179 - Emblema de gola para técnicos de Cartografia
- 180 - Emblema usado sobre as platinas do Dólman n.º 1 dos oficiais generais
- 181 - Emblema destinado a ser usado sobre as platinas do Dólman n.º 1 dos oficiais generais
- 182 - Distintivo dos cursos de Instrutor de Educação Física Militar e de Monitores de Educação Física Militar
- 183 - Distintivo do Curso de Aperfeiçoamento para a Formação de Instrutores de Educação Física Militar
- 184 - Distintivo do Curso de Condutor de Viatura Blindada de Transporte de Pessoal M113
- 185 - Distintivo do Curso de Condutor de Viatura Blindada Ligeira
- 186 - Insígnia de Professor da Academia Militar

- 187 - Modelo de Distintivo do Curso de Instrutor de Tiro Desportivo
- 188 - Modelo de Distintivo do Curso de Instrutor de Tiro Desportivo
- 189 - Distintivo da especialidade de Polícia do Exército
- 190 - Medalha Comemorativa das Missões de Apoio à Paz e Humanitárias
- 191 - Distintivo de prestação de serviço no quartel-general conjunto do EMGFA (modelo a traço)
- 192 - Distintivo de prestação de serviço no quartel-general conjunto do EMGFA (modelo colorido)
- 193 – Armas do Arquivo Histórico da Força Aérea
- 194 - Distintivo do Corpo de Segurança Pessoal da PSP
- 195 - Distintivo do Corpo de Segurança Pessoal da PSP (alternativa)
- 196 - Armas do Regimento de Infantaria da GNR
- 197 - Armas da Brigada Fiscal da GNR
- 198 - Distintivo da especialidade de Cinotecnia da GNR
- 199 - Distintivo da especialidade de Trânsito da GNR
- 200 - Flâmula do Destacamento Marítimo de Lisboa
- 201 - Armas da Freguesia da Verderena (versão publicada)
- 202 - Armas do VIII Curso de Formação Inicial de Formadores
- 203 - Esbocetos de João Paulo de Abreu e Lima
- 204 - Escudo sobreposto às insígnias da Arma de Infantaria
- 205 - Escudo ladeado pelas insígnias da Arma de Cavalaria
- 206 - Tenentes do escudo, com terrado
- 207 – Armas da Região Militar de Tomar
- 208 - Selo de Chancela
- 209 - Escudo sobreposto às insígnias da Arma de Infantaria
- 210 - Escudo sobreposto às insígnias da Arma de Cavalaria
- 211 - Esquema geométrico para a construção e localização do coronel

- 212 – Haste, lança, cordão e guião de mérito
- 213 - Bandeira Nacional com a forma de Estandarte Nacional
- 214 - Emblema do Estado-Maior do Exército
- 215 - Guião de mérito do Batalhão de Comandos da Guiné
- 216 – Armas do Exército
- 217 - Armas do Regimento de Engenharia de Espinho
- 218 - Armas da Casa de Reclusão do Centro
- 219 - Modelo de brasão de armas do Exército Português
- 220 - Armas da Guarda Fiscal
- 221 - Armas da Guarda Fiscal
- 222 - Armas do Instituto de Defesa Nacional
- 223 - Cosmè Tura - Figura alegórica ou musa
- 224 - Armas do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo
- 225 - Armas do Regimento de Infantaria n.º 16 (Beja)
- 226 - Armas do Serviço Cartográfico do Exército
- 227 - Armas da Brigada Mista Independente
- 228 - Armas do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada
- 229 - Armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização do Funchal
- 230 - Armas da Escola Prática de Administração Militar
- 231 - Armas do Batalhão do Serviço de Material
- 232 - Armas do Regimento de Infantaria de Castelo Branco
- 233 - Armas do Centro de Recrutamento de Coimbra
- 234 - Armas do Regimento de Infantaria n.º 15 (Tomar)
- 235 - Armas da Escola Prática de Cavalaria
- 236 - Armas da Escola Prática de Cavalaria

- 237 - Armas do Hospital Militar de Belém
- 238 - Armas da Academia Lusitana de Heráldica
- 239 - Coronel do Exército
- 240 - Exemplo hipotético de um estandarte – anverso
- 241 - Exemplo hipotético de umas armas
- 242 - Haste
- 243 - Insígnia para o pescoço da Medalha da Defesa Nacional – 1.ª classe
- 244 - Insígnia para o peito da Medalha da Defesa Nacional – 1.ª classe
- 245 - Insígnia de peito da Medalha de Reconhecimento, anverso e reverso
- 246 - Armas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas
- 247 - Armas da Guarda Fiscal
- 248 - Armas do Centro de Instrução da Guarda Fiscal
- 249 – Armas do Comando Regional da Madeira da Guarda Fiscal
- 250 - Armas do Comando Regional dos Açores da Guarda Fiscal
- 251 - Armas do Centro de Instrução
- 252 - Armas do Batalhão n.º 1
- 253 - Armas do Batalhão n.º 4
- 254 - Armas do Batalhão n.º 5
- 255 - Armas da Brigada de Trânsito
- 256 - Armas da GNR
- 257 - Armas da Cruz Vermelha Portuguesa
- 258 - Armas de D. António Ribeiro, Cardeal Patriarca de Lisboa
- 259 - Armas da Paróquia dos Olivais
- 260 - Armas de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 1.º conde de Linhares
- 261 - Armas de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 1.º conde de Linhares

- 262 - Capa do *Armorial do Exército Português*
- 263 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para armas do Batalhão de Sapadores de Caminho de Ferro
- 264 - Cópia da proposta do Instituto Português de Heráldica para armas do Regimento de Cavalaria n.º 1
- 265 – Estudos para timbre das armas do Hospital Militar Regional n.º 2
- 266 - Estudo para timbre das armas do Hospital Militar Regional n.º 2
- 267 – Estudos para timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Viseu
- 268 - Estudo para timbre das armas do Batalhão do Serviço de Transportes
- 269 - Estudo para timbre das armas do Serviço de Informática do Exército
- 270 - Estudo para timbre das armas do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida
- 271 - Estudos para armas do Batalhão do Serviço de Transportes
- 272 - Armas da Região Autónoma da Madeira

ÍNDICE ONOMÁSTICO – PESSOAS E ORGANIZAÇÕES

A

ÁBIDIS (mítico fundador de Santarém): 489.

ABOIM, David Vaz da Fonseca: 223.

ABRANTES, Marquês de: 80, 423.

ACADEMIA LUSITANA DE HERÁLDICA: 48, 78, 567, 632, 661,729.

ACADEMIA MALLORQUINA DE ESTÚDIOS GENEALÓGICOS: 348.

ACADEMIA MILITAR: 50, 144, 173, 278-279, 338-340, 352, 362, 375, 395, 464, 574-575, 623-624, 679, 705, 726, 728, 761.

ACADEMIA PORTUGUESA DE EX-LÍBRIS: 47, 347, 661.

ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA: 24, 40, 46, 133.

ACADEMIA REAL MILITAR (Brasil): 744.

ACCIAIUOLI, Margarida: 36, 759.

AFONSO I, D. (rei de Portugal, D. Afonso Henriques): 119, 133, 226, 264-266, 388, 456, 475, 534-535, 542, 701, 727.

AFONSO V, D. (rei de Portugal): 430, 627.

AFONSO VII, (rei de Leão): 542.

AFONSO, Armindo Carlos de Oliveira: 395, 412.

AFONSO, D. (infante de Portugal): 496.

AFONSO, José: 307, 682.

AFONSO, Pedro (alcaide-mor de Abrantes): 507.

AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS: 93.

AGÊNCIA GERAL DO ULTRAMAR: 760.

AGOSTINHO, António Noé Pereira: 599

AGRUPAMENTO ALFA/DFOR: 587, 707, 710.

AGRUPAMENTO BASE DE SANTA MARGARIDA: 503, 712.

AGRUPAMENTO BRAVO: 57.

AGRUPAMENTO BRAVO/BAI/KFOR: 581-582.

AGRUPAMENTO CHARLIE/BLI/KFOR: 603.

AGRUPAMENTO ECHO/BMI: 60.

AGUIAR, Noel da Silva Fernandes d': 520.

AIRES, Lourenço Calisto: 629.

ALBUQUERQUE, Afonso de: 109, 132-133.

ALBUQUERQUE, Mário de: 42, 99, 100.

ALBUQUERQUE, Martim de: 668.

ALBUQUERQUE, Joaquim Augusto Mouzinho de: 204, 238.

ALBUQUERQUE, Fernanda Mouzinho: 348.

ALIANÇA DEMOCRÁTICA: 91.

ALMEIDA, D. Duarte de (o Decepado): 627, 634.

ALMEIDA, Durval Serrano de: 337, 357.

ALMEIDA, Eduardo Rodrigues Neto d': 223.

ALMEIDA, Ferreira: 617.

ALMEIDA, Gomes de: 646.

ALMEIDA, Justino Mendes de: 46.

ALTO MEARIM, Visconde de: 498.

ALVES, António de Azevedo Coutinho Lobo: 422, 694.

ALVES, José Lopes: 466, 470, 680.

AMARAL, António Luís Ferreira do: 599.

AMARAL, Augusto Ferreira do: 38, 43, 81.

AMARAL, João Bosco Mota: 438, 445-446.

AMARANTE, Conde de: 82.

AMÉLIA, D. (rainha de Portugal): 439.

ANDRADE, Artur Aragão Pinto de: 405.

ANTUNES, D. António: 126.

ARAÚJO, Renato Sousa: 136.

ÁREA MILITAR DE SÃO JACINTO: 565, 577, 579-582, 711.

ARMA DA AERONÁUTICA: 142.

ARMA DE ARTILHARIA: 72, 173-175, 179, 181-182, 201, 220, 237, 239-240, 246, 261, 290, 375, 393, 435, 462, 470, 505, 530, 581, 594.

ARMA DE CAVALARIA: 57, 72, 164, 201-202, 204, 206-207, 209, 237, 240, 253, 288, 302, 315, 371, 421, 435, 458, 462, 488-489, 505, 511, 533, 543, 582, 588, 671, 675-676.

ARMA DE ENGENHARIA: 51, 72, 173, 210-212, 215-216, 237, 243, 370-371, 435, 462, 497; 518-519, 685-686, 704, 722, 747, 755, 783.

ARMA DE INFANTARIA: 72, 164-165, 184, 187, 190, 205, 211, 232, 237, 240, 347, 366-367, 428, 435, 462, 470, 594, 629, 670-671, 675, 750.

ARMA DE TRANSMISSÕES: 143, 370, 427, 429, 432, 435, 462, 526, 570-571, 606, 615, 779.

ARMADA PORTUGUESA: ver MARINHA PORTUGUESA

ARMAMAR, Condessa de (SARMENTO, Maria Manuela Vilaça de Botelho Morais): 84.

ARQUIVO DE HERÁLDICA MILITAR: 336.

ARQUIVO GERAL DO EXÉRCITO: 494.

ARQUIVO HISTÓRICO DA FORÇA AÉREA: 636-637, 709, 734.

ARQUIVO HISTÓRICO-MILITAR: 61, 62, 165, 280, 315, 322, 330, 344, 349, 356, 675, 722, 777.

ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA: 87.

ARRAES, D. Frei Amador: 411.

ARRIAGA, Kaúlza de: 210.

ARSENAL DO EXÉRCITO: 154.

ARTILHARIA DA MONGUA: 175.

ARTILHARIA DA SERRA DO PILAR: 175.

ARTILHARIA DE ABRANTES: 175.

ASILO DE INVÁLIDOS MILITARES: 405

ASSALÁ, Sahib: 487.

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE: 151.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: 91, 446.

ASSEMBLEIA NACIONAL: 82, 163.

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES: 445-446.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CASCAIS: 120.

ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS PLÁSTICOS DA AMADORA: 682.

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR: 231.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES: 26, 76, 78, 87-92, 95, 116, 130, 132, 188, 282, 322, 336, 348, 413-415, 650-652, 645-655, 693, 695, 767-768,778.

ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE EX-LÍBRIS: 422.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS: 732.

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS DIABÉTICOS POBRES: 116.

ATACES (rei dos Alanos): 485, 517.

AVELAR, Henrique: 45.

AZEVEDO, Francisco de Simas Alves de: 33, 37, 41, 424, 442-443,654, 694.

B

BACELAR, Sérgio Augusto Margarido Lima: 612

BANCO DE PORTUGAL: 136.

BANDEIRA, Luís Stubbs Saldanha Monteiro: 38, 50-51, 207.

BARATA, Manuel Freire Themudo: 35, 468, 557, 628.

BARBAS, José: 756.

BARBOSA, Alfredo Prisco: 68.

BARBOSA, António Fernando Soares: 516.

BARBOSA, Inácio de Vilhena: 69,86, 92, 516.

BARRENTO, António Eduardo Queiroz Martins: 602

BARRETO, Correia: 151

BARRETO, João Manuel Moniz: 518

BASE AÉREA: N.º 2 – 50; N.º 5 - 112, 577.

BASE ESCOLA DE TROPAS PÁRA-QUEDISTAS: 577, 579.

BASE NAVAL DE LISBOA: 110.

BASE OPERACIONAL DE TROPAS PÁRA-QUEDISTAS N.º 2: 577, 579.

BATALHÃO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR: 473, 492, 508.

BATALHÃO DE APOIO DE SERVIÇOS (GF): 538, 736.

BATALHÃO DE APOIO DE SERVIÇOS (Campo Militar de Santa Margarida): 608.

BATALHÃO DE ARTILHARIA N.º 1904: 366.

BATALHÃO DE AUTOMOBILISTAS: 160, 222.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE LOURENÇO MARQUES: 367-368.

BATALHÃO DE CAÇADORES: N.º 1 - 160, 166, 189, 192-194, 198, 368; N.º 2 – 160, 166, 190; N.º 3 – 160, 166, 189, 192, 194, 196-197; N.º 4 – 160, 166, 189, 192, 194, 197-198; N.º 5 – 159-160, 166, 189-190, 195, 200, 233, 368, 759; N.º 6 – 159-160, 166, 185, 192, 198; N.º 7 – 72, 160, 190, 193, 195, 233; N.º 8 – 160, 166, 190,192-195, 197, 234, 368, 475,756; N.º 9 – 160, 166, 189, 191-192, 194, 198, 772; N.º 10 – 160, 190, 193, 368, 370, 383, 426, 756; N.º 11 – 72; N.º 13 – 368; N.º 770 – 367; N.º 774 – 368; N.º 1875 – 367, 489.

BATALHÃO DE CAMINHO DE FERRO: 218-219, 221-222, 755.

BATALHÃO DE CICLISTAS: N.º 1 – 166; N.º 2 – 166.

BATALHÃO DE COMANDOS DA GUINÉ: 383, 684.

BATALHÃO DE ENGENHARIA: N.º 447 (Guiné) - 686.

BATALHÃO DE ENGENHOS: 189-190, 194.

BATALHÃO DE INFANTARIA AEROTRANSPORTADA: 1.º - 605; 2.º - 606; 3.º - 57, 604.

BATALHÃO DE INFANTARIA DA BRIGADA LIGEIRA DE INTERVENÇÃO: 2.º - 598-600, 709.

BATALHÃO DE INFANTARIA DE AVEIRO: 696

BATALHÃO DE INFANTARIA DE CHAVES: 425-426, 521-522.

BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADA: 1.º - 608; 2.º - 608.

BATALHÃO DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA: 1.º - 579, 581-582; 2.º - 581-582; 3.º - 581, 583.

BATALHÃO DE INSTRUÇÃO DA BRIGADA AEROTRANSPORTADA INDEPENDENTE: 606-607.

BATALHÃO DE METRALHADORAS: N.º 1 – 166, 189, 191, 193, 196, 199; N.º 2 - 166, 189, 191, 193, 196, 199; N.º 3 – 166, 189, 190, 194, 198, 251-252.

BATALHÃO DE PÁRA-QUEDISTAS: N.º 31 - 57, 579, 604.

BATALHÃO DE RECONHECIMENTO DE TRANSMISSÕES: 498.

BATALHÃO DE SAPADORES DE CAMINHOS DE FERRO: 49, 153, 169, 237, 239, 750, 769.

BATALHÃO DE TELEGRAFISTAS: 215-217, 222, 747.

BATALHÃO DO LEVANTE: 4.º - 186.

BATALHÃO DO SERVIÇO DE MATERIAL: 426, 431, 436, 472, 533, 567, 569, 698, 717-718.

BATALHÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE: 487, 504.

BATALHÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES: 498, 753-754.

BATALHÃO DO SERVIÇO GERAL DO EXÉRCITO: 495, 505.

BATALHÃO INDEPENDENTE DE ARTILHARIA ANTIAÉREA: 182.

BATALHÃO INDEPENDENTE DE INFANTARIA: N.º 17 – 189-192, 194, 200, 249, 392, 756;
N.º 18 – 189-191, 200; N.º 19 – 189, 195-196, 233, 366-367, 429, 700; N.º 23 - 166; N.º 24 -
166; N.º 25 – 166.

BATALHÃO (GF): N.º 1 – 536-537, 736; N.º 2 – 536-537, 736; N.º 3 – 536-537, 736; N.º 4 – 536-
537, 736.

BATALHÃO (GNR): N.º 1 – 554, 642-643, 739; N.º 2 – 553, 739; N.º 3 – 554, 739; N.º 4 – 553,
739; N.º 5 – 553, 739.

BATALHÃO OPERACIONAL DE TROPAS PÁRA-QUEDISTAS: 577-578.

BATERIA EXPEDICIONÁRIA AO ESTADO DA ÍNDIA: 290.

BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (Campo Militar de Santa Margarida): 608.

BATERIA DE ARTILHARIA DE GUARNIÇÃO DO FUNCHAL: 175, 233.

BATERIA DE ARTILHARIA DE GUARNIÇÃO: N.º 1 – 392; N.º 2 – 392.

BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA ANTIAÉREA: 181, 183-184, 233.

BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DA MADEIRA: 176, 181.

BATERIA INDEPENDENTE DE DEFESA DE COSTA: N.º 1 – 175-176, 181; N.º 2 – 175-177,
181-184, 233; N.º 3 – 176, 181-184.

BELO, D. António Mendes Belo: 128.

BELO, João: 109.

BELO, Jorge Xavier de V. Mendes: 643.

BENEVENTO (arcebispo): 127.

BENTO XV, Papa: 126.

BERESFORD, William: 175, 203, 286.

BESSA, André da Fonseca Pinto: 201.

BIBLIOTECA DO EXÉRCITO: 584.

BIENAL DA NAZARÉ: 1.^a – 682.

BOAVISTA FUTEBOL CLUBE: 118.

BORGES, António de Moura: 68.

BORGES, António Vitorino da França: 184, 200.

BORGES, Fernando Manuel Garrido: 249.

BORGES, José Guilherme Calvão: 43, 52, 111, 449-450.

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira: 40.

BOTELHO, Abel Acácio de Almeida: 150.

BRADDEL, Thiago: 701.

BRAGA, Jorge da Costa Salazar: 145, 468, 703.

BRAGANÇA, D. Duarte Nuno de: 82.

BRANDÃO, Carlos Afonso Soares de Almeida: 476.

BRANDÃO, D. Domingos de Pinho: 417.

BRANDÃO, João de Paiva de Faria Leite: 174, 179, 201, 242, 329, 748.

BRANQUINHO (tenente): 212.

BRIGADA AEROTRANSPORTADA INDEPENDENTE: 574-575, 577-582, 599, 606, 607, 613.

BRIGADA DE FORÇAS ESPECIAIS: 469, 487, 489, 574.

BRIGADA DE TRÂNSITO (GNR): 555, 739.

BRIGADA FISCAL (GNR): 113, 644-645, 648-649, 740-741.

BRIGADA LIGEIRA DE INTERVENÇÃO: 574-575, 598-600, 613, 711-712.

BRIGADA MECANIZADA INDEPENDENTE: 526, 587, 599, 602, 612, 715.

BRIGADA MISTA INDEPENDENTE: 1.^a – 144, 383- 387, 438, 449, 463, 469, 574, 603, 696-700, 715-716.

BRITO, D. Francisco José Ribeiro de Vieira e: 124

BRUGES, Jácome de: 485.

BRUNO, Aníbal Rosa: 56, 179.

BRUNO, João de Almeida: 541, 543.

C

CABRAL (capitão): 212.

CABRAL, António Machado de Faria de Pina: 39.

CABRAL, Pedro Álvares: 109.

CABRAL, Tasso Miranda: 140.

CADAVAL, Duque de (MELO, D. Jaime Maria José Caetano Arnaldo António Pedro Paulo Luís Rafael Álvares Pereira de): 81.

CADENAS Y VICENTE, Don José Vicente : 84, 363.

CAFÉ CANTINHO: 682.

CAIO NIGÍDIO: 490.

CALADO, João Alegria dos Santos: 210, 220.

CALDEIRA, Fernando dos Reis F.: 464.

CÂMARA CORPORATIVA: 163.

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA: 682.

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE: 76, 87.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA: 87.

CAMÕES, Luís Vaz de: 301, 594.

CAMPO DE TIRO DE ALCOCHETE: 299-300, 315.

CAMPO MILITAR DE SANTA MARGARIDA: 145, 501, 507, 586-587, 607-608, 711,782.

CAMPOLIDE, Barão de: 68.

CAMPOS, António José Acciaioli Homem de: 759.

CAMPOS, Carlos Augusto de: 69.

CAMPOS, Filipe Rodrigues de: 68-69.

CARAVANA, Francisco Filipe dos Santos: 213.

CARDOSO, Manuel Fernando Vizela: 618.

CARITA, Rui: ver SILVESTRE, Rui Alexandre Carita.

CARLOS I, D. (rei de Portugal): 701.

CARLOS, João: 688.

CARRILHO, D. António: 125

CARTÓRIO DA NOBREZA: 65, 68, 70, 86.

CARVALHO, Pinto de: 473.

CARVALHO, Germano Ribeiro de: 458.

CARVALHO, Gervásio Martins Campos de: 244.

CARVALHO, José Manuel dos Santos Dias de: 35, 658-659.

CARVALHO, Sérgio Luís de: 53.

CASA DA MOEDA: 136.

CASA DE BRAGANÇA: 278.

CASA DE RECLUSÃO DA REGIÃO MILITAR DE LISBOA: 502, 507, 526.

CASA DE RECLUSÃO DA REGIÃO MILITAR DO CENTRO: 475, 499, 501, 687, 723.

CASA DE RECLUSÃO DA REGIÃO MILITAR DO NORTE: 503, 709.

CASA DE RECLUSÃO DA REGIÃO MILITAR SUL: 502.

CASA DO ALENTEJO: 682.

CASA DO POVO DE BRINCHES: 701.

CASA DOS PESCADORES DE ANGRA DO HEROÍSMO: 102.

CASA DOS PESCADORES DE BUARCOS: 102.

CASA DOS PESCADORES DE CASCAIS: 102.

CASA DOS PESCADORES DE LAGOS: 102.

CASA DOS PESCADORES DE OLHÃO: 101.

CASA REAL: 82.

CASÃO MILITAR: 659.

CASINO ESTORIL: 682.

CASTELO BRANCO, (jurista do EMGFA): 640.

CASTELO BRANCO, Camilo: 757.

CASTELO BRANCO, Manuel Nicolau de Abreu: 456.

CASTELO-BRANCO, D. Fernando: 118.

CASTELO-BRANCO, D. José Inácio de: 82-83.

CASTILHO, Augusto: 109.

CASTRO, Amílcar Machado de: 627.

CASTRO, Miguel de Mello e (Alvellos): 46.

CASTRO, Santiago Ponce de: 253.

CASTRO, Silveira e: 132.

CAUSA MONÁRQUICA: 347, 514, 701.

CAVALEIROS DE MACONTENE: 202, 206.

CENTRO DE CLASSIFICAÇÃO E SELECÇÃO DE LISBOA: 586, 661.

CENTRO DE ESTUDOS DE HERÁLDICA MILITAR: 280-282, 284, 288-290, 774-775.

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA MILITAR: 35, 179.

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DA FAMÍLIA, DE GENEALOGIA E HERÁLDICA
DA UNIVERSIDADE MODERNA: 47, 78, 652.

CENTRO DE ESTUDOS DE UNIFORMES DO EXÉRCITO: 576, 609, 611, 615-616.

CENTRO DE ESTUDOS PSICOTÉCNICOS DO EXÉRCITO: 375-376, 626, 687.

CENTRO DE FINANÇAS DO COMANDO DE TROPAS AEROTRANSPORTADAS: 581, 583.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA REGIÃO MILITAR DE LISBOA: 490, 711.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA REGIÃO MILITAR DO CENTRO: 507.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA REGIÃO MILITAR DO NORTE: 483, 505, 514.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA REGIÃO MILITAR DO SUL: 489, 507.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA ZONA MILITAR DA MADEIRA: 473, 502, 505,
763.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA ZONA MILITAR DOS AÇORES: 492.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DO CENTRO DE INSTRUÇÃO MILITAR DE SANTA MARGARIDA: 501.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA GERAL: 486.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA/LOGÍSTICA: 493.

CENTRO DE INSTRUÇÃO (GF): 536-538, 736-737.

CENTRO DE INSTRUÇÃO (GMR): 553, 739.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE CASCAIS: 300-301.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA E DE COSTA: 53, 54, 492, 494.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE CONDUÇÃO AUTO: N.º 1 – 252, 509, 511; N.º 2 – 371, 375; N.º 4 – 371,375, 687.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE INFANTARIA DE CABO VERDE: 366-367, 375.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE INFANTARIA DE NAMPULA: 366-367, 375, 687.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 142, 486.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE QUADROS: 564.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE SARGENTOS MILICIANOS DE INFANTARIA: 303, 366, 375, 774.

CENTRO DE RECRUTAMENTO DE COIMBRA: 601, 719-720, 723.

CENTRO DE SELECÇÃO DE COIMBRA: 501, 503, 687, 688, 712.

CENTRO DE SELECÇÃO DE SETÚBAL: 498-499.

CENTRO DE SELECÇÃO DO NORTE: 488.

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL: 117.

CENTRO FINANCEIRO DO EXÉRCITO: 502.

CENTRO GRÁFICO (GMR): 555-556, 741.

CENTRO LUSÍADA DE ESTUDOS GENEALÓGICOS E HERÁLDICOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA: 47, 78, 652-653, 661, 706, 732.

CENTRO MILITAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EQUITAÇÃO E DESPORTOS: 390, 500, 505,514, 518, 687.

CENTRO NACIONAL DE CULTURA: 566.

CENTRO PORTUGUÊS DE DESIGN: 682.

CEPEDA, Álvaro Manuel Vilares: 426.

CEREJEIRA, D. Manuel Gonçalves: 128.

CHAGAS, João: 150.

CHIEF HERALD: 83.

CIADONCHA, Marquês de (RUJULA Y MARTÍN CRESPO, Don Felix de): 84.

CIADONCHA, Marquês de (RUJULA Y VACA, Don Juan Felix de): 84.

CID, Balula: 231.

CIESA: 681.

CINDASUNDA (princesa): 517.

CLUBE D. CARLOS: 701.

CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE: 119.

CLUBE MILITAR DOS OFICIAIS DE SANTARÉM: 637-638, 734.

CLUBE MILITAR DOS OFICIAIS DE SETÚBAL: 637-638, 734.

COCHERIL, D. Maur: 119.

COELHO, Adelino: 609.

COELHO, Eduardo Teixeira: 104.

COELHO, Francisco: 69.

COELHO, José Júlio Viana Serzedelo: 174, 245, 247.

COIMBRA, Duque de (D. Pedro): 132, 622.

COLAÇO, José Estevéns: 33, 48, 52, 424, 464, 534, 538-539, 548-549, 551-552, 555, 610, 624, 629, 632, 642, 647, 656, 659, 666-667, 677, 684-688, 690, 700-747, 752, 754, 757, 784.

COLÉGIO DE SANTO ANTÓNIO DO ESTORIL: 130.

COLÉGIO MILITAR: 56, 58, 167, 229, 231, 234, 261-262, 342, 352-354, 362, 478-480, 485-486, 509, 523, 621, 761, 773.

COLLEGIO ARALDICO: 126.

COLOMBO, Cristóvão: 478.

COLÓQUIO DE HISTÓRIA MILITAR: 52.

COMANDO CHEFE DE ANGOLA: 455

COMANDO DA INSTRUÇÃO: 572, 620.

COMANDO DA LOGÍSTICA: 572.

COMANDO DE AERONÁUTICA: 169.

COMANDO DE POLÍCIA DA GUARDA (PSP): 541, 546.

COMANDO DE POLÍCIA DE AVEIRO (PSP): 542, 544, 548.

COMANDO DE POLÍCIA DE BEJA (PSP): 542, 544, 547.

COMANDO DE POLÍCIA DE BRAGA (PSP): 541, 542, 781.

COMANDO DE POLÍCIA DE BRAGANÇA (PSP): 540, 541, 544.

COMANDO DE POLÍCIA DE CASTELO BRANCO (PSP): 542, 544, 547.

COMANDO DE POLÍCIA DE COIMBRA (PSP): 542, 547, 548.

COMANDO DE POLÍCIA DE ÉVORA (PSP): 542, 544.

COMANDO DE POLÍCIA DE FARO (PSP): 542, 546, 742.

COMANDO DE POLÍCIA DE LEIRIA (PSP): 542, 544, 548.

COMANDO DE POLÍCIA DE PORTALEGRE (PSP): 542, 544, 547.

COMANDO DE POLÍCIA DE SANTARÉM (PSP): 542, 544, 546.

COMANDO DE POLÍCIA DE SETÚBAL (PSP): 542, 544, 547-548.

COMANDO DE POLÍCIA DE VIANA DO CASTELO (PSP): 541-542.

COMANDO DE POLÍCIA DE VILA REAL (PSP): 541, 547.

COMANDO DE POLÍCIA DE VISEU (PSP): 542, 544, 547.

COMANDO DE TROPAS AEROTRANSPORTADAS: 145, 575-578, 580-582.

COMANDO DO PESSOAL: 572

COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA (PSP): 541, 543, 546-547, 742, 781.

COMANDO METROPOLITANO DO PORTO (PSP): 541, 544, 547-548.

COMANDO MILITAR DA MADEIRA: 233, 293-294.

COMANDO MILITAR DOS AÇORES: 294.

COMANDO OPERACIONAL DAS FORÇAS TERRESTRES: 572.

COMANDO OPERACIONAL DO CONTINENTE: 404.

COMANDO REGIONAL DA HORTA (PSP): 541, 543-544, 547.

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA (GF): 536, 737.

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA (PSP): 541-542.

COMANDO REGIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO (PSP): 541, 546, 742.

COMANDO REGIONAL DE PONTA DELGADA (PSP): 541, 548.

COMANDO REGIONAL DOS AÇORES (GF): 536, 737.

COMANDO REGIONAL DOS AÇORES (GNR):

COMANDO TERRITORIAL DO ALGARVE: 143

COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DA GUINÉ: 379, 398, 455.

COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DA MADEIRA: 294, 378, 686, 724.

COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DE CABO VERDE: 379.

COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DE MACAU: 377, 379-380, 679.

COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: 143, 379, 679, 686, 690.

COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DE TIMOR: 379, 390, 679, 686.

COMANDO TERRITORIAL INDEPENDENTE DOS AÇORES: 294-295, 378, 392.

COMANDO-GERAL (GF): 536-537, 736.

COMANDO-GERAL (GNR): 552, 554, 739.

COMANDO-GERAL (PSP): 115, 540.

COMISSÃO CULTURAL DA MARINHA: 109.

COMISSÃO DE CONTAS E APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES: 492, 709.

COMISSÃO DE ESTUDOS DAS TRADIÇÕES DA ARMA DA INFANTARIA / INFANTARIA PORTUGUESA: 184-200, 242.

COMISSÃO DE ESTUDOS DAS TRADIÇÕES DA ARMA DE ARTILHARIA: 174-184.

COMISSÃO DE ESTUDOS DAS TRADIÇÕES DA ARMA DE CAVALARIA: 201-209.

COMISSÃO DE ESTUDO DAS TRADIÇÕES DAS ARMAS E SERVIÇOS: 174, 241, 243, 245, 256, 748, 772.

COMISSÃO DE ESTUDO DAS TRADIÇÕES DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR: 223-224.

COMISSÃO DE ESTUDO DAS TRADIÇÕES DO SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR: 225-229.

COMISSÃO DE ESTUDO DO BATALHÃO DE TELEGRAFISTAS: 215.

COMISSÃO DE ESTUDOS DAS TRADIÇÕES DA ENGENHARIA MILITAR PORTUGUESA: 209-222.

COMISSÃO DE HERÁLDICA DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES: 76, 78, 88-89, 91, 130, 132, 650-655, 693, 767, 778.

COMISSÃO DE HERÁLDICA DO CONSELHO DA NOBREZA: 82-83.

COMISSÃO DE HISTÓRIA MILITAR: 156-157, 159, 165, 181, 204, 323, 469, 734.

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS E DIREITOS NOBILIÁRQUICOS: 82.

COMISSÃO DE VEXILOLOGIA DOS CONGRESSOS INTERNACIONAIS DAS CIÊNCIAS HERÁLDICA E GENEALÓGICA: 416.

COMISSÃO PARA O ESTUDO DAS CAMPANHAS DE ÁFRICA: 34.

COMISSÃO PERMANENTE DE UNIFORMES: 399, 404.

COMISSÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA MILITAR: 35, 156, 181, 535, 557-558, 769.

COMPANHIA CINOTÉCNICA (GNR): 646

COMPANHIA DE ARTÍFICES DO REGIMENTO DE ARTILHARIA DA CORTE: 175.

COMPANHIA DE ARTILHARIA: N.º 11 - 393.

COMPANHIA DE ARTILHARIA DE LINHA DA ILHA DO FAIAL: 175.

COMPANHIA DE CAÇADORES DA ÍNDIA: 2.^a – 295, 306.

COMPANHIA DE CAÇADORES: N.º 72 – 391; N.º 685 – 392; N.º 1428 – 391; N.º 1437 – 392;
N.º 1476 – 391.

COMPANHIA DE CAÇADORES DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: 295, 299, 305-306, 308.

COMPANHIA DE ENGENHARIA (Campo Militar de Santa Margarida) – 608.

COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR: N.º 314 – 309; N.º 418 – 308-309; N.º 497 – 309; N.º 498
– 309; N.º 499 – 309; N.º 589 – 309; N.º 590 – 309-310, 316; N.º 641 – 309.

COMPANHIA DE TRANSMISSÕES: N.º 5 – 571.

COMPANHIA DE TRANSMISSÕES (Brigada Mecanizada Independente): 526

COMPANHIA DE TRANSMISSÕES (Campo Militar de Santa Margarida): 608

COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL: 393.

CONCEIÇÃO, Aida da: 232

CONCEIÇÃO, Alfredo Amélio Pereira da: 184

CONFEITARIA CISTER: 119

CONGRESSO DE HERÁLDICA MILITAR: 1.º - 107, 661, 729.

CONGRESSO INTERNACIONAL DAS CIÊNCIAS HERÁLDICA E GENEALÓGICA: IX –
362, 416; X – 416; XI – 416; XIV – 423; XVIII – 43.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA MILITAR: XXIV – 734.

CONGRESSO INTERNACIONAL “O TRATADO DE BADAJOZ E OLIVENÇA”: 51.

CONSELHO DA NOBREZA: 82, 83, 126.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO: 144, 429, 465.

CONSELHO DE DISCIPLINA DO EXÉRCITO: 433, 434.

CONSELHO DE ESTADO: 162.

CONSELHO DE MINISTROS: 140, 412, 413.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFESA NACIONAL: 412.

CONSELHO SUPERIOR DE DISCIPLINA DO EXÉRCITO: 572, 583.

CONTREIRAS, Frei Miguel: 130.

COOPERATIVA MILITAR: 498.

CORPO DE ARTILHARIA DA ILHA DA MADEIRA: 175.

CORPO DE INTENDÊNCIA MILITAR: 374.

CORPO DE INTERVENÇÃO (PSP): 540, 542.

CORPO DE MARINHEIROS DA ARMADA: 106-107.

CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL (PSP): 540, 542, 640-642, 742.

CORPO DE TROPAS PÁRA-QUEDISTAS DA FORÇA AÉREA: 575, 577-578.

CORPO DO ESTADO-MAIOR: 173-174, 179, 210, 220, 290, 323-325, 398, 669, 757.

CORPO EXPEDICIONÁRIO PORTUGUÊS: 138-139, 167, 256-257, 478.

CORPORAÇÃO DA AGRICULTURA: 99.

CORPORAÇÃO DA ASSISTÊNCIA: 103.

CORPORAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS: 103.

CORPORAÇÃO DA IMPRENSA E ARTES GRÁFICAS: 100, 103, 502.

CORPORAÇÃO DA INDÚSTRIA: 99, 103.

CORPORAÇÃO DA LAVOURA: 103.

CORPORAÇÃO DA PESCA E CONSERVAS: 103.

CORPORAÇÃO DAS CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES: 103.

CORPORAÇÃO DO COMÉRCIO: 99, 103.

CORPORAÇÃO DO CRÉDITO E SEGUROS: 103.

CORPORAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS: 103.

CORPORAÇÃO DOS TRANSPORTES E TURISMO: 103.

COSTA, António Manuel Salavessa da: 550-551.

COSTA, Avelino de Jesus da: 386.

COSTA, Carlos Manuel Pires da: 552.

COSTA, Ivan Serra e: 218

COSTA, João Calvet de Magalhães Marques da: 225

COSTA, João Luís da Providência Vilas Boas e: 581, 701.

COSTA, José António Santos da: 758-759.

COSTA, Manuel Campos: 201.

COSTA, Manuel de Oliveira Gomes da: 139

COSTA, Raul Martins da: 250.

COUCEIRO, Henrique Mitchell de Paiva: 421.

COUCEIRO, Miguel António do Carmo de Noronha de Paiva: 28, 34, 106,189, 311-312, 350, 376, 378, 386, 408, 410, 419-451, 459, 461, 463-464, 519, 521, 525, 570-571, 602, 659, 666, 689, 694-700, 702-703, 714-719, 729, 748, 753, 757, 761, 779, 783, 784.

COUDELARIA MILITAR DE ALTER: 168.

COUDELARIA NACIONAL: 168.

COUTINHO, Miguel Pereira: 234.

COUTINHO, João: 109.

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa: ver LINHARES, Conde de:

COUTO JÚNIOR, Manuel Ferreira da Silva: 184.

CRÓ, João do: 40, 695.

CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL: 44, 371.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: 347, 371, 460, 535, 556-557, 742.

CRUZ, Frei José da: 65.

CRUZ, Rui Meira e: 35.

CUNHA, António José de Brito e: 681, 701-702.

CUNHA, Armando Santinho: 566.

CUNHA, Gregório de Paiva: 233.

CUNHA, Joaquim Luz: 337.

D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS: 434, 462, 466.

DEPARTAMENTO DE HERÁLDICA DA FORÇA AÉREA: 111

DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO: 433-434, 462, 528-529.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES: 433-434, 462.

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA E ANTROPOLOGIA (Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa): 566.

DEPÓSITO DE GARANHÕES: 168.

DEPÓSITO DE INDISPONÍVEIS: 364, 372.

DEPÓSITO DE MATERIAL DA FORÇA AÉREA: 111.

DEPÓSITO GERAL DE ADIDOS: 168.

DEPÓSITO GERAL DE FARDAMENTO E CALÇADO: 502, 514, 584, 708.

DEPÓSITO GERAL DE MATERIAL DE AQUARTELAMENTO: 486-487, 510, 584-586.

DEPÓSITO GERAL DE MATERIAL DE GUERRA: 405, 501.

DEPÓSITO GERAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA: 584-586, 478, 510, 526, 714.

DEPÓSITO GERAL DE MATERIAL DE TRANSMISSÕES: 428, 571.

DEPÓSITO GERAL DE MATERIAL SANITÁRIO: 500-501, 725.

DESTACAMENTO DE DEFESA DO AEROPORTO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE: 393.

DESTACAMENTO DO FORTE DO ALTO DO DUQUE: 494.

DESTACAMENTO MARÍTIMO DA FIGUEIRA DA FOZ (Brigada Fiscal da GNR): 649.

DESTACAMENTO MARÍTIMO DE LISBOA (Brigada Fiscal da GNR): 649, 741.

DESTACAMENTO MARÍTIMO DE MATOSINHOS (Brigada Fiscal da GNR): 649.

DESTACAMENTO MARÍTIMO DE OLHÃO (Brigada Fiscal da GNR): 649.

DESTACAMENTO SANITÁRIO N.º 7 (MONUA): 710.

DIÁCRIA: 93.

DIAS, Carlos Jorge dos Ramos: 760.

DIAS, João Henrique Branco Pereira: 218-219.

DIAS, Jorge Fernando da Costa: 606.

DINIS, Benjamim Pereira Pinto de Quaresma: 92, 120, 240, 749-750.

DINIS, D. (rei de Portugal): 503-504, 509, 514, 578.

DIONÍSIO, Raul da Costa: 709.

DIRECÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E HISTÓRIA MILITAR: 34, 588, 592-593, 595, 599, 605-606, 619, 628-630, 646, 729.

DIRECÇÃO DE FARÓIS: 110.

DIRECÇÃO DE HISTÓRIA E CULTURA MILITAR: 34.

DIRECÇÃO DE RECRUTAMENTO: 584, 597-598, 782.

DIRECÇÃO DO SERVIÇO HISTÓRICO-MILITAR: ver SERVIÇO HISTÓRICO-MILITAR.

DIRECÇÃO DOS TRABALHOS DE REORGANIZAÇÃO: 140.

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL: 88-89.

DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS: 92.

DIRECÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS: 104.

DIRECÇÃO-GERAL DE INFORMAÇÃO: 667.

DIRECÇÃO-GERAL DE RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO (Secretaria de Estado da Reforma Administrativa): 705.

DIRECÇÃO-GERAL DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO: 3.^a - 233, 263, 278.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO: N.º 3 – 475; N.º 16 - 476; N.º 20 – 476; N.º 22 – 476; N.º 24 – 475; N.º 25 – 475.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ABRANTES: 507, 510.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ANGRA DO HEROÍSMO: 485, 494-495.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE AVEIRO: 472, 491, 505, 703, 707.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE BEJA: 490, 499.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE BRAGA: 475-476, 503, 512, 515, 526.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO: 503.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE COIMBRA: 485, 496, 513, 516-517, 713.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ÉVORA: 487, 510, 526, 713.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE FARO: 509, 546, 742.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE LAMEGO: 504, 510, 526.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE LEIRIA: 503-504, 508-509.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE LISBOA: 484, 510.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE SANTARÉM: 489.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE SETÚBAL: 477-478, 497, 499.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE VILA REAL: 503, 505, 514, 526.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE VISEU: 493, 496, 752-753.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DO FUNCHAL: 429-430, 594, 697, 699-700, 716.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DO PORTO: 500, 515-516.

DISTRITO DE RECRUTAMENTO E RESERVA: N.º 3 – 475; N.º 20 – 476; N.º 22 – 476; N.º 24 – 475; N.º 25 - 475.

DIVISÃO DO CORPO ESPEDICIONÁRIO PORTUGUÊS: 1.^a – 256-257.

DIVISÃO D. AFONSO HENRIQUES: 265-266.

DIVISÃO DO RESTAURADOR: 271-273.

DIVISÃO DO SUL: 270-271.

DIVISÃO GUALDIM PAIS: 268.

DIVISÃO MARTIM MONIZ: 273-274.

DIVISÃO NUN'ÁLVARES: 267-268.

DORNELAS, Afonso de: 36, 46, 76, 87-88, 93, 96-97, 116, 130, 133, 650, 748, 767.

DRAGÕES D'ALÉM DOURO: 202, 208.

DRAGÕES DA BEIRA: 202.

DRAGÕES DA BEIRA BAIXA: 202, 206, 208, 209.

DRAGÕES DE OLIVENÇA: 202, 205, 209, 252, 286.

DUARTE, Sérgio Avelar: 45-46, 83.

DURÃO, Ricardo: 534.

E

EANES, Gil: 509.

EANES, António dos Santos Ramalho: 106.

EÇA, António Júlio da Costa Pereira d': 109, 175.

EÇA, José António Pereira d': 175.

ECO, Umberto: 29.

EIRA, Vasco Lopes da: 284.

EMBAIXADA DE PORTUGAL (Brasília): 744

ENLART, Camille: 511-512.

EQUIPAGEM DE SANTO HUBERTO: 701.

ESCOLA CENTRAL DE OFICIAIS: 229

ESCOLA CENTRAL DE SARGENTOS: 229-230, 234.

ESCOLA DE ALUNOS MARINHEIROS: 107.

ESCOLA DE APLICAÇÃO MILITAR DE ANGOLA: 375, 659.

ESCOLA DE ARTES DECORATIVAS ANTÓNIO ARROIO: 681, 701, 760.

ESCOLA DE FUZILEIROS: 107.

ESCOLA DE GUERRA: 261, 277.

ESCOLA DE MERGULHADORES: 110.

ESCOLA DE METRALHADORAS PESADAS: 154, 155, 161.

ESCOLA DE SARGENTOS DO EXÉRCITO: 511, 531, 717.

ESCOLA DE TROPAS AEROTRANSPORTADAS: 577, 579-582.

ESCOLA DO EXÉRCITO: 229-230, 234, 255-256, 276, 278, 456, 774.

ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO DE ÉVORA: 56, 179.

ESCOLA DO SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR: 225-227, 724.

ESCOLA MILITAR: 421.

ESCOLA MILITAR DE ELECTROMECHANICA: 229-230, 484, 567, 756.

ESCOLA MILITAR DE EQUITAÇÃO: 203, 205-206, 208-209.

ESCOLA POLITÉCNICA: 421.

ESCOLA PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR: 223-224, 341, 697, 699-700, 716-718.

ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA: 176-177, 180, 182, 184, 234.

ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA: 203, 205-208, 370, 375, 394, 543, 546, 623, 687-688, 721-722.

ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA: 50, 211-212, 220, 340, 495, 527, 686, 691, 756, 760.

ESCOLA PRÁTICA DE INFANTARIA: 166, 189, 191, 194, 199, 311-312, 428-429, 431.

ESCOLA PRÁTICA DE POLÍCIA (PSP): 540, 542.

ESCOLA PRÁTICA DE TRANSMISSÕES: 428, 571.

ESCOLA PRÁTICA DO SERVIÇO DE MATERIAL: 374-375, 436, 497, 568-569, 626.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA (PSP): 540, 542.

ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA: 121.

ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA DO EXÉRCITO: 596-597, 615.

ESCRIVÃO DA NOBREZA: 65, 69.

ESPERANÇA, Eduardo: 45, 112, 122, 136, 577, 579.

ESPÍRITO SANTO, Gabriel Augusto do: 574, 597, 640.

ESQUADRÃO DE LANCEIROS DA REGIÃO MILITAR DO CENTRO: 500, 515, 526.

ESQUADRÃO DE LANCEIROS DA REGIÃO MILITAR DO NORTE: 488, 742.

ESQUADRÃO DE LANCEIROS DA REGIÃO MILITAR DO SUL: 702.

ESQUADRÃO DE LANCEIROS DA ZONA MILITAR DA MADEIRA: 506, 508-509, 516.

ESQUADRÃO DE LANCEIROS DE PONTA DELGADA: 492.

ESQUADRÃO DE RECONHECIMENTO DE NAMPULA: 393.

ESQUADRILHA DE SUBMARINOS: 110.

ESTÁCIO, António Júlio Emerenciano: 42.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA: 337, 357.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO: 59, 139, 140, 144, 165, 174, 179, 229, 232, 235, 236, 241, 243, 247, 248, 332-329, 354, 364, 456, 484, 571, 572, 674, 678, 705, 724.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS: 105-106, 111, 408-410, 465, 608, 633-636, 639-640, 672, 677, 684, 702, 724, 732, 734.

ESTEVES, Raul: 150.

EU, Conde d' (Carlos): 511.

EUGÉNIO (desenhador): 756.

EXÉRCITO BRASILEIRO: 744.

EXÉRCITO COLONIAL: 139.

EXÉRCITO METROPOLITANO: 139.

F

FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS E ARREIOS: 157.

FACULDADE DE CIÊNCIAS (Universidade de Lisboa): 566.

FACULDADE DE LETRAS (Universidade de Coimbra): 37, 386.

FACULDADE DE LETRAS (Universidade de Lisboa): 37, 761.

FALCÃO, Armando Sacadura Falcão: 106, 111, 189, 337, 357, 408.

FALCÃO, D. Manuel Franco da Costa de Oliveira: 125, 417.

FARIA, António de Machado: 37.

FEDERAÇÃO DOS INSTITUTOS GENEALÓGICOS LATINOS: 348.

FEDERACIÓN DE INSTITUTOS DE GENEALOGIA Y HERALDICA: 363.

FERNANDES, Diogo: 307.

FERNANDES, José Manuel Serôdio: 744.

FERNANDO I, D. (rei de Portugal): 134.

FERNANDO II, D. (rei de Portugal): 109.

FERRARI, Ângelo: 290.

FERRAZ, J. Beleza: 280.

FERREIRA, António Alves: 576.

FERREIRA, Arnaldo Manuel de Medeiros: 593, 629.

FERREIRA, Guilherme Luís dos Santos: 38, 75, 298, 410, 748.

FERREIRA, José Manuel Santos: 558.

FERREIRA, Luís: 566.

FERREIRA, Marinho da Cunha Sanches: 55.

FERREIRA, Medeiros: 629.

FERREIRA, Pais: 127, 136.

FERRO, António: 131-132.

FERROS, Luís: 33, 40, 65-66.

FERRUGEM (desenhador): 276.

FESTIVAL DE MAGIA DO CASINO ESTORIL: 682

FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR PORTUGUESA: 682.

FIGUEIRA, Diogo de Góis: 57.

FIGUEIREDO, Octávio de Carvalho Galvão de: 356.

FLYNT, Henry: 26.

FOLQUES, Raul: 398.

FONSECA, Quirino da: 87.

FORÇA AÉREA PORTUGUESA: 30, 43-44, 50, 85, 108, 111-112, 141, 145, 333, 337, 340, 357, 408, 448-451, 575, 578, 580, 604, 606, 609, 614, 616-617, 637, 670, 672-673, 702, 709, 734, 776-777.

FORÇAS ARMADAS: 27, 30-31, 44, 48, 50, 53, 59, 111-112, 135-136, 141, 143-144, 160, 218, 321, 329-332, 335-338, 341, 344, 348-349, 355-357, 363-364, 381, 394, 404-405, 408-412, 417, 449-450, 455, 465, 500, 503, 525, 531, 597-598, 609, 612, 614, 616-618, 627, 632-639, 661, 665, 672-673, 685, 689, 702, 724, 732, 734, 746, 768-769, 772, 776-780, 782-783.

FORJAZ, Jorge Eduardo de Abreu Pamplona: 438, 442.

FORTE DA GRAÇA: 506-508.

FOX-DAVIES, Arthur Charles: 24, 188.

FRAGATA D. FERNANDO II E GLÓRIA: 109.

FRAZÃO, Américo Agostinho Mendóça: 242, 329, 748-749.

FRAZÃO, Assírio Agostinho Mendóça: 185, 242.

FRAZÃO, João do Rio Carvalho: 211.

FREIRE, Anselmo Braamcamp: 39, 70, 75-76, 86, 767.

FREIRE, António Nunes: 215.

FREITAS, António Alves Pinho de: 230.

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN: 761

FUNDAÇÃO NACIONAL PARA A ALEGRIA NO TRABALHO: 42, 96-100, 105, 136, 277, 283, 668, 748.

FUNDAÇÃO ORIENTE: 761.

FURTADO, Santos: 41.

FUTEBOL CLUBE DA MAIA: 119.

FRENTE NACIONAL DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA: 144.

FUTEBOL CLUBE DE FELGUEIRAS: 119.

FUTEBOL CLUBE DO PORTO: 118, 548.

G

GABINETE DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO (Câmara Municipal da Amadora): 682.

GABINETE DE ESTUDOS DO COMANDO-GERAL DA PSP: 541.

GABINETE DE HERÁLDICA AUTÁRQUICA: 92, 650.

GABINETE DE HERÁLDICA CORPORATIVA (FNAT): 97-100, 102-105, 136, 188, 666, 668, 701, 748, 768.

GABINETE DE HERÁLDICA DA FORÇA AÉREA: 111-112.

GABINETE DE HERÁLDICA DO EXÉRCITO: 32-34, 49-50, 54, 56-57, 59-62, 113, 249, 322, 327, 337, 344, 349-357, 361-362, 364-365, 371-373, 378-379, 383, 386-388, 394, 396, 404-405, 410-411, 413-416, 423-426, 428-433, 437-439, 443, 450-451, 456, 459, 461-462, 464, 467, 471, 474-478, 481, 513-514, 516-518, 520-521, 525-532, 534-536, 538-539, 541-543, 547, 549, 551-552, 555, 558, 567-569, 571, 576, 580-581, 588, 590, 594-595, 604, 612, 620-622, 626-633, 637-639, 646, 649, 657-660, 666-667, 671, 673-675, 677, 679-681, 683-685, 688, 691, 694-707, 709, 714-715, 723, 725, 727, 729, 732, 738, 740-742, 746-747, 751, 755, 757-762, 768, 774-784.

GABINETE DE HERÁLDICA MILITAR: 322, 337, 344, 356, 665, 673, 777.

GABINETE DE HERÁLDICA NAVAL: 106, 108, 110-111, 136.

GABRIEL, D. Manuel Nunes: 125.

GALBREATH, Donald Lindsay: 188.

GALERIA YELLA: 682.

GALHARDO, Valentino Dinis Tavares: 416.

GALVÃO, António Moita: 659, 666, 679-694, 701, 710, 719-720, 722, 735, 758, 783.

GAMA, Francisco Pimenta da: 253, 287.

GAMA, Vasco da: 132.

GARCIA, Carlos do Ó: 136.

GERALDO (Sem Pavor): 206, 487, 510.

GODINHO, António: 40, 513, 669.

GODINHO, Henrique Bernardino: 643.

GONÇALVES (tenente): 212.

GONÇALVES, Alda Sales Machado: 51.

GOVERNO CONSTITUCIONAL DE PORTUGAL: I – 468; II – 468; IV – 469; V – 469.

GOVERNO MILITAR DE LISBOA: 143, 145, 185-187, 211, 224, 227, 233, 265, 273-275, 774.

GOVERNO PROVISÓRIO DE PORTUGAL: I – 468; II – 468; III – 468.

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES: 442, 446.

GRAÇA, António Luís Monteiro da: 482.

GRAÇA, António Rodrigues da: 645.

GRÉMIO DA LAVOURA DE ALJEZUR: 100, 283.

GRÉMIO DA LAVOURA DE ANCIÃO: 101.

GRÉMIO DA LAVOURA DE LAGOS: 100, 283.

GRÉMIO DA LAVOURA DE PENACOVA E POIARES: 101.

GRÉMIO DA LAVOURA DE VILA DO BISPO: 100, 283.

GRÉMIO DE LOJISTAS DE COIMBRA: 101.

GRÉMIO DE LOJISTAS DE LISBOA: 101.

GRÉMIO DE LOJISTAS DE PORTO: 101.

GRÉMIO DO CALÇADO: 277.

GRÉMIO NACIONAL DOS EDITORES E LIVREIROS: 277.

GRÉMIO NACIONAL DOS INDUSTRIAIS DE FABRICAÇÃO DE PAPEL: 103.

GRÉMIO REGIONAL TABUENSE: 95.

GRUPO DE ARTILHARIA CONTRA AERONAVES: N.º 1 – 176, 180, 182, 184, 237-238, 241;
N.º 2 – 175, 176, 181-182; N.º 3 – 175-176, 181-182.

GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (Campo Militar de Santa Margarida): 608.

GRUPO DE ARTILHARIA DE GUARNIÇÃO: 176, 181, 182, 184, 261, 756; N.º 1 – 492; N.º 2 –
520-521.

GRUPO DE ARTILHARIA DE NAMPULA – 297.

GRUPO DE CARROS DE COMBATE DO REGIMENTO DE CAVALARIA: N.º 8 – 456, 457, 751.

GRUPO DE COMPANHIAS DE SAÚDE: 1.º - 225-226; 2.º - 225-228, 307, 756.

GRUPO DE COMPANHIAS DE SUBSISTÊNCIA: 1.º - 223-224; 2.º - 223-224.

GRUPO DE COMPANHIAS DE TREM AUTO – 211, 214, 216.

GRUPO DE DRAGÕES DE ANGOLA – 359, 370, 414, 659.

GRUPO DE ESPECIALISTAS: 175-176, 180.

GRUPO DE GUARNIÇÃO: N.º 1 – 499.

GRUPO DE METRALHADORAS: N.º 2 – 158.

GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (PSP): 540-542.

GRUPO INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE COSTA: 180, 182-184, 261.

GRUPO INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE MONTANHA: 175-176, 181.

GUANG, Li Nai: 565.

GUARDA FISCAL: 113, 535-539, 642, 644, 691-692, 735-738, 740, 780.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: 44, 113, 413-415, 526, 535, 550-556, 632, 642-649, 669, 732, 738-741.

GUEDES, José Bénard: ver SALGADO, José Bénard Guedes.

GUERRA, Luís Guerra: 220, 755.

GUERREIRO, Jorge: 646, 659.

GUILHERME (rei da Normandia): 23.

GULBENKIAN, Calouste: 761.

GUNGUNHANA: 238.

GUTERRES, Apolinário: 599.

H

HEIM, Bruno Bernard: 123, 126, 128.

HENRIQUE, D. (Conde de Portucale): 265.

HENRIQUE, D. (infante, filho de D. DUARTE, rei de Portugal): 104, 132.

HERMENERICO (rei dos suevos): 496, 517.

HO, Edmundo: 565.

HORTA, Henrique Afonso da Silva: 438.

HOSPITAL DA MARINHA: 724.

HOSPITAL MILITAR DA GUINÉ: 371.

HOSPITAL MILITAR DA PRAÇA DE ELVAS: 225-227.

HOSPITAL MILITAR DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS (Belém): 372, 388, 723.

HOSPITAL MILITAR DE NAMPULA: 371-373, 778.

HOSPITAL MILITAR: N.º 241 – 373.

HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL: 225-227, 489, 496.

HOSPITAL MILITAR REGIONAL: N.º 1 – 225-227, 504, 508, 514, 756; N.º 2 – 225-227, 490, 538, 752-753; N.º 3 – 225-227, 496, 506; N.º 4 – 225-227, 496, 506.

HOSPITAL MILITAR VETERINÁRIO – 374.

HULL, Juanita: 566.

I

IFOR: 56.

IGREJA CATÓLICA: 127.

IMPrensa NACIONAL: 150.

INOCÊNCIO X, Papa: 126.

INSPECÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO EXÉRCITO: 494, 502, 526, 713.

INSPECÇÃO GERAL DO EXÉRCITO: 484-485, 512, 572.

INSPECÇÃO-GERAL DE DEFESA NACIONAL: 564.

INSPECÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS: 315.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS: 639, 734.

INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS DA DEFESA NACIONAL: 407, 679.

INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES: 168, 229, 243, 298, 301, 375, 414, 464, 563, 574-575, 679, 722.

INSTITUTO DE ARTES VISUAIS DESIGN E MARKETING (IADE): 121.

INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL: 106, 535, 556, 693.

INSTITUTO DE GENEALOGIA E HERÁLDICA (Universidade Lusófona do Porto): 47.

INSTITUTO DE NOVAS PROFISSÕES: 121.

INSTITUTO DE ODIVELAS “INFANTE D. AFONSO”: 229, 232, 342, 496, 507.

INSTITUTO DE PALEOGRAFIA E DIPLOMÁTICA (Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra): 386

INSTITUTO GENEALÓGICO BRASILEIRO: 348.

INSTITUTO INTERNACIONAL DE GENEALOGIA E HERÁLDICA: 348, 363, 416, 750.

INSTITUTO MILITAR DOS PUIPILOS DO EXÉRCITO: 168, 485, 496, 515, 627, 756.

INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA: 95-96.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO: 122.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA: 121.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU: 565.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU: 122.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE HERÁLDICA: 47, 50, 78, 91, 108, 111, 189, 235-256, 284, 287, 322-323, 336-337, 348, 350, 355, 357, 363, 365-366, 408, 416, 422, 438, 445, 474, 566, 570, 632, 653, 660-661, 749-750, 767, 772-773, 777,

INSTITUTO PROFISSIONAL DOS PUIPILOS DO EXÉRCITO: 229, 231, 254-255, 749.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA: 121.

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA: 121.

INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO: 121.

INSTITUTO SUPERIOR MILITAR: 495, 511, 563, 687.

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO: 558.

INSTITUTO TÉCNICO MILITAR DOS PUPILS DO EXÉRCITO: 313, 563.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA BEIRA INTERIOR: 122.

ISABEL II (rainha de Inglaterra): 136.

JESUS CRISTO: 669.

JOÃO I, D. (rei de Portugal): 113-114, 132, 286, 478, 622.

JOÃO II, D. (rei de Portugal): 92.

JOÃO III, D. (rei de Portugal): 455.

JOÃO IV, D. (rei de Portugal): 264, 271.

JOÃO V, D. (rei de Portugal): 65, 127.

JOÃO VI, D. (rei de Portugal, primeiro príncipe regente): 72, 75, 86, 250, 483, 505, 598.

JOÃO PAULO II, Papa: 128.

JOINVILLE, Guillaume de: 125.

JORGE, Carlos Manuel Sousa: 569.

JORNAL DO EXÉRCITO: 56, 476, 501, 780.

JOSÉ I, D. (rei de Portugal): 506

JUDAS ISCARIOTES: 669.

JUÍZO DA NOBREZA: 68

JUNQUEIRA, Beires: 470.

JUNTA DE FREGUESIA DA ARRENTELA: 652.

JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA: 693.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERDERENA: 649-655, 695, 744.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMANCIL: 652.

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA D'EL REI: 750.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA: 89.

JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL: 144.

JUNTA DE TURISMO DA ERICEIRA: 660.

K

KENNEDY, John: 143.

KRAFT DURCH FREUDE: 96.

L

LA FLORESTA, Marquês de (CEBALLOS-ESCALLERA Y GILA, Don Alfonso de): 84.

LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS: 359, 374, 722.

LANCEIROS DA PRAÇA DE MOURA: 202, 204.

LANCEIROS DE MOUZINHO: 202, 204.

LANGHANS, Franz-Paul de Almeida: 23, 28, 33, 38, 41-42, 45, 50, 79, 95, 97-100, 102, 104-105, 116, 124-126, 135-136, 239, 241, 256, 302, 321, 330, 335, 338-341, 352, 361, 449, 502, 670, 673, 748, 767, 776-777.

LAR DE VETERANOS MILITARES: 405-406.

LARA, António de Sousa: 24, 45, 53, 81, 91-92.

LARANJO, F. J. Cordeiro: 44, 124.

LEAL, Alexandre Gomes de Lemos Correia: 255.

LEGIÃO PORTUGUESA: 114, 271.

LEITÃO, António Egídio de Sousa: 100.

LEITÃO, Hugo da Silva: 285-286.

LEITÃO, Mário Pinto da Fonseca: 211.

LEONOR, D. (rainha de Portugal): 92, 130.

LICEU ALVES MARTINS: 455.

LICEU DOM JOÃO III: 455.

LICEU RODRIGUES LOBO: 455.

LICEU SÁ DE MIRANDA: 455.

LIGA DA MULTISSECLAR AMIZADE PORTUGAL CHINA: 732.

LIGA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA: 49, 161, 770.

LIMA, António: 136, 667.

LIMA, Henrique de Campos Ferreira: 159

LIMA, João Paulo de Abreu e: 33, 41, 45-46, 50, 100, 103-104, 321, 323, 326-327, 343, 352, 407, 415, 449, 666-680, 688, 695, 697, 707, 730-731, 776, 778, 783-784.

LINHARES, Conde de (COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa): 1.º - 744-745.

LINNÉ, Carl von: 564.

LIPPE, Conde de (SCHAUMBOURG-LIPPE, Frederico Guilherme Ernesto de): 71, 506, 508, 714.

LISBOA, Alberto Hugo Rocha: 569.

LOBO, Francisco Rodrigues: 455.

LOBO, Francisco Sousa: 610, 638.

LOBOS DA ESTRELA: 185.

LOPES, António Júlio Monteiro: 540.

LOPES, Carlos da Silva: 82, 422.

LOPES, David: 566.

LOPES, Eugénio Ferreira: 473.

LOPES, Frederico Nunes Vicente: 698, 757.

LOPES, João Costa: 39.

LUCENA, José do Nascimento de Sousa: 530.

M

MACEDO, Abílio José B. Monteiro de: 588.

MACEDO, Amélia Magna Loureiro de: 347.

MACHADO, Francisco Pereira de Lacerda: 55, 60, 231, 249, 259-317, 321-323, 329, 342, 344, 348-350, 352, 377, 381, 458, 627, 773-775, 777.

MACHADO, Francisco Soares de Lacerda: 261.

MACHADO, Miguel Silva: 56-57.

MAGALHÃES, David Custódio Gomes: 591.

MAIA, Fernando José Salgueiro: 56

MANUEL I, D. (rei de Portugal): 69, 87, 130, 132.

MANUEL II, D. (rei de Portugal): 82.

MANUTENÇÃO MILITAR: 307-308, 508.

MARIA, D. (infanta, filha de D. MANUEL I, rei de Portugal): 231, 342.

MARIA II, D. (rainha de Portugal, D. MARIA da Glória): 66, 72, 109, 203.

MARINHA PORTUGUESA: 30, 43, 85, 106, 162, 163, 333, 340, 408, 617, 633, 637, 670, 672-673, 702, 776-777.

MARQUES, A. H. de Oliveira: 49.

MARQUES, Fausto Pereira: 573.

MARTINHO, Raul: 405.

MARTINS, Aires Fernandes: 184.

MARTINS, Alfredo do Ó: 68.

MARTINS, António: 42.

MARTINS, D. António Alves: 455.

MARTINS, António dos Anjos: 540.

MARTINS, Mário Stoffel: 465.

MARTINS, Vasco: 404.

MATILDE (rainha da Normandia): 23.

MATOS, Armando de: 37-38, 188, 456.

MATOS, Carlos Augusto Pereira da Costa: 384.

MATOS, Eduardo Alberto Veloso e: 629.

MATOS, Gastão de Melo de: 38, 50, 189, 242.

MATOS, José Alberto da Costa: 639.

MATOS, Lourenço Correia de: 46.

MATOS, V.: 230

MELO, D. Jaime Maria José Caetano Arnaldo António Pedro Paulo Luís Rafael Álvares Pereira
de: ver CADAVAL, Duque de.

MELO, Olímpio de: 150.

MELO, Pedro Brandão de: 460.

MELO, Thomaz de: 682.

MENDES, João: 104.

MENDES, João Maria de Sousa: 127.

MENDES, Mário Vitorino: 252, 285.

MENDES, Oliveira: 104.

MENDIA, Marquês de: 84.

MENDONÇA, (1.º sargento de Eng.) : 527.

MENDONÇA, Aurélio: 174.

MENESES, D. Luís da Cunha: 219.

MENESES, D. Pedro de: 504-505.

MENESES, João Vasco de: 174, 179.

MIGUEL I, D. (rei de Portugal): 203.

MIGUEL, Mário Firmino: 468.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: 90, 682, 732, 735, 742.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL: 30, 35, 145, 275, 460, 535, 556, 609, 732-733.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: 35.

MINISTÉRIO DA GUERRA: 49, 139-141, 162, 164-165, 169, 748.

MINISTÉRIO DA MARINHA: 107

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS: 93-94, 139.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO: 140, 142, 275, 352, 357, 748.

MINISTÉRIO DO INTERIOR: 90.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO: 92.

MIRANDA, Francisco de Sá de: 455.

MISSÃO DE MACAU: 565.

MOCIDADE PORTUGUESA: 113, 141.

MOCIDADE PORTUGUESA FEMININA: 113.

MOISÉS (da *Bíblia*): 496.

MONIZ, Júlio Botelho: 82

MONIZ, Martim: 273-274.

MONTEIRO, Armindo: 93.

MONTEIRO, D. António de Castro Xavier: 124.

MONTEIRO, José A. Santos: 290.

MONTEIRO, José Eduardo Leitão Alves: 601.

MONTEIRO, José Sá: 758.

MONTEIRO, Rui Tavares: 337, 357.

MORAIS-ALEXANDRE, Paulo J.: 23.

MOREIRA, António: 758.

MOREIRA, Francisco Craveiro: 758.

MOREIRA, Hugo: 438

MORGADO, António Fernandes: 425.

MOSTEIRO DE SANTO ANTÃO-O-VELHO: 49.

MOTA, Anabela Ventura Carvalho da: 649.

MOTA, João G. M. S. Soares da: 623.

MOTA, Teixeira da: 212.

MOURA, João da Veiga: 760.

MOURA, José de: 103-104, 323, 326, 757.

MOURISCA, D. Frei Francisco da Mata: 417.

MOVIMENTO POPULAR DE LIBERTAÇÃO DE ANGOLA: 144.

MUSEU DA MARINHA: 110

MUSEU MILITAR: 356, 567, 659, 683.

MUSEU MILITAR DE ALJUBARROTA: 478, 559, 586.

MUSEU MILITAR DE BRAGANÇA: 509, 516.

MUSEU NACIONAL DA ARTE ANTIGA: 744, 761.

MUSSOLINI, Benito: 132.

N

NASCIMENTO, Aires Augusto do: 37.

NASCIMENTO, Luís Mário do: 350, 456, 470.

NASCIMENTO, Ramiro Morna do: 430.

NATIONAL GALLERY (Londres): 711.

NEGREIROS, Joaquim Trigo de Negreiros: 97.

NETO, D. José Sebastião: 127.

NEUBECKER, Ottfried de: 94.

NEVES, Augusto Manuel das: 256.

NEVES, D. João Silva Campos: 124.

NEVES, José Filipe da Silva: 174.

NÓBREGA, Artur Vaz-Osório da: 38, 47, 653.

NOGUEIRA, D. Eurico Dias: 125.

NOGUEIRA, Fernando: 145.

NOGUEIRA, João Carlos de Sá: 322

NORONHA, D. Miguel Aleixo António de: 421.

NORTADAS, (tenente): 646.

NORTON, Manuel Artur: 36, 39-40, 47, 112, 122, 348, 577, 768.

NRP AFONSO DE ALBUQUERQUE: 109.

NRP ÁLVARES CABRAL: 109.

NRP AUGUSTO CASTILHO: 109.

NRP COMANDANTE JOÃO BELO: 109.

NRP GENERAL PEREIRA D'EÇA: 109.

NRP JOÃO COUTINHO: 109.

O

OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO DO EXÉRCITO: 467.

OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E CALÇADO: 257.

OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA: 497, 526, 567, 708, 710, 781.

OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO: 498, 609, 709.

OIFIG GHINEALAIS: 83.

OLIVEIRA JÚNIOR, Joaquim António Rodrigues de: 210.

OLIVEIRA, António de: 104.

OLIVEIRA, D. Ernesto de Sena de: 124, 126.

OLIVEIRA, Domingos de: 140.

OLIVEIRA, Frederico Alcide de: 479.

OLIVEIRA, Humberto Nuno de: 52, 58, 78, 659, 688.

OLIVEIRA, José Herculano Ferrão H. de: 425.

OLIVEIRA, Júlio Faria Ribeiro de: 580, 596.

OLIVEIRA, Luís Soares de: 358, 463.

OLIVEIRA, Mário de: 760.

OOM, Jorge César: 231.

OPERA NAZIONALE DOPPO LAVORO: 96.

ORDEM DE CISTER: 126.

ORDEM DE SÃO DOMINGOS: 125, 487.

ORDEM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS: 124.

ORDEM DE SÃO JOÃO DE JERUSALÉM (RODES E MALTA): 544.

ORDEM DO TEMPLO: 268-269, 384-386, 389.

ORDEM DOS ENGENHEIROS: 104, 461.

ORDEM DOS MÉDICOS: 461.

ORDEM MILITAR DA TORRE E ESPADA, DO VALOR, LEALDADE E MÉRITO: 113, 118, 158, 198-199, 209, 218, 221, 239, 253, 415, 536, 539, 555, 644, 691, 721, 735, 744, 755-756.

ORDEM MILITAR DE AVIS: 207, 264, 270, 279, 286, 314, 377-378, 455-456, 478, 744.

ORDEM MILITAR DE CRISTO: 96, 105, 133, 164, 207, 227, 264, 268-269, 279, 293, 377-378, 384, 386-390, 430, 443, 447, 449, 463, 592-593, 611, 616, 633, 719, 721, 726.

ORDEM MILITAR DE SANT' IAGO DA ESPADA: 207, 264, 273, 279, 477, 499, 545, 548, 638, 650-651, 653, 691.

ORDEM SALESIANA: 130.

ORDINÁRIO CASTRENSE: 411.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE: 141, 143-144, 256, 384, 387-388.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS: 142.

P

PACHECO, Fernando de Figueiredo Cunha: 214.

PADARIA MILITAR: 508.

PAIS, Gualdim: 264, 268-269.

PALA, José Afonso de: 150-151, 769.

PARATY, Conde de: 421, 422.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA: 129.

PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE BELÉM: 558.

PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS: 129, 558, 743.

PARREIRA, António Ladislau: 150.

PARTIDO AFRICANO PARA A INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ E CABO VERDE: 144.

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS: 117.

PARTIDO POPULAR MONÁRQUICO: 91.

PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA: 91, 118.

PARTIDO SOCIALISTA: 117.

PASSOS, Álvaro Telles Ferreira de: 243, 773.

PASTOUREAU, Michel: 23, 26-27, 29, 31-32, 47-48, 708.

PATRIARCADO DE LISBOA: 668.

PATRÍCIO, E. Martins: 477.

PAULINO FERREIRA FILHOS LDA.: 657.

PEDRO IV, D. (rei de Portugal): 483-484, 548.

PEDRO V, D. (rei de Portugal): 69, 514.

PEDRO, D. (infante, filho de D. DUARTE, rei de Portugal): ver COIMBRA, Duque de (D. Pedro).

PEIXOTO, Isaías Pires: 136.

PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR: N.º 889 – 309; N.º 890 – 309.

PENA, Rui: 564.

PEREIRA, D. Nuno Álvares: 264, 267-268, 311, 429, 478, 495.

PEREIRA, Humberto dos Santos: 404.

PEREIRA, Luís Eugénio Lima: 684.

PEREIRA, Risques: 211.

PIEDADE, Minas da: 470.

PIETRA SANTA, Silvestre della: 613.

PINA, Luís Maria da Câmara: 51, 282, 289, 299, 305, 309, 313-314, 321-323, 329-337, 348-349, 356, 365, 669, 672-673, 679, 683, 776.

PINHEIRO, Columbano Bordalo: 75, 86, 150.

PINOTEAU, Barão Hervé: 265.

PINTO, Adolfo do Amaral Abranches: 235.

PINTO, Alípio Tomé: 526, 553.

PINTO, Armando Luís: 55.

PINTO, Augusto Cardoso: 43.

PINTO, Emírcio Teixeira: 256

PINTO, José Agostinho M. Ferreira: 576.

PINTO, Segismundo Ramires: 125, 137, 748.

PIO X, Papa: 126.

PIO XII, Papa: 127.

PIRES, Adriano Augusto: 413.

PIRES, Eduardo: 212.

PIRES, Manuel João Borges de Madureira: 387.

PLÍNIO (o Velho): 543.

POLICARPO, D. José: 125, 128.

POLICARPO, Fernando: 433, 451, 459.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: 44, 115, 535, 539-549, 640-642, 741-742, 781.

POLÍCIA DE VIAÇÃO E TRÂNSITO: 114.

POLÍCIA DO EXÉRCITO: 625-626.

POLÍCIA JUDICIÁRIA: 114.

POLÍCIA MARÍTIMA: 114.

POLÍCIA MILITAR: 625, 702.

POLÍCIA MILITAR NACIONAL: 142.

POLÍCIA MUNICIPAL DE LISBOA: 535, 549.

POMBAL, Marquês de: 65.

PONCE, Fernando da Silva: 263.

PORTO, António Miguel da Silva Vasconcelos: 37.

PORTO, Domingos Pedro da Silva: 759.

PORTUGAL REI DE ARMAS: 65.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS: 35.

PRESÍDIO MILITAR: 480, 493, 513, 710, 713.

PRIMEIROS ENCONTROS DE ARTE CONTEMPORÂNEA (Golegã): 682.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA: 80

PYE, Roger Fulton: 25

Q

QUADRO ESPECIAL DE OFICIAIS: 398-399.

QUARTEL-GENERAL DA 3.^a REGIÃO MILITAR: 284.

QUARTEL-GENERAL DA REGIÃO MILITAR DE ANGOLA: 455.

QUARTEL-GENERAL DA ZONA MILITAR DA MADEIRA: 429, 588, 591-592, 762.

QUARTEL-GENERAL DE COIMBRA: 143.

QUARTEL-GENERAL DE ÉVORA: 143.

QUARTEL-MESTRE-GENERAL DO EXÉRCITO:

R

RAMOS, Carlos: 134.

RAPAZOTE, António Manuel Gonçalves: 413.

REAL ACADEMIA ASTURIANA DE HERALDICA Y GENEALOGIA: 750.

REAL ACADEMIA MATRITENSE DE HERÁLDICA: 750.

REBELO, Horácio José de Sá Viana: 395.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA: 588, 592-593, 762.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES: 438-448, 779.

REGIÃO MILITAR: 1.^a – 184, 187, 232, 264-266; 2.^a – 187, 233, 263, 264, 267, 354, 377, 673; 3.^a – 187, 212, 234, 264, 268, 269, 284, 378; 4.^a – 234, 264-265, 270, 272.

REGIÃO MILITAR DE ANGOLA: 143, 296, 337, 351, 379, 395, 455, 685, 689, 778.

REGIÃO MILITAR DE COIMBRA: 143, 377-378, 395, 437.

REGIÃO MILITAR DE ÉVORA: 143, 395, 437.

REGIÃO MILITAR DE LISBOA: 143, 352, 371, 378, 395, 437, 490, 502, 507, 526, 711.

REGIÃO MILITAR DE MOÇAMBIQUE: 143, 377, 379, 391, 395.

REGIÃO MILITAR DE TOMAR: 143, 377-378, 395, 455, 674.

REGIÃO MILITAR DO CENTRO: 71, 469, 499-501, 507, 515, 517, 526, 657, 686, 690.

REGIÃO MILITAR DO NORTE: 71, 145, 377, 473, 483, 488, 503, 505, 514, 612, 709, 742.

REGIÃO MILITAR DO PORTO: 143, 378, 395, 437, 685.

REGIÃO MILITAR DO SUL: 71, 145, 377, 489, 502, 507, 685.

REGIMENTO DA PROVÍNCIA DO ALENTEJO: 175.

REGIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA FIXA: 176, 180, 182, 184.

REGIMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA: N.º 1 – 480-481, 490-491, 601-602, 780.

REGIMENTO DE ARTILHARIA DE CORTE: 175, 179.

REGIMENTO DE ARTILHARIA DE COSTA: 176, 180-181, 451, 472, 687.

REGIMENTO DE ARTILHARIA DE LEIRIA: 425-426, 471, 485, 507, 697, 699-700, 716.

REGIMENTO DE ARTILHARIA DE LISBOA: 494-495, 507, 687, 689-690.

REGIMENTO DE ARTILHARIA DO ALGARVE: 175.

REGIMENTO DE ARTILHARIA DO PORTO: 175.

REGIMENTO DE ARTILHARIA LIGEIRA: N.º 1 – 155, 175-176, 179-181, 234, 368, 570, 760; N.º 2 -175-176, 180, 182, 184, 261, 276, 342; N.º 3 – 175-176, 180-181, 570; N.º 4 - 175-176, 180-181, 369, 683; N.º 5 - 175-176, 180, 369, 570.

REGIMENTO DE ARTILHARIA: N.º 1 – 175, 184; N.º 2 – 175; N.º 3 – 175; N.º 4 – 471; N.º 5 – 175; N.º 6 – 176, 180, 182, 184, 290, 292.

REGIMENTO DE ARTILHARIA PEREIRA D'EÇA: 175.

REGIMENTO DE ARTILHARIA PESADA: N.º 1 – 176, 180, 182, 184; N.º 2 – 176, 180-181, 368, 425; N.º 3 – 176, 262, 368, 425, 474, 687.

REGIMENTO DE CAÇADORES A CAVALO: 8.º - 186.

REGIMENTO DE CAVALARIA (GNR): 551-554, 739.

REGIMENTO DE CAVALARIA DA BEIRA BAIXA: 201.

REGIMENTO DE CAVALARIA DA PRAÇA DE MOURA: 204.

REGIMENTO DE CAVALARIA DE BRAGA: 488, 500, 521-522, 685.

REGIMENTO DE CAVALARIA DE ESTREMOZ: 493, 500.

REGIMENTO DE CAVALARIA DE SANTA MARGARIDA: 206, 476, 488, 515, 753-754.

REGIMENTO DE CAVALARIA: N.º 1 – 202-208, 237, 239, 750; N.º 2 – 177, 202-209, 756; N.º 3 – 169, 202-203, 205-209, 252-253, 285-290, 299, 687, 689; N.º 4 – 202-208, 482, 687; N.º 5 – 202-203, 205-209, 285; N.º 6 – 202, 204-205, 207-209, 253-254, 310, 687; N.º 7 – 202-206, 208-209, 455, 470; N.º 8 – 201-204, 207-209, 393-394, 456-457, 469-470, 751.

REGIMENTO DE COMANDOS: 486, 575, 579.

REGIMENTO DE ENGENHARIA DE ESPINHO: 490, 507, 587, 686, 724.

REGIMENTO DE ENGENHARIA DE LISBOA: 483.

REGIMENTO DE ENGENHARIA DO NORTE: 221.

REGIMENTO DE ENGENHARIA: N.º 1 – 212-213, 221, 297-298, 311, 506, 755; N.º 2 – 213-214, 221, 755-756.

REGIMENTO DE GUARNIÇÃO: N.º 2 - 712; N.º 3 – 588-596, 714, 762.

REGIMENTO DE INFANTARIA: N.º 1 – 160, 165, 169, 185, 190, 194, 198-199, 233, 237-238, 240, 366-367, 376, 390, 392, 533-534, 772; N.º 2 – 160, 166, 189, 192, 194, 366-367; N.º 3 – 158, 166, 189, 191, 194, 196, 298-299; N.º 4 - 160, 166, 190, 194, 196, 199, 366, 687; N.º 5 – 160, 166, 190, 193-194, 234; N.º 6 – 160, 166, 190, 192, 194, 687, 690; N.º 7 – 160, 189, 191, 196, 367; N.º 8 – 159-160, 166, 189-191, 193-194, 197-198, 293; N.º 9 – 142, 160, 166,

190, 192, 244, 756; N.º 10 – 160, 165, 190-192, 194, 196, 250, 351, 383, 696-697, 718, 760, 773; N.º 11 – 160, 165, 189, 192, 194, 196-197, 247-248, 367; N.º 12 – 160, 166, 189-190, 194, 197, 199, 233, 366-367; N.º 13 – 158, 160, 166, 189, 192, 198-199, 687, 756; N.º 14 – 160, 190, 192, 194, 599, 605-606, 687; N.º 15 – 160, 166-167, 189-190, 194, 198, 367, 720-721; N.º 16 – 160, 166, 189, 191, 193, 195, 198, 366-367, 424, 696, 715-716, 718, 756, 761; N.º 17 – 158, 160, 166; N.º 18 – 160, 166, 194; N.º 19 – 160, 166; N.º 20 – 160, 166; N.º 21 – 160, 165, 376; N.º 22 – 159-160, 165;

REGIMENTO DE INFANTARIA (GNR): 642-644, 740.

REGIMENTO DE INFANTARIA DAS CALDAS DA RAINHA: 424-426, 428-429, 697-698, 717-718.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE ANGRA DO HEROÍSMO: 367, 696, 699, 715-716.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE BEJA: 366.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE CASTELO BRANCO: 198, 374, 428-429, 517, 697, 717, 757.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE ELVAS: 368, 383, 475.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE LUANDA: 295-296.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE NOVA LISBOA: 306.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE PONTA DELGADA: 428-429, 697, 716-717.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE QUELUZ: 491, 494, 506.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE SÁ DA BANDEIRA: 306, 366, 659.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE TOMAR: 715.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE VILA REAL: 487, 505, 513.

REGIMENTO DE INFANTARIA DE VISEU: 490, 493, 515, 546, 742.

REGIMENTO DE INFANTARIA DO FUNCHAL: 429, 721.

REGIMENTO DE INFANTARIA DO PORTO: 477, 483, 493, 511.

REGIMENTO DE INFANTARIA NO ESTRANGEIRO: 4.º - 186.

REGIMENTO DE LANCEIROS DA RAINHA: 203.

REGIMENTO DE LANCEIROS DE LISBOA: 177, 484, 488, 702.

REGIMENTO DE LANCEIROS: N.º 1 – 234; N.º 2 – 203, 309.

REGIMENTO DE LIPPE: 185, 238, 714.

REGIMENTO DE OLIVENÇA: 1.º - 158.

REGIMENTO DE SAPADORES DE CAMINHOS DE FERRO: 160.

REGIMENTO DE TRANSMISSÕES: 428, 571.

REGIMENTO DO CAIS: 202.

REGIMENTO DO PRÍNCIPE REAL: 207.

REGIMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE: 371, 374.

REGIMENTO DOS SAPADORES MINEIROS: 160.

REGIMENTO N.º 1 DE INFANTARIA DA RAINHA: 185.

REGIMENTO N.º 8 DE CAVALARIA DO PRÍNCIPE REAL: 394.

REGO, José Manuel Alves do: 757-758.

REI DE ARMAS ÍNDIA: 69.

REIS, Cunha: 211.

REIS, Pedro João dos Santos: 470, 659.

REMO (mítico fundador de Roma): 597.

RENDEIRO, D. Francisco Fernandes: 125.

REPARTIÇÃO (GNR): 5.ª – 550-552.

REPARTIÇÃO DE HERÁLDICA E VEXILOLOGIA: 630.

REPARTIÇÃO DE HERÁLDICA MILITAR: 356, 630.

REPARTIÇÃO DE HISTÓRIA MILITAR: 35, 62, 281, 288, 315-316, 355, 381, 629-630.

REPARTIÇÃO DE PESSOAL CIVIL: 705.

REPARTIÇÃO DE PESSOAL MILITAR PERMANENTE: 569.

REPARTIÇÃO DE SARGENTOS E PRAÇAS: 760.

REPARTIÇÃO DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO: 1.^a – 232; 2.^a – 247, 278, 280, 284, 287, 289-290; 3.^a – 527; 4.^a – 531; 6.^a – 528, 532.

REPARTIÇÃO DO QUARTEL GENERAL DA ZONA MILITAR DA MADEIRA: 5.^a – 762.

REPARTIÇÃO TÉCNICA DO ARSENAL DO EXÉRCITO: 161.

REVISTA MILITAR: 55, 161, 770.

RIBEIRO, D. António: 128, 417, 694, 743.

RIBEIRO, João Salgueiro Pinto: 56.

RINO, José Alberto Cardeira: 532.

ROBERTO, Holden: 142.

ROCHA, Américo Pinto da: 244

ROCHA, Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira: 573-574, 658.

RODRIGUES, André: 307.

RODRIGUES, Barros: 140, 201, 220.

RODRIGUES, D. António dos Reis: 411, 417.

ROGADO, Artur Quintino: 211.

ROMANO, Agostinho Guilherme: 67.

RÓMULO (mítico fundador de Roma): 597.

ROQUETE, José Holtreman: 118.

ROSA, Ernesto Rodrigues Gaspar da: 531.

ROSA, José Leiria Lopes: 760.

ROSADO, Maria Aldonça: 681.

ROUPINHO, D. Fuas: 226.

RUBIM, Nuno Guilherme Roriz: 315.

RUJULA Y MARTÍN CRESPO, Don Felix de: ver CIADONCHA, Marquês de.

RUJULA Y VACA, Don Juan Felix de: ver CIADONCHA, Marquês de.

S

S. JOÃO DO REI, Senhores de: 109.

SAINZ TRUEVA, José Manuel de: 41.

SALÃO DE BANDA DESENHADA: 682.

SALÃO DOS INVENTORES: 682.

SALAZAR, António de Oliveira: 28, 82, 131-132, 140, 143, 337.

SALES, Ernesto Augusto Pereira de: 48-49.

SALGADO, José Bénard Guedes: 26, 110, 125, 128, 136, 654.

SALGADO, Pedro: 566.

SAMEIRO, António Maria de Sá Alves: 106, 110, 408.

SAMEIRO, Pedro de Sá Alves: 42-43, 45, 106-107, 109, 408, 566.

SANCHA, D. (infanta, filha de D. SANCHO I, rei de Portugal): 101.

SANCHES DE BAENA, Visconde de: 39, 70.

SANCHES, Afonso (infante, filho de D. DINIS, rei de Portugal): 578.

SANCHO I, D. (rei de Portugal): 101.

SANCHO II, D. (rei de Portugal): 206.

SANTA BÁRBARA: 174, 505.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA: 130.

SANTA ISABEL (rainha de Portugal): 371, 500, 507, 538.

SANTA MARGARIDA DE ANTIOQUIA: 145, 501, 507, 586-587, 607-608, 711, 782.

SANTA MARIA: 475, 558; NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 101, 497, 519; NOSSA SENHORA DA GRAÇA - 102; NOSSA SENHORA DA SAÚDE - 233; NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA - 129; NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES - 102; NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - 102; VIRGEM MARIA - 102, 227, 516.

SANTANA, José João Mendes: 760.

SANTO ANTÓNIO: 102, 128, 506, 757.

SANTO HUBERTO: 701.

SANTOS, Abrantes dos: 640.

SANTOS, Amadeu Garcia dos: 467, 526.

SANTOS, Deolinda: 342.

SANTOS, Horácio Madureira dos: 201.

SANTOS, João Remígio: 174.

SANTOS, José Alberto Loureiro dos: 145, 469, 574.

SANTOS, José Luís da Costa: 758.

SANTOS, Luís Tavares dos: 341.

SANTOS, Soares dos: 607.

SÃO JACINTO: 565, 577, 579-582, 711.

SÃO JOÃO DE DEUS 374, 506.

SÃO JOÃO EVANGELISTA: 597.

SÃO JORGE: 351, 378, 639-640.

SÃO MATEUS: 519

SÃO PANTALEÃO: 486, 504.

SÃO PAIO, Conde de: ver SÃO PAIO, Marquês de.

SÃO PAIO, Marquês de: 42-43, 46-47, 57, 79, 81, 88, 348, 424, 442.

SÃO PEDRO (Apóstolo): 102.

SÃO PEDRO GONÇALVES TELMO: 102.

SÃO TIAGO: 207, 264, 273, 279, 477, 499, 545, 548, 638, 650-651, 653, 691.

SÃO VICENTE: 226.

SARMENTO, Maria Manuela Vilaça de Botelho Morais: ver ARMAMAR, Condessa de.

SCHAUMBOURG-LIPPE, Frederico Guilherme Ernesto de: ver LIPPE, Conde de.

SECÇÃO DE HERÁLDICA (EXÉRCITO): 59-62, 281-282, 299, 302, 303, 312, 314-317, 321, 348, 587, 596, 598, 606, 608, 610, 619-625, 628-629, 631-632, 635, 639-640, 648-649, 659-660, 776, 782.

SECÇÃO DE HERÁLDICA E GENEALOGIA DA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA: 78.

SECÇÃO DE OPERAÇÕES, INOFORMAÇÕES E SEGURANÇA DA ESCOLA PRÁTICA DO SERVIÇO DE MATERIAL: 569.

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO: 677, 684.

SECRETARIA DE ESTADO DA AERONÁUTICA: 141, 314.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO E TURISMO: 667.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA ADMINISTRATIVA: 705.

SECRETARIADO DA PROPAGANDA NACIONAL: 131-132.

SECRETARIADO GERAL DA DEFESA NACIONAL: 314, 410.

SECRETARIADO NACIONAL DE INFORMAÇÃO: 131.

SEIXAS, Miguel Beirão de Almeida: ver SEIXAS, Miguel Metelo de.

SEIXAS, Miguel Metelo de: 44, 47, 49, 51-52, 78, 566, 592, 601, 653, 658-659, 712, 747.

SEIXAS, Rui Albérico Teixeira de: 449-450.

SENADO MUNICIPAL DA CIDADE DE LISBOA: 87.

SERVIÇO CARTOGRÁFICO DO EXÉRCITO: 243, 696, 699, 715-716, 748.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR: 223-224, 304, 308, 374, 463, 473, 500, 507-508, 532, 608.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DO EXÉRCITO: 495, 499, 504, 526, 609.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS: 535, 556, 742.

SERVIÇO DE FINANÇAS (EXÉRCITO): 501, 712.

SERVIÇO DE FORTIFICAÇÕES E OBRAS DO EXÉRCITO: 483, 498, 704.

SERVIÇO DE INFORMÁTICA (EXÉRCITO): 476, 489, 533-534, 753-754, 780.

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA (EXÉRCITO): 292, 302, 315, 364, 374, 388, 436, 490, 506.

SERVIÇO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA (EXÉRCITO): 491, 515, 534.

SERVIÇO DE MATERIAL (EXÉRCITO): 374, 393, 436, 462, 497, 533-534, 615, 621.

SERVIÇO DE MATERIAL DE INSTRUÇÃO (EXÉRCITO): 493, 501.

SERVIÇO DE PESSOAL (EXÉRCITO): 481, 608, 615, 705.

SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DAS TRANSMISSÕES (CHERET): 292-293, 343-344, 375, 669, 774.

SERVIÇO DE SAÚDE (EXÉRCITO): 173, 304, 371-374, 462, 496, 608.

SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR: 225-229, 244, 436, 506, 615-616, 724.

SERVIÇO DE TRANSMISSÕES (EXÉRCITO): 304.

SERVIÇO DE TRANSPORTES (EXÉRCITO): 371, 414, 436, 608, 616, 753-754.

SERVIÇO DO ESTADO-MAIOR (EXÉRCITO): 229.

SERVIÇO GERAL DO EXÉRCITO: 484, 493, 495-496, 615.

SERVIÇO HISTÓRICO-MILITAR: 34-35, 281, 288, 330, 341, 350, 356, 423, 456, 462, 464-466, 471, 492, 508, 523, 526, 532, 557, 569, 573, 581, 588, 627-628, 631, 638, 657, 659, 674, 687, 701, 705, 714, 779.

SERVIÇO MARÍTIMO (BRIGADA FISCAL / GNR): 648-649.

SERVIÇO POSTAL MILITAR: 313, 381-382.

SERVIÇOS SOCIAIS (PSP): 540, 548.

SERVIÇOS SOCIAIS (FORÇAS ARMADAS): 405.

SHULZ, Arnaldo: 247-248, 276, 278.

SIDHARTA GAUTAMA: 597.

SILVA, Alberto Andrade e: 209, 314.

SILVA, Alberto Araújo e: 275, 280.

SILVA, Alberto Marques da: 530.

SILVA, Aníbal Cavaco: 81.

SILVA, Carlos: 104.

SILVA, Delgado e: 55.

SILVA, Estêvão: 243, 748-749.

SILVA, Frederico da Costa Lopes da: 278.

SILVA, Inácio: 212.

SILVA, Jaime Pinto da: 231.

SILVA, João Ricardo: 104, 218, 688, 747-748, 755.

SILVA, Joaquim Duarte: 234.

SILVA, José Augusto Barroso da: 699.

SILVA, José Bastos: 136.

SILVA, José Manuel Pedroso da: 32-33, 48-49, 53, 56, 62, 113, 404, 448-449, 485, 497, 536, 538, 542, 561-661, 667, 702, 706, 712, 715, 724-726, 734, 740, 742, 744-746, 781-784.

SILVA, Júlio S. S.: 466.

SILVA, Pires da: 307.

SILVA JÚNIOR, Frederico Augusto Lopes da: 249.

SILVÉRIO, Jorge Manuel: 600.

SILVESTRE, Rui Alexandre Carita: 429, 473-474, 520, 588-589, 591-592, 761.

SIMÕES, José da Silva: 760.

SIMÕES, José Maria de Oliveira: 82.

SINDICATO NACIONAL DOS CONSTRUTORES CIVIS: 98.

SINDICATO NACIONAL DOS FERROVIÁRIOS: 96, 100.

SINDICATO NACIONAL DOS JORNALISTAS: 103.

SOARES, Oliveira: 543.

SOARES, António João: 959.

SOARES, José de Freitas: 281, 288, 470.

SOCIEDADE DAS NAÇÕES: 139.

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA: 78.

SOCIEDADE NACIONAL DE BELAS ARTES: 566.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES: 682.

SOCIEDADE PROLETÁRIA DE EXCURSÕES E TURISMO: 96.

SOLMES, Filipe: 104.

SOUSA, D. Agostinho de Jesus e: 124-125.

SOUSA, Augusto Cesário de Campos e: 347.

SOUSA, D. David de: 124.

SOUSA, José de Campos e: 28, 43, 46, 56, 106, 125, 189, 242, 302, 315, 317, 322, 327, 329-330, 334-335, 337, 344-417, 423-425, 427, 429, 432-433, 435-437, 444, 461, 474-475, 497, 518, 520, 555, 568, 570-572, 615, 659, 665-666, 673-675, 679-680, 683-684, 688-689, 691, 693-697, 702, 706-707, 715, 722-723, 730, 758-760, 772, 775-780, 783-784.

SOUSA, Rogério Alves Machado de: 218.

SPORT LISBOA E BENFICA: 118.

SPORTING CLUBE DE PORTUGAL: 118

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR: 84, 524.

T

TAVARES, José: 81.

TAVARES, Ricardo Galiano: 438.

TEIXEIRA, Manuel Carneiro: 595.

TELES, João Bernardo Galvão: 47.

TELMO, Cotinelli: 133-134.

TERÇO DA JUNTA: 494.

TERESA, D. (infanta, filha de D. SANCHO I, rei de Portugal): 101.

TOPINHO, Manuel Bernardes de Almeida: 233.

TORRES, Luciano Roma: 251.

TOUSSAINT, Bernard: 28

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA: 120.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO: 120.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE COIMBRA: 491.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE ELVAS: 526.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE LISBOA: 2.º - 494, 526; 3.º - 526; 3.º - 526.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DO PORTO: 526.

TURA, Cosmè: 711.

TURF CLUB: 701.

U

UNIÃO DAS POPULAÇÕES DE ANGOLA: 143.

UNIÃO DOS INVÁLIDOS DA GUERRA: 162.

UNIÃO NACIONAL PARA A INDEPENDÊNCIA TOTAL DE ANGOLA: 144.

UNIDADE DE APOIO DO CORPO DE TROPAS AEROTRANSPORTADAS: 581, 583.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA: 121, 761.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA: 37, 386, 455, 490, 538.

UNIVERSIDADE DE LISBOA: 37, 99, 347, 761.

UNIVERSIDADE DO MINHO: 37, 122, 768.

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA: 121.

UNIVERSIDADE LUSÍADA: 38, 47, 78, 122, 652-653, 660, 702, 706, 732.

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS: 47, 121.

UNIVERSIDADE MODERNA: 47, 78, 121, 652.

V

VALADAS, João Francisco Tomás: 555-556.

VALDEZ, Rui Dique Travassos: 66-67, 240, 749.

VALE, Henrique Pereira do: 181.

VALENTE, José Carlos: 43, 99.

VASCONCELOS, João da Câmara Leme Homem de: 66.

VASCONCELOS, José Leite de: 45.

VAZ, Tristão: 591.

VELOSO, Manuel Alcobia: 257.

VIANA, Augusto da Silva: 275.

VIANA, José da Silveira: 67.

VIANA, Rodolfo Martins: 251

VICENTE, Carlos Jorge Henriques: 558

VICENTE, Jorge Alberto Guerreiro Vicente: 32, 48, 50, 53, 58, 61, 62, 113, 115-116, 129, 252, 302, 316, 353, 371, 378, 404, 424, 432, 450, 453-559, 567-568, 570-574, 585-587, 600, 620, 622, 626, 628-629, 631, 633, 644, 657-659, 667, 671, 677, 684-685, 698, 702-706, 712, 715, 722-723, 725, 727, 730, 732, 736-738, 741-743, 746, 751-754, 757, 779-784.

VIEIRA, Guilherme de Sousa Belchior: 526.

VILA REAL, Conde de: 505.

VILA VERDE, Júlio Teófilo: 705.

VILAR, Frederico: 219-220, 222.

VIMIOSO, Condessa do (depois sóror Joana do Rosário): 487.

VINAGRE, João Fernando Matos: 760.

VINCI, Leonardo da: 712.

VIRIATO (chefe dos Lusitanos): 192, 493.

VITÓRIA DE GUIMARÃES: 119.

VITORIANO, Oliveira: 329.

VOLBORTH, Carl-Alexander von: 25, 45, 667.

Z

ZARCO, João Gonçalves: 430.

ZONA MILITAR DA MADEIRA: 145, 429, 437, 463, 469, 474, 519-520, 588, 591, 722, 762-763.

ZONA MILITAR DOS AÇORES: 145, 437, 463, 469, 492.

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins: 40, 410, 456, 748.